VOL 9, Nº 1, PUBLICAÇÃO ESPECIAL: EXPORTAÇÕES · MERCADORIAS POR PAISES; JANEIRO 197

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

EDITADO NO DEPARTAMENTO ECONÔMICO

Boletim do Banco Central do Brasil	Brasília	v. 9	n. 1	jan. 1973

VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS NO ANO . . . 1, 4,

SALDOS EM FIM DE PERÍODO . . . 2, 3,

FLUXOS ACUMULADOS NO ANO . . . 6,

ÍNDICE . . . 7

Meios de Pagamento 1

Meios de Pagamento
Depósitos à Vista

40% 35% 30% 25% 20% 15% 10% 5% 0% -5%

M J S D M J S D
1971 1972

Depósitos com Correção Monetária 2

Cr$ Bilhões

Bancos Comerciais
Bancos de Investimentos

10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

M J S D M J S D
1971 1972

Depósitos de Poupança 3

Cr$ Bilhões

Total
Caixas Econômicas
Soc. de Crédito Imobiliário
Associações de Poupança e Empréstimos

6,2 5,8 5,4 5,0 4,6 4,2 3,8 3,4 3,0 2,6 2,2 1,8 0,8 0,4

M J S D M J S D
1971 1972

Empréstimo do Sistema Bancário ao Setor Privado 4

60% 50% 40% 30% 20% 10% 0% -5%

M J S D M J S D
1971 1972

Empréstimos por Aceite Cambial 5

Cr$ Bilhões

Financeiras
Bancos de Investimentos

16 14 12 10 8 6 4 2

M J S D M J S D
1971 1972

Registro de Ações para Oferta Pública no Banco Central do Brasil (Inclui D.L. 157) **6**

Cr$ Milhões

2400 2200 2000 1800 1600 1400 1200 1000 800 600 400 200

M J S D M J S D
1971 1972

Índice de Rentabilidade 7
2 JAN 68 = 100

IBV — Rio
BOVESPA — São Paulo

4000 3500 3000 2500 2000 1500 1000 500

M J S D M J S D
1971 1972

Execução Financeira do Tesouro Nacional 8

Cr$ Bilhões

Despesa
Receita

29 27 25 23 21 19 17 15 13 11 9 7 5 3 1

M J S D M J S D
1971 1972

Índices de Preços 9

Disponibilidade Interna } Preços por Atacado
Oferta Global
Custo de Vida na Guanabara

26% 24% 22% 20% 18% 16% 14% 12% 10% 8% 6% 4% 2%

M J S D M J S D
1971 1972

NOTA DO BOLETIM

Em um Anexo-Especial é apresentado o trabalho "**Pesquisa Preliminar sobre Fluxo de Fundos (1959-69) e Alguns Indicadores de Desenvolvimento Financeiro**", preparado pelo Departamento Econômico. Trata-se de trabalho executado em caráter estritamente exploratório uma vez que envolve um grupo selecionado de operações com ativos financeiros que se processam no mercado organizado limitando-se àquelas conduzidas através de intermediários financeiros, ao fluxo de capital com o resto do mundo, à subscrição de ações e de títulos federais. Exemplares avulsos do estudo podem ser obtidos neste Banco Central, no endereço abaixo.

O trabalho especial de janeiro refere-se às Exportações Brasileiras de Mercadorias, por países de destino, para o período 1960-70. O levantamento estatístico será publicado em três sucessivos números do BOLETIM.

Os quadros abaixo discriminados foram cancelados, uma vez que podem ser facilmente encontrados em outras publicações:

II. 46 — **Insolvências — Número;**

II. 47 — **Títulos Protestados;**

II. 48 — **Valor Real das Emissões de Capital;**

Os seguintes quadros foram modificados:

I. 4 — **Meios de Pagamentos** (com novos multiplicadores e constantes de comportamento)

II. 49 — **Preços — Índices** (que perdeu alguns de seus índices)

Um novo quadro é apresentado:

II. 56 — **Custo de Vida — Índices** (com os principais componentes, em diversas cidades)

Os quadros de rotina do BOLETIM, trarão, a partir do presente número, a posição comparada do último mês publicado com a de igual período do ano anterior.

Colocamo-nos à disposição dos leitores para quaisquer explicações ou esclarecimentos sobre a matéria aqui publicada.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO ECONÔMICO
SETOR DE BOLETIM E RELATÓRIO
SCS, Ed. União, S. 1306
Tel.: (0612) – 24-2160, R/207
C.P. 1102-11 70 000 – BRASÍLIA, DF

ÍNDICE

ECONOMIA BRASILEIRA

III — FINANÇAS DA UNIÃO

IV — DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

V — MERCADO DE AÇÕES

VI — ECONOMIA INTERNACIONAL

INDEX

I – FINANCIAL SYSTEM

II — BRAZILIAN ECONOMY

III — PUBLIC FINANCE

IV — INTERNAL PUBLIC DEBT

V — STOCK MARKET

CONVENÇÕES ESTATÍSTICAS
STATISTICAL SYMBOLS

...	Dados desconhecidos *Unknown Data*
—	Dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente *Indicates a figure is zero, or that the phenomenon called for did not exist*
0	Menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado *Less than half of the last digit shown*
e	Dados estimados *Estimated Data*
P	Dados provisórios ou preliminares *Provisional or preliminary data*
r	Dados retificados *Rectified Data*
pr	Dados retificados, mas ainda provisórios *Rectified Data, but still provisional*
er	Dados retificados, mas ainda estimados *Rectified Data, but still estimated*

Um hífen (-) entre os anos (p. ex. 1969-70) indica o total de anos, inclusive o primeiro e o último. Uma barra (/) é utilizada entre anos (p. ex. 1964/68), indicando a média anual dos anos assinalados, inclusive o primeiro e o último, ou ainda, se especificado no texto, ano-safra ou ano-convênio.
A hyphen (-) is used between years (e. g. 1969-70) to indicate a total of the years inclusive of the beginning and ending years. An oblique stroke (/) is used between years (e.g. 1964/68) to indicate an annual average of the years shown, unless specified as crop-year or agreement-year.

NOTE — 1) *It has not been translated:* valor (*value*), Fonte (*source*), Cr$ milhões (*millions of cruzeiros*) quadro (*table*) *and name of the months* — Fev (*Feb*), Mai (*May*), Ago (*Aug*), Set (*Sep*), Out (*Oct*) *and* Dez (*Dec*).

2) *Digits to the right of the comma, in all numbers, represent a fraction of the unit mentioned. For example: Cr$ 4 645,36 means 4,645 units (cruzeiros) and 36/100 units (i.e. 36 cents).*

QUADROS SEM ALTERAÇÕES

Os quadros cujas séries estatísticas não sofreram alterações não são publicados neste número. Entretanto, estão mencionados no índice, com a indicação de sua última publicação no BOLETIM.

Esses quadros voltarão a ser publicados tão logo os dados estatísticos sejam atualizados.

UNALTERED TABLES

Tables the statistical series of which have not been altered are not published in this number. However, they are mentioned in the table of contents with an indication of when they were published in this BOLETIM *the last time. Those tables will appear again whenever new data will be available for them.*

FONTES

Os quadros e gráficos são originais, ou de elaboração deste Banco Central. Neste último caso, com base em dados de fontes diversas citadas nos rodapés.

SOURCES

Tables and graphs are either original or prepared by the Central Bank, and in the latter case on basis of various sources mentioned in footnotes.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS - MERCADORIAS POR PAÍS

Neste número do BOLETIM damos início à publicação de levantamento estatístico para o período de 1960 a 1970, cobrindo a exportação brasileira por países, de 40 produtos, com a discriminação dos valores em cruzeiros e dólares, valores médios e quantidade exportada. A divulgação total do levantamento dar-se-á em três números sucessivos do BOLETIM.

A especificação do "código" refere-se ao item tarifário da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias vigente à época do levantamento.

Os produtos apresentados, com a indicação das páginas, são:

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO
CARNE BOVINA

ITENS	N.º	TOTAL	África Equatorial Francesa	África Ocidental Francesa	África do Sul	Alemanha Federal	Alemanha (República Democrática)	Angola	Antilhas Britânica	Antilhas Holandesas	Arábia Saudita	Argentina
1960 – Cr$ mil	1	1 725,5	–	–	–	77,7	–	–	1,1	5,4	–	–
US$ mil	2	9 710,6	–	–	–	421,3	–	–	5,5	35,4	–	–
t mil	3	14,1	–	–	–	0,8	–	–	0,0	0,0	–	–
Cr$/Kg	4	0,12	–	–	–	0,10	–	–	0,16	0,13	–	–
US$/Kg	5	0,69	–	–	–	0,53	–	–	0,78	0,86	–	–
1961 – Cr$ mil	6	5 114,1	–	–	–	129,2	–	–	33,0	–	–	–
US$ mil	7	19 419,9	–	–	–	495,3	–	–	110,6	–	–	–
t mil	8	28,6	–	–	–	1,1	–	–	0,1	–	–	–
Cr$/Kg	9	0,18	–	–	–	0,12	–	–	0,30	–	–	–
US$/Kg	10	0,68	–	–	–	0,44	–	–	1,00	–	–	–
1962 – Cr$ mil	11	4 865,9	1,4	1,9	–	207,4	–	–	32,4	0,7	–	–
US$ mil	12	14 335,0	3,6	5,3	–	653,1	–	–	72,0	2,0	–	–
t mil	13	23,7	0,0	0,0	–	1,4	–	–	0,1	0,0	–	–
Cr$/Kg	14	0,21	0,28	0,27	–	0,15	–	–	0,39	0,18	–	–
US$/Kg	15	0,61	0,73	0,76	–	0,47	–	–	0,86	0,51	–	–
1963 – Cr$ mil	16	5 715,5	–	–	–	234,9	–	–	8,7	0,0	–	–
US$ mil	17	9 876,0	–	–	–	391,5	–	–	19,0	0,1	–	–
t mil	18	18,9	–	–	–	0,9	–	–	0,0	0,0	–	–
Cr$/Kg	19	0,30	–	–	–	0,27	–	–	0,39	0,32	–	–
US$/Kg	20	0,52	–	–	–	0,44	–	–	0,86	0,67	–	–
1964 – Cr$ mil	21	20 700,6	–	–	–	2 378,0	–	–	200,8	20,2	–	–
US$ mil	22	17 206,4	–	–	–	1 946,0	–	–	156,0	17,1	–	–
t mil	23	26,6	–	–	–	3,3	–	–	0,2	0,0	–	–
Cr$/Kg	24	0,78	–	–	–	0,73	–	–	0,98	0,84	–	–
US$/Kg	25	0,65	–	–	–	0,59	–	–	0,76	0,71	–	–
1965 – Cr$ mil	26	67 971,5	–	–	0,1	1 991,9	–	–	–	26,3	–	–
US$ mil	27	37 612,4	–	–	0,1	1 117,2	–	–	–	14,4	–	–
t mil	28	53,4	–	–	0,0	1,7	–	–	–	0,0	–	–
Cr$/Kg	29	1,27	–	–	2,31	1,16	–	–	–	1,31	–	–
US$/Kg	30	0,70	–	–	1,25	0,65	–	–	–	0,72	–	–
1966 – Cr$ mil	31	50 065,2	–	–	–	1 915,4	–	–	–	0,4	–	–
US$ mil	32	23 109,4	–	–	–	870,0	–	–	–	0,2	–	–
t mil	33	33,0	–	–	–	1,5	–	–	–	0,0	–	–
Cr$/Kg	34	1,52	–	–	–	1,27	–	–	–	1,55	–	–
US$/Kg	35	0,70	–	–	–	0,58	–	–	–	0,84	–	–
1967 – Cr$ mil	36	37 307,6	–	–	–	210,5	–	–	–	–	–	–
US$ mil	37	13 856,9	–	–	–	77,9	–	–	–	–	–	–
t mil	38	19,4	–	–	–	0,1	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	39	1,93	–	–	–	2,29	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	40	0,72	–	–	–	0,85	–	–	–	–	–	–
1968 – Cr$ mil	41	129 510,8	–	–	–	1 713,8	–	–	–	9,8	–	–
US$ mil	42	39 302,0	–	–	–	540,2	–	–	–	3,0	–	–
t mil	43	58,9	–	–	–	1,0	–	–	–	0,0	–	–
Cr$/Kg	44	2,20	–	–	–	1,80	–	–	–	2,45	–	–
US$/Kg	45	0,67	–	–	–	0,57	–	–	–	0,78	–	–
1969 – Cr$ mil	46	241 834,5	–	–	–	22 919,1	128,5	–	–	39,7	127,5	1,2
US$ mil	47	60 451,7	–	–	–	5 705,7	30,0	–	–	9,6	32,6	0,3
t mil	48	97,3	–	–	–	10,5	0,0	–	–	0,0	0,0	0,0
Cr$/Kg	49	2,49	–	–	–	2,19	2,57	–	–	2,83	3,36	6,0
US$/Kg	50	0,62	–	–	–	0,54	0,60	–	–	0,66	0,86	1,5
1970 – Cr$ mil	51	391 160,4	–	–	1 201,8	28 132,0	3 672,3	336,5	–	9,0	–	–
US$ mil	52	86 018,0	–	–	257,7	6 197,4	816,2	73,8	–	1,9	–	–
t mil	53	115,3	–	–	0,3	8,6	1,3	0,1	–	0,0	–	–
Cr$/Kg	54	3,39	–	–	3,98	3,28	2,74	4,10	–	4,50	–	–
US$/Kg	55	0,75	–	–	0,85	0,72	0,61	0,90	–	0,93	–	–

Baamas	Barbados	Bélgica	Bermudas	Bolívia	Bulgária	Canadá	Catar	Chile	Chipre	Colômbia	Congo	Costa do Marfim	Coveite
—	—	149,1	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	859,4	—	0,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	1,7	—	0,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	0,09	—	0,06	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	0,51	—	0,32	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	318,9	—	0,1	—	—	—	—	1,0	—	—	—	—
—	—	1 206,8	—	0,4	—	—	—	—	3,4	—	—	—	—
—	—	2,5	—	0,0	—	—	—	—	0,0	—	—	—	—
—	—	0,13	—	0,06	—	—	—	—	0,25	—	—	—	—
—	—	0,49	—	0.22	—	—	—	—	0,85	—	—	—	—
—	—	217,6	—	1,4	—	5,7	—	—	5,9	0,2	—	—	—
—	—	659,3	—	3,0	—	15,9	—	—	13,4	0,4	—	—	—
—	—	1,4	—	0,0	—	0,0	—	—	0,0	0,0	—	—	—
—	—	0,15	—	0,20	—	0,29	—	—	0,28	0,18	—	—	—
—	—	0,46	—	0,42	—	0,80	—	—	0,64	0,39	—	—	—
—	—	447,4	—	2,0	—	15,1	—	—	15,6	—	—	0,7	—
—	—	745,7	—	3,2	—	25,2	—	—	28,5	—	—	2,0	—
—	—	1,6	—	0,0	—	0,0	—	—	0,1	—	—	0,0	—
—	—	0,27	—	0,22	—	0,31	—	—	0,31	—	—	0,24	—
—	—	0,46	—	0,36	—	0,51	—	—	0,56	—	—	0,67	—
—	—	3 547,8	—	0,8	—	57,7	—	—	—	—	—	—	—
—	—	2 892,3	—	0,7	—	46,6	—	—	—	—	—	—	—
—	—	4,9	—	0,0	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—
—	—	0,73	—	0,20	—	0,89	—	—	—	—	—	—	—
—	—	0,59	—	0,17	—	0,72	—	—	—	—	—	—	—
37,0	491,2	5 188,8	3,2	—	—	538,6	—	—	40,5	—	—	7,9	—
20,2	267,1	2 945,0	1,6	—	—	305,0	—	—	22,1	—	—	5,1	—
0,0	0,4	4,4	0,0	—	—	0,4	—	—	0,0	—	—	0,0	—
1,61	1,28	1,17	3,21	—	—	1,29	—	—	1,13	—	—	1,14	—
0,88	0,70	0,66	1,58	—	—	0,73	—	—	0,61	—	—	0,74	—
1,2	281,2	3 291,9	—	—	150,9	1 873,4	—	470,2	12,5	—	—	—	—
0,7	127,8	1 519,6	—	—	68,6	826,3	—	213,4	5,7	—	—	—	—
0,0	0,2	2,4	—	—	0,1	1,1	—	0,4	0,0	—	—	—	—
1.23	1,54	1,39	—	—	1,64	1,70	—	1,16	1,57	—	—	—	—
0,68	0,70	0,64	—	—	0,75	0,75	—	0,52	0,71	—	—	—	—
—	48,9	3 062,8	3,3	0,1	175,5	390,0	—	—	—	—	—	—	—
—	18,1	1 134,2	1,2	0,1	65,0	148,7	—	—	—	—	—	—	—
—	0,0	1.9	0,0	0,0	0,1	0,2	—	—	—	—	—	—	—
—	2,13	1,60	3,28	2.43	2,14	2,07	—	—	—	—	—	—	—
—	0,79	0,59	1,22	0,90	0,79	0,79	—	—	—	—	—	—	—
37,8	99,0	7 926,4	—	2,9	—	1 083,8	—	—	44,7	—	150,4	—	—
10,6	26,8	2 397,1	—	0,9	—	339,6	—	—	14,0	—	47,0	—	—
0,0	0,0	4,4	—	0,0	—	0,4	—	—	0,0	—	0,1	—	—
2,70	2,75	1,82	—	1,45	—	2,73	—	—	1,86	—	2,64	—	—
0,76	0,74	0,55	—	0,45	—	0,86	—	—	0,58	—	0.82	—	—
—	954,3	7 007,4	—	3,8	—	26,5	—	—	95,3	—	—	—	57,6
—	228,0	1 761,4	—	0,9	—	6,5	—	—	23,2	—	—	—	14,6
—	0,3	3,1	—	0,0	—	0,0	—	—	0,0	—	—	—	0,0
—	2,84	2,23	—	1,26	—	3,31	—	—	2,44	—	—	—	3,20
—	0,68	0,56	—	0,31	—	0,81	—	—	0,59	—	—	—	0,81
37,7	441,6	4 075,0	22,6	1,6	—	7 194,8	8,0	—	27,5	—	—	—	—
7,8	92,4	897,8	4,7	0,4	—	1 572,1	1,1	—	6,0	—	—	—	—
0,0	0,1	1,3	0,0	0,0	—	1,6	0,0	—	0.0	—	—	—	—
4,71	4,37	3,09	4,52	5,11	—	4,45	2,48	—	2,30	—	—	—	—
0,98	0,92	0,68	0,94	1,11	—	0,97	0,56	—	0,50	—	—	—	—

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

CARNE BOVINA

ITENS	N.º	Cuba	Daomé	Dinamarca	Espanha	EUA	Etiópia	Feroe (Ilhas)	Filipinas	França	Gabão	Gana
1960 – Cr$ mil	1	–	–	–	–	516,7	–	–	53,2	18,7	–	–
US$ mil	2	–	–	–	–	2945,2	–	–	285,0	102,3	–	–
t mil	3	–	–	–	–	3,5	–	–	0,3	0,2	–	–
Cr$/Kg	4	–	–	–	–	0,15	–	–	0,16	0,09	–	–
US$/Kg	5	–	–	–	–	0,83	–	–	0,85	0,47	–	–
1961 – Cr$ mil	6	52,2	–	–	–	19 79,2	0,4	–	230,1	0,6	–	–
US$ mil	7	170,0	–	–	–	7367,0	1,5	–	888,2	2,1	–	–
t mil	8	0,2	–	–	–	8,0	0,0	–	1,0	0,0	–	–
Cr$/Kg	9	0,26	–	–	–	0,25	0,20	–	0,23	0,30	–	–
US$/Kg	10	0,85	–	–	–	0,93	0,76	–	0,90	1,05	–	–
1962 – Cr$ mil	11	78,1	–	–	1,9	2193,0	–	–	102,3	–	–	–
US$ mil	12	255,0	–	–	6,5	6257,8	–	–	260,0	–	–	–
t mil	13	0,3	–	–	0,0	7,3	–	–	0,3	–	–	–
Cr$/Kg	14	0,26	–	–	0,24	0,30	–	–	0,30	–	–	–
US$/Kg	15	0,85	–	–	0,81	0,86	–	–	0,76	–	–	–
1963 – Cr$ mil	16	–	0,7	–	0,6	2 439,5	3,1	–	–	9,9	–	–
US$ mil	17	–	1,2	–	0,9	4151,8	5,4	–	–	16,5	–	–
t mil	18	–	0,0	–	0,0	4,9	0,0	–	–	0,0	–	–
Cr$/Kg	19	–	0,37	–	0,57	0,50	0,39	–	–	0,41	–	–
US$/Kg	20	–	0,61	–	0,94	0,84	0,68	–	–	0,69	–	–
1964 – Cr$ mil	21	–	–	–	7,4	4 595,5	–	–	–	136,4	–	–
US$ mil	22	–	–	–	4,8	3 903,3	–	–	–	106,1	–	–
t mil	23	–	–	–	0,0	4,8	–	–	–	0,2	–	–
Cr$/Kg	24	–	–	–	1,06	0,97	–	–	–	0,65	–	–
US$/Kg	25	–	–	–	0,69	0,82	–	–	–	0,51	–	–
1965 – Cr$ mil	26	–	–	0,7	11 266,7	17 223,7	–	–	1 033,9	59,6	10,6	884,6
US$ mil	27	–	–	0,4	6 108,8	9 549,1	–	–	563,2	33,0	6,0	485,4
t mil	28	–	–	0,0	9,6	11,6	–	–	0,6	0,0	0,0	0,7
Cr$/Kg	29	–	–	1,69	1,17	1,49	–	–	1,66	1,19	1,32	1,31
US$/Kg	30	–	–	0,92	0,64	0,83	–	–	0,91	0,66	0,75	0,74
1966 – Cr$ mil	31	–	–	1,2	366,9	14 826,7	–	114,9	313,7	263,0	–	–
US$ mil	32	–	–	0,5	192,0	6 822,1	–	51,8	171,6	124,4	–	–
t mil	33	–	–	0,0	0,3	7,5	–	0,1	0,2	0,2	–	–
Cr$/Kg	34	–	–	1,21	1,29	1,97	–	1,69	1,35	1,46	–	–
US$/Kg	35	–	–	0,55	0,68	0,91	–	0,76	0,74	0,69	–	–
1967 – Cr$ mil	36	–	–	–	–	13 315,0	–	–	–	41,3	–	–
US$ mil	37	–	–	–	–	4 946,8	–	–	–	15,2	–	–
t mil	38	–	–	–	–	5,3	–	–	–	0,0	–	–
Cr$/Kg	39	–	–	–	–	2,53	–	–	–	1,38	–	–
US$/Kg	40	–	–	–	–	0,94	–	–	–	0,51	–	–

Grécia	Guadalupe	Guiana Britânica	Guiana Francesa	Honduras Britânicas	Hong-Kong	Hungria	Índia	Indonésia	Islândia	Israel	Itália	Iugoslávia	Jamaica
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	92,1	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	504,6	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1,1	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,08	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,45	–	–
89,5	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	147,8	–	–
348,4	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	562,8	–	–
0,8	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1,5	–	–
0,11	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,10	–	–
0,42	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,39	–	–
–	–	–	–	–	–	–	0,2	0,2	–	352,3	232,6	–	–
–	–	–	–	–	–	–	0,9	0,6	–	1 143,0	701,1	–	–
–	–	–	–	–	–	–	0,0	0,0	–	2,9	2,0	–	–
–	–	–	–	–	–	–	0,11	0,20	–	0,12	0,12	–	–
–	–	–	–	–	–	–	0,45	0,64	–	0,39	0,36	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	698,7	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1 312,3	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	4,3	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,16	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,30	–	–
46,5	5,1	–	–	0,5	–	–	–	75,3	–	–	2 097,9	–	–
40,0	3,3	–	–	0,3	–	–	–	57,0	–	–	1 731,5	–	–
0,1	0,0	–	–	0,0	–	–	–	0,1	–	–	3,0	–	–
0,4[illegible]	1,28	–	–	1,00	–	–	–	0,92	–	–	0,70	–	–
0,40	0,83	–	–	0,70	–	–	–	0,70	–	–	0,58	–	–
444,7	–	–	–	–	25,9	–	0,9	10,0	0,4	102,1	15 191,0	–	5,8
242,3	–	–	–	–	13,5	–	0,6	5,4	0,2	56,0	8 367,9	–	3,7
0,2	–	–	–	–	0,0	–	0,0	0,0	0,0	0,1	12,9	–	0,0
1,85	–	–	–	–	1,72	–	0,89	1,66	1,59	0,87	1,18	–	1,15
1,01	–	–	–	–	0,90	–	0,57	0,91	0,87	0,48	0,65	–	0,73
1 794,6	–	–	–	–	–	769,8	–	–	–	2 585,4	9 090,0	–	49,4
1 285,4	–	–	–	–	–	356,6	–	–	–	1 206,6	4 207,6	–	22,4
2,0	–	–	–	–	–	0,8	–	–	–	2,5	6,5	–	0,0
1,39	–	–	–	–	–	1,00	–	–	–	1,04	1,39	–	2,06
0,64	–	–	–	–	–	0,46	–	–	–	0,48	0,64	–	0,93
15,7	–	–	–	–	–	–	–	–	–	510,2	5 823,8	19,9	–
5,8	–	–	–	–	–	–	–	–	–	189,0	2 155,7	7,4	–
0,0	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,4	3,8	0,0	–
2,24	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1,29	1,54	2,21	–
0,83	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,48	0,57	0,82	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

CARNE BOVINA

ITENS	N.º	Daomé	Dinamarca	Espanha	EUA	Etiópia	Filipinas	França	Gabão	Gana	Grécia	Guadalupe
1968 – Cr$ mil	1	–	–	916,3	49 308,8	–	362,8	61,5	–	52,4	886,3	–
US$ mil	2	–	–	257,8	14 743,9	–	120,8	19,2	–	19,3	241,9	–
t mil	3	–	–	0,6	14,3	–	0,1	0,0	–	0,0	0,5	–
Cr$/Kg	4	–	–	1,53	3,46	–	2,86	1,76	–	2,28	1,80	–
US$/Kg	5	–	–	0,43	1,03	–	0,95	0,55	–	0,84	0,49	–
1969 – Cr$ mil	6	–	–	18.872,2	64 185,1	–	1 027,1	1 691,8	–	232,2	3 539,6	–
US$ mil	7	–	–	4.687,7	15 979,3	–	254,4	417,2	–	59,1	873,2	–
t mil	8	–	–	10,2	15,9	–	0,3	0,7	–	0,1	1,7	–
Cr$/Kg	9	–	–	1,85	4,04	–	3,29	2,34	–	2,98	2,03	–
US$/Kg	10	–	–	0,46	1,01	–	0,82	0,58	–	0,76	0,50	–
1970 – Cr$ mil	11	–	20,3	65.645,4	78 295,3	–	697,6	6 550,3	–	1 777,7	11 826,6	–
US$ mil	12	–	4,4	14 583,3	16 931,8	–	155,3	1 427,4	–	393,1	2 583,1	–
t mil	13	–	0,0	27,6	14,2	–	0,2	1,6	–	0,5	3,8	–
Cr$/Kg	14	–	10,16	2,38	5,50	–	4,36	4,17	–	3,56	3,09	–
US$/Kg	15	–	2,20	0,53	1,19	–	0,97	0,91	–	0,79	0,67	–

Guiana Britânica	Guiana Francesa	Honduras Britânicas	Hong-Kong	Hungria	Índia	Indonésia	Islândia	Israel	Itália	Iugoslávia	Jamaica	Japão	Jordânia
40,5	–	6,4	2,4	–	–	–	–	3 727,7	18 440,4	–	238,3	–	–
10,9	–	2,0	0,6	–	–	–	–	1 164,9	5 693,0	–	65,7	–	–
0,0	–	0,0	0,0	–	–	–	–	2,9	11,5	–	0,1	–	–
2,70	–	3,20	2,39	–	–	–	–	1,26	1,61	–	2,71	–	–
0,73	–	1,00	0,65	–	–	–	–	0,40	0,50	–	0,75	–	–
–	93,5	8,2	28,9	–	–	–	–	5 395,3	36 938,4	–	–	107,7	–
–	23,2	1,9	7,3	–	–	–	–	1 360,2	9 223,7	–	–	27,9	–
–	0,0	0,0	0,0	–	–	–	–	3,6	17,4	–	–	0,0	–
–	3,22	2,72	3,61	–	–	–	–	1,49	2,12	–	–	2,99	–
–	0,80	0,63	0,92	–	–	–	–	0,38	0,53	–	–	0,77	–
354,6	–	–	95,7	–	–	–	–	4 482,9	62 180,0	–	1 645,3	99,6	734,9
74,3	–	–	21,7	–	–	–	–	978,8	13 646,4	–	351,1	22,2	160,4
0,1	–	–	0,0	–	–	–	–	2,2	20,8	–	0,4	0,0	0,2
3,73	–	–	3,83	–	–	–	–	2,03	2,99	–	4,20	4,33	4,25
0,78	–	–	0,87	–	–	–	–	0,44	0,66	–	0,90	0,97	0,93

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

CARNE BOVINA

ITENS	N.º	Japão	Jordânia	Leewald (Ilhas)	Líbano	Libéria	Malásia	Malta	México	Noruega	Países Baixos	Panamá
1960 – Cr$ mil	1	–	3,6	–	–	0,5	–	0,6	–	0,9	135,8	–
US$ mil	2	–	19,5	–	–	2,5	–	3,5	–	5,1	747,8	–
t mil	3	–	0,0	–	–	0,0	–	0,0	–	0,0	1,4	–
Cr$/Kg	4	–	0,16	–	–	0,15	–	0,16	–	0,09	0,10	–
US$/Kg	5	–	0,85	–	–	0,84	–	0,87	–	0,51	0,55	–
1961 – Cr$ mil	6	0,9	–	–	21,0	–	6,9	0,8	–	1,4	265,6	0,3
US$ mil	7	2,7	–	–	67,9	–	21,9	4,5	–	5,9	992,9	1,5
t mil	8	0,0	–	–	0,1	–	0,0	0,0	–	0,0	1,8	0,0
Cr$/Kg	9	0,29	–	–	0,26	–	0,31	0,16	–	0,11	0,15	0,13
US$/Kg	10	0,92	–	–	0,83	–	0,99	0,90	–	0,46	0,56	0,73
1962 – Cr$ mil	11	–	7,3	–	–	–	–	–	–	–	69,1	0,5
US$ mil	12	–	20,8	–	–	–	–	–	–	–	221,7	1,4
t mil	13	–	0,0	–	–	–	–	–	–	–	0,5	0,0
Cr$/Kg	14	–	0,26	–	–	–	–	–	–	–	0,14	0,23
US$/Kg	15	–	0,74	–	–	–	–	–	–	–	0,45	0,72
1963 – Cr$ mil	16	–	20,7	–	–	–	0,2	–	–	–	313,2	–
US$ mil	17	–	46,3	–	–	–	0,5	–	–	–	521,8	–
t mil	18	–	0,1	–	–	–	0,0	–	–	–	1,1	–
Cr$/Kg	19	–	0,27	–	–	–	0,56	–	–	–	0,28	–
US$/Kg	20	–	0,60	–	–	–	1,22	–	–	–	0,47	–
1964 – Cr$ mil	21	–	–	–	4,9	–	–	9,3	–	–	3 838,6	131,4
US$ mil	22	–	–	–	3,5	–	–	5,9	–	–	3 179,6	108,9
t mil	23	–	–	–	0,0	–	–	0,0	–	–	5,3	0,2
Cr$/Kg	24	–	–	–	1,22	–	–	1,04	–	–	0,73	0,84
US$/Kg	25	–	–	–	0,88	–	–	0,66	–	–	0,60	0,7(
1965 – Cr$ mil	26	–	131,4	–	–	–	27,8	22,8	–	0,7	6 370,5	0,9
US$ mil	27	–	72,2	–	–	–	15,2	13,2	–	0,4	3 529,8	0,5
t mil	28	–	0,1	–	–	–	0,0	0,0	–	0,0	5,4	0,0
Cr$/Kg	29	–	1,34	–	–	–	1,74	1,14	–	1,34	1,19	0,9
US$/Kg	30	–	0,74	–	–	–	0,95	0,66	–	0,74	0,66	0,5
1966 – Cr$ mil	31	–	51,3	–	15,7	–	–	–	–	0,6	3 946,7	85,0
US$ mil	32	–	23,2	–	7,1	–	–	–	–	0,3	1 815,8	38,5
t mil	33	–	0,0	–	0,0	–	–	–	–	0,0	2,6	0,1
Cr$/Kg	34	–	1,55	–	1,75	–	–	–	–	1,48	1,52	1,5
US$/Kg	35	–	0,70	–	0,79	–	–	–	–	0,67	0,70	0,7
1967 – Cr$ mil	36	–	–	2,1	–	–	–	28,6	–	–	3 582,2	127,[illegible]
US$ mil	37	–	–	0,8	–	–	–	10,5	–	–	1 343,9	47,[illegible]
t mil	38	–	–	0,0	–	–	–	0,0	–	–	2,1	0,[illegible]
Cr$/Kg	39	–	–	2,12	–	–	–	1,79	–	–	1,71	2,[illegible]
US$/Kg	40	–	–	0,79	–	–	–	0,66	–	–	0,64	0,[illegible]

Portugal	Grã-Bretanha	República Árabe do Egito	República Dominicana	Saint-Thomas	Cingapura	Síria	Suécia	Suíça	Tanzânia	Tchecoslováquia	Trinidad e Tobago	Uruguai	Arredondamentos
0,1	597,7	–	–	–	–	–	–	12,3	–	–	–	–	– 0,1
0,4	3 375,6	–	–	–	–	–	–	397,3	–	–	–	–	– 0,1
0,0	4,4	–	–	–	–	–	–	0,6	–	–	–	–	0,1
0,08	0,14	–	–	–	–	–	–	0,12	–	–	–	–	–
0,45	0,77	–	–	–	–	–	–	0,66	–	–	–	–	–
0,6	1 129,2	–	–	–	–	–	6,5	269,9	–	428,3	–	–	0,1
2,3	4 324,4	–	–	–	–	–	24,4	1 027,5	–	1 787,6	–	–	– 0,1
0,0	5,6	–	–	–	–	–	0,0	1,8	–	4,1	–	–	–
0,29	0,20	–	–	–	–	–	0,19	0,15	–	0,10	–	–	–
1,14	0,78	–	–	–	–	–	0,72	0,56	–	0,43	–	–	–
–	834,6	–	–	–	–	–	–	140,3	–	378,9	–	–	–
–	2 461,1	–	–	–	–	–	–	448,3	–	1 128,6	–	–	0,2
–	3,8	–	–	–	–	–	–	0,8	–	2,7	–	–	0,2
–	0,22	–	–	–	–	–	–	0,18	–	0,14	–	–	–
–	0,65	–	–	–	–	–	–	0,56	–	0,41	–	–	–
0,2	747,2	–	–	–	–	–	–	323,1	–	431,0	–	2,8	0,2
0,5	1 297,1	–	–	–	–	–	–	544,9	–	756,2	–	5,1	0,1
0,0	2,9	–	–	–	–	–	–	1,0	–	1,5	–	0,0	0,1
0,22	0,26	–	–	–	–	–	–	0,34	–	0,23	–	0,40	–
0,50	0,44	–	–	–	–	–	–	0,57	–	0,41	–	0,72	–
460,0	1 405,2	1,5	3,6	1,8	–	–	–	1 504,4	–	–	170,2	–	– 0,2
397,2	1 187,5	1,1	2,3	1,1	–	–	–	1 294,7	–	–	119,7	–	–
0,7	1,9	0,0	0,0	0,0	–	–	–	1,8	–	–	0,2	–	– 0,2
0,68	0,75	1,49	1,20	0,90	–	–	–	0,82	–	–	1,00	–	–
0,59	0,63	1,07	0,76	0,57	–	–	–	0,70	–	–	0,70	–	–
4,2	1 610,0	–	–	1,8	2,0	–	5,5	4 221,7	–	912,5	6,2	67,6	– 0,2
2,5	893,3	–	–	1,0	1,1	–	3,0	2 406,5	–	500,0	3,4	37,0	–
0,0	1,1	–	–	0,0	0,0	–	0,0	3,2	–	0,7	0,0	0,0	0,2
2,12	1,45	–	–	1,76	0,98	–	1,37	1,32	–	1,34	0,88	1,38	–
1,25	0,81	–	–	0,96	0,53	–	0,76	0,75	–	0,74	0,49	0,76	–
591,3	3 163,7	–	–	–	1,2	112,2	2,4	2 371,3	–	459,9	90,9	–	0,3
268,2	1 449,4	–	–	–	0,5	51,0	1,1	1 088,0	–	252,0	41,0	–	– 0,2
0,5	2,1	–	–	–	0,0	0,1	0,0	1,4	–	0,3	0,1	–	–
1.17	1,48	–	–	–	1,20	1,73	1,21	1,64	–	1,34	1,54	–	–
0,53	0,68	–	–	–	0,55	0,78	0,55	0,75	–	0,73	0,70	–	–
2 130,0	4 578,2	–	–	–	–	–	–	3 155,0	–	–	67,2	–	–
789,1	1 700,4	–	–	–	–	–	–	1 167,7	–	–	32,3	–	– 0,1
1,6	2,1	–	–	–	–	–	–	1,7	–	–	0,0	–	–
1,34	2,22	–	–	–	–	–	–	1,83	–	–	2,13	–	–
0,50	0,83	–	–	–	–	–	–	0,68	–	–	0,79	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

CARNE BOVINA

ITENS	N.º	Leeward (Ilhas)	Líbano	Libéria	Malásia	Malta	México	Noruega	Países Baixos	Panamá	Paraguai	Portugal
1968 – Cr$ mil	1	–	223,3	–	–	–	97,0	521,9	14 714,9	39,2	–	5 767,4
US$ mil	2	–	65,8	–	–	–	28,2	148,7	4 431,0	12,2	–	1 770,3
t mil	3	–	0,1	–	–	–	0,0	0,3	7,6	0,0	–	4,2
Cr$/Kg	4	–	2,57	–	–	–	2,94	1,71	1,94	2,45	–	1,36
US$/Kg	5	–	0,76	–	–	–	0,86	0,48	0,58	0,76	–	0,42
1969 – Cr$ mil	6	–	444,3	–	–	7,9	–	320,9	22 698,3	–	5,2	821,2
US$ mil	7	–	110,5	–	–	1,9	–	80,2	5 664,6	–	1,3	217,0
t mil	8	–	0,1	–	–	0,0	–	0,2	10,5	–	0,0	0,5
Cr$/Kg	9	–	3,34	–	–	3,93	–	1,98	2,17	–	2,62	1,62
US$/Kg	10	–	0,83	–	–	0,96	–	0,49	0,54	–	0,65	0,43
1970 – Cr$ mil	11	3,3	901,6	–	–	14,0	144,1	34,8	33 234,5	–	21,2	1 366,1
US$ mil	12	0,7	199,1	–	–	3,2	30,7	7,6	7 335,5	–	4,5	300,0
t mil	13	0,0	0,3	–	–	0,0	0,0	0,0	11,2	–	0,0	0,5
Cr$/Kg	14	3,33	3,51	–	–	3,50	4,65	6,96	2,96	–	5,29	2,61
US$/Kg	15	0,72	0,77	–	–	0,80	0,99	1,53	0,65	–	1,14	0,57

Grã-Bretanha	República Árabe do Egito	República Dominicana	Saint Thomas	Cingapura	Síria	Suécia	Suíça	Tanzânia	Tchecoslováquia	Trinidad e Tobago	Uruguai	Zaire	Arredondamentos
16 585,2	–	–	–	–	–	–	6 157,6	–	–	146,2	16,9	128,9	– 0,1
5 154,2	–	–	–	–	–	–	1 889,4	–	–	39,5	5,3	40,3	– 0,2
7,6	–	–	–	–	–	–	2,9	–	–	0,1	0,0	0,0	0,2
2,17	–	–	–	–	–	–	2,11	–	–	2,76	1,69	2,63	–
0,67	–	–	–	–	–	–	0,65	–	–	0,75	0,53	0,82	–
5 407,9	–	–	–	2,6	–	–	8 314,5	11,2	–	319,8	–	–	– 0,2
1 510,4	–	–	–	0,6	–	–	2 058,4	2,7	–	76,1	–	–	–
18,9	–	–	–	0,0	–	–	2,8	0,0	–	0,1	–	–	0,4
2,41	–	–	–	2,59	–	–	2,94	3,73	–	2,86	–	–	–
0,61	–	–	–	0,63	–	–	0,73	0,89	–	0,68	–	–	–
1 401,3	–	–	–	8,9	205,0	8,7	13 970,3	–	–	283,0	–	–	–
3 672,5	–	–	–	2,0	46,8	1,9	3 090,0	–	–	60,5	–	–	0,4
14,9	–	–	–	0,0	0,1	0,0	3,2	–	–	0,1	–	–	0,2
4,13	–	–	–	4,43	3,94	4,36	4,31	–	–	4,10	–	–	–
0,92	–	–	–	0,99	0,90	0,96	0,95	–	–	0,88	–	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

MILHO EM GRÃO

ITENS	N.º	TOTAL	Alemanha Federal	Alemanha (República Democrática)	Áustria	Barbados	Bélgica	Bolívia	Bulgária	Chile	Costa do Marfim	Cuba
1960 – Cr$ mil	1	74,3	3,2	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	2	407,7	17,3	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	3	9,9	0,4	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	4	0,01	0,01	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	5	0,04	0,04	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1961 – Cr$ mil	6	36,1	4,8	–	–	–	–	–	–	2,8	–	–
US$ mil	7	180,0	21,3	–	–	–	–	–	–	9,7	–	–
t mil	8	4,5	0,6	–	–	–	–	–	–	0,2	–	–
Cr$/Kg	9	0,01	0,01	–	–	–	–	–	–	0,01	–	–
US$/Kg	10	0,04	0,04	–	–	–	–	–	–	0,05	–	–
1962 – Cr$ mil	11	0,1	–	–	–	–	–	0,1	–	–	–	–
US$ mil	12	0,3	–	–	–	–	–	0,3	–	–	–	–
t mil	13	0,0	–	–	–	–	–	0,0	–	–	–	–
Cr$/Kg	14	0,02	–	–	–	–	–	0,02	–	–	–	–
US$/Kg	15	0,04	–	–	–	–	–	0,04	–	–	–	–
1963 – Cr$ mil	16	17 354,8	323,5	–	17,9	–	151,8	0,1	–	–	–	–
US$ mil	17	29 493,6	589,2	–	29,8	–	253,0	0,1	–	–	–	–
t mil	18	699,9	13,8	–	0,7	–	5,6	0,0	–	–	–	–
Cr$/Kg	19	0,02	0,02	–	0,03	–	0,03	0,02	–	–	–	–
US$/Kg	20	0,04	0,04	–	0,04	–	0,05	0,05	–	–	–	–
1964 – Cr$ mil	21	1 756,8	–	–	–	–	41,5	–	–	–	–	–
US$ mil	22	2 928,2	–	–	–	–	69,1	–	–	–	–	–
t mil	23	62,3	–	–	–	–	1,5	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	24	0,03	–	–	–	–	0,03	–	–	–	–	–
US$/Kg	25	0,05	–	–	–	–	0,05	–	–	–	–	–
1965 – Cr$ mil	26	51 016,7	2 136,8	–	–	–	1 271,2	–	–	–	–	–
US$ mil	27	27 914,6	1 199,0	–	–	–	693,4	–	–	–	–	–
t mil	28	559,7	24,3	–	–	–	13,9	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	29	0,09	0,09	–	–	–	0,09	–	–	–	–	–
US$/Kg	30	0,05	0,05	–	–	–	0,05	–	–	–	–	–
1966 – Cr$ mil	31	68 799,1	2 031,9	–	1 640,9	–	2 353,9	–	3 489,4	–	57,2	3 977,1
US$ mil	32	31 477,7	922,1	–	741,0	–	1 090,7	–	1 586,1	–	26,1	1 797,8
t mil	33	620,8	17,8	–	14,8	–	21,2	–	30,5	–	0,5	35,9
Cr$/Kg	34	0,11	0,11	–	0,11	–	0,11	–	0,11	–	0,12	0,1
US$/Kg	35	0,05	0,05	–	0,05	–	0,05	–	0,05	–	0,05	0,0
1967 – Cr$ mil	36	59 152,0	583,5	–	–	–	–	–	1 103,3	–	–	–
US$ mil	37	22 052,9	235,0	–	–	–	–	–	1 519,0	–	–	–
t mil	38	430,4	5,0	–	–	–	–	–	30,4	–	–	–
Cr$/Kg	39	0,14	0,12	–	–	–	–	–	0,14	–	–	–
US$/Kg	40	0,05	0,05	–	–	–	–	–	0,05	–	–	–
1968 – Cr$ mil	41	186 602,6	1 834,0	2 140,2	–	72,5	–	–	20 654,3	–	–	–
US$ mil	42	57 009,5	498,8	612,7	–	26,8	–	–	6 452,0	–	–	–
t mil	43	1 238,0	11,3	13,3	–	0,5	–	–	135,4	–	–	–
Cr$/Kg	44	0,15	0,16	0,16	–	0,14	–	–	0,15	–	–	–
US$/Kg	45	0,05	0,04	0,05	–	0,05	–	–	0,05	–	–	–
1969 – Cr$ mil	46	131 188,1	–	–	–	–	905,1	–	28 019,3	–	–	–
US$ mil	47	32 938,3	–	–	–	–	243,7	–	6 974,8	–	–	–
t mil	48	649,6	–	–	–	–	5,5	–	142,5	–	–	–
Cr$/Kg	49	0,20	–	–	–	–	0,16	–	0,20	–	–	–
US$/Kg	50	0,05	–	–	–	–	0,04	–	0,05	–	–	–
1970 – Cr$ mil	51	375 725,7	4 979,1	16 089,3	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	52	80 594,1	1 090,7	3 378,5	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	53	1 470,6	21,7	53,4	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	54	0,26	0,23	0,30	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	55	0,05	0,05	0,06	–	–	–	–	–	–	–	–

Dinamarca	Espanha	EUA	França	Gibraltar	Israel	Itália	Japão	Líbano	México	Moçambique	Noruega	Países Baixos	Paraguai
7,7	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	21,3	–
42,0	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	116,3	–
1,0	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2,9	–
0,01	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,01	–
0,04	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,04	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	136,0	76,8	–	–	14 416,7	887,9	–	–	–	–	356,9	7,5
–	–	226,6	128,1	–	–	24 534,9	1 479,9	–	–	–	–	606,6	12,6
–	–	4,6	3,1	–	–	572,2	35,0	–	–	–	–	27,1	0,3
–	–	0,03	0,02	–	–	0,03	0,03	–	–	–	–	0,01	0,02
–	–	0,05	0,04	–	–	0,04	0,04	–	–	–	–	0,02	0,04
–	–	10,4	–	–	–	1 704,9	–	–	–	–	–	–	–
–	–	17,4	–	–	–	2 841,6	–	–	–	–	–	–	–
–	–	0,4	–	–	–	60,5	–	–	–	–	–	–	–
–	–	0,03	–	–	–	0,03	–	–	–	–	–	–	–
–	–	0,05	–	–	–	0,05	–	–	–	–	–	–	–
–	–	636,8	–	–	–	44 186,0	476,6	–	–	–	–	–	–
–	–	342,4	–	–	–	24 164,2	261,0	–	–	–	–	–	–
–	–	6,3	–	–	–	485,8	5,1	–	–	–	–	–	–
–	–	0,10	–	–	–	0,09	0,09	–	–	–	–	–	–
–	–	0,05	–	–	–	0,05	0,05	–	–	–	–	–	–
–	983,3	599,3	–	0,1	–	48 333,6	3 838,4	–	–	–	–	–	–
–	446,9	284,5	–	0,1	–	22 156,9	1 746,7	–	–	–	–	–	–
–	8,3	4,8	–	0,0	–	437,9	34,6	–	–	–	–	–	–
–	0,12	0,12	–	0,14	–	0,11	0,11	–	–	–	–	–	–
–	0,05	0,06	–	0,06	–	0,05	0,05	–	–	–	–	–	–
–	10 763,3	558,1	–	–	–	34 581,6	7 240,1	–	–	–	–	395,7	–
–	3 993,4	211,5	–	–	–	12 796,4	2 796,5	–	–	–	–	158,0	–
–	73,9	3,5	–	–	–	248,9	54,8	–	–	–	–	3,2	–
–	0,14	0,16	–	–	–	0,14	0,13	–	–	–	–	0,12	–
–	0,05	0,06	–	–	–	0,05	0,05	–	–	–	–	0,05	–
–	62 578,6	2 174,3	–	–	800,5	92 948,2	–	–	–	–	463,4	507,9	–
–	18 874,8	652,9	–	–	250,0	28 537,2	–	–	–	–	144,0	175,2	–
–	412,7	11,8	–	–	5,1	624,6	–	–	–	–	3,0	4,2	–
–	0,15	0,18	–	–	0,16	0,15	–	–	–	–	0,15	0,12	–
–	0,05	0,06	–	–	0,05	0,05	–	–	–	–	0,05	0,04	–
–	23 394,8	2 300,6	–	1 833,4	–	58 577,5	2 464,3	267,9	–	–	2 573,7	–	–
–	5 854,7	595,6	–	464,6	–	14 742,3	619,0	65,6	–	–	651,7	–	–
–	112,0	10,6	–	10,0	–	290,1	13,1	1,2	–	–	13,1	–	–
–	0,21	0,22	–	0,18	–	0,20	0,19	0,22	–	–	0,20	–	–
–	0,05	0,05	–	0,05	–	0,05	0,05	0,05	–	–	0,05	–	–
–	130 779,6	4 022,5	–	–	–	152 317,9	39 943,9	–	6 832,2	1 111,4	2 503,3	–	–
–	27 919,4	867,2	–	–	–	32 715,4	8 656,1	–	1 500,9	230,1	549,9	–	–
–	498,5	15,2	–	–	–	600,6	166,1	–	31,6	3,5	11,1	–	–
–	0,26	0,27	–	–	–	0,25	0,24	–	0,22	0,32	0,23	–	–
–	0,06	0,06	–	–	–	0,05	0,05	–	0,05	0,07	0,05	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

MILHO EM GRÃO

CÓDIGO: 4.42.0

ITENS	N.º	Peru	Portugal	Grã-Bretanha	Suiça	Tchecoslováquia	Trinidad e Tobago	URSS	Uruguai	Arredondamentos
1960 – Cr$ mil	1	–	–	42,1	–	–	–	–	–	–
US$ mil	2	–	–	232,1	–	–	–	–	–	–
t mil	3	–	–	5,6	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	4	–	–	0,01	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	5	–	–	0,04	–	–	–	–	–	–
1961 – Cr$ mil	6	–	–	28,6	–	–	–	–	–	– 0,1
US$ mil	7	–	–	149,0	–	–	–	–	–	–
t mil	8	–	–	3,7	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	9	–	–	0,01	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	10	–	–	0,04	–	–	–	–	–	–
1962 – Cr$ mil	11	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	12	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	13	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	14	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	15	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1963 – Cr$ mil	16	–	–	204,9	–	–	13,5	761,3	–	–
US$ mil	17	–	–	341,5	–	–	22,5	1268,9	–	– 0,1
t mil	18	–	–	7,7	–	–	0,5	29,3	–	–
Cr$/Kg	19	–	–	0,03	–	–	0,03	0,03	–	–
US$/Kg	20	–	–	0,04	–	–	0,05	0,04	–	–
1964 – Cr$ mil	21	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	22	–	–	–	–	–	–	–	–	0,1
t mil	23	–	–	–	–	–	–	–	–	– 0,1
Cr$/Kg	24	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	25	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1965 – Cr$ mil	26	–	–	–	–	1865,8	107,3	–	336,2	–
US$ mil	27	–	–	–	–	1022,4	59,7	–	172,7	– 0,2
t mil	28	–	–	–	–	19,8	1,2	–	3,3	–
Cr$/Kg	29	–	–	–	–	0,09	0,09	–	0,10	–
US$/Kg	30	–	–	–	–	0,05	0,05	–	0,05	–
1966 – Cr$ mil	31	–	84,7	–	178,2	1221,0	10,1	–	–	–
US$ mil	32	–	38,5	–	80,8	555,0	4,6	–	–	– 0,1
t mil	33	–	0,7	–	2,6	11,1	0,1	–	–	–
Cr$/Kg	34	–	0,12	–	0,07	0,11	0,13	–	–	–
US$/Kg	35	–	0,06	–	0,03	0,05	0,06	–	–	–
1967 – Cr$ mil	36	–	30,2	–	574,3	–	–	–	321,8	0,1
US$ mil	37	–	11,2	–	212,7	–	–	–	119,2	–
t mil	38	–	0,2	–	6,4	–	–	–	2,0	0,1
Cr$/Kg	39	–	0,15	–	0,09	–	–	–	0,16	–
US$/Kg	40	–	0,06	–	0,03	–	–	–	0,06	–
1968 – Cr$ mil	41	–	1141,2	292,7	108,2	–	–	–	886,6	–
US$ mil	42	–	356,9	91,5	39,7	–	–	–	296.8	0.2
t mil	43	–	7,7	2,2	1,2	–	–	–	4,9	0,1
Cr$/Kg	44	–	0,15	0,13	0,09	–	–	–	0,18	–
US$/Kg	45	–	0,05	0,04	0,03	–	–	–	0,06	–
1969 – Cr$ mil	46	407,3	10444,2	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	47	127,3	2599,1	–	–	–	–	–	–	– 0,
t mil	48	3,1	48,3	–	–	–	–	–	–	0,
Cr$/Kg	49	0,13	0,22	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	50	0,04	0,05	–	–	–	–	–	–	–
1970 – Cr$ mil	51	–	2905,9	14240,5	–	–	–	–	–	0.
US$ mil	52	–	629,0	3056,8	–	–	–	–	–	0,
t mil	53	–	11,8	57,4	–	–	–	–	–	– 0,
Cr$/Kg	54	–	0,25	0,25	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	55	–	0,05	0,05	–	–	–	–	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

CARNE CAVALAR

CÓDIGO: 4.10.25

ITENS	N.º	TOTAL	Bélgica	Japão	Países Baixos	Grã-Bretanha	Suécia	Suiça	Arredondamentos
60 – Cr$ mil	1	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	2	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	3	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	4	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	5	–	–	–	–	–	–	–	–
61 – Cr$ mil	6	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	7	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	8	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	9	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	10	–	–	–	–	–	–	–	–
62 – Cr$ mil	11	1,9	–	1,9	–	–	–	–	–
US$ mil	12	6,0	–	6,0	–	–	–	–	–
t mil	13	0,0	–	0,0	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	14	0,07	–	0,07	–	–	–	–	–
US$/Kg	15	0,22	–	0,22	–	–	–	–	–
63 – Cr$ mil	16	4,3	–	1,1	–	–	3,2	–	–
US$ mil	17	7,2	–	1,8	–	–	5,4	–	–
t mil	18	0,0	–	0,0	–	–	0,0	–	–
Cr$/Kg	19	0,17	–	0,11	–	–	0,22	–	–
US$/Kg	20	0,29	–	0,18	–	–	0,36	–	–
64 – Cr$ mil	21	593,0	–	447,8	27,2	117,9	–	–	0,1
US$ mil	22	707,1	–	611,2	17,5	78,4	–	–	–
t mil	23	2,2	–	1,8	0,1	0,3	–	–	–
Cr$/Kg	24	0,27	–	0,24	0,43	0,37	–	–	–
US$/Kg	25	0,32	–	0,33	0,27	0,24	–	–	–
65 – Cr$ mil	26	1524,3	–	999,4	128,0	397,0	–	–	– 0,1
US$ mil	27	866,7	–	568,8	75,2	222,7	–	–	–
t mil	28	3,5	–	2,3	0,3	0,9	–	–	–
Cr$/Kg	29	0,44	–	0,44	0,38	0,45	–	–	–
US$/Kg	30	0,25	–	0,25	0,23	0,25	–	–	–
966 – Cr$ mil	31	3617,3	–	3471,8	85,5	59,9	–	–	0,1
US$ mil	32	1697,3	–	1630,9	39,1	27,3	–	–	–
t mil	33	5,4	–	5,2	0,1	0,1	–	–	–
Cr$/Kg	34	0,68	–	0,67	0,67	0,84	–	–	–
US$/Kg	35	0,32	–	0,32	0,31	0,38	–	–	–
967 – Cr$ mil	36	7556,4	72,1	6895,3	170,9	418,0	–	–	0,1
US$ mil	37	2916,7	27,1	2665,2	67,5	156,9	–	–	–
t mil	38	8,1	0,1	7,3	0,2	0,5	–	–	–
Cr$/Kg	39	0,94	0,92	0,94	0,81	0,90	–	–	–
US$/Kg	40	0,36	0,35	0,36	0,32	0,34	–	–	–
968 – Cr$ mil	41	15672,1	142,4	12172,5	2421,8	931,8	3,7	–	– 0,1
US$ mil	42	4900,6	42,2	3836,0	744,9	276,3	1,2	–	–
t mil	43	12,6	0,1	9,8	1,8	0,8	0,0	–	0,1
Cr$/Kg	44	1,25	1,26	1,24	1,31	1,16	1,85	–	–
US$/Kg	45	0,39	0,37	0,39	0,40	0,34	0,58	–	–
969 – Cr$ mil	46	29349,8	174,9	22684,8	5417,9	1023,7	0,6	48,1	– 0,2
US$ mil	47	7380,4	43,6	5700,3	1363,6	259,2	0,2	13,5	–
t mil	48	18,6	0,1	14,4	3,4	0,7	0,0	0,0	–
Cr$/Kg	49	1,57	1,52	1,58	1,60	1,42	1,28	1,72	–
US$/Kg	50	0,40	0,38	0,40	0,40	0,36	0,40	0,48	–
970 – Cr$ mil	51	38000,7	320,2	23016,2	12327,6	2162,8	–	173,9	–
US$ mil	52	8324,6	69,3	5056,9	2679,9	481,2	–	37,4	– 0,1
t mil	53	19,6	0,2	11,9	6,2	1,2	–	0,0	0,1
Cr$/Kg	54	1,94	1,93	1,93	1,99	1,77	–	3,86	–
US$/Kg	55	0,43	0,42	0,42	0,43	0,39	–	0,83	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

SOJA-FAVAS

ITENS	N.	TOTAL	Alemanha Federal	Alemanha (República Democrática)	Argentina	Bélgica	Bulgária	China (Formosa)	Dinamarca	Espanha	França	Hungria
1960 – Cr$ mil	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	3	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	4	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	5	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1961 – Cr$ mil	6	1 821,8	433,3	–	–	2,6	–	–	–	248,8	–	28,6
US$ mil	7	6 872,3	1 659,2	–	–	10,2	–	–	–	883,1	–	106,7
t mil	8	73,3	18,6	–	–	0,1	–	–	–	8,9	–	1,1
Cr$/Kg	9	0,02	0,02	–	–	0,02	–	–	–	0,03	–	0,03
US$/Kg	10	0,09	0,09	–	–	0,09	–	–	–	0,10	–	0,10
1962 – Cr$ nil	11	2 882,3	1 213,1	–	7,2	–	–	667,6	–	286,2	–	240,4
US$ mil	12	8 375,6	3 393,3	–	16,7	–	–	1 746,8	–	1 007,8	–	834,9
t mil	13	96,8	40,5	–	0,2	–	–	20,7	–	10,2	–	8,6
Cr$/Kg	14	0,03	0,03	–	0,05	–	–	0,03	–	0,03	–	0,03
US$/Kg	15	0,09	0,08	–	0,11	–	–	0,08	–	0,10	–	0,10
1963 – Cr$ mil	16	1 820,0	252,8	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	17	3 107,2	496,2	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	18	33,4	5,8	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	19	0,05	0,04	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	20	0,09	0,09	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1964 – Cr$ mil	21	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	22	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	23	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	24	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	25	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1965 – Cr$ mil	26	13 408,5	2 521,2	–	–	3 939,6	–	–	–	1 085,4	589,1	–
US$ mil	27	7 342,8	1 374,5	–	–	2 154,2	–	–	–	595,5	323,5	–
t mil	28	75,3	14,1	–	–	22,0	–	–	–	6,3	3,4	–
Cr$/Kg	29	0,18	0,18	–	–	0,18	–	–	–	0,17	0,17	–
US/Kg	30	0,10	0,10	–	–	0,10	–	–	–	0,09	0,10	–
1966 – Cr$ mil	31	28 627,3	13 947,0	–	31,8	92,4	–	–	–	2 572,5	–	–
US$ mil	32	13 028,0	6 349,0	–	14,4	41,8	–	–	–	1 165,9	–	–
t mil	33	121,2	58,7	–	0,1	0,4	–	–	–	10,3	–	–
Cr$/Kg	34	0,24	0,24	–	0,27	0,23	–	–	–	0,25	–	–
US$/Kg	35	0,11	0,11	–	0,12	0,10	–	–	–	0,11	–	–
1967 – Cr$ mil	36	78 023,9	11 425,0	–	–	264,9	220,5	–	5 703,8	11 569,1	–	1 257,2
US$ mil	37	29 242,9	4 315,8	–	–	97,7	81,6	–	2 164,8	4 282,4	–	465,6
t mil	38	304,5	45,4	–	–	1,0	1,7	–	22,2	43,9	–	4,8
Cr$/Kg	39	0,26	0,25	–	–	0,26	0,13	–	0,26	0,26	–	0,2
US$/Kg	40	0,10	0,10	–	–	0,10	0,05	–	0,10	0,10	–	0,1
1968 – Cr$ mil	41	19 021,8	907,0	2 480,0	–	–	3 248,0	–	–	1 360,6	–	–
US$ mil	42	6 290,7	281,0	775,0	–	–	1 015,0	–	–	454,5	–	–
t mil	43	65,9	2,9	8,1	–	–	10,0	–	–	4,6	–	–
Cr$/Kg	44	0,29	0,31	0,31	–	–	0,32	–	–	0,29	–	–
US$/Kg	45	0,10	0,10	0,10	–	–	0,10	–	–	0,10	–	–
1969 – Cr$ mil	46	116 767,3	19 072,5	11 496,5	–	–	20 789,7	–	3 020,5	16 358,9	–	168,[illegible]
US$ mil	47	29 248,9	4 848,1	2 856,3	–	–	5 141,4	–	752,7	4 083,7	–	41,[illegible]
t mil	48	310,1	51,5	30,4	–	–	53,4	–	7,9	43,1	–	2,[illegible]
Cr$/Kg	49	0,38	0,37	0,38	–	–	0,39	–	0,38	0,38	–	0,4
US$/Kg	50	0,09	0,09	0,09	–	–	0,10	–	0,10	0,09	–	0,1
1970 – Cr$ mil	51	124 235,2	12 368,2	17 952,7	–	–	7 351,9	–	–	16 502,0	–	–
US$ mil	52	27 084,0	2 697,3	3 918,9	–	–	1 603,9	–	–	3 599,1	–	–
t mil	53	289,6	28,7	41,2	–	–	16,9	–	–	38,6	–	–
Cr$/Kg	54	0,43	0,43	0,44	–	–	0,44	–	–	0,43	–	–
US$/Kg	55	0,09	0,09	0,10	–	–	0,10	–	–	0,09	–	–

ália	Iugoslávia	Japão	Malásia	Noruega	Países Baixos	Paraguai	Polônia	Portugal	Grã-Bretanha	Cingapura	Suíça	Uruguai	Arredondamentos
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
565,1	–	124,0	–	–	419,4	–	–	–	–	–	–	–	–
163,8	–	466,3	–	–	1 583,1	–	–	–	–	–	–	–	– 0,1
23,4	–	4,4	–	–	16,6	–	–	–	–	–	–	–	0,2
0,02	–	0,03	–	–	0,03	–	–	–	–	–	–	–	–
0,09	–	0,11	–	–	0,10	–	–	–	–	–	–	–	–
105,0	–	15,9	19,2	–	291,2	–	32,8	–	–	–	–	3,6	0,1
294,2	–	51,3	59,5	–	843,5	–	120,2	–	–	–	–	7,4	–
3,6	–	0,6	0,7	–	10,2	–	1,3	–	–	–	–	0,1	0,1
0,03	–	0,03	0,03	–	0,03	–	0,03	–	–	–	–	0,07	–
0,08	–	0,09	0,08	–	0,08	–	0,10	–	–	–	–	0,14	–
736,8	253,2	–	10,0	–	218,4	–	–	–	341,4	–	–	7,5	– 0,1
228,0	421,1	–	16,6	–	364,0	–	–	–	569,0	–	–	12,5	– 0,2
12,3	4,7	–	0,0	–	4,2	–	–	–	6,4	–	–	0,1	– 0,1
0,06	0,05	–	0,52	–	0,05	–	–	–	0,05	–	–	0,08	–
0,10	0,09	–	0,87	–	0,09	–	–	–	0,09	–	–	0,14	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
704,4	–	–	201,2	–	1 367,5	–	–	–	–	–	–	–	0,1
024,7	–	–	122,6	–	747,8	–	–	–	–	–	–	–	–
20,6	–	–	1,3	–	7,6	–	–	–	–	–	–	–	–
0,18	–	–	0,16	–	0,18	–	–	–	–	–	–	–	–
0,10	–	–	0,10	–	0,10	–	–	–	–	–	–	–	–
844,3	–	251,4	–	–	3 888,1	–	–	–	–	–	–	–	– 0,2
581,8	–	114,0	–	–	1 761,1	–	–	–	–	–	–	–	–
34,5	–	1,0	–	–	16,2	–	–	–	–	–	–	–	–
0,23	–	0,25	–	–	0,24	–	–	–	–	–	–	–	–
0,10	–	0,11	–	–	0,11	–	–	–	–	–	–	–	–
781,2	–	899,5	44,0	2 411,6	20 821,2	388,6	–	–	0,2	44,0	193,2	–	– 0,1
438,1	–	348,4	16,3	893,2	7 907,3	143,9	–	–	0,1	16,3	71,6	–	– 0,2
86,5	–	3,5	0,1	9,1	83,0	2,0	–	–	0,0	0,1	1,0	–	0,2
0,26	–	0,26	0,29	0,26	0,25	0,19	–	–	0,18	0,29	0,19	–	–
0,10	–	0,10	0,11	0,10	0,10	0,07	–	–	0,08	0,11	0,07	–	–
582,4	–	–	–	–	5 253,9	189,9	–	–	–	–	–	–	–
874,0	–	–	–	–	1 835,1	56,1	–	–	–	–	–	–	–
19,4	–	–	–	–	20,1	0,6	–	–	–	–	–	–	0,2
0,29	–	–	–	–	0,26	0,30	–	–	–	–	–	–	–
0,10	–	–	–	–	0,09	0,09	–	–	–	–	–	–	–
168,1	–	–	–	4 394,4	6 902,9	–	–	1 873,9	–	–	2 521,4	–	0,2
584,3	–	–	–	1 075,6	1 766,0	–	–	465,0	–	–	634,6	–	– 0,1
81,2	–	–	–	11,4	19,0	–	–	5,0	–	–	6,8	–	–
0,37	–	–	–	0,38	0,36	–	–	0,37	–	–	0,37	–	–
0,09	–	–	–	0,09	0,09	–	–	0,09	–	–	0,09	–	–
513,7	–	–	–	–	422,3	–	–	124,4	–	–	–	–	–
145,7	–	–	–	–	92,0	–	–	27,1	–	–	–	–	–
163,0	–	–	–	–	1,0	–	–	0,3	–	–	–	–	– 0,1
0,43	–	–	–	–	0,42	–	–	0,44	–	–	–	–	–
0,09	–	–	–	–	0,09	–	–	0,10	–	–	–	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

SOJA — FARELO

ITENS	N.º	TOTAL	Alemanha Federal	Alemanha (República Democrática)	Argentina	Bélgica	Bulgária	Chipre	Dinamarca	Espanha	EUA	França
1960 — Cr$ mil	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
US$ mil	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
t mil	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cr$/Kg	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
US$/Kg	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1961 — Cr$ mil	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
US$ mil	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
t mil	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cr$/Kg	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
US$/Kg	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1962 — Cr$ mil	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
US$ mil	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
t mil	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cr$/Kg	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
US$/Kg	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1963 — Cr$ mil	16	2 288,7	1 093,5	—	36,5	152,9	—	—	—	—	—	—
US$ mil	17	3 968,7	1 949,5	—	74,1	251,5	—	—	—	—	—	—
t mil	18	59,6	29,3	—	0,9	3,8	—	—	—	—	—	—
Cr$/Kg	19	0,04	0,04	—	0,04	0,04	—	—	—	—	—	—
US$/Kg	20	0,07	0,07	—	0,08	0,07	—	—	—	—	—	—
1964 — Cr$ mil	21	2 735,9	1 900,7	—	147,9	187,2	—	—	—	—	—	—
US$ mil	22	2 851,9	2 009,9	—	111,0	213,9	—	—	—	—	—	—
t mil	23	41,3	29,3	—	1,5	3,1	—	—	—	—	—	—
Cr$/Kg	24	0,07	0,06	—	0,10	0,06	—	—	—	—	—	—
US$/Kg	25	0,07	0,07	—	0,08	0,07	—	—	—	—	—	—
1965 — Cr$ mil	26	13 130,9	8 577,0	—	1 197,3	1 023,7	—	—	65,7	38,3	—	72,8
US$ mil	27	7 225,2	4 728,7	—	651,5	560,4	—	—	36,0	21,0	—	39,9
t mil	28	99,1	65,1	—	8,2	7,8	—	—	0,5	0,3	—	0,5
Cr$/Kg	29	0,13	0,13	—	0,14	0,13	—	—	0,13	0,13	—	0,1
US/Kg	30	0,07	0,07	—	0,08	0,08	—	—	0,07	0,07	—	0,0
1966 — Cr$ mil	31	29 325,0	18 005,0	—	1 069,4	2 180,9	—	—	—	—	0,2	—
US$ mil	32	13 489,3	8 249,6	—	501,5	1 013,3	—	—	—	—	0,1	—
t mil	33	170,6	104,7	—	5,8	12,8	—	—	—	—	0,0	—
Cr$/Kg	34	0,17	0,17	—	0,18	0,17	—	—	—	—	0,18	—
US$/Kg	35	0,08	0,08	—	0,09	0,08	—	—	—	—	0,08	—
1967 — Cr$ mil	36	26 639,2	17 761,5	—	282,7	790,5	—	—	—	—	—	—
US$ mil	37	10 023,1	6 674,4	—	123,7	231,9	—	—	—	—	—	—
t mil	38	123,0	82,2	—	1,2	3,6	—	—	—	—	—	—
Cr$/Kg	39	0,22	0,22	—	0,24	0,22	—	—	—	—	—	—
US$/Kg	40	0,08	0,08	—	0,10	0,08	—	—	—	—	—	—
1968 — Cr$ mil	41	59 394,2	29 678,0	—	333,3	5 628,2	—	—	122,8	—	—	484,6
US$ mil	42	18 160,3	9 130,4	—	105,0	1 653,3	—	—	38,4	—	—	153,3
t mil	43	225,0	114,0	—	1,1	20,6	—	—	0,5	—	—	1,
Cr$/Kg	44	0,26	0,26	—	0,31	0,27	—	—	0,25	—	—	0,
US$/Kg	45	0,08	0,08	—	0,10	0,08	—	—	0,08	—	—	0,
1969 — Cr$ mil	46	87 868,0	48 604,9	—	1 095,9	12 129,7	210,9	594,7	—	496,6	—	131,
US$ mil	47	22 001,3	12 171,5	—	263,2	3 040,9	50,4	147,2	—	123,7	—	41,
t mil	48	274,5	153,1	—	3,1	37,8	0,6	1,7	—	1,5	—	0,
Cr$/Kg	49	0,32	0,32	—	0,35	0,32	0,35	0,34	—	0,33	—	0,
US$/Kg	50	0,08	0,08	—	0,09	0,08	0,08	0,09	—	0,08	—	0,
1970 — Cr$ mil	51	188 180,0	60 040,7	1 858,9	2 962,0	27 903,4	—	—	399,8	—	—	1 676,
US$ mil	52	40 654,3	12 931,3	392,1	655,6	6 075,3	—	—	85,2	—	—	359,
t mil	53	489,2	158,8	4,5	7,9	72,6	—	—	1,0	—	—	4,
Cr$/Kg	54	0,38	0,38	0,41	0,37	0,38	—	—	0,40	—	—	0,
US$/Kg	55	0,08	0,08	0,09	0,08	0,08	—	—	0,09	—	—	0,

Grécia	Hong-Kong	Hungria	Irlanda	Itália	Iugoslávia	Japão	Líbano	Malásia	Países Baixos	Polônia	Portugal	Grã-Bretanha	Romênia
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	206,9	–	–	5,0	–	–	675,0	77,1	–	–	–
–	–	–	344,8	–	–	8,3	–	–	1 138,9	128,5	–	–	–
–	–	–	5,1	–	–	0,2	–	–	17,3	1,9	–	–	–
–	–	–	0,04	–	–	0,02	–	–	0,04	0,04	–	–	–
–	–	–	0,07	–	–	0,04	–	–	0,07	0,07	–	–	–
–	–	–	161,0	–	–	–	–	–	339,1	–	–	–	–
–	–	–	137,2	–	–	–	–	–	379,9	–	–	–	–
–	–	–	2,0	–	–	–	–	–	5,5	–	–	–	–
–	–	–	0,08	–	–	–	–	–	0,06	–	–	–	–
–	–	–	0,07	–	–	–	–	–	0,07	–	–	–	–
–	–	–	231,6	26,5	–	–	–	–	1 533,4	–	–	236,0	–
–	–	–	126,8	14,5	–	–	–	–	846,7	–	–	129,2	–
–	–	–	1,8	0,2	–	–	–	–	11,8	–	–	1,8	–
–	–	–	0,13	0,13	–	–	–	–	0,13	–	–	0,13	–
–	–	–	0,07	0,07	–	–	–	–	0,07	–	–	0,07	–
–	40,8	141,6	627,2	948,0	–	–	–	–	6 007,0	–	–	62,8	–
–	18,5	64,3	296,7	430,1	–	–	–	–	2 784,3	–	–	31,9	–
–	0,2	0,7	3,7	5,0	–	–	–	–	36,1	–	–	0,5	–
–	0,20	0,20	0,17	0,19	–	–	–	–	0,17	–	–	0,14	–
–	0,09	0,09	0,08	0,09	–	–	–	–	0,08	–	–	0,07	–
–	–	–	943,2	–	–	–	–	–	6 795,2	–	–	–	–
–	–	–	347,9	–	–	–	–	–	2 560,6	–	–	–	–
–	–	–	4,3	–	–	–	–	–	31,5	–	–	–	–
–	–	–	0,22	–	–	–	–	–	0,22	–	–	–	–
–	–	–	0,08	–	–	–	–	–	0,08	–	–	–	–
160,0	25,0	531,2	1 624,6	–	–	624,3	–	65,4	18 364,5	–	307,7	108,4	–
43,5	8,0	166,0	503,5	–	–	194,6	–	17,8	5 630,8	–	90,0	33,7	–
0,5	0,1	2,0	6,0	–	–	2,4	–	0,2	69,7	–	1,1	0,4	–
0,32	0,25	0,27	0,27	–	–	0,26	–	0,33	0,26	–	0,27	0,27	–
0,09	0,08	0,08	0,08	–	–	0,08	–	0,09	0,08	–	0,08	0,08	–
343,3	174,0	2 594,9	695,7	2 959,1	–	–	302,8	316,2	13 569,6	–	–	656,2	–
83,7	43,2	645,8	177,6	703,4	–	–	75,1	78,5	3 462,1	–	–	156,8	–
1,0	0,5	7,9	2,2	8,6	–	–	0,9	0,9	43,0	–	–	2,0	–
0,36	0,32	0,33	0,32	0,35	–	–	0,33	0,33	0,32	–	–	0,33	–
0,09	0,08	0,08	0,08	0,08	–	–	0,08	0,08	0,08	–	–	0,08	–
591,6	–	14 438,6	3 529,6	2 719,4	1 473,5	1 000,1	2 874,1	–	47 893,1	936,2	10 484,9	237,5	2 657,8
128,2	–	3 136,8	744,9	618,5	331,7	214,8	655,6	–	10 259,1	202,1	2 247,7	51,1	592,5
1,5	–	38,0	8,8	7,5	4,0	2,6	7,9	–	122,6	2,4	25,8	0,7	7,0
0,40	–	0,38	0,40	0,36	0,37	0,38	0,36	–	0,39	0,38	0,41	0,35	0,38
0,09	–	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	–	0,08	0,08	0,09	0,08	0,09

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

SOJA – FARELO

CÓDIGO: 4.81.7

ITENS	N.º	Cingapura	Suécia	Suiça	Arredondamentos
1960 – Cr$ mil	1	–	–	–	–
US$ mil	2	–	–	–	–
t mil	3	–	–	–	–
Cr$/Kg	4	–	–	–	–
US$/Kg	5	–	–	–	–
1961 – Cr$ mil	6	–	–	–	–
US$ mil	7	–	–	–	–
t mil	8	–	–	–	–
Cr$/Kg	9	–	–	–	–
US$/Kg	10	–	–	–	–
1962 – Cr$ mil	11	–	–	–	–
US$ mil	12	–	–	–	–
t mil	13	–	–	–	–
Cr$/Kg	14	–	–	–	–
US$ Kg	15	–	–	–	–
1963 – Cr$ mil	16	–	43,8	–	–
US$ mil	17	–	73,1	–	–
t mil	18	–	1,0	–	0,1
Cr$/Kg	19	–	0,04	–	–
US$/Kg	20	–	0,07	–	–
1964 – Cr$ mil	21	–	–	–	–
US$ mil	22	–	–	–	–
t mil	23	–	–	–	– 0,1
Cr$/Kg	24	–	–	–	–
US$/Kg	25	–	–	–	–
1965 – Cr$ mil	26	–	128,6	–	–
US$ mil	27	–	70,5	–	–
t mil	28	–	1,0	–	0,1
Cr$/Kg	29	–	0,13	–	–
US$/Kg	30	–	0,07	–	–
1966 – Cr$ mil	31	–	182,2	–	– 0,1
US$ mil	32	–	88,9	–	0,1
t mil	33	–	1,1	–	–
Cr$/Kg	34	–	0,17	–	–
US$/Kg	35	–	0,08	–	–
1967 – Cr$ mil	36	–	66,1	–	–
US$ mil	37	–	24,6	–	–
t mil	38	–	0,3	–	– 0,1
Cr$/Kg	39	–	0,22	–	–
US$/Kg	40	–	0,08	–	–
1968 – Cr$ mil	41	1 336,2	–	–	–
US$ mil	42	391,9	–	–	–
t mil	43	4,5	–	–	0,1
Cr$/Kg	44	0 30	–	–	–
US$/Kg	45	0,09	–	–	–
1969 – Cr$ mil	46	2 865,1	–	127,2	–
US$ mil	47	705,2	–	32,0	–
t mil	48	8,6	–	0,4	0,2
Cr$/Kg	49	0,33	–	0,32	–
US$/Kg	50	0,08	–	0,08	–
1970 – Cr$ mil	51	4 502,7	–	–	–
US$ mil	52	971,9	–	–	–
t mil	53	11,5	–	–	0,1
Cr$/Kg	54	0,39	–	–	0,1
US$/Kg	55	0,08	–	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

SOJA – TORTA

CÓDIGO: 4.82.76

ITENS	N.º	TOTAL	Alemanha Federal	Argentina	Bélgica	Países Baixos	Arredon-damentos
960 – Cr$ mil	1	—	—	—	—	—	—
US$ mil	2	—	—	—	—	—	—
t mil	3	—	—	—	—	—	—
Cr$/Kg	4	—	—	—	—	—	—
US$/Kg	5	—	—	—	—	—	—
961 – Cr$ mil	6	—	—	—	—	—	—
US$ mil	7	—	—	—	—	—	—
t mil	8	—	—	—	—	—	—
Cr$/Kg	9	—	—	—	—	—	—
US$/Kg	10	—	—	—	—	—	—
962 – Cr$ mil	11	—	—	—	—	—	—
US$ mil	12	—	—	—	—	—	—
t mil	13	—	—	—	—	—	—
Cr$/Kg	14	—	—	—	—	—	—
US$/Kg	15	—	—	—	—	—	—
963 – Cr$ mil	16	100,1	81,3	—	6,4	12,4	—
US$ mil	17	169,2	137,8	—	10,7	20,7	—
t mil	18	2,5	2,0	—	0,2	0,3	—
Cr$/Kg	19	0,04	0,04	—	0,04	0,04	—
US$/Kg	20	0,07	0,07	—	0,07	0,07	—
964 – Cr$ mil	21	150,5	116,7	—	—	33,9	– 0,1
US$ mil	22	172,4	131,6	—	—	40,8	—
t mil	23	2,5	1,9	—	—	0,6	—
Cr$/Kg	24	0,06	0,06	—	—	0,06	—
US$/Kg	25	0,07	0,07	—	—	0,07	—
65 – Cr$ mil	26	804,9	530,5	—	—	274,4	—
US$ mil	27	450,7	301,4	—	—	149,4	– 0,1
t mil	28	6,0	4,1	—	—	1,9	—
Cr$/Kg	29	0,13	0,13	—	—	0,14	—
US$/Kg	30	0,08	0,07	—	—	0,08	—
66 – Cr$ mil	31	2 402,5	1 724,1	—	—	678,4	—
US$ mil	32	1 101,9	791,8	—	—	310,1	—
t mil	33	14,3	10,5	—	—	3,8	—
Cr$/Kg	34	0,17	0,16	—	—	0,18	—
US$/Kg	35	0,08	0,08	—	—	0,08	—
67 – Cr$ mil	36	490,0	315,2	—	—	174,8	—
US$ mil	37	195,5	130,8	—	—	64,7	—
t mil	38	2,4	1,6	—	—	0,8	—
Cr$/Kg	39	0,21	0,20	—	—	0,22	—
US$/Kg	40	0,08	0,08	—	—	0,08	—
68 – Cr$ mil	41	2 520,9	1 974,4	182,4	—	364,0	0,1
US$ mil	42	771,2	598,5	58,9	—	113,7	0,1
t mil	43	9,5	7,4	0,7	—	1,4	—
Cr$/Kg	44	0,27	0,27	0,26	—	0,26	—
US$/Kg	45	0,08	0,08	0,09	—	0,08	—
69 – Cr$ mil	46	5 598,3	5 598,3	—	—	—	—
US$ mil	47	1 413,5	1 413,5	—	—	—	—
t mil	48	20,9	20,9	—	—	—	—
Cr$/Kg	49	0,27	0,27	—	—	—	—
US$/Kg	50	0,07	0,07	—	—	—	—
70 – Cr$ mil	51	13 805,7	13 479,8	—	—	325,9	—
US$ mil	52	2 982,7	2 912,2	—	—	70,1	– 0,1
t mil	53	36,2	35,3	—	—	0,8	0,1
Cr$/Kg	54	0,38	0,38	—	—	0,38	—
US$/Kg	55	0,08	0,08	—	—	0,08	—

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

SOJA { FAVAS / FARELO / TORTA

ITENS	N.º	TOTAL	Alemanha Federal	Alemanha (República Democrática)	Argentina	Bélgica	Bulgária	China (Formosa)	Chipre	Dinamarca	Espanha	EUA
1960 – Cr$ mil	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	3	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	4	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	5	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1961 – Cr$ mil	6	1 821,8	433,3	–	–	2,6	–	–	–	–	248,8	–
US$ mil	7	6 872,3	1 659,2	–	–	10,2	–	–	–	–	883,1	–
t mil	8	73,3	18,6	–	–	0,1	–	–	–	–	8,9	–
Cr$/Kg	9	0,02	0,02	–	–	0,02	–	–	–	–	0,03	–
US$/Kg	10	0,09	0,09	–	–	0,09	–	–	–	–	0,10	–
1962 – Cr$ mil	11	2 882,3	1 213,1	–	7,2	–	–	667,6	–	–	286,2	–
US$ mil	12	8 375,6	3 393,3	–	16,7	–	–	1 746,8	–	–	1 007,8	–
t mil	13	96,8	40,5	–	0,2	–	–	10,7	–	–	10,2	–
Cr$/Kg	14	0,03	0,03	–	0,05	–	–	0,03	–	–	0,03	–
US$/Kg	15	0,09	0,08	–	0,11	–	–	0,08	–	–	0,10	–
1963 – Cr$ mil	16	4 208,8	1 427,6	–	36,5	157,3	–	–	–	–	–	–
US$ mil	17	7 245,1	2 583,5	–	74,1	262,2	–	–	–	–	–	–
t mil	18	95,5	37,1	–	0,9	4,0	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	19	0,04	0,04	–	0,04	0,04	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	20	0,08	0,07	–	0,08	0,07	–	–	–	–	–	–
1964 – Cr$ mil	21	2 886,4	2 017,4	–	147,9	187,2	–	–	–	–	–	–
US$ mil	22	3 024,4	2 141,6	–	111,0	213,9	–	–	–	–	–	–
t mil	23	43,8	31,2	–	1,5	3,1	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	24	0,07	0,06	–	0,10	0,06	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	25	0,07	0,07	–	0,08	0,07	–	–	–	–	–	–
1965 – Cr$ mil	26	27 344,3	11 628,7	–	1 197,3	4 963,3	–	–	–	65,7	1 123,7	–
US$ mil	27	15 018,8	6 404,5	–	651,5	2 714,6	–	–	–	36,0	616,5	–
t mil	28	180,3	83,2	–	8,2	29,8	–	–	–	0,5	6,6	–
Cr$/Kg	29	0,15	0,14	–	0,15	0,17	–	–	–	0,13	0,17	–
US/Kg	30	0,08	0,08	–	0,08	0,09	–	–	–	0,07	0,09	–
1966 – Cr$ mil	31	60 354,8	33 736,1	–	1 101,2	2 273,3	–	–	–	–	2 572,5	0,
US$ mil	32	27 619,2	15 390,4	–	515,9	1 065,1	–	–	–	–	1 165,9	0.
t mil	33	306,2	173,9	–	5,9	13,2	–	–	–	–	10,3	0,
Cr$/Kg	34	0,20	0,19	–	0,19	0,17	–	–	–	–	0,25	0
Cr$/Kg	35	0,09	0,09	–	0,09	0,08	–	–	–	–	0,11	0
1967 – Cr$ mil	36	105 153,2	29 501,8	–	282,7	1 055,4	220,5	–	–	5 703,8	11 569,1	–
US$ mil	37	39 461,5	11 120,9	–	123,7	389,7	81,6	–	–	2 164,8	4 282,4	–
t mil	38	429,9	129,1	–	1,2	4,6	1,7	–	–	22,2	43,9	–
Cr$/Kg	39	0,24	0,23	–	0,24	0,23	0,13	–	–	0,26	0,26	–
US$/Kg	40	0,09	0.09	–	0,10	0,09	0,05	–	–	0,10	0,10	–

França	Grécia	Hong-Kong	Hungria	Irlanda	Itália	Iugoslávia	Japão	Líbano	Malásia	Noruega	Países Baixos	Paraguai	Polônia
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	28,6	–	565,1	–	124,0	–	–	–	419,4	–	–
–	–	–	106,7	–	2 163,8	–	466,3	–	–	–	1 583,1	–	–
–	–	–	1,1	–	23,4	–	4,4	–	–	–	16,6	–	–
–	–	–	0,03	–	0,02	–	0,03	–	–	–	0,03	–	–
–	–	–	0,10	–	0,09	–	0,11	–	–	–	0,10	–	–
–	–	–	240,4	–	105,0	–	15,9	–	19,2	–	291,2	–	32,8
–	–	–	834,9	–	294,2	–	51,3	–	59,5	–	843,5	–	120,2
–	–	–	8,6	–	3,6	–	0,6	–	0,7	–	10,2	–	1,3
–	–	–	0,03	–	0,03	–	0,03	–	0,03	–	0,03	–	0,03
–	–	–	0,10	–	0,08	–	0,09	–	0,08	–	0,08	–	0,10
–	–	–	–	206,9	736,8	253,2	5,0	–	10,0	–	905,8	–	77,1
–	–	–	–	344,8	1 228,0	421,1	8,3	–	16,6	–	1 523,5	–	128,5
–	–	–	–	5,1	12,3	4,7	0,2	–	0,0	–	21,7	–	1,9
–	–	–	–	0,04	0,06	0,05	0,02	–	0,52	–	0,04	–	0,04
–	–	–	–	0,07	0,10	0,09	0,04	–	0,87	–	0,07	–	0,07
–	–	–	–	161,0	–	–	–	–	–	–	372,9	–	–
–	–	–	–	137,2	–	–	–	–	–	–	420,7	–	–
–	–	–	–	2,0	–	–	–	–	–	–	6,1	–	–
–	–	–	–	0,08	–	–	–	–	–	–	0,06	–	–
–	–	–	–	0,07	–	–	–	–	–	–	0,07	–	–
661,9	–	–	–	231,6	3 730,9	–	–	–	201,2	–	3 175,3	–	–
363,4	–	–	–	126,8	2 039,2	–	–	–	122,6	–	1 744,0	–	–
3,9	–	–	–	1,8	20,8	–	–	–	1,3	–	21,4	–	–
0,17	–	–	–	0,13	0,18	–	–	–	0,16	–	0,15	–	–
0,09	–	–	–	0,07	0,10	–	–	–	0,10	–	0,08	–	–
–	–	40,8	141,6	627,2	8 792,2	–	251,4	–	–	–	10 573,4	–	–
–	–	18,5	64,3	296,7	4 011,9	–	114,0	–	–	–	4 855,5	–	–
–	–	0,2	0,7	3,7	39,5	–	1,0	–	–	–	56,1	–	–
–	–	0,20	0,20	0,17	0,22	–	0,25	–	–	–	0,19	–	–
–	–	0,09	0,09	0,08	0,10	–	0,11	–	–	–	0,09	–	–
–	–	–	1 257,2	943,2	22 781,2	–	899,5	–	44,0	2 411,6	27 791,2	388,6	–
–	–	–	465,6	347,9	8 438,1	–	348,4	–	16,3	893,2	10 532,6	143,9	–
–	–	–	4,8	4,3	86,5	–	3,5	–	0,1	9,1	115,3	2,0	–
–	–	–	0,26	0,22	0,26	–	0,26	–	0,29	0,26	0,24	0,19	–
–	–	–	0,10	0,08	0,10	–	0,10	–	0,11	0,10	0,09	0,07	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

SOJA: FAVAS – FARELO – TORTA

ITENS	N.º	TOTAL	Alemanha Federal	Alemanha (República Democrática)	Argentina	Bélgica	Bulgária	China (Formosa)	Chipre	Dinamarca	Espanha	EUA
1968 – Cr$ mil	1	80 936,9	32 559,4	2 480,0	515,7	5 628,2	3 248,0	–	–	122,8	1 360,6	–
US$ mil	2	25 222,1	10 009,9	775,0	163,9	1 653,3	1 015,0	–	–	38,4	454,5	–
t mil	3	300,4	124,3	8,1	1,8	20,6	10,0	–	–	0,5	4,6	–
Cr$/Kg	4	0,27	0,26	0,31	0,29	0,27	0,32	–	–	0,25	0,29	–
US$/Kg	5	0,08	0,08	0,10	0,09	0,08	0,10	–	–	0,08	0,10	–
1969 – Cr$ mil	6	210 233,6	73 275,8	11 496,5	1 095,9	12 129,7	21 000,6	–	591,7	3 020,5	16 855,5	–
US$ mil	7	52 663,8	18 433,2	2 856,3	263,2	3 040,9	5 191,8	–	147,2	752,7	4 207,4	–
t mil	8	605,5	225,5	30,4	3,1	37,8	54,0	–	1,7	7,9	44,6	–
Cr$/Kg	9	0,35	0,33	0,38	0,35	0,32	0,39	–	0,34	0,38	0,38	–
US$/Kg	10	0,09	0,08	0,09	0,09	0,08	0,10	–	0,09	0,10	0,09	–
1970 – Cr$ mil	11	326 220,9	85 888,7	19 811,7	2 962,0	27 903,4	7 351,9	–	–	399,8	16 502,0	–
US$ mil	12	70 721,1	18 540,8	4 311,0	655,6	6 075,3	1 603,9	–	–	85,2	3 599,1	–
t mil	13	815,0	222,8	45,8	7,9	72,6	16,9	–	–	1,0	38,6	–
Cr$/Kg	14	0,40	0,39	0,43	0,37	0,38	0,44	–	–	0,40	0,43	–
US$/Kg	15	0,09	0,08	0,09	0,08	0,08	0,10	–	–	0,09	0,09	–

França	Grécia	Hong-Kong	Hungria	Irlanda	Itália	Iugoslávia	Japão	Líbano	Malásia	Noruega	Países Baixos	Paraguai	Polônia
484,6	160,0	25,0	531,2	1 624,6	5 582,4	–	624,3	–	65,4	–	23 982,5	189,9	–
153,3	43,5	8,0	166,0	503,5	1 874,0	–	194,6	–	17,8	–	7 579,7	56,1	–
1,9	0,5	0,1	2,0	6,0	19,4	–	2,4	–	0,2	–	91,2	0,6	–
0,26	0,32	0,25	0,27	0,27	0,29	–	0,26	–	0,33	–	0,26	0,30	–
0,08	0,09	0,08	0,08	0,08	0,10	–	0,08	–	0,09	–	0,08	0,09	–
131,2	343,3	174,0	2 763,2	695,7	33 127,2	–	–	302,8	316,2	4 394,4	20 472,5	–	–
41,0	83,7	43,2	687,1	177,6	8 287,6	–	–	75,1	78,5	1 075,6	5 228,1	–	–
0,5	1,0	0,5	8,3	2,2	89,8	–	–	0,9	0,9	11,4	62,0	–	–
0,26	0,36	0,32	0,33	0,32	0,37	–	–	0,33	0,33	0,38	0,33	–	–
0,08	0,09	0,08	0,08	0,08	0,09	–	–	0,08	0,08	0,09	0,08	–	–
876,1	591,6	–	14 438,6	3 529,6	72 233,1	1 473,5	1 000,1	2 874,1	–	–	48 641,3	–	936,2
359,8	128,2	–	3 136,8	744,9	15 764,3	331,7	214,8	655,6	–	–	10 421,6	–	202,1
4,0	1,5	–	38,0	8,8	170,4	4,0	2,6	7,9	–	–	124,5	–	2,4
0,42	0,40	–	0,38	0,40	0,42	0,37	0,38	0,36	–	–	0,39	–	0,38
0,09	0,08	–	0,08	0,08	0,09	0,08	0,08	0,08	–	–	0,08	–	0,08

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

SOJA { FAVAS, FARELO, TORTA

CÓDIGO: 2.20.75; 4.81.76 e 4.82.76

ITENS	N.º	Portugal	Grã-Bretanha	Romênia	Cingapura	Suécia	Suiça	Uruguai	Arredondamentos
1960 – Cr$ mil	1	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	2	–	–	–	–	–	–	–	–
t. mil	3	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	4	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	5	–	–	–	–	–	–	–	–
1961 – Cr$ mil	6	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	7	–	–	–	–	–	–	–	– 0,1
t. mil	8	–	–	–	–	–	–	–	0,2
Cr$/Kg	9	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	10	–	–	–	–	–	–	–	–
1962 – Cr$ mil	11	–	–	–	–	–	–	3,6	0,1
US$ mil	12	–	–	–	–	–	–	7,4	–
t. mil	13	–	–	–	–	–	–	0,1	0,1
Cr$/Kg	14	–	–	–	–	–	–	0,07	–
US$/Kg	15	–	–	–	–	–	–	0,14	–
1963 – Cr$ mil	16	–	341,4	–	–	43,8	–	7,5	– 0,1
US$ mil	17	–	569,0	–	–	73,1	–	12,5	– 0,1
t. mil	18	–	6,4	–	–	1,0	–	0,1	0,1
Cr$/Kg	19	–	0,05	–	–	0,04	–	0,08	–
US$/Kg	20	–	0,09	–	–	0,07	–	0,14	–
1964 – Cr$ mil	21	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	22	–	–	–	–	–	–	–	–
t. mil	23	–	–	–	–	–	–	–	– 0,1
Cr$/Kg	24	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	25	–	–	–	–	–	–	–	–
1965 – Cr$ mil	26	–	236,0	–	–	128,6	–	–	0,1
US$ mil	27	–	129,2	–	–	70,5	–	–	–
t. mil	28	–	1,8	–	–	1,0	–	–	–
Cr$/Kg	29	–	0,13	–	–	0,13	–	–	–
US$/Kg	30	–	0,07	–	–	0,07	–	–	–
1966 – Cr$ mil	31	–	62,8	–	–	182,2	–	–	– 0,1
US$ mil	32	–	31,9	–	–	88,9	–	–	0,1
t. mil	33	–	0,5	–	–	1,1	–	–	0,1
Cr$/Kg	34	–	0,14	–	–	0,17	–	–	–
US$/Kg	35	–	0,07	–	–	0,08	–	–	–
1967 – Cr$ mil	36	–	0,2	–	44,0	66,1	193,2	–	– 0,1
US$ mil	37	–	0,1	–	16,3	24,6	71,6	–	– 0,2
t. mil	38	–	0,0	–	0,1	0,3	1,0	–	0,2
Cr$/Kg	39	–	0,18	–	0,29	0,22	0,19	–	–
US$/Kg	40	–	0,08	–	0,11	0,08	0,07	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

SOJA { FAVAS / FARELO / TORTA

CÓDIGO: 2.20.75; 4.81.76 e 4.82.76

ITENS	N.º	Portugal	Grã Bretanha	Romênia	Cingapura	Suécia	Suiça	Uruguai	Arredon-damentos
1968 – Cr$ mil	1	307,7	108,4	–	1336,2	–	–	–	–
US$ mil	2	90,0	33,7	–	391,9	–	–	–	–
t mil	3	1,1	0,4	–	4,5	–	–	–	0,2
Cr$/Kg	4	0,27	0,27	–	0,30	–	–	–	–
US$/Kg	5	0,08	0,09	–	0,09	–	–	–	–
1969 – Cr$ mil	6	1873,9	656,2	–	2865,1	–	2648,6	–	0,1
US$ mil	7	465,0	156,8	–	705,2	–	666,6	–	–
t mil	8	5,0	2,0	–	8,6	–	7,2	–	0,2
Cr$/Kg	9	0,37	0,33	–	0,33	–	0,37	–	–
US$/Kg	10	0,09	0,08	–	0,08	–	0,09	–	–
1970 – Cr$ mil	11	10609,3	237,5	2657,8	4502,7	–	–	–	– 0,1
US$ mil	12	2274,8	51,1	592,5	971,9	–	–	–	0,1
t mil	13	26,1	0,7	7,0	11,5	–	–	–	–
Cr$/Kg	14	0,41	0,35	0,38	0,39	–	–	–	–
US$/Kg	15	0,09	0,08	0,09	0,08	–	–	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

ARROZ

ITENS	N.º	TOTAL	África Ocidental Francesa	África do Sul	Alemanha Federal	Alemanha (República Democrática)	Áustria	Bélgica	Bolívia	Bulgária	Canadá	Chile
1960 – Cr$ mil	1	5,2	–	–	–	–	–	–	2,1	–	–	–
US$ mil	2	28,1	–	–	–	–	–	–	10,8	–	–	–
t mil	3	0,4	–	–	–	–	–	–	0,1	–	–	–
Cr$/Kg	4	0,01	–	–	–	–	–	–	0,02	–	–	–
US$/Kg	5	0,06	–	–	–	–	–	–	0,08	–	–	–
1961 – Cr$ mil	6	3 408,6	360,8	–	25,4	68,4	12,4	289,3	3,0	–	34,5	–
US$ mil	7	13 169,1	1 288,6	–	102,8	267,5	41,5	1 100,2	12,7	–	133,0	–
t mil	8	150,8	14,6	–	1,7	2,5	0,6	15,9	0,2	–	2,0	–
Cr$/Kg	9	0,02	0,02	–	0,01	0,03	0,02	0,02	0,01	–	0,02	–
US$/Kg	10	0,09	0,09	–	0,06	0,11	0,07	0,07	0,06	–	0,07	–
1962 – Cr$ mil	11	1 412,7	–	–	–	–	–	36,7	0,0	–	–	–
US$ mil	12	4 748,0	–	–	–	–	–	144,6	0,1	–	–	–
t mil	13	43,7	–	–	–	–	–	1,6	0,0	–	–	–
Cr$/Kg	14	0,03	–	–	–	–	–	0,02	0,02	–	–	–
US$/Kg	15	0,11	–	–	–	–	–	0,09	0,06	–	–	–
1963 – Cr$ mil	16	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	17	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	18	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	19	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	20	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1964 – Cr$ mil	21	1 171,3	–	–	36,4	–	–	369,7	–	–	312,6	–
US$ mil	22	850,9	–	–	23,4	–	–	283,5	–	–	249,9	–
t mil	23	12,4	–	–	0,4	–	–	4,1	–	–	3,5	–
Cr$/Kg	24	0,09	–	–	0,09	–	–	0,09	–	–	0,09	–
US$/Kg	25	0,07	–	–	0,06	–	–	0,07	–	–	0,07	–
1965 – Cr$ mil	26	43 960,1	–	–	849,2	–	–	295,6	0,6	–	1 664,5	–
US$ mil	27	23 765,1	–	–	474,1	–	–	169,8	0,3	–	923,9	–
t mil	28	236,8	–	–	8,0	–	–	3,0	0,0	–	15,6	–
Cr$/Kg	29	0,19	–	–	0,11	–	–	0,10	0,21	–	0,11	–
US/Kg	30	0,10	–	–	0,06	–	–	0,06	0,12	–	0,06	–
1966 – Cr$ mil	31	73 030,8	–	–	1 950,7	–	–	2 099,1	24,2	–	432,0	–
US$ mil	32	33 319,6	–	–	899,4	–	–	954,5	11,0	–	196,7	–
t mil	33	289,3	–	–	11,5	–	–	15,4	0,1	–	2,3	–
Cr$/Kg	34	0,25	–	–	0,17	–	–	0,14	0,19	–	0,19	–
US$/Kg	35	0,12	–	–	0,08	–	–	0,06	0,09	–	0,09	–
1967 – Cr$ mil	36	12 905,3	–	–	1 132,9	–	–	818,0	0,7	137,1	–	–
US$ mil	37	4 817,0	–	–	442,9	–	–	310,8	0,2	50,0	–	–
t mil	38	31,9	–	–	3,8	–	–	3,1	0,0	0,5	–	–
Cr$/Kg	39	0,40	–	–	0,29	–	–	0,27	0,66	0,27	–	–
US$/Kg	40	0,15	–	–	0,12	–	–	0,10	0,14	0,10	–	–
1968 – Cr$ mil	41	71 745,9	–	336,1	2 283,2	–	–	1 810,3	–	86,5	–	–
US$ mil	42	21 214,0	–	89,7	666,7	–	–	563,6	–	27,0	–	–
t mil	43	158,2	–	0,6	4,8	–	–	5,1	–	0,3	–	–
Cr$/Kg	44	0,45	–	0,54	0,48	–	–	0,35	–	0,29	–	–
US$/Kg	45	0,13	–	0,14	0,14	–	–	0,11	–	0,09	–	–
1969 – Cr$ mil	46	30 487,8	–	3 940,5	515,9	1 523,9	–	2 736,9	–	–	–	5 374,
US$ mil	47	7 820,4	–	980,8	133,6	400,5	–	396,0	–	–	–	1 469,
t mil	48	70,2	–	7,1	1,6	3,0	–	9,8	–	–	–	0,
Cr$/Kg	49	0,43	–	0,56	0,32	0,51	–	0,28	–	–	–	0,
US$/Kg	50	0,11	–	0,14	0,08	0,13	–	0,07	–	–	–	0
1970 – Cr$ mil	51	32 017,5	–	96,4	1 789,3	433,3	–	2 764,4	–	–	2 030,9	–
US$ mil	52	6 799,8	–	21,2	397,7	99,6	–	600,0	–	–	439,1	–
t mil	53	95,1	–	0,2	8,0	2,0	–	12,0	–	–	7,3	–
Cr$/Kg	54	0,34	–	0,54	0,22	0,22	–	0,23	–	–	0,28	–
US$/Kg	55	0,07	–	0,12	0,05	0,05	–	0,05	–	–	0,06	–

China (Formosa)	Colômbia	Coréia	Costa do Marfim	Cuba	EUA	França	Gambia	Guiné	Hungria	Índia	Índia Ocidental Francesa	Indonésia	Itália
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	226,4	–	–	–	–	–	20,5	–	–	–	–	1 844,2	–
–	895,0	–	–	–	–	–	79,5	–	–	–	–	7 263,9	–
–	10,0	–	–	–	–	–	1,1	–	–	–	–	82,8	–
–	0,02	–	–	–	–	–	0,02	–	–	–	–	0,02	–
–	0,09	–	–	–	–	–	0,07	–	–	–	–	0,09	–
318,1	–	–	–	286,0	–	–	–	–	–	–	–	143,3	–
1 026,0	–	–	–	926,8	–	–	–	–	–	–	–	564,6	–
9,0	–	–	–	7,3	–	–	–	–	–	–	–	6,4	–
0,04	–	–	–	0,04	–	–	–	–	–	–	–	0,02	–
0,11	–	–	–	0,13	–	–	–	–	–	–	–	0,09	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	8 682,5	–	–	241,7	–	275,2	2 185,6	–	–	–	31,9
–	–	–	4 453,7	–	–	118,4	–	186,0	1 138,5	–	–	–	17,5
–	–	–	40,6	–	–	1,4	–	3,1	9,2	–	–	–	0,3
–	–	–	0,21	–	–	0,18	–	0,09	0,24	–	–	–	0,11
–	–	–	0,11	–	–	0,09	–	0,06	0,12	–	–	–	0,06
–	–	–	2 702,7	–	–	375,2	–	553,2	1 815,0	15 229,1	–	–	8 054,6
–	–	–	1 228,5	–	–	169,8	–	252,0	825,0	6 930,1	–	–	3 861,2
–	–	–	9,4	–	–	2,2	–	3,1	6,5	54,6	–	–	30,0
–	–	–	0,29	–	–	0,17	–	0,18	0,28	0,28	–	–	0,27
–	–	–	0,13	–	–	0,08	–	0,08	0,13	0,13	–	–	0,12
–	–	–	–	–	–	27,3	–	–	334,5	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	10,1	–	–	123,9	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	0,1	–	–	1,2	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	0,27	–	–	0,27	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	0,10	–	–	0,10	–	–	–	–
–	–	4 134,2	2 514,8	–	–	177,5	–	–	–	–	–	–	112,9
–	–	1 286,5	781,0	–	–	53,4	–	–	–	–	–	–	35,2
–	–	8,3	5,5	–	–	0,4	–	–	–	–	–	–	0,3
–	–	0,50	0,46	–	–	0,45	–	–	–	–	–	–	0,36
–	–	0,16	0,14	–	–	0,13	–	–	–	–	–	–	0,11
–	–	–	2 864,7	–	–	72,0	466,0	–	–	–	287,9	–	–
–	–	–	808,5	–	–	17,8	115,5	–	–	–	74,3	–	–
–	–	–	5,5	–	–	0,2	1,5	–	–	–	0,5	–	–
–	–	–	0,52	–	–	0,41	0,31	–	–	–	0,58	–	–
–	–	–	0,15	–	–	0,10	0,08	–	–	–	0,15	–	–
–	–	–	–	–	314,3	16,4	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	71,7	3,7	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	0,5	0,0	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	0,63	0,66	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	0,14	0,15	–	–	–	–	–	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

ARROZ

ITENS	N.º	Iugoslávia	Japão	Líbano	Libéria	Malgaxe	México	Nova Zelândia	Okinawa	Países Baixos	Paraguai	Peru
1960 – Cr$ mil	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	3	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	4	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	5	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1961 – Cr$ mil	6	–	61,6	–	–	–	–	–	–	15,5	–	–
US$ mil	7	–	241,0	–	–	–	–	–	–	53,7	–	–
t mil	8	–	2,6	–	–	–	–	–	–	0,8	–	–
Cr$/Kg	9	–	0,02	–	–	–	–	–	–	0,02	–	–
US$/Kg	10	–	0,09	–	–	–	–	–	–	0,07	–	–
1962 – Cr$ mil	11	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,5	–
US$ mil	12	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1,0	–
t mil	13	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,0	–
Cr$/Kg	14	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,05	–
US$/Kg	15	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,10	–
1963 – Cr$ mil	16	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	17	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	18	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	19	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	20	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1964 – Cr$ mil	21	27,8	–	–	–	–	–	–	–	424,8	–	–
US$ mil	22	17,8	–	–	–	–	–	–	–	276,3	–	–
t mil	23	0,3	–	–	–	–	–	–	–	4,2	–	–
Cr$/Kg	24	0,11	–	–	–	–	–	–	–	0,10	–	–
US$/Kg	25	0,07	–	–	–	–	–	–	–	0,07	–	–
1965 – Cr$ mil	26	–	–	–	212,9	1 470,9	565,7	–	–	397,0	–	15 770,3
US$ mil	27		–	–	116,6	887,1	310,4	–	–	249,3	–	8 399,8
t mil	28	–	–	–	1,1	9,4	5,4	–	–	3,3	–	76,5
Cr$/Kg	29	–	–	–	0,19	0,16	0,10	–	–	0,12	–	0,21
US$/Kg	30	–	–	–	0,11	0,09	0,06	–	–	0,08	–	0,11
1966 – Cr$ mil	31	–	152,5	320,9	–	–	–	–	409,1	1 851,8	–	16 647,2
US$ mil	32	–	70,0	176,1	–	–	–	–	185,6	841,2	–	7 566,9
t mil	33	–	1,0	1,4	–	–	–	–	1,4	10,5	–	57,2
Cr$/Kg	34	–	0,15	0,23	–	–	–	–	0,29	0,18	–	0,29
US$/Kg	35	–	0,07	0,13	–	–	–	–	0,13	0,08	–	0,13
1967 – Cr$ mil	36	–	402,2	–	–	–	–	–	–	692,3	–	–
US$ mil	37	–	149,0	–	–	–	–	–	–	262,7	–	–
t mil	38	–	1,5	–	–	–	–	–	–	2,3	–	–
Cr$/Kg	39	–	0,27	–	–	–	–	–	–	0,30	–	–
US$/Kg	40	–	0,10	–	–	–	–	–	–	0,11	–	–
1968 – Cr$ mil	41	–	–	–	–	–	–	–	–	49,3	–	14 161,1
US$ mil	42	–	–	–	–	–	–	–	–	18,2	–	3 913,9
t mil	43	–	–	–	–	–	–	–	–	0,1	–	25,7
Cr$/Kg	44	–	–	–	–	–	–	–	–	0,34	–	0,55
US$/Kg	45	–	–	–	–	–	–	–	–	0,13	–	0,15
1969 – Cr$ mil	46	–	–	–	–	–	–	–	–	205,0	–	–
US$ mil	47	–	–	–	–	–	–	–	–	49,9	–	–
t mil	48	–	–	–	–	–	–	–	–	0,7	–	–
Cr$/Kg	49	–	–	–	–	–	–	–	–	0,27	–	–
US$/Kg	50	–	–	–	–	–	–	–	–	0,07	–	–
1970 – Cr$ mil	51	–	–	–	547,5	6 424,2	–	5,1	–	1 108,7	–	–
US$ mil	52	–	–	–	125,0	1 331,6	–	1,1	–	241,2	–	–
t mil	53	–	–	–	1,0	19,8	–	0,0	–	4,7	–	–
Cr$/Kg	54	–	–	–	0,55	0,32	–	0,51	–	0,24	–	–
US$/Kg	55	–	–	–	0,13	0,07	–	0,11	–	0,05	–	–

olônia	Portugal	Grã-Bretanha	República Árabe do Egito	Reunião (Ilha)	Senegal	Serra Leoa	Suécia	Suiça	Tchecoslováquia	URSS	Uruguai	Arredondamentos
–	–	3,2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	– 0,1
–	–	17,3	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	0,3	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	0,01	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	0,06	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	110,3	25,8	–	–	–	–	–	–	310,2	–	0,4	– 0,1
–	448,9	96,9	–	–	–	–	–	–	1 142,6	–	1,2	0,1
–	4,2	1,6	–	–	–	–	–	–	10,2	–	0,0	–
–	0,03	0,02	–	–	–	–	–	–	0,03	–	0,03	–
–	0,11	0,06	–	–	–	–	–	–	0,11	–	0,10	–
99,5	–	–	72,3	–	–	–	–	–	106,0	350,3	–	–
345,2	–	–	233,7	–	–	–	–	–	372,0	1 130,0	–	–
3,0	–	–	2,5	–	–	–	–	–	3,2	10,6	–	0,1
0,03	–	–	0,03	–	–	–	–	–	0,03	0,03	–	–
0,12	–	–	0,09	–	–	–	–	–	0,12	0,11	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	– 0,1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2 726,7	2 422,3	0,7	2 143,7	–	982,3	786,9	–	66,8	2 187,2	–	–	– 0,1
1 487,5	1 327,3	1,1	1 174,6	–	736,4	357,7	–	36,6	1 198,4	–	–	0,1
13,9	12,5	0,0	9,8	–	10,6	2,8	–	0,6	9,6	–	–	0,1
0,20	0,19	0,03	0,22	–	0,09	0,28	–	0,11	0,23	–	–	–
0,11	0,11	0,06	0,12	–	0,07	0,13	–	0,06	0,12	–	–	–
5 192,0	3 238,7	33,0	–	–	4 003,9	897,7	–	42,9	1 888,8	5 116,4	–	0,1
2 360,0	1 472,2	15,1	–	–	1 890,9	409,9	–	19,4	858,5	2 325,6	–	–
20,0	12,6	0,2	–	–	19,9	3,3	–	0,2	7,1	19,2	–	0,2
0,26	0,26	0,15	–	–	0,20	0,27	–	0,17	0,27	0,27	–	–
0,12	0,12	0,07	–	–	0,10	0,13	–	0,08	0,12	0,12	–	–
–	3 744,5	74,2	–	–	–	–	–	–	–	5 543,8	–	– 0,2
–	1 386,7	27,4	–	–	–	–	–	–	–	2 053,3	–	–
–	9,1	0,3	–	–	–	–	–	–	–	10,0	–	–
–	0,41	0,29	–	–	–	–	–	–	–	0,56	–	–
–	0,16	0,11	–	–	–	–	–	–	–	0,21	–	–
–	3 857,4	225,0	–	–	30 626,8	–	–	–	893,0	10 477,8	–	–
–	1 173,9	70,2	–	–	9 188,9	–	–	–	255,0	3 090,7	–	0,1
–	7,6	0,6	–	–	77,0	–	–	–	1,9	19,9	–	0,1
–	0,51	0,37	–	–	0,40	–	–	–	0,48	0,53	–	–
–	0,15	0,12	–	–	0,12	–	–	–	0,14	0,16	–	–
–	7 755,1	–	–	–	4 171,1	–	4,4	–	569,7	–	–	–
–	1 920,9	–	–	–	1 007,1	–	1,1	–	145,0	–	–	0,1
–	15,7	–	–	–	14,2	–	0,0	–	1,0	–	–	–
–	0,49	–	–	–	0,29	–	0,55	–	0,57	–	–	–
–	0,12	–	–	–	0,07	–	0,14	–	0,15	–	–	–
5 447,5	4 066,1	46,1	–	3 437,8	3 489,4	–	–	–	–	–	–	0,1
1 134,0	886,9	10,4	–	711,7	724,7	–	–	–	–	–	–	0,2
9,4	8,1	0,1	–	9,7	12,0	–	–	–	–	–	–	0,3
0,58	0,50	0,61	–	0,35	0,29	–	–	–	–	–	–	–
0,12	0,11	0,14	–	0,07	0,06	–	–	–	–	–	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

AÇÚCAR CRISTAL

ITENS	N.º	TOTAL	África do Sul	Bolívia	Coréia	Espanha
1960 — Cr$ mil	1	856,8	—	3,1	13,6	—
US$ mil	2	5 203,6	—	16,4	74,6	—
t. mil	3	69,1	—	0,2	1,0	—
Cr$/Kg	4	0,01	—	0,01	0,01	—
US$/Kg	5	0,08	—	0,07	0,07	—
1961 — Cr$ mil	6	9,5	—	9,5	—	—
US$ mil	7	34,4	—	34,4	—	—
t. mil	8	0,6	—	0,6	—	—
Cr$/Kg	9	0,02	—	0,02	—	—
US$/Kg	10	0,06	—	0,06	—	—
1962 — Cr$ mil	11	120,6	—	7,3	—	—
US$ mil	12	383,9	—	20,2	—	—
t. mil	13	5,6	—	0,2	—	—
Cr$/Kg	14	0,02	—	0,04	—	—
US$/Kg	15	0,07	—	0,11	—	—
1963 — Cr$ mil	16	5 623,5	—	0,3	—	850,4
US$ mil	17	9 592,5	—	0,6	—	1 417,3
t. mil	18	62,0	—	0,0	—	9,0
Cr$/Kg	19	0,09	—	0,05	—	0,09
US$/Kg	20	0,15	—	0,11	—	0,16
1964 — Cr$ mil	21	0,1	—	0,1	—	—
US$ mil	22	0,1	—	0,1	—	—
t. mil	23	0,0	—	0,0	—	—
Cr$/Kg	24	0,09	—	0,09	—	—
US$/Kg	25	0,08	—	0,08	—	—
1965 — Cr$ mil	26	4 865,9	1 880,6	—	—	—
US$ mil	27	2 697,4	1 032,0	—	—	—
t. mil	28	50,1	18,4	—	—	—
Cr$/Kg	29	0,10	0,10	—	—	—
US$/Kg	30	0,05	0,06	—	—	—
1966 — Cr$ mil	31	—	—	—	—	—
US$ mil.	32	—	—	—	—	—
t. mil	33	—	—	—	—	—
Cr$/Kg	34	—	—	—	—	—
US$/Kg	35	—	—	—	—	—
1967 — Cr$ mil	36	—	—	—	—	—
US$ mil	37	—	—	—	—	—
t. mil	38	—	—	—	—	—
Cr$/Kg	39	—	—	—	—	—
US$/Kg	40	—	—	—	—	—
1968 — Cr$ mil	41	—	—	—	—	—
US$ mil	42	—	—	—	—	—
t. mil	43	—	—	—	—	—
Cr$/Kg	44	—	—	—	—	—
US$/Kg	45	—	—	—	—	—
1969 — Cr$ mil	46	—	—	—	—	—
US$ mil	47	—	—	—	—	—
t. mil	48	—	—	—	—	—
Cr$/Kg	49	—	—	—	—	—
US$/Kg	50	—	—	—	—	—
1970 — Cr$ mil	51	560,2	—	—	—	—
US$ mil	52	119,7	—	—	—	—
t. mil	53	1,0	—	—	—	—
Cr$/Kg	54	0,56	—	—	—	—
US$/Kg	55	0,12	—	—	—	—

EUA	França	Paraguai	Portugal	Grã-Bretanha	SRI-Lanka	Arredon-damentos	N.º
0,2	388,9	—	345,7	—	105,3	—	1
0,8	2 430,7	—	1 966,9	—	714,2	—	2
0,0	32,6	—	25,6	—	9,7	—	3
0,02	0,01	—	0,01	—	0,01	—	4
0,10	0,07	—	0,08	—	0,07	—	5
—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	113,3	—	—	—	—	11
—	—	363,7	—	—	—	—	12
—	—	5,4	—	—	—	—	13
—	—	0,02	—	—	—	—	14
—	—	0,07	—	—	—	—	15
895,0	—	400,0	—	1 616,6	1 860,8	0,1	16
1 570,2	—	666,7	—	2 836,2	3 101,4	0,1	17
12,5	—	4,8	—	14,7	21,0	—	18
0,07	—	0,08	—	0,11	0,09	—	19
0,13	—	0,14	—	0,19	0,15	—	20
—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	—	—	—	25
1 965,1	—	—	—	1 020,1	—	0,1	26
1 076,5	—	—	—	588,9	—	—	27
20,6	—	—	—	11,2	—	— 0,1	28
0,10	—	—	—	0,09	—	—	29
0,05	—	—	—	0,05	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	560,2	—	—	—	—	51
—	—	119,7	—	—	—	—	52
—	—	1,0	—	—	—	—	53
—	—	0,56	—	—	—	—	54
—	—	0,12	—	—	—	—	55

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

AÇÚCAR DEMERARA

ITENS	N.º	TOTAL	África do Sul	Alemanha Federal	Argélia	Bélgica	Canadá	Chile	Coréia	Espanha	EUA	Filândia
1960 – Cr$ mil	1	9 262,9	–	–	–	486,1	–	1 020,6	138,6	–	1 827,4	–
US$ mil	2	52 526,5	–	–	–	2 560,0	–	5 446,6	761,1	–	10 767,3	–
t mil	3	670,0	–	–	–	38,8	–	78,8	10,2	–	89,5	–
Cr$/Kg	4	0,01	–	–	–	0,01	–	0,01	0,01	–	0,02	–
US$/Kg	5	0,08	–	–	–	0,07	–	0,07	0,07	–	0,12	–
1961 – Cr$ mil	6	15 139,5	–	–	–	–	–	316,9	190,3	–	8 794,2	–
US$ mil	7	65 570,7	–	–	–	–	–	1 633,1	983,9	–	33 455,8	–
t mil	8	782,7	–	–	–	–	–	25,2	14,9	–	293,8	–
Cr$/Kg	9	0,02	–	–	–	–	–	0,01	0,01	–	0,03	–
US$/Kg	10	0,08	–	–	–	–	–	0,06	0,07	–	0,11	–
1962 – Cr$ mil	11	15 114,3	–	–	–	–	200,4	–	338,7	–	13 124,8	–
US$ mil	12	39 110,8	–	–	–	–	603,3	–	1 021,3	–	33 670,9	–
t mil	13	439,6	–	–	–	–	11,5	–	19,9	–	340,4	–
Cr$/Kg	14	0,03	–	–	–	–	0,02	–	0,02	–	0,04	–
US$/Kg	15	0,09	–	–	–	–	0,05	–	0,05	–	0,10	–
1963 – Cr$ mil	16	33 560,4	–	–	–	–	–	480,8	–	–	31 391,4	–
US$ mil	17	62 724,6	–	–	–	–	–	1 099,9	–	–	58 678,4	–
t mil	18	461,4	–	–	–	–	–	8,6	–	–	427,0	–
Cr$/Kg	19	0,07	–	–	–	–	–	0,06	–	–	0,07	–
US$/Kg	20	0,14	–	–	–	–	–	0,13	–	–	0,14	–
1964 – Cr$ mil	21	36 260,1	–	–	–	–	–	–	–	–	23 545,8	1 428,7
US$ mil	22	32 949,6	–	–	–	–	–	–	–	–	18 218,2	2 381,9
t mil	23	252,1	–	–	–	–	–	–	–	–	162,5	10,5
Cr$/Kg	24	0,14	–	–	–	–	–	–	–	–	0,14	0,14
US$/Kg	25	0,13	–	–	–	–	–	–	–	–	0,11	0,23
1965 – Cr$ mil	26	98 843,0	2 015,1	75,2	–	–	825,8	4 894,3	–	–	60 882,7	–
US$ mil	27	54 029,3	1 135,1	41,3	–	–	453,1	2 586,9	–	–	33 342,2	–
t mil	28	709,8	20,9	1,0	–	–	8,6	51,8	–	–	309,3	–
Cr$/Kg	29	0,14	0,10	0,08	–	–	0,10	0,09	–	–	0,20	–
US/Kg	30	0,08	0,05	0,04	–	–	0,05	0,05	–	–	0,11	–
1966 – Cr$ mil	31	176 336,2	–	–	–	–	–	9 107,2	–	–	125 284,9	–
US$ mil	32	80 534,7	–	–	–	–	–	4 152,0	–	–	57 298,8	–
t mi'	33	1 004,5	–	–	–	–	–	96,0	–	–	493,9	–
Cr$/Kg	34	0,18	–	–	–	–	–	0,09	–	–	0,25	–
US$/Kg	35	0,08	–	–	–	–	–	0,04	–	–	0,12	–
1967 – Cr$ mil	36	210 899,0	–	–	–	–	–	7 805,4	–	–	165 652,4	1 075,8
US$ mil	37	80 426,0	–	–	–	–	–	3 014,6	–	–	63 259,1	400,1
t mil	38	1 001,3	–	–	–	–	–	80,4	–	–	589,7	10,6
Cr$/Kg	39	0,21	–	–	–	–	–	0,10	–	–	0,28	0,10
US$/Kg	40	0,08	–	–	–	–	–	0,04	–	–	0,11	0,04
1968 – Cr$ mil	41	333 638,4	–	–	–	–	–	22 203,9	–	–	256 997,9	–
US$ mil	42	101 576,9	–	–	–	–	–	6 344,7	–	–	78 367,5	–
t mil	43	1 026,2	–	–	–	–	–	123,0	–	–	596,1	–
Cr$/Kg	44	0,33	–	–	–	–	–	0,18	–	–	0,43	–
US$/Kg	45	0,10	–	–	–	–	–	0,05	–	–	0,13	–
1969 – Cr$ mil	46	463 625,1	–	134,8	3 259,0	–	–	14 354,3	–	–	377 911,5	10 493,0
US$ mil	47	115 045,0	–	35,0	764,1	–	–	3 613,0	–	–	93 449,8	2 637,5
t mil	48	1 099,0	–	1,0	11,2	–	–	107,4	–	–	665,6	41,8
Cr$/Kg	49	0,42	–	0,13	0,29	–	–	0,13	–	–	0,57	0,25
US$/Kg	50	0,10	–	0,03	0,07	–	–	0,03	–	–	0,14	0,06
1970 – Cr$ mil	51	584 151,3	–	–	–	2 453,1	–	–	7 023,1	2 158,5	411 333,9	–
US$ mil	52	126 511,6	–	–	–	550,0	–	–	1 460,6	446,9	89 513,7	–
t mil	53	1 125,2	–	–	–	9,6	–	–	20,0	10,9	607,8	–
Cr$/Kg	54	0,52	–	–	–	0,26	–	–	0,35	0,20	0,68	–
US$/Kg	55	0,11	–	–	–	0,06	–	–	0,07	0,04	0,15	–

França	Gana	Hong-Kong	Irã	Iraque	Itália	Japão	Líbano	Líbia	Malásia	Marrocos	Moçambique	Noruega	Países Baixos
569,3	–	–	–	–	–	2 939,4	–	–	–	273,0	–	109,5	23,5
3 343,7	–	–	–	–	–	16 911,6	–	–	–	1 578,8	–	622,4	147,0
47,7	–	–	–	–	–	244,3	–	–	–	23,8	–	8,9	2,1
0,01	–	–	–	–	–	0,01	–	–	–	0,01	–	0,01	0,01
0,07	–	–	–	–	–	0,07	–	–	–	0,07	–	0,07	0,07
99,3	–	–	–	–	–	3 713,8	–	–	–	584,1	–	155,8	–
485,6	–	–	–	–	–	19 377,5	–	–	–	3 101,3	–	817,9	–
4,0	–	–	–	–	–	296,8	–	–	–	48,8	–	12,5	–
0,02	–	–	–	–	–	0,01	–	–	–	0,01	–	0,01	–
0,12	–	–	–	–	–	0,07	–	–	–	0,06	–	0,07	–
–	–	–	–	–	–	153,3	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	494,5	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	9,6	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	0,02	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	0,05	–	–	–	–	–	–	–
50,0	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
108,6	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1,5	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
0,03	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
0,07	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
645,2	–	–	–	–	1 384,0	–	–	–	–	–	–	–	–
416,3	–	–	–	–	2 306,6	–	–	–	–	–	–	–	–
5,2	–	–	–	–	9,5	–	–	–	–	–	–	–	–
0,12	–	–	–	–	0,15	–	–	–	–	–	–	–	–
0,08	–	–	–	–	0,24	–	–	–	–	–	–	–	–
2 735,1	–	1 669,4	752,2	3 771,8	735,6	2 381,3	4 396,4	–	–	1 579,5	–	–	–
1 458,2	–	942,3	413,5	2 067,8	402,7	1 311,1	2 411,8	–	–	865,5	–	–	–
27,0	–	20,7	5,2	36,5	9,7	23,2	46,2	–	–	16,9	–	–	–
0,10	–	0,08	0,15	0,10	0,08	0,10	0,10	–	–	0,09	–	–	–
0,05	–	0,05	0,08	0,06	0,04	0,06	0,05	–	–	0,05	–	–	–
6 275,5	–	–	–	1 913,7	–	–	1 170,3	–	–	–	–	–	–
2 863,1	–	–	–	869,3	–	–	533,4	–	–	–	–	–	–
62,4	–	–	–	20,0	–	–	13,7	–	–	–	–	–	–
0,10	–	–	–	0,10	–	–	0,09	–	–	–	–	–	–
0,05	–	–	–	0,04	–	–	0,04	–	–	–	–	–	–
4 427,2	–	–	–	1 114,9	–	1 448,7	577,2	–	1 990,8	8 681,7	1 210,9	–	–
1 694,5	–	–	–	414,3	–	537,8	261,1	–	738,0	3 231,8	449,2	–	–
44,3	–	–	–	10,6	–	13,0	10,4	–	21,4	52,2	10,5	–	–
0,10	–	–	–	0,11	–	0,11	0,06	–	0,09	0,17	0,12	–	–
0,04	–	–	–	0,04	–	0,04	0,03	–	0,03	0,06	0,04	–	–
9 282,8	–	–	–	2 472,9	–	–	–	–	–	18 428,2	–	–	277,0
2 917,8	–	–	–	772,8	–	–	–	–	–	5 750,3	–	–	82,4
54,4	–	–	–	13,1	–	–	–	–	–	107,2	–	–	1,5
0,17	–	–	–	0,19	–	–	–	–	–	0,17	–	–	0,18
0,05	–	–	–	0,06	–	–	–	–	–	0,05	–	–	0,05
3 402,2	–	–	–	2 523,8	–	8 547,6	–	–	8 836,8	–	–	–	–
893,7	–	–	–	663,3	–	2 256,7	–	–	2 216,1	–	–	–	–
18,5	–	–	–	12,3	–	38,1	–	–	37,0	–	–	–	–
0,18	–	–	–	0,21	–	0,22	–	–	0,24	–	–	–	–
0,05	–	–	–	0,05	–	0,06	–	–	0,06	–	–	–	–
19 757,6	7 904,7	–	–	–	–	53 331,4	–	2 039,5	–	2 479,4	–	–	–
4 219,7	1 724,5	–	–	–	–	11 477,0	–	426,7	–	566,1	–	–	–
57,2	25,3	–	–	–	–	158,9	–	5,0	–	10,1	–	–	–
0,35	0,31	–	–	–	–	0,34	–	0,41	–	0,25	–	–	–
0,07	0,07	–	–	–	–	0,07	–	0,09	–	0,06	–	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

AÇÚCAR DEMERARA

ITENS	N.º	Panamá	Polônia	Portugal	Grã-Bretanha	Senegal
1960 – Cr$ mil	1	—	113,9	4,1	155,6	—
US$ mil	2	—	702,9	23,6	888,3	—
t. mil	3	—	10,2	0,3	13,4	—
Cr$/Kg	4	—	0,01	0,01	0,01	—
US$/Kg	5	—	0,07	0,08	0,07	—
1961 – Cr$ mil	6	—	—	417,1	—	—
US$ mil	7	—	—	1 463,5	—	—
t. mil	8	—	—	22,0	—	—
Cr$/Kg	9	—	—	0,02	—	—
US$/Kg	10	—	—	0,07	—	—
1962 – Cr$ mil	11	—	—	—	—	—
US$ mil	12	—	—	—	—	—
t. mil	13	—	—	—	—	—
Cr$/Kg	14	—	—	—	—	—
US$/Kg	15	—	—	—	—	—
1963 – Cr$ mil	16	54,3	—	—	766,4	—
US$ mil	17	118,1	—	—	1 344,3	—
t. mil	18	2,7	—	—	10,7	—
Cr$/Kg	19	0,02	—	—	0,07	—
US$/Kg	20	0,04	—	—	0,13	—
1964 – Cr$ mil	21	—	—	1 363,4	1 474,5	—
US$ mil	22	—	—	879,6	2 500,8	—
t. mil	23	—	—	10,5	10,7	—
Cr$/Kg	24	—	—	0,13	0,14	—
US$/Kg	25	—	—	0,08	0,23	—
1965 – Cr$ mil	26	—	—	704,5	4 054,5	—
US$ mil	27	—	—	386.0	2 253,1	—
t. mil	28	—	—	10,3	43 5	—
Cr$/Kg	29	—	—	0,07	0,09	—
US$/Kg	30	—	—	0,04	0,05	—
1966 – Cr$ mil	31	—	—	1 209,1	16 979,1	—
US$ mil	32	—	—	549,6	7 708,9	—
t. mil	33	—	—	10,9	162,0	—
Cr$/Kg	34	—	—	0,11	0,10	—
US$/Kg	35	—	—	0,05	0,00	—
1967 – Cr$ mil	36	—	—	—	1 572,7	—
US$ mil	37	—	—	—	583,0	—
t. mil	38	—	—	—	18,3	—
Cr$/Kg	39	—	—	—	0,09	—
US$/Kg	40	—	—	—	0,03	—
1968 – Cr$ mil	41	—	—	—	2 056,2	—
US$ mil	42	—	—	—	657,4	—
t. mil	43	—	—	—	12,2	—
Cr$/Kg	44	—	—	—	0,17	—
US$/Kg	45	—	—	—	0,05	—
1969 – Cr$ mil	46	—	—	—	1 535,7	—
US$ mil	47	—	—	—	393,3	—
t. mil	48	—	—	—	11,7	—
Cr$/Kg	49	—	—	—	0,13	—
US$/Kg	50	—	—	—	0,03	—
1970 – Cr$ mil	51	—	—	—	—	4 362,9
US$ mil	52	—	—	—	—	917,7
t. mil	53	—	—	—	—	12,1
Cr$/Kg	54	—	—	—	—	0,36
US$/Kg	55	—	—	—	—	0,08

Síria	SRI-Lanka	Suécia	Tunísia	Uruguai	Vietnan do Sul	Zâmbia	Arredondamentos	N.º
–	940,0	–	–	661,8	–	–	0,1	1
–	5 080,5	–	–	3 693,0	–	–	– 0,2	2
–	76,3	–	–	55,6	–	–	0,1	3
–	0,01	–	–	0,01	–	–	–	4
–	0,07	–	–	0,07	–	–	–	5
–	13,1	–	–	583,7	271,3	–	– 0,1	6
–	72,2	–	–	3 067,4	1 112,6	–	– 0,1	7
–	1,0	–	–	44,9	18,9	–	– 0,1	8
–	0,01	–	–	0,01	0,01	–	–	9
–	0,07	–	–	0,07	0,06	–	–	10
–	–	–	–	886,4	410,8	–	– 0,1	11
–	–	–	–	2 159,3	1 161,5	–	–	12
–	–	–	–	37,6	20,6	–	–	13
–	–	–	–	0,02	0,02	–	–	14
–	–	–	–	0,06	0,06	–	–	15
–	–	–	–	817,5	–	–	–	16
–	–	–	–	1 375,3	–	–	–	17
–	–	–	–	10,9	–	–	–	18
–	–	–	–	0,08	–	–	–	19
–	–	–	–	0,13	–	–	–	20
–	–	–	2 668,1	3 750,3	–	–	0,1	21
–	–	–	3 157,2	3 088,9	–	–	0,1	22
–	–	–	20,7	22,5	–	–	–	23
–	–	–	0,13	0,17	–	–	–	24
–	–	–	0,15	0,14	–	–	–	25
1 038,3	–	844,1	3 628,0	1 859,1	–	–	0,1	26
568,8	–	462,5	1 377,4	1 049,9	–	–	0,1	27
10,5	–	10,7	36,7	21,2	–	–	– 0,1	28
0,10	–	0,08	0,10	0,09	–	–	–	29
0,05	–	0,04	0,05	0,05	–	–	–	30
922,2	–	–	5 454,3	7 240,9	–	778,9	0,1	31
417,7	–	–	2 481,3	3 305,0	–	355,5	0,1	32
9,6	–	–	58,4	67,1	–	10,4	0,1	33
0,10	–	–	0,09	0,11	–	0,07	–	34
0,04	–	–	0,04	0,05	–	0,03	–	35
–	–	–	4 890,5	4 791,2	3 951,9	1 707,7	–	36
–	–	–	1 886,8	1 807,8	1 464,2	683,9	– 0,2	37
–	–	–	40,5	48,7	29,6	21,1	–	38
–	–	–	0,12	0,10	0,13	0,08	–	39
–	–	–	0,05	0,04	0,05	0,03	–	40
1 594,5	–	–	9 666,0	8 829,4	1 829,7	–	– 0,1	41
423,9	–	–	3 076,7	2 694,9	488,6	–	– 0,1	42
8,5	–	–	53,7	46,5	10,0	–	–	43
0,19	–	–	0,18	0,19	0,18	–	–	44
0,05	–	–	0,06	0,06	0,05	–	–	45
–	–	4 807,7	743,0	8 480,0	18 595,7	–	–	46
–	–	1 216,4	195,3	2 084,1	4 626,8	–	– 0,1	47
–	–	19,7	3,7	44,0	86,9	–	0,1	48
–	–	0,24	0,20	0,19	0,21	–	–	49
–	–	0,06	0,05	0,05	0,05	–	–	50
–	–	–	8 112,5	14 482,7	48 711,9	–	0,1	51
–	–	–	1 750,3	3 141,0	10 317,5	–	– 0,1	52
–	–	–	26,0	48,6	133,6	–	0,2	53
–	–	–	0,31	0,30	0,36	–	–	54
–	–	–	0,07	0,06	0,08	–	–	55

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

AÇÚCAR { CRISTAL / DEMERARA

ITENS	N.º	TOTAL	África do Sul	Alemanha Federal	Argélia	Bélgica	Bolívia	Canadá	Chile	Coréia	Espanha	EUA
1960 – Cr$ mil	1	10 119,7	–	–	–	486,1	3,1	–	1 020,6	152,1	–	1 327,5
US$ mil	2	57 730,1	–	–	–	2 560,0	16,4	–	5 446,5	835,7	–	10 766,1
t mil	3	769,0	–	–	–	38,8	0,2	–	78,8	11,2	–	89,5
Cr$/Kg	4	0,01	–	–	–	0,01	0,01	–	0,01	0,01	–	0,02
US$/Kg	5	0,08	–	–	–	0,07	0,07	–	0,07	0,07	–	0,12
1961 – Cr$ mil	6	15 149,0	–	–	–	–	9,5	–	316,9	190,3	–	8 794,2
US$ mil	7	65 605,1	–	–	–	–	34,4	–	1 633,1	983,9	–	33 455,8
t mil	8	783,3	–	–	–	–	0,6	–	25,2	14,9	–	293,8
Cr$/Kg	9	0,02	–	–	–	–	0,02	–	0,01	0,01	–	0,03
US$/Kg	10	0,08	–	–	–	–	0,06	–	0,06	0,07	–	0,11
1962 – Cr$ mil	11	15 234,9	–	–	–	–	7,3	200,4	–	338,7	–	13 124,8
US$ mil	12	39 494,7	–	–	–	–	20,2	603,3	–	1 021,3	–	33 670,9
t mil	13	445,2	–	–	–	–	0,2	11,5	–	19,9	–	340,4
Cr$/Kg	14	0,03	–	–	–	–	0,04	0,02	–	0,02	–	0,04
US$/Kg	15	0,09	–	–	–	–	0,11	0,05	–	0,05	–	0,10
1963 – Cr$ mil	16	39 183,7	–	–	–	–	0,3	–	480,8	–	850,4	32 286,4
US$ mil	17	72 317,1	–	–	–	–	0,6	–	1 099,9	–	1 417,3	60 248,6
t mil	18	523,4	–	–	–	–	0,0	–	8,6	–	9,0	439,5
Cr$/Kg	19	0,07	–	–	–	–	0,05	–	0,06	–	0,09	0,07
US$/Kg	20	0,14	–	–	–	–	0,11	–	0,13	–	0,16	0,14
1964 – Cr$ mil	21	36 260,2	–	–	–	–	0,1	–	–	–	–	23 545,8
US$ mil	22	32 949,6	–	–	–	–	0,1	–	–	–	–	18 218,2
t mil	23	252,1	–	–	–	–	0,0	–	–	–	–	162,5
Cr$/Kg	24	0,14	–	–	–	–	0,09	–	–	–	–	0,14
US$/Kg	25	0,13	–	–	–	–	0,08	–	–	–	–	0,11
1965 – Cr$ mil	26	103 708,9	3 895,8	75,2	–	–	–	825,8	4 894,3	–	–	62 847,8
US$ mil	27	56 726,7	2 167,0	41,3	–	–	–	453,1	2 586,9	–	–	34 418,7
t mil	28	760,0	39,3	1,0	–	–	–	8,6	51,8	–	–	329,9
Cr$/Kg	29	0,14	0,10	0,08	–	–	–	0,10	0,09	–	–	0,19
US/Kg	30	0,07	0,06	0,04	–	–	–	0,05	0,07	–	–	0,10
1966 – Cr$ mil	31	176 336,2	–	–	–	–	–	–	9 107,2	–	–	125 284,9
US$ mil	32	80 534,7	–	–	–	–	–	–	4 152,0	–	–	57 298,8
t mil	33	1 004,5	–	–	–	–	–	–	96,0	–	–	493,9
Cr$/Kg	34	0,18	–	–	–	–	–	–	0,09	–	–	0,25
US$/Kg	35	0,08	–	–	–	–	–	–	0,04	–	–	0,12
1967 – Cr$ mil	36	210 899,0	–	–	–	–	–	–	7 805,4	–	–	165 652,4
US$ mil	37	80 426,0	–	–	–	–	–	–	3 014,6	–	–	63 259,1
t mil	38	1 001,3	–	–	–	–	–	–	80,4	–	–	589,7
Cr$/Kg	39	0,21	–	–	–	–	–	–	0,10	–	–	0,28
US$/Kg	40	0,08	–	–	–	–	–	–	0,04	–	–	0,11
1968 – Cr$ mil	41	333 638,4	–	–	–	–	–	–	22 203,9	–	–	256 997,9
US$ mil	42	101 576,9	–	–	–	–	–	–	6 344,7	–	–	78 367,5
t mil	43	1 026,2	–	–	–	–	–	–	123,0	–	–	596,1
Cr$/Kg	44	0,33	–	–	–	–	–	–	0,18	–	–	0,43
US$/Kg	45	0,10	–	–	–	–	–	–	0,05	–	–	0,13
1969 – Cr$ mil	46	463,625,1	–	134,8	3 259,0	–	–	–	14 354,3	–	–	377 911,5
US$ mil	47	115 045,0	–	35,0	764,1	–	–	–	3 613,0	–	–	93 449,8
t mil	48	1 099,0	–	1,0	11,2	–	–	–	107,4	–	–	665,6
Cr$/Kg	49	0,42	–	0,13	0,29	–	–	–	0,13	–	–	0,57
US$/Kg	50	0,10	–	0,03	0,07	–	–	–	0,03	–	–	0,14
1970 – Cr$ mil	51	584 711,5	–	–	–	–	–	2 453,1	–	7 023,1	2 158,5	411 333,9
US$ mil	52	126 631,3	–	–	–	–	–	550,0	–	1 460,6	446,9	89 513,7
t mil	53	1 126,2	–	–	–	–	–	9,5	–	20,0	10,9	607,8
Cr$/Kg	54	0,52	–	–	–	–	–	0,26	–	0,35	0,20	0,68
US$/Kg	55	0,11	–	–	–	–	–	0,06	–	0,07	0,04	0,15

Finlândia	França	Gana	Kong Hong-	Irã	Iraque	Itália	Japão	Líbano	Líbia	Malásia	Marrocos	Moçam-bique	Noruega
–	958,2	–	–	–	–	–	2 939,4	–	–	–	273,0	–	109,5
–	5 774,4	–	–	–	–	–	16 911,6	–	–	–	1 578,8	–	622,4
–	80,3	–	–	–	–	–	244,3	–	–	–	23,8	–	8,9
–	0,01	–	–	–	–	–	0,01	–	–	–	0,01	–	0,01
–	0,07	–	–	–	–	–	0,07	–	–	–	0,07	–	0,07
–	99,3	–	–	–	–	–	3 713,8	–	–	–	584,1	–	155,8
–	485,6	–	–	–	–	–	19 377,5	–	–	–	3 101,3	–	817,9
–	4,0	–	–	–	–	–	296,8	–	–	–	48,8	–	12,5
–	0,02	–	–	–	–	–	0,01	–	–	–	0,01	–	0,01
–	0,12	–	–	–	–	–	0,07	–	–	–	0,06	–	0,07
–	–	–	–	–	–	–	153,3	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	494,5	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	9,6	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	0,02	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	0,05	–	–	–	–	–	–
–	50,0	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	108,6	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	1,5	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	0,03	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	0,07	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1 428,7	645,2	–	–	–	–	1 384,0	–	–	–	–	–	–	–
2 381,9	416,3	–	–	–	–	2 306,6	–	–	–	–	–	–	–
10,5	5,2	–	–	–	–	9,5	–	–	–	–	–	–	–
0,11	0,12	–	–	–	–	0,15	–	–	–	–	–	–	–
0,23	0,08	–	–	–	–	0,24	–	–	–	–	–	–	–
–	2 735,1	–	1 669,4	752,2	3 771,8	735,6	2 381,3	4 396,4	–	–	1 579,5	–	–
–	1 458,2	–	942,3	413,5	2 067,8	402,7	1 311,1	2 411,8	–	–	865,5	–	–
–	27,0	–	20,7	5,2	36,5	9,7	23,2	46,2	–	–	16,9	–	–
–	0,10	–	0,08	0,15	0,10	0,08	0,10	0,10	–	–	0,09	–	–
–	0,05	–	0,05	0,06	0,06	0,04	0,06	0,05	–	–	0,05	–	–
–	6 275,5	–	–	–	1 913,7	–	–	1 170,3	–	–	–	–	–
–	2 863,1	–	–	–	869,3	–	–	533,4	–	–	–	–	–
–	62,4	–	–	–	20,0	–	–	13,7	–	–	–	–	–
–	0,10	–	–	–	0,10	–	–	0,09	–	–	–	–	–
–	0,05	–	–	–	0,04	–	–	0,04	–	–	–	–	–
1 075,8	4 427,2	–	–	–	1 114,9	–	1 448,7	577,2	–	1 990,8	8 681,7	1 210,9	–
400,1	1 694,5	–	–	–	414,3	–	537,8	261,1	–	738,0	3 231,8	449,2	–
10,6	44,3	–	–	–	10,6	–	13,0	10,4	–	21,4	52,2	10,5	–
0,10	0,10	–	–	–	0,11	–	0,11	0,06	–	0,09	0,17	0,12	–
0,04	0,04	–	–	–	0,04	–	0,04	0,03	–	0,03	0,06	0,04	–
–	9 282,8	–	–	2 472,9	–	–	–	–	–	–	18 428,2	–	–
–	2 917,8	–	–	772,8	–	–	–	–	–	–	5 750,3	–	–
–	54,4	–	–	13,1	–	–	–	–	–	–	107,2	–	–
–	0,17	–	–	0,19	–	–	–	–	–	–	0,17	–	–
–	0,05	–	–	0,06	–	–	–	–	–	–	0,05	–	–
493,0	3 402,2	–	–	2 523,8	–	–	8 547,6	–	–	8 836,8	–	–	–
2 637,5	893,7	–	–	663,3	–	–	2 256,7	–	–	2 216,1	–	–	–
41,8	18,5	–	–	12,3	–	–	38,1	–	–	37,0	–	–	–
0,25	0,18	–	–	0,21	–	–	0,22	–	–	0,24	–	–	–
0,06	0,05	–	–	0,05	–	–	0,06	–	–	0,06	–	–	–
–	19 757,6	7 904,7	–	–	–	–	53 331,4	–	2 039,5	–	2 479,4	–	–
–	4 219,7	1 724,5	–	–	–	–	11 477,0	–	426,7	–	566,1	–	–
–	57,2	25,3	–	–	–	–	158,9	–	5,0	–	10,1	–	–
–	0,35	0,31	–	–	–	–	0,34	–	0,41	–	0,25	–	–
–	0,07	0,07	–	–	–	–	0,07	–	0,09	–	0,06	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

AÇÚCAR { CRISTAL / DEMERARA

ITENS	N.º	Países Baixos	Panamá	Paraguai	Polônia	Portugal	Grã-Bretanha	Senegal
1960 — Cr$ mil	1	23,5	—	—	113,9	349,9	155,6	—
US$ mil	2	147,0	—	—	702,9	1 990,4	888,3	—
t mil	3	2,1	—	—	10,2	25,9	13,4	—
Cr$/Kg	4	0,01	—	—	0,01	0,01	0,01	—
US$/Kg	5	0,07	—	—	0,07	0,08	0,07	—
1961 — Cr$ mil	6	—	—	—	—	417,1	—	—
US$ mil	7	—	—	—	—	1 463,5	—	—
t mil	8	—	—	—	—	22,0	—	—
Cr$/Kg	9	—	—	—	—	0,02	—	—
US$/Kg	10	—	—	—	—	0,07	—	—
1962 — Cr$ mil	11	—	—	113,3	—	—	—	—
US$ mil	12	—	—	363,7	—	—	—	—
t mil	13	—	—	5,4	—	—	—	—
Cr$/Kg	14	—	—	0,02	—	—	—	—
US$/Kg	15	—	—	0,07	—	—	—	—
1963 — Cr$ mil	16	—	54,3	400,0	—	—	2 383,0	—
US$ mil	17	—	118,1	666,7	—	—	4 180,5	—
t mil	18	—	2,7	4,8	—	—	25,4	—
Cr$/Kg	19	—	0,02	0,08	—	—	0,09	—
US$/Kg	20	—	0,04	0,14	—	—	0,16	—
1964 — Cr$ mil	21	—	—	—	—	1 363,4	1 474,5	—
US$ mil	22	—	—	—	—	879,6	2 500,8	—
t mil	23	—	—	—	—	10,5	10,7	—
Cr$/Kg	24	—	—	—	—	0,13	0,14	—
US$/Kg	25	—	—	—	—	0,08	0,23	—
1965 — Cr$ mil	26	—	—	—	—	704,5	5 074,6	—
US$ mil	27	—	—	—	—	386,0	2 842,0	—
t mil	28	—	—	—	—	10,3	54,7	—
Cr$/Kg	29	—	—	—	—	0,07	0,09	—
US$/Kg	30	—	—	—	—	0,04	0,05	—
1966 — Cr$ mil	31	—	—	—	—	1 209,1	16 979,1	—
US$ mil	32	—	—	—	—	549,6	7 708,9	—
t mil	33	—	—	—	—	10,9	162,0	—
Cr$/Kg	34	—	—	—	—	0,11	0,10	—
US$/Kg	35	—	—	—	—	0,05	0,05	—
1967 — Cr$ mil	36	—	—	—	—	—	1 572,7	—
US$ mil	37	—	—	—	—	—	583,0	—
t mil	38	—	—	—	—	—	18,3	—
Cr$/Kg	39	—	—	—	—	—	0,09	—
US$/Kg	40	—	—	—	—	—	0,03	—
1968 — Cr$ mil	41	277,0	—	—	—	—	2 056,2	—
US$ mil	42	82,4	—	—	—	—	657,4	—
t mil	43	1,5	—	—	—	—	12,2	—
Cr$/Kg	44	0,18	—	—	—	—	0,17	—
US$/Kg	45	0,05	—	—	—	—	0,05	—
1969 — Cr$ mil	46	—	—	—	—	—	1 535,7	—
US$ mil	47	—	—	—	—	—	393,3	—
t mil	48	—	—	—	—	—	11,7	—
Cr$/Kg	49	—	—	—	—	—	0,13	—
US$/Kg	50	—	—	—	—	—	0,03	—
1970 — Cr$ mil	51	—	—	560,2	—	—	—	4 362,9
US$ mil	52	—	—	119,7	—	—	—	917,7
t mil	53	—	—	1,0	—	—	—	12,1
Cr$/Kg	54	—	—	0,56	—	—	—	0,36
US$/Kg	55	—	—	0,12	—	—	—	0,08

Síria	SRI-Lanka	Suécia	Tunísia	Uruguai	Vietnam do Sul	Zâmbia	Arredon-damentos	N.º
–	1 045,4	–	–	661,8	–	–	0,1	1
–	5 794,7	–	–	3 693,0	–	–	– 0,1	2
–	86,0	–	–	55,6	–	–	–	3
–	0,01	–	–	0,01	–	–	–	4
–	0,07	–	–	0,07	–	–	–	5
–	13,1	–	–	583,7	271,3	–	– 0,1	6
–	72,2	–	–	3 067,4	1 112,6	–	– 0,1	7
–	1,0	–	–	44,9	18,9	–	– 0,1	8
–	0,01	–	–	0,01	0,01	–	–	9
–	0,07	–	–	0,07	0,06	–	–	10
–	–	–	–	886,4	410,8	–	– 0,1	11
–	–	–	–	2 159,3	1 161,5	–	–	12
–	–	–	–	37,6	20,6	–	–	13
–	–	–	–	0,02	0,02	–	–	14
–	–	–	–	0,06	0,06	–	–	15
–	1 860,8	–	–	817,5	–	–	0,2	16
–	3 101,4	–	–	1 375,3	–	–	0,1	17
–	21,0	–	–	10,9	–	–	–	18
–	0,09	–	–	0,08	–	–	–	19
–	0,15	–	–	0,13	–	–	–	20
–	–	–	2 668,1	3 750,3	–	–	0,1	21
–	–	–	3 157,2	3 088,9	–	–	–	22
–	–	–	20,7	22,5	–	–	–	23
–	–	–	0,13	0,17	–	–	–	24
–	–	–	0,15	0,14	–	–	–	25
1 038,3	–	844,1	3 628,0	1 859,1	–	–	0,1	26
568,8	–	462,5	1 877,4	1 049,9	–	–	0,2	27
10,5	–	10,7	36,7	21,2	–	–	– 0,1	28
0,10	–	0,08	0,10	0,09	–	–	–	29
0,05	–	0,04	0,05	0,05	–	–	–	30
922,2	–	–	5 454,3	7 240,9	–	778,9	0,1	31
417,7	–	–	2 481,3	3 305,0	–	355,5	0,1	32
9,6	–	–	58,4	67,1	–	10,4	0,1	33
0,10	–	–	0,09	0,11	–	0,07	–	34
0,04	–	–	0,04	0,05	–	0,03	–	35
–	–	–	4 890,5	4 791,2	3 951,9	1 707,7	–	36
–	–	–	1 886,8	1 807,8	1 464,2	683,9	– 0,2	37
–	–	–	40,5	48,7	29,6	21,1	–	38
–	–	–	0,12	0,10	0,13	0,08	–	39
–	–	–	0,05	0,04	0,05	0,03	–	40
1 594,5	–	–	9 666,0	8 829,4	1 829,7	–	– 0,1	41
423,9	–	–	3 076,7	2 694,9	488,6	–	– 0,1	42
8,5	–	–	53,7	46,5	10,0	–	–	43
0,19	–	–	0,18	0,19	0,18	–	–	44
0,05	–	–	0,06	0,06	0,05	–	–	45
–	–	4 807,7	743,0	8 480,0	18 595,7	–	–	46
–	–	1 216,4	195,3	2 084,1	4 626,8	–	– 0,1	47
–	–	19,7	3,7	44,0	86,9	–	0,1	48
–	–	0,24	0,20	0,19	0,21	–	–	49
–	–	0,06	0,05	0,05	0,05	–	–	50
–	–	–	8 112,5	14 482,7	48 711,9	–	0,1	51
–	–	–	1 750,3	3 141,0	10 317,5	–	– 0,1	52
–	–	–	26,0	48,6	133,6	–	– 0,2	53
–	–	–	0,31	0,30	0,36	–	–	54
–	–	–	0,07	0,06	0,08	–	–	55

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

AMENDOIM

ITENS	N.º	TOTAL	Alemanha Federal	Alemanha (República Democrática)	Antilhas Holandesas	Argélia	Argentina	Austrália	Áustria	Bélgica	Bulgária	Canadá
1960 – Cr$ mil	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	3	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	4	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	5	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1961 – Cr$ mil	6	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	7	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	8	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	9	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	10	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1962 – Cr$ mil	11	1 449,5	–	–	–	–	–	–	3,5	35,0	–	849,3
US$ mil	12	4 057,5	–	–	–	–	–	–	8.2	89,7	–	2 372,9
t mil	13	21,9	–	–	–	–	–	–	0,0	0,5	–	12,9
Cr$/Kg	14	0,06	–	–	–	–	–	–	0,08	0,07	–	0,07
US$/Kg	15	0,19	–	–	–	–	–	–	0,18	0,18	–	0,18
1963 – Cr$ mil	16	1 231,3	3,1	–	–	–	–	–	–	31,3	–	424,0
US$ mil	17	2 491,9	6,8	–	–	–	–	–	–	62,1	–	885,1
t mil	18	14,9	0,0	–	–	–	–	–	–	0,5	–	5,2
Cr$/Kg	19	0,08	0,08	–	–	–	–	–	–	0,06	–	0,08
US$/Kg	20	0,17	0,17	–	–	–	–	–	–	0,12	–	0,17
1964 – Cr$ mil	21	11,4	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	22	19,0	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	23	0,1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	24	0,11	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	25	0,18	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1965 – Cr$ mil	26	7 461,7	573,1	–	–	–	–	–	–	202,8	–	837,5
US$ mil	27	4 100,0	313,6	–	–	–	–	–	–	110,9	–	459,8
t mil	28	18,4	1,4	–	–	–	–	–	–	0,5	–	2,1
Cr$/Kg	29	0,40	0,41	–	–	–	–	–	–	0,41	–	0,40
US$/Kg	30	0,22	0,22	–	–	–	–	–	–	0,22	–	0,2[illegible]
1966 – Cr$ mil	31	7 454,2	–	–	–	–	–	–	–	32,7	–	–
US$ mil	32	3 441,7	–	–	–	–	–	–	–	15,0	–	–
t mil	33	13,7	–	–	–	–	–	–	–	0,1	–	–
Cr$/Kg	34	0,54	–	–	–	–	–	–	–	0,47	–	–
US$/Kg	35	0,25	–	–	–	–	–	–	–	0,22	–	–
1967 – Cr$ mil	36	9 055,3	–	–	–	–	6.8	–	–	–	–	–
US$ mil	37	3 588,5	–	–	–	–	2,5	–	–	–	–	–
t mil	38	15,6	–	–	–	–	0,0	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	39	0,58	–	–	–	–	0,85	–	–	–	–	–
US$/Kg	40	0,23	–	–	–	–	0,32	–	–	–	–	–
1968 – Cr$ mil	41	6 915,2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	42	2 294,2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	43	10,0	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	44	0,69	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	45	0,23	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1969 – Cr$ mil	46	27 127,5	39,2	–	10,9	–	–	229,1	–	15,0	184,5	1 951,0
US$ mil	47	6 883,8	9,7	–	2,6	–	–	56,0	–	3,7	44,7	489,5
t mil	48	30,8	0,1	–	0,0	–	–	0,2	–	0,0	0,2	1,9
Cr$/Kg	49	0,88	0,74	–	0,99	–	–	0,98	–	0,94	0,97	1,0[illegible]
US$/Kg	50	0,22	0,18	–	0,24	–	–	0,24	–	0,23	0,24	0,2[illegible]
1970 – Cr$ mil	51	55 539,9	2,2	108,7	75,5	5 357,9	–	–	–	173,7	1 078,8	1 305,5
US$ mil	52	12 251,4	0,5	24,0	16,5	1 179,3	–	–	–	37,7	240,0	293,6
t mil	53	53,5	0,0	0,1	0,1	5,1	–	–	–	0,2	1.0	1,2
Cr$/Kg	54	1,04	1,10	1,09	1,01	1,06	–	–	–	1,05	1,08	1,0[illegible]
US$/Kg	55	0,23	0,23	0,24	0,22	0,23	–	–	–	0,23	0,24	0,2[illegible]

Chile	Chipre	Espanha	EUA	França	Hungria	Irlanda	Israel	Itália	Iugoslávia	Japão	Nova Zelândia	Países Baixos	Paraguai
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
11,3	–	183,3	1,4	39,2	–	–	–	7,6	–	–	0,8	30,3	4,4
30,2	–	535,5	4,5	108,3	–	–	–	18,1	–	–	2,3	91,1	13,0
0,1	–	2,8	0,0	0,6	–	–	–	0,1	–	–	0,0	0,5	0,4
0,08	–	0,07	0,06	0,06	–	–	–	0,07	–	–	0,07	0,06	0,01
0,20	–	0,19	0,19	0,18	–	–	–	0,16	–	–	0,21	0,18	0,04
2,3	–	588,8	–	30,6	–	–	–	14,3	–	–	–	30,2	4,4
3,9	–	1 144,3	–	66,8	–	–	–	30,4	–	–	–	64,6	9,6
0,0	–	6,4	–	0,4	–	–	–	0,2	–	–	–	0,7	0,2
0,18	–	0,09	–	0,08	–	–	–	0,08	–	–	–	0,04	0,02
0,30	–	0,18	–	0,17	–	–	–	0,16	–	–	–	0,09	0,04
–	–	11,4	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	19,0	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	0,1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	0,11	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	0,18	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
8,4	–	2 410,6	–	307,8	205,3	–	–	761,8	–	–	17,5	548,8	–
4,6	–	1 321,4	–	171,2	112,5	–	–	420,5	–	–	9,6	300,5	–
0,0	–	6,0	–	0,8	0,4	–	–	1,8	–	–	0,0	1,4	–
0,84	–	0,40	–	0,40	0,52	–	–	0,42	–	–	0,44	0,39	–
0,46	–	0,22	–	0,22	0,28	–	–	0,23	–	–	0,24	0,21	–
4,7	–	1 631,9	–	366,0	105,6	–	–	764,2	–	–	–	11,8	–
2,3	–	788,7	–	167,6	48,0	–	–	352,0	–	–	–	5,4	–
0,0	–	3,6	–	0,7	0,2	–	–	1,6	–	–	–	0,0	–
0,47	–	0,45	–	0,49	0,53	–	–	0,48	–	–	–	0,47	–
0,23	–	0,22	–	0,22	0,24	–	–	0,22	–	–	–	0,22	–
284,2	–	1 803,8	–	241,0	–	–	–	630,5	–	–	–	–	–
113,1	–	795,8	–	106,5	–	–	–	248,9	–	–	–	–	–
0,6	–	3,9	–	0,5	–	–	–	1,3	–	–	–	–	–
0,48	–	0,47	–	0,49	–	–	–	0,49	–	–	–	–	–
0,19	–	0,21	–	0,22	–	–	–	0,19	–	–	–	–	–
32,6	–	702,1	–	82,3	–	–	–	556,8	–	–	–	32,3	–
13,5	–	245,0	–	28,3	–	–	–	199,8	–	–	–	14,8	–
0,1	–	1,3	–	0,1	–	–	–	0,9	–	–	–	0,1	–
0,59	–	0,56	–	0,63	–	–	–	0,61	–	–	–	0,43	–
0,25	–	0,20	–	0,22	–	–	–	0,22	–	–	–	0,20	–
57,5	–	13 886,8	25,9	1 472,7	589,9	–	–	3 626,0	103,0	1 128,5	–	434,3	–
12,6	–	3 525,5	11,8	370,0	144,0	–	–	915,3	47,0	285,3	–	107,4	–
0,5	–	16,1	0,0	1,6	0,6	–	–	4,1	0,2	1,2	–	0,5	–
0,91	–	0,86	0,52	0,91	0,98	–	–	0,88	0,52	0,95	–	0,95	–
0,22	–	0,22	0,24	0,23	0,24	–	–	0,22	0,24	0,24	–	0,24	–
96,4	178,6	14 263,9	–	3 157,9	972,0	36,1	108,6	7 899,3	–	11 075,6	–	1 845,0	–
52,6	38,8	3 133,9	–	696,6	216,0	7,9	24,8	1 751,0	–	2 446,5	–	405,0	–
0,7	0,2	14,2	–	3,0	0,9	0,0	0,1	7,7	–	10,1	–	1,7	–
1,06	1,12	1,00	–	1,05	1,08	1,13	1,09	1,02	–	1,10	–	1,09	–
0,23	0,24	0,22	–	0,23	0,24	0,25	0,25	0,23	–	0,24	–	0,24	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO
AMENDOIM

CÓDIGO: 2.20.06

ITENS	N.º	Peru	Polônia	Portugal	Grã-Bretanha	Romênia	Suécia	Suíça	Trinidad e Tobago	URSS	Venezuela	Arredondamentos
1960 – Cr$ mil	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	3	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	4	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	5	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1961 – Cr$ mil	6	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	7	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	8	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	9	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	10	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1962 – Cr$ mil	11	–	8,4	18,0	23,8	–	–	–	0,2	227,6	5,5	– 0,1
US$ mil	12	–	31,3	54,4	63,4	–	–	–	0,5	622,0	12,1	–
t mil	13	–	0,2	0,3	0,4	–	–	–	0,0	3,0	0,1	–
Cr$/Kg	14	–	0,04	0,06	0,07	–	–	–	0,08	0,08	0,09	–
US$/Kg	15	–	0,15	0,17	0,17	–	–	–	0,25	0,21	0,20	–
1963 – Cr$ mil	16	–	–	31,3	42,0	1,0	–	26,9	0,7	0,1	–	0,3
US$ mil	17	–	–	63,2	89,9	1,7	–	61,5	1,6	0,3	–	0,1
t mil	18	–	–	0,3	0,5	0,0	–	0,3	0,0	0,0	–	0,2
Cr$/Kg	19	–	–	0,09	0,08	0,10	–	0,09	0,07	0,07	–	–
US$/Kg	20	–	–	0,19	0,17	0,17	–	0,21	0,16	0,16	–	–
1964 – Cr$ mil	21	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	22	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	23	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	24	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	25	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1965 – Cr$ mil	26	3,2	–	432,7	1 116,8	–	–	–	35,3	–	–	0,1
US$ mil	27	1,8	–	237,1	617,1	–	–	–	19,3	–	–	0,1
t mil	28	0,0	–	1,1	2,8	–	–	–	0,1	–	–	–
Cr$/Kg	29	0,65	–	0,40	0,40	–	–	–	0,41	–	–	–
US$/Kg	30	0,35	–	0,22	0,22	–	–	–	0,22	–	–	–
1966 – Cr$ mil	31	–	–	249,5	88,6	–	–	–	–	4 199,3	–	– 0,2
US$ mil	32	–	–	113,4	40,5	–	–	–	–	1 908,8	–	–
t mil	33	–	–	0,5	0,2	–	–	–	–	6,8	–	–
Cr$/Kg	34	–	–	0,48	0,56	–	–	–	–	0,62	–	–
US$/Kg	35	–	–	0,22	0,26	–	–	–	–	0,28	–	–
1967 – Cr$ mil	36	–	–	459,2	169,8	–	–	–	–	5 459,9	–	0,1
US$ mil	37	–	–	198,3	75,7	–	–	–	–	2 047,8	–	– 0,1
t mil	38	–	–	1,0	0,4	–	–	–	–	8,0	–	– 0,1
Cr$/Kg	39	–	–	0,45	0,47	–	–	–	–	0,68	–	–
US$/Kg	40	–	–	0,20	0,21	–	–	–	–	0,25	–	–
1968 – Cr$ mil	41	71,9	–	485,1	36,6	–	–	–	–	4 736,5	179,0	–
US$ mil	42	32,9	–	190,8	14,2	–	–	–	–	1 498,9	55,9	0,[illegible]
t mil	43	0,1	–	0,9	0,1	–	–	–	–	6,2	0,2	–
Cr$/Kg	44	0,51	–	0,52	0,60	–	–	–	–	0,76	0,79	–
US$/Kg	45	0,24	–	0,20	0,23	–	–	–	–	0,24	0,25	–
1969 – Cr$ mil	46	104,6	–	2 362,4	270,5	–	–	13,0	9,7	–	212,9	0,[illegible]
US$ mil	47	34,7	–	596,2	70,3	–	–	3,2	2,4	–	51,8	0,[illegible]
t mil	48	0,1	–	2,9	0,3	–	–	0,0	0,0	–	0,2	0,1
Cr$/Kg	49	0,75	–	0,83	0,90	–	–	1,00	0,97	–	1,05	–
US$/Kg	50	0,25	–	0,21	0,23	–	–	0,25	0,24	–	0,26	–
1970 – Cr$ mil	51	121,7	–	3 900,6	2 483,0	–	10,5	355,5	19,9	–	313,0	–
US$ mil	52	27,8	–	859,7	548,2	–	2,4	76,2	4,5	–	68,0	0.[illegible]
t. mil	53	0,1	–	4,2	2,3	–	0,0	0,3	0,0	–	0,3	–
Cr$/Kg	54	1,06	–	0,93	1,08	–	1,05	1,08	0,99	–	1,05	–
US$/Kg	55	0,24	–	0,21	0,24	–	0,24	0,23	0,22	–	0,23	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

CACAU – MANTEIGA

CÓDIGO: 4.62.50

ITENS	N.º	Polônia	Grã-Bretanha	Suécia	Suiça	Tchecos-lováquia	Turquia	URSS	Uruguai	Arredon-damentos
1960 – Cr$ mil	1	–	1257,3	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	2	–	12572,6	–	–	–	–	–	–	0,1
t mil	3	–	11,5	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	4	–	0,11	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	5	–	1,09	–	–	–	–	–	–	–
1961 – Cr$ mil	6	–	1131,8	–	–	101,7	–	–	–	– 0,1
US$ mil	7	–	6140,7	–	–	412,1	–	–	–	– 0,1
t mil	8	–	6,0	–	–	0,4	–	–	–	0,2
Cr$/Kg	9	–	0,19	–	–	0,25	–	–	–	–
US$/Kg	10	–	1,03	–	–	1,01	–	–	–	–
1962 – Cr$ mil	11	–	1381,1	8,7	–	–	–	–	3,8	– 0,1
US$ mil	12	–	4136,8	26,4	–	–	–	–	9,6	–
t mil	13	–	4,0	0,0	–	–	–	–	0,0	0,1
Cr$/Kg	14	–	0,34	0,35	–	–	–	–	0,42	–
US$/Kg	15	–	1,02	1,06	–	–	–	–	1,07	–
1963 – Cr$ mil	16	–	1693,4	20,6	130,5	–	13,9	285.1	10,7	0,2
US$ mil	17	–	2938,6	41,4	285,7	–	23,2	475.2	17.9	– 0.1
t mil	18	–	2,6	0,0	0,3	–	0,0	0,3	0,0	0,1
Cr$/Kg	19	–	0,65	0,51	0,50	–	0,82	0,81	0,67	–
US$/Kg	20	–	1,13	1,03	1,10	–	1,37	1,36	1,12	–
1964 – Cr$ mil	21	–	1584,8	25.2	–	–	–	1213 9	23.6	–
US$ mil	22	–	1406,0	26.9	–	–	–	1046.5	19,4	– 0,1
t mil	23	–	1,4	0.0	–	–	–	1,0	0,0	– 0,1
Cr$/Kg	24	–	1,15	1,01	–	–	–	1.21	1,39	–
US$/Kg	25	–	1,02	1,08	–	–	–	1,05	1,14	–
1965 – Cr$ mil	26	–	10139,3	58.5	–	–	–	6150 6	15 5	– 0,1
US$ mil	27	–	5539,3	32.0	–	–	–	3370.2	10.7	–
t mil	28	–	7,5	0.0	–	–	–	4,0	0,0	0,2
Cr$/Kg	29	–	1,35	1,30	–	–	–	1,52	1,55	–
US$/Kg	30	–	0,74	0,71	–	–	–	0,83	1,07	–
1966 – Cr$ mil	31	–	19054,2	145.9	–	–	–	242,0	–	0,1
US$ mil	32	–	8827,1	66.3	–	–	–	110.0	–	0,1
t mil	33	–	9,1	0,1	–	–	–	0.1	–	0,1
Cr$/Kg	34	–	2,10	1,94	–	–	–	2,42	–	–
US$/Kg	35	–	0,97	0,88	–	–	–	1,10	–	–
1967 – Cr$ mil	36	5006,4	20348,8	64,0	–	–	–	2315 8	31,7	–
US$ mil	37	1854.2	8098,2	23,7	–	–	–	879.0	11,7	0,1
t mil	38	1,5	6,9	0.0	–	–	–	0,7	0,0	0,1
Cr$/Kg	39	3,34	2,96	3.20	–	–	–	3,31	3,96	–
US$/Kg	40	1,24	1,18	1,19	–	–	–	1,26	1,46	–
1968 – Cr$ mil	41	–	19942,2	–	–	–	–	13218,4	16,4	0,1
US$ mil	42	–	6336,3	–	–	–	–	4292.3	4,5	0,2
t mil	43	–	4,6	–	–	–	–	3,0	0,0	0,1
Cr$/Kg	44	–	4,34	–	–	–	–	4.34	5,47	–
US$/Kg	45	–	1,38	–	–	–	–	1,41	1.51	–
1969 – Cr$ mil	46	–	24552,4	–	–	–	–	46970.7	108.2	0,1
US$ mil	47	–	6232,6	–	–	–	–	11617.0	27,1	–
t mil	48	–	3,3	–	–	–	–	5 9	0,0	0,1
Cr$/Kg	49	–	7,38	–	–	–	–	7,96	9.01	–
US$/Kg	50	–	1,87	–	–	–	–	1,97	2 26	–
1970 – Cr$ mil	51	–	17562,2	–	–	–	–	26952.2	116.7	–
US$ mil	52	–	3827,1	–	–	–	–	5964,0	25 3	– 0,1
t mil	53	–	2,8	–	–	–	–	3.8	0,0	–
Cr$/Kg	54	–	6,34	–	–	–	–	7,09	6,14	–
US$/Kg	55	–	1,38	–	–	–	–	1,57	1,33	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAISES DE DESTINO

CACAU – MANTEIGA

ITENS	N.º	TOTAL	África do Sul	Alemanha Federal	Alemanha (República Democrática)	Argentina	Austrália	Bélgica	Bulgária	Canadá	Chile	Dinamarca
1960 – Cr$ mil	1	2 458,5	22,4	–	–	–	8,5	–	–	67,8	–	–
US$ mil	2	24 641,0	224,4	–	–	–	85,3	–	–	677,5	–	–
t mil	3	22,6	0,2	–	–	–	0,1	–	–	0,6	–	–
Cr$/Kg	4	0,11	0,12	–	–	–	0,11	–	–	0,11	–	–
US$/Kg	5	1,09	1,17	–	–	–	1,12	–	–	1,12	–	–
1961 – Cr$ mil	6	2 888,3	33,4	–	–	–	25,6	2,0	–	211,7	–	–
US$ mil	7	14 760,1	150,1	–	–	–	117,2	9,7	–	966,1	–	–
t mil	8	15,0	0,1	–	–	–	0,1	0,0	–	1,0	–	–
Cr$/Kg	9	0,19	0,23	–	–	–	0,22	0,20	–	0,20	–	–
US$/Kg	10	0,98	1,01	–	–	–	1,00	0,97	–	0,96	–	–
1962 – Cr$ mil	11	5 775,1	75,5	–	–	0,0	43,1	3,2	–	531,6	73,8	4,5
US$ mil	12	16 780,6	224,7	–	–	0,1	141,7	10,3	–	1 762,2	185,4	14,7
t mil	13	16,8	0,2	–	–	0,0	0,1	0,0	–	1,5	0,2	0,0
Cr$/Kg	14	0,34	0,36	–	–	0,49	0,31	0,32	–	0,36	0,45	0,30
US$/Kg	15	1,00	1,08	–	–	1,08	1,01	1,03	–	1,19	1,13	0,98
1963 – Cr$ mil	16	8 603,3	26,2	–	–	–	51,4	20,7	–	79,3	100,8	–
US$ mil	17	15 721,0	55,4	–	–	–	91,3	35,9	–	159,4	176,4	–
t mil	18	14,0	0,0	–	–	–	0,1	0,0	–	0,1	0,2	–
Cr$/Kg	19	0,61	0,52	–	–	–	0,64	0,65	–	0,53	0,66	–
US$/Kg	20	1,12	1,11	–	–	–	1,14	1,12	–	1,06	1,15	–
1964 – Cr$ mil	21	10 852,0	29,3	–	–	–	56,3	17,0	–	–	238,2	–
US$ mil	22	10 845,9	48,8	–	–	–	71,9	28,3	–	–	201,3	–
t mil	23	10,3	0,0	–	–	–	0,1	0,0	–	–	0,2	–
Cr$/Kg	24	1,05	0,67	–	–	–	0,87	0,68	–	–	1,30	–
US$/Kg	25	1,05	1,11	–	–	–	1,11	1,13	–	–	1,10	–
1965 – Cr$ mil	26	24 467,4	17,2	91,9	–	–	–	72,2	–	–	456,6	–
US$ mil	27	13 346,6	9,4	50,1	–	–	–	39,5	–	–	249,6	–
t mil	28	17,2	0,0	0,0	–	–	–	0,0	–	–	0,3	–
Cr$/Kg	29	1,42	1,15	1,84	–	–	–	1,60	–	–	1,76	–
US$/	30	0,78	0,63	1,00	–	–	–	0,88	–	–	0,96	–
1966 – Cr$ mil	31	44 981,3	141,0	–	734,1	–	–	56,3	116,7	58,0	792,8	–
US$ mil	32	20 779,4	64,2	–	333,7	–	–	26,0	53,0	26,5	359,3	–
t mil	33	21,0	0,1	–	0,3	–	–	0,0	0,0	0,0	0,3	–
Cr$/Kg	34	2,14	2,35	–	2,45	–	–	2,25	2,33	2,32	2,51	–
US$/Kg	35	0,99	1,07	–	1,11	–	–	1,04	1,06	1,06	1,14	–
1967 – Cr$ mil	36	64 043,9	27,0	1 368,6	–	–	–	197,5	3 257,1	–	1 471,0	–
US$ mil	37	25 061,9	12,2	506,9	–	–	–	73,2	1 206,3	–	556,3	–
t mil	38	21,0	0.0	0,4	–	–	–	0,1	0,9	–	0,4	–
Cr$/Kg	39	3,06	2,70	3,30	–	–	–	3,29	3,62	–	3,35	–
US$/Kg	40	1,20	1,22	1,22	–	–	–	1,22	1,34	–	1,27	–
1968 – Cr$ mil	41	81 658,5	42,4	–	17 120,2	–	125,8	–	4 572,2	764,8	1 384,3	–
US$ mil	42	25 388,4	13,2	–	5 523,3	–	39,3	–	1 428,8	239,0	460,2	–
t mil	43	18,4	0,0	–	3,8	–	0,0	–	1,0	0,2	0,3	–
Cr$/Kg	44	4,43	4,24	–	4,49	–	4,19	–	4,37	4,37	4,11	–
US$/Kg	45	1,40	1,32	–	1,45	–	1,31	–	1,36	1,37	1,37	–
1969 – Cr$ mil	46	121 850,0	–	230,7	–	–	–	–	–	1 180,2	3 511,3	–
US$ mil	47	30 567,2	–	58,0	–	–	–	–	–	281,0	867,9	–
t mil	48	16,0	–	0,0	–	–	–	–	–	0,1	0,4	–
Cr$/Kg	49	7,61	–	7,69	–	–	–	–	–	7,87	8,34	–
US$/Kg	50	1,91	–	1,94	–	–	–	–	–	1,87	2,06	–
1970 – Cr$ mil	51	127 408,3	–	2 201,9	10 864,9	–	–	–	–	3 953,8	4 628,3	–
US$ mil	52	27 965,5	–	479,3	2 314,4	–	–	–	–	867,1	1 020,8	–
t mil	53	19,2	–	0,4	1,7	–	–	–	–	0,6	0,6	–
Cr$/Kg	54	6,65	–	6,03	6,47	–	–	–	–	6,48	7,61	–
US$/Kg	55	1,46	–	1,31	1,38	–	–	–	–	1,42	1,68	–

EUA	Finlândia	França	Grécia	Hungria	Irlanda	Israel	Itália	Iugoslávia	Japão	Líbano	Noruega	Países Baixos	Paraguai
457,1	–	2,4	–	–	2,4	–	14,0	–	–	–	–	626,6	–
4 633,3	–	23,6	–	–	24,0	–	134,4	–	–	–	–	6 265,8	–
4,2	–	0,0	–	–	0,0	–	0,1	–	–	–	–	5,9	–
0,11	–	0,12	–	–	0,12	–	0,12	–	–	–	–	0,11	–
1,11	–	1,18	–	–	1,20	–	1,17	–	–	–	–	1,06	–
744,2	–	–	–	–	2,1	45,8	40,3	–	5,5	–	–	544,3	–
3 402,8	–	–	–	–	9,8	218,0	132,4	–	26,0	–	–	3 145,3	–
3,6	–	–	–	–	0,0	0,2	0,1	–	0,0	–	–	3,3	–
0,20	–	–	–	–	0,21	0,20	0,34	–	0,21	–	–	0,17	–
0,94	–	–	–	–	0,98	0,97	1,10	–	0,00	–	–	0,96	–
2 319,3	–	–	–	–	10,7	–	17,5	–	245,7	–	–	1 056,7	–
6 276,6	–	–	–	–	26,7	–	56,6	–	810,4	–	–	3 098,4	–
6,6	–	–	–	–	0,0	–	0,0	–	0,8	–	–	3,3	–
0,35	–	–	–	–	0,43	–	0,35	–	0,32	–	–	0,32	–
0,95	–	–	–	–	1,07	–	1,13	–	1,04	–	–	0,95	–
1 855,6	13,1	–	–	–	6,5	–	16,8	–	2 280,7	–	–	1 997,8	–
3 626,7	21,9	–	–	–	10,8	–	28,1	–	4 053,0	–	–	3 680,2	–
3,4	0,0	–	–	–	0,0	–	0,0	–	3,5	–	–	3,4	–
0,55	0,66	–	–	–	0,65	–	0,67	–	0,65	–	–	0,59	–
1,08	1,09	–	–	–	1,08	–	1,12	–	1,15	–	–	1,10	–
3 260,2	–	–	–	–	–	–	–	436,8	1 501,4	–	3,4	2 461,9	–
2 897,7	–	–	–	–	–	–	–	324,3	2 055,2	–	2,0	2 717,7	–
2,8	–	–	–	–	–	–	–	0,3	1,9	–	0,0	2,7	–
1,18	–	–	–	–	–	–	–	1,55	0,80	–	1,69	0,92	–
1,05	–	–	–	–	–	–	–	1,15	1,10	–	1,01	1,02	–
3 991,2	–	–	–	–	–	–	–	–	877,6	12,9	–	2 583,4	0,6
2 157,5	–	–	–	–	–	–	–	–	478,4	7,0	–	1 402,6	0,3
2,8	–	–	–	–	–	–	–	–	0,6	0,0	–	1,8	0,0
1,45	–	–	–	–	–	–	–	–	1,39	1,29	–	1,42	1,86
0,78	–	–	–	–	–	–	–	–	0,76	0,70	–	0,77	1,02
12 386,0	–	–	91,1	–	–	–	–	–	2 615,9	–	–	8 547,2	–
5 755,7	–	–	42,0	–	–	–	–	–	1 195,9	–	–	3 919,6	–
5,9	–	–	0,0	–	–	–	–	–	1,1	–	–	3,9	–
2,11	–	–	1,82	–	–	–	–	–	2,32	–	–	2,17	–
0,98	–	–	0,84	–	–	–	–	–	1,06	–	–	0,99	–
6 934,3	–	–	–	396,5	34,3	36,8	-	–	1 639,2	–	–	20 914,1	0,8
2 849,9	–	–	–	146,8	12,7	13,6	–	–	629,0	–	–	8 187,8	0,3
2,5	–	–	–	0,1	0,0	0,0	–	–	0,5	–	–	6,9	0,0
2,77	–	–	–	3,97	3,43	3,68	–	–	3,28	–	–	3,54	4,20
1,14	–	–	–	1,47	1,27	1,36	–	–	1,26	–	–	1,39	1,56
9 278,5	–	–	–	372,9	–	19,3	–	–	2 341,8	–	–	11 459,2	–
2 928,6	–	–	–	429,0	–	6,0	–	–	764,0	–	–	3 423,7	–
2,2	–	–	–	0,3	–	0,0	–	–	0,5	–	–	2,4	–
4,28	–	–	–	4,50	–	4,82	–	–	4,26	–	–	4,87	–
1,35	–	–	–	1,41	–	1,51	–	–	1,39	–	–	1,45	–
8 917,8	–	–	–	–	–	–	–	–	6 756,6	–	–	29 621,9	–
2 216,2	–	–	–	–	–	–	–	–	1 775,4	–	–	7 492,0	–
1,2	–	–	–	–	–	–	–	–	1,0	–	–	4,0	–
7,45	–	–	–	–	–	–	–	–	6,76	–	–	7,45	–
1,85	–	–	–	–	–	–	–	–	1,78	–	–	1,88	–
31 198,4	–	–	–	–	–	–	–	–	3 040,5	–	–	26 889,4	–
6 823,5	–	–	–	–	–	–	–	–	681,0	–	–	5 963,1	–
4,8	–	–	–	–	–	–	–	–	0,4	–	–	4,1	–
6,45	–	–	–	–	–	–	–	–	7,60	–	–	6,61	–
1,41	–	–	–	–	–	–	–	–	1,70	–	–	1,47	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

CACAU – AMÊNDOAS

ITENS	N.º	TOTAL	África do Sul	Alemanha Federal	Alemanha (Republica Democrática)	Argentina	Austrália	Bélgica	Bolívia	Bulgária	Canadá	Chile
1960 – Cr$ mil	1	5 799,2	1,2	578,5	–	282,5	–	46,4	–	–	37,4	4,2
US$ mil	2	69 181,4	13,2	7 028,1	–	3 360,2	–	539,7	–	–	425,2	35,5
t mil	3	125,5	0,0	12,4	–	4,9	–	1,0	–	–	0,8	0,1
Cr$/Kg	4	0,05	0,05	0,05	–	0,06	–	0,05	–	–	0,05	0,06
US$/Kg	5	0.55	0,53	0,57	–	0,69	–	0,54	–	–	0,53	0,74
1961 – Cr$ mil	6	8 425,3	–	750,6	161,2	608,0	–	99,5	–	–	29,8	4,6
US$ mil	7	45 923,4	–	4 325,0	742,0	3 507,0	–	461,5	–	–	142,0	22,1
t mil	8	104,2	–	9,2	1,7	6,8	–	1,1	–	–	0,3	0,0
Cr$/Kg	9	0,08	–	0,08	0,09	0,09	–	0,09	–	–	0,09	0,10
US$/Kg	10	0,44	–	0,47	0,43	0,51	–	0,41	–	–	0,43	0,46
1962 – Cr$ mil	11	8 393,9	9,3	445,7	297,7	1 082,7	–	59,7	–	–	34,2	138,4
US$ mil	12	24 226,7	20,2	1 397,1	764,2	2 959,4	–	139,0	–	–	113,4	381,7
t mil	13	55,3	0,0	3,4	1,7	6,4	–	0,3	–	–	0,2	0,8
Cr$/Kg	14	0,15	0,19	0,13	0,17	0,17	–	0,17	–	–	0,16	0,17
US$/Kg	15	0,44	0,40	0,42	0,45	0,46	–	0,40	–	–	0,54	0,46
1963 – Cr$ mil	16	19 621,6	117,7	355,7	231,9	1 544,1	–	117,5	–	–	16,2	125,4
US$ mil	17	35 029,5	204,4	642,5	406,8	2 880,6	–	203,5	–	–	27,1	231,2
t mil	18	68,7	0,4	1,3	0,7	5,4	–	0,4	–	–	0,1	0,5
Cr$/Kg	19	0,29	0,29	0,28	0,33	0,29	–	0,28	–	–	0,27	0,27
US$/Kg	20	0,51	0,51	0,51	0,58	0,54	–	0,48	–	–	0,45	0,49
1964 – Cr$ mil	21	40 386,5	159,6	751,1	–	4 612,8	–	431,2	–	–	261,7	387,9
US$ mil	22	34 816,5	134,4	681,7	–	4 444,0	–	380,8	–	–	213,8	356,9
t mil	23	74,7	0,3	1,5	–	9,0	–	0,9	–	–	0,5	0,7
Cr$/Kg	24	0,54	0,53	0,49	–	0,51	–	0,49	–	–	0,55	0,56
US$/Kg	25	0.47	0,45	0,44	–	0,49	–	0,43	–	–	0,45	0,52
1965 – Cr$ mil	26	51 289,6	328,1	778,6	–	6 531,5	7,5	485,3	25,8	–	97,3	867,9
US$ mil	27	27 689,0	157,8	424,1	–	3 558,8	4.1	257,0	13,9	–	48,2	466,9
t mil	28	92,0	0,4	1,3	–	9,9	0,0	0,8	0,0	–	0,2	1,4
Cr$/Kg	29	0,56	0,82	0,59	–	0,66	0,75	0,62	0,57	–	0,59	0,62
US$/Kg	30	0,30	0,39	0,32	–	0,36	0,41	0,33	0,31	–	0,29	0,33
1966 – Cr$ mil	31	111 428,7	122,1	1 264,9	4 416,9	11 595,4	–	492,9	–	2 494,4	519,3	2 418,5
US$ mil	32	50 730,9	55,2	576,5	2 007,7	5 279,4	–	225,1	–	1 133,8	235,7	1 103,6
t mil	33	112,5	0,1	1,3	4,1	11,2	–	0,5	–	2,5	0,5	2,4
Cr$/Kg	34	0,99	1,22	0,98	1,09	1,04	–	0,93	–	0,99	1,12	1,00
US$/Kg	35	0,45	0,55	0,45	0,49	0,47	–	0,43	–	0,45	0,51	0,46
1967 – Cr$ mil	36	152 004,0	767,0	9 834,4	–	9 695,7	–	1 449,0	–	7 916,8	885,1	540,0
US$ mil	37	59 160,7	301,2	3 781,2	–	3 806,5	–	557,4	–	2 932,2	327,8	222,6
t mil	38	114,4	0,6	7,3	–	7,1	–	1,1	–	5,4	0,6	0,4
Cr$/Kg	39	1,33	1,28	1,35	–	1,36	–	1,35	–	1,46	1,41	1,22
US$/Kg	40	0,52	0,50	0,52	–	0,54	–	0,52	–	0,54	0,52	0,50
1968 – Cr$ mil	41	150 216,5	692,8	6 626,8	3 060,2	12 466,9	–	1 131,8	–	11 911,6	219,8	296,0
US$ mil	42	46 098,2	217,1	2 123,2	985,7	3 908,6	–	365,9	–	3 809,9	63,7	95,2
t mil	43	75,8	0,4	3,7	1,6	6,2	–	0,7	–	6,6	0,1	0,1
Cr$/Kg	44	1,98	1,82	1,77	1,88	7,65	–	1,72	–	1,82	2,00	2,15
US$/Kg	45	0,61	0,57	0,57	0,60	2,40	–	0,56	–	0,58	0,58	0,69
1969 – Cr$ mil	46	428 896,1	2 052,2	19 502,9	–	20 884,6	–	3 217,4	–	3 921,7	346,4	878,7
US$ mil	47	105 489,8	517,5	4 747,7	–	5 261,4	–	787,2	–	969,1	87,1	214,7
t mil	48	119,6	0,6	5,4	–	5,8	–	0,9	–	1,0	0,1	0,2
Cr$/Kg	49	3,59	3,54	3,59	–	3,63	–	3,57	–	3,73	3,46	3,76
US$/Kg	50	0.88	0,89	0,87	–	0,91	–	0,87	–	0,92	0,87	0,92
1970 – Cr$ mil	51	355 372,4	1 242,9	5 038,0	4 537,7	26 559,5	–	1 047,4	–	4 196,0	688,7	1 508,1
US$ mil	52	77 678,6	278,3	1 108,3	1 001,7	5 870,5	–	238,6	–	894,7	146,2	333,3
t mil	53	119,8	0,4	1,7	1,7	8,0	–	0,3	–	1,1	0,2	0,5
Cr$/Kg	54	2,97	3,11	2,88	2,70	3,30	–	3,12	–	3,65	2,87	3,16
US$/Kg	55	0,65	0,70	0,63	0,60	0,73	–	0,71	–	0,78	0,61	0,70

China (República Popular)	Colômbia	Dinamarca	Espanha	EUA	França	Grécia	Hungria	Israel	Itália	Iugoslávia	Japão	Noruega	Países Baixos
–	–	5,8	–	2 410,0	29,2	–	165,2	–	96,8	75,6	47,0	23,4	894,6
–	–	69,8	–	28 873,8	330,6	–	2 092,1	–	1 192,1	925,6	561,2	270,0	10 314,2
–	–	0,1	–	54,4	0,6	–	3,6	–	2,2	1,5	1,0	0,5	19,2
–	–	0,04	–	0,04	0,05	–	0,05	–	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05
–	–	0,54	–	0,53	0,52	–	0,59	–	0,54	0,61	0,58	0,57	0,54
–	–	3,1	–	3 394,5	1,5	1,9	137,4	217,0	126,3	30,5	58,0	67,0	1 060,5
–	–	14,7	–	19 215,3	5,1	9,0	598,5	1 033,4	578,2	339,4	263,6	322,6	5 207,3
–	–	0,0	–	46,0	0,0	0,0	1,3	2,4	1,4	0,6	0,6	0,7	11,8
–	–	0,09	–	0,07	0,15	0,09	0,10	0,09	0,09	0,05	0,10	0,09	0,09
–	–	0,42	–	0,42	0,51	0,45	0,46	0,42	0,42	0,58	0,46	0,43	0,44
–	–	0,9	–	2 255,0	4,9	–	97,8	–	35,7	171,0	–	–	1 148,7
–	–	4,2	–	5 973,4	16,4	–	334,1	–	125,8	300,0	–	–	3 212,2
–	–	0,0	–	14,7	0,0	–	0,6	–	0,3	0,5	–	–	7,8
–	–	0,09	–	0,15	0,12	–	0,15	–	0,13	0,34	–	–	0,15
–	–	0,42	–	0,41	0,41	–	0,51	–	0,47	0,60	–	–	0,41
–	–	10,5	–	11 461,3	–	–	334,0	–	76,0	271,3	35,2	26,0	939,9
–	–	17,5	–	20 243,7	–	–	619,9	–	130,7	246,2	58,6	51,9	1 785,7
–	–	0.0	–	42,0	–	–	1,0	–	0,2	0,5	0,1	0,1	3,6
–	–	0,30	–	0,27	–	–	0,33	–	0,32	0,54	0,29	0,25	0,26
–	–	0,50	–	0,48	–	–	0,62	–	0,56	0,49	0,49	0,49	0,49
–	961,8	–	–	18 457,0	–	–	–	327,7	23,4	857,7	–	16,5	2 629,2
–	603.4	–	–	15 688,0	–	–	–	210,2	39,0	494,6	–	13,7	2 413,6
–	1,2	–	–	34,5	–	–	–	0,5	0,1	1,0	–	0,0	5,3
–	0,78	–	–	0,54	–	–	–	0,68	0,31	0,86	–	0,55	0,49
–	0,49	–	–	0,46	–	–	–	0,44	0,52	0,50	–	0,46	0,45
–	2 952,8	14,6	–	35 680,9	–	–	–	–	–	–	–	–	2 021,0
–	1 679,7	8,0	–	19 118,7	–	–	–	–	–	–	–	–	1 094,5
–	4,6	0,0	–	68,1	–	–	–	–	–	–	–	–	3,3
–	0,64	0,49	–	0,52	–	–	–	–	–	–	–	–	0,61
–	0,36	0,27	–	0,28	–	–	–	–	–	–	–	–	0,33
922,7	10 465,4	126,3	6,3	68 990,4	180,0	–	–	–	292,4	–	–	–	3 839,7
420,4	4 743,9	57,5	2,9	31 363,2	82,1	–	–	–	132,4	–	–	–	1 823,0
0,8	9,9	0,1	0,0	71,1	0,2	–	–	–	0,3	–	–	–	4,1
1,20	1,05	1,05	1,05	0,97	1,00	–	–	–	1,01	–	–	–	0,94
0,55	0,48	0,48	0,48	0,44	0,46	–	–	–	0,46	–	–	–	0,45
–	3 703,1	387,2	6,3	76 361,1	–	–	795,8	–	2 557,7	–	–	–	18 335,9
–	1 454,6	143,2	2,8	30 277,0	–	–	294,7	–	950,6	–	–	–	7 143,6
–	2,9	0,3	0,0	59,9	–	–	0,5	–	1,8	–	–	–	13,7
–	1,27	1,43	1,06	1,28	–	–	1,53	–	1,41	–	–	–	1,34
–	0,50	0,53	0,48	0,51	–	–	0,57	–	0,53	–	–	–	0,52
–	–	429,9	–	70 722,4	–	–	8 083,8	–	1 505,5	–	–	–	5 791,7
–	–	134,3	–	21 156,9	–	–	2 464,8	–	486,1	–	–	–	1 816,7
–	–	0,2	–	35,7	–	–	3,5	–	0,8	–	–	–	3,2
–	–	1,79	–	1,98	–	–	2,28	–	1,77	–	–	–	1,83
–	–	0,56	–	0,59	–	–	0,70	–	0,57	–	–	–	0,57
–	–	808,3	48 090,5	162 857,1	60,7	–	9 600,3	–	1 809,2	1950,4	650,4	–	30 885,5
–	–	206,9	11 799,0	39 816,9	15,6	–	2 354,7	–	446,8	501,6	157,2	–	7 665,6
–	–	0,2	13,3	46,0	0,0	–	2,6	–	0,5	0,6	0,2	–	8,8
–	–	3,38	3,60	3,54	3,04	–	3,69	–	3,51	3,44	3,61	–	3,51
–	–	0,87	0,88	0,87	0,78	–	0,91	–	0,87	0,88	0,87	–	0,87
–	1 083,8	–	35 285,0	171 941,4	–	–	6 734,7	–	343,6	–	–	–	6 744,7
–	243,0	–	7 867,1	37 574,7	–	–	1 466,5	–	73,9	–	–	–	1 481,7
–	0,3	–	11,8	58,6	–	–	2,1	–	0,1	–	–	–	2,4
–	3,61	–	2,99	2,93	–	–	3,13	–	2,86	–	–	–	2,76
–	0.81	–	0,67	0,64	–	–	0,68	–	0,62	–	–	–	0,61

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

CACAU — AMÊNDOAS

ITENS	N.º	Paraguai	Peru	Polônia	Grã-Bretanha	Romênia
1960 — Cr$ mil	1	0,4	—	360,7	82,7	42,5
US$ mil	2	2,2	—	4 502,8	938,7	490,2
t mil	3	0,0	—	7,7	1,7	0,8
Cr$/Kg	4	0,07	—	0,05	0,05	0,05
US$/Kg	5	0,36	—	0,58	0,54	0,58
1961 — Cr$ mil	6	0,6	—	617,9	124,5	48,3
US$ mil	7	1,9	—	3 725,6	590,3	230,0
t mil	8	0,0	—	8,1	1,3	0,5
Cr$/Kg	9	0,09	—	0,08	0,10	0,10
US$/Kg	10	0,32	—	0,46	0,46	0,46
1962 — Cr$ mil	11	0,8	—	170,7	249,4	130,3
US$ mil	12	2,6	—	446,0	903,9	417,6
t mil	13	0,0	—	1,0	2,1	0,8
US$/Kg	14	0,13	—	0,17	0,12	0,15
Cr$/Kg	15	0,43	—	0,45	0,43	0,49
1963 — Cr$ mil	16	1,5	—	644,5	—	546,7
US$ mil	17	11,9	—	1 130,8	—	1 085,9
t mil	18	0,0	—	2,0	—	1,8
Cr$/Kg	19	0,17	—	0,33	—	0,31
US$/Kg	20	1,33	—	0,57	—	0,61
1964 — Cr$ mil	21	—	—	—	—	1 534,6
US$ mil	22	—	—	—	—	1 340,9
t mil	23	—	—	—	—	2,6
Cr$/Kg	24	—	—	—	—	0,60
US$/Kg	25	—	—	—	—	0,52
1965 — Cr$ mil	26	3,8	51,8	—	59,6	—
US$ mil	27	2,1	28,4	—	33,7	—
t mil	28	0,0	0,1	—	0,1	—
Cr$/Kg	29	0,64	0,47	—	0,70	—
US$/Kg	30	0,35	0,26	—	0,40	—
1966 — Cr$ mil	31	3,4	—	—	1 164,5	—
US$ mil	32	1,5	—	—	526,5	—
t mil	33	0,0	—	—	1,2	—
Cr$/Kg	34	1,12	—	—	1,01	—
US$/Kg	35	0,51	—	—	0,46	—
1967 — Cr$ mil	36	7,4	7,5	5 982,7	311,0	1 506,8
US$ mil	37	2,7	2,8	2 215,8	115,2	558,1
t mil	38	0,0	0,0	4,1	0,2	1,0
Cr$/Kg	39	1,48	1,25	1,46	1,48	1,55
US$/Kg	40	0,55	0,46	0,54	0,55	0,57
1968 — Cr$ mil	41	5,5	—	13 679,6	492 9	9 205,7
US$ mil	42	1,7	—	4 274,9	155,0	2 640,1
t mil	43	0,0	—	6,8	0,3	3,6
Cr$/Kg	44	1,85	—	2,00	1,83	2,58
US$/Kg	45	0,58	—	0,63	0,57	0,74
1969 — Cr$ mil	46	—	—	31 787,6	5 980,9	3 921,5
US$ mil	47	—	—	7 759,9	1 503,3	919,5
t mil	48	—	—	8,5	1,7	1,0
Cr$/Kg	49	—	—	3,74	3,44	4,04
US$/Kg	50	—	—	0,91	0,86	0,95
1970 — Cr$ mil	51	—	—	33 009,5	163,5	13 135,5
US$ mil	52	—	—	7 253,6	35,4	2 833,8
t mil	53	—	—	11,1	0,1	4,2
Cr$/Kg	54	—	—	2,96	2,52	3,09
US$/Kg	55	—	—	0,65	0,55	0,67

Suécia	Suíça	Tchecoslo-váquia	Turquia	U R S S	Uruguai	Arredon-damentos	N.º
2,8	—	348,0	31,6	227,3	5,2	0,2	1
31,6	—	4 218,9	351,5	2 525,8	68,3	0,1	2
0,1	—	7,5	0,6	4,7	0,1	—	3
0,05	—	0,05	0,06	0,05	0,06	—	4
0,55	—	0,57	0,63	0,54	0,75	—	5
16,5	—	750,7	—	100,7	14,8	— 0,1	6
54,8	—	4 095,6	—	378,3	60,2	—	7
0,1	—	9,0	—	0,7	0,1	0,5	8
0,14	—	0,08	—	0,14	0,11	—	9
0,46	—	0,45	—	0,53	0,44	—	10
—	8,5	510,7	—	1 646,8	66,2	— 0,2	11
—	28,1	1 415,7	—	5 389,3	182,5	— 0,1	12
—	0,1	3,2	—	11,3	0,4	0,2	13
—	0,14	0,16	—	0,15	0,16	—	14
—	0,47	0,45	—	0,47	0,45	—	15
—	—	808,2	48,7	1 897,4	112,1	0,1	16
—	—	1 553,4	81,1	3 162,3	200,0	—	17
—	—	2,7	0,1	5,4	0,4	—	18
—	—	0,30	0,40	0,35	0,29	—	19
—	—	0,57	0,67	0,58	0,52	—	20
—	—	188,1	—	9 058,5	314,4	— 0,3	21
—	—	165,0	—	7 590,5	294,6	— 0,2	22
—	—	0,3	—	16,2	0,6	—	23
—	—	0,63	—	0,56	0,52	—	24
—	—	0,55	—	0,47	0,48	—	25
—	—	222,6	25,9	—	277,1	— 0,2	26
—	—	128,4	14,1	—	156,0	—	27
—	—	0,3	0,1	—	0,4	—	28
—	—	0,74	0,47	—	0,73	—	29
—	—	0,43	0,26	—	0,41	—	30
—	—	—	—	1 620,6	492,4	0,2	31
—	—	—	—	736,6	223,9	—	32
—	—	—	—	1,8	0,5	— 0,1	33
—	—	—	—	0,91	0,95	—	34
—	—	—	—	0,41	0,43	—	35
—	—	—	—	10 423,7	529,8	—	36
—	—	—	—	3 860,6	210,0	0,1	37
—	—	—	—	7,0	0,4	0,1	38
—	—	—	—	1,49	1,28	—	39
—	—	—	—	0,55	0,51	—	40
—	—	—	—	3 229,1	664,4	—	41
—	—	—	—	1 195,9	202,3	— 0,2	42
—	—	—	—	1,9	0,3	0,1	43
—	—	—	—	1,66	2,09	—	44
—	—	—	—	0,62	0,64	—	45
137,1	—	—	—	77 574,2	1 978,8	— 0,3	46
34,5	—	—	—	19 229,6	494,0	—	47
0,0	—	—	—	21,5	0,5	0,2	48
3,43	—	—	—	3,61	3,65	—	49
0,86	—	—	—	0,89	0,91	—	50
420,3	—	—	—	39 321,4	2 370,8	— 0,1	51
96,0	—	—	—	8 361,3	519,9	0,1	52
0,1	—	—	—	13,9	0,8	0,3	53
3,50	—	—	—	2,83	3,11	—	54
0,80	—	—	—	0,60	0,68	—	55

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

CACAU — TORTA

ITENS	N.º	TOTAL	Alemanha Federal	Argentina	Austrália	Canadá	EUA	França	Hungria
1960 — Cr$ mil	1	435,3	0,8	20,8	—	20,5	256,2	9,7	6,2
US$ mil	2	4 365,7	8,0	208,1	—	205,3	2 562,4	106,5	62,3
t mil	3	20,4	0,0	0,5	—	0,9	12,0	0,6	0,3
Cr$/Kg	4	0,02	0,02	0,04	—	0,02	0,02	0,02	0,0
US$/Kg	5	0,21	0,20	0,38	—	0,23	0,21	0,19	0,2
1961 — Cr$ mil	6	327,4	—	26,8	—	15,2	160,9	—	—
US$ mil	7	1 479,6	—	138,6	—	72,3	755,4	—	—
t mil	8	14,0	—	0,5	—	0,6	7,2	—	—
Cr$/Kg	9	0,02	—	0,05	—	0,03	0,03	—	—
US$/Kg	10	0,11	—	0,27	—	0,12	0,16	—	—
1962 — Cr$ mil	11	176,3	—	11,0	0,4	17,0	37,8	—	—
US$ mil	12	538,5	—	34,9	1,2	48,6	112,8	—	—
t mil	13	5,8	—	0,2	0,0	0,6	1,3	—	—
Cr$/Kg	14	0,03	—	0,05	0,02	0,03	0,03	—	—
US$/Kg	15	0,09	—	0,17	0,06	0,08	0,09	—	—
1963 — Cr$ mil	16	318,1	3,7	52,9	—	41,5	71,5	—	—
US$ mil	17	553,2	8,1	89,8	—	71,8	119,2	—	—
t mil	18	5,6	0,1	0,6	—	0,9	1,2	—	—
Cr$/Kg	19	0,06	0,03	0,10	—	0,04	0,06	—	—
US$/Kg	20	0,10	0,06	0,16	—	0,08	0,10	—	—
1964 — Cr$ mil	21	693,8	—	85,6	—	104,4	316,5	—	—
US$ mil	22	692,0	—	80,6	—	92,2	345,3	—	—
t mil	23	6,1	—	0,5	—	0,9	3,3	—	—
Cr$/Kg	24	0,11	—	0,16	—	0,12	0,10	—	—
US$/Kg	25	0,11	—	0,15	—	0,11	0,10	—	—
1965 — Cr$ mil	26	580,7	—	111,9	—	79,9	64,7	—	—
US$ mil	27	315,3	—	60,8	—	43,7	35,7	—	—
t mil	28	3,4	—	0,5	—	0,9	0,5	—	—
Cr$/Kg	29	0,17	—	0,24	—	0,08	0,14	—	—
US$/Kg	30	0,09	—	0,13	—	0,05	0,08	—	—
1966 — Cr$ mil	31	1 181,8	—	44,3	—	39,7	739,5	—	—
US$ mil	32	535,5	—	20,0	—	18,0	335,3	—	—
t mil	33	5,7	—	0,1	—	0,3	3,8	—	—
Cr$/Kg	34	0,21	—	0,34	—	0,15	0,19	—	—
US$/Kg	35	0,09	—	0,15	—	0,07	0,09	—	—
1967 — Cr$ mil	36	2 822,9	—	25,4	—	75,4	2 045,4	—	—
US$ mil	37	1 071,8	—	10,1	—	28,0	776,5	—	—
t mil	38	8,4	—	0,1	—	0,3	6,2	—	—
Cr$/Kg	39	0,34	—	0,42	—	0,30	0,33	—	—
US$/Kg	40	0,13	—	0,17	—	0,11	0,13	—	—
1968 — Cr$ mil	41	3 446,1	—	636,2	—	171,2	2 024,1	—	—
US$ mil	42	1 082,7	—	193,5	—	53,5	643,5	—	—
t mil	43	7,4	—	1,2	—	0,4	4,6	—	—
Cr$/Kg	44	0,47	—	0,53	—	0,44	0,44	—	—
US$/Kg	45	0,15	—	0,16	—	0,14	0,14	—	—
1969 — Cr$ mil	46	10 291,9	—	900,6	—	426,7	7 579,2	—	—
US$ mil	47	2 567,0	—	224,8	—	105,7	1 895,3	—	—
t mil	48	9,8	—	0,7	—	0,5	7,5	—	—
Cr$/Kg	49	1,05	—	1,29	—	0,84	1,01	—	—
US$/Kg	50	0,26	—	0,32	—	0,21	0,25	—	—
1970 — Cr$ mil	51	16 780,2	57,7	1 289,8	—	947,7	11 847,8	—	—
US$ mil	52	3 665,2	12,5	283,5	—	204,9	2 584,6	—	—
t mil	53	16,9	0,0	1,0	—	0,9	13,0	—	—
Cr$/Kg	54	0,99	1,16	1,23	—	1,10	0,91	—	—
US$/Kg	55	0,22	0,25	0,27	—	0,24	0,20	—	—

Israel	Itália	Iugoslávia	Japão	Países Baixos	Grã-Bretanha	Tchecoslováquia	Trinidad-e-Tobago	Uruguai	Arredondamentos	N.º
1,1	10,5	–	–	96,3	–	2,9	–	10,2	0,1	1
10,8	105,2	–	–	965,4	–	29,3	–	102,3	0,1	2
0,0	0,5	–	–	5,2	–	0,1	–	0,3	–	3
0,04	0,02	–	–	0,02	–	0,03	–	0,04	–	4
0,36	0,22	–	–	0,19	–	0,25	–	0,38	–	5
–	–	–	–	93,9	24,5	2,7	–	3,4	–	6
–	–	–	–	363,5	106,5	26,9	–	16,4	–	7
–	–	–	–	4,7	0,8	0,1	–	0,1	–	8
–	–	–	–	0,02	0,03	0,03	–	0,06	–	9
–	–	–	–	0,08	0,13	0,27	–	0,27	–	10
5,6	–	–	–	52,0	43,7	–	0,8	8,1	– 0,1	11
16,9	–	–	–	166,8	132,5	–	1,9	22,9	–	12
0,1	–	–	–	2,2	1,2	–	0,0	0,1	0,1	13
0,04	–	–	–	0,02	0,04	–	0,02	0,06	–	14
0,11	–	–	–	0,08	0,11	–	0,06	0,15	–	15
13,7	–	–	2,5	27,0	87,3	–	1,8	16,2	–	16
24,9	–	–	4,2	49,9	154,0	–	2,9	28,3	0,1	17
0,1	–	–	0,0	0,7	1,6	–	0,0	0,2	0,2	18
0,11	–	–	0,07	0,04	0,05	–	0,05	0,08	–	19
0,20	–	–	0,12	0,07	0,10	–	0,09	0,14	–	20
6,4	–	–	20,1	11,3	93,0	–	3,5	53,0	–	21
6,5	–	–	15,6	14,3	81,9	–	2,5	53,1	–	22
0,0	–	–	0,1	0,1	0,7	–	0,0	0,4	0,1	23
0,16	–	–	0,15	0,09	0,14	–	0,15	0,15	–	24
0,16	–	–	0,12	0,11	0,13	–	0,11	0,15	–	25
12,8	–	–	2,8	14,5	217,5	–	5,2	71,4	–	26
7,0	–	–	1,5	7,6	118,2	–	2,7	38,2	– 0,1	27
0,0	–	–	0,0	0,1	1,0	–	0,0	0,2	0,2	28
0,28	–	–	0,14	0,13	0,21	–	0,12	0,30	–	29
0,16	–	–	0,08	0,07	0,12	–	0,06	0,16	–	30
15,6	–	–	15,6	–	82,2	–	14,3	230,6	–	31
7,1	–	–	7,0	–	37,2	–	6,5	104,3	0,1	32
0,1	–	–	0,1	–	0,3	–	0,1	1,0	– 0,1	33
0,28	–	–	0,26	–	0,27	–	0,21	0,24	–	34
0,13	–	–	0,12	–	0,12	–	0,10	0,11	–	35
189,4	–	–	22,9	59,4	199,1	–	18,5	187,4	–	36
70,8	–	–	8,5	22,0	73,6	–	7,2	75,0	–	37
0,5	–	–	0,1	0,2	0,6	–	0,1	0 5	– 0,2	38
0,41	–	–	0,35	0,30	0,35	–	0,27	0,37	–	39
0,15	–	–	0,13	0,11	0,13	–	0,11	0,15	–	40
120,5	–	–	20,9	7,6	180,6	–	7,1	278,0	– 0,1	41
38,3	–	–	6,2	2,0	53,7	–	2,6	89,4	–	42
0 2	–	–	0,0	0,0	0,3	–	0,0	0,5	0,2	43
0,52	–	–	0,52	0,76	0,52	–	0,31	0,52	–	44
0,17	–	–	0,16	0,20	0,15	–	0,11	0,17	–	45
306,8	–	–	36,4	–	542,3	–	36,3	463,6	–	46
76,5	–	–	8,8	–	131,5	–	9,5	114,9	–	47
0,3	–	–	0,0	–	0,3	–	0,0	0,3	0,2	48
1,05	–	–	1,21	–	1.55	–	0,81	1,32	–	49
0,26	–	–	0,29	–	0,38	–	0,21	0,33	–	50
387,7	–	36,3	12,3	–	1 668,3	–	–	532,5	0,1	51
85,7	–	7,6	2,8	–	367,0	–	–	116,5	0,1	52
0,3	–	0,0	0,0	–	1,2	–	–	0,4	0,1	53
1,36	–	1,21	1,23	–	1,39	–	–	1,38	–	54
0,30	–	0,25	0,28	–	0,31	–	–	0,30	–	55

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

CACAU: AMÊNDOAS — MANTEIGA — TORTA

ITENS	N.º	TOTAL	África do Sul	Alemanha Federal	Alemanha (República Democrática)	Argentina	Austrália	Bélgica	Bolívia	Bulgária	Canadá	Chile
1960 – Cr$ mil	1	8 693,0	23,6	579,3	–	303,3	8,5	46,4	–	–	125,7	4,2
US$ mil	2	98 188,1	237,7	7 036,1	–	3 568,3	85,3	539,7	–	–	1 308,1	55,5
t mil	3	168,5	0,2	12,4	–	5,4	0,1	1,0	–	–	2,3	0,1
Cr$/Kg	4	0,05	0,11	0,05	–	0,06	0,11	0,05	–	–	0,05	0,06
US$/Kg	5	0,58	1,10	0,57	–	0,66	1,12	0,54	–	–	0,57	0,74
1961 – Cr$ mil	6	11 641,1	33,4	750,6	161,2	634,8	25,6	101,5	–	–	256,7	4,6
US$ mil	7	62 163,1	150,1	4 325,0	742,0	3 645,6	117,2	471,2	–	–	1 210,3	22,1
t mil	8	133,1	0,1	9,2	1,7	7,3	0,1	1,1	–	–	2,0	0,0
Cr$/Kg	9	0,09	0,23	0,08	0,09	0,09	0,22	0,09	–	–	0,13	0,10
US$/Kg	10	0,47	1,01	0,47	0,43	0,50	1,00	0,42	–	–	0,62	0,46
1962 – Cr$ mil	11	14 345,3	84,7	445,7	297,7	1 093,7	43,5	62,9	–	–	582,8	212,1
US$ mil	12	41 545,8	244,9	1 397,1	764,2	2 994,4	142,9	149,3	–	–	1 924,3	567,1
t mil	13	78,0	0,3	3,4	1,7	6,6	0,2	0,4	–	–	2,3	1,0
Cr$/Kg	14	0,18	0,33	0,13	0,17	0,17	0,27	0,18	–	–	0,26	0,21
US$/Kg	15	0,53	0,95	0,42	0,45	0,45	0,89	0,42	–	–	0,84	0,57
1963 – Cr$ mil	16	28 543,0	143,9	359,5	231,9	1 597,0	51,4	138,2	–	–	137,0	226,2
US$ mil	17	51 303,7	259,8	650,6	406,8	2 970,4	91,3	239,4	–	–	258,3	407,6
t mil	18	88,3	0,4	1,3	0,7	5,9	0,1	0,5	–	–	1,2	0,6
Cr$/Kg	19	0,32	0,32	0,28	0,33	0,27	0,64	0,31	–	–	0,12	0,36
US$/Kg	20	0,58	0,58	0,51	0,58	0,50	1,14	0,53	–	–	0,22	0,66
1964 – Cr$ mil	21	51 932,3	188,9	751,1	–	4 698,3	56,3	448,1	–	–	366,1	626,1
US$ mil	22	46 354,3	183,2	681,7	–	4 524,6	71,9	409,0	–	–	306,0	558,2
t mil	23	91,1	0,3	1,5	–	9,6	0,1	0,9	–	–	1,4	0,9
Cr$/Kg	24	0,57	0,55	0,49	–	0,49	0,87	0,49	–	–	0,27	0,72
US$/Kg	25	0,51	0,53	0,44	–	0,47	1,11	0,43	–	–	0,23	0,64
1965 – Cr$ mil	26	76 337,7	345,3	870,5	–	6 643,4	7,5	557,5	25,8	–	177,2	1 324,5
US$ mil	27	41 350,9	167,2	474,2	–	3 619,6	4,1	296,4	13,9	–	91,8	716,5
t mil	28	112,5	0,4	1,4	–	10,3	0,0	0,8	0,0	–	1,1	1,7
Cr$/Kg	29	0,68	0,83	0,64	–	0,64	0,75	0,67	0,57	–	0,16	0,79
US$/Kg	30	0,37	0,40	0,35	–	0,35	0,41	0,36	0,31	–	0,08	0,43
1966 – Cr$ mil	31	157 591,8	263,1	1 264,9	5 151,0	11 639,7	–	549,2	–	2 611,1	617,0	3 211,3
US$ mil	32	72 045,9	119,4	576,5	2 341,4	5 299,5	–	251,1	–	1 186,9	280,2	1 462,9
t mil	33	139,2	0,2	1,3	4,4	11,3	–	0,6	–	2,6	0,8	2,7
Cr$/Kg	34	1,13	1,64	0,98	1,18	1,03	–	0,99	–	1,01	0,82	1,18
US$/Kg	35	0,52	0,75	0,45	0,54	0,47	–	0,45	–	0,46	0,37	0,54
1967 – Cr$ mil	36	218 870,8	794,0	11 203,0	–	9 721,1	–	1 646,5	–	11 173,9	960,5	2 011,0
US$ mil	37	85 294,5	313,4	4 188,0	–	3 816,7	–	630,5	–	4 138,5	355,8	778,9
t mil	38	143,7	0,6	7,7	–	7,2	–	1,1	–	6,3	0,9	0,9
Cr$/Kg	39	1,52	1,30	1,46	–	1,36	–	1,45	–	1,77	1,09	2,28
US$/Kg	40	0,59	0,51	0,56	–	0,53	–	0,56	–	0,66	0,40	0,86
1968 – Cr$ mil	41	235 321,0	735,2	6 626,8	20 180,4	13 103,1	125,8	1 131,8	–	16 483,8	1 155,8	1 680,3
US$ mil	42	73 069,3	230,3	2 123,2	6 509,0	4 102,1	39,3	365,9	–	5 238,8	356,2	555,5
t mil	43	101,6	0,4	3,7	5,4	7,4	0,0	0,7	–	7,6	0,7	0,5
Cr$/Kg	44	2,32	1,89	1,77	3,71	1,77	4,19	1,72	–	2,17	1,72	3,54
US$/Kg	45	0,72	0,59	0,57	1,20	0,56	1,31	0,56	–	0,69	0,53	1,17
1969 – Cr$ mil	46	561 038,0	2 052,2	19 733,6	–	21 785,2	–	3 217,4	–	3 921,7	1 953,3	4 390,0
US$ mil	47	138 624,0	517,5	4 805,8	–	5 486,2	–	787,2	–	969,1	473,8	1 082,6
t mil	48	145,4	0,6	5,5	–	6,5	–	0,9	–	1,0	0,8	0,7
Cr$/Kg	49	3,86	3,54	3,61	–	3,38	–	3,57	–	3,73	2,59	6,70
US$/Kg	50	0,95	0,89	0,88	–	0,85	–	0,87	–	0,92	0,63	1,65
1970 – Cr$ mil	51	499 560,9	1 242,9	7 297,7	15 402,6	27 849,3	–	1 047,4	–	4 196,0	5 590,2	6 136,4
US$ mil	52	109 309,3	278,3	1 600,1	3 316,1	6 154,1	–	238,6	–	894,7	1 218,2	1 354,1
t mil	53	155,8	0,4	2,2	3,4	9,1	–	0,3	–	1,1	1,7	1,1
Cr$/Kg	54	3,21	3,11	3,37	4,59	3,06	–	3,12	–	3,65	3,26	5,66
US$/Kg	55	0,70	0,74	0,74	0,99	0,68	–	0,71	–	0,78	0,71	1,25

China (República Popular)	Colômbia	Dinamarca	Espanha	EUA	Finlândia	França	Grécia	Hungria	Irlanda	Israel	Itália	Iugoslávia	Japão
–	–	5,8	–	3 123,3	–	41,3	–	171,5	2,4	1,1	121,4	75,6	47,0
–	–	69,8	–	36 069,4	–	460,6	–	2 154,5	24,0	10,8	1 431,7	925,6	561,2
–	–	0,1	–	70,7	–	1,2	–	3,8	0,0	0,0	2,8	1,5	1,0
–	–	0,04	–	0,04	–	0,03	–	0.04	0,12	0,04	0,04	0,05	0,05
–	–	0,54	–	0,51	–	0,38	–	0,56	1,20	0,36	0,51	0,61	0.58
–	–	3,1	–	4 299,6	–	1,5	1,9	137,4	2,1	262,8	166 5	30,5	63,5
–	–	14,7	–	23 373,5	–	5,1	9,0	598,5	9,8	1 251,3	710,6	339,4	289,6
–	–	0,0	–	56,8	–	0,0	0,0	1,3	0,0	2,7	1,5	0,6	0,6
–	–	0,09	–	0,08	–	0,15	0,09	0,10	0,21	0,10	0,11	0,05	0,10
–	–	0,42	–	0,41	–	0,51	0,45	0,46	0,98	0,47	0,47	0,58	0,48
–	–	5,3	–	4 612,1	–	4,9	–	97,8	10,7	5,6	53,2	–	245,7
–	–	18,9	–	12 362,8	–	16,4	–	334,1	26,7	16,9	182,4	–	810,4
–	–	0,0	–	22,6	–	0,0	–	0,6	0,0	0,1	0,3	–	0,8
–	–	0,21	–	0,20	–	0,12	–	0,15	0,43	0,04	0,17	–	0,32
–	–	0,76	–	0,55	–	0,41	–	0,51	1,07	0,11	0,57	–	1,04
–	–	10,5	–	13 388,5	13,1	–	–	334,0	6.5	13,7	92,9	171,0	2 318,5
–	–	17,5	–	23 989,5	21,9	–	–	619,9	10,8	24,9	158,8	300,0	4 115,8
–	–	0,0	–	46,6	0,0	–	–	1,0	0,0	0,1	0,3	0,5	3,7
–	–	0,30	–	0,29	0,66	–	–	0,33	0,65	0,11	0,36	0,34	0,63
–	–	0,50	–	0,52	1,09	–	–	0,61	1,08	0,20	0,61	0,60	1,12
–	961,8	–	–	22 033,6	–	–	–	–	–	334,1	23,4	708,1	1 521,5
–	603,4	–	–	18 931,0	–	–	–	–	–	216,7	39,0	570,5	2070,8
–	1,2	–	–	40,5	–	–	–	–	–	0,5	0,1	0,8	2,0
–	0,78	–	–	0,54	–	–	–	–	–	0,64	0,31	0,91	0,76
–	0,49	–	–	0,47	–	–	–	–	–	0,42	0,52	0,73	1,03
–	2 952,8	14,6	–	39 736,8	–	–	–	–	–	12,8	–	857,7	880,4
–	1 679,7	8,0	–	21 311,9	–	–	–	–	–	7,0	–	494,6	479,9
–	4,6	0,0	–	71,3	–	–	–	–	–	0,0	–	1,0	0,7
–	0,64	0,49	–	0,56	–	–	–	–	–	0,28	–	0,86	1,35
–	0,36	0,27	–	0,30	–	–	–	–	–	0,16	–	0,50	0,74
922,7	10 465,4	126,3	6,3	82 115,9	–	180,0	91,1	–	–	15,6	292,4	–	2 631,5
420,4	4 743,9	57,5	2,9	37 454.2	–	82,1	42.0	–	–	7,1	132,4	–	1 203,0
0,8	9,9	0,1	0,0	80,9	–	0,2	0,0	–	–	0,1	0,3	–	1,2
1,20	1,05	1,05	1,05	1,02	–	1,00	1.82	–	–	0,28	1,01	–	2,22
0,55	0,48	0,48	0,48	0,46	–	0,46	0,84	–	–	0,13	0,46	–	1,01
–	3 703,1	387,2	6,3	85 340,8	–	–	–	1 192,3	34,3	226,2	2 557,6	–	1 662,1
–	1 454,6	143,2	2,8	33 903,5	–	–	–	441,6	12,7	84,5	950,6	–	637,5
–	2,9	0,3	0,0	68,5	–	–	–	0,6	0,0	0,5	1,8	–	0,6
–	1,27	1,43	1,06	1,25	–	–	–	1,92	3,43	0,48	1,41	–	2,94
–	0,50	0,53	0,29	0,49	–	–	–	0,71	1,27	0,18	0,53	–	1,13
–	–	429,9	–	82 024,9	–	–	–	9 456,7	–	139,8	1 505,5	–	2 362,6
–	–	134,3	–	24 729,0	–	–	–	2 893,8	–	44,3	486,1	–	770,2
–	–	0,2	–	42,5	–	–	–	3,8	–	0,2	0,8	–	0,6
–	–	1,79	–	1,93	–	–	–	2,46	–	0,60	1,77	–	4,00
–	–	0,56	–	0,58	–	–	–	0,75	–	0,19	0,57	–	1,31
–	–	808,3	48 090,5	179 354,2	–	60,7	–	9 600,3	–	306,8	1 809,2	1 950,4	7 443,4
–	–	206,9	11 799,0	43 928,4	–	15,6	–	2 354,7	–	76,5	446,8	501,6	1 941,5
–	–	0,2	13,3	54,7	–	0,0	–	2,6	–	0,3	0,5	0,6	1,2
–	–	3,38	3,60	3,28	–	3,04	–	3,69	–	1,05	3,51	3,44	6,15
–	–	0,87	0,88	0,80	–	0,78	–	0,90	–	0,26	0,87	0,88	1,60
–	1 083,8	–	35 285,0	214 987,6	–	–	–	6 734,7	–	85,7	73,9	36,3	3 052,8
–	243,0	–	7 867,1	46 982,8	–	–	–	1 466,5	–	387,7	343,6	7,6	683,8
–	0,3	–	11,8	76,5	–	–	–	2,1	–	0,3	0,1	0,0	0,4
–	3,61	–	2,99	2,81	–	–	–	3,13	–	1,36	2,86	1,21	7,45
–	0,81	–	0,67	0,61	–	–	–	0,68	–	0,30	0,62	0,25	1,67

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

CACAU { AMÊNDOAS / MANTEIGA / TORTA

ITENS	N.º	Líbano	Noruega	Países Baixos	Paraguai	Peru	Polônia	Grã-Bretanha
1960 — Cr$ mil	1	—	23,4	1 617,5	0,4	—	360,7	1 340,0
US$ mil	2	—	270,0	17 545,5	2,2	—	4 502,8	13 511,3
t mil	3	—	0,5	30,2	0,0	—	7,7	13,3
Cr$/Kg	4	—	0,05	0,05	0,07	—	0,05	0,10
US$/Kg	5	—	0,57	0,58	0,36	—	0,58	1,02
1961 — Cr$ mil	6	—	67,0	1 698,7	0,6	—	617,9	1 280,8
US$ mil	7	—	322,6	8 716,1	1,9	—	3 725,6	6 837,5
t mil	8	—	0,7	19,8	0,0	—	8,1	8,1
Cr$/Kg	9	—	0,09	0,09	0,09	—	0,08	0,16
US$/Kg	10	—	0,43	0,44	0,32	—	0,46	0,84
1962 — Cr$ mil	11	—	—	2 257,3	0,8	—	170,7	1 674,1
US$ mil	12	—	—	6 477,5	2,6	—	446,0	5 173,1
t mil	13	—	—	13,2	0,0	—	1,0	7,3
Cr$/Kg	14	—	—	0,17	0,13	—	0,17	0,23
US$/Kg	15	—	—	0,49	0,43	—	0,45	0,70
1963 — Cr$ mil	16	—	26,0	2 964,7	1,5	—	644,5	1 780,7
US$ mil	17	—	51,9	5 515,8	11,9	—	1 130,8	3 092,6
t mil	18	—	0,1	7,7	0,0	—	2,0	4,2
Cr$/Kg	19	—	0,25	0,39	0,17	—	0,33	0,42
US$/Kg	20	—	0,49	0,72	1,33	—	0,57	0,74
1964 — Cr$ mil	21	—	19,9	5 102,3	—	—	—	1 677,8
US$ mil	22	—	15,7	5 145,7	—	—	—	1 487,9
t mil	23	—	0,0	8,1	—	—	—	2,0
Cr$/Kg	24	—	0,62	0,63	—	—	—	0,83
US$/Kg	25	—	0,49	0,63	—	—	—	0,73
1965 — Cr$ mil	26	12,9	—	4 618,8	4,4	51,8	—	10 416,4
US$ mil	27	7,0	—	2 504,7	2,4	28,4	—	5 691,2
t mil	28	0,0	—	5,2	0,0	0,1	—	8,6
Cr$/Kg	29	1,29	—	0,88	0,73	0,47	—	1,21
US$/Kg	30	0,70	—	0,48	0,40	0,26	—	0,66
1966 — Cr$ mil	31	—	—	12 387,0	3,4	—	—	20 300,9
US$ mil	32	—	—	5 742,7	1,5	—	—	9 390,8
t mil	33	—	—	8,0	0,0	—	—	10,5
Cr$/Kg	34	—	—	1,55	1,12	—	—	1,93
US$/Kg	35	—	—	0,72	0,51	—	—	0,89
1967 — Cr$ mil	36	—	—	39 309,4	8,2	7,5	10 989,1	20 858,8
US$ mil	37	—	—	15 353,4	3,0	2,8	4 070,1	8 287,0
t mil	38	—	—	20,8	0,0	0,0	5,6	7,7
Cr$/Kg	39	—	—	1,89	1,65	12,5	1,96	2,73
US$/Kg	40	—	—	0,74	0,61	0,46	0,73	1,08
1968 — Cr$ mil	41	—	—	17 258,5	5,5	—	13 679,6	20 615,7
US$ mil	42	—	—	5 242,5	1,7	—	4 274,9	6 545,0
t mil	43	—	—	5,5	0,0	—	6,8	5,2
Cr$/Kg	44	—	—	3,12	1,85	—	2,00	3,96
US$/Kg	45	—	—	0,95	0,58	—	0,63	1,26
1969 — Cr$ mil	46	—	—	60 507,4	—	—	31 787,6	31 075,7
US$ mil	47	—	—	15 157,5	—	—	7 759,9	7 867,3
t mil	48	—	—	12,8	—	—	8,5	5,4
Cr$/Kg	49	—	—	4,85	—	—	3,74	5,74
US$/Kg	50	—	—	1,21	—	—	0,91	1,45
1970 — Cr$ mil	51	—	—	33 634,1	—	—	33 009,5	19 394,1
US$ mil	52	—	—	7 444,7	—	—	7 253,6	4 229,5
t mil	53	—	—	6,5	—	—	11,1	4,0
Cr$/Kg	54	—	—	5,17	—	—	2,96	4,81
US$/Kg	55	—	—	1,14	—	—	0,65	1,05

Romênia	Suécia	Suiça	Tchecoslováquia	Trinidad e Tobago	Turquia	U R S S	Uruguai	Arredondamentos	N.º
42,5	2,8	—	350,9	—	31,6	227,3	15,4	0,1	1
490,2	31,6	—	4 248,2	—	351,5	2 525,8	170,6	0,1	2
0,8	0,1	—	7,6	—	0,6	4,7	0,4	—	3
0,05	0,05	—	0,05	—	0,06	0,05	0,04	—	4
0,58	0,55	—	0,56	—	0,63	0,54	0,47	—	5
48,3	16,5	—	855,1	—	—	100,7	18,2	—	6
230,0	54,8	—	4 534,7	—	—	378,3	76,7	– 0,1	7
0,5	0,1	—	9,5	—	—	0,7	0,2	0,4	8
0,10	0,14	—	0,09	—	—	0,14	0,09	—	9
0,46	0,46	—	0,48	—	—	0,53	0,39	—	10
130,3	8,7	8,5	510,7	0,8	—	1 646,8	78,1	0,1	11
417,6	26,4	28,1	1 415,7	1,9	—	5 389,3	215,0	– 0,2	12
0,8	0,0	0,1	3,2	0,0	—	11,3	0,6	0,2	13
0,15	0,35	0,14	0,16	0,02	—	0,15	0,14	—	14
0,49	1,06	0,47	0,45	0,06	—	0,47	0,38	—	15
546,7	20,6	130,5	808,2	1,8	62,6	2 182,5	139,1	– 0,2	16
1 085,9	41,4	285,7	1 553,4	2,9	104,4	3 637,6	246,2	– 0,1	17
1,8	0,0	0,3	2,7	0,0	0,1	5,8	0,6	0,1	18
0,31	0,51	0,50	0,30	0,05	0,45	0,38	0,23	—	19
0,61	1,03	1,10	0,57	0,09	0,76	0,63	0,41	—	20
1 534,6	25,2	—	188,1	3,5	—	10 272,4	391,1	—	21
1 340,9	26,9	—	165,0	2,5	—	8 637,0	367,0	– 0,3	22
2,6	0,0	—	0,3	0,0	—	17,2	1,0	0,1	23
0,60	1,01	—	0,63	0,15	—	0,60	0,40	—	24
0,52	1,08	—	0,55	0,11	—	0,50	0,37	—	25
—	58,5	—	222,6	5,2	25,9	6 150,6	363,9	– 0,1	26
—	32,0	—	128,4	2,7	14,1	3 370,2	204,8	0,2	27
—	0,0	—	0,3	0,0	0,1	4,0	0,6	0,3	28
—	1,30	—	0,74	0,12	0,47	1,52	0,68	—	29
—	0,71	—	0,43	0,06	0,26	0,83	0,33	—	30
—	145,9	—	—	14,3	—	1 862,6	723,1	0,1	31
—	66,3	—	—	6,5	—	846,6	328,2	– 0,1	32
—	0,1	—	—	0,1	—	1,9	1,5	– 0,3	33
—	1,94	—	—	0,21	—	0,97	0,48	—	34
—	0,88	—	—	0,10	—	0,45	0,22	—	35
1 506,8	64,0	—	—	18,5	—	12 739,4	748,9	0,2	36
558,1	23,7	—	—	7,2	—	4 739,6	296,7	0,1	37
1,0	0,0	—	—	0,1	—	7,7	0,9	—	38
1,55	3,20	—	—	0,12	—	1,65	0,81	—	39
0,57	1,19	—	—	0,11	—	0,62	0,32	—	40
9 205,7	—	—	—	7,1	—	16 447,5	958,8	0,2	41
2 640,1	—	—	—	2,6	—	5 488,3	296,2	—	42
3,6	—	—	—	0,0	—	5,0	0,9	0,1	43
2,58	—	—	—	0,31	—	3,30	1,13	—	44
0,74	—	—	—	0,11	—	1,10	0,34	—	45
3 921,5	137,1	—	—	36,3	—	124 544,8	2 550,6	– 0,2	46
919,5	34,5	—	—	9,5	—	30 846,6	636,0	—	47
1,0	0,0	—	—	0,0	—	27,4	0,9	—	48
4,04	3,43	—	—	0,81	—	4,55	2,82	—	49
0,95	0,86	—	—	0,21	—	1,13	0,70	—	50
13 135,5	420,3	—	—	—	—	66 273,6	3 019,9	– 0,1	51
2 833,8	96,0	—	—	—	—	14 325,3	661,7	0,1	52
4,2	0,1	—	—	—	—	17,7	1,2	0,2	53
3,09	3,50	—	—	—	—	3,74	2,59	—	54
0,67	0,80	—	—	—	—	0,81	0,57	—	55

I — SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

FINANCIAL SYSTEM

AUTORIDADES MONETÁRIAS
BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.1

ATIVO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1 9 Mar
TOTAL	T	10 034	12 938	20 065	27 969	36 665	47 697	53 395
I – CONTAS DE BANCO CENTRAL	ST1	5 904	6 779	10 466	14 645	17 315	18 048	18 465
SALDO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DO TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE	1	4 996	5 584	8 105	11 603	13 303	12 057	11 956
Operações Vinculadas à Execução Orçamentária do Tesouro Nacional 1/	1A	1 738	2 437	3 516	2 490	1 658	– 1 706	– 3 395
Operações Cambiais	1B	2 892	2 780	4 411	8 927	11 450	13 607	15 197
Obrigações do Tesouro Nacional por Papel-Moeda Emitido	1C	101	101	101	101	101	101	101
Devedores por Refinanciamento (Resolução n.º 21)	1D	211	19	7	6	5	4	3
Plano de Assistência a Unidades Federativas	1E	54	247	70	79	89	51	50
COMPRA E VENDA DE PRODUTOS	2	260	361	633	912	1 255	2 117	2 166
De Exportação e Importação	2A	234	255	417	396	281	548	609
Do Mercado Interno	2B	26	106	216	516	974	1 569	1 557
EMPRÉSTIMOS A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3	15	15	22	20	21	27	122
EMPRÉSTIMOS A AUTARQUIAS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	4	242	316	408	359	868	644	672
EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS	5	355	440	955	1 456	1 538	2 308	2 414
Redescontos 2/	5A	354	439	955	1 456	1 535	2 284	2 389
Banco do Brasil	5B	1	1	0	0	3	24	25
EMPRÉSTIMOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 2/	6	35	62	342	294	329	894	1 134
OUTRAS APLICAÇÕES	7	1	1	1	1	1	1	1
II – OUTRAS CONTAS	ST2	4 130	6 159	9 599	13 324	19 350	29 649	34 930
EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO 3/	8	2 484	3 553	5 913	9 016	12 178	17 927	18 002
Carteira de Crédito Rural	8A	1 147	1 720	2 854	3 416	4 721	6 284	6 424
Carteira de Crédito Geral 4/	8B	1 337	1 833	3 059	5 600	7 457	11 643	11 578
Entidades de Economia Mista	8B1	53	90	110	89	133	174	175
Outros	8B2	1 284	1 743	2 949	5 511	7 324	11 469	11 403
INVESTIMENTO EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO	9	13	30	40	47	56	42	111
Federais	9A	13	30	40	47	56	42	111
Estaduais e Municipais	9B	—	—	—	0	0	0	0
APLICAÇÕES ALTERNATIVAS AO RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO	10	—	—	—	285	471	618	576
DEMAIS CONTAS	11	1 633	2 576	3 646	3 976	6 645	11 062	16 241

1/ Até 1970 compreende a execução do Orçamento, mais relações financeiras com o público.
2/ Inclui os Empréstimos de liquidez intra e extra limite, a partir de mar. de 71. Até então estes valores estavam incluído em "Redescontos" (5A).
3/ As variações dos empréstimos por Carteira ao setor privado estão afetadas pela transferência de contas da antiga CREAI para CREGE
4/ Inclui Carteira de Câmbio, CACEX, PASEP e Adiantamento sobre Contratos de Câmbio.

MONETARY AUTHORITIES
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

7 2					SET		N.º	ASSETS
Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	1971	1972		
54 830	56 261	59 078	59 632	58 212	41 596	60 147	T	TOTAL
18 880	19 246	18 864	18 795	19 792	17 241	20 328	ST1	I — CENTRAL BANK ACCOUNTS
12 527	13 302	13 131	12 899	13 664	13 269	14 351	1	*NET BALANCE OF TRANSACTIONS WITH/OR ON ACCOUNT OF TREASURY*
−3 981	−4 634	−5 417	−6 591	−7 864	−765	−9 171	1A	*Credit Transactions to Finance Treasury* 1/
16 354	17 784	18 400	19 342	21 381	13 874	23 376	1B	*Exchange Transactions*
101	101	101	101	101	101	101	1C	*Treasury Obligations from Currency Issued*
3	3	3	3	3	5	2	1D	*Loans of Resolução 21*
50	48	44	44	43	54	43	1E	*Assistence Program to State Governments*
2 003	1 811	1 374	1 595	1 469	982	1 241	2	*PURCHASE AND SALE OF PRODUCTS*
498	424	419	751	700	416	545	2A	*Imports and Exports*
1 505	1 387	955	844	769	566	696	2B	*Domestic Trade*
101	101	111	116	137	22	151	3	*LOANS TO STATE AND MUNICIPAL GOVERNMENTS*
595	493	401	400	431	534	472	4	*LOANS TO PUBLIC AUTONOMOUS AGENCIES*
2 472	2 248	2 477	2 355	2 552	1 781	2 494	5	*LOANS TO COMMERCIAL BANKS*
2 446	2 222	2 451	2 330	2 525	1 765	2 465	5A	*Rediscounts* 2/
26	26	26	25	27	16	29	5B	*Banco do Brasil*
1 181	1 290	1 369	1 429	1 538	652	1 618	6	*LOANS TO FINANCIAL INSTITUTIONS* 2/
1	1	1	10	1	1	1	7	*OTHER*
35 950	37 015	40 214	40 837	38 420	24 355	39 819	ST2	II — OTHER ACCOUNTS
8 589	19 328	20 722	20 902	21 359	15 850	22 116	8	*LOANS TO PRIVATE SECTOR* 3/
6 742	7 179	7 894	7 878	7 929	5 860	8 109	8A	*BB — Rural Credit Dept.*
1 847	12 149	12 828	13 024	13 430	9 990	14 007	8B	*BB — General Credit Dept.* 4/
177	180	168	180	180	182	183	8B1	*Mixed Economy Enterprises*
1 670	11 969	12 660	12 844	13 250	9 808	13 824	8B2	*Other*
118	43	43	43	136	65	125	9	*MEDIUM AND LONG-TERM INVESTMENT IN PUBLIC BONDS*
118	43	43	43	136	65	0	9A	*Federal*
0	0	0	0	0	0	125	9B	*State and Municipal*
588	670	717	768	681	585	695	10	*ALTERNATIVE INVESTMENT TO REQUIRED RESERVES*
3 655	16 974	18 732	19 124	16 244	7 855	16 883	11	*OTHER ACCOUNTS*

1 It includes untill 1970 the implementation of the Federal Budget and the financial relations with the public.
2 Including "Liquidity Loans" since March, 71 under and above limits. Untill that time said values were included under the "Rediscount" (5A) heading.
3 Changes in loans to the private sector were influenced by transfers of accounts from the former CREAI to the CREGE.
4 Includes Foreign Exchange and Foreign Trade Depts. of Banco do Brasil. PASEP and advances based on "Foreign Exchange Contracts".

QUADRO I.1

PASSIVO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1 9
								Mar
TOTAL	T	10 034	12 938	20 065	27 969	36 665	47 697	53 395
I – CONTAS DE BANCO CENTRAL	ST3	7 795	9 439	14 914	20 521	25 717	33 176	33 355
PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	12	2 741	3 458	4 970	6 213	7 638	9 497	9 305
Em Poder do Público	12A	2 343	2 944	4 080	5 389	6 719	8 555	8 484
Em Poder dos Bancos Comerciais	12B	398	514	890	824	919	942	817
DEPÓSITOS DE GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	13	66	121	209	263	256	370	495
DEPÓSITOS DE AUTARQUIAS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	14	1 037	972	1 538	2 176	2 779	3 686	4 241
ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	15	–	180	551	1 052	1 754	1 126	1 419
DEPÓSITOS DE BANCOS COMERCIAIS	16	1 815	2 322	3 173	3 937	4 093	6 421	5 870
À Ordem do Banco Central	16A	989	1 494	1 958	2 033	1 760	2 322	2 306
Outros Depósitos	16B	826	828	1 215	1 904	2 333	4 099	3 573
OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS	17	377	222	608	571	600	946	1 024
Depósitos para fechamento de Câmbio	17B	244	76	462	424	484	799	877
Depósitos sobre Remessas Cambiais	17A	133	146	146	147	116	147	147
FMI – RESPONSABILIDADES POR COMPRA DE CÂMBIO	18	2	2	2	2	2	2	2
DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE AGÊNCIAS FINANCEIRAS INTERNACIONAIS	19	856	1 179	1 677	2 009	2 178	2 674	2 691
Fundo Monetário Internacional	19A	841	944	1 226	1 441	1 558	1 814	1 813
Banco Interamericano do Desenvolvimento	19B	6	99	270	355	379	581	599
Associação Internacional do Desenvolvimento	19C	8	46	61	72	82	95	95
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	19D	1	90	120	141	159	184	184
Corporação Financeira Internacional (CFI-BIRD)	19E	0	0	0	–	–	0	0
SALDO LÍQUIDO DE RECURSOS EXTERNOS 5/	20	179	223	333	505	192	110	100
RECURSOS DECORRENTES DO CONTROLE DO SISTEMA CAMBIAL	21	631	651	1 558	2 963	4 138	4 611	4 341
Fundo de Reserva e Defesa do Café 6/	21A	423	574	1 475	2 873	4 053	4 532	4 262
Outros	21B	208	77	83	90	85	79	79
RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO CENTRAL	22	91	109	295	830	2 087	3 733	3 837
II – OUTRAS CONTAS	ST4	2 239	3 499	5 151	7 448	10 948	14 521	20 040
DEPÓSITOS DO SETOR PRIVADO	23	978	1 576	2 485	3 392	4 577	6 110	6 217
Voluntários	23A	864	1 395	2 149	2 995	3 861	5 253	5 478
À Vista e a Curto Prazo	23A1	844	1 345	2 073	2 908	3 737	4 847	5 000
Entidades de Economia Mista	23A1a	130	166	322	452	485	517	528
Instituições Financeiras	23A1b	13	39	48	88	90	125	133
Público	23A1c	701	1 140	1 703	2 368	3 162	4 205	4 339
A Prazo	23A2	20	50	76	87	124	406	478
Compulsórios (À Vista e a Prazo) 7/	23B	75	129	213	185	341	428	386
Vinculados	23C	39	52	123	212	375	429	353
DEPÓSITOS A PRAZO DO SETOR PÚBLICO	24	15	16	1	1	0	–	0
DEMAIS EXIGIBILIDADES	25	322	638	516	856	1 416	1 434	6 695
RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	26	924	1 269	2 149	3 199	4 955	6 977	7 128

5/ Inclui USAID, BID, Commodity Credit Co. (EUA) e Canadian Wheat Board.
6/ Inclui Fundo de Racionalização da Cafeicultura.
7/ Inclui Depósitos Judiciais, PIS e FGTS

MONETARY AUTHORITIES
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

7 2					SET		N.º	LIABILITIES
Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	1971	1972		
54 830	56 261	59 078	59 632	58 212	41 596	60 147	T	TOTAL
34 108	35 058	37 105	37 737	35 553	28 328	36 637	ST3	I – CENTRAL BANK ACCOUNTS
9 408	9 433	9 709	9 891	9 819	7 772	10 312	12	*CURRENCY IN CIRCULATION*
8 577	8 345	8 748	8 711 P	8 808 P	6 677	9 422 P	12A	*Held by the Public*
831	1 088	961	1 180 P	1 011 P	1 095	890 P	12B	*Commercial Banks Cash*
545	493	502	528	509	495	568	13	*STATE AND MUNICIPAL GOVERNMENT DEPOSITS*
4 058	4 277	4 462	4 821	5 290	3 474	5 155	14	*PUBLIC AUTONOMOUS AGENCIES DEPOSITS*
1 524	1 634	1 786	1 895	2 018	820	2 155	15	*COLLECTION OF FINANCIAL TRANSACTIONS TAX*
6 295	7 091	7 059	7 115	4 349	4 810	4 538	16	*COMMERCIAL BANKS DEPOSITS*
2 580	2 553	2 639	2 735	2 778	2 190	2 809	16A	*To the order of Banco Central (Reserve Requirements)*
3 715	4 538	4 420	4 380	1 571	2 620	1 729	16B	*Other*
1 089	1 064	1 296	1 248	1 298	770	1 352	17	*EXCHANGE DEPT. DOMESTIC LIABILITIES*
942	917	1 149	1 101	1 135	622	1 188	17A	*Deposits on Exchange Remittances*
147	147	147	147	163	148	164	17B	*Deposits for Exchange Commitments*
2	2	2	2	2	2	2	18	*IMF – RESPONSIBILITY FOR FOREIGN EXCHANGE PURCHASES*
2 698	2 712	3 113	3 117	3 099	2 386	3 112	19	*INTERNATIONAL FINANCIAL AGENCIES DEPOSITS IN CRUZEIROS*
1 813	1 813	2 067	2 067	2 067	1 700	2 067	19A	*IMF*
606	620	728	732	715	424	728	19B	*IDB*
95	95	108	108	108	89	108	19C	*IDA*
184	184	210	210	209	173	209	19D	*World Bank*
0	0	0	0	0	0	0	19E	*IFC*
150	131	0	0	–	134	–	20	*NET BALANCE OF FOREIGN FUNDS 5/*
4 439	4 302	4 493	4 440	4 502	4 456	4 745	21	*PROVISIONS RESULTING FROM THE EXCHANGE CONTROL SYSTEM*
4 360	4 225	4 416	4 362	4 424	4 374	4 666	21A	*Coffee Reserve & Defense Fund 6/*
79	77	77	78	78	82	89	21B	*Other*
3 883	3 887	4 683	4 680	4 667	3 209	4 698	22	*BANCO CENTRAL CAPITAL ACCOUNTS*
20 722	21 203	21 973	21 895	22 659	13 268	23 510	ST4	II – OTHER ACCOUNTS
6 866	6 923	6 977	7 153	7 294	5 594	7 733	23	*PRIVATE SECTOR DEPOSITS*
6 056	6 182	6 128	6 386	6 520	4 869	6 950	23A	*Voluntary*
5 387	5 420	5 361	5 617	5 799	4 673	6 224	23A1	*Demand and Short Term*
588	581	562	675	681	488	789	23A1a	*Mixed Economy Agencies*
144	168	161	108	112	95	78	23A1b	*Finance Institutions*
4 655	4 671	4 638	4 834	5 006	4 090	5 357	23A1c	*Private Accounts*
669	762	767	769	721	196	726	23A2	*Time*
449	376	413	391	418	414	432	23B	*Demand and Time Obligatory Deposits 7/*
361	365	436	376	356	311	351	23C	*Earmarked*
0	0	0	–	–	–	–	24	*TIME DEPOSITS OF PUBLIC SECTOR*
6 729	7 080	6 770	6 512	7 050	1 708	7 349	25	*OTHER LIABILITIES*
7 127	7 200	8 226	8 230	8 315	5 966	8 428	26	*BANCO DO BRASIL CAPITAL ACCOUNTS*

/ It includes USAID, IDB, Commodity Credit Co. and Canadian Wheat Board.
/ It includes "Coffee Racionalization Fund"
7/ It includes Judicial Deposits, PIS and FGTS

BANCOS COMERCIAIS

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.2

ATIVO	N.º	1966 1/	1967	1968	1969			1 9
					Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*
TOTAL	T	9 949	15 705	24 597	9 896	22 750	32 646	14 442
ENCAIXE	1	2 511	3 441	4 851	1 277	4 501	5 778	1 471
Voluntário	1A	1 333	1 530	1 911	619	1 545	2 164	618
Caixa em Moeda Corrente	1A1	398	514	890	201	623	824	215
Depósitos no Banco do Brasil	1A2	823	842	1 017	408	851	1 259	402
Títulos Federais	1A3	112	174	4	10	71	81	1
Compulsórios	1B	1 178	1 911	2 923	656	2 912	3 568	847
Espécie	1B1	989	1 503	1 965	364	1 617	1 981	377
Títulos	1B2	189	408	958	292	1 295	1 587	470
Recolhimento Especial	1C	–	...	17	2	44	46	6
OPERAÇÕES CAMBIAIS	2	140	156	– 678	– 969	– 1 058	– 2 027	– 1 475
Resevas Internacionais	2A	...	...	259	36	35	71	116
Outras	2B	...	...	– 937	– 1 005	– 1 093	– 2 098	– 1 591
EMPRÉSTIMOS	3	5 197	8 616	13 611	6 973	12 511	19 484	9 622
Instituições Financeiras	3A	–	–	43	36	41	77	45
Setor Público	3B	302	566	798	1 274	19	1 293	1 749
Governo Federal	3B1	0	4	–	–	–	–	–
Governos Estaduais e Municipais	3B2	162	384	405	584	11	595	83
Autarquias e Outras Entidades Públicas	3B3	140	178	393	690	8	698	91
Setor Privado	3C	4 895	8 050	12 770	5 663	12 451	18 114	7 82
Produção	3C1	2 935	4 921	7 436	3 713	6 284	9 997	4 87
Comércio /2	3C2	1 433	2 191	3 491	1 343	3 927	5 270	1 80
Particulares	3C3	527	938	1 843	607	2 240	2 847	1 14
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4	216	539	490	318	425	743	41
Federais	4A	121	316	234	248	126	374	23
Estaduais e Municipais	4B	2	64	21	36	4	40	7
Privados	4C	93	159	235	34	295	329	10
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	5	1 059	1 782	4 731	1 883	4 696	6 579	3 77
Departamentos no País	5A	...	...	961	280	726	1 006	48
Cheques e Ordens a Receber	5B	...	...	598	412	1 584	1 996	44
Banco Central – Conta de Subscrição de Capital	5C	...	...	24	23	11	34	
Divesos	5D	1 059	1 782	3 148	1 168	2 375	3 543	2 84
IMOBILIZADO	6	826	1 171	1 592	414	1 675	2 089	63

COMMERCIAL BANKS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

0		1971			1972 JANEIRO			N.º	ASSETS
Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total		
33 195	47 637	20 414	43 614	64 028	16 620	41 129	57 749	T	TOTAL
5 505	6 976	2 187	7 864	10 051	2 403	8 059	10 462	1	*RESERVES*
1 770	2 388	1 119	2 808	3 927	1 261	2 459 r	3 720 r	1A	*Voluntary*
704	919	251	692	943	277	819	1 096	1A1	*Currency*
983	1 385	554	1 600	2 154	485	1 229	1 714	1A2	*Deposits with Banco Brasil*
83	84	314	516	830	499	411	910	1A3	*Federal Bonds*
3 645	4 492	1 034	4 909	5 943	1 110	5 464	6 574	1B	*Required*
1 480	1 857	439	2 003	2 442	483	2 357	2 840	1B1	*Currency*
2 165	2 635	595	2 906	3 501	627	3 107	3 734	1B2	*Federal Bonds*
90	96	34	147	181	32	136	168	1C	*Agricultural Credits*
-1 685	-3 160	-1 785	-2 745	-4 530	-1 794	-2 814	-4 608	2	*EXCHANGE TRANSACTIONS*
35	151	197	-206	-9	196	-195	1	2A	*Foreign Reserves*
-1 720	-3 311	-1 982	-2 539	-4 521	-1 990	-2 619	-4 609	2B	*Other*
16 573	26 195	12 663	25 099	37 762	12 790	25 177	37 967	3	*LOANS*
73	118	72	199	271	67	201	268	3A	*Financial Institutions*
41	1 790	2 308	48	2 356	2 300	42	2 342	3B	*Public Sector*
—	—	—	—	—	—	—	—	3B1	*Federal Government*
30	868	1 318	43	1 361	1 283	35	1 318	3B2	*State and Local Governments*
11	922	990	5	995	1 017	7	1 024	3B3	*Public Autonomous Entities*
16 459	24 287	10 283	24 852	35 135	10 424	24 934	35 358	3C	*Private Sector*
8 559	13 433	6 079	12 387	18 466	6 145	12 330	18 475	3C1	*Production*
4 652	6 458	2 348	7 382	9 730	2 356	7 516	9 872	3C2	*Commerce 2/*
3 248	4 396	1 856	5 083	6 939	1 923	5 088	7 011	3C3	*Individuals*
576	994	528	1 041	1 569	478	1 220	1 698	4	*SECURITIES*
120	355	211	91	302	228	91	319	4A	*Federal Bonds*
2	76	144	2	146	71	2	73	4B	*State and Municipal Bonds*
454	563	173	948	1 121	179	1 127	1 306	4C	*Private Securities*
0 214	13 988	6 058	10 008	16 066	1 969	7 029	8 998	5	*OTHER PATRIMONIAL ACCOUNTS*
816	1 300	456	1 716	2 172	194	1 203	1 397	5A	*Interdepartment Accounts*
3 175	3 619	170	693	863	972	3 995	4 967	5B	*Checks and Banks Order*
15	19	17	1	18	6	61	67	5C	*Banco Central — Capital Subscription Account*
6 208	9 050	5 415	7 598	13 013	797	1 770	2 567	5D	*Other*
2 012	2 644	763	2 347	3 110	774	2 458	3 232	6	*FIXED ASSETS*

BANCOS COMERCIAIS

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.2

ATIVO	N.º	1972 FEVEREIRO Oficiais *Official*	1972 FEVEREIRO Privados *Private*	1972 FEVEREIRO Total	1972 MAIO Oficiais *Official*	1972 MAIO Privados *Private*	1972 MAIO Total
TOTAL	T	16 811	41 279	58 090	18 221	45 341	63 562
ENCAIXE	1	2 374 r	7 565	9 939 r	2 445	8 322	10 767
Voluntário	1A	1 270	2 290	3 560	1 304	2 846	4 150
Caixa em Moeda Corrente	1A1	274	738	1 012	335	753	1 088
Depósitos no Banco do Brasil	1A2	437	1 055	1 492	522	1 253	1 775
Títulos Federais	1A3	559	497	1 056	447	840	1 287
Compulsórios	1B	1 076	5 136	6 212	1 110	5 335	6 445
Espécie	1B1	440	2 074	2 514	464	2 195	2 659
Títulos	1B2	636	3 062	3 698	646	3 140	3 786
Recolhimento Especial	1C	28	139	167	31	141	172
OPERAÇÕES CAMBIAIS	2	−1 929	−3 095	−5 024	−1 971	−4 056	−6 027
Resevas Internacionais	2A	150	−301	−151	179	−588	−409
Outras	2B	−2 079	−2 794	−4 873	−2 150	−3 468	−5 618
EMPRÉSTIMOS	3	12 983 r	25 798	38 781 r	14 210	28 399	42 609
Instituições Financeiras	3A	67	208	275	69	201	270
Setor Público	3B	2 314	42	2 356	2 358	41	2 399
Governo Federal	3B1	—	—	—	—	—	—
Governos Estaduais e Municipais	3B2	1 305	36	1 341	1 357	32	1 389
Autarquias e Outras Entidades Públicas	3B3	1 009	6	1 015	1 001	9	1 010
Setor Privado	3C	10 602	25 548	36 150	11 783	28 157	39 940
Produção	3C1	6 255	12 638	18 893	6 766	13 723	20 489
Comércio /2	3C2	2 384	7 668	10 052	2 812	8 736	11 548
Particulares	3C3	1 963	5 242	7 205	2 205	5 698	7 903
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4	499	1 295	1 794	518	1 503	2 021
Federais	4A	240	105	345	248	153	40
Estaduais e Municipais	4B	77	2	79	92	3	95
Privados	4C	182	1 188	1 370	178	1 347	1 525
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	5	2 102	7 190	9 292	2 131	8 324	10 455
Departamentos no País	5A	378	1 206	1 584	209	884	1 09
Cheques e Ordens a Receber	5B	902	4 060	4 962	1 048	5 291	6 339
Banco Central — Conta de Subscrição de Capital	5C	12	65	77	1	44	45
Divesos	5D	810	1 859	2 669	873	2 105	2 97
IMOBILIZADO	6	782	2 526	3 308	888	2 849	3 73

1/ Os dados de 1966 não são estritamente comparáveis com os de anos posteriores, em virtude de nova discriminação das contas ocorridas partir de 1967.
2/ Inclui adiantamentos sobre contratos de câmbio.

COMMERCIAL BANKS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

JUNHO						N.º	ASSETS
1971			1972				
Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total		
13 590	32 829	46 419	24 764	53 643	78 407	T	TOTAL
2 089	6 302	8 391	2 152	8 291	10 443	1	*RESERVES*
1 129	1 864	2 993	984	2 759	3 743	1A	*Voluntary*
224	690	914	290	671	961	1A1	*Currency*
613	900	1 513	484	1 113	1 597	1A2	*Deposits with Banco Brasil*
292	274	566	210	975	1 185	1A3	*Federal Bonds*
948	4 370	5 318	1 147	5 422	6 569	1B	*Required*
400	1 763	2 163	487	2 253	2 740	1B1	*Currency*
548	2 607	3 155	660	3 169	3 829	1B2	*Federal Bonds*
12	68	80	21	110	131	1C	*Agricultural Credits*
– 1752	– 2 438	– 4 190	– 2 094	4 314	– 6408	2	*EXCHANGE TRANSACTIONS*
101	– 217	– 116	197	– 489	– 292	2A	*Foreign Reserves*
– 1853	– 2 221	– 4 074	– 2 291	– 3 825	– 6 116	2B	*Other*
10 876	20 277	31 153	14 971	30 179	45 150	3	*LOANS*
37	108	145	87	232	319	3A	*Financial Institutions*
1 993	32	2 025	2 477	46	2 523	3B	*Public Sector*
–	–	–	–	–	–	3B1	*Federal Government*
998	29	1 027	1 404	40	1 444	3B2	*State and Local Governments*
995	3	998	1 073	6	1 079	3B3	*Public Autonomous Entities*
8 846	20 137	28 983	12 407	29 901	42 308	3C	*Private Sector*
5 459	10 345	15 804	7 148	14 588	21 736	3C1	*Production*
1 918	5 906	7 824	2 971	9 175	12 146	3C2	*Commerce* [2]
1 469	3 886	5 355	2 288	1 444	8 426	3C3	*Individuals*
229	893	1 192	541	1 44	1 985	4	*SECURITIES*
135	81	216	209	165	374	4A	*Federal Bonds*
39	2	41	138	4	142	4B	*State and Municipal Bonds*
125	810	935	194	1 275	1 469	4C	*Private Securities*
1 357	5 485	6 842	8 293	15 215	23 508	5	*OTHER PATRIMONIAL ACCOUNTS*
177	1 302	1 479	728	1 837	2 565	5A	*Interdepartment Accounts*
648	2 954	3 602	1 106	5 307	6 413	5B	*Checks and Banks Order*
15	42	57	1	32	33	5C	*Banco Central — Capital Subscription Account*
517	1 187	1 704	6 458	8 039	14 497	5D	*Other*
721	2 310	3 031	901	2 828	3 729	6	*FIXED ASSETS*

1 1966 data are not strictly comparable with other years after introductions of new itens in 1967.

2 It includes advances on Exchanges Commitments.

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.2

PASSIVO	N.º	1966 1/	1967	1968	1969			19[illegible]
					Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*
TOTAL	T	9 949	15 705	24 597	9 896	22 750	32 646	14 442
DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO	7	6 192	9 622	13 484	4 049	13 563	17 612	5 351
Instituições Financeiras	7A	...	—	315	73	366	439	139
Setor Público	7B	566	1 103	1 756	1 457	759	2 216	1 812
Governo Federal	7B1	24	56	12	15	5	20	20
Governos Estaduais e Municipais	7B2	352	630	963	1 003	177	1 180	1 203
Autarquias e Outras Entidades Públicas	7B3	190	417	781	439	577	1 016	589
Setor Privado	7C	5 626	8 519	11 233	2 259	12 334	14 593	2 957
Populares	7C1	2 347	3 837	5 478	1 202	4 262	5 464	1 534
Sem Limites	7C2	3 211	4 600	5 543	1 027	7 892	8 919	1 400
Outros	7C3	68	82	212	30	180	210	23
Sociedades de Economia Mista	7D	—	—	180	260	104	364	44[illegible]
DEPÓSITOS A PRAZO	8	294	534	919	183	656	839	36[illegible]
Setor Público	8A	40	60	29	4	—	4	[illegible]
Governo Federal	8A1	24	33	25	—	—	—	—
Governos Estaduais e Municipais	8A2	11	23	—	—	—	—	—
Autarquias e Outras Entidades Públicas	8A3	5	4	4	4	—	4	[illegible]
Setor Privado	8B	254	474	885	177	655	832	36[illegible]
Comuns	8B1	127	138	312	11	63	74	1[illegible]
Com Correção Monetária	8B2	127	336	573	166	592	758	34[illegible]
Sociedades de Economia Mista	8C	—	—	5	2	1	3	-
DEPÓSITOS VINCULADOS	9	213	293	477	145	249	394	23[illegible]
OUTROS DEPÓSITOS	10	369	706	1 042	1 318	440	1 758	1 53[illegible]
Especiais do Tesouro Nacional	10A	—	—	27	2	—	2	
Setor Privado	10B	369	706	1 015	1 316	440	1 756	1 52[illegible]
Para Investimento	10B1	369	542	672	1 174	—	1 174	1 36[illegible]
Outros	10B2	—	164	343	142	440	582	16[illegible]
DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS	11	410	611	1 132	413	1 149	1 562	4[illegible]
Redescontos	11A	372	560	909	296	1 103	1 399	3[illegible]
BCB — Conta Empréstimos	11B	38	51	223	117	46	163	1[illegible]
OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS C/INSTITUIÇÕES OFICIAIS	12	—	3	713	649	584	1 233	1 1[illegible]
Financeiras	12A	—	3	620	541	572	1 113	9[illegible]
Outras	12B	—	—	93	108	12	120	2[illegible]
DEMAIS EXIGIBILIDADES	13	1 068	1 863	3 913	1 682	3 361	5 043	3 3[illegible]
Ordens de Pagamento	13A	371	643	2 874	1 060	2 262	3 322	2 5[illegible]
Cheques e Documentos a Liquidar	13B	...	—	...	167	512	679	
Outros	13C	697	1 220	...	455	587	1 042	7[illegible]
RECURSOS PRÓPRIOS	14	1 403	2 073	2 917	1 457	2 748	4 205	2 [illegible]
Capital	14A	620	904	1 248	709	1 530	2 239	[illegible]
Outros	14B	783	1 169	1 669	748	1 218	1 966	1 [illegible]

COMMERCIAL BANKS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

70		1971			1972 JANEIRO			N.º	LIABILITIES
Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total		
33 195	47 637	20 414	43 614	64 028	16 620	41 129	57 749	T	TOTAL
17 077	22 428	6 867	22 836	29 703	7 185	21 837	29 022	7	*DEMAND AND SHORT TERM DEPOSITS*
537	676	242	1 373	1 615	301	1 121	1 422	7A	*Financial Institutions*
941	2 753	2 492	1 257	3 749	2 826	1 584	4 410	7B	*Public Sector*
7	27	58	5	63	30	8	38	7B1	*Federal Government*
219	1 422	1 691	217	1 908	2 003	274	2 277	7B2	*State and Local Governments*
715	1 304	743	1 035	1 778	793	1 302	2 095	7B3	*Public Autonomous Entities*
15 434	18 391	3 692	20 057	23 749	3 617	18 987	22 604	7C	*Private Sector*
4 590	6 124	1 883	5 708	7 591	1 956	5 928	7 884	7C1	*Common*
10 664	12 064	1 711	14 042	15 753	1 589	12 817	14 406 r	7C2	*Unlimited*
180	203	98	307	405	72	242	314	7C3	*Other*
165	608	441	149	590	441	145	586	7D	*Mixed economy enterprises*
1 070	1 432	548	2 705	3 253	576	2 860	3 436	8	*TIME DEPOSITS*
–	1	3	–	3	2	–	2	8A	*Public Sector*
–	–	–	–	–	–	–	–	8A1	*Federal Government*
–	–	–	–	–	–	–	–	8A2	*State and Local Governments*
–									
–	1	3	–	3	2	–	2	8A3	*Public Autonomous Entities*
1 070	1 431	545	2 705	3 250	574	2 860	3 434	8B	*Private Sector*
58	75	16	72	88	16	78	94	8B1	*Common*
1 012	1 356	529	2 633	3 162	558	2 782	3 340	8B2	*Indexed*
–	–	–	–	–	–	–	–	8C	*Mixed*
338	570	287	430	717	316	420	736	9	*EARMARKED DEPOSITS*
624	2 160	1 603	1 012	2 615	1 590	1 162	2 752	10	*OTHER DEPOSITS*
–	9	33	–	33	39	–	39	10A	*Treasury*
624	2 151	1 570	1 012	2 582	1 551	1 162	2 713	10B	*Private Sector*
–	1 360	1 332	–	1 332	1 301	–	1 301	10B1	*For Investment*
624	791	238	1 012	1 250	250	1 162	1 412	10B2	*Other*
1 193	1 675	738	1 740	2.478	696	2 061	2 757	11	*DEBT WITH MONETARY AUTHORITIES*
1 076	1 433	341	1 373	1 714	323	1 327	1 650	11A	*Discounts*
117	242	397	367	764	373	734	1 107	11B	*Loans from Banco Central*
964	2 113	1 982	1 587	3 569	2 017	1 639	3 656	12	*OBLIGATIONS WITH OFFICIAL INSTITUTIONS*
933	1 862	1 538	1 474	3 012	1 564	1 587	3 151	12A	*Financial*
31	251	444	113	557	453 r	52	505	12B	*Other*
8 334	11 640	5 389	8 231	13 620	1 331	5 933	7 264	13	*OTHER LIABILITIES*
5 314	7 820	4 900	6 770	11 670	430	1 326	1 756	13A	*Orders of Payment*
1 905	1 992	2	11	13	671	3 502	4 173	13B	*Check and paper (payable)*
1 115	1 828	487	1 450	1 937 r	230	1 105	1 335	13C	*Other*
3 595	5 619	3 000	5 073	8 073	2 909	5 217	8 126	14	*CAPITAL ACCOUNTS*
1 924	2 866	1 387	2 645	4 032	1 397	2 798	4 195	14A	*Capital Paid-in*
1 671	2 753	1 613	2 428	4 041	1 512	2 419	3 931	14B	*Other*

BANCOS COMERCIAIS

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.2

PASSIVO	N.º	1972 FEVEREIRO Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	MAIO Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total
TOTAL	T	16 810 r	41 280 r	58 090	18 221	45 341	63 562
DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO	7	7 347 r	21 969 r	29 316	7 948	23 895	31 843
Instituições Financeiras	7A	266	1 184	1 450	282	1 176	1 458
Setor Público	7B	2 868	1 663	4 531	2 879	1 742	4 621
Governo Federal	7B1	27	6	33	36	6	42
Governos Estaduais e Municipais	7B2	2 071	307	2 378	1 985	306	2 291
Autarquias e Outras Entidades Públicas	7B3	770	1 350	2 120	858	1 430	2 288
Setor Privado	7C	3 745	18 962	22 707	4 194	20 813	25 007
Populares	7C1	1 993	5 959	7 952	2 168	6 433	8 601
Sem Limites	7C2	1 631	12 781	14 412 r	1 907	14 163	16 070
Outros	7C3	121	222	343	119	217	336
Sociedades de Economia Mista	7D	468	160	628	593	164	757
DEPÓSITOS A PRAZO	8	559	3 001	3 560	642	3 370	4 012
Setor Público	8A	2	—	2	2	—	2
Governo Federal	8A1	—	—	—	—	—	—
Governos Estaduais e Municipais	8A2	—	—	—	—	—	—
Autarquias e Outras Entidades Públicas	8A3	2	—	2	2	—	2
Setor Privado	8B	557	3 001	3 558	635	3 370	4 005
Comuns	8B1	15	110	125	21	105	126
Com Correção Monetária	8B2	542	2 891	3 433	614	3 265	3 879
Sociedades de Economia Mista	8C	—	—	—	5	—	5
DEPÓSITOS VINCULADOS	9	347	416	763	1 406	442	803
OUTROS DEPÓSITOS	10	1 571	1 166	2 737	361	1 187	2 593
Especiais do Tesouro Nacional	10A	42	—	42	44	—	44
Setor Privado	10B	1 529	1 166	2 695	1 362	1 187	2 549
Para Investimento	10B1	1 263	—	1 263	1 105	—	1 105
Outros	10B2	266	1 166	1 432	257	1 187	1 444
DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS	11	649	1 849	2 498	697	1 807	2 504
Redescontos	11A	293	1 220	1 513	419	1 512	1 931
BCB — Conta Empréstimos	11B	356	629	985	278	295	573
OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS C/INSTITUIÇÕES OFICIAIS	12	2 043	1 679	3 722	2 410	1 789	4 19
Financeiras	12A	1 579	1 625	3 204	1 832	1 705	3 53
Outras	12B	464	54	518	578	84	66
DEMAIS EXIGIBILIDADES	13	1 394	5 825	7 219	1 695	6 916	8 61
Ordens de Pagamento	13A	538	1 279	1 817	522	1 489	2 01
Cheques e Documentos a Liquidar	13B	617	3 417	4 034	876	4 348	5 22
Outros	13C	239	1 129	1 368	297	1 079	1 37
RECURSOS PRÓPRIOS	14	2 900	5 375	8 275	3 062	5 935	8 99
Capital	14A	1 419	2 825	4 244	1 497	3 029	4 52
Outros	14B	1 481	2 550	4 031	1 565	2 906	4 47

COMMERCIAL BANKS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

JUNHO 1971 Oficiais *Official*	1971 Privados *Private*	1971 Total	1972 Oficiais *Official*	1972 Privados *Private*	1972 Total	N.º	LIABILITIES
15 834	36 498	52 332	24 764	53 643	78 407	T	TOTAL
6 236	20 391	26 627	8 058	26 097	34 155	7	DEMAND AND SHORT – TERM DEPOSITS
236	1 045	1 281	280	1 470	1 750	7A	Financial Institutions
2 163	1 252	3 415	2 855	1 816	4 671	7B	Public Sector
17	4	21	32	7	39	7B1	Federal Government
1 519	236	1 755	1 938	343	2 281	7B2	State and Local Governments
627	1 012	1 639	885	1 466	2 351	7B3	Public Autonomous Entities
3 393	17 913	21 306	4 367	22 611	26 978	7C	Private Sector
1 727	5 248	6 975	2 211	6 652	8 863	7C1	Common
1 621	12 346	13 967	2 015	15 689	17 704	7C2	Unlimited
45	319	364	141	270	411	7C3	Other
444	181	625	556	200	756	7D	Mixed economy enterprises
458	1 558	2 016	680	3 297	3 977	8	TIME DEPOSITS
1	–	1	3	–	3	8A	Public Sector
–	–	–	–	–	–	8A1	Federal Government
–	–	–	–	–	–	8A2	State and Local Governments
1	–	1	3	–	3	8A3	Public Autonomous Entities
457	1 558	2 015	673	3 296	3 969	8B	Private Sector
17	62	79	18	48	66	8B1	Common
440	1 496	1 936	655	3 248	3 903	8B2	Indexed
–	–	–	5	–	5	8C	Mixed
297	365	662	356	484	840	9	EARMARKED DEPOSITS
1 336	753	2 089	1 432	1 188	2 620	10	OTHER DEPOSITS
21	–	21	44	–	44	10A	Treasury
1 315	753	2 068	1 388	1 188	2 576	10B	Private Sector
1 134	–	1 134	1 123	–	1 123	10B1	For Investment
181	753	934	265	1 188	1 453	10B2	Other
490	1 402	1 892	744	1 941	2 685	11	DEBT WITH MONETARY AUTHORITIES
274	1 093	1 367	430	1 611	2 041	11A	Discounts
216	309	525	314	330	644	11B	Loans from Banco Central
1 571	1 286	2 857	2 566	1 800	4 366	12	OBLIGATIONS WITH OFFICIAL INSTITUTIONS
1 264	1 242	2 506	1 956	1 719	3 675	12A	Financial
307	44	351	610	81	691	12B	Other
2 999	6 407	9 406	7 564	12 565	20 129	13	OTHER LIABILITIES
2 058	4 441	6 499	6 173	6 271	12 444	13A	Orders of Payment (payable)
111	1 024	1 135	778	4 262	5 040	13B	Check and paper
830	942	1 772	613	2 032	2 645	13C	Other
2 447	4 336	6 783	3 364	6 271	9 635	14	CAPITAL ACCOUNTS
1 234	2 187	3 421	1 521	3 095	4 616	14A	Capital Paid-in
1 213	2 149	3 362	1 843	3 176	5 019	14B	Other

SISTEMA BANCÁRIO
BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.3

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1970	1971			19
			Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	Bancos Comerciais *Commercial Banks*	Total	Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*
ATIVO	T	77 616	...	...	101 882	...
Reservas Secundárias (títulos)	1	3 190	618	4 331	4 949	576
Disponível nos Bancos Comerciais (a curto prazo)	1A	84	–	830	830	–
Adquiridas como alternativa ao recolhimento compulsório	1B	3 106	618	3 501	4 119	576
Investimento em Títulos e Valores	2	1 102	391	1 569	1 960	661
Operações de Crédito com Instituições Financeiras	3	447	894	271	1 165	– 1 134
Operações com o Setor Público	4	4 443	– 930	2 356	1 426	– 1 784
Governo Federal	4A	1 763	– 1 601	–	– 1 601	– 2 578
Vinculadas à execução orçamentária do Tesouro Nacional	4A1	1 658	– 1 706	–	– 1 706	– 2 682
Obrigações do Tesouro por papel-moeda emitido	4A2	100	101	–	101	101
Devedores por refinanciamento (Resolução n.º 21)	4A3	5	4	–	4	3
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	4B	888	27	1 361	1 388	122
Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	4C	1 792	644	995	1 639	672
Outras Aplicações das Autoridades Monetárias	5	1	1	–	1	1
Compra e Venda de Produtos	6	1 255	2 117	–	2 117	2 166
Operações com o Setor Privado	7	36 466 r	17 926 r	35 134 r	53 060 r	18 002 r
Sociedades de Economia Mista	7A	133 r	174 r	–	174 r	175 r
Outros	7B	36 333 r	17 752 r	35 134 r	52 886 r	17 827 r
Operações Cambiais	8	8 288	13 608	– 4 529	9 079	15 197
Outras Contas Patrimoniais	9	20 108	9 945	16 066	26 011	14 156
Imobilizado	10	3 117	768	3 110	3 878	822
Saldo Líquido das Contas Interdepartamentais	11	– 801	...	...	– 1 764	...
PASSIVO	T	77 616	...	...	101 882	...
Papel Moeda em Poder do Público	12	6 720	...	...	8 555	...
Depósitos à Vista	13	29 201	8 903	29 702	38 605	9 736
De Instituições Financeiras	13A	766	125	1 616	1 741	133
Do Setor Público	13B	5 787	4 055	3 749	7 804	4 736
Do Setor Privado	13C	21 556	4 206	23 747	27 953	4 339
De Sociedades de Economia Mista	13D	1 092	517	590	1 107	528
Depósitos a Prazo	14	1 556	406	3 254	3 660	478
Do Setor Público	14A	1	–	3	3	–
Do Setor Privado	14B	1 555	406	3 251	3 657	478
De Sociedades de Economia Mista	14C	0	–	–	–	–
Outros Depósitos	15	3 446	857	3 332	4 189	739
Do Setor Público	15A	8	–	33	33	–
Do Setor Privado 1/	15B	3 438	857	3 299	4 156	739
Arrecadação de Imposto sobre Operações Financeiras	16	1 754	1 126	–	1 126	1 419
Recursos Decorrentes do Controle do Sistema Cambial	17	4 138	4 611	–	4 611	4 341
Saldo Líquido de Recursos Externos	18	192	110	–	110	100
FMI — Responsabilidade por Compra de Câmbio	19	2	2	–	2	2
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	20	600	946	–	946	1 024
Obrigações Contraídas com Instituições Oficiais	21	2 113	–	3 569	3 569	–
Obrigações junto a Instituições Financeiras Internacionais	22	2 178	2 673	–	2 673	2 691
Demais Exigibilidades	23	13 055	1 434	13 620	15 054	6 695
Recursos Próprios	24	12 661	10 709	8 073	18 782	10 965

BANKING SYSTEM
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

7 2

MARÇO		ABRIL			N.º	ITEM
Bancos Comerciais *Commercial Banks*	Total	Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	Bancos Comerciais *Commercial Banks*	Total		
...	114 464	...	...	105 819	T	**ASSETS**
4 687	5 263	588	4 627	5 215	1	*Secondary Reserves (Securities)*
1 097	1 097	—	896	896	1A	*With the Commercial Banks (Short — term)*
3 590	4 166*	588	3 731	4 319	1B	*Bonds — Alternative to reserve requirements.*
1 726	2 387	814	1 898	2 712	2	*Investment in Securities*
279	1 413	1 181	272	1 453	3	*Loans to Financial Institutions*
2 425	641	−3 181	2 394	−787	4	*Loans to Public Sector*
—	−2 578	−3 877	—	−3 877	4A	*Federal Government*
—	−2 682	−3 981	—	−3 981	4A1	*Credit Transactions to Finance Treasury*
—	101	101	—	101	4A2	*Treasury Obligation from Currency Issued*
—	3	3	—	3	4A3	*Loans of Resolução n.º 21*
1 394	1 516	101	1 401	1 502	4B	*Loans to State and Municipal Government*
1 031	1 703	595	993	1 588	4C	*Loans to Public Autonomous Agencies*
—	1	1	—	1	5	*Other Assets of Monetary Authorities*
—	2 166	1 923	—	1 923	6	*Purchase and Sale of Products*
37 402 r	55 404 r	18 589 r	38 358 r	56 947 r	7	*Loans to Private Sector*
—	175 r	177 r	—	177	7A	*Mixed Economy Enterprises*
37 402 r	55 229 r	18 412 r	38 358 r	56 770 r	7B	*Other*
−5 442	9 755	16 354	−5 414	10 940	8	*Exchange Operations*
21 139	35 295	15 122	9 769	24 891	9	*Other Assets*
3 349	4 171	837	3 642	4 479	10	*Real State*
...	−2 032	...	...	−1 955	11	*Net Balance of Interdepartment accounts*
...	114 464	...	...	105 819	T	**LIABILITIES**
...	8 488	...	...	8 577	12	*Currency Held by the Public*
29 740	39 476	9 990	30 443	40 433	13	*Demand and Short Term*
1 380	1 513	144	1 396	1 540	13A	*Finance Institutions*
3 777	8 513	4 603	4 263	8 866	13B	*Public Sector*
23 936	28 275	4 655	24 095	28 750	13C	*Private Sector*
647	1 175	588	689	1 277	13D	*Mixed Economy Agencies*
3 678	4 156	669	3 748	4 417	14	*Time Deposits*
3	3	—	3	3	14A	*Public Sector*
3 675	4 153	669	3 740	4 409	14B	*Private Sector*
—	—	—	5	5	14C	*Mixed Economy Agencies*
3 495	4 234	810	3 293	4 103	15	*Other Deposits*
42	42	—	42	42	15A	*Public Sector*
3 453	4 192	810	3 251	4 061	15B	*Private Sector* 1/
—	1 419	1 524	—	1 524	16	*Collection of Financial Transactions Tax*
—	4 341	4 439	—	4 439	17	*Provisions Resulting from the Exchange Control System*
—	100	150	—	150	18	*Net Balance of Foreign Funds*
—	2	2	—	2	19	*IMF — Responsability for Foreign Exchange Purchases*
—	1 024	1 089	—	1 089	20	*Exchange Dept. Domestic Liabilities*
3 663	3 663	—	4 022	4 022	21	*Liabilities to Official Institutions*
—	2 691	2 698	—	2 698	22	*Liabilities to International Financial Institutions*
18 852	25 547	6 729	7 806	14 535	23	*Other*
8 358	19 323	11 010	8 820	19 830	24	*Capital Accounts*

SISTEMA BANCÁRIO
BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.3

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1972 MAIO Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	1972 MAIO Bancos Comerciais *Commercial Banks*	1972 MAIO Total	1971 Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	1971 Bancos Comerciais *Commercial Banks*
ATIVO	T	...	...	109 540	...	...
Reservas Secundárias (títulos)	1	670	5 073	5 743	495	3 623
Disponível nos Bancos Comerciais (a curto prazo)	1A	–	1 287	1 287	–	611
Adquiridas como alternativa ao recolhimento compulsório	1B	670	3 786	4 456	495	3 012
Investimento em Títulos e Valores	2	777	2 021	2 798	321	1 132
Operações de Crédito com Instituições Financeiras	3	1 290	270	1 560	400	149
Operações com o Setor Público	4	–3 936	2 399	–1 537	627	1 976
Governo Federal	4A	–4 530	–	–4 530	164	–
Vinculadas à execução orçamentária do Tesouro Nacional	4A1	–4 634	–	–4 634	58	–
Obrigações do Tesouro por papel-moeda emitido	4A2	101	–	101	101	–
Devedores por refinanciamento (Resolução n.º 21)	4A3	3	–	3	5	–
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	4B	101	1 390	1 491	30	1 009
Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	4C	493	1 009	1 502	433	967
Outras Aplicações das Autoridades Monetárias	5	1	–	1	1	–
Compra e Venda de Produtos	6	1 811	–	1 811	1 293	–
Operações com o Setor Privado	7	19 328 r	39 940	59 268 r	14 963	28 063
Sociedades de Economia Mista	7A	180	–	180	151	–
Outros	7B	19 148 r	39 940	59 088 r	14 812	28 063
Operações Cambiais	8	17 784	–6 027	11 757	13 117	–4 234
Outras Contas Patrimoniais	9	15 386	10 455	25 841	7 488	13 504
Imobilizado	10	854	3 737	4 591	619	3 006
Saldo Líquido das Contas Interdepartamentais	11	...	...	–2 294	...	...
PASSIVO	T	...	...	109 540	...	...
Papel Moeda em poder do Público	12	...	...	8 777	...	...
Depósitos à Vista	13	10 190	31 841	42 031	7 572	26 627
De Instituições Financeiras	13A	168	1 458	1 626	96	1 281
Do Setor Público	13B	4 770	4 621	9 391	3 472	3 415
Do Setor Privado	13C	4 671	25 005	29 676	3 576	21 306
De Sociedades de Economia Mista	13D	581	757	1 338	428	625
Depósitos a Prazo	14	762	4 013	4 775	131	2 017
Do Setor Público	14A	–	3	3	0	1
Do Setor Privado	14B	762	4 005	4 767	131	2 016
De Sociedades de Economia Mista	14C	–	5	5	–	–
Outros Depósitos	15	741	3 396	4 137	664	2 752
Do Setor Público	15A	–	44	44	–	21
Do Setor Privado 1/	15B	741	3 352	4 093	664	2 731
Arrecadação de Imposto sobre Operações Financeiras	16	1 634	–	1 634	2 191	–
Recursos Decorrentes do Controle do Sistema Cambial	17	4 302	–	4 302	4 623	–
Saldo Líquido de Recursos Externos	18	131	–	131	195	–
FMI – Responsabilidade por Compra de Câmbio	19	2	–	2	2	–
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	20	1 064	–	1 064	734	–
Obrigações Contraídas com Instituições Oficiais	21	–	4 200	4 200	–	2 857
Obrigações junto a Instituições Financeiras Internacionais	22	2 712	–	2 712	2 383	–
Demais Exigibilidades	23	7 080	8 610	15 690	1 381	9 40[illegible]
Recursos Próprios	24	11 087	8 998	20 085	8 876	6 78[illegible]

1/ Inclui os Depósitos Vinculados.

BANKING SYSTEM
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

JUNHO					
	1972			N.º	*ITEM*
Total	Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	Bancos Comerciais *Commercial Banks*	Total		
85 467	—	—	126 780	T	**ASSETS**
4 118	717	5 014	5 731	1	*Secondary Reserves (Securities)*
611	—	1 185	1 185	1A	*With the Commercial Banks (Short — term)*
3 507	717	3 829	4 546	1B	*Bonds — Alternative to reserve requirements.*
1 453	835	1 985	2 820	2	*Investment in Securities*
549	1 369	319	1 688	3	*Loans to Financial Institutions*
2 603	− 4 801	2 523	− 2 278	4	*Loans to Public Sector*
164	− 5 313	—	− 5 313	4A	*Federal Government*
58	−5 417	—	−5 417	4A1	*Credit Transactions to Finance Treasury*
101	101	—	101	4A2	*Treasury Obligation from Currency Issued*
5	3	—	3	4A3	*Loans of Resolução n.º 21*
1 039	111	1 444	1 555	4B	*Loans to State and Municipal Government*
1 400	401	1 079	1 480	4C	*Loans to Public Autonomous Agencies*
1	1	—	1	5	*Other Assets of Monetary Authorities*
1 293	1 374	—	1 374	6	*Purchase and Sale of Products*
43 026	20 722	42 308	63 030	7	*Loans to Private Sector*
151	168	—	168	7A	*Mixed Economy Enterprises*
42 875	20 554	42 308	62 862	7B	*Other*
8 883	18 400	− 6 408	11 992	8	*Exchange Operations*
20 992	17 262	23 508	40 770	9	*Other Assets*
3 625	678	3 729	4 407	10	*Real State*
− 1 076	—	—	− 2 755	11	*Net Balance of Interdepartment accounts*
85 467	—	—	126 780	T	**LIABILITIES**
6 273	—	—	8 478	12	*Currency Held by the Public*
34 199	10 325	34 155	44 480	13	*Demand and Short Term*
1 377	161	1 750	1 911	13A	*Finance Institutions*
6 887	4 964	4 671	9 635	13B	*Public Sector*
24 882	4 638	26 978	31 616	13C	*Private Sector*
1 053	562	756	1 318	13D	*Mixed Economy Agencies*
2 148	767	3 977	4 744	14	*Time Deposits*
1	—	3	3	14A	*Public Sector*
2 147	767	3 969	4 736	14B	*Private Sector*
—	—	5	5	14C	*Mixed Economy Agencies*
3 416	849	3 460	4 309	15	*Other Deposits*
21	—	44	44	15A	*Public Sector*
3 395	849	3 416	4 265	15B	*Private Sector* [1]
2 191	1 786	—	1 786	16	*Collection of Financial Transactions Tax*
4 623	4 493	—	4 493	17	*Provisions Resulting from the Exchange Control System*
195	—	—	—	18	*Net Balance of Foreign Funds*
2	2	—	2	19	*IMF — Responsability for Foreign Exchange Purchases*
734	1 296	—	1 296	20	*Exchange Dept. Domestic Liabilities*
2 857	—	4 366	4 366	21	*Liabilities to Official Institutions*
2 383	3 113	—	3 113	22	*Liabilities to International Financial Institutions*
10 787	6 770	20 129	26 899	23	*Other*
15 659	12 909	9 635	22 544	24	*Capital Accounts*

1 It includes Earmarked Deposits.

QUADRO I.4

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	19 Mai
MEIOS DE PAGAMENTO 1/	1	10 482	15 004	21 384	28 348	35 919	47 160 r	50 410
PAPEL MOEDA EMITIDO	2	2 840	3 598	5 100	6 400	7 900	9 750	9 750
PAPEL MOEDA EM CIRCULAÇÃO 2/	3	2 741	3 458	4 970	6 213	7 638	9 498	9 465
PAPEL MOEDA EM PODER DO PÚBLICO 3/	4	2 343	2 944	4 080	5 389	6 719	8 555	8 377
MOEDA ESCRITURAL 4/	5	8 139	12 060	17 304	22 959	29 200	38 605	42 033
Autoridades Monetárias	5A	1 947	2 438	3 820	5 347	6 772	8 903	10 190
Setor Público 5/	5A1	1 103	1 093	1 747	2 439	3 035	4 056	4 770
Setor Privado 6/	5A2	844	1 345	2 073	2 908	3 737	4 847	5 420
Bancos Comerciais 7/	5B	6 192	9 622	13 484	17 612	22 428	29 703	31 843
Setor Público	5B1	566	1 103	1 756	2 216	2 753	3 749	4 621
Setor Privado 6/	5B2	5 626	8 519	11 728	15 396	19 675	25 954	27 222
COEFICIENTES DE COMPORTAMENTO								
Multiplicador Meios de Pagamentos / Base Monetária 8/	6	1,52	1,72	1,69	1,81	1,94	1,97	2,00
Multiplicador Primário Meios de Pagamento/Papel Moeda em Circulação	7	3,8	4,3	4,3	4,6	4,7	5,0	5,3
Papel Moeda em Poder do Público/Meios de Pagamento — %	8	22,4	19,6	19,1	19,0	18,7	18,1	16,6
Moeda Escritural das Autoridades Monetárias/ da Escritural dos Bancos Comerciais — %	9	31,4	25,3	28,3	30,4	30,2	30,0	32,0
Bancos Comerciais Caixa em Moeda Corrente/ Depósitos à vista — %	10	6,4	5,3	6,6	4,7	4,1	3,2	3,4
Bancos Comerciais Depósitos Voluntários nas Autoridades Monetárias/ Depósitos à vista	11	13,3	8,8	7,5	7,1	6,2	7,3	5,6

1/ Por definição igual a Papel Moeda em Poder do Público (4) *mais* Moeda Escritural (5).
2/ Papel Moeda emitido *menos* numerário na Tesouraria das Autoridades Monetárias.
3/ Papel Moeda em Circulação *menos* caixa em moeda corrente dos Bancos Comerciais.
4/ Depósito à vista e de aviso prévio até 120 dias.
5/ Inclui depósitos de autarquias e de Governos Estaduais e Municipais. Não inclui depósitos do Tesouro Nacional.
6/ Inclui depósitos de Instituições Financeiras Não-monetárias e Sociedades de Economia Mista.
7/ Exclui depósitos sobre operações de câmbio.
8/ Base Monetária = Papel Moeda em circulação + Depósitos Voluntários e Compulsórios dos Bancos Comerciais nas Autoridades Monetárias + Moeda Escritural nas Autoridades Monetárias.

MEANS OF PAYMENT

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

7 2					NOV		N.º	ITEM
Jun	Jul	Ago	Set	Out e	1971	1972 e		
53 228	53 195 p	54 486 p	56 460 e	57 926	46 769	59 696	1	*MEANS OF PAYMENT* 1/
9 950	10 150	10 150	10 550	10 720	8 700	11 122	2	*CURRENCY ISSUED*
9 709	9 891	9 819	10 312	10 496	8 430	10 919	3	*CURRENCY IN CIRCULATION* 2/
8 748	8 711 p	8 808 p	9 422 e	9 626	7 156	9 796	4	*CURRENCY HELD BY THE PUBLIC* 3/
44 480	44 484 p	45 678 p	47 038 e	48 300	39 613	49 900	5	*DEMAND DEPOSITS* 4/
10 325	10 966	11 598	11 947	12 000	9 094	12 500	5A	*Monetary Authorities*
4 964	5 349	5 799	5 723	5 700	3 901	5 950	5A1	*Public Sector* 5/
5 361	5 617	5 799	6 224	6 300	5 193	6 550	5A2	*Private Sector* 6/
34 155	33 518 p	34 080 p	35 091 e	36 300	30 519	37 400	5B	*Commercial Banks* 7/
4 671	4 752 p	4 857 p	4 747	.....	4 195	...	5B1	*Public Sector*
24 484	28 766 p	29 223 p	30 344 e	...	26 324	...	5B2	*Private Sector* 6/
								BEHAVIOR COEFFICIENTS
2,10	2,01 p	2,03 p	2,05 e	2,09	2,03	2,10	6	*Multiplier — Means of Payments/ Monetary Basis* 8/
5,5	5,4 p	5,5 p	5,5 e	5,5	5,5	5,5	7	*Primary Multiplier — Means of Payment/ Currency in Circulation*
16,4	16,4 p	16,2 p	16,7 e	16,6	15,3	16,4	8	*Currency Held by the Public/Means of Payment — %*
30,2	32,7 p	34,0 p	34,1 e	33,1	29,8	33,4	9	*Demand Deposits of Monetary Authorities/ Demand Deposits of Commercial Banks —*
2,8	3,5 p	3,0 p	2,5 e	2,5	4,2	2,9	10	*Commercial Banks — Currency/ Demand Deposits — %*
4,7	4,6 p	4,5 p	4,0 e	4,7	5,3	4,7	11	*Commercial Banks — Voluntary Deposits at Monetary Authorities/ Demand Deposits — %*

1/ By definition it is Currency Held by the Public (4) plus Demand Deposits (5).
2/ Currency Issued minus cash at Monetary Authorities Treasury.
3/ Currency in Circulation minus Currency of Commercial Banks.
4/ Demand Deposits and Short-term Deposits until 120 days.
5/ Includes Public Autonomous Agencies, State and Municipal Government Deposits. Does not includ Treasury Deposits
6/ Includes deposits from Non-monetary Financial Deposits.
7/ Excludes deposits on exchange transactions.
8/ Monetary Basis = Currency in Circulation + Voluntary & Compulsory Deposits of Commercial Banks at Monetary Authorities + Demand Deposits at Monetary Authorities.

COMPOSIÇÃO DO MEIO CIRCULANTE [1]

QUADRO 1.6

DISCRIMINAÇÃO [2]	N.º	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TOTAL	T	4 304	4 409	4 380	2 187	2 588	2 793	3 102
CÉDULAS	1	2 602	2 653	2 638	2 013	2 070	1 946	1 690
Cruzeiros Novos [3]	1A	2 602	2 653	2 638	2 013	2 070	1 894	1 438
0,001 [4]	1A1	308	306	290	—	—	—	—
0,002 [4]	1A2	168	168	157	—	—	—	—
0,005 [4]	1A3	320	372	240	—	—	—	—
0,01 [5]	1A4	257	253	323	319	315	302	295
0,02 [5]	1A5	230	225	196	183	177	170	166
0,05 [5]	1A6	113	106	196	188	181	163	147
0,10 [5]	1A7	127	122	208	195	183	157	135
0,20	1A8	101	103	84	70	57	46	41
0,50	1A9	179	138	113	111	120	105	80
1,00	1A10	490	440	273	224	201	187	125
5,00	1A11	309	384	472	498	468	355	146
10,00	1A12	—	36	86	225	368	409	303
Cruzeiros	1B	—	—	—	—	—	52	252
1,00	1B1	—	—	—	—	—	27	174
5,00	1B2	—	—	—	—	—	2	3
10,00	1B3	—	—	—	—	—	4	9
50,00	1B4	—	—	—	—	—	6	26
100,00	1B5	—	—	—	—	—	13	40
MOEDAS METÁLICAS	2	1 702	1 756	1 742	174	518	847	1 412
0,0001 [6]	2A	324	323	323	—	—	—	—
0,0002 [6]	2B	381	380	380	—	—	—	—
0,0005 [6]	2C	465	465	465	—	—	—	—
0,001 [6]	2D	271	270	267	—	—	—	—
0,002 [6]	2E	200	199	196	—	—	—	—
0,005 [6]	2F	0	0	0	—	—	—	—
0,01	2G	19	42	40	40	98	127	201
0,02	2H	24	49	45	34	103	144	217
0,05	2I	18	28	26	28	88	149	299
0,10	2J	—	—	—	33	100	202	286
0,20	2L	—	—	—	39	119	180	271
0,50	2M	—	—	—	0	10	22	102
1,00	2N	—	—	—	—	—	23	36

1/ A partir de 5.10.42 a unidade do sistema monetário brasileiro denominou-se CRUZEIRO (Símbolo: Cr$) divididos em 100 centavos Em 2.12.64 foi extinto o centavo. A partir de 13.2.67 a unidade do sistema monetário passou a denominar-se CRUZEIRO NOV (símbolo: NCr$), divididos em 100 centavos, sendo equivalente a 1.000 cruzeiros. A partir de 15.5.70 a unidade do sistema monetár brasileiro passou a denominar-se CRUZEIRO (símbolo: Cr$), divididos em 100 centavos, sendo equivalente a 1 cruzeiro novo.
2/ Os valores estão expressos em cruzeiros, unidade monetária em vigor a partir de 15.5.70.
3/ Às cédulas existentes na unidade monetária anterior a 13.2.67 foi adicionado os dizeres BANCO CENTRAL e os relativos ao valor e cruzeiro novo, exceto às antigas cédulas de 1, 2, 5, 20 e 200 cruzeiros (equivalentes no padrão monetário posterior a 15.5.70, respectivamente, Cr$ 0,001, Cr$ 0,002, Cr$ 0,005, Cr$ 0,02 e Cr$ 0,20).
4/ Tais cédulas perderam o seu valor liberatório em 13.5.67.
5/ Tais cédulas perderam seu poder de compra em 31.10.72.
6/ Tais moedas, cunhadas em unidade monetária anterior a 13.2.67 perderam seu valor liberatório em 12.2.68.

Obs.: Não inclui moedas comemorativas ao sesquicentenário da independência do Brasil, em circulação a partir de setembro de 1972

CURRENCY – DENOMINATIONS IN CIRCULATION [1]

Milhões de Unidades
Millions of Units

1972 Jun	1972 Jul	1972 Ago	1972 Set	1972 Out	NOV 1971	NOV 1972	N.º	ITEM [2]
3 374 r	3 445	3 487	3 541	3 578	3 117	2 945	T	TOTAL
1 699 r	1 712	1 691	1 694	1 680	1 763	996	1	*PAPER-CURRENCY*
1 365	1 361	1 332	1 323	1 301	1 557	601	1A	Cruzeiros Novos [3]
–	–	–	–	–	–	–	1A1	0,001 [4]
–	–	–	–	–	–	–	1A2	0,002 [4]
–	–	–	–	–	–	–	1A3	0,005 [4]
292	290	289	288	288	295	–	1A4	0,01 [5]
165	163	163	162	162	166	–	1A5	0,02 [5]
138	130	128	126	125	148	–	1A6	0,05 [5]
126	118	116	114	114	137	–	1A7	0,10 [5]
39	38	38	38	38	41	38	1A8	0,20
62	58	54	51	48	82	46	1A9	0,50
85	78	69	64	58	130	54	1A10	1,00
142	164	154	148	138	210	133	1A11	5,00
316	322	321	332	330	348	330	1A12	10,00
334	351	359	371	379	206	395	1B	Cruzeiros
256	273	279	283	287	154	298	1B1	1,00
4	4	4	5	5	3	6	1B2	5,00
8	8	9	13	13	8	13	1B3	10,00
26	26	26	27	30	13	30	1B4	50,00
40	40	41	43	44	28	48	1B5	100,00
1 675	1 733	1 796	1 847	1 898	1 354	1 949	2	*COINS'*
–	–	–	–	–	–	–	2A	0,0001 [6]
–	–	–	–	–	–	–	2B	0,0002 [6]
–	–	–	–	–	–	–	2C	0,0005 [6]
–	–	–	–	–	–	–	2D	0,001 [6]
–	–	–	–	–	–	–	2E	0,002 [6]
–	–	–	–	–	–	–	2F	0,005 [6]
230	237	245	252	259	196	263	2G	0,01
248	256	264	270	275	211	280	2H	0,02
351	362	373	381	387	287	393	2I	0,05
343	357	372	386	400	270	415	2J	0,10
316	326	339	349	361	264	375	2L	0,20
147	154	159	165	171	92	178	2M	0,50
40	41	44	44	45	34	45	2N	1,00

Brazil's monetary unit presented the following evolution: a) After Oct. 5, 1942: "Cruzeiro" (Cr$), divided into 100 "centavos" (cents). The "centavo" was abolished on Dec. 2, 1964; b) On Feb. 13, 1967. the denomination was changed to "Cruzeiro Novo", (NCr$), divided into 100 "centavos" (cents), equivalent to 1,000 "cruzeiros" and 10 "cruzeiros", respectively; c) "Cruzeiro" (Cr$), the present denomination (as of May 15, 1970) divided into 100 "centavos" (cents), equivalent to 1 "cruzeiro novo" and one "centavo", respectively.
Values expressed in "cruzeiro", monetary unit prevailing as of May 15, 1970.
To paper currency expressed in the monetary unit prevailing prior to Feb. 13, 1967 were added the words BANCO CENTRAL and the new value in "cruzeiro novo", exception made to the old 1, 2, 5, 20, 200 cruzeiro bills, equivalent to Cr$ 0,001, Cr$ 0,002, Cr$ 0,005, Cr$ 0,02 and Cr$ 0,20 respectively in the present denomination after May 13, 1967.
These bills have lost their legal value as of May 13, 1967.
These bills have lost their legal value as of October 31, 1972.
These coins, engraved in accordance with the monetary unit prevailing prior to Feb. 13, 1967, lost their legal value as of Feb. 12, 1938

…s.: Does not include 150th Independence coins, issued after Sept., 1972.

DEPÓSITOS NO SISTEMA BANCÁRIO

QUADRO I.7

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1 9
								Mai
SISTEMA BANCÁRIO	1	9 164	13 840	20 155	26 435	34 202	46 454	50 944
Depósitos à Vista	1A	8 139	12 060	17 304	22 959	29 200	38 606	42 033
Depósitos a Prazo 1/	1B	329	600	996	927	1 556	3 659	4 774
Outros Depósitos 2/	1C	696	1 180	1 855	2 549	3 446	4 189	4 137
AUTORIDADES MONETÁRIAS	2	2 096	2 685	4 233	5 832	7 612	10 166	11 693
Depósitos à vista	2A	1 947	2 438	3 820	5 347	6 772	8 903	10 190
Depósitos a Prazo 1/	2B	35	66	77	88	124	406	762
Outros Depósitos	2C	114	181	336	397	716	857	741
BANCOS COMERCIAIS	3	7 068	11 155	15 922	20 603	26 590	36 288	39 251
Depósitos à Vista	3A	6 192	9 622	13 484	17 612	22 428	29 703	31 843
Depósitos a Prazo 1/	3B	294	534	919	839	1 432	3 253	4 012
Outros Depósitos 2/	3C	582	999	1 519	2 152	2 730	3 332	3 396

1/ Inclui Depósitos com Correção Monetária.
2/ Inclui os Depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Depósitos para Investimentos, Judiciais, Vinculados e PIS.

DEPOSITS IN THE BANKING SYSTEM

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1972					NOV		N.º	ITEM
Jun	Jul	Ago	Set	Out e	1971	1972 e		
53 533	53 557pr	55 013 p	56 628 e	...	46 771	...	1	BANKING SYSTEM
44 480	44 484pr	45 678 p	47 038 e	48 300	39 613	49 900	1A	*Demand Deposits*
4 744	5 540pr	5 727 p	5 892 e	6 169	3 334	6 430	1B	*Time Deposits* 1/
4 309	3 533pr	3 608 p	3 698 e	...	3 824	...	1C	*Other* 2/
11 941	12 502	13 093	13 456	...	10 298	...	2	MONETARY AUTHORITIES
10 325	10 966	11 598	11 947	12 000	9 094	12 500	2A	*Demand Deposits*
767	769	721	726	769	246	780	2B	*Time Deposits* 1/
849	767	774	783	...	958	...	2C	*Other*
40 797 p	41 055pr	41 920	43 172	44 500	36 473	46 000	3	COMMERCIAL BANKS
34 070 p	33 518pr	34 080 p	35 091 e	36 300	30 519	37 400	3A	*Demand Deposits*
4 016 p	4 771pr	5 006 p	5 166 e	5 400	3 088	5 650	3B	*Time Deposits* 1/
2 711 p	2 766pr	2 834 p	2 915 e	2 8000	2 866	2 950	3C	*Other* 2/

1/ It includes Time Indexed Deposits.
2/ It Includes Unemployment Insurance Fund Deposits (FGTS), Special Deposits for Investment, Earmarked, Judicial Deposits and PIS.

EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA BANCÁRIO 1/

QUADRO I.8

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TOTAL GERAL (ST1 + ST2)	T	5 451	8 067	10 040	14 949	23 797	31 398	40 908	56 192
SETOR PRIVADO (1+...+5=ST1A+ST1B)2/	ST1	3 506	5 521	7 377	11 496	18 944	27 130	36 465	53 060
COMÉRCIO 3/	1	923	1 476	1 737	2 642	6 169	9 112	8 722	13 325
Bancos Comerciais	1A	740	1 240	1 433	2 191	3 752	5 271	6 458	9 730
Autoridades Monetárias	1B	183	236	304	451	2 417	3 841	2 264	3 595
INDÚSTRIA	2	1 414	2 327	2 971	4 446	5 816	8 246	13 399	19 189
Bancos Comerciais	2A	950	1 709	2 040	3 298	5 171	7 295	9 991	13 697
Autoridades Monetárias	2B	464	618	931	1 148	645	951	3 408	5 492
LAVOURA	3	785	1 077	1 572	2 452	2 962	3 948	5 908	7 651
Bancos Comerciais	3A	263	496	645	1 147	1 204	1 477	1 938	2 213
Autoridades Monetárias	3B	522	581	927	1 305	1 758	2 471	3 970	5 438
PECUÁRIA	4	178	277	472	864	1 748	2 298	3 089	4 171
Bancos Comerciais	4A	73	137	188	428	1 061	1 224	1 504	1 932
Autoridades Monetárias	4B	105	140	284	436	687	1 074	1 585	2 239
OUTROS	5	206	364	625	1 092	2 249	3 526	5 347	8 724
Bancos Comerciais	5A	202	357	589	987	1 843	2 847	4 396	7 562
Autoridades Monetárias	5B	4	7	36	105	406	679	951	1 162
TOTAL — BANCOS COMERCIAIS	ST1A	2 228	3 939	4 895	8 051	13 031	18 114	24 287	35 134
TOTAL — AUTORIDADES MONETÁRIAS 3/	ST1B	1 278	1 582	2 482	3 445	5 913	9 016	12 178	17 926
SETOR PÚBLICO	ST2	1 945	2 546	2 663	3 453	4 853	4 268	4 443	3 132
Bancos Comerciais	6	72	169	356	566	798	1 292	1 790	2 356
Autoridades Monetárias 4/	7	1 873	2 377	2 307	2 887	4 055	2 976	2 653	776

1/ Os valores referentes a 1968/69 refletem a alteração do critério de classificação das operações, decorrentes de nova padronização da cor tabilidade bancária. A partir de 1970, as operações passaram novamente a ser classificadas como o eram primitivamente. Não inclui c Empréstimos a Instituições Financeiras. Devido a diferentes critérios de compatibilização, as cifras deste quadro não são estritamente com paráveis com as dos quadros I.1, I.2 e I.3.
2/ Inclui os adiantamentos sobre contratos de câmbio.
3/ Engloba as aplicações do PASEP.
4/ Não inclui o Plano de Assistência Financeira a Unidades Federativas, e o saldo líquido das operações com o Tesouro Nacional, quando ne gativo.

LOANS OF THE BANKING SYSTEM [1/]

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1972						NOV		N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out e	1971	1972 e		
62 365	66 169	66 954 p	68 656 p	70 949 e	72 430	53 626	74 830	T	GRAND TOTAL (ST1 + ST2)
59 268	63 030	63 886 p	65 456 p	67 288 e	68 880	50 700	71 100	ST1	PRIVATE SECTOR (1+...+5=ST1A+ST1B) [2/]
15 238	15 876	16 143 p	16 400 p	17 084 e	...	12 921	...	1	*COMMERCE* [3/]
11 548	12 146	12 388 p	12 572 p	13 099 e	...	9 377	...	1A	*Commercial Banks*
3 690	3 730	3 755	3 828	3 985	...	3 544	...	1B	*Monetary Authorities*
21 016	22 408	22 814 p	23 679 p	24 074 e	...	18 367	...	2	*INDUSTRY*
15 229	16 183	16 474 p	17 065 p	17 166 e	...	13 177	...	2A	*Commercial Banks*
5 787	6 225	6 340	6 614	6 908	...	5 190	...	2B	*Monetary Authorities*
8 601	9 324	9 259 p	9 286 p	9 685 e	...	7 505	...	3	*AGRICULTURAL*
2 505	2 579	2 481 p	2 500 p	2 710 e	...	2 119	...	3A	*Commercial Banks*
6 096	6 745	6 778	6 786 p	6 975	...	5 386	...	3B	*Monetary Authorities*
4 657	4 975	5 000 p	5 101 p	4 994 e	...	3 902	...	4	*LIVE-STOCK*
2 186	2 327	1 335 p	2 399 p	2 258 e	...	1 839	...	4A	*Commercial Banks*
2 471	2 648	2 665	2 702	2 736	...	2 063	...	4B	*Monetary Authorities*
9 756	10 447	10 670 p	10 990 p	11 451 e	...	8 005	...	5	*OTHERS*
3 472	9 073	9 306 p	9 561 p	9 939	...	6 908	...	5A	*Commercial Banks*
1 284	1 374	1 364	1 429	1 512	...	1 097	...	5B	*Monetary Authorities*
) 940	42 308	42 984 p	44 097 p	45 172 e	46 280	33 420	47 750	ST1A	TOTAL – COMMERCIAL BANKS
328	20 722	20 902	21 359	22 116	22 600	17 280	23 350	ST1B	TOTAL MONETARY AUTHORITIES [3/]
097	3 139	3 068 p	3 200 p	3 661 e	3 550	2 926	3 730	ST2	PUBLIC SECTOR
399	2 523	2 448 p	2 528 p	2 935 p	2 850	2 222	3 000	6	*Commercial Banks*
698	616	620	672	726	700	704	730	7	*Monetary Authorities* [4/]

/ Figures refering to 1968/69 period result from changes in the general criterium to classify operations, as consequence of the uniformization of the Bank's accounting system. Since 1970 said operations are again being registered in occordance with the previous system. Loans to Financial Institutions are excluded of this tabela. Owing to differences in criteria, figures of this table may differ slighty from those n tables I.1, I.2 and I.3.
/ Includes advances based on "Foreign Exchange Contract".
/ Includes PASEP investments.
/ Excludes the "Financial Aid Plan to Federative Units" and the negative net balance of Credit Transactions to Finance Treasury.

ENCAIXE

QUADRO 1.9

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	19.. Mai
ENCAIXE	T	2 511	3 441	4 851	5 778	6 976	10 051	10 767
VOLUNTÁRIO	1	1 333	1 530	1 911	2 164	2 388	3 927	4 150
Caixa em Moeda Corrente	1A	398	514	890	824	919	943	1 088
Depósitos no Banco do Brasil	1B	823	842	1 017	1 259	1 385	2 154	1 775
Títulos Federais	1C	112	174	4	81	84	830	1 287
COMPULSÓRIO	2	1 178	1 911	2 923	3 568	4 492	5 943	6 445
Espécie	2A	989	1 503	1 965	1 981	1 857	2 442	2 659
Títulos Federais	2B	189	408	958	1 587	2 635	3 501	3 786
RECOLHIMENTO ESPECIAL (Operações de Crédito Rural)	3	—	...	17	46	96	181	172

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO BANCO CENTRAL AOS BANCOS COMERCIAIS [1/]

TÍTULOS REDESCONTADOS

QUADRO I.10

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1.. Mai
TOTAL	T	354	439	955	1 456	1 535	2 284	2 222
LIQUIDEZ [2/]	1	188	164	447	410	351	516	240
REFINANCIAMENTO	2	166	275	508	1 046	1 184	1 768	1 98[illegible]
Manufaturados Exportáveis	2A	...	...	...	170	322	520	722
Comercialização Agrícola	2B	...	...	...	76	64	110	55[illegible]
Café	2C	88	157	263	632	640	993	57[illegible]
Cacau, Fumo, Mamona e Sisal	2D	...	...	...	94	86	62	4[illegible]
Rurais do Dec.-Lei n.º 167/67	2E	...	...	...	33	33	31	17
Bancos de Controle da União	2F	...	33	...	27	28	40	5[illegible]
Diversos	2G	...	...	...	14	11	12	1[illegible]

1/ Exclusive Cooperativas.
2/ A partir de fev. 1971 inclui os empréstimos de liquidez intra e extra-limites.

COMMERCIAL BANKS
RESERVES

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

72					NOV		N.º	ITEM
Jun	Jul p	Ago p	Set er	Out e	1971	1972 e		
10 443	10 975	10 961	11 079	11 641	9 887	11 886	T	RESERVES
3 743	3 950	3 847	3 764	4 134	3 952	4 340	1	VOLUNTARY
961	1 180	1 011	890	900	1 274	1 100	1A	*Cash*
1 597	1 541	1 538	1 384	1 700	1 623	1 750	1B	*Deposits with Banco do Brasil*
1 185	1 229	1 298	1 490	1 534	1 055	1 490	1C	*Treasury Bills*
6 569	6 871	6 946	7 122	7 331	5 788	7 353	2	REQUIRED
2 740	2 824	2 853	2 947	3 049	2 394	3 019	2A	*Cash*
3 829	4 047	4 093	4 175	4 282	3 394	4 334	2B	*Treasury Bonds*
131	154	168	193	176	147	193	3	DEPOSITS ALTERNATIVE TO AGRICULTURAL CREDIT

DISCOUNT OF BANCO CENTRAL TO COMMERCIAL BANKS [1]

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

2					NOV		N.º	ITEM
Jun	Jul	Ago	Set	Out e	1971	1972 e		
2 451	2 330	2 525	2 465	2 544	2 083	2 795	T	TOTAL
281	299	478	445	408	275	392	1	LIQUIDITY [2]
2 170	2 031	2 047	2 020	2 136	1 808	2 403	2	REFINANCINGS
767	789	794	841	876	491	853	2A	*Exportable Manufactures*
618	523	495	379	...	90	...	2B	*Marketing of farm products*
633	546	581	634	895	1 080	1 185	2C	*Coffee*
74	82	83	87	...	52	...	2D	*Cocoa, Tobbaco, Castor and Sisal*
14	10	8	6	...	28	...	2E	*Rurals referring to Decree-Law 167/67*
47	64	67	56	...	54	...	2F	*Banks under direct control of Treasury*
17	17	19	17	...	13	...	2G	*Other*

It excludes Cooperatives.
Includes special loans after Feb., 1971.

BANCOS FEDERAIS DE DESENVOLVIMENTO

BALANCETE AJUSTADO

BANCO DA AMAZÔNIA, BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

QUADRO I.11

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1	
							Jun	Se
ATIVO	T	2 082	3 209	4 569	6 306	8 668	10 031	10 39
ENCAIXE	1	237	109	225	228	345	364	26
Moeda Corrente	1A	9	12	19	16	18	18	2
Depósitos à vista	1B	228	97	206	212	327	346	24
APLICAÇÕES	2	1 359	2 341	3 458	5 052	7 091	7 893	8 44
VALORES MOBILIÁRIOS	3	66	216	115	256	212	217	33
Títulos Públicos	3A	65	216	84	203	102	94	22
Títulos Privados	3B	1	0	31	53	110	123	10
OUTRAS CONTAS	4	402	506	712	695	905	1 305	1 06
IMÓVEIS	5	2	5	10	15	33	38	4
IMOBILIZADO	6	16	32	49	60	82	214	25
PASSIVO	T	2 082	3 209	4 569	6 306	8 668	10 031	10 39
RECURSOS PRÓPRIOS	7	825	1 433	2 105	3 291	5 135	6 283	6 62
Capital	7A	234	458	670	1 231	1 987	4 253	4 35
Reservas	7B	535	801	1 312	1 937	3 044	1 879	2 03
Saldo Líquido das Contas de Resultado	7C	56	174	123	123	104	151	23
RECURSOS ESPECÍFICOS	8	36	45	27	2	10	21	3
DEPÓSITOS	9	629	912	1 301	1 646	2 032	1 904	1 91
Especiais	9A	75	41	85	104	186	243	20
À Vista	9B	88	140	267	304	400	447	42
A Prazo	9C	425	669	900	1 174	1 360	1 135	1 19
Outros	9D	41	62	49	64	86	79	9
OUTRAS EXIGIBILIDADES	10	592	819	1 136	1 367	1 491	1 823	1 82
Instituições Estrangeiras	10A	105	116	135	182	426	462	47
Outras	10B	487	703	1 001	1 185	1 065	1 361	1 35

FEDERAL DEVELOPMENT BANKS
ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

71	1972							
Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		ITEM
11 704	12 071	12 006	12 384	12 741	13 362	14 003	T	ASSETS
377	390	363	308	367	383	398	1	*CASH*
22	22	22	20	21	24	24	1A	*Currency*
355	368	341	288	346	359	374	1B	*Demand Deposits*
9 570	9 729	9 861	10 176	10 527	11 134	11 699	2	*LOANS*
387	378	352	331	286	248	226	3	*SECURITIES*
242	230	200	173	128	107	83	3A	*Government Bonds*
145	148	152	158	158	141	143	3B	*Private Securities*
1 062	1 252	1 107	1 238	1 229	1 264	1 321	4	*OTHER ACCOUNTS*
47	49	63	55	66	55	59	5	*REAL ESTATE*
261	273	260	276	266	278	300	6	*FIXED ASSETS*
11 704	12 071	12 006	12 384	12 741	13 362	14 003	T	LIABILITIES
7 302	7 338	7 361	7 683	7 786	8 103	8 479	7	*CAPITAL ACCOUNTS*
4 830	4 830	4 830	4 830	4 830	4 830	5 466	7A	*Paid-in Capital*
2 216	2 258	2 273	2 686	2 775	2 917	2 742	7B	*Reserves*
256	250	258	167	181	356	271	7C	*Allocation Result Account*
33	39	39	39	39	39	39	8	*SPECIFICS FUNDS*
2 097	2 146	2 121	2 059	2 124	2 182	2 209	9	*DEPOSITS*
194	222	236	256	303	341	342	9A	*Specials*
482	478	479	535	532	621	633	9B	*Demand*
1 334	1 302	1 267	1 197	1 152	1 112	1 129	9C	*Time*
87	144	139	71	137	108	105	9D	*Other*
2 272	2 548	2 485	2 603	2 792	3 038	3 276	10	*OTHER LIABILITIES*
475	486	492	488	479	515	534	10A	*Foreign Institutions*
1 797	2 062	1 993	2 115	2 313	2 523	2 742	10B	*Other*

BANCOS DE INVESTIMENTOS

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.13

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1 9[illegible] Fev
ATIVO	T	216	961	2 316	4 748	8 189	15 771	18 212
Encaixe	1	11	29	63	204	262	701	892
Empréstimos por Aceite Cambial	2	101	545	933	1 720	1 906	2 566	2 715
Empréstimos e Financiamentos	3	17	152	380	1 114	2 685	4 648	5 311
FINAME	4	13	47	103	205	314	629	713
Resolução 63	5	—	11	202	360	672	1 686	1 996
Títulos e Valores Mobiliários	6	18	75	261	550	1 005	2 139	2 284
Imobilizado	7	...	...	...	...	...	...	...
Outras Contas	8	56	102	374	595	1 345	3 402	4 301
PASSIVO	T	216	961	2 316	4 748	8 189	15 771	18 212
Recursos Próprios	9	59	130	311	710	1 060	1 947	2 055
Capital Autorizado	9A	37	104	202	530	753	1 265	1 331
Reservas e Fundos	9B	22	26	109	180	307	682	724
Recursos de Terceiros	10	144	802	1 796	3 730	6 510	12 654	14 611
Aceites Cambiais	10A	99	560	923	1 628	1 774	2 407	2 559
Depósitos a Prazo Fixo	10B	2	85	409	1 099	2 808	5 755	6 831
FINAME	10C	13	44	97	178	275	612	671
Operações Externas — Resolução 63	10D	—	11	204	359	670	1 676	1 989
Outros	10E	30	102	163	466	983	2 204	2 561
Outras Contas	11	13	29	209	308	619	1 170	1 546
VALOR DA CARTEIRA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS FISCAIS (DECRETO-LEI. N.º 157) ADMINISTRADOS POR BANCOS DE INVESTIMENTOS	F	—	28	115	384	537	1 005	98[illegible]

INVESTMENT BANKS
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

7 2					AGO		N.º	ITEM
Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	1971	1972		
18 983	19 755	20 910	21 577	23 229	12 516	24 594	T	ASSETS
845	722	779	1 037	912	583	818	1	*Cash*
2 687	2 696	2 726	2 870	3 085	2 313	3 059	2	*Acceptance Credits*
5 540	5 708	5 918	6 356	6 692	3 801	7 219	3	*Loans*
736	755	810	835	893	515	965	4	*Loans on Account of FINAME*
2 306	2 652	2 993	3 454	3 905	1 239	4 345	5	*Resolução n.º 63*
2 387	2 454	2 451	2 588	2 441	1 470	2 449	6	*Securities*
...	...	...	...	...	...	314	7	*Fixed Assets*
4 482	4 768	5 233	4 437	5 301	2 595	5 425	8	*Other*
18 983	19 755	20 910	21 577	23 229	12 516	24 594	T	LIABILITIES
2 071	2 114	2 138	2 434	2 461	1 550	2 464	9	*Capital Account*
1 331	1 351	1 357	1 558	1 569	1 029	1 569	9A	*Paid-in Capital*
740	763	781	876	892	521	895	9B	*Reserves*
15 106	15 639	16 404	17 729	19 156	9 833	20 150	10	*Third Parties Resources*
2 500	2 504	2 512	2 663	2 917	2 113	2 893	10A	*Acceptances*
6 826	6 862	7 001	7 268	7 674	4 346	8 160	10B	*Time Deposits*
695	712	790	837	872	441	969	10C	*Refinancing — FINAME*
2 314	2 637	2 993	3 611	3 901	1 233	4 346	10D	*Loans — Resolução 63*
2 771	2 924	3 108	3 350	3 792	1 700	3 836	10E	*Other*
1 806	2 002	2 368	1 414	1 612	1 133	1 980	11	*Other Accounts*
876	891	947	911	...	1 020	...	F	*VALUE OF FISCAL INVESTMENT FUNDS (DECREE-LAW N.º 157) ADMINISTRED BY INVESTMENT BANKS*

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL

QUADRO I.5

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	
		Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Nov	Dez
CHEQUES COMPENSADOS								
Valor Bruto — Cr$ milhões	1	12 990	18 580	31 572	43 450	59 529	87 451	109 681
Valor Ajustado — Cr$ milhões 1/	2	12 571	17 981	30 554	42 048	57 609	87 451	106 143
Índice A	2A	1 227	1 755	2 983	4 105	5 624	8 540	10 366
MOEDA ESCRITURAL								
Valor — Cr$ milhões 2/	3	8 059	12 037	16 913	22 238	28 351	38 716	39 108
Índice B	3A	851	1 271	1 786	2 348	2 835	4 088	4 130
Velocidade de Circulação Mensal 3/	4	1,6	1,5	1,8	1,9	2,0	2,3	2,7
Índice 4/	4A	144	138	167	175	198	209	251
Velocidade de Circulação Anual 5/	5	16,8	17,3	20,0	22,2	23,1	25,8	26,4

1/ Calculado segundo a fórmula: Valor Bruto x 30 / N.º de dias do mês indicado.
2/ Média aritmética simples entre o valor global no fim do mês e o valor no fim do mês anterior.
3/ Valor ajustado dos cheques compensados (2) dividido pelo valor da moeda escritural (3).
4/ Índice obtido segundo a fórmula: Índice A x 100/Índice B.
5/ Soma da velocidade de circulação mensal para os últimos 12 meses (total anual móvel).

EMPRÉSTIMOS POR ACEITE CAMBIAL

QUADRO I.14

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	19
								Mai
TOTAL	T	906	2 105	4 558	6 172	9 756	14 390	17 110
Consumidor e Serviços	ST1	...	...	...	...	7 729	12 110	14 715
Capital de Giro	ST2	...	...	...	...	2 027	2 280	2 395
FINANCEIRAS 1/	1	805	1 560	3 625	4 452	7 850	11 823	14 384
Consumidor e Serviços	1A	...	...	...	3 940	7 512	11 742	14 309
Capital de Giro	1B	...	...	...	512	338	81	75
BANCOS DE INVESTIMENTOS	2	101	545	933	1 720	1 906	2 567	2 726
Consumidor e Serviços	2A	...	...	...	...	217	368	406
Capital de Giro	2B	...	...	...	...	1 689	2 199	2 320

1/ Estimativa baseada em amostragem de 5 praças (Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife). A partir de dez. 70 a representatividade da amostra é ao redor de 50% do universo para as duas primeiras cidades e é 100% para as demais. Anteriormente a dezembro de 1970 a amostra correspondia a um mínimo de 60% para todas as cidades mencionadas.

CIRCULATION VELOCITY OF DEMAND DEPOSITS

Base do Índice
Index Basis
1962=100

1972					SET		N.º	ITEM
Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	1971	1972 e		
								CLEARED CHECKS
101 866	118 823	118 244	124 300	138 607	81 842	120 447	1	*Gross Value — Cr$ millions*
101 866	114 990	118 244	120 291	134 136	81 842	120 447	2	*Adjusted Value — Cr$ millions* 1/
9 948	11 230	11 517	11 747	13 099	7 992	11 762	2A	*Index A*
								DEMAND DEPOSITS
39 956	41 234	43 256	44 482 p	45 081 p	35 999	46 358	3	*Value — Cr$ millions* 2/
4 219	4 354	4 568	4 697 p	4 760 p	3 801	4 895	3A	*Index B*
2,5	2,8	2,7	2,7 p	3,0 p	2,3	2,6	4	*Monthly Velocity of Circulation* 3/
236	258	253	250	275 p	210	240	4A	*Index* 4/
28,2	28,8	29,1	29,6 p	30,3 p	25,2	30,6	5	*Annual Velocity of Circulation* 5/

1/ Calculated as follows: Gross Value x 30 / n.º of days of the month indicated.
2/ Arithmetic average of the global value at the end of the month and the value at the end of the previous month.
3/ Adjusted value of cleared checks (2) divided by the value of demand deposits (3).
4/ Calculated as follows: Index A x 100/ Index B.
5/ Annual Circulation Velocity added over the last 12 months.

ACCEPTANCES CREDITS

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

72					NOV		N.º	ITEM
Jun	Jul	Ago	Set	Out	1971	1972 p		
17 804	18 791	19 666	20 151	20 613 p	14 074	21 306	T	**TOTAL**
15 153	16 008	16 967	17 474	18 098 p	11 780	18 811	ST1	*Consumer & Services*
2 651	2 783	2 699	2 677	2 515 p	2 294	2 495	ST2	*Working Capital*
14 934	15 706	16 608	17 132	17 789	11 495	18 516	1	**FINANCE COMPANIES** 1/
14 866	15 641	16 554	17 082	17 742	11 383	18 471	1A	*Consumer & Services*
68	62	54	50	47	112	45	1B	*Working Capital*
2 870	3 085	3 058	3 019	2 824 p	2 579	2 790	2	**INVESTMENT BANKS**
287	364	413	392	356 p	397	340	2A	*Consumer & Services*
2 583	2 721	2 645	2 627	2 468 p	2 182	2 450	2B	*Working Capital*

1/ Estimator based upon samples from 5 market-places (Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre and Recife). After Dec. 1970 sample size is over 50% of the universe of Rio and S. Paulo and 100% of the other market-places. Before Dec. 1970, the sampling size corresponds to a minimum of 60% of each market-place.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

BALANCETE AJUSTADO 1/

QUADRO I.17

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1 9 Abr
ATIVO	T	155	934	2 371	4 389	7 431	11 888	13 582
ENCAIXE	1	31	43	39	41	30	24	240
Moeda Corrente	1A	0	1	2	10	10	1	3
Depósitos em Bancos	1B	31	42	37	31	20	23	237
FINANCIAMENTOS E REFINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	2	89	451	1 873	3 582	6 231	9 927	10 741
Caixas Econômicas	2A	16	121	461	662	690	825	...
Companhias Estaduais de Habitação	2B	50	171	438	783	1 412	1 883	...
Cooperativas Habitacionais	2C	14	68	224	601	1 147	1 981	...
Sociedades de Crédito Imobiliário 2/	2D	1	13	148	286	482	951	...
Mercado de Hipotecas	2E	....	3	105	418	381	1 355	1 063
Bancos Privados e Oficiais	2F	...	14	254	511	1 073	2 003	...
Institutos de Previdência	2G	...	12	41	67	146	249	...
Associações de Poupança e Empréstimos	2H	..3/	..3/	17	117	224	340	...
Outras Entidades	2I	8	49	185	137	176	340	...
INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	3	27	416	425	688	1 047	1 697	2 368
Letras Imobiliárias	3A	5	75	103	139	137	136	134
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	3B	22	341	322	549	910	1 561	2 234
Outros	3C	0	0	0	0	0	0	0
IMOBILIZADO	4	4	8	15	27	48	83	88
CRÉDITOS DIVERSOS	5	4	16	19	51	75	157	145
PASSIVO	T	155	934	2 371	4 389	7 431	11 888	13 582
RECURSOS PRÓPRIOS	6	110	185	310	526	942	1 553	1 197
Capital	6A	98	123	222	298	486	957	960
Fundos e Reservas	6B	12	62	85	167	354	567	628
Saldo líquido das Contas de Resultado	6C	—	—	3	61	102	29	— 391
DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	7	—	629	1 902	3 611	6 040	9 813	11 816
DEPÓSITOS DE ENTIDADES DO SISTEMA HABITACIONAL	8	8	27	25	40	153	146	172
LETRAS IMOBILIÁRIAS DE EMISSÃO DO BNH	9	36	75	80	108	148	176	177
FINANCIAMENTOS EXTERNOS	10	—	3	40	85	127	164	186
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	11	1	15	14	19	21	36	34

1/ A cada trimestre civil é aplicado correção monetária.
2/ Inclusive Carteiras Imobiliárias das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos.
3/ Incluído em "Outras Entidades" (2I).

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ADJUSTED BALANCE SHEET 1/

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

72					OUT		N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	1971	1972		
13 986	14 916	15 325	15 573	16 754	10 745	17 567	T	ASSETS
111	25	303	241	119	206	373	1	*CASH*
3	4	8	1	18	14	...	1A	*Currency*
108	21	295	240	101	192	...	1B	*Bank Deposits*
11 030	11 827	11 863	12 022	12 879	8 787	13 454	2	*HOUSING REFINANCING*
...	842	...	...	825	...	...	2A	*Savings Banks*
...	2 105	...	...	2 260	...	...	2B	*State Housing Companies*
...	2 414	...	...	2 630	...	...	2C	*Housing Cooperatives*
...	2 567	...	...	2 830	...	...	2D	*Housing Credit Co.* 2/
1 268	41	81	96	87	1 099	25	2E	*Mortgage Market*
...	2 427	...	...	2 771	...	...	2F	*Private and Official Commercial Banks*
...	285	...	...	305	...	...	2G	*Social Security Institutes*
...	917	...	...	846	...	...	2H	*Savings and Loans Associations*
...	229	...	...	325	...	...	2I	*Other*
2 602	2 791	2 863	3 005	3 445	1 492	3 428	3	*SECURITIES*
24	24	74	73	73	138	73	3A	*Housing Bonds*
2 578	2 767	2 789	2 932	3 372	1 354	3 355	3B	*Gov. Indexed Bonds*
0	0	0	0	0	0	0	3C	*Other*
91	105	108	112	116	78	118	4	*FIXED ASSETS*
152	168	188	193	195	182	194	5	*OTHER*
13 986	14 916	15 325	15 573	16 754	10 745	17 567	T	LIABILITIES
1 381	1 975	1 542	1 615	2 274	864	2 426	6	*CAPITAL ACCOUNT*
960	979	979	979	980	760	982	6A	*Capital*
654	798	1 052	1 069	1 079	522	1 110	6B	*Reserves*
– 233	198	– 489	– 433	215	– 418	334	6C	*Result Accounts Net Balance*
11 991	12 270	13 065	13 261	13 598	9 383	14 221	7	*UNEMPLOYMENT INSURANCE FUND DEPOSITS*
203	212	233	201	395	147	390	8	*FINANCIAL HOUSING SYSTEM DEPOSITS*
186	199	199	199	198	156	206	9	*HOUSING BONDS ISSUED BY BNH*
175	201	201	201	201	155	216	10	*FOREIGN LOANS*
50	59	85	96	88	40	108	11	*OTHER*

1) Monetary Correction has been applied at the beginning of each civil quarter
2) Includes Housing Cred. Dept. of Finance Co.
3) Included in "other" (21)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO [1/]

QUADRO I.18

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1967 [1/]	1968	1969	1970	1971	19 Mar	19 Abr
FLUXOS NO PERÍODO								
ARRECADAÇÃO BRUTA	1	611	1 223	1 792	2 516	3 527	515	396
RESSARCIMENTOS EFETUADOS	2	19	215	568	1 002	1 537	173	162
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	3	592	1 008	1 224	1 514	1 990	342	234
SALDOS EM FIM DE PERÍODO								
ARRECADAÇÃO BRUTA	4	611	1 834	3 626	6 142	9 669	10 924	11 320
RESSARCIMENTOS EFETUADOS	5	19	234	802	1 804	3 341	3 784	3 946
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	6	592	1 600	2 824	4 338	6 328	7 140	7 374

FONTE: Banco Nacional da Habitação.
1/ O primeiro valor registrado foi no mês de abril de 1967.

LETRAS IMOBILIÁRIAS

QUADRO I.19

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966 [1/]	1967	1968	1969	1970	1971	19 Fev
TOTAL								
Fluxos no Período	1	12	203	350	506	791	1 045	69
Saldos em fim de Período	2	12	215	565	1 071	1 862	2 907	3 065
COLOCAÇÃO LÍQUIDA JUNTO AO PÚBLICO								
Fluxos no Período	3	7	133	321	461	802	1 038	69
Saldos em fim de Período	4	7	140	461	922	1 724	2 762	2 920
COLOCAÇÃO LÍQUIDA JUNTO AO BNH								
Fluxos no Período	5	5	70	29	45	– 11	7	—
Saldos em fim de Período	6	5	75	104	149	138	145	145

FONTE: Banco Nacional da Habitação.
1/ O primeiro valor desta coluna foi registrado no mês de julho de 1966.

UNEMPLOYMENT INSURANCE FUND [1]

Cr$ milhões

7 2					OUT		N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	1971	1972		
								FLOW BY PERIOD
372	373	398	430	425	329	453	1	*GROSS RECEIPTS*
201	178	199	235	193	140	235	2	*DISBURSEMENTS*
171	195	199	195	232	189	218	3	*NET RECEIPTS*
								BALANCE AT END OF PERIOD
11 692	12 065	12 463	12 893	13 318	9 027	13 771	4	*GROSS RECEIPTS*
4 147	4 325	4 524	4 759	4 952	3 055	5 187	5	*DISBURSEMENTS*
7 545	7 740	7 939	8 134	8 366	5 972	8 584	6	*NET RECEIPTS*

1/ The first observation were Abril, 1967.

HOUSING BONDS

Cr$ milhões

2					AGO		N.º	ITEM
Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	1971	1972		
								TOTAL
136	163	75	142	148	101	132	1	*Flow by period*
3 201	3 364	3 439	3 581	3 728	2 207	3 860	2	*Balance at end of period*
								PLACED WITH PUBLIC
136	163	196	142	147	87	132	3	*Flow by period*
3 056	3 219	3 415	3 557	3 704	2 058	3 836	4	*Balance at end of period*
								PLACED WITH BNH
—	—	– 121	—	1	14	—	5	*Flow by period*
145	145	24	24	24	149	24	6	*Balance at end of period*

1/ The was observed the first value of this column in July, 1966.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [1]

BALANCETE AJUSTADO

QUADRO I.20

ATIVO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1 Ma
TOTAL	T	628	1 117	1 670	2 289	5 307	8 145	9 15
ENCAIXE	1	56	184	91	161	263	365	58
Moeda Corrente	1A	11	21	23	32	38	50	6
Depósitos em Bancos	1B	45	163	68	129	225	315	52
EMPRÉSTIMOS	2	394	615	1 120	1 548	3 112	4 802	5 16
Bens de Consumo Duráveis	2A	...	...	...	...	118	132	14
Consignações	2B	95	144	176	152	421	370	37
Crédito Pessoal	2C	...	...	...	...	136	316	34
Habitacionais	2D	...	...	...	...	1 677	2 633	2 82
Hipotecários	2E	195	207	492	743	480	985	1 07
Penhores	2F	51	67	76	83	117	143	16
Promessa de Venda de Imóveis	2G	...	...	...	...	59	119	12
Sob Caução	2H	0	0	2	6	5	0	
Outros	2I	53	197	374	564	99	104	10
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3	87	129	199	242	331	333	27
Títulos Federais	3A	28	116	178	211	290	269	21
ORTN	3A1	28	116	178	211	290	269	16
LTN	3A2	...	...	...	...	...	—	4
Títulos Estaduais e Municipais	3B	...	...	...	...	...	0	
Outros	3C	59	13	21	31	41	64	6
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	4	9	21	17	40	...	258	26
IMOBILIZADO	5	18	42	95	128	327	246	26
OUTROS CRÉDITOS	6	64	126	148	170	1 274	2 141	2 59
BNH — Conta Depósitos	6A	...	...	...	...	27	9	1
Diversos	6B	64	126	148	170	1 247	2 132	2 58

FEDERAL SAVINGS BANK [1/]

ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

7 2					SET		N.º	ASSETS
Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	1971	1972		
9 676	10 085	10 337	10 831	11 074	7 828	11 544	T	TOTAL
611	699	690	714	584	416	701	1	CASH
77	69	85	61	63	67	77	1A	Currency
534	630	605	653	521	349	624	1B	Bank Deposits
5 448	5 552	5 659	6 036	6 186	4 320	6 360	2	LOANS
141	144	150	156	163	119	167	2A	Durable Consumer Goods
372	365	349	358	371	373	384	2B	Consignments
346	367	411	452	498	296	542	2C	Personnel credit
3 027	3 107	3 149	3 383	3 431	2 303	3 452	2D	Housing
1 131	1 120	1 143	1 216	1 252	876	1 271	2E	Mortgage
165	169	172	175	180	139	184	2F	Pawns
130	135	135	141	141	103	141	2G	Real Estate Sales Advances
0	0	0	0	0	0	0	2H	Under Guarantee
136	145	150	155	150	111	219	2I	Other
361	384	625	618	712 r	234	727	3	SECURITIES
297	319	560	553	638 r	188	649	3A	Treasury Bonds
115	135	157	159	138	187	54	3A1	ORTN
182	184	403	394	500 r	1	595	3A2	LTN
0	0	0	0	0	0	0	3B	State and Municipal Bonds
64	65	65	65	74	46	78	3C	Other
237	240	243	243	244	249	247	4	REAL ESTATE
265	271	286	290	296	230	298	5	FIXED ASSETS
2 754	2 939	2 834	2 930	3 052	2 379	3 211	6	OTHER ASSETS
10	10	11	11	11	9	11	6A	BNH – Deposit Account
2 744	2 929	2 823	2 919	3 041	2 370	3 200	6B	Other

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1/

BALANCETE AJUSTADO

QUADRO I.20

PASSIVO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1 9 Ma
TOTAL	T	628	1 117	1 670	2 289	5 307	8 145	9 154
RECURSOS PRÓPRIOS	7	55	150	321	515	1 013	1 638	1 756
Capital (Patrimônio)	7A	21	65	260	411	353	900	900
Reservas e Provisões	7B	16	42	10	12	589	738	741
Saldo Líquido — Contas de Resultado	7C	18	43	51	92	71	—	115
DEPÓSITOS À VISTA	8	333	582	591	696	1 069	1 083	1 251
Populares	8A	313	565	574	693	616	554	623
Sem Limite	8B	...	...	...	...	270	318	348
Outros	8C	20	17	17	3	183	211	280
DEPÓSITOS A PRAZO	9	81	161	217	427	1 298	2 198	2 570
Poupança Livre 2/	9A	...	...	...	...	1 189	2 029	2 392
Poupança Vinculada	9B	...	...	...	...	27	46	47
Prazo Fixo	9C	10	43	51	47	74	76	80
Judiciais	9D	1	1	0	3	8	46	50
Sob Caução	9E	6	5	7	4	—	—	—
Outros	9F	64	112	159	373	...	1	1
FUNDOS ESPECIAIS	10	...	...	...	...	122	195	51
OUTRAS EXIGIBILIDADES	11	159	224	541	651	1 805	3 031	3 526
BNH — Conta Refinanciamentos	11A	...	...	...	...	431	527	515
Outros Empréstimos e Refinanciamentos	11B	...	...	...	...	...	89	49
Diversos	11C	159	224	541	651	1 374	2 415	2 962

1/ De 1966 a novembro de 1970 compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro (GB), Rio Grande do Sul, Mina Gerais e Brasília, que apresentavam elevada percentagem do Ativo e Passivo de todas as 22 Caixas existentes em 30.11.1970. A partir d mês de dezembro de 1970 o Balancete é o da Caixa Econômica Federal ajustado.
2/ Até novembro de 1970 os Depósitos de Poupança livre eram apurados no item "Outros" de Depósitos a Prazo (9F).

FEDERAL SAVINGS BANK [1/]
ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

72					SET		N.º	*LIABILITIES*
Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	1971	1972		
9 676	10 085	10 337	10 831	11 074	7 828	11 544	T	TOTAL
1 821	1 882	1 938	1 987	2 065	2 490	2 139	7	*CAPITAL ACCOUNTS*
1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	900	1 200	7A	*Patrimonial*
442	443	738	739	741	1 428	742	7B	*Reserves*
179	239	–	48	124	162	197	7C	*Allocations Result Account*
1 214	1 203	1 410	1 343	1 442	1 098	1 461	8	*DEMAND DEPOSITS*
606	479	704	676	723	577	694	8A	*Private*
348	464	400	348	383	294	359	8B	*Unlimited*
260	260	306	319	336	227	408	8C	*Other*
2 776	2 923	3 117	3 432	3 594	1 925	3 763	9	*TIME DEPOSITS*
2 593	2 736	2 926	3 234	3 400 r	1 765	3 562	9A	*Savings* [2/]
45	47	51	53	53	47	60	9B	*Earmarked savings*
80	80	80	81	77	76	77	9C	*Fixed–term*
57	60	60	64	64 r	35	64	9D	*Judicial*
–	–	–	–	–	–	–	9E	*Under Guarantee*
1	0	0	0	0	2	0	9F	*Other*
62	52	207	228	11	33	62	10	*SPECIAL FUNDS*
3 803	4 025	3 665	3 841	3 962	2 282	4 119	11	*OTHER LIABILITIES*
526	501	493	514	496	508	477	11A	*BNH — Refinancings Account*
67	65	64	52	50	145	48	11B	*Other loans and refinancings*
3 210	3 459	3 108	3 275	3 416	1629	3 594	11C	*Other*

1 It includes from 1966 to Nov. 1970 the Federal Savings Banks of São Paulo, Rio de Janeiro (GB), Rio Grande do Sul, Minas Gerais and Brasília of the total 22 Savings Banks existing on Nov. 30, 1970. After Dec. 1970, the Balance Sheet is that Federal Savings Bank, adjusted.

2 Savings Deposits were included in "Other" of "Time Deposits" (9F), until Nov., 1970.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

BALANCETE AJUSTADO

QUADRO I.21

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971					1	
		Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
ATIVO	T	99	144	191	236	296	344	392
ENCAIXE	1	5	21	5	25	5	3	10
EMPRÉSTIMOS	2	28	46	73	83	135	182	230
Produção	2A	7	13	22	32	61	87	135
Cédulas de Crédito Industrial	2A1	7	13	22	32	61	87	135
Sob Hipoteca	2A2	...	...	...	...	...	...	...
Caução de Títulos	2A3	...	...	...	...	...	...	...
Outros	2A4	...	...	...	...	...	...	...
Comércio	2B	—	10	30	30	32	30	30
Sob Hipoteca	2B1	...	...	...	...	...	...	...
Outros	2B2	...	...	...	...	...	...	...
Serviços	2C	...	...	...	...	...	...	...
Sob Hipoteca	2C1	...	...	...	...	...	...	...
Outros	2C2	...	...	...	...	...	...	...
Outros 2/	2D	21	23	21	21	42	65	65
REFINANCIAMENTOS	3	—	10	70	90	110	120	134
Banco do Brasil	3A	—	—	50	50	50	50	50
Bancos de Desenvolvimento	3B	—	—	—	—	—	—	—
Finame	3C	—	10	20	40	60	70	84
Outros	3D	—	—	—	—	—	—	—
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4	66	67	43	38	46	39	18
Títulos Públicos Federais	4A	25	25	—	—	7	—	—
Quotas de Fundos de Investimentos	4B	—	—	—	—	—	—	—
Certificados de Depósitos	4C	41	42	43	38	39	39	18
Outros	4D	—	—	—	—	—	—	—
OUTRAS CONTAS	5	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVO	T	99	144	191	236	296	344	392
PARTICIPANTES DO FUNDO DO PIS	6	97	139	185	230	279	327	371
Quotas Individuais	6A	—	—	—	—	—	—	—
Contribuições a Ratear	6B	97	139	185	230	279	327	371
Outras	6C	—	—	—	—	—	—	—
CREDORES DIVERSOS — PAÍS	7	—	—	—	—	—	—	—
Banco Central do Brasil	7A	—	—	—	—	—	—	—
Outros	7B	—	—	—	—	—	—	—
SALDO LÍQUIDO DAS CONTAS DE RESULTADO	8	2	5	6	6	17	17	21
OUTRAS CONTAS	9	0	0	0	0	0	0	0

1/ Mudança na contabilização do PIS.
2/ Inclui, até Maio de 72, os empréstimos sob hipoteca.
3/ O valor dos empréstimos sob hipoteca foi de Cr$ 88 milhões neste mês.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

7 2									
Mar	Abr	Mai	Jun [1]	Jul	Ago	Set	Out	N.º	ITEM
474	531	780	915	995	1 091	1 233	1 344	T	ASSETS
49	59	51	21	40	8	58	62	1	CASH
265	292	308	592	630 r	732	822	911	2	LOANS
128	113	117	424	476	568	644	734	2A	For Production
128	113	117	107	114	147	167	187	2A1	By Industrial Credit Bills
...	...	...	83	52	81	86	109	2A2	By Mortgage
...	...	...	225	284	314	362	385	2A3	Under Guarantees
...	...	...	9	26	26	29	53	2A4	Other
32	50	50	82	71	76	83	80	2B	For Commerce
...	...	...	32	31	36	40	39	2B1	By Mortgage
...	...	...	50	40	40	43	41	2B2	Other
...	...	...	86	83	88	95	97	2C	For Services
...	...	...	29	31	35	40	44	2C1	By Mortgage
...	...	...	57	52	53	55	53	2C2	Other
105	129	141 [3]	—	—	—	—	—	2D	Other [2]
148	176	369	51	53	57	59	76	3	REFINANCING
53	50	...	—	—	—	—	12	3A	Banco do Brasil
—	—	...	51	53	57	59	64	3B	Development Banks
95	117	...	—	—	—	—	—	3C	Finame
—	9	...	—	—	—	—	—	3D	Other
12	4	52	250	272	294	294	295	4	SECURITIES
—	—	52	52	53	53	53	55	4A	Federal Bons & Bills
—	4	—	198	219	241	241	240	4B	Investment Funds Quotas
12	—	—	—	—	—	—	—	4C	Certificate of Deposits
—	—	—	—	—	—	—	—	4D	Other
0	0	0	1	0	0	0	0	5	OTHERS ACCOUNTS
474	531	780	915	995	1 091	1 233	1 344	T	LIABILITIES
435	489	556	643	722	814	906	1 011	6	PIS QUOTAS
—	—	—	643	643	642	642	642	6A	Personal Quotas
435	489	556	—	79	172	264	369	6B	Quotas to be distributed
—	—	—	—	—	—	—	—	6C	Other
—	—	181	200	200	200	200	207	7	OTHER CLAIMS
—	—	181	200	200	200	200	200	7A	Banco Central do Brasil
—	—	—	—	—	—	—	7	7B	Other
39	42	43	72	72	72	127	126	8	NET RESULT BALANCE
0	0	0	0	1	5	—	—	9	OTHER ACCOUNTS

Change in the general criterium to classify operations.
Up to May 1972 includes mortgage loans.
Mortgage loans: Cr$ 88 millions.

CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS [1/]

BALANCETE AJUSTADO

QUADRO I.22

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1 Fe
ATIVO	T	303	503	845	1 205	1 894	2 599	3 31
ENCAIXE	1	37	71	105	144	111	178	23
Moeda Corrente	1A	14	27	39	73	73	88	9
Depósitos em Bancos	1B	23	44	66	71	38	90	14
EMPRÉSTIMOS	2	220	314	542	900	1 488	2 128	2 44
Governos Estaduais	2A	1	1	0	0	0	43	4
Governos Municipais	2B	63	74	135	179	223	285	30
Autarquias	2C	11	10	12	13	13	8	
Crédito Pessoal	2D	35	42	52	88	127	178	22
Sob Caução	2E	2	5	7	28	48	30	2
Habitacionais 2/	2F	...	...	...	...	915	590	77
Hipotecários	2G	73	119	198	397	24	780	82
Rurais	2H	7	16	17	19	44	76	7
Bens de Consumo Duráveis 3/	2I	...	...	...	...	1	2	
Outros	2J	28	47	121	176	93	136	15
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3	1	49	80	59	32	54	12
Títulos Estaduais e Municipais	3A	1	48	77	54	20	50	12
Outros	3B	0	1	3	5	12	4	
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	4	4	6	8	7	17	25	2
IMOBILIZADO	5	8	9	19	28	85	92	10
OUTROS	6	33	54	91	67	161	122	38
PASSIVO	T	303	503	845	1 205	1 894	2 599	3 31
RECURSOS PRÓPRIOS	7	27	37	74	114	231	316	31
Patrimônio	7A	17	22	31	67	173	235	24
Fundos e Reservas	7B	7	8	14	24	58	81	9
Saldo Líquido das Contas de Resultado	7C	3	7	29	23	—	—	– 2
DEPÓSITOS À VISTA	8	184	319	516	803	727	639	73
Populares	8A	176	254	369	490	544	454	51
Sem Limite 4/	8B	...	...	...	...	...	39	4
Poderes Públicos	8C	3	43	47	69	107	108	11
Outros 5/	8D	5	22	100	244	76	38	6
DEPÓSITOS A PRAZO	9	39	64	104	139	744	1 393	1 61
Poupança Voluntária 6/	9A	...	...	...	...	598	1 222	1 37
Poupança Vinculada	9B	2	2	4	4	11	1	
Prazo Fixo	9C	3	8	10	30	2	0	
Judiciais	9D	34	54	90	105	133	170	22
Outros	9E	—	—	—	—	0	0	
DEMAIS EXIGIBILIDADES	10	53	83	151	149	192	251	65
BNH — Refinanciamentos 7/	10A	...	...	...	...	134	179	34
Outras	10B	53	83	151	149	58	72	30

1/ Dados ajustados dos Balancetes das Caixas Econômicas dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo. A Caixa Econôm do Estado de Goiás — criada em 11.8.64 — e a Caixa Econômica Estadual de Santa Catarina — criada em 5.1.70 — não entram no prese Balancete.
2/ Até dez. 70, os "Empréstimos Habitacionais" (2F), estavam incluídos em "Empréstimos Hipotecários" (2G).
3/ Os "Empréstimos a Bens de Consumo Duráveis" (2I) só começaram a ser especificados em dez. 70.
4/ Os "Depósitos à vista sem Limite" (8B), estavam incluídos em "Populares" (8A) até fev. 70.
5/ "Outros Depósitos à Vista" (8D) incluíam os "Depósitos de Poupança Voluntária" (9A) até set. 70.
6/ Até set. 70, os "Depósitos de Poupança Voluntária" (9A) estavam incluídos em "Outros", de "Depósitos à Vista" (8D). Vide nota 5
7/ Até dez. 70, "BNH-Refinanciamentos" estavam incluídas em "Outros" de "Demais Exigibilidades" (10B).

STATE SAVINGS BANKS [1]
ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

72 Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	AGO 1971	AGO 1972	N.º	ITEM
3 252	3 384	3 506	3 622	3 817	2 291	3 940	T	ASSETS
241	267	270	278	304	182	325	1	*RESERVES*
92	99	109	95	99	81	125	1A	*Currency*
149	168	161	183	205	101	200	1B	*Deposits with Banks*
2 483	2 559	2 645	2 695	2 803	1 875	2 896	2	*LOANS*
45	44	47	44	50	0	50	2A	*State Governments*
311	343	353	359	366	251	382	2B	*Local Governments*
7	7	10	9	28	8	27	2C	*Public Autonomous Entities*
231	239	247	264	278	160	293	2D	*Personnel Loans*
31	30	29	29	6	28	6	2E	*Under Guarantee*
786	815	863	889	952	483	980	2F	*Houses* [2]
832	837	840	835	844	751	856	2G	*Mortgage*
79	78	83	92	98	69	106	2H	*Rural*
2	2	2	2	5	2	5	2I	*Durable Consumers Goods* [3]
159	164	171	172	176	123	191	2J	*Other*
189	218	264	301	290	4	294	3	*SECURITIES*
182	210	247	282	286	0	290	3A	*State and Municipal Bonds*
7	8	17	19	4	4	4	3B	*Other*
25	25	18	25	24	17	24	4	*REAL ESTATE*
104	104	111	103	117	91	116	5	*FIXED ASSETS*
210	211	198	220	280	122	285	6	*OTHER*
3 252	3 384	3 506	3 622	3 817	2 291	3 940	T	LIABILITIES
317	259	338	358	331	165	329	7	*CAPITAL ACCOUNTS*
244	244	244	253	269	177	269	7A	*Patrimonial*
92	93	92	105	84	61	84	7B	*Reserves*
– 19	– 78	2	–	– 22	– 73	– 24	7C	*Net Balance on Result Accounts*
750	745	747	762	772	665	782	8	*DEMAND DEPOSITS*
519	511	517	521	540	489	558	8A	*Common*
51	45	55	57	56	42	49	8B	*Unlimited* [4]
117	123	111	111	134	87	124	8C	*Public Sector*
63	66	64	73	42	47	51	8D	*Other* [5]
1 652	1 837	1 902	1 971	2 130	1 145	2 190	9	*TIME DEPOSITS*
1 441	1 605	1 653	1 670	1 828	974	1 889	9A	*Savings* [6]
3	2	2	3	3	1	3	9B	*Earmarked Savings*
0	0	0	0	0	0	0	9C	*Fixed Time Deposits*
204	225	242	292	291	170	290	9D	*Judicial*
4	5	5	6	8	0	8	9E	*Other*
533	543	519	531	564	316	639	10	*OTHER LIABILITIES*
338	344	345	337	325	170	348	10A	*BNH–Refinancings* [7]
195	199	174	194	239	146	291	10B	*Other*

Adjusted data of States Savings Banks of Minas Gerais, Rio Grande do Sul and S. Paulo State Savings Banks of Goiás — created on Aug. 11, 1964 and of Santa Catarina — created on Jan. 5, 1970 — are not entered in this balance-sheet up to Dec. 1971.
Untill Dec., 1970 "Housing loans (2F) were included in "Mortgage Loans" (2G).
"Loans of Consumer's Durable Goods" (2I) were only specified after Dec., 1970.
"Unlimited Time Deposits" (8B) were included in "Private Demand Deposits" (8A) until Feb., 1970.
"Savings Deposits" (9A) were included in "Other Demand Deposits" (8D) until Sept., 1970.
Untill Sept., 1970 "Savings Deposits" (9A) were included in "Other Demand Deposits" (8D). See Note 5/.
Untill Dec., 1970 "BNH–Refinancings" were included in "Other" of "Other Liabilities" (10B).

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO COM CORREÇÃO MONETÁRIA

QUADRO I.16

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	19 Abr
TOTAL	T	129	469	1 056	1 939	4 284	9 311	10 876
Com Emissão de Certificados	ST1	...	...	...	326	779	1 695	1 965
Sem Emissão de Certificados	ST2	...	...	...	1 613	3 505	7 616	8 911
BANCOS DE INVESTIMENTOS	1	2	85	409	1 099	2 808	5 746	6 861
Com CD	1A	...	...	...	319	730	1 557	1 846
Sem CD	1B	...	...	...	780	2 078	4 189	5 015
BANCOS COMERCIAIS	2	127	336	573	758	1 356	3 164	3 616
Com CD	2A	...	...	...	7	47	136	118
Sem CD	2B	...	...	...	751	1 309	3 028	3 498
BANCO DO BRASIL	3	...	48	74	82	120	401	399
Com CD	3A	—	—	—	—	2	2	2
Sem CD	3B	...	48	74	82	118	399	397

DEPÓSITOS DE POUPANÇA

QUADRO I.23

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	19 Fev
TOTAL	T	18	86	330	887	2 106	3 784	4 240
Voluntários	ST1	18	86	330	859	2 082	3 762	4 207
Outros	ST2	—	—	—	28	24	22	33
CAIXAS ECONÔMICAS 1/	1	18	77	261	752	1 809	3 276	3 656
Voluntários	1A	18	77	261	732	1 792	3 261	3 639
Outros	1B	—	—	—	20	17	15	17
SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO 2/	2	—	9	50	73	147	293	338
Voluntários	2A	—	9	50	67	145	290	327
Outros	2B	—	—	—	6	2	3	11
ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS	3	—	—	19	62	150	215	246
Voluntários	3A	—	—	19	60	145	211	241
Outros	3B	—	—	—	2	5	4	5

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco Nacional da Habitação.
1/ Caixa Econômica Federal e Caixas Estaduais.
2/ Inclusive as Carteiras de Crédito Imobiliário das Financeiras.

TIME INDEXED DEPOSITS

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

72					OUT		N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	1971	1972		
11 331	11 624	12 778 p	13 227 e	...	8 016	...	T	TOTAL
2 078	2 144	3 010 p	3 077 e	...	1 392	...	ST1	*With Certificates of Deposits (CD's)*
9 253	9 480	9 768 p	10 150 e	...	6 624	...	ST2	*Without Certificates of Deposits*
7 001	7 268	7 674 p	7 931 e	8 144 e	5 007	8 587 e	1	INVESTMENT BANKS
1 953	2 020	2 302 p	2 364 e	2 400 e	1 267	2 451 e	1A	*With CD's*
5 048	5 248	5 372 p	5 567 e	5 744 e	3 740	6 136 e	1B	*Without CD's*
3 879	3 902	4 649	4 888	...	2 767	...	2	COMMERCIAL BANKS
123	122	706	711	...	123	...	2A	*With CD's*
3 756	3 780	3 943	4 177	...	2 644	...	2B	*Without CD's*
451	454	455	408	407	242	403 e	3	BANCO DO BRASIL
2	2	2	2	2	2	2 e	3A	*With CD's*
449	452	453	406	405	240	401 e	3B	*Without CD's*

SAVINGS DEPOSITS

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

2					AGO		N.º	ITEM
Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	1971	1972		
4 470	4 895	4 963	5 434	5 983	3 141	6 293	T	TOTAL
4 437	4 862	4 932	5 403	5 950	3 103	6 260	ST1	*Voluntary*
33	33	31	31	33	38	33	ST2	*Other*
3 830	4 196	4 206	4 603	5 050	2 698	5 299	1	*SAVINGS BANKS 1/*
3 813 r	4 179	4 191	4 588	5 033	2 678	5 282	1A	*Voluntary*
17	17	15	15	17	20	17	1B	*Other*
380	420	453	497	562	253	595	2	*HOUSING CREDIT CO. 2/*
369	409	442	486	551	239	584	2A	*Voluntary*
11	11	11	11	11	14	11	2B	*Other*
260	279	304	334	371	190	399	3	*SAVINGS AND LOANS ASSOCIATIONS*
255	274	299	329	366	186	394	3A	*Voluntary*
5	5	5	5	5	4	5	3B	*Other*

Caixa Econômica Federal and State Saving Banks.
It includes Housing Credit Dept. of Finance Co.

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS EM PODER DO PÚBLICO NÃO BANCÁRIO

QUADRO I.25

DISCRIMINAÇÃO *ITEM*	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	19 Mai	Jun	Jul
TOTAL *TOTAL*	T	...	20 804	30 542	41 351	61 829	...	71 798	...
HAVERES MONETÁRIOS *MONETARY ASSETS*	ST1	10 906	15 664	22 377	29 680	37 484	39 303	41 848	42 348
Papel Moeda 1/ *Currency 1/*	1	2 318	2 896	4 013	5 285	6 609	6 216	6 129	6 589
Depósitos à Vista 2/ *Demand Deposits 2/*	2	8 588	12 768	18 364	24 395	30 875	33 087	35 719	35 759
HAVERES NÃO MONETÁRIOS *NON-MONETARY ASSETS*	ST2	...	5 140	8 165	11 671	24 345	...	29 950	...
Depósitos de Poupança 3/ *Savings Deposits 3/*	3	18	86	330	887	2 106	2 772	2 824	2 977
Depósitos a Prazo Fixo *Time Deposits*	4	...	796	1 502	2 065	4 439	5 581	5 927	6 468
Sem correção monetária 4/ *Non indexed 4/*	4A	...	327 5/	447 5/	127	156	157	156	184
Com correção monetária 6/ *Indexed 6/*	4B	129	469	1 055	1 938	4 283	5 424	5 771	6 284
Sem emissão de Certificado *Without CD's*	4B1	...	469	1 055	1 612	3 505	4 457	4 756	5 175
Com emissão de Certificado *With CD's*	4B2	...	–	–	326	778	967	1 015	1 109
Aceites Cambiais 7/ *Acceptances 7/*	5	906	2 105	4 558	6 172	9 756	11 181	11 442	11 604
Letras Imobiliárias 8/ *Housing Bonds 8/*	6	7	140	461	922	1 724	1 926	1 926	1 971
ORTN 9/p *Federal Indexed Bonds 9/ p*	7	...	2 013	1 314	1 625	5 620	...	6 241	...
LTN *Treasury Bills*	8	–	–	–	–	700	...	1 590	...

1/ Papel Moeda em Poder do Público menos Caixa em Moeda Corrente das Caixas Econômicas.
2/ Sistema Bancário, Caixas Econômicas, menos Depósitos à Vista das Caixas Econômicas no Sistema Bancário.
3/ Caixas Econômicas, Sociedades de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança e Empréstimos.
4/ Sistema Bancário e Caixas Econômicas.
5/ Inclui Depósitos para investimento no Banco da Amazônia.
6/ Sistema Bancário e Bancos de Investimento.
7/ Financeiras e Bancos de Investimentos.
8/ Exceto as colocadas junto ao BNH.
9/ Exclui, também, a parcela referente à Caixa Econômica Federal.

NON-BANKING SECTOR HOLDINGS OF SELECTED FINANCIAL ASSETS

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

71					1972						N.º
Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
...	79 097	...	...	88 857	89 303	91 099	93 989	97 115	100 037	...	T
43 231	44 777	46 233	48 138	48 555	47 042 r	47 884 r	49 413	50 391	51 693	54 784	ST1
6 415	6 520	6 898	7 002	8 417	7 827 r	7 798 r	8 355	8 418	8 199	8 568	1
36 816	38 257	39 335	41 136	40 138	39 215	40 086	41 058	41 973	43 494	46 216	2
...	34 320	...	...	40 302	42 288	43 240	44 576	46 724	48 344	...	ST2
3 141	3 393	3 497	3 640	3 784	4 106	4 240	4 470	4 896	4 963	5 434	3
6 964	7 361	8 200	8 847	9 479	10 278	10 930	10 954	11 081	11 542	11 775	4
165	161	183	183	169	178	213	170	205	211	151	4A
6 799	7 200	8 017	8 664	9 310	10 100	10 717	10 784	10 876	11 331	11 624	4B
5 606	5 831	6 625	7 150	7 615	8 317	8 725	8 839	8 911	9 253	9 480	4B1
1 193	1 369	1 392	1 514	1 695	1 783	1 992	1 945	1 965	2 078	2 144	4B2
12 415	12 890	13 265	14 074	14 389	15 123	15 513	15 864	16 567	17 110	17 909	5
2 058	2 245	2 420	2 516	2 762	2 851	2 920	3 056	3 219	3 415	3 557	6
...	6 313	...	...	6 838	6 970	6 952	7 451	7 945	8 167	...	7
...	2 118	...	...	3 050	2 960	2 685	2 781	3 016	3 147	...	8

Currency outside the banking system minus currency of Savings Banks.
Banking System, Savings Banks minus Demand Deposits of Savings Banks in the Banking System.
Savings Banks, Housing Credit Co., and Savings and Loans Associations.
Banking System and Savings Banks.
It includes Investment Deposits of Banco da Amazônia.
Banking System and Investment Banks.
Finance Co. and Investment Banks.
Housing Bonds held by BNH excluded.
Also excludes balances with Caixa Econômica Federal Savings Bank.

CONTA CAFÉ

QUADRO I.27

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969
SALDO LÍQUIDO DA CONTA CAFÉ (1+2+3–4)	T	348	300	897	1 53[illegible]
FUNDO DE RESERVA E DEFESA DO CAFÉ-FRDC (1A-1B)	1	345	505	1 418	2 82[illegible]
RECEITAS BRUTAS	1A	2 501	3 611	5 021 r	7 25[illegible]
Valor em cruzeiros da venda pelo Banco do Brasil dos dólares recebidos sob a forma de "Quota de Contribuição"	1A1	2 328	3 256	4 320 r	5 97[illegible]
Valor das vendas de café dos estoques oficiais ao consumo interno	1A2	30	46	129	36[illegible]
Valor das vendas de café dos estoques oficiais ao comércio exportador	1A3	79	106	270	39[illegible]
Valor das vendas de café dos estoques oficiais nos entrepostos e levado a crédito do FRDC	1A4	9	98	197	38[illegible]
Valor das vendas diretas de café dos estoques oficiais ao exterior	1A5	—	—	—	1[illegible]
Redução de Preços Mínimos (Reintegro)	1A6	48	98	98	10[illegible]
Renda de juros	1A7	—	—	0	1[illegible]
Diferenciais de exportação de café	1A8	7	7	7	[illegible]
SUPRIMENTOS E DESPESAS À CONTA DO FRDC	1B	2 156	3 106	3 603 r	4 43[illegible]
Compra de excedentes	1B1	1 600	2 084	2 251	2 37[illegible]
Nivelamento de mercado	1B2	19	19	19	1[illegible]
Bonificações por exportações de café	1B3	44	44	50	6[illegible]
Indenização por garantia de preço	1B4	9	19 r	33	4[illegible]
Prêmio de estímulo ao aprimoramento da qualidade	1B5	0	0	1	
Contratos de Câmbio	1B6	21	34	38	7[illegible]
Financiamentos de exportações adicionais	1B7	—	—	41	9[illegible]
Financiamentos de exportações para o mercado argentino	1B8	—	2	4	
Custeio Administrativo do IBC e GERCA	1B9	228	369	552 r	73[illegible]
Aplicações	1B10	—	—	—	14[illegible]
Investimentos de Capital feitos pelo IBC	1B11	45	141	159	15[illegible]
Taxa de propaganda instituída pela Lei 3 302 (US$ 0,25/saca)	1B12	2	12	24	4[illegible]
Erradicação e diversificação da cafeicultura	1B13	153	286	321	37[illegible]
FUNAGRI – FUNDAG	1B14	—	—	—	
Outras despesas	1B15	35	96 r	110	3[illegible]
FUNDO DE RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA – FRC	2	78	69	58	4[illegible]
RECEITA	2A	94	101	68	5[illegible]
DESPESA	2B	16	32	10	
VALOR DAS VENDAS DE CAFÉ DOS ESTOQUES OFICIAIS LEVADO A CRÉDITO DO "FUNDO DOS ÁGIOS"	3	145	145	145	14[illegible]
EMPRÉSTIMOS E REDESCONTOS A CAFÉ	4	220	419	724	1 4[illegible]
EMPRÉSTIMOS NORMAIS PELA CREGE	4A	118	200	237	5[illegible]
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4B	14	43	178	2[illegible]
EMPRÉSTIMOS PELA CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL	4C	88	19	46	[illegible]
REDESCONTOS PELO BANCO CENTRAL	4D	...	157	263	6[illegible]

COFFEE ACCOUNT

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1970	1971	1972 Jan	1972 Fev		ITEM
2 458	2 032	2 432	2 910	T	COFFEE ACCOUNT NET BALANCE (1+2+3–4)
3 964	4 470	4 655	4 845	1	FRDC – NET BALANCE (1A–1B)
9 431	11 707	11 979	12 152	1A	*GROSS REVENUE*
7 474	8 756	8 963	9 076	1A1	*Cruzeiros value of Banco do Brasil sales of dollars earned under the "Contribution Quota"*
687	1 290	1 350	1 350	1A2	*Value of coffee sales from Governments Stocks to Domestic Consumption*
441	441	441	441	1A3	*Value of coffee sales from Government stocks to Foreign Trade*
671	1 042	1 047	1 104	1A4	*Value of coffee sales from Government stocks at entrepôts carried to FRDC*
30	30	30	30	1A5	*Value of direct coffee sales abroad from official stocks*
102	102	102	102	1A6	*Reduction of Minimum Prices (Reintegration)*
19	39	39	42	1A7	*Interest earned*
7	7	7	7	1A8	*Coffee export differentials*
5 467	7 237	7 324	7 307	1B	*ADVANCES AND EXPENDITURES UNDER ACCOUNT OF "FRDC"*
2 370	2 648	2 648	2 648	1B1	*Purchase of surpluses*
19	19	19	19	1B2	*Market prices levining*
79	186	187	187	1B3	*Allowances for coffee exports*
54	86	86	87	1B4	*Price support payments*
1	1	1	1	1B5	*Quality improvement premium*
80	89	90	90	1B6	*Exchange contracts*
118	116	116	118	1B7	*Additional exports financing*
6	8	8	8	1B8	*Exports financing to Argentina market IBC*
990	1 289	1 289	1 289	1B9	*IBC and GERCA administration cost*
191	378	388	404	1B10	*Investments*
159	159	159	159	1B11	*Investments of IBC*
56	73	73	75	1B12	*Advertising tax imposed by Law 3 302 (US$ 0,25/bag)*
481	499	499	499	1B13	*Coffee erradication and diversification*
273	875	935	935	1B14	*FUNAGRI – FUNDAG*
590	811	826	788	1B15	*Other expenses*
90	62	39	27	2	FRC – NET BALANCE
144	196	196	195	2A	*REVENUE*
54	134	157	168	2B	*EXPENDITURES*
145	145	145	145	3	VALUE OF COFFEE SALES FROM GOVERNMENT STOCKS CARRIED UNDER CREDIT OF THE "AGIO FUND"
1 741	2 645	2 407	2 107	4	LOANS AND REDISCOUNTS ON COFFEE
762	1 321	1 227	1 114	4A	*ORDINARY LOANS BY CREGE OF BANCO DO BRASIL*
97	125	86	84	4B	*ADVANCEMENTS ON EXCHANGE CONTRACTS*
242	206	236	262	4C	*LOANS BY CREAI OF BANCO DO BRASIL*
640	993	858	647	4D	*REDISCOUNT BY BANCO CENTRAL*

QUADRO I.27

DISCRIMINAÇÃO	N.º	19			
		Mar	Abr	Mai	Jun
SALDO LÍQUIDO DA CONTA CAFÉ (1+2+3–4)	T	2 111	2 326	2 470	2 569
FUNDO DE RESERVA E DEFESA DO CAFÉ-FRDC (1A-1B)	1	4 242	4 346	4 205	4 410
RECEITAS BRUTAS	1A	12 292	12 445	12 646	12 922
Valor em cruzeiros da venda pelo Banco do Brasil dos dólares recebidos sob a forma de "Quota de Contribuição"	1A1	9 189	9 295	9 472	9 651
Valor das vendas de café dos estoques oficiais ao consumo interno	1A2	1 369	1 378	1 391	1 395
Valor das vendas de café dos estoques oficiais ao comércio exportador	1A3	441	445	449	449
Valor das vendas de café dos estoques oficiais nos entrepostos e levado a crédito do FRDC	1A4	1 110	1 144	1 150	1 237
Valor das vendas diretas de café dos estoques oficiais ao exterior	1A5	30	30	30	30
Redução de Preços Mínimos (Reintegro)	1A6	102	102	102	102
Renda de juros	1A7	44	44	45	51
Diferenciais de exportação de café	1A8	7	7	7	7
SUPRIMENTOS E DESPESAS À CONTA DO FRDC	1B	8 050	8 099	8 441	8 512
Compra de excedentes	1B1	3 209	3 224	3 268	3 293
Nivelamento de mercado	1B2	19	19	19	19
Bonificações por exportações de café	1B3	188	188	188	188
Indenização por garantia de preço	1B4	87	87	87	88
Prêmio de estímulo ao aprimoramento da qualidade	1B5	1	1	1	1
Contratos de Câmbio	1B6	90	91	91	92
Financiamentos de exportações adicionais	1B7	118	116	116	116
Financiamentos de exportações para o mercado argentino	1B8	8	8	8	14
Custeio Administrativo do IBC e GERCA	1B9	1 289	1 289	1 371	1 373
Aplicações	1B10	449	481	512	507
Investimentos de Capital feitos pelo IBC	1B11	159	159	159	159
Taxa de propaganda instituída pela Lei 3 302 (US$ 0,25/saca)	1B12	79	80	80	82
Erradicação e diversificação da cafeicultura	1B13	499	499	499	499
FUNAGRI – FUNDAG	1B14	955	963	976	980
Outras despesas	1B15	900	894	1 066	1 101
FUNDO DE RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA – FRC	2	19	14	19	6
RECEITA	2A	196	195	205	204
DESPESA	2B	177	181	186	198
VALOR DAS VENDAS DE CAFÉ DOS ESTOQUES OFICIAIS LEVADO A CRÉDITO DO "FUNDO DOS ÁGIOS"	3	145	145	145	145
EMPRÉSTIMOS E REDESCONTOS A CAFÉ	4	2 295	2 179	1 899	1 992
EMPRÉSTIMOS NORMAIS PELA CREGE	4A	1 029	883	776	770
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4B	118	147	149	134
EMPRÉSTIMOS PELA CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL	4C	330	363	404	455
REDESCONTOS PELO BANCO CENTRAL	4D	818	786	570	633

COFFEE ACCOUNT

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

2		SET		N.º	ITEM
Jul	Ago	1971	1972		
2 488	2 454	2 389	2 431	T	**COFFEE ACCOUNT NET BALANCE (1+2+3–4)**
4 434	4 544		4 823	1	**FRDC – NET BALANCE (1A-1B)**
13 051	13 267	11 049	13 530	1A	*GROSS REVENUE*
9 767	9 913	8 418	10 156	1A1	*Cruzeiros value of Banco do Brasil sales of dollars earned under the "Contribution Quota"*
1 399	1 407	1 102	1 408	1A2	*Value of coffee sales from Governments Stocks to Domestic Consumption*
450	450	441	450	1A3	*Value of coffee sales from Government stocks to Foreign Trade*
1 240	1 294	914	1 312	1A4	*Value of coffee sales from Government stocks at entrepôts carried to FRDC*
30	30	30	30	1A5	*Value of direct coffee sales abroad from offcial stocks*
102	102	102	102	1A6	*Reduction of Minimum Prices (Reintegration)*
56	64	35	65	1A7	*Interest earned*
7	7	7	7	1A8	*Coffee export differentials*
8 617	8 723	6 739	8 707	1B	*ADVANCES AND EXPENDITURES UNDER ACCOUNT OF "FRDC"*
3 295	3 295	2 482	3 295	1B1	*Purchase of surpluses*
19	19	19	19	1B2	*Market prices levining*
189	189	181	190	1B3	*Allowances for coffee exports*
88	88	84	88	1B4	*Price support payments*
1	1	1	1	1B5	*Quality improvement premium*
92	93	87	93	1B6	*Exchange contracts*
116	116	51	116	1B7	*Additional exports financing*
14	14	8	14	1B8	*Exports financing to Argentina market IBC*
1 373	1 455	1 286	1 455	1B9	*IBC and GERCA administration cost*
552	581	249	614	IB10	*Investments*
159	159	159	159	1B11	*Investments of IBC*
86	86	68	88	1B12	*Advertising tax imposed by Law 3 302 (US$ 025/bag)*
499	499	496	499	1B13	*Coffee erradication and diversification*
985	992	688	994	1B14	*FUNAGRI – FUNDAG*
1 149	1 136		1 082	1B15	*Other expenses*
– 72	– 70	63	– 157	2	**FRC – NET BALANCE**
165	168	174	169	2A	*REVENUE*
237	238	111	326	2B	*EXPENDITURES*
145	145	145	145	3	**VALUE OF COFFEE SALES FROM GOVERNMENT STOCKS CARRIED UNDER CREDIT OF THE "AGIO FUND"**
2 019	2 165	2 129	2 380	4	**LOANS AND REDISCOUNTS ON COFFEE**
802	868	1 009	1 088	4A	*ORDINARY LOANS BY CREGE OF BANCO DO BRASIL*
148	191	69	158	4B	*ADVANCEMENTS ON EXCHANGE CONTRACTS*
524	526	423	499	4C	*LOANS BY CREAI OF BANCO DO BRASIL*
545	580	628	635	4D	*REDISCOUNT BY BANCO CENTRAL*

INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BALANCETE CONSOLIDADO

INPS — IPASE

QUADRO I. 29

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1	
						Jun	Se
ATIVO	T	1 727	2 803	3 128	4 263	4 598	4 22
ENCAIXE	1	633	1 093	945	1 331	1 313	69
Moeda Corrente	1A	40	167	152	153	170	12
Depósitos	1B	593	926	793	1 178	1 143	56
DEPÓSITOS A PRAZO FIXO	2	12	13	20	15	15	3
VALORES MOBILIÁRIOS	3	20	22	34	90	97	10
Títulos Públicos Federais	3A	2	2	0	0	0	[illegible]
Ações de Sociedades de Economia Mista	3B	18	19	33	86	94	9
Outros	3C	0	1	1	4	3	[illegible]
EMPRÉSTIMOS	4	40	50	68	84	84	8
Hipotecários	4A	27	36	51	65	65	6
Outros	4B	13	14	17	19	19	1
DÍVIDA ATIVA	5	631	1 009	1 276	1 585	1 585	1 58
União	5A	466	703	1 029	1 300	1 300	1 30
Outros	5B	165	306	247	285	285	28
IMOBILIZADO	6	195	281	447	788	844	87
OUTRAS CONTAS	7	196	335	338	370	660	85
PASSIVO	T	1 727	2 803	3 128	4 263	4 598	4 22
RESERVAS E PROVISÕES	8	1 196	1 855	2 322	3 314	2 542	2 45
Fundo de Garantia	8A	1 079	1 489	1 728	1 804	2 203	2 20
Outros	8B	113	361	588	605	1 095	1 09
Saldo líquido das Contas de Resultado	8C	4	5	6	905	– 756	– 84
DEPÓSITOS	9	225	58	91	20	28	4
OUTRAS EXIGIBILIDADES	10	306	890	715	929	2 028	1 72

SOCIAL SECURITY INSTITUTES

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

INPS – IPASE

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

0	1971				1972		N.º	ITEM
Dez	Mar	Jun	Set	Dez	Mar	Jun		
5 352	5 051	5 281	5 526	7 092	5 841	6 637	T	**ASSETS**
1 576	1 184	1 262	1 565	2 165	927	1 700	1	*CASH*
101	86	141	73	197	454	1	1A	*Currency*
1 475	1 098	1 121	1 492	1 968	473	1 699	1B	*Deposits*
34	34	34	34	34	34	74	2	*TIME DEPOSITS*
112	113	112	113	116	141	152	3	*SECURITIES*
0	0	0	0	0	0	0	3A	*Government Bonds*
107	108	107	108	109	133	146	3B	*Mixed economy stocks*
5	5	5	5	7	8	6	3C	*Other*
79	83	83	86	99	99	95	4	*LOANS*
63	63	62	62	80	80	76	4A	*Mortgage*
16	20	21	24	19	19	19	4B	*Other*
2 105	2 105	2 105	2 105	2 627	2 627	2 627	5	*UNCOLLECTED CLAIMS*
1 688	1 688	1 688	1 688	2 105	2 105	2 105	5A	*Treasury*
417	417	417	417	522	522	522	5B	*Other*
979	989	1 029	1 079	1 180	1 167	1 192	6	*REAL ESTATE*
467	543	656	544	871	846	797	7	*OTHER*
5 352	5 051	5 281	5 526	7 092	5 841	6 637	T	**LIABILITIES**
3 950	3 483	2 846	2 529	5 035	5 415	4 720	8	*RESERVES*
2 306	2 312	2 312	2 311	2 556	2 555	2 555	8A	*Guarantee Fund*
1 620	1 617	1 619	1 618	2 453	2 451	2 451	8B	*Other*
24	– 446	– 1 085	– 1 400	26	409	– 286	8C	*Surplus Account*
161	152	145	137	62	56	68	9	*DEPOSITS*
1 241	1 416	2 290	2 860	1 995	370	1 849	10	*OTHER CLAIMS*

TAXAS DE JUROS DAS FINANCEIRAS

CRÉDITO AO CONSUMIDOR

ÚLTIMA TERÇA-FEIRA DO MES

QUADRO I.30

DISCRIMINAÇÃO 1/	N.º	1971			1			
		Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
RIO DE JANEIRO (GB)								
Custo do dinheiro para o mutuário								
360 d	1	3,61	3,63	3,66	3,60	3,43	3,37	3,38
540 d	2	3,49	3,49	3,52	3,50	3,32	3,28	3,26
720 d	3	3,41	3,41	3,43	3,40	3,25	3,17	3,15
Taxa para o tomador de letra de câmbio								
360 d	4	2,36	2,36	2,32	2,36	2,18	2,14	2,13
SÃO PAULO (SP)								
Custo do dinheiro para o mutuário								
360 d	5	3,39	3,40	3,67	3,56	3,25	2,99	3,32
540 d	6	3,32	3,34	3,44	3,32	3,04	2,98	3,02
720 d	7	3,22	3,18	3,37	3,23	2,97	3,03	2,93
Taxa para o tomador de letra de câmbio								
360 d	8	2,46	2,45	2,53	2,48	2,12	2,10	2,09
BELO HORIZONTE (MG)								
Custo do dinheiro para o mutuário								
360 d	9	3,81	3,73	3,73	3,73	3,43	3,46	3,45
540 d	10	3,53	3,54	3,50	3,54	3,13	3,14	3,14
720 d	11	3,41	3,45	3,37	3,46	3,02	3,00	3,01
Taxa para o tomador de letra de câmbio								
360 d	12	2,30	2,31	2,29	2,33	2,14	2,12	2,12
PORTO ALEGRE (RS)								
Custo do dinheiro para o mutuário								
360 d	13	3,58	3,61	3,59	3,57	3,55	3,52	3,50
540 d	14	3,42	3,46	3,43	3,42	3,38	3,35	3,33
720 d	15	3,31	3,34	3,32	3,30	3,27	3,26	3,23
Taxa para o tomador de letra de câmbio								
360 d	16	2,58	2,67	2,63	2,65	2,28	2,27	2,27
RECIFE (PE)								
Custo do dinheiro para o mutuário								
360 d	17	4,05	4,05	4,05	4,05	3,96	3,65	3,61
540 d	18	3,67	3,67	3,67	3,67	3,59	3,38	3,31
720 d	19	3,55	3,56	3,56	3,56	3,47	3,26	3,21
Taxa para o tomador de letra de câmbio								
360 d	20	2,46	2,46	2,46	2,46	2,36	2,10	2,13

1/ De acordo com o prazo em dias (d).

FINANCE CO. – INTEREST RATES

CONSUMER CREDIT

LAST TUESDAY OF THE MONTH

% ao mes
% per month

2							N.º	ITEM 1/
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
								RIO DE JANEIRO (GB)
								Rate for borrower
3,38	3,40	3,32	3,37	3,38	3,39	...	1	*360 d*
3,26	3,28	3,20	3,14	3,18	3,17	...	2	*540 d*
3,15	3,18	3,08	3,07	3,08	3,09	...	3	*720 d*
								Bill of exchange yield
2,11	2,11	2,07	2,02	2,02	2,02	...	4	*360 d*
								SÃO PAULO (SP)
								Rate for borrower
3,18	3,20	3,19	3,17	3,21	3,14	...	5	*360 d*
3,00	3,02	2,91	2,98	3,02	2,99	...	6	*540 d*
2,91	2,95	2,89	2,90	2,95	2,93	...	7	*720 d*
								Bill of exchange yield
2,09	2,16	2,08	2,09	2,10	2,08	...	8	*360 d*
								BELO HORIZONTE (MG)
								Rate for borrower
3,45	3,43	3,33	3,39	3,48	3,41	3,47	9	*360 d*
3,14	3,10	3,15	3,14	3,15	3,15	3,17	10	*540 d*
3,03	3,05	3,04	3,04	3,00	3,02	3,03	11	*720 d*
								Bill of exchange yield
2,16	2,14	2,14	2,13	2,15	2,13	2,14	12	*360 d*
								PORTO ALEGRE (RS)
								Rate for borrower
3,49	3,46	3,45	3,46	3,48	3,50	3,48	13	*360 d*
3,33	3,29	3,29	3,29	3,31	3,33	3,31	14	*540 d*
3,22	3,18	3,18	3,18	3,20	3,22	3,20	15	*720 d*
								Bill of exchange yield
2,33	2,22	2,22	2,22	2,22	2,25	2,25	16	*360 d*
								RECIFE (PE)
								Rate for borrower
3,62	3,61	3,62	3,63	3,60	3,59	3,58	17	*360 d*
3,33	3,32	3,34	3,33	3,35	3,34	3,33	18	*540 d*
3,21	3,21	3,22	3,22	3,24	3,24	3,24	19	*720 d*
								Bill of exchange yield
2,13	2,12	2,13	2,13	2,10	2,10	2,10	20	*360 d*

1/ *In accordance with maturity in days (d).*

FINANCEIRAS — EMPRÉSTIMOS POR ACEITE CAMBIAL EM 5 PRAÇAS [1]

QUADRO I.31

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971								19[illegible]
		Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ja[illegible]
SÃO PAULO (SP) [2]										
Total	1	4 652	4 864	5 020	5 394	5 652	5 867	6 234	6 896	7 17[illegible]
Consumidor e Serviço	1A	4 592	4 811	4 972	5 336	5 590	5 800	6 160	6 841	7 11[illegible]
Capital de giro	1B	60	53	48	58	62	67	74	55	6[illegible]
RIO DE JANEIRO (GB) [2]										
Total	2	1 731	1 806	1 852	2 303	2 378	2 461	2 596	2 830	2 95[illegible]
Consumidor e Serviço	2A	1 699	1 773	1 820	2 274	2 359	2 445	2 582	2 816	2 94[illegible]
Capital de Giro	2B	32	33	32	29	19	16	14	14	1[illegible]
PORTO ALEGRE (RS)										
Total	3	666	680	727	764	790	811	866	901	95[illegible]
Consumidor e Serviço	3A	666	680	727	764	790	811	866	901	95[illegible]
Capital de Giro	3B	0	0	0	0	0	0	0	0	
BELO HORIZONTE (MG)										
Total	4	606	575	502	503	510	513	527	550	57[illegible]
Consumidor e Serviço	4A	586	557	491	492	499	501	516	540	56[illegible]
Capital de Giro	4B	20	18	11	11	11	12	11	10	1[illegible]
RECIFE (PE)										
Total	5	148	154	151	143	142	141	140	137	1[illegible]
Consumidor e Serviço	5A	146	152	150	142	141	140	139	136	1[illegible]
Capital de Giro	5B	2	2	1	1	1	1	1	1	

1/ Os valores foram englobados nas praças das sedes das Financeiras.
2/ Amostragem ao redor de 50% do Universo destas Praças.

FINANCE COMPANIES – ACCEPTANCES CREDITS IN 5 MARKET-PLACES [1]

Saldos na última Terça-Feira do mês
Balance at The Last Tuesdey of Each Month
Cr$ milhões

Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	N.º	ITEM
											SÃO PAULO (SP) [2]
7 467	7 669	7 969	8 190	8 477	8 772	8 814	9 069	9 437	...	1	*Total*
7 412	7 615	7 913	8 137	8 428	8 729	8 776	9 034	9 405	...	1A	*Consumer & Services*
55	54	56	53	49	43	38	35	32	...	1B	*Working Capital*
											RIO DE JANEIRO (GB) [2]
3 084	3 165	3 374	3 603	3 823	3 030	3 529	3 631	3 844	...	2	*Total*
3 074	3 156	3 366	3 595	3 815	3 024	3 525	3 628	3 841	...	2A	*Consumer & Services*
10	9	8	8	8	6	4	3	3	...	2B	*Working Capital*
											PORTO ALEGRE (RS)
994	1 043	1 075	1 127	1 177	1 293	1 413	1 507	1 615	1 671	3	*Total*
994	1 043	1 075	1 127	1 177	1 293	1 413	1 507	1 615	1 671	3A	*Consumer & Services*
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3B	*Working Capital*
											BELO HORIZONTE (MG)
560	589	619	686	750	840	925	962	1 078	1 148	4	*Total*
547	576	607	675	742	832	918	955	1 071	1 142	4A	*Consumer & Services*
13	13	12	11	8	8	7	7	7	6	4B	*Working Capital*
											RECIFE (PE)
143	145	151	158	167	372	390	400	407	419	5	*Total*
142	144	150	157	166	371	389	399	406	418	5A	*Consumer & Services*
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5B	*Working Capital*

Acceptances were calculated for Finance Co. market place head office's.
Sample size is over 50% of the universe of each market-place.

ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.32

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1968	1969	1970	1971 P		1	
					Nov	Dez	Jan	Fe
ATIVO	T	40	194	391	558	640	667	67
Encaixe	1	5	9	27	32	46	46	4
Caixa	1A	3	8	18	18	25	21	2
Letras Imobiliárias	1B	1	1	8	11	16	20	2
ORTN	1C	1	0	1	3	5	5	
Outros Ativos Financeiros	2	1	5	15	1	1	2	
Financiamentos Imobiliários	3	33	178	345	519	584	611	62
Construção	3A	15	56	90	110	139	120	12
Aquisição	3B	10	98	243	392	420	432	44
Não especificado	3C	8	24	12	17	25	59	5
Imobilizado	4	1	2	4	6	9	8	[illegible]
PASSIVO	T	40	194	391	558	640	667	67
Patrimônio Social	5	20	66	137	212	237	266	27
Depósitos de Poupança	5A	20	60	134	194	216	234	24
Reservas e Fundos	5B	0	6	3	18	21	32	[illegible]
Recursos de Terceiros	6	19	120	234	354	396	411	41
BNH	6A	17	113	227	327	363	380	[illegible]
Outros	6B	2	7	7	27	33	31	2
Diversos	7	1	8	20	– 8	7	– 10	[illegible]
Pendente Líquido	7A	0	4	9	– 9	– 4	– 12	– 1
Provisões	7B	1	4	11	1	11	2	

Fonte: Banco Nacional da Habitação.

SAVINGS AND LOANS ASSOCIATIONS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

72					AGO p		N.º	ITEM
Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	1971	1972		
714	763	789	1 229	1 296	510	1 348	T	**ASSETS**
57	70	74	85	93	32	95	1	*Reserves*
27	28	31	33	32	21	27	1A	*Cash*
24	25	34	39	43	10	43	1B	*Housing Bonds*
6	17	9	13	18	1	25	1C	*ORTN*
1	1	1	6	5	0	10	2	*Other Financial Assets*
648	684	705	1 129	1 189	472	1 233	3	*Housing Loans*
114	121	125	138	147	114	164	3A	*For Building*
479	506	523	896	963	352	986	3B	*For Purchase*
55	57	57	95	79	6	83	3C	*N.E.*
8	8	9	9	9	6	10	4	*Fixed Assets*
714	763	789	1 229	1 296	510	1 348	T	**LIABILITIES**
288	313	341	373	420	188	444	5	*Patrimonial Accounts*
257	285	309	338	376	170	402	5A	*Savings Deposits*
31	28	32	35	44	18	42	5B	*Funds*
435	460	457	833	889	329	915	6	*Third Parties Resources*
402	428	426	785	842	298	862	6A	*BNH*
33	32	31	48	47	31	53	6B	*Other*
– 9	– 10	– 9	23	– 13	– 7	– 11	7	*Other Liabilities*
– 11	– 12	– 10	2	– 15	– 7	– 13	7A	*Net Balance Result Account*
2	2	1	21	2	0	2	7B	*Reserves Against Losses*

SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.33

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971 P	1
								Fev
ATIVO	T	13	269	863	1 638	2 818	4 862	5 267
Encaixe	1	9	50	60	145	281	410	455
Caixa	1A	1	27	38	94	137	204	209
Depósitos c/ Correção Monetária no BNH	1B	8	19	20	33	102	119	143
Letras Imobiliárias	1C	0	4	2	18	42	87	103
Outros Ativos Financeiros	2	0	16	31	56	111	235	334
Financiamentos Imobiliários	3	4	196	756	1 362	2 283	4 177	4 440
Construção	3A	4	106	502	738	1 031	1 842	1 910
Aquisição	3B	0	55	196	491	999	2 243	2 170
Não Especificados	3C	—	35	58	133	253	92	360
Imóveis à Venda	4	—	—	—	14	39	...	...
Imobilizado	5	0	3	9	14	28	40	38
Diversos	6	0	4	7	47	76	...	...
PASSIVO	T	13	269	863	1 638	2 818	4 862	5 267
Recursos Próprios	7	1	25	59	103	191	278	335
Recursos de Terceiros	8	12	237	782	1 481	2 541	4 472	4 874
Letras Imobiliárias	8A	11	215	564	1 087	1 859	2 954	2 994
Público	8A1	6	140	461	948	1 722	2 809	...
BNH	8A2	5	75	103	139	137	145	...
Depósitos de Poupança	8B	—	9	49	81	160	294	334
Refinanciamentos	8C	1	13	169	313	522	1 224	1 546
Do BNH	8C1	1	9	150	286	489	1 038	1 224
Outros	8C2	—	4	19	27	33	186	322
Diversos	9	0	7	22	54	86	112	58
Pendente Líquido	9A	0	5	6	23	28	0	– 64
Provisões	9B	0	2	16	31	58	112	122

FONTE: Banco Nacional da Habitação.

HOUSING CREDIT CO.

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance end of period
Cr$ milhões

72 P					AGO P		N.º	ITEM
Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	1971	1972		
5 510	5 879	6 198	7 651	8 005	3 810	8 275	T	*ASSETS*
508	518	569	552	527	272	594	1	*Reserves*
246	270	286	343	263	156	312	1A	*Cash*
172	152	177	122	151	74	142	1B	*Time Indexed Deposits In BNH*
90	96	106	87	113	42	140	1C	*Housing Bonds*
364	414	433	636	558	193	531	2	*Other Financial Assets*
4 599	4 206	5 153	6 418	6 874	3 310	7 101	3	*Housing Loans*
1 964	2 084	2 270	2 370	2 582	1 598	2 682	3A	*For Building*
2 266	2 388	2 423	3 570	3 805	1 706	3 910	3B	*For Purchase*
369	434	460	478	487	6	509	3C	*N.E.*
...	...	...	...	...	...	...	4	*Real Estate For Sale*
39	41	43	45	46	32	49	5	*Fixed Assets*
...	...	...	...	...	3	...	6	*Other*
5 510	5 879	6 198	7 651	8 005	3 810	8 275	T	*LIABILITIES*
343	349	358	374	405	251	406	7	*Capital Accounts*
5 131	5 464	5 800	7 050	7 443	3 522	7 777	8	*Third Parties Resources*
3 243	3 427	3 490	3 646	3 826	2 126	3 998	8A	*Housing Bonds*
...	...	...	...	...	...	...	8A1	*Private Sector*
...	...	...	...	...	...	...	8A2	*BNH*
376	417	449	501	555	241	558	8B	*Savings Deposits*
1 512	1 620	1 861	2 903	3 062	1 155	3 191	8C	*Refinancing*
1 247	1 342	1 557	2 565	2 693	911	2 803	8C1	*BNH*
265	278	304	338	369	244	388	8C2	*Other*
36	66	40	227	157	37	92	9	*Other Liabilities*
– 71	– 66	– 69	34	5	– 50	– 22	9A	*Net Balance of Result Account*
107	132	109	193	152	87	114	9B	*Reserves Against Losses*

RENTABILIDADE DE TÍTULOS ADQUIRIDOS 12 MESES ANTES DO MÊS ASSINALADO

QUADRO I.26

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1[illegible]
		Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Ju[illegible]
ORTN 1/	1	46,2	29,9	43,3 §/	22,8	24,0	27,1	25,[illegible]
LETRA IMOBILIÁRIA 2/	2	46,3	36,5	33,4	27,1	28,7	32,7	29,[illegible]
LETRA DE CÂMBIO 3/	3	...	33,2	31,8	30,3	30,5	30,3	30,[illegible]
AÇÕES 4/	4	– 23,5	72,9	64,8	276,6	104,2	225,1	– 56,[illegible]
ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA 5/	5	42,9	25,0	25,5	20,1	19,3	19,5	16,[illegible]

1/ Adotou-se para as ORTN o maior valor da correção monetária e cambial. A taxa de juros era de 6% a.a. para os papéis emitidos até [illegible] de julho de 1967, e após esta data, de 4% a.a. O prazo da ORTN é de 12 meses. O sinal § indica que no período assinalado a correç[illegible] cambial foi superior à monetária.
2/ Letras Imobiliárias de 3 anos de prazo, juros de 8% a.a., sendo juros de 2% e correção monetária pagos trimestralmente. Para fins de[illegible] quadro considerou-se o reinvestimento de juros e da correção monetária em outras Letras Imobiliárias. A partir de março de 1972 os jur[illegible] considerados são de 6% a.a.
3/ Letras de Câmbio de 6 meses de prazo, levadas ao ano, com reinvestimento. A partir de 1972 o prazo é de 1 ano.
4/ Índice "BV" de rentabilidade de ações, da Bolsa de Valores doRio de Janeiro.
5/ Acréscimo nos últimos 12 meses anteriores ao assinalado.

COMPRA E VENDA DE PRODUTOS EM REGIME ESPECIAL – AUTORIDADES MONETÁRIAS

QUADRO I. 34

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1[illegible]
								Ma[illegible]
Compra e Venda de Produtos	1	260	361	633	912	1 255	2 117	2 16[illegible]
Mercado Externo	1A	234	255	417	396	281	548	60[illegible]
Exportação	1A1	120	244	406	415	358	650	73[illegible]
Importação	1A2	114	11	11	– 19	– 77	– 102	– 12[illegible]
Mercado Interno	1B	26	106	216	516	974	1 569	1 55[illegible]
Operações de Sustentação de Preços Mínimos	2	272	316	432	416	755	806	56[illegible]
Financiamentos	2A	192	247	317	414	514	663	41[illegible]
Agrícola	2A1	46	77	108	134	187	223	10[illegible]
Sacaria	2A2	14	27	31	42	57	75	5[illegible]
Especial	2A3	23	21	29	55	98	167	11[illegible]
Promissórias Rurais	2A4	109	122	149	183	172	198	14[illegible]
Aquisição de Produtos pela Companhia de Financiamento da Produção	2B	80	69	115	2	241	143	14[illegible]

12 MONTHS YIELD OF SELECTED SECURITIES

% ao ano
Per year

2 Ago	Set	Out	Nov	Dez	JAN 1972	JAN 1973	N.º	ITEM
25,3	23,7	22,0	20,8	19,6 r	26,2	19,5	1	ORTN 1/
29,8	29,8	25,1	25,1	25,1	31,3	21,9p	2	HOUSING BONDS 2/
29,8	28,8	29,2	28,7p	28,1p	30,1	28,2p	3	BILL OF EXCHANGE 3/
– 57,0	– 43,4	– 44,6	– 42,1p	– 45,0p	73,0	...	4	STOCKS 4/
16,7	16,4	16,0	15,8	...	19,5	...	5	GENERAL INDEX OF PRICES – DOMESTIC AVAILABILITY 5/

/ For ORTN, the highest value for monetary and foreign exchange corrections were employed. The annual interest rate was 6 per cent for papers issued prior to July 20, 1967 and 4% for insurances made after that date. ORTN carry a maturity of 12 months. The sign § indicates that foreign exchange correction, within the period, was higher than monetary correction.
/ Housing Bonds carryng a 3-year maturity, an annual interest rate of 8 per cent with monetary correction and interest rate being paid quarterly. For the purposes of this table, reinvestment in other "Housing Bonds" of were taken into account. After March, 1972 interest rate is 6% p.a.
/ Bills on Exchange of 6-month maturity, taken in a year rate. After 1971 maturity considered is 360-days.
/ "BV" Index of rentability, of stock transaction at Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.
/ Increase occurred in the 12 months prior to the month chosen.

PURCHASE AND SALES OF PRODUCTS IN SPECIAL REGIME – MONETARY AUTHORITIES

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

2 Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	SET 1971	SET 1972	N.º	ITEM
2 003	1 811	1 374	1 595	1 469	982	1 241	1	*Purchase and Sale of Products*
498	424	419	751	700	416	545	1A	*Foreign Trade*
637	566	583	502	463	480	314	1A1	*Exports*
– 139	– 142	– 164	249	237	– 64	231	1A2	*Imports*
1 505	1 387	955	844	769	566	696	1B	*Domestic Trade*
636	1 000	1 338	1 595	1 693	1 173	1 607	2	*Minimum Price Support Policy*
507	875	1 202	1 461	1 559	1 047	1 477	2A	*Loans*
131	340	545	730	830	439	776	2A1	*Agricultural*
53	58	69	80	90	70	96	2A2	*Bags*
108	124	149	174	214	183	244	2A3	*Special*
215	353	439	477	425	355	361	2A4	*Rural Notes*
129	125	136	134	134	126	130	2B	*Purchase of Products by CFP*

CAUSAS DE EXPANSÃO DO PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO 1/

AUTORIDADES MONETÁRIAS

QUADRO I. 35

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971 Em Set / In	1971 Até Set / Untill
Papel-Moeda em Circulação Fora das Autoridades Monetárias (ST1 – ST2 = 1 + ... + 11)	T	+ 143	+ 134
Papel Moeda Emitido	ST1	+ 204	+ 106
Caixa das Autoridades Monetárias	ST2	+ 61	+ 28
Tesouro Nacional	1	– 237	– 2 458
Operações Vinculadas à Execução Orçamentária do Tesouro Nacional	1A	– 235	– 2 423
Outras Operações Financeiras 2/	1B	– 2	– 35
Estados e Municípios	2	– 51	– 238
Autarquias e Outras Entidades Públicas	3	– 336	– 1 029
Setor Privado	4	+ 518	+ 3 150
Empréstimos	4A	+ 711	+ 4 166
Depósitos	4B	– 193	– 1 016
Bancos Comerciais	5	+ 75	– 475
Operações Cambiais	6	+ 249	2 107
Recursos Líquidos Decorrentes do Controle do Sistema Cambial	7	116	– 318
Compra e Venda de Produtos 3/	8	– 57	+ 134
Saldo Líquido das Demais Contas 4/	9	– 82	+ 1 070
Refinanciamento a Instituições Financeiras 5/	10	+ 132	+ 324
Recursos Próprios	11	– 184	– 2 133

1/ Para as contas T, ST1 e ST2 os sinais indicam as variações ocorridas no período. Para as contas de números 1 a 11 o sinal nega[illegible] indica que forneceram recursos às Autoridades Monetárias, e o sinal positivo indica pressão expansionista.
2/ Inclui Operações com Instituições Financeiras de que trata a Resolução 21, bem como as vinculadas ao "Plano de Assistência Financ[illegible] a Unidades Federativas".
3/ Não inclui aquisição de produtos no mercado interno.
4/ Inclui aquisição de produtos no mercado interno.
5/ Inclui operações vinculadas ao "Plano de Assistência Financeira a Unidades Federativas" efetuadas com recursos que não os do Tes[illegible] Nacional.

GROWTH OF CURRENCY IN CIRCULATION [1]

MONETARY AUTHORITIES

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1972 Em Set / *In*	1972 Até Set / *Untill*	N.º	ITEM
+ 493	+ 814	T	*Currency in Circulation Outside Monetary Authorities (ST1 − ST2 = 1 + ... + 11)*
+ 400	+ 834	ST1	*Currency Issued*
− 93	+ 20	ST2	*Monetary Authorities Cash*
− 1 308	− 7 475	1	*Treasury*
− 1 307	− 7 465	1A	*Credit Transactions to Finance Treasury*
− 1	− 10	1B	*Other Financial Transactions* [2]
− 45	− 74	2	*States and Municipalities*
+ 176	− 1 641	3	*Public Autonomous Agencies*
+ 318	+ 2 567	4	*Private Sector*
+ 757	+ 4 190	4A	*Loans*
− 439	− 1 623	4B	*Deposits*
− 275	+ 2 110	5	*Commercial Banks*
+ 1 928	9 033	6	*Exchange Transactions*
− 243	− 134	7	*Net Provision Resulting From the Exchange Control System*
− 155	− 3	8	*Purchase and Sale of Products* [3]
+ 161	− 1 877	9	*Net Balance of Other Accounts* [4]
+ 80	725	10	*Refinancing to Financial Institutions* [5]
− 144	− 2 417	11	*Capital Accounts*

1/ Changes in periods ares explained by the signals of accounts n.º T, ST1 and ST2. For accounts n.º 1 to 11 the signal minus means resources supplied to Monetary Authorities and positive signal means expansionary pressure.
2/ Include loans from Res. n. 21 and from "Assistence Program to State Governments".
3/ Does not include purchase of products of domestic market.
4/ Includes purchase of products of domestic market.
5/ Includes loans of "Assistence Program to State Governments" with resources other than Treasury.

TAXAS DE JUROS DAS FINANCEIRAS 1/

FINANCE CO. INTEREST RATES 1/

ACEITES CAMBIAIS – MÉDIAS MENSAIS, JUROS COMPOSTOS

ACCEPTANCES – MONTHLY AVERAGE, COMPOUND INTEREST

RIO DE JANEIRO – GB

QUADRO I.15 — % a. m. / *p. m.*

MESES / *MONTHS*	CUSTO DO DINHEIRO PARA O MUTUÁRIO 2/ *RATE FOR BORROWER*						TAXA PAGA AO TOMADOR DE LETRA DE CÂMBIO 3/ *BILL OF EXCHANGE YIELD*					
	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1967	1968	1969	1970	1971	1972
Janeiro	4,36	3,98	3,89	3,74	3,72	3,61	2,80	2,58	2,47	2,35	2,35	2,35
Fevereiro	4,41	3,94	3,89	3,56	3,70	3,53	2,84	2,56	2,48	2,34	2,34	2,29
Março	4,46	3,92	3,91	3,74	3,69	3,38	2,87	2,56	2,48	2,42	2,34	2,15
Abril	4,30	3,78	3,93	3,69	3,88	3,38	2,74	2,45	2,50	2,39	2,35	2,13
Maio	3,99	3,76	3,85	3,68	3,66	3,38	2,56	2,37	2,44	2,39	2,33	2,13
Junho	3,78	3,78	3,42	3,72	3,65	3,39	2,44	2,37	2,24	2,39	2,32	2,11
Julho	3,83	3,79	3,53	3,68	3,64	3,33	2,43	2,38	2,26	2.40	2,34	2,08
Agosto	3,87	3,83	3,54	3,64	3,62	3,36	2,46	2,45	2,28	2,40	2,35	2,03
Setembro	3,87	3,83	3,55	3,68	3,61	3,37	2,45	2,44	2,29	2,43	2,34	2,02
Outubro	4,11	3,84	3,56	3,45	3,61	3,39	2,62	2,46	2,32	2,42	2,35	2,02
Novembro	4,02	3,86	3,53	3,62	3,62	–	2,57	2,47	2,32	2,35	2,35	–
Dezembro	4,01	3,86	3,62	3,69	3,64	–	2,56	2,48	2,35	2,40	2,34	–

1/ Vide notas do Quadro I. 14
See notes on Table I. 14
2/ Até 1970 referem-se a capital de giro a 180 dias de prazo. A partir de 1971 referem-se a crédito ao consumidor, a 360 dias de prazo.
Up to 1970: 180 days loans for working capital. After 1971 it refers to consumer credit maturing in 360 days.
3/ A 180 dias de prazo até 1970. A 360 dias, a partir de 1971.
180 days – maturity, up to 1970. After 1971, maturity considered is 360 days.

II — ECONOMIA BRASILEIRA
BRAZILIAN ECONOMY

PRODUÇÃO — ÍNDICES

QUADRO II.40

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
PETRÓLEO							
— Produção	1	127	161	179	192	183	191
— Processado nas Refinarias	2	110	114	132	152	163	171
MINÉRIO DE FERRO p	3	139	124	126	157	223	218
MINÉRIO DE MANGANÊS p	4	81	53	100	111	110	175
CIMENTO	5	108	114	130	139	160	175
BORRACHA	6	119	117	136	141	162	170
Sintética	6A	162	159	181	190	232	241
Natural	6B	80	70	78	81	85	86
Regenerada	6C	95	115	150	148	152	175
SIDERURGIA							
AÇO EM LINGOTES	7	125	121	148	163	178	200
LAMINADOS DE AÇO	8	122	114	156	174	182	214
Planos	8A	136	132	176	193	187	227
Não Planos	8B	108	118	139	159	177	206
COQUE	9	136	147	161	165	177	183
GUSA	10	119	125	138	152	172	197
SÍNTER	11	129	128	131	163	196	210

FONTE: Conselho Nacional de Petróleo, ICOMI, Instituto Brasileiro de Siderurgia, Petrobrás, Sindicato Nacional da Indústria de Cimento, Superintendência da Borracha e Cia. Vale do Rio Doce.

CONSUMO INDUSTRIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

QUADRO II.41

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TOTAL	T	650	666	774	869	943	1 114
LIGHT	1	511	522	601	675	716	831
Região Rio	1A	94	94	106	118	127	144
Região São Paulo	1B	417	428	495	557	589	687
CEMIG	2	139	144	173	194	227	283

FONTE: Light e CEMIG.

PRODUCTION — INDEXES

1964 = 100

2					OUT		N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	1971	1972		
								CRUDE PETROLEUM
184	181	187	190	185	196	190	1	— Production
249	204	267	218	...	181	...	2	— Processed by Refineries
270	283	336	327	263	138	283	3	*IRON ORE* p
111	70	126	134	108	127	118	4	*MANGANESE ORE* p
204	197	206	222	219	180	...	5	*CEMENT*
199	174	211	181	202	188	...	6	*RUBBER*
342	243	324	244	306	299	...	6A	*Synthetic*
45	81	86	105	84	69	...	6B	*Natural*
204	203	197	190	197	170	...	6C	*Recovered*
								STEEL-WORKS
221 r	215 r	225 r	221 r	215	221	...	7	*INGOTS OF STEEL*
237 r	239	250 r	277 r	261	235	...	8	*STEEL PLATES*
250	253	257	303	272	253	...	8A	*Smooth*
226 r	228 r	244 r	255 r	251	220	...	8B	*Rough*
195	188	191	179	168	192	...	9	*COKE*
225 r	218 r	230	231	219	207	...	10	*PIG IRON*
247 r	233	238	231	233	230	...	11	*SINTER*

ELECTRIC POWER INDUSTRIAL CONSUMPTION

Médias mensais por período
Period monthly average
milhões kwh

2					SET		N.º	ITEM
Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	1971	1972		
1 179	1 226	1 243	1 245	1 263	1 173	1 320	T	TOTAL
883	922	938	928	937	879	997	1	*LIGHT*
155	147	152	153	150	145	158	1A	*Rio Area*
728	775	786	775	787	735	839	1B	*São Paulo Area*
296	304	305	317	325	294	323	2	*CEMIC*

BENS DE CONSUMO DURÁVEIS 1/ — ÍNDICES

QUADRO II.42

DISCRIMINAÇÃO	N.º	MÉDIAS MENSAIS *MONTHLY AVERAGE*						
		1964	1965	1966	1967	1968	1969	197
INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA PRODUÇÃO								
Valor a Preços Correntes	1	100	143	216	272	421	604	80
Valor a Preços Constantes de 1964	2	100	97	116	119	149	184	21
Preços	3	100	148	186	228	281	328	37
INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS — VENDAS								
TOTAL	4	100	90	103	120	167	183	19
Eletrodomésticos	4A	100	77	96	108	137	151	14
Eletrônico domésticos	4B	100	98	108	126	185	208	23

FONTE: Associação Brasileira de Indústrias Elétricas e Eletrônicas e Ministério da Indústria e do Comércio.

1/ Índices calculados pelos critérios Laspeyres, ponderação fixa, encadeado a partir de janeiro de 1968, com a ponderação:
a) 1964-67 — preços de outubro de 1966.
b) 1968 em diante — preços de março de 1968

INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA

QUADRO II.43

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1 M
PRODUÇÃO (mil unidades)	1	224	225	279	352	416	515	5
Automóveis	1A	120	132	161	239	303 r	396	4
Caminhões e Utilitários	1B	104	93	118	113	113 r	119	1
VENDAS (mil unidades)	2	222	227	277	348	417	511	5
Automóveis	2A	120	132	160	236	304 r	392	4
Caminhões e Utilitários	2B	102	95	117	112	113 r	119	1
CONSUMO DE CHAPAS DE AÇO — 1 000t	3	146	140	182	240	295	348	3

FONTE: Ministério da Indústria e do Comércio.

DURABLE CONSUMER GOODS [1/] *– INDEXES*

1964 = 100

1971	1972 Mai	Jun	Jul	Ago	SET 1971	SET 1972	N.º	ITEM
								AUTOMOTIVE INDUSTRY *PRODUCTION*
1 148	1 714	1 593	1 487 r	1 828	1 106	1 466	1	*Value at Current Prices*
267	347	323	301 r	361	440	286	2	*Value at 1964 Constant Prices*
428	496	496	496	509	251	515	3	*Prices*
								ELECTRIC AND ELECTRONIC HOME APPLIANCES INDUSTRY – SALES
244	243	269	250	296	262	316	4	*TOTAL*
196	188	182	188	197	191	239	4A	*Electric*
281	286	340	298	377	320	376	4B	*Electronic*

Indexes based upon Laspeyre's criteria beginning in January, 1968, with fixed prices:
a) 1964-67: Oct. 66 prices.
b) from 1968: Mar. 68 prices.

AUTO INDUSTRY

Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	SET 1971	SET 1972	N.º	ITEM
50	56	52	50	59	41	46	1	PRODUCTION (1 000 units)
39	43	39	38	44	31	32	1A	*Cars*
11	13	13	12	15	10	13	1B	*Trucks & Other Commercial Vehicles*
48	52	51	54	62	44	41	2	SALES (1 000 units)
37	39	38	41	47	33	27	2A	*Cars*
11	13	13	13	15	10	13	2B	*Trucks & Other Commercial Vehicles*
33	37	35	33	38	27	29	3	CONSUMPTION OF STEEL PLATES (1 000 metric tons)

QUADRO II.44

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
ÍNDICE DE EMPREGO							
INDUSTRIAL SÃO PAULO (SP)							
Geral	1	98	92	103	110	109	115
Metalurgia, Mecânica e Material Elétrico	2	92	79	96	112	109	112
Fiação e Tecelagem	3	93	87	98	102	104	116
Construção e Mobiliária	4	100	104	112	111	103	107
Vestuário	5	103	92	93	89	87	90
Alimentação	6	95	103	104	100	101	96
ÍNDICE DE OFERTA DE EMPREGO EM SÃO PAULO (SP)							
Global	7	149	104	168	171	171	233
Administrativo	8	125	79	139	151	143	191
Vendas	9	141	138	150	169	216	312
Produção	10	247	133	227	218	187	255
Técnicas	11	167	110	211	212	227	300
NO RIO DE JANEIRO (GB)							
Global	12	125	132	158	125	115	121
Administrativo	13	139	130	163	135	95	121
Vendas	14	123	179	285	262	250	245
Produção	15	139	144	153	84	75	91
Técnicas	16	118	150	207	216	263	425
Domésticos	17	97	79	67	72	64	64
Diversos	18	129	154	199	164	192	148

FONTE: FIESP/CIESP, IBGE (DEICON), IDEG e Fundação Getúlio Vargas.

EMPLOYMENT — INDEXES

Dez 64 = 100

72 Mai	Jun	Jul	Ago	Set	OUT 1971	OUT 1972	N.º	ITEM
								EMPLOYMENT INDEX
								INDUSTRIAL SÃO PAULO (SP)
122	123	123	124	125	118	125	1	*General*
120	121	122	124	125	114	126	2	*Metallurgy, Mechanics and Electric Material*
126	124	125	126	127	120	125	3	*Textile*
114	115	117	116	118	113	119	4	*Housebuilding & Furniture*
85	87	88	89	90	94	92	5	*Clothing*
104	104	104	105	106	96	107	6	*Food*
								JOB: SUPPLY INDEXES *SÃO PAULO (SP)*
241	306	279	286	306	260	...	7	*Global*
193	263	248	247	259	213	...	8	*Administrative*
316	382	390	347	353	347	...	9	*Sales*
276	349	300	342	358	307	...	10	*Production*
401	427	395	399	484	319	...	11	*Technical*
								RIO DE JANEIRO (GB)
131	132	134	121	137	154	104	12	*Global*
121	134	148	107	101	159	95	13	*Administrative*
368	369	373	325	345	355	253	14	*Sales*
87	84	87	89	124	117	79	15	*Production*
611	537	519	616	593	139	749	16	*Technical*
46	46	40	38	42	43	33	17	*Domestics*
57	66	70	73	91	106	58	18	*Other*

SALÁRIOS-MÍNIMOS 1/

QUADRO II.45

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1953	1966	1967	1968	1969	1970	1971
			Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	De
VALOR NOMINAL								
Rio de Janeiro (GB)	1	1,20	84,00	105,00	129,60	156,00	187,20	225,6
São Paulo (SP)	2	1,19	84,00	105,00	129,60	156,00	187,20	225,6
Porto Alegre (RS)	3	0,80	76,50	95,63	117,60	141,60	170,40	208,8
VALOR REAL (em Cr$ de 1953) 2/								
Rio de Janeiro (GB)	4	1,20	1,11	1,11	1,10	1,07	1,06	1,[illegible]
São Paulo (SP)	5	1,19	1,05	1,04	1,03	1,01	1,03	1,[illegible]
Porto Alegre (RS)	6	0,80	1,02	1,05	1,06	1,07	1,04	1,[illegible]

1/ Em 1966 o salário mínimo foi reajustado em março; em 1967, em fevereiro; em 1968, em março; de 1969 a 1972, em maio. Não hou reajuste em 1953.
2/ Valores nominais deflacionados pelos respectivos índices de custo de vida, fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, Universidade de S Paulo e Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

PREÇOS — ÍNDICES

VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS NO ANO ATÉ O MÊS ASSINALADO

QUADRO II.49

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966 - Dez Índice 1/ *Index* 1/	1966	1967	1968	1969	1970	1971
			Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez
ÍNDICE GERAL DE PREÇOS 2/								
Oferta Global	1	110,6	38,2	25,0	25,5	21,4	19,8	18,7
Disponibilidade Interna	2	110,6	38,2	25,0	25,5	20,1	19,3	19,5
PREÇOS POR ATACADO								
Oferta Global	3	111,0	37,4	22,6	25,1	21,6	19,4	20,0
Produtos Agrícolas	3A	118,7	42,3	21,5	16,4	31,9	20,4	24,7
Produtos Industriais	3B	108,2	32,3	23,3	34,3	14,8	18,9	17,1
Disponibilidade Interna	4	112,5	41,5	22,0	24,2	19,2	18,5	21,4
Matérias Primas	4A	111,8	39,7	22,5	21,6	17,8	22,0	12,8
Gêneros Alimentícios	4B	117,6	50,6	25,2	16,3	23,3	18,3	30,2
PREÇOS NA AGRICULTURA PAULISTA								
Recebidos pelos agricultores	5	887	...	6,1	30,4	40,2	14,8	25,3
Pagos pelos agricultores	6	897	...	10,9	35,2	17,2	24,7	26,3
Insumos adquiridos fora do Setor Agrícola	7	839	...	27,1	40,2	13,9	18,0	18,9
CUSTO DE CONSTRUÇÃO								
São Paulo (SP)	8	108,9	38,0	23,0	46,9	7,9	19,9	16,9
Rio de Janeiro (GB)	9	104,4	35,6	40,8	32,3	12,6	18,7	12,6

FONTE: Fundação Getúlio Vargas, Instituto de Economia Agrícola de São Paulo e Revista "A Construção Civil em São Paulo".
1/ Bases dos índices: linhas 1 a 4B, 8 e 9: 1965/67 = 100; linhas 5, 6 e 7: 1961/62 = 100.
2/ Média ponderada dos índices de preços por atacado (peso 6), custo de vida na GB (peso 3) e custo de construção – GB (peso

MINIMUM WAGES 1/

1972 Jun	Jul	Ago	Set	Out	NOV 1971	NOV 1972	N.º	ITEM
								NOMINAL VALUE
268,80	268,80	268,80	268,80	268,80	225,60	268,80	1	*Rio de Janeiro (GB)*
268,80	268,80	268,80	268,80	268,80	225,60	268,80	2	*São Paulo (SP)*
249,60	249,60	249,60	249,60	249,60	208,80	249,60	3	*Porto Alegre (RS)*
								REAL VALUE (in 1953 Prices) 2/
1,19	1,18	1,16	1,15	1,14	1,09	1,14	4	*Rio de Janeiro (GB)*
1,13	1,11	1,09	1,08	...	1,04	...	5	*São Paulo (SP)*
1,16	1,15	1,14	1,11	1,09	1,09	...	6	*Porto Alegre (RS)*

1/ Minimum wages were readjusted as follows: 1966-March; 1967-February; 1968-March; 1969-1972 in May. 1953 minimum wages were not readjusted.
2/ Nominal values deflated by the corresponding cost of living indexes provided by FGV, Universidade de São Paulo and Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

PRICES – INDEXES

ACCUMULATED PERCENTAGE CHANGES IN THE YEAR

1972 Jun	Jul	Ago	Set	Out	NOV 1971	NOV 1972	N.º	ITEM
								GENERAL PRICE INDEX 2/
9,0	10,9	12,7	13,9	14,9	17,7	15,9	1	*Aggregate Supply*
8,5	10,0	11,6	12,9	13,9	18,5	14,9	2	*Products and Services for Domestic Use*
								WHOLESALE PRICES
8,5	10,7	12,7	14,0	15,1	18,8	16,6	3	*Total Aggregate Supply*
8,6	13,1	16,1	17,0	17,6	22,6	19,9	3A	*Farm Products*
8,4	9,3	10,7	12,1	13,5	16,4	14,6	3B	*Industrial Products*
7,8	9,4	10,9	12,3	13,5	20,3	14,8	4	*Products For Domestic Use*
8,0	9,5	11,1	12,0	12,6	12,2	14,0	4A	*Raw Materials*
6,2	8,3	10,2	12,0	12,8	28,3	14,4	4B	*Foodstuffs*
								AGRICULTURE PRICES IN SÃO PAULO STATE
5,1	11,4	21,0	...	...	20,7	...	5	*Received by Farmers*
7,0	8,7	10,5	...	...	22,2	...	6	*Payed by Farmers*
6,6	9,0	9,2	...	...	16,3	...	7	*Imputs bought by Agricultural Sector*
								BUILDING COST
18,4	19,0	19,4	21,0	21,9	16,6	...	8	*São Paulo (SP)*
14,7	16,0	17,6	18,5	19,1	12,6	...	9	*Rio de Janeiro (GB)*

Index basis-lines 1 to 4B, 8 and 9: 1965/67 = 100; lines 5, 6 and 7: 1961/62 = 100.
Weighted Average of Wholesale Price Index (Weight 6). Cost of Living at Guanabara (Weight 3) and Building Cost at Guanabara (Weight 1).

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO [1/]

ÍNDICES DE PESSOAL OCUPADO

QUADRO II.51

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969	1970	1971	1971		19[illegible]	
					Nov	Dez	Jan	Fev
BRASIL	1	100	100	104	106	106	106	106
Química	2	101	103	104	104	104	104	105
Metalurgia	3	100	101	105	106	106	106	106
Produtos Alimentares	4	103	102	103	101	101	101	101
Têxtil	5	99	96	96	96	95	94	94
Material de Transporte	6	102	103	114	116	117	117	119
SÃO PAULO	7	101	101	105	107	106	107	108
Química	8	100	103	105	104	105	104	106
Metalurgia	9	100	99	104	106	105	106	106
Produtos Alimentares	10	100	102	100	100	98	98	99
Têxtil	11	100	97	97	97	96	96	96
Material de Transporte	12	103	104	115	117	118	119	120
GUANABARA	13	97	97	98	98	97	96	96
Química	14	100	101	102	103	104	102	102
Metalurgia	15	105	113	113	109	109	100	99
Produtos Alimentares	16	102	102	101	97	97	97	96
Têxtil	17	96	86	85	84	76	75	74
Material de Transporte	18	95	94	104	112	111	105	145
RIO GRANDE DO SUL	19	100	100	110	109	112	113	113
Química	20	103	108	107	104	104	704	104
Metalurgia	21	96	97	101	101	101	101	9[illegible]
Produtos Alimentares	22	125	100	118	93	105	110	10[illegible]
Têxtil	23	97	93	98	102	102	104	104
Material de Transporte	24	98	101	113	118	119	126	12[illegible]
MINAS GERAIS	25	101	103	107	107	106	107	10[illegible]
Química	26	111	116	148	104	104	102	10[illegible]
Metalurgia	27	101	102	106	108	108	109	10[illegible]
Produtos Alimentares	28	105	106	112	114	110	108	108
Têxtil	29	101	104	104	101	101	101	95
Material de Transporte	30	94	109	109	106	106	95	10[illegible]
PERNAMBUCO	31	98	96	98	102	101	102	10[illegible]
Química	32	99	97	98	99	99	101	9[illegible]
Metalurgia	33	102	108	112	122	117	117	11[illegible]
Produtos Alimentares	34	96	98	96	102	100	98	9[illegible]
Têxtil	35	96	90	98	100	101	101	10[illegible]
Material de Transporte	36	89	62	60	62	62	62	6[illegible]

FONTE: IBGE/DEICON

1/ Em 1968 os setores selecionados representavam 60,11% do total do produto da Indústria de Transformação. Os totais estaduais e nacior[illegible] incluem outros setores que não os mencionados no quadro.

MANUFACTURING INDUSTRY [1/]

EMPLOYMENT INDEXES

Jan 1969 = 100

1972					AGO		N.º	ITEM
Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	1971	1972		
108	108	109	110	110	105	110	1	**BRAZIL**
106	107	107	106	107	105	107	2	*Chemicals*
106	107	108	108	109	105	109	3	*Metallurgy*
105	108	110	113	112	102	105	4	*Food*
95	95	95	95	95	96	94	5	*Textile*
120	122	124	125	125	116	127	6	*Transportation Equipment*
108	109	110	111	112	106	113	7	**SÃO PAULO**
107	108	108	108	109	106	109	8	*Chemicals*
107	107	107	108	109	105	109	9	*Metallurgy*
99	101	103	106	108	101	106	10	*Food*
97	97	98	99	100	97	98	11	*Textile*
122	123	124	126	126	117	128	12	*Transportation Equipment*
98	97	97	96	96	98	96	13	**GUANABARA**
101	101	100	99	97	103	96	14	*Chemicals*
100	101	104	102	102	108	105	15	*Metallurgy*
98	96	94	94	93	101	93	16	*Food*
78	77	77	74	72	83	72	17	*Textile*
106	108	116	116	119	108	120	18	*Transportation Equipment*
120	121	123	124	122	107	117	19	**RIO GRANDE DO SUL**
114	119	114	113	113	105	111	20	*Chemicals*
97	97	97	98	99	102	100	21	*Metallurgy*
132	149	157	158	148	105	108	22	*Food*
105	105	102	99	98	97	96	23	*Textile*
132	134	135	137	140	114	141	24	*Transportation Equipment*
106	106	107	108	108	106	109	25	**MINAS GERAIS**
102	102	102	102	101	107	101	26	*Chemicals*
110	110	111	111	111	106	111	27	*Metallurgy*
108	108	110	128	128	117	128	28	*Food*
94	94	94	93	92	103	92	29	*Textile*
89	101	99	98	106	107	110	30	*Transportation Equipment*
100	99	99	98	99	100	100	31	**PERNAMBUCO**
95	95	92	93	93	99	94	32	*Chemicals*
120	122	128	131	136	116	143	33	*Metallurgy*
99	96	94	90	92	95	92	34	*Food*
98	99	98	99	98	100	99	35	*Textile*
63	65	66	68	69	63	67	36	*Transportation Equipment*

1/ Selected sectors had a share of 60.11% of the manufacturing sector in 1968. State and national totals include sectors which were not specified on the table.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO 1/

ÍNDICES DE SALÁRIOS PAGOS

QUADRO II.52

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969	1970	1971	1971		19	
					Nov	Dez	Jan	Fev
BRASIL	1	111	141	185	203	208	215	213
Química	2	110	146	182	199	198	207	221
Metalurgia	3	110	144	192	214	220	218	212
Produtos Alimentares	4	110	139	177	187	196	199	196
Têxtil	5	105	127	161	172	180	188	184
Material de Transporte	6	117	148	200	212	217	236	234
SÃO PAULO	7	112	142	187	205	210	220	219
Química	8	109	146	182	201	199	207	225
Metalurgia	9	110	140	186	203	210	211	206
Produtos Alimentares	10	109	140	179	193	205	205	201
Têxtil	11	107	130	164	173	186	193	189
Material de Transporte	12	117	148	200	211	216	236	234
GUANABARA	13	106	132	165	181	181	184	182
Química	14	116	154	122	131	134	141	135
Metalurgia	15	115	158	199	226	231	202	201
Produtos Alimentares	16	103	127	156	161	160	168	165
Têxtil	17	104	119	153	167	159	164	172
Material de Transporte	18	116	141	201	258	221	238	227
RIO GRANDE DO SUL	19	118	142	191	208	214	216	215
Química	20	110	146	179	188	190	205	203
Metalurgia	21	106	144	192	212	224	213	203
Produtos Alimentares	22	130	139	193	170	182	187	190
Têxtil	23	89	106	137	152	154	164	165
Material de Transporte	24	122	159	219	253	255	260	285
MINAS GERAIS	25	111	145	192	215	221	222	215
Química	26	125	176	244	252	272	287	275
Metalurgia	27	110	146	198	225	232	229	222
Produtos Alimentares	28	119	153	206	220	227	225	225
Têxtil	29	108	138	174	187	190	206	180
Material de Transporte	30	101	149	182	219	219	199	201
PERNAMBUCO	31	110	134	167	187	190	194	192
Química	32	104	128	164	173	187	188	194
Metalurgia	33	124	162	240	293	234	269	282
Produtos Alimentares	34	104	135	157	182	184	199	186
Têxtil	35	101	120	157	175	188	181	186
Material de Transporte	36	138	132	152	174	175	175	178

FONTE: IBGE/DEICON

1/ Em 1968 os setores selecionados representavam 60,11% do total do produto da Indústria de Transformação. Os totais estaduais e nacional incluem outros setores que não os mencionados no quadro.

MANUFACTURING INDUSTRY [1/]

MONTHLY EARNING INDEXES

Jan 1969 = 100

1972					AGO		N.º	ITEM
Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	1971	1972		
224	230	241	245	249	191	255	1	**BRAZIL**
228	229	235	233	237	184	240	2	*Chemicals*
227	232	244	246	251	198	257	3	*Metallurgy*
209	216	225	234	237	184	233	4	*Food*
189	188	196	198	198	163	204	5	*Textile*
248	270	286	287	290	212	300	6	*Transportation Equipment*
229	238	248	252	257	195	264	7	**SÃO PAULO**
232	231	239	238	242	184	247	8	*Chemicals*
220	230	242	244	249	194	256	9	*Metallurgy*
212	215	223	234	241	188	240	10	*Food*
196	194	203	205	207	165	211	11	*Textile*
248	272	287	287	290	212	299	12	*Transportation Equipment*
189	190	198	202	203	167	204	13	**GUANABARA**
152	149	150	143	144	129	142	14	*Chemicals*
198	209	217	219	220	195	227	15	*Metallurgy*
170	167	175	172	174	160	177	16	*Food*
170	172	167	172	163	160	172	17	*Textile*
230	234	269	282	276	217	287	18	*Transportation Equipment*
234	237	255	262	263	194	264	19	**RIO GRANDE DO SUL**
216	222	228	218	220	178	219	20	*Chemicals*
212	208	226	240	242	207	253	21	*Metallurgy*
237	268	301	309	292	180	249	22	*Food*
166	166	167	167	171	135	165	23	*Textile*
305	297	317	325	343	227	371	24	*Transportation Equipment*
229	228	243	244	249	195	254	25	**MINAS GERAIS**
268	280	276	289	292	229	281	26	*Chemicals*
242	238	247	246	251	190	255	27	*Metallurgy*
232	246	267	317	307	229	304	28	*Food*
186	189	210	209	211	185	217	29	*Textile*
184	209	225	252	258	185	306	30	*Transportation Equipment*
198	202	209	209	212	172	223	31	**PERNAMBUCO**
196	197	198	200	201	171	207	32	*Chemicals*
287	307	349	361	382	272	403	33	*Metallurgy*
191	203	183	176	185	164	193	34	*Food*
188	187	200	203	201	153	214	35	*Textile*
191	199	205	214	206	157	219	36	*Transportation Equipment*

1/ Selected sectors had a share of 60.11% of the manufacturing sector in 1968. State and national totals include subsectors which were not specified on the table.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO [1/]

ÍNDICES DE SALÁRIOS MÉDIOS

QUADRO II.53

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969	1970	1971	1971		1	
					Nov	Dez	Jan	Fev
BRASIL	1	111	141	177	192	197	203	201
Química	2	109	142	174	192	191	200	210
Metalurgia	3	111	141	184	201	208	206	201
Produtos Alimentares	4	107	137	172	186	195	197	195
Têxtil	5	106	133	167	178	190	198	196
Material de Transporte	6	115	143	176	182	186	201	197
SÃO PAULO	7	111	141	179	192	198	206	203
Química	8	109	141	173	192	190	198	211
Metalurgia	9	111	141	179	192	199	199	194
Produtos Alimentares	10	109	138	179	193	209	208	203
Têxtil	11	107	134	169	178	192	202	197
Material de Transporte	12	114	142	174	180	184	198	194
GUANABARA	13	109	137	168	184	187	191	190
Química	14	115	153	120	127	129	138	133
Metalurgia	15	110	140	177	207	211	204	202
Produtos Alimentares	16	101	152	154	166	166	174	172
Têxtil	17	108	138	181	199	208	220	232
Material de Transporte	18	122	150	192	231	199	227	216
RIO GRANDE DO SUL	19	112	142	173	191	192	190	190
Química	20	107	134	167	180	182	197	195
Metalurgia	21	112	148	190	210	221	215	212
Produtos Alimentares	22	106	138	165	183	174	171	181
Têxtil	23	92	114	140	149	150	158	159
Material de Transporte	24	125	156	194	214	213	206	221
MINAS GERAIS	25	109	141	179	202	208	208	203
Química	26	113	152	178	242	261	281	268
Metalurgia	27	109	143	186	209	216	210	204
Produtos Alimentares	28	113	144	184	193	206	208	208
Têxtil	29	108	132	169	185	188	204	190
Material de Transporte	30	107	137	167	207	206	209	202
PERNAMBUCO	31	112	140	169	184	188	191	191
Química	32	105	132	167	174	188	186	197
Metalurgia	33	121	150	213	240	200	230	238
Produtos Alimentares	34	108	138	164	178	184	202	193
Têxtil	35	105	133	161	174	187	179	183
Material de Transporte	36	158	211	251	283	281	285	293

FONTE: IBGE/DEICON

1/ Em 1968 os setores selecionados representavam 60,11% do total do produto da Indústria de Transformação. Os totais estaduais e nacions incluem outros setores que não os mencionados no quadro.

MANUFACTURING INDUSTRY [1]

MONTHLY AVERAGE WAGES INDEXES

Jan 1969 = 100

72					AGO		N.º	ITEM
Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	1971	1972		
208	213	222	224	226	182	232	1	**BRAZIL**
216	213	221	220	222	176	225	2	*Chemicals*
214	218	226	227	231	188	236	3	*Metallurgy*
198	200	204	208	212	180	221	4	*Food*
199	198	207	209	209	170	216	5	*Textile*
207	221	231	230	231	182	236	6	*Transportation Equipment*
211	218	226	227	230	184	234	7	**SÃO PAULO**
216	214	221	220	223	175	227	8	*Chemicals*
206	215	225	225	229	187	234	9	*Metallurgy*
213	212	216	220	224	187	226	10	*Food*
201	200	207	207	208	170	215	11	*Textile*
204	221	230	228	230	181	234	12	*Transportation Equipment*
193	197	204	210	211	171	212	13	**GUANABARA**
151	148	150	145	148	125	148	14	*Chemicals*
198	207	209	214	217	180	217	15	*Metallurgy*
174	174	186	184	187	159	191	16	*Food*
219	223	218	232	227	193	240	17	*Textile*
217	216	233	243	233	196	238	18	*Transportation Equipment*
196	195	208	212	214	181	226	19	**RIO GRANDE DO SUL**
189	186	199	194	194	169	197	20	*Chemicals*
219	215	233	244	244	204	253	21	*Metallurgy*
179	180	192	196	198	171	231	22	*Food*
157	159	164	168	176	140	172	23	*Textile*
232	221	235	237	245	197	263	24	*Transportation Equipment*
215	214	227	226	230	184	233	25	**MINAS GERAIS**
262	274	272	284	287	214	278	26	*Chemicals*
220	216	222	221	227	184	230	27	*Metallurgy*
215	227	242	247	241	197	237	28	*Food*
198	200	224	225	229	178	235	29	*Textile*
207	207	227	256	244	173	278	30	*Transportation Equipment*
199	204	211	213	214	172	222	31	**PERNAMBUCO**
205	206	215	214	217	173	220	32	*Chemicals*
240	252	272	277	280	234	282	33	*Metallurgy*
194	210	194	195	202	173	210	34	*Food*
192	190	204	206	205	153	216	35	*Textile*
304	308	308	316	300	248	325	36	*Transportation Equipment*

[1] Selected sectors had a share of 60.11% of the manufacturing sector in 1968. State and national totals include subsectors which were not specified on the table.

INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO

ÍNDICE DE SALÁRIO POR HORA DE TRABALHO

QUADRO II.54

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969	1970	1971	1 9			
					Jan	Fev	Mar	Abr
ARMADOR								
Belo Horizonte (MG)	1	110	135	153	158	163	163	157
Porto Alegre (RS)	2	103	120	149	168	175	175	175
Recife (PE)	3	110	130	161	169	169	205	205
Rio de Janeiro (GB)	4	110	123	144	154	154	161	173
São Paulo (SP)	5	117	138	157	173	182	188	188
CARPINTEIRO DE FORMAS								
Belo Horizonte (MG)	6	123	144	159	171	178	178	178
Porto Alegre (RS)	7	119	136	163	195	195	195	195
Recife (PE)	8	122	152	183	193	193	233	233
Rio de Janeiro (GB)	9	105	119	144	154	154	154	169
São Paulo (SP)	10	114	114	156	173	182	182	182
INSTALADOR								
Belo Horizonte (MG)	11	130	148	176	190	190	190	190
Porto Alegre (RS)	12	106	143	228	294	294	294	294
Recife (PE)	13	127	157	190	200	200	242	242
Rio de Janeiro (GB)	14	105	121	138	147	147	165	167
São Paulo (SP)	15	106	122	133	129	157	143	143
MESTRE-DE-OBRAS								
Belo Horizonte (MG)	16	102	120	166	176	176	176	180
Porto Alegre (RS)	17	113	137	206	241	241	241	241
Recife (PE)	18	114	130	151	154	154	192	192
Rio de Janeiro (GB)	19	115	127	165	200	200	200	200
São Paulo (SP)	20	104	115	141	151	159	159	174
PEDREIRO								
Belo Horizonte (MG)	21	115	135	157	165	176	176	176
Porto Alegre (RS)	22	102	118	158	183	184	184	184
Recife (PE)	23	127	157	187	198	192	242	242
Rio de Janeiro (GB)	24	109	124	147	152	152	154	162
São Paulo (SP)	25	115	131	166	173	182	182	182
PINTOR								
Belo Horizonte (MG)	26	110	130	152	161	178	178	161
Porto Alegre (RS)	27	106	124	149	180	180	180	180
Recife (PE)	28	127	157	189	198	198	242	242
Rio de Janeiro (GB)	29	113	127	147	153	153	164	164
São Paulo (SP)	30	110	128	162	174	174	174	174
SERVENTE								
Belo Horizonte (MG)	31	113	135	163	173	173	173	173
Porto Alegre (RS)	32	111	131	164	174	174	174	174
Recife (PE)	33	120	148	178	190	190	229	229
Rio de Janeiro (GB)	34	114	136	164	174	174	174	174
São Paulo (SP)	35	116	134	159	174	174	174	174

FONTE: IBGE/DEICON

CONSTRUCTION INDUSTRY

INDEX OF HOURLY WAGES

Jan 1969 = 100

1972					OUT		N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	1971	1972		
								CONTRACTOR
163	163	173	173	168	157	198	1	*Belo Horizonte (MG)*
175	175	175	175	179	158	166	2	*Porto Alegre (RS)*
205	205	205	205	205	169	248	3	*Recife (PE)*
173	172	179	188	200	153	200	4	*Rio de Janeiro (GB)*
181	200	200	200	200	164	201	5	*São Paulo (SP)*
								CARPENTER
189	178	189	189	178	161	202	6	*Belo Horizonte (MG)*
195	195	195	195	208	159	184	7	*Porto Alegre (RS)*
233	233	233	233	233	193	279	8	*Recife (PE)*
169	169	169	169	169	154	169	9	*Rio de Janeiro (GB)*
182	184	200	200	200	164	209	10	*São Paulo (SP)*
								FITTER
190	190	190	190	190	190	203	11	*Belo Horizonte (MG)*
294	294	324	324	341	247	247	12	*Porto Alegre (RS)*
242	242	242	242	242	200	329	13	*Recife (PE)*
173	173	170	180	173	147	180	14	*Rio de Janeiro (GB)*
143	164	164	164	164	129	179	15	*São Paulo (SP)*
								MASTER-BUILDER
200	192	198	198	198	175	161	16	*Belo Horizonte (MG)*
241	241	214	214	228	190	201	17	*Porto Alegre (RS)*
192	192	231	185	231	154	199	18	*Recife (PE)*
200	200	200	200	216	180	200	19	*Rio de Janeiro (GB)*
182	227	227	227	254	150	184	20	*São Paulo (SP)*
								MASON
181	181	212	212	212	165	191	21	*Belo Horizonte (MG)*
184	184	184	184	221	167	177	22	*Porto Alegre (RS)*
242	242	242	242	254	198	240	23	*Recife (PE)*
183	184	183	183	184	152	184	24	*Rio de Janeiro (GB)*
182	182	182	182	182	182	198	25	*São Paulo (SP)*
								PAINTER
171	171	171	171	167	167	187	26	*Belo Horizonte (MG)*
180	180	180	180	220	140	165	27	*Porto Alegre (RS)*
242	242	242	242	254	198	286	28	*Recife (PE)*
164	182	180	186	184	153	188	29	*Rio de Janeiro (GB)*
174	176	183	183	165	174	192	30	*São Paulo (SP)*
								UNSKILLED LABORER
215	215	215	215	221	173	223	31	*Belo Horizonte (MG)*
174	208	208	208	208	174	216	32	*Porto Alegre (RS)*
229	229	274	274	274	190	233	33	*Recife (PE)*
207	207	207	207	207	174	207	34	*Rio de Janeiro (GB)*
174	185	207	207	207	174	211	35	*São Paulo (SP)*

ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO MÉDIA DE TRABALHADORES AGRÍCOLAS [1]

QUADRO II.55

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969			1
		Jan - Jun	Jul - Dez	Ano *Year*	Jan - Jun
ADMINISTRADOR					
Bahia	1	97	103	132	127
Goiás	2	100	100	141	134
Mato Grosso	3	97	103	110	109
Minas Gerais	4	91	109	126	118
Paraná	5	95	105	126	117
Pernambuco	6	98	91	114	109
Rio Grande do Sul	7	100	100	130	130
Rio de Janeiro	8	99	101	129	123
São Paulo	9	92	108	123	108
CAPATAZ					
Bahia	10	90	110	127	117
Goiás	11	96	104	136	126
Mato Grosso	12	88	112	123	121
Minas Gerais	13	93	107	128	125
Paraná	14	91	109	129	122
Pernambuco	15	99	101	113	108
Rio Grande do Sul	16	97	103	117	116
Rio de Janeiro	17	99	101	117	110
TRATORISTA					
Bahia	18	93	107	124	116
Goiás	19	100	100	111	105
Mato Grosso	20	98	102	116	104
Minas Gerais	21	99	101	120	116
Paraná	22	94	106	124	112
Pernambuco	23	97	103	111	109
Rio Grande do Sul	24	98	102	122	116
Rio de Janeiro	25	101	99	117	109
São Paulo	26	86	114	117	103
TRABALHADOR PERMANENTE					
Bahia	27	96	104	130	125
Goiás	28	98	102	122	119
Mato Grosso	29	99	101	123	119
Minas Gerais	30	95	105	116	111
Paraná	31	96	104	122	108
Pernambuco	32	97	103	108	106
Rio Grande do Sul	33	98	102	116	110
Rio de Janeiro	34	99	101	131	123
São Paulo	35	87	113	130	116
TRABALHADOR EVENTUAL					
Bahia	36	97	103	130	111
Goiás	37	95	105	111	114
Mato Grosso	38	100	100	114	108
Minas Gerais	39	96	104	116	110
Paraná	40	96	104	123	116
Pernambuco	41	98	102	112	108
Rio Grande do Sul	42	99	101	116	108
Rio de Janeiro	43	95	105	131	129
São Paulo	44	92	108	133	128

FONTE: FGV e Instituto de Economia Agrícola de São Pau'o.

1/ Os dados se referem a trabalhadores mensalistas, exceto os de "Tra balhador Eventual" que são diaristas. Inclui somente a remuneração em dinheiro. Para São Paulo, o índice é de salário médio.

FARM HANDS' AVERAGE EARNINGS [1]

1969 = 100

'0	1971			1972		
Jul - Dez	Ano *Year*	Jan - Jun	Jul - Dez	Jan - Jun	N.º	*ITEM*
						MANAGER
137	149	147	151	172	1	*Bahia*
148	180	174	186	198	2	*Goiás*
110	148	136	159	168	3	*Mato Grosso*
135	158	153	163	198	4	*Minas Gerais*
135	164	154	173	190	5	*Paraná*
120	153	142	165	174	6	*Pernambuco*
130	144	142	146	164	7	*Rio Grande do Sul*
136	151	150	151	164	8	*Rio de Janeiro*
138	154	143	165	188	9	*São Paulo*
						FOREMAN
137	158	149	167	165	10	*Bahia*
147	173	163	182	182	11	*Goiás*
125	157	147	167	160	12	*Mato Grosso*
131	165	165	165	183	13	*Minas Gerais*
135	146	137	154	177	14	*Paraná*
119	136	123	148	178	15	*Pernambuco*
118	145	132	158	184	16	*Rio Grande do Sul*
124	146	144	148	166	17	*Rio de Janeiro*
						TRACTOR DRIVER
132	192	177	206	198	18	*Bahia*
116	142	138	146	166	19	*Goiás*
128	166	162	170	178	20	*Mato Grosso*
127	139	131	148	178	21	*Minas Gerais*
132	160	154	166	178	22	*Paraná*
112	164	162	166	190	23	*Pernambuco*
128	151	147	155	188	24	*Rio Grande do Sul*
124	136	130	142	159	25	*Rio de Janeiro*
132	150	133	166	166	26	*São Paulo*
						REGULAR FARM HANDS
135	150	156	161	178	27	*Bahia*
125	144	136	151	165	28	*Goiás*
127	143	137	148	158	29	*Mato Grosso*
121	154	149	160	176	30	*Minas Gerais*
136	164	160	168	190	31	*Paraná*
110	128	118	138	149	32	*Pernambuco*
123	149	139	158	187	33	*Rio Grande do Sul*
140	162	156	169	182	34	*Rio de Janeiro*
142	162	143	182	188	35	*São Paulo*
						TEMPORARY FARM HANDS
147	167	163	170	176	36	*Bahia*
108	124	120	129	144	37	*Goiás*
120	143	138	148	174	38	*Mato Grosso*
122	148	138	157	178	39	*Minas Gerais*
131	166	160	173	178	40	*Paraná*
115	137	135	138	153	41	*Pernambuco*
123	144	141	147	144	42	*Rio Grande do Sul*
132	152	150	154	175	43	*Rio de Janeiro*
139	166	155	177	210	44	*São Paulo*

Data above refer to those workers on a monthly basis, except for temporary ones that are day-laborers as a rule. It includes cash payment only. *Exclusively average wages for São Paulo.*

CUSTO DE VIDA

VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS NO ANO ATÉ O MÊS ASSINALADO

QUADRO II.56

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	Indic / Ind 197
		Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	De
GUANABARA	1	41,1	24,5	24,0	24,2	20,9	18,1	306,
Alimentação	1A	38,4	14,1	17,7	30,9	20,9	19,8	286,
Vestuário	1B	33,5	29,3	24,2	16,8	15,3	15,5	272,
Habitação	1C	73,1	44,0	31,4	22,2	18,5	16,6	384,
Artigos de Residência	1D	26,4	26,5	27,1	15,3	16,2	14,8	262,
Saúde	1E	19,3	35,9	30,1	16,6	26,1	20,0	325,
Serviços Pessoais	1F	38,4	32,1	32,9	19,3	22,3	20,0	335,
Serviços Públicos	1G	46,7	25,7	21,2	30,5	30,3	15,6	337,
SÃO PAULO	2	46,3	25,3	25,2	22,6	17,5	20,6	100,0
Alimentação	2A	49,5	18,8	24,8	27,5	11,9	23,6	100,0
Vestuário	2B	41,6	28,5	29,6	16,3	20,2	11,5	100,0
Habitação	2C	45,7	30,1	18,8	6,2	19,9	13,1	100,0
Saúde	2D	34,9	45,9	25,0	41,8	23,1	19,0	100,0
Despesas Pessoais	2E	...	...	...	...	...	...	100,0
Transportes	2F	53,0	34,8	26,3	19,8	16,5	28,9	100,0
Educação	2G	...	...	...	...	...	...	
PORTO ALEGRE	3	42,5	22,3	21,1	19,6	22,4	20,0	136,
Alimentação	3A	42,8	10,7	16,9	22,9	28,5	25,9	148,
Vestuário	3B	51,8	36,6	12,3	14,8	15,6	21,1	130,
Habitação	3C	47,2	36,9	21,1	12,7	19,7	16,2	129,
Saúde	3D	33,3	28,0	27,3	16,6	13,0	7,4	114,
BELO HORIZONTE	4	43,1	26,8	27,4	22,2	21,9	23,7	234,
Alimentação	4A	52,0	19,5	25,7	31,4	23,0	37,8	280,
Vestuário	4B	33,0	55,8	38,6	13,6	18.3	18,4	220,
Habitação	4C	43,0	18,1	15,9	9,9	10,5	3,5	145,
Saúde	4D	40,0	38,2	38,4	22,4	22,7	23,4	256,
CURITIBA	5	59,2	41,6	29,4	30,0	22,3	21,9	401,
Alimentação	5A	69,0	17,5	31,9	34,4	20,8	30,1	393,
Vestuário	5B	28,6	130,0	25,1	21,6	18,1	21,5	452,
Aluguel	5C	...	...	7,0	43,0	22.9	−3,7	181,
Alimentação fora de Casa	5D	108,6	0	9,5	19,7	29,7	17,3	333,
FLORIANÓPOLIS	6	...	...	...	...	19,0	21,8	194,
Alimentação	6A	...	...	...	...	14,9	28,3	205,
Vestuário	6B	...	...	...	...	10,1	21,4	210,
Habitação	6C	...	...	...	...	26,3	12,5	150,
Saúde	6D	...	...	...	...	30,3	0,2	191,

FONTE: Guanabara: Fundação Getúlio Vargas. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo. Porto Aleg Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais. Curitiba: Banco de Desenv vimento do Paraná. Florianópolis: Escola Superior de Administração e Gerência.

NOTAS:

1. Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba e Florianópolis: foram apresentados apenas os principais grupos componentes.
2. BASES:
   Guanabara e Curitiba: 1965/67 = 100; Porto Alegre: abril 1970 = 100; São Paulo: dezembro 1971 = 100; B Horizonte: dezembro 1967 = 100 e Florianópolis: julho 1968 = 100.

COST OF LIVING

CUMULATED PERCENTAGE CHANGES IN THE YEAR

1972					NOV		N.º	ITEM
Jun	Jul	Ago	Set	Out	1971	1972		
8,0	9,5	11,0	12,2	13,1	17,1	13,6	1	GUANABARA
7,8	9,2	11,8	13,9	15 3	18,4	15,6	1A	*Food*
5,8	6,3	6,7	6,7	7,7	14,0	8,5	1B	*Clothes*
2,2	3,0	3,5	4,1	4,5	16,3	5,2	1C	*Housing*
3,0	4,0	4,1	4,1	4,6	13,9	5,1	1D	*Household Articles*
7,9	9,5	10,6	10,5	11,7	19,0	12,5	1E	*Health*
15,8	16,5	16,5	16,7	16,9	19,5	17,8	1F	*Personal Services*
15,5	19,9	21,6	22,7	23,0	15,4	23,2	1G	*Public Services*
9,1	10,6	12,7	14,4	...	19,5	...	2	SÃO PAULO
7,9	10,3	13,9	16,2	...	22,8	...	2A	*Food*
3,3	4,1	4,3	5,1	...	11,5	...	2B	*Clothes*
12,4	12,1	14,1	15,6	...	13,0	...	2C	*Housing*
15,4	19,3	20,1	19,4	...	18,7	...	2D	*Health*
11,2	12,2	12,4	13,1	...	15,4	...	2E	*Personal Expenses*
3,1	2,8	2,8	6,4	...	24,3	...	2F	*Transportation*
13,5	14,8	14,4	14,9	...	...	...	2G	*Education*
10,8	11,5	13,0	14,5	17,4	18,4	...	3	PORTO ALEGRE
10,3	9,6	11,6	15,0	19,0	23,1	...	3A	*Food*
15,0	16,6	15,8	15,8	16.6	20,2	...	3B	*Clothes*
8,4	10,7	11,5	12,2	15,3	12,6	...	3C	*Housing*
9,2	9,2	10,9	13,5	14,4	9,7	...	3D	*Health*
7,8	8,4	9,4	11,6	13,9	21,5	...	4	BELO HORIZONTE
7,6	7,8	9,2	11,8	15,5	34,4	...	4A	*Food*
10,6	11,1	9,0	12,3	14,5	18,2	...	4B	*Clothes*
8,9	10,5	11,7	13,0	16,6	3,1	...	4C	*Housing*
7,3	7,5	7,8	8,3	10,5	14,1	...	4D	*Health*
11,0	12,0	14,2	16,2	18,5	20,4	20,4	5	CURITIBA
8,9	9,9	13,7	18,3	20,6	28,5	21,6	5A	*Food*
23,7	25,9	28,1	29,6	32,1	20,7	36,5	5B	*Clothes*
16,6	17,1	12,7	5.0	12,2	– 6,4	17,1	5C	*House Rent*
17,1	17,1	20,7	24,6	24,6	17,3	28,2	5D	*Restaurant Expenses*
8,7	10,6	11,8	20,6	16,8	19,7	18,2	6	FLORIANÓPOLIS
6,2	9,1	11,0	17,4	21,1	25,7	22,0	6A	*Food*
16,8	19,7	22,4	22,5	24,5	20,0	25,7	6B	*Clothes*
0	0	0	3,7	3.7	8,3	5,6	6C	*Housing*
18,5	20,3	20,6	20,6	20,6	0,2	22,8	6D	*Health*

NOTES:

1. For Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba and Florianópolis only the main component groups have been presented.
2. BASIS:

Guanabara and Curitiba: 1965/67 = 100; São Paulo: December 1971 = 100; Porto Alegre: April 1970 = 100; Belo Horizonte: December 1967 = 100 and Florianópolis: July 1968 = 100.

III — FINANÇAS DA UNIÃO
PUBLIC FINANCE

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL

PREÇOS CORRENTES E CONSTANTES 1/

QUADRO III.60

DISCRIMINAÇÃO	N.º	PREÇOS CORRENTES *CURRENT PRICES* 1966 2/	1967	1968	1969	1970	1971
RECEITA	ST1	5 910	6 814	10 275	13 953	19 194	26 980
RECEITA TRIBUTÁRIA	1	5 661	6 190	9 950	13 815	17 735	24 218
Impostos	1A	5 629	6 062	9 858	13 579	17 390	23 759
Produtos Industrializados	1A1	2 214	2 840	5 074	6 357	8 144	10 950
Renda	1A2	1 339	1 550	2 173	3 598	4 628	6 461
Importação	1A3	418	464	816	1 115	1 372	1 861
Energia Elétrica	1A4	194	105	157	217	434	613
Minerais	1A5	29	32	38	40	62	97
Combustíveis e Lubrificantes	1A6	896	1 069	1 597	2 250	2 676	3 706
Transportes Rodoviários de Passageiros	1A7	–	0	0	0	72	69
Atribuído à União nos Territórios	1A8	0	2	3	2	2	2
Operações Financeiras 3/	1A9	–	–	–	–	–	–
Taxas	1B	32	128	92	236	345	45
OUTRAS RECEITAS 4/	2	249	624	325	138	1 459	2 76
DESPESA	ST2	6 496	8 039	11.502	14 709	19 932	27 65
PAGAMENTOS, JUROS E COMISSÕES	3	6 195	737	461	538	318	1 00
COTAS DE DESPESA EFETIVA	4	...	4 928	7 611	9 221	12 620	17 04
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA VINCULADA	5	...	1 902	1 794	2 551	3 583	5 60
FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO	6	–	...	1 433	1 151	1 532	2 08
DIVERSOS	7	301	472	203	1 248	1 879	1 90
RESULTADO DE CAIXA (ST1-ST2)	ST3	– 586	– 1 225	– 1 227	– 756	– 738	– 67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ST4	586	1 225	1 227	756	738	– 67
DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS	8	– 190	699	1 079	– 1 026	– 832	– 3 36
Operações com Títulos	8A	48	157	752	– 74	170	– 15
Cobertura Decretos-Lei 96/66 e 1205/72	8B	–	–	215	896	1 444	78
Depósitos de Operações Especiais	8C	– 273	– 35	44	– 1 818	– 2 140	– 4 00
Variações de Depósitos – Execução Financeira	8D	35	577	68	– 30	– 306	.
Decreto-Lei 1 205/72 (retorno)	8E	–	–	–	–	–	.
DÉBITO JUNTO AO PÚBLICO	9	606	526	148	1 782	1 570	4 03
Através da Dívida Mobiliária	9A	606	526	– 91	1 471	1.382	3 8
Depósitos de Contribuintes	9B	–	–	239	311	188	14

FONTE : Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S. A.

1/ Deflacionado pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna base (jan. 71 = 100).

2/ Inclui, em 1966, Cr$ 539 milhões referentes ao Imposto do Selo, que foi extinto pela Emenda Constitucional n.º 18, de 1.1.65. 1966, a soma dos itens 8 e 9 não correspondem a ST4, uma vez que o item ST4 inclui Cr$ 170 milhões de "Recursos Externos - All

3/ Incluído no Orçamento somente a partir de 1972.

4/ Inclui receita não classificada e recursos em trânsito.

TREASURY CASH BUDGET

CURRENT AND CONSTANT VALUES 1/

Fluxos em Cr$ milhões
Flow in Cr$ millions

JAN-OUT									
PREÇOS CORRENTES / *CURRENT PRICES*		PREÇOS CONSTANTES / *CONSTANT PRICES*		PARTICIPAÇÃO NO TOTAL / *SHARING ON TOTAL*		VARIAÇÃO PERCENTUAL 1972/71 / *PERCENTAGE CHANGE*		N.º	*ITEM*
1971	1972	1971	1972	1971	1972	P. Correntes	P. Constantes		
20 064	30 314	18 028	23 755	100,0	100,0	51,1	31,8	ST1	REVENUE
18 967	28 742	17 037	22 520	94,5	94,8	51,5	32,2	1	*TAX REVENUE*
18 685	27 958	16 784	21 902	93,1	92,2	49,6	30,5	1A	Taxes
8 626	11 909	7 752	9 336	43,0	39,3	38,0	20,4	1A1	*Industrial Products*
5 141	8 063	4 615	6 319	25,6	26,6	56,8	36,9	1A2	*Income*
1 437	2 162	1 298	1687	7,2	7,1	50,5	30,0	1A3	*Imports*
446	882	397	689	2,2	2,9	97,7	73,6	1A4	*Electric Power*
80	172	72	142	0,4	0,6	115,0	97,2	1A5	*Minerals*
2 901	3 652	2 596	2 874	14,4	12,1	25,9	10,7	1A6	*Fuel and lubricating oils*
53	75	54	47	0,3	0,2	41,5	12,9	1A7	*Transport of road passengers*
1	4	0	0	0	0	300,0	0	1A8	*Treasury Receipts from Federal Territories*
—	1 039	—	808	—	3,4	—	—	1A9	*Financial 3/*
282	784	253	618	1,4	2,6	178,0	144,3	1B	Contributions
1 097	1 572	991	1 235	5,5	5,2	43,3	24,6	2	*OTHER RECEIPTS 4/*
19 689	28 164	17 697	22 029	100,0	100,0	43,0	24,5	ST2	EXPENDITURE
775	970	690	771	3,9	3,5	25,1	11,7	3	*SAUNBRY, INTERFST & FEES*
12 693	16 331	11 414	12 777	64,5	58,0	28,7	11,9	4	*EXPENDITURE QUOTAS*
4 210	7 953	3 787	6 212	21,4	28,2	88,9	64,0	5	*DISTRIBUTION OF EARMARKED TAXES*
1 648	2 397	1 487	1 873	8,4	8,5	45,4	26,0	6	*PARTICIPATION FUNDS*
363	513	319	396	1,8	1,8	41,3	24,1	7	*OTHER*
375	2 150	332	1 726	100,0	100,0	473,3	419,9	ST3	CASH BALANCE (ST1-ST2)
– 375	– 2 150	– 332	– 1726	100,0	100,0	—	—	ST4	CREDIT TRANSACTIONS
– 3 241	– 7 777	– 2 865	– 6 244	– 864,3	– 361,7	—	—	8	*DEBT TO MONETARY AUTHORITIES*
– 120	– 1 522	– 106	– 1 222	– 32,0	– 70,8	—	—	8A	*Security Transactions Special Advances*
—	—	—	—	—	—	—	—	8B	*Decree-Laws 96/66 and 1205/72*
– 2 155	– 2 656	–1 905	– 2 133	– 574,7	– 123,5	—	—	8C	*Special Transactions*
– 966	– 2 887	– 854	– 2 318	– 257,6	– 134,3	—	—	8D	*Changes in Deposits — Budgetary Transactions*
—	– 712	—	–571		– 33,1	—	—	8E	*Decree-Law* 1 205/72 (return)
2 866	5 627	2 533	4 518	764,3	261,7	—	—	9	*DEBT TO PUBLIC*
2 746	5 569	2 427	4 471	732,3	259,0	—	—	9A	*Securities*
120	58	106	47	32,0	2,7	—	—	9B	*Taxpayer's Deposits*

1/ Deflated by General Price Index — For Domestic Use (basis Jan. 71 = 100).
2/ In 1966, includes Cr$ 539 million of Stamp Tax that was abolished by Emenda Constitucional n.º 18, of Dec. 1, 1965. Sum of items 8 and 9 in 1966 do not add to item ST4, a time when ST4 included Cr$ 170 millions of "Foreign Resources of USAID".
3/ It was included in the Budget in 1972.
4/ It includes unclassified revenue and taxes float.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL

FLUXOS ACUMULADOS ATÉ O MÊS ASSINALADO

QUADRO III.61

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971				19		
		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
RECEITA	ST1	17 556	20 064	22 210	26 980	1 599	4 374	7 688
IMPOSTOS	1	16 737	18 685	20 920	23 759	1 624	4 238	7 391
Produtos Industrializados	1A	7 763	8 627	9 625	10 950	826	1 936	3 315
Renda	1B	4 679	5 140	5 775	6 461	422	1 371	2 179
Importação	1C	1 283	1 437	1 580	1 861	121	308	519
Energia Elétrica	1D	422	446	536	613	8	69	191
Minerais	1E	71	80	88	97	7	16	31
Combustíveis e Lubrificantes	1F	2 469	2 901	3 254	3 706	237	528	941
Transportes Rodoviários de Passageiros	1G	49	53	60	69	3	10	20
Atribuído à União nos Territórios	1H	1	1	2	2	0	0	1
Operações Financeiras	1I	—	—	—	—	...	...	194
TAXAS	2	286	334	377	459	46	225	294
OUTRAS RECEITAS 1/	3	533	1 045	913	2 762	– 71	– 89	3
DESPESA	ST2	17 447	19 689	22 042	27 652	1 129	3 149	6 238
RESULTADO DE CAIXA (ST1-ST2)	ST3	109	375	168	– 672	470	1 225	1 450
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ST4	– 109	– 375	– 168	672	– 470	– 1 225	– 1 450
DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS	4	– 2 422	– 3 241	– 3 405	– 3 364	– 533	– 1 017	– 1 689
Operações com Títulos	4A	– 90	– 120	– 120	– 150	—	—	—
Cobertura Decretos-Lei 96/66 (1205/72)	4B	—	—	—	787	—	—	—
Depósitos de Operações Especiais	4C	– 1 707	– 2 155	– 2 442	– 4 001	46	412	115
Variações Dep. Execução Financeira	4D	– 625	– 966	– 843	—	– 579	– 850	– 1 092
Dec.-Lei 1205/72 (retorno)	4E	—	—	—	—	—	– 579	– 712
DÉBITO JUNTO AO PÚBLICO	5	2 313	2 866	3 237	4 036	63	– 208	239
Através da Dívida Mobiliária	5A	2 204	2 746	3 105	3 891	58	– 219	220
Depósitos de Contribuintes	5B	109	120	132	145	5	11	19

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S.A.
1/ Inclui receita não classificada e recursos em trânsito.

TREASURY CASH BUDGET

MONTHLY CUMULATED FLOW

Cr$ milhões

72 Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	N.º	ITEM
10 674	13 767	17 252	20 154	23 243	26 430	30 314	ST1	REVENUE
9 611	12 977	15 554	18 411	21 724	24 211	27 958	1	*TAXES*
4 261	5 693	6 781	8 000	9 399	10 429	11 909	1A	*Industrial Products*
2 791	3 754	4 505	5 324	6 143	6 931	8 063	1B	*Income*
713	953	1 168	1 354	1 683	1 865	2 162	1C	*Imports*
232	388	429	544	695	705	882	1D	*Electric Power*
46	68	86	106	128	149	172	1E	*Minerals*
1 244	1 681	2 026	2 369	2 840	3 164	3 652	1F	*Fuel and lubricating oils*
27	35	41	49	58	65	75	1G	*Transport of road passengers*
1	2	2	2	3	4	4	1H	*Treasury Receipts from Federal Territories*
296	403	516	663	775	899	1 039	1I	*Financial*
340	434	489	566	659	706	784	2	*CONTRIBUTIONS*
723	356	1 209	1 177	860	1 513	1 572	3	*OTHER RECEIPTS* 1/
9 086	12 385	15 598	18 565	21 730	24 393	28 164	ST2	EXPENDITURE
1 588	1 382	1 654	1 589	1 513	2 037	2 150	ST3	CASH BALANCE (ST1-ST2)
– 1 588	– 1 382	– 1 654	– 1 589	– 1 513	– 2 037	– 2 150	ST4	CREDIT TRANSACTIONS
– 2 275	– 2 928	– 3 710	– 4 884	– 6 158	– 7 465	– 7 777	4	*DEBT TO MONETARY AUTHORITIES*
– 1 372	– 1 616	– 1 522	– 1 522	– 1 522	– 1 522	– 1 522	4A	*Securities Transactions*
–	–	–	–	–	–	–	4B	*Special Advances Decree-Laws 96/66 (1205/72)*
1 280	837	354	– 742	–1 980	– 2 630	– 2 656	4C	*Special Transactions*
– 1 471	– 1 437	– 1 830	– 1 908	– 1 944	– 2 601	– 2 887	4D	*Change in Deposits — Budgetary Transactions*
– 712	– 712	– 712	– 712	– 712	– 712	– 712	4E	*Decree-Law 1205/72 (return)*
687	1 546	2 056	3 295	4 645	5 428	5 627	5	*DEBT TO PUBLIC*
664	1 518	2 022	3 251	4 595	5 375	5 569	5A	*Securities*
23	28	34	44	50	53	58	5B	*Taxpayer's Deposits*

1/ It includes unclassified revenue and taxes float.

RECEITA DO TESOURO NACIONAL

FLUXOS ACUMULADOS ATÉ O MÊS ASSINALADO

QUADRO III.63

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1930	1940	1950	1960	1965	1966	1967
		Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez
TOTAL	T	1,7	4,0	20,8	247,4	3 907	5 910	6 814
TRIBUTOS DIRETOS (Imp. Renda)	ST1	0,1	0,4	5,6	64,1	1 023	1 339	1 550
TRIBUTOS INDIRETOS	ST2	1,2	2,4	11,6	162,4	2 673	4 322	4 640
IMPOSTOS	1	1,2	2,4	11,6	160,5	2 654	4 290	4 512
Selo 1/	1A	0,2	0,3	2,1	25,5	348	539	–
Produtos Industrializados	1B	0,4	1,1	6,4	83,5	1 308	2 214	2 840
Combustíveis e Lubrificantes	1C	–	–	1,4	27,6	674	896	1 069
Importação	1D	0,6	1,0	1,7	22,1	208	418	464
Energia Elétrica	1E	–	–	–	1,7	97	194	105
Minerais	1F	–	–	0	0,1	19	29	32
Transportes Rodoviários de Passageiros	1G	–	–	–	–	–	–	0
Atribuído à União nos Territórios	1H	–	0	0	0	0	0	2
Operações Financeiras	1I	–	–	–	–	–	–	–
TAXAS	2	–	–	–	1,9	19	32	128
OUTRAS RECEITAS 2/	ST3	0,4	1,2	3,6	20,9	211	249	624
PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS NO TOTAL DA RECEITA (%)								
DIRETOS	3	5,9	10,0	26,9	25,9	26,2	22,7	22
INDIRETOS	4	70,6	60,0	55,8	65,6	68,4	73,1	68

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S. A.

1/ Extinto pela Emenda Constitucional n.º 18 de 1.12.65.

2/ Inclui receita não classificada e recurso em trânsito.

TREASURY REVENUE

MONTHLY ACCUMULATED FLOW

Cr$ milhões

1968	1969	1970	1971	1972	OUT		N.º	ITEM
Dez	Dez	Dez	Dez	Set	1971	1972		
10 275	13 953	19 194	26 980	26 430	20 064	30 314	T	TOTAL
2 173	3 598	4 628	6 461	6 931	5 141	8 063	ST1	*DIRECT TAXES (Income Tax)*
7 777	10 217	13 107	17 757 r	17 986	13 826	20 679	ST2	*INDIRECT TAXES & CONTRIBUTIONS*
7 685	9 981	12 762	17 298	17 280	13 544	18 895	1	*TAXES*
—	—	—	—	—	—	—	1A	*Stamp* 1/
5 074	6 357	8 144	10 950	10 429	8 626	11 909	1B	*Industrial Products*
1 597	2 250	2 676	3 706	3 164	2 901	3 652	1C	*Fuel and lubricating oils*
816	1 115	1 372	1 861	1 865	1 437	2 162	1D	*Imports*
157	217	434	613	705	446	882	1E	*Electric Power*
38	40	62	97	149	80	172	1F	*Minerals*
0	0	72	69	65	53	75	1G	*Transport of road Passengers*
3	2	2	2	4	1	4	1H	*Treasury Receipts from Federal Territories*
—	—	—	—	899	—	1 039	1I	*Financial*
92	236	345	459 r	706	282	784	2	*CONTRIBUTIONS*
325	138	1 459	2 762 r	1 513	1 097	1 572	ST3	*OTHER RECEIPTS* 2/
								SHARE OF TAXES ON TOTAL REVENUE (%)
21,1	25,8	24,1	23,9	26,2	25,6	26,8	3	*DIRECT*
75,7	73,2	68,3	66,2	68,1	68,9	68,2	4	*INDIRECT*

Abolished by Emenda Constitucional n.º 18, of Dec. 1, 1965.

Includes unclassified revenue and taxes float.

VINCULAÇÕES DA RECEITA FEDERAL

PERÍODO: JAN-OUT

QUADRO III.64

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971 Arrecadada *Collected* (A)	1971 Distribuída *Distributed* (B)	% B/A
RECEITA TOTAL	T	20 064	5 858	29,2
RECEITA TRIBUTÁRIA	ST1	18 967	5 403	28,
IMPOSTOS	1	18 685	5 121	27,
IPI	1A	8 626	1 032	12,
Renda	1B	5 141	616	12,
Importação	1C	1 437	—	-
Energia Elétrica	1D	446	444	99,
Minerais	1E	80	74	92,
Combustíveis e Lubrificantes	1F	2 901	2 901	100,
Transportes Rodoviários de Passageiros	1G	53	53	100
Atribuído à União nos Territórios	1H	1	1	100
Operações Financeiras	1I	—	—	-
TAXAS	2	244	244	100
Fiscalização de Telecomunicação	2A	3	3	100
Rodoviário Federal	2B	241	241	100
Melhoramentos de Portos	2C	—	—	
TARIFAS	3	38	38	100
Utilização de Faróis	3A	—	—	
Aeroportuárias	3B	38	38	10
OUTRAS RECEITAS	ST2	1 097	455	4
Quota Federal: Salário Educação	4	52	52	10
PIN	5	404	403	10
PROTERRA	6	—	—	-
Diversas	7	641	—	-

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S.A.

TREASURY REVENUE EARMARKED

PERIOD: JAN - OCT

Cr$ milhões

1972			N.º	ITEM
Arrecadada *Collected* (A)	Distribuída *Distributed* (B)	% B/A		
30 314	10 350	34,1	T	REVENUE
28 742	8 991	31,3	ST1	*TAX REVENUE*
27 958	8 208	29,4	1	*TAXES*
11 909	1 429	12,0	1A	*Industrial Products*
8 063	968	12,0	1B	*Income*
2 162	—	—	1C	*Imports*
882	877	99,4	1D	*Electric Power*
172	167	97,1	1E	*Minerals*
3 652	3 652	100,0	1F	*Fuel and Lubricating Oils*
75	75	100,0	1G	*Transport of Road Passengers*
4	1	25,0	1H	*Treasury Receipts from Federal Territories,*
1 039	1 039	100,0	1I	*Financial*
729	728	99,9	2	*CONTRIBUTIONS*
3	3	100,0	2A	*Telecomunications*
280	280	100,0	2B	*Federal Road*
446	445	99,8	2C	*Port charges*
55	55	100,0	3	*TARIFS*
2	2	100,0	3A	*Harbour lights*
53	53	100,0	3B	*Airports & Ports*
1 572	1 359	86,4	ST2	*OTHER RECEIPTS*
194	194	100,0	4	*Federal Quota: "Salary Education"*
740	740	100,0	5	*PIN*
425	425	100,0	6	*PROTERRA*
213	—	—	7	*Miscellaneous*

QUADRO III.65

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1970		1971	
		Cr$ milhões	%	Cr$ milhões	%
RECEITA (ST1 + ST2)	T	19 194	100,0	26 980	100,0
TRIBUTÁRIA	ST1	17 735	92,4	24 218 r	89,8
IMPOSTOS	1	17 390	90,6	23 759 r	88,1
Imposto sobre a Renda	1A	4 628	24,1	6 461 r	24,0
Pessoa Física	1A1	551	2,9	858 r	3,2
Pessoa Jurídica	1A2	1 745	9,1	2 160 r	8,0
Fonte (Pessoa Física)	1A3	2 332	12,1	3 443 r	12,
Imposto sobre a Produção e o Consumo	1B	11 316	59,0	15 366 r	57,0
Imposto sobre Produtos Industrializados	1B1	8 144	42,5	10 950 r	40,6
Fumo	1B1A	2 459	12,8	3 255 r	12,1
Outros	1B1B	5 685	29,7	7 695 r	28,5
Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	1B2	2 676	13,9	3 706 r	13,7
Imposto Único sobre Minerais	1B3	62	0,3	97 r	0,
Imposto Único sobre Energia Elétrica	1B4	434	2,3	613 r	2,
Impostos sobre Transações e Transportes	1C	72	0,4	69 r	0,
Imposto sobre Operações Financeiras	1C1	—	—	—	—
Imposto sobre Transportes Rodoviários de Passageiros	1C2	72	0,4	69 r	0,
Impostos sobre Comércio Exterior	1D	1 372	7,1	1 861 r	6,
Imposto sobre Importações	1D1	1 372	7,1	1 861 r	6,
Imposto sobre Exportações	1D2	—	—	—	—
Outros Impostos	1E	2	0	2 r	
Atribuído à União nos Territórios	1E1	2	0	2 r	
TAXAS	2	345	1,8	459 r	1,
Rodoviária Federal	2A	182	0,9	274 r	1,
Melhoramentos de Portos	2B	—	—	135 r	0,
Outras	2C	163	0,9	50 r	0,
OUTRAS RECEITAS	ST2	1 459	7,6		10,
PLANO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL	3	—	—	2 762 r	2,
PROTERRA	4	—	—	—	
SUDAM	4A	—	—	—	
SUDENE	4B	—	—	—	
OUTROS	4C	—	—	—	
QUOTA FEDERAL: SALÁRIO EDUCAÇÃO	5	124	0,6	104	0.
DIVERSAS	6	1 335	7,0	2 092 r	7.
RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS	R	...	...	227 r	0
IPI e Outros	R1	...	...	50 r	0
Renda — Pessoa Física	R2	...	...	81 r	0
Renda — Pessoa Jurídica	R3	...	...	96 r	0
Certificado de Compra de Ações - CCA	R4	...	...	...	..

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S.A.

Cr$ milhões

JAN — OUT					
1971		1972		N.º	ITEM
Cr$ milhões	%	Cr$ milhões	%		
20 064	100,0	30 314	100,0	T	REVENUE (ST1 + ST2)
18 967	94,5	28 742	94,8	ST1	TAX REVENUE
18 685	93,1	27 958	92,2	1	TAXES
5 141	25,6	8 063	26,6	1A	Income and Profits
617	3,1	1 592	5,2	1A1	Personal
1 782	8,9	2 594	8,6	1A2	Corporate
2 742	13,6	3 877	12,8	1A3	Withhold
12 053	60,0	16 615	54,9	1B	Production and Consumption
8 626	43,0	11 909	39,3	1B1	Industrial Products (IPI)
2 504	12,5	3 550	11,7	1B1A	Tobacco
6 122	30,5	8 359	27,6	1B1B	Other
2 901	14,4	3 652	12,1	1B2	Fuel and Lubricating oils
80	0,4	172	0,6	1B3	Minerals
446	2,2	882	2,9	1B4	Electric Power
53	0,3	1 114	3,6	1C	Transactions and Transports
—	—	1 039	3,4	1C1	Financial Transactions
53	0,3	75	0,2	1C2	Transport of road Passengers
1 437	7,2	2 162	7,1	1D	Foreign Trade
1 437	7,2	2 162	7,1	1D1	Imports
—	—	—	—	1D2	Exports
1	0	4	0	1E	Other Taxes
1	0	4	0	1E1	Treasury Receipts from Federal Territories
282	1,4	784	2,6	2	CONTRIBUTIONS
241	1,2	280	0,9	2A	Federal Roads
—	—	446	1,5	2B	Port Charges
41	0,2	58	0,2	2C	Other
1 097	5,5	1 572	5,2	ST2	OTHER RECEIPTS
404	2,0	740	2,5	3	PLANO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
—	—	425	1,4	4	PROTERRA
—	—	96	0,3	4A	SUDAM
—	—	225	0,8	4B	SUDENE
—	—	104	0,3	4C	OTHER
52	0,3	194	0,6	5	FEDERAL QUOTA: "SALARY-EDUCATION"
641	3,2	213	0,7	6	MISCELLANEOUS
113	0,6	359	1,2	R	RETURN OF TAXES
35	0,2	43	0,2	R1	IPI and others
8	0	164	0,5	R2	Income — Personal
70	0,4	52	0,2	R3	Income — Corporate
—	—	100	0,3	R4	Certificates of stocks

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL
TREASURY CASH BUDGET

QUADRO III.62

Fluxos em Cr$ milhões
Flow in Cr$ millions

DISCRIMINAÇÃO	JAN-OUT 1971	JAN-OUT 1972	%	ITEM
CREDORES	20 064	30 314	51,1	*CREDITORS*
RECEITA EFETIVA	20 064	30 314	51,1	*REVENUE*
Recursos	21 703	31 084	43,2	*Funds*
Arrecadação de Rendas e Tributos	19 849	30 661	54,5	*Revenue and Taxes Collection*
Arrecadação a Classificar	54	26	– 48,1	*Classifiable Collections*
Suprimentos e Recursos em Trânsito	266	– 267	– 200,4	*Supplies and Float Funds*
Recursos Especiais Dec.-Lei n.º 1147/71	–	–	–	*Special Funds (Decree Law n.º 1147/71)*
Diversos	1 534	664	231,0	*Other*
Menos	1 639	770	– 53,0	*Minus*
Depósitos de Terceiros	7	8	14,3	*Third Parties Deposits*
Depósitos p/ Recursos	114	50	– 56,1	*Judicial Deposits*
Cobertura Dec.-Lei n.º 96/66	1 444	712	– 50,7	*Coverage with B.B. (D.L. n.º 96/66)*
Cia. Siderurgica Nacional	74	–	–	*Cia. Siderúrgica Nacional*
DEFICIT DE CAIXA	–	–	–	*CASH DEFICIT*
DEVEDORES	20 064	30 314	51,1	*DEBTORS*
DESPESA EFETIVA	19 689	28 164	43,0	*USES*
Despesa Autorizada	21 940	31 733	44,6	*Authorized Expediture*
Pagamentos, Juros e Comissões	775	970	25,2	*Payments, Interest and Fees*
Cotas de Despesa	14 944	19 900	33,2	*Expediture Quotas*
Distribuição da Receita Vinculada	4 210	7 952	88,9	*Taxes Earmarket Distribution*
Fundos de Participação	1 648	2 397	45,4	*Participation Funds*
Despesas deduzidas da Arrecadação	0	0	0	*Fees deducted from Revenues*
Diversos	4 022	4 975	23,7	*Other*
Menos	3 659	4 461	21,9	*Minus*
Saldo Transferido do ano anterior	3 659	3 749	2,7	*Last Year's Balance Carry-Over*
Decreto-Lei 1205/72	–	712	–	*Decree-Law 1205/72*
Cia. Siderúrgica Nacional	–	–	–	*Cia. Siderúrgica Nacional*
Menos — Governo Federal: Variação dos Depósitos à Vista	2 251	3 569	58,6	*Minus — Federal Gov.: Change of Demand Deposits*
Governo Federal: Variação líquida das demais operações	0	0	0	*Federal Gov.: Net Change in other Transactions*
SUPERAVIT DE CAIXA	375	2 150	473,3	*CASH SUPERAVIT*

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S. A.

IV — DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
INTERNAL PUBLIC DEBT

OPERAÇÕES DE MERCADO ABERTO

LETRAS DO TESOURO NACIONAL

TAXAS DE RENTABILIDADE 1/

QUADRO IV.70

MATURIDADE EM SEMANAS	1970	1971									19
	Dez	Dez		Fev		Mar		Abr		Mai	
		17	31	11	25	17	31	14	28	12	26
1	14,16	–	–	–	9,00	–	9,55	–	–	–	–
2	14,64	–	13,80	13,20	13,26	14,22	13,72	14,50	–	14,40	–
3	14,88	16,08	15,00	13,92	14,22	14,58	13,80	15,00	15,15	15,00	13,60
4	15,12	16,44	16,20	14,64	14,40	14,76	14,88	15,24	15,38	15,22	15,00
5	15,36	16,80	16,56	14,40	14,64	14,94	15,00	15,36	15,48	15,48	15,20
6	15,48	17,16	16,80	14,64	14,88	15,12	15,18	15,42	15,54	15,54	15,46
7	–	17,28	17,04	15,12	15,12	15.24	15,30	15,48	15,60	15,60	15,60
8	–	17,52	17,28	15,36	15,18	15,30	15,36	15,54	15,66	15,72	15,70
9	–	17,76	17,40	15,48	15,36	15,42	15,48	15,66	17,72	15,72	15,75
10	–	17,88	17,64	15,60	15,42	15,48	15,54	15,72	15,78	15,78	15,78
11	–	18,00	17,76	15,48	15,48	15,60	15,60	15,80	15,84	15,84	15,88
12	18,00	18,12	18,00	15,72	15,60	15.66	15,66	15,84	15,90	15,90	15,90
13	18,48	18,24	18,24	15,84	15,72	15.72	15,72	15,90	15,96	15,96	15,95

1/ As taxas de rentabilidade acima foram calculadas com base nas cotações para venda de LTN entre instituições financeiras. No mês de dez 1970 as taxas são a média aritmética mensal. A partir de abril de 1971, as taxas se referem à moda nos dias especificados.

TREASURY BILLS

YIELD 1/

% a. a.
p. a.

2								OUT				
Jun		Jul		Ago		Set		1971		1972		MATURITY IN WEEKS
16	30	14	28	11	25	15	29	13	27	15	29	
–	–	13,52	11,63	11,21	8,48	8,00	6,40	13,20	13,20	6,86	6,69	1
–	–	14,02	13,89	12,03	11,03	11,26	10,85	14,64	14,88	9,60	12,08	2
–	–	15,21	15,17	13,15	12,30	14,54	13,48	15,60	15,84	10,50	13,78	3
15,48	15,49	15,34	15,34	14,35	12,00	15,37	14,38	16,08	16,20	13,90	14,85	4
15,58	15,64	15,47	15,43	14,80	13,25	15,45	14,70	16,32	16,44	15,14	14,53	5
15,66	15,74	15,49	15,46	14,98	15,21	15,49	15,40	16,56	16,80	15,31	15,39	6
15,73	15,83	15,49	15,47	15,13	15,40	15,50	15,49	16,80	17,04	15,19	15,42	7
15,80	15,89	15,50	15,49	15,27	15,43	15,51	15,49	16,92	17,16	15,43	15,44	8
15,86	15,93	15,49	15,49	15,35	15,43	15,53	15,50	17,16	17,40	15,45	15,34	9
15,92	15,97	15,49	15,50	15,37	15,46	15,54	15,55	17,40	17,64	15,46	15,42	10
15,95	16,00	15,48	15,47	15,39	15,47	15,54	15,56	17,52	17,76	15,44	15,43	11
15,98	16,02	15,47	15,51	15,39	15,48	15,55	15,55	17,64	17,88	15,45	15,48	12
16,02	16,04	15,47	15,52	15,40	15,48	15,55	15,57	17,88	18,12	15,49	15,53	13

Yield rates above were calculated on the basis of LTN selling rates to financial institutions. For Dec. 1970, rates represent the monthly arithmetic average. As of April 1971, rates reflect the mode on the especifield days.

ORTN [1] COEFICIENTES DE CORREÇÃO CAMBIAL [2]

QUADRO IV.74

MATURIDADE *MATURITY*	N.º	1966	1967	1968		1969		
		1 Ano *1 Year*	1 Ano *1 Year*	1 Ano *1 Year*	2 Anos *2 Years*	1 Ano *1 Year*	2 Anos *2 Years*	5 Anos *5 Years*
JAN	1	—	8,924	10,497	7,484	8,844	10,497	—
FEV	2	—	9,166	9,185	7,687	9,00	9,185	—
MAR	3	—	9,301	8,942	7,792	9,130	8,942	—
ABR	4	—	9,462	9,072	7,974	9,263	9,072	—
MAI	5	—	9,827 [3]	9,194	8,267	9,437	9,194	—
JUN	6	—	8,634	9,377	8,634	9,689	9,377	—
JUL	7	—	8,986	9,642	8,968	9,965	9,642	7,49
AGO	8	—	9,244	9,885	9,244	9,897	9,885	6,44
SET	9	8,440	9,506	10,036	9,506	9,125	10,036	5,68
OUT	10	8,548	9,778	10,084	9,778	9,156	10,084	5,65
NOV	11	8,629	10,036	10,154	10,036	9,214	10,154	5,96
DEZ	12	8,763	10,266	10,298	10,266	9,158	10,298	5,9

1/ Para as Obrigações com prazo de 1 e 2 anos a correção monetária é mensal e para a de 5 anos é trimestral.
2/ Os resgates, com base nos presentes coeficientes, só poderão ser realizadas pelas agências do Banco do Brasil S. A. que operam câmbio. O valor do resgate de cada Obrigação será determinado multiplicando-se a taxa de venda do dólar do dia e da agência que se processa a liquidação, pelo coeficiente relativo ao mês de vencimento e do prazo das Obrigações. O prazo para resgate correção cambial finda em 31.12.74.
3/ O mês de maio 67 tem 2 coeficientes: de 1 a 17 é de 9,827 e de 18 a 31 é de 8,267.

ORTN [1] – COEFFICIENTS OF EXCHANGE CORRECTION [2]

1970			1971			1972			1973		
1 Ano *1 Year*	2 Anos *2 Years*	5 Anos *5 Years*	1 Ano *1 Year*	2 Anos *2 Years*	5 Anos *5 Years*	1 Ano *1 Year*	2 Anos *2 Years*	5 Anos *5 Years*	1 Ano *1 Year*	2 Anos *2 Years*	5 Anos *5 Years*
9,300	8,844	6,127	9,735	9,300	7,484	10,204	9,735	10,497	10,888	10,204	8,844
9,243	9,00	6,118	9,834	9,243	7,484	10,288	9,834	8,972	10,762	10,288	8,844
9,320	9,130	6,124	9,993	9,320	7,477	10,304	9,993	8,556	10,851	10,304	8,844
9,357	9,263	7,243	9,948	9,357	7,974	10,301	9,948	9,072	10,917	10,301	9,263
9,431	9,437	7,150	9,973	9,431	7,960	10,250	9,973	9,058	10,931	10,250	9,263
9,501	9,689	7,196	9,978	9,501	7,960	10,277	9,978	9,075	11,115	10,277	9,263
9,533	9,965	8,172	10,023	9,533	8,986	10,421	10,023	9,642	11,260	10,421	9,965
9,561	9,897	8,172	10,023	9,561	8,990	10,423	10,023	9,642	11,381	10,423	9,680
9,532	9,125	8,172	10,053	9,532	8,990	10,495	10,053	9,642	11,373	10,495	8,756
9,493	9,156	8,548	10,086	9,493	9,778	10,646	10,086	10,084	–	–	–
9,536	9,214	7,699	10,043	9,536	9,778	10,678	10,043	10,084	–	–	–
9,603	9,158	7, 68	10,130	9,603	9,778	10,784	10,130	10,084	–	–	–

ORTN with maturities of 1 and 2 years monthy monetary correction. For those with 5 years maturity, payment is made by quarterly. Payments based on these coefficients can only be made through Banco do Brasil branches authorized to operate the foreign exchange market. The value at maturity of an ORTN will be determined by multiplying the selling rate of the US dollar of the day and branch in which the liquidation is made by the coefficient correspondent to the month and length, of maturity of the ORTN. The period which option can be made to liquidate an ORTN according to "Foreign Exchange Correction" ends on Dec. 31, 1974.
May 67 carries two coefficients: 9.827 (from May Ist to 17) and 8.267 (from the 18th to the 31Ist).

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL

JUROS EXIGÍVEIS NO MÊS ASSINALADO

QUADRO IV.72

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971	19[illegible]					
		Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
CORREÇÃO MENSAL								
PAGAMENTO ANUAL								
4% a.a.	1	2,18	2,21	2,25	2,29	2,33	2,36	2,40
PAGAMENTO SEMESTRAL								
5% a.a.	2	1,42	1,44	1,47	1,50	1,52	1,55	1,57
CORREÇÃO TRIMESTRAL								
PAGAMENTO ANUAL								
6% a.a.	3	3,19	3,24	3,30	3,36	3,42	3,48	3,54
PAGAMENTO SEMESTRAL								
7% a.a.	4	1,95	1,98	2,02	2,06	2,10	2,13	2,16
8% a.a.	5	2,28	2,30	2,32	2,36	2,40	2,44	2,48

INDEXED TREASURY BONDS

INTEREST DUE BY PERIOD

Cr$/ORTN

72						1973	N.º	ITEM
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
								MONTHLY CORRECTION
								ANNUAL PAYMENTS
2,44	2,48	2,52	2,56	2,59	2,62	2,65	1	*4% p.a.*
								SEMIANNUAL PAYMENTS
1,59	1,61	1,63	1,66	1,68	1,70	1,72	2	*5% p.a.*
								QUARTERLY CORRECTION
								ANNUAL PAYMENTS
3,60	3,65	3,70	3,75	3,80	3,85	3,90	3	*6% p.a.*
								SEMIANNUAL PAYMENTS
2,19	2,22	2,25	2,28	2,31	2,34	2,37	4	*7% p.a.*
2,52	2,56	2,60	2,64	2,67	2,70	2,73	5	*8% p.a.*

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL

INDEXED TREASURY BONDS

VALOR NOMINAL

NOMINAL VALUE

QUADRO IV.73 — Cr$

CORREÇÃO MENSAL 1/ *MONTHLY INDEXED 1/*	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
JANEIRO 2/	–	11,30	16,60	23,23	28,48	35,62	42,35	50,51	61,52	70,87 r
FEVEREIRO	–	–	17,05	23,78	28,98	36,27	43,30	51,44	62,26	–
MARÇO	–	–	17,30	24,28	29,40	36,91	44,17	52,12	63,09	–
ABRIL 2/	–	13,40	17,60	24,64	29,83	37,43	44,67	52,64	63,81	–
MAIO	–	–	18,28	25,01	30,39	38,01	45,08	53,25	64,66	–
JUNHO	–	–	19,09	25,46	31,20	38,48	45,50	54,01	65,75	–
JULHO 2/	10,00	15,20	19,87	26,18	32,09	39,00	46,20	55,08	66,93	–
AGOSTO	–	–	20,43	26,84	32,81	39,27	46,61	56,18	67,89	–
SETEMBRO	–	15,70	21,01	27,25	33,41	39,56	47,05	57,36	68,46	–
OUTUBRO 2/	10,00	15,90	21,61	27,38	33,88	39,92	47,61	58,61	68,95	–
NOVEMBRO	–	16,05	22,18	27,57	34,39	40,57	48,51	59,79	69,61	–
DEZEMBRO	–	16,30	22,69	27,96	34,95	41,42	49,54	60,77	70,07	–

FONTE: Banco Central do Brasil e Ministério da Fazenda.

1/ As ORTN com correção mensal foram criadas em setembro de 1965.
Monthly Indexed ORTN's were created in September, 1965

2/ O valor nominal no 1.º mês de cada trimestre civil prevalece para todo o trimestre para as ORTN de correção trimestral. A Unidade Padrã de Capital do BNH tem o mesmo valor de uma ORTN de correção trimestral.
The face value for the first month of each quarter remains constant throught the whole quarter with respect to Quarterly Indexed ORTN BNH's "Standard Unit of Capital" has the same value of a Quarterly Indexed ORTN.

V — MERCADO DE AÇÕES
STOCK MARKET

FUNDOS MÚTUOS DE INVESTIMENTO[1] – PRINCIPAIS OPERAÇÕES

QUADRO V.93

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971				19[illegible]		
		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
SALDOS NA ÚLTIMA TERÇA-FEIRA DO MÊS								
Valor da Carteira	1	3 590	3 597	3 177	3 555	3 393	3 311	3 074
Depósitos em Bancos	2	105	99	70	71	68	40	68
Quota Média – Cr$	3	5,50	5,23	4,39	4,95	4,42	4,18	3,86
TRANSAÇÕES NO PERÍODO[2]								
Quotas (4A – 4B)	4	145	93	62	49	150	22	[illegible]
Compras pelo Público (+)	4A	206	175	153	109	219	96	6[illegible]
Resgates (–)	4B	61	82	91	60	69	74	6[illegible]
Ações em Bolsa (5A – 5B)	5	135	122	149	124	16	64	2[illegible]
Compras (+)	5A	233	294	259	217	122	176	11[illegible]
Vendas (–)	5B	98	172	110	93	106	112	[illegible]
Subscrição de Ações	6	–	–	–	–	28	23	
Títulos Públicos Federais (Líquido)	7	– 12	– 25	– 30	– 72	– 32	36	– [illegible]
Outros (Líquido)	8	3	– 6	– 9	10	9	7	–

1/ Posição de 20 Fundos Mútuos que, ao final de mar 71, representavam cerca de 80% do Universo, em termos de valor de Cart[illegible]
2/ O sinal indica o valor em que as vendas ou resgates são superiores às compras.

MUTUAL INVESTMENTS FUNDS[1] — PRINCIPAL ACCOUNTS

Cr$ milhões

2							N.º	ITEM
Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		
								BALANCE AT THE LAST TUESDAY OF EACH MONTH
2 887	3 178	2 781	2 370	3 033	2 567	2 187	1	*Total Portfolio*
60	72	59	33	81	54	36	2	*Deposits in Banks*
3,40	3,67	3,18	2,52	3,31	2,51	2,17	3	*Average Quota — Cr$*
								TRANSACTIONS IN THE PERIOD[2]
– 3	142	55	19	67	6	11	4	*Quotas (4A — 4B)*
60	222	98	72	113	43	63	4A	*Buying by Public (+)*
63	80	43	53	46	37	52	4B	*Quitance (–)*
2	150	21	2	– 3	27	23	5	*Stocks in Exchanges (5A — 5B)*
104	322	122	86	120	121	123	5A	*Purchase (+)*
102	172	101	84	123	94	100	5B	*Sales (–)*
13	5	10	19	5	3	10	6	*Subscription of Stocks*
4	– 1	25	6	54	19	2	7	*Treasury Bonds & Bills (net)*
– 2	1	– 14	– 2	– 4	3	– 7	8	*Other (net)*

1 Position of 20 Funds that at end of March 71 had 80% of the total value of all Funds.
2 The signal indicates that sales are greater than purchase.

QUADRO V.90

TRANSAÇÃO DE AÇÕES EM BOLSA
RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1 [illegible] Mai
FLUXOS NO PERÍODO Em Cr$ milhões								
TOTAL	T	151	269	416	2 461	4 552	25 564	1 716
À Vista	ST1	151	269	416	2 204	4 140	24 378	1 601
A Termo	ST2	—	—	—	257	412	1 186	115
RIO DE JANEIRO (GB)	1	100	175	252	1 589	2 943	14 154	780
À Vista	1A	100	175	252	1 332	2 531	13 126	698
A Termo	1B	—	—	—	257	412	1 028	82
SÃO PAULO (SP)	2	51	94	164	872	1 609	11 410	936
À Vista	2A	51	94	164	872	1 609	11 252	903
A Termo	2B	—	—	—	—	—	158	33
ÍNDICE DE RENTABILIDADE 2.1.68 = 100								
IBV (GB)	3	64	81	142	468	781	2 626	2 10[illegible]
BOVESPA (SP)	4	—	—	157	426	642	1 713	1 41[illegible]

72 Jun	Jul	Ago p	Set p	Out p	NOV 1971	NOV 1972	N.º	ITEM
								FLOW BY PERIOD In Cr$ millions
1 407	1 087	2 286	1 391	1 085	1 469	830	T	*TOTAL*
1 288	1 005	2 170	1 343	1 016	1 337	769	ST1	*On Sight*
119	82	116	48	69	132	61	ST2	*Forward*
627	482	867	595	466	820	336	1	*RIO DE JANEIRO (GB)*
557	439	803	571	423	715	305	1A	*On Sight*
70	43	64	24	43	105	31	1B	*Forward*
780	605	1 419	796	619	649	494	2	*SÃO PAULO (SP)*
731	566	1 367	772	593	622	464	2A	*On Sight*
49	39	52	24	26	27	30	2B	*Forward*
								YIELD INDEX (Jan. 2, 1968 = 100)
1 973 r	1 538	1 514	1 777	1 579	2 532	1 467	3	*Rio de Janeiro*
1 358	1 105	1 140	1 239	1 086	1 692	1 004	4	*São Paulo*

VI — ECONOMIA INTERNACIONAL
INTERNATIONAL ECONOMY

ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL

TOTAL

POSIÇÃO EM FIM DE PERÍODO, EM US$ MILHÕES

QUADRO VI.108

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969	1970			
			Mar	Jun	Set	Dez
TOTAL	T	4 403,3	4 714,6	4 907,4	5 084,8	5 295,2
EMPRÉSTIMOS COMPENSATÓRIOS	1	548,4	538,2	503,1	416,8	381,5
Fundo Monetário Internacional	1A	75,0	75,0	75,2	—	—
Governo Americano e suas Agências (excl. USAID — Empréstimos "Programa")	1B	357,8	355,5	336,4	333,0	313,9
Credores Particulares Americanos e Canadenses	1C	18,6	16,7	14,9	13,0	11,1
Acordos de Consolidação Europeus	1D	54,1	52,0	39,9	38,0	26,0 r
Japão (incl. USIMINAS)	1E	42,9	39,0	36,7	32,8	30,5
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (USAID) — Empréstimos "Programa"	2	564,8	570,5	583,2	595,8	603,6
EMPRÉSTIMOS — BÔNUS	3	—	—	—	—	—
FINANCIAMENTOS DE IMPORTAÇÕES 1/	4	1 355,2	1 433,1	1 536,1	1 624,7	1 709,3
Entidades Internacionais	4A	363,9	390,6	413,0	434,8	456,0
Banco Mundial	4A1	198,8	209,7	228,3	243,9	258,2
Banco Interamericano de Desenvolvimento 2/	4A2	151,0	166,2	170,3	174,1	181,4
Corporação Financeira Internacional	4A3	14,1	14,7	14,4	16,8	16,4
Agências Governamentais	4B	543,9	548,2	571,2	595,6	642,5
Agência Internacional de Desenvolvimento — USAID — Empréstimos "Projeto"	4B1	227,0	234,4	250,5	258,0	266,3
Governo Americano-Lei n.º 480, trigo (VI, VII e VIII Acordos)	4B2	102,7	102,5	102,5	102,6	103,2
Trigo — Outros empréstimos	4B3	10,6	6,6	4,4	12,5	4,4
Trigo — Canadian Wheat Board	4B4	—	—	—	—	20,5
Banco de Exportação e Importação — EUA	4B5	166,9	163,9	170,3	169,2	190,4
Kreditanstalt für Wiederaufbau	4B6	34,7	38,5	41,2	51,1	55,5
Banco Nacional da Dinamarca	4B7	2,0	2,3	2,3	2,2	2,2
Outros	4C	447,4	494,3	551,9	594,3	610,8
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	5	16,1	16,1	15,8	15,3	15,0
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA	6	1 604,7	1 846,5	1 959,9	2 128,5	2 284,6
Resolução n.º 63, de 21.8.67	6A	432,5	488,8	548,8	613,1	653,2
Instrução n.º 289, de 14.1.65	6B	373,5	374,9	369,9	378,4	381,2
Lei n.º 4.131, de 3.9.62	6C	798,7	982,8	1 041,2	1 137,0	1 250,2
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	7	314,1	310,2	309,3	303,7	301,2

BRAZILIAN FOREIGN DEBT

TOTAL

POSITION AT END OF PERIOD, IN US$ MILLIONS

1971				1972		N.º	ITEM
Mar	Jun	Set	Dez	Mar	Jun		
5 526,0	5 772,8	6 125,3	6 621,1	7 237,4	7 946,2	T	TOTAL
370,6	334,3	323,5	300,6	293,1	270,6	1	COMPENSATORY LOANS
–	–	–	–	–	–	1A	*International Monetary Fund*
310,5	291,4	288,0	269,1	267,4	250,0	1B	*Government & US Agencies (Excl. USAID – Program Loans)*
9,3	7,5	5,8	4,0	3,0	2,0	1C	*American & Canadian Private Credors*
24,2	11,1	9,2	7,0	5,6	3,6	1D	*European Consolidated Agreements*
26,6	24,3	20,5	20,5	17,1	15,0	1E	*Japan (incl. USIMINAS)*
616,1	616,7	619,3	622,8	620,2	619,0	2	US AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT-Program Loans
–	–	–	–	30,0	30,0	3	LOANS – BONDS
1 770,3	1 858,8	1 971,3	2 201,5	2 385,8	2 544,7	4	IMPORTS FINANCING 1/
480,0	505,4	533,0	576,2	608,9	649,7	4A	*International Agencies*
273,3	291,3	311,6	347,5	369,1	403,9	4A1	*World Bank*
186,9	193,2	198,7	206,1	210,7	216,4	4A2	*Interamerican Development Bank 2/*
19,8	20,9	22,7	22,6	29,1	29,4	4A3	*International Finance Corporation*
664,4	717,3	739,9	780,2	806,0	818,7	4B	*Government Agencies*
278,8	288,7	295,8	307,7	318,5	325,2	4B1	*USAID – Project Loans*
104,6	119,3	120,3	115,0	113,8	113,8	4B2	*US Government – P.L. n.º 480 – Wheat (VI, VII and VIII Agreements)*
0,4	–	–	–	–	–	4B3	*Wheat – Other Loans*
20,5	26,7	26,7	47,2	47,2	47,2	4B4	*Canadian Wheat Board*
200,1	221,8	230,2	239,3	244,7	250,1	4B5	*US Export-Import Bank*
58,0	58,5	64,7	68,8	79,7	80,3	4B6	*Kreditanstalt Für Wiederaufbau*
2,0	2,3	2,2	2,2	2,1	2,1	4B7	*National Bank of Denmark*
625,9	636,1	698,4	845,1	970,9	1 076,3	4C	*Other*
14,8	14,2	14,0	13,9	13,7	13,0	5	CONSOLIDATED PUBLIC DEBT
2 455,3	2 650,7	2 901,6	3 193,0	3 607,3	4 182,4	6	LOANS IN CURRENCY
733,8	828,8	917,8	983,3	1 113,0	1 450,0	6A	*Resolução n.º 63, of August 21, 1967*
373,9	361,6	365,8	294,8	271,1	236,9	6B	*Instrução n.º 289, of January 14, 1965*
1 347,6	1 460,3	1 618,0	1 914,9	2 223,2	2 495,5	6C	*Law n.º 4.131, of September 3, 1962*
298,9	298,1	295,6	289,8	287,3	286,5	7	OTHER LOANS

ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL

ESQUEMA DE AMORTIZAÇÕES DO PRINCIPAL PARA A DÍVIDA EXISTENTE EM 30.6.72

QUADRO VI.108-A

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978
TOTAL	T	1 083,5	1 541,2	1 161,8	674,8	494,6	362,0	264,7
EMPRÉSTIMOS COMPENSATÓRIOS	1	29,4	38,0	34,6	31,2	31,2	31,2	31,2
FMI	1A	—	—	—	—	—	—	—
Governo Americano e suas Agências (excl. USAID — "Programa")	1B	18,7	31,4	31,3	31,2	31,2	31,2	31,2
Credores Particulares Americanos e Canadenses	1C	2,0	—	—	—	—	—	—
Acordos de Consolidação Europeus	1D	3,6	—	—	—	—	—	—
Japão (inclusive USIMINAS)	1E	5,1	6,6	3,3	—	—	—	—
USAID — Empréstimos "Programa"	2	1,2	3,3	4,1	9,8	14,7	16,3	18,
EMPRÉSTIMOS — BÔNUS	3	—	—	—	1,5	3,0	3,0	3,
FINANCIAMENTOS DE IMPORTAÇÕES 1/	4	141,3	294,0	282,7	269,9	227,2	179,8	161,
Entidades Internacionais	4A	24,7	49,9	56,0	58,9	54,7	51,7	50,
BIRD	4A1	10,7	26,8	29,2	30,4	27,8	28,8	28,
BID 2/	4A2	12,2	18,4	21,8	23,3	24,2	20,5	19,
CFI	4A3	1,8	4,7	5,0	5,2	2,7	2,4	2,
Agências Governamentais	4B	31,3	57,5	53,9	51,2	47,4	42,5	42,
USAID — Empréstimos "Projeto"	4B1	0,1	0,1	0,8	3,2	6,1	7,4	9,
PL — 480	4B2	5,4	5,7	5,6	5,7	5,6	5,7	5,
Canadian Wheat Board — Imp. de Trigo	4B3	1,2	4,3	5,6	5,5	5,6	5,5	5,
EXIMBANK — USA	4B4	22,2	42,0	36,3	30,9	24,0	18,0	15,
Kreditanstalt für Wiederaufbau	4B5	2,3	5,2	5,4	5,6	5,9	5,7	6,
Banco Nacional da Dinamarca	4B6	0,1	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,
Outros Financiadores	4C	85,3	186,6	172,8	159,8	125,1	85,6	68,
DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA CONSOLIDADA	5	0,8	1,0	1,0	1,0	0,8	0,7	0,
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA	6	902,3	1 192,6	826,7	349,3	205,1	117,9	36,
Resolução n.º 63, de 21 de agosto de 1967	6A	198,7	581,0	494,3	123,7	36,1	14,1	1,
Instrução n.º 289, de 14 de janeiro de 1965	6B	91,9	62,1	—		—	—	
Lei 4 131, de 3 de setembro de 1962	6C	611,7	549,5	332,4	225,6	169,0	103,8	35,
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	7	8,5	12,3	12,7	12,1	12,6	13,1	13,

BRAZILIAN FOREIGN DEBT

PRINCIPAL AMORTIZATION SCHEDULE

POSITION ON JUN. 30, 1972

US$ milhões

1979	1980	1981	1982	1983	1984	N.º	ITEM
208,7	188,2	145,2	122,2	108,1	96,9	T	TOTAL
24,9	18,9	–	–	–	–	1	*COMPENSATORY LOANS*
–	–	–	–	–	–	1A	*IMF*
24,9	18,9	–	–	–	–	1B	*Government & US Agencies (excl. USAID – Program Loans)*
–	–	–	–	–	–	1C	*American & Canadian Private Credors*
–	–	–	–	–	–	1D	*European Consolidated Agreements*
–	–	–	–	–	–	1E	*Japan (incl. USIMINAS)*
19,1	20,4	20,4	20,4	20,4	20,4	2	*USAID – PROGRAM LOANS*
3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	4,5	3	*LOANS – BONDS*
139,0	125,9	102,7	81,1	68,1	55,0	4	*IMPORTS FINANCING* 1/
48,1	44,5	37,9	38,2	36,5	27,5	4A	*International Agencies*
26,6	28,1	27,6	28,5	27,9	22,1	4A1	*IBRD*
19,5	15,2	9,7	9,2	8,1	5,0	4A2	*IDB* 2/
2,0	1,2	0,6	0,5	0,5	0,4	4A3	*IFC*
47,6	46,1	37,6	33,1	25,2	22,9	4B	*Government Agencies*
9,6	10,7	10,6	10,6	10,6	10,6	4B1	*USAID – Project Loans*
5,7	5,9	6,7	6,7	6,7	6,7	4B2	*P.L. n.º 480*
5,5	5,6	2,8	–	–	–	4B3	*Canadian Wheat Board*
20,9	17,7	10,9	9,3	2,2	–	4B4	*Eximbank – USA*
5,7	5,9	6,5	6,5	5,7	5,6	4B5	*Kreditanstalt Für Wiederaufbau*
0,2	0,3	0,1	–	–	–	4B6	*National Bank of Denmark*
43,3	35,3	27,2	9,8	6,4	4,6	4C	*Other*
0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	5	*CONSOLIDATED PUBLIC DEBT*
8,4	5,5	4,0	2,0	0,4	0,2	6	*LOANS IN CURRENCY*
0,7	–	–	–	–	–	6A	*Resolução n.º 63, of August 21, 1967*
–	–	–	–	–	–	6B	*Instrução n.º 289, of January 14, 1965*
7,7	5,5	4,0	2,0	0,4	0,2	6C	*Law n.º 4.131, of September 3, 1962*
14,0	14,1	14,7	15,3	15,8	16,4	7	*MISCELLANEOUS LOANS*

ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL

ESQUEMA DE AMORTIZAÇÕES DO PRINCIPAL PARA A DÍVIDA EXISTENTE EM 30.6.72

QUADRO VI.108-A

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1985	1986	1987	1988	1989	1990	199
TOTAL	T	80,3	64,1	60,5	57,1	52,5	44,2	37,
EMPRÉSTIMOS COMPENSATÓRIOS	1	–	–	–	–	–	–	–
FMI	1A	–	–	–	–	–	–	–
Governo Americano e suas Agências (excl. USAID – "Programa")	1B	–	–	–	–	–	–	–
Credores Particulares Americanos e Canadenses	1C	–	–	–	–	–	–	–
Acordos de Consolidação Europeus	1D	–	–	–	–	–	–	–
Japão (inclusive USIMINAS)	1E	–	–	–	–	–	–	–
USAID – Empréstimos "Programa"	2	20,4	20,4	20,4	20,4	20,4	20,4	20,
EMPRÉSTIMOS – BÔNUS	3	–	–	–	–	–	–	–
FINANCIAMENTOS DE IMPORTAÇÕES 1/	4	42,3	31,3	29,3	25,8	20,9	16,3	12,
Entidades Internacionais	4A	21,0	12,3	12,4	10,5	8,3	4,3	0,
BIRD	4A1	18,1	11,2	11,3	9,4	7,2	3,3	0,
BID 2/	4A2	2,9	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	0,
CFI	4A3	–	–	–	–	–	–	–
Agências Governamentais	4B	20,7	19,0	16,9	15,3	12,6	12,0	11,
USAID – Empréstimos "Projeto"	4B1	10,6	10,6	10,6	10,6	10,6	10,6	10,
PL – 480	4B2	6,7	6,7	5,2	3,8	1,2	1,1	1,
Canadian Wheat Board – Imp. de Trigo	4B3	–	–	–	–	–	–	–
EXIMBANK – USA	4B4	–	–	–	–	–	–	–
Kreditanstalt für Wiederaufbau	4B5	3,4	1,7	1,1	0,9	0,8	0,3	0,
Banco Nacional da Dinamarca	4B6	–	–	–	–	–	–	–
Outros Financiadores	4C	0,6	0,0	–	–	–	–	–
DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA CONSOLIDADA	5	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA	6	0,2	0,0	0,0	0,0	0,3	–	–
Resolução n.º 63, de 21 de agosto de 1967	6A	–	–	–	–	–	–	–
Instrução n.º 289, de 14 de janeiro de 1965	6B	–	–	–	–	–	–	–
Lei 4 131, de 3 de setembro de 1962	6C	0,2	0,0	0,0	0,0	0,3	–	–
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	7	17,1	12,1	10,5	10,7	10,7	7,3	4,

1/ Inclusive financiamento de Serviços e Custos Locais.
2/ Exclui empréstimos pagáveis em moeda nacional, que têm a seguinte posição devedora em fim de período, em US$ milhões: 1969 – 196 Mar 1970 – 199,5; Jun 1970 – 209,8; Set 1970 – 218,8; Dez 1970 – 238,8; Mar 1971 – 245,3; Jun 1971 – 254,8; Set 1971 – 267, Dez 1971 – 274,6, Mar 1972 – 281,1 e Jun 1972 – 297,8. Exclui ainda créditos de financiamentos de exportação: US$ 7,0 milhões 31.12.70, US$ 9,0 milhões em 31.3.71, US$ 9,0 milhões em 30.6.71, US$ 12,1 milhões em 30.9.71, US$ 14,6 milhões em 31.12.7 US$ 15,5 milhões em 31.3.72 e US$ 15,3 milhões em 30.6.72.

BRAZILIAN FOREIGN DEBT

PRINCIPAL AMORTIZATION SCHEDULE

POSITION ON JUN. 30, 1972

US$ milhões

1992	1993	1994	1995	Posteriores	Vencimentos a especificar	N.º	ITEM
36,6	35,9	35,9	35,5	357,7	596,6	T	TOTAL
—	—	—	—	—	—	1	*COMPENSATORY LOANS*
—	—	—	—	—	—	1A	*IMF*
—	—	—	—	—	—	1B	*Government & US Agencies (Excl. USAID — Program Loans)*
—	—	—	—	—	—	1C	*American & Canadian Private Credors*
—	—	—	—	—	—	1D	*European Consolidated Agreements*
—	—	—	—	—	—	1E	*Japan (incl. USIMINAS)*
20,4	20,4	20,4	20,4	206,1	—	2	*USAID — PROGRAM LOANS*
12,0	11,6	11,7	11,6	—	—	3	*LOANS — BONDS*
0,3	0,0	0,0	0,0	125,9	65,3	4	*IMPORTS FINANCING* 1/
—	—	—	—	0,5	—	4A	*International Agencies*
—	—	—	—	—	—	4A1	*IBRD*
0,3	0,0	0,0	0,0	0,5	—	4A2	*IDB* 2/
—	—	—	—	—	—	4A3	*IFC*
11,7	11,6	11,7	11,6	125,4	—	4B	*Government Agencies*
10,6	10,6	10,6	10,6	119,2	—	4B1	*USAID — Project Loans*
1,1	1,1	1,1	1,0	6,2	—	4B2	*P.L. nº 480*
—	—	—	—	—	—	4B3	*Canadian Wheat Board*
—	—	—	—	—	—	4B4	*EXIMBANK — USA*
—	—	—	—	—	—	4B5	*Kreditanstalt Für Wiederaufbau*
—	—	—	—	—	—	4B6	*National Bank of Denmark*
—	—	—	—	—	65,3	4C	*Other*
0,2	0,1	0,2	0,2	2,5	—	5	*CONSOLIDATED PUBLIC DEBT*
—	—	—	—	—	530,6	6	*LOANS IN CURRENCY*
—	—	—	—	—	—	6A	*Resolução n.º 63, of August 21, 1967*
—	—	—	—	—	82,9	6B	*Instrução n.º 289, of January 14, 1965*
—	—	—	—	—	447,7	6C	*Law n.º 4.131, of September 3, 1962*
4,0	3,8	3,6	3,3	23,2	0,7	7	*MISCELLANEOUS LOANS*

1/ It includes financing of services and local costs.
2/ Excludes loan payable in cruzeiros with the following balances in US$ millions: 1969 — 196.0; Mar 1970 — 199.5: Jun 1970 — 209.8; Sep 1970 — 218.8; Dec 1970 — 238.8; Mar 1971 — 245.3; Jun 1971 — 254.8; Sep 1971 — 267.8; Dec 1971 — 274.6; Mar 1972 — 281.1 and Jun 1972 — 297.8. Excludes also US$ 7,0 millions on Dec 31.70; US$ 9,0 millions on Mar 31.71; US$ 9,0 millions on Jun 30.71; US$ 12.1 millions on Sep 30.71; US$ 14.6 millions on Dec 31.71; US$ 15.5 millions on Mar 31.72 and US$ 15.3 millions on Jun 30.72 of export financing credits.

VALOR PAR DAS MOEDAS

INTERNATIONAL FINANCIAL STATISTICS (IFS) — NOVEMBRO 72 5/

QUADRO VI.110

N.º	MOEDA — Designação	MOEDA — Símbolo	MOEDA — País	MODALIDADE DE TAXA
1.	Afegane	Af.	Afeganistão	Taxa oficial
1A	Idem		Idem	Taxa livre
2.	Baht	B	Tailândia	Valor par declarado ao FMI
3.	Balboa	B/	Panamá	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante n[o] mercado
4.	Bolivar	Bs	Venezuela	Taxa de venda
5.	Novo Cedi	NS/	Gana	Taxa vigorante no mercado
6.	Colombo	C	Costa Rica	Taxa oficial de compra
6A	Idem		Idem	Taxa livre de venda
6B	Idem		Idem	Taxa oficial de venda
7.	Colombo	C	Rep. do Salvador	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante n[o] mercado
8.	Córdova	Cords.	Nicarágua	Valor par declarado ao FMI
8A	Idem		Idem	Taxa de venda
9.	Coroa Dinamarquesa	Dan. Kr.	Dinamarca	Valor par declarado ao FMI
9A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
10.	Coroa Islandesa	I. Kr.	Islândia	Valor par declarado ao FMI
10A	Idem		Idem	Taxa de venda
11.	Coroa Norueguesa	Nor. Kr.	Noruega	Valor par declarado ao FMI
11A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
12.	Coroa Sueca	Sw. Kr.	Suécia	Valor par declarado ao FMI
12A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
13.	Coroa Tcheca	Kc.	Tcheco-Eslováquia	Cotação REUTERS (06.11.72)
14.	Cruzeiro 4/	Cr$	Brasil	Taxa de compra do Banco do Brasil
14A	Idem		Idem	Taxa de venda do Banco do Brasil
15.	Dalasi	...	Gâmbia	Valor par declarado ao FMI
16.	Dinar	D. T.	Tunísia	Valor par declarado ao FMI
16A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
17.	Dinar		Rep. P. D. Yemem	Taxa vigorante no mercado
18.	Dinar Iraqueano	I. D.	Iraque e Coveite	Valor par declarado ao FMI
19.	Dinar Iugoslavo	Din.	Iugoslávia	Valor par declarado ao FMI
20.	Dinar Jordaniano	J. D.	Jordânia	Valor par declarado ao FMI
21.	Dinar Líbico c/	L	Líbia	Valor par declarado ao FMI
22.	Dirham Marroquino	DH	Marrocos	Valor par declarado ao FMI
23.	Dólar Caribeano	...	Barbados	Valor par declarado ao FMI
24.	Dólar Malaio	M$	Malásia e Cingapura	Valor par declarado ao FMI
24A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
25.	Dólar Americano	US$	Estados Unidos da América	Valor par declarado ao FMI
26.	Dólar Australiano	$A	Austrália	Valor par declarado ao FMI
26A	Idem		Idem	Taxa de venda
27.	Dólar Canadense	Can$	Canadá	Taxa vigorante no mercado
28.	Dólar	NT$	China (Formosa)	Valor par declarado ao FMI
29.	Dólar Etíope	Eth.$	Etiópia	Valor par declarado ao FMI
30.	Dólar	G$	Guiana	Valor par declarado ao FMI
31.	Dólar Liberiano	Lib$	Libéria	Valor par declarado ao FMI
32.	Dólar Jamaicano		Jamaica	Valor par declarado ao FMI
33.	Dólar Neozelandês	NZ$	Nova Zelândia	Valor par declarado ao FMI
33A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
34.	Dólar T.T.	TT$	Trinidad e Tobago	Valor par declarado ao FMI
35.	Dracma	Dr.	Grécia	Valor par declarado ao FMI
36.	Escudo Chileno	Esc. Ch.	Chile	Taxa para transações comerciais
36A	Idem		Idem	Taxa para outras transações
37.	Escudo Português	Esc.	Portugal	Valor par declarado ao FMI
37A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado

VALOR PAR EM OURO	VALOR PAR EM DÓLARES		CRUZEIROS POR UNIDADE MONETÁRIA 3/ (TAXA DE VENDA)	CÓDIGO ESCAM		
Gramas de Ouro Fino por Unidade Monetária	Unidade de Moeda por Dólar 1/	Dólar por Unidade de Moeda 2/		País	Moeda	N.º
–	45,00	0,022222	0,137000 [a]	024	004	1
–	77,92 [a]	0,012834 [a]	0,079120 [a]			1A
0,0393516	20,80	0,048077	0,296394 [a]	876	008	2
0,818513	1,00	1,000000	6,165000 [a]	704	014	3
–	4,40	0,227273	1,401136 [a]	986	018	4
–	1,282051	0,780000	4,808701 [a]	380	022	5
–	6,62	0,151057	0,931269 [a]	280	024	6
–	8,60	0,116279	0,716860 [a]			6A
–	6,65	0,150376	0,927068 [a]			6B
0,327405	2,50	0,400000	2,466000 [a]	796	028	7
0,116930	7,00	0,142857	0,880714 [a]	640	034	8
–	7,05	0,141844	0,874468 [a]			8A
–	6,98 [d]	0,143266 [d]	0,883238 [ad]	312	038	9
–	6,925 [a]	0,144404 [a]	0,890253 [a]			9A
0,00930128	88,00	0,011364	0,070057 [a]	526	044	10
–	87,42	0,011439	0,070522 [a]			10A
–	6,64539 [d]	0,150480 [d]	0,927711 [ad]	656	048	11
–	6,54	0,152905	0,942661 [a]			11A
–	4,8129 [d]	0,207775 [d]	1,280932 [ad]	860	054	12
–	4,750 [a]	0 ,210526 [a]	1,297895 [a]			12A
–	7,399079 [ae]	0,135152 [ae]	0,833212 [ae]	904	058	13
–	6,130 [a]	0,165017 [a]	–	–	064	14
–	6,165 [a]	0,164069 [a]	–	–	–	14A
0,426562	1,91886	0,521143	3,212845 [a]	378	–	15
1,69271	0,483552	2,068030	12,749404 [a]	934	079	16
–	0,48	2,083333	12,843750 [a]			16A
–	0,383142	2,610000	16,090640 [a]	. . .	. . .	17
2,48828	0,328947	3,040000	18,741621 [a]	514-284	068	18
0,0481478	17,00	0,058824	0,362647 [a]	544	074	19
2,29184	0,357143	2,800000	17,261993 [a]	554	078	20
2,48828	0,328947	3,040000	18,741621 [a]	570	358	21
0,175610	4,66098	0,214547	1,322683 [a]	602	084	22
0,444335	1,84211	0,542857	3,346706 [a]	. . .	. . .	23
0,290299	2,81955	0,354666	2,186519 [a]	590-236	–	24
–	2,86	0,349650	2,155594 [a]			24A
0,818513	1,00	1,000000	6,165000 [a]	351	140	25
0,995310	0,822370	1,216000	7,496626 [a]	126	142	26
–	1,191	0.839631	5,176322 [a]			26A
–	0,9831	1,017191	6,270980 [a]	192	172	27
0,0204628	40,00	0,025000	0,154125 [a]	222	592	28
0,355468	2.30263	0.434285	2,677373 [a]	354	112	29
0,409256	2,00	0 500000	3,082500 [a]	418	–	30
0,818513	1.00	1,000000	6,165000 [a]	564	174	31
1,06641	0,767544	1.302860	8,032113 [a]	546	–	32
0,995310	0,822370	1.216000	7,496626 [a]	672	372	33
–	1.1952	0.836680	5,158133 [a]			33A
0.444335	1.84211	0.542857	3,346706 [a]	928	176	34
0,0272838	30.00	0.033333	0,205500 [a]	400	212	35
–	15.80	0.063291	0,390190 [a]	216	238	36
–	28.03	0 035676	0,219943 [a]			36A
–	27.25 [d]	0 036697 [d]	0,226239 [a]	740	224	37
–	27,12 [a]	0,036873 [a]	0,227323 [a]			37A

VALOR PAR DAS MOEDAS

INTERNATIONAL FINANCIAL STATISTICS (IFS) – NOVEMBRO 72 [5]/

QUADRO VI.110

N.º	MOEDA – Designação	MOEDA – Símbolo	MOEDA – País	MODALIDADE DE TAXA
38.	Florim	Fls.	Holanda	Valor par declarado ao FMI
38A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
39.	Franco	CFA-Fr.	África Equatorial, Camarões, Congo (Brazzaville), Gabão, Rep. Central Africana e Chade	Taxa vigorante no mercado
40.	Franco	CFA-Fr.	África Ocidental, Alto Volta, Costa do Marfim, Daomé, Mauritânia, Niger, Senegal e Togo	Taxa vigorante no mercado
41.	Franco	Fr. Bur.	Burundi	Valor par declarado ao FMI
42.	Franco	FN	Mali	Taxa vigorante no mercado
43.	Franco Belga	Fr. Blg.	Bélgica	Valor par declarado ao FMI
43A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
44.	Franco Francês	FF.	França	Valor par declarado ao FMI
44A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
45.	Franco Luxemburguês	LF.	Luxemburgo	Valor par declarado ao FMI
46.	Franco R.B.	FRW	Ruanda	Valor par declarado ao FMI
47.	Franco Suíço	Sw. Fr.	Suíça	Taxa vigorante no mercado
48.	Gourde	G.	Haiti	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante no mercado
49.	Guarani	G	Paraguai	Taxa de venda
50.	Iene	Yen	Japão	Valor par declarado ao FMI
50A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
51.	Kyat	K	Birmânia	Valor par declarado ao FMI
51A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
52.	Kwacha	...	Zâmbia	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante no mercado
53.	Kwacha	M	Malawi	Valor par declarado ao FMI
54.	Lempira	L.	Honduras	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante no mercado
55.	Leone	Lo.	Serra Leoa	Valor par declarado ao FMI
56.	Libra Cipriota	£ Cypr.	Chipre	Valor par declarado ao FMI
56A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
57.	Libra Egípcia	£ E.	RAU	Taxa de venda
58.	Libra Esterlina	£	Inglaterra (R. Unido)	Valor par declarado ao FMI
58A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
59.	Libra Irlandesa	£ Ir.	Irlanda	Valor par declarado ao FMI
59A	Idem		Idem	Taxa de venda
60.	Libra Israelense	£ IL	Israel	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante no mercado
61.	Libra Libanesa	£ L	Líbano	Taxa vigorante no mercado
62.	Libra Maltesa	...	Malta	Valor par declarado ao FMI
63.	Libra Nigeriana	£ N	Nigéria	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante no mercado
64.	Libra Síria	£ Syr.	Rep. Árabe Síria	Taxa controlada
64A	Idem		Idem	Taxa livre
65.	Libra Sudanesa	£ S	Sudão	Taxa vigorante no mercado
66.	Lira Italiana	Lit.	Itália	Valor par declarado ao FMI
66A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
67.	Lira Turca	LT.	Turquia	Valor par declarado ao FMI
67A	Idem		Idem	Taxa de exportação
67B	Idem		Idem	Taxa de importação
68.	Marco Alemão	DM	Alemanha (Rep. Fed.)	Valor par declarado ao FMI
68A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado

VALOR PAR EM OURO	VALOR PAR EM DÓLARES		CRUZEIROS POR UNIDADE MONETÁRIA 3/ (TAXA DE VENDA)	CÓDIGO ESCAM		N.º
Gramas de Ouro Fino por Unidade Monetária	Unidade de Moeda por Dólar 1/	Dólar por Unidade de Moeda 2/		País	Moeda	
—	3,2447 [d]	0,308195 [d]	1,900022 [a]	702	246	38
—	3,236 [a]	0,309023 [a]	1,905130 [a]			38A
—	255,79	0,003909	0,024102 [a]	(178-250 376-210 e 902)		39
—	255,79	0,003909	0,024102 [a]	(044-270 302-608 644-806 e 912)		40
—	87,50 [d]	0,011429 [d]	0,070457 [ad]	172	264	41
—	511,57	0,001955	0,012051 [a]	592	265	42
—	44,8159 [d]	0,022314 [d]	0,137563 [ad]	148	251	43
—	44,18 [a]	0,022635 [a]	0,139543 [a]			43A
0,1600000	5,11570	0,195477	1,205114 [a]	373	263	44
—	5,012 [a]	0,199521 [a]	1,230048 [a]			44A
—	44,8159 [d]	0,022314 [d]	0,137563 [ad]	572	253	45
0,00888671	92,1053	0,010857	0,066934 [a]	784	267	46
—	3,801 [a]	0,263089 [a]	1,621942 [a]	868	272	47
0,163703	5,00	0,200000	1,233000 [a]	454	276	48
—	126,00	0,007937	0,048929 [a]	712	282	49
—	308,00 [d]	0,003247 [d]	0,020016 [a]	549	588	50
—	301,1	0,003321	0,020475 [a]	549	588	50A
—	5,3487 [d]	0,186961 [d]	1,152617 [ad]	158	286	51
—	5,456	0,183284	1,129949 [a]			51A
1,14592	0,714286	1,400000	8,630997 [a]	994	388	52
1,06641	0,767544	1,302857	8,032113 [a]	591	364	53
0,409256	2,00	0,500000	3,082500 [a]	472	294	54
1,06641	0,767544	1,302857	8,032113 [a]	810	295	55
2,13281	0,383772	2,605713	16,064226 [a]	232	312	56
—	0,383142	2,610000	16,090640 [a]	232	312	56A
—	0,434782	2,300000	14,179520 [a]	768	322	57
2,13281	0,383772	2,605713	16,064226 [a]	765	593	58
—	0,413223 [a]	2,420000 [a]	14,919305 [a]			58A
2,13281	0,383772	2,605713 [a]	16,064226 [a]	520	337	59
—	0,413223 [a]	2,420000 [a]	14,919305 [a]			59A
0,194884	4,20	0,238095	1,467857 [a]	532	376	60
—	3.01 [a]	0,332226 [a]	2,048173 [a]	560	362	61
—	0,374412 [d]	2,670855 [d]	16,465818 [ad]	...	...	62
2,48828	0,328947	3,040000	18,741621 [a]	648	366	63
—	3,82	0.261780	1,613874 [a]	840	382	64
—	4,32	0,231481	1,427083 [a]			64A
—	0,348189	2,872000	17,705901 [a]	844	386	65
—	581,5 [d]	0,001720 [d]	0,010602 [ad]	538	407	66
—	581,88 [a]	0,001719 [a]	0,010595 [a]			66A
—	14,00 [d]	0,071429 [d]	0,440357 [ad]	940	408	67
—	14,00	0,071429	0,440357 [a]			67A
—	14.30	0.069930	0,431119 [a]			67B
—	3.2225 [d]	0.310318 [d]	1,913111 [ad]	037	419	68
—	3,202 [a]	0,312305 [a]	1,925359 [a]			68A

VALOR PAR DAS MOEDAS
INTERNATIONAL FINANCIAL STATISTICS (IFS) – NOVEMBRO 72[5]/

QUADRO VI.110

N.º	MOEDA – Designação	MOEDA – Símbolo	MOEDA – País	MODALIDADE DE TAXA
69.	Marco Finlandês	MK	Finlândia	Valor par declarado ao FMI
69A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
70.	Peseta	Pts.	Espanha	Valor par declarado ao FMI
70A	Idem		Idem	Taxa de venda
71.	Peso Argentino	P$Arg.	Argentina	Taxa vigorante no mercado
71A	Idem		Idem	Taxa financeira
72.	Peso Boliviano	t$b	Bolívia	Taxa de venda
73.	Peso Colombiano	Col$	Colômbia	Taxa de venda
74.	Peso Dominicano	RD$	Rep. Dominicana	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante n mercado
75.	Peso Filipino	P	Filipinas	Taxa de venda
76.	Peso Mexicano	P$Mex.	México	Valor par declarado ao FMI
76A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
77.	Peso Uruguaio	O$U	Uruguai	Taxa oficial de venda
77A	Idem		Idem	Taxa livre
78.	Piastra	P	Vietname	Taxa vigorante no mercado oficial
79.	Quetsal	Q	Guatemala	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante n mercado
80.	Rand	R	Botswana, Lesotho, Suazilândia	Valor par declarado ao FMI
81.	Rand	R	África do Sul	Valor par declarado ao FMI
81A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
82.	Rial	S. Rls.	Arábia Saudita	Valor par declarado ao FMI
82A	Idem	. .	Idem	Taxa vigorante no mercado
83.	Rial	Rl.	Irã	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante n mercado
84.	Rúpia Cingalesa	C. Rc.	Ceilão	Taxa de venda
85.	Rúpia Hindu	Re.	Índia	Valor par declarado ao FMI
85A	Idem		Idem	Taxa de venda
86.	Rúpia	N. Re.	Nepal	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante n mercado
87.	Rúpia	. . .	Maurício	Valor par declarado ao FMI
88.	Rúpia Paquistan.	Pak. Re.	Paquistão	Valor par declarado ao FMI e taxa de venda
89.	Sol	S/.	Peru	Taxa principal de venda
89A	Idem		Idem	Outra
90.	Sucre	S/.	Equador	Taxa oficial de venda
91.	Von	Won	Coréia do Sul	Taxa oficial
92.	Xelin África Oriental	Sh.	Tanzânia - Uganda e Quênia	Valor par declarado ao FMI
92A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
93.	Xelin Austríaco	Sch.	Áustria	Valor par declarado ao FMI
93A	Idem	Idem	Idem	Taxa vigorante no mercado
94.	Xelin Somali	Sc. Sh.	Somália	Valor par declarado ao FMI
95.	Zaire	Z.	Zaire	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante n mercado

FONTE: International Financial Statistics – Quadro "PAR VALUES AND CENTRAL RATES" e linha de "Exchange Rate" nas páginas de países, para as taxas vigorantes no mercado, taxas de venda e outras que não a paridade.

OBS.: A taxa de número de ordem 85-A referem-se a Mai/72; as de números 24-A, 36 e 36-A referem-se a Jun/72; a de número 81- refere-se a Jul/72; as de números 27, 50-A, 51-A, 71-A, 84 e 91 referem-se a Ago/72; as demais taxas que não a paridade, referem- a Set/72.

VALOR PAR EM OURO	VALOR PAR EM DÓLARES		CRUZEIROS POR UNIDADE MONETÁRIA 3/ (TAXA DE VENDA)	CÓDIGO ESCAM		
Gramas de Ouro Fino por Unidade Monetária	Unidade de Moeda por Dólar 1/	Dólar por Unidade de Moeda 2/		País	Moeda	N.º
—	4,1 [d]	0,243902 [d]	1,503659 [ad]	368	422	69
—	4,14 [a]	0,241546 [a]	1,489130 [a]			69A
0,0126953	64,4737	0,015510	0,095620 [a]	336	432	70
—	63,59 [a]	0,015726 [a]	0,096949 [a]			70A
—	5,00	0,200000	1,233000 [a]	120	437	71
—	9,98 [a]	0,100200 [a]	0,617735 [a]			71A
—	11,88	0,084175	0,518939 [a]	162	438	72
—	22,42 [a]	0,044603 [a]	0,274978 [a]	240	442	73
0,818513	1,00	1,000000	6,165000 [a]	772	452	74
—	6,78	0,147493	0,909292 [a]	362	456	75
0,0654810	12,50	0,080000	0,493200 [a]	612	462	76
—	12,49	0,080064	0,493595 [a]			76A
—	647,00 [a]	0,001546 [a]	0,009529 [a]	974	466	77
—	875,00 [a]	0,0001105 [a]	0,007046 [a]			77A
—	435,00	0,002299	0,014172 [a]	990	472	78
0,818513	1,00	1,000000	6,165000 [a]	412	476	79
1,09135	0,75	1,333333	8,220000 [a]			80
1,09135	0,75	1,333333	8,220000 [a]	026-842	482	81
—	0,801282	1,248000	7,693920 [a]			81A
0,197482	4,14475	0,241269	1,487424 [a]	108	486	82
—	4,14	0,241546	1,489130 [a]			82A
0,0108055	75,75	0,013201	0,081386 [a]	720	488	83
—	6,413	0,155933	0,961329 [a]	208	513	84
—	7,27927 [d]	0,137376 [d]	0,846926 [ad]	496	512	85
—	7,279	0,137382	0,846957 [a]			85A
0,0808408	10,125	0,098765	0,608889 [a]	624	—	86
0,159961	5,11695	0,195429	1,204819 [a]			87
0,0744103	11,00	0,090909	0,560455 [a]	708	515	88
—	38,70	0,025840	0,159302 [a]	728	572	89
—	43,38	0,023052	0,142116 [a]			89A
—	25,25	0,039604	0,244158 [a]	328	576	90
—	399,00	0,002506	0,015451 [a]	260	582	91
0,114592	7,14286	0,140000	0,863100 [a]	(892-948 e 758)	552-554 —	92
—	7,143	0,139997	0,863083 [a]			92A
—	23,3 [d]	0,042919 [d]	0,264592 [ad]	132	542	93
—	23,20 [a]	0,043103 [a]	0,265733 [a]			93A
0,118193	6,9252	0,144400	0,890227 [a]	836	564	94
—	0,5000 [d]	2,000000 [d]	12,330000 [ad]	248	...	95

Esta coluna representa o "divisor" para se obter o valor de uma moeda estrangeira em dólares.
Esta coluna representa o "multiplicador" para se obter o valor de uma moeda estrangeira em dólares.
Esta coluna representa o "divisor" para se obter o valor de uma moeda estrangeira em cruzeiros.
Taxa vigorante a partir de 22 de novembro de 1972.
As paridades e taxas centrais referem-se à data de 15 de outubro de 1972.

Alterada em relação à anterior.
Dados que não figuravam anteriormente.
Libra Líbica — A partir de 1.9.71 passou a se chamar Dinar Líbico.
Taxa central estabelecida.
Obtida através da cotação no mercado de Londres da Libra Esterlina (Taxa de Venda).

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS – FOB

POR MERCADORIAS

QUADRO VI. 115

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966
TOTAL GERAL	T	1 268,8	1 403,0	1 214,2	1 406,5	1 429,8	1 595,5	1 741,4
Café	ST1	712,7	710,4	642,7	748,5	759,9	707,4	773,5
Em grão	ST1A	712,7	710,4	642,7	148,3	759,7	706,6	764,0
Solúvel	ST1B	—	0,0	0,0	0,2	0,2	0,8	9,5
Total Exclusive Café	ST2	556,1	692,6	571,5	658,0	669,9	888,1	967,9
Manufaturados 1/	ST2A	21,2	35,6	33,1	37,4	69,9	109,5	96,8
Produtos Primários	ST2B	534,9	657,0	538,4	620,6	600,0	778,6	871,1
Especificados	ST2B1	466,3	566,6	481,3	560,0	544,0	677,3	770,6
Tradicionais	1	327,0	376,9	327,6	370,2	338,4	379,9	447,5
Algodão em rama	1A	45,6	109,7	112,2	114,2	108,3	95,7	111,0
Minério de ferro	1B	53,0	59,8	68,3	70,4	80,5	103,0	100,2
Açúcar	1C	57,7	65,6	39,5	72,3	32,9	56,7	80,5
Demerara	1C1	52,5	65,6	39,1	62,7	32,9	54,0	80,5
Cristal	1C2	5,2	0,0	0,4	9,6	0,0	2,7	—
Cacau	1D	98,2	62,2	41,5	51,3	46,4	41,4	72,0
Amêndoas	1D1	69,2	45,9	24,2	35,0	34,9	27,7	50,7
Manteiga	1D2	24,6	14,8	16,8	15,7	10,8	13,4	20,8
Torta	1D3	4,4	1,5	0,5	0,6	0,7	0,3	0,5
Madeira de pinho	1E	42,7	47,7	38,6	37,4	49,7	53,9	57,0
Pinho serrado	1E1	42,1	46,8	36,2	34,8	46,4	51,7	55,7
Outras	1E2	0,6	0,9	2,4	2,6	3,3	2,2	1,3
Minério de manganês	1F	29,8	31,9	27,5	24,6	20,6	29,2	26,8
Outros produtos especificados	2	139,3	189,7	153,7	189,8	205,6	297,4	323,1
Carne bovina 2/	2A	9,7	19,4	14,3	9,9	17,2	37,6	23,1
Milho em grão	2B	0,4	0,2	0,0	29,5	2,9	27,9	31,5
Soja	2C	—	6,9	8,4	7,2	3,0	15,0	27,6
Óleo de mamona	2D	9,7	23,9	14,8	17,8	24,4	26,8	22,3
Couros e peles	2E	14,3	12,6	10,2	9,0	11,7	23,9	30,3
Fumo em folha	2F	18,6	26,6	23,6	24,1	28,3	26,2	21,9
Madeiras (exceto pinho)	2G	4,5	4,4	4,3	5,6	8,0	14,5	18,5
Sisal	2H	22,3	24,8	24,8	36,4	37,5	24,6	23,2
Fibra	2H1	21,0	23,2	22,9	33,6	33,9	22,7	22,1
Bucha	2H2	1,3	1,6	1,9	2,8	3,6	1,9	1,1
Lã	2I	1,1	0,3	0,0	2,9	23,5	15,0	25,5
Arroz	2J	0,0	13,2	4,7	—	0,9	23,8	33,3
Castanha do Brasil	2K	14,3	15,6	9,9	8,9	10,4	11,6	15,1
Cera de carnaúba	2L	17,8	14,1	10,0	10,2	10,2	10,8	9,7
Banana	2M	4,6	3,8	3,2	2,9	5,8	6,3	6,3
Pimenta	2N	2,5	2,9	2,2	1,8	3,0	6,0	5,4
Mate	2O	9,0	9,5	7,5	7,7	7,8	6,9	6,9
Lagosta	2P	1,8	2,9	4,0	3,5	2,6	3,6	3,8
Laranja	2Q	6,1	6,0	4,7	6,2	3,7	7,4	3,8
Amendoim	2R	—	—	4,1	2,5	0,0	4,1	3,4
Carne de gado cavalar	2S	—	—	0,0	0,0	0,7	0,9	1,7
Minério de nióbio	2T	—	—	—	—	—	—	4,2
Melaço	2U	—	—	—	0,5	—	—	—
Castanha de caju	2V	0,5	0,3	0,5	0,8	1,0	0,9	1,9
Camarão	2X	—	0,1	0,0	0,0	0,2	0,9	0,5
Chá	2Y	0,6	0,9	1,0	0,9	1,3	1,7	2,0
Linters de algodão	2Z	1,5	1,3	1,5	1,5	1,5	1,0	1,2
Demais Produtos	ST2B2	68,6	90,4	57,1	60,6	56,0	101,3	100,5

1/ Classes V a VIII.
2/ Inclui carne congelada, resfriada, de vitela, seca ou charque, salgada ou salmoura e conserva ou preparação.

BRAZILIAN EXPORTS – FOB

BY PRODUCTS

US$ milhões

1967	1968	1969	1970	1971	JAN – JUL 1971	JAN – JUL 1972	N.º	ITEM
1 654,0	1 881,3	2 311,2	2 738,9	2 903,9pr	1 533,2	2 177,5	T	**GRAND TOTAL**
733,0	797,3	845,7	981,8	822,2	410,5	547,6	ST1	*Coffee*
704,7	774,5	813,0	939,3	772,5	382,5	513,4	ST1A	*Beans*
28,3	22,8	32,7	42,5	49,7	28,0	34,2	ST1B	*Instant*
921,0	1 084,0	1 465,5	1 757,1	2 081,7	1 122,7	1 629,9	ST2	*Total Excluding Coffee*
142,7	130,0	181,6	306,9	424,0	...	...	ST2A	*Manufactures 1/*
778,3	954,0	1 283,9	1 450,2	1 657,7	...	...	ST2B	*Primary Products*
688,6	858,3	1 137,3	1 249,1	1 382,9	...	...	ST2B1	*Specified*
424,4	506,0	689,6	701,7	274,1	...	...	1	*Traditional*
90,8	130,8	196,0	154,4	137,1	48,1	113,0	1A	*Raw cotton*
102,8	104,5	147,4	208,6	237,3	139,0	135,8	1B	*Iron ore*
80,4	101,6	115,0	126,6	146,6	...	...	1C	*Sugar*
80,4	101,6	115,0	126,5	146,6	89,7	185,9	1C1	*Raw*
–	–	–	0,1	–	...	...	1C2	*Crystallized*
85,3	73,1	138,6	109,3	90,8	29,4	20,8	1D	*Cocoa*
59,1	46,1	105,4	77,6	61,7	11,5	16,8	1D1	*Beans*
25,1	25,9	30,6	28,0	24,3	...	...	1D2	*Butter*
1,1	1,1	2,6	3,7	4,8	...	...	1D3	*Cake*
51,1	71,9	75,5	72,2	74,6	41,0	32,7	1E	*Pinewood*
48,8	68,9	71,7	67,5	71,8	...	...	1E1	*Sawn*
2,3	3,0	3,8	4,7	2,8	24,2	14,5	1E2	*Other*
14,0	24,1	17,1	30,6	37,7	...	...	1F	*Manganese ore*
264,2	352,3	447,7	547,4	658,8	91,6	140,8	2	*Other specified products*
13,9	39,3	60,5	86,0	150,0	55,3	6,8	2A	*Beef 2/*
22,1	57,0	32,9	80,6	75,4	46,4	140,4	2B	*Maize (grain)*
39,5	25,2	52,7	70,7	105,8	16,3	24,0	2C	*Soya*
23,2	36,4	45,2	38,2	39,3	19,1	28,5	2D	*Castor oil*
25,6	23,3	44,5	41,1	33,4	17,1	20,6	2E	*Hides and skins*
20,3	18,9	26,5	31,2	36,5	...	...	2F	*Tobacco leaves*
18,7	23,7	35,2	35,6	42,9	7,2	11,3	2G	*Wood (excluding pinewood)*
16,3	17,0	16,8	16,5	15,3	...	...	2H	*Sisal*
15,5	16,0	15,6	15,4	14,7	...	...	2H1	*Fibre*
0,8	1,0	1,2	1,1	0,6	...	...	2H2	*Cordage*
19,8	15,5	22,0	20,8	20,9	8,8	0,2	2I	*Wool*
4,8	21,2	7,8	6,8	11,5	7,8	10,9	2J	*Rice*
10,1	15,0	12,1	13,6	13,8	6,3	6,1	2K	*Brazil nuts*
7,5	9,2	9,4	9,6	10,6	5,9	6,0	2L	*Carnauba wax*
5,5	5,6	9,8	10,7	10,4	6,7	3,4	2M	*Banana*
6,2	5,6	9,1	8,2	14,9	3,1	2,0	2N	*Pepper*
5,0	4,9	4,9	4,8	5,7	7,2	10,3	2O	*Mate*
2,8	5,5	10,2	10,0	12,8	...	...	2P	*Lobster*
3,5	3,1	3,6	3,4	4,1	5,4	8,6	2Q	*Orange*
3,6	2,3	6,9	12,3	8,8	6,1	12,6	2R	*Peanuts*
2,9	4,9	7,4	8,3	12,9	...	...	2S	*Horse meat*
2,9	3,0	6,1	11,1	2,1	3,9	6,9	2T	*Niobium ore*
3,8	4,7	6,8	7,7	8,6	3,8	4,6	2U	*Molasses*
1,6	3,6	4,9	7,3	5,3	5,3	12,0	2V	*Cashewnuts*
1,2	2,7	6,8	6,3	11,0	...	...	2X	*Shrimps*
2,2	2,3	2,2	2,8	4,0	1,7	1,1	2Y	*Tea*
1,2	2,4	3,4	3,8	2,8	...	...	2Z	*Cotton linter*
89,7	95,7	146,6	201,1	274,8			ST2B2	*Other Products*

Classes V to VIII.
Including frozen, chilled, veal, dried, salted, corned and preserved meat by other means.

QUADRO VI.116

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS – FOB

PERÍODO *PERIOD*	N.º	EXPORTAÇÕES *Exports* — TOTAL			CAFÉ EM GRÃO E SOLÚVEL *Coffee: beans & instant*			MANUFATURADOS 1/ *Manufactures*		
		US$ milhões	Cr$ milhões	t mil	US$ milhões	Cr$ milhões	t mil	US$ milhões	Cr$ milhões	t mil
1966	1	1 741,4	3 813,5	20 103,4	773,5	768,8	1 021,7	292,8	...	..
1967	2	1 654,0	4 265,5	21 128,7	733,0	899,6	1 015,7	342,9	...	..
1968	3	1 881,3	6 177,9	23 487,2	797,3	1 273,2	1 126,0	380,5	...	..
1969	4	2 311,2	9 214,2	30 286,4	972,0	1 892,4	1 139,8	495,0	...	..
1970	5	2 738,9	10 844,7	39 969,6	981,8	2 687,0	983,4	665,0	...	3 484,
1971	6	2 903,6p	15 223,0p	43 824,3p	822,1	3 223,4	1 057,3	822,0	...	3 043,
1971										
Jan.	7	148,9	744,5	3 003,6	29,0	97,2	33,8	45,5	...	194,
Fev. ...	8	144,7	723,7	3 162,5	30,5	108,9	36,3	49,4	...	177,
Mar. ...	9	222,5	1 112,3	3 763,4	59,8	226,2	75,1	63,5	...	241,
Abr. ...	10	235,3	1 176,3	4 390,2	52,9	235,9	77,7	71,4	...	302,
Mai. ...	11	235,0	1 212,8	3 100,4	71,8	307,2	101,5	56,1	...	235,
Jun. ..	12	249,7	1 288,3	3 768,9	77,3	337,1	111,9	61,9	...	198,
Jul.	13	297,1	1 559,3	4 112,0	96,7	391,6	128,6	75,3	...	234,
Ago. ...	14	297,9	1 606,4	3 651,9	102,2	385,7	126,6	77,1	...	217,
Set.	15	246,3	1 347,3	3 712,0	89,6	360,0	117,7	62,3	...	237,
Out.	16	219,5	1 200,7	3 458,3	58,5	218,5	69,3	75,4	...	222,
Nov. ...	17	264,2	1 482,8	3 573,6	82,5	300,3	98,7	84,3	...	310,
Dez.	18	342,5	1 768,6	4 127,5	71,3	254,8	80,1	99,8	...	472,
1972										
Jan.	19	207,7	1 194,6	2 631,6	74,1	268,2	86,7	47,5	...	217,
Fev. ...	20	252,8	1 453,4	3 620,4	73,3	281,6	84,9	81,5	...	286,
Mar. ...	21	272,0	1 580,6	2 447,1	75,5	288,6	84,9	96,3	...	286,
Abr. ...	22	332,5	1 931,9	4 665,4	73,4	289,6	85,7	96,0	...	366,
Mai. ...	23	340,2	1 999,8	3 543,2	84,9	321,6	92,0	91,6	...	236,
Jun. ..	24	379,7	...	4 399,7	80,7	324,6	91,3	96,1	...	331,
Jul	25	392,6	...	4 876,7	85,7	352,6	93,9	113,7	...	465,

1/ Classes V a VIII e parte das classes II, IV e IX da NBM.

IMPORTAÇÕES
Imports

TOTAL			PETRÓLEO BRUTO E DERIVADOS *Petroleum: crude oil & derivatives*			TRIGO *Wheat*			N.º
US$ milhões	Cr$ milhões	t mil	US$ milhões	Cr$ milhões	t mil	US$ milhões	Cr$ milhões	t mil	
1 303,4	3 264,8	19 392,4	165,8	477,4	12 261,6	142,3	372,4	2 380,7	1
1 441,3	4 291,9	19,044,5	153,5	595,8	11 607,5	153,2	458,6	2 428,9	2
1 855,1	6 826,2	23 647,8	204,0	873,5	14 259,5	153,7	576,4	2 614,3	3
1 993,2	8 982,0	24 619,2	203,8	1 059,8	15 310,9	134,8	640,3	2 346,2	4
2 506,9	12,903,6	28 073,4	236,1	1 459,0	17 848,0	103,8	578,1	1 957,8	5
3 245,5	19 206,6	32 920,9	326,9 r	2 410,5	21 807,3	106,2	646,5	1 710,5	6
239,4	1 331,4	2 347,8	15,0 r	115,3	1 346,2	8,8	54,6	149,8	7
230,7	1 280,0	2 046,9	18,7	131,0	1 320,1	1,2	7,7	22,7	8
277,4	1 572,9	2 632,4	23,2 r	160,1	1 615,3	1,9	12,2	28,4	9
251,4	1 432,7	2 351,7	23,8	158,9	1 523,8	5,8	35,0	89,7	10
260,2	1 525,5	3 038,4	31,1	224,7	2 093,9	10,6	67,2	168,2	11
282,3	1 641,9	2 697,1	27,1	196,0	1 710,0	6,6	38,6	107,8	12
278,0	1 635,9	2 608,3	25,3	183,1	1 613,0	8,9	51,4	147,2	13
291,4	1 750,0	2 834,1	30,1	223,1	1 890,0	16,1	91,6	259,4	14
288,0	1 761,6	3 368,9	34,7	276,7	2 331,8	16,7	100,4	265,7	15
297,0	1 829,4	3 397,0	35,5	265,6	2 247,9	14,3	87,0	225,4	16
252,9	1 590,0	2 919,5	30,0	230,0	2 147,4	10,0	63,1	153,6	17
296,8	1 855,3	2 678,8	32,4	246,0	1 967,9	5,3	37,8	92,6	18
258,7	1 649,6	2 381,1	22,7	173,9	1 398,6	3,3	22,0	50,4	19
292,3	1 875,1	2 741,6	27,5	228,2	1 764,3	4,3	28,7	66,4	20
232,3	...	2 742,8	...	...	...	...	...	...	21
314,0	...	2 823,4	...	...	...	...	...	...	22
365,5	...	3 135,1	...	...	...	...	...	...	23
389,2 r	...	...	...	...	...	...	...	...	24
...	...	...	...	...	...	...	...	...	25

1/ Classes V to VIII and part of classes II, IV and IX of NBM.

QUADRO VI - 117

EXPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS [1/]

PERÍODO	N.º	TOTAL		MADEIRA DE PINHO, SERRADA *PINEWOOD, SAWN*		CARNE DE BOI INDUSTRIALIZADA *BEEF, PROCESSED*		CAFÉ SOLÚVEL *COFFEE, PROCESSED*		ÓLEO DE MAMONA EM BRUTO *CASTOR OIL, RAW*	
		US$ milhões	% 2/	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%
1964	1	204,5	–	46,4	–	5,4	–	0,2	–	24,4	–
1965	2	283,7	38,7	51,7	11,4	12,4	129,6	0,8	300,0	26,8	9,
1966	3	292,8	3,2	55,7	7,7	8,1	– 34,7	9,5	1.087,5	22,3	– 16,
1967	4	342,9	17,1	48,8	– 12,4	5,7	– 29,6	28,3	197,9	23,2	4,
1968	5	380,5	11,0	68,9	41,2	12,6	121,1	22,8	– 29,4	36,4	56,
1969	6	495,0	30,1	71,7	4,1	13,1	4,0	32,7	43,4	45,2	24,
1970	7	665,0	34,3	67,6	– 5,7	15,8	20,6	42,5	30,0	38,2	– 15,
1971	8	822,0	23,6	71,8	6,2	50,9	222,2	49,7	16,9	39,3	2,
1971											
Jan	9	45,5	– 32,1	5,5	– 38,2	0,5	– 79,2	2,9	45,0	1,7	– 52,
Fev	10	49,4	8,6	5,2	– 5,5	3,2	540,0	3,7	27,6	2,2	29,
Mar	11	63,5	28,5	6,6	26,9	2,9	– 9,4	3,6	– 2,7	2,4	9,
Abr	12	71,4	12,4	7,4	12,1	5,9	103,4	3,7	2,8	3,5	45,
Mai	13	56,1	– 21,4	5,7	– 23,0	2,6	– 55,9	3,6	– 2,7	1,7	– 51,
Jun	14	61,9	10,3	4,8	– 15,8	4,0	53,8	3,6	–	2,8	64,
Jul	15	75,3	21,6	5,8	20,8	7,0	75,0	6,9	91,7	2,0	– 28,
Ago	16	77,2	2,5	6,5	12,1	5,7	– 18,6	4,7	– 31,9	3,7	85,
Set	17	62,2	– 6,5	5,6	– 13,8	3,5	– 38,6	4,0	– 14,9	4,0	8,
Out	18	75,4	21,2	6,4	14,3	6,1	74,3	4,4	10,0	4,9	22,
Nov	19	84,3	11,8	5,2	– 18,8	3,7	– 39,3	3,5	– 20,5	5,0	2,
Dez	20	99,8	18,4	7,1	36,5	5,8	56,8	5,1	45,7	5,4	8,
1972											
Jan	21	47,5	– 52,4	3,0	– 57,7	1,1	– 81,0	3,4	– 33,3	2,9	– 46,
Fev	22	81,5	71,6	3,4	13,3	1,5	36,4	4,8	41,2	4,2	44,
Mar	23	96,3	18,2	6,5	91,2	2,3	53,3	5,7	18,8	3,3	– 21,
Abr	24	96,0	– 0,3	6,1	– 6,2	3,7	60,9	4,2	– 26,3	2,9	– 12,
Mai	25	91,6	– 4,6	4,6	– 24,6	4,5	21,6	4,7	11,9	2,0	– 31,
Jun	26	96,1	4,9	4,7	2,2	4,4	– 2,2	4,4	– 6,4	4,3	115,
Jul	27	113,7	18,3	4,4	– 6,4	5,5	25,0	7,1	61,4	4,4	2,3

EXPORTS OF MANUFACTURED GOODS [1/]

SUCOS DE FRUTAS E HORTALIÇAS *VEGETABLE AND FRUIT JUICES*		CALÇADOS *FOOTWEAR*		MÁQUINAS E APARELHOS P/ESCRITÓRIO S/PERT. E ACESSÓRIOS *OFFICE MACHINES AND ACCESSORIES*		MATERIAL DE TRANSPORTE *ROLLING STOCK AND VEHICLES*		MANTEIGA DE CACAU *COCOA BUTTER*		N.º	*PERIOD*
US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%		
1,4	–	0	–	0,9	–	7,5	–	10,8	–	1	1964
2,0	42,9	0,1	100,0	2,9	222,2	7,3	– 2,7	13,4	24,1	2	1965
4,8	140,0	0,1	–	6,4	120,7	5,1	– 30,1	20,8	55,2	3	1966
6,8	41,7	0,2	100,0	13,2	106,3	9,7	90,2	25,1	20,7	4	1967
11,8	73,5	0,5	150,0	13,5	2,3	3,9	– 59,8	25,9	3,2	5	1968
11,2	– 5,1	1,9	280,0	19,7	45,9	6,9	76,9	30,6	18,1	6	1969
15,1	34,8	8,3	336,8	28,2	43,1	14,9	115,9	28,0	– 8,5	7	1970
36,9	144,4	29,3	253,0	27,1	– 3,9	25,0	67,8	24,3	– 13,2	8	1971
											1971
1,4	– 17,6	1,8	28,6	2,3	35,3	0,4	– 71,4	2,4	– 7,7	9	Jan
1,2	– 14,3	1,6	– 11,1	1,6	– 30,4	1,0	150,0	1,6	– 33,3	10	Fev
2,0	66,7	2,6	62,5	2,4	50,0	1,1	10,0	1,7	6,3	11	Mar
1,8	– 10,0	2,3	– 11,5	2,5	4,2	2,3	109,1	2,2	29,4	12	Abr
0,5	– 72,2	2,7	17,4	1,9	– 24,0	1,0	– 56,5	0	– 100,0	13	Mai
1,8	260,0	2,2	– 19,5	2,3	21,1	1,4	40,0	1,7	100,0	14	Jun
4,4	144,4	2,8	27,3	1,9	– 17,4	0,9	– 35,7	1,9	11,8	15	Jul
4,2	– 4,5	3,0	7,1	2,2	15,8	1,2	33,3	2,6	36,8	16	Ago
3,6	– 14,3	2,1	– 30,0	2,6	18,2	0,8	– 33,3	2,3	– 11,5	17	Set
5,7	58,3	2,3	9,5	2,0	– 23,1	5,5	587,5	2,8	21,7	18	Out
2,9	– 49,1	2,6	13,0	3,0	50,0	6,7	21,8	3,2	14,3	19	Nov
7,4	155,2	3,3	26,9	2,4	– 20,0	2,7	– 59,7	1,9	– 40,6	20	Dez
											1972
1,4	– 81,7	1,7	– 48,5	0,8	– 66,7	1,0	– 68,0	1,9	–	21	Jan
2,1	50,0	3,1	82,4	1,6	100,0	11,1	101,0	2,4	26,3	22	Fev
2,2	4,8	3,3	6,5	2,3	43,8	9,3	– 16,2	2,3	– 4,2	23	Mar
2,1	– 4,5	3,4	3,0	1,9	– 17,4	4,6	– 50,5	2,1	– 8,7	24	Abr
2,1	–	3,5	6,1	3,1	63,2	4,3	– 6,5	3,0	42,9	25	Mai
3,8	81,0	3,7	5,7	2,3	– 25,8	5,1	18,6	2,3	– 23,3	26	Jun
4,6	21,1	6,1	64,9	2,7	17,4	5,5	7,8	2,8	21,7	27	Jul

EXPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS [1/]

PERÍODO	N.º	ÓLEO DE AMENDOIM, EM BRUTO / *PEANUT OIL, RAW*		MENTOL / *MENTHOL*		TECIDOS DE ALGODÃO / *COTTON FABRICS*		FERRO E AÇO SIMPLESMENTE DESBASTADAS / *IRON AND STEEL FOR REROLLING*	
		US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%
1964	1	–	–	5,7	–	2,9	–	3,1	–
1965	2	–	–	4,1	– 28,1	4,9	69,0	15,4	396,8
1966	3	–	–	86	109,8	2,2	– 55,1	2,7	– 82,5
1967	4	1,8	100,0	10,3	19,8	1,9	– 13,6	3,9	44,4
1968	5	–	– 100,0	10,5	1,9	1,8	– 5,3	7,8	100,0
1969	6	0,6	100,0	10,0	– 4,8	4,1	127,8	9,2	17,9
1970	7	10,0	1 566,7	10,6	6,0	9,0	119,5	19,2	108,7
1971	8	22,9	129,0	17,1	61,3	11,0	22,2	8,7	– 54,7
1971									
Jan	9	3,6	1 700,0	0,7	16,7	0,4	– 33,3	1,4	– 73,1
Fev	10	4,3	19,4	1,1	57,1	0,6	50,0	0,2	– 85,7
Mar	11	5,9	37,2	2,0	81,8	0,9	50,0	0	– 100,0
Abr	12	4,0	– 32,2	1,8	– 10,0	0,9	–	0	–
Mai	13	0,6	– 85,0	2,2	22,2	0,7	– 33,3	1,4	100,0
Jun	14	0,9	50,0	1,8	– 19,2	0,8	14,3	0	– 100,0
Jul	15	1,2	33,3	2,5	38,9	0,8	–	1,2	100,0
Ago	16	0,9	– 25,0	1,5	– 40,0	1,2	50,0	0,9	– 25,0
Set	17	–	– 100,0	0,7	– 53,3	1,0	– 16,7	1,1	22,2
Out	18	0,4	100,0	0,8	14,3	1,0	–	–	– 100,0
Nov	19	0,7	75,0	0,5	– 37,5	1,2	20,0	0,6	100,0
Dez	20	0,4	42,9	1,5	200,0	1,5	25,0	1,9	216,7
1972									
Jan	21	2,8	600,0	0,8	– 46,7	1,0	– 33,3	0,7	– 63,2
Fev	22	6,0	114,3	2,0	150,0	1,1	10,0	0,9	28,6
Mar	23	6,4	6,7	2,7	35,0	1,1	–	0,3	– 66,7
Abr	24	4,4	– 31,3	2,2	– 19,5	2,6	136,4	0,1	– 66,7
Mai	25	2,1	– 52,3	2,3	4,5	1,9	– 26,9	0.1	–
Jun	26	0,6	– 71,4	2,5	8,7	2,4	26.3	0,2	100,0
Jul	27	1,8	200,0	2,0	– 20,0	2,4	–	0,2	–

FONTE: Ministério da Fazenda e Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A.
1/ Abrange as classes V a VIII e parte da II, IV e IX da NBM.
2/ As taxas deste quadro referem-se a variações percentuais em relação ao período anterior, mensal ou anual.

FERRO-LIGAS, EM BRUTO *IRON ALLAYS*		FERRO FUNDIDO EM BRUTO *PIG IRON*		MÁQUINAS E APARELHOS P/EXTRAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESCAVAÇÃO OU PERFURAÇÃO DO SOLO *EARTH MOVING, DIGGING AND DRIELLING EQUIPMENT*		OUTROS *OTHER*		EXP. MANUF./ *EXP.* TOTAL – %	N.º	*PERIOD*
US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%			
1,2	–	5,2	–	0,2	–	89,2	–	14	1	1964
2,9	– 141,7	3,6	– 30,8	1,6	700,0	133,8	50,0	18	2	1965
1,8	– 37,9	0,1	– 97,2	1,9	18,8	142,7	6,7	17	3	1966
3,3	83,3	10,1	10 000,0	0,7	– 63,2	149,9	5,0	21	4	1967
3,4	3,0	2,2	– 78,2	2,4	242,9	157,1	4,8	20	5	1968
6,8	100,0	2,0	– 9,1	4,4	83,3	224,9	43,2	21	6	1969
14,6	114,7	9,2	360,0	8,2	86,4	325,6	44,8	24	7	1970
6,8	– 53,4	5,9	– 35,9	5,9	– 28,0	389,4	19,6	28	8	1971
										1971
0,3	– 66,7	0,4	– 87,9	0,5	– 54,5	19,3	– 34,4	31	9	Jan
1,5	400,0	0	– 100,0	0,4	– 20,0	20,0	3,6	34	10	Fev
0,1	– 93,3	0,5	100,0	0,3	– 25,0	28,5	42,5	28	11	Mar
0,4	300,0	–	– 100,0	0,3	–	32,4	13,7	30	12	Abr
0,8	200,0	0,4	100,0	0,3	–	30,0	– 7,4	24	13	Mai
0,4	– 50,0	0,3	– 25,0	0,8	166,7	32,3	7,7	25	14	Jun
0,7	75,0	0,3	–	0,5	– 37,5	34,5	6,8	25	15	Jul
0	– 100,0	0,7	133,3	0,4	– 20,0	37,8	9,6	26	16	Ago
0,2	100,0	0,4	– 42,9	0,4	–	29,9	– 20,9	25	17	Set
0,5	150,0	0	– 100,0	0,4	–	32,2	7,7	34	18	Out
0,9	80,0	1,0	100,0	0,2	– 50,0	43,4	34,8	32	19	Nov
1,0	11,1	1,9	90,0	1,4	600,0	49,1	13,1	29	20	Dez
										1972
0,3	– 70,0	0,8	– 57,9	0,3	– 78,6	23,6	– 51,9	23	21	Jan
1,3	333,3	0,2	– 75,0	0,3	–	35,5	50,4	32	22	Fev
1,2	– 7,7	0,2	–	0,6	100,0	46,6	31,3	35	23	Mar
1,0	– 16,7	0,1	– 50,0	0,7	16,7	54,0	15,9	29	24	Abr
1,1	10,0	0,1	–	0,6	– 14,3	51,6	– 4,4	27	25	Mai
2,2	100,0	0,2	100,0	0,2	– 66,7	52,8	2,3	25	26	Jun
2,1	– 4,5	3,7	1 750,0	0,7	250,0	59,8	13,3	29	27	Jul

Classes V to VIII and parts of classes II, IV and IX of NBM.
Change on the previous period, month or year.

HAVERES EXTERNOS – AUTORIDADES MONETÁRIAS [1/]

QUADRO VI.107

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1963	1964	1965	1966	1967	1968	196[illegible]
TOTAL	T	393,4	396,7	697,5	656,0	399,9	439,2	988,[illegible]
LIQUIDEZ INTERNACIONAL	1	215,0	244,3	482,6	421,1	198,0	256,7	655,[illegible]
Ouro	1A	149,5	91,2	62,8	45,2	45,2	45,2	45,[illegible]
Direitos Especiais de Saque	1B	–	–	–	–	–	–	–
Tranche-Ouro no FMI	1C	–	–	–	12,1	12,5	12,3	12,3
Divisas Conversíveis	1D	65,5	153,1	419,8	363,8	140,3	199,2	598,[illegible]
OUTROS ATIVOS	2	178,4	152,4	214,9	234,9	201,9	182,5	332,[illegible]

1/ Até fevereiro a paridade é de US$ 35,00, por onça-troy de ouro. A partir de mar de 1972 é de US$ 38,00.

FOREIGN ASSETS – MONETARY AUTHORITIES [1]

Saldos em fim de período
Balance at end of period
US$ milhões

1970	1971	1972			SET		N.º	ITEM
		Jun	Jul	Ago	1971	1972		
1 485,4	2 038,9	2 885,7	3 126,0	3 464,9	1 856,2	3 826,6	T	TOTAL
1 186,7	1 722,9	2 485,8	2 689,2	3 011,7	1 581,5	3 348,3	1	*INTERNATIONAL LIQUIDITY*
45,2	46,3	50,4	50,4	50,4	46,3	50,4	1A	*Gold*
62,3	110,5	170,4	170,4	170,4	110,4	170,4	1B	*Special Drawing Rights*
117,4	116,3	126,3	126,3	126,3	116,3	126,3	1C	*Gold-tranche in IMF*
961,8	1 449,8	2 138,7	2 342,1	2 664,6	1 308,5	3 001,2	1D	*Conversible Foreign Exchange*
298,7	316,0	399,9	436,8	453,2	274,7	478,3	2	OTHER ASSETS

1/ *It was considered a parity of US$ 35.00 per ounce-troy of gold up to Feb 1972. After March 1972 is US$ 38.00.*

TAXA CAMBIAL

EXCHANGE RATE

QUADRO VI.109 — Cr$/U

DATA DO REAJUSTE *NEW RATING DATE*	COMPRA *PURCHASE*	VENDA *SALE*	VARIAÇÃO PERCENTUAL NO PERÍODO (VENDA) *PER CENT CHANGE IN PERIOD (SALE)*
1965			
Novembro 16	2,200	2,220	–
1967	–	–	22,30
Fevereiro 13	2,700	2,715	22,30
1968	–	–	41,07
Janeiro 4	3,200	3,220	18,60
Agosto 27	3,630	3,650	13,35
Setembro 24	3,675	3,700	1,37
Novembro 19	3,745	3,770	1,89
Dezembro 9	3,805	3,830	1,59
1969	–	–	13,58
Fevereiro 4	3,905	3,930	2,61
Março 19	3,975	4,000	1,78
Maio 13	4,025	4,050	1,25
Julho 7	4,075	4,100	1,23
Agosto 27	4,125	4,150	1,22
Outubro 3	4,185	4,210	1,45
Novembro 14	4,265	4,290	1,90
Dezembro 18	4,325	4,350	1,40
1970	–	–	13,79
Fevereiro 4	4,380	4,410	1,38
Março 30	4,460	4,490	1,81
Maio 18	4,530	4,560	1,56
Julho 10	4,590	4,620	1,32
Julho 24	4,620	4,650	0,65
Setembro 18	4,690	4,720	1,51
Novembro 4	4,780	4,810	1,91
Novembro 18	4,830	4,860	1,04
Dezembro 22	4,920	4,950	1,85
1971	–	–	13,84
Fevereiro 9	5,000	5,030	1,62
Março 22	5,080	5,110	1,59
Maio 3	5,160	5,195	1,66
Junho 11	5,250	5,285	1,73
Agosto 5	5,370	5,405	2,27
Setembro 13	5,470	5,505	1,85
Novembro 10	5,600	5,635	2,36
1972			
Janeiro 28	5,750	5,785	2,66
Março 16	5,810	5,845	1,04
Maio 8	5,880	5,915	1,20
Julho 14	5,930	5,965	0,85
Setembro 5	5,990	6,025	1,01
Outubro 17	6,060	6,095	1,16
Novembro 22	6,130	6,165	1,15

— **BALANCETE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM 31.10.1972**

— **CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL**
MEMBROS

— **BANCO CENTRAL DO BRASIL**
DIRETORIA E CHEFES DE UNIDADES

— **BANCO CENTRAL DO BRASIL**
DELEGÁCIAS REGIONAIS

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1972

ATIVO

			Cr$
FINANCEIRO EXTERNO			
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	14.651.194.183,80		
Valores em Moedas Estrangeiras	1.825.104.714,52	16.476.298.898,32	
Ouro		5.480.520,41	16.481.779.418,7
FINANCEIRO INTERNO			
OPERAÇÕES:			
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos	2.005.664.944,34		
Devedores por Refinanciamentos (Res. Bancentral n.º 21)	2.074.007,98		
Empréstimos a Instituições Financeiras	2.222.420.479,97		
Títulos Federais	1.287.816.700,89		
Títulos Redescontados	2.109.852.863,59	7.627.828.996,77	
OUTROS CRÉDITOS:			
Banco do Brasil S.A. — Conta de Movimento	9.115.187.622,86		
Banco do Brasil S.A. — Conta de Suprimentos Especiais ..	1.406.084.471,18		
Créditos a Receber	41.208.275,20		
Devedores por Adiantamentos	1.378.930.541,35		
Devedores por Compromissos Imobiliários	1.119.819,29		
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa	8.040.460,24		
Responsáveis por Retenção e Repasses de Recursos Vinculados	2.126.213.903,38		
Responsáveis por Repasses de Recursos Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais	2.068.145.582,86		
Tesouro Nacional — Conta de Ressarcimento em Suspenso	1.364.397.780,92		
Tesouro Nacional-Integralização de Quotas e Reajustamento de Haveres de Organismos Financeiros Internacionais	3.815.575.302,21		
Outras Contas	1.512.830.891,18	22.837.734.750,67	
DÍVIDA ATIVA:			
Créditos Fiscais Inscritos		329.360,59	
VALORES E BENS:			
Ações e Obrigações	686.833.968,03		
Imóveis não Destinados a Uso	1.384.513,23	688.218.481,26	31.154.111.589,2
Total do Ativo Financeiro		....	47.635.891.007,9
PERMANENTE			
Almoxarifado		2.973.263,66	
Móveis e Utensílios		22.425.521,58	
Imóveis de Uso		30.744.049,85	
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido		1.504.777.846,56	1.560.920.681,6
PENDENTE			
Contas de Resultado		126.042.217,99	
Outras Contas		299.367.480,59	425.409.698,5
Subtotal		....	49.622.221.388,2
COMPENSAÇÃO			
Saldos Devedores			298.771.256.882,4
			348.393.478.270,6
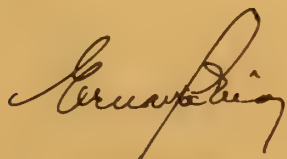
Ernane Galvêas
Presidente

Paulo Yokota
Diretor

PASSIVO

FINANCEIRO EXTERNO			Cr$
OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS:		1.614.896.481,30	
DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS:			
Associação Internacional de Desenvolvimento	109.793.717,92		
Banco Interamericano de Desenvolvimento	744.261.183,80		
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	209.286.794,17		
Fundo Monetário Internacional	2.066.551.400,84	3.129.893.096,73	4.744.789.578,03
FINANCEIRO INTERNO			
DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:			
Depósitos Compulsórios	3.684.082.294,72		
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras	69.585.757,47		
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio	413.434.484,23	4.167.102.536,42	
OUTROS DEPÓSITOS:		358.383.379,15	
RECURSOS VINCULADOS:			
Aprovisionamento de Recursos para Operações Especiais	2.943.531.563,12		
Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos a Agroindústria do Norte e Nordeste	487.295.482,77		
Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários	4.942.562.985,27		
Fundo de Estabilização da Receita Cambial	161.986.245,20		
Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais — FUNFERTIL	1.585.634,15		
Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX)	379.088.688,09		
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI) — Decreto n.º 56.835/65	3.622.386.777,02		
Fundo para Investimentos Sociais — FUNINSO	67.169.588,64		
Fundo para Ocorrer a Compromissos Decorrentes de Empréstimos Externos	40.902.132,41		
Fundo de Resgate e Controle da Dívida Pública Interna Fundada Federal	562.558,83		
Tesouro Nacional — Fundo de Indenizações Trabalhistas — Decreto n.º 53.787/64	112.898,26	12.647.184.553,76	
OUTRAS EXIGIBILIDADES:			
Banco do Brasil S.A. — Obrigações por Repasses de Recursos Resultantes de Empréstimos Externos	369.910.365,86		
Banco do Brasil S.A. — Obrigações por Repasses de Valores em Moedas Estrangeiras	226.122,13		
Tesouro Nacional — Obrigações Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais	2.036.926.182,66		
Operações de Crédito da União	8.095.440.022,57		
Despesas Orçamentárias do Exercício, a Pagar	185.656,17		
Outras Contas	1.265.429.884,68	11.768.118.234,07	28.940.788.703,40
Total do Passivo Financeiro			33.685.578.281,43
PERMANENTE			
Meio Circulante			10.719.659.399,99
PATRIMÔNIO E RESERVAS			
Patrimônio e Reservas		2.055.722.310,55	
Provisões		407.075.991,11	2.462.798.301,66
PENDENTE			
Contas de Resultado		340.582.552,11	
Outras Contas		2.413.602.853,02	2.754.185.405,13
Subtotal			49.622.221.388,21
COMPENSAÇÃO			
Saldos Credores			298.771.256.882,48
			348.393.478.270,69

Brasília (DF), 28 de Novembro de 1972

Waldemar Soares de Almeida
Contador Geral
C.R.C. n.º 18.299-GB-S-DF

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

MEMBROS

Ministro da Fazenda — Presidente	ANTÔNIO DELFIM NETTO
Ministro do Planejamento e Coordenação Geral — Vice-Presidente	*João Paulo dos Reis Velloso*
Ministro da Indústria e do Comércio	*Marcus Vinícius Pratini de Moraes*
Ministro da Agricultura	*Luiz Fernando Cirne Lima*
Ministro do Interior	*José da Costa Cavalcanti*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Ernane Galvêas*
Presidente do Banco do Brasil S. A.	*Nestor Jost*
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	*Marcos Pereira Vianna*
Presidente da Caixa Econômica Federal	*Giampaolo Marcello Falco*
Presidente do Banco Nacional da Habitação	*Rubens Vaz da Costa*

Paulo H. Pereira Lira
Francisco De Boni Neto
Luiz de Carvalho e Mello Filho
Paulo Yokota
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Rui de Castro Magalhães

DIRETORIA

Ernane Galveas	Presidente	DEJUR, DEPEC, GEDIP
José Antonio Berardinelli Vieira	Chefe de Gabinete	
Paulo H. Pereira Lira	Diretor	FIRCE, GECAM
Alfredo Martins de Oliveira	Chefe de Gabinete	
Francisco de Boni Neto	Diretor	GEMEC, ISMEC
Newton Peixoto Leal	Chefe de Gabinete	
Luiz de Carvalho e Mello Filho	Diretor	CEPRO, GEBAN, ISBAN
José Alves Filho	Chefe de Gabinete	
Paulo Yokota	Diretor	CONGE, DEPAD, GECRI, MECIR
Alexandre Caminha de Castro Monteiro	Chefe de Gabinete	

CHEFE	UNIDADE CENTRAL
Antonio Maria Claret de Assis Souza	Centro de Processamento de Dados (CEPRO)
Helio Fonseca Lima	Contadoria Geral (CONGE)
João Elias Nazaré Cardoso	Departamento Administrativo (DEPAD)
Edésio Fernandes Ferreira	Departamento Econômico (DEPEC)
J. Jacaúna de Souza	Departamento Jurídico (DEJUR)
Oswaldo Tavares Moreira	Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial (GECRI)
Carlos Brandão	Gerência da Dívida Pública (GEDIP)
Antonio Radesca	Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (FIRCE)
Celso de Lima e Silva	Gerência do Meio Circulante (MECIR)
Ari Cordeiro Filho	Gerência do Mercado de Capitais (GEMEC)
Ernesto Albrecht	Gerência de Operações Bancárias (GEBAN)
Pedro José da Matta Machado	Gerência de Operações de Câmbio (GECAM)
Francisco de Assis Figueira	Inspetoria de Bancos (ISBAN)
Edson de Araujo Medeiros	Inspetoria do Mercado de Capitais (ISMEC)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DELEGACIAS	ENDEREÇOS
1.ª REGIÃO — Belém (PA) Jurisdição: Pará, Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima	Travessa Campos Sales, 33/35 Caixa Postal 651 66.000 — BELÉM, PA
2.ª REGIÃO — Fortaleza (CE) Jurisdição: Ceará, Maranhão e Piauí	Rua Sena Madureira, 800 Caixa Postal, 891 60.000 — FORTALEZA, CE
3.ª REGIÃO — Recife (PE) Jurisdição: Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Fernando de Noronha e Rio Grande do Norte	Rua Siqueira Campos, 368 Caixa Postal, 1445 50.000 — RECIFE, PE
4.ª REGIÃO — Salvador (BA) Jurisdição: Bahia e Sergipe	Av. Estados Unidos, 28 — 7.º andar Caixa Postal, 44 40.000 — SALVADOR, BA
5.ª REGIÃO — Belo Horizonte (MG) Jurisdição: Minas Gerais e Goiás	Rua dos Tupinambás, 380 Caixa Postal, 887 30.000 — BELO HORIZONTE, MG
7.ª REGIÃO — São Paulo (SP) Jurisdição: São Paulo e Mato Grosso	Rua Líbero Badaró, 595 Caixa Postal, 8984 01.009 — SÃO PAULO, SP
8.ª REGIÃO — Curitiba (PR) Jurisdição: Paraná e Santa Catarina	Rua 15 de Novembro, 631 Caixa Postal, 1408 80.000 — CURITIBA, PR
9.ª REGIÃO — Porto Alegre (RS) Jurisdição: Rio Grande do Sul	Av. Alberto Bins, 348 Caixa Postal, 919 90.000 — PORTO ALEGRE, RS

GUANABARA, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO
End.: Av. Presidente Vargas, 84 — 7.º andar, Centro, ZC-00
Contadoria Geral — Caixa Postal 495
20.000 — Rio de Janeiro, GB

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Fluxo de Fundos na Economia Brasileira — 1959/1969
estudo preliminar

anexo especial ao boletim
de janeiro de 1973
vol. 9 • n.º 1

ERRATA

Na Última Tabela "Sistema Financeiro — Ativos e Passivos Financeiros — Saldos em Cr$ Milhões a Preços de 1959" onde se lê "ano 1966", Leia-se "ano 1969".

Na Última Tabela "Sistema Financeiro — Ativos e Passivos Financeiros — Saldos em Cr$ Milhões a Preços de 1959" onde se lê "ano 1966", Leia-se "ano 1969".

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO ECONÔMICO

Fluxo de Fundos na Economia Brasileira — 1959/1969
estudo preliminar

João Pedro Gonçalves da Rocha
Ivo Sarmento Carrara
José Guilherme da Silva Caldas
Sonia Maria Carneiro Barbosa

INTRODUÇÃO

O objetivo principal deste trabalho é o de apresentar estimativas preliminares sobre fluxo de fundos na economia brasileira, para anos selecionados do período 1959 a 1969. O trabalho tem caráter exploratório e representa resultado dos esforços deste Banco Central visando à obtenção de estatísticas mais precisas e completas.

A matéria abrangida pelo documento está contida em duas seções. Na primeira é feita descrição das bases metodológicas que orientaram a preparação dessas estatísticas e indicação das principais limitações e deficiências de tais estatísticas.

Na segunda seção é feita uma tentativa de interpretação, à luz do material estatístico disponível, da evolução financeira do país no período indicado.

ÍNDICE

I) NOTAS METODOLÓGICAS

Esta seção procura descrever os aspectos metodológicos, conceitos, definições e critérios adotados para a classificação por setor e liquidez das operações dos intermediários financeiros e para a derivação das contas financeiras dos setores cujas operações não foram diretamente tabuladas. Alguns desses aspectos puderam ser tratados com alguma profundidade, tais como aquele do nível de agregação por setor e por instrumentos financeiros. Outras questões, em especial a da valorização, foram apenas afloradas, devendo ser objeto de exame mais apropriado em trabalhos posteriores.

I.1) NATUREZA DAS ESTATÍSTICAS

As estatísticas em anexo constituem estimativa das operações em ativos e passivos financeiros entre setores econômicos definidos. Essas estatísticas procuram apresentar as operações através das quais certos agentes transferem poupança para outros agentes econômicos evidenciando a forma pela qual essa transferência se processa e que é indicada pelo aumento ou redução de cada um dos diferentes tipos de ativos e passivos financeiros classificados no balanço de cada setor institucional.

Não se procurou fazer ligação dessas operações em haveres financeiros com as contas de poupança e formação de capital(1), i.e., não são apresentadas estimativas sobre a poupança diretamente investida ou o investimento financiado pelas contas de renda (inclusive transferências) de cada setor institucional.

Para os setores financeiros (setor monetário e setor não monetário), únicos para os quais se dispôs de dados completos de balanço, não são apresentadas informações sobre ativos reais, sendo excluídas quaisquer estimativas sobre patrimônio líquido daqueles setores. As contas para os demais setores domésticos não-financeiros, sendo obtidas por derivação dos demonstrativos de fontes e usos dos setores cujas operações foram diretamente tabuladas (financeiro e resto-do-mundo), não apresentam igualmente estimativas sobre o auto-financiamento do investimento.

O trabalho assume portanto forma preliminar na medida em que deixa de atender a um objetivo fundamental do sistema de fluxo de fundos, que é o de relacionar as operações nos mercados financeiros com as atividades no campo real da economia. O propósito do trabalho

é estritamente o de registrar relações financeiras entre setores, identificando os instrumentos e os mecanismos — operações diretas entre setores tomadores e supridores finais de fundos e indiretas, através de intermediários financeiros — pelos quais, setores com excesso de poupança sobre investimento real (geralmente unidades familiares) canalizam fundos para outros setores com excesso de gasto (geralmente emprêsas e Governo).

O caráter exploratório do trabalho é ainda evidenciado pelo fato de envolver um grupo selecionado de operações com ativos financeiros que se processam no mercado organizado, limitando-se àquelas conduzidas através de intermediários financeiros, ao fluxo de capital com o resto-do-mundo, à subscrição de ações e títulos federais. Deixaram de ser consideradas outras operações de crédito realizadas pelo setor Governo, além de relações de débito e crédito conduzidas diretamente — fora do setor financeiro — por emprêsas e indivíduos, que fazem parte do processo de financiamento da economia, mas para as quais não se dispôs de informações adequadas.

I.2) FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS

As estatísticas financeiras estão organizadas em forma de matriz, com as colunas representando demonstrativos de fontes e usos para cada um dos setores ou sub-setores definidos e as linhas indicando as operações com os diferentes instrumentos financeiros utilizados por aqueles setores ou sub-setores.

A apresentação das estatísticas de fluxos financeiros é feita numa base líquida em que se procura medir, através de variações de saldos ativos e passivos entre dois balanços, os recursos financeiros líquidos que fluem entre os setores definidos. Essas estatísticas, que são apresentadas a preços correntes para os anos de 1960, 1963, 1966 e 1969, incluem as variações líquidas dos ativos e passivos financeiros obtidas dos balanços setorizados dos intermediários financeiros e informações sobre o fluxo líquido direto de capital (fora dos intermediários financeiros) com o resto-do-mundo, operações com ações e títulos federais.

A contabilização dos fluxos financeiros foge à forma "bruta" de apresentação (com explicitação das amortizações) devido a que a sistemática contábil não prevê registros de operações adequados a esse tipo de informações. Essa forma de contabilização, que procura medir o movimento total de recursos num período dado, encontra dificuldades práticas óbvias e mesmo países que levantaram estimativas de fluxos financeiros "brutos" o fizeram para datas determinadas e para um número selecionado de instrumentos.

Além das estatísticas de fluxos, são apresentados demonstrativos de balanços setorizados (saldos de fim de ano) para os intermediários financeiros, expressos a preços constantes (2) para os anos de 1959 (ano base), 1960, 1962, 1963, 1965, 1966, 1968 e 1969. Tais demonstrativos (balanços) excluem as contas de ativo real e patrimônio líquido e procuram mostrar estritamente a estrutura e o nível das operações de débitos e créditos conduzidas pelos intermediários financeiros com os demais setores definidos, para os anos indicados.

Para os demais setores não foram obtidas informações adequadas a permitir a preparação de estimativas de balanço. A elaboração de estatísticas desse tipo — balanços nacionais setorizados — está sendo considerada para efeito de trabalhos futuros, por constituir elemento essencial num sistema integrado de contas de renda e financeiras, dado que o padrão de comportamento dos diferentes agentes é explicado não apenas pelos fluxos financeiros que são associados às operações de receita e gasto, mas também pelo montante total de haveres e obrigações financeiras detidos pelo agente econômico considerado.

I.3) SETORIZAÇÃO

Para efeito do presente trabalho, a economia brasileira foi dividida em sete setores, sendo dois financeiros (setor monetário e setor financeiro não-monetário) e cinco não-financeiros.

O setor monetário é apresentado com contas separadas para dois subsetores, Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais e o setor financeiro não-monetário compreende as contas dos diferentes tipos de intermediários financeiros não-criadores de moeda, grupados a nível de sub-setor: sistema de bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, bancos de investimento, financeiras, sistema financeiro de habitação, instituto nacional de previdência social e sistema de seguros.

Os setores não-financeiros compreendem: governo, produção, unidades familiares e resto-do-mundo. Além desses, foi criado um "setor doméstico não-financeiro não-classificado", no qual são alocadas as operações que não puderam ser classificadas nos setores definidos.

A divisão da economia segue critério institucional. As unidades básicas do sistema são os indivíduos, firmas, entidades de administração de serviços coletivos as quais pela impossibilidade de terem suas contas apresentadas de forma individualizada, são grupadas em setores, sendo a base para esse grupamento um razoável grau de homogeneidade de comportamento financeiro que apresentam as unidades integrantes de um mesmo setor [3].

Sem que haja regra rígida quanto ao total de setores que deva conter o sistema, é indispensável a apresentação de número capaz de permitir avaliar a transferência inter-setorial de poupança. [4] Em qualquer sistema de contas financeiras são previstos demonstrativos para, pelo menos, os setores importantes na posse e movimentação de fundos e que têm função definida no mercado de capitais — unidades familiares, geralmente supridoras líquidas de fundos, de um lado, e, de outro, empresas e governo, usualmente tomadores líquidos. É igualmente essencial, em tais sistemas, a apresentação de contas desagregadas para o setor empresas (não-financeiras e financeiras), pela característica dessas últimas instituições de emitirem dívidas que passam a constituir ativos financeiros para os demais agentes econômicos.

Detalhamento adicional é sempre necessário. No que toca às empresas não-financeiras, o conhecimento de informações sobre diferentes ramos de produção permitiria a adoção de medidas de política afetando diretamente atividades consideradas prioritárias na programação governamental. Por sua vez, a apresentação em separado de contas para

unidades institucionais de propriedade e/ou controle governamental permitiria um reagrupamento de tais instituições de forma a obter-se informações para o setor público como um todo.

A setorização apresentada neste trabalho alcança nível elevado de agregação. Por limitações estatísticas, que são indicadas nas seções apropriadas, deixaram de ser desagregados certos setores nos quais se englobam tipos de instituições com organização ou funções não homogêneas ou certos tipos de atividade de significado econômico relevante e cujo conhecimento individualizado seria de interesse na formulação da política oficial.

O sub-setor "bancos comerciais", tal como apresentado, comportaria detalhamento entre bancos oficiais e privados, e o "setor não-financeiro de produção" admitiria abertura de forma a destacar as contas das empresas privadas das de empresas mistas, empresas públicas e autarquias de produção. Para os dois tipos de instituições citadas, i.e., entre as instituições sob controle oficial e privado, haveria conveniência no conhecimento de suas contas separadamente desde que são diversas as condições quanto ao acesso a fundos oficiais, estrutura de recursos e política de preços, e por conseqüência, o padrão de comportamento financeiro. Por sua vez, mesmo para um setor englobando organizações homogêneas — ex.: setor privado não-financeiro de produção — poderia haver interesse, para efeito de uma ação de política específica, no conhecimento de um determinado ramo de atividade.

I.3.1) SETOR MONETÁRIO

Os demonstrativos de fontes e usos para o setor monetário são apresentados separadamente para dois subsetores, Autoridades Monetárias e bancos comerciais. Para as Autoridades Monetárias as contas são mostradas numa forma consolidada das operações do Banco Central e do Banco do Brasil. Para os bancos comerciais, os demonstrativos representam um agregado dos balanços dos bancos oficiais e privados, nacionais e estrangeiros.

Para as Autoridades Monetárias, não foi possível obter-se informações adequadas sobre as contas do Banco do Brasil de modo a separá-las em "típicas de Banco Central e de Banco Comercial", com a finalidade de fazer inclusão destas últimas nos demonstrativos de bancos comerciais, como seria indicado.

Por sua vez, as informações disponíveis para séries retrospectivas dos bancos comerciais não mostram abertura por tipo de detentor do controle acionário. Assim, não se destacou nos bancos comerciais o grupo de instituições sob gestão privada daquele sob controle oficial.

Não foram incluídas no setor monetário as caixas econômicas, muito embora essas instituições tenham operado com alguma importância com depósitos à vista, movimentáveis por cheque. Esse procedimento é, entretanto, consistente com o critério de divisão institucional da economia por setor já que, embora as caixas econômicas operem com depósitos à vista, sua fonte principal e crescente de fundos têm sido os depósitos de poupança e repasses de recursos do Banco Nacio-

nal de Habitação para empréstimos imobiliários a longo prazo. Nessas condições, todas as operações das caixas econômicas são apresentadas em um único demonstrativo e sua inclusão é feita no setor (intermediários financeiros não-monetários) onde sua atividade é preponderante. (5).

I.3.1.1) AUTORIDADES MONETÁRIAS

O demonstrativo de fontes e usos para as Autoridades Monetárias foi preparado a partir do balancete consolidado publicado regularmente, do qual foram excluídas as operações entre o Banco Central e o Banco do Brasil e se consideraram apenas as relações daquelas duas instituições com o resto da economia.

Fora do balancete consolidado foram utilizados para a preparação dos demonstrativos de fonte e usos das Autoridades Monetárias apenas dados sobre as reservas oficiais brutas, obtidas diretamente dos registros do balanço de pagamentos. Além dessas operações, incluídas nos demonstrativos de balanços (saldos de fim de ano), foi computado, diretamente nos demonstrativos de fluxos financeiros, o valor das emissões de ações subscritas em dinheiro no Banco do Brasil:

O demonstrativo de fontes e usos das Autoridades Monetárias mostra nível de agregação diverso daquele apresentado no balancete consolidado. Há um volume mais elevado de operações em ativos e passivos financeiros da primeira sobre a segunda forma de apresentação, que é devido às operações com o resto-do-mundo. Essas operações são apresentadas por saldo líquido no balanço consolidado, enquanto que nos demonstrativos de fontes e usos procurou-se desagregar tais relações, por valores ativos e passivos.

O volume de operações diretamente classificadas (setor e estrutura de prazo) no balanço das Autoridades Monetárias mostrou-se relativamente reduzido, tornando tal documento pouco adequado à preparação de demonstrativos de fontes e usos. Esse fato exigiu a formulação de hipóteses de trabalho para efeito de elevar o nível de alocação setorial dessas operações, envolvendo especialmente contas de depósito, empréstimos e operações com autarquias, conforme é comentado nas seções correspondentes à descrição das contas dos setores não-financeiros.

Para efeito de apresentação dos demonstrativos de operações em ativos e passivos financeiros das Autoridades Monetárias foram excluídas dos seus balanços as contas de ativo real e patrimônio líquido. As contas de ativo real, além do imobilizado, incluiram os prejuizos acumulados por operações cambiais. A conta de patrimônio líquido, além do capital, reservas e do saldo líquido das contas de resultado, englobou o saldo líquido das diferentes receitas para-fiscais administradas pelo Banco Central.

I.3.1.2) BANCOS COMERCIAIS

Os demonstrativos de fontes e usos para os bancos comerciais foram preparados a partir do balancete agregado publicado regularmente,

o qual engloba as operações da totalidade daquele tipo de bancos. Fora do balancete agregado foram utilizados, para a preparação dos demonstrativos de fontes e usos, apenas dados sobre operações em moedas estrangeiras, os quais foram obtidos dos registros do balanço de pagamentos e informações sobre ações subscritas em dinheiro, que foram incluídas diretamente nos demonstrativos de fluxos financeiros.

Do ponto de vista das necessidades de organização de demonstrativos, alguns itens, como "depósitos do setor privado", não mostram abertura por setor depositante, i.e., entre empresas financeiras, empresas não financeiras e unidades familiares. Na ausência dessas informações ou de elementos estatísticos que permitissem adotar processo de amostragem, a alocação setorial daqueles itens foi procedida à base de hipóteses de trabalho, que estão indicadas nos comentários referentes aos setores não-financeiros.

Na preparação dos demonstrativos de operações financeiras para esses bancos, foram excluídas do balanço as contas de ativo real e de patrimônio líquido, esta última englobando além do capital e reservas o saldo líquido das contas de resultado.

I.3.2) SETOR FINANCEIRO NÃO-MONETÁRIO

Os demonstrativos de operações com ativos e passivos financeiros para este setor compreendem as contas dos principais intermediários não-monetários, que atuavam no mercado de capitais no período em estudo, e para os quais existem levantamentos sistemáticos. As contas desses intermediários são apresentadas em bases consolidadas para os seguintes grupos de instituições:

— sistema de bancos de desenvolvimento
— caixas econômicas
— bancos de investimento
— financeiras
— sistema financeiro de habitação
— instituto nacional da previdência social
— sistema de seguros

Deixaram de ser incluídas, por ausência de informações adequadas, instituições de previdência estaduais e municipais e caixas de pecúlio e beneficência privadas, cujas atividades se supõe tenham sido quantitativamente menos significativas. Igualmente, por falta de informações, não se apresentaram estatísticas sobre fundos de investimento, cujas atividades de mediação no mercado de ações têm se revelado importantes, especialmente na parte final do período em estudo.

As informações obtidas diretamente dos balanços de publicação das unidades institucionais mostraram-se, de modo geral, inadequadas à preparação de demonstrativos setorizados ao nível do presente trabalho, o que exigiu a adoção de hipóteses de trabalho visando elevar o conhecimento (setor e liquidez) das relações de débitos e créditos mantidas por essas entidades com os setores definidos.

A apresentação dos demonstrativos para as entidades deste setor é feita com a exclusão das contas de ativo real e do patrimônio líquido, no qual se incluem capital, reservas e saldo líquido das contas de resultado.

I.3.2.1) SISTEMA DE BANCOS DE DESENVOLVIMENTO

As contas para esse sistema foram organizadas numa base de demonstrativos consolidados das operações com ativos e passivos financeiros, conduzidas pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME) e Bancos Estaduais e Regionais de Desenvolvimento.

Esse tipo de apresentação se deveu a que tais entidades apresentaram grau elevado de homogeneidade quanto à estrutura de recursos e aplicações, tendo atuado no período em estudo basicamente com fundos oficiais, orçamentários ou não, para aplicação a médio e longo prazo em setores de atividade prioritários, geralmente a taxas de juros preferenciais.

A preparação de demonstrativos setorizados para este grupo de entidades, a partir de informações obtidas diretamente dos balanços de publicação, mostrou grau de dificuldade, reduzido relativamente a outros intermediários.

Os registros contábeis da FINAME apresentaram classificação (setor e estrutura de prazo) satisfatória de suas operações, o mesmo ocorrendo com o BNDE e Bancos Estaduais e Regionais, exceto para pequeno número de operações, envolvendo valor também pouco significativo no balanço total.

I.3.2.2) CAIXAS ECONÔMICAS

Para as caixas econômicas são disponíveis balancetes consolidados das principais caixas federais e estaduais em funcionamento no período em estudo. Para as caixas estaduais essas contas envolvem praticamente a totalidade das operações desse tipo de entidade enquanto que, para as caixas federais, os valores apresentados têm representatividade superior a 80% do balanço global dessas instituições.

Os registros contábeis existentes sobre essas caixas mostraram detalhamento que permitiu classificar com grau razoável de exatidão proporção elevada de seu ativo total, envolvendo itens relevantes, tais como empréstimos a particulares, empréstimos a governos municipais e operações com valores mobiliários. Para componentes importantes do passivo, como "depósitos à vista" e "depósitos a prazo", os registros são feitos sem indicação do setor depositante. Na ausência de classificação setorial precisa para esse tipo de operação, alocou-se tais depósitos no setor unidades familiares, tendo em vista que tais caixas mantinham suas atividades fortemente voltadas para operações com particulares.

I.3.2.3) BANCOS DE INVESTIMENTO

Os demonstrativos de operações em ativos e passivos financeiros para os bancos de investimento foram organizados com base em infor-

mações de publicação regular, representando agregado das contas desse tipo de banco, em funcionamento no período em estudo.

As informações não oferecem classificação setorial satisfatória. Para tipos relevantes de operações como depósitos a prazo, não há identificação do setor depositante e onde essa identificação é possível fazer-se, mesmo implicitamente (ex.: operações de empréstimos que seriam necessariamente conduzidas com o setor não-financeiro de produção), o nível de agregação dessas informações mostra-se demasiadamente elevado.

Do ponto de vista da classificação por prazo, as informações mostraram-se igualmente insatisfatórias, embora esse tipo de enquadramento tenha sido possível fazer-se com menor grau de imprecisão relativamente à classificação setorial, dado a atividade típica desses bancos com instrumentos financeiros de prazo superior a 180 dias e a amplitude dos intervalos de prazo de vencimento para esses instrumentos adotada no presente trabalho.

I.3.2.4) FINANCEIRAS

As estatísticas de publicação regular sobre as financeiras não abrangem a totalidade de suas contas, representando estimativa sobre o tipo mais importante das operações dessas instituições — aceites cambiais. Os demonstrativos organizados para essas instituições têm por base tais operações com aceite, a que se adicionou itens de menor relevância obtidos por derivação dos balanços de outros intermediários financeiros.

Os registros das operações de empréstimos vinculados a aceite cambial permitem detalhamento por setor, entre unidades familiares (crédito a consumidores) e produção (crédito para capital de giro), sendo que este último tipo de operação não se apresenta desagregado, com indicação por ramo de atividade das emprêsas tomadoras desses fundos.

Do lado do passivo não foi possível identificar os setores tomadores de letras de cambio, pelo fato de não haverem sido tabulados os balanço dos setores não-financeiros — unidades familiares e empresas de produção — principais detentores desse tipo de haver financeiro. Para efeito do presente trabalho adotou-se a hipótese de serem as letras de câmbio, em sua totalidade, detidas por unidades familiares.

I.3.2.5) SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

Para este sistema existem estatísticas sistemáticas cobrindo a totalidade das operações do Banco Nacional de Habitação, Sociedades de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança e Empréstimos. Os demonstrativos de contas financeiras organizados para esse sistema, têm por base tais documentos de publicação e são apresentados em bases de contas consolidadas.

A unidade básica do sistema é o Banco Nacional de Habitação, cujas contas se mostram satisfatoriamente estruturadas no que toca ao conhecimento das relações de débito e crédito por setor mantidas por

aquele Banco. Para as demais entidades, Sociedades de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança e Empréstimos, não foi possível identificar os setores detentores dos principais títulos de dívida de sua emissão — depósitos de poupança e letras imobiliárias — tendo-se admitido para propósito do presente trabalho estarem tais títulos, em sua totalidade, em poder do setor unidades familiares.

I.3.2.6) SISTEMA DE SEGURO SOCIAL

As contas financeiras para o sistema de seguro social foram preparadas exclusivamente com base em informações do Instituto Nacional de Previdência Social, já que não são disponíveis estatísticas regulares sobre outras instituições oficiais de previdência no período em estudo.

A alocação por setor das contas financeiras do Instituto Nacional da Previdência Social apresentou dificuldades, capazes de justificar pesquisa futura visando identificação mais precisa de devedores e credores da entidade. Para efeito do presente trabalho foram feitas estimativas sobre alguns itens relevantes, especialmente os depósitos de movimento, que se admitiu estivessem, em sua totalidade, em poder do Banco do Brasil e da dívida ativa de empregadores, que se supôs consistissem de débito do setor não-financeiro de produção.

As operações de débito e crédito, representando parcela relativamente reduzida nas atividades totais dessa instituição, deveriam, como apresentação tecnicamente mais adequada [6], ser incluidas nas contas do Governo Central. No presente trabalho esse tipo de apresentação não é adotado, em razão do conhecimento insatisfatório, seja das contas financeiras do próprio instituto, seja das contas do Governo Central.

I.3.2.7) SISTEMA DE SEGUROS

A preparação dos demonstrativos de contas financeiras para o sistema de seguros teve por base estatísticas de publicação regular, na forma de balanços consolidados das Cias. Seguradoras e do Instituto de Resseguros do Brasil. Fora desses documentos, foram compilados dados sobre ações subscritas em dinheiro, de emissão das seguradoras, para as quais também existe divulgação sistemática.

A alocação setorial das contas, envolvendo débitos e créditos do sistema, apresentou como dificuldade principal a determinação das reservas técnicas constituídas sobre seguro de vida. O procedimento adotado no presente trabalho, foi o de considerar os valores inscritos no balanço como prêmios de seguro de vida, para efeito de estimativa do valor da respectiva reserva e sua inclusão como ativo financeiro do setor unidades familiares.

Os demais itens mostraram, de modo geral, classificação setorial pouco adequada às necessidades de preparação de estatísticas de fontes e usos, o que exigirá esforço de pesquisa para fins de obtenção de informações mais satisfatórias.

I.3.3) SETOR GOVERNO

As contas financeiras para este setor tentam cobrir as operações de débito e crédito das unidades produtoras de serviços das administrações públicas. Essas contas são organizadas tentando excluir as operações das empresas de produção, financeiras e não-financeiras, de propriedade e/ou controle governamental, cujas operações procurou-se alocar nos demonstrativos dos setores respectivos, bem como as contas em ativos e passivos financeiros do sistema de seguro social, cuja inclusão foi feita no setor de intermediários financeiros não-monetários.

A apresentação das contas financeiras para este setor é feita em um único demonstrativo, que engloba as relações de débitos e créditos das unidades de administração pública nos três níveis de governo, não prevendo o sistema de contas a individualização das operações das unidades da administração pública federal.

Como para os demais setores domésticos não-financeiros, não foram preparadas estimativas de balanços completos para o setor Governo, sendo suas contas financeiras obtidas por derivação dos registros dos intermediários financeiros, a que se adicionou informações sobre emissão líquida (colocação menos resgates) de títulos federais e dados sobre o movimento líquido direto de capital (fora dos intermediários financeiros) entre este setor e o resto-do-mundo.

As estatísticas financeiras para este setor mostram-se fortemente subestimadas. Em primeiro lugar pelo fato de não envolverem quaisquer estimativas sobre tipos importantes de operações, especialmente aquelas envolvendo a emissão de títulos de dívida por Governos Estaduais e Municipais, além de outras como "restos a pagar".

Além dessas operações, essas estatísticas não envolvem também as contas financeiras das autarquias de administração e intervenção econômica, fato que se deve a que os balanços dos intermediários financeiros, de onde provêm tais informações, não terem mostrado registros separados entre as contas daquele tipo de autarquia e as de produção. Finalmente, por falta de informações satisfatórias, deixou de ser registrada a participação do Governo, que se pode supor importante, no mercado primário de ações (subscrições em dinheiro).

Nos demonstrativos para este setor procurou-se eliminar registros envolvendo a mediação do Governo, em especial, em operações de crédito com o resto-do-mundo. Exceto quanto a um pequeno número de operações — ex.: empréstimos-projeto com a USAID e operações diretas entre entidades estrangeiras e Governos estaduais e municipais — tais relações foram admitidas como sendo conduzidas através das Autoridades Monetárias.

I.3.4) SETOR NÃO-FINANCEIRO DE PRODUÇÃO

As estatísticas apresentadas para este setor representam estimativa das operações em ativos e passivos financeiros das empresas com atividades de produção não-financeiras. A organização dessas estatísticas foi feita em um único demonstrativo, não prevendo o sistema de contas a apresentação de dados desagregados por tipo de detentor da

propriedade e/ou controle (emprêsas privadas e públicas) e por ramos de atividade.

A preparação dessas estatísticas teve por base os registros dos intermediários financeiros, operações com ações e dados do balanço de pagamentos, não tendo sido utilizadas informações sobre sociedades anônimas, apuradas regularmente (Fundação Getúlio Vargas) na forma de balanço agregado de um grupo selecionado daquelas entidades, por serem tais dados organizados a um nível de detalhamento inadequado ao presente trabalho.

A derivação de alguns componentes importantes do ativo e passivo financeiro para este setor se processou de forma bastante imprecisa, seja pelo fato de não ter sido possível obter-se informações adequadas diretamente nos balanços dos intermediários financeiros, seja pelas dificuldades de obtenção de elementos que permitissem a aplicação de técnicas de amostragem para uma derivação mais precisa dos débitos e créditos deste setor com aqueles intermediários.

As estimativas sobre as disponibilidades líquidas (reservas monetárias) deste setor são bastante deficientes. No cálculo dessas disponibilidades não foi incluída a componente papel-moeda, já que não se obteve informações adequadas a permitir desagregar (entre empresas não-financeiras e unidades familiares) o valor daquele tipo de haver, em circulação fora dos intermediários financeiros. O ativo líquido para este setor foi estimado a partir exclusivamente da componente depósitos no sistema bancário (depósitos à vista, sem limite), cuja alocação foi feita integralmente neste setor, na suposição de que tais depósitos não continham participação de unidades familiares.

O ativo financeiro a curto prazo foi calculado de forma a incluir depósitos de importadores no Banco do Brasil e depósitos de aviso prévio de autarquias e sociedades de economia mista, com classificação diretamente obtida nos registros dos intermediários financeiros, enquanto que o ativo financeiro a médio e longo prazo de forma a incluir depósitos a prazo de autarquias e sociedades de economia mista. Para as empresas privadas integrantes deste setor supôs-se não serem elas detentoras de haveres financeiros a prazo em bases voluntárias, exceto quanto a itens com registro direto nos balanços do BNDE e seguradoras, representando saldos de depósitos vinculados a operações de empréstimos e a operações com seguros gerais. O ativo financeiro compulsório, a médio e longo prazo foi estimado com base nos saldos das obrigações do reaparelhamento econômico e adicionais do imposto de renda junto ao BNDE, enquanto o ativo a prazo indeterminado foi constituído pelo valor dos depósitos de incentivos fiscais para investimento nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM.

O passivo a curto e a médio e longo prazo deste setor foi estimado com base nos empréstimos à produção, inscritos diretamente nos balanços dos intermediários financeiros, em que se incluiram os créditos a sociedades de economia mista e a autarquias, sendo que a inclusão das operações dessas últimas entidades apresenta o inconveniente, já assinalado, de conter operações com autarquias de administração e intervenção econômica. No cálculo das operações com ações e participações societárias, tomou-se por base dados de publicação regular sobre emis-

sões de capital (subscrição em dinheiro) por emprêsas não-financeiras. O passivo financeiro incluiu, finalmente, o fluxo direto de capital (fora dos intermediários financeiros) entre as empresas deste setor e o resto-do-mundo, com informações diretamente obtidas dos registros do balanço de pagamentos.

I.3.5) SETOR UNIDADES FAMILIARES

As estimativas sobre as operações em ativos e passivos financeiros alocadas para as unidades integrantes deste setor institucional são bastante imprecisas. Para componentes importantes do ativo e passivo deste setor não se obteve registros adequados diretamente nos balanços dos intermediários financeiros e para as demais operações envolvidas, subscrições de ações e títulos federais, não se contou com elementos de informação que permitissem proceder-se a uma classificação setorial satisfatória.

O cálculo das disponibilidades líquidas para este setor resultou em cifras fortemente subestimadas. Esses haveres monetários foram estimados como sendo constituídos exclusivamente por um tipo de depósitos ("depósitos populares"), não se incluindo a componente papel-moeda, na qual é razoável supor participação substancialmente superior deste setor em relação às empresas não-financeiras, nem os "depósitos à vista, sem limite", os quais se admitiu não conter qualquer parcela em poder das unidades institucionais deste setor.

O ativo financeiro a curto e a médio e longo prazo foi calculado de forma a envolver a totalidade das operações com os diferentes instrumentos a prazo, inscritas diretamente nos balanços dos intermediários financeiros, exceto quanto aos itens referidos nas seções anteriores, que foram alocados nos setores governo e empresas não-financeiras. O ativo sob a forma de seguro social compreende os saldos (variações) do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, junto ao Banco Nacional de Habitação, e as reservas do Instituto Nacional da Previdência Social, enquanto que o ativo contra o sistema de seguros privados foi estimado como a parcela das reservas constituídas sobre operações de seguro de vida.

O ativo sob a forma de ações e participações societárias alocadas para este setor está superestimado, dado que, por limitação de informações, deixou-se de deduzir do valor daquele ativo as operações envolvendo a participação de Governos e de transações conduzidas por unidades de produção integrantes de um mesmo grupo.

O passivo a curto prazo para o setor foi obtido a partir de operações diretamente classificadas no setor monetário, na forma de créditos a particulares. O passivo a médio e longo prazo é representado principalmente por "créditos a consumidores" e "empréstimos imobiliários", com registros nos balanços dos intermediários não-monetários.

I.3.6) SETOR RESTO-DO-MUNDO

As estatísticas financeiras para o setor resto-do-mundo são apresentadas de forma a incluir as variações das contas em ativos e passi-

vos financeiros, inscritos nos balanços dos intermediários financeiros, e o fluxo líquido direto de capital (fora dos intermediários financeiros) com registro no balanço de pagamentos.

As contas representando ativos e passivos do setor, com os intermediários não-monetários, foram derivadas diretamente dos balanços daquelas instituições. Para as instituições monetárias seguiu-se o procedimento de, primeiramente, obter-se os valores em moedas estrangeiras dos débitos e créditos daquelas instituições para, então, incorporar esses valores, já convertidos às taxas de câmbio de fim de ano, nos demonstrativos de balanço. O fluxo líquido direto de capital envolveu operações de financiamento como créditos de fornecedores, financiamentos de organismos internacionais, investimentos diretos e outras contas, cuja alocação foi feita nos setores doméstimos não financeiros.

As dificuldades enfrentadas para a conciliação das estatísticas de balanço de pagamentos com os demonstrativos de fluxos financeiros, foram de dois tipos. A primeira diz respeito a uma setorização inadequada nas operações envolvendo fluxo direto de capital. Para algumas operações de financiamento, como aquelas representando créditos de fornecedores e créditos amparados pela Instrução nº 289, foi possível promover sua alocação no setor de produção não financeiro, enquanto que para outras, operações de financiamento por organismos internacionais e agências governamentais, não se obteve grau de detalhamento ao nível de setorização do presente trabalho.

O segundo tipo de problema resulta do procedimento adotado na conversão dos débitos e créditos em moedas estrangeiras nos balanços dos intermediários financeiros. Essa conversão, feita à base de taxas de câmbio de final de ano, em situação de mudança de taxas, levou a que a variação dos saldos de débitos e créditos reavaliados, ou seja, os fluxos financeiros com o resto do mundo, não correspondesse com os registros do balanço de pagamentos.

Além do fator citado acima, o fluxo de fundos do exterior, medido pelas contas financeiras, apresentou divergência para o movimento líquido de capitais, segundo o balanço de pagamentos, devido a incorreções havidas no cálculo das contas financeiras e/ou por revisões do balanço de pagamento, posteriormente ao levantamento de tais contas. As revisões do balanço de pagamentos afetaram especialmente o investimento direto, com a exclusão dos reinvestimentos, item que foi computado no cálculo das contas financeiras deste setor. Outro elemento importante de discrepância foi a não inclusão, no cálculo do passivo financeiro do setor, da parte em cruzeiros das cotas em organismos internacionais, a qual figurou apenas como ativo do setor, na forma de "depósitos de organismos internacionais" no Banco Central.

I.4) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A classificação dos ativos e passivos financeiros([7]) por grau de liquidez é feita segundo os prazos de registros contábeis, tendo-se adotado, para efeito do presente trabalho, os seguintes principais grupos de instrumentos:

ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS

— à vista
— curto prazo
— médio e longo prazo
— prazo indeterminado
— ações e participações societárias

No grupo dos instrumentos financeiros à vista incluem-se o papel-moeda em circulação fora das Autoridades Monetárias e os depósitos transferíveis por cheque, além dos haveres/obrigações prontos, em moedas estrangeiras. Os depósitos de poupança, substitutos próximos da moeda, não estão incluídos nessa categoria de instrumentos à vista, tendo sido classificados como item isolado. Os haveres e obrigações a curto prazo englobam os diversos ativos (passivos) financeiros de prazo inferior a 180 dias, enquanto que os instrumentos com vencimento superior a 180 dias são classificados como de médio e longo prazo. Os ativos e passivos financeiros sem vencimento determinado estão classificados como de prazo indeterminado.

Classificação adicional, envolvendo o grau de negociabilidade dos instrumentos financeiros foi feita para número reduzido de ativos e passivos financeiros. Para os instrumentos de renda fixa apenas alguns itens, tais como obrigações do reaparelhamento econômico e Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, acham-se identificadas como "voluntários" ou "compulsórios", não se tendo podido fazer a mesma indicação para outros instrumentos, sobre os quais são estabelecidas restrições quanto à sua transferibilidade. Com relação às operações com ações, não se obteve igualmente informações capazes de permitir identificar aquelas cotadas das não cotadas em bolsa.

I.5) FONTES DE INFORMAÇÕES

Para as informações sobre instituições financeiras são disponíveis balanços de publicação regular pelo Banco Central. Para alguns desses intermediários — Autoridades Monetárias, Bancos Comerciais, Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Instituto Nacional da Previdência Social e Sistema Privado de Seguros — foram utilizados balanços ajustados de 1959 a 1966, anexos ao trabalho "The Financing of Development in Brazil: Financial Intermediaries — 1952/66", INST./S.1/L.7 — Seminário de Programação Monetário-Financeira de Curto Prazo, Santiago do Chile, 27 de novembro a 1º de dezembro de 1967, de Mangoletsis, John D.

As informações para o "Setor resto-do-mundo" foram obtidas dos registros de balanço de pagamentos, organizados pelo Banco Central. Para os dados sobre ações (subscrição em dinheiro) foram utilizadas informações de publicação regular pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

---

(1) Dois métodos diretos de estimativa de poupança, acham-se indicados em "O Mercado de Capitais no Desenvolvimento Econômico do Japão", do Prof. K.

Emi (I Seminário Internacional sobre Mercado de Capitais e Desenvolvimento Econômico, Rio de Janeiro, 1971). O primeiro é o método de estimativa da poupança pela abordagem financeira, que é indicada pelo balanço e o segundo é o de abordagem de renda, obtido na demonstração de lucros e perdas. O autor, assinalando a dificuldade de estimar a poupança por grupos econômicos diferentes e para séries retrospectivas, indica ser necessário "... adotar um método indireto, a saber a abordagem institucional, onde os registros existentes de intermediários financeiros são utilizados". Para o presente trabalho, os métodos diretos de estimativa da poupança não são utilizados pela razão fundamental de que o único setor para o qual se dispôs de dados completos de balanço foi o setor financeiro. O método indireto tem por base a suposição de que a "... poupança privada é a grosso modo igual ao aumento líquido de ativos financeiros" e é "... aceitável no caso da economia japonesa, na qual o investimento empresarial depende, em alto grau, do financiamento externo". Para o presente trabalho não se procurou aplicar tal método dado que: 1) é desconhecido um volume significativo de operações que se processam no mercado de capitais; 2) durante o período em estudo é razoável supor-se deslocamento acentuado de operações do mercado não organizado para o mercado institucionalizado; 3) é desconhecido o grau de dependência do investimento empresarial de financiamento externo (ao setor).

(2) O deflator utilizado foi o Índice Geral de Preços — Oferta Global, da Fundação Getúlio Vargas.

(3) Unidades e setores institucionais — as contas financeiras para um setor definido são organizadas prevendo abranger os itens de ativos e passivos financeiros de todas as unidades ou agentes de decisão econômica que integram um setor dado. Para grupos, como o "setor unidades familiares" que apresentem forma homogênea de organização, as contas do setor podem ser obtidas por simples agregação dos demonstrativos de todas as unidades envolvidas. Para outros grupos, como o de empresas, em que há unidades ou agentes com diferentes formas de organização, o procedimento para a apuração de contas a nível de setor deixa de ser o de simples agregação das contas financeiras das unidades básicas. Há empresas independentes e empresas interligadas, caso em que o grupo como um todo passa a constituir uma única unidade institucional, tornando-se necessário a apresentação de suas contas em bases consolidadas i.e., com a eliminação das relações internas ao grupo. Em situações em que tais informações são disponíveis podem ainda assim surgir dificuldades de ordem técnica nos casos em que um mesmo grupo envolva empresas operando em diferentes ramos de atividade. Nesses casos há a necessidade de fazer-se a desagregação do demonstrativo consolidado com a alocação das contas de cada uma das empresas segundo os setores a que pertençam. O procedimento indicado nesses casos é o de registrar-se as operações da empresa líder em suas subsidiárias integrantes de outro setor na forma de "participação societária", ficando eliminadas as demais relações financeiras internas ao grupo.

(4) Um sistema de contas financeiras deve prever também a inclusão de operações internas a um setor definido "... dado que haveres de qualquer tipo contra outros membros de um próprio setor serve para o propósito de prover o seu detentor com liquidez e rendimento da mesma forma que haveres do mesmo tipo contra outros setores". (v. Hicks, E. — International Monetary Fund, Staff Papers, Vol. VII nº 2, October, pg. 164).
No presente trabalho não foram consideradas operações intra-setoriais envolvendo débitos e créditos entre indivíduos, entre empresas não-financeiras e entre indivíduos e tais empresas, exceto quanto às operações com ações que foram incluídas nos demonstrativos de fluxos. Para os intermediários financeiros não-monetários o tratamento que se adotou foi o de apresentação de demonstrativos consolidados para o setor como um todo, já que se objetivou apresentar em separado quadro matriz para as interrelações financeiras entre aqueles intermediários. Esse tipo de quadro não foi entretanto integrado ao presente trabalho devendo ser objeto de inclusão em documento posterior.

(5) "... há instituições financeiras cujas obrigações foram uma parte periférica do estoque de moeda da comunidade. Onde as obrigações monetárias dessas instituições formam uma parte relativamente pequena do estoque de moeda da

comunidade e onde suas obrigações monetárias são uma parte pequena de suas obrigações totais, seria preferível incluir suas contas com as das instituições financeiras não-monetárias". "v. Dorrance, G. S., IMF Staff Papers, Vol. VII nº 2, October, 1959, pg. 178".

(6) Este tipo de enquadramento está previsto no novo sistema de contas nacionais das Nações Unidas. (v. "A System of National Accounts", series F nº 2 Rev. 3, United Nations, New York, 1968).

(7) A classificação dos instrumentos financeiros é feita procurando-se seguir forma de apresentação num sentido "bruto", com cada categoria desses instrumentos sendo registrada no ativo e passivo do balanço de cada unidade ou setor institucional. Dessa forma, procurou-se evitar a forma "líquida" de contabilização em que uma mesma categoria de instrumento figuraria em apenas um dos lados do demonstrativo do setor considerado.

II) UMA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EVOLUÇÃO FINANCEIRA DA ECONOMIA BRASILEIRA — 1959/1969.

A avaliação quantitativa do desenvolvimento financeiro em uma economia é feita a partir de certos coeficientes, dos quais a taxa de interrelações financeiras é o mais relevante. Esse coeficiente, expressando a relação entre o valor corrente de todos os ativos financeiros e o valor corrente de todos os ativos tangíveis, pretende representar a importância da superestrutura financeira sobre a infraestrutura real.

Na literatura sobre teoria e análise financeira é admitido ser tal coeficiente positivamente correlacionado com o nível de desenvolvimento (renda per capita), supondo-se que deva alcançar cerca de 20% em países em estágios primários de desenvolvimento e níveis nunca inferiores a 100% em países em etapas avançadas de desenvolvimento (8). Uma razão para esse tipo de comportamento é que o processo de desenvolvimento envolve uma ampliação dos mecanismos de transferência de poupança, em especial uma crescente participação dos intermediários financeiros no financiamento da economia, o que significa uma acumulação de ativos financeiros em ritmo mais rápido que a dos ativos tangíveis (9).

Há dificuldades acentuadas na obtenção de tal coeficiente, que resultam não apenas de problemas envolvidos no levantamento das informações básicas, mas também do tratamento estatístico de tais informações para satisfazer exigências conceituais, em especial o da valorização de ativos. Essas informações são disponíveis para número bem limitado de países, sendo os Estados Unidos o que parece dispor de estatísticas melhor ajustadas àquele tipo de relação.

Outro tipo de indicador, abrangendo variáveis do campo financeiro e do real, é dado pela relação entre fluxos financeiros e produto. O uso desses coeficientes marginais deve, entretanto, ser tomado com reserva, dado que mostram a deficiência básica de refletir oscilações na relação entre riqueza nacional e renda, o que pode invalidar sua utilidade como indicador substituto da taxa de interrelações financeiras, principalmente quando é levantado para número reduzido de anos. Ainda assim, tais indicadores têm sido aceitos como medida de importância do mercado financeiro na economia, notadamente para períodos em que se admite uma relativa estabilidade na relação capital/produto.

Indicadores desse tipo são apresentados para os principais países da OCDE, para anos do período 1960 a 1965 (10). O coeficiente entre o total de fundos supridos através dos mercados financeiros e o produto nacional bruto para aquele grupo de países mostra intervalo amplo de variação, oscilando de um mínimo de 8% para os Estados Unidos e

Reino Unido até um máximo de 24% para o Japão, situando-se os demais em torno de 13%. Tais resultados são tomados como indicativos da dependência, proporcionalmente maior, do investimento empresarial por fundos supridos através do mercado financeiro na economia japonesa do que nas demais economias, notadamente os Estados Unidos e Reino Unido, onde o investimento empresarial é financiado em mais alta proporção com base em fontes internas ao setor([11]).

Para o Brasil o coeficiente calculado varia de 0,19 em 1960, para 0,25 em 1963, 0,17 em 1966 e 0,24 em 1969. À parte questões de imprecisão estatística, as oscilações de tal coeficiente parecem refletir a própria anormalidade do período observado. Em anos como o de 1960 e em especial o de 1969 a economia operou em níveis elevados de utilização de capacidade, níveis esses que se reduzem em 1966 e mais fortemente em 1963. Por sua vez, no período em estudo se sucederam fases de oferta monetária excessivamente expansionista (1960, 1963), de política monetária menos flexível (1966) e de expansão monetária moderada (1969), da mesma forma em que, ao final do período observado, se fizeram sentir mais intensamente os efeitos da ampla reforma institucional do sistema financeiro, empreendida a partir de 1964, que propiciou o fortalecimento e, por conseqüência, o aumento do volume de operações processadas no mercado organizado.

Indicadores complementares à taxa de interrelações financeiras podem ser construidos a partir de componentes daquela relação. Para países onde são disponíveis estatísticas financeiras completas, informações sobre a participação das instituições financeiras nos ativos financeiros totais permitem conhecer o grau de institucionalização do processo financeiro. Participação elevada daquelas instituições nos ativos financeiros totais implica uma mais adequada diversificação dos canais de transferência de fundos e da ampliação de instrumentos financeiros, que são uma exigência e fator de estímulo ao processo de desenvolvimento.

Relações parciais podem também ser construidas, envolvendo uma comparação entre as atividades dos intermediários monetários e dos não monetários. Situações em que há forte predominância do primeiro sobre o segundo tipo de instituição são indicativas de estruturas financeiras pouco desenvolvidas. O sistema bancário, por questões de legislação e conveniências operacionais, tende a concentrar suas atividades, especializando-se em operações de curto prazo, atuando como supridor de moeda, a qual tende a se constituir no instrumento financeiro dominante e capaz de atender às necessidades básicas de financiamento em países em estágios primários de desenvolvimento.

Junto com o processo de desenvolvimento surgem novos e mais dinâmicos tipos de instituições financeiras, as quais, dotadas de técnicas inovadoras, passam a processar crescente volume do fluxo de crédito na economia, dado que emitem uma variedade de instrumentos de débito indireto, que lhes possibilita obter flexibilidade em transferir fundos em condições de satisfazer às necessidades (tornadas mais diversificadas e complexas) de tomadores e supridores de fundos durante tal processo.

Para a economia brasileira, a relação envolvendo as atividades dos dois diferentes grupos de intermediários financeiros, monetários e não

monetários, mostra mudança acentuada de comportamento no período em estudo. Entre 1959 e 1963 ocorre rápida e firme expansão das atividades das instituições monetárias, situação essa que se modifica a partir de 1965, quando passa a se registrar declínio pronunciado na participação daquelas instituições nos ativos totais dos intermediários financeiros.

A razão "ativos financeiros em poder das instituições monetárias/ ativos financeiros nos intermediários não monetários," elevou-se de 3,1 em 1959 para 4,4 em 1963. Durante aquele período a expansão das atividades daquelas instituições baseou-se crescentemente em recursos de natureza monetária, acarretando forte concentração do seu ativo na forma de crédito a curto prazo. Os depósitos a prazo de tipo voluntário, instrumento financeiro praticamente exclusivo com que contava o sistema bancário para levantar fundos no mercado de capitais, cairam, em relação aos fundos totais do sistema, de níveis já extremamente reduzidos, (6,0% em 1959) para 2,2% em 1963.

Os intermediários de tipo não-monetário, por sua vez, davam crescentes mostras de inadaptação ao processo inflacionário em progressivo agravamento, como revela o rápido decréscimo dos seus ativos em relação ao total de fundos em poder do sistema. Instituições como as Companhias seguradoras, sofrendo mais intensamente os efeitos desfavoráveis de tal processo, tiveram sua participação no total de ativos dos intermediários financeiros reduzida de 1,7% em 1959 para 0,8% em 1963. O tipo de intermediário financeiro privado que operava com algum sucesso era o das Sociedades de Crédito Financiamento e Investimento, as quais dispunham de um instrumento que, baseado em mecanismo mais flexível de desconto, melhor se ajustava ao processo inflacionário. Ainda assim, o ativo financeiro desse tipo de instituição representava valor pouco superior a 1% do ativo total dos intermediários financeiros, ao final de 1963.

Atuando com alguma importância no suprimento de crédito a médio e longo prazo, existiam apenas as duas agências financeiras do Governo Federal: o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e o Banco do Brasil. No caso do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico sua base de recursos era, na maior parte, de origem orçamentária, e, em menor escala, de fundos obtidos na forma de empréstimos compulsórios de contribuintes do imposto de renda. O Banco do Brasil, por sua vez, não contando com recursos a prazo, levantados no mercado em volume significativo, operava principalmente com fundos oficiais devido à sua condição de agente financeiro do Governo.

O sistema financeiro ao final de 1963 contava, além dos intermediários já indicados, com outros dois tipos de instituições oficiais, as Caixas Econômicas e o Instituto Nacional da Previdência Social. As Caixas Econômicas, operando com ênfase no financiamento a médio e longo prazo a particulares, na forma de operações hipotecárias e vários tipos de pequenos empréstimos, como penhores e créditos em consignação a funcionários públicos, tinham como base de recursos depósitos de particulares movimentáveis por cheque e por cadernetas. Essas instituições tinham sua participação nas atividades totais do sistema em declínio, com seu ativo alcançando nível inferior a 3% daquele total,

em 1963. O Instituto Nacional da Previdência Social, com seu ativo fortemente concentrado na forma de créditos por contribuições não recolhidas pelo Tesouro Nacional e em menor proporção por empresas, mantinha apenas cerca de 5% daquele ativo na forma de empréstimos hipotecários e suas atividades se apresentavam também em rápido declínio, alcançando cerca de 8% dos recursos totais do sistema, em 1963.

A partir de 1964 a política financeira sofre modificação e passa a ser conduzida com vistas a um combate sistemático à inflação, ao mesmo tempo em que se processa ampla reforma do sistema financeiro, tornando-o mais diversificado e melhor organizado tecnicamente. O mercado financeiro ganha número considerável de novas instituições e instrumentos e evolui sob o impacto favorável da correção monetária, utilizada de forma generalizada pelos intermediários financeiros. O Governo Federal também se beneficia da correção monetária, o que lhe permitiu colocar volume elevado e crescente de títulos a prazo no mercado.

Ao final de 1969 o sistema bancário detinha 69,1% (83,3% em 1963) do ativo total dos intermediários financeiros, declínio esse que se concentrou fortemente nas Autoridades Monetárias, 33,7% (50,4% em 1963) enquanto que os Bancos Comerciais sofriam ligeiro acréscimo em sua participação, 35.4% (32,9% em 1963). O Banco Nacional da Habitação no ano assinalado já participava com cerca de 4,9% no ativo total dos intermediários financeiros, destacando-se no grupo das instituições sob controle oficial, como a entidade que possuia maior volume de ativos. Destacavam-se ainda nesse grupo de instituições o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, com 4.2% dos recursos totais do sistema, seguindo-se o Instituto Nacional da Previdência Social e as Caixas Econômicas com 4,1% e 3,7% daqueles recursos, respectivamente. As empresas desse tipo, sob controle privado, abrangiam os Bancos de Investimento, as Sociedades de Crédito Financiamento e Investimento, as Sociedades Seguradoras, as Sociedades de Crédito Imobiliário e as Associações de Poupança e Empréstimo. Os Bancos de Investimento tinham suas atividades em rápida expansão com ativos representando cerca de 5,1% do total do sistema. As Sociedades de Crédito Financiamento e Investimento detinham aproximadamente 5,1% daqueles ativos globais, seguindo-se as demais instituições citadas com 1,3%, 1,8% e 0,2%, respectivamente.

A distribuição que se observa na parte final do período, na posse de ativos entre os diferentes tipos de intermediários financeiros, com deslocamento acentuado em favor das instituições não monetárias, parece dar evidência de melhoria de eficiência na medida em que demonstra maior capacidade do sistema de canalizar fundos para instrumentos a prazo. Outra medida global de eficiência pode ser tomada a partir do aumento do fluxo real de fundos para o sistema. O índice dos ativos financeiros (valor constante) em poder dos intermediários financeiros apresenta crescimento bastante lento entre 1959 e 1962, situando-se ao final de 1963 a níveis inferiores aos do ano base. Entre 1965 e 1969, esse índice revela taxa média anual de crescimento de cerca de 13%, expansão essa que se evidencia principalmente nos dois últimos anos do período.

Tabela A

COEFICIENTES BÁSICOS DO DESENVOLVIMENTO FINANCEIRO NO BRASIL — 1959/1969

	1959	1960	1962	1963	1965	1966	1968	1969
Fundos líquidos supridos ao mercado/Produto Interno Bruto		0,1[illegible]1		0,249		0,172		0,241
Ativos financeiros do setor monetário/Ativos financeiros dos intermediários não-monetários	3,147	3,389	4,178	4,436	3,992	3,373	2,581	2,143
Ativos financeiros dos bancos comerciais/Ativos finan eiros dos intermediários n o monetários	1,497	1,637	1,896	2,086	1,926	1,684	1,425	1,159
Oferta monetária/Ativos financeiros dos intermediários não-monetários	1,833	1,968	2,402	2,639	2,368	1,958	1,255	1,074

Obs.: O numerador da relação 1 foi obtido da soma dos valores absolutos dos superávits e deficits financeiros setoriais; os itens de 2 a 4 representam relações entre saldos de fim de ano.

Um tipo básico de indicador quantitativo da estrutura e desenvolvimento financeiro é a distribuição de superavits e déficits por setor. Medido como a diferença entre aquisição e emissão de ativos financeiros, ou como a diferença entre receita e gasto, o superavit ou deficit financeiro tem sua importância ligada ao fato de permitir conhecer o nível e a regularidade da situação credora ou devedora das diferentes unidades institucionais, o que leva ao conhecimento da própria dimensão do mercado financeiro.

As estimativas sobre as contas financeiras mostram para os setores definidos padrões de comportamento financeiro característicos. As unidades familiares e, em menor escala, o resto-do-mundo figuram como setores supridores líquidos de fundos, enquanto o Governo e as empresas não-financeiras de produção aparecem como tomadores líquidos de fundos. Os intermediários financeiros evidenciam saldo líquido das contas financeiras relativamente elevado, especialmente para os anos finais do período, comportamento não típico para essas instituições conforme se comenta, a seguir, na seção dedicada ao exame das contas dessas entidades.

GOVERNO:

No período em exame observa-se mudança acentuada no comportamento do saldo líquido das contas financeiras do setor Governo.

A relação entre ativos e passivos financeiros do setor junto aos intermediários financeiros, oscilou entre 1959 e 1963 em torno de 0,13 (o nível mais reduzido dessa relação em todo o período foi de 0,12, em 1963), enquanto que na distribuição setorial de saldos financeiros, a posição líquida deficitária do setor nos dois anos assinalados alcançou níveis relativos mais elevados de todo o período (17,5% e 16,6%, respectivamente) da soma global dos superavits e deficits setoriais.

Tabela B

Ano	ATIVOS FINANCEIROS/PASSIVOS FINANCEIROS (segundo os registros dos intermediários financeiros)								Total dos Ativos e Passivos financeiros dos Intermediários Financeiros Valores Constantes (1959 = 100)	
	Governo	Produção	Unidades Familiares	Doméstico Não Financeiro Não Classificado	Resto do Mundo	Setor Monetário		Setor F nanceiro Não Monetário		
						Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais		Ativos	Passivos
1959	0,12	0,51	4,65	2,18	2,43	1,02	1,04	0,92	100	100
1960	0,13	0,53	4,77	2,11	3,67	0,94	1,05	0,91	104	107
1962	0,14	0,70	4,83	1,54	4,41	0,80	1,04	0,94	110	122
1963	0,12	0,71	4,94	1,79	4,83	0,80	1,04	0,96	96	105
1965	0,18	0,72	5,38	1,30	2,55	0,79	1,04	1,06	123	133
1966	0,32	0,50	4,71	1,32	2,66	0,81	1,06	1,21	110	113
1968	0,18	0,50	2,45	0,22	3,81	0,99	1,05	1,16	182	172
1969	0,23	0,41	2,02	1,13	2,05	1,09	1,07	1,19	204	183

Tabela C

SUPERAVITS E DEFICITS FINANCEIROS POR SETORES 1960/1969

Ano	Setor Monetário	Setor Financei o Não Monetário	Governo	Produção	Unidades Familiares	Doméstico Não Financeiro Não Classificado	Resto do Mundo	Tota
				(Cr$ milhões)				
1960	− 36,6	− 8,7	− 92,0	− 126,0	97,8	36,6	128,9	526,6
1963	−195,7	− 4,2	− 493,9	− 510,4	497,0	887,7	387,4	2.976,3
1966	78,4	390,0	− 272,4	− 4.354,5	2.795,6	730,2	632,7	9.253,8
1969	2.756,4	1.254,4	−1.669,8	−14.391,8	6.412,0	3.703,0	1.935,8	32.123,2
				(%)				
1960	− 6,950	−1,652	−17,471	−23,927	18,572	6,950	24,478	100
1963	− 6,575	−0,141	−16,594	−17,148	16,698	29,825	13,016	100
1966	0,847	4,215	− 2,944	−47,056	30,210	7,891	6,837	100
1969	8,581	3,905	− 5,198	−44,802	19,961	11,527	6,026	100

A partir de 1965 observa-se um acréscimo na relação entre ativos e passivos financeiros ao mesmo tempo em que se reduz a participação do setor na distribuição relativa de superavits e deficits setoriais. A relação entre ativos e passivos financeiros foi de 0,18 nos anos de 1965 e 1968. Após alcançar o nível excepcionalmente elevado de 0,32 em 1966, essa relação situou-se em 0,23 em 1969, comportamento esse que se deveu à redução da posição devedora do setor junto aos intermediá-

rios financeiros (o valor a preços constantes do passivo financeiro caiu de Cr$ 273,1 milhões em 1963 para Cr$ 217,9 milhões em 1969), e também, embora em menor escala, ao aumento do seu saldo credor contra aquelas instituições. A participação relativa do Governo no saldo financeiro global mostrou, igualmente, redução em relação aos níveis prevalescentes até 1963 (2,9% e 5,2% em 1966 e 1969, respectivamente).

A mudança na composição por prazo das contas financeiras deste setor foi acentuada. As operações de crédito com as Autoridades Monetárias, para a cobertura do deficit fiscal, eram o item dominante no passivo deste setor em anos como 1960 e 1963 e sua participação no movimento total de fundos levantados nos anos indicados era elevada e crescente, constituindo, no último dos anos acima citados, em mecanismo praticamente exclusivo de financiamento do desequilíbrio fiscal. A partir de 1965 essa situação se modifica e as estimativas apresentadas para 1966 e 1969 mostram redução na posição líquida devedora das contas financeiras do setor junto às Autoridades Monetárias passando o levantamento de fundos no mercado a se processar predominantemente através da emissão de títulos a prazo.

Conforme foi comentado anteriormente (cap. I, seção I.3.3), as contas financeiras deste setor acham-se subestimadas. O ativo financeiro não envolveu estimativas sobre itens como subscrição de ações e relação de participação de capital em emprêsas financeiras e não-financeiras; da mesma forma o passivo financeiro não inclui estimativas sobre relações de débito importantes como emissão de títulos por Governos Estaduais. Essas limitações, afetando o grau de variação do saldo financeiro do setor, parecem não invalidar as conclusões apresentadas quanto ao sentido, que se verifica a partir de 1965, de menor participação relativa do setor Governo na distribuição dos saldos financeiros líquidos setoriais, bem como o aumento na relação de seus ativos sobre passivos financeiros.

EMPRESAS NÃO-FINANCEIRAS DE PRODUÇÃO:

As empresas não-financeiras de produção mostram movimento financeiro deficitário crescente no período em estudo. A participação relativa do setor na distribuição setorial de superavits e deficits financeiros, amplia-se substancialmente em 1966 e 1969 (47,0% e 44,8%, respectivamente) sobre os níveis prevalecentes em 1960 e 1963 (23,9% e 17,1%, respectivamente), da mesma forma que a relação entre seus ativos e passivos financeiros se eleva até 1965 e entra em declínio a partir daquele ano.

O aumento da posição devedora deste setor ocorre em maior volume na forma de obrigações a curto prazo junto aos intermediários financeiros. Entretanto, o crescimento desse tipo de dívida é inferior ao aumento da dívida na forma de créditos a médio e longo prazo supridos pelos intermediários financeiros. A relação entre os créditos a médio e longo prazo e o débito total do setor com os intermediários financeiros passa de 25,4% em 1963 para 33,0% em 1968 e 1969. No movimento global de fundos para este setor, as operações com ações crescem de importância em 1966 e 1969 (42,1% e 29,8% do fluxo total de fundos para este setor) em relação a 1960 e 1963 (17,2% e 23,3%, respectivamente).

O ativo financeiro apresenta como item dominante e praticamente exclusivo os haveres à vista. Conforme já se comentou, os haveres a prazo do setor estão fortemente subestimados especialmente para os anos finais do período (1968 e 1969), deficiência essa que também afeta o cálculo de outros itens do balanço financeiro do setor como operações com ações (v. Cap. I, seção I.3.4).

UNIDADES FAMILIARES:

O setor das unidades familiares apresenta movimentação superavitária, com participação elevada na distribuição dos saldos líquidos financeiros setoriais. A relação entre ativos e passivos financeiros mostra redução a partir de 1965 em relação aos níveis prevalecentes até 1963.

O ativo financeiro evoluiu de forma a evidenciar participação crescente de haveres a prazo no aumento global do ativo financeiro do setor. O aumento dos haveres financeiros a prazo de tipo voluntário juntamente com a variação no saldo dos depósitos de poupança, representavam cerca de 15,7% e 24,4%, respectivamente em 1966 e 1969, do crescimento do total de ativos financeiros do setor, índices que se comparam favoravelmente a 1960 (10,2%) e 1963 (10,8%). O fluxo financeiro do setor canalizado através de operações com ações (o cálculo dessas operações está superestimado, conforme se vê no capítulo I, seção I.3.5) alcançou, por sua vez, 33,5% e 36,5% em 1966 e 1969 (9,8% em 1960 e 38,1% em 1963) do aumento líquido do total de ativos financeiros do setor.

O ativo financeiro na forma de fundos de seguro social inclui as reservas do Instituto Nacional da Previdência Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço. A variação desses fundos representava em 1969 cerca de 22,4% do aumento global dos ativos financeiros em poder deste setor. O item de menor expressão e que mostrava declínio em relação ao total de haveres financeiros deste setor era o das operações envolvendo seguro de vida. As estimativas feitas sobre o fluxo de poupança através desse instrumento (variação das reservas constituidas sobre seguro de vida) indicava participação de apenas 0,3% desse tipo de haver no aumento total dos ativos financeiros do setor, em 1969.

O passivo financeiro mostrou rápido crescimento, assumindo especialmente a forma de créditos a médio e longo prazo contraídos junto a intermediários financeiros. O aumento dessas operações se processou através das Sociedades de Crédito Financiamento e Investimento, cujas atividades, a partir de 1965, passaram a ser orientadas no sentido de suprimento de crédito a consumidores, e ao Banco Nacional da Habitação e demais instituições ligadas à execução do programa habitacional.

RESTO-DO-MUNDO:

O setor resto-do-mundo apresenta comportamento superavitário, embora com sua participação na distribuição setorial de saldos financeiros mostrando redução acentuada no período em exame. Essa participação que era de 24,5% em 1960, situa-se em 6,0% em 1969.

A perda de posição relativa do resto-do-mundo, medida através do saldo líquido de suas contas financeiras, parece estar ligada a duas or-

dens de fatores. A primeira resulta da rápida ampliação que se verifica a partir de 1965 no mercado financeiro institucionalizado com base em fundos internos ao país. A segunda está ligada à significativa melhoria da posição de reservas internacionais, que ocorre a partir do ano citado, como indica o comportamento da relação ativos/passivos financeiros do setor, que declina dos níveis de 4,83 em 1963 para 2,05 em 1969.

SETOR MONETÁRIO:

As contas de ativos e passivos financeiros das instituições monetárias evidenciam deficit nos anos de 1960 e 1963, e superavit em 1966 e 1969. Com as contas financeiras dos bancos comerciais mostrando movimentação superavitária regular no período, a mudança de comportamento no saldo líquido de débitos e créditos para o conjunto das instituições monetárias se deve à própria variação no saldo líquido das contas financeiras das Autoridades Monetárias.

As Autoridades Monetárias apresentaram déficit em suas contas financeiras nos anos de 1960, 1963 e 1966 e superavit em 1969, comportamento esse que reflete a mudança na estrutura de suas contas ativas e passivas. Nos três primeiros anos indicados e em especial em 1960 e 1963, proporção elevada dos fundos levantados por aquelas Autoridades, assumia principalmente a forma de obrigações monetárias (emissões de papel-moeda, depósitos à vista do público, inclusive depósitos de bancos, voluntários e compulsórios). Do lado do ativo um item que apresentava grande participação no total, além das operações de financiamento do deficit fiscal, era o de "prejuízos por operações cambiais". Conforme ficou descrito anteriormente (capítulo I, seção I.3.1), tais prejuízos juntamente com os itens do imobilizado foram alocados na conta de "ativos não-financeiros" e excluídos dos demonstrativos envolvendo estritamente relações de débitos e créditos, daí porque o excesso de passivos sobre ativos financeiros.

Em 1969 a composição das aplicações e recursos das Autoridades Monetárias se modifica. As operações de financiamento do deficit fiscal apresentam-se em declínio (os créditos líquidos contra o Tesouro Nacional como proporção do ativo total daquelas Autoridades passa de 27,7% em 1959 para 28,6% em 1963 e 6,8% em 1969), da mesma forma que se reduz a participação das perdas cambiais no total do ativo. Do lado do passivo, crescem de importância os fundos próprios, como decorrência de melhoria dos resultados operacionais e do maior volume de receitas para-fiscais colocadas sob a administração do Banco Central. Dado o procedimento de excluir tais fundos dos demonstrativos de contas financeiras (a inclusão de operações com ações é feita diretamente nos quadros de fluxos apenas para a parcela representativa de subscrições em dinheiro) resulta um maior volume de ativos sobre passivos financeiros.

A exemplo do ocorrido com as Autoridades Monetárias, a estrutura de recursos e aplicações dos bancos comerciais sofreu alterações no período observado. Entre 1959 e 1963, os depósitos à vista representavam parcela predominante e crescente dos recursos totais daqueles bancos, atingindo respectivamente 61,8% e 66,3%, quando então tais depósitos passam a perder importância até alcançar cerca de 34% do passivo total ao final de 1969. As atividades dos bancos comerciais a

partir de 1964 passam a ter base em proporções crescentes em novos instrumentos que lhes permitem levantar fundos a prazo no mercado, através da emissão de depósitos com correção monetária e da obtenção de créditos no exterior (Resolução nº 63, do Banco Central), além de repasses de fundos por agências oficiais para aplicação em atividades consideradas prioritárias na programação governamental.

SETOR FINANCEIRO NÃO-MONETÁRIO:

O saldo líquido das contas financeiras dos intermediários não-monetários evidencia ligeiro deficit em 1960 e 1963 e superavit elevado em 1966 e 1969.

A razão para o comportamento superavitário em 1966 e 1969 resulta do procedimento adotado na elaboração das contas das instituições deste setor. A exclusão do patrimônio líquido e do ativo real (as operações com ações subscritas em dinheiro foram incluídas nos demonstrativos de fluxos financeiros, como forma de medir o fluxo financeiro intersetorial) e o não estabelecimento das relações de participação de capital naquelas instituições, explicam o referido excesso de ativos sobre passivos financeiros.

O presente trabalho procura ser essencialmente estatístico. Os demonstrativos de contas financeiras, em anexo, representam esforço de quantificação das operações de débito e crédito que se processam no mercado organizado, por setores instituicionais definidos e por instrumentos financeiros. O uso dessas estatísticas ficou limitado à avaliação de alguns aspectos gerais da evolução financeira recente da economia brasileira e de uma tentativa de descrição da composição da superestrutura financeira, através da distribuição dos ativos financeiros por tipo de instrumento e por setor.

Os elementos proporcionados por tais demonstrativos, envolvendo agregados tais como, a distribuição de ativos entre diferentes grupos de instituições financeiras, o valor em bases reais das operações de débito e crédito conduzidas no mercado organizado e a composição por prazo dos fundos levantados por aquelas instituições deram provas da mudança ocorrida a partir de 1965 no sentido de rápida institucionalização do processo financeiro.

Informações ao nível de desagregação adotado na pesquisa indicam, por sua vez, pouca estabilidade nas estimativas sobre a distribuição de superavits e deficits setoriais. Essas oscilações, conforme se indicou, parecem estar, em boa parte, ligadas à própria mudança nas condições econômicas e financeiras ocorrida no período em estudo. É possível, contudo, que estas oscilações resultem, também, de imperfeições inevitáveis que cercaram a separação dos totais existentes de certas contas importantes das instituições financeiras, por setores econômicos. Espera-se que a continuação, em uma base regular, deste trabalho de fluxo de fundos, permitirá colher informações adicionais, que poderão ser utilizadas para revisão de alguns critérios utilizados neste presente trabalho para separar os totais referidos entre os diferentes setores econômicos, com o que se poderá obter estimativas mais precisas dos deficits e superavits setoriais e suas eventuais oscilações.

Não se procurou realizar nenhuma interpretação sistemática dos superavits e deficits setoriais. Tal interpretação exigiria pesquisa pro-

funda sobre aspectos da política econômico-financeira governamental seguida no período, o que foge ao escopo desta etapa do trabalho de fluxo de fundos que vem sendo implementado neste Banco Central.

(8) (v. Goldsmidt, R., especialmeite em: "La estrutura financiera y crescimiento econômico", ed. pelo Centro de Estudios Monetários Latinoamericanos, México, 1963).

(9) O processo de acumulação de ativos financeiros pode ser acompanhado no exemplo abaixo que é formulado em bases puramente ilustrativas e sob duas condições restritivas: a primeira de inexistência de endividamento para aquisição de ativos financeiros e, a segunda de ausência de auto-financiamento do investimento.

Hipóteses	Unidades Deficitárias		Intermediários Financeiros		Unidades Superavitárias		Total	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
1.ª) sem intermedição		D^p_d			AF^p_s		D^p_d	AF^p_s
Σ Ativos = Σ Passivos							$D^p_d = AF^p_s$	
2.ª) com intermediação		D^p_d	AF^p_f	D^i_f	AF^i_s		D^p_d D^i_f	AF^p_f AF^i_s
Σ Ativos = Σ Passivos							$D^p_d + D^i_f = AF^p_f + AF^i_s$	

D^p = débito direto
AF^p = ativos financeiros representativos de dívida de emissão de outras unidades
D^i = débito indireto
AF^i = ativos financeiros representativos de dívida indireta
s = índice que indica superavit financeiro
d = índice que indica deficit financeiro
f = índice que indica operações conduzidas através de intermediários financeiros

Na primeira hipótese a relação de débito e crédito se estabelece diretamente entre os setores superavitários e os deficitários. Na segunda hipótese, com a intervenção dos intermediários financeiros na totalidade das operações, a relação de débitos e créditos, no caso deste exemplo, é duplicada, o mesmo ocorrendo com o coeficiente de interrelações financeiras.

(10) (v. Capital Markets Study, Vol. III, OCDE, Paris, 1968).

(11) Coeficientes desse tipo são indicativos da importância quantitativa do sistema financeiro na respectiva economia, não envolvendo qualquer avaliação de sentido qualitativo. Os sistemas financeiros dos países da Europa continental e também o do Japão, embora processando volume proporcionalmente maior de operações (em relação às respectivas economias) são ainda assim considerados pouco eficientes quando comparados aos padrões americanos e do Reino Unido. As deficiências de tais sistemas parecem resultar de técnicas operacionais e formas de organização inadequadas, conforme é amplamente exposto em "Capital Markets Study", vol. III, OCDE, Paris, 1968.

ANEXO ESTATÍSTICO

SISTEMA FINANCEIRO
ATIVO TOTAL

SALDOS EM FIM DE ANO*
VALÔRES CORRENTES
CR$ MILHÕES

1959	Autoridades Monetárias	Banco do Brasil	Bancos Comerciais	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico	Caixas Econômicas	Sociedades de Crédito Financiamento e Investimento	Instituto Nacional de Previdência Social	Sistema de Seguros
Operações com o Setor Financeiro								
A Vista								
Papel-Moeda			21,4		1,3		1,3	0,3
Depósitos			44,4	7,9	5,2			3,0
A Curto Prazo								
Depósitos							0,7	
Redescontos	8,0							
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos	9,7							
A Prazo Indeterminado								
Reserva Compulsória em Moeda			21,9					
Outras Operações				0,2			8,4	
Operações com o Setor Govêrno								
A Curto Prazo								
Empréstimos		13,1						
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos			4,3		4,8			
A Prazo Indeterminado	156,7			13,5	0,3		81,1	
Títulos e Obrigações								
Reserva Compulsória em Títulos			15,7					
Títulos Governamentais	0,3		2,7	0,2	4,0		1,9	1,0
Operações com o Setor de Produção								
A Curto Prazo								
Empréstimos		81,0	233,6					
A médio e Longo Prazo								
Empréstimos		61,2	8,2	29,8	3,0	1,0		
A Prazo indeterminado		2,1					26,7	
Ações e debêntures			3,5	1,2	0,5		0,5	2,6
Operações com o Setor Unidades Familiares								
A Curto Prazo								
Empréstimos		0,5	26,3		2,6			
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos					28,6		10,0	2,7
Operações com o Setor Resto do Mundo								
Haveres em Moedas Estrangeiras								
Disponível	31,6							
Curto Prazo	2,3							
Médio e Longo Prazo	43,1							
A Prazo Não Especificado			— 4,6					
Cotas em Ouro e US$ Entidades Financeiras Internacionais								
Ativos Financeiros não classificados	41,0		31,4	7,4	3,0		13,1	5,5
Ativos Não Financeiros								
Imobilizado		4,4	17,4	0,1	1,5		3,0	6,5
Outros	102,5	9,2	12,3		1,7		22,0	0,9
TOTAL DO ATIVO	566,7		438,5	60,3	56,5	...	168,7	22,5

SISTEMA FINANCEIRO
ATIVO TOTAL

SALDOS EM FIM DE ANO
VALÔRES CORRENTES
CR$ MILHÕES

1960	Autoridades Monetárias	Banco do Brasil	Bancos Comerciais	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	Caixas Econômicas	Sociedades de Crédito Financiamento e Investimento	Instituto Nacional de Previdência Social	Sistema de Seguros
Operações com o Setor Financeiro								
A Vista								
Papel-Moeda			28,2		1,7		1,9	0,3
Depósitos			59,3	9,7	8,0			4,0
A Curto Prazo								
Depósitos								
Redescontos	20,6							
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos	8,7							
A Prazo Indeterminado								
Reserva Compulsória em Moeda			35,3					
Outras Operações							16,7	
Operações com o Setor Govêrno								
A Curto Prazo								
Empréstimos		14,2						
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos			5,9		6,1			
A Prazo Indeterminado	234,4			13,6	0,2		101,8	
Títulos e Obrigações								
Reserva Compulsória em Títulos			21,2					
Títulos Governamentais	0,5		3,0	0,1	4,1		2,0	1,1
Operações com o Setor de Produção								
A Curto Prazo								
Empréstimos		112,1	337,7					
A médio e Longo Prazo								
Empréstimos		85,0	7,1	44,4	4,0	6,2		
A Prazo indeterminado		2,3					33,1	0,2
Ações e debêntures			5,3	4,2	0,7		0,5	3,6
Operações com o Setor Unidades Familiare								
A Curto Prazo								
Empréstimos		0,6	39,1		2,6			
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos					34,7		11,3	2,8
Operações com o Setor Resto do Mundo								
Haveres em Moedas Estrangeiras								
Disponível	25,7							
Curto Prazo	3,5							
Médio e Longo Prazo	49,1							
A Prazo Não Especificado			— 4,0					
Cotas em Ouro e US$ Entidades Financeiras Internacionais								
Ativos Financeiros não classificados	59,3		37,4	8,4	4,2		15,1	4,3
Ativos Não Financeiros								
Imobilizado		6,0	23,4	0,4	1,7		3,3	8,9
Outros	167,5	16,7	11,6		1,9		34,4	1,0
TOTAL DO ATIVO	806,2		610,5	80,8	69,9	...	220,1	26,2

SISTEMA FINANCEIRO
ATIVO TOTAL

SALDOS EM FIM DE ANO
VALÔRES CORRENTES
CR$ MILHÕES

1962	Autoridades Monetárias	Banco do Brasil	Bancos Comerciais	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	Caixas Econômicas	Sociedades de Crédito Financiamento e Investimento	Instituto Nacional de Previdência Social	Sistema de Seguros
perações com o Setor Financeiro								
A Vista								
Papel-Moeda			81,1		5,3		5,0	0,6
Depósitos			128,1	10,1	9,1			7,3
A Curto Prazo								
Depósitos				0,3				
Redescontos	53,1							
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos	9,1							
A Prazo Indeterminado								
Reserva Compulsória em Moeda			117,1					
Outras Operações							38,5	
perações com o Setor Govêrno								
A Curto Prazo								
Empréstimos		15,1						
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos			10,0		13,6			
A Prazo Indeterminado	578,4			11,5	0,3		196,0	
Títulos e Obrigações								
Reserva Compulsória em Títulos			48,6					
Títulos Governamentais	0,5		4,9		6,0		2,4	1,8
perações com o Setor de Produção								
A Curto Prazo								
Empréstimos		309,5	691,5					
A médio e Longo Prazo								
Empréstimos		218,3	6,6	98,0	12,1	44,1		
A Prazo indeterminado		2,2					48,7	
Ações e debêntures			12,0	30,4	1,5		0,7	6,8
perações com o Setor Unidades Familiares								
A Curto Prazo								
Empréstimos		3,1	81,2		5,0			
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos					61,6		16,4	3,5
perações com o Setor Resto do Mundo								
Haveres em Moedas Estrangeiras								
Disponível	37,8			0,2				
Curto Prazo	18,8							
Médio e Longo Prazo	118,7							
A Prazo Não Especificado			27,4					0,7
Cotas em Ouro e US$ Entidades Financeiras Internacionais								
ivos Financeiros não classificados	809,4		126,6	23,4	10,7		25,9	7,4
ivos Não Financeiros								
Imobilizado		11,4	53,0	1,0	8,6		5,3	15,4
Outros	63,1	51,3	15,0		1,4		51,0	1,7
TAL DO ATIVO	2.299,8		1.403,1	174,9	135,2	...	389,9	45,2

SISTEMA FINANCEIRO
ATIVO TOTAL

SALDOS EM FIM DE AN
VALÔRES CORRENTES
CR$ MILHÕES

1963	Autoridades Monetárias	Banco do Brasil	Bancos Comerciais	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico	Caixas Econômicas	Sociedades de Crédito Financiamento e Investimento	Instituto Nacional de Previdência Social	Sistema de Seguros
Operações com o Setor Financeiro								
A Vista								
Papel-Moeda			137,6		8,1		11,9	0,9
Depósitos			227,4	21,8	11,0			1,8
A Curto Prazo								
Depósitos								
Redescontos	92,3							
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos	5,5							
A Prazo Indeterminado								
Reserva Compulsória em Moeda			237,9					
Outras Operações				1,3			36,4	11,1
Operações com o Setor Govêrno								
A Curto Prazo								
Empréstimos		15,5						
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos			22,6		18,1			
A Prazo Indeterminado	1.012,0			15,8	6,9		291,7	
Títulos e Obrigações								
Reserva Compulsória em Títulos			43,2					
Títulos Governamentais	0,3		6,7		7,0		2,4	2,6
Operações com o Setor de Produção								
A Curto Prazo								
Empréstimos		466,3	1 113,2					
A médio e Longo Prazo								
Empréstimos		341,4	2,8	156,7	13,4	73,0		
A Prazo indeterminado		2,2					75,3	
Ações e debêntures			15,1	39,8	3,1		0,9	10,7
Operações com o Setor Unidades Familiares								
A Curto Prazo								
Empréstimos		2,5	106,1		8,6			
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos					89,4		27,5	3,8
Operações com o Setor Resto do Mundo								
Haveres em Moedas Estrangeiras								
Disponível	45,9			0,2				
Curto Prazo	57,9			0,1				
Médio e Longo Prazo	115,8							
A Prazo Não Especificado			49,2					1,3
Cotas em Ouro e US$ Entidades Finaceiras Internacionais								
Ativos Financeiros não classificados	316,6		234,7	23,2	14,8		48,9	12,9
Ativos Não Financeiros								
Imobilizado		17,5	95,2	1,3	14,0		8,0	21,1
Outros	970,2	78,0	19,4		3,1		65,1	2,1
TOTAL DO ATIVO	3.539,9		2.311,1	260,2	197,5	...	568,1	68,3

SISTEMA FINANCEIRO
ATIVO TOTAL

SALDOS EM FIM DE ANO
VALÔRES CORRENTES
CR$ MILHÕES

1965	Autoridades Monetárias	Banco do Brasil	Bancos Comerciais	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	Caixas Econômicas	Sociedades de Crédito Financiamento e Investimento	Instituto Nacional de Previdência Social	Sistema de Seguros
erações com o Setor Financeiro								
A Vista								
Papel-Moeda			343,6		18,2		30,0	2,6
Depósitos			715,2	42,1	65,9			5,7
A Curto Prazo								
Depósitos								
Redescontos	217,1							
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos	19,2							
A Prazo Indeterminado								
Reserva Compulsória em Moeda			985,0					
Outras Operações				15,8			253,3	26,2
erações com o Setor Govêrno								
A Curto Prazo								
Empréstimos		15,9						
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos			60,5		53,4			
A Prazo Indeterminado	2.079,1			134,8	10,1		831,9	
Títulos e Obrigações								
Reserva Compulsória em Títulos			11,4					
Títulos Governamentais	20,9		54,3	0,2	19,9		1,9	7,5
erações com o Setor de Produção								
A Curto Prazo								
Empréstimos		1.128,3	3.642,6					
A médio e Longo Prazo								
Empréstimos		1.563,1	14,1	294,4	18,7	695,0		
A Prazo indeterminado		3,6					144,3	3,4
Ações e debêntures			46,4	272,6	50,2		13,3	38,5
erações com o Setor Unidades Familiares								
A Curto Prazo								
Empréstimos		6,7	357,0		30,9			
A Médio e Longo Prazo								
Empréstimos					259,5		31,7	6,1
erações com o Setor Resto do Mundo								
Haveres em Moedas Estrangeiras								
Disponível	870,1			1,2				
Curto Prazo	445,1			0,2				
Médio e Longo Prazo	220,2			5,0				
A Prazo Não Especificado			92,3					2,7
Cotas em Ouro e US$ Entidades Financeiras Internacionais								
vos Financeiros não classificados	1.309,1		1.041,8	124,2	77,3		131,9	41,4
vos Não Financeiros								
Imobilizado		46,1	637,2	6,0	19,1		22,5	114,1
Outros	2.994,0	149,3	59,3		10,6		117,1	4,4
TAL DO ATIVO	11.087,8		8.060,7	896,5	633,8	...	1.577,9	252,6

SISTEMA FINANCEIRO

ATIVO TOTAL

SALDOS EM FIM DE ANO
VALÔRES CORRENTES
CR$ MILHÕES

1966	Autoridades Monetárias	Banco do Brasil	Bancos Comerciais	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	Caixas Econômicas	Bancos de Investimento	Sociedades de Crédito Financiamento e Investimento	Banco Nacional de Habitação	Sociedades de Crédito Imobiliário	Instituto Nacional de Previdência Social	Sistema de Seguros
Operações com o Setor Financeiro											
A Vista											
Papel-Moeda			398,1		25,0					40,4	6,8
Depósitos			823,5	7,2	59,4						8,5
A Curto Prazo											
Depósitos											
Redescontos	372,3										
A Médio e Longo Prazo											
Empréstimos	345,7							29,4			
A Prazo Indeterminado											
Reserva Compulsória em Moeda			989,3								
Outras Operações				16,6		11,0		33,4	8,8	605,7	37,1
Operações com o Setor Govêrno											
A Curto Prazo											
Empréstimos											
A Médio e Longo Prazo		14,6									
Empréstimos			161,7		64,6						
A Prazo Indeterminado	2.152,7			191,1	8,5			0,8		466,0	
Títulos e Obrigações											
Reserva Compulsória em Títulos			6,7								
Títulos Governamentais	72,8		257,0		29,2			22,2		1,8	11,3
Operações com o Setor de Produção											
A Curto Prazo											
Empréstimos		1.442,2	4.319,4								
A médio e Longo Prazo											
Empréstimos		1.923,1	189,0	383,8	18,3	131,0	1.016,0				
A Prazo indeterminado		9,1								165,1	
Ações e debêntures			71,8	549,1	59,0	18,0				18,0	61,0
Operações com o Setor Unidades Familiares											
A Curto Prazo											
Empréstimos		35,0	526,6		52,8						
A Médio e Longo Prazo											
Empréstimos					477,9			63,8	3,6	40,4	9,1
Operações com o Setor Resto do Mundo											
Haveres em Moedas Estrangeiras											
Disponível	586,4			1,1							
Curto Prazo	457,4			0,7							
Médio e Longo Prazo	352,9			0,2							
A Prazo Não Especificado			140,2								0,1
Cotas em Ouro e US$ Entidades Financeiras Internacionais											
Ativos Financeiros não classificados	1.278,9		1.134,4	164,8	96,3	56,0		1,8	0,5	194,6	63,5
Ativos Não Financeiros											
Imobilizado		71,6	826,5	8,3	26,2			3,8		46,7	133,1
Outros	3.749,6	167,9	105,0		13,1					148,2	3,0

SISTEMA FINANCEIRO

ATIVO TOTAL

Saldo em fim de ano
Valores correntes
Cr$ milhões

1968	Autoridades Monetárias		Bancos Comerciais	Sistema de Bancos de Desenvolvimento	Caixas Econômicas	Bancos de Investimento	Sociedades de Crédito Financiamento e Investimento	Sistema Financeiro de Habitação	Instituto Nac. Previdencia Social	Sistema de Seguros
	Banco Central	Banco do Brasil								
ões com o Setor Financeiro										
ita										
pel-moeda			888,9	0,6	61,6	0,3		2,3	84,6	3,6
pósitos										
no Banco do Brasil			1.173,9	19,6	105,6		11,4	38,1	408,0	
nos Bancos Comerciais					41,3	62,7	222,4			
rações não-classificadas				54,7						107,3
rto prazo										
escontos	976,5									
ras operações	20,1							287,8		
rações não-classificadas									431,4	
édio e longo prazo										
asses e refinanciamentos										
Bancos Comerciais	387,4			90,4				191,3		
Inst. financ. não monetárias	172,6			150,6				460,8		
zo indeterminado										
erva compulsória em moeda			1.987,6							
ies com o setor Govêrno										
to prazo										
préstimos		21,8	395,1							
ras operações								3,2		
dio e longo prazo										
préstimos					135,0					
azo indeterminado	3.430,9			270,7				0,8	900,0	
e obrigações										
ntários	144,9	40,3	255,2		254,9			322,7		41,4
pulsórios			992,8							
es com o Setor de produção										
to prazo										
préstimos		3.059,4	10.958,0	142,7						91,3
dio e longo prazo										
préstimos		3.157,2	845,8	1.198,3		1.531,0	1.212,0			
zo indeterminado									247,0	
e participações societárias		7,0	188,2	920,0	21,8	261,0			33,0	35,5
títulos e obrigações			54,4		6,3					122,8
es com unidades familiares										
o prazo										
préstimos		208,3	1.416,6	–						26,6
io e longo prazo										
réstimos					1.515,5	87,0	2.413,0	1.741,9	27,0	14,9
es com o setor resto do mundo										
ível	582,9			2,0						
prazo	649,2			25,6						
e longo prazo	392,3									
o não-especificado			585,6							4,7
financeiros não-classificaados	6.451,7		4.523,5	44,1	158,5	344,0		171,2	342,0	138,9
-financeiros				188,0	145,5	30,0		24,2	339,0	290.2
lizado	188,4		1.601,6							
	4.186,9		91,0							
otal do Ativo	24.077,8		25.958,2	3.107,3	2.446,0	2.316,0	...	3.244,3	2.812,0	877,2

SISTEMA FINANCEIRO

ATIVO TOTAL

Saldo em fim
Valores c
Cr$

1969	Autoridades Monetárias		Bancos Comerciais	Sistema de Bancos de Desenvolvimento	Caixas Econômicas	Bancos de Investimento	Sociedades de Crédito Financiamento e Investimento	Sistema Financeira de Habitação	Instituto Nac. Previdencia Social
	Banco Central	Banco do Brasil							
Operações com o setor financeiro									
à vista									
papel-moeda			831,0	1,1	104,9	0,8		11,8	152,9
depósitos									
no Banco do Brasil			1.904,5	41,5	172 7		18,8	53,7	662,3
nos Bancos Comerciais					52,2	203,2	285,0		
operações não classificadas				76,8					
a curto prazo									
redescontos	1.455,5								
outras operações	28,3		114,4					470,7	
operações não-classificadas									534,8
a médio e longo prazo									
repasses e refinanciamentos									
a Bancos Comerciais	691,7			164,6				332,2	
a outras inst. não-monetárias	378 0			232,0				663,5	
a prazo indeterminado									
reserva compulsória em moeda			2.032,2						
Operações com o setor Govêrno									
a curto prazo									
empréstimos		19,5	595,2						
outras operações								10,7	
a médio e longo prazo									
empréstimos					179,0				
a prazo indeterminado	2.164,3			250,3					1.118,0
títulos e obrigações									
voluntários	96,7	47,4	499,7		264,5			549,8	
compulsórios		285,2	1.658,8						
Operações com o setor de produção									
a curto prazo									
empréstimos		4.862,6	15.453,8	158,9					
a médio e longo prazo									
empréstimos		4.189,9	1.137,3	2.302,5		3.042,0	512,0		
a prazo indeterminado									285,0
ações e participações Societários		60,9	302,9	1.197,9	32,2	550,0			89 0
outros títulos e obrigações			40,8		19,0				
Operações com o setor unidades familiares									
a curto prazo									
empréstimos		331,7	2.266,5						
a médio e longo prazo									
empréstimos					2.251,8	357,0	3.940,0	3.480,2	28,0
Operações com o setor resto do mundo									
disponivel	1.075,2			4,9					
a curto prazo	2.686,3			23,1					
a médio e longo prazo	466,7								
a prazo não-especificado			702,4						
Ativos financeiros não-classificados	6.884,2		3.070,8	303,7	166,9	550,0		231,0	329,0
Ativos não-financeiros				45,7	212,8	45,0		41,7	630,0
Imobilizado	298,2		2.134,9						
outros	4.937,3		119,4						
Total do Ativo	31.259,6		32.864,6	4.803,0	3.456,0	4.748,0	...	5.845,3	3.829,0

FLUXOS DE FUNDOS DE CAPITAL DOS SETORES GOVERNAMENTAL E DE PRODUÇÃO COM O RESTO DO MUNDO.

CR$ MILHÕES

TIPO DE OPERAÇÃO	1969	1966	1963	1960	
1) Instrução 289 da SUMOC	13,0	124,0	—	—	— Operações realizadas diretamente com o setor de produção. Prazo típico da operação é de 12 meses.
2) Créditos de fornecedores e empréstimos em moeda (Lei 4.131)	273,0	54,0	46,0	— 59,0	— Operações com o setor de produção. Prazo típico do crédito de fornecedores, acima de 1 e até 8 anos; os empréstimos em moeda são de prazo mínimo de 1 ano.
3) Outros movimentos de capital, a curto prazo	119,0	—113,0	4,0	70,0	— Operações com o setor de produção. Crédito comercial e outras operações. Prazo médio: 1 ano.
4) Organismos Internacionais e Agências Governamentais					
— Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID)	58,0	68,7	8,0	—	— Envolvem apenas os empréstimos-projeto. Empréstimos-programa, já computados no balanço das Autoridades Monetárias.
	8,0	...	...	—	— Govêrno
	18,0	...	...	—	— Setor produção
	32,0	...	...	—	— Não classificado
— Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	91,0	— 9,0	20,0	—	
	28,8	...	...	—	— Govêrno
	30,6	...	...	—	— Setor produção
	31,6	...	...	—	— Bancos e outros intermediários financeiros, já computados.
— Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)	33,0	— 9,0	0	7,0	— Operações diretas com o setor de produção.
— Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK)	— 5,0	— 28,0	— 43,0	14,0	— Operações diretas com o setor de produção. O total engloba algumas operações com Govêrno e instituições financeiras (especialmente BNDE), não especificadas.
— Corporação Financeira Internacional (IFC)	— 1,0	3,0	0	4,0	— Operações diretas com o setor de produção.
5) Investimentos diretos estrangeiros no País, inclusive reinvestimentos	220,0	159,0	87,0	138,0	— Total dos investimentos realizados no setor privado de produção. Parte menos significativa dos investimentos aplicados no setor financeiro não foi especificada.
— Investimentos	136,0	74,0	30,0	99,0	
— Reinvestimentos	84,0	85,0	57,0	39,0	

OL 9, N°2 PUBLICAÇÃO ESPECIAL: EXPORTAÇÕES · MERCADORIAS POR PAISES; FEVEREIRO 197

OLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

EDITADO NO DEPARTAMENTO ECONÔMICO

Boletim do Banco Central do Brasil	Brasília	v. 9	n. 2	fev. 1973

NOTA DO BOLETIM

O trabalho especial para fevereiro apresenta a segunda parte dos quadros de Exportação do Brasil, mercadorias por países, em seqüência aos anteriormente publicados em janeiro de 1973.

As publicações editadas pelo Fundo Monetário Internacional têm seus preços atualizados neste BOLETIM, juntamente com uma nova discriminação de periódicos, livros e folhetos.

Colocamo-nos à disposição dos leitores para quaisquer explicações ou esclarecimentos sobre a matéria aqui publicada.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO ECONÔMICO
SETOR DE BOLETIM E RELATÓRIO
SCS, Ed. União, S. 1306
Tel.: (0612) – 24-2160, R/207
C.P. 1102-11 70 000 – BRASÍLIA, DF

ÍNDIC[E]

I – SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

ECONOMIA BRASILEIRA

III — FINANÇAS DA UNIÃO

IV — DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

V — MERCADO DE AÇÕES

VI — ECONOMIA INTERNACIONAL

INDEX

III — PUBLIC FINANCE

IV — INTERNAL PUBLIC DEBT

V — STOCK MARKET

VI — INTERNATIONAL ECONOMY

CONVENÇÕES ESTATÍSTICAS

STATISTICAL SYMBOLS

...	Dados desconhecidos *Unknown Data*
—	Dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente *Indicates a figure is zero, or that the phenomenon called for did not exist*
0	Menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado *Less than half of the last digit shown*
e	Dados estimados *Estimated Data*
P	Dados provisórios ou preliminares *Provisional or preliminary data*
r	Dados retificados *Rectified Data*
pr	Dados retificados, mas ainda provisórios *Rectified Data, but still provisional*
er	Dados retificados, mas ainda estimados *Rectified Data, but still estimated*

Um hífen (-) entre os anos (p. ex. 1969-70) indica o total de anos, inclusive o primeiro e o último. Uma barra (/) é utilizada entre anos (p. ex. 1964/68), indicando a média anual dos anos assinalados, inclusive o primeiro e o último, ou ainda, se especificado no texto, ano-safra ou ano-convênio.

A hyphen (-) is used between years (e. g. 1969-70) to indicate a total of the years inclusive of the beginning and ending years. An oblique stroke (/) is used between years (e.g. 1964/68) to indicate an annual average of the years shown, unless specified as crop-year or agreement-year.

NOTE — 1) *It has not been translated:* valor (*value*), Fonte (*source*), Cr$ milhões (*millions of cruzeiros*) quadro (*table*) *and name of the months* — Fev (*Feb*), Mai (*May*), Ago (*Aug*), Set (*Sep*), Out (*Oct*) *and* Dez (*Dec*).

2) *Digits to the right of the comma, in all numbers, represent a fraction of the unit mentioned. For example: Cr$ 4 645,36 means 4,645 units (cruzeiros) and 36/100 units (i.e. 36 cents).*

QUADROS SEM ALTERAÇÕES

Os quadros cujas séries estatísticas não sofreram alterações não são publicados neste número. Entretanto, estão mencionados no índice, com a indicação de sua última publicação no BOLETIM.

Esses quadros voltarão a ser publicados tão logo os dados estatísticos sejam atualizados.

UNALTERED TABLES

Tables the statistical series of which have not been altered are not published in this number. However, they are mentioned in the table of contents with an indication of when they were published in this BOLETIM *the last time. Those tables will appear again whenever new data will be available for them.*

FONTES

Os quadros e gráficos são originais, ou de elaboração deste Banco Central. Neste último caso, com base em dados de fontes diversas citadas nos rodapés.

SOURCES

Tables and graphs are either original or prepared by the Central Bank, and in the latter case on basis of various sources mentioned in footnotes.

SIGLAS UTILIZADAS

AID — Associação Internacional de Desenvolvimento — órgão associado ao BIRD
BASA — Banco da Amazônia S. A.
BB — Banco do Brasil S. A.
BCB — Banco Central do Brasil
BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD — Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
BNB — Banco do Nordeste do Brasil
BNDE — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
BNCC — Banco Nacional de Crédito Cooperativo
BNH — Banco Nacional da Habitação
BOVESPA — Índice de Rentabilidade de Ações da Bolsa de Valores de São Paulo
BVRJ — Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
CD — Certificado de Depósito
CEMIG — Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A.
CEPLAC — Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira
CFI — Corporação Financeira Internacional — órgão associado ao BIRD
CIBPU — Comissão Interestadual da Bacia do Paraná-Uruguai
CIEF — Centro de Informações Econômico-Fiscais do Ministério da Fazenda
CIESP — Centro das Indústrias de São Paulo
CREAI — Carteira de Crédito Rural (BB)
CREGE — Carteira de Crédito Geral (BB)
CSN — Companhia Siderúrgica Nacional
DEICON — Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços do IBGE
ESCAM — Estatística Nacional das Operações de Câmbio
EUA — Estados Unidos da América
FGTS — Fundo de Garantia de Tempo de Serviço
FGV — Fundação Getúlio Vargas
FIESP — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FINAME — Agência Especial de Financiamento Industrial
FIPEME — Fundo de Financiamento a Pequena e Média Indústria
FMI — Fundo Monetário Internacional
FRDC — Fundo de Reserva e Defesa do Café
FRC — Fundo de Racionalização da Cafeicultura
FUNAGRI — Fundo Geral para Agricultura e Indústria
FUNDAG — Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola
FUNGIRO — Fundo de Financiamento para Capital de Giro
GERCA — Grupo Executivo da Racionalização da Cafeicultura
IBC — Instituto Brasileiro do Café
IBGE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBV — Índice de Rentabilidade de Ações da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
ICOMI — Indústria e Comércio e Mineração S. A.
IDEG — Instituto de Desenvolvimento do Estado da Guanabara
IFS — Revista "International Financial Statistics", do Fundo Monetário International
INPS — Instituto Nacional de Previdência Social
IPASE — Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
IPEA — Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social
IRB — Instituto de Resseguros do Brasil
LIGHT — Light S. A. — Serviços de Eletricidade
LTN — Letras do Tesouro Nacional
NBM — Nomenclatura Brasileira de Mercadorias
ORTN — Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional
PASEP — Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIS — Plano de Integração Social
SUMOC — Superintendência da Moeda e do Crédito
TN — Tesouro Nacional
UPC — Unidade Padrão de Capital, do BNH
USAID — Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
USP — Universidade de São Paulo

PUBLICAÇÕES DO FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

(PREÇOS VÁLIDOS ATÉ 20.6.73)

I – PERIÓDICOS

1. *IMF Survey* – quinzenal, de janeiro a novembro; um número em dezembro. Pequenas notas e comentários sobre as atividades do Fundo, economia de diversos países e assuntos monetários em geral.
   Assinatura anual (via aérea) .... Cr$ 61,30
2. *Staff Papers* – três números por ano: estudos econômicos elaborados por técnicos do FMI.
   Assinatura anual .... Cr$ 36,78 [1]
   Exemplar avulso .... Cr$ 15,33 [2]
3. *International Financial Statistics* – mensal: elaborado pelo Departamento de Estatística do FMI. Apresenta dados estatísticos sobre assuntos financeiros e econômicos dos países membros do FMI.
   Assinatura anual .... Cr$ 122,60 [3]
   Exemplar avulso .... Cr$ 12,26 [4]
4. *Direction of Trade* – mensal. É um suplemento ao *IFS*. Apresenta estatística de comércio mundial, por países.
   Assinatura anual .... Cr$ 61,30 [1]
   Exemplar avulso .... Cr$ 6,13
   Anuário .... Cr$ 18,39
5. *Balance of Payments Yearbook* – Discrimina o balanço de pagamentos de mais de 90 países.
   Volume atualizado mensalmente .... Cr$ 45,98 [1]
   Volume anual .... Cr$ 36,78 [1]
   Encadernador .... Cr$ 21,46
6. Subscrição conjunta do *International Financial Statistics, Direction of Trade, Staff Papers* e *Balance of Payments Yearbook* (para universidades, estudantes e professores universitários somente).
   Assinatura anual .... Cr$ 73,56

II – LIVROS E FOLHETOS

1. *The International Monetary Fund – 1945-65: Twenty years of international cooperation.* Mostra a origem e o desenvolvimento do FMI (na opinião dos seus técnicos) e os principais acontecimentos no período de 1945-69 (escrito pelo Conselho Geral do FMI). Coleção completa .... Cr$ 76,63
   Vol. I – Por J. Keith Horsefield. 663 pag. .. Cr$ 30,65
   Vol. II – por Margaret G. de Vries, J. Keith Horsefield e outros. 621 pag. ..... Cr$ 30,65
   Vol. III – editado por J. Keith Horsefield. 549 pag. .... Cr$ 30,65

2. *International Reserves: Needs and Availability.* Documentos e Sumários do Seminário ocorrido no Fundo Monetário Internacional em 1/3 de junho de 1970, no qual participaram 22 especialistas de vários países e membros do "staff" do Fundo. 552 pag. .... Cr$ 36,78

3. *The Stand-By Arrangements of the International Monetary Fund: A Commentary on Their Formal, Legal and Financial Aspects,* por Joseph Gold. 1970, 295 pag. .... Cr$ 24,52

4. *Central Banking Legislation,* coleção de leis sobre bancos centrais, assuntos monetários e bancários, escolhidas e anotadas por Hans Aufricht, ex-membro do Departamento Jurídico do Fundo.
   - *Vol. I* — 1961, 1012 pag. .... Cr$ 61,30
   - *Vol. II* — Europe, 1967 — 922 pag. .... Cr$ 61,30

5. *International Monetary Problems, 1959-1963:* Principais pronunciamentos de Per Jacobsson, durante sua gestão como Diretor-Gerente do Fundo Monetário Internacional. 1964. 368 pag. .. Cr$ 15,33

6. *The Fund Agreement in the Courts:* discussão de casos nos quais o Convênio Constitutivo haja sido citado judicialmente em Tribunais nacionais e internacionais. Por Joseph Gold, Conselheiro Geral do Fundo. 1962. 159 pag. .... Cr$ 21,46

7. *Surveys of African Economies:* uma série de livros descrevendo as economias de países da África e seus acordos de cooperação regional.
   - *Vol. I* — *Cameroon, Central African Republic, Chad, Congo (Brazzaville) and Gabon.* 1968. 365 pag. .... Cr$ 30,65 [5]
   - *Vol. II* — *Kenya, Tanzania, Uganda and Somalia.* 1969. 448 pag. .... Cr$ 30,65 [5]
   - *Vol. III* — *Dahomey, Ivory Coast, Mauritania, Niger, Senegal, Togo and Upper Volta.* 1970. 786 pag. .... Cr$ 30,65 [5]

8. *Etudes Generales Sur Les Economies Africaines.*
   - *Vol. I* — *Cameroun, Republique Centrafricaine, Tchad, Congo (Brazzaville) et Gabon.* 1968. 393 pag. .... Cr$ 30,65 [5]
   - *Vol. II* — *Kenia, Tanzanie, Ouganda et Somalie.* 1970. 458 pag. .... Cr$ 30,65 [5]

didos para:

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO ECONÔMICO
SETOR DE BOLETIM E RELATÓRIO
CAIXA POSTAL 1102/11
70 000 — BRASÍLIA, DF

Os pedidos deverão ser dirigidos ao endereço acima, acompanhados d **cheque pagável em Brasília** a favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL no valor das publicações pretendidas. Os preços poderão sofrer aument a qualquer momento que o Fundo Monetário assim o determinar.

O Banco Central ao receber os pedidos, comunicará ao Fundo Monetár Internacional para que aquele organismo passe a remeter as publicaçõ diretamente aos adquirentes. A correspondência referente a reclamaçõ por eventuais faltas de recebimentos de publicações, deverá ser feita dir tamente para:

The Secretary

INTERNATIONAL MONETARY FUND

19 th and H Streets, N. W.

WASHINGTON, D.C. 20431

USA

Nota: Para universidades, estudantes e professores universitários os preços são:

1/ Cr$ 18,39
2/ Cr$ 6,13
3/ Cr$ 30,65
4/ Cr$ 9,20
5/ Cr$ 15,33

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS - MERCADORIAS POR PAÍS

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

COUROS E PELES

ITENS	N.º	TOTAL	Africa do Sul	Albânia	Alemanha (Federal)	Alemanha (República Democrática)	Argentina	Austrália	Austria	Barbados	Bélgica	Bolívi
1960 – Cr$ mil	1	2 555,2	0,1	–	102,1	–	0,1	–	–	–	9,2	0,
US$ mil	2	14 299,5	0,6	–	563,1	–	0,3	–	–	–	51,9	1,
t mil	3	27,1	0,0	–	0,7	–	0,0	–	–	–	0,2	0,
Cr$/Kg	4	0,09	0,80	–	0,14	–	0,06	–	–	–	0,05	0,
US$/Kg	5	0,53	4,08	–	0,77	–	0,30	–	–	–	0,27	1,
1961 – Cr$ mil	6	3 177,1	–	–	130,2	45,5	–	–	–	–	3,0	0.
US$ mil	7	12 610,7	–	–	517,7	186,7	–	–	–	–	11,3	1,
t mil	8	15,0	–	–	0,4	0,1	–	–	–	–	0,0	0,
Cr$/Kg	9	0,21	–	–	0,36	0,53	–	–	–	–	2,96	0,
US$/Kg	10	0,84	–	–	1,42	2,17	–	–	–	–	11,31	3.
1962 – Cr$ mil	11	3 570,0	–	–	215,8	12,3	–	–	–	–	1,0	2,
US$ mil	12	10 219,7	–	–	583,5	28,2	–	–	–	–	2,8	3,
t mil	13	10,4	–	–	0,5	0,0	–	–	–	–	0,1	0,
Cr$/Kg	14	0,34	–	–	0,47	0,77	–	–	–	–	0,02	0,
US$/Kg	15	0,98	–	–	1,26	1,76	–	–	–	–	0,05	0,
1963 – Cr$ mil	16	4 886,2	–	–	338,6	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	17	9 047,8	–	–	617,0	–	–	–	–	–	–	–
t mil	18	9,9	–	–	0,4	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	19	0,49	–	–	0,81	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	20	0,91	–	–	1,47	–	–	–	–	–	–	–
1964 – Cr$ mil	21	13 856,7	–	–	1 151,5	–	8,7	–	–	–	14,4	0,
US$ mil	22	11 719,4	–	–	922,6	–	6,8	–	–	–	9,9	0,
t mil	23	20,1	–	–	1,5	–	0,0	–	–	–	0,1	0,
Cr$/Kg	24	0,69	–	–	0,76	–	1,74	–	–	–	0,27	1,
US$/Kg	25	0,58	–	–	0,61	–	1,36	–	–	–	0,18	1,
1965 – Cr$ mil	26	43 465,2	18,2	–	5 944,6	–	59,6	0,2	12,2	–	121,6	–
US$ mil	27	23 912,5	9,0	–	3 256,9	–	32,3	0,1	6,6	–	66,5	–
t mil	28	49,4	0,1	–	9,4	–	0,0	0,0	0,0	–	0,2	–
Cr$/Kg	29	0,88	0,18	–	0,64	–	6,62	26,17	0,39	–	0,64	–
US$/Kg	30	0,48	0,09	–	0,35	–	3,59	11,83	0,21	–	0,35	–
1966 – Cr$ mil	31	65 743,9	148,2	9,9	7 645,2	–	68,0	41,2	2,9	0,9	350,4	–
US$ mil	32	30 323,3	68,1	4,5	3 520,3	–	31,2	18,7	1,3	0,4	159,2	–
t mil	33	30,7	0,5	0,0	4,3	–	0,0	0,1	0,0	0,0	0,2	–
Cr$/Kg	34	2,14	0,28	0,99	1,76	–	11,33	0,33	12,03	6,98	1,54	–
US$/Kg	25	0,99	0,13	0,45	0,81	–	5,19	0,15	5,47	3,16	0,70	–
1967 – Cr$ mil	36	65 887,2	52,8	12,0	6 840,6	–	105,5	61,0	1,7	–	100,8	3.
US$ mil	37	25 557,0	19,9	4,4	2 645,4	–	40,2	23,6	0,6	–	37,8	1,
t mil	38	30,2	0,1	0,0	3,0	–	0,0	0,1	0,0	–	0,0	0,
Cr$/Kg	39	2,18	0,47	2,99	2,30	–	4,80	0,42	5,48	–	2,10	3,
US$/Kg	40	0,85	0,18	1,10	0,89	–	1,83	0,16	2,03	–	0,79	1,
1968 – Cr$ mil	41	75 612,4	1,8	–	9 239,2	–	12,3	15,1	–	–	163,1	35,
US$/mil	42	23 261,8	0,5	–	2 808.9	–	4,6	4,5	–	–	49,3	10,
t mil	43	27,8	0,0	–	2,2	–	0,0	0,0	–	–	0,1	0,
Cr$/Kg	44	2,72	5,58	–	4,15	–	4,10	3,79	–	–	2,26	5,
US$/Kg	45	0,84	1,74	–	1,26	–	1,52	1,12	–	–	0,68	1,
1969 – Cr$ mil	46	178 231,3	879,0	–	27 258,6	–	156,0	116,9	247,3	–	1 028,0	128,
US$ mil	47	44 497,8	210,9	–	6 799,0	–	38,3	29,0	59,4	–	252,7	32,
t mil	48	78,6	0,1	–	8,2	–	0,0	0,3	0,0	–	0,3	0,
Cr$/Kg	49	2,27	12,56	–	3,34	–	11,14	0,40	17,67	–	3,29	8,
US$/Kg	50	0,57	3,01	–	0,83	–	2,73	0,10	4,24	–	0,81	2,
1970 – Cr$ mil	51	187 128,6	5 571,9	–	34 120,7	58,8	605,7	249,3	94,4	–	1 618,4	126,
US$/mil	52	41 084,2	1 219,9	–	7 522,0	13,0	132,6	54,2	21,1	–	355,3	27,
t mil	53	52,8	0,3	–	6,0	0,1	0,1	0,0	0,0	–	0,2	0,
Cr$/Kg	54	3,55	15,97	–	5,65	0,74	11,88	7,55	5,55	–	7,97	11,
US$/Kg	55	0,78	3,50	–	1,25	0,16	2,60	1,64	1,24	–	1,75	2,

gária	Canadá	Chile	China (Taiwan)	China (República Popular)	Colômbia	Dinamarca	Espanha	EUA	Finlândia	França	Grécia	Hong-Cong	Hungria
–	–	–	–	–	–	–	40,9	925,0	1,4	66,3	–	0,3	5,7
–	–	–	–	–	–	–	241,2	5 055,9	7,8	362,8	–	1,5	36,7
–	–	–	–	–	–	–	0,8	3,3	0,0	1,7	–	0,0	0,2
–	–	–	–	–	–	–	0,06	0,28	0,04	0,04	–	0,27	0,03
–	–	–	–	–	–	–	0,31	1,54	0,20	0,21	–	1,49	0,18
–	–	0,1	–	–	–	0,1	3,7	1 612,6	2,2	38,3	–	–	–
–	–	0,2	–	–	–	0,5	16,9	6 290,0	8,9	158,0	–	–	–
–	–	0,0	–	–	–	0,0	0,0	3,6	0,0	0,6	–	–	–
–	–	1,28	–	–	–	0,99	0,09	0,45	0,08	0,05	–	–	–
–	–	4,53	–	–	–	2,58	0,39	1,76	0,34	0,19	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	7,6	1 858,3	2,6	150,0	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	21,3	5 347,7	9,4	480,5	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	0,1	3,0	0,0	0,5	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	0,11	0,61	0,10	0,28	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	0,30	1,76	0,36	0,89	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	4,1	2 610,1	–	302,7	–	–	2,3
–	–	–	–	–	–	–	8,3	4 855,5	–	555,9	–	–	3,8
–	–	–	–	–	–	–	0,0	3,2	–	0,4	–	–	0,0
–	–	–	–	–	–	–	0,13	0,82	–	0,73	–	–	0,57
–	–	–	–	–	–	–	0,26	1,52	–	1,34	–	–	0,95
–	4,3	–	–	–	–	3,2	197,6	6 538,5	33,3	894,2	1,9	–	–
–	4,0	–	–	–	–	2,0	161,0	5 602,3	23,0	835,8	1,2	–	–
–	0,0	–	–	–	–	0,0	0,6	3,3	0,2	0,6	0,0	–	–
–	4,34	–	–	–	–	0,13	0,35	1,97	0,22	1,50	0,19	–	–
–	4,03	–	–	–	–	0,08	0,29	1,69	0,15	1,40	0,12	–	–
–	41,2	–	–	–	–	11,9	2 100,3	19 973,4	62,9	2 521,6	15,6	27,1	–
–	21,6	–	–	–	–	6,3	1 154,7	10 976,6	35,7	1 369,5	8,5	14,1	–
–	0,0	–	–	–	–	0,0	7,0	6,3	0,2	1,6	0,1	0,1	–
–	2,74	–	–	–	–	0.25	0,30	3,15	0,27	1,60	0,29	0,23	–
–	1,44	–	–	–	–	0,13	0,17	1,73	0,16	0,87	0,16	0,12	–
–	165,8	–	–	–	–	6,2	3 765,4	29 568,9	171,2	4 856,4	30,6	72,1	55,8
–	75,0	–	–	–	–	2,8	1 748,9	13 615,8	77,7	2 220,1	13,9	32.7	25,4
–	0,1	–	–	–	–	0,0	4,2	5,9	0,1	2,6	0,0	0,0	0,0
–	1,97	–	–	–	–	3,08	0,90	5.00	1,76	1,85	1,27	7,21	18,61
–	0,89	–	–	–	–	1,40	0,42	2,30	0,80	0,85	0,58	3,27	8,46
81,3	84,3	–	–	–	–	–	3 690,4	24 753,7	397,0	3 208,3	4,4	154,7	136,9
30,1	31,7	–	–	–	–	–	1 435,7	9 633,9	154,6	1 232,1	1,6	58,3	50,7
0,0	0,0	–	–	–	–	–	4,5	4,9	0,2	1,5	0,0	0,0	0,1
4,78	14,06	–	–	–	–	–	0,81	5,06	2,28	2,13	4,40	7,73	1,49
1,77	5,28	–	–	–	–	–	0,32	1,97	0,89	0,82	1,63	2,91	0,55
81,8	101,8	–	–	–	16,0	–	5 299,7	32 803,5	406,0	3 258,7	–	210,3	1 884,3
26.2	31,0	–	–	–	5,9	–	1 644,5	10 196,1	121,8	997,7	–	62,3	576,4
0,0	0,0	–	–	–	0,0	–	6,0	4,6	0,1	1.5	–	0,0	1,3
10,23	16,97	–	–	–	15,96	–	0,88	7,09	3,10	2,21	–	9,14	1,47
3,28	5,16	–	–	–	5,88	–	0,27	2,20	0,93	0,68	–	2,71	0,45
–	199,9	133,7	–	33,9	–	10.9	25 727,6	49 009,3	1 759,2	8 692,4	16,1	737,2	890,4
–	50,5	32,8	–	8,3	–	2,6	6 453,7	12 214,0	436,9	2 155,6	4,1	183,8	219,4
–	0,0	0,1	–	0,0	–	0,0	20,5	4,6	1,1	2,4	0,0	0,2	0,8
–	28,55	1,35	–	0,77	–	10,90	1,25	10,54	1,62	3,65	1,79	3,12	1,15
–	7,22	0,33	–	0,19	–	2,64	0,31	2,63	0,40	0,91	0,45	0,78	0,28
–	840,5	41,9	207,7	–	100,1	113,9	15 882,8	43 460,1	1 925,1	8 056,4	0,3	2 173,6	157,4
–	179,1	9,1	46,0	–	22,9	23,6	3 507,1	9 547,2	417,3	1 768,3	0,1	477,6	34,3
–	0,1	0,0	0,1	–	0,0	0,0	10,1	4,3	0,9	1.3	0,0	1,4	0,1
–	15,28	1,40	3,30	–	50,06	28,48	1,57	10,16	2,22	6,35	108,00	1,58	1,21
–	3,26	0,30	0,73	–	11,43	5,90	0,35	2,23	0,48	1,39	22,33	0,35	0,27

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

COUROS E PELES

ITENS	N.º	Irã	Iraque	Irlanda	Israel	Itália	Iugoslávia	Japão	Líbano	Malásia	México	Niger
1960 – Cr$ mil	1	0,8	–	–	3,1	285,4	1,6	2,9	–	–	–	–
US$ mil	2	4,5	–	–	29,1	1 610,4	9,0	16,0	–	–	–	–
t mil	3	0,0	–	–	0,1	4,4	0,0	0,0	–	–	–	–
Cr$/Kg	4	0,03	–	–	0,03	0,06	0,11	0,09	–	–	–	–
US$/Kg	5	0,18	–	–	0,24	0,36	0,60	0,50	–	–	–	–
1961 – Cr$ mil	6	–	–	–	–	122,2	–	48,1	–	–	–	–
US$ mil	7	–	–	–	–	491,0	–	182,3	–	–	–	–
t mil	8	–	–	–	–	1,0	–	0,2	–	–	–	–
Cr$/Kg	9	–	–	–	–	0,13	–	0,20	–	–	–	–
US$/Kg	10	–	–	–	–	0,51	–	0,77	–	–	–	–
1962 – Cr$ mil	11	–	–	–	–	144,3	–	73,8	3,8	–	–	–
US$ mil	12	–	–	–	–	411,8	–	212,8	11,4	–	–	–
t mil	13	–	–	–	–	1,1	–	0,2	0,0	–	–	–
Cr$/Kg	14	–	–	–	–	0,13	–	0,35	0,13	–	–	–
US$/Kg	15	–	–	–	–	0,38	–	1,02	0,41	–	–	–
1963 – Cr$ mil	16	–	–	–	0,5	229,4	–	38,9	–	1,1	–	–
US$ mil	17	–	–	–	1,1	421,2	–	57,5	–	2,3	–	–
t mil	18	–	–	–	0,0	1,1	–	0,0	–	0,0	–	–
Cr$/Kg	19	–	–	–	0,05	0,20	–	1,05	–	1,14	–	–
US$/Kg	20	–	–	–	0,10	0,37	–	1,55	–	2,32	–	–
1964 – Cr$ mil	21	–	–	–	20,7	672,7	39,6	104,8	–	0,2	–	–
US$ mil	22	–	–	–	15,6	555,5	49,8	95,5	–	0,5	–	–
t mil	23	–	–	–	0,1	2,7	0,0	0,4	–	0,0	–	–
Cr$/Kg	24	–	–	–	0,16	0,25	1,72	0,27	–	0,43	–	–
US$/Kg	25	–	–	–	0,12	0,20	2,16	0,25	–	0,97	–	–
1965 – Cr$ mil	26	–	–	–	254,5	1 611,3	6,6	575,0	12,5	–	4,2	1,
US$ mil	27	–	–	–	141,7	2 932,7	3,6	309,7	7.9	–	1,9	0,
t mil	28	–	–	–	0,7	6,3	0,0	1,7	0,1	–	0,0	0,
Cr$/Kg	29	–	–	–	0,36	0,46	0,33	0,33	0,16	–	14,93	1,
US$/Kg	30	–	–	–	0,20	0,25	0,18	0,18	0,10	–	6,94	0,
1966 – Cr$ mil	31	–	21,4	–	104,1	6 312,0	181,0	1 020,3	–	–	4,7	–
US$ mil	32	–	11,7	–	48,2	2 877,8	81,8	473,1	–	–	2,1	–
t mil	33	–	0,1	–	0,1	4,3	0,1	1,0	–	–	0,0	–
Cr$/Kg	34	–	0,37	–	0,78	1,47	1,76	0,96	–	–	11,34	–
US$/Kg	35	–	0,20	–	0,36	0,67	0,79	0,45	–	–	5,14	–
1967 – Cr$ mil	36	–	–	–	75,5	9 516,6	42,3	734.0	–	–	–	–
US$ mil	37	–	–	–	28,0	3 679,8	17,8	283,0	–	–	–	–
t mil	38	–	–	–	0,1	7,0	0,1	1,0	–	–	–	–
Cr$/Kg	39	–	–	–	1,28	1,35	0,64	0,75	–	–	–	–
US$/Kg	40	–	–	–	0,47	0,52	0,27	0,29	–	–	–	–
1968 – Cr$ mil	41	10,5	–	–	48,8	8 351,2	41,7	658,7	17,3	26,2	–	–
US$ mil	42	2,9	–	–	15,0	2 559,8	14,3	206,9	5,1	7,1	–	–
t mil	43	0,0	–	–	0,0	6,6	0,1	0,1	0,0	0,0	–	–
Cr$/Kg	44	0,66	–	–	8,13	1,26	0,69	6,33	0,64	69,13	–	–
US$/Kg	45	0,18	–	–	2,50	0,39	0,24	1,99	0,19	18,81	–	–
1969 – Cr$ mil	46	7,8	–	12,6	114,3	33 570,3	364,8	1 620,3	7,9	22,9	–	–
US$ mil	47	2,1	–	3,0	28,2	8 369,6	94,1	403,0	1,9	6,1	–	–
t mil	48	0,0	–	0,0	0,1	26,7	0,7	0,7	0,0	0,0	–	–
Cr$/Kg	49	1,31	–	12,61	1,33	1,26	0,55	2,26	0,88	137,80	–	–
US$/Kg	50	0,34	–	3,04	0,33	0,31	0,14	0,56	0,22	36,66	–	–
1970 – Cr$ mil	51	–	–	4,2	2,9	32 355,7	3 480,2	2 670,9	18,0	–	5,1	–
US$/mil	52	–	–	0,9	0,6	7 098,4	752,7	587,2	4,1	–	1,1	–
t mil	53	–	–	0,0	0,0	17,1	1,5	1,0	0,0	–	0,0	–
Cr$/Kg	54	–	–	32,50	21,21	1,89	2,25	2,55	0,95	–	48,10	–
US$/Kg	55	–	–	7,29	4,72	0,41	0,49	0,56	0,22	–	9,08	–

Noruega	Nova Zelândia	Países Baixos	Paraguai	Peru	Polônia	Portugal	Grã-Bretanha	Egito (República Árabe)	Romênia	Síria	Sri-Lanka	Suécia	Suíça
—	—	213,7	0,0	8,5	363,6	22,1	77,9	—	—	0,5	0,3	2,2	8,3
—	—	1 181,6	0,0	56,8	2 082,7	133,3	425,6	—	—	2,9	1,7	12,1	44,8
—	—	3,5	0,0	0,2	4,7	0,2	1,0	—	—	0,0	0,0	0,1	0,0
—	—	0,06	0,02	0,04	0,08	0,09	0,08	—	—	0,05	0,04	0,03	1,38
—	—	0,34	0,12	0,28	0,44	0,56	0,42	—	—	0,29	0,21	0,18	7,47
—	—	80,2	0,9	0,3	336,3	18,0	135,4	—	—	—	—	0,5	25,2
—	—	331,1	3,0	1,0	1 401,0	82,2	522,5	—	—	—	—	2,2	95,9
—	—	0,5	0,0	0,0	2,5	0,2	0,9	—	—	—	—	0,0	0,0
—	—	0,17	0,85	1,85	0,13	0,10	0,16	—	—	—	—	0,10	2,29
—	—	0,70	2,99	6,39	0,55	0,47	0,61	—	—	—	—	0,44	8,71
—	—	87,9	2,5	—	67,9	5,9	203,0	—	—	—	—	—	24,8
—	—	236,9	6,4	—	221,7	18,9	580,9	—	—	—	—	—	78,5
—	—	0,5	0,0	—	0,3	0,0	0,6	—	—	—	—	—	0,0
—	—	0,19	0,84	—	0,21	0,19	0,36	—	—	—	—	—	3,10
—	—	0,50	2,14	—	0,67	0,59	1,03	—	—	—	—	—	9,81
—	—	78,6	1,3	—	59,9	4,5	265,7	—	—	—	—	0,4	18,5
—	—	156,5	2,3	—	119,6	9,8	474,1	—	—	—	—	0,7	34,4
—	—	0,2	0,0	—	0,1	0,0	0,6	—	—	—	—	0,0	0,0
—	—	0,36	1,32	—	0,82	0,26	0,47	—	—	—	—	0,40	1,54
—	—	0,72	2,33	—	1,64	0,58	0,85	—	—	—	—	0,66	2,87
0,3	—	971,7	4,8	—	98,7	368,9	659,2	—	536,9	—	—	36,3	117,3
0,3	—	702,8	4,3	—	101,3	280,4	597,5	—	421,2	—	—	33,4	87,2
0,0	—	1,9	0,0	—	0,3	1,1	0,6	—	1,5	—	—	0,0	0,0
0,15	—	0,51	2,39	—	0,32	0,34	1,05	—	0,36	—	—	0,98	9,02
0,18	—	0,37	2,17	—	0,33	0,26	0,95	—	0,28	—	—	0,90	6,70
5,9	—	2 303,0	—	1,6	494,2	276,7	1 550,0	—	529,6	—	—	238,9	156,9
3,8	—	1 265,8	—	2,7	276,1	152,9	851,7	—	315,5	—	—	133,3	85,2
0,0	—	5,6	—	0,0	1,5	0,7	0,9	—	1,1	—	—	0,5	0,1
0,31	—	0,41	—	0,12	0,33	0,40	1,80	—	0,50	—	—	0,48	1,85
0,20	—	0,23	—	0,21	0,18	0,22	0,99	—	0,30	—	—	0,27	1,00
15,4	—	3 057,7	0,0	—	472,5	19,4	2 944,3	—	831,3	—	—	291,7	435,5
7,0	—	1 406,4	0,0	—	215,8	8,8	1 353,1	—	387,8	—	—	136,0	198,8
0,0	—	2,9	0,0	—	0,1	0,0	1,2	—	0,4	—	—	0,4	0,0
1,40	—	1,07	3,75	—	5,49	1,08	2,45	—	2,09	—	—	0,71	33,50
0,64	—	0,49	1,75	—	2,51	0,49	1,13	—	0,98	—	—	0,33	15,29
58,3	—	2 324,6	1,2	—	998,4	464,9	3 233,8	—	—	—	—	467,5	1 321,8
22,6	—	925,9	0,4	—	369,8	178,5	1 250,2	—	—	—	—	180,3	526,1
0,0	—	2,2	0,0	—	0,5	0,7	0,8	—	—	—	—	0,2	0,0
2,43	—	1,04	1,16	—	1,85	0,71	4,12	—	—	—	—	2,22	36,72
0,94	—	0,42	0,43	—	0,68	0,27	1,59	—	—	—	—	0,85	14,61
70,7	—	1 244,3	—	81,6	741,9	474,5	4 294,0	—	—	—	—	342,4	1 645,8
22,4	—	381,4	—	23,7	229,9	147,6	1 327,8	—	—	—	—	109,3	508,6
0,0	—	0,7	—	0,1	0,2	0,6	1,3	—	—	—	—	0,3	0,0
4,16	—	1,70	—	0,64	3,47	0,81	3,39	—	—	—	—	1,11	60,95
1,32	—	0,52	—	0,19	1,07	0,25	1,05	—	—	—	—	0,35	18,84
48,4	0,2	7 489,1	15,1	41,8	2 260,0	889,9	6 213,8	83,1	—	—	—	26,0	4 956,2
12,0	0,1	1 865,4	3,7	10,9	559,5	220,7	1 551,2	19,6	—	—	—	6,2	1 234,0
0,0	0,0	5,0	0,0	0,1	0,9	0,8	1,9	0,0	—	—	—	0,0	0,0
1,56	58,25	1,51	15,06	0,80	2,53	1,14	3,35	1,73	—	—	—	13,02	118,01
0,39	14,50	0,38	3,71	0,21	0,63	0,28	0,84	0,41	—	—	—	3,12	29,38
9,8	5,5	8 176,5	140,7	111,3	1 749,5	2 992,3	14 405,4	1 669,5	—	42,6	—	201,6	2 275,4
2,1	1,1	1 803,1	30,1	25,0	387,6	654,4	3 132,4	359,6	—	8,8	—	43,5	497,4
0,0	0,0	2,2	0,0	0,1	0,5	1,6	1,9	0,8	—	0,0	—	0,0	0,1
21,17	29,79	3,74	12,79	1,18	3,29	1,84	7,39	2,10	—	2,66	—	10,61	43,76
4,58	6,17	0,83	2,74	0,27	0,73	0,40	1,61	0,45	—	0,55	—	2,29	9,57

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

COUROS E PELES — CÓDIGO: 2 01 a 2[illegible]

ITENS	N.º	Suriname	Tchecoslováquia	Trinidad	Turquia	U R S S	Uruguai	Arredondamento
1960 – Cr$ mil	1	0,9	369,1	–	5,5	36,3	0,9	0,[illegible]
US$ mil	2	4,8	2 094,9	–	55,0	199,6	11,0	0,[illegible]
t mil	3	0,0	5,3	–	0,3	0,1	0,0	0,[illegible]
Cr$/Kg	4	0,18	0,07	–	0,02	0,39	0,02	–
US$/Kg	5	0,96	0,39	–	0,20	2,17	0,22	–
1961 – Cr$ mil	6	3,5	394,6	–	–	175,7	0,2	– 0,[illegible]
US$ mil	7	12,7	1 608,5	–	–	684,9	0,7	–
t mil	8	0,0	3,8	–	–	1,0	0,0	–
Cr$/Kg	9	0,20	0,10	–	–	0,17	6,22	–
US$/Kg	10	0,71	0,43	–	–	0,67	19,51	–
1962 – Cr$ mil	11	1,0	298,7	–	–	406,7	0,1	–
US$ mil	12	3,5	767,1	–	–	1 192,3	0,3	0,1
t mil	13	0,0	2,2	–	–	1,3	0,0	–
Cr$/Kg	14	0,21	0,14	–	–	0,32	8,20	–
US$/Kg	15	0,70	0,35	–	–	0,93	27,00	–
1963 – Cr$ mil	16	–	549,1	–	–	380,6	–	– 0,1
US$ mil	17	–	1 017,2	–	–	710,6	–	–
t mil	18	–	3,3	–	–	0,5	–	0,1
Cr$/Kg	19	–	0,17	–	–	0,71	–	–
US$/Kg	20	–	0,31	–	–	1,33	–	–
1964 – Cr$ mil	21	–	1 346,3	–	–	30,3	–	–
US$ mil	22	–	1 178,2	–	–	27,1	–	–
t mil	23	–	5,1	–	–	0,0	–	0,1
Cr$/Kg	24	–	0,26	–	–	1,78	–	–
US$/Kg	25	–	0,23	–	–	1,59	–	–
1965 – Cr$ mil	26	24,1	1 358,3	9,9	–	1 809,9	9,1	0,1
US$ mil	27	13,2	773,3	5,5	–	993,3	5,0	0,1
t mil	28	0,0	3,9	0,0	–	1,2	0,0	–
Cr$/Kg	29	0,80	0,35	0,99	–	1,48	9,13	–
US$/Kg	30	0,44	0,20	0,55	–	0,81	4,98	–
1966 – Cr$ mil	31	–	708,3	–	24,6	2 340,5	–	0,1
US$ mil	32	–	322,6	–	11,3	1 164,8	–	0,2
t mil	33	–	0,7	–	0,0	1,1	–	0,3
Cr$/Kg	34	–	0,95	–	1,37	2,04	–	–
US$/Kg	35	–	0,43	–	0,63	1,01	–	–
1967 – Cr$ mil	36	–	437,3	15,7	28,3	6 432,0	46,1	0,2
US$ mil	37	–	199,5	5,8	10,5	2 460,0	17,0	–
t mil	38	–	0,9	0,0	0,0	2,0	0,0	0,3
Cr$/Kg	39	–	0,47	2,62	1,49	3,14	46,15	–
US$/Kg	40	–	0,21	0,97	0,55	1,20	17,00	–
1968 – Cr$ mil	41	–	311,8	1,9	12,4	3 707,6	–	– 0,3
US$ mil	42	–	90,6	0,6	3,9	1 065,2	–	– 0,1
t mil	43	–	0,6	0,0	0,0	1,0	–	0,4
Cr$/Kg	44	–	0,53	5,52	0,35	3,69	–	–
US$/Kg	45	–	0,16	1,72	0,11	1,06	–	–
1969 – Cr$ mil	46	–	1 473,5	3,9	29,9	1 815,0	139,7	0,1
US$ mil	47	–	372,8	1,0	7,8	477,0	34,7	–
t mil	48	–	2,5	0,0	0,0	0,4	0,1	0,1
Cr$/Kg	49	–	0,58	3,87	0,81	4,03	2,12	–
US$/Kg	50	–	0,15	1,03	0,21	1,06	0,53	–
1970 – Cr$ mil	51	–	432,7	–	–	945,5	27,7	0,1
US$ mil	52	–	97,2	–	–	212,0	6,2	– 0,3
t mil	53	–	0,6	–	–	0,2	0,0	0,2
Cr$/Kg	54	–	0,68	–	–	4,73	1,63	–
US$/Kg	55	–	0,15	–	–	1,06	0,37	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

PINHO – OUTROS

CÓDIGO: 2.22 (EXC. 2.22.30)

ITENS	N.º	Portugal	Grã-Bretanha	República Dominicana	Suécia	Suiça	Trinidad	Uruguai	Arredondamentos
1960 – Cr$ mil	1	19,8	–	–	–	0,1	–	25,3	0,2
US$ mil	2	106,9	–	–	–	0,5	–	144,5	0,1
t mil	3	0,6	–	–	–	0,0	–	1,2	–
Cr$/Kg	4	0,03	–	–	–	0,03	–	0,02	–
US$/Kg	5	0,17	–	–	–	0,16	–	0,12	–
1961 – Cr$ mil	6	–	21,8	–	–	–	–	123,1	0,1
US$ mil	7	–	85,8	–	–	–	–	495,7	–
t mil	8	–	0,5	–	–	–	–	3,8	0,1
Cr$/Kg	9	–	0,04	–	–	–	–	0,03	–
US$/Kg	10	–	0,16	–	–	–	–	0,13	–
1962 – Cr$ mil	11	–	272,7	–	2,3	–	–	114,4	–
US$ mil	12	–	727,2	–	5,2	–	–	322,3	0,1
t mil	13	–	8,3	–	0,1	–	–	2,8	0,1
Cr$/Kg	14	–	0,03	–	0,03	–	–	0,04	–
US$/Kg	15	–	0,09	–	0,07	–	–	0,11	–
1963 – Cr$ mil	16	–	505,8	–	3,6	0,5	–	142,3	0,1
US$ mil	17	–	910,0	–	6,3	0,9	–	268,7	0,1
t mil	18	–	10,8	–	0,1	0,0	–	2,6	–
Cr$/Kg	19	–	0,05	–	0,04	0,09	–	0,05	–
US$/Kg	20	–	0,08	–	0,07	0,15	–	0,10	–
1964 – Cr$ mil	21	–	1 455,5	–	7,5	2,8	–	279,6	–
US$ mil	22	–	1 270,1	–	4,8	2,2	–	249,8	– 0,2
t mil	23	–	14,7	–	0,1	0,0	–	2,7	–
Cr$/Kg	24	–	0,10	–	0,13	0,19	–	0,10	–
US$/Kg	25	–	0,09	–	0,08	0,15	–	0,09	–
1965 – Cr$ mil	26	–	1 206,1	–	3,7	–	–	256,2	– 0,2
US$ mil	27	–	716,5	–	2,0	–	–	146,3	– 0,1
t mil	28	–	8,3	–	0,0	–	–	1,4	0,2
Cr$/Kg	29	–	0,15	–	0,14	–	–	0,19	–
US$/Kg	30	–	0,09	–	0,08	–	–	0,11	–
1966 – Cr$ mil	31	–	353,1	–	–	–	–	512,0	–
US$ mil	32	–	179,9	–	–	–	–	233,7	0,1
t mil	33	–	1,2	–	–	–	–	2,2	–
Cr$/Kg	34	–	0,30	–	–	–	–	0,24	–
US$/Kg	35	–	0,15	–	–	–	–	0,11	–
1967 – Cr$ mil	36	–	340,7	–	2,1	–	8,7	428,3	0,1
US$ mil	37	–	170,4	–	0,8	–	4,0	161,4	– 0,1
t mil	38	–	1,1	–	0,0	–	0,0	1,5	0,3
Cr$/Kg	39	–	0,32	–	0,42	–	0,19	0,28	–
US$/Kg	40	–	0,16	–	0,16	–	0,09	0,11	–
1968 – Cr$ mil	41	–	617,2	187,1	–	–	29,4	554,6	– 0,1
US$ mil	42	–	191,3	58,2	–	–	9,2	171,6	0,2
t mil	43	–	1,2	0,7	–	–	0,1	1,6	–
Cr$/Kg	44	–	0,53	0,26	–	–	0,50	0,36	–
US$/Kg	45	–	0,16	0,08	–	–	0,16	0,11	–
1969 – Cr$ mil	46	–	636,0	–	–	–	148,3	725,1	– 0,1
US$ mil	47	–	157,3	–	–	–	36,2	179,0	0,2
t mil	48	–	0,8	–	–	–	0,2	1,2	0,1
Cr$/Kg	49	–	0,79	–	–	–	0,74	0,59	–
US$/Kg	50	–	0,20	–	–	–	0,18	0,14	–
1970 – Cr$ mil	51	–	5 709,7	233,1	–	–	287,9	1 221,2	–
US$ mil	52	–	1 233,1	49,7	–	–	64,6	266,0	–
t mil	53	–	7,8	0,4	–	–	0,3	1,8	0,1
Cr$/Kg	54	–	0,73	0,66	–	–	0,87	0,66	–
US$/Kg	55	–	0,16	0,14	–	–	0,19	0,14	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAISES DE DESTINO

PINHO – OUTROS

ITENS	N.º	TOTAL	África do Sul	Alemanha (Federal)	Antilhas Holandesas	Argentina	Austrália	Áustria	Bélgica	Bolívia	Canadá	Ch
1960 – Cr$ mil	1	108,1	0,1	18,0	–	5,3	–	–	7,9	–	0,0	-
US$ mil	2	621,5	0,8	126,8	–	29,3	–	–	43,2	–	0,1	-
t mil	3	4,1	0,0	0,6	–	0,4	–	–	0,3	–	0,0	-
Cr$/Kg	4	0,03	0,02	0,03	–	0,01	–	–	0,03	–	0,03	-
US$/Kg	5	0,15	0,11	0,21	–	0,07	–	–	0,17	–	0,15	-
1961 – Cr$ mil	6	215,7	–	12,6	–	8,8	4,6	–	6,0	–	0,4	-
US$ mil	7	879,4	–	53,0	–	48,1	16,4	–	21,4	–	1,7	-
t mil	8	6,5	–	0,3	–	0,7	0,1	–	0,1	–	0,0	-
Cr$/Kg	9	0,03	–	0,05	–	0,01	0,04	–	0,05	–	0,04	-
US$/Kg	10	0,14	–	0,20	–	0,07	0,14	–	0,17	–	0,17	-
1962 – Cr$ mil	11	880,8	–	352,6	–	4,6	2,5	–	32,9	–	0,7	-
US$ mil	12	2 407,9	–	959,0	–	13,5	7,9	–	86,9	–	2,0	-
t mil	13	27,8	–	12,1	–	0,2	0,1	–	1,1	–	0,0	-
Cr$/Kg	14	0,03	–	0,03	–	0,02	0,05	–	0,03	–	0,06	-
US$/Kg	15	0,09	–	0,08	–	0,06	0,15	–	0,08	–	0,17	-
1963 – Cr$ mil	16	1 443,9	–	499,8	–	21,9	6,0	1,2	30,8	–	3,1	-
US$ mil	17	2 635,4	–	925,7	–	37,0	10,3	1,9	54,0	–	5,9	-
t mil	18	30,1	–	11,4	–	0,4	0,1	0,0	0,5	–	0,0	-
Cr$/Kg	19	0,05	–	0,04	–	0,05	0,11	0,04	0,06	–	0,09	-
US$/Kg	20	0,09	–	0,08	–	0,08	0,18	0,07	0,11	–	0,17	-
1964 – Cr$ mil	21	3 861,8	14,7	1 266,6	–	26,6	10,1	2,3	147,2	–	37,7	-
US$ mil	22	3 378,7	10,7	1 124,0	–	20,1	15,4	1,9	124,6	–	31,8	-
t mil	23	39,0	0,1	14,0	–	0,3	0,1	0,0	1,6	–	0,2	-
Cr$/Kg	24	0,10	0,15	0,09	–	0,06	0,09	0,08	0,09	–	0,18	-
US$/Kg	25	0,09	0,11	0,08	–	0,06	0,13	0,07	0,08	–	0,15	-
1965 – Cr$ mil	26	3 908,4	2,7	1 324,3	5,7	17,8	62,8	2,5	147,1	–	54,3	-
US$ mil	27	2 238,1	1,7	729,7	3,1	8,7	34,4	1,4	83,3	–	43,1	-
t mil	28	25,6	0,0	9,4	0,0	0,1	0,2	0,0	0,9	–	0,3	-
Cr$/Kg	29	0,15	0,19	0,14	0,16	0,13	0,25	0,13	0,16	–	0,19	-
US$/Kg	30	0,09	0,12	0,08	0,09	0,07	0,14	0,07	0,09	–	0,15	-
1966 – Cr$ mil	31	2 789,6	1,5	32,7	–	9,3	–	–	30,1	–	54,0	-
US$ mil	32	1 307,5	0,7	21,5	–	4,2	–	–	13,6	–	29,8	-
t mil	33	10,7	0,0	0,1	–	0,1	–	–	0,1	–	0,2	-
Cr$/Kg	34	0,26	0,30	0,30	–	0,14	–	–	0,36	–	0,30	-
US$/Kg	35	0,12	0,14	0,16	–	0,06	–	–	0,16	–	0,16	-
1967 – Cr$ mil	36	5 681,8	–	33,2	6,9	725,9	3,5	–	23,6	–	212,4	-
US$ mil	37	2 236,5	–	17,2	3,1	268,7	1,3	–	8,7	–	115,5	-
t mil	38	20,6	–	0,1	0,0	3,4	0,0	–	0,1	–	0,6	-
Cr$/Kg	39	0,28	–	0,32	0,20	0,21	0,44	–	0,44	–	0,33	-
US$/Kg	40	0,11	–	0,16	0,09	0,08	0,16	–	0,16	–	0,18	-
1968 – Cr$ mil	41	9 834,7	–	23,1	18,5	54,2	–	–	19,3	–	35,7	-
US$ mil	42	3 036,0	–	7,1	6,2	17,2	–	–	5,9	–	15,8	-
t mil	43	25,2	–	0,0	0,1	0,2	–	–	0,0	–	0,1	-
Cr$/Kg	44	0,39	–	0,53	0,26	0,25	–	–	0,55	–	0,45	-
US$/Kg	45	0,12	–	0,16	0,09	0,08	–	–	0,17	–	0,20	-
1969 – Cr$ mil	46	15 147,1	–	33,1	34,9	20,9	1,5	–	–	–	5,0	-
US$ mil	47	3 815,8	–	8,0	8,7	5,0	0,4	–	–	–	1,2	-
t mil	48	25,6	–	0,0	0,1	0,1	0,0	–	–	–	0,0	-
Cr$/Kg	49	0,59	–	0,95	0,60	0,35	1,51	–	–	–	0,84	-
US$/Kg	50	0,15	–	0,23	0,15	0,08	0,41	–	–	–	0,20	-
1970 – Cr$ mil	51	21 376,3	–	724,8	–	219,3	–	9,3	60,8	29,9	187,7	10
US$/mil	52	4 661,8	–	156,1	–	46,8	–	2,0	13,4	6,6	41,2	.2
t mil	53	27,6	–	0,8	–	0,5	–	0,0	0,1	0,0	0,2	0,
Cr$/Kg	54	0,77	–	0,92	–	0,42	–	1,03	0,82	1,15	0,95	0,
US$/Kg	55	0,17	–	0,20	–	0,09	–	0,22	0,18	0,25	0,21	0,

CÓDIGO: 2.22 (Exc. 2.22.30)

amar-a	Espanha	EUA	França	Grécia	Irlanda	Israel	Itália	Malta	Noruega	Países Baixos	Panamá	Paraguai	Peru
—	—	19,0	—	1,8	3,9	—	—	0,1	0,0	4.9	—	—	0,8
—	—	106,5	—	10,3	21,0	—	—	0,5	0,2	26,4	—	—	4,4
—	—	0,6	—	0,1	0,1	—	—	0,0	0,0	0,2	—	—	0,0
—	—	0,03	—	0,03	0,03	—	—	0,03	0,04	0,03	—	—	0,03
—	—	0,18	—	0,17	0,18	—	—	0,18	0,20	0,17	—	—	0,17
—	—	22,5	—	6,4	2,9	—	0,0	—	—	4,6	—	—	1,9
—	—	95.8	—	25.0	10,5	—	0,1	—	—	18,5	—	—	7,4
—	—	0.6	—	0,1	0,1	—	0,0	—	—	0,1	—	—	0,0
—	—	0,04	—	0,05	0,04	—	0,06	—	—	0,05	—	—	0,04
—	—	0,17	—	0,21	0,15	—	0,20	—	—	0,18	—	—	0,17
1,6	—	36,9	—	—	9,9	—	—	—	—	54,5	—	0.5	3,3
3,5	—	99,2	—	—	25,7	—	—	—	—	146,2	—	1,4	7,8
0,0	—	0,9	—	—	0,1	—	—	—	—	2,0	—	0,0	0,0
0.05	—	0,04	—	—	0,07	—	—	—	—	0,03	—	0,12	0,08
0,12	—	0,12	—	—	0,18	—	—	—	—	0.07	—	0,35	0,18
17,8	—	61,0	—	—	26,4	—	—	—	—	114,0	—	0,1	9,6
31,7	—	110,4	—	—	49,8	—	—	—	—	203.2	—	0,1	19,4
0.3	—	1,0	—	—	0,3	—	—	—	—	2.5	—	0,0	0,1
0,06	—	0,06	—	—	0,10	—	—	—	—	0,05	—	0,05	0,08
0,12	—	0,11	—	—	0,19	—	—	—	—	0,08	—	0,11	0,17
24,7	—	90,4	—	3,4	121,4	2,0	—	—	—	369,3	—	—	—
18,5	—	83,1	—	3,1	87,7	1,8	—	—	—	329,3	—	—	—
0,2	—	0.7	—	0,0	0,5	0.0	—	—	—	3.8	—	—	—
0,16	—	0,13	—	0,19	0,25	0,07	—	—	—	0,10	—	—	—
0,12	—	0,12	—	0,17	0,18	0,06	—	—	—	0,09	—	—	—
32,1	—	206,0	—	—	79,4	69,5	—	—	23,8	380,0	—	2,8	31,8
18,9	—	127,0	—	—	44,6	38,1	—	—	13,7	206,0	—	1,5	17,2
0,2	—	1,1	—	—	0,3	0,6	—	—	0,1	2,4	—	0,0	0,1
0,20	—	0,18	—	—	0,30	0,12	—	—	0,17	0,16	—	0,11	0,36
0,12	—	0,11	—	—	0,17	0,07	—	—	0,10	0,08	—	0,06	0,19
86,6	—	1 137,7	—	—	159,8	17,0	—	—	—	69,9	75,0	5,0	138,9
84,5	—	517,0	—	—	77,5	7.7	—	—	—	31,6	41,0	2,5	62,7
0,6	—	4,9	—	—	0.4	0,1	—	—	—	0,2	0,3	0,0	0,3
0,31	—	0,23	—	—	0,36	0,22	—	—	—	0,39	0,27	0,14	0,42
0,14	—	0,11	—	—	0,17	0,10	—	—	—	0,18	0,15	0,07	0,19
53,7	—	3 303,2	—	—	206,9	—	—	—	—	18,5	—	—	14,1
36,2	—	1 258,2	—	—	77,8	—	—	—	—	6,9	—	—	6,4
0,8	—	12,3	—	—	0,4	—	—	—	—	0,0	—	—	0,0
0,44	—	0,27	—	—	0,46	—	—	—	—	0,46	—	—	0,41
0,17	—	0.10	—	—	0,17	—	—	—	—	0,17	—	—	0,19
08,8	—	7 370,5	—	—	313,4	0,8	—	—	—	—	—	2,2	—
86,6	—	2 262.4	—	—	103,4	0,2	—	—	—	—	—	0,7	—
0,9	—	19,7	—	—	0,6	0,0	—	—	—	—	—	0,0	—
0,65	—	0,37	—	—	0,49	0,38	—	—	—	—	—	0,17	—
0,20	—	0,12	—	—	0,16	0,12	—	—	—	—	—	0,05	—
09,1	—	12 524,3	19,3	—	74,6	—	—	—	—	15,1	—	—	—
32,0	—	3 160,9	4,8	—	18,5	—	—	—	—	3,6	—	—	—
1,0	—	22,0	0,0	—	0,1	—	—	—	—	0,0	—	—	—
0,91	—	0,57	0,74	—	0,82	—	—	—	—	0,79	—	—	—
0,23	—	0,14	0,19	—	0,20	—	—	—	—	0,19	—	—	—
08,4	15,8	10 705,9	—	—	626,1	—	—	—	46,9	78.7	—	—	—
64,2	3,4	2 346,8	—	—	138,5	—	—	—	9,8	17,3	—	—	—
1,0	0,0	13,8	—	—	0,7	—	—	—	0,1	0,1	—	—	—
1,20	0,88	0,77	—	—	0,91	—	—	—	0,92	0,77	—	—	—
0,26	0,19	0,17	—	—	0,20	—	—	—	0,19	0,17	—	—	—

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

PINHO – SERRADO

ITENS	N.º	TOTAL	África do Sul	Alemanha (Federal)	Alemanha (República Democrática)	Antilhas Holandesas	Argélia	Argentina	Austrália	Áustria	Bélgica
1960 – Cr$ mil	1	7 515,9	13,6	646,7	0,8	–	–	3 928,9	304,9	11,3	151,5
US$ mil	2	42 097,1	73,7	3 835,0	4,3	–	–	21 724,5	1 806,3	61,1	877,4
t mil	3	554,9	0,9	41,6	0,0	–	–	321,0	21,2	0,7	9,4
Cr$/Kg	4	0,01	0,02	0,02	0,02	–	–	0,01	0,01	0,02	0,02
US$/Kg	5	0,08	0,09	0,09	0,09	–	–	0,07	0,09	0,09	0,09
1961 – Cr$ mil	6	11 938,5	9,5	969,5	23,0	–	0,2	7 414,1	0,1	1,3	125,4
US$ mil	7	46 772,6	38,3	3 729,1	90,0	–	0,9	25 986,5	0,2	5,1	464,8
t mil	8	654,9	0,4	44,0	1,0	–	0,0	449,9	0,0	0,1	5,7
Cr$/Kg	9	0,02	0,02	0,02	0,02	–	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
US$/Kg	10	0,07	0,09	0,08	0,09	–	0,10	0,06	0,08	0,07	0,08
1962 – Cr$ mil	11	13 120,3	12,4	1 325,8	40,6	1,1	–	5 734,1	256,3	–	311,3
US$ mil	12	36 227,9	35,0	3 643,6	93,0	3,2	–	16 257,7	746,2	–	828,2
t mil	13	474,2	0,4	40,4	1,1	0,0	–	244,2	9,1	–	9,4
Cr$/Kg	14	0,03	0,03	0,03	0,04	0,03	–	0,02	0,03	–	0,03
US$/Kg	15	0,08	0,09	0,09	0,08	0,09	–	0,07	0,08	–	0,09
1963 – Cr$ mil	16	19 092,9	26,7	1 959,0	–	–	–	9 347,6	275,1	418,5	–
US$ mil	17	34 769,3	50,8	3 665,0	–	–	–	16 894,1	501,7	757,9	–
t mil	18	461,9	0,6	40,4	–	–	–	255,8	6,6	8,8	–
Cr$/Kg	19	0,04	0,04	0,05	–	–	–	0,04	0,04	0,05	–
US$/Kg	20	0,08	0,08	0,09	–	–	–	0,07	0,08	0,09	–
1964 – Cr$ mil	21	52 484,2	67,7	5 262,1	–	1,9	–	26 890,7	304,3	–	1 002,6
US$ mil	22	46 363,1	74,3	4 677,6	–	3,1	–	22 802,0	279,7	–	1 068,9
t mil	23	614,1	0,9	51,1	–	0,0	–	340,9	3,8	–	11,3
Cr$/Kg	24	0,09	0,10	0,10	–	0,05	–	0,08	0,08	–	0,09
US$/Kg	25	0,08	0,08	0,09	–	0,09	–	0,07	0,07	–	0,09
1965 – Cr$ mil	26	93 525,3	101,1	7 858,6	–	2,3	–	53 533,5	1 355,4	–	1 222,5
US$ mil	27	51 681,6	58,9	4 291,7	–	1,3	–	29 526,3	789,8	–	652,6
t mil	28	675,3	0,7	45,8	–	0,0	–	425,1	10,4	–	7,3
Cr$/Kg	29	0,14	0,15	0,17	–	0,17	–	0,13	0,13	–	0,17
US$/Kg	30	0,08	0,08	0,09	–	0,09	–	0,07	0,08	–	0,09
1966 – Cr$ mil	31	121 423,4	48,5	10 949,0	–	–	–	62 192,0	703,6	–	2 756,3
US$ mil	32	55 736,1	21,9	5 014,2	–	–	–	28 547,6	320,6	–	1 250,4
t mil	33	711,8	0,3	54,1	–	–	–	410,2	4,2	–	13,9
Cr$/Kg	34	0,17	0,19	0,20	–	–	–	0,15	0,17	–	0,20
US$/Kg	35	0,08	0,08	0,09	–	–	–	0,07	0,08	–	0,09
1967 – Cr$ mil	36	126 298,0	121,3	9 522,2	–	–	–	65 165,3	1 374,9	3,9	2 837,2
US$ mil	37	48 854,6	45,7	3 647,6	–	–	–	25 248,3	538,9	1,4	1 070,1
t mil	38	603,3	0,5	40,0	–	–	–	339,0	7,1	0,0	11,9
Cr$/Kg	39	0,21	0,23	0,24	–	–	–	0,19	0,19	0,19	0,24
US$/Kg	40	0,08	0,09	0,09	–	–	–	0,07	0,08	0,07	0,09
1968 – Cr$ mil	41	227 422,3	130,4	17 994,0	–	–	–	124 640,0	1 260,4	21,1	3 743,4
US$ mil	42	68 862,8	40,2	5 420,2	–	–	–	37 323,6	397,8	6,1	1 093,2
t mil	43	766,5	0,5	57,9	–	–	–	417,1	4,9	0,1	11.4
Cr$/Kg	44	0,30	0,28	0,31	–	–	–	0,30	0,26	0,25	0,33
US$/Kg	45	0,09	0,09	0,09	–	–	–	0,09	0,08	0,07	0,10
1969 – Cr$ mil	46	285 729,0	233,2	24 368,3	–	–	94,1	176 606,3	2 077.7	32,0	3 470,6
US$ mil	47	71 702,0	58,3	6 136,3	–	–	23,4	44 171,2	540,0	8,0	869,2
t mil	48	590,7	0,5	50,8	–	–	0,2	359,4	5,1	0,1	7,1
Cr$/Kg	49	0,48	0.48	0,48	–	–	0,42	0,49	0,40	0,40	0,49
US$/Kg	50	0,12	0,12	0,12	–	–	0,11	0,12	0,11	0,10	0,12
1970 – Cr$ mil	51	309 509,8	357.7	19 206,6	–	46,6	225,5	177 665,3	2 249,4	43,5	2 674,9
US$/mil	52	67 565,4	77,1	4 192,6	–	10,1	48,1	38 796,0	481,7	9,4	586,2
t mil	53	543,7	0,6	31,8	–	0,1	0,5	325,1	4,1	0,1	4,6
Cr$/Kg	54	0,57	0,58	0,60	–	0,80	0,49	0,55	0,55	0,54	0,59
US$/Kg	55	0,12	0,12	0,13	–	0,18	0,10	0.12	0,12	0,12	0,13

mar-ca	Espanha	EUA	França	Grécia	Indonésia	Irlanda	Islândia	Israel	Itália	Japão	Líbano	Libéria	Malta
17,9	15,4	155,2	22,0	4,2	–	17,3	–	4,5	13,6	–	–	–	3,7
)1,3	87,3	845,7	119,4	23,8	–	94,3	–	26,5	74,1	–	–	–	19,3
1,2	1,0	9,6	1,4	0,3	–	1,1	–	0,3	0,9	–	–	–	0,2
0,01	0,02	0,02	0,02	0,01	–	0,02	–	0,01	0,02	–	–	–	0,02
0,08	0,09	0,09	0,09	0,08	–	0,09	–	0,08	0,09	–	–	–	0,08
14,0	31,9	197,0	18,6	–	2,6	19,0	0,3	–	14,7	0,0	–	–	6,5
52,5	138,4	730,7	72,2	–	8,4	81,3	1,0	–	62,1	0,1	–	–	24,1
0,6	1,7	8,8	0,8	–	0,1	0,9	0,0	–	0,7	0,0	–	–	0,3
0,02	0,02	0,02	0,02	–	0,03	0,02	0,02	–	0,02	0,01	–	–	0,02
0,09	0,08	0,08	0,09	–	0,09	0,09	0,09	–	0,09	0,05	–	–	0,09
16,2	65,9	267,5	17,7	–	–	67,7	–	–	6,5	0,0	–	–	9,7
31,5	173,5	732,3	43,6	–	–	180,1	–	–	14,1	0,1	–	–	27,0
0,5	2,1	8,9	0,5	–	–	2,1	–	–	0,2	0,0	–	–	0,3
0,03	0,03	0,03	0,04	–	–	0,03	–	–	0,04	0,01	–	–	0,01
0,13	0,08	0,08	0,05	–	–	0,09	–	–	0,09	0,04	–	–	0,03
21,3	19,4	520,8	27,0	–	–	73,1	0,5	5,6	35,4	0,0	–	1,9	13,8
39,0	41,6	239,3	46,1	–	–	129,4	1,3	10,0	59,8	0,0	–	3,1	25,5
0,4	0,4	12,1	0,5	–	–	1,4	0,0	0,1	0,7	0,0	–	0,0	0,3
0,05	0,05	0,04	0,05	–	–	0,05	0,04	0,05	0,05	0,04	–	0,05	0,05
0,10	0,11	0,08	0,09	–	–	0,09	0,08	0,08	0,09	0,08	–	0,09	0,09
26,0	86,3	1 092,2	146,7	–	–	323,1	8,1	179,2	52,3	–	–	–	24,0
19,6	77,1	1 017,4	143,3	–	–	279,1	4,4	154,4	66,7	–	–	–	21,1
0,2	0,9	13,3	1,6	–	–	3,2	0,1	1,9	0,8	–	–	–	0,2
0,14	0,10	0,08	0,09	–	–	0,10	0,11	0,10	0,07	–	–	–	0,10
0,10	0,09	0,08	0,09	–	–	0,09	0,06	0,08	0,09	–	–	–	0,09
93,7	986,9	2 073,5	146,4	–	–	480,7	–	388,7	169,8	8,1	–	–	75,6
51,1	541,6	1 149,2	80,7	–	–	·259,4	–	217,8	99,0	4,4	–	–	41,3
0,3	6,3	14,3	0,9	–	–	2,9	–	2,8	1,1	0,1	–	–	0,5
0,28	0,16	0,14	0,17	–	–	0,17	–	0,14	0,15	0,11	–	–	0,16
0,15	0,09	0,08	0,09	–	–	0,09	–	0,08	0,09	0,06	–	–	0,09
85,6	515,2	1 760,6	140,3	–	–	435,8	–	31,1	183,6	–	–	–	52,9
40,4	236,5	818,6	64,6	–	–	200,0	–	14,1	82,7	–	–	–	23,9
0,4	2,8	10,5	0,7	–	–	2,2	–	0,2	1,0	–	–	–	0,3
0,22	0,19	0,17	0,20	–	–	0,19	–	0,17	0,19	–	–	–	0,19
0,10	0,09	0,08	0,09	–	–	0,09	–	0,08	0,09	–	–	–	0,09
68,9	1 348,5	2 567,2	250,3	–	–	1 118,1	–	52,9	147,0	–	–	–	80,5
25,5	514,5	1 007,4	99,2	–	–	420,9	–	19,6	56,8	–	–	–	32,7
0,2	6,0	13,0	1,1	–	–	4,6	–	0,3	0,7	–	–	–	0,4
0,28	0,22	0,20	0,23	–	–	0.24	–	0,18	0,22	–	–	–	0,22
0,10	0,09	0,08	0,09	–	–	0.09	–	0,07	0,09	–	–	–	0,09
53,1	668,1	3 655,6	229,5	–	–	821,9	–	109,4	270,8	2 045,8	9,6	–	170,4
16,6	209,4	1 140,7	70,7	–	–	239,3	–	34,2	84,0	690,0	3,0	–	52,8
0,2	2,4	14,5	0,8	–	–	2,5	–	0,5	0,9	8,9	0,0	–	0,6
0,32	0,27	0,25	0,30	–	–	0,33	–	0,24	0,30	0,23	0,32	–	0,29
0,10	0,09	0,08	0,09	–	–	0,10	–	0,07	0,09	0,08	0,10	–	0,09
60,6	1 504,3	4 559,8	367,0	–	–	200,6	–	621,9	1 838,1	–	60,3	–	340,0
15,2	370,0	1 156,7	92,0	–	–	50,1	–	151,3	461,5	–	15,0	–	85,2
0,1	3,2	11,7	0,7	–	–	0,4	–	1,2	4,0	–	0,1	–	0,7
0,51	0,48	0,39	0,49	–	–	0,50	–	0,51	0,46	–	0,50	–	0,47
0,13	0,12	0,10	0,12	–	–	0,13	–	0,13	0,11	–	0,12	–	0,12
310,9	1 399,8	4 622,2	286,4	–	–	1 861,7	–	559,9	270,6	9,4	–	–	311,3
68,1	308,6	1 017,4	63,4	–	–	408,6	–	122,3	59,9	2.0	–	–	68.0
0,5	2,4	8.4	0,5	–	–	3,0	–	1,0	0,5	0,0	–	–	0,5
0,69	0,59	0,55	0,61	–	–	0,61	–	0,55	0,58	0,45	–	–	0,61
0,15	0,13	0,12	0,13	–	–	0,13	–	0,12	0,13	0,10	–	–	0,13

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

PINHO-SERRADO

ITENS	N.º	Noruega	Nova Guiné	Países Baixos	Paraguai	Peru	Polônia
1960 – Cr$ mil	1	3,4	12,0	102,8	–	0,7	–
US$ mil	2	19,3	61,5	554,7	–	3,9	–
t mil	3	0,2	0,7	6,7	–	0,0	–
Cr$/Kg	4	0,02	0,02	0,02	–	0,03	–
US$/Kg	5	0,09	0,09	0,08	–	0,17	–
1961 – Cr$ mil	6	9,4	13,2	184,5	–	–	0,1
US$ mil	7	39,6	49,2	710,7	–	–	0,3
t mil	8	0,5	0,6	8,5	–	–	0,0
Cr$/Kg	9	0,02	0,02	0,02	–	–	0,0
US$/Kg	10	0,09	0,09	0,08	–	–	0,0
1962 – Cr$ mil	11	8,5	13,4	377,1	5,4	–	–
US$ mil	12	26,7	38,8	995,6	17,5	–	–
t mil	13	0,3	0,5	11,4	0,3	–	–
Cr$/Kg	14	0,03	0,03	0,03	0,02	–	–
US$/Kg	15	0,09	0,09	0,09	0,06	–	–
1963 – Cr$ mil	16	20,2	13,8	505,0	–	–	–
US$ mil	17	67,1	30,0	928,5	–	–	–
t mil	18	0,4	0,4	10,6	–	–	–
Cr$/Kg	19	0,05	0,04	0,05	–	–	–
US$/Kg	20	0,16	0,08	0,09	–	–	–
1964 – Cr$ mil	21	53,7	–	1 856,2	–	–	–
US$ mil	22	49,3	–	1 672,9	–	–	–
t mil	23	0,5	–	18,6	–	–	–
Cr$/Kg	24	0,10	–	0,10	–	–	–
US$/Kg	25	0,09	–	0,09	–	–	–
1965 – Cr$ mil	26	135,7	–	3 043,3	8,1	23,8	–
US$ mil	27	69,8	–	1 646,9	3,9	13,0	–
t mil	28	0,7	–	18,0	0,1	0,1	–
Cr$/Kg	29	0,18	–	0,17	0,10	0,18	–
US$/Kg	30	0,09	–	0,09	0,05	0,10	–
1966 – Cr$ mil	31	167,4	–	6 069,2	47,6	–	–
US$ mil	32	76,0	–	2 792,0	21,7	–	–
t mil	33	0,8	–	29,7	0,4	–	–
Cr$/Kg	34	0,21	–	0,20	0,11	–	–
US$/Kg	35	0,10	–	0,09	0,05	–	–
1967 – Cr$ mil	36	218,4	–	6 937,9	56,1	–	–
US$ mil	37	83,1	–	2 660,2	20,8	–	–
t mil	38	0,8	–	28,5	0,4	–	–
Cr$/Kg	39	0,26	–	0,24	0,14	–	–
US$/Kg	40	0,10	–	0,09	0,05	–	–
1968 – Cr$ mil	41	342,5	–	11 918,1	–	–	–
US$ mil	42	107,0	–	3 629,1	–	–	–
t mil	43	1,1	–	37,2	–	–	–
Cr$/Kg	44	0,32	–	0,32	–	–	–
US$/Kg	45	0,10	–	0,10	–	–	–
1969 – Cr$ mil	46	638,4	–	14 197,7	–	–	–
US$ mil	47	157,9	–	3 589,5	–	–	–
t mil	48	1,2	–	28,8	–	–	–
Cr$/Kg	49	0,54	–	0,49	–	–	–
US$/Kg	50	0,13	–	0,12	–	–	–
1970 – Cr$ mil	51	1 063,8	–	15 832,1	42,4	–	–
US$ mil	52	234,1	–	3 471,0	9,4	–	–
t mil	53	1,6	–	26,2	0,1	–	–
Cr$/Kg	54	0,66	–	0,60	0,64	–	–
US$/Kg	55	0,15	–	0,13	0,14	–	–

Grã-Bretanha	Suécia	Suiça	Trinidad	Uruguai	Diversos	Arredondamentos	N.º
1 338,2	14,8	7,0	—	711,6	—	0,1	1
7 440,7	81,5	38,1	—	4 048,4	—	0,1	2
86,9	1,0	0,5	—	47,2	—	—	3
0,02	0,02	0,01	—	0,02	—	—	4
0,09	0,08	0,08	—	0,09	—	—	5
1 976,6	37,3	5,3	0,0	836,5	—	—	6
7 935,6	139,5	26,2	0,1	3 354,9	—	– 0,2	7
89,8	1,7	0,3	0,0	38,1	—	—	8
0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	—	—	9
0,09	0,08	0,08	0,12	0,09	—	—	10
3 573,0	14,5	—	—	990,1	—	0,1	11
9 480,0	37,4	—	—	2 777,1	—	– 0,1	12
110,7	0,4	—	—	31,1	—	0,1	13
0,03	0,03	—	—	0,03	—	—	14
0,09	0,09	—	—	0,09	—	—	15
4 410,4	18,9	—	—	1 375,0	—	– 0,2	16
8 025,3	33,8	—	—	2 513,0	—	0,2	17
93,0	0,4	—	—	28,9	—	—	18
0,05	0,05	—	—	0,05	—	—	19
0,09	0,09	—	—	0,09	—	—	20
11 121,8	38,3	3,3	—	3 925,1	—	—	21
10 538,5	34,1	2,1	—	3 373,3	—	—	22
125,1	0,4	0,0	—	39,2	—	0,1	23
0,09	0,10	0,16	—	0,10	—	—	24
0,08	0,09	0,10	—	0,09	—	—	25
18 972,3	116,1	7,0	—	2 717,8	—	—	26
10 619,3	64,2	3,8	—	1 493,2	—	—	27
120,3	0,7	0,0	—	16,7	—	0,2	28
0,16	0,16	0,20	—	0,16	—	—	29
0,09	0,09	0,11	—	0,09	—	—	30
28 583,5	84,1	7,2	—	6 609,9	—	—	31
13 155,9	39,0	3,3	—	3 012,8	—	—	32
146,9	0,4	0,0	—	32,8	—	—	33
0,19	0,19	0,21	—	0,20	—	—	34
0,09	0,09	0,10	—	0,09	—	—	35
29 081,6	94,5	—	3,2	5 248,1	—	—	36
11 301,3	35,3	—	1,5	2 023,9	—	– 0,1	37
126,4	0,4	—	0,0	22,0	—	—	38
0,23	0,24	—	0,19	0,24	—	—	39
0,09	0,09	—	0,09	0,09	—	—	40
50 905,3	169,7	—	—	8 114,3	—	– 0,1	41
15 837,6	52,1	—	—	2 368,6	—	0,1	42
180,9	0,5	—	—	23,0	—	– 0,1	43
0,28	0,31	—	—	0,35	—	—	44
0,09	0,10	—	—	0,10	—	—	45
44 440,8	245,8	—	—	9 771,4	—	0,1	46
11 284,0	61,4	—	—	2 405,8	—	—	47
97,2	0,5	—	—	17,6	—	0,1	48
0,46	0,49	—	—	0,56	—	—	49
0,12	0,12	—	—	0,14	—	—	50
64 008,7	271,3	—	—	16 175,7	11,0	0,2	51
13 946,8	59,5	—	—	3 522,6	2,5	—	52
107,7	0,4	—	—	24,1	0,0	– 0,1	53
0,59	0,62	—	—	0,67	0,85	—	54
0,13	0,14	—	—	0,15	0,19	—	55

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

MADEIRAS – EXC. PINHO

ITENS	N.º	TOTAL	África do Sul	Alemanha (Federal)	Angola	Antilhas Holandesas	Argentina	Austrália	Austria	Barbados	Bélgica	Bolívia
1960 – Cr$ mil	1	824,9	96,6	21,2	–	0,3	112,9	–	–	–	3,3	0
US$ mil	2	4 568,3	526,8	120,9	–	1,7	620,4	–	–	–	17,7	1
t mil	3	79,8	6,5	1,0	–	0,0	13,7	–	–	–	0,1	0
Cr$/Kg	4	0,01	0,01	0,02	–	0,01	0,01	–	–	–	0,03	0
US$/Kg	5	0,06	0,08	0,12	–	0,08	0,05	–	–	–	0,16	0
1961 – Cr$ mil	6	1 101,9	81,2	56,1	–	1,3	200,6	0,4	0,7	–	10,9	1
US$ mil	7	4 387,2	332,7	214,4	–	5,2	800,1	1,3	2,7	–	43,0	3
t mil	8	77,7	4,0	1,7	–	0,1	16,3	0,0	0,0	–	0,2	0
Cr$/Kg	9	0,01	0,02	0,03	–	0,02	0,01	0,19	0,06	–	0,05	0,
US$/Kg	10	0,06	0,08	0,13	–	0,07	0,05	0,67	0,24	–	0,21	0,
1962 – Cr$ mil	11	1 539,1	128,7	138,9	–	1,2	155,8	–	–	–	24,9	1
US$ mil	12	4 335,6	359,4	380,8	–	3,2	473,4	–	–	–	75,7	2
t mil	13	74,4	4,3	3,3	–	0,0	11,0	–	–	–	0,5	0
Cr$/Kg	14	0,02	0,03	0,04	–	0,03	0,01	–	–	–	0,05	0
US$/Kg	15	0,06	0,08	0,11	–	0,07	0,04	–	–	–	0,15	0,
1963 – Cr$ mil	16	3 078,9	280,2	140,0	–	1,5	186,2	–	–	–	64,9	0,
US$ mil	17	5 616,9	527,6	260,2	–	2,8	340,9	–	–	–	116,3	1,
t mil	18	84,6	6,7	2,6	–	0,0	6,4	–	–	–	0,5	0,
Cr$/Kg	19	0,04	0,04	0,05	–	0,04	0,03	–	–	–	0,13	0,
US$/Kg	20	0,07	0,08	0,10	–	0,07	0,05	–	–	–	0,23	0,
1964 – Cr$ mil	21	9 299,2	820,4	912,5	–	4,4	852,4	0,9	1,4	–	204,5	–
US$ mil	22	8 019,4	791,6	786,3	–	3,2	718,4	0,6	1,2	–	158,8	–
t mil	23	104,9	10,2	6,0	–	0,0	11,4	0,0	0,0	–	1,2	–
Cr$/Kg	24	0,09	0,08	0,15	–	0,09	0,07	0,87	0,47	–	0,17	–
US$/Kg	25	0,08	0,08	0,13	–	0,07	0,06	0,56	0,41	–	0,13	–
1965 – Cr$ mil	26	26 327,1	679,4	3 287,0	–	4,5	2 456,0	3,4	–	–	1 119,9	–
US$ mil	27	14 513,9	393,2	1 805,3	–	2,5	1354,8	1,5	–	–	625,8	–
t mil	28	130,7	4,9	7,6	–	0,0	18,2	0,0	–	–	2,3	–
Cr$/Kg	29	0,20	0,14	0,43	–	0,13	0,13	1,14	–	–	0,49	–
US$/Kg	30	0,11	0,08	0,24	–	0,07	0,07	0,52	–	–	0,28	–
1966 – Cr$ mil	31	39 820,9	947,5	5 429,3	–	3,6	2 385,2	5,8	10,1	–	1 391,5	4
US$ mil	32	18 461,7	433,4	2 546,6	–	1,6	1 091,4	2,1	4,6	–	644,9	2
t mil	33	149,7	5,1	6,5	–	0,0	15,6	0,0	0,0	–	1,9	0
Cr$/Kg	34	0,27	0,19	0,83	–	0,16	0,15	0,65	0,24	–	0,75	0
US$/Kg	35	0,12	0,08	0,39	–	0,07	0,07	0,24	0,11	–	0,35	0
1967 – Cr$ mil	36	48 773,2	1 796,7	5 692,5	–	10,4	2 585,6	28,5	3,8	–	785,5	13
US$ mil	37	18 694,4	685,8	2 151,9	–	4,0	1 007,2	8,6	1,4	–	292,3	4
t mil	38	178,7	8,5	6,5	–	0,1	14,1	0,0	0,0	–	0,8	0
Cr$/Kg	39	0,27	0,21	0,88	–	0,20	0,18	0,84	3,81	–	0,94	0
US$/Kg	40	0,10	0,08	0,33	–	0,08	0,07	0,25	1,41	–	0,35	0
1968 – Cr$ mil	41	79 475,7	2 181,8	11 458,2	2,8	5,3	4 738,2	28,5	26,5	46,3	2 910,2	15
US$ mil	42	23 686,3	658,2	3 445,6	0,9	1,7	1 431,7	8,6	8,3	14,8	855,0	4
t mil	43	229,3	8,4	5,8	0,0	0,0	20,7	0,0	0,0	0,1	2,4	0
Cr$/Kg	44	0,35	0,26	1,96	0,69	0,24	0,23	0,84	6,62	0,75	1,21	0
US$/Kg	45	0,10	0,08	0,59	0,21	0,08	0,07	0,25	2,07	0,24	0,36	0
1969 – Cr$ mil	46	140 366,2	4 643,7	30 637,7	–	–	6 996,2	30,9	2,1	18,5	6 402,7	13
US$ mil	47	35 207,0	1 153,5	7 722,2	–	–	1 761,0	7,5	0,5	5,0	1 579,7	3
t mil	48	240,4	12,3	8,9	–	–	16,4	0,0	0,0	0,0	5,0	0
Cr$/Kg	49	0,58	0,38	3,44	–	–	0,43	0,88	1,05	0,88	1,29	1
US$/Kg	50	0,15	0,09	0,87	–	–	0,11	0,21	0,26	0,24	0,32	0
1970 – Cr$ mil	51	163 211,4	8 271,3	26 345,9	1,3	2,1	4 386,1	64,7	–	105,7	6 947,9	46
US$ mil	52	35 658,0	1 800,8	5 738,8	0,3	0,5	966,0	14,1	–	23,1	1 541,2	10
t mil	53	262,7	18,2	11,7	0,0	0,0	8,9	0,1	–	0,1	4,0	0
Cr$/Kg	54	0,62	0,46	2,25	1,29	0,42	0,49	0,61	–	1,23	1,75	0
US$/Kg	55	0,14	0,10	0,49	0,30	0,09	0,11	0,13	–	0,27	0,39	0,

Canadá	Chile	Colômbia	Desconhecido	Dinamarca	Espanha	EUA	Finlândia	França	Gibraltar	Grécia	Guiana Francesa	Hong-Cong	India
1,8	0,8	–	0,9	27,7	–	129,9	0,7	32,9	–	–	–	–	–
9,8	4,7	–	4,7	157,1	–	709,4	4,1	178,2	–	–	–	–	–
0,1	0,1	–	0,0	1,2	–	10,6	0,0	0,8	–	–	–	–	–
0,01	0,01	–	0,02	0,02	–	0,01	0,07	0,04	–	–	–	–	–
0,07	0,07	–	0,10	0,13	–	0,07	0,41	0,22	–	–	–	–	–
0,4	0,6	5,6	0,4	58,7	6,4	188,2	0,1	50,9	–	–	–	–	–
1,4	2,4	22,0	1,9	234,6	26,9	715,8	0,2	201,4	–	–	–	–	–
0.0	0,0	0.0	0,0	1,7	0,7	9,7	0,0	1,0	–	–	–	–	–
0,39	0,05	0,18	0,03	0,03	0,09	0,02	0,33	0,05	–	–	–	–	–
1,44	0,18	0,69	0,12	0,14	0,04	0,07	1,19	0,20	–	–	–	–	–
2,0	–	–	–	150,8	3,4	267,8	0,3	110,1	–	–	–	–	0,1
5,5	–	–	–	414,4	11,1	757,1	0,9	296,1	–	–	–	–	0,4
0,0	–	–	–	2,8	0,2	10,0	0,0	1,5	–	–	–	–	0,0
0,04	–	–	–	0,05	0,02	0,33	0,04	0,07	–	–	–	–	0,02
0,11	–	–	–	0,15	0,07	0,88	0,13	0,20	–	–	–	–	0,06
33,2	–	–	1,5	410,8	0,3	799,6	–	156,5	–	–	–	–	–
57,9	–	–	3,2	738,6	0,5	1 440,9	–	287,4	–	–	–	–	–
1,3	–	–	0,0	4,8	0,0	18,3	–	2,3	–	–	–	–	–
0,03	–	–	0,04	0,09	0,06	0,04	–	0,07	–	–	–	–	–
0,04	–	–	0,09	0,16	0,10	0,08	–	0,13	–	–	–	–	–
08,9	–	–	1,2	1 359,2	–	1 704,0	–	394,9	–	–	–	–	–
93,0	–	–	1,0	1 129,7	–	1 473,3	–	390,9	–	–	–	–	–
1,6	–	–	0,0	6.6	–	18,9	–	2,9	–	–	–	–	–
0,07	–	–	1,16	0,21	–	0,09	–	0,14	–	–	–	–	–
0,06	–	–	0,10	0,17	–	0,08	–	0,14	–	–	–	–	–
42,1	–	–	–	4 599,4	3,3	5 999,3	0,9	1 313,9	–	–	–	–	–
62,6	–	–	–	2 530,4	1,8	3 268,1	0,5	747,1	–	–	–	–	–
6,5	–	–	–	11,3	0,0	37,7	0,0	2,8	–	–	–	–	–
0,10	–	–	–	0,41	0,22	0,16	0,46	0,47	–	–	–	–	–
0,06	–	–	–	0,22	0,12	0,09	0,25	0,27	–	–	–	–	–
16,2	–	–	2,2	6 108,0	40,5	11 022,6	–	1 390,0	–	11,7	–	–	–
98,7	–	–	1,0	2 826,5	18,4	5 124,6	–	659,2	–	5,3	–	–	–
0,9	–	–	0,0	8,2	0,2	56,3	–	2.1	–	0,0	–	–	–
0,23	–	–	1,11	0,75	0,25	0,20	–	0.67	–	0,69	–	–	–
0,11	–	–	0,50	0,35	0,11	0,09	–	0,32	–	0,31	–	–	–
20,2	–	–	11,2	4 359,9	116,0	18 544.1	–	906,4	–	7,1	–	–	–
18,5	–	–	4,3	1 663,2	50,4	7 195,5	–	343,5	–	3.1	–	–	–
1,4	–	–	0,0	4,7	0,1	77,3	–	1.2	–	0,0	–	–	–
0,24	–	–	1,59	0,92	0,97	0,24	–	0,75	–	0,25	–	–	–
0,09	–	–	0,62	0,35	0,42	0,09	–	0,28	–	0,11	–	–	–
22,3	–	–	–	5 376,3	136,7	26 907,8	19,6	1 634,9	3,9	–	231,2	5,6	–
04,2	–	–	–	1 597.5	40,2	8 341.5	6,1	491.0	1,2	–	71,9	1,5	–
2,2	–	–	–	4,1	0,1	106,1	0,0	3,8	0,0	–	2,4	0,0	–
0,46	–	–	–	1,31	1,45	0.25	1,23	0,43	0,97	–	0.10	0,93	–
0,14	–	–	–	0,39	0,43	0,08	0,38	0,13	0,29	–	0,03	0,25	–
81,2	–	–	–	14 688,5	111,8	37 523,6	15,7	4 075,2	1,2	57,9	50,4	–	–
62,9	–	–	–	3 660,5	27,3	9 390,5	3,9	1 020,5	0,3	13,9	15,7	–	–
2,8	–	–	–	6,2	0,0	110,2	0,0	1,8	0,0	0,0	0,5	–	–
0,53	–	–	–	2,37	2,33	0,34	2,24	2,31	1,20	2,90	0,10	–	–
0,13	–	–	–	0,59	0,57	0,09	0,56	0,58	0,32	0,69	0,03	–	–
71,1	4,5	–	–	12 333,4	119,8	52 879,7	221,3	3 235,7	20,2	17,4	6,0	–	–
59,7	1,0	–	–	2 706,3	26,3	11 506,5	47,7	704,1	4,4	4,0	1,2	–	–
3,5	0,0	–	–	3,1	0,1	128,9	0,1	3,9	0,0	0,0	0,0	–	–
1,12	15,41	–	–	3,97	1,74	0,41	3,16	0,83	1,34	1,34	0,19	–	–
0,24	3,52	–	–	0,87	0,38	0,09	0,68	0,18	0,29	0,30	0,04	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

MADEIRAS – EXC. PINHO

ITENS	N.º	Indonésia	Irã	Iraque	Irlanda	Islândia	Israel	Itália	Iugoslávia	Jamaica	Japão
1960 – Cr$ mil	1	–	15,7	–	0,2	0,1	0,1	19,6	–	–	1,2
US$ mil	2	–	85,7	–	1,1	0,7	0,6	106,7	–	–	6,6
t mil	3	–	6,4	–	0,0	0,0	0,0	0,9	–	–	0,1
Cr$/Kg	4	–	0,00	–	0,02	0,01	0,05	0,02	–	–	0,02
US$/Kg	5	–	0,01	–	0,09	0,05	0,30	0,12	–	–	0,10
1961 – Cr$ mil	6	–	–	–	–	0,6	0,1	50,3	–	–	1,8
US$ mil	7	–	–	–	–	2,4	0,5	200,6	–	–	7,1
t mil	8	–	–	–	–	0,0	0,0	1,5	–	–	0,1
Cr$/Kg	9	–	–	–	–	0,03	0,07	0,03	–	–	0,03
US$/Kg	10	–	–	–	–	0,15	0,25	0,13	–	–	0,11
1962 – Cr$ mil	11	0,1	–	63,7	–	–	0,8	150,7	–	–	7,1
US$ mil	12	0,4	–	173,6	–	–	1,7	402,6	–	–	18,3
t mil	13	0,0	–	11,0	–	–	0,0	4,5	–	–	0,2
Cr$/Kg	14	0,02	–	0,01	–	–	0,15	0,03	–	–	0,03
US$/Kg	15	0,06	–	0,02	–	–	0,33	0,09	–	–	0,08
1963 – Cr$ mil	16	–	27,2	84,6	–	–	–	290,0	–	–	30,5
US$ mil	17	–	47,1	160,1	–	–	–	425,2	–	–	56,2
t mil	18	–	0,7	9,6	–	–	–	5,6	–	–	0,4
Cr$/Kg	19	–	0,04	0,01	–	–	–	0,04	–	–	0,07
US$/Kg	20	–	0,07	0,02	–	–	–	0,0[illegible]	–	–	0,13
1964 – Cr$ mil	21	–	–	–	–	–	–	179,5	–	–	40,4
US$ mil	22	–	–	–	–	–	–	196,8	–	–	26,4
t mil	23	–	–	–	–	–	–	1,7	–	–	0,1
Cr$/Kg	24	–	–	–	–	–	–	0,11	–	–	0,48
US$/Kg	25	–	–	–	–	–	–	0,12	–	–	0,31
1965 – Cr$ mil	26	–	–	–	–	–	–	1 063,5	–	–	106,1
US$ mil	27	–	–	–	–	–	–	585,3	–	–	55,7
t mil	28	–	–	–	–	–	–	2,5	–	–	0,3
Cr$/Kg	29	–	–	–	–	–	–	0,42	–	–	0,31
US$/Kg	30	–	–	–	–	–	–	0,23	–	–	0,16
1966 – Cr$ mil	31	–	–	–	–	–	–	1 900,6	–	–	130,4
US$ mil	32	–	–	–	–	–	–	886,0	–	–	59,2
t mil	33	–	–	–	–	–	–	3,6	–	–	0,5
Cr$/Kg	34	–	–	–	–	–	–	0,53	–	–	0,25
US$/Kg	35	–	–	–	–	–	–	0,25	–	–	0,11
1967 – Cr$ mil	36	–	–	–	490,6	–	–	1 633,8	–	–	1 425,6
US$ mil	37	–	–	–	183,9	–	–	631,1	–	–	531.7
t mil	38	–	–	–	0,6	–	–	6,5	–	–	1,7
Cr$/Kg	39	–	–	–	0,86	–	–	0,25	–	–	0,83
US$/Kg	40	–	–	–	0,32	–	–	0,10	–	–	0,31
1968 – Cr$ mil	41	–	–	–	782,3	–	–	1 189,5	21,9	42,9	–
US$ mil	42	–	–	–	249,6	–	–	358,8	6,8	13,4	–
t mil	43	–	–	–	1,6	–	–	1,1	0,0	0,1	–
Cr$/Kg	44	–	–	–	0,49	–	–	1,09	7,29	0,74	–
US$/Kg	45	–	–	–	0,16	–	–	0,33	2,28	0,23	–
1969 – Cr$ mil	46	–	–	–	111,2	–	6,4	2 279,4	–	2,6	–
US$ mil	47	–	–	–	27,2	–	1,5	573,1	–	0,6	–
t mil	48	–	–	–	0,1	–	0,0	1,2	–	0,0	–
Cr$/Kg	49	–	–	–	0,77	–	0,43	1,87	–	0,64	–
US$/Kg	50	–	–	–	0,19	–	0,10	0,47	–	0,15	–
1970 – Cr$ mil	51	–	–	–	353,4	–	–	1 321,0	–	–	–
US$ mil	52	–	–	–	77,7	–	–	290,0	–	–	–
t mil	53	–	–	–	0,3	–	–	0,8	–	–	–
Cr$/Kg	54	–	–	–	1,19	–	–	1,74	–	–	–
US$/Kg	55	–	–	–	0,26	–	–	0,38	–	–	–

ibéria	Malavi	México	Moçambique	Noruega	Países Baixos	Panamá	Paraguai	Peru	Polônia	Portugal	Grã-Bretanha	República Dominicana	Ruanda
–	–	–	–	1,3	25,9	–	0,3	0,1	0,4	64,6	13,4	–	–
–	–	–	–	7,6	142,4	–	1,3	0,6	2,5	371,6	72,9	–	–
–	–	–	–	0,0	1,5	–	0,0	0,0	0,0	13,2	0,8	–	–
–	–	–	–	0,04	0,02	–	0,02	0,01	0,02	0,00	0,02	–	–
–	–	–	–	0,23	0,09	–	0,10	0,07	0,09	0,03	0,09	–	–
27.3	–	–	–	4,1	50,1	1,2	0,7	1,3	8,6	120,0	15,7	–	–
96.6	–	–	–	16,9	199,4	4,8	2,6	4,8	34,4	504,0	61,1	–	–
7,0	–	–	–	0,1	2,2	0,0	0,0	0,1	0,3	14,2	0,8	–	–
0,00	–	–	–	0,04	0,02	0,03	0,05	0,02	0,03	0,01	0,02	–	–
0,01	–	–	–	0,17	0,09	0,10	0,16	0,07	0,13	0,04	0,08	–	–
25,9	–	0,4	–	4,1	47,8	–	5,7	6,6	9,6	96,3	25,3	–	–
83,8	–	1,5	–	11,8	132,7	–	14,6	14,7	32,6	283,1	76,7	–	–
5.6	–	0,0	–	0,0	1,3	–	0,1	0,2	0,2	7,6	0,7	–	–
0,00	–	0,45	–	6,09	0,04	–	0,06	0,03	0,04	0.01	0,04	–	–
0,02	–	1,47	–	0,25	0,11	–	0,14	0,06	0,14	0,04	0,11	–	–
–	–	19,0	–	0,6	69,4	–	9,6	–	–	235,3	72,9	–	–
–	–	31,8	–	1,4	125,0	–	16,0	–	–	433,8	128,9	–	–
–	–	0,2	–	0,0	1,2	–	0,1	–	–	12.3	1,2	–	–
–	–	0,09	–	0,04	0,06	–	0,06	–	–	0,02	0,06	–	–
–	–	0,15	–	0,09	0,10	–	0,11	–	–	0,04	0,11	–	–
–	–	186,0	–	26,3	730,8	–	10,4	47,7	–	988,9	88,5	–	–
–	–	180,4	–	18,3	582,1	–	9,6	48,4	–	766,5	80,8	–	–
–	–	1,5	–	0,1	7,0	–	0,1	0,6	–	19,3	1,1	–	–
–	–	0,13	–	0,24	0,10	–	0,07	0,08	–	0,05	0,08	–	–
–	–	0,12	–	0,17	0,08	–	0,07	0.08	–	0,04	0,08	–	–
–	–	158,9	–	93,6	1 753,8	–	25,7	22,2	–	1 136,3	537,2	–	–
–	–	87,1	–	51,3	947,3	–	13,9	11,2	–	624,4	313,6	–	–
–	–	0,5	–	0,2	8,9	–	0,2	0,0	–	14,0	3,2	–	–
–	–	0,30	–	0,52	0,20	–	0,16	0,45	–	0,08	0,17	–	–
–	–	0,16	–	0,28	0,11	–	0,09	0,23	–	0,04	0,10	–	–
–	–	525,9	–	318.1	2 815.4	–	20,3	44,9	–	1 432,2	844,9	–	–
–	–	238,7	–	147,3	1 306,7	–	9,2	20,3	–	658,8	389,9	–	–
–	–	2,6	–	0.3	6,3	–	0,1	0,1	–	15,1	2,4	–	–
–	–	0,20	–	1,23	0,44	–	0,22	0,82	–	0,09	0,35	–	–
–	–	0,09	–	0,57	0,21	–	0,10	0,37	–	0,04	0,16	–	–
–	–	711,8	–	335,7	2 362,3	271,8	34,6	–	–	1 582,9	1 358,9	37,7	–
–	–	269,1	–	127,8	886,1	100,7	13,3	–	–	600,9	513,5	16,9	–
–	–	2,4	–	0,4	5,2	4,8	0,2	–	–	15,0	4,0	0,1	–
–	–	0,30	–	0,83	0,45	0,06	0,20	–	–	0,11	0,34	0,57	–
–	–	0,11	–	0,32	0,17	0,02	0,08	–	–	0,04	0,13	0,26	–
–	–	1 008,1	–	394,5	7 510,0	15,4	39,9	1,9	–	4 744,1	3 115,9	270,6	1,4
–	–	322,2	–	119,7	1 765,8	5,7	11,3	0,6	–	1 428,6	954,4	75,6	0,4
–	–	3,1	–	0,3	4,7	0,3	0,2	0,0	–	41,0	5,2	0,3	0,0
–	–	0,32	–	1,49	1,58	0,06	0,24	0,64	–	0,12	0,60	0,83	0,71
–	–	0,10	–	1,45	0,37	0,02	0,07	0,20	–	0,03	0,18	0,25	0,22
–	–	1 203,7	9,4	907,2	12 313,5	9,5	44,3	2,3	–	6 962,7	3 516,1	233,9	–
–	–	300,9	2,4	222,2	3 090,4	2,3	10,8	0,6	–	1 771,4	920,3	57,8	–
–	–	2,3	0,0	0,3	5,1	0,0	0,1	0,0	–	49,9	4,1	0,2	–
–	–	0,53	1,17	3,12	2,44	0,35	0,32	0,78	–	0,14	0,86	1,11	–
–	–	0,13	0,30	0,76	0,61	0,09	0,08	0,21	–	0,04	0,22	0,28	–
–	20,5	1 049,8	54,8	1 040,6	16 547,8	39,5	24,3	–	–	8 445,1	5 870,7	222,2	–
–	4,7	230,4	12,0	230,1	3 631,8	8,6	5,3	–	–	1 839,6	1 297,1	49,7	–
–	0,0	1,6	0,0	0,3	5,2	0,1	0,0	–	–	50,6	5,3	0,4	–
–	0,45	0,65	1,12	3,12	3,17	0,46	0,54	–	–	0,17	1,12	0,62	–
–	0,10	0,14	0,25	0,69	0,70	0,10	0,12	–	–	0,04	0,25	0,14	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

MADEIRAS – EXC. PINHO

CÓDIGO: 2.23 e 2..

ITENS	N.º	Suécia	Suíça	Suriname	Tchecoslováquia	Trinidad	Uruguai	Venezuela	Arredo-damen[t]
1960 – Cr$ mil	1	1,0	4,4	2,4	–	–	128,5	117,4	–
US$ mil	2	5,7	24,4	7,6	–	–	738,7	634,4	0
t mil	3	0,0	0,2	0,8	–	–	20,7	0,8	0
Cr$/Kg	4	0,03	0,03	0,00	–	–	0,01	0,14	–
US$/Kg	5	0,17	0,15	0,01	–	–	0,04	0,75	–
1961 – Cr$ mil	6	0,8	7,3	17,0	–	–	66,9	63,9	0
US$ mil	7	3,1	26,8	63,2	–	–	297,1	250,0	0
t mil	8	0,0	0,3	5,5	–	–	9,6	0,4	0,
Cr$/Kg	9	0,05	0,02	0,00	–	–	0,01	0,15	–
US$/Kg	10	0,21	0,09	0,01	–	–	0,03	0,59	–
1962 – Cr$ mil	11	6,5	13,5	13,3	–	–	64,6	11,8	–
US$ mil	12	16,4	38,8	42,4	–	–	177,8	30,4	0
t mil	13	0,1	0,5	3,0	–	–	4,8	0,8	0
Cr$/Kg	14	0,06	0,03	0,00	–	–	0,01	0,01	–
US$/Kg	15	0,15	0,09	0,01	–	–	0,04	0,04	–
1963 – Cr$ mil	16	11,3	29,8	4,0	–	–	93,1	83,6	–
US$ mil	17	20,6	61,9	8,1	–	–	174,2	143,6	– 0
t mil	18	0,2	0,3	0,5	–	–	4,9	4,3	0
Cr$/Kg	19	0,07	0,09	0,01	–	–	0,02	0,02	–
US$/Kg	20	0,12	0,20	0,01	–	–	0,04	0,03	–
1964 – Cr$ mil	21	37,3	45,0	1,3	–	2,1	390,5	159,7	0
US$ mil	22	31,9	55,2	1,2	–	1,8	343,1	129,2	– 0
t mil	23	0,3	0,4	0,1	–	0,0	8,6	5,1	0
Cr$/Kg	24	0,12	0,11	0,02	–	0,24	0,05	0,03	–
US$/Kg	25	0,11	0,13	0,02	–	0,20	0,04	0,03	–
1965 – Cr$ mil	26	464,3	310,6	–	–	–	440,3	105,9	– 0
US$ mil	27	252,2	181,6	–	–	–	242,0	54,2	0
t mil	28	1,0	0,9	–	–	–	5,1	2,3	0
Cr$/Kg	29	0,44	0,35	–	–	–	0,09	0,05	–
US$/Kg	30	0,24	0,20	–	–	–	0,05	0,02	–
1966 – Cr$ mil	31	925,9	414,4	–	–	–	956,4	518,2	– 0
US$ mil	32	423,3	191,8	–	–	–	432,5	234,9	0
t mil	33	1,1	1,0	–	–	–	10,3	9,4	0
Cr$/Kg	34	0,85	0,43	–	–	–	0,09	0,06	–
US$/Kg	35	0,39	0,20	–	–	–	0,04	0,03	–
1967 – Cr$ mil	36	1 108,4	159,2	–	–	–	1 225,0	199,8	0
US$ mil	37	415,3	60,0	–	–	–	486,3	74,0	–
t mil	38	1,1	0,7	–	–	–	10,7	3,0	– 0
Cr$/Kg	39	0,98	0,24	–	–	–	0,11	0,07	–
US$/Kg	40	0,37	0,09	–	–	–	0,05	0,02	–
1968 – Cr$ mil	41	1 053,5	539,0	291,3	17,7	–	1 273,4	71,7	– 0,
US$ mil	42	312,2	158,7	91,1	5,5	–	385,4	20,9	0,
t mil	43	0,7	0,1	2,7	0,1	–	11,1	0,0	0
Cr$/Kg	44	1,59	4,08	0,11	0,19	–	0,11	3,26	–
US$/Kg	45	0,47	1,20	0,03	0,06	–	0,03	0,95	–
1969 – Cr$ mil	46	1 181,1	1 234,7	216,5	–	–	1 371,1	261,6	0
US$ mil	47	294,5	306,9	53,9	–	–	348,0	68,4	0
t mil	48	0,3	0,4	1,6	–	–	8,0	1,6	–
Cr$/Kg	49	4,07	3,22	0,13	–	–	0,17	0,17	–
US$/Kg	50	1,02	0,80	0,03	–	–	0,04	0,04	–
1970 – Cr$ mil	51	2 184,0	1 353,9	2 681,5	–	5,4	1 183,4	981,4	– 0,
US$ mil	52	477,4	294,1	587,6	–	1,2	258,0	213,0	– 0,
t mil	53	0,4	0,8	5,7	–	0,0	6,7	1,4	–
Cr$/Kg	54	4,96	1,61	0,47	–	0,49	0,18	0,72	–
US$/Kg	55	1,08	0,35	0,10	–	0,11	0,04	0,16	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

FUMO

CÓDIGO: 2.28.83

ITENS	N.º	Tchecoslováquia	Tunísia	U R S S	Uruguai	Vietname	Arredondamentos
1960 – Cr$ mil	1	78,0	36,2	–	245,3	–	0,1
US$ mil	2	444,1	196,0	–	1 373,4	–	0,1
t mil	3	0,6	0,3	–	1,8	–	– 0,1
Cr$/Kg	4	0,12	0,13	–	0,14	–	–
US$/Kg	5	0,68	0,71	–	0,77	–	–
1961 – Cr$ mil	6	52,3	60,6	–	341,2	–	– 0,2
US$ mil	7	218,6	225,6	–	1 285,4	–	– 0,1
t mil	8	0,3	0,4	–	2,0	–	–
Cr$/Kg	9	0,20	0,15	–	0,17	–	–
US$/Kg	10	0,85	0,57	–	0,64	–	–
1962 – Cr$ mil	11	36,9	53,4	383,6	141,3	–	– 0,1
US$ mil	12	87,4	167,6	1 071,0	412,2	–	– 0,1
t mil	13	0,1	0,3	2,2	0,8	–	0,1
Cr$/Kg	14	0,37	0,19	0,17	0,18	–	–
US$/Kg	15	0,87	0,59	0,49	0,53	–	–
1963 – Cr$ mil	16	–	136,6	1 621,0	256,3	–	– 0,2
US$ mil	17	–	249,2	2 725,8	442,4	–	0,1
t mil	18	–	0,5	6,0	0,8	–	0,1
Cr$/Kg	19	–	0,28	0,27	0,33	–	–
US$/Kg	20	–	0,51	0,46	0,56	–	–
1964 – Cr$ mil	21	–	243,1	3 306,5	825,4	–	0,2
US$ mil	22	–	218,4	3 151,7	743,0	–	–
t mil	23	–	0,7	6,4	1,4	–	0,1
Cr$/Kg	24	–	0,36	0,52	0,59	–	–
US$/Kg	25	–	0,33	0,50	0,53	–	–
1965 – Cr$ mil	26	–	155,3	1 915,4	389,7	–	0,1
US$ mil	27	–	70,4	1 049,5	219,2	–	0,2
t mil	28	–	0,2	2,0	0,5	–	0,1
Cr$/Kg	29	–	0,71	0,96	0,84	–	–
US$/Kg	30	–	0,32	0,52	0,47	–	–
1966 – Cr$ mil	31	175,5	107,4	–	821,9	–	– 0,2
US$ mil	32	79,8	52,2	–	390,7	–	– 0,2
t mil	33	0,2	0,2	–	0,8	–	– 0,1
Cr$/Kg	34	0,88	0,52	–	1,03	–	–
US$/Kg	35	0,40	0,25	–	0,49	–	–
1967 – Cr$ mil	36	–	326,2	–	691,6	100,7	0,1
US$ mil	37	–	125,6	–	274,0	41,6	–
t mil	38	–	0,4	–	0,5	0,1	0,1
Cr$/Kg	39	–	0,76	–	1,47	0,74	–
US$/Kg	40	–	0,29	–	0,58	0,30	–
1968 – Cr$ mil	41	–	364,8	–	1 270,5	34,9	0,3
US$ mil	42	–	105,2	–	456,7	9,9	0,2
t mil	43	–	0,3	–	0,6	0,3	–
Cr$/Kg	44	–	1,22	–	2,00	1,06	–
US$/Kg	45	–	0,35	–	0,72	0,30	–
1969 – Cr$ mil	46	–	19,9	–	1 545,9	–	– 0,2
US$ mil	47	–	4,9	–	417,5	–	0,1
t mil	48	–	0,0	–	0,6	–	–
Cr$/Kg	49	–	1,33	–	2,59	–	–
US$/Kg	50	–	0,33	–	0,70	–	–
1970 – Cr$ mil	51	–	824,1	–	1 539,9	325,8	– 0,1
US$ mil	52	–	176,6	–	337,2	71,0	–
t mil	53	–	0,4	–	0,5	0,3	–
Cr$/Kg	54	–	2,10	–	2,98	1,11	–
US$/Kg	55	–	0,45	–	0,65	0,24	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

FUMO

ITENS	N.º	TOTAL	África Ocidental Francesa	África do Sul	Alemanha (Federal)	Alemanha (República Democrática)	Andorra	Antilhas Britânicas	Argélia	Argentina	Austrália
1960 – Cr$ mil	1	3 358,4	6,7	–	276,7	266,8	–	–	125,0	4,1	–
US$ mil	2	18 579,4	36,8	–	1 511,7	1 514,3	–	–	677,9	22,6	–
t mil	3	31,3	0,1	–	2,8	3,0	–	–	1,2	0,0	–
Cr$/Kg	4	0,11	0,12	–	0,10	0,09	–	–	0,10	0,21	–
US$/Kg	5	0,59	0,67	–	0,55	0,51	–	–	0,57	1,13	–
1961 – Cr$ mil	6	6 649,0	–	–	945,0	320,1	–	–	230,2	–	–
US$ mil	7	26 630,7	–	–	3 918,6	1 422,9	–	–	993,8	–	–
t mil	8	48,2	–	–	7,5	2,1	–	–	2,0	–	–
Cr$/Kg	9	0,14	–	–	0,13	0,15	–	–	0,12	–	–
US$/Kg	10	0,55	–	–	0,52	0,66	–	–	0,51	–	–
1962 – Cr$ mil	11	8 764,2	5,0	–	1 731,6	28,5	1,6	–	148,9	–	–
US$ mil	12	23 601,7	16,1	–	4 972,7	65,2	3,5	–	404,4	–	–
t mil	13	41,1	0,0	–	9,9	0,1	0,0	–	0,8	–	–
Cr$/Kg	14	0,21	0,10	–	0,18	0,52	0,16	–	0,18	–	–
US$/Kg	15	0,57	0,32	–	0,50	0,18	0,35	–	0,48	–	–
1963 – Cr$ mil	16	13 186,0	–	–	2 453,6	251,1	–	5,1	93,1	–	4,3
US$ mil	17	24 117,9	–	–	4 833,8	461,5	–	8,5	185,8	–	9,3
t mil	18	43,9	–	–	10,1	0,6	–	0,0	0,3	–	0,0
Cr$/Kg	19	0,30	–	–	0,24	0,44	–	0,73	0,27	–	0,43
US$/Kg	20	0,35	–	–	0,48	0,81	–	1,22	0,54	–	0,93
1964 – Cr$ mil	21	28 804,4	–	–	3 838,6	446,2	1,8	7,1	515,0	9,0	–
US$ mil	22	28 291,1	–	–	3 835,8	404,6	1,1	4,6	437,9	5,8	–
t mil	23	59,8	–	–	9,7	0,6	0,0	0,0	1,0	0,0	–
Cr$/Kg	24	0,48	–	–	0,40	0,75	0,89	1,43	0,52	2,24	–
US$/Kg	25	0,47	–	–	0,40	0,68	0,57	0,92	0,44	1,45	–
1965 – Cr$ mil	26	45 679,5	–	–	5 349,5	125,9	–	–	653,0	–	–
US$ mil	27	26 226,4	–	–	3 157,2	74,8	–	–	368,3	–	–
t mil	28	55,0	–	–	7,6	0,2	–	–	0,9	–	–
Cr$/Kg	29	0,83	–	–	0,70	0,59	–	–	0,74	–	–
US$/Kg	30	0,48	–	–	0,41	0,35	–	–	0,42	–	–
1966 – Cr$ mil	31	45 846,2	–	–	5 750,5	160,7	–	–	1 428,7	10,6	–
US$ mil	32	21 893,4	–	–	2 863,7	82,3	–	–	659,5	4,8	–
t mil	33	45,6	–	–	5,4	0,2	–	–	1,6	0,0	–
Cr$/Kg	34	1,00	–	–	1,07	0,96	–	–	0,90	5,53	–
US$/Kg	25	0,48	–	–	0,53	0,49	–	–	0,42	16,0	–
1967 – Cr$ mil	36	50 274,0	–	–	6 008,6	120,3	–	–	1 624,0	–	–
US$ mil	37	20 260,2	–	–	2 358,7	55,1	–	–	639,3	–	–
t mil	38	44,9	–	–	5,3	0,1	–	–	1,3	–	–
Cr$/Kg	39	1,12	–	–	1,14	1,06	–	–	1,25	–	–
US$/Kg	40	0,45	–	–	0,45	0,48	–	–	0,49	–	–
1968 – Cr$ mil	41	58 185,9	–	–	7 195,9	839,5	–	–	1 925,5	10,6	–
US$ mil	42	18 869,2	–	–	2 319,5	270,4	–	–	604,2	3,3	–
t mil	43	38,5	–	–	4,4	0,6	–	–	1,4	0,0	–
Cr$/Kg	44	1,51	–	–	1,63	1,30	–	–	1,34	5,29	–
US$/Kg	45	0,49	–	–	0,53	0,42	–	–	0,42	1,65	–
1969 – Cr$ mil	46	100 636,3	–	729,0	17 926,5	302,5	–	–	1 972,9	–	–
US$ mil	47	26 492,0	–	191,2	4 712,6	80,8	–	–	505,4	–	–
t mil	48	47,7	–	0,4	7,8	0,1	–	–	1,3	–	–
Cr$/Kg	49	2,11	–	1,77	2,31	3,40	–	–	1,55	–	–
US$/Kg	50	0,56	–	0,47	0,61	0,91	–	–	0,40	–	–
1970 – Cr$ mil	51	143 725,7	–	704,9	25 556,4	322,6	–	–	3 970,0	–	251,8
US$/mil	52	31 195,1	–	150,1	5 620,3	67,5	–	–	849,2	–	54,1
t mil	53	53,5	–	0,3	8,5	0,1	–	–	1,6	–	0,1
Cr$/Kg	54	2,68	–	2,36	3,02	3,67	–	–	2,42	–	3,36
US$/Kg	55	0,58	–	0,50	0,66	0,77	–	–	0,52	–	0,72

lgica	Bulgária	Camarões	Canadá	Chile	Congo	Costa do Marfim	Dinamarca	Dominica	Espanha	EUA	Etiópia	Finlândia	França
118,1	–	–	–	–	4,9	–	308,4	–	792,7	17,6	–	3,7	99,0
843,5	–	–	–	–	27,2	–	1 672,7	–	4 505,4	95,9	–	21,3	535,7
1,2	–	–	–	–	0,0	–	2,3	–	8,8	0,1	–	0,0	0,6
0,10	–	–	–	–	0,12	–	0,14	–	0,09	0,12	–	0,12	0,17
0,55	–	–	–	–	0,68	–	0,73	–	0,51	0,67	–	0,71	0,94
222,8	–	21,4	1,3	–	7,6	–	487,1	–	1 449,6	76,3	–	16,7	585,6
834,2	–	81,7	4,7	–	33,7	–	1 916,0	–	5 973,5	336,9	–	64,7	2 061,3
1,5	–	0,1	0,0	–	0,0	–	2,8	–	11,6	0,4	–	0,1	4,7
0,14	–	0,17	0,18	–	0,15	–	0,18	–	0,13	0,18	–	0,24	0,12
0,54	–	0,65	0,67	–	0,67	–	0,69	–	0,52	0,80	–	0,91	0,44
265,3	–	11,5	1,4	–	11,9	–	587,3	–	2 395,9	420,0	–	33,3	547,8
745,0	–	25,0	4,8	–	30,8	–	1 583,9	–	6 095,0	1 099,6	–	72,5	1 368,8
1,4	–	0,0	0,0	–	0,0	–	2,2	–	9,5	1,3	–	0,1	2,5
0,19	–	0,38	0,21	–	0,30	–	0,27	–	0,25	0,31	–	0,32	0,22
0,54	–	0,84	0,68	–	0,77	–	0,72	–	0,64	0,82	–	1,13	0,55
721,0	–	–	1,9	–	8,3	–	1 036,2	–	1 444,1	1 074,0	–	41,8	1 018,2
313,1	–	–	3,1	–	13,8	–	1 816,8	–	2 474,9	2 072,7	–	70,5	1 781,9
2,5	–	–	0,0	–	0,0	–	2,2	–	5,1	2,2	–	0,1	3,3
0,29	–	–	0,47	–	0,41	–	0,47	–	0,28	0,49	–	0,55	0,30
0,53	–	–	0,78	–	0,69	–	0,82	–	0,49	0,95	–	0,93	0,53
036,5	–	13,4	1,9	–	19,0	14,8	2 707,5	–	3 452,1	3 079,3	–	28,2	2 924,6
961,1	–	11,9	3,1	–	16,1	9,2	2 621,4	–	3 176,6	3 218,8	–	22,6	3 175,3
1,9	–	0,0	0,0	–	0,0	0,0	3,5	–	10,2	4,8	–	0,0	6,9
0,54	–	0,50	0,47	–	0,45	0,37	0,78	–	0,34	0,64	–	1,48	0,43
0,50	–	0,44	0,78	–	0,38	0,23	0,76	–	0,31	0,67	–	1,19	0,46
301,3	–	109,3	11,1	–	60,3	–	5 220,0	7,0	6 948,0	4 428,2	–	148,5	6 995,3
235,0	–	61,0	6,3	–	32,9	–	2 816,8	3,5	4 175,3	2 964,9	–	69,9	3 793,0
2,1	–	0,1	0,0	–	0,1	–	3,3	0,0	14,0	4,2	–	0.1	8,5
1,08	–	0,84	0,80	–	0,75	–	1,57	3,52	0,50	1,06	–	2,18	0,82
0,58	–	0,47	0,45	–	0,41	–	0,84	1,73	0,30	0,71	–	1,03	0,45
966,1	–	54,6	20,0	–	42,1	49,3	5 478,6	–	7 235,7	1 287,7	2,5	–	8 569,1
377,3	–	24,6	9,1	–	19,2	22,5	2 521,0	–	3 394,9	773,8	1,1	–	4 018,1
2,3	–	0,1	0,0	–	0,0	0,1	3,3	–	10,9	0,8	0,0	–	10,1
1,28	–	0,91	0,87	–	1,20	0,66	1,67	–	0,67	1,59	2,45	–	0,85
0,59	–	0,41	0,40	–	0,55	0,30	0,77	–	0,31	0,95	1,11	–	0,40
436,5	–	119,6	5,9	–	52,2	78,3	6 413,0	–	9 425,8	1 870,7	8,5	186,7	7 577,8
952,5	–	44,3	2,2	–	20,2	29,0	2 553,7	–	3 920,6	849,0	3,1	75,8	2 933,3
2,0	–	0,1	0,0	–	0,0	0,1	3,7	–	11,8	1,2	0,0	0,1	7,5
1,24	–	1,17	1,18	–	1,19	0,78	1,73	–	0,80	1,58	2,82	1,73	1,01
0,49	–	0,43	0,44	–	0,46	0,29	0,69	–	0,33	0,72	1,05	0,70	0,39
422,3	–	101,1	–	–	52,3	322,7	6 022,9	–	8 724,3	4 094,6	–	141,7	6 888,8
093,2	–	31,5	–	–	14,8	101,0	1 966,7	–	2 870,9	1 464,5	–	40,6	2 068,4
1,9	–	0,1	–	–	0,0	0,3	2,4	–	8,9	2,4	–	0.1	4,9
1,81	–	1,28	–	–	1,49	0,96	2,51	–	0,98	1,70	–	2,78	1,41
0,58	–	0,40	–	–	0,42	0,30	0,81	–	0,32	0,61	–	0,80	0,42
442,4	–	145,0	89,3	–	17,9	29,4	7 492,2	–	17 834,5	7 282,8	–	174,9	11 885,6
469,4	–	35,8	22,1	–	4,8	9,2	2 014,9	–	4 575,6	2 018,5	–	47,8	2 980,7
2,3	–	0,1	0,1	–	0,0	0,0	2,2	–	11,8	2,9	–	0,1	6,9
2,32	–	1,86	1,72	–	0,99	1,84	3,36	–	1,51	2,55	–	3,01	1,72
0,63	–	0,46	0,43	–	0,27	0,57	0,90	–	0,39	0,71	–	0,82	0,43
431,7	82,0	166,1	94,7	2,8	38,6	263,3	14 458,9	–	19 073,8	15 279,5	–	391,2	15 695,8
230,4	17,0	36,3	21,2	0,6	8,9	57,0	3 117,9	–	4 174,9	3 363,4	–	85,5	3 352,9
3,3	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	3,5	–	10,9	5,1	–	0,1	7,9
3,12	5,86	1,70	3,95	2,81	1,93	1,55	4,16	–	1,75	3,02	–	3,76	1,98
0,67	1,21	0,37	0,88	0,58	0,45	0,34	0,90	–	0,38	0,66	–	0,82	0,42

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

FUMO

ITENS	N.º	Gibraltar	Grécia	Guiné	Hong-Cong	Hungria	Índia	Indonésia	Israel	Itália	Jamaica
1960 – Cr$ mil	1	11,7	–	–	1,1	–	–	1,5	–	0,5	–
US$ mil	2	63,5	–	–	6,0	–	–	8,2	–	2,6	–
t mil	3	0,2	–	–	0,0	–	–	0,0	–	0,0	–
Cr$/Kg	4	0,05	–	–	0,10	–	–	0,19	–	0,24	–
US$/Kg	5	0,29	–	–	0,55	–	–	1,02	–	1,31	–
1961 – Cr$ mil	6	25,5	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	7	102,4	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	8	0,3	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	9	0,08	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	10	0,33	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1962 – Cr$ mil	11	11,7	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$ mil	12	40,0	–	–	–	–	–	–	–	–	–
t mil	13	0,1	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	14	0,09	–	–	–	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	15	0,30	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1963 – Cr$ mil	16	15,4	–	–	–	64,2	–	20,1	–	–	–
US$ mil	17	32,9	–	–	–	112,6	–	33,5	–	–	–
t mil	18	0,1	–	–	–	0,3	–	0,0	–	–	–
Cr$/Kg	19	0,20	–	–	–	0,24	–	0,59	–	–	–
US$/Kg	20	0,43	–	–	–	0,42	–	0,99	–	–	–
1964 – Cr$ mil	21	12,6	–	–	–	–	–	1,9	–	152,9	–
US$ mil	22	10,2	–	–	–	–	–	3,3	–	141,7	–
t mil	23	0,1	–	–	–	–	–	0,0	–	0,3	–
Cr$/Kg	24	0,16	–	–	–	–	–	0,28	–	0,46	–
US$/Kg	25	0,13	–	–	–	–	–	0,46	–	0,43	–
1965 – Cr$ mil	26	–	–	–	–	–	77,9	–	–	232,0	–
US$ mil	27	–	–	–	–	–	40,5	–	–	142,6	–
t mil	28	–	–	–	–	–	0,1	–	–	0,3	–
Cr$/Kg	29	–	–	–	–	–	0,78	–	–	0,77	–
US$/Kg	30	–	–	–	–	–	0,41	–	–	0,47	–
1966 – Cr$ mil	31	–	–	80,2	–	25,0	–	–	330.0	14,8	–
US$ mil	32	–	–	36,3	–	11,4	–	–	150.0	6,7	–
t mil	33	–	–	0,1	–	0,0	–	–	0,4	0,0	–
Cr$/Kg	34	–	–	0,93	–	0,78	–	–	0,94	1,05	–
US$/Kg	35	–	–	0,42	–	0,35	–	–	0,43	0,48	–
1967 – Cr$ mil	36	–	–	109,4	–	226,6	–	–	–	42,1	–
US$ mil	37	–	–	40,7	–	98,7	–	–	–	19,1	–
t mil	38	–	–	0,1	–	0,3	–	–	–	0,0	–
Cr$/Kg	39	–	–	1,27	–	0,90	–	–	–	1,05	–
US$/Kg	40	–	–	0,47	–	0,33	–	–	–	0,48	–
1968 – Cr$ mil	41	–	–	–	–	–	–	217,8	–	175,2	–
US$ mil	42	–	–	–	–	–	–	67,6	–	53,8	–
t mil	43	–	–	–	–	–	–	0,1	–	0,1	–
Cr$/Kg	44	–	–	–	–	–	–	1,55	–	1,88	–
US$/Kg	45	–	–	–	–	–	–	0,48	–	0,58	–
1969 – Cr$ mil	46	–	–	–	75,5	–	–	248,2	–	270,2	–
US$ mil	47	–	–	–	20,5	–	–	77,1	–	71,6	–
t mil	48	–	–	–	0,0	–	–	0,2	–	0,1	–
Cr$/Kg	49	–	–	–	1,89	–	–	1,35	–	2,87	–
US$/Kg	50	–	–	–	0,51	–	–	0,42	–	0,76	–
1970 – Cr$ mil	51	–	9,9	–	115,9	–	–	1 121,5	–	54,7	51,8
US$ mil	52	–	2,2	–	25,6	–	–	246,9	–	12,3	11,2
t mil	53	–	0,0	–	0,0	–	–	0,5	–	0,0	0,0
Cr$/Kg	54	–	3,29	–	2,32	–	–	2,27	–	4,97	3,99
US$/Kg	55	–	0,74	–	0,51	–	–	0,50	–	1,11	0,86

[…]maica	[…]ano	Malásia	Malgaxe	Marrocos	Nigéria	Noruega	Nova Guiné	Nova Zelândia	Países Baixos	Portugal	Grã-Bretanha	Senegal	Suécia	Suíça
-	—	—	5,6	30,7	—	1,8	—	0,5	691,2	1,3	—	—	70,0	150,3
-	—	—	30,4	168,1	—	10,0	—	2,9	3 743,0	7,4	—	—	393,9	816,1
-	—	—	0,1	0,3	—	0,0	—	0,0	6,0	0,0	—	—	0,5	1,4
-	—	—	0,10	0,12	—	0,22	—	0,13	0,12	0,16	—	—	0,13	0,11
-	—	—	0,54	0,65	—	1,25	—	0,72	0,63	0,93	—	—	0,74	0,59
-	—	—	15,6	158,3	—	1,0	—	1,8	1 172,2	1,1	—	—	42,3	404,4
-	—	—	68,0	630,8	—	4,4	—	7,3	4 561,2	3,8	—	—	154,9	1 689,5
-	—	—	0,1	1,2	—	0,0	—	0,0	7,9	0,0	—	—	0,3	2,8
-	—	—	0,13	0,13	—	0,24	—	0,23	0,15	0,26	—	—	0,16	0,14
-	—	—	0,56	0,51	—	1,09	—	0,91	0,58	0,94	—	—	0,58	0,60
-	—	—	31,8	207,9	—	—	—	—	1 414,3	1,8	—	—	2,7	279,1
-	—	—	83,1	546,4	—	—	—	—	3 879,5	6,3	—	—	5,9	792,0
-	—	—	0,2	1,1	—	—	—	—	7,0	0,0	—	—	0,0	1,4
-	—	—	0,19	0,19	—	—	—	—	0,20	0,25	—	—	0,89	0,20
-	—	—	0,51	0,50	—	—	—	—	0,55	0,90	—	—	1,97	0,58
-	—	—	7,7	369,7	—	—	—	1,6	2 011,0	5,0	2,1	—	77,0	441,4
-	—	—	12,8	661,5	—	—	—	3,5	3 779,0	8,7	3,9	—	144,7	852,1
-	—	—	0,0	1,5	—	—	—	0,0	6,6	0,0	0,0	—	0,2	1,4
-	—	—	0,19	0,24	—	—	—	0,54	0,31	0,55	0,19	—	0,38	0,31
-	—	—	0,32	0,43	—	—	—	1,18	0,57	0,97	0,35	—	0,72	0,60
-	—	—	16,8	795,5	—	—	—	12,6	3 954,5	56,3	4,7	14,8	172,0	1 139,6
-	—	—	10,8	677,7	—	—	—	9,1	3 926,2	47,9	7,8	9,2	146,7	1 281,5
-	—	—	0,0	1,8	—	—	—	0,0	7,7	0,1	0,0	0,0	0,2	2,4
-	—	—	0,84	0,45	—	—	—	1,40	0,51	0,44	0,21	0,37	0,84	0,47
-	—	—	0,54	0,38	—	—	—	1,01	0,51	0,37	0,34	0,23	0,72	0,53
-	—	—	107,7	704,6	—	—	8,5	27,1	7 392,7	106,2	—	—	815,0	1 389,9
-	—	—	57,0	386,8	—	—	4,7	14,8	4 188,1	51,0	—	—	446,3	796,4
-	—	—	0,1	1,1	—	—	0,0	0,0	7,4	0,1	—	—	0,5	1,5
-	—	—	0,74	0,66	—	—	0,78	1,94	1,00	0,76	—	—	1,66	0,92
-	—	—	0,39	0,36	—	—	0,43	1,06	0,57	0,36	—	—	0,91	0,53
-	—	—	37,5	440,8	—	—	—	18,4	7 865,7	56,8	—	49,4	488,6	2 264,7
-	—	—	17,0	208,3	—	—	—	8,7	3 777,0	25,8	—	22,5	227,2	1 101,9
-	—	—	0,1	0,6	—	—	—	0,0	6,3	0,0	—	0,1	0,3	1,8
-	—	—	0,63	0,68	—	—	—	2,04	1,24	2,71	—	0,66	1,50	1,28
-	—	—	0,28	0,32	—	—	—	0,96	0,60	1,23	—	0,30	0,70	0,62
-	-	83,0	108,5	1 226,3	4,0	4,8	8,1	18,4	9 018,2	34,1	2,0	31,3	490,2	1 666,9
-	-	30,7	42,6	522,1	1,8	1,8	3,0	6,8	3 671,7	12,6	0,9	11,6	188,4	687,9
-	-	0,1	0,5	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	6,6	0,0	0,0	0,0	0,3	1,1
-	-	0,78	0,22	0,83	2,00	4,79	1,16	2,63	1,37	1,03	0,98	0,78	1,76	1,54
-	-	0,29	0,09	0,35	0,91	1,78	0,43	0,97	0,56	0,38	0,44	0,29	0,68	0,64
-	9,8	—	194,8	2 174,1	—	—	—	—	10 904,0	40,4	3,3	72,0	502,8	2 390,1
-	3,0	—	64,8	659,0	—	—	—	—	3 536,2	12,1	1,2	22,5	168,6	828,5
-	0,1	—	0,2	1,7	—	—	—	—	6,6	0,0	0,0	0,1	0,2	1,1
-	1,40	—	1,14	1,31	—	—	—	—	1,66	1,26	1.67	0,96	2,14	2,22
-	0,49	—	0,38	0,40	—	—	—	—	0,54	0,38	0,62	0,30	0,72	0,77
-	-	—	79,3	2 764,1	—	19,0	21,6	—	17 424,3	57,0	194,1	—	1 462,2	5 130,3
-	-	—	19,8	682,9	—	5,2	5,1	—	4 705,0	13,8	54,1	—	399,2	1 346,4
-	-	—	0,0	1,6	—	0,0	0,0	—	7,0	0,0	0,1	—	0,5	1,6
-	-	—	1,89	1,73	—	2,72	1,54	—	2,48	1,63	2,66	—	2,70	3,23
-	-	—	0,47	0,43	—	0,75	0,37	—	0,67	0,39	0,74	—	0,74	0,85
51,8	-	—	172,8	3 165,0	—	29,4	—	168,2	20 164,1	386,9	4 281,0	83,2	62,1	4 133,9
11,2	-	—	37,9	678,3	—	6,2	—	35,9	4 360,7	83,8	928,6	18,0	13,4	887,3
0,0	-	—	0,1	1,5	—	0,0	—	0,1	6,2	0,1	1,0	0,1	0,0	1,0
3,99	-	—	1,82	2,18	—	4,19	—	3,36	3,25	2,98	4,42	1,51	4,14	4,15
0,86	-	—	0,40	0,47	—	0,88	—	0,72	0,70	0,64	0,96	0,33	0,90	0,89

EXPORTAÇAO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

MINÉRIO DE FERRO

ITENS	N.º	TOTAL	Alemanha Federal	Alemanha (República Democrática)	Argentina	Austrália	Austria	Bélgica	Canadá	Espanha	EUA	Finlând[illegible]
1960 – Cr$ mil	1	9 462,8	2 243,4	–	91,6	22,6	–	–	254,0	–	2 671,1	–
US$ mil	2	53 047,3	12 575,2	–	593,2	120,8	–	–	1 365,2	–	14 943,3	–
t mil	3	5 160,3	1 382,9	–	67,5	14,9	–	–	137,6	–	1 429,1	–
Cr$/Kg	4	0,00	0,00	–	0,00	0,00	–	–	0,00	–	0,00	–
US$/Kg	5	0,01	0,01	–	0,01	0,01	–	–	0,01	–	0,01	–
1961 – Cr$ mil	6	15 459,0	5 649,1	–	75,2	–	51,0	–	316,2	12,2	2 569,4	3[illegible]
US$ mil	7	59 784,6	21 903,5	–	301,2	–	232,3	–	1 134,6	66,1	9 548,8	16[illegible]
t mil	8	6 236,8	2 663,6	–	35,5	–	22,0	–	120,5	6,3	902,9	1[illegible]
Cr$/Kg	9	0,03	0,00	–	0,00	–	0,00	–	0,00	0,00	0,00	[illegible]
US$/Kg	10	0,01	0,01	–	0,01	–	0,01	–	0,01	0,01	0,01	[illegible]
1962 – Cr$ mil	11	24 765,5	7 875,5	–	704,5	–	–	363,1	939,4	60,9	4 719,9	3[illegible]
US$ mil	12	68 317,3	21 912,0	–	1 873,0	–	–	1 071,8	2 168,8	205,4	13 017,1	11[illegible]
t mil	13	7 527,9	2 827,3	–	200,5	–	–	117,1	247,5	20,2	1 241,1	1[illegible]
Cr$/Kg	14	0,00	0,00	–	0,00	–	–	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
US$/Kg	15	0,01	0,01	–	0,01	–	–	0,01	0,01	0,01	0,01	[illegible]
1963 – Cr$ mil	16	38 355,4	10 287,7	–	1 473,0	–	740,9	209,9	2 154,9	147,3	4 276,2	–
US$ mil	17	70 417,0	18 910,9	–	2 632,8	–	1 234,9	349,8	3 771,7	320,3	7 736,0	–
t mil	18	8 207,1	2 468,5	–	297,5	–	167,3	41,8	400,2	43,3	840,9	–
Cr$/Kg	19	0,00	0,00	–	0,01	–	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	–
US$/Kg	20	0,01	0,01	–	0,01	–	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	–
1964 – Cr$ mil	21	99 334,3	34 042,6	–	6 798,9	–	2 207,2	4 230,2	4 379,5	–	11 403,2	58
US$ mil	22	80 549,5	27 306,3	–	5 468,7	–	1 709,5	3 383,6	3 392,4	–	9 561,9	97
t mil	23	9 719,0	3 485,0	–	620,6	–	256,1	497,0	378,9	–	1 050,2	10
Cr$/Kg	24	0,01	0,01	–	0,01	–	0,01	0,01	0,01	–	0,01	0
US$/Kg	25	0,01	0,01	–	0,01	–	0,01	0,01	0,01	–	0,01	0
1965 – Cr$ mil	26	190 633,3	47 301,9	–	14 016,8	274,2	4 659,9	9 790,0	5 966,3	325,6	38 962,6	403
US$ mil	27	102 978,7	25 497,6	–	7 474,0	150,2	2 453,8	5 219,4	3 173,6	177,4	21 363,6	220
t mil	28	12 731,2	3 377,9	–	842,1	15,0	350,4	756,3	360,4	21,8	2 322,7	24
Cr$/Kg	29	0,02	0,01	–	0,02	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0
US$/Kg	30	0,01	0,01	–	0,01	0,01	0,01	0,01	0.01	0,01	0,01	0
1966 – Cr$ mil	31	219 702,5	43 002,1	–	15 511,9	–	5 015,8	6 612,7	7 621,3	2 281,8	59 432,5	–
US$ mil	32	100 199,6	19 578,7	–	7 102,3	–	2 279,9	3 014,3	3 458,3	1 036,9	27 139,1	–
t mil	33	12 910,5	2 976,1	–	795,9	–	315,9	437,1	390,7	121,6	3 025,3	–
Cr$/Kg	34	0,02	0,01	–	0,02	–	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	–
US$/Kg	35	0,01	0,01	–	0,01	–	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	–
1967 – Cr$ mil	36	273 005,6	85 307,1	1 404,9	13 186,5	–	5 912,4	4 434,9	2 265,0	582,4	30 400,1	–
US$ mil	37	102 782,7	31 938,0	520,3	5 066,2	–	2 269,4	1 640,6	860,3	215,7	11 692,0	–
t mil	38	14 279,2	4 550,1	67,2	557,3	–	329,4	279,0	107,1	28,3	1 384,6	–
Cr$/Kg	39	0,02	0,02	0,02	0,02	–	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	–
US$/Kg	40	0,01	0,01	0,01	0,01	–	0,01	0,01	0.01	0,01	0,01	–
1968 – Cr$ mil	41	349 665,8	107 361,0	2 745,3	10 768,6	–	19 145,1	11 436,0	9 269,6	3 084,3	32 526,1	–
US$ mil	42	104 450,3	32 167,5	837,3	3 144,2	–	5 596,3	3 418,5	2 784,3	963,1	10 021,7	–
t mil	43	15 049,7	4 611,2	109,3	351,2	–	859,7	562,3	353,8	122,3	1 210,6	–
Cr$/Kg	44	0,02	0,02	0,03	0,03	–	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	–
US$/Kg	45	0,01	0,01	0,01	0,01	–	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	–
1969 – Cr$ mil	46	598 450,7	186 409,2	2 933,7	13 613,0	–	34 467,3	37 144,2	5 386,2	11 916,6	46 161,2	567
US$ mil	47	147 391,1	46 093,9	753,5	3 352,8	–	8 463,8	9 206,9	1 332,3	2 919,9	11 375,4	148
t mil	48	21 477,6	6 523,7	94,6	376,9	–	1 386,2	1 334,9	177,4	374,1	1 404,4	19
Cr$/Kg	49	0,03	0,03	0,03	0,04	–	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0
US$/Kg	50	0,01	0,01	0,01	0,01	–	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0
1970 – Cr$ mil	51	955 416,0	249 250,6	917,5	46 614,7	–	43 814,6	67 372,5	6 433,1	55 431,5	72 337,8	780
US$/mil	52	208 602,3	54 453,0	195,6	10 083,5	–	9 616,2	14 663,4	1 410,8	12 079,0	15 918,0	163
t mil	53	27 943,3	6 845,8	21,5	977,2	–	1 527,1	1 986,8	176,0	1 395,0	1 848,7	18
Cr$/Kg	54	0,03	0,04	0,04	0,05	–	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0.
US$/Kg	55	0,01	0,01	0,01	0,01	–	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0.

1/ Anos: 1964 e 1965
2/ Ano: 1970

…ança	Hungria	Itália	Iugoslávia	Japão	México	Países Baixos	Polônia	Portugal	Grã-Bretanha	Rumânia	Suíça 1/ Turquia 2/	Tchecoslováquia	Arredondamentos
…26,4	–	105,3	–	738,7	–	322,0	591,3	–	1 375,9	–	–	820,4	0,2
…53,6	–	566,6	–	4 134,2	–	1 894,3	3 363,7	–	7 526,0	–	–	4 711,2	– 0,2
…22,3	–	51,2	–	371,7	–	168,0	306,3	–	677,8	–	–	431,0	–
0,00	–	0,00	–	0,00	–	0,00	0,00	–	0,00	–	–	0,00	–
0,01	–	0,01	–	0,01	–	0,01	0,01	–	0,01	–	–	0,01	–
…71,5	–	858,1	116,8	1 170,1	–	735,4	823,9	–	1 392,4	88,4	–	1 289,9	0,1
…05,6	–	3 145,5	427,3	4 388,3	–	2 793,6	3 473,0	–	5 545,9	310,1	–	5 347,6	–
…90,8	–	293,7	38,1	404,8	–	263,6	317,2	–	516,1	27,5	–	517,2	0,2
0,00	–	0,00	0,00	0,00	–	0,00	0,00	–	0,00	0,00	–	0,00	–
0,01	–	0,01	0,01	0,01	–	0,01	0,01	–	0,01	0,01	–	0,01	–
…91,0	–	2 051,2	325,5	1 615,1	–	305,5	1 305,6	–	1 532,7	613,2	–	1 726,1	–
…91,2	–	5 551,7	907,5	4 723,7	–	912,2	3 239,1	–	4 069,6	1 907,6	–	5 149,4	–
…87,3	–	642,0	83,1	447,1	–	86,2	297,4	–	411,9	177,0	–	528,5	0,1
0,00	–	0.00	0,00	0,00	–	0,00	0,00	–	0,00	0,00	–	0,00	–
0,01	–	0,01	0,01	0,01	–	0,01	0,01	–	0,01	0,01	–	0,01	–
…80,7	113,6	3 646,9	182,9	2 435,0	–	461,0	1 887,0	–	3 945,0	532,1	–	3 281,1	0,1
…46,4	199,3	6 688,3	320,9	4 691,7	–	789,4	3 466,2	–	7 125,4	1 155,7	–	6 177,3	–
…06,9	20,2	791,5	30,3	517,6	–	91,6	338,4	–	781,3	107,4	–	662,5	– 0,1
0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	–	0,01	0,01	–	0,01	0,01	–	0,01	–
0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	–	0,01	0,01	–	0,01	0,01	–	0,01	–
…31,5	–	10 503,3	–	5 371,8	–	2 881,5	2 083,4	–	5 746,3	1 414,0	615,0	3 967,0	0,2
…20,8	–	8 611,8	–	4 122,2	–	2 265,4	1 796,3	–	4 752,8	955,7	607,9	3 496,4	–
…78,3	–	1 044,2	–	499,8	–	264,0	179,5	–	531,6	95,7	67,5	359,9	0,2
0,01	–	0,01	–	0,01	–	0,01	0,01	–	0,01	0,01	0,01	0,01	–
0,01	–	0,01	–	0,01	–	0,01	0,01	–	0,01	0,01	0,01	0,01	–
…94,0	–	20 779,4	–	12 031,8	–	4 876,7	2 003,3	577,5	9 949,1	4 228,7	296,2	5 895,6	– 0,2
…96,5	–	10 023,7	–	6 483,9	–	2 593,8	1 059,5	307,7	5 378,6	2 317,1	191,1	3 396,4	–
…92,3	–	1 396,2	–	841,2	–	344,9	106,1	44,0	635,4	320,8	23,1	356,2	–
0,01	–	0,01	–	0,01	–	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	–
0,01	–	0,01	–	0,01	–	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	–
…03,7	–	12 004,3	–	27 311,1	–	1 662,6	5 891,6	825,9	13 617,6	–	–	8 007,7	– 0,1
…25,0	–	5 456,5	–	12 453,8	–	755,7	2 679,3	375,4	6 204,9	–	–	3 639,5	–
…76,3	–	771,4	–	1 839,0	–	99,5	279,0	54,5	732,9	–	–	395,1	0,2
0,02	–	0,02	–	0,01	–	0,02	0,02	0,02	0,02	–	–	0,02	–
0,01	–	0,01	–	0,01	–	0,01	0,01	0,01	0,01	–	–	0,01	–
…96,0	–	16 805,6	–	44 704,8	389,4	18 555,1	8 962,8	793,6	15 667,7	–	–	6 837,4	– 0,1
…275,4	–	6 213,9	–	16 879,5	144,0	7 006,7	3 319,0	293,3	5 897,3	–	–	2 551,1	0,1
…25,3	–	1 020,1	–	2 367,8	15,2	1 066,1	383,6	42,6	754,6	–	–	300,8	0,1
0,02	–	0,02	–	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	–	–	0,02	–
0,01	–	0,01	–	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	–	–	0,01	–
…14,1	–	27 317,7	–	51 909,4	4 339,7	16 486,1	4 020,5	1 010,5	14 271,1	1 903,4	–	5 257,0	0,3
…70,3	–	8 165,8	–	15 170,8	1 276,6	4 996,2	1 155,5	315,8	4 318,1	551,5	–	1 597,0	– 0,2
…66,6	–	1 306,9	–	2 460,7	153,8	695,1	132,7	45,8	555,2	63,7	–	188,9	– 0,1
0,02	–	0,02	–	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	–	0,03	–
0,01	–	0,01	–	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	–	0,01	–
…043,9	–	31 814,3	–	112 593,6	6 651,5	21 697,1	4 827,4	–	33 214,6	1 791,0	–	5 218,1	0,1
…318,8	–	7 875,6	–	27 424,6	1 656,0	5 303,2	1 205,6	–	8 226,5	455,5	–	1 278,4	0,1
…96,4	–	1 301,5	–	4 532,0	195,0	718,1	134,6	–	1 097,9	52,6	–	158,1	–
0,03	–	0,02	–	0,02	0,03	0,03	0,04	–	0,03	0,03	–	0,03	–
0,01	–	0,01	–	0,01	0,01	0,01	0,01	–	0,01	0,01	–	0,01	–
…493,7	–	35 345,2	–	200 681,3	6 075,9	10 043,7	13 557,1	–	62 606,8	4 397,2	–	10 041,0	0,2
…982,9	–	7 785,8	–	43 870,2	1 330,3	2 210,0	2 907,3	–	13 610,5	913,4	255,4	2 153,4	0,3
…348,4	–	1 249,6	–	7 086,8	152,9	334.9	318,7	–	1 580,3	98,7	26,5	250,0	0,2
0,03	–	0,03	–	0,03	0,04	0,03	0,04	–	0,04	0,04	0,05	0,01	–
0,01	–	0,01	–	0,01	0,01	0,01	0,01	–	0,01	0,00	0,01	0,04	–

1/ Years: 1964 and 1965
2/ Year: 1970

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

MINÉRIO DE MANGANÊS

ITENS	N.º	TOTAL	Alemanha Federal	Argentina	Bélgica	Canadá	Espanha	EUA	França	Itália
1960 – Cr$ mil	1	5 325,4	22,6	–	–	–	–	4 653,5	64,2	
US$ mil	2	29 780,1	124,4	–	–	–	–	27 301,2	314,5	
t mil	3	866,3	8,5	–	–	–	–	786,4	9,4	
Cr$/Kg	4	0,01	0,00	–	–	–	–	0,01	0,01	
US$/Kg	5	0,03	0,01	–	–	–	–	0,03	0,03	
1961 – Cr$ mil	6	8 540,0	–	24,5	61,9	140,8	–	7 670,6	272,7	
US$ mil	7	31 928,8	–	91,3	270,6	535,5	–	28 717,0	905,3	
t mil	8	868,5	–	3,8	19,0	16,2	–	759,7	27,0	
Cr$/Kg	9	0,01	–	0,01	0,00	0,01	–	0,01	0,01	
US$/Kg	10	0,04	–	0,02	0,01	0,03	–	0,04	0,03	
1962 – Cr$ mil	11	9 832,8	31,8	42,6	60,9	–	–	9 498,5	199,0	
US$ mil	12	27 480,8	106,3	121,7	178,5	–	–	26 432,4	641,9	
t mil	13	759,9	6,7	5,0	11,0	–	–	718,1	19,1	
Cr$/Kg	14	0,01	0,00	0,01	0,01	–	–	0,01	0,01	
US$/Kg	15	0,04	0,02	0,02	0,02	–	–	0,04	0,03	
1963 – Cr$ mil	16	13 449,4	480,3	179,7	–	–	–	12 518,8	270,5	
US$ mil	17	24 624,9	800,5	299,6	–	–	–	13 074,0	450,9	
t mil	18	840,7	38,1	11,9	–	–	–	771,6	19,1	
Cr$/Kg	19	0,02	0,01	0,02	–	–	–	0,02	0,01	
US$/Kg	20	0,03	0,02	0,03	–	–	–	0,03	0,02	
1964 – Cr$ mil	21	26 139,9	2 102,6	573,6	44,8	–	–	16 973,6	721,9	[illegible]
US$ mil	22	20 614,6	1 416,4	526,9	27,9	–	–	13 370,5	613,4	[illegible]
t mil	23	832,9	49,9	20,4	1,0	–	–	541,4	25,0	[illegible]
Cr$/Kg	24	0,03	0,04	0,03	0,04	–	–	0,03	0,03	[illegible]
US$/Kg	25	0,02	0,03	0,03	0,03	–	–	0,02	0,02	[illegible]
1965 – Cr$ mil	26	53,5	1 602,3	1 125,9	–	3 711,0	313,1	31 157,3	1 214,4	[illegible]
US$ mil	27	29,2	817,5	643,9	–	2 033,4	281,2	17 081,3	665,4	[illegible]
t mil	28	1,1	28,7	25,4	–	69,9	11,0	627,3	26,1	[illegible]
Cr$/Kg	29	0,05	0,06	0,04	–	0,05	0,05	0,05	0,05	[illegible]
US$/Kg	30	0,03	0,03	0,03	–	0,03	0,03	0,03	0,03	[illegible]
1966 – Cr$ mil	31	58 692,7	1 978,7	833,5	486,7	1 793,8	1 882,4	39 247,5	618,9	
US$ mil	32	26 794,1	899,4	378,8	221,2	815,4	885,6	17 959,3	279,9	
t mil	33	956,6	32,2	15,1	8,1	26,5	32,8	618,3	14,9	
Cr$/Kg	34	0,06	0,06	0,06	0,06	0,07	0,06	0,06	0,04	
US$/Kg	35	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	
1967 – Cr$ mil	36	36 845,9	–	2 145,8	–	1 127,5	717,6	19 459,3	4 751,7	
US$ mil	37	13 959,5	–	932,3	–	417,6	265,8	7 293,6	1 759,9	
t mil	38	542,0	–	34,7	–	20,8	11,2	266,4	69,2	
Cr$/Kg	39	0,07	–	0,06	–	0,05	0,06	0,07	0,07	
US$/Kg	40	0,03	–	0,03	–	0,02	0,02	0,03	0,03	
1968 – Cr$ mil	41	81 046,6	2 669,4	1 736,0	1 987,8	1 839,9	1 741,4	40 737,9	4 578,7	
US$ mil	42	24 124,6	763,4	546,7	621,2	75,0	532,7	12 124,6	1 330,1	
t mil	43	1 123,9	39,2	31,4	30,5	24,8	29,5	495,2	78,4	
Cr$/Kg	44	0,07	0,07	0,06	0,07	0,07	0,06	0,08	0,06	
US$/Kg	45	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	
1969 – Cr$ mil	46	68 065,8	802,0	2 137,1	–	7 560,0	–	30 242,7	4 057,6	[illegible]
US$ mil	47	17 077,4	205,4	540,2	–	1 864,7	–	7 619,1	1 028,1	[illegible]
t mil	48	860,6	10,2	29,0	–	87,0	–	359,2	54,1	[illegible]
Cr$/Kg	49	0,08	0,08	0,07	–	0,09	–	0,08	0,07	[illegible]
US$/Kg	50	0,02	0,02	0,02	–	0,02	–	0,02	0,02	[illegible]
1970 – Cr$ mil	51	138 953,3	3 460,5	2 664,4	–	13 637,9	754,8	67 006,3	6 676,5	[illegible]
US$ mil	52	30 592,0	766,3	588,7	–	2 992,3	160,9	14 662,0	1 491,0	[illegible]
t mil	53	1 588,1	56,6	29,8	–	135,2	8,9	702,3	96,5	[illegible]
Cr$/Kg	54	0,09	0,06	0,09	–	0,10	0,08	0,10	0,07	[illegible]
US$/Kg	55	0,02	0,01	0,02	–	0,02	0,02	0,02	0,02	[illegible]

Japão	México	Noruega	Países Baixos	Polônia	Grã-Bretanha	Suécia	Suíça	Tchecoslováquia	Uruguai	Arredondamentos
–	–	–	–	124,6	165,4	–	–	94,9	–	0,2
–	–	–	–	672,8	872,8	–	–	494,4	–	–
–	–	–	–	21,0	25,6	–	–	15,4	–	–
–	–	–	–	0,01	0,01	–	–	0,01	–	–
–	–	–	–	0,03	0,03	–	–	0,03	–	–
29,7	–	–	–	38,0	263,2	–	–	38,5	–	0,1
119,1	–	–	–	143,3	999,6	–	–	147,2	–	– 0,1
3,4	–	–	–	5,3	29,0	–	–	5,1	–	–
0,01	–	–	–	0,01	0,01	–	–	0,01	–	–
0,04	–	–	–	0,03	0,03	–	–	0,03	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	– 0,1
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1 379,0	–	1 099,1	–	–	2 647.3	–	–	456,6	–	–
920,5	–	749,6	–	–	2 514,8	–	–	365,8	–	–
37,7	–	32,2	–	–	104,8	–	–	15,0	–	– 0,1
0,04	–	0,03	–	–	0,03	–	–	0,03	–	–
0,02	–	0,02	–	–	0,02	–	–	0,02	–	–
3 694,8	–	2 966.3	–	–	5 522,6	–	–	1 489,5	–	– 0,1
2 022,4	–	1 646,8	–	–	2 950,8	–	–	816,2	–	– 0,1
82,8	–	63,8	–	–	93,8	–	–	28,8	–	–
0,04	–	0,05	–	–	0,06	–	–	0,05	–	–
0,02	–	0,03	–	–	0,03	–	–	0,03	–	–
4 507,8	–	4 250,7	857,6	–	1 257,8	101,4	–	–	875,9	–
2 048,9	–	1 931,2	389,4	–	571,1	46,0	–	–	397,2	0,1
81,5	–	74,0	14,0	–	17,9	2,0	–	–	19,1	0,2
0,06	–	0,06	0,06	–	0,07	0,05	–	–	0,05	–
0,03	–	0,03	0,03	–	0,03	0,02	–	–	0,02	–
2 064,4	–	2 206,8	1 620,7	–	2 752,1	–	–	–	–	–
764,6	–	896,4	610,0	–	1 019,3	–	–	–	–	–
36,6	–	41,1	22,4	–	33,7	–	–	–	–	0,1
0,06	–	0,05	0,07	–	0,07	–	–	–	–	–
0,02	–	0,02	0,03	–	0,03	–	–	–	–	–
5 011,5	984,5	6 190,6	4 174,9	–	8 429,1	–	–	–	965,0	– 0,1
1 466,2	307,6	1 847,8	1 199,9	–	2 508,0	–	–	–	301,6	– 0,2
75,9	12,2	106,0	62,6	–	124,8	–	–	–	13,4	–
0,07	0,08	0,06	0,07	–	0,07	–	–	–	0,07	–
0,02	0,03	0,02	0,02	–	0,02	–	–	–	0,02	–
2 689,6	–	7 751,6	10 154,5	–	1 823,7	–	–	–	–	0,2
681,3	–	1 945,4	2 522,3	–	463,2	–	–	–	–	– 0,1
34,7	–	115,9	128,4	–	28,9	–	–	–	–	–
0,08	–	0,07	0,08	–	0,06	–	–	–	–	–
0,02	–	0,02	0,02	–	0,02	–	–	–	–	–
1 985,0	–	12 375,8	19 656,4	–	7 964,4	–	3,8	1 736,4	–	– 0,1
429,7	–	2 769,2	4 354,8	–	1 769,3	–	0,8	375,8	–	–
22,3	–	161,9	238,3	–	100,5	–	0,0	18,3	–	0,1
0,09	–	0,08	0,08	–	0,08	–	1,92	0,09	–	–
0,02	–	0,02	0,02	–	0,02	–	0,40	0,02	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

MINÉRIO DE NIÓBIO

ITENS	N.º	TOTAL	Alemanha Federal	Austrália	Áustria	Bélgica
1966 – Cr$ mil	1	9 205,0	–	103,4	886,7	–
US$ mil	2	4 166,4	–	46,8	400,6	–
t mil	3	3,9	–	0,0	0,4	–
Cr$/Kg	4	2,38	–	0,21	2,36	–
US$/Kg	5	1,08	–	0,94	1,07	–
1967 – Cr$ mil	6	6 896,4	–	142,9	1 049,5	–
US$ mil	7	2 877,5	–	58,3	425,9	–
t mil	8	2,7	–	0,0	0,4	–
Cr$/Kg	9	2,53	–	2,86	2,88	–
US$/Kg	10	1,06	–	1,17	1,17	–
1968 – Cr$ mil	11	10 142,3	–	–	2 212,3	185,8
US$ mil	12	3 032,4	–	–	670,6	57,7
t mil	13	2,9	–	–	0,6	0,0
Cr$/Kg	14	3,55	–	–	3,85	3,72
US$/Kg	15	1,06	–	–	1,17	1,15
1969 – Cr$ mil	16	24 758,5	369,9	–	3 844,1	700,4
US$ mil	17	6 144,6	90,5	–	957,5	173,7
t mil	18	5,7	0,1	–	0,8	0,1
Cr$/Kg	19	4,31	4,62	–	4,81	4,67
US$/Kg	20	1,07	1,13	–	1,20	1,16
1970 – Cr$ mil	21	50 237,6	10 598,9	–	5 864,3	7 836,9
US$ mil	22	11 074,5	2 343,5	–	1 292,5	1 700,6
t mil	23	8,5	1,8	–	0,9	1,2
Cr$/Kg	24	5,91	5,79	–	6,17	6,53
US$/Kg	25	1,30	1,28	–	1,36	1,42

Canadá	EUA	Japão	Noruega	Países Baixos	Grã-Bretanha	Arredon-damentos	N.º
177,1	5 113,4	–	–	1 024,0	1 900,4	–	1
79,9	2 314,9	–	–	463,3	860,9	–	2
0,1	2,1	–	–	0,4	0,8	0,1	3
2,36	2,39	–	–	2,38	2,38	–	4
1,07	1,08	–	–	1,08	1,08	–	5
128,3	3 526,7	–	–	862,6	1 186,5	– 0,1	6
58,3	1 465,2	–	–	360,6	509,2	–	7
0,0	1,4	–	–	0,3	0,5	0,1	8
2,57	2,47	–	–	2,46	2,47	–	9
1,17	1,02	–	–	1,03	1,06	–	10
278,7	2 466,7	–	–	2 049,2	2 949,6	–	11
86,5	750,5	–	–	606,7	860,4	–	12
0,1	0,7	–	–	0,6	0,8	0,1	13
3,72	3,35	–	–	3,44	3,55	–	14
1,15	1,02	–	–	1,02	1,04	–	15
2 478,6	5 432,5	28,4	–	4 926,9	6 977,7	–	16
616,3	1 338,0	7,0	–	1 224,2	1 737,5	– 0,1	17
0,5	1,3	0,0	–	1,2	1,7	–	18
4,72	4,24	4,74	–	4,11	4,10	–	19
1,17	1,05	1,16	–	1,02	1,02	–	20
4 746,8	10 198,4	1 652,3	35,2	294,0	9 010,8	–	21
1 046,6	2 248,6	362,2	7,7	67,1	2 005,7	–	22
0,8	1,7	0,3	0,0	0,0	1,7	0,1	23
6,12	5,83	6,24	7,04	5,88	5,38	–	24
1,35	1,28	1,37	1,53	1,34	1,28	–	25

EXPORTACÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

LÃ

ITENS	N.º	TOTAL	África do Sul	Alemanha Federal	Argentina	Bélgica	Bulgária	Canadá	Chade	Chile	Colômbia	Desco-cic
1960 – Cr$ mil	1	197,9	–	2,2	–	89,2	–	–	–	–	–	
US$ mil	2	1 065,2	–	11,7	–	470,7	–	–	–	–	–	
t mil	3	1,1	–	0,0	–	0,3	–	–	–	–	–	
Cr$/Kg	4	0,19	–	0,14	–	0,34	–	–	–	–	–	
US$/Kg	5	1,01	–	0,73	–	1,82	–	–	–	–	–	
1961 – Cr$ mil	6	64,6	–	–	–	1,9	–	–	–	–	–	
US$ mil	7	274,5	–	–	–	6,4	–	–	–	–	–	
t mil	8	0,4	–	–	–	0,0	–	–	–	–	–	
Cr$/Kg	9	0,16	–	–	–	0,13	–	–	–	–	–	
US$/Kg	10	0,67	–	–	–	0,42	–	–	–	–	–	
1962 – Cr$ mil	11	23,9	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
US$ mil	12	63,5	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
t mil	13	0,1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
Cr$/Kg	14	0,18	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
US$/Kg	15	0,47	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
1963 – Cr$ mil	16	1 727,2	8,3	504 3	–	116,8	–	–	–	–	30,6	–
US$ mil	17	2 884,9	13,9	840,6	–	194,7	–	–	–	–	51,0	–
t mil	18	3,3	0,0	0,8	–	0,2	–	–	–	–	0,1	–
Cr$/Kg	19	0,52	0,83	0,60	–	0,48	–	–	–	–	0,34	–
US$/Kg	20	0,87	1,39	1,00	–	0,79	–	–	–	–	0,56	–
1964 – Cr$ mil	21	27 301,5	40,2	9 344,5	–	1 466,4	–	–	–	54,1	170,0	–
US$ mil	22	23 512,9	36,6	8 473,7	–	1 178,4	–	–	–	46,6	140,0	–
t mil	23	18,5	0,0	6,4	–	0,6	–	–	–	0,0	0,1	–
Cr$/Kg	24	1,48	1,38	1,46	–	2,55	–	–	–	3,61	1,26	–
US$/Kg	25	1,27	1,26	1,33	–	2,05	–	–	–	3,10	1,04	–
1965 – Cr$ mil	26	27 612,3	44,1	4 972,9	280,2	378,7	–	23,7	–	31,3	484,8	77
US$ mil	27	15 034,3	24,1	2 867,6	153,0	198,1	–	13,0	–	27,6	265,0	42
t mil	28	14,3	0,0	2,2	0,1	0,2	–	0,0	–	0,0	0,3	(
Cr$/Kg	29	1,93	2,32	2,20	2,17	1,99	–	2,16	–	3,13	1,80	1
US$/Kg	30	1 05	1,27	1,32	1,19	1,04	–	1,18	–	2,76	0,98	0
1966 – Cr$ mil	31	55 613,9	92,0	4 451,7	–	3 675,2	228,3	314,8	44,2	13,6	281,5	–
US$ mil	32	25 455,2	41,7	2 074,7	–	1 691,8	103,5	142,1	20,0	6,2	127,7	–
t mil	33	21,8	0,0	1,3	–	1,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	–
Cr$/Kg	34	2,55	2,79	3,53	–	3,29	1,52	2,60	1,77	6,82	2,61	–
US$/Kg	35	1,17	1,26	1,65	–	1,51	0,69	1,17	0,80	3,10	1,18	–
1967 – Cr$ mil	36	49 612,9	–	4 887,0	–	1 873,4	319,7	27,1	–	–	–	–
US$ mil	37	19 814,1	–	1 967,3	–	737,5	118,4	10,0	–	–	–	–
t mil	38	20,9	–	2,0	–	0,7	0.3	0,0	–	–	–	–
Cr$/Kg	39	2,37	–	2,45	–	2,65	1,13	1,94	–	–	–	–
US$/Kg	40	0,95	–	0,99	–	1,04	0,42	0,71	–	–	–	–
1968 – Cr$ mil	41	49 163,8	–	6 846,1	–	3 245,0	314,1	–	–	–	–	–
US$ mil	42	15 503,4	–	2 184,9	–	1 013,5	98.2	–	–	–	–	–
t mil	43	19,4	–	2,5	–	1,0	0,2	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	44	2,53	–	2,77	–	3,11	1,87	–	–	–	–	–
US$/Kg	45	0,80	–	0,88	–	0,97	0,58	–	–	–	–	–
1969 – Cr$ mil	46	85 073,1	149,9	12 201,3	–	6 559,3	558,0	165,4	–	–	126,9	–
US$ mil	47	21 973,9	38,8	3 348,4	–	1 678,8	140,4	42,3	–	–	33,2	–
t mil	48	22,6	0,0	2,5	–	1,1	0,2	0,1	–	–	0,0	–
Cr$/Kg	49	3,76	4,28	4,81	–	5,92	2,74	3,12	–	–	2,54	–
US$/Kg	50	0,97	1,11	1,32	–	1,52	0,69	0,80	–	–	0,67	–
1970 – Cr$ mil	51	93 755,3	469,3	16 950,1	–	5 976,5	–	–	–	–	–	–
US$ mil	52	20 807,4	104,1	3 738,3	–	1 306,3	–	–	–	–	–	–
t mil	53	19,5	0,1	2,9	–	0,9	–	–	–	–	–	–
Cr$/Kg	54	4,80	8,09	5,76	–	6,90	–	–	–	–	–	–
US$/Kg	55	1,07	1,79	1,27	–	1,51	–	–	–	–	–	–

...na-marca	Espanha	E U A	França	Grécia	Hong-Cong	Hungria	Irã	Itália	Iugoslávia	Jamaica	Japão	México	Países Baixos
–	–	59,4	–	–	–	–	–	2,7	–	–	2,4	–	9,5
–	–	328,2	–	–	–	–	–	15,2	–	–	13,0	–	51,5
–	–	0,5	–	–	–	–	–	0,0	–	–	0,0	–	0,2
–	–	0,12	–	–	–	–	–	0,14	–	–	0,16	–	0,06
–	–	0,68	–	–	–	–	–	0,76	–	–	0,87	–	0,34
–	23,0	27,8	–	–	–	–	–	–	–	–	6,0	–	5,9
–	118,8	103,1	–	–	–	–	–	–	–	–	22,7	–	23,2
–	0,1	0,2	–	–	–	–	–	–	–	–	0,0	–	0,1
–	0,21	0,18	–	–	–	–	–	–	–	–	0,25	–	0,06
–	1,06	0,68	–	–	–	–	–	–	–	–	0,95	–	0,22
–	–	16,2	–	–	–	–	–	–	–	–	2,1	–	5,1
–	–	40,2	–	–	–	–	–	–	–	–	6,9	–	14,8
–	–	0,1	–	–	–	–	–	–	–	–	0,0	–	0,1
–	–	0,27	–	–	–	–	–	–	–	–	0,21	–	0,06
–	–	0,66	–	–	–	–	–	–	–	–	0,69	–	0,22
–	–	275,4	–	–	–	57,0	–	181,3	–	–	26,8	–	210,4
–	–	456,3	–	–	–	100,0	–	302,2	–	–	48,5	–	350,7
–	–	0,5	–	–	–	0,1	–	0,4	–	–	0,1	–	0,5
–	–	0,56	–	–	–	0,77	–	0,48	–	–	0,39	–	0,45
–	–	0,92	–	–	–	1,35	–	0,79	–	–	0,71	–	0,75
8,0	–	1 704,1	598,2	–	–	105,7	–	432,5	–	–	215,2	–	3 212,0
4,2	–	1 384,6	481,2	–	–	95,9	–	360,1	–	–	155,3	–	2 634,2
0,0	–	1,1	0,4	–	–	0,1	–	0,3	–	–	0,1	–	2,3
1,46	–	1,56	1,38	–	–	1,55	–	1,40	–	–	1,86	–	1,41
0,93	–	1,27	1,11	–	–	1,41	–	1,17	–	–	1,34	–	1,16
0,7	–	1 904,4	45,9	–	–	118,1	–	1 068,1	73,1	–	359,3	–	5 377,9
8,8	–	1 040,8	25,0	–	–	68,1	–	586,3	39,9	–	193,4	–	2 868,3
0,0	–	0,9	0,0	–	–	0,1	–	0,6	0,0	–	0,1	–	2,9
1,10	–	2,12	1,31	–	–	1,79	–	1,83	1,62	–	2,44	–	1,87
0,60	–	1,16	0,71	–	–	1,03	–	1,01	0,89	–	1,32	–	1,00
–	26,6	3 806,8	49,9	13,8	–	642,5	–	2 860,0	270,9	–	–	38,6	8 159,6
–	12,0	1 727,1	22,5	6,3	–	292,0	–	1 298,3	122,6	–	–	17,5	3 733,0
–	0,0	1,4	0,0	0,0	–	0,4	–	1,4	0,1	–	–	0,0	3,2
–	2,96	2,78	2,27	3,46	–	1,76	–	2,03	2,19	–	–	3,86	2,52
–	1,34	1,26	1,02	1,57	–	0,80	–	0,92	0,99	–	–	1,75	1,15
–	–	2 090,8	865,3	–	–	158,2	–	3 489,8	439,9	–	207,2	–	5 152,0
–	–	789,4	329,2	–	–	61,5	–	1 408,4	167,5	–	80,3	–	2 067,9
–	–	1,0	0,4	–	–	0,1	–	1,5	0,2	–	0,1	–	2,1
–	–	2,07	2,24	–	–	1,51	–	2,29	2,33	–	2,35	–	2,47
–	–	0,78	0,85	–	–	0,59	–	0,92	0,89	–	0,91	–	0,99
	15,8	3 680,8	278,7	–	1 008,8	98,2	–	5 591,9	–	109,4	334,4	–	5 579,5
	5,8	1 172,3	80,8	–	315,0	29,4	–	1 784,0	–	34,2	106,4	–	1 746,7
	0,0	1,5	0,1	–	0,2	0,0	–	2,6	–	0,0	0,1	–	2,5
	2,63	2,52	2,68	–	4,05	2,28	–	2,14	–	5,76	4,58	–	2,26
	0,97	0,80	0,78	–	1,27	0,68	–	0,68	–	1,80	1,46	–	0,71
	353,0	2 467,3	323,3	–	525,3	–	32,5	5 478,4	521,9	–	77,4	43,1	13 478,5
	88,6	630,5	85,8	–	158,1	–	10,1	1 430,4	154,5	–	19,3	10,4	3 450,3
	0,1	0,7	0,1	–	0,1	–	0,0	1,9	0,1	–	0,0	0,0	4,0
	4,53	3,64	3,55	–	4,69	–	3,25	2,87	7,15	–	3,52	2,54	3,40
	1,14	0,93	0,94	–	1,41	–	1,01	0,75	2,12	–	0,88	0,61	0,87
	230,3	7 142,1	65,7	937,3	746,3	–	–	842,9	191,4	–	884,0	–	8 199,5
	52,2	1 567,2	14,2	206,3	165,4	–	–	187,7	44,0	–	197,9	–	1 848,9
	0,1	1,7	0,0	0,1	0,1	–	–	0,2	0,0	–	0,1	–	2,5
	4,11	4,25	1,64	9,10	8,88	–	–	4,32	5,98	–	7,49	–	3,29
	0,93	0,93	0,35	2,00	1,97	–	–	0,96	1,37	–	1,68	–	0,74

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

LÃ

ITENS	N.º	Paraguai	Polônia	Portugal	Grã-Bretanha	Suécia
1960 – Cr$ mil	1	0,1	6,3	–	0,3	–
US$ mil	2	0,8	35,6	–	1,6	–
t mil	3	0,0	0,0	–	0,0	–
Cr$/Kg	4	0,14	0,22	–	0,06	–
US$/Kg	5	0,76	1,23	–	0,33	–
1961 – Cr$ mil	6	0,1	–	–	–	–
US$ mil	7	0,3	–	–	–	–
t mil	8	0,0	–	–	–	–
Cr$/Kg	9	1,04	–	–	–	–
US$/Kg	10	4,00	–	–	–	–
1962 – Cr$ mil	11	0,5	–	–	–	–
US$ mil	12	1,5	–	–	–	–
t mil	13	0,0	–	–	–	–
Cr$/Kg	14	0,52	–	–	–	–
US$/Kg	15	1,49	–	–	–	–
1963 – Cr$ mil	16	0,0	–	–	293,3	–
US$ mil	17	0,0	–	–	488,9	–
t mil	18	0,0	–	–	0,6	–
Cr$/Kg	19	0,90	–	–	0,52	–
US$/Kg	20	1,50	–	–	0,86	–
1964 – Cr$ mil	21	4,1	–	–	9 492,4	–
US$ mil	22	3,4	–	–	8 135,5	–
t mil	23	0,0	–	–	6.8	–
Cr$/Kg	24	4,05	–	–	1,39	–
US$/Kg	25	3,38	–	–	1,19	–
1965 – Cr$ mil	26	192,8	–	–	9 825,3	–
US$ mil	27	105,1	–	–	5 293,3	–
t mil	28	0,1	–	–	5,6	–
Cr$/Kg	29	1,34	–	–	1,75	–
US$/Kg	30	0,73	–	–	0,94	–
1966 – Cr$ mil	31	–	406,1	–	25 468,1	–
US$ mil	32	–	185,6	–	11 591,6	–
t mil	33	–	0,2	–	10,6	–
Cr$/Kg	34	–	1,89	–	2,39	–
US$/Kg	35	–	0,86	–	1,09	–
1967 – Cr$ mil	36	0,4	420,7	–	27 077,9	–
US$ mil	37	0,1	155,8	–	10 731,5	–
t mil	38	0,0	0,2	–	11,2	–
Cr$/Kg	39	10,03	2,05	–	2,42	–
US$/Kg	40	3,71	0,76	–	0,96	–
1968 – Cr$ mil	41	–	166,8	65,2	20 964,2	–
US$ mil	42	–	43,6	20,7	6 596,6	–
t mil	43	–	0.1	0,0	8,5	–
Cr$/Kg	44	–	3,21	2,61	2,47	–
US$/Kg	45	–	0,84	0,83	0,78	–
1969 – Cr$ mil	46	–	41,4	24,6	38 358,6	694,3
US$ mil	47	–	11,2	6,2	9 739,1	176,2
t mil	48	–	0,0	0,0	11,1	0,1
Cr$/Kg	49	–	2,59	4,91	3,44	7,8
US$/Kg	50	–	0,70	1,25	0,87	1,9
1970 – Cr$ mil	51	2,3	150,8	73,3	32 967,6	555,4
US$ mil	52	0,5	34,4	16,9	7 389,0	123,1
t mil	53	0,1	0,0	0,0	9,3	0,1
Cr$/Kg	54	29,38	4,19	4,89	3,55	9,4
US$/Kg	55	6,64	0,96	1,13	0,80	2,0

Suíça	Tchecoslováquia	Turquia	U R S S	Uruguai	Venezuela	Arredondamentos	N.º
25,8	—	—	—	—	—	—	1
136,9	—	—	—	—	—	—	2
0,1	—	—	—	—	—	—	3
0,32	—	—	—	—	—	—	4
1,71	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	– 0,1	6
—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	0,1	12
—	—	—	—	—	—	– 0,1	13
—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	15
0,1	22,8	—	—	—	—	0,1	16
0,1	37,9	—	—	—	—	0,1	17
0,0	0,1	—	—	—	—	– 0,1	18
2,60	0,39	—	—	—	—	—	19
43,5	0,65	—	—	—	—	—	20
327,8	96,6	—	—	—	—	– 0,3	21
282,0	81,3	—	—	—	—	– 0,1	22
0,1	0,1	—	—	—	—	0,1	23
2,62	1,69	—	—	—	—	—	24
2,26	1,43	—	—	—	—	—	25
1 144,8	36,7	—	1 142,4	—	—	0,1	26
623,8	21,1	—	561,8	—	—	0,2	27
0,5	0,0	—	0,5	—	—	0,2	28
2,25	1,47	—	2,26	—	—	—	29
1,23	0,85	—	1,11	—	—	—	30
2 819,2	27,3	78,8	1 844,3	—	—	0,1	31
1 352,4	12,3	35,5	838,4	—	—	0,2	32
0,8	0,0	0,0	0,7	—	—	0,3	33
3,50	1,82	1,92	2,65	—	—	—	34
1,68	0,82	0,87	1,20	—	—	—	35
2 483,1	—	—	—	120,5	—	– 0,1	36
1 136,1	—	—	—	53,2	—	—	37
1,1	—	—	—	0,0	—	—	38
2,32	—	—	—	2,41	—	—	39
1,06	—	—	—	1,06	—	—	40
808,7	—	43,9	—	12,3	—	—	41
253,5	—	13,7	—	3,8	—	0,3	42
0,1	—	0,0	—	0,0	—	—	43
5,86	—	1,99	—	3,07	—	—	44
1,84	—	0,62	—	0,96	—	—	45
2 690,5	58,1	55,7	—	88,2	—	0,2	46
669,4	14,5	14,2	—	23,0	—	0,2	47
0,4	0,0	0,0	—	0,0	—	0,1	48
7,08	2,64	1,92	—	4,64	—	—	49
1,76	0,66	0,49	—	1,21	—	—	50
3 799,2	14,4	32,2	13 517,3	—	7,8	– 0,5	51
843,3	3,2	7,3	2 955,5	—	1,7	—	52
0,5	0,0	0,0	1,0	—	0,0	– 0,3	53
7,83	2,88	4,60	14,10	—	7,75	—	54
1,74	0,65	1,05	3,08	—	1,65	—	55

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAISES DE DESTINO

ÓLEO DE MAMONA

ITENS	N.º	TOTAL	África do Sul	Alemanha (Federal)	Alemanha (República Democrática)	Argentina	Austrália	Áustria	Barbados	Bélgica	Bulgária	Canadá
1960 – Cr$ mil	1	1 786,1	–	28,3	–	–	-	–	–	1,7	–	18,
US$ mil	2	9 713,9	–	160,7	–	–	–	–	–	9,1	–	101,
t mil	3	41,9	–	0,5	–	–	–	–	–	0,0	–	0,
Cr$/Kg	4	0,04	–	0,06	–	–	–	–	–	0,05	–	0,
US$/Kg	5	0,23	–	0,34	–	–	–	–	–	0,26	–	0,
1961 – Cr$ mil	6	6 032,4	–	28,1	14,7	–	–	–	–	32,1	–	109,
US$ mil	7	23 863,5	–	115,0	57,1	–	–	–	–	119,2	–	402,
t mil	8	92,6	–	0,3	0,2	–	–	–	–	0,4	–	3,
Cr$/Kg	9	0,07	–	0,09	0,09	–	–	–	–	0,07	–	0,
US$/Kg	10	0,26	–	0,35	0,34	–	–	–	–	0,26	–	0,
1962 – Cr$ mil	11	5 512,0	–	34,4	28,0	–	15,2	–	–	32,3	–	120,
US$ mil	12	14 813,8	–	116,9	95,0	–	33,1	–	–	71,0	–	303,
t mil	13	60,8	–	0,3	0,3	–	0,1	–	–	0,3	–	1,
Cr$/Kg	14	0,09	–	0,10	0,10	–	0,11	–	–	0,10	–	0,
US$/Kg	15	0,24	–	0,34	0,34	–	0,25	–	–	0,23	–	0,
1963 – Cr$ mil	16	9 750,3	–	87,6	–	0,1	91,5	–	–	163,0	--	265,
US$ mil	17	17 787,4	–	165,6	–	0,3	152,5	–	–	292,9	–	468,
t mil	18	77,4	–	0,7	–	0,0	0,6	–	–	1,3	–	2,
Cr$/Kg	19	0,13	–	0,13	–	0,14	0,14	–	–	0,13	–	0,
US$/Kg	20	0,23	–	0,25	–	0,30	0,23	–	–	0,23	–	0,
1964 – Cr$ mil	21	29 852,9	–	208,5	–	78,3	465,9	–	–	461,9	–	558,
US$ mil	22	24 435,4	–	173,5	–	59,5	354,4	–	–	387,8	–	464,
t mil	23	111,0	–	0,7	–	0,2	1,5	–	–	1,8	–	2,
Cr$/Kg	24	0,27	–	0,31	–	0,40	0,32	–	–	0,26	–	0,
US$/Kg	25	0,22	–	0,26	–	0,30	0,24	–	–	0,12	–	0,
1965 – Cr$ mil	26	46 828,0	56,0	967,3	228,1	11,5	682,9	–	1,6	508,6	–	441,
US$ mil	27	26 752,8	34,7	562,0	125,0	6,1	379,0	–	0,9	286,7	–	243,
t mil	28	140,2	0,2	2,6	0,6	0,0	1,9	–	0,0	1,5	–	1,
Cr$/Kg	29	0,33	0,28	0,37	0,36	0,82	0,35	–	0,53	0,33	–	0,
US$/Kg	30	0,19	0,17	0,21	0,20	0,44	0,19	–	0,29	0,19	–	0,
1966 – Cr$ mil	31	48 163,1	232,5	276,8	864,9	–	189,2	–	–	859,7	–	368,
US$ mil	32	22 332,3	112,9	125,4	393,1	–	88,8	–	–	411,6	–	169,
t mil	33	95,0	0,5	0,5	1,5	–	0,3	–	–	1,8	–	0,
Cr$/Kg	34	0,51	0,49	0,55	0,57	–	0,56	–	–	0,49	–	0,
US$/Kg	35	0,24	0,24	0,25	0,26	–	0,26	–	–	0,23	–	0,
1967 – Cr$ mil	36	59 694,9	346,3	1 541,5	489,9	–	666,5	–	–	899,7	589,0	183,
US$ mil	37	23 189,5	142,8	618,7	196,9	–	258,3	–	–	344,7	218,2	67,
t mil	38	74,6	0,5	2,1	0,6	–	0,9	–	–	1,1	0,9	0,
Cr$/Kg	39	0,80	0,69	0,74	0,77	–	0,77	–	–	0,85	0,65	0,
US$/Kg	40	0,31	0,28	0,30	0,31	–	0,30	–	–	0,32	0,24	0
1968 – Cr$ mil	41	118 745,8	721,0	2 080,3	1 114,5	–	981,8	–	–	1 875,1	332,6	–
US$ mil	42	36 372,8	219,0	622,6	356,0	–	312,9	–	–	556,7	103,9	–
t mil	43	116,3	0,7	2,1	0,9	–	0,9	–	–	1,9	0,4	–
Cr$/Kg	44	1,02	0,99	0,99	1,25	–	1,08	–	–	0,98	0,86	–
US$/Kg	45	0,31	0,30	0,30	0,40	–	0,34	–	–	0,29	0,27	–
1969 – Cr$ mil	46	177 569,8	1 187,5	2 383,4	3 171,3	–	2 478,7	–	–	1 335,1	2 411,6	800
US$ mil	47	45 152,6	298,7	615,7	786,4	–	631,4	–	–	338,6	605,1	199
t mil	48	184,3	1,2	2,5	3,3	–	2,3	–	–	1,4	2,5	0,
Cr$/Kg	49	0,96	0,97	0,95	0,95	–	1,08	–	–	0,95	0,95	0,
US$/Kg	50	0,25	0,24	0,24	0,24	–	0,27	–	–	0,24	0,24	0,
1970 – Cr$ mil	51	174 276,2	748,0	1 021,7	3 506,6	–	1 409,1	33,3	–	2 838,2	486,6	1 844
US$ mil	52	38 231,6	155,4	220,5	773,9	–	306,2	7,3	–	613,5	106,2	406
t mil	53	153,5	0,6	0,8	3,1	–	1,1	0,0	–	2,6	0,4	1
Cr$/Kg	54	1,14	1,28	1,23	1,12	–	1,27	1,11	–	1,10	1,28	1
US$/Kg	55	0,25	0,27	0,26	0,25	–	0,28	0,24	–	0,24	0,28	0

Chile	Dinamarca	Espanha	EUA	França	Hungria	Itália	Iugoslávia	Japão	Malásia	México	Nicarágua	Nova Zelândia	Países Baixos
–	–	–	949,2	643,3	–	–	–	–	–	–	–	–	95,7
–	–	–	5 156,5	3 486,2	–	–	–	–	–	–	–	–	517,9
–	–	–	22,0	16,1	–	–	–	–	–	–	–	–	2,1
–	–	–	0,04	0,04	–	–	–	–	–	–	–	–	0,05
–	–	–	0,23	0,22	–	–	–	–	–	–	–	–	0,24
–	3,2	–	3 419,2	1 603,8	–	–	–	–	–	–	–	–	433,4
–	11,5	–	13 580,1	6 413,9	–	–	–	–	–	–	–	–	1 623,4
–	0,0	–	52,2	24,3	–	–	–	–	–	–	–	–	6,2
–	0,09	–	0,07	0,07	–	–	–	–	–	–	–	–	0,07
–	0,33	–	0,26	0,26	–	–	–	–	–	–	–	–	0,26
–	–	35,0	3 338,2	1 160,3	–	–	–	–	–	1,9	–	–	225,3
–	–	90,2	8 848,1	3 207,6	–	–	–	–	–	6,1	–	–	555,7
–	–	0,4	36,6	13,8	–	–	–	–	–	0,0	–	–	2,4
–	–	0,10	0,09	0,08	–	–	–	–	–	0,10	–	–	0,09
–	–	0,26	0,24	0,23	–	–	–	–	–	0,31	–	–	0,23
–	–	111,5	5 245,6	2 724,5	46,0	–	–	–	–	–	–	–	656,7
–	–	204,8	9 612,6	5 014,8	80,7	–	–	–	–	–	–	–	1 190,2
–	–	0,9	41,9	21,8	0,3	–	–	–	–	–	–	–	5,3
–	–	0,13	0,13	0,13	0,15	–	–	–	–	–	–	–	0,12
–	–	0,24	0,23	0,23	0,27	–	–	–	–	–	–	–	0,22
–	–	679,8	12 016,6	6 534,7	249,7	–	–	–	–	–	–	–	3 747,0
–	–	568,7	10 123,9	5 624,8	169,6	–	–	–	–	–	–	–	2 966,6
–	–	2,6	46,7	26,3	0,6	–	–	–	–	–	–	–	13,7
–	–	0,26	0,26	0,25	0,41	–	–	–	–	–	–	–	0,27
–	–	0,22	0,22	0,21	0,28	–	–	–	–	–	–	–	0,22
–	–	580,3	18 995,2	8 197,7	591,4	–	–	–	–	–	1,0	3,0	6 854,5
–	–	341,3	10 842,2	4 706,5	336,5	–	–	–	–	–	0,6	1,6	3 877,0
–	–	1,7	57,4	25,5	1,4	–	–	–	–	–	0,0	0,0	20,5
–	–	0,34	0,33	0,32	0,42	–	–	–	–	–	0,52	0,49	0,33
–	–	0,20	0,19	0,18	0,24	–	–	–	–	–	0,28	0,27	0,19
–	–	1 182,1	17 509,3	14 036,7	914,6	–	–	–	–	–	–	–	7 316,9
–	–	545,2	8 060,0	6 502,5	415,7	–	–	–	–	–	–	–	3 463,4
–	–	2,3	34,0	29,3	1,5	–	–	–	–	–	–	–	14,6
–	–	0,50	0,52	0,48	0,59	–	–	–	–	–	–	–	0,50
–	–	0,23	0,21	0,22	0,27	–	–	–	–	–	–	–	0,24
–	–	504,5	28 303,0	12 631,0	659,6	–	–	–	–	–	–	–	9 672,9
–	–	195,7	10 856,9	5 122,6	244,0	–	–	–	–	–	–	–	3 684,7
–	–	0,6	35,2	17,0	0,7	–	–	–	–	–	–	–	10,9
–	–	0,87	0,80	0,75	0,92	–	–	–	–	–	–	–	0,88
–	–	0,34	0,31	0,30	0,34	–	–	–	–	–	–	–	0,34
–	–	2 120,5	49 423,1	29 490,0	1 048,7	499,5	353,8	475,7	–	61,9	–	–	19 061,0
–	–	628,0	15 111,2	9 141,5	327,4	151,7	96,1	148,4	–	18,8	–	–	5 804,0
–	–	2,0	49,5	28,4	0,9	0,5	0,3	0,5	–	0,0	–	–	19,0
–	–	1,06	1,00	1,04	1,14	1,00	1,11	0,89	–	1,32	–	–	1,00
–	–	0,31	0,31	0,32	0,36	0,30	0,30	0,28	–	0,40	–	–	0,30
–	–	2 222,7	65 049,1	38 999,3	1 800,1	2 686,5	–	1 479,6	11,7	440,6	–	–	28 414,3
–	–	572,6	16 504,7	9 948,0	451,2	670,6	–	376,9	2,9	110,8	–	–	7 217,1
–	–	2,4	68,6	39,2	1,8	2,8	–	1,6	0,0	0,4	–	–	30,0
–	–	0,93	0,95	0,99	0,98	0,97	–	0,92	1,95	1,25	–	–	0,95
–	–	0,24	0,24	0,25	0,25	0,24	–	0,23	0,48	0,31	–	–	0,24
11,9	–	3 119,4	56 540,0	49 338,1	1 701,2	1 100,1	–	–	107,6	126,1	–	–	19 472,8
2,7	–	680,5	12 412,8	10 816,1	375,3	243,7	–	–	23,9	28,6	–	–	4 248,3
0,0	–	2,7	49,7	44,2	1,5	1,0	–	–	0,1	0,1	–	–	16,8
2,37	–	1,16	1,14	1,12	1,14	1,11	–	–	1,15	1,24	–	–	1,16
0,54	–	0,25	0,25	0,24	0,25	0,25	–	–	0,25	0,28	–	–	0,25

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAISES DE DESTINO

ÓLEO DE MAMONA

CÓDIGO: 2.7

ITENS	N.º	Peru	Polônia	Grã-Bretanha	Suécia	Tchecoslováquia	U R S S	Uruguai	Venezuela
1960 — Cr$ mil	1	—	43,9	—	—	—	—	5,4	—
US$ mil	2	—	249,5	—	—	—	—	32,8	—
t mil	3	—	0,7	—	—	—	—	0,1	—
Cr$/Kg	4	—	0,06	—	—	—	—	0,07	—
US$/Kg	5	—	0,36	—	—	—	—	0,43	—
1961 — Cr$ mil	6	—	—	254,0	3,3	—	120,8	10,2	—
US$ mil	7	—	—	932,5	13,0	—	553,5	41,4	—
t mil	8	—	—	3,6	0,0	—	1,8	0,1	—
Cr$/Kg	9	—	—	0,07	0,07	—	0,07	0,09	—
US$/Kg	10	—	—	0,26	0,26	—	0,30	0,38	—
1962 — Cr$ mil	11	—	—	97,5	28,6	—	386,7	8,2	—
US$ mil	12	—	—	316,4	68,0	—	1 079,1	23,1	—
t mil	13	—	—	1,4	0,3	—	3,6	0,1	—
Cr$/Kg	14	—	—	0,07	0,10	—	0,11	0,12	—
US$/Kg	15	—	—	0,23	0,24	—	0,30	0,34	—
1963 — Cr$ mil	16	—	—	250,7	43,4	—	44,6	19,9	—
US$ mil	17	—	—	417,8	78,8	—	74,4	33,5	—
t mil	18	—	—	1,9	0,3	—	0,2	0,1	—
Cr$/Kg	19	—	—	0,13	0,13	—	0,22	0,18	—
US$/Kg	20	—	—	0,22	0,23	—	0,37	0,30	—
1964 — Cr$ mil	21	—	—	3 476,3	20,2	376,4	916,2	62,4	—
US$ mil	22	—	—	2 584,6	29,3	255,6	621,4	50,9	—
t mil	23	—	—	11,6	0,1	0,9	2,0	0,2	—
Cr$/Kg	24	—	—	0,30	0,15	0,43	0,46	0,37	—
US$/Kg	25	—	—	0,22	0,22	0,29	0,31	0,30	—
1965 — Cr$ mil	26	—	—	6 223,8	—	1 686,0	743,4	46,5	8,1
US$ mil	27	—	—	3 617,4	—	932,1	429,0	26,3	4,4
t mil	28	—	—	19,6	—	4,1	1,5	0,1	0,0
Cr$/Kg	29	—	—	0,32	—	0,41	0,50	0,49	0,45
US$/Kg	30	—	—	0,19	—	0,23	0,29	0,28	0,25
1966 — Cr$ mil	31	1,9	—	1 598,0	—	1 922,2	756,9	133,1	—
US$ mil	32	0,9	—	762,9	—	873,7	344,0	62,8	—
t mil	33	0,0	—	3,3	—	3,5	1,0	0,2	—
Cr$/Kg	34	0,63	—	0,48	—	0,55	0,76	0,67	—
US$/Kg	35	0,29	—	0,23	—	0,25	0,34	0,32	—
1967 — Cr$ mil	36	—	—	2 196,1	—	—	965,8	45,8	—
US$ mil	37	—	—	862,4	—	—	357,7	18,1	—
t mil	38	—	—	2,9	—	—	1,0	0,0	—
Cr$/Kg	39	—	—	0,75	—	—	0,97	0,94	—
US$/Kg	40	—	—	0,30	—	—	0,36	0,37	—
1968 — Cr$ mil	41	—	—	6 389,7	—	—	2 634,2	82,2	—
US$ mil	42	—	—	1 925,5	—	—	823,2	25,8	—
t mil	43	—	—	6,6	—	—	1,5	0,1	—
Cr$/Kg	44	—	—	0,97	—	—	1,76	1,42	—
US$/Kg	45	—	—	0,29	—	—	0,55	0,45	—
1969 — Cr$ mil	46	131,8	690,0	19 534,1	—	—	2 203,6	138,3	—
US$ mil	47	33,2	168,2	5 023,2	—	—	564,3	34,0	—
t mil	48	0,1	0,7	20,8	—	—	1,5	0,1	—
Cr$/Kg	49	1,29	0,95	0,94	—	—	1,47	1,52	—
US$/Kg	50	0,33	0,23	0,24	—	—	0,38	0,37	—
1970 — Cr$ mil	51	26,2	2 567,2	23 694,8	—	—	4 332,6	251,1	—
US$ mil	52	5,8	563,3	5 196,3	—	—	989,2	55,7	—
t mil	53	0,0	2,3	21,2	—	—	3,4	0,2	—
Cr$/Kg	54	1,31	1,12	1,12	—	—	1,27	1,61	—
US$/Kg	55	0,29	0,25	0,24	—	—	0,29	0,36	—

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

ALGODÃO – RAMA

CÓDIGO 2.63.01

ITENS	N.º	SRI-Lanka	Suécia	Suíça	Tailândia	Tchecoslováquia	URSS	Uruguai	Venezuela	Arredondamentos
1960 – Cr$ mil	1	—	149,8	18,9	9,3	—	—	14,2	—	0,2
US$ mil	2	—	809,2	103,4	50,2	—	—	77,3	—	—
t mil	3	—	1,8	0,2	0,1	—	—	0,1	—	0,4
Cr$/Kg	4	—	0,08	0,08	0,07	—	—	0,09	—	—
US$/Kg	5	—	0,44	0,44	0,37	—	—	0,52	—	—
1961 – Cr$ mil	6	—	225,5	320,1	83,3	107,4	877,3	—	—	– 0,1
US$ mil	7	—	819,5	1 187,9	303,6	388,6	3 423,8	—	—	—
t mil	8	—	1,6	2,3	0,6	0,6	6,1	—	—	0,1
Cr$/Kg	9	—	0,14	0,14	0,13	0,17	0,14	—	—	—
US$/Kg	10	—	0,53	0,51	0,48	0,62	0,56	—	—	—
1962 – Cr$ mil	11	—	650,3	270,3	88,5	36,9	4 528,5	137,5	—	0,1
US$ mil	12	—	1 711,2	679,8	222,2	93,7	13 314,9	347,6	—	0,2
t mil	13	—	3,4	1,3	0,4	0,2	24,1	0,6	—	0,1
Cr$/Kg	14	—	0,19	0,20	0,20	0,21	0,19	0,21	—	—
US$/Kg	15	—	0,51	0,51	0,51	0,53	0,55	0,53	—	—
1963 – Cr$ mil	16	—	165,6	196,9	76,1	389,4	13 393,1	358,0	—	0,2
US$ mil	17	—	301,4	346,8	147,4	693,2	23 119,7	659,6	—	—
t mil	18	—	0,7	0,7	0,3	1,2	43,6	1,2	—	—
Cr$/Kg	19	—	0,25	0,29	0,26	0,33	0,31	0,31	—	—
US$/Kg	20	—	0,46	0,51	0,50	0,59	0,53	0,57	—	—
1964 – Cr$ mil	21	—	243,5	710,6	1 317,7	—	5 468,3	138,4	—	0,2
US$ mil	22	—	190,2	571,6	968,9	—	5 675,1	184,7	—	0,1
t mil	23	—	0,4	1,2	2,0	—	8,8	0,4	—	– 0,2
Cr$/Kg	24	—	0,61	0,60	0,67	—	0,62	0,39	—	—
US$/Kg	25	—	0,48	0,48	0,49	—	0,65	0,52	—	—
1965 – Cr$ mil	26	—	684,3	366,7	570,7	1 601,9	11 360,8	—	—	0,2
US$ mil	27	—	376,0	206,9	312,4	762,2	6 225,1	—	—	0,1
t mil	28	—	0,8	0,4	0,7	1,4	12,0	—	—	0,3
Cr$/Kg	29	—	0,86	0,85	0,86	1,12	0,94	—	—	—
US$/Kg	30	—	0,47	0,48	0,47	0,53	0,52	—	—	—
1966 – Cr$ mil	31	—	547,0	1 662,0	1 662,9	8 852,7	15 683,2	987,8	—	0,1
US$ mil	32	—	248,3	753,9	772,9	4 023,9	7 128,7	447,4	—	—
t mil	33	—	0,6	1,7	1,7	8,1	14,4	0,9	—	– 0,1
Cr$/Kg	34	—	0,98	0,99	0,95	1,09	1,09	1,08	—	—
US$/Kg	35	—	0,45	0,45	0,44	0,49	0,49	0,49	—	—
1967 – Cr$ mil	36	—	—	1 015,7	2 996,2	164,7	10 652,5	1 093,2	—	—
US$ mil	37	—	—	379,0	1 141,1	74,8	3 945,4	447,3	—	– 0,1
t mil	38	—	—	0,9	2,8	0,1	8,0	0,9	—	– 0,2
Cr$/Kg	39	—	—	1,19	1,08	1,10	1,33	1,20	—	—
US$/Kg	40	—	—	0,44	0,41	0,50	0,49	0,49	—	—
1968 – Cr$ mil	41	—	—	2 200,3	399,2	—	6 137,6	2 250,7	1 331,3	0,1
US$ mil	42	—	—	678,9	120,9	—	1 917,3	694,8	370,3	0,2
t mil	43	—	—	1,3	0,2	—	3,5	1,2	0,6	0,1
Cr$/Kg	44	—	—	1,70	1,68	—	1,75	1,84	2,09	—
US$/Kg	45	—	—	0,52	0,51	—	0,55	0,57	0,58	—
1969 – Cr$ mil	46	—	1 552,9	2 477,9	8 167,0	—	11 317,4	4 761,7	13,9	0,2
US$ mil	47	—	393,8	622,8	2 048,4	—	2 825,4	1 217,4	3,5	– 0,4
t mil	48	—	1,0	1,4	5,1	—	6,0	2,4	0,0	– 0,1
Cr$/Kg	49	—	1,62	1,76	1,61	—	1,89	2,00	2,78	—
US$/Kg	50	—	0,41	0,44	0,40	—	0,47	0,51	0,69	—
1970 – Cr$ mil	51	223,5	10 877,4	2 590,0	37 022,6	878,5	—	5 457,7	596,3	0,2
US$ mil	52	50,1	2 379,7	569,7	8 144,7	190,1	—	1 200,9	128,4	– 0,4
t mil	53	0,1	5,4	1,3	18,7	0,4	—	2,3	0,2	—
Cr$/Kg	54	2,05	2,03	1,99	1,98	2,31	—	2,39	2,98	—
US$/Kg	55	0,46	0,44	0,44	0,43	0,50	—	0,53	0,64	—

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

ALGODÃO – RAMA

ITENS	N.º	TOTAL	África Ocidental Francesa	África do Sul	Albânia	Alemanha Federal	Alemanha (República Democrática)	Argentina	Austrália	Austria	Bélgica	Bulgária
1960 – Cr$ mil	1	8 324,6	–	135,9	–	1 999,0	–	–	12,2	11,0	536,9	
US$ mil	2	45 585,9	–	739,8	–	10 853,2	–	–	65,9	59,8	2 908,8	
t mil	3	95,4	–	1,6	–	22,3	–	–	0,1	0,1	7,4	
Cr$/Kg	4	0,09	–	0,08	–	0,09	–	–	0,09	0,08	0,07	
US$/Kg	5	0,48	–	0,46	–	0,49	–	–	0,51	0,44	0,39	
1961 – Cr$ mil	6	28 791,6	6,9	550,2	–	6 144,0	–	3,6	2,8	3,3	1 450,7	
US$ mil	7	109 682,5	24,7	2 006,9	–	23 348,1	–	13,9	10,4	11,2	5 428,2	
t mil	8	205,7	0,1	3,9	–	42,5	–	0,0	0.0	0,0	11,0	
Cr$/Kg	9	0,14	0,14	0,14	–	0,14	–	0,13	0,13	0,16	0,13	
US$/Kg	10	0,53	0,48	0,52	–	0,55	–	0,51	0,50	0,56	0,49	
1962 – Cr$ mil	11	41 394,5	–	863,4	–	7 922,7	–	–	261,9	–	1 837,9	2 8
US$ mil	12	112 166,1	–	2 275,5	–	21 236,2	–	–	670,9	–	5 148,4	8 5
t mil	13	215,9	–	4,3	–	40,0	–	–	1,3	–	10,1	3
Cr$/Kg	14	0,19	–	0,20	–	0,20	–	–	0,20	–	0,18	23
US$/Kg	15	0,52	–	0,53	–	0,53	–	–	0,51	–	0,51	39
1963 – Cr$ mil	16	65 008,8	2,2	1 873,7	–	10 973,0	–	–	434,7	6,2	2 705,2	
US$ mil	17	114 241,2	4,8	3 467,4	–	19 594,1	–	–	727,8	10,4	4 713,2	
t mil	18	221,8	0,0	6,7	–	38,2	–	–	1,4	0,0	9,5	
Cr$/Kg	19	0,29	0,22	0,28	–	0,29	–	–	0,32	0,31	0,29	
US$/Kg	20	0,52	0,48	0,52	–	0,51	–	–	0,53	0,52	0,50	
1964 – Cr$ mil	21	121 748,8	–	4 719,3	–	31 132,0	–	183,4	1 290,7	40,9	7 712,7	
US$ mil	22	108 258,9	–	3 970,1	–	29 246,4	–	136,6	1 077,6	37,9	6 592,0	
t mil	23	217,0	–	7,9	–	58,7	–	0,2	2,2	0,1	13,9	
Cr$/Kg	24	0,56	–	0,59	–	0,53	–	0,75	0,60	0,55	0,55	
US$/Kg	25	0,50	–	0,50	–	0,50	–	0,56	0,50	0,51	0,47	
1965 – Cr$ mil	26	172 706,4	–	5 724,7	–	41 423,3	–	620,3	982,2	–	13 421,6	
US$ mil	27	95 651,4	–	3 114,2	–	23 033,5	–	357,3	556,9	–	7 405,2	
t mil	28	195,7	–	6,4	–	46,1	–	0,6	1,1	–	15,7	
Cr$/Kg	29	0,88	–	0,89	–	0,90	–	1,03	0,87	–	0,85	
US$/Kg	30	0,49	–	0,49	–	0,50	–	0,60	0,50	–	0,47	
1966 – Cr$ mil	31	242 647,3	–	16 841,1	–	43 935,7	2 274,3	213,2	837,7	197,8	12 671,1	7 41
US$ mil	32	111 004,0	–	7 639,3	–	20 258,6	1 033,8	96,9	409,0	90,6	5 796,9	3 37
t mil	33	235,9	–	16,1	–	41,9	2,1	0,1	0,9	0,2	12,8	
Cr$/Kg	34	1,03	–	10,5	–	1,05	1,06	1,42	0,96	0,98	0,99	8
US$/Kg	35	0,45	–	0,48	–	0,48	0,48	0,65	0,47	0,45	0,45	
1967 – Cr$ mil	36	236 189,0	–	18 568,6	–	63 387,5	2 829,7	–	474,2	–	8 180,1	8 38
US$ mil	37	93 844,2	–	7 177,0	–	24 635,1	1 046,9	–	180,2	–	3 130,5	3 10
t mil	38	189,4	–	14,9	–	51,1	2,2	–	0,4	–	6,8	
Cr$/Kg	39	1,25	–	1,25	–	1,24	1,32	–	1,31	–	1,21	
US$/Kg	40	0,48	–	0,48	–	0,48	0,49	–	0,50	–	0,46	
1968 – Cr$ mil	41	423 067,0	–	19 048,5	–	90 922,8	13 701,8	14 660,5	220,2	–	25 661,3	17 82
US$ mil	42	130 816,8	–	5 899,9	–	27 736,3	4 406,1	4 191,4	80,8	–	8 050,8	5 59
t mil	43	247,6	–	11,5	–	52,7	7,8	7,8	0,2	–	15,8	
Cr$/Kg	44	1,71	–	1,66	–	1,72	1,75	1,87	1,31	–	1,63	
US$/Kg	45	0,53	–	0,52	–	0,53	0,56	0,54	0,48	–	0,51	
1969 – Cr$ mil	46	770 749,8	–	33 988,8	90,7	141 107,5	9 860,5	6 215,0	–	–	47 817,6	71
US$ mil	47	196 008,4	–	8 791,6	22,3	35 834,6	2 491,3	1 663,5	–	–	12 109,9	18
t mil	48	439,4	–	19,6	0,0	79,1	5,4	3,1	–	–	27,4	
Cr$/Kg	49	1,75	–	1,74	1,81	1,78	1,83	2,01	–	–	1,75	
US$/Kg	50	0,45	–	0,45	0,45	0,45	0,46	0,54	–	–	0,44	
.970 – Cr$ mil	51	700 636,2	–	28 969,1	–	81 460,7	2 311,0	–	–	719,6	41 712,1	41
US$/mil	52	154 434,7	–	6 361,1	–	18 083,0	505,5	–	–	154,9	9 176,4	8
t mil	53	342,8	–	13,3	–	39,2	1,2	–	–	0,3	20,7	
Cr$/Kg	54	2,04	–	2,18	–	1,03	1,97	–	–	2,43	2,02	
US$/Kg	55	0,45	–	0,48	–	0,23	0,43	–	–	0,52	0,44	

Bélgica	adá	Chile	China (Taiwan)	China (República Popular)	Colômbia	Coréia do Sul	Dinamarca	Espanha	E U A	Etiópia	Filipinas	Finlândia	França	Grécia
536,9	–	–	–	74,7	–	–	–	687,8	26,6	–	–	–	792,3	–
2 908,8	–	–	–	409,4	–	–	–	3 907,9	143,9	–	–	–	4 320,1	–
7,4	–	–	–	0,8	–	–	–	6,6	0,3	–	–	–	8,7	–
0,07	–	–	–	0,09	–	–	–	0,10	0,08	–	–	–	0,09	–
0,39	–	–	–	0,5	–	–	–	0,59	0,43	–	–	–	0,50	–
1 450,7	–	–	218,9	–	1,2	–	–	2 152,9	111,5	–	–	–	3 699,4	–
5 428,2	–	–	793,8	–	3,9	–	–	8 864,4	415,3	–	–	–	14 287,4	–
11,0	–	–	1,6	–	0,0	–	–	13,5	0,8	–	–	–	26,6	–
0,13	–	–	0,14	–	0,24	–	–	0,16	0,13	–	–	–	0,14	–
0,49	–	–	0,50	–	0,79	–	–	0,66	0,49	–	–	–	0,54	–
1 837,9	23,3	50,3	52,5	–	–	–	24,3	76,5	140,8	–	201,2	–	2 867,2	–
5 148,4	65,6	131,1	157,8	–	–	–	51,0	269,1	382,2	–	444,7	–	7 832,1	–
10,1	0,1	0,3	0,3	–	–	–	0,1	0,4	0,8	–	0,9	–	15,2	–
0,18	0,18	0,20	0,18	–	–	–	0,24	0,18	0,18	–	0,23	–	0,19	–
0,51	0,50	0,52	0,54	–	–	–	0,51	0,63	0,49	–	0,51	–	0,52	–
2 705,2	–	103,4	48,7	108,4	–	–	17,0	11,1	82,2	–	1 007,7	7,7	3 777,5	–
4 713,2	–	172,5	81,2	180,7	–	–	37,6	18,5	137,1	–	1 695,4	12,9	6 841,5	–
9,5	–	0,3	0,2	0,4	–	–	0,1	0,1	0,3	–	3,4	0,0	13,4	–
0,29	–	0,32	0,31	0,27	–	–	0,24	0,11	0,28	–	0,30	-0,29	0,28	–
0,50	–	0,54	0,52	0,45	–	–	0,52	0,19	0,47	–	0,50	0 ,48	0,51	–
7 712,7	–	–	–	3 018,7	–	–	–	2 804,3	184,5	–	562,6	–	8 828,9	–
6 598,0	–	–	–	2 498,4	–	–	–	2 082,1	159,1	–	535,2	–	8 582,6	–
13,9	–	–	–	5,1	–	–	–	4,1	0,3	–	1,1	–	17,0	–
0,55	–	–	–	0,60	–	–	–	0,68	0,62	–	0,50	–	0,52	–
0,47	–	–	–	0,40	–	–	–	0,50	0,53	–	0,48	–	0,51	–
3 421,6	–	15,5	2 379,0	–	–	–	–	5 293,3	78,6	–	60,3	19,3	7 941,4	–
7 405,2	–	9,8	1 301,3	–	–	–	–	2 896,4	46,8	–	38,6	10,5	4 387,4	–
15,7	–	0,0	2,7	–	–	–	–	5,8	0,1	–	0,1	0,0	8,9	–
0,85	–	0,78	0,89	–	–	–	–	0,91	0,81	–	0,76	0,88	0,89	–
0,47	–	0,49	0,49	–	–	–	–	0,50	0,48	–	0,49	0,48	0,49	–
2 671,1	–	407,9	2 329,9	–	–	–	–	7 608,6	36,9	–	495,6	–	13 883,4	975,3
5 796,9	–	186,1	1 070,2	–	–	–	–	3 543,2	17,1	–	224,3	–	6 328,7	441,0
12,8	–	0,4	2,5	–	–	–	–	7,1	0,0	–	0,5	–	13,5	0,9
0,99	–	1,05	0,95	–	–	–	–	1,10	2,05	–	0,96	–	1,03	1,10
0,45	–	0,48	0,44	–	–	–	–	0,50	0,95	–	0,44	–	0,47	0,50
180,1	876,3	3 762,2	2 769,8	–	–	–	–	2 089,7	0,3	–	67,7	–	14 266,3	–
130,5	329,5	1 406,2	1 054,8	–	–	–	–	771,9	0,1	–	25,1	–	5 542,5	–
6,8	0,7	2,6	2,3	–	–	–	–	1,5	0,0	–	0,1	–	11,5	–
1,21	1,30	1,46	1,21	–	–	–	–	1,41	1,49	–	1,21	–	1,24	–
0,46	0,49	0,54	0,46	–	–	–	–	0,52	0,55	–	0,45	–	0,48	–
081,3	249,0	3 236,2	5 105,9	–	–	–	–	15 577,3	336,0	–	–	110,5	26 119,9	151,9
050,8	391,1	1 008,8	1 521,4	–	–	–	–	4 961,3	104,8	–	–	34,4	8 169,3	51,0
15,8	0,8	1,7	2,9	–	–	–	–	9,4	0,2	–	–	0,1	15,3	0,1
1,83	1,64	1,88	1,74	–	–	–	–	1,66	1,68	–	–	1,70	1,71	1,60
0,51	0,51	0,59	0,52	–	–	–	–	0,53	0,52	–	–	0,53	0,53	0,54
317,6	206,4	2 376,1	49 631,0	90,1	–	–	–	25 272,7	16,6	3 125,4	945,5	1 186,9	59 412,1	33,4
100,9	322,9	670,3	12 338,8	22,4	–	–	–	6 559,6	4,2	772,9	236,5	304,0	15 393,9	8,6
27,4	2,8	1,3	29,8	0,0	–	–	–	14,2	0,0	2,0	0,6	0,6	33,7	0,0
1,75	1,84	1,79	1,67	1,80	–	–	–	1,78	1,66	1,58	1,89	1,85	1,76	1,76
0,44	0.47	0,51	0,41	0,45	–	–	–	0,46	0,42	0,39	0,42	0,47	0,46	0,43
12,1	010,8	6 668,3	92 230,7	670,9	–	348,3	–	7 052,4	–	4 058,3	2 83,8	2 520,2	36 603,6	630,4
76,4	880,4	1 493,5	20 136,7	152,7	–	75,4	–	1 577,2	–	900,4	64,6	552,0	8 160,4	141,3
20,7	1,9	2,9	46,0	0,4	–	0,2	–	3,4	–	2,4	0,1	1,1	18,3	0,3
2,02	2,13	2,28	2,01	1,72	–	2,23	–	2,08	–	1,71	2,09	2,19	2.00	2,10
0,44	0,47	0,51	0,44	0,39	–	0,48	–	0,46	–	0,38	0,48	0,48	0,45	0,47

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

ALGODÃO — RAMA

ITENS	N.º	Hong-Cong	Hungria	Indonésia	Iraque	Irlanda	Israel	Itália	Iugoslávia	Japão	Khmer
1960 — Cr$ mil	1	355,6	76,8	—	—	—	—	171,9	—	1 184,1	—
US$ mil	2	1 917,3	436,5	—	—	—	—	925,2	—	6 358,7	—
t mil	3	5,0	0,8	—	—	—	—	1,9	—	14,2	—
Cr$/Kg	4	0,07	0,10	—	—	—	—	0,09	—	0,08	—
US$/Kg	5	0,38	0,56	—	—	—	—	0,49	—	0,45	—
1961 — Cr$ mil	6	3 190,4	524,5	—	—	—	—	753,4	135,3	3 573,4	—
US$ mil	7	11 506,6	2 173,1	—	—	—	—	2 775,8	512,7	13 634,7	—
t mil	8	24,0	3,3	—	—	—	—	5,3	0,9	27,0	—
Cr$/Kg	9	0,13	0,16	—	—	—	—	0,14	0,15	0,13	—
US$/Kg	10	0,48	0,66	—	—	—	—	0,52	0,57	0,50	—
1962 — Cr$ mil	11	4 526,3	157,5	—	—	—	—	1 192,6	—	7 370,7	—
US$ mil	12	11 866,0	535,7	—	—	—	—	3 267,0	—	19 803,1	—
t mil	13	24,2	0,9	—	—	—	—	6,2	—	38,8	—
Cr$/Kg	14	0,19	0,18	—	—	—	—	0,19	—	0,19	—
US$/Kg	15	0,49	0,62	—	—	—	—	0,52	—	0,51	—
1963 — Cr$ mil	16	3 258,7	1 269,8	—	—	—	—	988,8	813,8	8 047,6	—
US$ mil	17	5 656,0	2 227,8	—	—	—	—	1 804,5	1 426,7	13 768,3	—
t mil	18	11,6	4,0	—	—	—	—	3,5	2,4	27,6	—
Cr$/Kg	19	0,26	0,32	—	—	—	—	0,28	0,33	0,29	—
US$/Kg	20	0,49	0,56	—	—	—	—	0,52	0,59	0,50	—
1964 — Cr$ mil	21	8 052,1	240,5	—	—	91,6	—	1 341,4	2 157,4	16 430,8	—
US$ mil	22	6 766,1	217,5	—	—	80,1	—	1 090,2	1 465,1	13 246,1	—
t mil	23	14,4	0,5	—	—	0,2	—	2,2	2,5	27,6	—
Cr$/Kg	24	0,56	0,51	—	—	0,58	—	0,60	0,86	0,59	—
US$/Kg	25	0,47	0,46	—	—	0,50	—	0,49	0,59	0,48	—
1965 — Cr$ mil	26	20 215,3	1 561,3	—	—	593,0	640,2	892,3	—	18 513,1	—
US$ mil	27	11 215,0	817,6	—	—	324,4	345,4	497,4	—	10 137,8	—
t mil	28	23,5	1,6	—	—	0,6	0,6	1,0	—	21,8	—
Cr$/Kg	29	0,86	1,00	—	—	0,92	0,99	0,85	—	0,85	—
US$/Kg	30	0,48	0,53	—	—	0,50	0,53	0,48	—	0,46	—
1966 — Cr$ mil	31	25 466,1	8 014,5	—	—	—	53,7	6 710,9	1 370,5	25 974,3	—
US$ mil	32	11 598,5	3 642,4	—	—	—	24,4	3 057,6	620,3	11 854,1	—
t mil	33	26,0	7,5	—	—	—	0,0	6,6	1,4	26,6	—
Cr$/Kg	34	0,98	1,07	—	—	—	1,07	1,02	1,01	0,98	—
US$/Kg	35	0,45	0,49	—	—	—	0,49	0,46	0,46	0,45	—
1967 — Cr$ mil	36	8 284,8	6 556,9	—	—	—	1 354,5	5 537,9	530,5	23 301,9	—
US$ mil	37	3 254,7	2 428,1	—	—	—	501,5	2 128,6	196,0	8 895,8	—
t mil	38	7,2	4,9	—	—	—	1,0	4,5	0,4	19,5	—
Cr$/Kg	39	1,16	1,35	—	—	—	1,36	1,23	1,28	1,19	—
US$/Kg	40	0,45	0,50	—	—	—	0,50	0,47	0,47	0,46	—
1968 — Cr$ mil	41	17 781,1	3 435,1	—	—	1 812,9	4 063,1	23 347,3	174,6	55 108,5	—
US$/mil	42	5 506,7	1 079,2	—	—	566,0	1 269,1	7 083,4	52,0	17 004,6	—
t mil	43	10,5	1,8	—	—	1,1	2,3	13,4	0,1	33,4	—
Cr$/Kg	44	1,69	1,86	—	—	1,71	1,79	1,75	1,71	1,65	—
US$/Kg	45	0,52	0,58	—	—	0,53	0,56	0,53	0,51	0,51	—
1969 — Cr$ mil	46	56 070,2	—	73,7	—	1 512,7	—	53 603,8	2 356,6	140 411,1	870,7
US$ mil	47	14 105,1	—	18,9	—	393,5	—	13 670,3	600,4	35 411,6	219,2
t mil	48	33,1	—	0,0	—	0,9	—	29,4	1,3	81,4	0,5
Cr$/Kg	49	1,70	—	1,64	—	1,66	—	1,82	1,75	1,72	1,74
US$/Kg	50	0,43	—	0,42	—	0,43	—	0,46	0,44	0,43	0,44
1970 — Cr$ mil	51	59 728,8	—	—	113,6	56,7	—	35 772,5	1 284,0	158 143,8	2 540,6
US$/mil	52	13 164,5	—	—	24,6	12,7	—	7 891,9	281,9	34 841,5	566,5
t mil	53	29,9	—	—	0,0	0,0	—	17,0	0,6	77,5	1,3
Cr$/Kg	54	2,00	—	—	2,27	1,77	—	2,10	2,14	2,04	1,93
US$/Kg	55	0,44	—	—	0,49	0,40	—	0,46	0,47	0,45	0,43

[...]au	Malásia	Malavi	Malta	Marrocos	Moçambique	Noruega	Países Baixos	Polônia	Portugal	Grã-Bretanha	Romênia	Singapura	Somália
	5,3	–	–	–	–	3,3	395,6	1 010,0	22,7	630,5	–	–	–
	28,9	–	–	–	–	18,4	2 155,7	5 728,0	129,1	3 439,2	–	–	–
	0,1	–	–	–	–	0,0	4,5	10,4	0,2	7,8	–	–	–
	0,05	–	–	–	–	0,09	0,09	0,10	0,10	0,08	–	–	–
	0,29	–	–	–	–	0,47	0,48	0,55	0,57	0,44	–	–	–
	13,8	–	–	–	39,8	19,3	2 044,1	–	1,7	2 232,3	304,7	–	–
	52,1	–	–	–	135,6	74,1	7 779,7	–	6,1	8 557,8	1 142,6	–	–
	0,1	–	–	–	0,3	0,1	14,7	–	0,0	16,6	2,1	–	–
	0,14	–	–	–	0,14	0,14	0,14	–	0,17	0,13	0,15	–	–
	0,52	–	–	–	0,47	0,53	0,53	–	0,61	0,52	0,54	–	–
	–	–	–	37,9	18,5	87,6	3 839,3	–	113,7	3 717,5	–	–	–
	–	–	–	107,3	45,1	235,1	10 331,9	–	332,4	9 714,8	–	–	–
	–	–	–	0,2	0,1	0,5	20,1	–	0,6	19,3	–	–	–
	–	–	–	0,19	0,20	0,19	0,19	–	0,20	0,19	–	–	–
	–	–	–	0,54	0,50	0,52	0,51	–	0,58	0,50	–	–	–
	31,5	–	–	–	–	54,4	7 368,6	1 363,6	–	4 839,9	1 234,1	–	–
	52,5	–	–	–	–	103,4	13 265,4	2 392,3	–	8 418,9	2 162,2	–	–
	0,1	–	–	–	–	0,2	26,0	4,3	–	16,7	3,7	–	–
	0,31	–	–	–	–	0,27	0,28	0,32	–	0,29	0,33	–	–
	0,52	–	–	–	–	0,52	0,51	0,56	–	0,50	0,58	–	–
	29,2	–	–	–	–	–	14 384,8	–	76,0	10 484,7	–	103,6	–
	24,9	–	–	–	–	–	13 563,0	–	65,5	9 154,7	–	77,1	–
	0,1	–	–	–	–	–	27,5	–	0,1	18,5	–	0,2	–
	0,53	–	–	–	–	–	0,52	–	0,63	0,57	–	0,63	–
	0,45	–	–	–	–	–	0,49	–	0,55	0,49	–	0,47	–
	–	–	–	–	–	82,9	23 357,6	1 564,1	–	12 415,9	–	326,6	–
	–	–	–	–	–	45,4	13 170,4	902,0	–	6 977,9	–	177,4	–
	–	–	–	–	–	0,1	27,0	1,6	–	14,4	–	0,4	–
	–	–	–	–	–	0,86	0,86	1,01	–	0,86	–	0,87	–
	–	–	–	–	–	0,47	0,49	0,58	–	0,48	–	0,47	–
	61,0	–	–	–	–	404,1	21 601,3	175,5	–	11 928,3	–	1 164,3	–
	27,7	–	–	–	–	184,6	10 034,2	79,8	–	5 467,4	–	530,1	–
	0,1	–	–	–	–	0,4	21,6	0,2	–	11,7	–	1,2	–
	1,02	–	–	–	–	1,00	1,00	1,04	–	1,02	–	1,00	–
	0,46	–	–	–	–	0,46	0,47	0,47	–	0,47	–	0,45	–
	15,9	–	–	20,7	–	887,1	32 818,1	7 376,5	776,9	6 746,7	–	396,4	–
	7,2	–	–	9,4	–	334,7	12 920,4	2 729,5	309,6	2 578,1	–	156,6	–
	0,0	–	–	0,0	–	0,7	27,0	5,0	0,6	5,5	–	0,3	–
	0,80	–	–	1,09	–	1,27	1,22	1,46	1,29	1,23	–	1,17	–
	0,36	–	–	0,50	–	0,48	0,48	0,54	0,52	0,47	–	0,46	–
	–	–	–	–	–	959,1	40 802,5	299,9	5 715,1	18 808,3	4 035,2	430,6	–
	–	–	–	–	–	291,6	12 823,2	86,5	1 782,4	5 887,5	1 260,4	128,0	–
	–	–	–	–	–	0,6	24,5	0,2	3,3	11,3	2,0	0,2	–
	–	–	–	–	–	1,69	1,66	1,66	1,75	1,67	2,04	1,72	–
	–	–	–	–	–	0,51	0,52	0,48	0,55	0,52	0,64	0,51	–
,4	91,4	439,7	1 037,8	580,6	240,7	2 147,0	48 926,1	113,9	8 642,2	31 367,6	3 931,5	2 406,1	298,4
,3	22,7	105,7	267,1	149,3	56,4	556,0	12 503,2	35,6	2 232,7	8 103,2	979,7	599,3	76,4
,1	0,0	0,3	0,6	0,3	0,2	1,3	27,6	0,1	4,6	18,2	2,0	1,4	0,2
,62	1,83	1,55	1,73	1,95	1,59	1,71	1,77	1,52	1,89	1,72	1,99	1,76	1,50
,40	0,45	0,37	0,45	0,50	0,37	0,44	0,45	0,47	0,49	0,44	0,50	0,44	0,38
	232,7	2 332,9	2 396,4	–	1 298,2	3 002,5	41 061,7	–	2 516,5	17 006,6	–	4 838,8	–
	51,3	510,1	528,5	–	279,8	663,5	9 054,0	–	563,8	3 768,9	–	1 064,3	–
	0,1	1,1	1,2	–	0,6	1,5	19,9	–	1,2	8,3	–	2,3	–
	2,12	2,15	2,06	–	2,10	2,03	2,06	–	2,05	2,04	–	2,07	–
	0,47	0,47	0,45	–	0,45	0,45	0,45	–	0,46	0,45	–	0,45	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

ALGODÃO – LINTERS

ITENS	N.º	TOTAL	África do Sul	Alemanha Federal	Argentina	Bélgica	Canadá	Chile	Espanha
1960 – Cr$ mil	1	278,7	10,7	21,0	–	0,7	5,5	–	–
US$ mil	2	1 504,3	58,4	114,5	–	3,9	29,3	–	–
t mil	3	13,7	0,4	1,4	–	0,0	0,2	–	–
Cr$/Kg	4	0,02	0,03	0,01	–	0,03	0,02	–	–
US$/Kg	5	0,11	0,15	0,08	–	0,16	0,13	–	–
1961 – Cr$ mil	6	357,2	25,4	60,4	–	–	1,1	–	53,4
US$ mil	7	1 330,8	107,9	220,9	–	–	3,7	–	199,0
t mil	8	10,4	0,7	2,4	–	–	0,0	–	1,1
Cr$/Kg	9	0,03	0,03	0.02	–	–	0,05	–	0,05
US$/Kg	10	0,13	0,14	0,09	–	–	0,15	–	0,19
1962 – Cr$ mil	11	590,5	30,6	144,2	–	6,8	0,7	–	65,1
US$ mil	12	1 547,3	83,0	375,9	–	18,1	2,4	–	147,0
t mil	13	13,1	0,5	4,1	–	0,1	0,0	–	0,9
Cr$/Kg	14	0,05	0,06	0,04	–	0,07	0,05	–	0,08
US$/Kg	15	0,12	0,17	0,09	–	0,10	0,15	–	0,17
1963 – Cr$ mil	16	836,2	22,4	266,4	–	–	–	–	39,6
US$ mil	17	1 534,2	43,9	507,8	–	–	–	–	78,3
t mil	18	15,4	0,2	6,7	–	–	–	–	0,4
Cr$/Kg	19	0,05	0,09	0,04	–	–	–	–	0,09
US$/Kg	20	0,10	0,18	0,08	–	–	–	–	0,18
1964 – Cr$ mil	21	1 639,8	62,7	453,9	–	312,0	6,9	–	–
US$ mil	22	1 525,7	70,1	402,5	–	268,6	4,6	–	–
t mil	23	26,5	0,4	7,6	–	5,1	0,0	–	–
Cr$/Kg	24	0,06	0,17	0,06	–	0,06	0,17	–	–
US$/Kg	25	0,06	0,16	0,05	–	0,05	0,12	–	–
1965 – Cr$ mil	26	1 858,6	47,9	554,2	–	300,1	29,6	13,7	76,0
US$ mil	27	1 036,0	27,5	307,1	–	163,7	16,2	7,4	41,6
t mil	28	14,8	0,2	5,4	–	3,0	0,1	0,0	0,3
Cr$/Kg	29	0,13	0,28	0,10	–	0,10	0,26	0,34	0,26
US$/Kg	30	0,07	0,16	0,06	–	0,06	0,14	0,19	0,14
1966 – Cr$ mil	31	2 646,3	102,5	417,3	–	–	18,4	128,2	125,7
US$ mil	32	1 205,5	46,7	190,6	–	–	8,3	57,9	57,1
t mil	33	8,8	0,3	1,6	–	–	0,1	0,3	0,4
Cr$/Kg	34	0,30	0,34	0,25	–	–	0,31	0,43	0,32
US$/Kg	25	0,14	0,15	0,12	–	–	0,14	0,19	0,15
1967 – Cr$ mil	36	3 135,0	95,9	414,7	–	42,0	130,3	145,7	–
US$ mil	37	1 227,9	37,6	168,5	–	15,6	52,0	61,1	–
t mil	38	8,4	0,2	1,3	–	0,1	0,3	0,3	–
Cr$/Kg	39	0,37	0,42	0,32	–	0,43	0,39	0,52	–
US$/Kg	40	0,15	0,16	0,13	–	0,16	0,15	0,22	–
1968 – Cr$ mil	41	8 103,2	61,8	1 566,5	–	105,3	82,6	84,3	325,1
US$/mil	42	2 447,2	18,7	472,1	–	33,5	25,2	25,3	101,0
t mil	43	21,7	0,1	4,8	–	0,2	0,2	0,1	1,0
Cr$/Kg	44	0,37	0,52	0,33	–	0,50	0,53	0,62	0,33
US$/Kg	45	0,11	0,16	0,10	–	0,16	0,16	0,19	0,10
1969 – Cr$ mil	46	13 386,8	32,4	1 909,6	49,0	264,9	302,7	202,6	–
US$ mil	47	3 382,2	8,1	499,6	12,0	66,2	76,4	49,8	–
t mil	48	43,6	0,0	5,9	0,1	0.5	0,5	0,3	–
Cr$/Kg	49	0,31	0,65	0,32	0,45	0,53	0,55	0,62	–
US$/Kg	50	0,08	0,16	0,08	0,11	0,13	0,14	0,15	–
1970 – Cr$ mil	51	17 231,5	125,2	1 520,4	35,0	125,7	641,8	74,5	9,2
US$/mil	52	3 760,4	26,9	332,7	8,0	27,6	138,8	16,1	2,0
t mil	53	48,7	0,2	4,1	0,1	0,2	1.3	0,1	0,0
Cr$/Kg	54	0,35	0,61	0,37	0,48	0,58	0,50	0,62	0,62
US$/Kg	55	0,08	0,13	0,08	0,11	0,13	0,11	0,13	0,13

Espanha	França	Itália	Japão	Países Baixos	Panamá	Portugal	Grã-Bretanha	Suécia	URSS	Uruguai	Venezuela	Arredondamentos
-	–	–	3,8	77,6	–	–	67,8	–	–	–	4,3	–
-	–	–	20,2	420,5	–	–	365,3	–	–	–	23,2	– 0,1
-	–	–	0,1	4,6	–	–	2,5	–	–	–	0,1	–
-	–	–	0,03	0,02	–	–	0,03	–	–	–	0,03	–
-	–	–	0,16	0,09	–	–	0,14	–	–	–	0,15	–
53,4	2,1	–	17,1	–	–	–	127,6	–	–	–	2,5	0,1
190,0	6,9	–	67,2	–	–	–	487,2	–	–	–	8,5	–
1,1	0,0	–	0,4	–	–	–	3,0	–	–	–	0,0	–
0,05	0,05	–	0,04	–	–	–	0,04	–	–	–	0,05	–
0,19	0,15	–	0,16	–	–	–	0,16	–	–	–	0,17	–
65,1	5,6	–	–	26,6	–	–	195,1	–	–	–	7,3	0,1
147,0	16,2	–	–	57,8	–	–	515,5	–	–	–	18,8	0,2
0,9	0,1	–	–	0,7	–	–	3,0	–	–	–	0,1	–
0,08	0,04	–	–	0,04	–	–	0,07	–	–	–	0,07	–
0,17	0,11	–	–	0,09	–	–	0,17	–	–	–	0,17	–
30,8	6,5	1,7	–	116,3	–	–	336,8	10,6	–	3,0	–	– 0,1
78,3	10,9	2,8	–	224,0	–	–	588,1	17,6	–	5,5	–	– 0,1
0,4	0,1	0,0	–	3,2	–	–	3,4	0,1	–	0,0	–	0,3
0,09	0,11	0,10	–	0,04	–	–	0,10	0,09	–	0,09	–	–
0,18	0,18	0,17	–	0,07	–	–	0,17	0,14	–	0,17	–	–
-	–	–	6,4	90,4	–	–	204,9	–	–	6,4	0,9	–
-	–	–	5,4	112,3	–	–	231,8	–	–	3,8	0,8	0,1
-	–	–	0,1	1,6	–	–	1,5	–	–	0,0	0,0	–
-	–	–	0,06	0,06	–	–	0,14	–	–	0,32	0,19	–
-	–	–	0,05	0,07	–	–	0,16	–	–	0,19	0,16	–
76,0	3,8	–	11,9	66,5	–	43,0	448,5	–	–	–	7,1	– 0,2
41,6	2,1	–	6,5	42,1	–	23,5	254,3	–	–	–	3,9	0,1
0,3	0,0	–	0,1	0,8	–	0,1	1,7	–	–	–	0,0	–
0,28	0,25	–	0,12	0,08	–	0,36	0,26	–	–	–	0,29	–
0,14	0,14	–	0,07	0,05	–	0,20	0,15	–	–	–	0,16	–
125,7	18,8	0,1	–	–	–	87,8	576,6	–	–	–	–	0,1
57,1	8,5	0,0	–	–	–	39,9	265,4	–	–	–	–	0,2
0,4	0,1	0,0	–	–	–	0,2	1,5	–	–	–	–	0,2
0,28	0,32	0,44	–	–	–	0,47	0,39	–	–	–	–	–
0,15	0,14	0,20	–	–	–	0,21	0,18	–	–	–	–	–
-	–	50,1	607,1	30,2	–	89,1	876,3	–	–	–	32,6	0,1
-	–	18,5	223,8	11,6	–	35,6	342,3	–	–	–	12,0	–
-	–	0,1	2,2	0,1	–	0,2	1,9	–	–	–	0,1	–
-	–	0,50	0,28	0,33	–	0,45	0,46	–	–	–	0,43	–
-	–	0,18	0,10	0,13	–	0,18	0,18	–	–	–	0,16	–
385,1	–	–	2 350,9	730,3	–	86,0	2 283,4	–	–	–	–	0,1
101,0	–	–	693,8	233,9	–	26,7	681,6	–	–	–	–	0,1
1,0	–	–	7,3	2,1	–	0,1	4,8	–	–	–	–	0,2
0,33	–	–	0,32	0,35	–	0,58	0,47	–	–	–	–	–
0,10	–	–	0,09	0,11	–	0,18	0,14	–	–	–	–	–
-	23,0	6,1	3 353,1	3 175,0	20,0	90,4	1 623,1	–	517,6	10,8	–	–
-	5,6	1,5	845,8	783,8	6,2	24,4	417,4	–	123,9	2,7	–	–
-	0,0	0,0	10,5	9,6	0,0	0,1	3,0	–	1,9	0,0	–	0,4
-	0,51	0,55	0,32	0,33	0,41	0,61	0,54	–	0,27	0,57	–	–
-	0,12	0,14	0,08	0,08	0,13	0,16	0,14	–	0,06	0,14	–	–
9,3	155,2	155,0	4 895,7	1 890,1	–	176,4	3 177,6	6,4	1 680,1	32,4	–	0,1
2,0	34,1	33,8	1 055,2	426,4	–	38,4	691,8	1,3	369,9	7,3	–	0,1
0,0	0,3	0,8	16,0	5,2	–	0,3	5,5	0,0	5,2	0,0	–	0,2
0,08	0,56	0,19	0,31	0,37	–	0,57	0,58	0,58	0,32	0,65	–	–
0,11	0,12	0,04	0,07	0,08	–	0,12	0,13	0,12	0,07	0,15	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

SISAL – BUCHA

ITENS	N.º	TOTAL	Alemanha Federal	Argentina	Austrália	Bélgica	Bulgária	Canadá	Chile	Dinamarca	EUA	Finlâ…
1960 – Cr$ mil	1	241,8	–	–	–	–	–	12,5	–	–	228,2	–
US$ mil	2	1 335,9	–	–	–	–	–	68,0	–	–	1 261,4	–
t mil	3	8,4	–	–	–	–	–	0,4	–	–	8,0	–
Cr$/Kg	4	0,03	–	–	–	–	–	0,03	–	–	0,03	–
US$/Kg	5	0,16	–	–	–	–	–	0,17	–	–	0,16	–
1961 – Cr$ mil	6	387,6	–	0,9	0,4	–	–	1,0	–	–	382,7	–
US$ mil	7	1 570,4	–	3,3	1,8	–	–	3,6	–	–	1 553,3	–
t mil	8	10,7	–	0,0	0,0	–	–	0,0	–	–	10,6	–
Cr$/Kg	9	0,04	–	0,05	0,04	–	–	0,04	–	–	0,04	–
US$/Kg	10	0,15	–	0,17	0,18	–	–	0,14	–	–	0,15	–
1962 – Cr$ mil	11	655,7	2,3	–	–	–	–	9,3	–	–	592,5	–
US$ mil	12	1 891,4	5,1	–	–	–	–	27,8	–	–	1 738,8	–
t mil	13	13,8	0,0	–	–	–	–	0,2	–	–	12,8	–
Cr$/Kg	14	0,05	0,06	–	–	–	–	0,05	–	–	0,05	–
US$/Kg	15	0,14	0,15	–	–	–	–	0,14	–	–	0,14	–
1963 – Cr$ mil	16	1 543,4	32,3	–	–	0,7	–	26,1	–	–	1 386,6	–
US$ mil	17	2 850,5	65,6	–	–	1,5	–	47,5	–	–	2 556,4	–
t mil	18	14,9	0,4	–	–	0,0	–	0,2	–	–	13,4	–
Cr$/Kg	19	0,10	0,08	–	–	0,07	–	0,11	–	–	0,10	–
US$/Kg	20	0,19	0,16	–	–	0,15	–	0,19	–	–	0,19	–
1964 – Cr$ mil	21	3 460,2	53,0	–	–	4,5	–	73,8	–	–	3 276,6	–
US$ mil	22	3 582,8	49,3	–	–	3,8	–	59,3	–	–	3 408,0	–
t mil	23	18,1	0,2	–	–	0,0	–	0,3	–	–	17,3	–
Cr$/Kg	24	0,19	0,22	–	–	0,35	–	0,25	–	–	0,19	–
US$/Kg	25	0,20	0,20	–	–	0,30	–	0,20	–	–	0,20	–
1965 – Cr$ mil	26	3 360,6	126,1	–	–	–	–	140,4	–	–	2 826,1	–
US$ mil	27	1 925,0	69,0	–	–	–	–	80,4	–	–	1 602,0	–
t mil	28	15,3	0,6	–	–	–	–	0,7	–	–	12,8	–
Cr$/Kg	29	0,22	0,23	–	–	–	–	0,21	–	–	0,22	–
US$/Kg	30	0,13	0,12	–	–	–	–	0,12	–	–	0,12	–
1966 – Cr$ mil	31	2 328,2	116,4	45,5	–	3,7	–	90,6	–	1,8	1 810,5	–
US$ mil	32	1 099,6	53,6	20,7	–	1,7	–	41,1	–	0,8	861,8	–
t mil	33	12,7	0,6	0,2	–	0,0	–	0,5	–	0,0	9,9	–
Cr$/Kg	34	0,18	0,19	0,21	–	0,18	–	0,19	–	0,35	0,18	–
US$/Kg	35	0,09	0,09	0,09	–	0,08	–	0,08	–	0,16	0,09	–
1967 – Cr$ mil	36	1 949,7	200,6	18,4	–	2,4	–	23,6	–	–	1 394,3	–
US$ mil	37	786,6	80,3	7,3	–	0,9	–	9,0	–	–	568,0	–
t mil	38	8,7	0,9	0,1	–	0,0	–	0,1	–	–	6,3	–
Cr$/Kg	39	0,22	0,23	0,24	–	0,24	–	0,24	–	–	0,22	–
US$/Kg	40	0,09	0,09	0,10	–	0,09	–	0,09	–	–	0,09	–
1968 – Cr$ mil	41	3 031,3	272,9	–	–	–	43,8	17,7	–	–	2 512,7	–
US$ mil	42	981,5	91,7	–	–	–	13,7	5,1	–	–	814,7	–
t mil	43	10,8	1,0	–	–	–	0,1	0,1	–	–	9,0	–
Cr$/Kg	44	0,28	0,27	–	–	–	0,29	0,32	–	–	0,28	–
US$/Kg	45	0,09	0,09	–	–	–	0,09	0,09	–	–	0,09	–
1969 – Cr$ mil	46	4 523,4	261,6	21,7	–	–	–	121,6	37,2	–	3 798,0	–
US$ mil	47	1 194,6	68,9	5,3	–	–	–	30,6	9,5	–	1 002,2	–
t mil	48	12,7	0,7	0,1	–	–	–	0,3	0,1	–	10,7	–
Cr$/Kg	49	0,36	0,36	0,39	–	–	–	0,37	0,37	–	0,35	–
US$/Kg	50	0,09	0,10	0,10	–	–	–	0,09	0,10	–	0,09	–
1970 – Cr$ mil	51	4 997,8	163,4	–	–	–	–	437,9	26,5	2,1	4 057,9	13
US$/mil	52	1 095,7	35,9	–	–	–	–	95,5	6,1	0,4	889,7	2
t mil	53	12,7	0,4	–	–	–	–	1,1	0,1	0,0	10,3	0
Cr$/Kg	54	0,39	0,40	–	–	–	–	0,40	0,44	0,42	0,39	0
US$/Kg	55	0,09	0,09	–	–	–	–	0,09	0,10	0,09	0,09	0

EUA	França	Hungria	Israel	Itália	Marrocos	Noruega	Países Baixos	Polônia	Portugal	Grã-Bretanha	Senegal	Suécia	Arredondamentos
228,2	–	–	–	1,0	–	–	0,2	–	–	–	–	–	– 0,1
1 281,4	–	–	–	5,6	–	–	0,9	–	–	–	–	–	–
8,0	–	–	–	0,0	–	–	0,0	–	–	–	–	–	–
0,03	–	–	–	0,03	–	–	0,03	–	–	–	–	–	–
0,16	–	–	–	0,18	–	–	0,18	–	–	–	–	–	–
382,7	2,3	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,2	0,1
1 553,3	7,6	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,7	0.1
10,6	0,1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,0	–
0,04	0,04	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0,03	–
0,15	0,14	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	0.14	–
592,5	15,1	–	–	2,2	–	–	2,2	1,4	30,7	–	–	–	–
1 738,8	39,2	–	–	5,1	–	–	5,1	3,3	67,0	–	–	–	–
12,8	0,3	–	–	0,0	–	–	0,0	0,0	0,4	–	–	–	0,1
0,05	0,05	–	–	0,06	–	–	0,06	0,07	0,08	–	–	–	–
0,14	0,14	–	–	0,15	–	–	0,15	0,17	0,17	–	–	–	–
1 386,6	7,1	–	–	33,4	–	–	–	–	–	–	57,3	–	– 0,1
2 556 4	11,8	–	–	72,4	–	–	–	–	–	–	95,4	–	– 0,1
13,4	0,0	–	–	0,4	–	–	–	–	–	–	0,4	–	0,1
0,10	0,18	–	–	0,08	–	–	–	–	–	–	0,13	–	–
0,19	0,29	–	–	0,18	–	–	–	–	–	–	0,21	–	–
3 276,6	–	–	–	22,3	–	–	4,2	–	25,9	–	–	–	– 0,1
3 408,0	–	–	–	34,6	–	–	6,9	–	20,8	–	–	–	0,1
17,3	–	–	–	0,1	–	–	0,0	–	0,1	–	–	–	0,1
0,19	–	–	–	0,20	–	–	0,12	–	0,24	–	–	–	–
0,20	–	–	–	0,31	–	–	0,20	–	0,19	–	–	–	–
2 826,1	5,9	–	–	19,0	–	–	25,9	–	50,0	–	167,2	–	–
1 602,0	3,8	–	–	10,2	–	–	14,8	–	31,9	–	112,7	–	0,2
12,8	0,0	–	–	0,1	–	–	0,1	–	0,2	–	0,8	–	–
0,22	0,30	–	–	0,21	–	–	0,23	–	0,21	–	0,21	–	–
0,12	0,19	–	–	0,11	–	–	0,13	–	0,13	–	0,14	–	–
1 810,5	10,9	–	–	119,0	–	–	62,5	–	9,2	–	58,2	–	– 0,1
861,8	4,9	–	–	56,0	–	–	28,5	–	4,2	–	26,4	–	0,1
9,9	0,1	–	–	0,7	–	–	0,3	–	0,0	–	0,3	–	0,1
0,18	0,18	–	–	0,18	–	–	0,19	–	0,18	–	0,19	–	–
0,09	0,08	–	–	0,08	–	–	0,09	–	0,08	–	0,09	–	–
1 394,3	22,9	12,3	4,9	89,7	–	–	102,3	7,3	–	–	68,9	2,1	–
568,0	9,0	4,6	1,8	35,4	–	–	41,1	2,7	–	–	25,5	0,9	0,1
6,3	0,1	0,0	0,0	0,4	–	–	0,5	0,0	–	–	0,3	0.0	–
0,22	0,23	0,25	0,24	0,23	–	–	0,22	0,24	–	–	0,24	0,21	–
0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	–	–	0,09	0,09	–	–	0,09	0,09	–
2 512,7	7,4	–	–	103,7	–	–	67,3	–	–	1,1	–	4.7	–
814,7	2,7	–	–	30,3	–	–	21,6	–	–	0,3	–	1.5	0,1
9,0	0,0	–	–	0,3	–	–	0,2	–	–	0,0	–	0,0	0,1
0,28	0.25	–	–	0,31	–	–	0,29	–	–	0,27	–	0,31	–
0,09	0,09	–	–	0,09	–	–	0,09	–	–	0,08	–	0,10	–
3 798,0	73,0	–	–	56,8	19,1	5,5	129,0	–	–	–	–	–	0,1
008,3	21,1	–	–	15,7	4,7	1,4	35,1	–	–	–	–	–	0,1
10,7	0,2	–	–	0,2	0,0	0,0	0.4	–	–	–	–	–	–
0,35	0,32	–	–	0,34	0,38	0,37	0,34	–	–	–	–	–	–
0,09	0,09	–	–	0,09	0,09	0,10	0,09	–	–	–	–	–	–
057,9	31,3	–	–	50,2	–	–	214,7	–	–	–	–	–	–
889,7	6,8	–	–	10,9	–	–	47,5	–	–	–	–	–	–
10,3	0,1	–	–	0,1	–	–	0,6	–	–	–	–	–	–
0,39	0,39	–	–	0,39	–	–	0,38	–	–	–	–	–	–
0,09	0,08	–	–	0,08	–	–	0,08	–	–	–	–	–	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

SISAL – FIBRA

ITENS	N.º	TOTAL	África Ocidental Francesa	África do Sul	Alemanha Federal	Alemanha (República Democrática)	Argélia	Argentina	Austrália	Áustria	Bélgica
1960 – Cr$ mil	1	3 759,3	5,0	3,9	984,8	–	–	7,3	–	2,7	99,4
US$ mil	2	21 010,8	26,5	6,6	5 424,4	–	–	40,2	–	14,9	538,9
t mil	3	99,5	0,1	0,0	26,6	–	–	0,2	–	0,1	2,5
Cr$/Kg	4	0,04	0,03	0,20	0,04	–	–	0,04	–	0,04	0,04
US$/Kg	5	0,21	0,18	0,33	0,20	–	–	0,24	–	0,23	0,21
1961 – Cr$ mil	6	5 528,4	17,9	–	1 321,8	77,5	–	19,4	1,1	–	377,5
US$ mil	7	23 222,8	66,2	–	5 629,7	341,6	–	75,8	5,0	–	1 460,9
t mil	8	118,0	0,3	–	28,7	1,5	–	0,3	0,0	–	7,7
Cr$/Kg	9	0,05	0,05	–	0,05	0,05	–	0,06	0,04	–	0,05
US$/Kg	10	0,20	0,19	–	0,20	0,23	–	0,22	0,20	–	0,19
1962 – Cr$ mil	11	8 148,0	8,9	–	1 718,0	61,3	–	10,0	–	–	731,4
US$ mil	12	22 887,5	28,8	–	4 903,5	200,4	–	28,9	–	–	2 016,7
t mil	13	123,3	0,1	–	27,6	1,0	–	0,1	–	–	10,0
Cr$/Kg	14	0,07	0,06	–	0,06	0,06	–	0,07	–	–	0,07
US$/Kg	15	0,19	0,19	–	0,18	0,21	–	0,20	–	–	0,19
1963 – Cr$ mil	16	18 090,6	–	–	3 308,5	41,0	–	30,2	9,4	37,5	1 032,8
US$ mil	17	33 501,5	–	–	6 286,7	69,9	–	54,4	21,5	85,8	1 901,4
t mil	18	115,1	–	–	22,8	0,2	–	0,2	0,0	0,3	6,6
Cr$/Kg	19	0,16	–	–	0,15	0,22	–	0,17	0,19	0,13	0,16
US$/Kg	20	0,29	–	–	0,28	0,36	–	0,30	0,43	0,29	0,29
1964 – Cr$ mil	21	34 377,0	–	–	5 821,0	294,6	–	2,2	–	–	2 270,7
US$ mil	22	33 897,4	–	–	5 918,0	286,5	–	1,9	–	–	2 287,1
t mil	23	117,5	–	–	21,2	0,8	–	0,0	–	–	7,7
Cr$/Kg	24	0,29	–	–	0,27	0,36	–	0,45	–	–	0,30
US$/Kg	25	0,29	–	–	0,28	0,35	–	0,38	–	–	0,30
1965 – Cr$ mil	26	39 583,8	–	–	5 213,3	77,1	–	36,7	–	6,7	1 258,2
US$ mil	27	22 690,2	–	–	3 002,9	44,0	–	20,7	–	3,6	736,2
t mil	28	134,9	–	–	17,9	0,2	–	0,1	–	0,0	4,3
Cr$/Kg	29	0,29	–	–	0,29	0,31	–	0,31	–	0,35	0,29
US$/Kg	30	0,17	–	–	0,17	0,18	–	0,17	–	0,19	0,17
1966 – Cr$ mil	31	47 678,2	–	–	3 755,6	1 596,6	–	299,7	–	–	1 090,6
US$ mil	32	22 059,5	–	–	1 737,4	725,7	–	136,6	–	–	514,9
t mil	33	139,9	–	–	11,2	4,4	–	0,8	–	–	3,3
Cr$/Kg	34	0,34	–	–	0,34	0,36	–	0,37	–	–	0,33
US$/Kg	35	0,16	–	–	0,16	0,17	–	0,17	–	–	0,16
1967 – Cr$ mil	36	39 631,3	–	18,5	3 719,9	–	–	528,6	–	–	2 000,8
US$ mil	37	15 489,5	–	6,9	1 495,9	–	–	201,3	–	–	785,8
t mil	38	119,1	–	0,0	11,1	–	–	1,5	–	–	6,0
Cr$/Kg	39	0,33	–	0,37	0,34	–	–	0,36	–	–	0,33
US$/Kg	40	0,13	–	0,14	0,14	–	–	0,14	–	–	0,13
1968 – Cr$ mil	41	51 348,7	–	–	4 403,9	2 099,7	–	466,3	–	–	2 182,3
US$ mil	42	16 047,8	–	–	1 310,6	638,2	–	141,6	–	–	706,2
t mil	43	135,4	–	–	10,9	5,2	–	1,1	–	–	5,9
Cr$/Kg	44	0,38	–	–	0,40	0,41	–	0,41	–	–	0,37
US$/Kg	45	0,12	–	–	0,12	0,12	–	0,13	–	–	0,12
1969 – Cr$ mil	46	60 591,0	–	–	6 643,0	2 168,0	46,8	713,2	–	–	1 774,7
US$ mil	47	15 655,2	–	–	1 714,9	553,6	11,5	180,8	–	–	462,0
t mil	48	131,7	–	–	14,1	4,7	0,1	1,5	–	–	3,8
Cr$/Kg	49	0,46	–	–	0,47	0,46	0,47	0,48	–	–	0,47
US$/Kg	50	0,12	–	–	0,12	0,12	0,11	0,12	–	–	0,12
1970 – Cr$ mil	51	69 898,5	–	–	5 312,6	–	93,7	829,1	–	–	1 389,8
US$ mil	52	15 427,9	–	–	1 181,1	–	19,6	182,9	–	–	305,0
t mil	53	136,1	–	–	10,1	–	0,2	1,6	–	–	2,7
Cr$/Kg	54	0,51	–	–	0,53	–	0,47	0,53	–	–	0,52
US$/Kg	55	0,11	–	–	0,12	–	0,10	0,12	–	–	0,11

...gária	Canadá	Chile	China (República Popular)	Colômbia	Daomé	Dinamarca	Espanha	EUA	Finlândia	França	Hungria	Irlanda	Israel
–	2,1	2,3	–	8,5	–	13,0	–	375,5	11,9	123,4	57,8	–	–
–	11,6	12,4	–	45,3	–	74,8	–	1 985,3	65,2	671,5	353,9	–	–
–	0,1	0,0	–	0,2	–	0,3	–	9,8	0,3	3,2	1,7	–	–
–	0,04	0,05	–	0,03	–	0,04	–	0,04	0,04	0,04	0,03	–	–
–	0,23	0,25	–	0,18	–	0,21	–	0,20	0,22	0,21	0,21	–	–
–	–	6,1	–	–	–	55,4	–	752,1	12,7	160,7	28,3	–	–
–	–	21,8	–	–	–	239,0	–	3 070,3	44,6	677,7	114,4	–	–
–	–	0,1	–	–	–	1,2	–	16,7	0,2	3,5	0,5	–	–
–	–	0,06	–	–	–	0,05	–	0,05	0,05	0,05	0,05	–	–
–	–	0,22	–	–	–	0,20	–	0,18	0,18	0,20	0,22	–	–
–	40,3	10,6	–	–	–	72,1	7,0	991,2	6,9	455,5	43,8	–	–
–	129,0	25,6	–	–	–	211,9	15,3	2 940,3	17,2	1 273,4	132,0	–	–
–	0,7	0,1	–	–	–	1,1	0,1	16,5	0,1	6,8	0,6	–	–
–	0,06	0,08	–	–	–	0,07	0,09	0,06	0,07	0,07	0,07	–	–
–	0,18	0,20	–	–	–	0,19	0,20	0,18	0,17	0,19	0,21	–	–
–	294,3	66,1	–	–	–	121,3	238,6	2 668,4	52,7	1 236,9	188,8	–	–
–	501,7	118,4	–	–	–	209,0	472,3	4 950,1	93,4	2 301,6	364,1	–	–
–	1,7	0,3	–	–	–	0,6	1,7	18,1	0,3	8,2	0,9	–	–
–	0,17	0,21	–	–	–	0,19	0,14	0,15	0,16	0,15	0,20	–	–
–	0,29	0,37	–	–	–	0,33	0,27	0,27	0,28	0,28	0,39	–	–
–	826,4	46,8	218,8	–	–	259,5	103,2	3 894,4	247,6	1 297,9	216,9	–	–
–	867,4	31,6	179,5	–	–	238,1	155,6	4 099,4	242,2	1 257,3	166,3	–	–
–	2,9	0,1	0,5	–	–	0,8	0,5	14,6	0,8	4,3	0,6	–	–
–	0,28	0,46	0,44	–	–	0,32	0,21	0,27	0,30	0,30	0,37	–	–
–	0,30	0,31	0,36	–	–	0,30	0,32	0,28	0,29	0,29	0,29	–	–
–	1 090,2	212,9	734,2	–	13,9	354,1	146,3	5 364,7	162,9	1 685,5	2 410,3	–	–
–	643,1	119,8	356,0	–	7,6	200,5	80,0	3 088,8	92,8	1 004,2	1 295,8	–	–
–	4,3	0,6	2,2	–	0,0	1,2	0,5	19.3	0,6	5,8	7,6	–	–
–	0,25	0,39	0,33	–	0,28	0,29	0,29	0,28	0,29	0,29	0,32	–	–
–	0,15	0,22	0,16	–	0,15	0,17	0,16	0,16	0,17	0,17	0,17	–	–
824,4	1 392,6	191,4	1 553,7	–	–	369,1	269,0	3 506,6	182,5	1 674,2	3 535,9	–	–
829,3	637,7	86,6	708,0	–	–	170,6	123,1	1 670,3	84,0	772,4	1 629,3	–	–
5,2	4,3	0,5	4,0	–	–	1,1	0,8	11,1	0,5	4,9	9,9	–	–
0,35	0,33	0,39	0,39	–	–	0,33	0,34	0,32	0,34	0,34	0,36	–	–
0,16	0,15	0,18	0,18	–	–	0,15	0,15	0,15	0,16	0,16	0,17	–	–
565,0	1 534,3	117,1	113,2	–	–	1 268,3	192,5	2 680,4	78,9	2 023,4	3 405,1	283,9	148,2
209,3	582,6	45,0	42,0	–	–	514,3	74,4	1 049,9	33,0	789,7	1 266,5	109,3	54,9
1,6	4,6	0,3	0,2	–	–	3,9	0,6	8,3	0,2	5,9	10,2	0,8	0,4
0,35	0,33	0,40	0,45	–	–	0,33	0,34	0,32	0,32	0,34	0,33	0,35	0,33
0,13	0,13	0,16	0,17	–	–	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,12	0,14	0,12
306,5	803,4	175,0	–	–	–	2 342,2	91,6	3 113,8	47,9	1 838,4	2 930,1	228,7	190,0
027,8	259,8	53,9	–	–	–	745,4	28,2	994,8	16,8	556,8	963,5	62,2	62,2
9,2	2,3	0.5	–	–	–	6,3	0,2	8.5	0,1	4,6	8,0	0,5	0,5
0,36	0,35	0,38	–	–	–	0,37	0,42	0,36	0,36	0,40	0,37	0,46	0,35
0,11	0,11	0,12	–	–	–	0,12	0,13	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,11
126,5	381,2	418,5	–	–	–	3 184,9	96,5	2 953,9	110,3	2 579,9	1 422,6	1 372,8	–
285,9	102,3	105,3	–	–	–	838,4	27,5	774,9	29,2	663,0	357,1	367,5	–
2,5	0,9	0,8	–	–	–	7,1	0,2	6,6	0,2	5,4	3,1	3,0	–
0,46	0,42	0,50	–	–	–	0,45	0,44	0,45	0,45	0,48	0,46	0,45	–
0,12	0,11	0,13	–	–	–	0,12	0,13	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	–
–	460,1	489,3	–	–	–	1 932,8	–	2 827,9	207,3	7 885,3	701,1	2 362,0	–
–	100,4	106,3	–	–	–	438,8	–	618,8	46,7	1 760,5	157,1	531,3	–
–	0,9	0,8	–	–	–	3,6	–	5,6	0,4	14,7	1,3	4,4	–
–	0,52	0,60	–	–	–	0,54	–	0,51	0,53	0,53	0,54	0,54	–
–	0,11	0,13	–	–	–	0,12	–	0,11	0,12	0,12	0,12	0,12	–

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

SISAL – FIBRA

ITENS	N.º	Islândia	Itália	Iugoslávia	Japão	Marrocos	México	Noruega	Países Baixos	Panamá	Paraguai	Pe
1960 – Cr$ mil	1	–	233,4	150,2	–	97,6	–	32,7	823,5	–	–	
US$ mil	2	–	1 315,0	854,0	–	534,1	–	183,9	4 628,4	–	–	
t mil	3	–	6,7	3,5	–	2,5	–	1,0	22,8	–	–	
Cr$/Kg	4	–	0,04	0,04	–	0,04	–	0,03	0,04	–	–	
US$/Kg	5	–	0,20	0,25	–	0,22	–	0,18	0,20	–	–	
1961 – Cr$ mil	6	–	258,3	181,5	4,1	85,6	–	26,1	1 165,9	–	–	
US$ mil	7	–	1 092,5	822,3	19,2	355,5	–	117,6	4 825,3	–	–	
t mil	8	–	5,8	3,9	0,1	1,7	–	0,6	25,2	–	–	
Cr$/Kg	9	–	0,04	0,05	0,04	0,05	–	0,05	0,05	–	–	
US$/Kg	10	–	0,19	0,21	0,19	0,21	–	0,21	0,19	–	–	
1962 – Cr$ mil	11	–	631,9	189,0	–	214,6	–	12,4	1 886,1	–	0,3	
US$ mil	12	–	1 734,1	558,1	–	558,5	–	37,7	5 199,0	–	1,0	
t mil	13	–	9,6	2,6	–	2,8	–	0,2	28,4	–	0,0	
Cr$/Kg	14	–	0,07	0,07	–	0,08	–	0,06	0,07	–	0,08	
US$/Kg	15	–	0,18	0,22	–	0,20	–	0,18	0,18	–	0,24	
1963 – Cr$ mil	16	–	1 309,5	768,5	16,0	363,2	–	16,9	3 947,8	–	1,1	
US$ mil	17	–	2 444,7	1 466,2	34,8	662,0	–	33,6	7 268,1	–	1,9	
t mil	18	–	8,7	3,7	0,1	2,2	–	0,1	25,8	–	0,0	
Cr$/Kg	19	–	0,15	0,21	0,16	0,16	–	0,13	0,15	–	0,16	
US$/Kg	20	–	0,28	0,40	0,35	0,29	–	0,26	0,28	–	0,27	
1964 – Cr$ mil	21	–	3 335,8	1 033,3	–	554,1	–	38,2	6 403,5	–	0,2	
US$ mil	22	–	3 555,9	979,4	–	722,4	–	35,5	6 037,7	–	0,3	
t mil	23	–	12,6	3,8	–	2,4	–	0,1	22,0	–	0,0	
Cr$/Kg	24	–	0,26	0,36	–	0,23	–	0,32	0,29	–	0,22	
US$/Kg	25	–	0,28	0,34	–	0,30	–	0,30	0,27	–	0,30	
1965 – Cr$ mil	26	–	5 001,2	1 313,4	3,0	917,8	–	7,7	5 023,5	8,1	–	22
US$ mil	27	–	2 859,7	754,7	1,6	560,3	–	4,4	2 927,9	3,7	–	13
t mil	28	–	18,0	4,1	0,0	3,2	–	0,0	17,3	0,0	–	
Cr$/Kg	29	–	0,28	0,32	0,30	0,29	–	0,26	0,29	0,35	–	
US$/Kg	30	–	0,16	0,19	0,16	0,17	–	0,15	0,17	0,16	–	
1966 – Cr$ mil	31	–	6 556,5	1 922,5	–	947,6	–	3,3	5 141,6	–	0,6	20
US$ mil	32	–	3 066,2	873,9	–	454,3	–	1,5	2 377,4	–	0,2	9
t mil	33	–	20,6	5,2	–	2,9	–	0,0	15,3	–	0,0	
Cr$/Kg	34	–	0,32	0,37	–	0,32	–	0,33	0,34	–	0,62	
US$/Kg	35	–	0,15	0,17	–	0,16	–	0,15	0,16	–	0,28	
1967 – Cr$ mil	36	–	5 857,9	205,7	–	1 281,2	71,8	7,9	4 569,6	–	2,2	23
US$ mil	37	–	2 305,7	76,2	–	499,3	26,6	3,3	1 821,4	–	0,8	9
t mil	38	–	17,9	0,5	–	3,8	0,2	0,0	13,7	–	0,0	
Cr$/Kg	39	–	0,33	0,40	–	0,34	0,36	0,31	0,33	–	1,08	
US$/Kg	40	–	0,13	0,15	–	0,13	0,13	0,13	0,13	–	0,40	
1968 – Cr$ mil	41	–	7 172,9	311,3	77,8	1 943,6	–	12,8	5 626,5	–	0,2	24
US$ mil	42	–	2 252,7	84,7	21,1	616,6	–	3,6	1 747,8	–	0,1	7
t mil	43	–	19,1	0,6	0,1	5,2	–	0,0	14,7	–	0,0	
Cr$/Kg	44	–	0,38	0,48	0,60	0,37	–	0,43	0,38	–	0,71	
US$/Kg	45	–	0,12	0,13	0,16	0,12	–	0,12	0,12	–	0,22	
1969 – Cr$ mil	46	–	9 098,1	1 037,8	46,8	1 770,7	–	29,8	9 526,4	–	–	22
US$ mil	47	–	2 330,8	273,9	11,6	460,0	–	7,7	2 453,3	–	–	5
t mil	48	–	20,0	2,2	0,1	3,8	–	0,1	20,4	–	–	
Cr$/Kg	49	–	0,45	0,47	0,47	0,46	–	0,50	0,47	–	–	
US$/Kg	50	–	0,12	0,12	0,12	0,12	–	0,13	0,12	–	–	
1970 – Cr$ mil	51	246,2	14 002,3	1 293,6	–	4 288,7	–	33,0	5 558,8	–	–	46
US$ mil	52	51,5	3 056,8	280,4	–	942,2	–	7,5	1 235,1	–	–	10
t mil	53	0,5	28,1	2,6	–	8,3	–	0,1	10,8	–	–	
Cr$/Kg	54	0,49	0,50	0,50	–	0,52	–	0,55	0,52	–	–	
US$/Kg	55	0,10	0,11	0,11	–	0,11	–	0,12	0,11	–	–	

Polônia	Portugal	Grã-Bretanha	Romênia	Senegal	Suécia	Suíça	Tchecoslováquia	U R S S	Uruguai	Venezuela	Arredondamentos
543,2	—	1,4	36,2	—	9,4	0,6	136,1	—	1,4	—	− 0,1
3 182,1	—	7,4	205,2	—	50,8	4,1	773,2	—	7,7	—	—
13,5	—	0,0	0,8	—	0,2	0,0	3,2	—	0,0	—	0,2
0,04	—	0,04	0,04	—	0,04	0,03	0,04	—	0,04	—	—
0,24	—	0,21	0,25	—	0,22	0,20	0,24	—	0,21	—	—
596,6	58,0	31,5	27,1	—	62,9	—	192,3	5,8	2,4	—	− 0,2
2 709,9	213,5	146,5	122,3	—	246,7	—	769,8	19,5	9,2	—	− 0,1
12,6	1,1	0,7	0,6	—	1,3	—	3,7	0,1	0,0	—	− 0,1
0,05	0,05	0,05	0,05	—	0,05	—	0,05	0,06	0,06	—	—
0,22	0,19	0,22	0,22	—	0,19	—	0,21	0,20	0,23	—	—
253,0	506,0	1,4	31,9	—	27,8	1,7	116,7	118,0	0,1	—	0,1
675,3	1 327,1	4,5	110,6	—	82,2	5,4	338,5	332,0	0,3	—	0,2
3,0	6,7	0,0	0,6	—	0,4	0,0	1,6	1,5	0,0	—	0,2
0,08	0,08	0,06	0,05	—	0,06	0,06	0,07	0,08	0,11	—	—
0,23	0,20	0,19	0,18	—	0,19	0,18	0,21	0,21	0,34	—	—
804,1	581,6	—	420,9	105,3	70,5	—	330,3	—	27,0	—	0,1
1 464,0	1 025,8	—	747,7	180,9	126,4	—	655,5	—	47,0	—	0,2
4,2	3,3	—	1,9	0,5	0,4	—	1,8	—	0,1	—	0,4
0,19	0,18	—	0,22	0,19	0,17	—	0,18	—	0,21	—	—
0,35	0,31	—	0,39	0,33	0,30	—	0,36	—	0,37	—	—
2 627,3	2 259,2	108,2	491,7	—	76,0	0,6	1 123,3	690,7	130,8	—	0,2
2 301,5	1 949,1	180,3	356,3	—	81,5	0,7	990,1	866,8	102,7	—	0,3
7,4	7,1	0,5	1,2	—	0,2	0,0	3,2	2,4	0,3	—	0,5
0,36	0,32	0,20	0,40	—	0,30	0,29	0,35	0,28	0,44	—	—
0,31	0,27	0,33	0,29	—	0,33	0,33	0,31	0,35	0,34	—	—
3 596,6	2 063,7	19,4	181,7	—	107,0	19,9	1 104,6	941,9	84,5	195,5	—
2 072,0	1 223,9	10,6	100,1	—	60,5	13,4	602,6	530,8	46,4	88,4	—
11,7	7,4	0,1	0,6	—	0,4	0,1	3,5	2,5	0,2	0,5	0,2
0,31	0,28	0,30	0,30	—	0,29	0,24	0,31	0,38	0,38	0,39	—
0,18	0,17	0,16	0,17	—	0,17	0,16	0,17	0,21	0,21	0,18	—
2 615,9	3 426,2	34,3	401,0	—	310,6	17,3	3 883,2	827,5	141,4	—	—
1 194,3	1 793,2	15,6	182,3	—	142,1	7,8	1 767,7	400,4	64,0	—	0,2
7,6	10,1	0,1	1,1	—	0,9	0,0	10,9	2,2	0,3	—	0,2
0,34	0,34	0,32	0,36	—	0,34	0,35	0,35	0,37	0,44	—	—
0,16	0,16	0,14	0,17	—	0,16	0,16	0,16	0,18	0,20	—	—
2 457,2	2 712,7	576,0	162,7	35,7	192,3	—	1 723,9	790,9	67,4	—	0,2
928,7	1 073,8	250,2	60.2	13,2	71,1	—	657,6	324,0	25,8	—	0,1
8,2	8,2	1,8	0,5	0,1	0,5	—	4,9	2,3	0,2	—	0,1
0,30	0,33	0,32	0,33	0,36	0,37	—	0,35	0,34	0,41	—	—
0,11	0,13	0,14	0,12	0,13	0,14	—	0,13	0,14	0,16	—	—
2 948,3	4 224,2	679,0	1 020,2	—	40,4	—	1 814,2	922,3	90,1	—	0,1
855,1	1 363,0	215,3	300,9	—	12,5	—	584,2	317,2	29,5	—	—
7,3	11,6	1,8	2,4	—	0,1	—	5,0	2,6	0,2	—	0,2
0,40	0,36	0,38	0,42	—	0,40	—	0,36	0,35	0,42	—	—
0,12	0,12	0,12	0,12	—	0,13	—	0,12	0,12	0,14	—	—
3 272,8	1 910,9	4 498,5	333,4	—	68,9	—	2 615,3	1 003,6	164,9	—	0,1
830,5	503,3	1 190,7	82,8	—	17,7	—	665,2	256,4	41,8	—	—
7,0	4,4	10,1	0,7	—	0,1	—	5,6	2,2	0,3	—	0,3
0,47	0,44	0,44	0,50	—	0,46	—	0,46	0,46	0,57	—	—
0,12	0,12	0,12	0,12	—	0,12	—	0,12	0,12	0,14	—	—
7 148,4	4 999,9	2 470,8	1 407,4	—	—	—	3 311,8	—	186,1	—	− 0,1
1 577,0	1 099,8	554,1	307,7	—	—	—	725,1	—	41,4	—	− 0,1
14,3	9,8	4,7	2,7	—	—	—	6,7	—	0,3	—	0,1
0,50	0,51	0,52	0,52	—	—	—	0,49	—	0,61	—	—
0,11	0,11	0,12	0,11	—	—	—	0,11	—	0,14	—	—

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA POR PAÍSES DE DESTINO

CERA DE CARNAÚBA

ITENS	N.º	TOTAL	África do Sul	Alemanha Federal	Angola	Argentina	Austrália	Áustria	Bélgica	Bolívia	Canadá
1960 – Cr$ mil	1	3 133,7	96,0	385,9	–	3,8	69,6	8,3	15,7	–	9,3
US$ mil	2	17 781,6	535,8	2 227,4	–	21,1	393,4	44,9	91,5	–	58,3
t mil	3	11,1	0,4	1,3	–	0,0	0,3	0,0	0,0	–	0,0
Cr$/Kg	4	0,28	0,26	0,30	–	0,38	0,27	0,27	0,33	–	0,25
US$/Kg	5	1,60	1,47	1,74	–	2,11	1,54	1,45	1,91	–	1,57
1961 – Cr$ mil	6	3 410,2	114,3	392,0	–	16,2	48,5	8,2	17,1	–	15,5
US$ mil	7	14 142,4	456,5	1 532,8	–	68,0	190,1	30,8	67,1	–	63,7
t mil	8	10,4	0,4	1,1	–	0,0	0,1	0,0	0,0	–	0,0
Cr$/Kg	9	0,33	0,31	0,34	–	0,41	0,33	0,30	0,37	–	0,33
US$/Kg	10	1,36	1,22	1,34	–	1,70	1,29	1,14	1,46	–	1,35
1962 – Cr$ mil	11	3 524,9	83,5	540,2	–	10,4	69,2	12,0	23,3	–	5,3
US$ mil	12	9 963,1	243,4	1 449,4	–	31,7	192,9	33,9	59,3	–	13,2
t mil	13	9,5	0,3	1,4	–	0,0	0,2	0,0	0,0	–	0,0
Cr$/Kg	14	0,37	0,32	0,39	–	0,40	0,37	0,32	0,47	–	0,41
US$/Kg	15	1,05	0,93	1,04	–	1,22	1,02	0,89	1,19	–	1,02
1963 – Cr$ mil	16	5 409,2	135,1	768,0	–	6,7	98,2	11,1	38,0	–	32,1
US$ mil	17	10 158,4	232,6	1 322,7	–	11,7	176,4	21,2	71,4	–	57,7
t mil	18	11,3	0,3	1,5	–	0,0	0,2	0,0	0,1	–	0,1
Cr$/Kg	19	0,48	0,42	0,47	–	0,48	0,49	0,40	0,60	–	0,48
US$/Kg	20	0,90	0,72	0,86	–	0,83	0,88	0,76	1,13	–	0,86
1964 – Cr$ mil	21	11 302,0	289,2	1 101,2	–	98,5	185,8	7,7	56,8	–	79,8
US$ mil	22	10 242,9	256,6	1 078,1	–	79,6	162,6	6,5	60,1	–	79,2
t mil	23	11,1	0,3	1,2	–	0,1	0,2	0,0	0,0	–	0,1
Cr$/Kg	24	1,02	0,88	0,93	–	1,30	0,99	0,96	1,14	–	0,91
US$/Kg	25	0,92	0,78	0,91	–	1,05	0,87	0,81	1,20	–	0,90
1965 – Cr$ mil	26	19 612,8	332,2	2 348,3	–	199,2	238,8	10,4	151,4	–	176,0
US$ mil	27	10 812,1	186,1	1 290,1	–	111,0	130,3	5,7	82,9	–	96,8
t mil	28	12,1	0,2	1,4	–	0,1	0,1	0,0	0,1	–	0,1
Cr$/Kg	29	1,62	1,37	1,66	–	1,83	1,64	1,49	2,16	–	1,40
US$/Kg	30	0,89	0,77	0,91	–	1,02	0,89	0,82	1,18	–	0,77
1966 – Cr$ mil	31	21 058,6	492,6	2 130,9	–	268,1	218,0	–	81,7	–	215,5
US$ mil	32	9 732,0	227,7	978,0	–	122,7	100,0	–	37,2	–	97,9
t mil	33	13,6	0,4	1,4	–	0,1	0,1	–	0,0	–	0,2
Cr$/Kg	34	1,55	1,34	1,54	–	1,70	1,54	–	1,95	–	1,40
US$/Kg	35	0,72	0,62	0,71	–	0,82	0,70	–	0,88	–	0,64
1967 – Cr$ mil	36	19 104,7	260,4	2 211,2	–	280,5	258,7	9,8	73,2	–	188,9
US$ mil	37	7 508,8	109,5	866,0	–	112,3	100,2	4,3	28,2	–	74,5
t mil	38	10,9	0,2	1,3	–	0,1	0,1	0,0	0,0	–	0,1
Cr$/Kg	39	1,75	1,53	1,71	–	0,91	1,75	1,63	1,93	–	1,59
US$/Kg	40	0,69	0,64	0,67	–	0,76	0,68	0,71	0,74	–	0,63

Canadá	…na (…an)	China (República Popular)	Colômbia	Costa Rica	Desconhecido	Dinamarca	Equador	Espanha	EUA	Etiópia	Filipinas	Finlândia	França	Grécia
9,3	,1	0,1	–	–	–	11,7	–	14,8	1 679,7	–	4,4	0,9	91,4	2,0
58,3	,8	0,8	–	–	–	64,8	–	83,9	9 499,2	–	24,0	4,8	525,6	10,6
0,0	,0	0,0	–	–	–	0,0	–	0,0	6,0	–	0,0	0,0	0,3	0,0
0,25	,15	0,15	–	–	–	0,27	–	0,31	0,28	–	0,32	0,30	0,27	0,28
1,57	,80	0,80	–	–	–	1,51	–	1,79	1,58	–	1,71	1,61	1,56	1,52
15,5	,3	–	–	–	–	12,9	–	45,0	1 866,7	–	–	0,5	109,0	1,8
63,7	,1	–	–	–	–	56,4	–	190,6	7 658,9	–	–	1,7	625,4	7,4
0,0	,0	–	–	–	–	0,0	–	0,1	5,8	–	–	0,0	0,3	0,0
0,33	,29	–	–	–	–	0,33	–	0,36	0,32	–	–	0,50	0,32	0,36
1,35	1,15	–	–	–	–	1,45	–	1,51	1,33	–	–	1,75	1,84	1,47
5,3	,3	2,1	7,4	–	–	6,4	–	57,3	1 707,8	–	–	0,7	136,2	2,2
13,2	,0	5,2	16,1	–	–	19,1	–	171,8	4 886,9	–	–	2,1	379,0	7,3
0,0	,0	0,0	0,0	–	–	0,0	–	0,2	4,7	–	–	0,0	0,4	0,0
0,41	,31	0,35	0,43	–	–	0,34	–	0,37	0,37	–	–	0,33	0,37	0,38
1,02	,00	0,86	0,95	–	–	1,00	–	1,11	1,04	–	–	1,06	1,02	1,22
32,1	–	1,8	22,8	–	4,6	22,3	–	99,3	2 731,5	–	–	0,6	186,0	1,0
57,7	–	3,1	40,9	–	7,7	43,0	–	192,2	5 170,8	–	–	1,2	333,4	1,7
0,1	–	0,0	0,0	–	0,0	0,0	–	0,2	5,7	–	–	0,0	0,4	0,0
0,48	–	0,46	0,46	–	0,46	0,46	–	0,44	0,48	–	–	0,28	0,47	0,49
0,86	–	0,76	0,82	–	0,77	0,88	–	0,85	0,90	–	–	0,61	0,85	0,86
79,8	–	1,6	44,1	–	9,0	44,1	0,7	223,4	5 985,2	–	–	–	324,7	3,2
79,2	–	1,9	44,3	–	7,7	38,9	0,5	208,4	5 462,9	–	–	–	276,2	2,7
0,1	–	0,0	0,0	–	0,0	0,0	0,0	0,2	5,9	–	–	–	0,3	0,0
0,91	–	0,81	1,05	–	0,90	1,08	0,74	0,96	1,02	–	–	–	0,98	1,05
0,90	–	0,98	1,05	–	0,77	0,95	0,48	0,90	0,93	–	–	–	0,83	0,89
176,0	2,0	–	68,5	0,2	14,7	60,5	–	486,2	9 945,4	–	–	1,3	572,3	4,5
96,8	1,1	–	37,6	0,1	8,0	33,0	–	264,6	5 513,9	–	–	0,7	314,5	2,5
0,1	0,0	–	0,0	0,0	0,0	0,0	–	0,3	6,2	–	–	0,0	0,4	0,0
1,40	2,01	–	1,71	1,71	1,47	1,59	–	1,68	1,61	–	–	1,31	1,46	1,50
0,77	1,10	–	0,94	0,93	0,80	0,87	–	0,92	0,89	–	–	0,71	0,80	0,82
215,5	9,0	–	255,9	2,5	–	59,2	–	808,4	10 192,7	–	1,7	–	630,9	7,3
97,9	4,1	–	116,2	1,1	–	27,5	–	367,8	4 740,1	–	0,8	–	289,4	3,3
0,2	0,0	–	0,2	0,0	–	0,0	–	0,5	6,7	–	0,0	–	0,4	0,0
1,40	2,26	–	1,62	2,51	–	1,56	–	1,74	1,53	–	1,69	–	1,42	1,83
0,64	1,03	–	0,74	1,14	–	0,72	–	0,79	0,71	–	0,77	–	0,65	0,83
188,9	–	–	69,1	–	–	20,1	–	641,7	8 846,6	–	11,7	–	535,5	11,8
74,5	–	–	26,1	–	–	7,4	–	243,6	3 493,8	–	4,3	–	206,1	4,4
0,1	–	–	0,0	–	–	0,0	–	0,3	5,1	–	0,0	–	0,3	0,0
1,59	–	–	2,09	–	–	1,83	–	1,95	1,74	–	1,67	–	1,72	1,97
0,63	–	–	0,79	–	–	0,68	–	0,74	0,69	–	0,62	–	0,66	0,74

I — SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

FINANCIAL SYSTEM

AUTORIDADES MONETÁRIAS
BALÀNCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.1

ATIVO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TOTAL	T	10 034	12 938	20 065	27 969	36 665	47 697
I – CONTAS DE BANCO CENTRAL	ST1	5 904	6 779	10 466	14 645	17 315	18 048
SALDO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DO TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE	1	4 996	5 584	8 105	11 603	13 303	12 057
Operações Vinculadas à Execução Orçamentária do Tesouro Nacional 1/	1A	1 738	2 437	3 516	2 490	1 658	–1 706
Operações Cambiais	1B	2 892	2 780	4 411	8 927	11 450	13 607
Obrigações do Tesouro Nacional por Papel-Moeda Emitido	1C	101	101	101	101	101	101
Devedores por Refinanciamento (Resolução n.º 21)	1D	211	19	7	6	5	4
Plano de Assistência Financeira a Unidades Federativas	1E	54	247	70	79	89	51
COMPRA E VENDA DE PRODUTOS	2	260	361	633	912	1 255	2 117
De Exportação e Importação	2A	234	255	417	396	281	548
Do Mercado Interno	2B	26	106	216	516	974	1 569
EMPRÉSTIMOS A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3	15	15	22	20	21	27
EMPRÉSTIMOS A AUTARQUIAS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	4	242	316	408	359	868	644
EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS	5	355	440	955	1 456	1 538	2 308
Redescontos 2/	5A	354	439	955	1 456	1 535	2 284
Banco do Brasil	5B	1	1	0	0	3	24
EMPRÉSTIMOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 2/	6	35	62	342	294	329	894
OUTRAS APLICAÇÕES	7	1	1	1	1	1	1
II – OUTRAS CONTAS	ST2	4 130	6 159	9 599	13 324	19 350	29 649
EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO 3/	8	2 484	3 553	5 913	9 016	12 178	17 927
Carteira de Crédito Rural	8A	1 147	1 720	2 854	3 416	4 721	6 284
Carteira de Crédito Geral 4/	8B	1 337	1 833	3 059	5 600	7 457	11 643
Entidades de Economia Mista	8B1	53	90	110	89	133	174
Outros	8B2	1 284	1 743	2 949	5 511	7 324	11 469
INVESTIMENTO EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO	9	13	30	40	47	56	42
Federais	9A	13	30	40	47	56	42
Estaduais e Municipais	9B	–	–	–	0	0	0
APLICAÇÕES ALTERNATIVAS AO RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO	10	–	–	–	285	471	618
DEMAIS CONTAS	11	1 633	2 576	3 646	3 976	6 645	11 062

1/ Compreende a execução do Orçamento, mais relações financeiras com o público.
2/ Inclui os Empréstimos de liquidez intra e extra limite, a partir de mar. de 71. Até então estes valores estavam incluí em "Redescontos" (5A).
3/ As variações dos empréstimos por Carteira ao setor privado estão afetadas pela transferência de contas da antiga CREAI para CRE
4/ Inclui Carteira de Câmbio, CACEX, PASEP e Adiantamento sobre Contratos de Câmbio.

MONETARY AUTHORITIES
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Mai	Jun	Jul	Ago	Set	OUT 1971	OUT 1972	N.º	ASSETS
261	59 078	59 632	58 212	60 147	42 661	61 252	T	TOTAL
246	18 864	18 795	19 792	20 328	17 020	21 350	ST1	I – CENTRAL BANK ACCOUNTS
302	13 131	12 899	13 664	14 351	12 651	15 232	1	*NET BALANCE OF TRANSACTIONS WITH/OR ON ACCOUNT OF TREASURY*
634	–5 417	–6 591	–7 864	– 9 171	–1 584	– 9 483	1A	*Credit Transactions to Finance Treasury* 1/
784	18 400	19 342	21 381	23 376	14 077	24 570	1B	*Exchange Transactions*
101	101	101	101	101	101	101	1C	*Treasury Obligations from Currency Issued*
3	3	3	3	2	4	2	1D	*Loans of Resolução 21*
48	44	44	43	43	53	42	1E	*Assistence Program to State Governments*
811	1 374	1 595	1 469	1 241	1 020	1 234	2	*PURCHASE AND SALE OF PRODUCTS*
424	419	751	700	545	430	595	2A	*Imports and Exports*
387	955	844	769	696	590	639	2B	*Domestic Trade*
101	111	116	137	151	16	149	3	*LOANS TO STATE AND MUNICIPAL GOVERNMENTS*
493	401	400	431	472	550	496	4	*LOANS TO PUBLIC AUTONOMOUS AGENCIES*
248	2 477	2 355	2 552	2 494	2 133	2 546	5	*LOANS TO COMMERCIAL BANKS*
222	2 451	2 330	2 525	2 465	2 108	2 518	5A	*Rediscounts* 2/
26	26	25	27	29	25	28	5B	*Banco do Brasil*
290	1 369	1 429	1 538	1 618	649	1 692	6	*LOANS TO FINANCIAL INSTITUTIONS* 2/
1	1	10	1	1	1	1	7	*OTHER*
015	40 214	40 837	38 420	39 819	25 641	39 902	ST2	II – OTHER ACCOUNTS
328	20 722	20 902	21 359	22 116	16 769	22 737	8	*LOANS TO PRIVATE SECTOR* 3/
179	7 894	7 878	7 929	8 109	6 001	8 357	8A	*BB – Rural Credit Dept.*
149	12 828	13 024	13 430	14 007	10 768	14 380	8B	*BB – General Credit Dept.* 4/
180	168	180	180	183	152	177	8B1	*Mixed Economy Enterprises*
969	12 660	12 844	13 250	13 824	10 616	14 203	8B2	*Other*
43	43	43	136	125	132	81	9	*MEDIUM AND LONG-TERM INVESTMENT IN PUBLIC BONDS*
43	43	43	136	125	132	81	9A	*Federal*
0	0	0	0	0	0	0	9B	*State and Municipal*
670	717	768	681	695	542	753	10	*ALTERNATIVE INVESTMENT TO REQUIRED RESERVES*
974	18 732	19 124	16 244	16 883	8 198	16 331	11	*OTHER ACCOUNTS*

includes the implementation of the Federal Budget and the financial relations with the public.
icluding "Liquidity Loans" since March, 71 under and above limits. Untill that time said values were included under the "Rediscount" 5A) heading.
hanges in loans to the private sector were influenced by transfers of accounts from the former CREAI to the CREGE.
icludes Foreign Exchange and Foreign Trade Depts. of Banco do Brasil. PASEP and advances based on "Foreign Exchange Contracts".

AUTORIDADES MONETÁRIAS
BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.1

PASSIVO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TOTAL	T	10 034	12 938	20 065	27 969	36 665	47 697
I – CONTAS DE BANCO CENTRAL	ST3	7 795	9 439	14 914	20 521	25 717	33 176
PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	12	2 741	3 458	4 970	6 213	7 638	9 497
Em Poder do Público	12A	2 343	2 944	4 080	5 389	6 719	8 555
Em Poder dos Bancos Comerciais	12B	398	514	890	824	919	942
DEPÓSITOS DE GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	13	66	121	209	263	256	370
DEPÓSITOS DE AUTARQUIAS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	14	1 037	972	1 538	2 176	2 779	3 686
ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	15	–	180	551	1 052	1 754	1 126
DEPÓSITOS DE BANCOS COMERCIAIS	16	1 815	2 322	3 173	3 937	4 093	6 421
À Ordem do Banco Central	16A	989	1 494	1 958	2 033	1 760	2 322
Outros Depósitos	16B	826	828	1 215	1 904	2 333	4 099
OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS	17	377	222	608	571	600	946
Depósitos para fechamento de Câmbio	17A	244	76	462	424	484	799
Depósitos sobre Remessas Cambiais	17B	133	146	146	147	116	147
FMI – RESPONSABILIDADES POR COMPRA DE CÂMBIO	18	2	2	2	2	2	2
DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE AGÊNCIAS FINANCEIRAS INTERNACIONAIS	19	856	1 179	1 677	2 009	2 178	2 674
Fundo Monetário Internacional	19A	841	944	1 226	1 441	1 558	1 814
Banco Interamericano do Desenvolvimento	19B	6	99	270	355	379	581
Associação Internacional do Desenvolvimento	19C	8	46	61	72	82	95
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	19D	1	90	120	141	159	184
Corporação Financeira Internacional (CFI-BIRD)	19E	0	0	0	–	–	0
SALDO LÍQUIDO DE RECURSOS EXTERNOS 5/	20	179	223	333	505	192	110
RECURSOS DECORRENTES DO CONTROLE DO SISTEMA CAMBIAL	21	631	651	1 558	2 963	4 138	4 611
Fundo de Reserva e Defesa do Café 6/	21A	423	574	1 475	2 873	4 053	4 532
Outros	21B	208	77	83	90	85	79
RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO CENTRAL	22	91	109	295	330	2 087	3 733
II – OUTRAS CONTAS	ST4	2 239	3 499	5 151	7 448	10 948	14 521
DEPÓSITOS DO SETOR PRIVADO	23	978	1 576	2 485	3 392	4 577	6 110
Voluntários	23A	864	1 395	2 149	2 995	3 861	5 253
À Vista e a Curto Prazo	23A1	844	1 345	2 073	2 908	3 737	4 847
Entidades de Economia Mista	23A1a	130	166	322	452	485	517
Instituições Financeiras	23A1b	13	39	48	88	90	125
Público	23A1c	701	1 140	1 703	2 368	3 162	4 205
A Prazo	23A2	20	50	76	87	124	406
Compulsórios (À Vista e a Prazo) 7/	23B	75	129	213	185	341	428
Vinculados	23C	39	52	123	212	375	429
DEPÓSITOS A PRAZO DO SETOR PÚBLICO	24	15	16	1	1	0	–
DEMAIS EXIGIBILIDADES	25	322	638	516	856	1 416	1 434
RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	26	924	1 269	2 149	3 193	4 955	6 977

5/ Inclui USAID, BID, Commodity Credit Co. (EUA) e Canadian Wheat Board.
6/ Inclui Fundo de Racionalização da Cafeicultura.
7/ Inclui Depósitos Judiciais, PIS e FGTS

MONETARY AUTHORITIES
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Mai	Jun	Jul	Ago	Set	OUT 1971	OUT 1972	N.º	LIABILITIES
261	59 078	59 632	58 212	60 147	42 661	61 252	T	TOTAL
058	37 105	37 737	35 553	36 637	28 973	37 561	ST3	I – CENTRAL BANK ACCOUNTS
433	9 709	9 891	9 819	10 312	8 059	10 496	12	*CURRENCY IN CIRCULATION*
345	8 748	8 713 r	8 808 p	9 416pr	7 064	9 377 e	12A	*Held by the Public*
088	961	1 178 r	1 011 p	896pr	995	1 119 e	12B	*Commercial Banks Cash*
493	502	528	509	568	499	544	13	*STATE AND MUNICIPAL GOVERNMENT DEPOSITS*
277	4 462	4 821	5 290	5 155	3 470	5 392	14	*PUBLIC AUTONOMOUS AGENCIES DEPOSITS*
634	1 786	1 895	2 018	2 155	912	2 289	15	*COLLECTION OF FINANCIAL TRANSACTIONS TAX*
091	7 059	7 115	4 349	4 538	4 968	4 763	16	*COMMERCIAL BANKS DEPOSITS*
553	2 639	2 735	2 778	2 809	2 284	2 931	16A	*To the order of Banco Central (Reserve Requirements)*
538	4 420	4 380	1 571	1 729	2 684	1 832	16B	*Other*
064	1 296	1 248	1 298	1 352	800	1 290	17	*EXCHANGE DEPT. DOMESTIC LIABILITIES*
917	1 149	1 101	1 135	1 188	652	1 126	17A	*Deposits on Exchange Remittances*
147	147	147	163	164	148	164	17B	*Deposits for Exchange Commitments*
2	2	2	2	2	2	2	18	*IMF – RESPONSIBILITY FOR FOREIGN EXCHANGE PURCHASES*
712	3 113	3 117	3 099	3 112	2 395	3 130	19	*INTERNATIONAL FINANCIAL AGENCIES DEPOSITS IN CRUZEIROS*
813	2 067	2 067	2 067	2 067	1 699	2 067	19A	*IMF*
620	728	732	715	728	434	744	19B	*IDB*
95	108	108	108	108	89	110	19C	*IDA*
184	210	210	209	209	173	209	19D	*World Bank*
0	0	0	0	0	0	0	19E	*IFC*
131	0	0	–	–	144	–	20	*NET BALANCE OF FOREIGN FUNDS* 5/
302	4 493	4 440	4 502	4 745	4 449	4 863	21	*PROVISIONS RESULTING FROM THE EXCHANGE CONTROL SYSTEM*
225	4 416	4 362	4 424	4 666	4 368	4 782	21A	*Coffee Reserve & Defense Fund* 6/
77	77	78	78	79	81	81	21B	*Other*
887	4 683	4 680	4 667	4 698	3 275	4 792	22	*BANCO CENTRAL CAPITAL ACCOUNTS*
203	21 973	21 895	22 659	23 510	13 688	23 691	ST4	II – OTHER ACCOUNTS
923	6 977	7 153	7 294	7 733	5 923	7 792	23	*PRIVATE SECTOR DEPOSITS*
182	6 128	6 386	6 520	6 950	5 189	7 012	23A	*Voluntary*
420	5 361	5 617	5 799	6 224	4 943	6 235	23A1	*Demand and Short Term*
581	562	675	681	789	483	761	23A1a	*Mixed Economy Agencies*
168	161	108	112	78	95	143	23A1b	*Finance Institutions*
671	4 638	4 834	5 006	5 357	4 365	5 331	23A1c	*Private Accounts*
762	767	769	721	726	246	777	23A2	*Time*
376	413	391	418	432	405	464	23B	*Demand and Time Obligatory Deposits* 7/
365	436	376	356	351	329	316	23C	*Earmarked*
0	0	0	–	–	–	–	24	*TIME DEPOSITS OF PUBLIC SECTOR*
080	6 770	6 512	7 050	7 349	1 714	7 406	25	*OTHER LIABILITIES*
200	8 226	8 230	8 315	8 428	6 051	8 493	26	*BANCO DO BRASIL CAPITAL ACCOUNTS*

5/ It includes USAID, IDB, Commodity Credit Co. and Canadian Wheat Board.
6/ It includes "Coffee Racionalization Fund". 7/ It includes Judicial Deposits, PIS and FGTS

BANCOS COMERCIAIS

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.2

ATIVO	N.º	1966 1/	1967	1968	1969 Oficiais *Official*	1969 Privados *Private*	1969 Total
TOTAL	T	9 949	15 705	24 597	9 896	22 750	32 646
ENCAIXE	1	2 511	3 441	4 851	1 277	4 501	5 778
Voluntário	1A	1 333	1 530	1 911	619	1 545	2 164
Caixa em Moeda Corrente	1A1	398	514	890	201	623	824
Depósitos no Banco do Brasil	1A2	823	842	1 017	408	851	1 259
Títulos Federais	1A3	112	174	4	10	71	81
Compulsórios	1B	1 178	1 911	2 923	656	2 912	3 568
Espécie	1B1	989	1 503	1 965	364	1 617	1 981
Títulos	1B2	189	408	958	292	1 295	1 587
Recolhimento Especial	1C	–	...	17	2	44	46
OPERAÇÕES CAMBIAIS	2	140	156	– 678	– 969	– 1 058	– 2 027
Resevas Internacionais	2A	...	...	259	36	35	71
Outras	2B	...	...	– 937	– 1 005	– 1 093	– 2 098
EMPRÉSTIMOS	3	5 197	8 616	13 611	6 973	12 511	19 484
Instituições Financeiras	3A	–	–	43	36	41	77
Setor Público	3B	302	566	798	1 274	19	1 293
Governo Federal	3B1	0	4	–	–	–	–
Governos Estaduais e Municipais	3B2	162	384	405	584	11	595
Autarquias e Outras Entidades Públicas	3B3	140	178	393	690	8	698
Setor Privado	3C	4 895	8 050	12 770	5 663	12 451	18 114
Produção	3C1	2 935	4 921	7 436	3 713	6 284	9 997
Comércio /2	3C2	1 433	2 191	3 491	1 343	3 927	5 270
Particulares	3C3	527	933	1 843	607	2 240	2 847
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4	216	539	490	318	425	743
Federais	4A	121	316	234	248	126	374
Estaduais e Municipais	4B	2	64	21	36	4	40
Privados	4C	93	159	235	34	295	329
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	5	1 059	1 782	4 731	1 883	4 696	6 579
Departamentos no País	5A	...	...	961	280	726	1 006
Cheques e Ordens a Receber	5B	...	...	598	412	1 584	1 996
Banco Central — Conta de Subscrição de Capital	5C	...	...	24	23	11	34
Divesos	5D	1 059	1 782	3 148	1 168	2 375	3 543
IMOBILIZADO	6	826	1 171	1 592	414	1 675	2 089

COMMERCIAL BANKS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

		1 9 7 1			1 9 7 2 ABRIL				
vados *vate*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	N.º	ASSETS
195	47 637	20 414	43 614	64 028	17 279	43 395	60 674	T	TOTAL
505	6 976	2 187	7 864	10 051	2 223	7 530	9 753	1	*RESERVES*
770	2 388	1 119	2 808	3 927	1 090	2 128	3 218	1A	*Voluntary*
704	919	251	692	943	248	583	831	1A1	*Currency*
983	1 385	554	1 600	2 154	535	956	1 491	1A2	*Deposits with Banco Brasil*
83	84	314	516	830	307	589	896	1A3	*Federal Bonds*
645	4 492	1 034	4 909	5 943	1 101	5 261	6 362	1B	*Required*
480	1 857	439	2 003	2 442	465	2 166	2 631	1B1	*Currency*
165	2 635	595	2 906	3 501	636	3 095	3 731	1B2	*Federal Bonds*
90	96	34	147	181	32	141	173	1C	*Agricultural Credits*
685	−3 160	−1 785	−2 745	−4 530	−1 882	−3 532	−5 414	2	*EXCHANGE TRANSACTIONS*
35	151	197	−206	−9	175	−422	−247	2A	*Foreign Reserves*
720	−3 311	−1 982	−2 539	−4 521	−2 057	−3 110	5 167	2B	*Other*
573	26 195	12 663	25 099	37 762	13 680	27 346	41 026	3	*LOANS*
73	118	72	199	271	68	204	272	3A	*Financial Institutions*
41	1 790	2 308	48	2 356	2 352	43	2 395	3B	*Public Sector*
—	—	—	—	—	—	—	—	3B1	*Federal Government*
30	868	1 318	43	1 361	1 365	36	1 401	3B2	*State and Local Governments*
11	922	990	5	995	987	7	994	3B3	*Public Autonomous Entities*
459	24 287	10 283	24 852	35 135	11 260	27 099	38 359	3C	*Private Sector*
559	13 433	6 079	12 387	18 466	6 460	13 282	19 742	3C1	*Production*
652	6 458	2 348	7 382	9 730	2 570	8 279	10 849	3C2	*Commerce* 2/
248	4 396	1 856	5 083	6 939	2 230	5 538	7 768	3C3	*Individuals*
576	994	528	1 041	1 569	538	1 360	1 898	4	*SECURITIES*
120	355	211	91	302	269	114	383	4A	*Federal Bonds*
2	76	144	2	146	79	3	82	4B	*State and Municipal Bonds*
454	563	173	948	1 121	190	1 243	1 433	4C	*Private Securities*
214	13 988	6 058	10 008	16 066	1 867	7 902	9 769	5	*OTHER PATRIMONIAL ACCOUNTS*
816	1 300	456	1 716	2 172	98	1 178	1 276	5A	*Interdepartment Accounts*
175	3 619	170	693	863	959	4 678	5 637	5B	*Checks and Banks Order*
15	19	17	1	18	20	95	115	5C	*Banco Central — Capital Subscription Account*
208	9 050	5 415	7 598	13 013	790	1 951	2 741	5D	*Other*
012	2 644	763	2 347	3 110	853	2 789	3 642	6	*FIXED ASSETS*

BANCOS COMERCIAIS

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.2

ATIVO	N.º	1972 MAIO Oficiais *Official*	1972 MAIO Privados *Private*	1972 MAIO Total	1972 JUNHO Oficiais *Official*	1972 JUNHO Privados *Private*	1972 JUNHO To
TOTAL	T	18 221	45 341	63 562	24 764	53 643	78
ENCAIXE	1	2 445	8 322	10 767	2 152	8 291	10
Voluntário	1A	1 304	2 846	4 150	984	2 759	3
Caixa em Moeda Corrente	1A1	335	753	1 088	290	671	
Depósitos no Banco do Brasil	1A2	522	1 253	1 775	484	1 113	1
Títulos Federais	1A3	447	840	1 287	210	975	1
Compulsórios	1B	1 110	5 335	6 445	1 147	5 422	6
Espécie	1B1	464	2 195	2 659	487	2 253	2
Títulos	1B2	646	3 140	3 786	660	3 169	3
Recolhimento Especial	1C	31	141	172	21	110	
OPERAÇÕES CAMBIAIS	2	– 1 971	– 4 056	– 6 027	– 2 094	– 4 314	– 6
Resevas Internacionais	2A	179	– 588	– 409	197	– 489	–
Outras	2B	– 2 150	– 3 468	– 5 618	– 2 291	– 3 825	– 6
EMPRÉSTIMOS	3	14 210	28 399	42 609	14 971	30 179	45
Instituições Financeiras	3A	69	201	270	87	232	
Setor Público	3B	2 358	41	2 399	2 477	46	2
Governo Federal	3B1	—	—	—	—	—	
Governos Estaduais e Municipais	3B2	1 357	32	1 389	1 404	40	1
Autarquias e Outras Entidades Públicas	3B3	1 001	9	1 010	1 073	6	1
Setor Privado	3C	11 783	28 157	39 940	12 407	29 901	42
Produção	3C1	6 766	13 723	20 489	7 148	14 588	21
Comércio /2	3C2	2 812	8 736	11 548	2 971	9 175	12
Particulares	3C3	2 205	5 698	7 903	2 288	6 138	8
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4	518	1 503	2 021	541	1 444	1
Federais	4A	248	153	401	209	165	
Estaduais e Municipais	4B	92	3	95	138	4	
Privados	4C	178	1 347	1 525	194	1 275	1
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	5	2 131	8 324	10 455	8 293	15 215	23
Departamentos no País	5A	209	884	1 093	728	1 837	2
Cheques e Ordens a Receber	5B	1 048	5 291	6 339	1 106	5 307	6
Banco Central — Conta de Subscrição de Capital	5C	1	44	45	1	32	
Divesos	5D	873	2 105	2 978	6 458	8 039	14
IMOBILIZADO	6	888	2 849	3 737	901	2 828	3

1/ Os dados de 1966 não são estritamente comparáveis com os de anos posteriores, em virtude de nova discriminação das contas ocorrid[a] a partir de 1967.
2/ Inclui adiantamentos sobre contratos de câmbio.

COMMERCIAL BANKS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

JULHO							
1971			1972			N.º	ASSETS
Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total		
13 590	32 829	46 419	19 015	48 866	67 881	T	TOTAL
2 089	6 302	8 391	2 320	8 657	10 977	1	*RESERVES*
1 129	1 864	2 993	1 122	2 830	3 952	1A	*Voluntary*
224	690	914	330	848	1 178	1A1	*Currency*
613	900	1 513	501	1 035	1 536	1A2	*Deposits with Banco Brasil*
292	274	566	291	947	1 238	1A3	*Federal Bonds*
948	4 370	5 318	1 180	5 691	6 871	1B	*Required*
400	1 763	2 163	488	2 336	2 824	1B1	*Currency*
548	2 607	3 155	692	3 355	4 047	1B2	*Federal Bonds*
12	68	80	18	136	154	1C	*Agricultural Credits*
– 1752	– 2 438	– 4 190	– 2 069	– 4 621	– 6 690	2	*EXCHANGE TRANSACTIONS*
101	– 217	– 116	196	– 589	– 393	2A	*Foreign Reserves*
– 1853	– 2 221	– 4 074	– 2 265	– 4 032	– 6 297	2B	*Other*
10 876	20 277	31 153	14 935	30 786	45 721	3	*LOANS*
37	108	145	97	277	374	3A	*Financial Institutions*
1 993	32	2 025	2 357	46	2 403	3B	*Public Sector*
—	—	—	—	—	—	3B1	*Federal Government*
998	29	1 027	1 345	40	1 385	3B2	*State and Local Governments*
995	3	998	1 012	6	1 018	3B3	*Public Autonomous Entities*
8 846	20 137	28 983	12 481	30 463	42 944	3C	*Private Sector*
5 459	10 345	15 804	7 223	14 709	21 932	3C1	*Production*
1 918	5 906	7 824	2 990	9 390	12 380	3C2	*Commerce* 2/
1 469	3 886	5 355	2 268	6 364	8 632	3C3	*Individuals*
299	893	1 192	480	1 587	2 067	4	*SECURITIES*
135	81	216	196	178	374	4A	*Federal Bonds*
39	2	41	95	2	97	4B	*State and Municipal Bonds*
125	810	935	189	1 407	1 596	4C	*Private Securities*
1 357	5 485	6 842	2 440	9 422	11 862	5	*OTHER PATRIMONIAL ACCOUNTS*
177	1 302	1 479	360	1 032	1 392	5A	*Interdepartment Accounts*
648	2 954	3 602	1 205	5 598	6 803	5B	*Checks and Banks Order*
15	42	57	5	56	61	5C	*Banco Central — Capital Subscription Account*
517	1 187	1 704	870	2 736	3 606	5D	*Other*
721	2 310	3 031	909	3 035	3 944	6	*FIXED ASSETS*

1. 1966 data are not strictly comparable with other years after intro ductions of new itens in 1967.
2. It includes advances on Exchanges Commitments.

BANCOS COMERCIAIS

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.2

PASSIVO	N.º	1966 1/	1967	1968	1969			
					Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Ofi[illegible] *Offi[illegible]*
TOTAL	T	9 949	15 705	24 597	9 896	22 750	32 646	14 4[illegible]
DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO	7	6 192	9 622	13 484	4 049	13 563	17 612	5 3[illegible]
Instituições Financeiras	7A	...	–	315	73	366	439	1[illegible]
Setor Público	7B	566	1 103	1 756	1 457	759	2 216	1 8[illegible]
Governo Federal	7B1	24	56	12	15	5	20	[illegible]
Governos Estaduais e Municipais	7B2	352	630	963	1 003	177	1 180	1 2[illegible]
Autarquias e Outras Entidades Públicas	7B3	190	417	781	439	577	1 016	5[illegible]
Setor Privado	7C	5 626	8 519	11 233	2 259	12 334	14 593	2 9[illegible]
Populares	7C1	2 347	3 837	5 478	1 202	4 262	5 464	1 5[illegible]
Sem Limites	7C2	3 211	4 600	5 543	1 027	7 892	8 919	1 4[illegible]
Outros	7C3	68	82	212	30	180	210	[illegible]
Sociedades de Economia Mista	7D	–	–	180	260	104	364	4[illegible]
DEPÓSITOS A PRAZO	8	294	534	919	183	656	839	3[illegible]
Setor Público	8A	40	60	29	4	–	4	
Governo Federal	8A1	24	33	25	–	–	–	
Governos Estaduais e Municipais	8A2	11	23	–	–	–	–	
Autarquias e Outras Entidades Públicas	8A3	5	4	4	4	–	4	
Setor Privado	8B	254	474	885	177	655	832	3[illegible]
Comuns	8B1	127	138	312	11	63	74	[illegible]
Com Correção Monetária	8B2	127	336	573	166	592	758	3[illegible]
Sociedades de Economia Mista	8C	–	–	5	2	1	3	
DEPÓSITOS VINCULADOS	9	213	293	477	145	249	394	2[illegible]
OUTROS DEPÓSITOS	10	369	706	1 042	1 318	440	1 758	1 5[illegible]
Especiais do Tesouro Nacional	10A	–	–	27	2	–	2	
Setor Privado	10B	369	706	1 015	1 316	440	1 756	1 5[illegible]
Para Investimento	10B1	369	542	672	1 174	–	1 174	1 3[illegible]
Outròs	10B2	–	164	343	142	440	582	1[illegible]
DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS	11	410	611	1 132	413	1 149	1 562	4[illegible]
Redescontos	11A	372	560	909	296	1 103	1 399	3[illegible]
BCB – Conta Empréstimos	11B	38	51	223	117	46	163	1[illegible]
OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS C/INSTITUIÇÕES OFICIAIS	12	–	3	713	649	584	1 233	1 1[illegible]
Financeiras	12A	–	3	620	541	572	1 113	9[illegible]
Outras	12B	–	–	93	108	12	120	2[illegible]
DEMAIS EXIGIBILIDADES	13	1 068	1 863	3 913	1 682	3 361	5 043	3 3[illegible]
Ordens de Pagamento	13A	371	643	2 874	1 060	2 262	3 322	2 5[illegible]
Cheques e Documentos a Liquidar	13B	...	–	...	167	512	679	[illegible]
Outros	13C	697	1 220	...	455	587	1 042	7[illegible]
RECURSOS PRÓPRIOS	14	1 403	2 073	2 917	1 457	2 748	4 205	2 0[illegible]
Capital	14A	620	904	1 248	709	1 530	2 239	9[illegible]
Outros	14B	783	1 169	1 669	748	1 218	1 966	1 0[illegible]

COMMERCIAL BANKS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

		1971			1972 ABRIL				
...vados ...vate	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	N.º	LIABILITIES
195	47 637	20 414	43 614	64 028	17 279	43 395	60 674	T	TOTAL
077	22 428	6 867	22 836	29 703	7 546	22 898	30 444	7	*DEMAND AND SHORT TERM DEPOSITS*
537	676	242	1 373	1 615	286	1 111	1 397	7A	*Financial Institutions*
941	2 753	2 492	1 257	3 749	2 775	1 488	4 263	7B	*Public Sector*
7	27	58	5	63	32	6	38	7B1	*Federal Government*
219	1 422	1 691	217	1 908	1 959	341	2 300	7B2	*State and Local Governments*
715	1 304	743	1 035	1 778	784	1 141	1 925	7B3	*Public Autonomous Entities*
434	18 391	3 692	20 057	23 749	3 949	20 146	24 095	7C	*Private Sector*
590	6 124	1 883	5 708	7 591	2 085	6 207	8 292	7C1	*Common*
664	12 064	1 711	14 042	15 753	1 754	13 710	15 464	7C2	*Unlimited*
180	203	98	307	405	110	229	339	7C3	*Other*
165	608	441	149	590	536	153	689	7D	*Mixed economy enterprises*
070	1 432	548	2 705	3 253	582	3 161	3 743	8	*TIME DEPOSITS*
—	1	3	—	3	2	—	2	8A	*Public Sector*
—	—	—	—	—	—	—	—	8A1	*Federal Government*
—	—	—	—	—	—	—	—	8A2	*State and Local Governments*
—	1	3	—	3	2	—	2	8A3	*Public Autonomous Entities*
070	1 431	545	2 705	3 250	575	3 161	3 736	8B	*Private Sector*
58	75	16	72	88	31	89	120	8B1	*Common*
012	1 356	529	2 633	3 162	544	3 072	3 616	8B2	*Indexed*
—	—	—	—	—	5	—	5	8C	*Mixed*
338	570	287	430	717	318	458	776	9	*EARMARKED DEPOSITS*
624	2 160	1 603	1 012	2 615	1 440	1 077	2 517	10	*OTHER DEPOSITS*
—	9	33	—	33	42	—	42	10A	*Treasury*
624	2 151	1 570	1 012	2 582	1 398	1 077	2 475	10B	*Private Sector*
—	1 360	1 332	—	1 332	1 148	—	1 148	10B1	*For Investment*
624	791	238	1 012	1 250	250	1 077	1 327	10B2	*Other*
193	1 675	738	1 740	2 478	747	1 799	2 546	11	*DEBT WITH MONETARY AUTHORITIES*
076	1 433	341	1 373	1 714	369	1 407	1 776	11A	*Discounts*
117	242	397	367	764	378	392	770	11B	*Loans from Banco Central*
964	2 113	1 982	1 587	3 569	2 284	1 738	4 022	12	*OBLIGATIONS WITH OFFICIAL INSTITUTIONS*
933	1 862	1 538	1 474	3 012	1 752	1 601	3 353	12A	*Financial*
31	251	444	113	557	532	137	669	12B	*Other*
3 334	11 640	5 389	8 231	13 620	1 345	6 461	7 806	13	*OTHER LIABILITIES*
5 314	7 820	4 900	6 770	11 670	454	1 563	2 017	13A	*Orders of Payment*
1 905	1 992	2	11	13	717	4 084	4 801	13B	*Check and paper (payable)*
1 115	1 828	487	1 450	1 837	174	814	988	13C	*Other*
3 595	5 619	3 000	5 073	8 073	3 017	5 803	8 820	14	*CAPITAL ACCOUNTS*
1 924	2 866	1 387	2 645	4 032	1 441	2 991	4 432	14A	*Capital Paid-in*
1 671	2 753	1 613	2 428	4 041	1 576	2 812	4 388	14B	*Other*

BANCOS COMERCIAIS

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.2

PASSIVO	N.º	1972					
		MAIO			JUNHO		
		Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total
TOTAL	T	18 221	45 341	63 562	24 764	53 643	[illegible]
DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO	7	7 948	23 895	31 843	8 058	26 097	[illegible]
Instituições Financeiras	7A	282	1 176	1 458	280	1 470	[illegible]
Setor Público	7B	2 879	1 742	4 621	2 855	1 816	[illegible]
Governo Federal	7B1	36	6	42	32	7	[illegible]
Governos Estaduais e Municipais	7B2	1 985	306	2 291	1 938	343	[illegible]
Autarquias e Outras Entidades Públicas	7B3	858	1 430	2 288	885	1 466	[illegible]
Setor Privado	7C	4 194	20 813	25 007	4 367	22 611	[illegible]
Populares	7C1	2 168	6 433	8 601	2 211	6 652	[illegible]
Sem Limites	7C2	1 907	14 163	16 070	2 015	15 689	[illegible]
Outros	7C3	119	217	336	141	270	[illegible]
Sociedades de Economia Mista	7D	593	164	757	556	200	[illegible]
DEPÓSITOS A PRAZO	8	642	3 370	4 012	680	3 297	[illegible]
Setor Público	8A	2	–	2	3	–	3
Governo Federal	8A1	–	–	–	–	–	–
Governos Estaduais e Municipais	8A2	–	–	–	–	–	–
Autarquias e Outras Entidades Públicas	8A3	2	–	2	3	–	3
Setor Privado	8B	635	3 370	4 005	673	3 296	[illegible]
Comuns	8B1	21	105	126	18	48	[illegible]
Com Correção Monetária	8B2	614	3 265	3 879	655	3 248	[illegible]
Sociedades de Economia Mista	8C	5	–	5	5	–	5
DEPÓSITOS VINCULADOS	9	1 406	442	803	356	484	[illegible]
OUTROS DEPÓSITOS	10	361	1 187	2 593	1 432	1 188	[illegible]
Especiais do Tesouro Nacional	10A	44	–	44	44	–	[illegible]
Setor Privado	10B	1 362	1 187	2 549	1 388	1 188	[illegible]
Para Investimento	10B1	1 105	–	1 105	1 123	–	[illegible]
Outros	10B2	257	1 187	1 444	265	1 188	[illegible]
DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS	11	697	1 807	2 504	744	1 941	[illegible]
Redescontos	11A	419	1 512	1 931	430	1 611	[illegible]
BCB – Conta Empréstimos	11B	278	295	573	314	330	[illegible]
OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS C/INSTITUIÇÕES OFICIAIS	12	2 410	1 789	4 199	2 566	1 800	[illegible]
Financeiras	12A	1 832	1 705	3 537	1 956	1 719	[illegible]
Outras	12B	578	84	662	610	81	[illegible]
DEMAIS EXIGIBILIDADES	13	1 695	6 916	8 611	7 564	12 565	[illegible]
Ordens de Pagamento	13A	522	1 489	2 011	6 173	6 271	[illegible]
Cheques e Documentos a Liquidar	13B	876	4 348	5 224	778	4 262	[illegible]
Outros	13C	297	1 079	1 376	613	2 032	[illegible]
RECURSOS PRÓPRIOS	14	3 062	5 935	8 997	3 364	6 271	[illegible]
Capital	14A	1 497	3 029	4 526	1 521	3 095	[illegible]
Outros	14B	1 565	2 906	4 471	1 843	3 176	[illegible]

COMMERCIAL BANKS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

JULHO							
1971			1972				
Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	Oficiais *Official*	Privados *Private*	Total	N.º	LIABILITIES
3 590	32 829	46 419	19 015	48 866	67 881	T	TOTAL
6 151	20 234	26 385	7 960	25 544	33 504	7	DEMAND AND SHORT – TERM DEPOSITS
232	1 044	1 276	291	1 192	1 483	7A	*Financial Institutions*
2 190	1 191	3 387	2 810	1 937	4 747	7B	*Public Sector*
21	3	24	45	10	55	7B1	*Federal Government*
1 504	254	1 758	1 765	334	2 099	7B2	*State and Local Governments*
665	940	1 605	1 000	1 593	2 593	7B3	*Public Autonomous Entities*
3 391	17 838	21 229	4 254	22 241	26 495	7C	*Private Sector*
1 738	5 260	6 998	2 295	6 839	9 134	7C1	*Common*
1 606	12 346	13 952	1 829	15 142	16 971	7C2	*Unlimited*
47	232	279	130	260	390	7C3	*Other*
338	155	493	605	174	779	7D	*Mixed economy enterprises*
481	1 739	2 220	707	4 006	4 713	8	TIME DEPOSITS
2	–	2	2	–	2	8A	*Public Sector*
–	–	–	–	–	–	8A1	*Federal Government*
–	–	–	–	–	–	8A2	*State and Local Governments*
479	1 739	2	2	–	2	8A3	*Public Autonomous Entities*
17	87	2 218	700	4 006	4 706	8B	*Private Sector*
462	1 652	104	17	48	65	8B1	*Common*
–	–	2 114	683	3 958	4 641	8B2	*Indexed*
288	375	–	5	–	5	8C	*Mixed*
1 371	797	663	335	469	804	9	EARMARKED DEPOSITS
21	–	2 168	1 491	1 316	2 807	10	OTHER DEPOSITS
	–	21	51	–	51	10A	*Treasury*
1 350	797	2 147	1 440	1 316	2 756	10B	*Private Sector*
1 162	–	1 162	1 153	–	1 153	10B1	*For Investment*
188		985	287	1 316	1 603	10B2	*Other*
479	1 472	1 951	732	1 900	2 632	11	DEBT WITH MONETARY AUTHORITIES
250	1 217	1 467	440	1 548	1 988	11A	*Discounts*
	255	484	292	352	644	11B	*Loans from Banco Central*
1 616	1 344	2 960	2 660	1 860	4 520	12	OBLIGATIONS WITH OFFICIAL INSTITUTIONS
1 298	1 298	2 596	2 141	1 784	3 925	12A	*Financial*
318	46	364	519	76	595	12B	*Other*
729	2 479	3 208	1 893	7 439	9 332	13	OTHER LIABILITIES
380	999	1 379	766	1 790	2 556	13A	*Orders of Payment (payable)*
138	883	1 021	892	4 627	5 519	13B	*Check and paper*
211	597	808	235	1 022	1 257	13C	*Other*
2 475	4 389	6 864	3 237	6 332	9 569	14	CAPITAL ACCOUNTS
1 291	2 263	3 554	1 519	3 221	4 740	14A	*Capital Paid-in*
1 184	2 126	3 310	1 718	3 111	4 829	14B	*Other*

SISTEMA BANCÁRIO
BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.3

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1970	9	
			Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	Banc Comerc *Commer Bank*
ATIVO	T	77 616	...	.
Reservas Secundárias (títulos)	1	3 190	618	4 3
Disponível nos Bancos Comerciais (a curto prazo)	1A	84	—	8
Adquiridas como alternativa ao recolhimento compulsório	1B	3 106	618	3 5
Investimento em Títulos e Valores	2	1 102	391	1 5
Operações de Crédito com Instituições Financeiras	3	447	894	2
Operações com o Setor Público	4	4 443	− 930	2 3
Governo Federal	4A	1 763	− 1 601	
Vinculadas à execução orçamentária do Tesouro Nacional	4A1	1 658	− 1 706	
Obrigações do Tesouro por papel-moeda emitido	4A2	100	101	
Devedores por refinanciamento (Resolução n.º 21)	4A3	5	4	
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	4B	888	27	1 36
Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	4C	1 792	644	99
Outras Aplicações das Autoridades Monetárias	5	1	1	
Compra e Venda de Produtos	6	1 255	2 117	
Operações com o Setor Privado	7	36 466	17 926	35 1
Sociedades de Economia Mista	7A	133	174	
Outros	7B	36 333	17 752	35 1
Operações Cambiais	8	8 288	13 608	− 4 52
Outras Contas Patrimoniais	9	20 108	9 945	16 06
Imobilizado	10	3 117	768	3 11
Saldo Líquido das Contas Interdepartamentais	11	− 801	...	..
PASSIVO	T	77 616	...	..
Papel Moeda em Poder do Público	12	6 720	...	..
Depósitos à Vista	13	29 201	8 903	29 70
De Instituições Financeiras	13A	766	125	1 61
Do Setor Público	13B	5 787	4 055	3 74
Do Setor Privado	13C	21 556	4 206	23 74
De Sociedades de Economia Mista	13D	1 092	517	59
Depósitos a Prazo	14	1 556	406	3 25
Do Setor Público	14A	1	—	
Do Setor Privado	14B	1 555	406	3 25
De Sociedades de Economia Mista	14C	0	—	-
Outros Depósitos	15	3 446	857	3 33
Do Setor Público	15A	8	—	3
Do Setor Privado 1/	15B	3 438	857	3 29
Arrecadação de Imposto sobre Operações Financeiras	16	1 754	1 126	-
Recursos Decorrentes do Controle do Sistema Cambial	17	4 138	4 611	-
Saldo Líquido de Recursos Externos	18	192	110	-
FMI — Responsabilidade por Compra de Câmbio	19	2	2	-
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	20	600	946	-
Obrigações Contraídas com Instituições Oficiais	21	2 113	—	3 56
Obrigações junto a Instituições Financeiras Internacionais	22	2 178	2 673	-
Demais Exigibilidades	23	13 055	1 434	13 62
Recursos Próprios	24	12 661	10 709	8 07

BANKING SYSTEM
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

	1972				
	MAIO				
tal	Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	Bancos Comerciais *Commercial Banks*	Total	N.º	ITEM
882	...	...	109 540	T	**ASSETS**
949	670	5 073	5 743	1	*Secondary Reserves (Securities)*
830	–	1 287	1 287	1A	*With the Commercial Banks (Short – term)*
119	670	3 786	4 456	1B	*Bonds – Alternative to reserve requirements.*
960	777	2 021	2 798	2	*Investment in Securities*
165	1 290	270	1 560	3	*Loans to Financial Institutions*
426	– 3 936	2 399	– 1 537	4	*Loans to Public Sector*
601	– 4 530	–	– 4 530	4A	*Federal Government*
706	– 4 634	–	– 4 634	4A1	*Credit Transactions to Finance Treasury*
101	101	–	101	4A2	*Treasury Obligation from Currency Issued*
4	3	–	3	4A3	*Loans of Resolução n.º 21*
388	101	1 390	1 491	4B	*Loans to State and Municipal Government*
639	493	1 009	1 502	4C	*Loans to Public Autonomous Agencies*
1	1	–	1	5	*Other Assets of Monetary Authorities*
2 117	1 811	–	1 811	6	*Purchase and Sale of Products*
3 060	19 328	39 940	59 268	7	*Loans to Private Sector*
174	180	–	150	7A	*Mixed Economy Enterprises*
2 886	19 148	39 940	59 088	7B	*Other*
9 079	17 784	– 6 027	11 757	8	*Exchange Operations*
5 011	15 386	10 455	25 841	9	*Other Assets*
3 878	854	3 737	4 591	10	*Real State*
-1 764	...	...	– 2 294	11	*Net Balance of Interdepartment accounts*
882	...	...	109 540	T	**LIABILITIES**
3 555	...	...	8 777	12	*Currency Held by the Public*
8 605	10 190	31 841	42 031	13	*Demand and Short Term*
1 741	168	1 458	1 626	13A	*Finance Institutions*
7 804	4 770	4 621	9 391	13B	*Public Sector*
7 953	4 671	25 005	29 676	13C	*Private Sector*
1 107	581	757	1 338	13D	*Mixed Economy Agencies*
3 660	762	4 013	4 775	14	*Time Deposits*
3	–	3	3	14A	*Public Sector*
3 657	762	4 005	4 767	14B	*Private Sector*
–	–	5	5	14C	*Mixed Economy Agencies*
4 189	741	3 396	4 137	15	*Other Deposits*
33	–	44	44	15A	*Public Sector*
4 156	741	3 352	4 093	15B	*Private Sector* 1/
1 126	1 634	–	1 634	16	*Collection of Financial Transactions Tax*
4 611	4 302	–	4 302	17	*Provisions Resulting from the Exchange Control System*
110	131	–	131	18	*Net Balance of Foreign Funds*
2	2	–	2	19	*IMF – Responsability for Foreign Exchange Purchases*
946	1 064	–	1 064	20	*Exchange Dept. Domestic Liabilities*
3 569	–	4 200	4 200	21	*Liabilities to Official Institutions*
2 673	2 712	–	2 712	22	*Liabilities to International Financial Institutions*
5 054	7 080	8 610	15 690	23	*Other*
8 782	11 087	8 998	20 085	24	*Capital Accounts*

SISTEMA BANCÁRIO
BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.3

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1 9 7 2				
		JUNHO			1 9 7	
		Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	Bancos Comerciais *Commercial Banks*	Total	Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	Ba Com Comm Ba
ATIVO	T	–	–	126 780	...	
Reservas Secundárias (títulos)	1	717	5 014	5 731	503	3
Disponível nos Bancos Comerciais (a curto prazo)	1A	–	1 185	1 185	–	
Adquiridas como alternativa ao recolhimento compulsório	1B	717	3 829	4 546	503	3
Investimento em Títulos e Valores	2	835	1 985	2 820	329	1
Operações de Crédito com Instituições Financeiras	3	1 369	319	1 688	442	
Operações com o Setor Público	4	– 4 801	2 523	– 2 278	279	2
Governo Federal	4A	– 5 313	–	– 5 313	– 155	
Vinculadas à execução orçamentária do Tesouro Nacional	4A1	–5 417	–	–5 417	– 261	
Obrigações do Tesouro por papel-moeda emitido	4A2	101	–	101	101	
Devedores por refinanciamento (Resolução n.º 21)	4A3	3	–	3	5	
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	4B	111	1 444	1 555	31	1
Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	4C	401	1 079	1 480	403	
Outras Aplicações das Autoridades Monetárias	5	1	–	1	1	
Compra e Venda de Produtos	6	1 374	–	1 374	1 284	
Operações com o Setor Privado	7	20 722	42 308	63 030	15 103	28
Sociedades de Economia Mista	7A	168	–	168	160	
Outros	7B	20 554	42 308	62 862	14 943	28
Operações Cambiais	8	18 400	– 6 408	11 992	13 104	– 4
Outras Contas Patrimoniais	9	17 262	23 508	40 770	7 512	6
Imobilizado	10	678	3 729	4 407	647	3
Saldo Líquido das Contas Interdepartamentais	11	–	–	– 2 755	...	
PASSIVO	T	–	–	126 780	...	
Papel Moeda em poder do Público	12	–	–	8 478	...	
Depósitos à Vista	13	10 325	34 155	44 480	7 831	26
De Instituições Financeiras	13A	161	1 750	1 911	104	1
Do Setor Público	13B	4 964	4 671	9 635	3 407	3
Do Setor Privado	13C	4 638	26 978	31 616	3 755	21
De Sociedades de Economia Mista	13D	562	756	1 318	565	4
Depósitos a Prazo	14	767	3 977	4 744	140	2
Do Setor Público	14A	–	3	3	–	
Do Setor Privado	14B	767	3 969	4 736	140	2
De Sociedades de Economia Mista	14C	–	5	5	–	
Outros Depósitos	15	849	3 460	4 309	712	2
Do Setor Público	15A	–	44	44	–	
Do Setor Privado 1/	15B	849	3 416	4 265	712	2
Arrecadação de Imposto sobre Operações Financeiras	16	1 786	–	1 786	2 258	
Recursos Decorrentes do Controle do Sistema Cambial	17	4 493	–	4 493	4 451	
Saldo Líquido de Recursos Externos	18	–	–	–	195	
FMI — Responsabilidade por Compra de Câmbio	19	2	–	2	2	
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	20	1 296	–	1 296	814	
Obrigações Contraídas com Instituições Oficiais	21	–	4 366	4 366	–	2 9
Obrigações junto a Instituições Financeiras Internacionais	22	3 113	–	3 113	2 379	
Demais Exigibilidades	23	6 770	20 129	26 899	1 089	3 2
Recursos Próprios	24	12 909	9 635	22 544	8 891	6 8

1/ Inclui os Depósitos Vinculados.

BANKING SYSTEM
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Total	1972			N.º	ITEM
	Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	Bancos Comerciais *Commercial Banks*	Total		
79 965	...	...	116 588	T	**ASSETS**
4 223	768	5 285	6 053	1	*Secondary Reserves (Securities)*
566	–	1 238	1 238	1A	*With the Commercial Banks (Short – term)*
3 657	768	4 047	4 815	1B	*Bonds – Alternative to reserve requirements.*
1 521	847	2 067	2 914	2	*Investment in Securities*
587	1 429	374	1 803	3	*Loans to Financial Institutions*
2 305	–5 971	2 403	–3 568	4	*Loans to Public Sector*
– 155	–6 487	–	–6 487	4A	*Federal Government*
– 261	–6 591	–	–6 591	4A1	*Credit Transactions to Finance Treasury*
101	101	–	101	4A2	*Treasury Obligation from Currency Issued*
5	3	–	3	4A3	*Loans of Resolução n.º 21*
1 059	116	1 385	1 501	4B	*Loans to State and Municipal Government*
1 401	400	1 018	1 418	4C	*Loans to Public Autonomous Agencies*
1	1	–	1	5	*Other Assets of Monetary Authorities*
1 284	1 595	–	1 595	6	*Purchase and Sale of Products*
44 085	20 902	42 944	63 846	7	*Loans to Private Sector*
160	180	–	180	7A	*Mixed Economy Enterprises*
43 925	20 722	42 944	63 666	7B	*Other*
8 914	19 342	–6 690	12 652	8	*Exchange Operations*
14 354	17 421	11 862	29 283	9	*Other Assets*
3 678	899	3 944	4 843	10	*Real State*
– 987	...	...	–2 834	11	*Net Balance of Interdepartment accounts*
79 965	...	...	116 588	T	**LIABILITIES**
6 735	...	...	8 713	12	*Currency Held by the Public*
34 216	10 966	33 504	44 470	13	*Demand and Short Term*
1 380	108	1 483	1 591	13A	*Finance Institutions*
6 794	5 349	4 747	10 096	13B	*Public Sector*
24 984	4 834	26 495	31 329	13C	*Private Sector*
1 058	675	779	1 454	13D	*Mixed Economy Agencies*
2 360	769	4 713	5 482	14	*Time Deposits*
2	–	2	2	14A	*Public Sector*
2 358	769	4 706	5 475	14B	*Private Sector*
–	–	5	5	14C	*Mixed Economy Agencies*
3 543	767	3 611	4 378	15	*Other Deposits*
21	–	51	51	15A	*Public Sector*
3 522	767	3 560	4 327	15B	*Private Sector* 1/
2 258	1 895	–	1 895	16	*Collection of Financial Transactions Tax*
4 451	4 440	–	4 440	17	*Provisions Resulting from the Exchange Control System*
195	–	–	–	18	*Net Balance of Foreign Funds*
2	2	–	2	19	*IMF – Responsability for Foreign Exchange Purchases*
814	1 248	–	1 248	20	*Exchange Dept. Domestic Liabilities*
2 960	–	4 520	4 520	21	*Liabilities to Official Institutions*
2 379	3 117	–	3 117	22	*Liabilities to International Financial Institutions*
4 297	6 512	9 332	15 844	23	*Other*
15 755	12 910	9 569	22 479	24	*Capital Accounts*

1/ It includes Earmarked Deposits.

QUADRO I.4

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	[illegible]
MEIOS DE PAGAMENTO 1/	1	10 482	15 004	21 384	28 348	35 919	47 160	[illegible]
PAPEL MOEDA EMITIDO	2	2 840	3 598	5 100	6 400	7 900	9 750	[illegible]
PAPEL MOEDA EM CIRCULAÇÃO 2/	3	2 741	3 458	4 970	6 213	7 638	9 498	[illegible]
PAPEL MOEDA EM PODER DO PÚBLICO 3/	4	2 343	2 944	4 080	5 389	6 719	8 555	[illegible]
MOEDA ESCRITURAL 4/	5	8 139	12 060	17 304	22 959	29 200	38 605	[illegible]
Autoridades Monetárias	5A	1 947	2 438	3 820	5 347	6 772	8 903	[illegible]
Setor Público 5/	5A1	1 103	1 093	1 747	2 439	3 035	4 056	[illegible]
Setor Privado 6/	5A2	844	1 345	2 073	2 908	3 737	4 847	[illegible]
Bancos Comerciais 7/	5B	6 192	9 622	13 484	17 612	22 428	29 703	[illegible]
Setor Público	5B1	566	1 103	1 756	2 216	2 753	3 749	[illegible]
Setor Privado 6/	5B2	5 626	8 519	11 728	15 396	19 675	25 954	[illegible]
COEFICIENTES DE COMPORTAMENTO								
Multiplicador Meios de Pagamentos / Base Monetária 8/	6	1,52	1,72	1,69	1,81	1,94	1,97	[illegible]
Multiplicador primário — Meios de Pagamento/Papel Moeda em Circulação	7	3,8	4,3	4,3	4,6	4,7	5,0	[illegible]
Papel Moeda em Poder do Público/Meios de Pagamento — %	8	22,4	19,6	19,1	19,0	18,7	18,1	[illegible]
Moeda Escritural das Autoridades Monetárias/ Moeda Escritural dos Bancos Comerciais — %	9	31,4	25,3	28,3	30,4	30,2	30,0	[illegible]
Bancos Comerciais — Caixa em Moeda Corrente/ Depósitos à vista — %	10	6,4	5,3	6,6	4,7	4,1	3,2	[illegible]
Bancos Comerciais — Depósitos Voluntários nas Autoridades Monetárias/ Depósitos à vista	11	13,3	8,8	7,5	7,1	6,2	7,3	[illegible]

1/ Por definição igual a Papel Moeda em Poder do Público (4) *mais* Moeda Escritural (5).
2/ Papel Moeda emitido *menos* numerário na Tesouraria das Autoridades Monetárias.
3/ Papel Moeda em Circulação *menos* caixa em moeda corrente dos Bancos Comerciais.
4/ Depósito à vista e de aviso prévio até 120 dias.
5/ Inclui depósitos de autarquias e de Governos Estaduais e Municipais. Não inclui depósitos do Tesouro Nacional.
6/ Inclui depósitos de Instituições Financeiras Não-monetárias e Sociedades de Economia Mista.
7/ Exclui depósitos sobre operações de câmbio.
8/ Base Monetária = Papel Moeda em circulação + Depósitos Voluntários e Compulsórios dos Bancos Comerciais nas Autoridades Mo[netárias] + Moeda Escritural nas Autoridades Monetárias.

MEANS OF PAYMENT

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1972							N.º	ITEM
Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
228	53 183	54 486 p	56 458 p	58 281 e	60 644 e	...	1	*MEANS OF PAYMENT* 1/
950	10 150	10 150	10 550	10 750	11 126	...	2	*CURRENCY ISSUED*
709	9 891	9 819	10 312	10 496	10 857	...	3	*CURRENCY IN CIRCULATION* 2/
748	8 713	8 808 p	9 416 p	9 377 e	9 685 e	...	4	*CURRENCY HELD BY THE PUBLIC* 3/
480	44 470	45 678 p	47 042 p	48 909 e	50 959	...	5	*DEMAND DEPOSITS* 4/
325	10 966	11 598	11 947	12 171	12 524	...	5A	*Monetary Authorities*
964	5 349	5 799	5 723	5 936	5 876	...	5A1	*Public Sector* 5/
361	5 617	5 799	6 224	6 235	6 648	...	5A2	*Private Sector* 6/
155	33 504	34 080 p	35 095 p	36 733 e	38 435 e	...	5B	*Commercial Banks* 7/
671	4 747	4 857 p	4,682 p	4 900 e	5 458 e	...	5B1	*Public Sector*
484	28 757	29 223 p	30 413 p	31 833 e	32 977 e	...	5B2	*Private Sector* 6/
								BEHAVIOR COEFFICIENTS
2,18	2,10	2,11 p	2,13 p	2,12 e	2,15 e	...	6	*Multiplier — Means of Payments/ Monetary Basis* 8/
5,5	5,4	5,5 p	5,5 p	5,6 e	5,6 e	...	7	*Primary Multiplier — Means of Payment/ Currency in Circulation*
16,4	16,4	16,2 p	16,7 p	16,1 e	16,0 e	...	8	*Currency Held by the Public/Means of Payment — %*
30,2	32,8	34,0 p	34,1 p	33,1 e	32,6 e	...	9	*Demand Deposits of Monetary Authorities/ Demand Deposits of Commercial Banks — %*
2,8	3,5	3,0 p	2,5 p	3,0 e	3,0 e	2,9 e	10	*Commercial Banks — Currency/ Demand Deposits — %*
4,7	4,6	4,5 p	3,9 p	4,8 e	5,5 e	5,4 e	11	*Commercial Banks — Voluntary Deposits at Monetary Authorities/ Demand Deposits — %*

1/ By definition it is Currency Held by the Public (4) plus Demand Deposits (5).
2/ Currency Issued minus cash at Monetary Authorities Treasury.
3/ Currency in Circulation minus Currency of Commercial Banks.
4/ Demand Deposits and Short-term Deposits until 120 days.
5/ Includes Public Autonomous Agencies, State and Municipal Government Deposits. Does not includ Treasury Deposits
6/ Includes deposits from Non-monetary Financial Deposits.
7/ Excludes deposits on exchange transactions.
8/ Monetary Basis = Currency in Circulation + Voluntary & Compulsory Deposits of Commercial Banks at Monetary Authorities + Demand Deposits at Monetary Authorities.

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL

QUADRO I.5

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966 Dez	1967 Dez	1968 Dez	1969 Dez	1970 Dez	1971 Dez
CHEQUES COMPENSADOS							
Valor Bruto — Cr$ milhões	1	12 990	18 580	31 572 r	43 450	59 529	109 681
Valor Ajustado — Cr$ milhões 1/	2	12 571	17 981	30 554	42 048	57 609	106 145
Índice A	2A	1 227	1 755	2 983	4 105	5 624	10 366
MOEDA ESCRITURAL							
Valor — Cr$ milhões 2/	3	8 059	12 037	16 913	22 238	28 351	39 108
Índice B	3A	851	1 271	1 786	2 348	2 835	4 130
Velocidade de Circulação Mensal 3/	4	1,6	1,5	1,8	1,9	2,0	2,7
Índice 4/	4A	144	138	167	175	198	251
Velocidade de Circulação Anual 5/	5	16,8	17,3	20,0	22,2	23,1	26,4

1/ Calculado segundo a fórmula: Valor Bruto x 30 / N.º de dias do mês indicado.
2/ Média aritmética simples entre o valor global no fim do mês e o valor no fim do mês anterior.
3/ Valor ajustado dos cheques compensados (2) dividido pelo valor da moeda escritural (3).
4/ Índice obtido segundo a fórmula: Índice A x 100/Índice B.
5/ Soma da velocidade de circulação mensal para os últimos 12 meses (total anual móvel).

EMPRÉSTIMOS POR ACEITE CAMBIAL

QUADRO I.14

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TOTAL	T	906	2 105	4 558	6 172	9 756	14 390
Consumidor e Serviços	ST1	...	...	...	...	7 729	12 110
Capital de Giro	ST2	...	...	...	...	2 027	2 280
FINANCEIRAS 1/	1	805	1 560	3 625	4 452	7 850	11 823
Consumidor e Serviços	1A	...	...	...	3 940	7 512	11 742
Capital de Giro	1B	...	...	...	512	338	81
BANCOS DE INVESTIMENTOS	2	101	545	933	1 720	1 906	2 567
Consumidor e Serviços	2A	...	...	...	...	217	368 r
Capital de Giro	2B	...	...	...	...	1 689	2 199

1/ Estimativa baseada em amostragem de 5 praças (Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife). A partir de dez. 70 a r[illegible] tatividade da amostra é ao redor de 50% do universo para as duas primeiras cidades e é 100% para as demais. Anteriormente a d[illegible] de 1970 a amostra correspondia a um mínimo de 60% para todas as cidades mencionadas.

CIRCULATION VELOCITY OF DEMAND DEPOSIT

Base do Indice
Index Basis
1962=100

					OUT		N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	1971	1972 e		
								CLEARED CHECKS
823	118 244	124 300	138 607	120 026	83 434	138 813 e	1	*Gross Value — Cr$ millions*
990	118 241	120 291	134 136	120 026	80 743	134 335 e	2	*Adjusted Value — Cr$ millions* 1/
230	11 547	11 747	13 099	11 721	7 885	13 119 e	2A	*Index A*
								DEMAND DEPOSITS
234	43 253	44 475	45 074 p	46 360 p	36 910	47 973 e	3	*Value — Cr$ millions* 2/
354	4 568	4 696	4 760 p	4 896 p	3 898	5 066 e	3A	*Index B*
2,8	2,7	2,7	3,0 p	2,6 p	2,2	2,8	4	*Monthly Velocity of Circulation* 3/
258	253	250	275 p	239 p	202	257 e	4A	*Index* 4/
28,8	29,1	29,6	30,3 p	30,6 p	25,4	30 7 e	5	*Annual Velocity of Circulation* 5/

ılculated as follows: Gross Value x 30 / n.º of days of the month indicated.
ithmetic average of the global value at the end of the month and the value at the end of the previous month.
ljusted value of cleared checks (2) divided by the value of demand deposits (3).
lculated as follows: Index A x 100/ Index B.
nual Circulation Velocity added over the last 12 months.

ACCEPTANCES CREDITS

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez p	N.º	ITEM
804	18 791	19 666	20 151	20 633	21 688 p	22 160	T	**TOTAL**
153	16 008	16 967	17 474	18 090 p	19 225 p	19 890	ST1	*Consumer & Services*
651	2 783	2 699	2 677	2 543 p	2 463 p	2 270	ST2	*Working Capital*
934	15 706	16 608	17 132	17 789	18 554	19 220	1	**FINANCE COMPANIES** 1/
865	15 644	16 554	17 082	17 742	18 515	19 184	1A	*Consumer & Services*
68	62	54	50	47	39	36	1B	*Working Capital*
870	3 085	3 058	3 019	2 844	3 134 p	2 940	2	**INVESTMENT BANKS**
287	364	413	392	348 p	710 p	706	2A	*Consumer & Services*
583	2 721	2 645	2 627	2 496 p	2 424 p	2 234	2B	*Working Capital*

timator based upon samples from 5 market-places (Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre and Recife). After Dec. 1970 ample size is over 50% of the universe of Rio and S. Paulo and 100% of the other market-places. Before Dec. 1970, the sampling size orresponds to a minimum of 60% of each market-place.

COMPOSIÇÃO DO MEIO CIRCULANTE [1]

QUADRO 1.6

DISCRIMINAÇÃO [2]	N.º	1965 [2]	1966	1967	1968	1969	1970	19[illegible]
TOTAL	T	4 304	4 409	4 380	2 187	2 588	2 793	3
CÉDULAS	1	2 602	2 653	2 638	2 013	2 070	1 946	1
Cruzeiros Novos [3]	1A	2 602	2 653	2 638	2 013	2 070	1 894	1
0,001 [4]	1A1	308	306	290	–	–	–	
0,002 [4]	1A2	168	168	157	–	–	–	
0,005 [4]	1A3	320	372	240	–	–	–	
0,02	1A4	257	253	323	319	315	302	
0,05	1A5	230	225	196	183	177	170	
0,10	1A6	113	106	196	188	181	163	
0,01	1A7	127	122	208	195	183	157	
0.20	1A8	101	103	84	70	57	46	
0,50	1A9	179	138	113	111	120	105	
1,00	1A10	490	440	273	224	201	187	1
5,00	1A11	309	384	472	498	468	355	1
10,00	1A12	–	36	86	225	368	409	
Cruzeiros	1B	–	–	–	–	–	52	2
1,00	1B1	–	–	–	–	–	27	1
5,00	1B2	–	–	–	–	–	2	
10,00	1B3	–	–	–	–	–	4	
50,00	1B4	–	–	–	–	–	6	
100,00	1B5	–	–	–	–	–	13	
MOEDAS METÁLICAS	2	1 702	1 756	1 742	174	518	847	1 4
0,0001 [5]	2A	324	323	323	–	–	–	
0,0002 [5]	2B	381	380	380	–	–	–	
0,0005 [5]	2C	465	465	465	–	–	–	
0,001 [5]	2D	271	270	267	–	–	–	
0,002 [5]	2E	200	199	196	–	–	–	
0,005 [5]	2F	0	0	0	–	–	–	
0,01	2G	19	42	40	40	98	127	2
0,02	2H	24	49	45	34	103	144	2
0,05	2I	18	28	26	28	88	149	2
0,10	2J	–	–	–	33	100	202	2
0,20	2L	–	–	–	39	119	180	2
0,50	2M	–	–	–	0	10	22	1
1,00	2N	–	–	–	–	–	23	

1/ A partir de 5.10.42 a unidade do sistema monetário brasileiro denominou-se CRUZEIRO (Símbolo: Cr$) divididos em 100 centa[...] Em 2.12.64 foi extinto o centavo. A partir de 13.2.67 a unidade do sistema monetário passou a denominar-se CRUZEIRO N[...] (símbolo: NCr$), divididos em 100 centavos, sendo equivalente a 1.000 cruzeiros. A partir de 15.5.70 a unidade do sistema mone[...] brasileiro passou a denominar-se CRUZEIRO (símbolo: Cr$), divididos em 100 centavos, sendo equivalente a 1 cruzeiro novo.
2/ Os valores estão expressos em cruzeiros, unidade monetária em vigor a partir de 15.5.70.
3/ Às cédulas existentes na unidade monetária anterior a 13.2.67 foi adicionado os dizeres BANCO CENTRAL e os relativos ao valor [...] cruzeiro novo, exceto às antigas cédulas de 1, 2, 5, 20 e 200 cruzeiros (equivalentes no padrão monetário posterior a 15.5.7[...] respectivamente, Cr$ 0,001, Cr$ 0,002, Cr$ 0,005, Cr$ 0,02 e Cr$ 0,20).
4/ Tais cédulas perderam o seu valor liberatório em 13.5.67.
5/ Tais moedas, cunhadas em unidade monetária anterior a 13.2.67 perderam seu valor liberatório em 12.2.68.

Obs.: Não inclui moedas comemorativas ao sesquicentenário da independência do Brasil, em circulação a partir de setembro de 1[...]

CURRENCY – DENOMINATIONS IN CIRCULATION [1]

Milhões de Unidades
Millions of Units

1972							N.º	ITEM [2]
Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
296	3 445	3 487	3 541	3 578	2 945	2 975	T	**TOTAL**
321	1 712	1 691	1 694	1 680	996	974	1	***PAPER-CURRENCY***
365	1 361	1 332	1 323	1 301	601	536	1A	**Cruzeiros Novos** [3]
–	–	–	–	–	–	–	1A1	0,001 [4]
–	–	–	–	–	–	–	1A2	0,002 [4]
–	–	–	–	–	–	–	1A3	0,005 [4]
292	290	289	288	288	–	–	1A4	0,01
165	163	163	162	162	–	–	1A5	0,02
138	130	128	126	125	–	–	1A6	0,05
126	118	116	114	114	–	–	1A7	0,10
39	38	38	38	38	38	38	1A8	0,20
62	58	54	51	48	46	44	1A9	0,50
85	78	69	64	58	54	51	1A10	1,00
142	164	154	148	138	133	90	1A11	5,00
316	322	321	332	330	330	313	1A12	10,00
334	351	359	371	379	395	438	1B	**Cruzeiros**
256	273	279	283	287	298	311	1B1	1,00
4	4	4	5	5	6	8	1B2	5,00
8	8	9	13	13	13	17	1B3	10,00
26	26	26	27	30	30	34	1B4	50,00
40	40	41	43	44	48	68	1B5	100,00
1 675	1 733	1 796	1 847	1 898	1 949	2 001	2	***COINS***
–	–	–	–	–	–	–	2A	0,0001 [5]
–	–	–	–	–	–	–	2B	0,0002 [5]
–	–	–	–	–	–	–	2C	0,0005 [5]
–	–	–	–	–	–	–	2D	0,001 [5]
–	–	–	–	–	–	–	2E	0,002 [5]
–	–	–	–	–	–	–	2F	0,005 [5]
230	237	245	252	259	263	269	2G	0,01
248	256	264	270	275	280	285	2H	0,02
351	362	373	381	387	393	401	2I	0,05
343	357	372	386	400	415	424	2J	0,10
316	326	339	349	361	375	391	2L	0,20
147	154	159	165	171	178	185	2M	0,50
40	41	44	44	45	45	46	2N	1,00

Brazil's monetary unit presented the following evolution: a) After Oct. 5, 1942: "Cruzeiro" (Cr$), divided into 100 "centavos" (cents). The "centavo" was abolished on Dec. 2, 1964; b) On Feb. 13, 1967, the denomination was changed to "Cruzeiro Novo", (NCr$), divided into 100 "centavos" (cents), equivalent to 1,000 "cruzeiros" and 10 "cruzeiros", respectively; c) "Cruzeiro" (Cr$), the present denomination (as of May 15, 1970) divided into 100 "centavos" (cents), equivalent to 1 "cruzeiro novo" and one "centavo", respectively.
Values expressed in "cruzeiro", monetary unit prevailing as of May 15, 1970.
To paper currency expressed in the monetary unit prevailing prior to Feb. 13, 1967 were added the words BANCO CENTRAL and the new value in "cruzeiro novo", exception made to the old 1, 2, 5, 20, 200 cruzeiro bills, equivalent to Cr$ 0,001, Cr$ 0,002, Cr$ 0,005, Cr$ 0,02 and Cr$ 0,20 respectively in the present denomination after May 13, 1967.
These bills have lost their legal value as of May 13, 1967.
These coins, engraved in accordance with the monetary unit prevailing prior to Feb. 13, 1967, lost their legal value as of Feb. 12, 1938.

s.: Does not include 150th Independence coins, issued after Sept., 1972.

DEPÓSITOS NO SISTEMA BANCÁRIO

QUADRO I.7

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	19
SISTEMA BANCÁRIO	1	9 164	13 840	20 155	26 435	34 202	46 454	50 4
Depósitos à Vista	1A	8 139	12 060	17 304	22 959	29 200	38 606	42 3
Depósitos a Prazo [1]	1B	329	600	996	927	1 556	3 659	4 4
Outros Depósitos [2]	1C	696	1 180	1 855	2 549	3 446	4 189	4 7
AUTORIDADES MONETÁRIAS	2	2 096	2 685	4 233	5 832	7 612	10 166	11 3
Depósitos à vista	2A	1 947	2 438	3 820	5 347	6 772	8 903	10 0
Depósitos a Prazo [1]	2B	35	66	77	88	124	406	[illegible]
Outros Depósitos	2C	114	181	336	397	716	857	[illegible]
BANCOS COMERCIAIS	3	7 068	11 155	15 922	20 603	26 590	36 288	39 1
Depósitos à Vista	3A	6 192	9 622	13 484	17 612	22 428	29 703	31 3
Depósitos a Prazo [1]	3B	294	534	919	839	1 432	3 253	4 2
Outros Depósitos [2]	3C	582	999	1 519	2 152	2 730	3 332	3 3

1/ Inclui Depósitos com Correção Monetária.
2/ Inclui os Depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Depósitos para Investimentos, Judiciais, Vinculados e PIS

DEPOSITS IN THE BANKING SYSTEM

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	N.º	ITEM
3 533 r	54 330 r	55 013 p	56 520 p	58 907 e	61 831 e	...	1	**BANKING SYSTEM**
4 480 r	44 470 r	45 678 p	47 042 p	48 904 e	50 959 e	...	1A	*Demand Deposits*
4 744 r	5 482 r	5 727 p	5 871 p	6 241 e	6 750 e	...	1B	*Time Deposits 1/*
4 309 r	4 378 r	3 608 p	3 607 p	3 762 e	4 122 e	4 128 e	1C	*Other 2/*
11 941	12 502	13 093	13 456	13 728	13 904	...	2	**MONETARY AUTHORITIES**
10 325	10 966	11 598	11 947	12 171	12 524	...	2A	*Demand Deposits*
767	769	721	728	777	533	...	2B	*Time Deposits 1/*
849	767	774	783	780	847	870 e	2C	*Other*
41 592 r	41 828 r	41 920 p	43 064 p	45 179 e	47 927 e	...	3	**COMMERCIAL BANKS**
34 155 r	33 504 r	34 080 p	35 095 p	36 733 e	38 435 e	...	3A	*Demand Deposits*
3 977 r	4 713 r	5 006 p	5 145 p	5 464 e	6 217 e	...	3B	*Time Deposits 1/*
3 460 r	3 611 r	2 834 p	2 824 p	2 982 e	3 275 e	3 370 e	3C	*Other 2/*

It includes Time Indexed Deposits.
It Includes Unemployment Insurance Fund Deposits (FGTS), Special Deposits for Investment, Earmarked, Judicial Deposits and PIS.

EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA BANCÁRIO [1]

QUADRO I.8

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	19[illegible]
TOTAL GERAL (ST1 + ST2)	T	5 451	8 067	10 040	14 949	23 797	31 398	40 903	56 1
SETOR PRIVADO (1+...+5=ST1A+ST1B) [2]	ST1	3 506	5 521	7 377	11 496	18 944	27 130	36 465	53 0
COMÉRCIO [3]	1	923	1 476	1 737	2 642	6 169	9 112	8 722	13 3
Bancos Comerciais	1A	740	1 240	1 433	2 191	3 752	5 271	6 458	9 7
Autoridades Monetárias	1B	183	236	304	451	2 417	3 841	2 264	3 5
INDÚSTRIA	2	1 414	2 327	2 971	4 446	5 816	8 246	13 399	19 1
Bancos Comerciais	2A	950	1 709	2 040	3 298	5 171	7 295	9 991	13 6
Autoridades Monetárias	2B	464	618	931	1 148	645	951	3 408	5 4
LAVOURA	3	785	1 077	1 572	2 452	2 962	3 948	5 903	7 65
Bancos Comerciais	3A	263	496	645	1 147	1 204	1 477	1 938	2 2
Autoridades Monetárias	3B	522	581	927	1 305	1 758	2 471	3 970	5 4
PECUÁRIA	4	178	277	472	864	1 748	2 298	3 089	4 1
Bancos Comerciais	4A	73	137	188	428	1 061	1 224	1 504	1 9
Autoridades Monetárias	4B	105	140	284	436	687	1 074	1 585	2 23
OUTROS	5	206	364	625	1 092	2 249	3 526	5 347	8 72
Bancos Comerciais	5A	202	357	589	987	1 843	2 847	4 396	7 56
Autoridades Monetárias	5B	4	7	36	105	406	679	951	1 16
TOTAL — BANCOS COMERCIAIS	ST1A	2 228	3 939	4 895	8 051	13 031	18 114	24 287	35 1
TOTAL — AUTORIDADES MONETÁRIAS [3]	ST1B	1 278	1 582	2 482	3 445	5 913	9 016	12 178	17 92
SETOR PÚBLICO	ST2	1 945	2 546	2 663	3 453	4 853	4 268	4 443	3 13
Bancos Comerciais	6	72	169	356	566	798	1 292	1 790	2 35
Autoridades Monetárias [4]	7	1 873	2 377	2 307	2 887	4 055	2 976	2 653	77

1/ Os valores referentes a 1968/69 refletem a alteração do critério de classificação das operações, decorrentes de nova padronização da c[illegible] tabilidade bancária. A partir de 1970, as operações passaram novamente a ser classificadas como o eram primitivamente. Não inclui Empréstimos a Instituições Financeiras. Devido a diferentes critérios de compatibilização, as cifras deste quadro não são estritamente co[illegible] paráveis com as dos quadros I.1, I.2 e I.3.
2/ Inclui os adiantamentos sobre contratos de câmbio.
3/ Engloba as aplicações do PASEP.
4/ Não inclui o Plano de Assistência Financeira a Unidades Federativas, e o saldo líquido das operações com o Tesouro Nacional, quando [illegible] gativo.

LOANS OF THE BANKING SYSTEM 1/

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1972 Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out e	Nov	Dez e	N.º	ITEM
…35	66 169	66 869	68 656 p	70 694 p	73 319 e	76 216 e	79 850	T	**GRAND TOTAL (ST1 + ST2)**
…68	63 030	63 846	65 456 p	67 280 p	69 790 e	72 724 e	75 800	ST1	**PRIVATE SECTOR (1+...+5=ST1A+ST1B)** 2/
…38	15 876	16 135	16 400 p	16 909 p	17 543 e	18 536 e	...	1	*COMMERCE* 3/
…48	12 146	12 380	12 572 p	12 924 p	13 467 e	14 278 e	...	1A	*Commercial Banks*
…90	3 730	3 755	3 828	3 985	4 076	4 258	...	1B	*Monetary Authorities*
…16	22 408	22 791	23 679 p	24 426 p	25 300 e	26 453 e	...	2	*INDUSTRY*
…29	16 183	16 451	17 065 p	17 518 p	18 252 e	19 202 e	...	2A	*Commercial Banks*
…37	6 225	6 340	6 614	6 908	7 048	7 251	...	2B	*Monetary Authorities*
…01	9 324	9 354	9 286 p	9 490 p	9 885 e	10 252 e	...	3	*AGRICULTURAL*
…05	2 579	2 576	2 500 p	2 515 p	2 621 e	2 708 e	...	3A	*Commercial Banks*
…96	6 745	6 778	6 786	6 975	7 264	7 544	...	3B	*Monetary Authorities*
…57	4 975	5 027	5 101 p	5 217 p	5 380 e	5 507 e	...	4	*LIVE-STOCK*
…86	2 327	2 362	2 399 p	2 481 p	2 587 e	2 659 e	...	4A	*Commercial Banks*
…71	2 648	2 665	2 702	2 736	2 793	2 848	...	4B	*Monetary Authorities*
…56	10 447	10 539	10 990 p	11 238	11 682 e	11 976 e	...	5	*OTHERS*
…72	9 073	9 175	9 561 p	9 726 p	10 126 e	10 388 e	...	5A	*Commercial Banks*
…84	1 374	1 364	1 429	1 512	1 556	1 588	...	5B	*Monetary Authorities*
…40	42 308	42 944	44 097 p	45 164 p	47 053 e	49 235 e	51 200	ST1A	**TOTAL – COMMERCIAL BANKS**
…28	20 722	20 902	21 359	22 116	22 737	23 489	24 600	ST1B	**TOTAL MONETARY AUTHORITIES** 3/
…97	3 139	3 023	3 200 p	3 414 p	3 529 e	3 492 e	4 050	ST2	**PUBLIC SECTOR**
…99	2 523	2 403	2 528 p	2 688 p	2 781 e	2 630 e	3 100	6	*Commercial Banks*
…98	616	620	672	726	748	862	950	7	*Monetary Authorities* 4/

…gures refering to 1968/69 period result from changes in the general criterium to classify operations, as consequence of the uniformiza…n of the Bank's accounting system. Since 1970 said operations are again being registered in occordance with the previous system. Loans to …nancial Institutions are excluded of this tabela. Owing to differences in criteria, figures of this table may differ slighty from those … tables I.1, I.2 and I.3.
…ludes advances based on "Foreign Exchange Contract".
…ludes PASEP investments.
…cludes the "Financial Aid Plan to Federative Units" and the negative net balance of Credit Transactions to Finance Treasury.

BANCOS COMERCIAIS
ENCAIXE

QUADRO 1.9

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
ENCAIXE	T	2 511	3 441	4 851	5 778	6 976	10 051
VOLUNTÁRIO	1	1 333	1 530	1 911	2 164	2 388	3 927
Caixa em Moeda Corrente	1A	398	514	890	824	919	943
Depósitos no Banco do Brasil	1B	823	842	1 017	1 259	1 385	2 154
Títulos Federais	1C	112	174	4	81	84	830
COMPULSÓRIO	2	1 178	1 911	2 923	3 568	4 492	5 943
Espécie	2A	989	1 503	1 965	1 981	1 857	2 442
Títulos Federais	2B	189	408	958	1 587	2 635	3 501
RECOLHIMENTO ESPECIAL (Operações de Crédito Rural)	3	—	...	17	46	96	181

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO BANCO CENTRAL AOS BANCOS COMERCIAIS 1/
TÍTULOS REDESCONTADOS

QUADRO I.10

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TOTAL	T	354	439	955	1 456	1 535	2 284
LIQUIDEZ 2/	1	188	164	447	410	351	516
REFINANCIAMENTO	2	166	275	508	1 046	1 184	1 768
Manufaturados Exportáveis	2A	...	...	...	170	322	520
Comercialização Agrícola	2B	...	...	...	76	64	110
Café	2C	88	157	263	632	640	993
Cacau, Fumo, Mamona e Sisal	2D	...	...	...	94	86	62
Rurais do Dec.-Lei n.º 167/67	2E	...	...	...	33	33	31
Bancos de Controle da União	2F	...	33	...	27	28	40
Diversos	2G	...	...	...	14	11	12

1/ Exclusive Cooperativas.
2/ A partir de fev. 1971 inclui os empréstimos de liquidez intra e extra-limites.

COMMERCIAL BANKS
RESERVES

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Jun	Jul	Ago p	Set p	Out er	Nov e	Dez e	N.º	ITEM
0 443	10 977	10 961	10 924	12 385	13 745	14 698	T	RESERVES
3 743	3 952	3 847	3 675	4 802	5 979	6 900	1	*VOLUNTARY*
961	1 178	1 011	896	1 119	1 172	1 200	1A	*Cash*
1 597	1 536	1 538	1 360	1 766	2 131	2 600	1B	*Deposits with Banco do Brasil*
1 185	1 238	1 298	1 419	1 917	2 676	3 100	1C	*Treasury Bills*
6 569	6 871	6 946	7 114	7 360	7 561	7 593	2	*REQUIRED*
2 740	2 824	2 853	2 939	3 046	3 137	3 150	2A	*Cash*
3 829	4 047	4 093	4 175	4 314	4 424	4 443	2B	*Treasury Bonds*
131	154	168	205	223	205	205	3	*DEPOSITS ALTERNATIVE TO AGRICULTURAL CREDIT*

DISCOUNT OF BANCO CENTRAL TO COMMERCIAL BANKS [1]

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez e	N.º	ITEM
2 451	2 330	2 525	2 465	2 518	2 654	3 167	T	TOTAL
281	299	478	445	409	370	488	1	*LIQUIDITY* [2]
2 170	2 031	2 047	2 020	2 109	2 284	2 679	2	*REFINANCINGS*
767	789	794	841	887	922	983	2A	*Exportable Manufactures*
618	523	495	379	156	101	...	2B	*Marketing of farm products*
633	546	581	634	899	1 082	1 290	2C	*Coffee*
74	82	83	87	84	84	...	2D	*Cocoa, Tobbaco, Castor and Sisal*
14	10	8	6	4	2	...	2E	*Rurals referring to Decree-Law 167/67*
47	64	67	56	63	77	...	2F	*Banks under direct control of Treasury*
17	17	19	17	16	16	...	2G	*Other*

1/ It excludes Cooperatives.
2/ Includes special loans after Feb., 1971.

BANCOS FEDERAIS DE DESENVOLVIMENTO

BALANCETE AJUSTADO

BANCO DA AMAZÔNIA, BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

QUADRO I.11

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
ATIVO	T	2 082	3 209	4 569	6 306	8 668	11 704
ENCAIXE	1	237	109	225	228	345	377
Moeda Corrente	1A	9	12	19	16	18	22
Depósitos à vista	1B	228	97	206	212	327	355
APLICAÇÕES	2	1 359	2 341	3 458	5 052	7 091	9 570
VALORES MOBILIÁRIOS	3	66	216	115	256	212	387
Títulos Públicos	3A	65	216	84	203	102	242
Títulos Privados	3B	1	0	31	53	110	145
OUTRAS CONTAS	4	402	506	712	695	905	1 062
IMÓVEIS	5	2	5	10	15	33	47
IMOBILIZADO	6	16	32	49	60	82	261
PASSIVO	T	2 082	3 209	4 569	6 306	8 668	11 704
RECURSOS PRÓPRIOS	7	825	1 433	2 105	3 291	5 135	7 302
Capital	7A	234	458	670	1 231	1 987	4 830
Reservas	7B	535	801	1 312	1 937	3 044	2 216
Saldo Líquido das Contas de Resultado	7C	56	174	123	123	104	256
RECURSOS ESPECÍFICOS	8	36	45	27	2	10	33
DEPÓSITOS	9	629	912	1 301	1 646	2 032	2 097
Especiais	9A	75	41	85	104	186	194
À Vista	9B	88	140	267	304	400	482
A Prazo	9C	425	669	900	1 174	1 360	1 334
Outros	9D	41	62	49	64	86	87
OUTRAS EXIGIBILIDADES	10	592	819	1 136	1 367	1 491	2 272
Instituições Estrangeiras	10A	105	116	135	182	426	475
Outras	10B	487	703	1 001	1 185	1 065	1 797

FEDERAL DEVELOPMENT BANKS
ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		ITEM
2 006	12 384	12 741	13 362	14 003	14 318	14 797	T	ASSETS
363	308	367	383	398	344	321	1	CASH
22	20	21	24	24	24	26	1A	*Currency*
341	288	346	359	374	320	295	1B	*Demand Deposits*
9 861	10 176	10 527	11 134	11 699	11 925	12 197	2	LOANS
352	331	286	248	226	230	304	3	SECURITIES
200	173	128	107	83	93	163	3A	*Government Bonds*
152	158	158	141	143	137	141	3B	*Private Securities*
1 107	1 238	1 229	1 264	1 321	1 446	1 596	4	OTHER ACCOUNTS
63	55	66	55	59	57	73	5	REAL ESTATE
260	276	266	278	300	316	306	6	FIXED ASSETS
12 006	12 384	12 741	13 362	14 003	14 318	14 797	T	LIABILITIES
7 361	7 683	7 786	8 103	8 479	8 533	8 673	7	CAPITAL ACCOUNTS
4 830	4 830	4 830	4 830	5 466	5 466	5 466	7A	*Paid-in Capital*
2 273	2 686	2 775	2 917	2 742	2 833	2 933	7B	*Reserves*
258	167	181	356	271	234	274	7C	*Allocation Result Account*
39	39	39	39	39	45	45	8	SPECIFICS FUNDS
2 121	2 059	2 124	2 182	2 209	2 220	2 403	9	DEPOSITS
236	256	303	341	342	301	334	9A	*Specials*
479	535	532	621	633	626	698	9B	*Demand*
1 267	1 197	1 152	1 112	1 129	1 158	1 197	9C	*Time*
139	71	137	108	105	135	174	9D	*Other*
2 485	2 603	2 792	3 038	3 276	3 520	3 676	10	OTHER LIABILITIES
492	488	479	515	534	541	543	10A	*Foreign Institutions*
1 993	2 115	2 313	2 523	2 742	2 979	3 133	10B	*Other*

BANCOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO [1/]

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.12

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969	1970	1971			
				Nov	Dez	Jan	Fev
ATIVO	T	688	1 058	1 685	1 743	1 799	1 870
ENCAIXE	1	30	46	51	62	53	48
EMPRÉSTIMOS	2	444	694	1 102	1 186	1 222	1 266
Setor Público e Infra-estrutura	2A	192	187	199	202	205	206
Setor Privado	2B	252	507	903	984	1 017	1 060
Giro	2B1	60	71	109	107	140	149
Investimento	2B2	192	436	794	877	877	911
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3	85	225	258	248	262	265
Participações Societárias	3A	73	149	156	166	180	188
Outros	3B	12	76	102	82	82	77
OUTRAS CONTAS	4	107	74	246	220	228	257
IMOBILIZADO	5	22	19	28	27	34	34
PASSIVO	T	688	1 058	1 685	1 743	1 799	1 870
RECURSOS PRÓPRIOS	6	292	475	609	634	663	692
Capital	6A	240	377	479	479	480 r	480 r
Reservas e Fundos	6B	26	50	79	80	97	99
Outros	6C	26	48	51	75	86	113
DEPÓSITOS A PRAZO FIXO	7	–	–	–	–	10	10
REFINANCIAMENTOS	8	253	363	606	635	650	685
FINAME	8A	23	30	59	63	64	69
BNDE – FIPEME	8B	25	6	21	23	24	27
BNH	8C	6	30	148	155	172	182
Recursos do Exterior	8D	47	72	72	73	76	76
Outros	8E	152	225	306	321	314	331
OUTRAS CONTAS	9	143	220	470	474	476	483

1/ Em 1969 eram 7 os Bancos de Desenvolvimento que compõem este quadro: Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janei[ro] S.A., Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, Banco de Desenvolv[i]mento do Paraná S.A., Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A., Banco de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S.A. e Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo S.A.. Em set/70 foi incluído o Banco de Desenvolvimento do Ceará S.A. em out/70 o Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A.

STATE DEVELOPMENT BANKS [1]

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	SET 1971	SET 1972	N.º	ITEM
036	2 130	2 192	2 227	2 274	1 507	2 424	T	**ASSETS**
53	52	56	63	48	53	47	1	*CASH*
384	1 452	1 520	1 548	1 589	1 004	1 717	2	*LOANS*
214	215	224	222	205	202	206	2A	*Public Sector & Infrastructure*
170	1 237	1 296	1 326	1 384	802	1 511	2B	*Private Sector*
164	166	170	167	175	117	184	2B1	*Working Capital*
006	1 071	1 126	1 159	1 209	685	1 327	2B2	*Investment*
290	294	328	347	367	247	365	3	*SECURITIES*
196	199	252	274	274	151	289	3A	*Societary Participation*
94	95	76	73	93	96	76	3B	*Other*
267	289	253	227	228	176	253	4	*OTHER ACCOUNTS*
42	43	35	42	42	27	42	5	*REAL ESTATE*
036	2 130	2 192	2 227	2 274	1 507	2 424	T	**LIABILITIES**
702 r	714	752	766	772	599	778	6	*CAPITAL ACCOUNTS*
481 r	481	481	481	481	467	552	6A	*Capital Paid-in*
106	108	133	147	143	75	132	6B	*Reserves*
115	125	138	138	148	57	94	6C	*Other*
7	9	9	18	20	–	19	7	*TIME DEPOSITS*
725	845	906	839	841	539	885	8	*REFINANCING*
75	80	90	93	103	52	108	8A	*FINAME*
30	47	51	34	37	16	38	8B	*BNDE-FIPEME*
193	207	208	219	224	111	240	8C	*BNH*
78	77	77	78	57	70	63	8D	*Foreign Loans*
349	434	480	415	420	290	436	8E	*Other*
602	562	525	604	641	369	742	9	*OTHER ACCOUNTS*

[1] In 1969 there were 7 Development Banks that made this table: Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S. A., Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A., Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A., Banco de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S.A. and Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo S.A. In September 1970 it was included the Banco de Desenvolvimento do Ceará S.A. and in October 1970 the Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A.

BANCOS DE INVESTIMENTOS
BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.13

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
ATIVO	T	216	961	2 316	4 748	8 189	15 771
Encaixe	1	11	29	63	204	262	701
Empréstimos por Aceite Cambial	2	101	545	933	1 720	1 906	2 566
Empréstimos e Financiamentos	3	17	152	380	1 114	2 685	4 648
FINAME	4	13	47	103	205	314	629
Resolução 63	5	–	11	202	360	672	1 686
Títulos e Valores Mobiliários	6	18	75	261	550	1 005	2 139
Imobilizado	7	...	...	...	...	...	...
Outras Contas	8	56	102	374	595	1 345	3 402
PASSIVO	T	216	961	2 316	4 748	8 189	15 771
Recursos Próprios	9	59	130	311	710	1 060	1 947
Capital Autorizado	9A	37	104	202	530	753	1 265
Reservas e Fundos	9B	22	26	109	180	307	682
Recursos de Terceiros	10	144	802	1 796	3 730	6 510	12 654
Aceites Cambiais	10A	99	560	923	1 628	1 774	2 407
Depósitos a Prazo Fixo	10B	2	85	409	1 099	2 808	5 755
FINAME	10C	13	44	97	178	275	612
Operações Externas – Resolução 63	10D	–	11	204	359	670	1 676
Outros	10E	30	102	163	466	983	2 204
Outras Contas	11	13	29	209	308	619	1 170
VALOR DA CARTEIRA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS FISCAIS (DECRETO-LEI. N.º 157) ADMINISTRADOS POR BANCOS DE INVESTIMENTOS	F	–	28	115	384	537	1 005

INVESTMENT BANKS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

			OUT				N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	1971	1972		
910	21 577	23 229	24 594	26 297	14 462	28 504	T	ASSETS
779	1 037	912	818	1 096	815	1 148	1	*Cash*
726	2 870	3 085	3 059	3 019	2 402	2 844	2	*Acceptance Credits*
918	6 356	6 692	7 219	7 207	4 213	7 839	3	*Loans*
810	835	893	965	971	591	1 001	4	*Loans on Account of FINAME*
993	3 454	3 905	4 345	4 704	1 399	5 399	5	*Resolução n.º 63*
451	2 588	2 441	2 449	2 272	1 639	2 390	6	*Securities*
...	...	...	314	327	...	...	7	*Fixed Assets*
5 233	4 437	5 301	5 425	6 701	3 403	...	8	*Other*
910	21 577	23 229	24 594	26 297	14 462	28 504	T	LIABILITIES
2 138	2 434	2 461	2 464	2 487	1 679	2 611	9	*Capital Account*
1 357	1 558	1 569	1 569	1 640	1 117	...	9A	*Paid-in Capital*
781	876	892	895	841	562	...	9B	*Reserves*
6 404	17 729	19 156	20 150	21 544	11 154	23 337	10	*Third Parties Resources*
2 512	2 663	2 917	2 893	2 836	2 290	2 650	10A	*Acceptances*
7 001	7 268	7 674	8 106	8 542	5 008	9 168	10B	*Time Deposits*
790	837	872	969	906	514	942	10C	*Refinancing – FINAME*
2 993	3 611	3 901	4 346	4 773	1 397	5 415	10D	*Loans – Resolução 63*
3 103	3 350	3 792	3 836	4 487	1 945	5 162	10E	*Other*
2 368	1 414	1 612	1 980	2 266	1 629	2 556	11	*Other Accounts*
947	911	...	...	...	991	...	F	*VALUE OF FISCAL INVESTMENT FUNDS (DECREE-LAW N.º 157) ADMINISTRED BY INVESTMENT BANKS*

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO COM CORREÇÃO MONETÁRIA

QUADRO I.16

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TOTAL	T	129	469	1 056	1 939	4 284	9 310
Com Emissão de Certificados	ST1	...	...	...	326	779	1 695
Sem Emissão de Certificados	ST2	...	...	...	1 613	3 505	7 615
BANCOS DE INVESTIMENTOS	1	2	85	409	1 099	2 808	5 745
Com CD	1A	...	...	...	319	730	1 557
Sem CD	1B	...	...	...	780	2 078	4 188
BANCOS COMERCIAIS	2	127	336	573	758	1 356	3 164
Com CD	2A	...	...	...	7	47	136
Sem CD	2B	...	...	...	751	1 309	3 028
BANCO DO BRASIL	3	...	48	74	82	120	401
Com CD	3A	—	—	—	—	2	2
Sem CD	3B	...	48	74	82	118	399

DEPÓSITOS DE POUPANÇA

QUADRO I.23

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TOTAL	T	18	86	330	887	2 106	3 784
Voluntários	ST1	18	86	330	859	2 082	3 762
Outros	ST2	—	—	—	28	24	22
CAIXAS ECONÔMICAS 1/	1	18	77	261	752	1 809	3 276
Voluntários	1A	18	77	261	732	1 792	3 261
Outros	1B	—	—	—	20	17	15
SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO 2/	2	—	9	50	73	147	293
Voluntários	2A	—	9	50	67	145	290
Outros	2B	—	—	—	6	2	3
ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS	3	—	—	19	62	150	215
Voluntários	3A	—	—	19	60	145	211
Outros	3B	—	—	—	2	5	4

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco Nacional da Habitação.
1/ Caixa Econômica Federal e Caixas Estaduais.
2/ Inclusive as Carteiras de Crédito Imobiliário das Financeiras.

TIME INDEXED DEPOSITS

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1971	Jun	Jul	Ago p	Set p	Out p	Nov p	Dez p	N.º	ITEM
9 310	1 624	12 770	13 711	14 299	15 291	...	...	T	TOTAL
1 695	2 144	2 995	3 129	3 979	2 871	...	...	ST1	*With Certificates of Deposits (CD's)*
7 615	9 480	9 775	10 582	10 320	12 420	...	...	ST2	*Without Certificates of Deposits*
5 745	7 267	7 674	8 106	8 542	9 168	9 235	9 480	1	INVESTMENT BANKS
1 557	2 020	2 287	2 416	2 546	2 732	2 828	2 982	1A	*With CD's*
4 188	5 247	5 387	5 690	5 996	6 436	6 407	6 508	1B	*Without CD's*
3 164	3 903	4 641	4 888	5 033	5 349	...	...	2	COMMERCIAL BANKS
138	122	706	711	711	137	...	...	2A	*With CD's*
3 028	3 781	3 935	4 177	4 322	5 212	...	...	2B	*Without CD's*
401	454	455	717	722	774	530	...	3	BANCO DO BRASIL
2	2	2	2	2	2	2	...	3A	*With CD's*
399	452	453	715	720	772	528	...	3B	*Without CD's*

SAVINGS DEPOSITS

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1971	Jun	Jul	Ago	Set	Out e	Nov e	Dez e	N.º	ITEM
3 784	434	5 983	6 293	6 593	6 999	7 378	7 714	T	TOTAL
3 762	403	5 950	6 260	6 560	6 966	7 344	7 679	ST1	*Voluntary*
22	31	33	33	33	33	34	35	ST2	*Other*
3 278	603	5 050	5 299	5 535	5 866	6 147	6 395	1	SAVINGS BANKS 1/
3 261	588	5 033	5 282	5 518	5 849	6 130	6 378	1A	*Voluntary*
15	15	17	17	17	17	17	17	1B	*Other*
293	497	562	595	615	665	730	790	2	*HOUSING CREDIT CO.* 2/
290	486	551	584	604	654	718	777	2A	*Voluntary*
3	11	11	11	11	11	12	13	2B	*Other*
215	334	371	399	443	468	501	529	3	SAVINGS AND LOANS ASSOCIATIONS
211	329	366	394	438	463	496	524	3A	*Voluntary*
4	5	5	5	5	5	5	5	3B	*Other*

1/ Caixa Econômica Federal and State Saving Banks.
2/ It includes Housing Credit Dept. of Finance Co.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

BALANCETE AJUSTADO 1/

QUADRO 1.17

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
ATIVO	T	155	934	2 371	4 389	7 431	11 888
ENCAIXE	1	31	43	39	41	30	24
Moeda Corrente	1A	0	1	2	10	10	1
Depósitos em Bancos	1B	31	42	37	31	20	23
FINANCIAMENTOS E REFINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	2	89	451	1 873	3 582	6 231	9 927
Caixas Econômicas	2A	16	121	461	662	690	825
Companhias Estaduais de Habitação	2B	50	171	438	783	1 412	1 883
Cooperativas Habitacionais	2C	14	68	224	601	1 147	1 981
Sociedades de Crédito Imobiliário 2/	2D	1	13	148	286	482	951
Mercado de Hipotecas	2E	...	3	105	418	981	1 355
Bancos Privados e Oficiais	2F	...	14	254	511	1 073	2 003
Institutos de Previdência	2G	...	12	41	67	146	249
Associações de Poupança e Empréstimos	2H	..3/	..3/	17	117	224	340
Outras Entidades	2I	8	49	185	137	176	340
INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	3	27	416	425	688	1 047	1 697
Letras Imobiliárias	3A	5	75	103	139	137	136
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	3B	22	341	322	549	910	1 561
Outros	3C	0	0	0	0	0	0
IMOBILIZADO	4	4	8	15	27	48	83
CRÉDITOS DIVERSOS	5	4	16	19	51	75	157
PASSIVO	T	155	934	2 371	4 389	7 431	11 888
RECURSOS PRÓPRIOS	6	110	185	310	526	942	1 553
Capital	6A	98	123	222	298	486	957
Fundos e Reservas	6B	12	62	85	167	354	567
Saldo líquido das Contas de Resultado	6C	—	—	3	61	102	29
DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	7	—	629	1 902	3 611	6 040	9 813
DEPÓSITOS DE ENTIDADES DO SISTEMA HABITACIONAL	8	8	27	25	40	153	146
LETRAS IMOBILIÁRIAS DE EMISSÃO DO BNH	9	36	75	80	103	148	176
FINANCIAMENTOS EXTERNOS	10	—	3	40	85	127	164
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	11	1	15	14	19	21	36

1/ A cada trimestre civil é aplicado correção monetária.
2/ Inclusive Carteiras Imobiliárias das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos.
3/ Incluído em "Outras Entidades" (2I).

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ADJUSTED BALANCE SHEET 1/

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Jun	Jul	Ago	Set	Out	NOV 1971	NOV 1972	N.º	ITEM
916	15 325	15 573	16 754	17 567	10 987	17 902	T	**ASSETS**
25	303	241	119	373	237	241	1	*CASH*
4	8	1	18	...	8	...	1A	*Currency*
21	295	240	101	...	229	...	1B	*Bank Deposits*
827	11 863	12 022	12 879	13 454	8 938	13 764	2	*HOUSING REFINANCING*
842	...	...	825	...	...	...	2A	*Savings Banks*
2 105	...	...	2 260	...	...	...	2B	*State Housing Companies*
2 414	...	...	2 630	...	...	...	2C	*Housing Cooperatives*
2 567	...	...	2 830	...	...	...	2D	*Housing Credit Co. 2/*
41	81	96	87	25	1 144	113	2E	*Mortgage Market*
2 427	...	...	2 771	...	...	...	2F	*Private and Official Commercial Banks*
285	...	...	305	...	...	...	2G	*Social Security Institutes*
917	...	...	846	...	...	...	2H	*Savings and Loans Associations*
229	...	...	325	...	...	...	2I	*Other*
2 791	2 863	3 005	3 445	3 428	1 546	3 581	3	*SECURITIES*
24	74	73	73	73	137	71	3A	*Housing Bonds*
2 767	2 789	2 932	3 372	3 355	1 409	3 510	3B	*Gov. Indexed Bonds*
0	0	0	0	0	0	0	3C	*Other*
105	108	112	116	118	80	118	4	*FIXED ASSETS*
168	188	193	195	194	186	198	5	*OTHER*
4 916	15 325	15 573	16 754	17 567	10 987	17 902	T	**LIABILITIES**
1 975	1 542	1 615	2 274	2 426	930	2 461	6	*CAPITAL ACCOUNT*
979	979	979	980	982	760	982	6A	*Capital*
798	1 052	1 069	1 079	1 110	522	1 109	6B	*Reserves*
198	−489	−433	215	334	−352	370	6C	*Result Accounts Net Balance*
12 270	13 065	13 261	13 598	14 221	9 565	14 426	7	*UNEMPLOYMENT INSURANCE FUND DEPOSITS*
212	233	201	395	390	138	442	8	*FINANCIAL HOUSING SYSTEM DEPOSITS*
199	199	199	198	206	156	206	9	*HOUSING BONDS ISSUED BY BNH*
201	201	201	201	216	155	214	10	*FOREIGN LOANS*
59	85	96	88	108	43	153	11	*OTHER*

1/ Monetary Correction has been applied at the beginning of each civil quarter
2/ Includes Housing Cred. Dept. of Finance Co.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO 1/

QUADRO I.18

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1967 1/	1968	1969	1970	1971	Abr	
FLUXOS NO PERÍODO								
ARRECADAÇÃO BRUTA	1	611	1 223	1 792	2 516	3 527	396	
RESSARCIMENTOS EFETUADOS	2	19	215	568	1 002	1 537	162	
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	3	592	1 008	1 224	1 514	1 990	234	
SALDOS EM FIM DE PERÍODO								
ARRECADAÇÃO BRUTA	4	611	1 834	3 626	6 142	9 669	11 320	11
RESSARCIMENTOS EFETUADOS	5	19	234	802	1 804	3 341	3 946	4
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	6	592	1 600	2 824	4 338	6 328	7 374	7

FONTE: Banco Nacional da Habitação.
1/ O primeiro valor registrado foi no mês de abril de 1967.

LETRAS IMOBILIÁRIAS

QUADRO I.19

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966 1/	1967	1968	1969	1970	1971	
TOTAL								
Fluxos no Período	1	12	203	350	506	791	1 045	1
Saldos em fim de Período	2	12	215	565	1 071	1 862	2 907	3 5
COLOCAÇÃO LÍQUIDA JUNTO AO PÚBLICO								
Fluxos no Período	3	7	133	321	461	802	1 038	1
Saldos em fim de Período	4	7	140	461	922	1 724	2 762	3 5
COLOCAÇÃO LÍQUIDA JUNTO AO BNH								
Fluxos no Período	5	5	70	29	45	– 11	7	
Saldos em fim de Período	6	5	75	104	149	138	145	

FONTE: Banco Nacional da Habitação.
1/ O primeiro valor desta coluna foi registrado no mês de julho de 1966.

UNEMPLOYMENT INSURANCE FUND [1]

Cr$ milhões

Jun	Jui	Ago	Set	Out	NOV 1971	NOV 1972	N.º	ITEM
								FLOW BY PERIOD
373	398	430	425	453	323	443	1	*GROSS RECEIPTS*
178	199	235	193	235	141	220	2	*DISBURSEMENTS*
195	199	195	232	218	182	223	3	*NET RECEIPTS*
								BALANCE AT END OF PERIOD
2 065	12 463	12 893	13 318	13 771	9 350	14 214	4	*GROSS RECEIPTS*
4 325	4 524	4 759	4 952	5 187	3 196	5 407	5	*DISBURSEMENTS*
7 740	7 939	8 134	8 366	8 584	6 154	8 807	6	*NET RECEIPTS*

1 The first observation were Abril, 1967.

HOUSING BONDS

Cr$ milhões

Jul	Ago	Set	Out e	Nov e	DEZ 1971	DEZ 1972 e	N.º	ITEM
								TOTAL
147	132	255	283	187	245	144	1	*Flow by period*
3 728	3 860	4 115	4 398	4 585	2 907	4 729	2	*Balance at end of period*
								PLACED WITH PUBLIC
147	132	255	283	189	246	144	3	*Flow by period*
3 704	3 836	4 091	4 374	4 563	2 762	4 707	4	*Balance at end of period*
								PLACED WITH BNH
—	—	—	—	– 2	– 1	—	5	*Flow by period*
24	24	24	24	22	145	22	6	*Balance at end of period*

The was observed the first value of this column in July, 1966.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [1]

BALANCETE AJUSTADO

QUADRO I.20

ATIVO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	
TOTAL	T	628	1 117	1 670	2 289	5 307	8 145	9 6
ENCAIXE	1	56	184	91	161	263	365	6
Moeda Corrente	1A	11	21	23	32	38	50	
Depósitos em Bancos	1B	45	163	68	129	225	315	5
EMPRÉSTIMOS	2	394	615	1 120	1 548	3 112	4 802	5 4
Bens de Consumo Duráveis	2A	...	...	...	...	118	132	1
Consignações	2B	95	144	176	152	421	370	3
Crédito Pessoal	2C	...	...	...	...	136	316	3
Habitacionais	2D	...	...	...	...	1 677	2 633	3 0
Hipotecários	2E	195	207	492	743	480	985	1 1
Penhores	2F	51	67	76	83	117	143	1
Promessa de Venda de Imóveis	2G	...	...	...	...	59	119	1
Sob Caução	2H	0	0	2	6	5	0	
Outros	2I	53	197	374	564	99	104	1
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3	87	129	199	242	331	333	3
Títulos Federais	3A	28	116	178	211	290	269	2
ORTN	3A1	28	116	178	211	290	269	1
LTN	3A2	...	...	...	...	...	–	1
Títulos Estaduais e Municipais	3B	...	...	...	...	...	0	
Outros	3C	59	13	21	31	41	64	
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	4	9	21	17	40	...	258	2
IMOBILIZADO	5	18	42	95	128	327	246	2
OUTROS CRÉDITOS	6	64	126	148	170	1 274	2 141	2 7
BNH — Conta Depósitos	6A	...	...	...	...	27	9	
Diversos	6B	64	126	148	170	1 247	2 132	2 7

FEDERAL SAVINGS BANK [1/]

ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Mai	Jun	Jul	Ago	Set	OUT 1971	OUT 1972	N.º	ASSETS
0 085	10 337	10 831	11 074	11 544	7 972	12 013	T	TOTAL
699	690	714	584	701	413	645	1	CASH
69	85	61	63	77	65	72	1A	*Currency*
630	605	653	521	624	348	573	1B	*Bank Deposits*
5 552	5 659	6 036	6 186	6 360	4 569	6 742	2	LOANS
144	150	156	163	167	124	173	2A	*Durable Consumer Goods*
365	349	358	371	384	366	397	2B	*Consignments*
367	411	452	498	542	309	587	2C	*Personnel credit*
3 107	3 149	3 383	3 431	3 452	2 476	3 637	2D	*Housing*
1 120	1 143	1 216	1 252	1 271	935	1 334	2E	*Mortgage*
169	172	175	180	184	141	189	2F	*Pawns*
135	135	141	141	141	108	145	2G	*Real Estate Sales Advances*
0	0	0	0	0	0	0	2H	*Under Guarantee*
145	150	155	150	219	110	280	2I	*Other*
384	625	618	712 r	727	240	816	3	SECURITIES
319	560	553	638 r	649	194	735	3A	*Treasury Bonds*
135	157	159	138	54	194	117	3A1	ORTN
184	403	394	500 r	595	–	618	3A2	LTN
0	0	0	0	0	0	0	3B	*State and Municipal Bonds*
65	65	65	74	78	46	81	3C	*Other*
240	243	243	244	247	256	226	4	REAL ESTATE
271	286	290	296	298	235	306	5	FIXED ASSETS
2 939	2 834	2 930	3 052	3 211	2 259	3 278	6	OTHER ASSETS
10	11	11	11	11	9	11	6A	*BNH – Deposit Account*
2 929	2 823	2 919	3 041	3 200	2 250	3 267	6B	*Other*

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1/

BALANCETE AJUSTADO

QUADRO I.20

PASSIVO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TOTAL	T	628	1 117	1 670	2 289	5 307	8 145
RECURSOS PRÓPRIOS	7	55	150	321	515	1 013	1 638
Capital (Patrimônio)	7A	21	65	260	411	353	900
Reservas e Provisões	7B	16	42	10	12	589	738
Saldo Líquido — Contas de Resultado	7C	18	43	51	92	71	—
DEPÓSITOS À VISTA	8	333	582	591	696	1 069	1 083
Populares	8A	313	565	574	693	616	554
Sem Limite	8B	...	...	...	...	270	318
Outros	8C	20	17	17	3	183	211
DEPÓSITOS A PRAZO	9	81	161	217	427	1 298	2 198
Poupança Livre 2/	9A	...	...	...	...	1 189	2 029
Poupança Vinculada	9B	...	...	...	...	27	46
Prazo Fixo	9C	10	43	51	47	74	76
Judiciais	9D	1	1	0	3	8	46
Sob Caução	9E	6	5	7	4	—	—
Outros	9F	64	112	159	373	...	1
FUNDOS ESPECIAIS	10	...	...	...	...	122	195
OUTRAS EXIGIBILIDADES	11	159	224	541	651	1 805	3 031
BNH — Conta Refinanciamentos	11A	...	...	...	...	431	527
Outros Empréstimos e Refinanciamentos	11B	...	...	...	...	...	89
Diversos	11C	159	224	541	651	1 374	2 415

1/ De 1966 a novembro de 1970 compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro (GB), Rio Grande do Sul, M[illegible] Gerais e Brasília, que apresentavam elevada percentagem do Ativo e Passivo de todas as 22 Caixas existentes em 30.11.1970. A parti[illegible] mês de dezembro de 1970 o Balancete é o da Caixa Econômica Federal ajustado.
2/ Até novembro de 1970 os Depósitos de Poupança livre eram apurados no item "Outros" de Depósitos a Prazo (9F).

FEDERAL SAVINGS BANK [1/]

ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

					OUT		N.º	LIABILITIES
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	1971	1972		
0 085	10 337	10 831	11 074	11 544	7 972	12 013	T	TOTAL
1 882	1 938	1 987	2 065	2 139	2 527	2 215	7	*CAPITAL ACCOUNTS*
1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	900	1 200	7A	*Patrimonial*
443	738	739	741	742	1 429	744	7B	*Reserves*
239	–	48	124	197	198	271	7C	*Allocations Result Account*
1 203	1 410	1 343	1 442	1 461	1 082	1 423	8	*DEMAND DEPOSITS*
479	704	676	723	694	572	676	8A	*Private*
464	400	348	383	359	300	341	8B	*Unlimited*
260	306	319	336	408	210	406	8C	*Other*
2 923	3 117	3 432	3 594	3 763	2 066	4 045	9	*TIME DEPOSITS*
2 736	2 926	3 234	3 400	3 562	1 901	3 848	9A	*Savings* [2/]
47	51	53	53	60	46	61	9B	*Earmarked savings*
80	80	81	77	77	76	76	9C	*Fixed–term*
60	60	64	64	64	42	60	9D	*Judicial*
–	–	–	–	–	–	–	9E	*Under Guarantee*
0	0	0	0	0	1	0	9F	*Other*
52	207	228	11	62	16	64	10	*SPECIAL FUNDS*
4 025	3 665	3 841	3 962	4 119	2 281	4 266	11	*OTHER LIABILITIES*
501	493	514	496	477	531	482	11A	*BNH – Refinancings Account*
65	64	52	50	48	87	47	11B	*Other loans and refinancings*
3 459	3 108	3 275	3 416	3 594	1 663	3 737	11C	*Other*

It includes from 1966 to Nov. 1970 the Federal Savings Banks of São Paulo, Rio de Janeiro (GB), Rio Grande do Sul, Minas Gerais and Brasília of the total 22 Savings Banks existing on Nov. 30, 1970. After Dec. 1970, the Balance Sheet is that Federal Savings Bank, adjusted.
Savings Deposits were included in "Other" of "Time Deposits" (9F); until Nov., 1970.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
BALANCETE AJUSTADO

QUADRO 1.21

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971						
		Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
ATIVO	T	191	236	296	344	392	474	531
ENCAIXE	1	5	25	5	3	10	49	59
EMPRÉSTIMOS	2	73	83	135	182	230	265	292
Produção	2A	22	32	61	87	135	128	113
Cédulas de Crédito Industrial	2A1	22	32	61	87	135	128	113
Sob Hipoteca	2A2	...	...	...	...	...	...	...
Caução de Títulos	2A3	...	...	...	...	...	...	...
Outros	2A4	...	...	...	...	...	...	...
Comércio	2B	30	30	32	30	30	32	50
Sob Hipoteca	2B1	...	...	...	...	...	...	...
Outros	2B2	...	...	...	...	...	...	...
Serviços	2C	...	...	...	...	...	...	...
Sob Hipoteca	2C1	...	...	...	...	...	...	...
Outros	2C2	...	...	...	...	...	...	...
Outros 2/	2D	21	21	42	65	65	105	129
REFINANCIAMENTOS	3	70	90	110	120	134	148	176
Banco do Brasil	3A	50	50	50	50	50	53	50
Bancos de Desenvolvimento	3B	–	–	–	–	–	–	–
Finame	3C	20	40	60	70	84	95	117
Outros	3D	–	–	–	–	–	–	9
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4	43	38	46	39	18	12	4
Títulos Públicos Federais	4A	–	–	7	–	–	–	–
Quotas de Fundos de Investimentos	4B	–	–	–	–	–	–	4
Certificados de Depósitos	4C	43	38	39	39	18	12	–
Outros	4D	–	–	–	–	–	–	–
OUTRAS CONTAS	5	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVO	T	191	236	296	344	392	474	531
PARTICIPANTES DO FUNDO DO PIS	6	185	230	279	327	371	435	489
Quotas Individuais	6A	–	–	–	–	–	–	–
Contribuições a Ratear	6B	185	230	279	327	371	435	489
Outras	6C	–	–	–	–	–	–	–
CREDORES DIVERSOS – PAÍS	7	–	–	–	–	–	–	–
Banco Central do Brasil	7A	–	–	–	–	–	–	–
Outros	7B	–	–	–	–	–	–	–
SALDO LÍQUIDO DAS CONTAS DE RESULTADO	8	6	6	17	17	21	39	42
OUTRAS CONTAS	9	0	0	0	0	0	0	0

1/ Mudança na contabilização do PIS.
2/ Inclui, até Maio de 72, os empréstimos sob hipoteca.
3/ O valor dos empréstimos sob hipoteca foi de Cr$ 88 milhões neste mês.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Jun 1/	Jul	Ago	Set	Out	Nov	N.º	ITEM
915	995	1 091	1 233	1 344	1 457	T	ASSETS
21	40	8	58	62	40	1	*CASH*
592	630	732	822	911	1 020	2	*LOANS*
424	476	568	644	734	811	2A	*For Production*
107	114	147	167	187	201	2A1	*By Industrial Credit Bills*
83	52	81	86	109	137	2A2	*By Mortgage*
225	284	314	362	385	420	2A3	*Under Guarantees*
9	26	26	29	53	53	2A4	*Other*
82	71	76	83	80	81	2B	*For Commerce*
32	31	36	40	39	40	2B1	*By Mortgage*
50	40	40	43	41	41	2B2	*Other*
86	83	88	95	97	128	2C	*For Services*
29	31	35	40	44	51	2C1	*By Mortgage*
57	52	53	55	53	77	2C2	*Other*
—	—	—	—	—	—	2D	*Other 2/*
51	53	57	59	76	100	3	*REFINANCING*
—	—	—	—	12	24	3A	*Banco do Brasil*
51	53	57	59	64	76	3B	*Development Banks*
—	—	—	—	—	—	3C	*Finame*
—	—	—	—	—	—	3D	*Other*
250	272	294	294	295	297	4	SECURITIES
52	53	53	53	55	56	4A	*Federal Bons & Bills*
198	219	241	241	240	241	4B	*Investment Funds Quotas*
—	—	—	—	—	—	4C	*Certificate of Deposits*
—	—	—	—	—	—	4D	*Other*
1	0	0	0	0	0	5	*OTHERQ ACCOUNTS*
915	995	1 091	1 233	1 344	1 457	T	*LIABILITIES*
643	722	814	906	1 011	1 184	6	*PIS QUOTAS*
643	643	642	642	642	642	6A	*Personal Quotas*
—	79	172	264	369	470	6B	*Quotas to be distributed*
—	—	—	—	—	72	6C	*Other*
200	200	200	200	207	215	7	*OTHER CLAIMS*
200	200	200	200	200	200	7A	*Banco Central do Brasil*
—	—	—	—	7	15	7B	*Other*
72	72	72	127	126	58	8	*NET RESULT BALANCE*
0	1	5	—	—	—	9	*OTHER ACCOUNTS*

1 Change in the general criterium to classify operations.
2 Up to May 1972 includes mortgage loans.
3 Mortgage loans: Cr$ 88 millions.

CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS 1/

BALANCETE AJUSTADO

QUADRO I.22

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
ATIVO	T	303	503	845	1 205	1 894	2 599
ENCAIXE	1	37	71	105	144	111	178
Moeda Corrente	1A	14	27	39	73	73	88
Depósitos em Bancos	1B	23	44	66	71	38	90
EMPRÉSTIMOS	2	220	314	542	900	1 488	2 128
Governos Estaduais	2A	1	1	0	0	0	43
Governos Municipais	2B	63	74	135	179	223	285
Autarquias	2C	11	10	12	13	13	8
Crédito Pessoal	2D	35	42	52	88	127	178
Sob Caução	2E	2	5	7	28	48	30
Habitacionais 2/	2F	...	...	...	...	915	590
Hipotecários	2G	73	119	198	397	24	780
Rurais	2H	7	16	17	19	44	76
Bens de Consumo Duráveis 3/	2I	...	...	...	...	1	2
Outros	2J	28	47	121	176	93	136
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3	1	49	80	59	32	54
Títulos Estaduais e Municipais	3A	1	48	77	54	20	50
Outros	3B	0	1	3	5	12	4
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	4	4	6	8	7	17	25
IMOBILIZADO	5	8	9	19	28	85	92
OUTROS	6	33	54	91	67	161	122
PASSIVO	T	303	503	845	1 205	1 894	2 599
RECURSOS PRÓPRIOS	7	27	37	74	114	231	316
Patrimônio	7A	17	22	31	67	173	235
Fundos e Reservas	7B	7	8	14	24	58	81
Saldo Líquido das Contas de Resultado	7C	3	7	29	23	—	—
DEPÓSITOS À VISTA	8	184	319	516	803	727	639
Populares	8A	176	254	369	490	544	454
Sem Limite 4/	8B	...	...	...	...	...	39
Poderes Públicos	8C	3	43	47	69	107	108
Outros 5/	8D	5	22	100	244	76	38
DEPÓSITOS A PRAZO	9	39	64	104	139	744	1 393
Poupança Voluntária 6/	9A	...	...	...	...	598	1 222
Poupança Vinculada	9B	2	2	4	4	11	1
Prazo Fixo	9C	3	8	10	30	2	0
Judiciais	9D	34	54	90	105	133	170
Outros	9E	—	—	—	—	0	0
DEMAIS EXIGIBILIDADES	10	53	83	151	149	192	251
BNH — Refinanciamentos 7/	10A	...	...	...	...	134	179
Outras	10B	53	83	151	149	58	72

1/ Dados ajustados dos Balancetes das Caixas Econômicas dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo. A Caixa Econôm do Estado de Goiás — criada em 11.8.64 — e a Caixa Econômica Estadual de Santa Catarina — criada em 5.1.70 — não entram no prese Balancete.
2/ Até dez. 70, os "Empréstimos Habitacionais" (2F), estavam incluídos em "Empréstimos Hipotecários" (2G).
3/ Os "Empréstimos a Bens de Consumo Duráveis" (2I) só começaram a ser especificados em dez. 70.
4/ Os "Depósitos à vista sem Limite" (8B), estavam incluídos em "Populares" (8A) até fev. 70.
5/ "Outros Depósitos à Vista" (8D) incluíam os "Depósitos de Poupança Voluntária" (9A) até set. 70.
6/ Até set. 70, os "Depósitos de Poupança Voluntária" (9A) estavam incluídos em "Outros", de "Depósitos à Vista" (8D). Vide nota 5
7/ Até dez. 70, "BNH-Refinanciamentos" estavam incluídas em "Outros" de "Demais Exigibilidades" (10B).

STATE SAVINGS BANKS [1/]

ADJUSTED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	SET 1971	SET 1972	N.º	ITEM
3 384	3 506	3 622	3 817	3 940	2 331	4 176	T	ASSETS
267	270	278	304	325	197	482	1	RESERVES
99	109	95	99	125	90	123	1A	*Currency*
168	161	183	205	200	107	359	1B	*Deposits with Banks*
2 559	2 645	2 695	2 803	2 896	1 930	3 050	2	LOANS
44	47	44	50	50	0	50	2A	*State Governments*
343	353	359	366	382	262	402	2B	*Local Governments*
7	10	9	28	27	8	27	2C	*Public Autonomous Entities*
239	247	264	278	293	155	304	2D	*Personnel Loans*
30	29	29	6	6	30	7	2E	*Under Guarantee*
815	863	889	952	980	515	1 051	2F	*Houses* [2/]
837	840	835	844	856	761	884	2G	*Mortgage*
78	83	92	98	106	69	112	2H	*Rural*
2	2	2	5	5	2	5	2I	*Durable Consumer's Goods* [3/]
164	171	172	176	191	128	208	2J	*Other*
218	264	301	290	294	4	211	3	SECURITIES
210	247	282	286	290	—	207	3A	*State and Municipal Bonds*
8	17	19	4	4	4	4	3B	*Other*
25	18	25	24	24	17	23	4	REAL ESTATE
104	111	103	117	116	91	118	5	FIXED ASSETS
211	198	220	280	285	92	292	6	OTHER
3 384	3 506	3 622	3 817	3 940	2 331	4 176	T	LIABILITIES
259	338	358	331	329	179	307	7	CAPITAL ACCOUNTS
244	244	253	269	269	177	269	7A	*Patrimonial*
93	92	105	84	84	61	84	7B	*Reserves*
– 78	2	—	– 22	– 24	– 59	– 46	7C	*Net Balance on Result Accounts*
745	747	752	772	782	624	828	8	DEMAND DEPOSITS
511	517	521	540	558	465	570	8A	*Common*
45	55	57	56	49	44	75	8B	*Unlimited* [4/]
123	111	111	134	124	76	137	8C	*Public Sector*
66	64	73	42	51	39	46	8D	*Other* [5/]
1 837	1 902	1 971	2 130	2 190	1 193	2 405	9	TIME DEPOSITS
1 605	1 653	1 670	1 828	1 889	1 022	2 080	9A	*Savings* [6/]
2	2	3	3	3	1	3	9B	*Earmarked Savings*
0	0	0	0	0	0	1	9C	*Fixed Time Deposits*
225	242	292	291	290	170	313	9D	*Judicial*
5	5	6	8	8	0	8	9E	*Other*
543	519	531	564	639	335	636	10	OTHER LIABILITIES
344	345	337	325	348	169	348	10A	*BNH—Refinancings* [7/]
199	174	194	239	291	166	288	10B	*Other*

Adjusted data of States Savings Banks of Minas Gerais, Rio Grande do Sul and S. Paulo State Savings Banks of Goiás — created on Aug. 11, 1964 and of Santa Catarina — created on Jan. 5, 1970 — are not entered in this balance-sheet up to Dec. 1971.

Untill Dec., 1970 "Housing loans (2F) were included in "Mortgage Loans" (2G).

"Loans of Consumer's Durable Goods" (2I) were only specified after Dec., 1970.

"Unlimited Time Deposits" (8B) were included in "Private Demand Deposits" (8A) until Feb., 1970.

"Savings Deposits" (9A) were included in "Other Demand Deposits" (8D) until Sept., 1970.

Untill Sept., 1970 "Savings Deposits" (9A) were included in "Other Demand Deposits" (8D). See Note 5/.

Untill Dec., 1970 "BNH—Refinancings" were included in "Other" of "Other Liabilities" (10B).

EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO PELO SISTEMA FINANCEIRO [1]

QUADRO I.24

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	
TOTAL	T	10 328	17 279	29 560	44 179	65 927	98 951	101 [illegible]
PARA INVESTIMENTO	ST1	2 302	4 129	7 275	12 025	20 237	31 001	32 [illegible]
BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO [2]	1	855	1 410	1 807	2 894	4 240	6 160	6 [illegible]
SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL	2	353	866	2 482	4 755	9 723	15 502	16 [illegible]
Banco Nacional da Habitação [3]	2A	73	316	1 158	2 409	4 468	7 099	7 [illegible]
Sociedades de Crédito Imobiliário	2B	12	224	615	1 144	2 009	3 200	3 3[illegible]
Caixa Econômica Federal	2C	195	207	492	743	2 157	3 618	3 8[illegible]
Caixas Econômicas Estaduais	2D	73	119	198	397	939	1 370	1 5[illegible]
Associações de Poupanças e Empréstimos	2E	—	—	19	62	150	215	2[illegible]
BANCOS DE INVESTIMENTOS	3	5	15	29	65	327	568	6[illegible]
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Excl. Cart. Imob.)	4	199	408	628	805	955	1 184	1 2[illegible]
CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (Excl. Cart. Imob.)	5	72	110	197	311	313	422	4[illegible]
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	6	130	248	379	531	620	643	6[illegible]
FINAME	7	91	140	280	429	569	973	1 0[illegible]
BANCOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO [4]	8	14	19	46	80	370	636	6[illegible]
BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO	9	13	18	30	42	44	65	[illegible]
CEPLAC	10	7	13	22	36	64	118	11[illegible]
BANCO DO BRASIL	11	563	882	1 375	2 077	3 012	4 730	4 81[illegible]
PARA OUTROS FINS	ST2	8 026	13 150	22 285	32 154	45 690	67 950	68 7[illegible]
SOCIEDADES FINANCEIRAS	12	1 016	1 579	3 625	4 452	7 850	11 823	12 3[illegible]
Aceites Cambiais	12A	805	1 560	3 625	4 452	7 850	11 823 r	12 3[illegible]
Resolução 21	12B	211	19	0	—	—	—	[illegible]
BANCOS COMERCIAIS [5]	13	4 956	8 183	12 573	17 458	23 504	34 251	34 44[illegible]
Banco do Nordeste do Brasil	13A	135	252	398	517	798	960	94[illegible]
Outros [6]	13B	4 821	7 931	12 175	16 941	22 706	33 291 r	33 50[illegible]
BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO	14	18	30	53	88	91	125	11[illegible]
BANCOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO [4]	15	5	6	10	[illegible]	71	107	14[illegible]
BANCO DO BRASIL	16	1 918	2 670	4 538	6 939	9 166	13 196	12 59[illegible]
BANCOS DE INVESTIMENTOS	17	113	682	1 486	3 207	5 008	8 448	9 09[illegible]

1/ Inclusive Sociedades de Economia Mista.
2/ Inclusive FUNGIRO, a partir de Dez. 1969.
3/ Exclusive o total de letras imobiliárias adquiridas pelo BNH.
4/ Exclusivamente o Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) até 1969.
5/ Inclusive Resolução n.º 5 do Banco Central do Brasil e exclusive empréstimos às instituições financeiras.
6/ Exclusive FINAME (bancos comerciais), BNB (giro e investimento) e inclusive BASA (giro e investimento).

LOANS TO PRIVATE SECTOR FROM THE FINANCIAL SYSTEM [1/]

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	JUL 1971	JUL 1972	N.º	ITEM
079 er	106 563 r	110 303 er	114 770 er	121 470	80 994 e	124 990 e	T	TOTAL
718 e	33 176 r	34 319 e	35 592 e	37 411	25 379 e	38 407 e	ST1	INVESTMENT
439	6 679	6 932	7 346	7 577	4 980	7 705	1	*BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 2/*
504 e	16 932	17 545 e	18 070 e	18 986	12 733 e	19 549 e	2	*FINANCIAL HOUSING SYSTEM*
400 e	7 614	7 671 e	7 944 e	8 558	6 030 e	8 493 e	2A	*Banco Nacional da Habitação 3/*
403	3 554	3 784	3 892 r	4 078	2 349	4 290	2B	*Housing Credit Co.*
854	3 904	4 158	4 227	4 292	2 980	4 599	2C	*Caixa Econômica Federal*
601	1 618	1 652	1 703	1 724	1 194	1 796	2D	*State Savings Banks*
246	242	280	304	334	180	371	2E	*Savings and Loans Associations*
633	564	603	632	659	588	762	3	*INVESTMENT BANKS*
241	1 260	1 290	1 325	1 367	1 085	1 437	4	*CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Excludes Housing Credit Dept.)*
485	502	513	532	559	374	563	5	*STATE SAVINGS BANKS (Excludes Housing Credit Dept.)*
670	683	697	705	735	598	738	6	*BANCO DO NORDESTE DO BRASIL*
023	1 062	1 081	1 153	1 185	774	1 249	7	*FINAME*
633	672	708	737	777	464	813	8	*STATE DEVELOPMENT BANKS 4/*
58	56	62	71	87	69	85	9	*BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO*
117	119	124	137	167	73	173	10	*CEPLAC*
915	4 647	4 764	4 884	5 312	3 641	5 333	11	*BANCO DO BRASIL*
361	73 387	75 984	79 178	84 059	55 615	86 583 p	ST2	OTHER USES
798	13 177	13 871	14 384	14 934	9 212	15 706	12	*FINANCE CO.*
798 r	13 177 r	13 871 r	14 384	14 934	9 212	15 706	12A	*Acceptances*
—	—	—	—	—	—	—	12B	*Resolução 21*
234	36 474	37 409	38 955	41 290	28 187	41 948 p	13	*COMMERCIAL BANKS 5/*
950	964	972	1 000	1 048	767	1 071	13A	*Banco do Nordeste do Brasil*
284	35 510	36 437	37 955	40 242	27 420	40 877 p	13B	*Other 6/*
105	110	119	125	156	108	159	14	*BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO*
149	158	164	166	170	99	167	15	*STATE DEVELOPMENT BANKS 4/*
539	13 355	13 825	14 444	15 410	11 444	15 569	16	*BANCO DO BRASIL*
536	10 113	10 596	11 104	12 099	6 565	13 034	17	*INVESTMENT BANKS*

1 Includes Mixed Economy Co.
2 Includes FUNGIRO, Since Dec. 1969.
3 Excludes housing bonds bought by BNH.
4 Only Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) until 1969.
5 Includes Resolução n.º 5 of Banco Central do Brasil and excludes loans from financial institutions.
6 Excludes FINAME (commercial banks), BNB (working capital and investment) and includes BASA (working capital and investment).

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS EM PODER DO PÚBLICO NÃO BANCÁRIO

QUADRO I.25

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	9
TOTAL	T	...	20 804	30 542	41 351	61 829	88 857	89
HAVERES MONETÁRIOS	ST1	10 906	15 664	22 377	29 680	37 484	48 555	47
Papel Moeda 1/	1	2 318	2 896	4 013	5 285	6 609	8 417	7
Depósitos à Vista 2/	2	8 588	12 768	18 364	24 395	30 875	40 138	39
HAVERES NÃO MONETÁRIOS	ST2	...	5 140	8 165	11 671	24 345	40 302	42
Depósitos de Poupança 3/	3	18	86	330	887	2 106	3 784	4
Depósitos a Prazo Fixo	4	...	796	1 502	2 065	4 439	9 479	10
Sem correção monetária 4/	4A	...	327 5/	447 5/	127	156	169	
Com correção monetária 6/	4B	129	469	1 055	1 938	4 283	9 310	10
Sem emissão de Certificado	4B1	...	469	1 055	1 612	3 505	7 615	8
Com emissão de Certificado	4B2	...	–	–	326	778	1 695	1
Aceites Cambiais 7/	5	906	2 105	4 558	6 172	9 756	14 389	15
Letras Imobiliárias 8/	6	7	140	461	922	1 724	2 762	2
ORTN 9/p	7	...	2 013	1 314	1 625	5 620	6 838	6
LTN	8	–	–	–	–	700	3 050	2

1/ Papel Moeda em Poder do Público menos Caixa em Moeda Corrente das Caixas Econômicas.
2/ Sistema Bancário, Caixas Econômicas, menos Depósitos à Vista das Caixas Econômicas no Sistema Bancário.
3/ Caixas Econômicas, Sociedades de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança e Empréstimos.
4/ Sistema Bancário e Caixas Econômicas.
5/ Inclui Depósitos para investimento no Banco da Amazônia.
6/ Sistema Bancário e Bancos de Investimento.
7/ Financeiras e Bancos de Investimentos.
8/ Exceto as colocadas junto ao BNH.
9/ Exclui, também, a parcela referente à Caixa Econômica Federal.

NON-BANKING SECTOR HOLDINGS OF SELECTED FINANCIAL ASSETS

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	JUL 1971	JUL 1972	N.º	ITEM
1 099	93 989	97 115	100 037	105 251	...	109 257	T	*TOTAL*
47 884 r	49 413	50 391	51 693	54 784	42 348	54 635	ST1	*MONETARY ASSETS*
7 798 r	8 355	8 418	8 199	8 568	6 589	8 553	1	*Currency* 1/
40 086	41 058	41 973	43 494	46 216	35 759	46 082	2	*Demand Deposits* 2/
43 240	44 576	46 724	48 344	50 467	...	54 622	ST2	*NON-MONETARY ASSETS*
4 240	4 470	4 896	4 963	5 434	2 977	5 988	3	*Savings Deposits* 3/
10 930	10 954	11 081	11 542	11 775	6 468	12 921	4	*Time Deposits*
213	170	205	211	151	184	151	4A	*Non indexed* 4/
10 717	10 784	10 876	11 331	11 624	6 284	12 770	4B	*Indexed* 6/
8 725	8 839	8 911	9 253	9 480	5 175	9 775	4B1	*Without CD's*
1 992	1 945	1 965	2 078	2 144	1 109	2 995	4B2	*With CD's*
15 513	15 864	16 567	17 110	17 804 r	11 604	18 791	5	*Acceptances* 7/
2 920	3 056	3 219	3 415	3 557	1 971	3 704	6	*Housing Bonds* 8/
6 952	7 451	7 945	8 167	8 304	...	8 669	7	*Federal Indexed Bonds* 9/ p
2 685	2 781	3 016	3 147	3 593	...	4 549	8	*Treasury Bills*

Currency outside the banking system minus currency of Savings Banks.
Banking System, Savings Banks minus Demand Deposits of Savings Banks in the Banking System.
Savings Banks, Housing Credit Co., and Savings and Loans Associations.
Banking System and Savings Banks.
It includes Investment Deposits of Banco da Amazônia.
Banking System and Investment Banks.
Finance Co. and Investment Banks.
Housing Bonds held by BNH excluded.
Also excludes balances with Caixa Econômica Federal.

RENTABILIDADE DE TÍTULOS ADQUIRIDOS 12 MESES ANTES DO MÊS ASSINALADO

QUADRO I.26

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	
		Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	A
ORTN 1/	1	46,2	29,9	43,3 §/	22,8	24,0	27,1	25,
LETRA IMOBILIÁRIA 2/	2	46,3	36,5	33,4	27,1	28,7	32,7	29,
LETRA DE CÂMBIO 3/	3	...	33,2	31,8	30,3	30,5	30 3	29
AÇÕES 4/	4	– 23,5	72,9	64,8	276,6	104,2	225,1	– 54
ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA 5/	5	38,2 r	25,0	25,5	20,1	19,3	19,5	16,

1/ Adotou-se para as ORTN o maior valor da correção monetária e cambial. A taxa de juros era de 6% a.a. para os papéis emitidos até de julho de 1967, e após esta data, de 4% a.a. O prazo da ORTN é de 12 meses. O sinal § indica que no período assinalado a correç cambial foi superior à monetária.
2/ Letras Imobiliárias de 3 anos de prazo, juros de 8% a.a., sendo juros de 2% e correção monetária pagos trimestralmente. Para fins de quadro considerou-se o reinvestimento de juros e da correção monetária em outras Letras Imobiliárias. A partir de março de 1972 os ju considerados são de 6% a.a.
3/ Letras de Câmbio de 6 meses de prazo, levadas ao ano, com reinvestimento. A partir de 1971 o prazo é de 1 ano.
4/ Índice "BV" de rentabilidade de ações, da Bolsa de Valores doRio de Janeiro.
5/ Acréscimo nos últimos 12 meses anteriores ao assinalado.

COMPRA E VENDA DE PRODUTOS EM REGIME ESPECIAL – AUTORIDADES MONETÁRIAS

QUADRO I. 34

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1
								Ab
Compra e Venda de Produtos	1	260	361	633	912	1 255	2 117	2 00
Mercado Externo	1A	234	255	417	396	281	548	49
Exportação	1A1	120	244	406	415	358	650	63
Importação	1A2	114	11	11	– 19	– 77	– 102	– 13
Mercado Interno	1B	26	106	216	516	974	1 569	1 505
Operações de Sustentação de Preços Mínimos	2	272	316	432	416	755	806	636
Financiamentos	2A	192	247	317	414	514	663	507
Agrícola	2A1	46	77	108	134	187	223	131
Sacaria	2A2	14	27	31	42	57	75	53
Especial	2A3	23	21	29	55	98	167	108
Promissórias Rurais	2A4	109	122	149	183	172	198	215
Aquisição de Produtos pela Companhia de Financiamento da Produção	2B	80	69	115	2	241	143	129

12 MONTHS YIELD OF SELECTED SECURITIES

% ao ano
Per year

1973					FEV		N.º	ITEM
Set	Out	Nov	Dez	Jan	1972	1973		
23,7	22,0	20,8	19,6	19,5	25,4	19,3	1	*ORTN 1/*
29,8	25,1	25,1	25,1	21,9 p	31,3	21,9 p	2	*HOUSING BONDS 2/*
28,8 r	28,7 r	28,7	28,1p	28,2 p	30,1	28,1 p	3	*BILL OF EXCHANGE 3/*
– 43,4	– 44,6	– 41,2	– 45,0p	– 48,5 p	56,0	...	4	*STOCKS 4/*
16,4	16,0	15,9 r	15,1	...	20,0	...	5	*GENERAL INDEX OF PRICES – DOMESTIC AVAILABILITY 5/*

1/ For ORTN, the highest value for monetary and foreign exchange corrections were employed. The annual interest rate was 6 per cent for papers issued prior to July 20, 1967 and 4% for insurances made after that date. ORTN carry a maturity of 12 months. The sign § indicates that foreign exchange correction, within the period, was higher than monetary correction.
2/ Housing Bonds carryng a 3-year maturity, an annual interest rate of 8 per cent with monetary correction and interest rate being paid quarterly. For the purposes of this table, reinvestment in other "Housing Bonds" of were taken into account. After March, 1972 interest rate is 6% a.a.
3/ Bills on Exchange of 6-month maturity, taken in a year rate After 1971 maturity considered is 360-days.
4/ "BV" Index of rentability, of stock transaction at Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.
5/ Increase occurred in the 12 months prior to the month chosen.

PURCHASE AND SALES OF PRODUCTS IN SPECIAL REGIME – MONETARY AUTHORITIES

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

					OUT		N.º	ITEM
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	1971	1972		
1 811	1 374	1 595	1 469	1 241	1 020	1 234	1	*Purchase and Sale of Products*
424	419	751	700	545	430	595	1A	*Foreign Trade*
566	583	502	463	314	501	388	1A1	*Exports*
– 142	– 164	249	237	231	– 71	207	1A2	*Imports*
1 387	955	844	769	696	590	639	1B	*Domestic Trade*
1 000	1 338	1 595	1 693	1 607	1 073	1 433	2	*Minimum Price Support Policy*
875	1 202	1 461	1 559	1 477	946	1 303	2A	*Loans*
340	545	730	830	776	384	670	2A1	*Agricultural*
58	69	80	90	96	72	98	2A2	*Bags*
124	149	174	214	244	188	240	2A3	*Special*
353	439	477	425	361	302	295	2A4	*Rural Notes*
125	136	134	134	130	127	130	2B	*Purchase of Products by CFP*

CONTA CAFÉ

QUADRO I.27

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968
SALDO LIQUIDO DA CONTA CAFÉ (1+2+3–4)	T	348	300	897
FUNDO DE RESERVA E DEFESA DO CAFÉ-FRDC (1A-1B)	1	345	505	1 418
RECEITAS BRUTAS	1A	2 501	3 611	5 021 r
Valor em cruzeiros da venda pelo Banco do Brasil dos dólares recebidos sob a forma de "Quota de Contribuição"	1A1	2 328	3 256	4 320 r
Valor das vendas de café dos estoques oficiais ao consumo interno	1A2	30	46	129
Valor das vendas de café dos estoques oficiais ao comércio exportador	1A3	79	106	270
Valor das vendas de café dos estoques oficiais nos entrepostos e levado a crédito do FRDC	1A4	9	98	197
Valor das vendas diretas de café dos estoques oficiais ao exterior	1A5	—	—	—
Redução de Preços Mínimos (Reintegro)	1A6	48	98	98
Renda de juros	1A7	—	—	0
Diferenciais de exportação de café	1A8	7	7	7
SUPRIMENTOS E DESPESAS À CONTA DO FRDC	1B	2 156	3 106	3 603 r
Compra de excedentes	1B1	1 600	2 084	2 251
Nivelamento de mercado	1B2	19	19	19
Bonificações por exportações de café	1B3	44	44	50
Indenização por garantia de preço	1B4	9	19 r	33
Prêmio de estímulo ao aprimoramento da qualidade	1B5	0	0	1
Contratos de Câmbio	1B6	21	34	38
Financiamentos de exportações adicionais	1B7	—	—	41
Financiamentos de exportações para o mercado argentino	1B8	—	2	4
Custeio Administrativo do IBC e GERCA	1B9	228	369	552 r
Aplicações	1B10	—	—	—
Investimentos de Capital feitos pelo IBC	1B11	45	141	159
Taxa de propaganda instituída pela Lei 3 302 (US$ 0,25/saca)	1B12	2	12	24
Erradicação e diversificação da cafeicultura	1B13	153	286	321
FUNAGRI – FUNDAG	1B14	—	—	—
Outras despesas	1B15	35	96 r	110
FUNDO DE RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA – FRC	2	78	69	58
RECEITA	2A	94	101	68
DESPESA	2B	16	32	10
VALOR DAS VENDAS DE CAFÉ DOS ESTOQUES OFICIAIS LEVADO A CRÉDITO DO "FUNDO DOS ÁGIOS"	3	145	145	145
EMPRÉSTIMOS E REDESCONTOS A CAFÉ	4	220	419	724
EMPRÉSTIMOS NORMAIS PELA CREGE	4A	118	200	237
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4B	14	43	178
EMPRÉSTIMOS PELA CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL	4C	88	19	46
REDESCONTOS PELO BANCO CENTRAL	4D	...	157	263

COFFEE ACCOUNT

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1970	1971	1972 Mar	1972 Abr		ITEM
2 458	2 032	2 111	2 326	T	COFFEE ACCOUNT NET BALANCE (1+2+3–4)
3 964	4 470	4 242	4 346	1	FRDC – NET BALANCE (1A–1B)
9 431	11 707	12 292	12 445 r	1A	*GROSS REVENUE*
7 474	8 756	9 189	9 295	1A1	*Cruzeiros value of Banco do Brasil sales of dollars earned under the "Contribution Quota"*
687	1 290	1 369	1 378	1A2	*Value of coffee sales from Governments Stocks to Domestic Consumption*
441	441	441	445	1A3	*Value of coffee sales from Government stocks to Foreign Trade*
671	1 042	1 110	1 144	1A4	*Value of coffee sales from Government stocks at entrepôts carried to FRDC*
30	30	30	30	1A5	*Value of direct coffee sales abroad from official stocks*
102	102	102	102	1A6	*Reduction of Minimum Prices (Reintegration)*
19	39	44	44	1A7	*Interest earned*
7	7	7	7	1A8	*Coffee export differentials*
5 467	7 237	8 050	8 099	1B	*ADVANCES AND EXPENDITURES UNDER ACCOUNT OF "FRDC"*
2 370	2 648	3 209	3 224	1B1	*Purchase of surpluses*
19	19	19	19	1B2	*Market prices levining*
79	186	188	188	1B3	*Allowances for coffee exports*
54	86	87	87	1B4	*Price support payments*
1	1	1	1	1B5	*Quality improvement premium*
80	89	90	91	1B6	*Exchange contracts*
118	116	118	116	1B7	*Additional exports financing*
6	8	8	8	1B8	*Exports financing to Argentina market IBC*
990	1 289	1 289	1 289	1B9	*IBC and GERCA administration cost*
191	378	449	481	1B10	*Investments*
159	159	159	159	1B11	*Investments of IBC*
56	73	79	80	1B12	*Advertising tax imposed by Law 3 302 (US$ 0,25/bag)*
481	499	499	499	1B13	*Coffee erradication and diversification*
273	875	955	963	1B14	*FUNAGRI – FUNDAG*
590	811	900	894	1B15	*Other expenses*
90	62	19	14	2	FRC – NET BALANCE
144	196	196	195	2A	*REVENUE*
54	134	177	181	2B	*EXPENDITURES*
.145	145	145	145	3	VALUE OF COFFEE SALES FROM GOVERNMENT STOCKS CARRIED UNDER CREDIT OF THE "AGIO FUND"
1 741	2 645	2 295	2 179	4	LOANS AND REDISCOUNTS ON COFFEE
762	1 321	1 029	883	4A	*ORDINARY LOANS BY CREGE OF BANCO DO BRASIL*
97	125	118	147	4B	*ADVANCEMENTS ON EXCHANGE CONTRACTS*
242	206	330	363	4C	*LOANS BY CREAI OF BANCO DO BRASIL*
640	993	818	786	4D	*REDISCOUNT BY BANCO CENTRAL*

CONTA CAFÉ

QUADRO I.27

DISCRIMINAÇÃO	N.º	Mai	Jun	Jul	A
SALDO LIQUIDO DA CONTA CAFÉ (1+2+3−4)	T	2 470	2 569 r	2 488	2 45
FUNDO DE RESERVA E DEFESA DO CAFÉ-FRDC (1A-1B)	1	4 205	4 410 r	4 434	4 54
RECEITAS BRUTAS	1A	12 646	12 922	13 051	13 26
Valor em cruzeiros da venda pelo Banco do Brasil dos dólares recebidos sob a forma de "Quota de Contribuição"	1A1	9 472	9 651	9 767	9 91
Valor das vendas de café dos estoques oficiais ao consumo interno	1A2	1 391	1 395	1 399	1 40
Valor das vendas de café dos estoques oficiais ao comércio exportador	1A3	449	449	450	45
Valor das vendas de café dos estoques oficiais nos entrepostos e levado a crédito do FRDC	1A4	1 150	1 237	1 240	1 29
Valor das vendas diretas de café dos estoques oficiais ao exterior	1A5	30	30	30	3
Redução de Preços Mínimos (Reintegro)	1A6	102	102	102	10
Renda de juros	1A7	45	51	56	6
Diferenciais de exportação de café	1A8	7	7	7	
SUPRIMENTOS E DESPESAS À CONTA DO FRDC	1B	8 441	8 512 r	8 617	8 72
Compra de excedentes	1B1	3 268	3 293	3 295	3 29
Nivelamento de mercado	1B2	19	19	19	1
Bonificações por exportações de café	1B3	188	188	189	18
Indenização por garantia de preço	1B4	87	88	88	8
Prêmio de estímulo ao aprimoramento da qualidade	1B5	1	1	1	
Contratos de Câmbio	1B6	91	92	92	9
Financiamentos de exportações adicionais	1B7	116	116	116	11
Financiamentos de exportações para o mercado argentino	1B8	8	14	14	1
Custeio Administrativo do IBC e GERCA	1B9	1 371	1 373	1 373	1 45
Aplicações	1B10	512	507	552	58
Investimentos de Capital feitos pelo IBC	1B11	159	159	159	15
Taxa de propaganda instituída pela Lei 3 302 (US$ 0,25/saca)	1B12	80	82	86	8
Erradicação e diversificação da cafeicultura	1B13	499	499 r	499	49
FUNAGRI — FUNDAG	1B14	976	980	985	99
Outras despesas	1B15	1 066	1 101 r	1 149	1 1
FUNDO DE RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA — FRC	2	19	6	−72	−
RECEITA	2A	205	204	165	1
DESPESA	2B	186	198	237	2
VALOR DAS VENDAS DE CAFÉ DOS ESTOQUES OFICIAIS LEVADO A CRÉDITO DO "FUNDO DOS ÁGIOS"	3	145	145	145	1
EMPRÉSTIMOS E REDESCONTOS A CAFÉ	4	1 899	1 992	2 019	2 1
EMPRÉSTIMOS NORMAIS PELA CREGE	4A	776	770	802	8
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4B	149	134	148	1
EMPRÉSTIMOS PELA CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL	4C	404	455	524	5
REDESCONTOS PELO BANCO CENTRAL	4D	570	633	545	5

COFFEE ACCOUNT

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

	NOV				
Set	Out	1971	1972	N.º	*ITEM*
2 431	2 120	1 791	1 691	T	COFFFE ACCOUNT NET BALANCE (1+2+3–4)
4 823	4 940	4 344	5 025	1	FRDC – NET BALANCE (1A-1B).
3 530	13 678	11 438	13 831	1A	*GROSS REVENUE*
0 156	10 301	8 619	10 449	1A1	*Cruzeiros value of Banco do Brasil sales of dollars earned under the "Contribution Quota"*
1 408	1 411	1 214	1 412	1A2	*Value of coffee sales from Governments Stocks to Domestic Consumption*
450	450	441	450	1A3	*Value of coffee sales from Government stocks to Foreign Trade*
1 312	1 312	989	1 312	1A4	*Value of coffee sales from Government stocks at entrepôts carried to FRDC*
30	30	30	30	1A5	*Value of direct coffee sales abroad from offcial stocks*
102	102	102	102	1A6	*Reduction of Minimum Prices (Reintegration)*
65	65	36	69	1A7	*Interest earned*
7	7	7	7	1A8	*Coffee export differentials*
8 707	8 738	7 094	8 806	1B	*ADVANCES AND EXPENDITURES UNDER ACCOUNT OF "FRDC*
3 295	3 295	2 636	3 295	1B1	*Purchase of surpluses*
19	19	19	19	1B2	*Market prices levining*
190	190	186	190	1B3	*Allowances for coffee exports*
88	94	85	97	1B4	*Price support payments*
1	1	1	1	1B5	*Quality improvement premium*
93	94	88	95	1B6	*Exchange contracts*
116	116	86	116	1B7	*Additional exports financing*
14	14	8	14	1B8	*Exports financing to Argentina market IBC*
1 455	1 523	1 287	1 523	1B9	*IBC and GERCA administration cost*
614	574	370	638	1B10	*Investments*
159	159	159	159	1B11	*Investments of IBC*
88	92	71	94	1B12	*Advertising tax imposed by Law 3 302 (US$ 025/bag)*
499	537	498	537	1B13	*Coffee erradication and diversification*
994	996	800	997	1B14	*FUNAGRI – FUNDAG*
1 082	1 034	800	1 031	1B15	*Other expenses*
– 157	– 158	75	– 185	2	FRC – NET BALANCE
169	209	196	209	2A	*REVENUE*
326	367	121	394	2B	*EXPENDITURES*
145	145	145	145	3	VALUE OF COFFEE SALES FROM GOVERNMENT STOCKS CARRIED UNDER CREDIT OF THE "AGIO FUND"
2 380	2 807	2 773	3 294	4	LOANS AND REDISCOUNTS ON COFFEE
1 088	1 361	1 310	1 697	4A	*ORDINARY LOANS BY CREGE OF BANCO DO BRASIL*
158	154	108	179	4B	*ADVANCEMENTS ON EXCHANGE CONTRACTS*
499	393	276	336	4C	*LOANS BY CREAI OF BANCO DO BRASIL*
635	899	1 079	1 082	4D	*REDISCOUNT BY BANCO CENTRAL*

INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BALANCETE CONSOLIDADO

INPS — IPASE

QUADRO I. 29

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970		
						Jun	Set	I
ATIVO	T	1 727	2 803	3 128	4 263	4 598	4 223	5 3
ENCAIXE	1	633	1 093	945	1 331	1 313	698	1 5
Moeda Corrente	1A	40	167	152	153	170	129	1
Depósitos	1B	593	926	793	1 178	1 143	569	1 4
DEPÓSITOS A PRAZO FIXO	2	12	13	20	15	15	33	
VALORES MOBILIÁRIOS	3	20	22	34	90	97	102	1
Títulos Públicos Federais	3A	2	2	0	0	0	0	
Ações de Sociedades de Economia Mista	3B	18	19	33	86	94	98	1
Outros	3C	0	1	1	4	3	4	
EMPRÉSTIMOS	4	40	50	68	84	84	83	
Hipotecários	4A	27	36	51	65	65	64	
Outros	4B	13	14	17	19	19	19	
DÍVIDA ATIVA	5	631	1 009	1 276	1 585	1 585	1 585	2 1
União	5A	466	703	1 029	1 300	1 300	1 300	1 6
Outros	5B	165	306	247	285	285	285	4
IMOBILIZADO	6	195	281	447	788	844	871	9
OUTRAS CONTAS	7	196	335	338	370	660	851	4
PASSIVO	T	1 727	2 803	3 128	4 263	4 598	4 223	5 3
RESERVAS E PROVISÕES	8	1 196	1 855	2 322	3 314	2 542	2 450	3 9
Fundo de Garantia	8A	1 079	1 489	1 728	1 804	2 203	2 203	2 3
Outros	8B	113	361	588	605	1 095	1 095	1 6
Saldo líquido das Contas de Resultado	8C	4	5	6	905	– 756	– 848	
DEPÓSITOS	9	225	58	91	20	28	46	1
OUTRAS EXIGIBILIDADES	10	306	890	715	929	2 028	1 727	1 2

SOCIAL SECURITY INSTITUTES

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

INPS – IPASE

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1971				1972			N.º	ITEM
Mar	Jun	Set	Dez	Mar	Jun	Set		
5 051	5 281	5 526	7 092	5 841	6 637	7 147	T	ASSETS
1 184	1 262	1 565	2 165	927	1 700	1 934	1	*CASH*
86	141	73	197	454	1	26	1A	*Currency*
1 098	1 121	1 492	1 968	473	1 699	1 908	1B	*Deposits*
34	34	34	34	34	74	275	2	*TIME DEPOSITS*
113	112	113	116	141	152	163	3	*SECURITIES*
0	0	0	0	0	0	0	3A	*Government Bonds*
108	107	108	109	133	146	118	3B	*Mixed economy stocks*
5	5	5	7	8	6	45	3C	*Other*
83	83	86	99	99	95	92	4	*LOANS*
63	62	62	80	80	76	76	4A	*Mortgage*
20	21	24	19	19	19	16	4B	*Other*
2 105	2 105	2 105	2 627	2 627	2 627	2 627	5	*UNCOLLECTED CLAIMS*
1 688	1 688	1 688	2 105	2 105	2 105	2 105	5A	*Treasury*
417	417	417	522	522	522	522	5B	*Other*
989	1 029	1 079	1 180	1 167	1 192	1 238	6	*REAL ESTATE*
543	656	544	871	846	797	818	7	*OTHER*
5 051	5 281	5 526	7 092	5 841	6 637	7 147	T	LIABILITIES
3 483	2 846	2 529	5 035	5 415	4 720	4 644	8	*RESERVES*
2 312	2 312	2 311	2 556	2 555	2 555	2 555	8A	*Guarantee Fund*
1 617	1 619	1 618	2 453	2 451	2 451	2 984	8B	*Other*
– 446	– 1 085	– 1 400	26	409	– 286	– 895	8C	*Surplus Account*
152	145	137	62	56	68	71	9	*DEPOSITS*
1 416	2 290	2 860	1 995	370	1 849	2 432	10	*OTHER CLAIMS*

TAXAS DE JUROS DAS FINANCEIRAS

CRÉDITO AO CONSUMIDOR

ÚLTIMA TERÇA-FEIRA DO MÊS

QUADRO I.30

DISCRIMINAÇÃO 2/	N.º	1971						
		Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	M
RIO DE JANEIRO (GB)								
Custo do dinheiro para o mutuário								
360 d	1	3,63	3,66	3,60	3,43	3,37	3,38	3,3
540 d	2	3,49	3,52	3,50	3,32	3,28	3,26	3,2
720 d	3	3,41	3,43	3,40	3,25	3,17	3,15	3,1
Taxa para o tomador de letra de câmbio								
360 d	4	2,36	2,32	2,36	2,18	2,14	2,13	2,1
SÃO PAULO (SP)								
Custo do dinheiro para o mutuário								
360 d	5	3,40	3,67	3,56	3,25	2,99	3,32	3,1
540 d	6	3,34	3,44	3,32	3,04	2,98	3,02	3,0
720 d	7	3,18	3,37	3,23	2,97	3,03	2,93	2,91
Taxa para o tomador de letra de câmbio								
360 d	8	2,45	2,53	2,48	2,12	2,10	2,09	2,0
BELO HORIZONTE (MG)								
Custo do dinheiro para o mutuário								
360 d	9	3,73	3,73	3,73	3,43	3,46	3,45	3,45
540 d	10	3,54	3,50	3,54	3,13	3,14	3,14	3,14
720 d	11	3,45	3,37	3,46	3,02	3,00	3,01	3,03
Taxa para o tomador de letra de câmbio								
360 d	12	2,31	2,29	2,33	2,14	2,12	2,12	2,16
PORTO ALEGRE (RS)								
Custo do dinheiro para o mutuário								
360 d	13	3,61	3,59	3,57	3,55	3,52	3,50	3,49
540 d	14	3,46	3,43	3,42	3,38	3,35	3,33	3,33
720 d	15	3,34	3,32	3,30	3,27	3,26	3,23	3,22
Taxa para o tomador de letra de câmbio								
360 d	16	2,67	2,63	2,65	2,28	2,27	2,27	2,33
RECIFE (PE)								
Custo do dinheiro para o mutuário								
360 d	17	4,05	4,05	4,05	3,96	3,65	3,61	3,62
540 d	18	3,67	3,67	3,67	3,59	3,38	3,31	3,33
720 d	19	3,56	3,56	3,56	3,47	3,26	3,21	3,21
Taxa para o tomador de letra de câmbio								
360 d	20	2,46	2,46	2,46	2,36	2,10	2,13	2,13

1/ Vide notas do quadro 1.31.
2/ De acordo com o prazo em dias (d).

FINANCE CO. – INTEREST RATES

CONSUMER CREDIT

LAST TUESDAY OF THE MONTH

% ao mês, juros compostos
% per month, compound interest

Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez p	N.º	ITEM 1/
								RIO DE JANEIRO (GB)
								Rate for borrower
3,40	3,32	3,37	3,38	3,39	3,39	3,40	1	*360 d*
3,28	3,20	3,14	3,18	3,17	3,17	3,18	2	*540 d*
3,18	3,08	3,07	3,08	3,09	3,10	3,10	3	*720 d*
								Bill of exchange yield
2,11	2,07	2,02	2,02	2,02	2,01	2,01	4	*360 d*
								SÃO PAULO (SP)
								Rate for borrower
3,20	3,19	3,17	3,21	3,14	2,83	3,10	5	*360 d*
3,02	2,91	2,98	3,02	2,99	3,00	3,00	6	*540 d*
2,95	2,89	2,90	2,95	2,93	2,93	2,93	7	*720 d*
								Bill of exchange yield
2,16	2,08	2,09	2,10	2,08	2,10	2,09	8	*360 d*
								BELO HORIZONTE (MG)
								Rate for borrower
3,43	3,33	3,39	3,48	3,41	3,47	3,45	9	*360 d*
3,10	3,15	3,14	3,15	3,15	3,17	3,16	10	*540 d*
3,05	3,04	3,04	3,00	3,02	3,03	3,03	11	*720 d*
								Bill of exchange yield
2,14	2,14	2,13	2,15	2,13	2,14	2,14	12	*360 d*
								PORTO ALEGRE (RS)
								Rate for borrower
3,46	3,45	3,46	3,48	3,50	3,48	3,47	13	*360 d*
3,29	3,29	3,29	3,31	3,33	3,31	3,30	14	*540 d*
3,18	3,18	3,18	3,20	3,22	3,20	3,19	15	*720 d*
								Bill of exchange yield
2,22	2,22	2,22	2,22	2,25	2,25	2,25	16	*360 d*
								RECIFE (PE)
								Rate for borrower
3,61	3,62	3,63	3,60	3,59	3,58	3,55	17	*360 d*
3,32	3,34	3,33	3,35	3,34	3,33	3,34	18	*540 d*
3,21	3,22	3,22	3,24	3,24	3,24	3,24	19	*720 d*
								Bill of exchange yield
2,12	2,13	2,13	2,10	2,10	2,10	2,10	20	*360 d*

1/ See notes on Table 1.31
In accordance with maturity in days (d).

FINANCEIRAS – EMPRÉSTIMOS POR ACEITE CAMBIAL EM 5 PRAÇAS 1/

QUADRO I.31

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971							
		Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
SÃO PAULO (SP) 2/									
Total	1	4 864	5 020	5 394	5 652	5 867	6 234	6 896	7 170
Consumidor e Serviço	1A	4 811	4 972	5 336	5 590	5 800	6 160	6 841	7 110
Capital de giro	1B	53	48	58	62	67	74	55	60
RIO DE JANEIRO (GB) 2/									
Total	2	1 806	1 852	2 303	2 378	2 461	2 596	2 830	2 957
Consumidor e Serviço	2A	1 773	1 820	2 274	2 359	2 445	2 582	2 816	2 944
Capital de Giro	2B	33	32	29	19	16	14	14	13
PORTO ALEGRE (RS)									
Total	3	680	727	764	790	811	866	901	954
Consumidor e Serviço	3A	680	727	764	790	811	866	901	954
Capital de Giro	3B	0	0	0	0	0	0	0	0
BELO HORIZONTE (MG)									
Total	4	575	502	503	510	513	527	550	573
Consumidor e Serviço	4A	557	491	492	499	501	516	540	563
Capital de Giro	4B	18	11	11	11	12	11	10	10
RECIFE (PE)									
Total	5	154	151	143	142	141	140	137	138
Consumidor e Serviço	5A	152	150	142	141	140	139	136	137
Capital de Giro	5B	2	1	1	1	1	1	1	1

1/ Os valores foram englobados nas praças das sedes das Financeiras.
2/ Amostragem ao redor de 50% do Universo destas Praças.

FINANCE COMPANIES – ACCEPTANCES CREDITS IN 5 MARKET-PLACES [1/]

Saldos na última Terça-Feira do mês
Balance at The Last Tuesday of Each Month
Cr$ milhões

Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez p	N.º	ITEM
											SÃO PAULO (SP) [2/]
7 669	7 969	8 190	8 477	8 772	8 814	9 069	9 437	9 841	10 304	1	*Total*
7 615	7 913	8 137	8 428	8 729	8 776	9 034	9 405	9 813	10 278	1A	*Consumer & Services*
54	56	53	49	43	38	35	32	28	26	1B	*Working Capital*
											RIO DE JANEIRO (GB) [2/]
3 165	3 374	3 603	3 823	3 030	3 529	3 631	3 844	3 788	3 985	2	*Total*
3 156	3 366	3 595	3 815	3 024	3 525	3 628	3 841	3 786	3 983	2A	*Consumer & Services*
9	8	8	8	6	4	3	3	2	2	2B	*Working Capital*
											PORTO ALEGRE (RS)
1 043	1 075	1 127	1 177	1 293	1 413	1 507	1 615	1 671	1 760	3	*Total*
1 043	1 075	1 127	1 177	1 293	1 413	1 507	1 615	1 671	1 760	3A	*Consumer & Services*
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3B	*Working Capital*
											BELO HORIZONTE (MG)
589	619	686	750	840	925	962	1 078	1 148	1 186	4	*Total*
576	607	675	742	832	918	955	1 071	1 142	1 181	4A	*Consumer & Services*
13	12	11	8	8	7	7	7	6	5	4B	*Working Capital*
											RECIFE (PE)
145	151	158	167	372	390	400	407	419	134	5	*Total*
144	150	157	166	371	389	399	406	418	433	5A	*Consumer & Services*
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5B	*Working Capital*

1/ Acceptances were calculated for Finance Co. market place head office's.
2/ Sample size is over 50% of the universe of each market-place.

ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.32

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1968	1969	1970	1971		
						Jan	Fev
ATIVO	T	40	194	391	640	667	677
Encaixe	1	5	9	27	46	46	47
Caixa	1A	3	8	18	25	21	23
Letras Imobiliárias	1B	1	1	8	16	20	20
ORTN	1C	1	0	1	5	5	4
Outros Ativos Financeiros	2	1	5	15	1	2	1
Financiamentos Imobiliários	3	33	178	345	584	611	621
Construção	3A	15	56	90	139	120	123
Aquisição	3B	10	98	243	420	432	442
Não especificado	3C	8	24	12	25	59	56
Imobilizado	4	1	2	4	9	8	8
PASSIVO	T	40	194	391	640	667	677
Patrimônio Social	5	20	66	137	237	266	272
Depósitos de Poupança	5A	20	60	134	216	234	240
Reservas e Fundos	5B	0	6	3	21	32	32
Recursos de Terceiros	6	19	120	234	396	411	416
BNH	6A	17	113	227	363	380	387
Outros	6B	2	7	7	33	31	29
Diversos	7	1	8	20	7	– 10	–11
Pendente Líquido	7A	0	4	9	– 4	– 12	– 12
Provisões	7B	1	4	11	11	2	1

Fonte: Banco Nacional da Habitação.

SAVINGS AND LOANS ASSOCIATIONS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	SET 1971	SET 1972	N.º	ITEM
763	789	1 229	1 296	1 348	525	1 416	T	**ASSETS**
70	74	85	93	95	31	105	1	*Reserves*
28	31	33	32	27	17	38	1A	*Cash*
25	34	39	43	43	12	42	1B	*Housing Bonds*
17	9	13	18	25	2	25	1C	*ORTN*
1	1	6	5	10	1	9	2	*Other Financial Assets*
684	705	1 129	1 189	1 233	487	1 292	3	*Housing Loans*
121	125	138	147	164	115	170	3A	*For Building*
506	523	896	963	986	365	1 032	3B	*For Purchase*
57	57	95	79	83	7	90	3C	*N.E.*
8	9	9	9	10	6	10	4	*Fixed Assets*
763	789	1 229	1 296	1 348	525	1 416	T	**LIABILITIES**
313	341	373	420	444	195	471	5	*Patrimonial Accounts*
285	309	338	376	402	177	429	5A	*Savings Deposits*
28	32	35	44	42	18	42	5B	*Funds*
460	457	833	889	915	335	950	6	*Third Parties Resources*
428	426	785	842	862	303	883	6A	*BNH*
32	31	48	47	53	32	67	6B	*Other*
– 10	– 9	23	– 13	– 11	– 5	– 5	7	*Other Liabilities*
– 12	– 10	2	– 16	– 13	– 7	– 11	7A	*Net Balance Result Account*
2	1	21	3	2	2	6	7B	*Reserves Against Losses*

SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

BALANCETE CONSOLIDADO

QUADRO I.33

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	M
ATIVO	T	13	269	863	1 638	2 818	4 862	5 5
Encaixe	1	9	50	60	145	281	410	5
Caixa	1A	1	27	38	94	137	204	2
Depósitos c/ Correção Monetária no BNH	1B	8	19	20	33	102	119	17
Letras Imobiliárias	1C	0	4	2	18	42	87	
Outros Ativos Financeiros	2	0	16	31	56	111	235	3
Financiamentos Imobiliários	3	4	196	756	1 362	2 283	4 177	4 5
Construção	3A	4	106	502	738	1 031	1 842	1 9
Aquisição	3B	0	55	196	491	999	2 243	2 2
Não Especificados	3C	—	35	58	133	253	92	3
Imóveis à Venda	4	—	—	—	14	39	...	.
Imobilizado	5	0	3	9	14	28	40	
Diversos	6	0	4	7	47	76	...	.
PASSIVO	T	13	269	863	1 638	2 818	4 862	5 5
Recursos Próprios	7	1	25	59	103	191	278	34
Recursos de Terceiros	8	12	237	782	1 481	2 541	4 472	5 1
Letras Imobiliárias	8A	11	215	564	1 087	1 859	2 954	3 2
Público	8A1	6	140	461	948	1 722	2 809	..
BNH	8A2	5	75	103	139	137	145	..
Depósitos de Poupança	8B	—	9	49	81	160	294	37
Refinanciamentos	8C	1	13	169	313	522	1 224	1 51
Do BNH	8C1	1	9	150	286	489	1 038	1 24
Outros	8C2	—	4	19	27	33	186	26
Diversos	9	0	7	22	54	86	112	3
Pendente Líquido	9A	0	5	6	23	28	0	—7
Provisões	9B	0	2	16	31	58	112	10

FONTE: Banco Nacional da Habitação.

HOUSING CREDIT CO.

CONSOLIDATED BALANCE SHEET

Saldos em fim de período
Balance end of period
Cr$ milhões

Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	SET 1971	SET 1972 p	N.º	ITEM
879	6 198	7 651	8 005	8 275	4 051	8 817	T	ASSETS
518	569	552	527	594	342	601	1	*Reserves*
270	286	343	263	312	197	276	1A	*Cash*
152	177	122	151	142	85	169	1B	*Time Indexed Deposits In BNH*
96	106	87	113	140	60	156	1C	*Housing Bonds*
414	433	636	558	531	229	728	2	*Other Financial Assets*
206	5 153	6 418	6 874	7 101	3 447	7 430	3	*Housing Loans*
084	2 270	2 370	2 582	2 682	1 671	2 793	3A	*For Building*
388	2 423	3 570	3 805	3 910	1 736	4 102	3B	*For Purchase*
434	460	478	487	509	40	535	3C	*N.E.*
...	...	...	...	...	...	...	4	*Real Estate For Sale*
41	43	45	46	49	33	58	5	*Fixed Assets*
...	...	...	...	...	...	...	6	*Other*
5 879	6 198	7 651	8 005	8 275	4 051	8 817	T	LIABILITIES
349	358	374	405	406	253	416	7	*Capital Accounts*
5 464	5 800	7 050	7 443	7 777	3 709	8 281	8	*Third Parties Resources*
3 427	3 490	3 646	3 826	3 998	2 291	4 246	8A	*Housing Bonds*
...	...	...	...	...	...	...	8A1	*Private Sector*
...	...	...	...	...	...	...	8A2	*BNH*
417	449	501	555	588	240	623	8B	*Savings Deposits*
1 620	1 861	2 903	3 062	3 191	1 178	3 412	8C	*Refinancing*
1 342	1 557	2 565	2 693	2 803	937	2 980	8C1	*BNH*
278	304	338	369	388	241	432	8C2	*Other*
66	40	227	157	92	89	120	9	*Other Liabilities*
− 66	− 69	34	5	− 22	− 1	− 19	9A	*Net Balance of Result Account*
132	109	193	152	114	90	139	9B	*Reserves Against Losses*

CAUSAS DE EXPANSÃO DO PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO [1/]

AUTORIDADES MONETÁRIAS

QUADRO I. 35

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971 Em Out In	1971 Até Out Untill
Papel-Moeda em Circulação Fora das Autoridades Monetárias (ST1 – ST2 = 1 + ... + 11)	T	286	420
Papel Moeda Emitido	ST1	174	280
Caixa das Autoridades Monetárias	ST2	– 112	– 140
Tesouro Nacional	1	– 820	– 3 278
Operações Vinculadas à Execução Orçamentária do Tesouro Nacional	1A	– 819	– 3 242
Outras Operações Financeiras [2/]	1B	– 1	– 36
Estados e Municípios	2	– 9	– 247
Autarquias e Outras Entidades Públicas	3	+ 20	– 1 009
Setor Privado	4	+ 282	+ 3 432
Empréstimos	4A	+ 612	+ 4 778
Depósitos	4B	– 330	– 1 346
Bancos Comerciais	5	+ 194	– 281
Operações Cambiais	6	+ 152	+ 2 259
Recursos Líquidos Decorrentes do Controle do Sistema Cambial	7	+ 7	– 311
Compra e Venda de Produtos [3/]	8	+ 14	+ 148
Saldo Líquido das Demais Contas [4/]	9	+ 601	+ 1 671
Refinanciamento a Instituições Financeiras [5/]	10	– 4	+ 320
Recursos Próprios	11	– 151	– 2 284

1/ Para as contas T, ST1 e ST2 os sinais indicam as variações ocorridas no período. Para as contas de números 1 a 11 o sinal nega indica que forneceram recursos às Autoridades Monetárias, e o sinal positivo indica pressão expansionista.
2/ Inclui Operações com Instituições Financeiras de que trata a Resolução 21, bem como as vinculadas ao "Plano de Assistência Financ a Unidades Federativas".
3/ Não inclui aquisição de produtos no mercado interno.
4/ Inclui aquisição de produtos no mercado interno.
5/ Inclui operações vinculadas ao "Plano de Assistência Financeira a Unidades Federativas" efetuadas com recursos que não os do Teso Nacional.

GROWTH OF CURRENCY IN CIRCULATION [1]

MONETARY AUTHORITIES

Saldos em fim de período
Balance at end of period
Cr$ milhões

1972 Out	1972 Até Out Untill	N.°	ITEM
184	998	T	*Currency in Circulation Outside Monetary Authorities* (ST1 − ST2 = 1 + ... + 11)
200	1 034	ST1	*Currency Issued*
16	36	ST2	*Monetary Authorities Cash*
313	−7 788	1	*Treasury*
312	−7 777	1A	*Credit Transactions to Finance Treasury*
1	− 11	1B	*Other Financial Transactions* [2]
22	− 52	2	*States and Municipalities*
213	−1 854	3	*Public Autonomous Agencies*
562	+3 129	4	*Private Sector*
621	+4 811	4A	*Loans*
59	−1 682	4B	*Deposits*
187	+1 923	5	*Commercial Banks*
238	+10 271	6	*Exchange Transactions*
·118	− 252	7	*Net Provision Resulting From the Exchange Control System*
50	+ 47	8	*Purchase and Sale of Products* [3]
772	−2 649	9	*Net Balance of Other Accounts* [4]
74	+ 799	10	*Refinancing to Financial Institutions* [5]
159	−2 576	11	*Capital Accounts*

/ hanges in periods are explained by the signals of accounts n.° T, ST1 and ST2. For accounts n.° 1 to 11 the signal minus means esources supplied to Monetary Authorities and positive signal means expansionary pressure.

/ nclude loans from Res. n. 21 and from "Assistence Program to State Governments".

/ oes not include purchase of products of domestic market.

/ ncludes purchase of products of domestic market.

/ ncludes loans of "Assistence Program to State Governments" with resources other than Treasury.

TAXAS DE JUROS DAS FINANCEIRAS 1/

FINANCE CO. INTEREST RATES 1/

ACEITES CAMBIAIS – MÉDIAS MENSAIS, JUROS COMPOSTOS

ACCEPTANCES – MONTHY AVERAGE, COMPOUND INTEREST

RIO DE JANEIRO – GB

QUADRO I.15 % a.

MESES *MONTHS*	CUSTO DO DINHEIRO PARA O MUTUÁRIO 2/ *RATE FOR BORROWER*						TAXA PAGA AO TOMADOR DE LETRA DE CÂMBIO *BILL OF EXCHANGE YIELD*					
	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1967	1968	1969	1970	1971	1972
Janeiro	4,36	3,98	3,89	3,74	3,72	3,61 r	2,80	2,58	2,47	2,35	2,35	2,35 r
Fevereiro	4,41	3,94	3,89	3,56	3,70	3,53 r	2,84	2,56	2,48	2,34	2,34	2,29 r
Março	4,46	3,92	3,91	3,74	3,69	3,38 r	2,87	2,56	2,48	2,42	2,34	2,15 r
Abril	4,30	3,78	3,93	3,69	3,68	3,38	2,74	2,45	2,50	2,39	2,35	2,13
Maio	3,99	3,76	3,85	3,68	3,66	3,38	2,56	2,37	2,44	2,39	2,33	2,13 r
Junho	3,78	3,78	3,42	3,72	3,65	3,39 r	2,44	2,37	2,24	2,39	2,32	2,11
Julho	3,83	3,79	3,53	3,68	3,64	3,33 r	2,43	2,38	2,26	2.40	2,34	2,08 r
Agosto	3,87	3,83	3,54	3,64	3,62	3,36	2,46	2,45	2,28	2,40	2,35	2,03
Setembro	3,87	3,83	3,55	3,68	3,61 r	3,37	2,45	2,44	2,29	2,43	2,34 r	2,02
Outubro	4,11	3,84	3,56	3,45	3,61	3,39	2,62	2,46	2,32	2,42	2,35 r	2,02
Novembro	4 02	3,86	3,53	3,62	3,62 r	3,39	2,57	2,47	2,32	2,35	2,35 r	2,02
Dezembro	4,01	3,86	3,62	3,69	3,64 r	3,39	2,56	2,48	2,35	2,40	2,34 r	2,01

1/ Vide notas do Quadro I. 14
See notes on Table I. 14

2/ Até 1970 referem-se a capital de giro a 180 dias de prazo. A partir de 1971 referem-se a crédito ao consumidor, a 360 dias de p[razo]
Up to 1970: 180 days loans for working capital. After 1971 it refers to consumer credit maturing in 360 days.

3/ A 180 dias de prazo até 1970. A 360 dias, a partir de 1971.
180 days – maturity, up to 1970. After 1971, maturity considered is 360 days.

II — ECONOMIA BRASILEIRA
BRAZILIAN ECONOMY

PRODUÇÃO — ÍNDICES

QUADRO II.40

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	9 M
PETRÓLEO								
— Produção	1	127	161	179	192	183	191	1
— Processado nas Refinarias	2	110	114	132	152	163	171	2
MINÉRIO DE FERRO p	3	139	124	126	157	223	218	2
MINÉRIO DE MANGANÊS p	4	81	53	100	111	110	175	20
CIMENTO	5	108	114	130	139	160	175	1
BORRACHA	6	119	117	136	141	162	170	1
Sintética	6A	162	159	181	190	232	241	34
Natural	6B	80	70	78	81	85	86	4
Regenerada	6C	95	115	150	148	152	175	20
SIDERURGIA								
AÇO EM LINGOTES	7	125	121	148	163	178	200	22
LAMINADOS DE AÇO	8	122	114	156	174	182	214	23
Planos	8A	136	132	176	193	187	227	25
Não Planos	8B	108	118	139	159	177	206	22
COQUE	9	136	147	161	165	177	183	19
GUSA	10	119	125	138	152	172	197	22
SÍNTER	11	129	128	131	163	196	210	24

FONTE: Conselho Nacional de Petróleo, ICOMI, Instituto Brasileiro de Siderurgia, Petrobrás, Sindicato Nacional da Indústria Cimento, Superintendência da Borracha e Cia. Vale do Rio Doce.

CONSUMO INDUSTRIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

QUADRO II.41

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1 Abr
TOTAL	T	650	666	774	869	943	1 114	1 179
LIGHT	1	511	522	601	675	716	831	883
Região Rio	1A	94	94	106	118	127	144	155
Região São Paulo	1B	417	428	495	557	589	687	728
CEMIC	2	139	144	173	194	227	283	296

FONTE: Light e CEMIG.

PRODUCTION – INDEXES

1964 = 100

Jun	Jul	Ago	Set	Out	NOV 1971	NOV 1972	N.º	ITEM
								CRUDE PETROLEUM
181	187	190	185	190	192	186	1	– Production
185 r	214 r	206 r	228	...	171	...	2	– Processed by Refineries
283	336	327	263	283	145	254	3	*IRON ORE* p
70	126	134	108	118	153	...	4	*MANGANESE ORE* p
197	206	222	219	223	189	219	5	*CEMENT*
174	211	181	202	216	185	...	6	*RUBBER*
243	324	244	306	325	262	...	6A	*Synthetic*
81	86	105	84	98	107	...	6B	*Natural*
203	197	190	197	201	164	...	6C	*Recovered*
								STEEL-WORKS
215 r	225	221 r	215	230	209	221	7	*INGOTS OF STEEL*
239	250 r	277 r	261	253	232	245	8	*STEEL PLATES*
253	257	303	272	296	248	272	8A	*Smooth*
228 r	244 r	255 r	251	218	218	223	8B	*Rough*
188	191	179	168	175	179	...	9	*COKE*
218 r	230	231	226 r	232	190	223	10	*PIG IRON*
233	238	231	234 r	253	225	...	11	*SINTER*

ELECTRIC POWER INDUSTRIAL CONSUMPTION

Médias mensais por período
Period monthly average
milhões kwh

Mai	Jun	Jul	Ago	Set	OUT 1971	OUT 1972	N.º	ITEM
1 226	1 243	1 245	1 263	1 320	1 162	1 303	T	TOTAL
922	938	928	937	997	856	982	1	*LIGHT*
147	152	153	150	158	145	156	1A	*Rio Area*
775	786	775	787	839	711	826	1B	*São Paulo Area*
304	305	317	325	323	306	321	2	*CEMIC*

BENS DE CONSUMO DURÁVEIS [1/] — ÍNDICES

QUADRO II.42

DISCRIMINAÇÃO	N.º	MÉDIAS MENSAIS *MONTHLY AVERAGE*					
		1964	1965	1966	1967	1968	1969
INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA PRODUÇÃO							
Valor a Preços Correntes	1	100	143	216	272	421	604
Valor a Preços Constantes de 1964	2	100	97	116	119	149	184
Preços	3	100	148	186	228	281	328
INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS — VENDAS							
TOTAL	4	100	90	103	120	167	183
Eletrodomésticos	4A	100	77	96	108	137	151
Eletrônico domésticos	4B	100	98	108	126	185	208

FONTE: Associação Brasileira de Indústrias Elétricas e Eletrônicas e Ministério da Indústria e do Comércio.

1/ Índices calculados pelos critérios Laspeyres, ponderação fixa, encadeado a partir de janeiro de 1968, com a ponderação:
a) 1964-67 — preços de outubro de 1966.
b) 1966 em diante — preços de março de 1968

INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA

QUADRO II.43

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
PRODUÇÃO (mil unidades)	1	224	225	279	352	416	515
Automóveis	1A	120	132	161	239	303	396
Caminhões e Utilitários	1B	104	93	118	113	113	119
VENDAS (mil unidades)	2	222	227	277	348	417	511
Automóveis	2A	120	132	160	236	304	392
Caminhões e Utilitários	2B	102	95	117	112	113	119
CONSUMO DE CHAPAS DE AÇO — 1 000t	3	146	140	182	240	295	348

FONTE: Ministério da Indústria e do Comércio.

DURABLE CONSUMER GOODS [1/] – INDEXES

1964 = 100

971	1972 Jun	1972 Jul	1972 Ago	1972 Set	OUT 1971	OUT 1972	N.º	ITEM
								AUTOMOTIVE INDUSTRY PRODUCTION
148	1 593	1 487 r	1 828	1 466	1 317	1 844	1	*Value at Current Prices*
267	323	301 r	361	286	298	360	2	*Value at 1964 Constant Prices*
428	496	496	509	515	442	514	3	*Prices*
								ELECTRIC AND ELECTRONIC HOME APPLIANCES INDUSTRY – SALES
244	269	250	296	316	300	362 e	4	*TOTAL*
196	182	188	197	239	268	314 e	4A	*Electric*
281	340	298	377	376	322	399	4B	*Electronic*

dexes based upon Laspeyre's criteria beginning in January, 1968, with fixed prices:
1964-67: Oct. 66 prices.
from 1968: Mar. 68 prices.

AUTO INDUSTRY

Mai	Jun	Jul	Ago	Set	OUT 1971	OUT 1972	N.º	ITEM
56	52	50	59	46	49	59	1	**PRODUCTION (1 000 units)**
43	39	38	44	32	38	44	1A	*Cars*
13	13	12	15	13	11	15	1B	*Trucks & Other Commercial Vehicles*
52	51	54	62	41	49	52	2	**SALES (1 000 units)**
39	38	41	47	27	40	37	2A	*Cars*
13	13	13	15	13	9	15	2B	*Trucks & Other Commercial Vehicles*
37	35	33	38	29	31	37	3	**CONSUMPTION OF STEEL PLATES (1 000 metric tons)**

EMPREGO — ÍNDICES

QUADRO II.44

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
ÍNDICE DE EMPREGO							
INDUSTRIAL SÃO PAULO (SP)							
Geral	1	98	92	103	110	109	115
Metalurgia, Mecânica e Material Elétrico	2	92	79	96	112	109	112
Fiação e Tecelagem	3	93	87	98	102	104	116
Construção e Mobiliária	4	100	104	112	111	103	107
Vestuário	5	103	92	93	89	87	90
Alimentação	6	95	103	104	100	101	96
ÍNDICE DE OFERTA DE EMPREGO EM SÃO PAULO (SP)							
Global	7	149	104	168	171	171	233
Administrativo	8	125	79	139	151	143	191
Vendas	9	141	138	150	169	216	312
Produção	10	247	133	227	218	187	255
Técnicas	11	167	110	211	212	227	300
NO RIO DE JANEIRO (GB)							
Global	12	125	132	158	125	115	121
Administrativo	13	139	130	163	135	95	121
Vendas	14	123	179	285	262	250	245
Produção	15	139	144	153	84	75	91
Técnicas	16	118	150	207	216	263	425
Domésticos	17	97	79	67	72	64	64
Diversos	18	129	154	199	164	192	148

FONTE: FIESP/CIESP, IBGE (DEICON), IDEG e Fundação Getúlio Vargas.

Dez 64 = 100

					NOV		N.º	ITEM
Jun	Jul	Ago	Set	Out	1971	1972		
								EMPLOYMENT INDEX
								INDUSTRIAL SÃO PAULO (SP)
123	123	124	125	126 r	119	127	1	*General*
121	122	124	125	128 r	115	130	2	*Metallurgy, Mechanics and Electric Material*
124	125	126	127	125	121	123	3	*Textile*
115	117	116	118	119	114	119	4	*Housebuilding & Furniture*
87	88	89	90	91 r	93	93	5	*Clothing*
104	104	105	106	105 r	97	106	6	*Food*
								JOB: SUPPLY INDEXES *SÃO PAULO (SP)*
306	279	286	306	308	259	458	7	*Global*
263	248	247	259	276 r	207	432	8	*Administrative*
382	390	347	353	368	396	463	9	*Sales*
349	300	342	358	304 r	227	342	10	*Production*
427	395	399	484	460 r	307	481	11	*Technical*
								RIO DE JANEIRO (GB)
132	134	121	137	104	151	123	12	*Global*
134	148	107	101	95	172	152	13	*Administrative*
369	373	325	345	253	394	273	14	*Sales*
84	87	89	124	79	99	83	15	*Production*
537	519	616	593	749	440	1 079	16	*Technical*
46	40	38	42	33	56	40	17	*Domestics*
66	70	73	91	58	101	81	18	*Other*

SALÁRIOS-MÍNIMOS 1/

QUADRO II.45

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1953	1966 Dez	1967 Dez	1968 Dez	1969 Dez	1970 Dez	19[illegible]
VALOR NOMINAL								
Rio de Janeiro (GB)	1	1,20	84,00	105,00	129,60	156,00	187,20	225[illegible]
São Paulo (SP)	2	1,19	84,00	105,00	129,60	156,00	187,20	225[illegible]
Porto Alegre (RS)	3	0,80	76,50	95,63	117,60	141,60	170,40	208[illegible]
VALOR REAL (em Cr$ de 1953) 2/								
Rio de Janeiro (GB)	4	1,20	1,11	1,11	1,10	1,07	1,06	1[illegible]
São Paulo (SP)	5	1,19	1,05	1,04	1,03	1,01	1,03	1,[illegible]
Porto Alegre (RS)	6	0,80	1,02	1,05	1,06	1,07	1,04	1[illegible]

1/ Em 1966 o salário-mínimo foi reajustado em março; em 1967, em fevereiro; em 1968, em março; de 1969 a 1972, em maio. Não hou[illegible] reajuste em 1953.

2/ Valores nominais deflacionados pelos respectivos índices de custo de vida, fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, Universidade de [illegible] Paulo e Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

PREÇOS — ÍNDICES

VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS NO ANO ATÉ O MÊS ASSINALADO

QUADRO II.49

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966 - Dez Índice 1/ *Index* 1/	1966 Dez	1967 Dez	1968 Dez	1969 Dez	1970 Dez	197[illegible] Dez
ÍNDICE GERAL DE PREÇOS 2/								
Oferta Global	1	110,6	38,2	25,0	25,5	21,4	19,8	18,7
Disponibilidade Interna	2	110,6	38,2	25,0	25,5	20,1	19,3	19,5
PREÇOS POR ATACADO								
Oferta Global	3	111.0	37,4	22,6	25,1	21,6	19,4	20,0
Produtos Agrícolas	3A	118,7	42,3	21,5	16,4	31,9	20,4	24,7
Produtos Industriais	3B	108,2	32,3	23,3	34,3	14,8	18,9	17,1
Disponibilidade Interna	4	112,5	41,5	22,0	24,2	19,2	18,5	21,4
Matérias-Primas	4A	111,8	39,7	22,5	21,6	17,8	22,0	12,8
Gêneros Alimentícios	4B	117,6	50,6	25,2	16,3	23,3	18,3	30,[illegible]
PREÇOS NA AGRICULTURA PAULISTA								
Recebidos pelos agricultores	5	887	...	6,1	30,4	40,2	14,8	25,3
Pagos pelos agricultores	6	897	...	10,9	35,2	17,2	24,7	26,3
Insumos adquiridos fora do Setor Agrícola	7	839	...	27,1	40,2	13,9	18,0	18,9
CUSTO DE CONSTRUÇÃO								
São Paulo (SP)	8	108,9	38,0	23,0	46,9	7,9	19,9	16,9
Rio de Janeiro (GB)	9	104,4	35,6	40,8	32,3	12,6	18,7	12,6

FONTE: Fundação Getúlio Vargas, Instituto de Economia Agrícola de São Paulo e Revista "A Construção Civil em São Paulo".

1/ Bases dos índices: linhas 1 a 4B, 8 e 9: 1965/67 = 100; linhas 5, 6 e 7: 1961/62 = 100.

2/ Média ponderada dos índices de preços por atacado (peso 6), custo de vida na GB (peso 3) e custo de construção — GB (peso [illegible]

MINIMUM WAGES 1/

Cr$

1972							N.°	ITEM
Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
								NOMINAL VALUE
3,80	268,80	268,80	268,80	268,80	268,80	268,80	1	*Rio de Janeiro (GB)*
3,80	268,80	268,80	268,80	268,80	268,80	268,80	2	*São Paulo (SP)*
9,60	249,60	249,60	249,60	249,60	249,60	249,60	3	*Porto Alegre (RS)*
								REAL VALUE (in 1953 Prices) 2/
1,19	1,18	1,16	1,15	1,14	1,14	1,13	4	*Rio de Janeiro (GB)*
1,13	1,11	1,09	1,08	1,06	1,05	...	5	*São Paulo (SP)*
1,16	1,15	1,14	1,11	1,09	1,08	1,08	6	*Porto Alegre (RS)*

nimum wages were readjusted as follows: 1966-March; 1967-February; 1968-March; 1969-1972 in May. 1953 minimum wages were readjusted.

minal values deflated by the corresponding cost of living indexes provided by FGV, Universidade de São Paulo and Universidade Federal Rio Grande do Sul.

PRICES — INDEXES
ACCUMULATED PERCENTAGE CHANGES IN THE YEAR

1972							N.°	ITEM
Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
								GENERAL PRICE INDEX 2/
9,0	10,9	12,7	13,9	14,9	15,9	16,8	1	*Aggregate Supply*
8,5	10,0	11,6	12,9	13,9	14,9	15,7	2	*Products and Services for Domestic Use*
								WHOLESALE PRICES
8,5	10,7	12,7	14,0	15,1	16,6	17,7	3	*Total Aggregate Supply*
8,6	13,1	16,1	17,0	17,6	19,9	22,2	3A	*Farm Products*
8,4	9,3	10,7	12,1	13,5	14,6	15,1	3B	*Industrial Products*
7,8	9,4	10,9	12,3	13,5	14,8	15,9	4	*Products For Domestic Use*
8,0	9,5	11,1	12,0	12,6	14,0	14,6	4A	*Raw Materials*
6,2	8,3	10,2	12,0	12,8	14,4	16,1	4B	*Foodstuffs*
								AGRICULTURE PRICES IN SÃO PAULO STATE
5,1	11,4	21,0	...	...	...	...	5	*Received by Farmers*
7,0	8,7	10,5	...	...	...	...	7	*Payed by Farmers*
6,6	9,0	9,2	...	...	...	...	6	*Imputs bought by Agricultural Sector*
								BUILDING COST
18,4	19,0	19,4	21,0	21,9	22,0	...	8	*São Paulo (SP)*
14,7	16,0	17,6	18,5	19,1	19,4	19,8	9	*Rio de Janeiro (GB)*

1/ Index basis-lines 1 to 4B, 8 and 9: 1965/67 = 100; lines 5, 6 and 7: 1961/62 = 100.
2/ Weighted Average of Wholesale Price Index (Weight 6), Cost of Living at Guanabara (Weight 3) and Building Cost at Guanabara (Weight 1).

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO 1/

ÍNDICES DE PESSOAL OCUPADO

QUADRO II.51

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969	1970	1971			
					Jan	Fev	Mar
BRASIL	1	100	100	104	106	106	108
Química	2	101	103	104	104	105	106
Metalurgia	3	100	101	105	106	106	106
Produtos Alimentares	4	103	102	103	101	101	105
Têxtil	5	99	96	96	94	94	95
Material de Transporte	6	102	103	114	117	119	120
SÃO PAULO	7	101	101	105	107	108	103
Química	8	100	103	105	104	106	107
Metalurgia	9	100	99	104	106	106	107
Produtos Alimentares	10	100	102	100	98	99	99
Têxtil	11	100	97	97	96	96	97
Material de Transporte	12	103	104	115	119	120	122
GUANABARA	13	97	97	98	96	96	93
Química	14	100	101	102	102	102	101
Metalurgia	15	105	113	113	100	99	100
Produtos Alimentares	16	102	102	101	97	96	98
Têxtil	17	96	86	85	75	74	78
Material de Transporte	18	95	94	104	105	105	106
RIO GRANDE DO SUL	19	100	100	110	113	113	120
Química	20	103	103	107	104	104	114
Metalurgia	21	96	97	101	101	96	97
Produtos Alimentares	22	125	100	118	110	105	132
Têxtil	23	97	93	98	104	104	105
Material de Transporte	24	98	101	113	126	129	132
MINAS GERAIS	25	101	103	107	107	106	106
Química	26	111	116	148	102	103	102
Metalurgia	27	101	102	106	109	109	110
Produtos Alimentares	28	105	106	112	108	108	108
Têxtil	29	101	104	104	101	95	94
Material de Transporte	30	94	109	109	95	100	89
PERNAMBUCO	31	98	96	98	102	101	100
Química	32	99	97	98	101	99	95
Metalurgia	33	102	108	112	117	118	120
Produtos Alimentares	34	96	98	96	98	96	99
Têxtil	35	96	90	98	101	102	98
Material de Transporte	36	89	62	60	62	61	63

FONTE: IBGE/DEICON

1/ Em 1968 os setores selecionados representavam 60,11% do total do produto da Indústria de Transformação. Os totais estaduais e [illegible] incluem outros setores que não os mencionados no quadro.

MANUFACTURING INDUSTRY [1]

EMPLOYMENT INDEXES

Jan 1969 = 100

Mai	Jun	Jul	Ago	Set	OUT 1971	OUT 1972	N.°	ITEM
109	110	110	110	111	106	112	1	**BRAZIL**
107	106	107	107	109	104	110	2	*Chemicals*
108	108	109	109	110	106	110	3	*Metallurgy*
110	113	112	105	106	100	105	4	*Food*
95	95	95	94	95	97	94	5	*Textile*
124	125	125	127	128	118	130	6	*Transportation Equipment*
110	111	112	113	114	107	115	7	**SÃO PAULO**
108	108	109	109	112	105	113	8	*Chemicals*
107	108	109	109	110	106	111	9	*Metallurgy*
103	106	108	106	107	99	107	10	*Food*
98	99	100	98	100	98	99	11	*Textile*
124	126	126	128	128	119	130	12	*Transportation Equipment*
97	96	96	96	96	98	97	13	**GUANABARA**
100	99	97	96	95	101	93	14	*Chemicals*
104	102	102	105	106	110	107	15	*Metallurgy*
94	94	93	93	93	97	94	16	*Food*
77	74	72	72	72	85	70	17	*Textile*
116	116	119	120	121	111	121	18	*Transportation Equipment*
123	124	122	117	117	108	117	19	**RIO GRANDE DO SUL**
114	113	113	111	112	104	114	20	*Chemicals*
97	98	99	100	101	102	101	21	*Metallurgy*
157	158	148	108	103	93	97	22	*Food*
102	99	98	96	95	99	94	23	*Textile*
135	137	140	141	141	119	142	24	*Transportation Equipment*
107	108	108	109	109	106	110	25	**MINAS GERAIS**
102	102	101	101	106	106	101	26	*Chemicals*
111	111	111	111	111	107	112	27	*Metallurgy*
110	128	128	128	128	113	123	28	*Food*
94	93	92	92	93	101	93	29	*Textile*
99	98	106	110	110	103	114	30	*Transportation Equipment*
99	98	99	100	103	101	103	31	**PERNAMBUCO**
92	93	93	94	94	99	93	32	*Chemicals*
128	131	136	143	143	120	144	33	*Metallurgy*
94	90	92	92	99	100	100	34	*Food*
98	99	98	99	99	101	100	35	*Textile*
66	68	69	67	68	62	69	36	*Transportation Equipment*

[1] Selected sectors had a share of 60.11% of the manufacturing sector in 1968. State and national totals include sectors which were not specified on the table.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO [1/]

ÍNDICES DE SALÁRIOS PAGOS

QUADRO II.52

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969	1970	1971	Jan	Fev	Mar
BRASIL	1	111	141	185	215	213	224
Química	2	110	146	182	207	221	228
Metalurgia	3	110	144	192	218	212	227
Produtos Alimentares	4	110	139	177	199	196	209
Têxtil	5	105	127	161	188	184	189
Material de Transporte	6	117	148	200	236	234	248
SÃO PAULO	7	112	142	187	220	219	229
Química	8	109	146	182	207	225	232
Metalurgia	9	110	140	186	211	206	220
Produtos Alimentares	10	109	140	179	205	201	212
Têxtil	11	107	130	164	193	189	196
Material de Transporte	12	117	148	200	236	234	248
GUANABARA	13	106	132	165	184	182	189
Química	14	116	154	122	141	135	152
Metalurgia	15	115	158	199	202	201	198
Produtos Alimentares	16	103	127	156	168	165	170
Têxtil	17	104	119	153	164	172	170
Material de Transporte	18	116	141	201	238	227	230
RIO GRANDE DO SUL	19	118	142	191	216	215	234
Química	20	110	146	179	205	203	216
Metalurgia	21	106	144	192	213	203	212
Produtos Alimentares	22	130	139	193	187	190	237
Têxtil	23	89	106	137	164	165	166
Material de Transporte	24	122	159	219	260	285	305
MINAS GERAIS	25	111	145	192	222	215	229
Química	26	125	176	244	287	275	268
Metalurgia	27	110	146	198	229	222	242
Produtos Alimentares	28	119	153	206	225	225	232
Têxtil	29	108	138	174	206	180	186
Material de Transporte	30	101	149	182	199	201	184
PERNAMBUCO	31	110	134	167	194	192	198
Química	32	104	128	164	188	194	196
Metalurgia	33	124	162	240	269	282	287
Produtos Alimentares	34	104	135	157	199	186	191
Têxtil	35	101	120	157	181	186	188
Material de Transporte	36	138	132	152	175	178	191

FONTE: IBGE/DEICON

1/ Em 1968 os setores selecionados representavam 60,11% do total do produto da Indústria de Transformação. Os totais estaduais e nac[...] incluem outros setores que não os mencionados no quadro.

MANUFACTURING INDUSTRY [1/]

MONTHLY EARNING INDEXES

Jan 1969 = 100

Mai	Jun	Jul	Ago	Set	OUT 1971	OUT 1972	N.º	ITEM
241	245	249	255	253	198	254	1	**BRAZIL**
235	233	237	240	243	191	249	2	*Chemicals*
244	246	251	257	255	207	248	3	*Metallurgy*
225	234	237	233	235	190	240	4	*Food*
196	198	198	204	203	168	207	5	*Textile*
268	287	290	300	290	213	311	6	*Transportation Equipment*
248	252	257	264	261	200	270	7	**SÃO PAULO**
239	238	242	247	250	191	254	8	*Chemicals*
242	244	249	256	250	196	224	9	*Metallurgy*
223	234	241	240	243	191	249	10	*Food*
203	205	207	211	209	169	215	11	*Textile*
287	287	290	299	290	213	310	12	*Transportation Equipment*
198	202	203	204	205	174	211	13	**GUANABARA**
150	143	144	142	144	123	142	14	*Chemicals*
217	219	220	227	232	212	244	15	*Metallurgy*
175	172	174	177	180	155	185	16	*Food*
167	172	163	172	175	162	169	17	*Textile*
269	282	276	287	276	217	298	18	*Transportation Equipment*
255	262	263	264	263	210	268	19	**RIO GRANDE DO SUL**
228	218	220	219	237	192	246	20	*Chemicals*
226	240	242	253	251	212	258	21	*Metallurgy*
301	309	292	249	220	210	216	22	*Food*
167	167	171	165	173	140	154	23	*Textile*
317	325	343	371	371	245	385	24	*Transportation Equipment*
243	244	249	254	257	210	271	25	**MINAS GERAIS**
276	289	292	281	325	262	321	26	*Chemicals*
247	246	251	255	258	220	276	27	*Metallurgy*
267	317	307	304	303	222	296	28	*Food*
210	209	211	217	217	186	222	29	*Textile*
225	252	258	306	272	195	312	30	*Transportation Equipment*
209	209	212	223	231	185	246	31	**PERNAMBUCO**
198	200	201	207	205	175	207	32	*Chemicals*
349	361	382	403	401	308	429	33	*Metallurgy*
183	176	185	193	221	182	237	34	*Food*
200	203	201	214	223	168	233	35	*Textile*
205	214	206	219	236	171	249	36	*Transportation Equipment*

1/ Selected sectors had a share of 60.11% of the manufacturing sector in 1968. State and national totals include subsectors which were not specified on the table.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO [1/]

ÍNDICES DE SALÁRIOS MÉDIOS

QUADRO II.53

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969	1970	1971	Jan	Fev	Mar	A
BRASIL	1	111	141	177	203	201	208	2
Química	2	109	142	174	200	210	216	21
Metalurgia	3	111	141	184	206	201	214	21
Produtos Alimentares	4	107	137	172	197	195	198	20
Têxtil	5	106	133	167	198	196	199	19
Material de Transporte	6	115	143	176	201	197	207	22
SÃO PAULO	7	111	141	179	206	203	211	21
Química	8	109	141	173	198	211	216	21
Metalurgia	9	111	141	179	199	194	206	21
Produtos Alimentares	10	109	138	179	208	203	213	21
Têxtil	11	107	134	169	202	197	201	20
Material de Transporte	12	114	142	174	198	194	204	22
GUANABARA	13	109	137	168	191	190	194	19
Química	14	115	153	120	138	133	151	14
Metalurgia	15	110	140	177	204	202	198	20
Produtos Alimentares	16	101	152	154	174	172	174	17
Têxtil	17	108	138	181	220	232	219	22
Material de Transporte	18	122	150	192	227	216	217	21
RIO GRANDE DO SUL	19	112	142	173	190	190	196	19
Química	20	107	134	167	197	195	189	18
Metalurgia	21	112	148	190	215	212	219	21
Produtos Alimentares	22	106	138	165	171	181	179	18
Têxtil	23	92	114	140	158	159	157	15
Material de Transporte	24	125	156	194	206	221	232	221
MINAS GERAIS	25	109	141	179	208	203	215	214
Química	26	113	152	178	281	268	262	274
Metalurgia	27	109	143	186	210	204	220	216
Produtos Alimentares	28	113	144	184	208	208	215	227
Têxtil	29	108	132	169	204	190	198	200
Material de Transporte	30	107	137	167	209	202	207	207
PERNAMBUCO	31	112	140	169	191	191	199	204
Química	32	105	132	167	186	197	205	206
Metalurgia	33	121	150	213	230	238	240	252
Produtos Alimentares	34	108	138	164	202	193	194	210
Têxtil	35	105	133	161	179	183	192	190
Material de Transporte	36	158	211	251	285	293	304	308

FONTE: IBGE/DEICON

1/ Em 1968 os setores selecionados representavam 60,11% do total do produto da Indústria de Transformação. Os totais estaduais e nacional incluem outros setores que não os mencionados no quadro.

MANUFACTURING INDUSTRY [1/]

MONTHLY AVERAGE WAGES INDEXES

Jan 1969 = 100

Mai	Jun	Jul	Ago	Set	OUT 1971	OUT 1972	N.º	ITEM
222	224	226	232	228	187	227	1	**BRAZIL**
221	220	222	225	222	183	227	2	*Chemicals*
226	227	231	236	233	196	224	3	*Metallurgy*
204	208	212	221	221	190	229	4	*Food*
207	209	209	216	214	174	220	5	*Textile*
231	230	231	236	227	181	240	6	*Transportation Equipment*
226	227	230	234	229	187	235	7	**SÃO PAULO**
221	220	223	227	222	182	225	8	*Chemicals*
225	225	229	234	228	186	202	9	*Metallurgy*
216	220	224	226	227	192	232	10	*Food*
207	207	208	215	209	173	218	11	*Textile*
230	228	230	236	226	179	237	12	*Transportation Equipment*
204	210	211	212	213	177	218	13	**GUANABARA**
150	145	148	148	151	222	153	14	*Chemicals*
209	214	216	217	220	194	228	15	*Metallurgy*
186	184	187	191	192	160	197	16	*Food*
218	232	227	240	242	191	240	17	*Textile*
233	243	233	238	229	195	246	18	*Transportation Equipment*
208	212	214	226	225	194	230	19	**RIO GRANDE DO SUL**
199	194	194	197	212	184	216	20	*Chemicals*
233	244	244	253	248	209	255	21	*Metallurgy*
192	196	198	231	213	225	222	22	*Food*
164	168	176	172	181	142	164	23	*Textile*
235	237	245	263	264	205	272	24	*Transportation Equipment*
227	226	230	233	235	198	247	25	**MINAS GERAIS**
272	284	287	278	307	247	317	26	*Chemicals*
222	221	227	230	233	205	247	27	*Metallurgy*
242	247	241	237	237	196	242	28	*Food*
224	225	229	235	234	185	239	29	*Textile*
227	256	244	278	248	189	274	30	*Transportation Equipment*
211	213	214	222	225	183	238	31	**PERNAMBUCO**
215	214	217	220	219	176	222	32	*Chemicals*
272	277	280	282	280	256	298	33	*Metallurgy*
194	195	202	210	223	182	238	34	*Food*
204	206	205	216	224	168	234	35	*Textile*
308	316	300	325	346	277	360	36	*Transportation Equipment*

1/ Selected sectors had a share of 60.11% of the manufacturing sector in 1968. State and national totals include subsectors which were not specified on the table

INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO

ÍNDICE DE SALÁRIO POR HORA DE TRABALHO

QUADRO II.54

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969	1970	1971				
					Jan	Fev	Mar	Abr
ARMADOR								
Belo Horizonte (MG)	1	110	135	153	158	163	163	157
Porto Alegre (RS)	2	103	120	149	168	175	175	175
Recife (PE)	3	110	130	161	169	169	205	205
Rio de Janeiro (GB)	4	110	123	144	154	154	161	173
São Paulo (SP)	5	117	138	157	173	182	188	188
CARPINTEIRO DE FORMAS								
Belo Horizonte (MG)	6	123	144	159	171	178	178	178
Porto Alegre (RS)	7	119	136	163	195	195	195	195
Recife (PE)	8	122	152	183	193	193	233	233
Rio de Janeiro (GB)	9	105	119	144	154	154	154	169
São Paulo (SP)	10	114	114	156	173	182	182	182
INSTALADOR								
Belo Horizonte (MG)	11	130	148	176	190	190	190	190
Porto Alegre (RS)	12	106	143	228	294	294	294	294
Recife (PE)	13	127	157	190	200	200	242	242
Rio de Janeiro (GB)	14	105	121	138	147	147	165	167
São Paulo (SP)	15	106	122	133	129	157	143	143
MESTRE-DE-OBRAS								
Belo Horizonte (MG)	16	102	120	166	176	176	176	180
Porto Alegre (RS)	17	113	137	206	241	241	241	241
Recife (PE)	18	114	130	151	154	154	192	192
Rio de Janeiro (GB)	19	115	127	165	200	200	200	200
São Paulo (SP)	20	104	115	141	151	159	159	174
PEDREIRO								
Belo Horizonte (MG)	21	115	135	157	165	176	176	176
Porto Alegre (RS)	22	102	118	158	183	184	184	184
Recife (PE)	23	127	157	187	198	192	242	242
Rio de Janeiro (GB)	24	109	124	147	152	152	154	162
São Paulo (SP)	25	115	131	166	173	182	182	182
PINTOR								
Belo Horizonte (MG)	26	110	130	152	161	178	178	161
Porto Alegre (RS)	27	106	124	149	180	180	180	180
Recife (PE)	28	127	157	189	198	198	242	242
Rio de Janeiro (GB)	29	113	127	147	153	153	164	164
São Paulo (SP)	30	110	128	162	174	174	174	174
SERVENTE								
Belo Horizonte (MG)	31	113	135	163	173	173	173	173
Porto Alegre (RS)	32	111	131	164	174	174	174	174
Recife (PE)	33	120	148	178	190	190	229	229
Rio de Janeiro (GB)	34	114	136	164	174	174	174	174
São Paulo (SP)	35	116	134	159	174	174	174	174

FONTE: IBGE/DEICON

CONSTRUCTION INDUSTRY

INDEX OF HOURLY WAGES

Jan 1969 = 100

Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	NOV 1971	NOV 1972	N.º	ITEM
									CONTRACTOR
163	163	173	173	168	198	158	173	1	Belo Horizonte (MG)
175	175	175	175	179	166	147	179	2	Porto Alegre (RS)
205	205	205	205	205	248	169	205	3	Recife (PE)
173	172	179	188	200	200	154	193	4	Rio de Janeiro (GB)
181	200	200	200	200	201	164	200	5	São Paulo (SP)
									CARPENTER
189	178	189	189	178	202	161	189	6	Belo Horizonte (MG)
195	195	195	195	208	184	159	208	7	Porto Alegre (RS)
233	233	233	233	233	279	193	233	8	Recife (PE)
169	169	169	169	169	169	154	182	9	Rio de Janeiro (GB)
182	184	200	200	200	209	173	209	10	São Paulo (SP)
									FITTER
190	190	190	190	190	203	190	190	11	Belo Horizonte (MG)
294	294	324	324	341	247	247	341	12	Porto Alegre (RS)
242	242	242	242	242	329	200	242	13	Recife (PE)
173	173	170	180	173	180	147	187	14	Rio de Janeiro (GB)
143	164	164	164	164	179	129	164	15	São Paulo (SP)
									MASTER-BUILDER
200	192	198	198	198	161	175	180	16	Belo Horizonte (MG)
241	241	214	214	228	201	196	241	17	Porto Alegre (RS)
192	192	231	185	231	199	154	231	18	Recife (PE)
200	200	200	200	216	200	192	208	19	Rio de Janeiro (GB)
182	227	227	227	254	184	150	312	20	São Paulo (SP)
									MASON
181	181	212	212	212	191	165	188	21	Belo Horizonte (MG)
184	184	184	184	221	177	167	221	22	Porto Alegre (RS)
242	242	242	242	254	240	198	242	23	Recife (PE)
183	184	183	183	184	184	152	188	24	Rio de Janeiro (GB)
182	182	182	182	182	198	182	200	25	São Paulo (SP)
									PAINTER
171	171	171	171	167	187	167	178	26	Belo Horizonte (MG)
180	180	180	180	220	165	140	220	27	Porto Alegre (RS)
242	242	242	242	254	286	198	242	28	Recife (PE)
164	182	180	186	184	188	153	197	29	Rio de Janeiro (GB)
174	176	183	183	165	192	174	183	30	São Paulo (SP)
									UNSKILLED LABORER
215	215	215	215	221	223	173	215	31	Belo Horizonte (MG)
174	208	208	208	208	216	174	208	32	Porto Alegre (RS)
229	229	274	274	274	233	190	274	33	Recife (PE)
207	207	207	207	207	207	174	207	34	Rio de Janeiro (GB)
174	185	207	207	207	211	174	207	35	São Paulo (SP)

CUSTO DE VIDA

VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS NO ANO ATÉ O MÊS ASSINALADO

QUADRO II.56

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	Índic… Índ… 1971
		Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez
GUANABARA	1	41,1	24,5	24,0	24,2	20,9	18,1	30
Alimentação	1A	38,4	14,1	17,7	30,9	20,9	19,8	28
Vestuário	1B	33,5	29,3	24,2	16,8	15,3	15,5	27
Habitação	1C	73,1	44,0	31,4	22,2	18,5	16,6	384
Artigos de Residência	1D	26,4	26,5	27,1	15,3	16,2	14,8	26
Saúde	1E	19,3	35,9	30,1	16,6	26,1	20,0	32
Serviços Pessoais	1F	38,4	32,1	32,9	19,3	22,3	20,0	33
Serviços Públicos	1G	46,7	25,7	21,2	30,5	30,3	15,6	337
SÃO PAULO	2	46,3	25,3	25,2	22,6	17,5	20,6	100,
Alimentação	2A	49,5	18,8	24,8	27,5	11,9	23,6	100,
Vestuário	2B	41,6	28,5	29,6	16,3	20,2	11,5	100,
Habitação	2C	45,7	30,1	18,8	6,2	19,9	13,1	100,
Saúde	2D	34,9	45,9	25,0	41,8	23,1	19,0	100,
Despesas Pessoais	2E	...	...	...	...	...	...	100,
Transportes	2F	53,0	34,8	26,3	19,8	16,5	28,9	100,
Educação	2G	...	...	...	...	...	...	100,
PORTO ALEGRE	3	42,5	22,3	21,1	19,6	22,4	20,0	136
Alimentação	3A	42,8	10,7	16,9	22,9	28,5	25,9	148
Vestuário	3B	51,8	36,6	12,3	14,8	15,6	21,1	130
Habitação	3C	47,2	36,9	21,1	12,7	19,7	16,2	129
Saúde	3D	33,3	28,0	27,3	16,6	13,0	7,4	114
BELO HORIZONTE	4	43,1	26,8	27,4	22,2	21,9	23,7	234,
Alimentação	4A	52,0	19,5	25,7	31,4	23,0	37,8	280
Vestuário	4B	33,0	55,8	38,6	13,6	18,3	18,4	220.
Habitação	4C	43,0	18,1	15,9	9,9	10,5	3,5	145.
Saúde	4D	40,0	38,2	38,4	22,4	22,7	23,4	256,
CURITIBA	5	59,2	41,6	29,4	30,0	22,3	21,9	401,
Alimentação	5A	69,0	17,5	31,9	34,4	20,8	30,1	393.
Vestuário	5B	28,6	130,0	25,1	21,6	18,1	21,5	452
Aluguel	5C	...	...	7,0	43,0	22,9	– 3,7	181,
Alimentação fora de Casa	5D	108,6	0	9,5	19,7	29,7	17,3	333,
FLORIANÓPOLIS	6	...	...	...	...	19,0	21,8	194,
Alimentação	6A	...	...	...	...	14,9	28,3	205.
Vestuário	6B	...	...	...	...	10,1	21,4	210,
Habitação	6C	...	...	...	...	26,3	12,5	150,
Saúde	6D	...	...	...	...	30,3	0,2	191,

NOTAS:

1. Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba e Florianópolis: foram apresentados apenas os principais grupos componentes.
2. BASES:
   Guanabara e Curitiba: 1965/67 = 100; Porto Alegre: abril 1970 = 100; São Paulo: dezembro 1971 = 100; Be… Horizonte: dezembro 1967 = 100 e Florianópolis: julho 1968 = 100.

FONTE: Guanabara: Fundação Getúlio Vargas. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo. Porto Aleg… Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais. Curitiba: Banco de Desenv… vimento do Paraná. Florianópolis: Escola Superior de Administração e Gerência.

COST OF LIVING

CUMULATED PERCENTAGE CHANGES IN THE YEAR

1972 Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	N.º	ITEM
8,0	9,5	11,0	12,2	13,1	13,6	14,0	1	GUANABARA
7,8	9,2	11,8	13,9	15,3	15,6	16,1	1A	*Food*
5,8	6,3	6,7	6,7	7,7	8,5	8,8	1B	*Clothes*
2,2	3,0	3,5	4,1	4,5	5,2	5,2	1C	*Housing*
3,0	4,0	4,1	4,1	4,6	5,1	5,4	1D	*Household Articles*
7,9	9,5	10,6	10,5	11,7	12,5	13,8	1E	*Health*
15,8	16,5	16,5	16,7	16,9	17,8	18,4	1F	*Personal Services*
15,5	19,9	21,6	22,7	23,0	23,2	23,3	1G	*Public Services*
9,1	10,6	12,7	14,4	16,1	17,1	...	2	SÃO PAULO
7,9	10,3	13,9	16,2	19,5	20,9	...	2A	*Food*
3,3	4,1	4,3	5,1	6,2	7,4	...	2B	*Clothes*
12,4	12,1	14,1	15,6	14,4	15,0	...	2C	*Housing*
15,4	19,3	20,1	19,4	20,2	21,7	...	2D	*Health*
11,2	12,2	12,4	13,1	13,6	14,4	...	2E	*Personal Expenses*
3,1	2,8	2,8	6,4	10,4	10,7	...	2F	*Transportation*
13,5	14,8	14,4	14,9	16,0	15,8	...	2G	*Education*
10,8	11,5	13,0	14,5	17,4	18,9	18,1	3	PORTO ALEGRE
10,3	9,6	11,6	15,0	19,0	21,7	20,4	3A	*Food*
15,0	16,6	15,8	15,8	16,6	18,1	17,3	3B	*Clothes*
8,4	10,7	11,5	12,2	15,3	14,6	15,3	3C	*Housing*
9,2	9,2	10,9	13,5	14,4	13,5	13,5	3D	*Health*
7,8	8,4	9,4	11,6	13,9	16,0	16,4	4	BELO HORIZONTE
7,6	7,8	9,2	11,8	15,5	18,6	19,4	4A	*Food*
10,6	11,1	9,0	12,3	14,5	16,1	15,0	4B	*Clothes*
8,9	10,5	11,7	13,0	16,6	19,0	19,0	4C	*Housing*
7,3	7,5	7,8	8,3	10,5	11,3	11,5	4D	*Health*
11,0	12,0	14,2	16,2	18,5	20,4	...	5	CURITIBA
8,9	9,9	13,7	18,3	20,6	21,6	...	5A	*Food*
23,7	25,9	28,1	29,6	32,1	36,5	...	5B	*Clothes*
16,6	17,1	12,7	5,0	12,2	17,1	...	5C	*House Rent*
17,1	17,1	20,7	24,6	24,6	28,2	...	5D	*Restaurant Expenses*
8,7	10,6	11,8	20,6	16,8	18,2	...	6	FLORIANÓPOLIS
6,2	9,1	11,0	17,4	21,1	22,0	...	6A	*Food*
16,8	19,7	22,4	22,5	24,5	25,7	...	6B	*Clothes*
0	0	0	3,7	3,7	5,6	...	6C	*Housing*
18,5	20,3	20,6	20,6	20,6	22,8	...	6D	*Health*

TES:

1. For Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba and Florianópolis only the main component groups have been presented.
2. BASIS:

   Guanabara and Curitiba: 1965/67 = 100; São Paulo: December 1971 = 100; Porto Alegre: April 1970 = 100; Belo Horizonte: December 1967 = 100 and Florianópolis: July 1968 = 100.

III — FINANÇAS DA UNIÃO

PUBLIC FINANCE

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL

PREÇOS CORRENTES E CONSTANTES 1/

QUADRO III.60

DISCRIMINAÇÃO	N.º	PREÇOS CORRENTES *CURRENT PRICES* 1966 2/	1967	1968	1969	1970	19
RECEITA	ST1	5 910	6 814	10 275	13 953	19 194	26 9
RECEITA TRIBUTÁRIA	1	5 661	6 190	9 950	13 815	17 735	24 2
Impostos	1A	5 629	6 062	9 858	13 579	17 390	23 7
Produtos Industrializados	1A1	2 214	2 840	5 074	6 357	8 144	10 9
Renda	1A2	1 339	1 550	2 173	3 598	4 628	6 4
Importação	1A3	418	464	816	1 115	1 372	1 8
Energia Elétrica	1A4	194	105	157	217	434	61
Minerais	1A5	29	32	38	40	62	[illegible]
Combustíveis e Lubrificantes	1A6	896	1 069	1 597	2 250	2 676	3 70
Transportes Rodoviários de Passageiros	1A7	—	0	0	0	72	6
Atribuído à União nos Territórios	1A8	0	2	3	2	2	
Operações Financeiras 3/	1A9	—	—	—	—	—	-
Taxas	1B	32	128	92	236	345	45
OUTRAS RECEITAS 4/	2	249	624	325	138	1 459	2 76
DESPESA	ST2	6 496	8 039	11 502	14 709	19 932	27 65
PAGAMENTOS, JUROS E COMISSÕES	3	6 195	737	461	538	318	1 00
COTAS DE DESPESA EFETIVA	4	...	4 928	7 611	9 221	12 620	17 04
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA VINCULADA	5	...	1 902	1 794	2 551	3 583	5 60
FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO	6	—	...	1 433	1 151	1 532	2 08
DIVERSOS	7	301	472	203	1 248	1 879	1 90
RESULTADO DE CAIXA (ST1-ST2)	ST3	– 586	– 1 225	– 1 227	– 756	– 738	– 67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ST4	586	1 225	1 227	756	738	– 67
DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS	8	– 190	699	1 079	– 1 026	– 832	– 3 36
Operações com Títulos	8A	48	157	752	– 74	170	– 15
Cobertura Decretos-Lei 96/66 e 1205/72	8B	—	—	215	896	1 444	78
Depósitos de Operações Especiais	8C	– 273	– 35	44	– 1 818	– 2 140	– 4 001
Variações de Depósitos — Execução Financeira	8D	35	577	68	– 30	– 306	–
Decreto-Lei 1 205/72 (retorno)	8E	—	—	—	—	—	—
DÉBITO JUNTO AO PÚBLICO	9	606	526	148	1 782	1 570	4 036
Através da Dívida Mobiliária	9A	606	526	– 91	1 471	1 382	3 891
Depósitos de Contribuintes	9B	—	—	239	311	188	145

FONTE : Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S. A.

1/ Deflacionado pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna base (jan. 71 = 100)

2/ Inclui, em 1966, Cr$ 539 milhões referentes ao Imposto do Selo, que foi extinto pela Emenda Constitucional n.º 18, de 1.1.65. Em 1966, a soma dos itens 8 e 9 não correspondem a ST4, uma vez que o item ST4 inclui Cr$ 170 milhões de "Recursos Externos - AID".

3/ Incluído no Orçamento somente a partir de 1972.

4/ Inclui receita não classificada e recursos em trânsito.

TREASURY CASH BUDGET

CURRENT AND CONSTANT VALUES 1/

Fluxos em Cr$ milhões
Flow in Cr$ millions

JAN — NOV									
PREÇOS CORRENTES *CURRENT PRICES*		PREÇOS CONSTANTES *CONSTANT PRICES*		PARTICIPAÇÃO NO TOTAL *SHARING ON TOTAL*		VARIAÇÃO PERCENTUAL 1972/71 *PERCENTAGE CHANGE*		N.º	*ITEM*
1971	1972	1971	1972	1971	1972	P. Correntes	P. Constantes		
210	33 536	19 868	26 141	100,0	100,0	51,0	31,6	ST1	**REVENUE**
228	32 165	18 994	25 069	95,6	95,9	51,5	32,0	1	*TAX REVENUE*
920	31 299	18 716	24 389	94,2	93,3	49,6	30,3	1A	**Taxes**
625	13 325	8 603	10 378	43,3	39,8	38,4	20,6	1A1	*Industrial Products*
775	9 066	5 166	7 058	26,0	27,0	57,0	36,6	1A2	*Income*
580	2 432	1 411	1 882	7,1	7,2	53,9	33,4	1A3	*Imports*
536	1 003	477	784	2,4	3,0	87,1	64,4	1A4	*Electric Power*
88	194	79	157	0,4	0,6	120,4	98,7	1A5	*Minerals*
254	4 015	2 920	3 137	14,7	12,0	23,4	7,4	1A6	*Fuel and lubricating oils*
60	83	60	78	0,3	0,2	38,3	30,0	1A7	*Transport of road passengers*
2	5	0	0	0	0	150,0	0	1A8	*Treasury Receipts from Federal Territories*
—	1 176	—	915	—	3,5	—	—	1A9	*Financial 3/*
308	866	278	680	1,4	2,6	181,2	144,6	1B	**Contributions**
982	1 371	874	1 072	4,4	4,1	39,6	22,6	2	*OTHER RECEIPTS 4/*
2 043	31 696	19 715	24 644	100,0	100,0	43,8	25,0	ST2	**EXPENDITURE**
824	1 062	730	838	3,7	3,4	28,9	14,8	3	*SAUNBRY, INTEREST & FEES*
4 144	18 425	12 657	14 318	64,2	58,1	30,3	13,1	4	*EXPENDITURE QUOTAS*
4 787	8 890	4 278	6 900	21,7	28,0	85,7	61,3	5	*DISTRIBUTION OF EARMARKED TAXES*
1 844	2 687	1 656	2 095	8,4	8,5	45,7	26,5	6	*PARTICIPATION FUNDS*
444	632	394	493	2,0	2,0	42,3	25,1	7	*OTHER*
167	1 840	153	1 497	100,0	100,0	1 001,8	878,4	ST3	**CASH BALANCE (ST1-ST2)**
— 167	— 1 840	— 153	— 1 497	100,0	100,0	—	—	ST4	**CREDIT TRANSACTIONS**
3 404	— 8 982	— 3 119	— 7 305	2 038,3	488,2	—	—	8	*DEBT TO MONETARY AUTHORITIES*
— 120	— 1 522	— 110	— 1 238	71,9	82,7	—	—	8A	*Security Transactions*
—	—	—	—	—	—	—	—	8B	*Special Advances Decree-Laws 96/66 and 1205/72*
2 441	— 3 998	— 2 237	— 3 252	1 461,6	217,3	—	—	8C	*Special Transactions*
— 843	— 2 750	— 772	— 2 236	504,8	149,5	—	—	8D	*Changes in Deposits — Budgetary Transactions*
—	— 712	—	— 579	—	38,7	—	—	8E	*Decree-Law 1 205/72 (return)*
3 237	7 142	2 966	5 808	—1 938,3	— 388,2	—	—	9	*DEBT TO PUBLIC*
3 105	7 079	2 845	5 757	—1 859,3	— 384,7	—	—	9A	*Securities*
132	63	121	51	— 79,0	— 3,5	—	—	9B	*Taxpayer's Deposits*

1/ Deflated by General Price Index — For Domestic Use (basis Jan. 71 = 100).
2/ In 1966, includes Cr$ 539 million of Stamp Tax that was abolished by Emenda Constitucional n.º 18, of Dec 1, 1965. Sum of items 8 and 9 in 1966 do not add to item ST4, a time when ST4 included Cr$ 170 millions of "Foreign Resources of USAID".
3/ It was included in the Budget in 1972.
4/ It includes unclassified revenue and taxes float.

QUADRO III.61

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL

FLUXOS ACUMULADOS ATÉ O MÊS ASSINALADO

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971 Out	1971 Nov	1971 Dez	Jan	Fev	Mar	
RECEITA	ST1	20 064	22 210	26 980	1 599	4 374	7 688	10 4
IMPOSTOS	1	18 685	20 920	23 759	1 624	4 238	7 391	9 1
Produtos Industrializados	1A	8 627	9 625	10 950	826	1 936	3 315	4
Renda	1B	5 140	5 775	6 461	422	1 371	2 179	2
Importação	1C	1 437	1 580	1 861	121	308	519	
Energia Elétrica	1D	446	536	613	8	69	191	
Minerais	1E	80	88	97	7	16	31	
Combustíveis e Lubrificantes	1F	2 901	3 254	3 706	237	528	041	1
Transportes Rodoviários de Passageiros	1G	53	60	69	3	10	20	
Atribuído à União nos Territórios	1H	1	2	2	0	0	1	
Operações Financeiras	1I	—	—	—	...	...	194	2
TAXAS	2	334	377	459	46	225	294	3
OUTRAS RECEITAS 1/	3	1 015	913	2 762	– 71	– 89	3	7
DESPESA	ST2	19 689	22 042	27 652	1 129	3 149	6 238	9 0
RESULTADO DE CAIXA (ST1-ST2)	ST3	375	168	– 672	470	1 225	1 450	1 5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ST4	– 375	– 168	672	– 470	– 1 225	– 1 450	– 1 5
DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS	4	– 3 241	– 3 405	– 3 364	– 533	– 1 017	– 1 689	– 2 2
Operações com Títulos	4A	– 120	– 120	– 150	–	–	–	– 1 3
Cobertura Decretos-Lei 96/66 (1205/72)	4B	–	–	787	–	–	–	
Depósitos de Operações Especiais	4C	– 2 155	– 2 442	– 4 001	46	412	115	1 28
Variações Dep. Execução Financeira	4D	– 966	– 843	–	– 579	– 850	– 1 092	– 1 47
Dec.-Lei 1205/72 (retorno)	4E	–	–	–	–	– 579	– 712	– 71
DÉBITO JUNTO AO PÚBLICO	5	2 866	3 237	4 036	63	– 208	239	68
Através da Dívida Mobiliária	5A	2 746	3 105	3 891	58	– 219	220	66
Depósitos de Contribuintes	5B	120	132	145	5	11	19	2

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S.A.
1/ Inclui receita não classificada e recursos em trânsito.

TREASURY CASH BUDGET

MONTHLY CUMULATED FLOW

Cr$ milhões

Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	N.º	ITEM
767	17 252	20 154	23 243	26 430	30 314	33 536	ST1	**REVENUE**
977	15 554	18 411	21 724	24 211	27 958	31 299	1	*TAXES*
693	6 781	8 000	9 399	10 429	11 909	13 325	1A	*Industrial Products*
754	4 505	5 324	6 143	6 931	8 063	9 066	1B	*Income*
953	1 168	1 354	1 683	1 865	2 162	2 432	1C	*Imports*
388	429	544	695	705	882	1 003	1D	*Electric Power*
68	86	106	128	149	172	194	1E	*Minerals*
681	2 026	2 369	2 840	3 164	3 652	4 015	1F	*Fuel and lubricating oils*
35	41	49	58	65	75	83	1G	*Transport of road passengers*
2	2	2	3	4	4	5	1H	*Treasury Receipts from Federal Territories*
403	516	663	775	899	1 039	1 176	1I	*Financial*
434	489	566	659	706	784	866	2	*CONTRIBUTIONS*
356	1 209	1 177	860	1 513	1 572	1 371	3	*OTHER RECEIPTS* 1/
2 385	15 598	18 565	21 730	24 393	28 164	31 696	ST2	**EXPENDITURE**
1 382	1 654	1 589	1 513	2 037	2 150	1 840	ST3	**CASH BALANCE (ST1-ST2)**
1 382	−1 654	−1 589	−1 513	−2 037	−2 150	−1 840	ST4	**CREDIT TRANSACTIONS**
−2 928	−3 710	−4 884	−6 158	−7 465	−7 777	−8 982	4	*DEBT TO MONETARY AUTHORITIES*
−1 616	−1 522 r	−1 522	−1 522	−1 522	−1 522	−1 522	4A	*Securities Transactions*
—	—	—	—	—	—	—	4B	*Special Advances Decree-Laws 96/66 (1205/72)*
837	354	−742	−1 980	−2 630	−2 656	−3 998	4C	*Special Transactions*
−1 437	−1 830	−1 908	−1 944	−2 601	−2 887	−2 750	4D	*Change in Deposits — Budgetary Transactions*
−712	−712	−712	−712	−712	−712	−712	4E	*Decree-Law 1205/72 (return)*
1 546	2 056	3 295	4 645	5 428	5 627	7 142	5	*DEBT TO PUBLIC*
1 518	2 022	3 251	4 595	5 375	5 569	7 079	5A	*Securities*
28	34	44	50	53	58	63	5B	*Taxpayer's Deposits*

It includes unclassified revenue and taxes float.

RECEITA DO TESOURO NACIONAL

FLUXOS ACUMULADOS ATÉ O MÊS ASSINALADO

QUADRO III.63

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1930	1940	1950	1960	1965	1966	1[illegible]7
		Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	D[illegible]
TOTAL	T	1,7	4,0	20,8	247,4	3 907	5 910	6 [illegible]
TRIBUTOS DIRETOS (Imp. Renda)	ST1	0,1	0,4	5,6	64,1	1 023	1 339	1 [illegible]
TRIBUTOS INDIRETOS	ST2	1,2	2,4	11,6	162,4	2 673	4 322	4 [illegible]
IMPOSTOS	1	1,2	2,4	11,6	160,5	2 654	4 290	4 [illegible]
Selo 1/	1A	0,2	0,3	2,1	25,5	348	539	
Produtos Industrializados	1B	0,4	1,1	6,4	83,5	1 308	2 214	2 8[illegible]
Combustíveis e Lubrificantes	1C	–	–	1,4	27,6	674	896	1 0[illegible]
Importação	1D	0,6	1,0	1,7	22,1	208	418	4[illegible]
Energia Elétrica	1E	–	–	–	1,7	97	194	1[illegible]
Minerais	1F	–	–	0	0,1	19	29	[illegible]
Transportes Rodoviários de Passageiros	1G	–	–	–	–	–	–	
Atribuído à União nos Territórios	1H	–	0	0	0	0	0	
Operações Financeiras	1I	–	–	–	–	–	–	
TAXAS	2	–	–	–	1,9	19	32	12
OUTRAS RECEITAS 2/	ST3	0,4	1,2	3,6	20,9	211	249	62
PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS NO TOTAL DA RECEITA (%)								
DIRETOS	3	5,9	10,0	26,9	25,9	26,2	22,7	22
INDIRETOS	4	70,6	60,0	55,8	65,6	68,4	73,1	68

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S. A.

1/ Extinto pela Emenda Constitucional n.º 18 de 1.12.65.

2/ Inclui receita não classificada e recurso em trânsito.

TREASURY REVENUE

MONTHLY ACCUMULATED FLOW

Cr$ milhões

968	1969	1970	1971	1972	NOV		N.º	ITEM
Dez	Dez	Dez	Dez	Out	1971	1972		
275	13 953	19 194	26 980	30 314	22 210	33 536	T	TOTAL
173	3 598	4 628	6 461	8 063	5 775	9 066	ST1	*DIRECT TAXES (Income Tax)*
7 777	10 217	13 107	17 757	20 679	15 453	23 099	ST2	*INDIRECT TAXES & CONTRIBUTIONS*
7 685	9 981	12 762	17 298	19 895	15 145	22 233	1	*TAXES*
–	–	–	–	–	–	–	1A	*Stamp 1/*
5 074	6 357	8 144	10 950	11 909	9 625	13 325	1B	*Industrial Products*
1 597	2 250	2 676	3 706	3 652	3 254	4 015	1C	*Fuel and lubricating oils*
816	1 115	1 372	1 861	2 162	1 580	2 432	1D	*Imports*
157	217	434	613	882	536	1 003	1E	*Electric Power*
38	40	62	97	172	88	194	1F	*Minerals*
0	0	72	69	75	60	83	1G	*Transport of road Passengers*
3	2	2	2	4	2	5	1H	*Treasury Receipts from Federal Territories*
–	–	–	–	1 039	–	1 176	1I	*Financial*
92	236	345	459	784	308	866	2	*CONTRIBUTIONS*
325	138	1 459	2 762	1 572	982	1 371	ST3	*OTHER RECEIPTS 2/*
								SHARE OF TAXES ON TOTAL REVENUE (%)
21,1	25,8	24,1	23,9	26,6	26,0	27,0	3	*DIRECT*
75,7	73,2	68,3	66,2	68,2	69,6	68,9	4	*INDIRECT*

1/ Abolished by Emenda Constitucional n.º 18, of Dec. 1, 1965.

2/ Includes unclassified revenue and taxes float.

VINCULAÇÕES DA RECEITA FEDERAL

PERÍODO JAN-NOV

QUADRO III.64

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971	
		Arrecadada *Collected* (A)	Distribuída *Distributed* (B)
RECEITA TOTAL	T	22 210	6 631
RECEITA TRIBUTÁRIA	ST1	21 228	6 086
IMPOSTOS	1	20 920	5 778
IPI	1A	9 625	1 152
Renda	1B	5 775	692
Importação	1C	1 580	–
Energia Elétrica	1D	536	533
Minerais	1E	88	86
Combustíveis e Lubrificantes	1F	3 254	3 254
Transportes Rodoviários de Passageiros	1G	60	60
Atribuído à União nos Territórios	1H	2	1
Operações Financeiras	1I	–	–
TAXAS	2	267	267
Fiscalização de Telecomunicação	2A	4	4
Rodoviário Federal	2B	263	263
Melhoramentos de Portos	2C	–	–
TARIFAS	3	41	41
Utilização de Faróis	3A	–	–
Aeroportuárias	3B	41	41
OUTRAS RECEITAS	ST2	982	545
Quota Federal: Salário Educação	4	69	69
PIN	5	476	476
PROTERRA	6	–	–
Diversas	7	437	–

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S.A.

TREASURY REVENUE EARMARKED

PERIOD: JAN-NOV

Cr$ milhões

1 9 7 2				
…adada *…ected* (A)	Distribuída *Distributed* (B)	% B/A	N.º	*ITEM*
33 536	11 578	34,5	T	REVENUE
32 165	10 012	31,1	ST1	*TAX REVENUE*
31 299	9 148	29,2	1	*TAXES*
13 325	1 599	12,0	1A	*Industrial Products*
9 066	1 089	12,0	1B	*Income*
2 432	–	–	1C	*Imports*
1 003	998	99,5	1D	*Electric Power*
194	187	96,4	1E	*Minerals*
4 015	4 015	100,0	1F	*Fuel and Lubricating Oils*
83	83	100,0	1G	*Transport of Road Passengers*
5	1	20,0	1H	*Treasury Receipts from Federal Territories*
1 176	1 176	100,0	1I	*Financial*
803	801	99,8	2	*CONTRIBUTIONS*
3	3	100,0	2A	*Telecomunications*
315	315	100.0	2B	*Federal Road*
485	483	99,6	2C	*Port charges*
63	63	100,0	3	*TARIFS*
3	3	100,0	3A	*Harbour lights*
60	60	100,0	3B	*Airports & Ports*
1 371	1 566	114,2	ST2	*OTHER RECEIPTS*
216	216	100,0	4	*Federal Quota: "Salary Education"*
833	833	100,0	5	*PIN*
517	517	100,0	6	*PROTERRA*
– 195	–	–	7	*Miscellaneous*

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

QUADRO III.65

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1970		1971
		Cr$ milhões	%	Cr$ milhões
RECEITA (ST1 + ST2)	T	19 194	100,0	26 980
TRIBUTÁRIA	ST1	17 735	92,4	24 218
IMPOSTOS	1	17 390	90,6	23 759
Imposto sobre a Renda	1A	4 628	24,1	6 461
Pessoa Física	1A1	551	2,9	858
Pessoa Jurídica	1A2	1 745	9,1	2 160
Fonte (Pessoa Física)	1A3	2 332	12,1	3 443
Imposto sobre a Produção e o Consumo	1B	11 316	59,0	15 366
Imposto sobre Produtos Industrializados	1B1	8 144	42,5	10 950
Fumo	1B1A	2 459	12,8	3 255
Outros	1B1B	5 685	29,7	7 695
Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	1B2	2 676	13,9	3 706
Imposto Único sobre Minerais	1B3	62	0,3	97
Imposto Único sobre Energia Elétrica	1B4	434	2,3	613
Impostos sobre Transações e Transportes	1C	72	0,4	69
Imposto sobre Operações Financeiras	1C1	—	—	—
Imposto sobre Transportes Rodoviários de Passageiros	1C2	72	0,4	69
Impostos sobre Comércio Exterior	1D	1 372	7,1	1 861
Imposto sobre Importações	1D1	1 372	7,1	1 861
Imposto sobre Exportações	1D2	—	—	
Outros Impostos	1E	2	0	2
Atribuído à União nos Territórios	1E1	2	0	2
TAXAS	2	345	1,8	459
Rodoviária Federal	2A	182	0,9	274
Melhoramentos de Portos	2B	—	—	135
Outras	2C	163	0,9	50
OUTRAS RECEITAS	ST2	1 459	7,6	2 762
PLANO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL	3	—	—	566
PROTERRA	4	—	—	—
SUDAM	4A	—	—	—
SUDENE	4B	—	—	—
OUTROS	4C	—	—	—
QUOTA FEDERAL: SALÁRIO EDUCAÇÃO	5	124	0,6	104
DIVERSAS	6	1 335	7,0	2 092
RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS	R	...	...	227
IPI e Outros	R1	...	...	50
Renda — Pessoa Física	R2	...	...	81
Renda — Pessoa Jurídica	R3	...	...	96
Certificado de Compra de Ações - CCA	R4	...	...	...

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S.A.

Cr$ milhões

JAN – NOV				N.º	ITEM
1971		1972			
Cr$ milhões	%	Cr$ milhões	%		
22 210	100,0	33 536	100,0	T	REVENUE (ST1 + ST2)
21 228	95,6	32 165	95,9	ST1	TAX REVENUE
20 920	94,2	31 299	93,3	1	TAXES
5 775	26,0	9 066	27,0	1A	Income and Profits
741	3,3	1 932	5,8	1A1	Personal
1 995	9,0	2 857	8,5	1A2	Corporate
3 039	13,7	4 277	12,7	1A3	Withhold
13 503	60,8	18 537	55,4	1B	Production and Consumption
9 625	43,3	13 325	39,8	1B1	Industrial Products (IPI)
2 869	12,9	3 958	11,8	1B1A	Tobacco
6 756	30,4	9 367	28,0	1B1B	Other
3 254	14,7	4 015	12,0	1B2	Fuel and Lubricating oils
88	0,4	194	0,6	1B3	Minerals
536	2,4	1 003	3,0	1B4	Electric Power
60	0,3	1 259	3,7	1C	Transactions and Transports
–	–	1 176	3,5	1C1	Financial Transactions
60	0,3	83	0,2	1C2	Transport of road Passengers
1 580	7,1	2 432	7,2	1D	Foreign Trade
1 580	7,1	2 432	7,2	1D1	Imports
–	–	–	–	1D2	Exports
2	0	5	0	1E	Other Taxes
2	0	5	0	1E1	Treasury Receipts from Federal Territories
308	1,4	866	2,6	2	CONTRIBUTIONS
263	1,2	315	0,9	2A	Federal Roads
–	–	485	1,5	2B	Port Charges
45	0,2	66	0,2	2C	Other
982	4,4	1 371	4,1	ST2	OTHER RECEIPTS
476	2,1	833	2,5	3	PLANO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
–	–	517	1,5	4	PROTERRA
–	–	108	0,3	4A	SUDAM
–	–	279	0,8	4B	SUDENE
–	–	130	0,4	4C	OTHER
69	0,3	216	0,6	5	FEDERAL QUOTA: "SALARY-EDUCATION"
437	2,0	– 195	– 0,5	6	MISCELLANEOUS
140	0,6	500	1,5	R	RETURN OF TAXES
43	0,2	52	0,2	R1	IPI and others
15	0,0	236	0,7	R2	Income – Personal
82	0,4	61	0,2	R3	Income – Corporate
...	...	151	0,4	R4	Certificates of stocks

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL
TREASURY CASH BUDGET

QUADRO III.62

Fluxos em Cr$ milhõ
Flow in Cr$ millio

DISCRIMINAÇÃO	JAN-NOV 1971	JAN-NOV 1972	%	ITEM
CREDORES	22 210	33 536	51,0	*CREDITORS*
RECEITA EFETIVA	22 210	33 536	51,0	*REVENUE*
Recursos	23 859	34 311	43,8	*Funds*
Arrecadação de Rendas e Tributos	22 252	34 352	54,4	*Revenue and Taxes Collection*
Arrecadação a Classificar	– 4	82	2 150,0	*Classifiable Collections*
Suprimentos e Recursos em Trânsito	97	– 649	– 769,1	*Supplies and Float Funds*
Recursos Especiais Dec.-Lei n.º 1147/71	–	–	–	*Special Funds (Decree Law n.º 1147/71)*
Diversos	1 514	526	– 65,3	*Other*
Menos	1 649	775	– 53,0	*Minus*
Depósitos de Terceiros	7	8	14,3	*Third Parties Deposits*
Depósitos p/ Recursos	124	55	– 55,6	*Judicial Deposits*
Cobertura Dec.-Lei n.º 96/66	1 444	712	– 50,7	*Coverage with B.B. (D.L. n.º 96/66)*
Cia. Siderúrgica Nacional	74	–	–	*Cia. Siderúrgica Nacional*
DEFICIT DE CAIXA	–	–	–	*CASH DEFICIT*
DEVEDORES	22 210	33 536	51,0	*DEBTORS*
DESPESA EFETIVA	22 043	31 696	43,8	*USES*
Despesa Autorizada	24 200	34 368	42,0	*Authorized Expediture*
Pagamentos, Juros e Comissões	824	1 062	28,9	*Payments, Interest and Fees*
Cotas de Despesa	16 301	21 097	29,4	*Expediture Quotas*
Distribuição da Receita Vinculada	4 787	8 890	85,7	*Taxes Earmarket Distribution*
Fundos de Participação	1 844	2 687	45,7	*Participation Funds*
Despesas deduzidas da Arrecadação	0	0	0	*Fees deducted from Revenues*
Diversos	4 103	5 093	24,1	*Other*
Menos	3 659	4 461	21,9	*Minus*
Saldo Transferido do ano anterior	3 659	3 749	2,5	*Last Year's Balance Carry-Over*
Decreto-Lei 1205/72	–	712	–	*Decree-Law 1205/72*
Cia. Siderúrgica Nacional	–	–	–	*Cia. Siderúrgica Nacional*
Menos — Governo Federal: Variação dos Depósitos à Vista	2 157	2 672	23,9	*Minus — Federal Gov.: Change of Demand Deposits*
Governo Federal: Variação líquida das demais operações	0	0	0	*Federal Gov.: Net Change in other Transactions*
SUPERAVIT DE CAIXA	167	1 840	1 001,8	*CASH SUPERAVIT*

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S. A.

IV — DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

INTERNAL PUBLIC DEBT

OPERAÇÕES DE MERCADO ABERTO

LETRAS DO TESOURO NACIONAL

TAXAS DE RENTABILIDADE 1/

QUADRO IV.70

MATURIDADE EM SEMANAS	1970	1971									
	Dez	Dez		Mar		Abr		Mai		Jun	
		17	31	17	31	14	28	12	26	16	
1	14,16	–	–	–	9,55	–	–	–	–	–	
2	14,64	–	13,80	14,22	13,72	14,50	–	14,40	–	–	
3	14,88	16,08	15,00	14,58	13,80	15,00	15,15	15,00	13,60	–	
4	15,12	16,44	16,20	14,76	14,88	15,24	15,38	15,22	15,00	15,48	15
5	15,36	16,80	16,56	14,94	15,00	15,36	15,48	15,48	15,20	15,58	15
6	15,48	17,16	16,80	15,12	15,18	15,42	15,54	15,54	15,46	15,66	15
7	–	17,28	17,04	15.24	15,30	15,48	15,60	15,60	15,60	15,73	15
8	–	17,52	17,28	15,30	15,36	15,54	15,66	15,72	15,70	15,80	15,
9	–	17,76	17,40	15,42	15,48	15,66	17,72	15,72	15,75	15,86	15,
10	–	17,88	17,64	15,48	15,54	15,72	15,78	15,78	15,78	15,92	15
11	–	18,00	17,76	15,60	15,60	15,80	15,84	15,84	15,88	15,95	16,
12	18,00	18,12	18,00	15.66	15,66	15,84	15,90	15,90	15,90	15,98	16,
13	18,48	18,24	18,24	15.72	15,72	15,90	15,96	15,96	15,95	16,02	16,

1/ As taxas de rentabilidade acima foram calculadas com base nas cotações para venda de LTN entre instituições financeiras. No m de dez 1970 as taxas são a média aritmética mensal para o período jan/mar 1971 as taxas referem à moda mensal. A partir de abr de 1971, as taxas se referem à moda nos dias especificados.

OPEN MARKET OPERATIONS

TREASURY BILLS

YIELD 1/

% a. a.
p. a.

Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez		MATURITY IN WEEKS
14	28	11	25	15	29	13 r	27 r	10	24	15	29	
3,52	11,63	11,21	8,48	8,00	6,40	6,86	6,69	8,85	6,52	7,04	2,75	1
4,02	13,89	12,03	11,03	11,26	10,85	9,60	12,08	13,34	14,85	10,79	6,67	2
5,21	15,17	13,15	12,30	14,54	13,48	10,50	13,78	12,50	15,30	10,39	14,97	3
15,34	15,34	14,35	12,00	15,37	14,38	13,90	14,85	15,40	15,38	13,47	15,35	4
15,47	15,43	14,80	13,25	15,45	14,70	15,14	14,53	15,45	15,27	15,47	15,43	5
15,49	15,46	14,98	15,21	15,49	15,40	15,31	15,39	15,47	15,33	15,51	15,26	6
15,49	15,47	15,13	15,40	15,50	15,49	15,19	15,42	15,32	15,50	15,52	15,51	7
15,50	15,49	15,27	15,43	15,51	15,49	15,43	15,44	15,43	15,53	15,52	15,53	8
15,49	15,49	15,35	15,43	15,53	15,50	15,45	15,34	15,52	15,53	15,53	15,53	9
15,49	15,50	15,37	15,46	15,54	15,55	15,46	15,42	15,53	15,54	15,55	15,53	10
15,48	15,47	15,39	15,47	15,54	15,56	15,44	15,43	15,53	15,55	15,56	15,54	11
15,47	15,51	15,39	15,48	15,55	15,55	15,45	15,48	15,54	15,55	15,56	15,55	12
15,47	15,52	15,40	15,48	15,55	15,57	15,49	15,53	15,56	15,56	15,58	15,56	13

/ Yield rates above were calculated on the basis of LTN selling rates to financial institutions. For Dec. 1970, rates represent the monthly arithmetic average for the period Jan/Mar 1970 rates rewresent the monthly mode. As of April 1971, rates reflect the mode on the especifield days.

ORTN [1] COEFICIENTES DE CORREÇÃO CAMBIAL [2]

QUADRO IV.74

MATURIDADE *MATURITY*	N.º	1966	1967	1968		1969		
		1 Ano *1 Year*	1 Ano *1 Year*	1 Ano *1 Year*	2 Anos *2 Years*	1 Ano *1 Year*	2 Anos *2 Years*	5 A *5 Y*
JAN	1	–	8,924	10,497	7,484	8,844	10,497	
FEV	2	–	9,166	9,185	7,687	9,00	9,185	
MAR	3	–	9,301	8,942	7,792	9,130	8,942	
ABR	4	–	9,462	9,072	7,974	9,263	9,072	
MAI	5	–	9,827 [3]	9,194	8,267	9,437	9,194	
JUN	6	–	8,634	9,377	8,634	9,689	9,377	
JUL	7	–	8,986	9,642	8,968	9,965	9,642	7,
AGO	8	–	9,244	9,885	9,244	9,897	9,885	6,
SET	9	8,440	9,506	10,036	9,506	9,125	10,036	5,
OUT	10	8,548	9,778	10,084	9,778	9,156	10,084	5,
NOV	11	8,629	10,036	10,154	10,036	9,214	10,154	5,
DEZ	12	8,763	10,266	10,298	10,266	9,158	10,298	5,

1/ Para as Obrigações com prazo de 1 e 2 anos a correção monetária é mensal e para a de 5 anos é trimestral.
2/ Os resgates, com base nos presentes coeficientes, só poderão ser realizados pelas agências do Banco do Brasil S. A. que operam câmbio. O valor do resgate de cada Obrigação será determinado multiplicando-se a taxa de venda do dólar do dia e da agência que se processa a liquidação, pelo coeficiente relativo ao mês de vencimento e do prazo das Obrigações. O prazo para resgate correção cambial finda em 31.12.74.
3/ O mês de maio 67 tem 2 coeficientes: de 1 a 17 é de 9.827 e de 18 a 31 é de 8,267.

ORTN 1/ – COEFFICIENTS OF EXCHANGE CORRECTION 2/

1970			1971			1972			1973		
Ano Year	2 Anos 2 Years	5 Anos 5 Years	1 Ano 1 Year	2 Anos 2 Years	5 Anos 5 Years	1 Ano 1 Year	2 Anos 2 Years	5 Anos 5 Years	1 Ano 1 Year	2 Anos 2 Years	5 Anos 5 Years
9,300	8,844	6,127	9,735	9,300	7,484	10,204	9,735	10,497	10,888	10,204	8,844
9,243	9,00	6,118	9,834	9,243	7,484	10,288	9,834	8,972	10,762	10,288	8,844
9,320	9,130	6,124	9,993	9,320	7,477	10,304	9,993	8,556	10,851	10,304	8,844
9,357	9,263	7,243	9,948	9,357	7,974	10,301	9,948	9,072	10,917	10,301	9,263
9,431	9,437	7,150	9,973	9,431	7.960	10,250	9,973	9,058	10,931	10,250	9,263
9,501	9,689	7,196	9,978	9,501	7,960	10,277	9,978	9,075	11,115	10,277	9,263
9,533	9,965	8,172	10,023	9,533	8,986	10,421	10,023	9,642	11,260	10,421	9,965
9,561	9,897	8,172	10,023	9,561	8,990	10,423	10,023	9,642	11,381	10,423	9,680
9,532	9.125	8,172	10,053	9,532	8,990	10,495	10,053	9,642	11,373	10,495	8,765
9,493	9,156	8,548	10,086	9,493	9,778	10,646	10,086	10,084	11,377	10,646	9,156
9,536	9,214	7,699	10,043	9,536	9,778	10,678	10,043	10,084	11,374	10,678	9,078
9,603	9.158	7, 68	10,130	9,603	9,778	10,784	10,130	10,084	–	–	–

ORTN with maturities of 1 and 2 years monthy monetary correct'on. For those with 5 years maturity, payment is made by quarterly. Payments based on these coefficients can only be made through Banco do Brasil branches authorized to operate the foreign exchange market. The value at maturity of an ORTN wil be determined by multiplying the selling rate of the US dollar of the day and branch in which the liquidation is made by the coefficient correspondent to the month and length, of maturity of the ORTN. The period which option can be made to liquidate an ORTN according to "Foreign Exchange Correction" ends on Dec. 31, 1974.
May 67 carries two coefficients: 9.827 (from May Ist to 17th) and 8.267 (from the 18th to the 3 Ist).

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL

JUROS EXIGÍVEIS NO MÊS ASSINALADO

QUADRO IV.72

DISCRIMINAÇÃO	N.º	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
CORREÇÃO MENSAL								
PAGAMENTO ANUAL								
4% a.a.	1	2,21	2,25	2,29	2,33	2,36	2,40	2,
PAGAMENTO SEMESTRAL								
5% a.a.	2	1,44	1,47	1,50	1,52	1,55	1,57	1,
CORREÇÃO TRIMESTRAL								
PAGAMENTO ANUAL								
6% a.a.	3	3,24	3,30	3,36	3,42	3,48	3,54	3,
PAGAMENTO SEMESTRAL								
7% a.a.	4	1,98	2,02	2,06	2,10	2,13	2,16	2,
8% a.a.	5	2,30	2,32	2,36	2,40	2,44	2,48	2,5

INDEXED TREASURY BONDS

INTEREST DUE BY PERIOD

Cr$/ORTN

					1973			
Ago	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**N.º**	***ITEM***
								MONTHLY CORRECTION
								ANNUAL PAYMENTS
2,48	2,52	2,56	2,59	2,62	2,65	2,68	1	*4% p.a.*
								SEMIANNUAL PAYMENTS
1,61	1,63	1,66	1,68	1,70	1,72	1,74	2	*5% p.a.*
								QUARTERLY CORRECTION
								ANNUAL PAYMENTS
3,65	3,70	3,75	3,80	3,85	3,90	3,94	3	*6% p.a.*
								SEMIANNUAL PAYMENTS
2,22	2,25	2,28	2,31	2,34	2,37	2,39	4	*7% p.a.*
2,56	2,60	2,64	2,67	2,70	2,73	2,76	5	*8% p.a.*

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL

INDEXED TREASURY BONDS

VALOR NOMINAL

NOMINAL VALUE

QUADRO IV.73

CORREÇÃO MENSAL 1/ *MONTHLY INDEXED 1/*	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
JANEIRO 2/	–	11,30	16,60	23,23	28,48	35,62	42,35	50,51	61,52	70,87
FEVEREIRO	–	–	17,05	23,78	28,98	36,27	43,30	51,44	62,26	71,52
MARÇO	–	–	17,30	24,28	29,40	36,91	44,17	52,12	63,09	–
ABRIL 2/	–	13,40	17,60	24,64	29,83	37,43	44,67	52,64	63,81	–
MAIO	–	–	18,28	25,01	30,39	38,01	45,08	53,25	64,66	–
JUNHO	–	–	19,09	25,46	31,20	38,48	45,50	54,01	65,75	–
JULHO 2/	10,00	15,20	19,87	26,18	32,09	39,00	46,20	55,08	66,93	–
AGOSTO	–	–	20,43	26,84	32,81	39,27	46,61	56,18	67,89	–
SETEMBRO	–	15,70	21,01	27,25	33,41	39,56	47,05	57,36	68,46	–
OUTUBRO 2/	10,00	15,90	21,61	27,38	33,88	39,92	47,61	58,61	68,95	–
NOVEMBRO	–	16,05	22,18	27,57	34,39	40,57	48,51	59,79	69,61	–
DEZEMBRO	–	16,30	22,69	27,96	34,95	41,42	49,54	60,77	70,07	–

FONTE: Banco Central do Brasil e Ministério da Fazenda.

1/ As ORTN com correção mensal foram criadas em setembro de 1965.
Monthly Indexed ORTN's were created in September, 1965

2/ O valor nominal no 1.º mês de cada trimestre civil prevalece para todo o trimestre para as ORTN de correção trimestral. A Unidade Padrã de Capital do BNH tem o mesmo valor de uma ORTN de correção trimestral.
The face value for the first month of each quarter remains constant throught the whole quarter with respect to Quarterly Indexed ORTN BNH's "Standard Unit of Capital" has the same value of a Quarterly Indexed ORTN.

V — MERCADO DE AÇÕES
STOCK MARKET

TRANSAÇÃO DE AÇÕES EM BOLSA
RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

QUADRO V.90

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971
FLUXOS NO PERÍODO Em Cr$ milhões							
TOTAL	T	151	269	416	2 461	4 552	25 564
À Vista	ST1	151	269	416	2 204	4 140	24 378
A Termo	ST2	–	–	–	257	412	1 186
RIO DE JANEIRO (GB)	1	100	175	252	1 589	2 943	14 154
À Vista	1A	100	175	252	1 332	2 531	13 126
A Termo	1B	–	–	–	257	412	1 028
SÃO PAULO (SP)	2	51	94	164	872	1 609	11 410
À Vista	2A	51	94	164	872	1 609	11 252
A Termo	2B	–	–	–	–	–	158
ÍNDICE DE RENTABILIDADE 2.1.68 = 100							
IBV (GB)	3	64	81	142	468	781	2 626
BOVESPA (SP)	4	–	–	157	426	642	1 713

REGISTRO DE AÇÕES PARA OFERTA PÚBLICA NO BANCO CENTRAL

QUADRO V.91

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1968 Dez	1969 Dez	1970 Dez	1971 Dez	Jan	Fev	Mar	A[illegible]
VALOR DE REGISTRO	1	263,0	143,0	321,8	1 873,0	34,9	119,5 r	174,6	18[illegible]
Ordinárias	1A	147,3	59,9	116,0	538,1	6,7	70,3	83,3	87
Preferenciais	1B	115,7	83,1	205,8	1 334,9	28,2	49,2 r	91,3	9[illegible]
VALOR DO LANÇAMENTO 1/	2	–	–	–	1 156,9	52,0	182,5	283,4	304
Ordinárias	2A	–	–	–	302,5	10,8	105,0	126,2 r	132
Preferenciais	2B	–	–	–	854,4	41,2	77,5	157,2 r	171
NÚMERO DE REGISTROS	3	26	44	83	254	9 r	23 r	40 r	43

1/ A primeira cifra somente foi computada em setembro de 1971.

STOCK EXCHANGE TRANSACTIONS

Jul	Ago	Set	Out	Nov	DEZ 1971	DEZ 1972 p	N.º	ITEM
								FLOW BY PERIOD In Cr$ millions
087	2 289	1 391	1 086	895	2 198	976	T	*TOTAL*
005	2 173	1 343	1 017	827	2 050	900	ST1	*On Sight*
82	116	48	69	68	148	76	ST2	*Forward*
482	870	594	466	348	1 060	365	1	*RIO DE JANEIRO (GB)*
439	806	570	423	314	960	324	1A	*On Sight*
43	64	24	43	34	100	41	1B	*Forward*
605	1 419	797	620	547	1 138	611	2	*SÃO PAULO (SP)*
566	1 367	773	594	513	1 090	576	2A	*On Sight*
39	52	24	26	34	48	35	2B	*Forward*
								YIELD INDEX (Jan. 2, 1968 = 100)
1 538	1 514	1 777	1 579	1 490	2 653	1 464	3	*Rio de Janeiro*
1 105	1 140	1 239	1 086	1 012	1 748	1 026	4	*São Paulo*

REGISTER OF SECURITIES AT BANCO CENTRAL FOR PUBLIC ISSUES

Fluxos acumulados no ano
Yearly accumulated flow
Cr$ milhões

Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	NOV 1971	NOV 1972	N.º	ITEM
7,5 r	188,3 r	189,9 r	227,8 r	248,4 r	264,6 r	1 628,4	354,9	1	*NOMINAL VALUE*
37,6	88,4	88,4	96,9	115,9	121,6 r	468,1	135,7	1A	*Common*
99,9 r	99,9 r	101,5 r	130,9 r	132,5 r	143,0 r	1 160,3	219,2	1B	*Preferred*
05,0 r	305,8 r	308,2	357,7 r	387,5 r	405,0 r	846,3	500,5	2	*VALUE AT MARKET PRICES* 1/
33,2 r	134,0 r	134,0 r	144,2 r	171,8 r	177,4 r	208,7	191,8	2A	*Common*
71,8	17,8	174,2 r	213,5	215,7	227,6 r	637,6	308,7	2B	*Preferred*
45 r	46 r	47 r	53 r	58 r	62 r	199	78	3	*NUMBER OF REGISTERS*

1/ Series began in September, 1971.

REGISTRO DE EMISSÕES DE TÍTULOS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS FISCAIS

(DECRETO-LEI N.º 157, DE 10.2.67)

QUADRO V.92

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1967	1968	1969	1970	1971	
		Dez	Dez	Dez	Dez	Nov	Dez
VALOR DE REGISTRO	1	57,3	117,5	286,6	107,9	78,7	94,0
Ações	1A	54,7	113,8	284,6	104,1	78,7	94,0
Ordinárias	1A1	15,6	27,5	119,0	51,7	32,0	46,1
Preferenciais	1A2	39,1	86,3	165,6	52,4	46,7	47,9
Debêntures Conversíveis	1B	2,6	3,7	2,0	3,8	–	–
NÚMERO DE REGISTROS	2	48	110	96	44	34	37
VALOR DE LANÇAMENTO 1/	3	–	–	–	–	24,5	71,7
Ações	3A	–	–	–	–	24,5	71,7
Ordinárias	3A1	–	–	–	–	6,7	52,2
Preferenciais	3A2	–	–	–	–	17,8	19,5
Debêntures Conversíveis	3B	–	–	–	–	–	–

REGISTER OF SECURITIES ISSUES FOR FISCAL INVESTMENT FUNDS

(D.L. N.º 157 OF FEB. 10, 1967)

Fluxos acumulados no ano
Yearly accumulated flow
Cr$ milhões

Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	N.º	ITEM
1,0	1,7	1,7	1,7	7,2 r	11,6 r	13,2 r	1	*NOMINAL VALUE*
1,0	1,7	1,7	1,7	7,2 r	11,6 r	13,2 r	1A	*Stocks*
–	0,1	0,1	0,1	1,6 r	3,6 r	3,6 r	1A1	*Common*
1,0	1,6	1,6	1,6	5,6	8,0	9,6	1A2	*Preferred*
–	–	–	–	–	–	–	1B	*Convertible Debentures*
2	4	4	4	6	8	9	2	*NUMBER OF REGISTERS*
2,6	3,6	3,6	3,6	9,4 r	14,5 r	16,7 r	3	*VALUE AT MARKET PRICES* 1/
2,6	3,6	3,6	3,6	9,4 r	14,5 r	16,7 r	3A	*Stocks*
–	0,2	0,2	0,2	2,0 r	4,2 r	4,2 r	3A1	*Common*
2,6	3,4	3,4	3,4	7,4	10,3	12,5	3A2	*Preferred*
–	–	–	–	–	–		3B	*Convertible Debentures*

FUNDOS MÚTUOS DE INVESTIMENTO [1] – PRINCIPAIS OPERAÇÕES

QUADRO V.93

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971		1972			
		Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
SALDOS NA ÚLTIMA TERÇA-FEIRA DO MÊS							
Valor da Carteira	1	3 177	3 555	3 393	3 311	3 074	2 887
Depósitos em Bancos	2	70	71	68	40	68	60
Quota Média – Cr$	3	4,39	4,95	4,42	4,18	3,86	3,40
TRANSAÇÕES NO PERÍODO [2]							
Quotas (4A – 4B)	4	62	49	150	22	6	–3
Compras pelo Público (+)	4A	153	109	219	96	67	60
Resgates (–)	4B	91	60	69	74	61	63
Ações em Bolsa (5A – 5B)	5	149	124	16	64	28	2
Compras (+)	5A	259	217	122	176	117	104
Vendas (–)	5B	110	93	106	112	89	102
Subscrição de Ações	6	–	–	28	23	6	13
Títulos Públicos Federais (Líquido)	7	– 30	– 72	– 32	36	– 60	4
Outros (Líquido)	8	– 9	10	9	7	– 13	–2

1/ Posição de 20 Fundos Mútuos que, ao final de mar 71, representavam cerca de 80% do Universo, em termos de valor de Cartei
2/ O sinal indica o valor em que as vendas ou resgates são superiores às compras.

MUTUAL INVESTMENTS FUNDS[1/] – PRINCIPAL ACCOUNTS

Cr$ milhões

Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez P	N.º	ITEM
								BALANCE AT THE LAST TUESDAY OF EACH MONTH
2 781	2 370	3 033	2 567	2 187	2 277	2 265	1	*Total Portfolio*
59	33	81	54	36	37	39	2	*Deposits in Banks*
3,18	2,52	3,31	2,51	2,17	2,18	2,15	3	*Average Quota – Cr$*
								TRANSACTIONS IN THE PERIOD[2/]
55	19	67	6	11	0	3	4	*Quotas (4A – 4B)*
98	72	113	43	63	30	33	4A	*Buying by Public (+)*
43	53	46	37	52	30	30	4B	*Quitance (–)*
21	2	– 3	27	23	– 10	– 12	5	*Stocks in Exchanges (5A – 5B)*
122	86	120	121	123	76	88	5A	*Purchase (+)*
101	84	123	94	100	86	100	5B	*Sales (–)*
10	19	5	3	10	6	16	6	*Subscription of Stocks*
25	6	54	19	2	– 3	– 6	7	*Treasury Bonds & Bills (net)*
– 14	– 2	– 4	3	– 7	0	– 4	8	*Other (net)*

1/ Position of 20 Funds that at end of March 71 had 80% of the to tal value of all Funds.
2/ The signal indicates that sales are greater than purchase.

VI — ECONOMIA INTERNACIONAL
INTERNATIONAL ECONOMY

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL [1]

QUADRO VI.100

DISCRIMINAÇÃO	N.º	Jan-Mar	Abr-Jun	Jan-Jun	Jul-Se
A – BALANÇA COMERCIAL	1	– 4	45	41	15
Exportação (FOB)	2	433	538	971	69
Importação (FOB)	3	437	493	930	53
B – SERVIÇOS	4	– 137	– 136	– 273	– 161
Receita	5	69	64	133	74
Despesa	6	206	200	406	235
Viagens Internacionais	7	– 17	– 25	– 42	– 26
Receita	8	7	7	14	7
Despesa	9	24	32	56	33
Transportes	10	– 34	– 32	– 66	– 32
Receita	11	30	27	57	33
Despesa	12	64	59	123	65
Fretes	13	– 12	– 14	– 26	– 11
Receita	14	14	11	25	17
Despesa	15	26	25	51	28
Outros	16	– 22	– 18	– 40	– 21
Receita	17	16	16	32	16
Despesa	18	38	34	72	37
Seguros	19	– 2	– 2	– 4	– 4
Receita	20	2	2	4	2
Despesa	21	4	4	8	6
Rendas de Capitais	22	– 55	– 53	– 108	– 64
Receita	23	4	2	6	6
Despesa	24	59	55	114	70
Juros	25	– 43	– 29	– 72	– 42
Receita	26	4	2	6	6
Despesa	27	47	31	78	48
Lucros e Dividendos	28	– 12	– 24	– 36	– 22
Receita	29	0	0	0	0
Despesa	30	12	24	36	22
Governamentais, não incluídos em outros itens	31	– 12	– 11	– 23	– 17
Receita	32	6	7	13	7
Despesa	33	18	18	36	24
Serviços Diversos	34	– 17	– 13	– 30	– 18
Receita	35	20	19	39	19
Despesa	36	37	32	69	37
C – MERCADORIAS E SERVIÇOS (A + B)	37	– 141	– 91	– 232	– 8
D – TRANSFERÊNCIAS	38	7	10	17	8
Receita	39	18	22	40	20
Despesa	40	11	12	23	12
E – TRANSAÇÕES CORRENTES (C + D)	41	– 134	– 81	– 215	0
F – CAPITAIS	42	171	182	353	302
Investimentos Estrangeiros (líq)	43	50	43	93	48
Investimentos Brasileiros (líq)	44	– 6	0	– 6	0
Empréstimos e Financiamentos – Médio e Longo Prazos	45	155	232	387	270
Amortizações – Médio e Longo Prazos	46	– 94	– 113	– 207	– 93
Empréstimos – Curto Prazo (líq)	47	66	23	89	80
Outros (líq)	48	0	– 3	– 3	– 3
G – ERROS E OMISSÕES	49	4	63	67	– 86
SUPERAVIT OU DEFICIT (–) (E + F + G)	50	41	164	205	216
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO	51	– 41	– 164	– 205	– 216
Operações com o FMI	52	–	–	–	–
Haveres a Curto Prazo (aumento –)	53	– 59	– 97	– 156	– 230
Obrigações a Curto Prazo (redução –)	54	18	– 67	– 49	14
Ouro Monetário (aumento –)	55	–	–	–	–

1/ As cifras anuais relativas ao período 1947-71 foram publicadas neste BOLETIM em Dezembro de 1972.

2/ Não inclui lucros reinvestidos.

BRAZILIAN BALANCE OF PAYMENTS [1]

US$ milhões

2/ Out-Dez	Jul-Dez	Jan-Dez	N.º	ITEM
124	277	318	1	A – TRADE BALANCE
649	1 340	2 311	2	Exports (FOB)
525	1 063	1 993	3	Imports (FOB)
– 196	– 357	– 630	4	B – SERVICES
83	157	290	5	Receipts
279	514	920	6	Payments
– 21	– 47	– 89	7	Travel
7	14	28	8	Receipts
28	61	117	9	Payments
– 37	– 69	– 135	10	Transportation
36	69	126	11	Receipts
73	138	261	12	Payments
– 12	– 23	– 49	13	Freight
19	36	61	14	Receipts
31	59	110	15	Payments
– 25	– 46	– 86	16	Other
17	33	65	17	Receipts
42	79	151	18	Payments
– 3	– 7	– 11	19	Insurance
2	4	8	20	Receipts
5	11	19	21	Payments
– 91	– 155	– 263	22	Capital Income
10	16	22	23	Receipts
101	171	285	24	Payments
– 68	– 110	– 182	25	Interest
10	16	22	26	Receipts
78	126	204	27	Payments
– 23	– 45	– 81	28	Profits and Dividends
0	0	0	29	Receipts
23	45	81	30	Payments
– 24	– 41	– 64	31	Government Transactions, not included elsewhere
8	15	28	32	Receipts
32	56	92	33	Payments
– 20	– 38	– 68	34	Other Services
20	39	78	35	Receipts
40	77	146	36	Payments
– 72	– 80	– 312	37	C – GOODS AND SERVICES (A + B)
6	14	31	38	D – UNREQUIRED TRANSFERS
22	42	82	39	Receipts
16	28	51	40	Payments
– 66	– 66	– 281	41	E – CURRENT TRANSACTIONS (C + D)
216	518	871	42	F – CAPITAL
48	96	189	43	Foreign Investments (net)
– 6	– 6	– 12	44	Brazilian Investments (net)
				Loans and Financing –
366	636	1 023	45	Medium and Long Term
– 193	– 286	– 493	46	Amortizations – Medium and Long Term
9	89	178	47	Loans – Short Term (net)
– 8	– 11	– 14	48	Other (net)
– 22	– 108	– 41	49	G – ERRORS AND OMISSIONS
128	344	549	50	SURPLUS OR DEFICIT (–) (E + F + G)
– 128	– 344	– 549	51	RESULTS BREAK-DOWN
–	–	–	52	Operations with the IMF
– 145	– 375	– 531	53	Short-term Assets (increase –)
17	31	– 18	54	Short-term Liabilities (decrease –)
–	–	–	55	Monetary Gold (increase –)

1947-71 annual date were published in the December 1972 issue of BOLETIM.
It does not include Reinvested Profits.

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL [1/]

QUADRO VI.100

DISCRIMINAÇÃO	N.º				9
		Jan-Mar	Abr-Jun	Jan-Jun	Jul-Se
A – BALANÇA COMERCIAL	1	37	192	229	14[illegible]
Exportação (FOB)	2	518	722	1 240	780
Importação (FOB)	3	481	530	1 011	640
B – SERVIÇOS	4	– 153	– 220	– 373	– 227
Receita	5	82	90	172	88
Despesa	6	235	310	545	315
Viagens Internacionais	7	– 24	– 41	– 65	– 42
Receita	8	7	7	14	7
Despesa	9	31	48	79	49
Transportes	10	– 35	– 41	– 76	– 49
Receita	11	33	41	74	42
Despesa	12	68	82	150	91
Fretes	13	– 10	– 7	– 17	– 14
Receita	14	17	24	41	21
Despesa	15	27	31	58	35
Outros	16	– 25	– 34	– 59	– 35
Receita	17	16	17	33	21
Despesa	18	41	51	92	56
Seguros	19	– 4	– 4	– 8	– 3
Receita	20	2	2	4	3
Despesa	21	6	6	12	6
Rendas de Capitais	22	– 69	– 94	– 163	– 98
Receita	23	10	13	23	6
Despesa	24	79	107	186	104
Juros	25	– 48	– 58	– 106	– 64
Receita	26	10	13	23	6
Despesa	27	58	71	129	70
Lucros e Dividendos	28	– 21	– 36	– 57	– 34
Receita	29	0	0	0	0
Despesa	30	21	36	57	34
Governamentais, não incluidos em outros itens	31	– 9	– 18	– 27	– 18
Receita	32	8	7	15	7
Despesa	33	17	25	42	25
Serviços Diversos	34	– 12	– 22	– 34	– 17
Receita	35	22	20	42	23
Despesa	36	34	42	76	40
C – MERCADORIAS E SERVIÇOS (A + B)	37	– 116	– 28	– 144	– 87
D – TRANSFERÊNCIAS	38	4	1	5	6
Receita	39	18	19	37	23
Despesa	40	14	18	32	17
E – TRANSAÇÕES CORRENTES (C + D)	41	– 112	– 27	– 139	– 81
F – CAPITAIS	42	241	230	471	219
Investimentos Estrangeiros (líq)	43	25	40	65	28
Investimentos Brasileiros (líq)	44	– 3	– 7	– 10	– 1
Empréstimos e Financiamentos – Médio e Longo Prazos	45	326	330	656	327
Amortizações – Médio e Longo Prazos	46	– 148	– 158	– 306	– 165
Empréstimos – Curto Prazo (líq)	47	– 15	31	16	32
Outros (líq)	48	56 [2/]	– 6	50	– 2
G – ERROS E OMISSÕES	49	56	– 45	11	– 31
SUPERAVIT OU DEFICIT (–) (E + F + G)	50	185	158	343	107
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO	51	– 185	– 158	– 343	– 107
Operações com o FMI	52	– 59	– 3	– 62	– 81
Haveres a Curto Prazo (aumento –)	53	– 162	– 145	– 307	– 28
Obrigações a Curto Prazo (redução –)	54	36	– 10	26	2
Ouro Monetário (aumento –)	55	–	–	–	–

1/ Não inclui lucros reinvestidos.
2/ Inclui US$ 58,8 milhões de alocação de DES.

BRAZILIAN BALANCE OF PAYMENTS [1/]

US$ milhões

Out-Dez	Jul-Dez	Jan-Dez	N.º	ITEM
– 137	3	232	1	A – TRADE BALANCE
719	1 499	2 739	2	*Exports (FOB)*
856	1 496	2 507	3	*Imports (FOB)*
– 215	– 442	– 815	4	B – SERVICES
118	206	378	5	*Receipts*
333	648	1 193	6	*Payments*
– 23	– 65	– 130	7	*Travel*
9	16	30	8	*Receipts*
32	81	160	9	*Payments*
– 60	– 109	– 185	10	*Transportation*
43	85	159	11	*Receipts*
103	194	344	12	*Payments*
– 17	– 31	– 48	13	*Freight*
25	46	87	14	*Receipts*
42	77	135	15	*Payments*
– 43	– 78	– 137	16	*Other*
18	39	72	17	*Receipts*
61	117	209	18	*Payments*
– 2	– 5	- 13	19	*Insurance*
3	6	10	20	*Receipts*
5	11	23	21	*Payments*
– 92	– 190	– 353	22	*Capital Income*
21	27	50	23	*Receipts*
113	217	403	24	*Payments*
– 64	– 128	– 234	25	*Interest*
21	27	50	26	*Receipts*
85	155	284	27	*Payments*
– 28	– 62	– 119	28	*Profits and Dividends*
0	0	0	29	*Receipts*
28	62	119	30	*Payments*
– 24	– 42	– 69	31	*Government Transactions, not included elsewhere*
14	21	36	32	*Receipts*
38	63	105	33	*Payments*
– 14	– 31	– 65	34	*Other Services*
28	51	93	35	*Receipts*
42	82	158	36	*Payments*
– 352	– 439	– 583	37	C – GOODS AND SERVICES (A + B)
10	16	21	38	D – UNREQUIRED TRANSFERS
27	50	87	39	*Receipts*
17	34	66	40	*Payments*
– 342	– 423	– 562	41	E – CURRENT TRANSACTIONS (C + D)
325	544	1 015	42	F – CAPITAL
53	81	146	43	*Foreign Investments (net)*
– 3	– 4	– 14	44	*Brazilian Investments (net)*
450	777	1 433	45	*Loans and Financing – Medium and Long Term*
– 201	– 366	– 672	46	*Amortizations – Medium and Long Term*
29	61	77	47	*Loans – Short Term (net)*
– 3	– 5	45	48	*Other (net)*
112	81	92	49	G – ERRORS AND OMISSIONS
95	202	545	50	SURPLUS OR DEFICIT (–) (E + F + G)
– 95	– 202	– 545	51	RESULTS BREAK-DOWN
– 24	– 105	– 167	52	*Operations with the IMF*
– 61	– 89	– 396	53	*Short-term Assets (increase –)*
– 10	– 8	18	54	*Short-term Liabilities (decrease –)*
–	–	–	55	*Monetary Gold (increase –)*

1/ does not include Reinvested Profits.
2/ include US$ 58,8 millions, of SDRS.

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL [1/]

QUADRO VI.100

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1971 [1/p]				
		Jan-Mar	Abr-Jun	Jan-Jun	Jul-Set	Out-De[illegible]
A – BALANÇA COMERCIAL	1	– 233	– 76	– 309	– 18	[illegible]
Exportação (FOB)	2	514	718	1 232	839	[illegible]
Importação (FOB)	3	747	794	1 541	857	[illegible]
B – SERVIÇOS	4	– 218	– 258	– 476	– 246	[illegible]
Receita	5	82	112	194	120	[illegible]
Despesa	6	300	370	670	366	[illegible]
Viagens Internacionais	7	– 22	– 38	– 60	– 44	[illegible]
Receita	8	9	9	18	9	[illegible]
Despesa	9	31	47	78	53	[illegible]
Transportes	10	– 61	– 58	– 119	– 67	[illegible]
Receita	11	32	41	73	44	[illegible]
Despesa	12	93	99	192	111	[illegible]
Fretes	13	– 24	– 17	– 41	– 10	[illegible]
Receita	14	16	20	36	27	[illegible]
Despesa	15	40	37	77	37	[illegible]
Outros	16	– 37	– 41	– 78	– 57	[illegible]
Receita	17	16	21	37	17	[illegible]
Despesa	18	53	62	115	74	[illegible]
Seguros	19	– 1	5	4	8	[illegible]
Receita	20	4	12	16	15	[illegible]
Despesa	21	5	7	12	7	[illegible]
Rendas de Capitais	22	– 78	– 103	– 181	– 126	[illegible]
Receita	23	6	15	21	5	[illegible]
Despesa	24	84	118	202	131	[illegible]
Juros	25	– 66	– 63	– 129	– 88	[illegible]
Receita	26	4	15	19	4	[illegible]
Despesa	27	70	78	148	92	[illegible]
Lucros e Dividendos	28	– 12	– 40	– 52	– 38	[illegible]
Receita	29	2	0	2	1	[illegible]
Despesa	30	14	40	54	39	[illegible]
Governamentais, não incluidos em outros itens	31	– 41	– 48	– 89	5	[illegible]
Receita	32	5	8	13	17	[illegible]
Despesa	33	46	56	102	12	[illegible]
Serviços Diversos	34	– 15	– 16	– 31	– 22	[illegible]
Receita	35	26	27	53	30	[illegible]
Despesa	36	41	43	84	52	[illegible]
C – MERCADORIAS E SERVIÇOS (A + B)	37	– 451	– 334	– 785	– 264	[illegible]
D – TRANSFERÊNCIAS	38	6	7	13	1	[illegible]
Receita	39	24	25	49	22	[illegible]
Despesa	40	18	18	36	21	[illegible]
E – TRANSAÇÕES CORRENTES (C + D)	41	– 445	– 327	– 772	– 263	– 272
F – CAPITAIS	42	407	435	842	415	[illegible]
Investimentos Estrangeiros (líq)	43	31	30	61	30	78
Investimentos Brasileiros (líq)	44	– 2	– 1	– 3	1	1
Empréstimos e Financiamentos — Médio e Longo Prazos	45	423	457	880	494	663
Amortizações — Médio e Longo Prazos	46	– 171	– 192	– 363	– 226	– 261
Empréstimos — Curto Prazo (líq)	47	83	138	221	120	145
Outros (líq)	48	43 [2/]	3	46	– 4	– 37
G – ERROS E OMISSÕES	49	78	– 4	74	60	– 143
SUPERAVIT OU DEFICIT (–) (E + F + G)	50	40	104	144	212	174
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO	51	– 40	– 104	– 144	– 212	– 174
Operações com o FMI	52	– 48	1	– 47	0	0
Haveres a Curto Prazo (aumento –)	53	– 87	– 129	– 216	– 208	– 210
Obrigações a Curto Prazo (redução –)	54	95	25	120	– 4	36
Ouro Monetário (aumento –)	55	–	– 1	– 1	0	–

1/ Não inclui lucros reinvestidos.
2/ Inclui US$ 47,1 milhões de alocação de DES.

BRAZILIAN BALANCE OF PAYMENTS [1/]

US$ milhões

		1972 1/p			N.º	ITEM
Jul-Dez	Jan-Dez	Jan-Mar	Abr-Jun	Jan-Jun		
– 54	– 363	– 152	– 8	– 160	1	A – TRADE BALANCE
1 650	2 882	731	1 051	1 782	2	Exports (FOB)
1 704	3 245	883	1 059	1 942	3	Imports (FOB)
– 482	– 958	– 299	– 356	– 655	4	B – SERVICES
249	443	107	127	234	5	Receipts
731	1 401	406	483	889	6	Payments
– 75	– 135	– 33	– 54	– 87	7	Travel
18	36	9	9	18	8	Receipts
93	171	42	63	105	9	Payments
– 136	– 255	– 71	– 70	– 141	10	Transportation
85	158	39	40	79	11	Receipts
221	413	110	110	220	12	Payments
– 27	– 68	– 17	– 21	– 38	13	Freight
52	88	25	27	52	14	Receipts
79	156	42	48	90	15	Payments
– 109	– 187	– 54	– 49	– 103	16	Other
33	70	14	13	27	17	Receipts
142	257	68	62	130	18	Payments
3	7	– 2	– 6	– 8	19	Insurance
18	34	3	3	6	20	Receipts
15	27	5	9	14	21	Payments
– 239	– 420	– 127	– 148	– 275	22	Capital Income
24	45	13	29	42	23	Receipts
263	465	140	177	317	24	Payments
– 173	– 302	– 96	– 99	– 195	25	Interest
23	42	13	27	40	26	Receipts
196	344	109	126	235	27	Payments
– 66	– 118	– 31	– 49	– 80	28	Profits and Dividends
1	3	0	2	2	29	Receipts
67	121	31	51	82	30	Payments
4	– 85	– 47	– 56	– 103	31	Government Transactions, not included elsewhere
29	42	9	9	18	32	Receipts
25	127	56	65	121	33	Payments
– 39	– 70	– 19	– 22	– 41	34	Other Services
75	128	34	37	71	35	Receipts
114	198	53	59	112	36	Payments
– 536	– 1 321	– 451	– 364	– 815	37	C – GOODS AND SERVICES (A + B)
1	14	3	8	11	38	D – UNREQUIRED TRANSFERS
46	95	24	32	56	39	Receipts
45	81	21	24	45	40	Payments
– 535	– 1 307	– 448	– 356	– 804	41	E – CURRENT TRANSACTIONS (C + D)
1 004	1 846	608	738	1 346	42	F – CAPITAL
108	169	46	56	102	43	Foreign Investments (net)
2	– 1	– 4	– 2	– 6	44	Brazilian Investments (net)
1 157	2 037	659	899	1 558	45	Loans and Financing – Medium and Long Term
– 487	– 850	– 255	– 273	– 528	46	Amortizations – Medium and Long Term
265	486	113	27	140	47	Loans – Short Term (net)
– 41	5	49	31	80	48	Other (net)
– 83	– 9	147	74	221	49	G – ERRORS AND OMISSIONS
386	530	307	456	763	50	SURPLUS OR DEFICIT (–) (E + F + G)
– 386	– 530	– 307	– 456	– 763	51	RESULTS BREAK-DOWN
0	– 47	– 46	– 14	– 60	52	Operations with the IMF
– 418	– 634	– 324	– 495	– 819	53	Short-term Assets (increase –)
32	152	63	57	120	54	Short-term Liabilities (decrease –)
0	– 1	—	– 4	– 4	55	Monetary Gold (increase –)

1/ It does not include Reinvested Profits.
2/ Include US7 47.1 millions, of SDRS.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS POR BLOCOS E PAISES (FOB)

QUADRO VI.101

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966		1967		1968		1969
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
MERCADO COMUM CENTRO AMERICANO	7	0,7	0	0,5	0	0,5	0	0,6
MERCADO COMUM EUROPEU	8	430,6	24,7	452,1	27,3	479,4	25,5	683,1
Alemanha Federal	8A	133,6	7,6	134,8	8,1	147,7	7,8	220,1
Bélgica-Luxemburgo	8B	39,1	2,2	37,5	2,3	44,4	2,4	64,4
França	8C	60,1	3,5	58,5	3,5	67,8	3,6	99,1
Holanda	8D	88,8	5,1	112,3	6,8	102,6	5,5	135,1
Itália	8E	109,0	6,3	109,0	6,6	116,9	6,2	164,4
ORIENTE MÉDIO	9	24,5	1,4	15,0	0,9	20,2	1,1	21,9
Arábia Saudita	9A	0	0	0	0	—	—	0
Coveite	9B	0	0	0	0	0,2	0	0
Irã	9C	0	0	0	0	0,2	0	0,2
Iraque	9D	0,9	0,1	0,4	0	0,8	0	0,7
Israel	9E	1,9	0,1	1,5	0,1	3,5	0,2	2,6
Líbano	9F	18,5	1,1	11,4	0,7	13,6	0,8	15,8
República Árabe do Egito	9G	0,7	0	1,2	0,1	1,1	0,1	1,6
Outros	9H	2,5	0,1	0,5	0	0,8	0	1,0
ÁFRICA 1/	10	24,5	1,4	27,9	1,7	28,1	1,5	24,2
África do Sul	10A	11,4	0,7	11,3	0,6	9,8	0,5	16,2
Argélia	10B	3,3	0,2	6,2	0,4	4,5	0,2	1,6
Líbia	10C	0	0	0	0	0,1	0	0
Marrocos	10D	0,7	0	6,2	0,4	8,9	0,5	1,7
Nigéria	10E	0,1	0	0	0	0	0	0,1
Tunísia	10F	2,9	0,2	2,5	0,2	3,7	0,2	0,9
Zâmbia	10G	0,4	0	0,7	0	0	0	0
Outros	10H	5,7	0,3	1,0	0,1	1,1	0,1	3,7
ÁSIA 1/ e OCEÂNIA	11	76,3	4,4	73,5	4,4	82,2	4,4	168,4
Austrália	11A	1,5	0,1	1,8	0,1	1,8	0,1	2,6
China (Formosa)	11B	1,7	0,1	1,8	0,1	2,3	0,1	13,4
Hong-Kong	11C	20,5	1,2	6,7	0,4	14,5	0,8	33,5
Japão	11D	41,1	2,4	56,0	3,4	58,7	3,2	105,4
Malásia	11E	0	0	0,8	0	0	0	2,5
Tailândia	11F	0,8	0	1,2	0,1	02	0	2,2
Vietname do Sul	11G	0,5	0	1,5	0,1	0,5	0	4,6
Outros	11H	10,2	0,6	3,7	0,2	4,2	0,2	4,2
RESTO DO MUNDO r	12	36,5	2,1	32,8	2,0	38,8	2,1	37,5

1/ Exceto Oriente Médio

BRAZILIAN EXPORTS BY BLOCKS & COUNTRIES – FOB

US$ milhões

1970		1971		1972							
				JAN-MAR		JAN-JUN		JAN-SET		N.º	ITEM
..lor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
2 ..38,9	100,0	2 903,9	100,0	732,5	100,0	1 784,9	100,0	2 952,8	100,0	T	TOTAL
..10,6	1,5	42,8	1,5	7,5	1,0	21,0	1,2	36,8	1,2	1	CANADA
..97,1	3,9	94,4	3,3	19,2	2,6	80,2	4,5	117,1	4,0	2	SPAIN
..76,1	24,7	760,0	26,2	174,9	24,0	393,3	22,0	671,6	22,8	3	UNITED STATES
..51,9	12,8	310,1	10,7	104,3	14,2	216,3	12,1	358,7	12,1	4	EUROPEAN FREE TRADE ASSOCIATION
..15,8	0,6	17,9	0,6	3,5	0,4	6,9	0,4	12,6	0,4	4A	Autria
..53,6	2,0	37,8	1,3	9,0	1,2	20.8	1,2	37,9	1,3	4B	Denmark
..20,0	0,7	11,3	0,4	3,2	0,4	7,0	0,4	12,8	0,4	4C	Finland
..33,4	1,2	25,9	0,9	9,5	1,3	19,5	1,1	34,4	1,2	4D	Norway
..12,7	0,5	19,0	0,7	22,2	3,1	33,6	1,9	52,0	1,8	4E	Portugal
..29,8	4,7	126,6	4,3	35,6	4,9	81,6	4,5	133,7	4,5	4F	United Kingdom
..69,2	2,5	53,8	1,9	14,2	1,9	30,0	1,7	50,1	1,7	4G	Sweden
..17,4	0,6	17,8	0,6	7,1	1,0	16,9	0,9	25,2	0,8	4H	Switzerland
..03,1	11,1	354,7	12,2	77,8	10,6	185,3	10,4	302,6	10,2	5	LATIN AMERICAN FREE TRADE ASSOCIATION
..85,7	6,9	200,6	6,9	33,0	4,5	72,6	4,1	115,5	3,9	5A	Argentina
..20,4	0,7	21,8	0,8	6,6	0,9	13,6	0,8	24,0	0,8	5B	Mexico
..11,2	0,4	21,5	0,7	4,7	0,6	13,2	0,7	23,5	0,8	5C	Paraguay
..31,1	1,1	32,7	1,1	6,3	0,9	15,6	0,9	29,2	1,0	5D	Uruguay
8,2	0,3	11,6	0,4	4,1	0,6	12,4	0,7	19,0	0,6	5E	Venezuela
..46,5	1,7	66,5	2,3	23,1	3,1	57,9	3,2	91,4	3,1	5F	Andean Group
7,6	0,3	13,3	0,5	4,5	0.6	11,8	0,7	14,3	0,5	5F1	Bolivia
..23,7	0,9	31,6	1,0	9,6	1,2	26,2	1,4	44,7	1,5	5F2	Chile
6,7	0,2	8,7	0,3	2,7	0,3	5,4	0,3	8,7	0,3	5F3	Colombia
0,8	0	1,5	0,1	1,0	0,1	1,6	0,1	2,4	0,1	5F4	Ecuador
7,7	0,3	11,4	0,4	5,3	0,9	12,9	0,7	21,3	0,7	5F5	Peru
..23,4	4,5	128,9	4,4	73,3	10,0	116,5	6,5	173,2	5,9	6	MUTUAL ASSISTANCE ECONOMIC COUNCIL
..33,1	1,2	19,7	0,7	9,4	1,3	22,4	1,2	37,7	1,3	6A	East Germany
3,4	0,1	6,7	0,2	2,0	0,3	3,8	0,2	7,1	0,2	6B	Bulgary
18,1	0,7	12,3	0,4	3,7	0,5	7,3	0,4	12,4	0,4	6C	Hungary
23,8	0,9	24,1	0,8	8,8	1,2	18,1	1,0	33,6	1,1	6D	Poland
6,6	0,2	11,6	0,4	0,2	0,0	1,4	0,1	3,1	0,1	6E	Rumania
17,2	0,6	9,7	0,3	3,7	0,5	7,0	0,4	8,5	0,3	6F	Czechoslovakia
21,2	0,8	44,8	1,6	45,5	6,2	56,5	3,2	70,8	2,5	6G	Soviet Union

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS POR BLOCOS E PAÍSES (FOB)

QUADRO VI.101

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966		1967		1968		1969
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
TOTAL	T	1 741,4	100,0	1 654,0	100,0	1 881,3	100,0	2 311,0
CANADÁ	1	22,9	1,3	16,3	1,0	26,3	1,4	28,6
ESPANHA	2	23,6	1,4	23,6	1,4	45,0	2,4	66,5
ESTADOS UNIDOS	3	581,4	33,4	547,6	33,2	627,0	33,2	609,7
ASSOCIAÇÃO EUROPÉIA DE LIVRE COMÉRCIO	4	228,6	13,1	206,0	12,5	219,3	11,7	287,3
Áustria	4A	4,5	0,3	4,5	0,3	7,4	0,4	10,2
Dinamarca	4B	38,5	2,2	38,1	2,3	35,0	1,9	41,1
Finlândia	4C	19,6	1,1	16,8	1,0	14,3	0,8	24,0
Noruega	4D	23,9	1,4	22,0	1,3	20,9	1,1	27,7
Portugal	4E	6,0	0,3	6,1	0,4	10,1	0,5	12,9
Reino Unido	4F	74,0	4,3	61,4	3,8	72,8	3,9	99,2
Suécia	4G	54,8	3,1	49,8	3,0	50,8	2,7	59,7
Suíça	4H	7,3	0,4	7,3	0,4	8,0	0,4	12,5
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO	5	187,7	10,8	161,2	9,7	193,1	10,3	254,2
Argentina	5A	113,1	6,5	97,6	5,9	118,8	6,4	170,9
México	5B	6,2	0,4	6,9	0,4	11,1	0,6	14,0
Paraguai	5C	2,5	0,1	3,6	0,2	5,2	0,3	6,6
Uruguai	5D	20,0	1,1	17,9	1,1	19,2	1,0	22,7
Venezuela	5E	4,6	0,3	3,1	0,2	4,0	0,2	4,5
Grupo Andino	5F	41,3	2,4	32,1	1,9	34,8	1,8	35,5
Bolívia	5F1	1,6	0,1	3,9	0,2	2,6	0,1	3,9
Chile	5F2	22,6	1,3	21,7	1,4	23,2	1,2	24,1
Colômbia	5F3	6,9	0,4	2,3	0,1	2,0	0,1	2,3
Equador	5F4	0,3	0	0,5	0	0,3	0	0,3
Peru	5F5	9,9	0,6	3,7	0,2	6,7	0,4	4,9
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ECONÔMICA MÚTUA r	6	104,1	6,0	97,5	5,9	121,4	6,4	129,0
Alemanha Oriental	6A	18,7	1,1	18,0	1,1	30,2	1,6	25,5
Bulgária	6B	10,7	0,6	14,8	0,9	22,9	1,2	16,1
Hungria	6C	12,3	0,7	10,3	0,6	13,6	0,7	11,1
Polônia	6D	8,9	0,5	15,4	0,9	14,9	0,8	18,2
Romênia	6E	3,0	0,2	0,9	0,1	5,0	0,3	3,9
Tcheco-Eslováquia	6F	18,9	1,1	9,4	0,6	10,0	0,5	10,5
União Soviética	6G	31,6	1,8	28,7	1,7	24,8	1,3	43,7

BRAZILIAN EXPORTS BY BLOCKS & COUNTRIES – FOB

US$ milhões

1970		1971		1972						N.º	ITEM
				JAN-MAR		JAN-JUN		JAN-SET			
...or	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
,5	0,1	1,2	0,0	0,4	0,1	0,7	0,0	2,6	0,1	7	*CENTRAL AMERICA COMMON MARKET*
,4	28,1	793,8	27,3	195,1	26,6	513,8	28,8	844,1	28,6	8	*EUROPEAN COMMON MARKET*
,5	8,6	256,4	8,8	55,7	7,6	145,0	8,2	239,5	8,1	8A	*Federal Germany*
,6	2,7	63,2	2,2	14,1	1,9	36,5	2,0	58,0	2,0	8B	*Belgium-Luxembourg*
,0	4,0	95,8	3,3	26,2	3,6	63,2	3,5	100,9	3,4	8C	*France*
,0	5,6	202,7	7,0	45,6	6,2	124,2	7,0	232,1	7,9	8D	*Netherlands*
,3	7,2	175,7	6,0	53,5	7,3	144,9	8,1	213,6	7,2	8E	*Italy*
,6	0,6	35,3	1,2	5,1	0,7	18,9	1,1	32,1	1,1	9	*MIDDLE EAST*
0	0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	9A	*Saudi Arabia*
0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	9B	*Kuwait*
,3	0	1,5	0,1	0,1	0,0	1,8	0,1	4,4	0,2	9C	*Iran*
0	0	4,0	0,1	–	–	1,9	0,1	3,8	0,1	9D	*Iraq*
,1	0,2	11,5	0,4	2,8	0,3	5,2	0,3	8,2	0,2	9E	*Israel*
,3	0,2	11,7	0,4	0,4	0,1	1,6	0,1	4,6	0,2	9F	*Lebanon*
,4	0,1	2,0	0,1	0,4	0,1	4,6	0,3	4,7	0,2	9G	*Arab Republic of Egypt*
,5	0,1	4,5	0,1	1,4	0,2	3,6	0,2	6,1	0,2	9H	*Other*
,8	2,1	69,0	2,4	13,0	1,8	36,4	2,0	53,1	1,8	10	*AFRICA* 1/
,4	0,6	20,1	0,7	3,7	0,5	14,3	0,8	21,4	0,8	10A	*South Africa*
,4	1,0	14,8	0,5	0,8	0,1	0,9	0,1	1,3	0,0	10B	*Algeria*
,5	0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	10C	*Libyan Arab Republic*
,4	0,1	9,3	0,3	6,3	0,9	9,5	0,5	11,9	0,4	10D	*Marroco*
,2	0	0,5	0,0	0,2	0,0	0,3	0,0	0,4	0,0	10E	*Nigeria*
,7	0,1	4,7	0,2	0,7	0,1	4,7	0,3	7,9	0,3	10F	*Tunisia*
0	0	0,2	0,0	0,2	0,0	0,2	0,0	0,3	0,0	10G	*Zâmbia*
,2	0,3	19,3	0,7	1,1	0,2	6,4	0,3	9,7	0,3	10H	*Other*
,0	8,4	230,8	7,9	46,3	6,3	136,7	7,7	247,4	8,4	11	*ASIA* 1/ *AND OCEANIA*
,8	0,1	6,7	0,2	0,7	0,1	1,7	0,1	3,8	0,1	11A	*Australia*
,3	0,8	13,2	0,5	5,6	0,8	12,4	0,7	22,3	0,8	11B	*China (Taiwan)*
,9	1,2	20,8	0,7	2,1	0,3	5,1	0,3	12,3	0,4	11C	*Hong-Kong*
,9	5,3	158,4	5,4	26,2	3,5	82,1	4,6	144,0	4,9	11D	*Japan*
,2	0	3,8	0,1	1,6	0,2	2,0	0,1	3,1	0,1	11E	*Malasya*
,5	0,3	5,4	0,2	0,4	0,1	2,2	0,1	4,9	0,2	11F	*Thailand*
,4	0,4	15,1	0,5	–	–	0,0	0,0	2,7	0,1	11G	*South Viet-Nam*
,0	0,3	7,4	0,3	9,7	1,3	31,2	1,8	54,3	1,8	11H	*Other*
,4	2,2	82,9	2,9	15,6	2,1	65,8	3,7	113,5	3,8	12	*REST OF THE WORLD*

...xcept Middle East.

ACORDOS BILATERAIS DE COMÉRCIO DO BRASIL [1/]

QUADRO VI.105

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966		1967		1968		1969	
		Exp	Imp	Exp	Imp	Exp	Imp	Exp	Imp
TOTAL	T	118,0	71,0	115,7	75,9	136,6	89,1	112,6	[illegible]
PAÍSES DE ECONOMIA DE MERCADO	ST1	13,3	2,3	9,9	3,0	12,2	4,4	14,3	[illegible]
Grécia	1	9,8	0,7	7,2	0,5	7,5	0,6	10,2	[illegible]
Islândia	2	7,6	0,9	1,2	0,8	1,2	1,3	1,5	2
Israel	3	1,9	0,7	1,5	1,7	3,5	2,5	2,6	2
PAÍSES DE ECONOMIA CENTRALMENTE PLANIFICADA	ST2	104,7	68,7	105,8	72,9	124,4	84,7	98,3	61
Alemanha Oriental	4	18,7	9,6	18,0	15,8	30,2	26,7	25,5	13
Bulgária	5	10,7	2,6	14,1	10,3	22,9	14,7	16,1	9
Hungria	6	12,3	0,9	10,3	6,1	13,6	3,4	11,1	[illegible]
Iugoslávia	7	19,5	7,0	18,4	3,8	13,0	3,8	17,7	[illegible]
Polônia	8	8,9	11,3	15,4	14,4	14,9	14,4	18,2	10
Romênia	9	3,0	0,7	0,9	6,0	5,0	4,7	3,9	11
União Soviética [2/]	10	31,6	36,6	26,7	16,5	24,8	17,0	5,8	9

1/ Exportação FOB e Importação CIF.
2 As transações passaram a ser efetuadas em dólares de livre conversibilidade com a URSS a partir de 1.5.69.

BRAZIL TRADE BILATERAL AGREEMENTS [1/]

US$ milhões

1970	1971		1972						N.º	ITEM
			Jan—Mar		Jan—Jun		Jan-Set			
Imp	Exp	Imp	Exp	Imp	Exp	Imp	Exp	Imp		
51,4	114,9	...	31,6	...	70,6	...	128,8	...	T	*TOTAL*
5,7	18,7	...	4,3	...	8,4	...	14,0	...	ST1	*COUNTRIES OF MARKET ECONOMY*
0,5	6,1	...	1,2	...	2,6	...	4,5	...	1	*Grece*
1,8	1,1	...	0,3	...	0,6	...	1,3	...	2	*Iceland*
3,4	11,5	...	2,8	...	5,2	...	8,2	...	3	*Israel*
45,7	96,2	...	27,3	...	62,2	...	114,8	...	ST2	*COUNTRIES WITH CENTRALLY PLANNED ECONOMIES*
24,7	19,7	...	9,4	...	22,4	...	37,7	...	4	*East Germany*
0,1	6,7	...	2,0	...	3,8	...	7,1	...	5	*Bulgaria*
5,3	12,3	...	3,7	...	7,3	...	12,4	...	6	*Hungary*
0,6	21,8	...	3,2	...	9,2	...	20,9	...	7	*Yugoslavia*
11,1 r	24,1	...	8,8	...	18,1	...	33,6	...	8	*Poland*
3,9 r	11,6	...	0,2	...	1,4	...	3,1	...	9	*Rumania*
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	*Soviet Union* [2/]

1/ Exports FOB and Imports CIF.
2/ Transactions made on basis of freely convertible dollar with URSS since May 1, 69.

ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL

TOTAL

POSIÇÃO EM FIM DE PERÍODO, EM US$ MILHÕES

QUADRO VI.108

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1969	1970			19[illegible]
			Jun	Set	Dez	M[illegible]
TOTAL	T	4 403,3	4 907,4	5 084,8	5 295,2	5 [illegible],0
EMPRÉSTIMOS COMPENSATÓRIOS	1	548,4	503,1	416,8	381,5	[illegible],6
Fundo Monetário Internacional	1A	75,0	75,2	–	–	–
Governo Americano e suas Agências (excl. USAID – Empréstimos "Programa")	1B	357,8	336,4	333,0	313,9	3[illegible]5
Credores Particulares Americanos e Canadenses	1C	18,6	14,9	13,0	11,1	3[illegible]
Acordos de Consolidação Europeus	1D	54,1	39,9	38,0	26,0	2[illegible]
Japão (incl. USIMINAS)	1E	42,9	36,7	32,8	30,5	6[illegible]
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (USAID) – Empréstimos "Programa"	2	564,8	583,2	595,8	603,6	6[illegible]
EMPRÉSTIMOS – BÔNUS	3	–	–	–	–	–
FINANCIAMENTOS DE IMPORTAÇÕES 1/	4	1 355,2	1 536,1	1 624,7	1 709,3	1 77[illegible]
Entidades Internacionais	4A	363,9	413,0	434,8	456,0	4[illegible]
Banco Mundial	4A1	198,8	228,3	243,9	258,2	27[illegible]
Banco Interamericano de Desenvolvimento 2/	4A2	151,0	170,3	174,1	181,4	18[illegible]
Corporação Financeira Internacional	4A3	14,1	14,4	16,8	16,4	1[illegible]
Agências Governamentais	4B	543,9	571,2	595,6	642,5	66[illegible]
Agência Internacional de Desenvolvimento – USAID – Empréstimos "Projeto"	4B1	227,0	250,5	258,0	266,3	27[illegible]
Governo Americano-Lei n.º 480, trigo (VI, VII e VIII Acordos)	4B2	102,7	102,5	102,6	103,2	10[illegible]
Trigo – Outros empréstimos	4B3	10,6	4,4	12,5	4,4	[illegible]
Trigo – Canadian Wheat Board	4B4	–	–	–	20,5	2[illegible]
Banco de Exportação e Importação – EUA	4B5	166,9	170,3	169,2	190,4	20[illegible]
Kreditanstalt für Wiederaufbau	4B6	34,7	41,2	51,1	55,5	5[illegible]
Banco Nacional da Dinamarca	4B7	2,0	2,3	2,2	2,2	[illegible]
Outros	4C	447,4	551,9	594,3	610,8	62[illegible]
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	5	16,1	15,8	15,3	15,0	1[illegible]
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA	6	1 604,7	1 959,9	2 128,5	2 284,6	2 45[illegible]
Resolução n.º 63, de 21.8.67	6A	432,5	548,8	613,1	653,2	73[illegible]
Instrução n.º 289, de 14.1.65	6B	373,5	369,9	378,4	381,2	37[illegible]
Lei n.º 4.131, de 3.9.62	6C	798,7	1 041,2	1 137,0	1 250,2	1 347
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	7	314,1	309,3	303,7	301,2	298

BRAZILIAN FOREIGN DEBT

TOTAL

POSITION AT END OF PERIOD, IN US$ MILLIONS

			1972			N.º	ITEM
Jun	Set	Dez	Mar	Jun	Set		
772,8	6 125,3	6 621,1	7 237,4	7 946,2	8 778,6	T	TOTAL
334,3	323,5	300,6	293,1	270,6	263,6	1	COMPENSATORY LOANS
—	—	—	—	—	—	1A	*International Monetary Fund*
291,4	288,0	269,1	267,4	250,0	248,4	1B	*Government & US Agencies (Excl. USAID — Program Loans)*
7,5	5,8	4,0	3,0	2,0	1,0	1C	*American & Canadian Private Credors*
11,1	9,2	7,0	5,6	3,6	2,1	1D	*European Consolidated Agreements*
24,3	20,5	20,5	17,1	15,0	12,1	1E	*Japan (incl. USIMINAS)*
616,7	619,3	622,8	620,2	619,0	619,0	2	US AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT-Program Loans
—	—	—	30,0	30,0	60,0	3	LOANS — BONDS
858,8	1 971,3	2 201,5	2 385,8	2 544,7	2 658,4	4	IMPORTS FINANCING 1/
505,4	533,0	576,2	608,9	649,7	696,3	4A	*International Agencies*
291,3	311,6	347,5	369,1	403,9	438,8	4A1	*World Bank*
193,2	198,7	206,1	210,7	216,4	224,3	4A2	*Interamerican Development Bank 2/*
20,9	22,7	22,6	29,1	29,4	33,2	4A3	*International Finance Corporation*
717,3	739,9	780,2	806,0	818,7	857,3	4B	*Government Agencies*
288,7	295,8	307,7	318,5	325,2	330,6	4B1	*USAID — Project Loans*
119,3	120,3	115,0	113,8	113,8	113,6	4B2	*US Government — P.L. n.º 480 — Wheat (VI, VII and VIII Agreements)*
—	—	—	—	—	—	4B3	*Wheat — Other Loans*
26,7	26,7	47,2	47,2	47,2	62,1	4B4	*Canadian Wheat Board*
221,8	230,2	239,3	244,7	250,1	262,7 p	4B5	*US Export-Import Bank*
58,5	64,7	68,8	79,7	80,3	86,3	4B6	*Kreditanstalt Für Wiederaufbau*
2,3	2,2	2,2	2,1	2,1	2,0	4B7	*National Bank of Denmark*
636,1	698,4	845,1	970,9	1 076,3	1 104,8	4C	*Other*
14,2	14,0	13,9	13,7	13,0	12,5	5	CONSOLIDATED PUBLIC DEBT
650,7	2 901,6	3 193,0	3 607,3	4 182,4	4 881,2	6	LOANS IN CURRENCY
828,8	917,8	983,3	1 113,0	1 450,0	1 726,8	6A	*Resolução n.º 63, of August 21, 1967*
361,6	365,8	294,8	271,1	236,9	232,5	6B	*Instrução n.º 289, of January 14, 1965*
460,3	1 618,0	1 914,9	2 223,2	2 495,5	2 921,9	6C	*Law n.º 4.131, of September 3, 1962*
298,1	295,6	289,8	287,3	286,5	283,9	7	OTHER LOANS

ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL

ESQUEMA DE AMORTIZAÇÕES DO PRINCIPAL PARA A DÍVIDA

EXISTENTE EM 30.9.72

QUADRO VI.108-A

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1972	1973	1974	1975	1976	1977
TOTAL	T	654,7	1 761,4	1 305,9	882,8	725,6	586,1
EMPRÉSTIMOS COMPENSATÓRIOS	1	22,7	37,8	34,5	31,2	31,2	31,2
FMI	1A	—	—	—	—	—	—
Governo Americano e suas Agências (excl. USAID — "Programa")	1B	17,1	31,4	31,3	31,2	31,2	31,2
Credores Particulares Americanos e Canadenses	1C	1,0	—	—	—	—	—
Acordos de Consolidação Europeus	1D	2,1	—	—	—	—	—
Japão (inclusive USIMINAS)	1E	2,5	6,4	3,2	—	—	—
USAID — Empréstimos "Programa"	2	1,2	3,3	4,1	9,8	14,7	16,3
EMPRÉSTIMOS — BÔNUS	3	—	—	—	1,5	4,3	5,5
FINANCIAMENTOS DE IMPORTAÇÕES 1/	4	79,1	308,6	300,5	283,6	242,4	196,4
Entidades Internacionais	4A	14,5	49,9	55,9	59,8	58,3	57,2
BIRD	4A1	4,6	26,8	29,2	30,4	30,6	32,5
BID 2/	4A2	8,2	18,4	21,7	23,6	24,5	21,8
CFI	4A3	1,7	4,7	5,0	5,8	3,2	2,9
Agências Governamentais	4B	18,7	61,0	58,3	55,9	51,6	46,0
USAID — Empréstimos "Projeto"	4B1	0,1	0,1	0,8	3,3	6,1	7,4
PL — 480	4B2	5,2	5,7	5,6	5,7	5,6	5,7
Canadian Wheat Board — Imp. de Trigo	4B3	0,7	4,3	6,5	7,3	7,4	7,3
EXIMBANK — USA p/	4B4	11,1	45,3	39,7	33,9	26,5	19,9
Kreditanstalt für Wiederaufbau	4B5	1,6	5,4	5,5	5,4	5,8	5,5
Banco Nacional da Dinamarca	4B6	—	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2
Outros Financiadores	4C	45,9	197,7	186,3	167,9	132,5	93,2
DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA CONSOLIDADA	5	0,3	1,0	1,0	1,0	0,8	0,7
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA	6	545,5	1 398,4	953,1	543,6	419,6	322,9
Resolução n.º 63, de 21 de agosto de 1967	6A	117,6	647,5	552,4	197,4	115,3	87,5
Instrução n.º 289, de 14 de janeiro de 1965	6B	48,5	95,7	—	—	—	—
Lei 4 131, de 3 de setembro de 1962	6C	379,4	655,2	400,7	346,2	304,3	235,4
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	7	5,9	12,3	12,7	12,1	12,6	13,1

BRAZILIAN FOREIGN DEBT

PRINCIPAL AMORTIZATION SCHEDULE

POSITION OF SEP. 30, 1972

US$ milhões

1979	1980	1981	1982	1983	1984	N.º	ITEM
61,8	216,9	163,7	138,3	114,7	101,7	T	TOTAL
25,0	18,8	—	—	—	—	1	*COMPENSATORY LOANS*
—	—	—	—	—	—	1A	*IMF*
25,0	18,8	—	—	—	—	1B	*Government & US Agencies (excl. USAID — Program Loans)*
—	—	—	—	—	—	1C	*American & Canadian Private Credors*
—	—	—	—	—	—	1D	*European Consolidated Agreements*
—	—	—	—	—	—	1E	*Japan (incl. USIMINAS)*
19,1	20,4	20,4	20,4	20,4	20,4	2	*USAID — PROGRAM LOANS*
5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	7,0	3	*LOANS — BONDS*
49,3	134,6	111,7	87,7	72,0	57,3	4	*IMPORTS FINANCING 1/*
51,7	47,9	42,6	40,7	37,8	27,7	4A	*International Agencies*
27,8	29,1	30,6	30,7	29,1	22,1	4A1	*IBRD*
21,2	17,1	11,0	9,4	8,2	5,1	4A2	*IDB 2/*
2,7	1,7	1,0	0,6	0,5	0,5	4A3	*IFC*
50,8	49,4	41,3	36,6	27,2	24,4	4B	*Government Agencies*
9,7	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	4B1	*USAID — Project Loans*
5,7	5,9	6,7	6,7	6,7	6,7	4B2	*P.L. n.º 480*
7,3	7,4	4,7	1,8	—	—	4B3	*Canadian Wheat Board*
22,2	19,0	12,1	10,4	3,1	0,3	4B4	*Eximbank — USA P/*
5,7	6,0	6,9	6,9	6,6	6,6	4B5	*Kreditanstalt Für Wiederaufbau*
0,2	0,3	0,1	—	—	—	4B6	*National Bank of Denmark*
46,8	37.3	27,8	10,4	7,0	5,2	4C	*Other*
0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	5	*CONSOLIDATED PUBLIC DEBT*
48,6	23,1	11,0	9,0	0,6	0,2	6	*LOANS IN CURRENCY*
0,9	0,2	0,2	0,2	—	—	6A	*Resolução n.º 63, of August 21, 1967*
—	—	—	—	—	—	6B	*Instrução n.º 289, of January 14, 1965*
47,7	22,9	10,8	8,8	0,6	0,2	6C	*Law n.º 4.131, of September 3, 1962*
14,0	14,1	14,7	15,3	15,8	16,4	7	*MISCELLANEOUS LOANS*

ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL

ESQUEMA DE AMORTIZAÇÕES DO PRINCIPAL PARA A DÍVIDA EXISTENTE EM 30.9.72

QUADRO VI.108-A

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1985	1986	1987	1988	1989	1990
TOTAL	T	92,1	77,9	70,2	61,9	52,9	45,6
EMPRÉSTIMOS COMPENSATÓRIOS	1	–	–	–	–	–	–
FMI	1A	–	–	–	–	–	–
Governo Americano e suas Agências (excl. USAID – "Programa")	1B	–	–	–	–	–	–
Credores Particulares Americanos e Canadenses	1C	–	–	–	–	–	–
Acordos de Consolidação Europeus	1D	–	–	–	–	–	–
Japão (inclusive USIMINAS)	1E	–	–	–	–	–	–
USAID – Empréstimos "Programa"	2	20,4	20,4	20,4	20,4	20,4	20,4
EMPRÉSTIMOS – BÔNUS	3	2,5	2,5	3,7	–	–	–
FINANCIAMENTOS DE IMPORTAÇÕES 1/	4	51,7	42,6	35,3	30,6	21,3	17,7
Entidades Internacionais	4A	27,6	21,5	18,0	14,8	8,3	4,8
BIRD	4A1	23,3	19,0	16,8	13,7	7,2	3,8
BID 2/	4A2	4,3	2,5	1,2	1,1	1,1	1,0
CFI	4A3	–	–	–	–	–	–
Agências Governamentais	4B	22,9	20,9	17,3	15,8	13,0	12,9
USAID – Empréstimos "Projeto"	4B1	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8
PL – 480	4B2	6,7	6,7	5,2	3,8	1,2	1,1
Canadian Wheat Board – Imp. de Trigo	4B3	–	–	–	–	–	–
EXIMBANK – USA p/	4B4	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Kreditanstalt für Wiederaufbau	4B5	5,2	3,2	1,1	1,0	0,8	0,8
Banco Nacional da Dinamarca	4B6	–	–	–	–	–	–
Outros Financiadores	4C	1,2	0,2	–	–	–	–
DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA CONSOLIDADA	5	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA	6	0,1	0,0	0,0	0,0	0,3	–
Resolução n.º 63, de 21 de agosto de 1967	6A	–	–	–	–	–	–
Instrução n.º 289, de 14 de janeiro de 1965	6B	–	–	–	–	–	–
Lei 4 131, de 3 de setembro de 1962	6C	0,1	0,0	0,0	0,0	0,3	–
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	7	17,1	12,1	10,5	10,7	10,7	7,3

1/ Inclusive financiamento de Serviços e Custos Locais.
2/ Exclui empréstimos pagáveis em moeda nacional, que tem a seguinte posição devedora em fim de período, em US$ milhões: 1969 – Mar 1970 – 199.5; Jun 1970 – 209,8; Set 1970 – 218,8; Dez 1970 – 238,8; Mar 1971 – 245,3; Jun 1971 – 254,8; Set 1971 – Dez 1971 – 274,6, Mar 1972 – 281,1 e Jun 1972 – 297,8 e Set 1972 – 315,3. Exclui ainda créditos de financiamentos de tação: US$ 7,0 milhões em 31.12.70, US$ 9,0 milhões em 31.3.71, US$ 9,0 milhões em 30.6.71, US$ 12,1 milhões em 30. US$ 14,6 milhões em 31.12.71, US$ 15,5 milhões em 31.3.72 e US$ 15,3 milhões em 30.6.72 e US$ 15,0 milhões em 30.9.
3/ Inclui operações do Grupo Light/Brazilian Traction e de empresas de energia elétrica e telefônicas.

BRAZILIAN FOREIGN DEBT

PRINCIPAL AMORTIZATION SCHEDULE

POSITION OF SEP. 30, 1972

US$ milhões

992	1993	1994	1995	Posteriores *Other*	Vencimentos a especificar *Non specified*	N.º	*ITEM*
37,0	36,1	36,1	35,7	359,7	579,5	T	TOTAL
–	–	–	–	–	–	1	*COMPENSATORY LOANS*
–	–	–	–	–	–	1A	*IMF*
–	–	–	–	–	–	1B	*Government & US Agencies (Excl. USAID – Program Loans)*
–	–	–	–	–	–	1C	*American & Canadian Private Credors*
–	–	–	–	–	–	1D	*European Consolidated Agreements*
–	–	–	–	–	–	1E	*Japan (incl. USIMINAS)*
20,4	20,4	20,4	20,4	206,1	–	2	*USAID – PROGRAM LOANS*
–	–	–	–	–	–	3	*LOANS – BONDS*
12,4	11,8	11,9	11,8	127,9	72,6	4	*IMPORTS FINANCING 1/*
0,3	0,0	0,0	0,0	0,4	–	4A	*International Agencies*
–	–	–	–	–	–	4A1	*IBRD*
0,3	0,0	0,0	0,0	0,4	–	4A2	*IDB 2/*
–	–	–	–	–	–	4A3	*IFC*
12,1	11,8	11,9	11,8	127,5	–	4B	*Government Agencies*
10,8	10,8	10,8	10,8	121,3	–	4B1	*USAID – Project Loans*
1,1	1,0	1,1	1,0	6,2	–	4B2	*P.L. nº 480*
–	–	–	–	–	–	4B3	*Canadian Wheat Board*
0,2	–	–	–	–	–	4B4	EXIMBANK – USA 3/
–	–	–	–	–	–	4B5	*Kreditanstalt Für Wiederaufbau*
–	–	–	–	–	–	4B6	*National Bank of Denmark*
–	–	–	–	–	72,6	4C	*Other*
0,2	0,1	0,2	0,2	2,5	–	5	*CONSOLIDATED PUBLIC DEBT*
–	–	–	–	–	506,2	6	*LOANS IN CURRENCY*
–	–	–	–	–	–	6A	*Resolução n.º 63, of August 21, 1967*
–	–	–	–	–	88,3	6B	*Instrução n.º 289, of January 14, 1965*
–	–	–	–	–	417,9	6C	*Law n.º 4.131, of September 3, 1962*
4,0	3,8	3,6	3,3	23,2	0,7	7	*MISCELLANEOUS LOANS*

includes financing of services and local costs.
cludes loan payable in cruzeiros with the following balances in US$ milions: 1969 – 196,0; Mar 1970 – 199,5; Jun 1970 – 209,8; p 1970 – 218,8; Dec 1970 – 238,8; Mar 1971 – 245,3; Jun 1971 – 254,8; Sep 1971 – 267,8; Dec 1971 – 274,6; Mar 1972 – 1,1; Jun 1972 – 297,8 and Sep 1972 – 315,3. Excludes also USS 7,0 millions on Dec 31,70; US$ 9.0 millions on Mar 31,71 US$ 9,0 llions on Jun 30,71; US$ 12,1 millions on Sep 30,71; US$ 14,6 millions on Dec 31,71; US$ 15,5 millions on Mar 31,72 and US$ 15,3 llions on Jun 30,72 and US$ 15,0 millions on Sep 30,72.
includes operations of Light/Brazilian Traction and other pu blic services corporations.

VALOR PAR DAS MOEDAS

INTERNATIONAL FINANCIAL STATISTICS (IFS) – JANEIRO 73[5/]

QUADRO VI.110

N.º	MOEDA — Designação	MOEDA — Símbolo	MOEDA — País	MODALIDADE DE TAXA
1.	Afegane	Af.	Afeganistão	Taxa oficial
1A	Idem		Idem	Taxa livre
2.	Baht	B	Tailândia	Valor par declarado ao FMI
3.	Balboa	B/	Panamá	Valor par declarado ao FMI e taxa vigoran[te no] mercado
4.	Bolivar	Bs	Venezuela	Taxa de venda
5.	Novo Cedi	NS/	Gana	Taxa vigorante no mercado
6.	Colombo	C	Costa Rica	Taxa oficial de compra
6A	Idem		Idem	Taxa livre de venda
6B	Idem		Idem	Taxa oficial de venda
7.	Colombo	C	Rep. do Salvador	Valor par declarado ao FMI e taxa vigoran[te no] mercado
8.	Córdova	Cords.	Nicarágua	Valor par declarado ao FMI
8A	Idem		Idem	Taxa de venda
9.	Coroa Dinamarquesa	Dan. Kr.	Dinamarca	Valor par declarado ao FMI
9A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
10.	Coroa Islandesa	I. Kr.	Islândia	Valor par declarado ao FMI
10A	Idem		Idem	Taxa de venda
11.	Coroa Norueguesa	Nor. Kr.	Noruega	Valor par declarado ao FMI
11A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
12.	Coroa Sueca	Sw. Kr.	Suécia	Valor par declarado ao FMI
12A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
13.	Coroa Tcheca	Kc.	Tcheco-Eslováquia	Cotação REUTERS (03.01.73)
14.	Cruzeiro [4/]	Cr$	Brasil	Taxa de compra do Banco do Brasil
14A	Idem		Idem	Taxa de venda do Banco do Brasil
15.	Dalasi	...	Gâmbia	Valor par declarado ao FMI
16.	Dinar	D. T.	Tunísia	Valor par declarado ao FMI
16A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
17.	Dinar		Rep. P. D. Yemem	Taxa vigorante no mercado
18.	Dinar Iraqueano	I. D.	Iraque e Coveite	Valor par declarado ao FMI
19.	Dinar Iugoslavo	Din.	Iugoslávia	Valor par declarado ao FMI
20.	Dinar Jordaniano	J. D.	Jordânia	Valor par declarado ao FMI
21.	Dinar Líbico [c]	L	Líbia	Valor par declarado ao FMI
22.	Dirham Marroquino	DH	Marrocos	Valor par declarado ao FMI
23.	Dólar Caribeano	...	Barbados	Valor par declarado ao FMI
24.	Dólar Malaio	M$	Malásia e Cingapura	Valor par declarado ao FMI
24A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
25.	Dólar Americano	US$	Estados Unidos da América	Valor par declarado ao FMI
26.	Dólar Australiano	$A	Austrália	Valor par declarado ao FMI
26A	Idem		Idem	Taxa de venda
27.	Dólar Canadense	Can$	Canadá	Taxa vigorante no mercado
28.	Dólar	NT$	China (Formosa)	Valor par declarado ao FMI
29.	Dólar Etíope	Eth.$	Etiópia	Valor par declarado ao FMI
30.	Dólar	G$	Guiana	Valor par declarado ao FMI
31.	Dólar Liberiano	Lib$	Libéria	Valor par declarado ao FMI
32.	Dólar Jamaicano		Jamaica	Valor par declarado ao FMI
33.	Dólar Neozelandês	NZ$	Nova Zelândia	Valor par declarado ao FMI
33A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
34.	Dólar T.T.	TT$	Trinidad e Tobago	Valor par declarado ao FMI
35.	Dracma	Dr.	Grécia	Valor par declarado ao FMI
36.	Escudo Chileno	Esc. Ch.	Chile	Taxa para transações comerciais
36A	Idem		Idem	Taxa para outras transações
37.	Escudo Português	Esc.	Portugal	Valor par declarado ao FMI
37A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado

VALOR PAR EM OURO	VALOR PAR EM DÓLARES		CRUZEIROS POR UNIDADE MONETÁRIA 3/ (TAXA DE VENDA)	CÓDIGO ESCAM		N.º
Gramas de Ouro Fino por Unidade Monetária	Unidade de Moeda por Dólar 1/	Dólar por Unidade de Moeda 2/		País	Moeda	
–	45,00	0,022222	0,138111	024	004	1
–	77,35 [a]	0,012928 [a]	0,080349 [a]			1A
0,0393516	20,80	0,048077	0,298798	876	008	2
0,818513	1,00	1,000000	6,215000	704	014	3
–	4,40	0,227273	1.412500	986	018	4
–	1,282051	0,780000	4,847701	380	022	5
–	6,62	0,151057	0,938822	280	024	6
–	8,60	0,116279	0,722674			6A
–	6,65	0,150376	0,934586			6B
0,327405	2,50	0,400000	2,486000	796	028	7
0,116930	7,00	0,142857	0,887857	640	034	8
–	7,05	0,141844	0,881560			8A
–	6,98 [d]	0 143266 [d]	0,890401	312	038	9
–	6,872 [a]	0,145518 [a]	0,904395 [a]			9A
0,00930128	88,00	0,011364	0,070625	526	044	10
–	87,42	0,011439	0,071094			10A
–	6.64539 [d]	0.150480 [d]	0,935235	656	048	11
–	6,64 [a]	0,150602 [a]	0,935994 [a]			11A
–	4.8129 [d]	0.207775 [d]	1,291321	860	054	12
–	4,755	0,210305	1,307045			12A
–	7,428377 [ea]	0,134619 [ea]	0,836657 [ea]	904	058	13
–	6,180	0,161812	–	–	064	14
–	6,215	0,160901	–			14A
0,426562	1,91886	0,521143	3,238902	378	–	15
1,69271	0,483552	2,068030	12,852806	934	079	16
–	0,48	2,083333	12,947917			16A
–	0,383142	2,610000	16,221140	...	...	17
2,48828	0,328947	3,040000	18,893621	514-284	068	18
0,0481478	17,00	0,058824	0,365588	544	074	19
2,29184	0 357143	2.800000	17,401993	554	078	20
2,48828	0.328947	3,040000	18,893621	570	358	21
0,175610	4,66098	0 214547	1,333411	602	084	22
0,444335	1,84211	0 542857	3,373848	...	...	23
0,290299	2.81955	0 354666	2,204252	590-236	–	24
–	2,78	0,359712	2,235612			24A
0.818513	1.00	1.000000	6,215000	351	140	25
0,995310	0,822370	1.216000	7,557425	126	142	26
–	1 191	0 839631	5,218304			26A
–	0,9831 [a]	1,017191 [a]	6,321839 [a]	192	172	27
0.0204628	40.00	0 025000	0,155375	222	592	28
0.355468	2.30263	0.434285	2,699088	354	112	29
0.409256	2.00	0 500000	3,107500	418	–	30
0.818513	1.00	1.000000	6,215000	564	174	31
1.06641	0.767544	1.302860	8,097256	546	–	32
0,995310	0.822370	1 216000	7,557425	672	372	33
–	1.1952	0 836680	5,199967			33A
0.444335	1.84211	0 542857	3,373848	928	176	34
0,0272838	30 00	0 033333	0,207167	400	212	35
–	25,00	0.040000	0,248600	216	238	36
–	46,00	0,021739	0,135109			36A
–	27,25 [d]	0,036697 [d]	0,228073	740	224	37
–	27,05 [a]	0,036969 [a]	0,229760 [a]			37A

VALOR PAR DAS MOEDAS

INTERNATIONAL FINANCIAL STATISTICS (IFS) – JANEIRO 73[5]

QUADRO VI.110

N.º	MOEDA – Designação	MOEDA – Símbolo	MOEDA – País	MODALIDADE DE TAXA
38.	Florim	Fls.	Holanda	Valor par declarado ao FMI
38A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
39.	Franco	CFA-Fr.	África Equatorial, Camarões, Congo (Brazzaville), Gabão, Rep. Central Africana e Chade	Taxa vigorante no mercado
40.	Franco	CFA-Fr.	África Ocidental, Alto Volta, Costa do Marfim, Daomé, Mauritânia, Niger, Senegal e Togo	Taxa vigorante no mercado
41.	Franco	Fr. Bur.	Burundi	Valor par declarado ao FMI
42.	Franco	FN	Mali	Taxa vigorante no mercado
43.	Franco Belga	Fr. Blg.	Bélgica	Valor par declarado ao FMI
43A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
44.	Franco Francês	FF.	França	Valor par declarado ao FMI
44A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
45.	Franco Luxemburguês	LF.	Luxemburgo	Valor par declarado ao FMI
46.	Franco R.B.	FRW	Ruanda	Valor par declarado ao FMI
47.	Franco Suíço	Sw. Fr.	Suíça	Taxa vigorante no mercado
48.	Gourde	G.	Haiti	Valor par declarado ao FMI e taxa vigoran[te no] mercado
49.	Guarani	G.	Paraguai	Taxa de venda
50.	Iene	Yen	Japão	Valor par declarado ao FMI
50A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
51.	Kyat	K	Birmânia	Valor par declarado ao FMI
51A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
52.	Kwacha	...	Zâmbia	Valor par declarado ao FMI e taxa vigoran[te no] mercado
53.	Kwacha	M	Malawi	Valor par declarado ao FMI
54.	Lempira	L.	Honduras	Valor par declarado ao FMI e taxa vigoran[te no] mercado
55.	Leone	Le.	Serra Leoa	Valor par declarado ao FMI
56.	Libra Cipriota	£ Cypr.	Chipre	Valor par declarado ao FMI
56A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
57.	Libra Egípcia	£ E.	RAU	Taxa de venda
58.	Libra Esterlina	£	Inglaterra (R. Unido)	Valor par declarado ao FMI
58A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
59.	Libra Irlandesa	£ Ir.	Irlanda	Valor par declarado ao FMI
59A	Idem		Idem	Taxa de venda
60.	Libra Israelense	£ IL	Israel	Valor par declarado ao FMI e taxa vigoran[te no] mercado
61.	Libra Libanesa	£ L	Líbano	Taxa vigorante no mercado
62.	Libra Maltesa	...	Malta	Valor par declarado ao FMI
63.	Libra Nigeriana	£ N	Nigéria	Valor par declarado ao FMI e taxa vigoran[te no] mercado
64.	Libra Síria	£ Syr.	Rep. Árabe Síria	Taxa controlada
64A	Idem		Idem	Taxa livre
65.	Libra Sudanesa	£ S	Sudão	Taxa vigorante no mercado
66.	Lira Italiana	Lit.	Itália	Valor par declarado ao FMI
66A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
67.	Lira Turca	LT.	Turquia	Valor par declarado ao FMI
67A	Idem		Idem	Taxa de exportação
67B	Idem		Idem	Taxa de importação
68.	Marco Alemão	DM	Alemanha (Rep. Fed.)	Valor par declarado ao FMI
68A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado

OR PAR EM OURO	VALOR PAR EM DÓLARES		CRUZEIROS POR UNIDADE MONETÁRIA 3/ (TAXA DE VENDA)	CÓDIGO ESCAM		N.º
mas de Ouro Fino p Unidade Monetária	Unidade de Moeda por Dólar 1/	Dólar por Unidade de Moeda 2/		País	Moeda	
–	3,2447 [d]	0.308195 [d]	1,915431	702	246	38
–	3,227 [a]	0,309885 [a]	1,925937 [a]			38A
–	255,79	0,003909	0,024297	178-250 376-210 e 902)		39
–	255.79	0,003909	0,024297	(044-270 302-608 644-806 e 912)		40
0,00935443	87,50	0,011429	0,071029	172	264	41
–	511,57	0,001955	0,012149	592	265	42
–	44,8159 [d]	0,022314 [d]	0,138678	148	251	43
–	44,05 [a]	0,022701 [a]	0,141090 [a]			43A
0,1600000	5.11570	0,195477	1,214888	373	263	44
–	5,043 [a]	0,198295 [a]	1,232401 [a]			44A
–	44,8159 [d]	0,022314 [d]	0,138678	572	253	45
0,00888671	92.1053	0,010857	0,067477	784	267	46
–	3,776 [a]	0,264831	1,645922 [a]	868	272	47
0,163703	5,00	0,200000	1,243000	454	276	48
–	126,00	0,007937	0,049325	712	282	49
–	308,00 [d]	0,003247 [d]	0,020179	549	588	50
–	301,1	0,003321	0,020641	549	588	50A
–	5,3487 [d]	0,186961 [d]	1,161965	158	286	51
–	5,456	0,183284	1,139113			51A
1,14592	0,714286	1,400000	8,700997	994	388	52
1,06641	0,767544	1,302857	8,097256	591	364	53
0,409256	2,00	0,500000	3,107500	472	294	54
1,06641	0,767544	1,302857	8,097256	810	295	55
2,13281	0,383772	2.605713	16,194511	232	312	56
–	0,383142	2,610000	16,221140	232	312	56A
–	0,434782	2,300000	14,294520	768	322	57
2,13281	0.383772	2.605713	16,194511	765	593	58
–	0,425044 [a]	2,3527 [a]	14,622016 [a]			58A
2,13281	0.383772	2,605713	16,194511	520	337	59
–	0,425044 [a]	2,3527 [a]	14,622016 [a]			59A
0,194884	4.20	0,238095	1,479762	532	376	60
–	3,02	0,331126	2,057947	560	362	61
–	0,374412 [d]	2,670855 [d]	16,599361	...	...	62
2,48828	0,328947	3,040000	18,893621	648	366	63
–	3,82	0 261780	1,626963	840	382	64
–	4,32	0,231481	1,438657			64A
–	0,348189	2,872000	17,849501	844	386	65
–	581,5 [d]	0.001720 [d]	0,010688	538	407	66
–	584,40 [a]	0,001711 [a]	0,010635 [a]			66A
–	14,00 [d]	0,071429 [d]	0,443929	940	408	67
–	14,00	0,071429	0,443929			67A
–	14.30	0.069930	0,434615			67B
–	3 2225 [d]	0 310318 [d]	1,928627	037	419	68
–	3,196 [a]	0,312891 [a]	1,944618 [a]			68A

VALOR PAR DAS MOEDAS

INTERNATIONAL FINANCIAL STATISTICS (IFS) – JANEIRO 73[5]

QUADRO VI.110

N.º	MOEDA – Designação	MOEDA – Símbolo	MOEDA – País	MODALIDADE DE TAXA
69.	Marco Finlandês	MK	Finlândia	Valor par declarado ao FMI
69A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
70.	Peseta	Pts.	Espanha	Valor par declarado ao FMI
70A	Idem		Idem	Taxa de venda
71.	Peso Argentino	P$Arg.	Argentina	Taxa vigorante no mercado
71A	Idem		Idem	Taxa financeira
72.	Peso Boliviano	t$b	Bolívia	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante mercado
73.	Peso Colombiano	Col$	Colômbia	Taxa de venda
74.	Peso Dominicano	RD$	Rep. Dominicana	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante mercado
75.	Peso Filipino	P	Filipinas	Taxa de venda
76.	Peso Mexicano	P$Mex.	México	Valor par declarado ao FMI
76A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
77.	Peso Uruguaio	O$U	Uruguai	Taxa oficial de venda
77A	Idem		Idem	Taxa livre
78.	Piastra	P	Vietname	Taxa vigorante no mercado oficial
79.	Quetsal	Q	Guatemala	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante mercado
80.	Rand	R	Botswana, Lesotho, Suazilândia	Valor par declarado ao FMI
81.	Rand	R	África do Sul	Valor par declarado ao FMI
81A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
82.	Rial	S. Rls.	Arábia Saudita	Valor par declarado ao FMI
82A	Idem	...	Idem	Taxa vigorante no mercado
83.	Rial	Rl.	Irã	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante mercado
84.	Rúpia Cingalesa	C. Rc.	Ceilão	Taxa de venda
85.	Rúpia Hindu	Re.	India	Valor par declarado ao FMI
85A	Idem		Idem	Taxa de venda
86.	Rúpia	N. Re.	Nepal	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante mercado
87.	Rúpia	...	Maurício	Valor par declarado ao FMI
88.	Rúpia Paquistan.	Pak. Re.	Paquistão	Valor par declarado ao FMI
88A	Idem	...	Idem	Taxa de venda
89.	Sol	S/.	Peru	Taxa principal de venda
89A	Idem		Idem	Outra
90.	Sucre	S/.	Equador	Taxa oficial de venda
91.	Von	Won	Coréia do Sul	Taxa oficial
92.	Xelin África Oriental	Sh.	Tanzânia - Uganda e Quênia	Valor par declarado ao FMI
92A	Idem		Idem	Taxa vigorante no mercado
93.	Xelin Austríaco	Sch.	Áustria	Valor par declarado ao FMI
93A	Idem	Idem	Idem	Taxa vigorante no mercado
94.	Xelin Somali	Sc. Sh.	Somália	Valor par declarado ao FMI
95.	Zaire	Z.	Zaire	Valor par declarado ao FMI e taxa vigorante r mercado

FONTE: International Financial Statistics – Quadro "PAR VALUES AND CENTRAL RATES" e linha de "Exchange Rate" nas páginas d países, para as taxas vigorantes no mercado, taxas de venda e outras que não a paridade.

OBS.: I – A taxa de número de ordem 24-A refere-se a setembro; as de n.ºs 11-A e 12-A referem-se a outubro/72; as demais taxas que nã a paridade referem-se a novembro/72.

II – A taxa de número de ordem 51-A refere-se a Setembro/72; as de número de ordem 27 e 50-A referem-se a Outubro/72; as demai taxas, que não a paridade, referem-se a Novembro/72.

III – A taxa de número de ordem 70-A refere-se a Setembro/72; as de números 69-A e 73-A referem-se a Outubro/72; as demais taxa que não a paridade referem-se a Novembro/72.

IV – A taxa de número de ordem 81-A, refere-se a Outubro/72; a de número 84, refere-se a Agosto/72; as demais taxas, que não paridade, referem-se a Novembro/72.

VALOR PAR EM OURO	VALOR PAR EM DÓLARES		CRUZEIROS POR UNIDADE MONETÁRIA 3/ (TAXA DE VENDA)	CÓDIGO ESCAM		N.º
Gramas de Ouro Fino por Unidade Monetária	Unidade de Moeda por Dólar 1/	Dólar por Unidâde de Moeda 2/		País	Moeda	
—	4,1 d	0,243902 d	1,515854	368	422	69
—	4,17 a	0,239808 a	1,490408 a			69A
0,0126953	64,4737	0,015510	0,096396	336	432	70
—	63,59 a	0,015726	0,097735			70A
—	5,00	0,200000	1,243000	120	437	71
—	9,98	0,100200	0,622745			71A
0,0409256	20,00	0,050000	0,310750	162	438	72
—	22,55	0,044346	0,275610	240	442	73
0,818513	1,00	1,000000	6,215000	772	452	74
—	6,78	0,147493	0,916667	362	456	75
0,0654810	12,50	0,080000	0,497200	612	462	76
—	12,49	0,080064	0,497598			76A
—	680,0 a	0,001471 a	0,009140 a	974	466	77
—	815,0 a	0,001227 a	0,007626 a			77A
—	435,00	0,002299	0,014287	990	472	78
0,818513	1,00	1,000000	6,215000	412	476	79
1,04550	0,782891	1,277317	7,938525			80
1,04550	0,782891	1,277317	7,938525	026-842	482	81
—	0,784929 a	1,274000 a	7,917914 a			81A
0,197482	4,14475	0,241269	1,499487	108	486	82
—	4,14	0,241546	1,501208			82A
0,0108055	75,75	0,013201	0,082046	720	488	83
—	6,413	0,155933	0,969125	208	513	84
—	7,27927 d	0,137376 d	0,853794	496	512	85
—	8,020 a	0,124688 a	0,774938 a			85A
0,0808408	10,125	0,098765	0,613827	624	—	86
0,159961	5,11695	0,195429	1,214591			87
0,0744103	11,00	0,090909	0,565000	708	515	88
—	11,031 b	0,090654 b	0,563412 b			
—	38,70	0,025840	0,160594	728	572	89
—	43,38	0,023052	0,143269			89A
—	25,25	0,039604	0,246139	328	576	90
—	399,00	0,002506	0,015576	260	582	91
0,114592	7,14286	0,140000	0,870100	(892-948 e 758)	552-554 —	92
—	7,143	0,139997	0,870083			92A
—	23,3 d	0,042919 d	0,266738	132	542	93
—	23,20 a	0,043103 a	0,267888 a			93A
0,118193	6,9252	0,144400	0,897447	836	564	94
—	0,5000	2,000000 d	12,430000	248	...	95

1) Esta coluna representa o "divisor" para se obter o valor de uma moeda estrangeira em dólares.
2) Esta coluna representa o "multiplicador" para se obter o valor de uma moeda estrangeira em dólares.
3) Esta coluna representa o "divisor" para se obter o valor de uma moeda estrangeira em cruzeiros.
4) Taxa vigorante a partir de 15 de Dezembro de 1972.
5) As paridades e taxas centrais referem-se à data de 15 de Dezembro de 1972.

/ Alterada em relação à anterior.
/ Dados que não figuravam anteriormente.
/ Libra Líbica — A partir de 1.9.71 passou a se chamar Dinar Líbico.
/ Taxa central estabelecida.
/ Obtida através da cotação no mercado de Londres da Libra Esterlina (Taxa de Venda).

IMPORTAÇÕES SEGUNDO A COBERTURA CAMBIAL

FLUXOS ACUMULADOS ATÉ O MÊS ASSINALADO

QUADRO VI.114

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1966	1967	1968	1969	1970	1971	
		Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Jan
TOTAL	T	1 303	1 441	1 855	1 993	2 507	3 245	259
COM COBERTURA CAMBIAL	1	1 260	1 383	1 809	1 959	2 448	3 171	252
Pagamento em moeda estrangeira	1A	952	1 149	1 434	1 631	2 014	2 512	210
Pagamento em cruzeiros	1B	0	1	0	0	0	1	0
Financiamento (Cobertura Diferida)	1C	303	233	375	328	434	658	42
Trigo	1C1	15	18	55	22	24	23	–
Outros	1C2	293	215	320	306	410	635	42
SEM COBERTURA CAMBIAL	2	43	58	46	34	59	74	7
Investimentos	2A	12	5	8	5	2	2	2
Doações	2B	31	32	20	14	22	22	2
Alimentos Para a Paz	2B1	...	31	19	13	20	18	1
Outros	2B2	...	1	1	1	2	4	1
Demais 1/	2C	....	21	18	15	35	50	3

1/ Transações Especiais: amostras, bagagem, mercadorias em retorno e mercadorias importadas temporariamente.

IMPORTS BY EXCHANGE COVERAGE

MONTHLY ACCUMULATED FLOW

US$ milhões, FOB

Mar	Abr	Mai	Jun	JUL 1971	JUL 1972	N.º	ITEM
883	1 195	1 557	1 942	1 819	2 281	T	TOTAL
862	1 167	1 521	1 886	1 768	2 219	1	*EXCHANGE COVERAGE*
698	944	1 227	1 517	1 393	1 792	1A	*Foreign Exchange Payments*
1	1	2	2	0	3	1B	*Cruzeiro Payments*
163	222	292	367	375	424	1C	*Financed (Deferred Coverage)*
–	–	–	–	23	–	1C1	*Wheat*
163	222	292	367	352	424	1C2	*Other*
21	28	36	56	51	62	2	*NONEXCHANGE COVERAGE*
4	5	6	7	1	8	2A	*Investments*
5	6	8	10	15	11	2B	*Donations*
4	5	5	7	13	8	2B1	*Food for Peace*
1	1	3	3	2	3	2B2	*Other*
12	17	22	39	35	43	2C	*Other 1/*

1 Special Transactions: samples, luggage, merchandises returned and temporaty imports.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS – FOB

POR MERCADORIAS

QUADRO VI. 115

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1960	1961	1962	1963	1964	1965
TOTAL GERAL	T	1 268,8	1 403,0	1 214,2	1 406,5	1 429,8	1 595,5
Café	ST1	712,7	710,4	642,7	748,5	759,9	707,4
Em grão	ST1A	712,7	710,4	642,7	148,3	759,7	706,6
Solúvel	ST1B	–	0,0	0,0	0,2	0,2	0,8
Total Exclusive Café	ST2	556,1	692,6	571,5	658,0	669,9	888,1
Manufaturados [1]	ST2A	21,2	35,6	33,1	37,4	69,9	109,5
Produtos Primários	ST2B	534,9	657,0	538,4	620,6	600,0	778,6
Especificados	ST2B1	466,3	566,6	481,3	560,0	544,0	677,3
Tradicionais	1	327,0	376,9	327,6	370,2	338,4	379,9
Algodão em rama	1A	45,6	109,7	112,2	114,2	108,3	95,7
Minério de ferro	1B	53,0	59,8	68,3	70,4	80,5	103,0
Açúcar	1C	57,7	65,6	39,5	72,3	32,9	56,7
Demerara	1C1	52,5	65,6	39,1	62,7	32,9	54,0
Cristal	1C2	5,2	0,0	0,4	9,6	0,0	2,7
Cacau	1D	98,2	62,2	41,5	51,3	46,4	41,4
Amêndoas	1D1	69,2	45,9	24,2	35,0	34,9	27,7
Manteiga	1D2	24,6	14,8	16,8	15,7	10,8	13,4
Torta	1D3	4,4	1,5	0,5	0,6	0,7	0,3
Madeira de pinho	1E	42,7	47,7	38,6	37,4	49,7	53,9
Pinho serrado	1E1	42,1	46,8	36,2	34,8	46,4	51,7
Outras	1E2	0,6	0,9	2,4	2,6	3,3	2,2
Minério de manganês	1F	29,8	31,9	27,5	24,6	20,6	29,2
Outros produtos especificados	2	139,3	189,7	153,7	189,8	205,6	297,4
Carne bovina [2]	2A	9,7	19,4	14,3	9,9	17,2	37,6
Milho em grão	2B	0,4	0,2	0,0	29,5	2,9	27,9
Soja	2C	–	6,9	8,4	7,2	3,0	15,0
Óleo de mamona	2D	9,7	23,9	14,8	17,8	24,4	26,8
Couros e peles	2E	14,3	12 6	10,2	9,0	11,7	23,9
Fumo em folha	2F	18,6	26,6	23,6	24,1	28,3	26,2
Madeiras (exceto pinho)	2G	4,5	4,4	4,3	5,6	8,0	14,5
Sisal	2H	22,3	24,8	24,8	36,4	37,5	24,6
Fibra	2H1	21,0	23,2	22,9	33,6	33,9	22,7
Bucha	2H2	1,3	1,6	1,9	2,8	3,6	1,9
Lã	2I	1,1	0,3	0 0	2,9	23,5	15,0
Arroz	2J	0,0	13,2	4,7	–	0,9	23,8
Castanha do Brasil	2K	14,3	15,6	9,9	8,9	10,4	11,6
Cera de carnaúba	2L	17,8	14,1	10,0	10,2	10,2	10,8
Banana	2M	4,6	3,8	3,2	2,9	5,8	6,3
Pimenta	2N	2 5	2,9	2,2	1,8	3,0	6,0
Mate	2O	9,0	9,5	7,5	7,7	7,8	6,9
Lagosta	2P	1,8	2,9	4,0	3,5	2,6	3,6
Laranja	2Q	6,1	6,0	4,7	6,2	3,7	7,4
Amendoim	2R	–	–	4,1	2,5	0,0	4,1
Carne de gado cavalar	2S	–	–	0,0	0,0	0,7	0,9
Minério de nióbio	2T	–	–	–	–	–	–
Melaço	2U	–	–	–	0,5	–	–
Castanha de caju	2V	0,5	0,3	0,5	0,8	1,0	0,9
Camarão	2X	–	0,1	0,0	0,0	0,2	0,9
Chá	2Y	0,6	0,9	1,0	0,9	1,3	1,7
Linters de algodão	2Z	1,5	1,3	1,5	1,5	1,5	1,0
Demais Produtos	ST2B2	68,6	90,4	57,1	60,6	56,0	101,3

1/ Classes V a VIII.
2/ Inclui carne congelada, resfriada, de vitela, seca ou charque, salgada ou salmoura e conserva ou preparação.

BRAZILIAN EXPORTS — FOB

BY PRODUCTS

US$ milhões

1967	1968	1969	1970	1971	JAN — SET 1971	JAN — SET 1972	N.º	ITEM
654,0	1 881,3	2 311,2	2 738,9	2 903,9p	2 077,4	2 952,8	T	GRAND TOTAL
733,0	797,3	845,7	981,8	822,2	597,6	796,4	ST1	*Coffee*
704,7	774,5	813,0	939,3	772,5	560,9	747,2	ST1A	*Beans*
28,3	22,8	32,7	42,5	49,7	36,7	49,2	ST1B	*Instant*
921,0	1 084,0	1 465,5	1 757,1	2 081,7	1 479,8	2 156,4	ST2	*Total Excluding Coffee*
142,7	130,0	181,6	306,9	424,0	311,6 e	442,9 e	ST2A	*Manufactures* [1]
778,3	954,0	1 283,9	1 450,2	1 657,7	1 168,2	1 713.5	ST2B	*Primary Products*
688,6	858,3	1 137,3	1 249,1	1 382,9	1 020,0	1 460,0	ST2B1	*Specified*
424,4	506,0	689,6	701,7	274,1	530,7	763,6	1	*Traditional*
90,8	130,8	196,0	154,4	137,1	87,4	160,2	1A	*Raw cotton*
102,8	104,5	147,4	208,6	237,3	177,4	175,3	1B	*Iron ore*
80,4	101,6	115,0	126,6	146,6	112,7	303,8	1C	*Sugar*
80,4	101,6	115,0	126,5	146,6	112,7	222,9	1C1	*Raw*
—	—	—	0,1	—	—	71,9	1C2	*Crystallized*
85,3	73,1	138,6	109,3	90,8	67,2	60,3	1D	*Cocoa*
59,1	46,1	105,4	77,6	61,7	49,1	32,5	1D1	*Beans*
25,1	25,9	30,6	28,0	24,3	16,4	23,0	1D2	*Butter*
1,1	1,1	2,6	3,7	4,8	1,7	4,8	1D3	*Cake*
51,1	71,9	75,5	72,2	74,6	55,0	45,5	1E	*Pinewood*
48,8	68,9	71,7	67,5	71,8	53,1	43,0	1E1	*Sawn*
2,3	3,0	3,8	4,7	2,8	1,9	2,5	1E2	*Other*
14,0	24,1	17,1	30,6	37,7	31,0	18,5	1F	*Manganese ore*
264,2	352,3	447,7	547,4	658,8	489,3	696,4	2	*Other specified products*
13,9	39,3	60,5	86,0	150,0	114,1	168,7	2A	*Beef* [2]
22,1	57,0	32,9	80,6	75,4	70.5	7,9	2B	*Maize (grain)*
39,5	25,2	52,7	70,7	105,8	72,3	223,2	2C	*Soya*
23,2	36,4	45,2	38,2	39,3	24,0	34,0	2D	*Castor oil*
25,6	23,3	44,5	41,1	33,4	25,8	41,5	2E	*Hides and skins*
20,3	18,9	26,5	31,2	36,5	22,2	27,5	2F	*Tobacco leaves*
18,7	23,7	35,2	35,6	42,9	30,8	38,9	2G	*Wood (excluding pinewood)*
16,3	17,0	16,8	16,5	15,3	11,0	15,3	2H	*Sisal*
15,5	16,0	15,6	15,4	14,7	10,5	14.8	2H1	*Fibre*
0,8	1.0	1.2	1,1	0,6	0,5	0,5	2H2	*Cordage*
19,8	15,5	22,0	20,8	20,9	16,3	19,5	2I	*Wool*
4,8	21,2	7,8	6,8	11,5	11,4	0,2	2J	*Rice*
10,1	15,0	12,1	13,6	13,8	11,6	16,3	2K	*Brazil nuts*
7,5	9,2	9,4	9,6	10,6	8,0	8,0	2L	*Carnauba wax*
5,5	5,6	9,8	10,7	10,4	7,4	7,0	2M	*Banana*
6,2	5,6	9,1	8,2	14,9	9,0	5,6	2N	*Pepper*
5,0	4,9	4,9	4,8	5,7	4,1	2,3	2O	*Mate*
2,8	5,5	10 2	10,0	12,8	8,9	12,9	2P	*Lobster*
3,5	3,1	3,6	3,4	4,1	3,6	4,4	2Q	*Orange*
3,6	2,3	6.9	12.3	8,8	7,3	10,7	2R	*Peanuts*
2,9	4,9	7,4	8,3	12,9	8,6	15,9	2S	*Horse meat*
2,9	3,0	6,1	11,1	2,1	1,7	4,0	2T	*Niobium ore*
3,8	4,7	6,8	7,7	8,6	3,9	7,3	2U	*Molasses*
1,6	3,6	4,9	7,3	5,3	4,4	6,2	2V	*Cashewnuts*
1,2	2,7	6,8	6,3	11.0	7,7	15,1	2X	*Shrimps*
2,2	2,3	2,2	2,8	4,0	2,4	2,5	2Y	*Tea*
1,2	2,4	3,4	3,8	2,8	2,3	1,5	2Z	*Cotton linter*
89,7	95,7	146,6	201,1	274,8	148,2	253,5	ST2B2	*Other Products*

1 Classes V to VIII.
2 Including frozen, chilled, veal, dried, salted, corned and preserved meat by other means.

QUADRO VI.116

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS – FOB

PERÍODO *PERIOD*	N.º	EXPORTAÇÕES *Exports*								
		TOTAL			CAFÉ EM GRÃO E SOLÚVEL *Coffee: beans & instant*			MANUFATURADOS 1/ *Manufactures*		
		US$ milhões	Cr$ milhões	t mil	US$ milhões	Cr$ milhões	t mil	US$ milhões	Cr$ milhões	
1966	1	1 741,4	3 813,5	20 103,4	773,5	768,8	1 021,7	292,8	...	
1967	2	1 654,0	4 265,5	21 128,7	733,0	899,6	1 015,7	342,9	...	
1968	3	1 881,3	6 177,9	23 487,2	797,3	1 273,2	1 126,0	380,5	...	
1969	4	2 311,2	9 214,2	30 286,4	972,0	1 892,4	1 139,8	495,0	...	
1970	5	2 738,9	10 844,7	39 969,6	981,8	2 687,0	963,4	665,0	...	3 48
1971	6	2 903,6p	15 223,0p	43 824,3p	822,1	3 223,4	1 057,3	822,0	...	3 04
1971										
Jan.	7	148,9	744,5	3 003,6	29,0	97,2	33,8	45,5	...	19
Fev. ...	8	144,7	723,7	3 162,5	30,5	108,9	36,3	49,4	...	17
Mar. ...	9	222,5	1 112,3	3 763,4	59,8	226,2	75,1	63,5	...	24
Abr. ...	10	235,3	1 176,3	4 390,2	52,9	235,9	77,7	71,4	...	30
Mai. ...	11	235,0	1 212,8	3 100,4	71,8	307,2	101,5	56,1	...	23
Jun. ..	12	249,7	1 288,3	3 768,9	77,3	337,1	111,9	61,9	...	19
Jul.	13	297,1	1 559,3	4 112,0	96,7	391,6	128,6	75,3	...	23
Ago. ...	14	297,9	1 606,4	3 651,9	102,2	365,7	126,6	77,1	...	21
Set.	15	246,3	1 347,3	3 712,0	89,6	360,0	117,7	62,3	...	23
Out.	16	219,5	1 200,7	3 458,3	58,5	218,5	69,3	75,4	...	22
Nov. ...	17	264,2	1 482,8	3 573,6	82,5	300,3	98,7	84,3	...	31
Dez.	18	342,5	1 768,6	4 127,5	71,3	254,8	80,1	99,8	...	47
1972										
Jan.	19	207,7	1 194,6	2 631,6	74,1	268,2	86,7	47,5	...	21
Fev. ...	20	252,8	1 453,4	3 620,4	73,3	281,6	84,9	81,5	...	28
Mar. ...	21	272,0	1 580,6	2 447,1	75,5	288,6	84,9	96,3	...	28
Abr. ...	22	332,5	1 931,9	4 665,4	73,4	289,6	85,7	96,0	...	366
Mai. ...	23	340,2	1 999,8	3 543,2	84,9	321,6	92,0	91,6	...	236
Jun. ..	24	379,7	2 232,0	4 399,7	80,7	324,6	91,3	96,1	...	331
Jul	25	392,6	2 328,2	4 876,7	85,7	352,6	93,9	113,7	...	465
Ago ...	26	369,6	2 192,1	3 880,5	104,0	402,9	97,2	110,7	...	321
Set ...	27	404,6	2 399,4	4 058,4	144,7	640,4	138,7	114,9	...	458

1/ Classes V a VIII e parte das classes II, IV e IX da NBM.

IMPORTAÇÕES
Imports

TOTAL			PETRÓLEO BRUTO E DERIVADOS *Petroleum: crude oil & derivatives*			TRIGO *Wheat*			N.º
US$ milhões	Cr$ milhões	t mil	US$ milhões	Cr$ milhões	t mil	US$ milhões	Cr$ milhões	t mil	
303,4	3 264,8	19 392,4	165,8	477,4	12 261,6	142,3	372,4	2 380,7	1
441,3	4 291,9	19,044,5	153,5	595,8	11 607,5	153,2	458,6	2 428,9	2
855,1	6 826,2	23 647,8	204,0	873,5	14 259,5	153,7	576,4	2 614,3	3
993,2	8 982,0	24 619,2	203,8	1 059,8	15 310,9	134,8	640,3	2 346,2	4
506,9	12,903,6	28 073,4	236,1	1 459,0	17 848,0	103,8	578,1	1 957,8	5
245,5	19 206,6	32 920,9	326,9	2 410,5	21 807,3	106,2	646,5	1 710,5	6
239,4	1 331,4	2 347,8	15,0 r	115,3	1 346,2	8,8	54,6	149,8	7
230,7	1 280,0	2 046,9	18,7	131,0	1 320,1	1,2	7,7	22,7	8
277,4	1 572,9	2 632,4	23,2 r	160,1	1 615,3	1,9	12,2	28,4	9
251,4	1 432,7	2 351,7	23,8	158,9	1 523,8	5,8	35,0	89,7	10
260,2	1 525,5	3 038,4	31,1	224,7	2 093,9	10,6	67,2	168,2	11
282,3	1 641,9	2 697,1	27,1	196,0	1 710,0	6,6	38,6	107,8	12
278,0	1 635,9	2 608,3	25,3	183,1	1 613,0	8,9	51,4	147,2	13
291,4	1 750,0	2 834,1	30,1	223,1	1 890,0	16,1	91,6	259,4	14
288,0	1 761,6	3 368,9	34,7	276,7	2 331,8	16,7	100,4	265,7	15
297,0	1 829,4	3 397,0	35,5	265,6	2 247,9	14,3	87,0	225,4	16
252,9	1 590,0	2 919,5	30,0	230,0	2 147,4	10,0	63,1	153,6	17
296,8	1 855,3	2 678,8	32,4	246,0	1 967,9	5,3	37,8	92,6	18
258,6 r	1 649,6	2 376,7 r	22,7	173,9	1 398,6	3,2 r	22,0	50,4	19
292,4 r	1 875,1	2 745,4 r	27,5	228,2	1 764,3	4,3	28,7	66,4	20
332,2 r	2 151,7	2 744,4 r	27,5	189,5	1 700,7	3,6	24,9	55,5	21
312,1 r	2 035,9	2 846,9 r	28,2	226,4	1 826,1	5,4	36,7	82,7	22
361,6 r	2 361,2	3 135,6 r	35,4	274,1	2 168,0	7,0	46,0	105,1	23
385,0 r	2 526,4	3 298,8	35,1	285,9	2 197,0	6,4	45,2	95,5	24
338,6	2 252,4	3 263,5	41,3	321,7	2 218,8	10,9	75,0	168,2	25
404,1	...	3 534,6	...	...	...	...	...	...	26
349,5	...	3 620,4	...	...	...	...	...	...	27

1/ Classes V to VIII and part of classes II, IV and IX of NBM.

QUADRO VI - 117

EXPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS [1/]

PERÍODO	N.º	TOTAL		MADEIRA DE PINHO SERRADA *PINEWOOD, SAWN*		CARNE DE BOI INDUSTRIALIZADA *BEEF, PROCESSED*		CAFÉ SOLÚVEL *COFFEE, PROCESSED*		ÓLEO DE MONA E BRUTO *CASTOR RAW*
		US$ milhões	% 2/	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões
1964	1	204,5	–	46,4	–	5,4	–	0,2	–	24,4
1965	2	283,7	38,7	51,7	11,4	12,4	129,6	0,8	300,0	26,8
1966	3	292,8	3,2	55,7	7,7	8,1	– 34,7	9,5	1.087,5	22,3
1967	4	342,9	17,1	48,8	– 12,4	5,7	– 29,6	28,3	197,9	23,2
1968	5	380,5	11,0	68,9	41,2	12,6	121,1	22,8	– 29,4	36,4
1969	6	495,0	30,1	71,7	4,1	13,1	4,0	32,7	43,4	45,2
1970	7	665,0	34,3	67,6	– 5,7	15,8	20,6	42,5	30,0	38,2
1971	8	822,0	23,6	71,8	6,2	50,9	222,2	49,7	16,9	39,3
1971										
Jan	9	45,5	– 32,1	5,5	– 38,2	0,5	– 79,2	2,9	45,0	1,7
Fev	10	49,4	8,6	5,2	– 5,5	3,2	540,0	3,7	27,6	2,2
Mar	11	63,5	28,5	6,6	26,9	2,9	– 9,4	3,6	– 2,7	2,4
Abr	12	71,4	12,4	7,4	12,1	5,9	103,4	3,7	2,8	3,5
Mai	13	56,1	– 21,4	5,7	– 23,0	2,6	– 55,9	3,6	– 2,7	1,7
Jun	14	61,9	10,3	4,8	– 15,8	4,0	53,8	3,6	–	2,8
Jul	15	75,3	21,6	5,8	20,8	7,0	75,0	6,9	91,7	2,0
Ago	16	77,2	2,5	6,5	12,1	5,7	– 18,6	4,7	– 31,9	3,7
Set	17	62,2	– 6,5	5,6	– 13,8	3,5	– 38,6	4,0	– 14,9	4,0
Out	18	75,4	21,2	6,4	14,3	6,1	74,3	4,4	10,0	4,9
Nov	19	84,3	11,8	5,2	– 18,8	3,7	– 39,3	3,5	– 20,5	5,0
Dez	20	99,8	18,4	7,1	36,5	5,8	56,8	5,1	45,7	5,4
1972										
Jan	21	47,5	– 52,4	3,0	– 57,7	1,1	– 81,0	3,4	– 33,3	2,9
Fev	22	81,5	71,6	3,4	13,3	1,5	36,4	4,8	41,2	4,2
Mar	23	96,3	18,2	6,5	91,2	2,3	53,3	5,7	18,8	3,3
Abr	24	96,0	– 0,3	6,1	– 6,2	3,7	60,9	4,2	– 26,3	2,9
Mai	25	91,6	– 4,6	4,6	– 24,6	4,5	21,6	4,7	11,9	2,0
Jun	26	96,1	4,9	4,7	2,2	4,4	– 2,2	4,4	– 6,4	4,3
Jul	27	113,7	18,3	4,4	– 6,4	5,5	25,0	7,1	61,4	4,4
Ago	28	110,7	– 2,6	5,6	27,3	3,9	– 29,1	5,0	– 29,6	4,4
Set	29	114,9	3,8	4,7	– 16,0	7,0	79,5	9,9	98,0	5,6

EXPORTS OF MANUFACTURED GOODS [1]

SUCOS DE FRUTAS E ORTALIÇAS EGETABLE ND FRUIT JUICES		CALÇADOS FOOTWEAR		MÁQUINAS E APARELHOS P/ESCRITÓRIO S/PERT. E ACESSÓRIOS OFFICE MACHINES AND ACCESSORIES		MATERIAL DE TRANSPORTE ROLLING STOCK AND VEHICLES		MANTEIGA DE CACAU COCOA BUTTER		N.º	PERIOD
S$ hões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%		
1,4	–	0	–	0,9	–	7,5	–	10,8	–	1	1964
2,0	42,9	0,1	100,0	2,9	222,2	7,3	– 2,7	13,4	24,1	2	1965
4,8	140,0	0,1	–	6,4	120,7	5,1	– 30,1	20,8	55,2	3	1966
6,8	41,7	0,2	100,0	13,2	106,3	9,7	90,2	25,1	20,7	4	1967
1,8	73.5	0,5	150,0	13,5	2,3	3,9	– 59,8	25,9	3,2	5	1968
1,2	– 5,1	1,9	280,0	19,7	45,9	6,9	76,9	30,6	18,1	6	1969
5,1	34,8	8,3	336,8	28,2	43,1	14,9	115,9	28,0	– 8,5	7	1970
6,9	144,4	29,3	253,0	27,1	– 3,9	25,0	67,8	24,3	– 13,2	8	1971
											1971
1,4	– 17,6	1,8	28,6	2,3	35,3	0,4	– 71,4	2,4	– 7,7	9	Jan
1,2	– 14,3	1,6	– 11,1	1,6	– 30,4	1,0	150,0	1,6	– 33,3	10	Fev
2,0	66,7	2,6	62,5	2,4	50,0	1,1	10,0	1,7	6,3	11	Mar
1,8	– 10,0	2,3	– 11,5	2,5	4,2	2,3	109,1	2,2	29,4	12	Abr
0,5	– 72,2	2,7	17,4	1,9	– 24,0	1,0	– 56,5	0	– 100,0	13	Mai
1,8	260,0	2,2	– 19,5	2,3	21,1	1,4	40,0	1,7	100,0	14	Jun
4,4	144,4	2,8	27,3	1,9	– 17,4	0,9	– 35,7	1,9	11,8	15	Jul
4,2	– 4,5	3,0	7,1	2,2	15,8	1,2	33,3	2,6	36,8	16	Ago
3,6	– 14,3	2,1	– 30,0	2,6	18,2	0,8	– 33,3	2,3	– 11,5	17	Set
5,7	58,3	2,3	9,5	2,0	– 23,1	5,5	587,5	2,8	21,7	18	Out
2,9	– 49,1	2,6	13,0	3,0	50,0	6,7	21,8	3,2	14,3	19	Nov
7,4	155,2	3,3	26,9	2,4	– 20,0	2,7	– 59,7	1,9	– 40,6	20	Dez
											1972
1,4	– 81,7	1,7	– 48,5	0,8	– 66,7	1,0	– 68,0	1,9	–	21	Jan
2,1	50,0	3,1	82,4	1,6	100,0	11,1	101,0	2,4	26,3	22	Fev
2,2	4,8	3,3	6,5	2,3	43,8	9,3	– 16,2	2,3	– 4,2	23	Mar
2,1	– 4,5	3,4	3,0	1,9	– 17,4	4,6	– 50,5	2,1	– 8,7	24	Abr
2,1	–	3,5	6,1	3,1	63,2	4,3	– 6,5	3,0	42,9	25	Mai
3,8	81,0	3,7	5,7	2,3	– 25,8	5,1	18,6	2,3	– 23,3	26	Jun
4,6	21,1	6,1	64,9	2,7	17,4	5,5	7,8	2,8	21,7	27	Jul
3,4	– 26,1	5,6	– 8,2	3,4	25,9	4,2	– 23,6	3,0	7,2	28	Ago
5,1	50,0	6,4	14,3	2,8	– 17,6	6,4	52,4	3,2	6,7	29	Set

QUADRO VI - 117

EXPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS [1]

PERÍODO	N.º	ÓLEO DE AMENDOIM, EM BRUTO *PEANUT OIL, RAW*		MENTOL *MENTHOL*		TECIDOS DE ALGODÃO *COTTON FABRICS*		FERRO E AÇO SIMPLESMENTE DESBASTADAS *IRON AND STEEL FOR REROLLING*	
		US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%
1964	1	–	–	5,7	–	2,9	–	3,1	–
1965	2	–	–	4,1	– 28,1	4,9	69,0	15,4	396,8
1966	3	–	–	86	109,8	2,2	– 55,1	2,7	– 82,5
1967	4	1,8	100,0	10,3	19,8	1,9	– 13,6	3,9	44,4
1968	5	–	– 100,0	10,5	1,9	1,8	– 5,3	7,8	100,0
1969	6	0,6	100,0	10,0	– 4,8	4,1	127,8	9,2	17,9
1970	7	10,0	1 566,7	10,6	6,0	9,0	119,5	19,2	108,7
1971	8	22,9	129,0	17,1	61,3	11,0	22,2	8,7	– 54,7
1971									
Jan	9	3,6	1 700,0	0,7	16,7	0,4	– 33,3	1,4	– 73,1
Fev	10	4,3	19,4	1,1	57,1	0,6	50,0	0,2	– 85,7
Mar	11	5,9	37,2	2,0	81,8	0,9	50,0	0	– 100,0
Abr	12	4,0	– 32,2	1,8	– 10,0	0,9	–	0	–
Mai	13	0,6	– 85,0	2,2	22,2	0,7	– 33,3	1,4	100,0
Jun	14	0,9	50,0	1,8	– 19,2	0,8	14,3	0	– 100,0
Jul	15	1,2	33,3	2,5	38,9	0,8	–	1,2	100,0
Ago	16	0,9	– 25,0	1,5	– 40,0	1,2	50,0	0,9	– 25,0
Set	17	–	– 100,0	0,7	– 53,3	1,0	– 16,7	1,1	22,2
Out	18	0,4	100,0	0,8	14,3	1,0	–	–	– 100,0
Nov	19	0,7	75,0	0,5	– 37,5	1,2	20,0	0,6	100,0
Dez	20	0,4	42,9	1,5	200,0	1,5	25,0	1,9	216,7
1972									
Jan	21	2,8	600,0	0,8	– 46,7	1,0	– 33,3	0,7	– 63,2
Fev	22	6,0	114,3	2,0	150,0	1,1	10,0	0,9	28,6
Mar	23	6,4	6,7	2,7	35,0	1,1	–	0,3	– 66,7
Abr	24	4,4	– 31,3	2,2	– 19,5	2,6	136,4	0,1	– 66,7
Mai	25	2,1	– 52,3	2,3	4,5	1,9	– 26,9	0.1	–
Jun	26	0,6	– 71,4	2,5	8,7	2,4	26,3	0,2	100,0
Jul	27	1,8	200,0	2,0	– 20,0	2,4	–	0,2	–
Ago	28	1,2	– 33,3	2,3	15,0	2,3	– 4,2	0,2	–
Set	29	0,1	– 91,7	1,5	– 34,8	2,7	17,4	–	– 100,0

FONTE: Ministério da Fazenda e Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A.

1/ Abrange as classes V a VIII e parte da II, IV e IX da NBM.

2/ As taxas deste quadro referem-se a variações percentuais em relação ao período anterior, mensal ou anual.

EXPORTS OF MANUFACTURED GOODS [1/]

...RO-LIGAS, EM BRUTO *...ON ALLAYS*		FERRO FUNDIDO EM BRUTO *PIG IRON*		MÁQUINAS E APARELHOS P/EXTRAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESCAVAÇÃO OU PERFURAÇÃO DO SOLO *EARTH MOVING, DIGGING AND DRILLING EQUIPMENT*		OUTROS *OTHER*		EXP. MANUF./ EXP. TOTAL —	N.º	*PERIOD*
...$ ...ões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	%		
,2	—	5,2	—	0,2	—	89,2	—	14	1	1964
,9	— 141,7	3,6	— 30,8	1,6	700,0	133,8	50,0	18	2	1965
,8	— 37,9	0,1	— 97,2	1,9	18,8	142,7	6,7	17	3	1966
,3	83,3	10,1	10 000,0	0,7	— 63,2	149,9	5,0	21	4	1967
,4	3,0	2,2	— 78,2	2,4	242,9	157,1	4,8	20	5	1968
,8	100,0	2,0	— 9,1	4,4	83,3	224,9	43,2	21	6	1969
,6	114,7	9,2	360,0	8,2	86,4	325,6	44,8	24	7	1970
,8	— 53,4	5,9	— 35,9	5,9	— 28,0	389,4	19,6	28	8	1971
										1971
0,3	— 66,7	0,4	— 87,9	0,5	— 54,5	19,3	— 34,4	31	9	Jan
1,5	400,0	0	— 100,0	0,4	— 20,0	20,0	3,6	34	10	Fev
0,1	— 93,3	0,5	100,0	0,3	— 25,0	28,5	42,5	28	11	Mar
0,4	300,0	—	— 100,0	0,3	—	32,4	13,7	30	12	Abr
0,8	200,0	0,4	100,0	0,3	—	30,0	— 7,4	24	13	Mai
0,4	— 50,0	0,3	— 25,0	0,8	166,7	32,3	7,7	25	14	Jun
0,7	75,0	0,3	—	0,5	— 37,5	34,5	6,8	25	15	Jul
0	— 100,0	0,7	133,3	0,4	— 20,0	37,8	9,6	26	16	Ago
0,2	100,0	0,4	— 42,9	0,4	—	29,9	— 20,9	25	17	Set
0,5	150,0	0	— 100,0	0,4	—	32,2	7,7	34	18	Out
0,9	80,0	1,0	100,0	0,2	— 50,0	43,4	34,8	32	19	Nov
1,0	11,1	1,9	90,0	1,4	600,0	49,1	13,1	29	20	Dez
										1972
0,3	— 70,0	0,8	— 57,9	0,3	— 78,6	23,6	— 51,9	23	21	Jan
1,3	333,3	0,2	— 75,0	0,3	—	35,5	50,4	32	22	Fev
1,2	— 7,7	0,2	—	0,6	100,0	46,6	31,3	35	23	Mar
1,0	— 16,7	0,1	— 50,0	0,7	16,7	54,0	15,9	29	24	Abr
1,1	10,0	0,1	—	0,6	— 14,3	51,6	— 4,4	27	25	Mai
2,2	100,0	0,2	100,0	0,2	— 66,7	52,8	2,3	25	26	Jun
2,1	— 4,5	3,7	1 750,0	0,7	250,0	59,8	13,3	29	27	Jul
1,7	— 19,0	1,4	— 62,2	0,5	— 28,6	62,6	4,7	30	28	Ago
0,7	— 58,8	0,9	— 35,7	0,2	— 60,0	57,7	— 7,8	28	29	Set

1/ Classes V to VIII and parts of classes II, IV and IX of NBM.
2/ Change on the previous period, month or year.

LIQUIDEZ INTERNACIONAL /1

QUADRO VI.107

DISCRIMINAÇÃO	N.º	1963	1964	1965	1966	1967	1968	19
LIQUIDEZ INTERNACIONAL	T	215,0	244,3	482,6	421,1	198,0	256,7	65
Ouro	1	149,5	91,2	62,8	45,2	45,2	45,2	4
Direitos Especiais de Saque	2	–	–	–	–	–	–	
Tranche-Ouro no FMI	3	–	–	–	12,1	12,5	12,3	12
Divisas Conversíveis	4	65,5	153,1	419,8	363,8	140,3	199,2	59

1/ Até fevereiro a paridade é de US$ 35,00, por onça-troy de ouro. A partir de mar de 1972 é de US$ 38,00.

INTERNATIONAL LIQUIDITY [1]

Saldos em fim de período
Balance at end of period
US$ milhões

1970	1971	1972			OUT		N.º	ITEM
		Jul	Ago	Set	1971	1972		
186,7	1 722,9	2 689,2	3 011,7	3 348,3	1 576,4	3 580,6	T	**INTERNATIONAL LIQUIDITY**
45,2	46,3	50,4	50,4	50,4	46,3	50,4	1	*Gold*
62,3	110,5	170,4	170,4	170,4	110,4	170,4	2	*Special Drawing Rights*
117,4	116,3	126,3	126,3	126,3	116,3	126,3	4	*Gold-tranche in IMF*
961,8	1 449,8	2 342,1	2 664,6	3 001,2	1 303,4	3 233,5	3	*Conversible Foreign Exchange*

1/ was considered a parity of US$ 35.00 per ounce-troy of gold up to Feb 1972. After March 1972 is US$ 38.00.

TAXA CAMBIAL

EXCHANGE RATE

QUADRO VI.109 Cr$/ $

DATA DO REAJUSTE *NEW RATING DATE*		COMPRA *PURCHASE*	VENDA *SALE*	VARIAÇÃO PERCENTU[AL] NO PERÍODO (VENDA) *PER CENT CHANGE I[N] PERIOD (SALE)*
1965				
Novembro	16	2,200	2,220	–
1967		–	–	22,30
Fevereiro	13	2,700	2,715	22,30
1968		–	–	41,07
Janeiro	4	3,200	3,220	18,60
Agosto	27	3,630	3,650	13,35
Setembro	24	3,675	3,700	1,37
Novembro	19	3,745	3,770	1,89
Dezembro	9	3,805	3,830	1,59
1969		–	–	13,58
Fevereiro	4	3,905	3,930	2,61
Março	19	3,975	4,000	1,78
Maio	13	4,025	4,050	1,25
Julho	7	4,075	4,100	1,23
Agosto	27	4,125	4,150	1,22
Outubro	3	4,185	4,210	1,45
Novembro	14	4,265	4,290	1,90
Dezembro	18	4,325	4,350	1,40
1970		–	–	13,79
Fevereiro	4	4,380	4,410	1,38
Março	30	4,460	4,490	1,81
Maio	18	4,530	4,560	1,56
Julho	10	4,590	4,620	1,32
Julho	24	4,620	4,650	0,65
Setembro	18	4,690	4,720	1,51
Novembro	4	4,780	4,810	1,91
Novembro	18	4,830	4,860	1,04
Dezembro	22	4,920	4,950	1,85
1971		–	–	13,84
Fevereiro	9	5,000	5,030	1,62
Março	22	5,080	5,110	1,59
Maio	3	5,160	5,195	1,66
Junho	11	5,250	5,285	1,73
Agosto	5	5,370	5,405	2,27
Setembro	13	5,470	5,505	1,85
Novembro	10	5,600	5,635	2,36
1972		–	–	10,29
Janeiro	28	5,750	5,785	2,66
Março	16	5,810	5,845	1,04
Maio	8	5,880	5,915	1,20
Julho	14	5,930	5,965	0,85
Setembro	5	5,990	6,025	1,01
Novembro	22	6,060	6,095	1,16
Outubro	17	6,130	6,165	1,15
Dezembro	15	6,180	6,215	0,81

APÊNDICES

— **BALANCETE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM 30.11.1972**

— **CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL**
MEMBROS

— **BANCO CENTRAL DO BRASIL**
DIRETORIA E CHEFES DE UNIDADES

— **BANCO CENTRAL DO BRASIL**
DELEGACIAS REGIONAIS

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1972

ATIVO

			Cr$
FINANCEIRO EXTERNO			
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	16.167.166.189,03		
Valores em Moedas Estrangeiras	2.014.543.656,07	18.181.709.845,10	
Ouro		5.480.520,41	18.187.190.36
FINANCEIRO INTERNO			
OPERAÇÕES:			
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos	2.069.028.604,87		
Devedores por Refinanciamentos (Res. Bancentral n.º 21)	2.074.007,98		
Empréstimos a Instituições Financeiras	2.248.410.928,01		
Títulos Federais	632.721.277,24		
Títulos Redescontados	2.285.020.594,22	7.237.255.412,32	
OUTROS CRÉDITOS:			
Banco do Brasil S.A. — Conta de Movimento	10.151.639.502,47		
Banco do Brasil S.A. — Conta de Suprimentos Especiais	1.405.826.406,42		
Créditos a Receber	41.201.602,56		
Devedores por Adiantamentos	1.369.394.965,80		
Devedores por Compromissos Imobiliários	1.396.434,37		
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa	8.040.460,24		
Responsáveis por Retenção e Repasses de Recursos Vinculados	2.172.457.630,63		
Responsáveis por Repasses de Recursos Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais	2.092.993.125,53		
Tesouro Nacional — Conta de Ressarcimento em Suspenso	1.387.638.245,42		
Tesouro Nacional-Integralização de Quotas e Reajustamento de Haveres de Organismos Financeiros Internacionais	3.818.332.246,46		
Outras Contas	1.517.353.170,47	23.966.273.790,37	
DÍVIDA ATIVA:			
Créditos Fiscais Inscritos		331.316,55	
VALORES E BENS:			
Ações e Obrigações	691.415.432,45		
Imóveis não Destinados a Uso	1.376.106,38	692.791.538,83	31.896.652.05
Total do Ativo Financeiro			50.083.842.42
PERMANENTE			
Almoxarifado		3.143.178,54	
Móveis e Utensílios		23.645.052,01	
Imóveis de Uso		31.648.354,85	
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido		1.504.777.846,56	1.563.214.43
PENDENTE			
Contas de Resultado		160.713.429,15	
Outras Contas		301.941.242,65	462.654.67
Subtotal			52.109.711.52
COMPENSAÇÃO			
Saldos Devedores			300.699.123.26
			352.808.834.79

Paulo H. Pereira Lira
Presidente em Exercício

Paulo Yokota
Diretor

PASSIVO

			Cr$
FINANCEIRO EXTERNO			
IGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS:		1.771.413.063,16	
ÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS:			
ssociação Internacional de Desenvolvimento	111.398.214,91		
anco Interamericano de Desenvolvimento	716.433.672,10		
anco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	209.290.994,49		
undo Monetário Internacional	2.066.551.715,33	3.103.674.596,83	4.875.087.659,99
FINANCEIRO INTERNO			
ÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:			
epósitos Compulsórios	3.802.229.273.53		
epósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras	54.665.332,22		
epósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio	447.547..522,90	4.304.442.128,65	
TROS DEPÓSITOS:		659.154.164,90	
URSOS VINCULADOS:			
provisionamento de Recursos para Operações Especiais	3.101.107.320,08		
ograma de Redistribuição de Terras e de Estímulo a Agro-indústria do Norte e Nordeste	464.091.371,21		
undo de Defesa de Produtos Agropecuários	5.027.959.920,99		
undo de Estabilização da Receita Cambial	161.986.245,20		
undo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais — FUNFERTIL	1.585.634,15		
undo de Financiamento à Exportação (FINEX)	391.075.893,29		
undo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI) — Decreto n.º 56.835/65	3.619.109.954,65		
undo para Investimentos Sociais — FUNINSO	67.169.588,64		
undo para Ocorrer a Compromissos Decorrentes de Empréstimos Externos	41.040.428,55		
undo de Resgate e Controle da Dívida Pública Interna Fundada Federal	562.558,83		
esouro Nacional — Fundo de Indenizações Trabalhistas — Decreto n.º 53.787/64	112.898,26	12.875.801.813,85	
TRAS EXIGIBILIDADES:			
anco do Brasil S.A. — Obrigações por Repasses de Recursos Resultantes de Empréstimos Externos	369.652.301,10		
anco do Brasil S. A. — Obrigações por Repasses de Valores em Moedas Estrangeiras	226.122,13		
esouro Nacional — Obrigações Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais	2.085.417.087,03		
perações de Crédito da União	9.393.333.739,99		
espesas Orçamentárias do Exercício, a Pagar	245.238,63		
utras Contas	1.109.002.646,54	12.957.877.135,42	30.797.275.242,82
Total do Passivo Financeiro			35.672.362.902,81
PERMANENTE			
eio Circulante			11.100.453.780,22
PATRIMÔNIO E RESERVAS			
atrimônio e Reservas		2.055.722.310,55	
rovisões		406.720.853,14	2.462.443.163,69
PENDENTE			
ontas de Resultado		428.199.947,41	
utras Contas		2.446.251.733,21	2.874.451.680,62
Subtotal			52.109.711.527,34
COMPENSAÇÃO			
aldos Credores			300.699.123.269,24
			352.808.834.796,58

Brasília (DF), 15 de dezembro de 1972

Waldemar Soares de Almeida
Contador Geral
C.R.C. n.º 18.299-GB-S-DF

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

MEMBROS

Ministro da Fazenda — Presidente	ANTÔNIO DELFIM NETTO
Ministro do Planejamento e Coordenação Geral — Vice-Presidente	*João Paulo dos Reis Velloso*
Ministro da Indústria e do Comércio	*Marcus Vinícius Pratini de Moraes*
Ministro da Agricultura	*Luiz Fernando Cirne Lima*
Ministro do Interior	*José da Costa Cavalcanti*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Ernane Galvêas*
Presidente do Banco do Brasil S. A.	*Nestor Jost*
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	*Marcos Pereira Vianna*
Presidente da Caixa Econômica Federal	*Giampaolo Marcello Falco*
Presidente do Banco Nacional da Habitação	*Rubens Vaz da Costa*

Paulo H. Pereira Lira
Francisco De Boni Neto
Luiz de Carvalho e Mello Filho
Paulo Yokota
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Rui de Castro Magalhães

DIRETORIA

Ernane Galveas	Presidente	DEJUR, DEPEC, GEDIP
José Antonio Berardinelli Vieira	Chefe de Gabinete	
Paulo H. Pereira Lira	Diretor	FIRCE, GECAM
Alfredo Martins de Oliveira	Chefe de Gabinete	
Francisco de Boni Neto	Diretor	GEMEC, ISMEC
Newton Peixoto Leal	Chefe de Gabinete	
Luiz de Carvalho e Mello Filho	Diretor	CEPRO, GEBAN, ISBAN
José Alves Filho	Chefe de Gabinete	
Paulo Yokota	Diretor	CONGE, DEPAD, GECRI, MECIR
Alexandre Caminha de Castro Monteiro	Chefe de Gabinete	

CHEFE	UNIDADE CENTRAL
Antonio Maria Claret de Assis Souza	Centro de Processamento de Dados (CEPRO)
Helio Fonseca Lima	Contadoria Geral (CONGE)
João Elias Nazaré Cardoso	Departamento Administrativo (DEPAD)
Edésio Fernandes Ferreira	Departamento Econômico (DEPEC)
J. Jacaúna de Souza	Departamento Jurídico (DEJUR)
Oswaldo Tavares Moreira	Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial (GECRI)
Carlos Brandão	Gerência da Dívida Pública (GEDIP)
Antonio Radesca	Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (FIRCE)
Celso de Lima e Silva	Gerência do Meio Circulante (MECIR)
Ari Cordeiro Filho	Gerência do Mercado de Capitais (GEMEC)
Ernesto Albrecht	Gerência de Operações Bancárias (GEBAN)
Pedro José da Matta Machado	Gerência de Operações de Câmbio (GECAM)
Francisco de Assis Figueira	Inspetoria de Bancos (ISBAN)
Edson de Araujo Medeiros	Inspetoria do Mercado de Capitais (ISMEC)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ELEGACIAS	ENDEREÇOS
REGIÃO – Belém (PA) isdição: Pará, Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima	Travessa Campos Sales, 33/35 Caixa Postal 651 66.000 – BELÉM, PA
REGIÃO – Fortaleza (CE) isdição: Ceará, Maranhão e Piauí	Rua Sena Madureira, 800 Caixa Postal, 891 60.000 – FORTALEZA, CE
REGIÃO – Recife (PE) risdição: Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Fernando de Noronha e Rio Grande do Norte	Rua Siqueira Campos, 368 Caixa Postal, 1445 50.000 – RECIFE, PE
REGIÃO – Salvador (BA) isdição: Bahia e Sergipe	Av. Estados Unidos, 28 – 7.º andar Caixa Postal, 44 40.000 – SALVADOR, BA
REGIÃO – Belo Horizonte (MG) risdição: Minas Gerais e Goiás	Rua dos Tupinambás, 380 Caixa Postal, 887 30.000 – BELO HORIZONTE, MG
REGIÃO – São Paulo (SP) risdição: São Paulo e Mato Grosso	Rua Líbero Badaró, 595 Caixa Postal, 8984 01.009 – SÃO PAULO, SP
REGIÃO – Curitiba (PR) risdição: Paraná e Santa Catarina	Rua 15 de Novembro, 631 Caixa Postal, 1408 80.000 – CURITIBA, PR
REGIÃO – Porto Alegre (RS) isdição: Rio Grande do Sul	Av. Alberto Bins, 348 Caixa Postal, 919 90.000 – PORTO ALEGRE, RS

GUANABARA, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO
End.: Av. Presidente Vargas, 84 – 7.º andar, Centro, ZC-00
Contadoria Geral – Caixa Postal 495
20.000 – Rio de Janeiro, GB

As metas gerais estabelecidas na programação do Governo brasileiro inscreveram, entre seus objetivos principais, o desenvolvimento econômico, a estabilidade monetária, o fortalecimento do balanço de pagamentos e a distribuição equitativa da renda nacional.

O Relatório do Banco Central do Brasil, relativo ao exercício de 1972, revela que o País, pelo quinto ano consecutivo, realizou crescimento superior a 9%, evidenciando o sentido de continuidade na execução da política econômico-financeira. O Produto Interno Bruto apresentou um crescimento estimado de 10,4% em 1972, superando a média de 9,8% verificada nos quatro últimos anos. Não fora a frustração das safras do café e do trigo, por problemas climáticos, o aumento do PIB teria sido da ordem de 11,4%.

Da mesma forma, o gradativo processo de controle da inflação vem alcançando os resultados esperados, tendo os preços aumentado em 15,7%, contra uma elevação de 19,5%, em 1971.

No setor externo, o balanço de pagamentos apresentou, em 1972, um superavit de US$ 2,5 bilhões, situando-se as nossas reservas internacionais em US$ 4,2 bilhões. Esses números foram acompanhados por uma administração eficiente da dívida externa, que teve por finalidade precípua a compatibilização de seus vencimentos com a capacidade de pagamento do País. Na parte das transações comerciais as exportações expandiram-se de US$ 2 882 milhões, em 1971, para US$ 3 987 milhões, em 1972, com expressiva elevação das vendas de produtos manufaturados.

O programa de distribuição equitativa da renda nacional tem apresentado, igualmente, a evolução prevista nas metas estabelecidas pelo Governo. A canalização de recursos, nos últimos três anos, para investimentos nas regiões menos desenvolvidas, através dos programas oficiais da SUDENE, SUDAM, PIN, PROTERRA, PROVALE e PRODOESTE, expressam a significativa cifra de Cr$ 7 042 milhões, correspondente a mais de US$ 1 500 milhões atingindo números jamais alcançados por programas similares no mundo. A distribuição da renda, a nível de trabalhador, vem sendo realizada através da transferência de recursos das empresas e da receita tributária do Governo, sob a forma de estímulo fiscal, além da execução de uma política salarial que incorpora às taxas de aumento de salários os índices de produtividade dos diversos setores da economia.

Os saldos das arrecadações do PIS, do PASEP e do FGTS, até o exercício de 1972, estão expressos, respectivamente, pelas seguintes cifras, que constituem um razoável nível de poupança para o trabalhador: Cr$ 1 294 milhões (± US$ 220 milhões), Cr$ 1 354 milhões (± US$ 230 milhões) e Cr$ 14 660 milhões (± US$ 2 450 milhões).

Os resultados obtidos no exercício de 1972 asseguram, portanto, o sentido de continuidade do processo de desenvolvimento econômico e social do País e revelam que estão sendo cumpridos os objetivos fundamentais da política econômico-financeira do Governo.

Ernane Galvêas
Presidente

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL

I — ECONOMIA MUNDIAL

I — ECONOMIA MUNDIAL

I.1 — ASPECTOS GERAIS

Ainda sob o impacto da crise monetária ocorrida em 1971, a economia mundial ingressou em 1972 voltada para as tarefas de manter a estabilidade das novas taxas de câmbio e de estruturar um novo sistema monetário internacional.

O realinhamento das taxas de câmbio, na forma acertada na reunião do *Grupo dos Dez*, *Acordo Smithsoniano* de 18 de dezembro de 1971, representou um primeiro e importante passo no sentido do ordenamento dos mercados de câmbio.

Além disso, em setembro de 1972, a Junta de Governadores do Fundo Monetário Internacional (FMI) criou, em nível político e técnico, o *Comitê da Junta de Governadores para a Reforma do Sistema Monetário Internacional e Questões Afins*.

O Comitê — denominado *Grupo dos 20* — cuja função é assessorar a referida Junta e de propor emendas ao texto do Convênio Constitutivo do FMI, compõe-se de vinte membros, sendo cinco indicados pelos países com direito à nomeação, cada um, de um Diretor Executivo (Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, Alemanha e Japão) e os demais quinze componentes são eleitos pelos demais países membros do FMI. O Brasil representa, no *Grupo dos 20*, o bloco formado juntamente com a Colômbia, República Dominicana, Guiana, Haiti, Panamá e Peru.

Apesar da desvalorização do dólar e do realinhamento das moedas das demais nações industrializadas abrirem a perspectiva de tranquilização de seus mercados de câmbio, as incertezas próprias dos períodos de transição — agravadas pelo retardamento no início dos estudos do novo sistema e pelo fato de continuarem presentes causas da crise anterior, como a persistência do deficit da balança comercial dos Estados Unidos, taxas diferenciadas de juros entre os mercados europeu e americano e a inflação generalizada — impediram o restabelecimento da confiança no dólar e no esquema acertado entre as grandes nações.

O refluxo dos dólares especulativos para os Estados Unidos não ocorreu do modo previsto com o remanejamento e, em conseqüência, continuou aquele país a acumular deficits, e os seus parceiros, bilateralmente superavitários, a aumentar reservas em dólares.

Por outro lado, de forma intermitente, ainda que menos acentuadamente, prosseguiram manobras especulativas nos mercados de câmbio daqueles países. Para prevenir novos movimentos indesejáveis de capitais, alguns deles intensificaram os controles cambiais, como o Reino Unido e outros da área da libra que declararam suas moedas flutuantes. O próprio governo americano, em meados do ano, interveio no mercado de câmbio, vendendo outras moedas, principalmente o marco alemão, para assegurar a cotação do dólar.

A falta de confiança no dólar e no sistema refletiu-se no mercado livre do ouro, pela elevação de suas cotações, de US$ 42-49 à onça

no final de 1971 e princípios de 1972, para US$ 60-70 entre meio e o fim deste último ano.

Em que pese a insegurança que esteve sempre presente nos mercados de moedas, as taxas de câmbio, com exceção das relativas à libra, foram sustentadas dentro dos limites de variação admitidos pelo Fundo Monetário Internacional, no sistema de taxas centrais. O próprio dólar, nos últimos meses do ano, gozou de uma certa tranqüilidade, revelando mesmo alguma recuperação. O fato refletiu mais uma situação conjuntural — ligada ao fluxo de capitais que se verificou da Europa para os Estados Unidos entre agosto e novembro de 1972 — do que uma tendência definida de firmeza.

GRÁFICO I.1

Exportações Mundiais
World Exports

US$ BILHÕES

PAÍSES INDUSTRIAIS INDUSTRIAL COUNTRIES
PAÍSES DE ECONOMIA PLANIFICADA PLANNED ECONOMIES COUNTRIES
DEMAIS PAÍSES OTHER COUNTRIES

52
27
169
1966/70

70
36
346
1971

81
41
401
1972

A elevação do deficit da balança de comércio dos Estados Unidos em 1972 — cerca de US$ 6,9 bilhões, contra US$ 2,7 bilhões, em 1971 — e o recrudescimento dos movimentos especulativos envolvendo o dólar, no mercado monetário internacional, fizeram com que aquele país, a 13 de fevereiro de 1973, declarasse ao FMI nova desvalorização de sua moeda, na proporção de 10%, incidente sobre seu valor par, estabelecido em 18.5.72, e equivalente a DES 0,921053.

Com a desvalorização, referido valor par decresceu para DES 0,828948, passando a relação ouro-dólar, de US$ 38,00 por *onça-troy*, para US$ 42,22, reduzindo-se, por conseqüência, o conteúdo intrínseco do metal na moeda, de 0,818513 para 0,736662.

A iniciativa dos Estados Unidos — parte de um conjunto de medidas tendentes a normalizar o comércio exterior e controlar o movimento de capitais daquele país — resultou, segundo cálculos do FMI, em uma depreciação efetiva de 8%, com base em análise ponderada das moedas, cujas paridades ou cotações de banco central permaneceram inalteradas, bem como das taxas de mercado obtidas por aquelas moedas que foram deixadas à livre flutuação.

Os resultados e os reflexos da ação norte-americana não podem ser aquilatados a curto prazo. A reação imediata de alguns países, conforme notificações de paridades ao FMI até 16.2.73, é retratada a seguir:

Sem modificação na paridade	Desvalorização de 10%	Desvalorização de menos de 10%	Taxa flutuante
Austrália	EUA	Finlândia	Canadá
Áustria	Rep. Dominicana	Portugal	Itália
Bélgica	Grécia	Suécia	Japão
Dinamarca	Guatemala	China	Suiça
França	Israel		R. Unido
Alemanha	México		
Irã	Filipinas		
Coveite	Tailândia		
Malásia	Iugoslávia		
Países Baixos			
Noruega			
Rodésia			
Cingapura			
África do Sul			
Zâmbia			

Alguns países deixaram de comunicar ao FMI suas taxas de câmbio, sob a alegação de que isso seria desnecessário, porque as taxas estabelecidas pelos seus respectivos bancos centrais permanecem inalteradas, vis-a-vis ao dólar.

A posição brasileira consistiu em não acompanhar totalmente a desvalorização da moeda americana, por isto mesmo que, na oportunidade, as cotações do cruzeiro sofreram uma valorização de 3% com relação ao dólar. Com essa medida, as Autoridades Monetárias visaram o alargamento de nossa capacidade de competição nos mercados externos.

Estimativas preliminares do mercado de euromoedas indicam depósitos de US$ 80 bilhões, representando acréscimo substancial em relação aos US$ 55 bilhões do ano anterior. As taxas de juros do eurodólar — que manteve sua participação de 85% de todas as operações com euromoedas — mantiveram-se em constante ascensão durante o ano, principalmente a partir de outubro, tendo passado de 5 1/2% a.a. no início de janeiro para 6 5/16% a.a. ao final de dezembro nas operações interbancárias de 6 meses de prazo, em Londres. Característica importante do mercado de euromoedas em 1972 foi o direcionamento de créditos para países em desenvolvimento, que constituíram fração considerável das operações globais. Mais ainda, diversos países em desenvolvimento, com favorável situação econômico-financeira, puderam experimentar sensível redução no *premium* devido acima da taxa interbancária.

O mercado de euromoedas continuou a manter em 1972 a liderança nas transações privadas de capitais financeiros internacionais. Outros mercados em aparecimento, como o asiático — centrado em Hong-Kong e em Cingapura — e o das Caraíbas — centrado em Bahamas e Bermudas — estão ainda iniciando suas operações internacionais. Quanto ao mercado norte-americano, não se verificaram maiores modificações, tendo as operações financeiras de Nova Iorque sido destinadas basicamente ao financiamento de operações internas.

O lançamento de bônus estrangeiros nos mercados europeu e norte-americano atingiu o equivalente a US$ 5,6 bilhões, contra US$ 3,4 bilhões no ano anterior. Os acréscimos verificados foram devidos principalmente à maior sofisticação dos papéis lançados, que souberam explorar de forma conveniente o receio dos investidores em relação ao dólar, proporcionando lançamentos de debêntures com cláusulas de conversibilidade em ações e obrigações em uni-

dades monetárias contábeis. As debêntures conversíveis atingiram US$ 1,1 bilhões, implicando em acréscimo de cerca de 300% em relação ao ano anterior.

À semelhança do comportamento das euro-moedas, o mercado de bônus presenciou fortes lançamentos efetuados por governos e empresas de países em desenvolvimento, inaugurando assim uma nova fase em relação a empréstimos proporcionados por organismos financeiros governamentais e internacionais. A abertura do mercado japonês a lançamento de papéis estrangeiros constituiu também importante fator para o desenvolvimento das operações com bônus estrangeiros.

O programa de recuperação da economia americana apresentou satisfatórios resultados em 1972. A taxa de inflação situou-se em 3,2%, a mais baixa entre os países industriais, acompanhada de uma forte expansão da atividade econômica. O crescimento real do produto alcançou 6,5% e a taxa do desemprego baixou para 5,2%, nível considerado ainda elevado em relação à meta oficial de 4%. As relações com o exterior continuaram, todavia, em desequilíbrio. O deficit do balanço de pagamentos americano em 1972 é estimado em US$ 10,4 bilhões, com uma balança comercial devedora de US$ 6,9 bilhões. Em 1972, os Estados Unidos tiveram um deficit, em sua balança de comércio com o Japão, de US$ 4,1 bilhões, comparativamente ao de US$ 3,2 bilhões de 1971. Esses valores representam, respectivamente 60% e 119% do deficit total da balança de comércio dos Estados Unidos nos anos citados.

CORRENTES MUNDIAIS DE COMÉRCIO – FOB

WORLD TRADE – FOB

QUADRO I.1 — US$ bilhões

Importação / *Imports* — Exportação / *Exports*	Anos / *Years*	Países Industriais / *Industrial Countries*		Países de Economia Centralmente Planificada / *Centrally Planned Economies*		Demais Países / *Rest of the World*		TOTAL	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Países Industriais / *Industrial Countries*	1966/70	123,4	49,6	6,6	2,7	38,8	15,6	168,8	67,0
	1971	179,2	51,8	8,8	2,5	52,8	15,3	240,8	69,6
	1972e	207,8	51,7	10,2	2,6	61,3	15,2	279,3	69,5
Países de Economia Centralmente Planificada / *Centrally Planned Economies*	1966/70	6,4	2,6	16,8	6,8	4,3	1,7	27,5	11,1
	1971	8,4	2,4	22,0	6,4	5,4	1,6	35,8	10,4
	1972e	9,7	2,4	25,6	6,3	6,2	1,6	41,5	10,3
Demais Países / *Rest of the World*	1966/70	37,8	15,2	2,8	1,1	11,8	4,7	52,4	21,0
	1971	50,4	14,4	3,4	1,0	15,8	4,6	69,6	20,0
	1972e	58,5	14,6	3,7	1,0	18,0	4,6	80,2	20,2
TOTAL	1966/70	167,6	67,4	26,2	10,6	54,9	22,0	248,7	100,0
	1971	238,0	68,6	34,2	9,9	74,0	21,5	346,2	100,0
	1972e	276,0	68,7	39,5	9,9	85,5	21,4	401,0	100,0

A inflação continuou a constituir o grave problema enfrentado pelos países europeus. O Reino Unido sofreu em 1972 a maior taxa de inflação dentre os países industriais, estimada em aproximadamente 7%. Para conter os preços, o governo tentou, junto às classes trabalhadoras e empresariais, obter medidas voluntárias para contenção de salários e preços. A falta de acordo, porém, induziu-o a aplicar um plano de congelamento de salários e controle de preços, que, todavia, iniciado em novembro, somente poderá produzir efeitos no futuro. A taxa média de crescimento dos salários, em 1972, situou-se perto de 14%, com forte pressão dos sindicatos e freqüentes greves. Estimativas do crescimento do PNB apontam uma taxa de 2-3% em 1972, o que, entretanto, poderá não se confirmar devido a crises internas e à posição do balanço de pagamentos, de tendência fortemente deficitária. Em junho, diante de uma saída de capitais da ordem de £ 1,0 bilhão, a taxa de câmbio foi declarada flutuante, o que praticamente desfez a chamada Área da Libra, existente desde 1931, uma vez que nem todos os países ligados ao Reino Unido por relações financeiras, econômicas e políticas, acompanharam a decisão.

Na França, a espiral salários-preços não apresentou sinais de declínio, registrando-se, em 1972, taxa de inflação de 5,8%. O salário-hora médio nas indústrias elevou-se de 11%, aproximadamente o dobro do crescimento registrado pela produção industrial, cerca de 6%. O crescimento do PNB em 1972 é estimado em pouco mais de 5%, com a taxa de desemprego mantida em 2,5%, a mesma do ano anterior. Quanto ao balanço de pagamentos, é estimado um superavit, a despeito de um pequeno deficit na balança comercial. O crescimento das exportações desempenhou importante papel no comportamento da economia francesa. O realinhamento das taxas de dezembro de 1971 encorajou os empresários a ampliarem os seus investimentos, especialmente os ligados ao setor externo, dadas as tendências expansionistas dos principais importadores de produtos franceses e da posição competitiva desses produtos no mercado internacional. O aumento das exportações, contudo, foi acompanhado por crescente demanda de importações.

Na Itália, a situação econômica continuou a evoluir de forma pouco satisfatória, registrando-se crescimento dos preços internos, da ordem de 5,6%, aumentos elevados dos custos de produção, especialmente salários e baixa produtividade. Embora o governo tenha adotado uma política monetária e fiscal de estímulo à atividade econômica, as condições de emprego continuaram difíceis e o nível de desemprego em 1972 deve ter ultrapassado a 4%.

A economia da República Federal da Alemanha continuou em expansão em 1972. A produção industrial cresceu em torno de 4%, com destaque da siderurgia, cujo crescimento foi de 7%. Durante o exercício de 1972, o governo alemão impôs um depósito obrigatório sobre os empréstimos tomados no exterior, ao mesmo tempo em que adotou uma política monetária relativamente branda. A primeira medida, conjugada com a segunda, visou não só a conter o fluxo de capitais externos, como também a facilitar o retorno dos capitais flutuantes e especulativos aos Estados Unidos. A Alemanha foi o país que absorveu maior volume de fundos em dólares durante a crise monetária de 1971. A segunda medida objetivou, ainda, a estimular a atividade econômica interna, não obstante, ao final do ano, tenha o Bundesbank elevado as suas taxas de desconto e empréstimos, na tentativa de conter o ritmo de inflação.

Estimativas sobre o crescimento de preços em 1972 indicam um índice de cerca de 5,8%, tendo os salários se reajustado na mesma proporção. Com uma taxa de desemprego inexpressiva, o crescimento real do PNB alemão situou-se em 3%.

COMÉRCIO MUNDIAL
WORLD TRADE

QUADRO I.2 — US$ bilhões

Discriminação *Item*	1966/70 Exp. FOB	1966/70 Imp. CIF	1971 Exp. FOB	1971 Imp. CIF	1972e Exp. FOB	1972e Imp. CIF
Estados Unidos *United States of America*	**35,6**	**34,5**	**44,1**	**48,5**	**51,1**	**56,2**
Japão *Japan*	**13,7**	**13,6**	**24,0**	**19,7**	**27,8**	**22,8**
Canadá	**13,0**	**12,4**	**18,3**	**16,8**	**21,2**	**19,4**
Comunidade Econômica Européia *European Economic Community — EEC*	**67,6**	**66,9**	**101,3**	**99,8**	**117,4**	**115,6**
República Federal da Alemanha *Fed. Rep. of Germany*	25,9	22,0	38,9	34,2	45,1	39,6
França *France*	13,8	14,9	20,7	21,3	24,0	24,7
Itália *Italy*	10,4	11,2	15,1	16,0	17,5	18,5
Demais *Other*	17,5	18,8	26,6	28,3	30,8	32,6
Associação Européia de Livre Comércio — AELC *European Free Trade Association — EFTA*	**35,0**	**41,2**	**48,5**	**55,8**	**56,1**	**64,6**
Reino Unido *United Kingdom*	16,3	19,0	22,3	24,0	25,8	27,8
Suécia *Sweden*	5,2	5,4	7,5	7,1	8,7	8,2
Suíça *Switzerland*	4,1	4,8	5,7	7,2	6,6	8,3
Demais *Other*	9,4	12,0	13,0	17,5	15,0	20,3
Conselho de Assistência Econômica Mútua — COMECON 1/ *Mutual Assist. Econ. Council — COMECON 1/*	**25,4**	**24,4**	**35,8**	**32,6**	**41,5**	**37,7**
URSS *USSR*	10,7	9,5	13,8	12,5	16,0	14,5
República Democrática Alemã *Democratic Rep. of Germany*	3,8	3,7	5,1	5,0	5,9	5,8
Tcheco-Eslováquia *Czechoslovakia*	3,1	3,0	4,4	4,0	5,1	4,6
Demais *Other*	7,8	8,2	12,5	11,1	14,5	12,8
Associação Latino-Americana de Livre Comércio — ALALC *Latin America Free Trade Association — LAFTA*	**10,6**	**10,0**	**12,8**	**15,9**	**14,6**	**18,3**
Brasil	2,1	2,1	2,9	3,2	4,0	4,8
Argentina	1,5	1,3	1,7	1,9	1,9	2,2
México	1,3	2,0	1,5	2,4	1,7	2,7
Demais *Other*	5,7	4,6	6,7	8,4	7,0	8,6
Resto do Mundo *Rest of the World*	**46,5**	**55,6**	**61,4**	**72,8**	**71,3**	**84,6**
TOTAL	**247,4**	**258,6**	**346,2**	**361,9**	**401,0**	**419,0**

1/ Para o COMECON os dados de Importação são FOB.
FOB basis data for COMECON.

A economia do Japão retomou em 1972 um ritmo elevado de crescimento, estimado em 9,2%, registrando, por outro lado, uma taxa de inflação em torno de 6% a.a.. A adoção de uma política expansionista durante o exercício ocasionou rápida recuperação da economia sobre os resultados do ano anterior, o que também parece ter contribuido para o crescimento dos salários e dos preços. No setor externo, de extrema importância para a economia japonesa, o saldo do balanço de pagamentos deve ter atingido cifra elevada, superior a US$ 5,0 bilhões, porém menor que a do ano precedente (US$ 7,8 bilhões).

As exportações alcançaram no período janeiro-novembro, US$ 24,8 bilhões, prevendo-se para todo o ano taxa de expansão de 18%, contra a de 24,2% verificada em 1971. No mesmo período, as importações somaram US$ 17,1 bilhões, mostrando elevação de cerca de 19% sobre 1971, ano em que haviam crescido apenas 5,3%. A despeito da melhoria da taxa de crescimento das importações, é de se esperar um superavit na balança comercial japonesa superior ao de 1971, que fora de US$ 7,8 bilhões. Tais resultados refletem a política japonesa de basear a sua economia na produção de bens finais para a exportação, com baixos custos e elevada produtividade.

I.2 — COMÉRCIO MUNDIAL

O ritmo de crescimento do comércio mundial registrou sensível recuperação em 1972. Em termos de valor, estima-se que a taxa de evolução do intercâmbio, medida através das exportações, tenha sido de cerca de 16%, com o total das exportações mundiais atingindo aproximadamente US$ 401 bilhões, revelando aceleração do ritmo de expansão do comércio, se comparado com os resultados de 1971 (12% e US$ 346,2 bilhões, respectivamente).

Esse desempenho resultou não só da expansão física do comércio — de aproximadamente 7%, contra 5,5% no ano precedente — como também, da elevação de preços, que, expressos em dólares, devem ter crescido cerca de 10%.

Tendo decrescido, em valor, a participação das manufaturas na composição do comércio mundial, em 1972, aquele aumento de 16% no total do intercâmbio decorreu principalmente do crescimento proporcionalmente maior do volume transacionado dos produtos primários, eis que, para um incremento físico global de aproximadamente 7,1%, as manufaturas concorreram com aumento de cerca de apenas 4,4%.

A elevação de preços da maioria dos produtos primários resultou não só da desvalorização da moeda norte-americana, conseqüente à crise monetária internacional, como também da relativa escassez de muitos desses bens, seja por força de menor produção ou, ainda, por efeito do crescimento efetivo da demanda, tanto para formação de estoques, como para consumo propriamente dito. Estão no caso, entre outros, o açúcar, café, cacau, trigo, carne, algodão, lã, além de minerais, como o petróleo, em particular.

A Comunidade Econômica Européia (CEE) manteve a condição de maior mercado exportador e importador do mundo, sendo responsável, no ano, por cerca de 29,0% das exportações. Seguem-se-lhe a Associação Européia de Livre Comércio (AELC) e os Estados Unidos, com 14,0% e 12,7%, respectivamente.

As nações industriais dominam amplamente o intercâmbio mundial, do qual detêm a parcela de 69,5%.

Em termos de correntes mundiais de comércio, observa-se que as transações entre os países industriais evoluiram do valor médio de US$ 123,4 milhões, referente ao período de 1966/70, para US$ 207,8 milhões, em 1972, ou seja, mais 68,4%.

Essa expansão compara-se à de 61,2%, observada para o total do intercâmbio mundial, no mesmo período, notando-se por outro lado, que o valor das trocas entre os países industriais representou, no qüinqüênio referido e em 1972, respectivamente, 49,6% e 51,7% do comércio mundial.

Os níveis de intercâmbio dos demais países (exceto os de economia centralmente planificada) em direção aos países industriais cresceram cerca de 54,8%, de 1966/70 a 1972.

Tal crescimento, contudo, não ensejou, no período considerado, melhoria da participação relativa dos países menos desenvolvidos no total do comércio dos países industriais.

No que se refere à posição do Brasil, vale registrar as taxas de crescimento de suas exportações e importações, comparativamente às relativas ao comércio mundial.

TAXAS DE CRESCIMENTO RELATIVO DO COMÉRCIO MUNDIAL E BRASILEIRO

1966/70=100	1972
Mundo	
Exp. (FOB)	62,1%
Imp. (CIF)	62,0%
Países Industrializados	
Exp. (FOB)	58,7%
Imp. (CIF)	61,0%
Brasil	
Exp. (FOB)	90,5%
Imp. (CIF)	128,5%
ALALC (exclusive Brasil)	
Exp. (FOB)	24,7%
Imp. (CIF)	70,8%

No que respeita à composição do comércio, o item *manufaturas* continuou, em 1972, com participação preponderante (65,8%), porém ligeiramente menor do que a de 1971 (67,4%). Esse declínio explica-se com a ascensão havida nos preços de matérias-primas e de muitos produtos primários.

De fato, a participação dos produtos primários se elevou no período, tendo o item *alimentação* passado de 14,6% (1971) para 15,4% (1972), confirmando, assim, os prognósticos favoráveis, relativamente ao comportamento de preços e da atividade comercial envolvendo esses produtos.

Nesse particular, vale ter presente que o comércio de cereais registrou grande modificação, com o volume global da procura crescendo de maneira acentuada, em consequência, principalmente, de compras avultadas da União Soviética.

Além disso, o comércio da carne caracterizou-se por certa carência na Europa Ocidental e nos Estados Unidos, mantendo-se em alta os preços do produto. De igual maneira, registrou-se crescimento contínuo para os preços do açúcar, em virtude de quedas pronunciadas nas produções de Cuba, União Soviética e de outros países.

Face a situações conjunturais de diminuição da produção e crescimento do consumo, outros produtos primários e matérias-primas, como café, cacau, arroz, petróleo, etc, experimentaram, em 1972, expressivas elevações de preços.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO MUNDIAL
WORLD TRADE

QUADRO I.3

Discriminação *Item*	1967	1968	1969	1970	1971	1972
TOTAL	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Produtos Primários ***Primary Products***	**37,3**	**35,3**	**33,7**	**33,2**	**32,6**	**34,2**
Alimentos *Food*	17,3	14,3	14,8	14,8	14,6	15,4
Matérias-primas *Raw Materials*	10,4	11,4	9,8	9,1	8,8	9,4
Petróleo *Petroleum*	9,6	9,6	9,1	9,3	9,2	9,4
Manufaturas ***Manufactures***	**62,7**	**64,7**	**66,3**	**66,8**	**67,4**	**65,8**
Produtos Químicos *Chemicals*	6,9	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1
Máquinas e Equipamentos *Machinery and Equipments*	28,1	27,7	29,8	30,6	31,4	30,8
Outras Manufaturas *Other Manufactures*	27,7	29,9	29,4	29,1	28,9	27,9

II — ECONOMIA BRASILEIRA

II — ECONOMIA BRASILEIRA

II.I — ASPECTOS GERAIS

O desempenho da economia brasileira no ano de 1972 caracterizou-se pela realização simultânea dos objetivos básicos do Governo, definidos como a manutenção de altas taxas de crescimento do Produto, sistemática redução do processo inflacionário, fortalecimento das relações econômicas com o exterior, integração nacional, ao lado de significativos progressos no sentido de melhor distribuição social e regional da renda.

O produto interno bruto, segundo estimativas preliminares, cresceu à expressiva taxa de 10,4%, ritmo que superou a média (9,8%) registrada no quadriênio anterior. Na formação do produto global, a indústria ganhou importância relativa, tendo a taxa de crescimento do produto real do setor atingido 13,8%. O produto real do setor agropecuário mostrou crescimento mais lento, da ordem de 4,1% (11,4% em 1971), fato que se deveu à ocorrência de condições climáticas adversas que comprometeram várias colheitas, principalmente as do café e trigo, produtos de elevada participação na formação do produto do setor. Não fossem os efeitos negativos da frustração das citadas colheitas, o produto agrícola teria evoluido a uma taxa de 8%, com o que a expansão do produto interno bruto teria alcançado 11,4%.

QUADRO II.1

BRASIL — PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

Ano	Produto Interno Bruto — Preços de 1970 US$ milhões 1/	Produto Interno Bruto — Variação Anual (%)	População milhões	Valor Per Capita — Preços de 1970 US$	Valor Per Capita — Variação Anual %	Transações Externas US$ milhões Correntes — Exportações	Transações Externas US$ milhões Correntes — Importações	Saldo do Balanço de Pagamentos US$ milhões
1960	20 070	9,7	69,8	287,5	6,6	1 270	1 293	— 410
1961	22 135	10,3	71,8	308,3	7,2	1 405	1 292	115
1962	23 297	5,3	73,9	315,3	2,3	1 215	1 304	— 346
1963	23 658	1,5	76,0	311,3	— 1,3	1 406	1 294	— 244
1964	24 350	2,9	78,2	311,4	0	1 430	1 086	4
1965	25 017	2,7	80,5	310,7	— 0,1	1 596	941	331
1966	26 294	5,1	82,8	317,6	2,2	1 741	1 303	153
1967	27 550	4,8	85,2	323,4	1,8	1 654	1 441	— 245
1968	30 118	9,3	87,6	343,8	6,3	1 881	1 855	32
1969	32 830 P	11,3	90,2	364,0 P	5,9	2 311	1 993	549
1970	35 953 P	9,5	92,8	387,4 P	6,4	2 739	2 507	545
1971	40 014 P	9,0	95,4	419,4 P	8,2	2 904	3 245	530
1972	44 176 P	10,4	98,2	449,9 P	7,3	3 987	4 224	2 439

1/ A série foi recalculada, através do deflator implícito das contas nacionais, para cruzeiros constantes de 1970. Foi utilizada como taxa cambial no valor de Cr$ 4,857 por 1 US$, conforme cálculo do Ministério do Planejamento baseado em metologia das Nações Unidas.

As medidas de política econômica postas em prática pelo Governo tornaram possível a compatibilização dos objetivos de redução significativa do ritmo de crescimento dos preços e de sustentação da alta taxa de desenvolvimento econômico. Essa redução do processo inflacionário refletiu-se tanto nos indicadores de preços por atacado como ao nível do consumidor. O índice de preços por atacado, no conceito de *disponibilidade interna*, evoluiu de 15,7% em 1972, comparativamente a 19,5% em 1971, enquanto que o custo de vida no Estado da Guanabara mostrou elevação de 14% (18,1% em 1971).

Com os resultados obtidos no ano, completou-se um qüinqüênio altamente favorável para o País, traduzido por uma taxa média de crescimento de cerca de 10% a.a., o que abre perspectivas seguras para duplicação do produto interno bruto em apenas 7 anos, a contar de 1968, colocando a economia brasileira entre as com maior taxa de desenvolvimento.

GRÁFICO II.1

Consumo Industrial de Energia Elétrica

1964 — 100

O crescimento acelerado do produto foi induzido pelo comportamento da demanda, que, exceto quanto à ligeira retração estacional no primeiro trimestre, manteve-se em níveis adequados a permitir elevada taxa de utilização da capacidade instalada e a estimular o aumento de disponibilidade dos fatores de produção. Estatísticas sobre emprego mostram aumento significativo na mão-de-obra ocupada na indústria de transformação (5,0%), ao mesmo tempo em que inúmeros indicadores sugerem expansão pronunciada da demanda de investimentos, públicos e privados.

O ritmo acelerado de aumento do produto tem proporcionado condições para elevação da taxa de investimentos, permitindo, ao mesmo tempo, melhoria no nível de consumo. O Governo, com base em seu próprio orçamento, tem destinado elevada proporção de recursos para investimentos em extensos programas de infra-estrutura, colocando também à disposição do setor privado volume crescente de fundos para investimentos, seja sob a forma de incentivos fiscais, seja sob a forma de recursos de origem externa e de natureza para-fiscal.

As atividades privadas de produção têm sido estimuladas pela manutenção de altas taxas de crescimento econômico, que vêm proporcionando fundos crescentes, derivados de lucros, para financiamento do investimento. Além disso, a continuidade por longo período de altas taxas de crescimento, gerando expectativas favoráveis à expansão dos negócios, tem levado o setor privado a procurar recursos adicionais para implementação de projetos de ampliação do estoque de capital fixo. O levantamento desses fundos vem sendo feito em volume e condições de prazo adequados, graças, não só ao funcionamento eficiente do mercado de capitais, como também ao mais fácil acesso a recursos do exterior. Diversos indicadores, tais como o volume das emissões de capital das sociedades anônimas, o volume das importações de máquinas e equipamentos e os projetos industriais aprovados com base na política de incentivos fiscais, confirmam o elevado nível do investimento privado.

As atividades agropecuárias vêm sendo estimuladas pela política de preços mínimos, incentivos fiscais, taxas de juros subsidiadas e programas específicos, objetivando canalizar recursos para promover a mecanização, o uso

de insumos modernos, a absorção de novas técnicas de produção e a melhoria dos processos de comercialização.

Com a economia operando em altos níveis de produção, tornou-se possível ainda ao Governo dar continuidade aos programas que visam mais rápida redução de desníveis regionais, e melhor participação das diversas camadas sociais nos benefícios do progresso econômico.

PROGRAMAS OFICIAIS DE INVESTIMENTO

NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE

QUADRO II.2 — Cr$ milhões

Discriminação	1970	1971	1972	1970-72
SUDAM	383,7	332,6	297,7	1 014,0
SUDENE	939,3	745,1	794,1	2 478,5
PIN	—	683,1	1 003,6	1 686,7
PROTERRA	—	—	1 602,6	1 602,6
Incentivos Fiscais	—	—	616,7	616,7
IOF	—	—	180,0	180,0
Banco do Brasil	—	—	745,9	745,9
Banco da Amazônia	—	—	25,0	25,0
Banco do Nordeste do Brasil	—	—	35,0	35,0
PRODOESTE	—	—	260,0	260,0
TOTAL	1 323,0	1 760,8	3 958,0	7 041,8

Primordialmente para atender às necessidades de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, foram canalizados recursos, basicamente derivados de incentivos fiscais, dentro dos programas da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Programa de Integração Nacional (PIN), Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste (PROTERRA) e Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE), os quais totalizaram, no triênio 1970-72, Cr$ 7 042 milhões, sendo que apenas em 1972 foram destinados para aqueles programas Cr$ 3 958 milhões.

Dentro da política do Governo de assegurar melhor distribuição social da renda além dos inúmeros projetos implementados nas áreas da saúde, educação e saneamento, continuaram a exercer papel relevante os programas de formação de poupança para os trabalhadores, que se destinam a suplementar a aposentadoria ou pensão familiar, através dos fundos de participação definidos pelos Programa de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público (PASEP) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Tais fundos, alimentados por transferências de recursos do setor público e das empresas privadas, são administrados por agências financeiras governamentais, para execução da política habitacional, empréstimos às próprias empresas e outras operações no mercado de capitais. Até 31.12.72, as transferências brutas para tais fundos atingiram Cr$ 17 314 milhões, sendo que somente em 1972 foram transferidos Cr$ 7 074 milhões.

A formação de poupanças tem se processado em volume capaz de atender às necessidades de uma economia em rápida expansão. Para isso, o Governo Federal tem contribuído, diretamente, através de maior disciplinamento de seus gastos correntes e, indiretamente, pela aplicação de amplo esquema de estímulos fiscais à formação de poupança privada. A poupança privada tem ainda sido fortemente estimulada pela existência de instrumentos financeiros adequados que oferecem larga margem de opção em termos de prazo, rentabilidade e risco.

O Governo Federal manteve equilibrada a execução orçamentária, realizando um deficit de Caixa do Tesouro Nacional a nível reduzido (Cr$ 516 milhões) e inteiramente financiado pela emissão de títulos da dívida pública. Esse desequilíbrio final de caixa do Tesouro Nacional foi obtido não obstante haver o Governo Federal continuado a utilizar amplamente o esquema de incentivos fiscais de estímulos à poupança e investimentos privados. Os incentivos às empresas, apenas com base no Imposto de Renda, envolvendo opções para investimentos nas regiões da SUDENE,

SUDAM e nas áreas de reflorestamento, desenvolvimento do turismo e da pesca, somaram Cr$ 3 599 milhões em 1972. No campo de competência do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), as isenções fiscais, da ordem de Cr$ 4 746 milhões, envolveram projetos para investimentos fixos programados em Cr$ 14 050 milhões.

Os incentivos fiscais à poupança de pessoas físicas, com base no Imposto de Renda, foram ampliados, dentro de uma tabela progressiva, em função dos rendimentos brutos, de 12% para até 24% sobre o imposto devido, beneficiando as classes de renda mais baixa. Tais incentivos somaram Cr$ 619 milhões, destinados em sua quase totalidade à compra de quotas de fundos de investimentos (Decreto-lei n.º 157). Foram mantidos em vigor os incentivos fiscais à poupança aplicada na aquisição de letras imobiliárias, depósitos de poupança, títulos públicos, ações de empresas de capital aberto e quotas de fundos de investimento.

O mercado de capitais continuou a processar volume crescente de operações, como indicam o volume e a rápida expansão dos principais instrumentos de emissão dos intermediários financeiros (Cr$ 119,8 bilhões, ou 52,1% de acréscimo, comparativamente ao final do ano anterior). O próprio Governo Federal beneficiou-se da ampliação desse mercado, conforme revela o aumento de suas operações com títulos da dívida pública, cujo saldo em circulação passou de Cr$ 15 445 milhões em 1971, para Cr$ 26 179 milhões, em 1972.

A ação do Governo Federal tem-se feito sentir através de medidas visando fortalecer as instituições desse mercado, pela importância de que se reveste a sua atuação, no sentido de proporcionar eficiente alocação de poupanças. Canalizando fundos para investimentos aos setores de maior produtividade tais instituições contribuem para a manutenção de elevadas taxas de crescimento da renda.

O desenvolvimento do mercado de capitais foi favorecido por medidas de caráter institucional, tomadas pelas Autoridades Monetárias, com vistas ao aperfeiçoamento das atividades dos intermediários financeiros e ao maior disciplinamento das entidades que operam no mercado primário de ações.

Os limites mínimos para os capitais integralizados de instituições financeiras não-monetárias privadas foram ampliados. Com relação aos bancos comerciais, manteve-se também a política destinada a obtenção de melhor dimensionamento das instituições financeiras, através de estímulos a fusões. A maior racionalização já alcançada pelo sistema tem permitido às instituições financeiras privadas se ajustarem adequadamente às medidas adotadas pelas Autoridades Monetárias no sentido de rebaixar as taxas de juros a níveis compatíveis com a menor taxa de inflação.

Em 1972 foram baixadas as regras básicas para o funcionamento do Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais (FUMCAP), destinado a desenvolver, no País, o mercado de debêntures e debêntures conversíveis em ações. O FUMCAP contará com dois agentes financeiros principais, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e a Caixa Econômica Federal, que, sob a orientação do Banco Central, suprirão recursos aos bancos de investimentos para a realização de operações de "Underwritings" daqueles títulos, visando a criação de um mercado secundário de alta liquidez.

Com relação ao mercado de ações, a política do Governo continuou sendo orientada no sentido de fortalecer sua infraestrutura e de aperfeiçoar as instituições intervenientes, com vistas a aumentar a eficiência desse mercado.

A institucionalização do sistema de plena abertura de informações ao público — referentes à situação econômico-financeira das empresas que recorrem à emissão de títulos e valores mobiliários destinados à oferta pública — o aperfeiçoamento dos critérios de autorização pelo Banco Central para lançamento de títulos para a oferta pública, a melhoria técnica das condições de funcionamento das Bolsas de Valores e a regulamentação do registro de auditores independentes, são medidas que se inserem, entre outras, na política das Autoridades Monetárias, com vistas a assegurar eficiência ao mercado de ações, como instrumento de transferência de poupança.

O mercado monetário mostrou desenvolvimento quantitativo e técnico no período, propiciado principalmente pela expansão das ope-

rações no mercado aberto, com base em Letras do Tesouro Nacional, cujo saldo em circulação passou de Cr$ 3 880 milhões em 1971, para Cr$ 10 204 milhões ao final de 1972. O desenvolvimento do mercado secundário desses títulos permitiu melhor utilização dos encaixes livres do sistema bancário, através do mecanismo de troca de reservas depositadas nas Autoridades Monetárias, levando ainda a uma melhor eficiência na utilização dos saldos monetários em poder dos demais agentes econômicos.

GRÁFICO II.2

Meios de Pagamentos e Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna

Variação Percentual em relação a idêntico mês do ano anterior

%

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS

MEIOS DE PAGAMENTO

45 40 35 30 25 20 15 10

1970 1971 1972

As operações no mercado aberto deram maior flexibilidade ao controle da oferta monetária, permitindo mais rápido ajustamento do nível de liquidez. Em 1972, esse instrumento desempenhou papel importante no sentido de neutralizar o elevado impacto expansionista derivado do superavit do balanço de pagamentos. As taxas globais dos recolhimentos compulsórios não foram alteradas, tendo esse instrumento continuado a ser utilizado com o fim de beneficiar depósitos a prazo em regiões menos desenvolvidas, bem como de orientar as operações bancárias dentro da política de crédito seletivo. A ação das Autoridades Monetárias de canalizar recursos para setores considerados prioritários continuou a ser conduzida preponderantemente através de diversos fundos sob sua administração.

Com o desenvolvimento das operações no mercado aberto, o instrumento do redesconto teve acentuada sua característica como mecanismo de suprimento de reservas bancárias de última instância. Dada a melhoria ocorrida na liquidez bancária no ano, o endividamento dos bancos comerciais junto ao Banco Central por esse tipo de operações alcançou níveis relativamente reduzidos.

A execução da política monetária resultou em aumento dos meios de pagamento da ordem de 32,6%, ligeiramente superior à obser-

vada em 1971. Tal expansão, ao permitir melhoria no nível de liquidez da economia, atuou como importante fator de estímulo às atividades de produção, sem contudo permitir crescimento excessivo da demanda agregada, capaz de comprometer o objetivo de redução da taxa inflacionária.

As relações econômicas do País com o exterior ampliaram-se de forma considerável em 1972, mesmo considerando os expressivos níveis do ano anterior. O intercâmbio comercial, o fluxo líquido de capitais e as reservas internacionais alcançaram cifras recordes, aumentando o grau de abertura da economia para o exterior, como reflexo da nova política econômica iniciada a partir de 1964.

Instrumento estratégico na programação global, a política de intensificação das relações econômicas externas tem sua importância ligada aos múltiplos efeitos que exerce no sentido de dar maior eficiência ao sistema econômico e de facilitar acesso aos fundos do exterior, para complementar a poupança interna, em volume compatível com as necessidades de um crescimento acelerado e sustentado.

O aumento rápido e firme das exportações tem proporcionado ampliação do mercado para a produção nacional, o que leva a um aproveitamento de economias de escala e conseqüentemente, a maior produtividade. Além disso, a elevação das importações, proporcionada pelo aumento das exportações, assegura a absorção de tecnologia avançada, permitindo ao sistema econômico adquirir maior eficiência produtiva, que também induz a uma elevação no poder de competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Os resultados do balanço de pagamentos em 1972 traduziram um superavit da ordem de US$ 2 439 milhões. As exportações mais do que duplicaram com relação a 1968, alcançando o nível recorde de US$ 3 987 milhões, dos quais US$ 1 157,5 milhões referentes a produtos industrializados. A manutenção da taxa flexível de câmbio e de um amplo esquema de incentivos oficiais contribuíram para assegurar o desempenho favorável das exportações. No que tange às importações, no total de US$ 4 224 milhões, o ítem *máquinas e equipamentos* refletiu o surto de investimentos no País, atingindo cerca de US$ 1,8 bilhão.

A liquidez internacional das Autoridades Monetárias somou US$ 4 183 milhões ao final de 1972, com aumento de US$ 2 460 milhões relativamente a 1971. A entrada líquida de capitais atingiu US$ 3 562 milhões. A política do Governo nessa área tem sido no sentido do alargamento dos prazos desses empréstimos, com vistas à compatibilização da dívida externa com a capacidade de pagamento do País.

II.2 — INDICADORES DO NÍVEL DE PRODUÇÃO E DO EMPREGO

Indicadores de produção e de emprego dão mostras de que a expansão acelerada do Produto Interno Bruto, da ordem de 10,4%, se processou em 1972 com modificação nas taxas setoriais de crescimento em relação a 1971. Enquanto o setor industrial acelerou o ritmo de crescimento (13,8% em 1972 e 11,2% em 1971), o produto agrícola apresentou rítmo menos rápido de expansão (4,1% em 1972 e 11,4% em 1971). Estimativas preliminares indicam crescimento de 11,9% para o comércio e de 8,1% para transportes.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

TAXAS DE CRESCIMENTO REAL

QUADRO II.3

Discriminação	1972/71 %
Minerais não Metálicos	12,9
Metalurgia Mecânica Material Elétrico e de Comunicações	16,2
Material de Transporte	23,7
Papel e Papelão	6,8
Borracha	12,5
Química e Perfumaria	15,6
Textil Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	3,6
Produtos Alimentares Bebidas Fumo	15,9
TOTAL	14,1

1/ Indicadores preliminares do período janeiro/novembro de 1972.

Dentro do setor industrial a indústria de transformação foi a que apresentou maior taxa de crescimento (14,1% em 1972 e 11,3% em 1971), seguindo-se a construção civil (13,0% em 1972 e 8,4% em 1971) e energia elétrica (11,1% em 1972 e 11,4% em 1971). As informações disponíveis para a indústria extrativa mineral são parciais. Baseando-se nas atividades da Cia. Vale do Rio Doce, empresa responsável por mais de cinqüenta por cento da extração de minério de ferro e cuja produção mostrou crescimento de 26,5%, e no consumo de energia elétrica pela indústria extrativa mineral (+ 23,0%), é possível assegurar-se tenha esta mostrado desempenho bastante favorável, mesmo considerando a ligeira queda ocorrida na produção de petróleo (— 1,6%).

INDICADORES DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

VARIAÇÕES PERCENTUAIS SOBRE O MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR

QUADRO II.4

Discriminação	1971					1972				
	I	II	III	IV	Ano	I	II	III	IV	Ano
Cimento 1/	14,1	3,6	10,2	8,8	9,1	11,2	18,7	18,0	17,6	16,4
Borracha 1/ 4/	– 4,7	– 0,7	7,6	7,2	2,6	18,2	22,2	13,1	11,0	15,8
Minério de Ferro 1/	43,9	22,7	– 21,1	– 40,0	– 2,0	– 4,7	8,0	66,2	65,7	26,5
Lingotes de Aço 1/	12,6	8,3	11,6	11,4	11,0	7,0	13,2	6,1	7,2	8,3
Petróleo 1/										
Produção Nacional	2,5	8,5	4,7	1,7	4,4	0,0	– 3,0	– 0,5	– 2,9	– 1,6
Processamento nas Refinarias Nacionais	3,2	4,3	9,1	1,7	4,5	14,4	16,4	30,5	37,5	25,1
Veículos 2/	22,7	28,5	26,6	20,7	24,6	24,0	16,6	13,4	20,1	18,3
Automóveis 2/	27,1	38,2	36,2	26,3	31,9	25,7	12,9	8,2	12,3	14,3
Caminhões, Camionetas e Utilitários 2/	14,9	12,1	12,2	10,6	12,4	26,4	32,6	30,5	44,4	33,9
Energia Elétrica 3/										
(Sistema Light + CEMIG)	22,0	21,9	16,1	13,5	18,1	10,3	10,4	10,4	12,6	11,0

1/ Produção.
2/ Índices de valor a preços constantes da produção, critério Fisher, ponderação e bases móveis.
3/ Consumo Industrial.
4/ Inclui borracha sintética, natural e regenerada.

O acréscimo acelerado da produção da indústria de transformação, ramo de maior dinamismo dentro do setor industrial, foi induzido pelo contínuo crescimento da demanda ao longo de todo o ano, em que desempenhou papel relevante o acentuado aumento das exportações de manufaturados, cujo acréscimo foi da ordem de 49,9%. Em 1972, apenas o primeiro trimestre apresentou retração no rítmo de produção industrial, devido ao decréscimo estacional da procura naquele período. Os aumentos de produção se tornaram generalizados no segundo semestre, exigindo esse desempenho crescente absorção de mão-de-obra e ampliação do estoque de capital fixo, já que em 1971 a indústria de transformação operava em elevado nível de utilização da capacidade.

Indicadores de emprego na indústria de transformação mostram taxa de cerca de 5% de acréscimo na mão-de-obra empregada no setor, comparativamente à de 4,1% em 1971. Essa evolução foi acompanhada de aumento no salário médio pago por essa indústria (26,6%), o que indica apreciável ganho de poder de compra do pessoal ocupado no setor. Por ramos de atividade, esses aumentos no salário médio ocorreram de forma mais acentuada nas indústrias de material de transporte (27,9%), química (27,5%) e textil 24,6%).

GRÁFICO II.3

Salário Médio na Indústria de Transformação e Custo de Vida

Jan. 1969 = 100

SALÁRIO MÉDIO BRASIL
SALÁRIO MÉDIO GB
SALÁRIO MÉDIO SP
CUSTO DE VIDA. GB
CUSTO DE VIDA. SP

A produção das indústrias de minerais não metálicos apresentou incremento de 12,9%, no período janeiro/novembro, refletindo aceleração das atividades desse tipo de indústria, comparativamente aos resultados do período janeiro/outubro do ano anterior (3,9%). A produção nacional de cimento cresceu sensivelmente, com predominância do tipo *Portland Comum*, que respondeu por 89,3% do total produzido. Dados preliminares sugerem que a indústria de vidro plano não acompanhou o comportamento médio das indústrias produtoras de minerais não metálicos, registrando-se ligeira queda no volume físico produzido em relação a 1971.

GRÁFICO II.4

Índice de Emprego Industrial

JAN.1969 = 100

BRASIL
SÃO PAULO
GUANABARA

O grupo das indústrias metalúrgicas, mecânicas, de material elétrico e de comunicações apresentou crescimento global de 16,2%. A produção de aço em lingotes elevou-se a 6,5 milhões de toneladas, que representou um aumento de 8,3%. A produção de laminados se situou em 5,35 milhões de toneladas, com incremento de 11,3%, comparativamente a 1971. O consumo de aço, por sua vez, alcançou 7,7 milhões de toneladas, superando em 16,0% os resultados do ano anterior, sendo este o terceiro ano consecutivo em que tal crescimento se manteve a taxa superior a 15,0%. Evidências do intenso rítmo de atividade desse grupo de indústrias são as taxas de aumento da mão-de-obra ocupada nas indústrias mecânica (14,1%), material elétrico (9,5%) e siderúrgica (3,6%).

O desenvolvimento da indústria de material de transporte tem sido acelerado nos últi-

mos anos, com importantes investimentos para ampliação da capacidade instalada. Em 1972, mesmo considerando os altos níveis já alcançados em 1971, essa indústria cresceu de 23,7%.

O volume de mão-de-obra ocupada na indústria de material de transportes se elevou de 10%, conservando o mesmo rítmo de absorção de emprego observado no ano anterior. Isto se deve não apenas ao constante desenvolvimento da indústria automobilística, como também à continuidade da execução do Plano de Construção Naval, no qual foram aplicados cerca de Cr$ 1 bilhão em 1972.

A indústria automobilística apresentou, em 1972, uma produção de 609 470 unidades, sendo 409 140 automóveis e 200 330 caminhões, camionetas e utilitários, o que se traduziu em um incremento de 18,1% sobre 1971. Além disso, foram produzidos 11 900 veículos desmontados para a exportação. Ao longo do ano, os preços dos veículos nacionais tiveram uma variação de 15,5%. O aumento cumulativo de 51,3% no triênio 1970-72, em confronto com a expansão de 64,9% no mesmo período, no índice geral de preços, mostra os ganhos de produtividade do setor, derivados da ampliação da produção. Mantida a atual taxa de crescimento, espera-se atingir a marca de 1 milhão de veículos em 1975. A maioria das nove fábricas existentes encontra-se com seus planos de expansão, aprovados em anos anteriores, praticamente em estágio final, devendo ocorrer já em 1973 o lançamento de novos modelos, com melhores características tecnológicas, o que certamente acarretará o aumento da concorrência, com benefício para o consumidor.

A indústria de construção naval experimentou forte expansão em 1972, quando 73 novas embarcações foram incorporadas à frota nacional, procedentes de estaleiros nacionais, das quais 66 totalizaram 294 836 toneladas (TPB), cinco em um total de 3 840 BHP e duas destinadas ao transporte de passageiros.

Encontram-se, ainda, em construção no País, 91 embarcações compreendendo, entre outras, 37 para navegação de longo curso, entre as quais se incluem petroleiros, graneleiros e mistos, cabendo destacar a construção de três navios de 116 500 TPB e cinco de 131 000 TPB, cada um.

As indústrias químicas de perfumes e de materiais plásticos vem se ampliando consideravelmente, mantendo em 1972 (+15,6%) o favorável desempenho do ano anterior, quando essa indústria cresceu de 13,4%. O consumo de energia elétrica pela indústria química elevou-se de 14,3%, no período, tendo sido de 2,4% o aumento no contingente de mão-de-obra ocupada no setor.

O grupo de indústrias textil, vestuário, calçados e artefatos de tecidos mostrou crescimento de 3,6% em 1972. O volume de mão-de-obra ocupada na indústria textil revelou ligeiro declínio no período, refletindo os efeitos da política governamental de condicionar a concessão de incentivos oficiais apenas aos projetos empresariais que visem tão somente ao aumento da produtividade, mediante a obrigatoriedade do sucateamento compensatório de máquinas consideradas obsoletas, com a introdução de equipamentos de tecnologia mais avançada.

O grupo das indústrias de produtos alimentares, bebidas e fumo mostrou acréscimo de produção de 15,9%, superando a taxa global do aumento da indústria de transformação. O consumo industrial de energia elétrica na indústria de produtos alimentares apresentou aumento de 13,4%, o que evidencia ter esse tipo de atividade operado com altos níveis de utilização da capacidade instalada.

Com a produção animal expandindo-se de 4,3% e a lavoura de 4,0%, o desempenho do setor primário mostrou crescimento de 4,1% em 1972, mesmo considerando que condições climáticas desfavoráveis tenham prejudicado a safra de alguns produtos importantes, em particular a do café e trigo. A produção cafeeira é responsável por aproximadamente 14,0% do produto da agricultura, sendo também expressiva a participação do trigo.

PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS

QUADRO II.5

Discriminação	1 000 t (P)			Variação Percentual	
	1970	1971	1972	1971/70	1972/1971
PERMANENTES					
Cacau	197	211	175	7,1	– 17,1
Café-em-côco	1 705	3 103	2 951	82,0	– 4,9
Sisal ou agave	325	278	...	– 14,5	...
Laranja (1 000 000 frutos)	15 497	17 320	20 628	11,8	19,1
Banana (1 000 000 cachos)	493	537	580	8,9	8,0
Coco-da-Bahia (1 000 000 frutos)	657	671	...	2,1	...
Pimenta do-reino	14	15	...	7,1	...
TEMPORÁRIAS					
Arroz	7 553	6 367	7 099	– 15,7	11,5
Milho	15 381	15 843	17 459	3,0	10,2
Trigo	1 993	2 221	955	11,4	– 57,0
Feijão	2 305	2 464	2 439	6,9	– 1,0
Soja	1 509	2 218	3 666	47,0	65,3
Batata inglesa	1 583	1 649	1 616	4,2	– 2,0
Mandioca	31 181	32 955	35 855	5,7	8,8
Algodão	2 173	2 271	2 564	4,5	12,9
Amendoim	875	907	918	3,7	1,2
Cana-de-açúcar	79 753	80 380	95 974	0,8	19,4
Juta	38	35	...	– 7,9	...

Nas safras de café observou-se queda de 4,9%, motivada pela geada que afetou os cafezais de São Paulo e, mais intensamente, os do Paraná. A redução de 57,0% na cultura do trigo foi causada também por fortes geadas no Rio Grande do Sul, em julho e final de agosto, bem como excessivas precipitações pluviais durante todo o inverno e primavera.

A forte incidência de chuvas, pragas e moléstias afetaram também a produção de cacau, que apresentou queda de 17,1%, o que contribuiu para a elevação dos preços no mercado interno deste produto e seus derivados.

Outras colheitas que da mesma forma apresentaram declínios, embora pequenos, foram a batata inglesa (—2,0%) e o feijão (—1,0%).

Por outro lado, algumas culturas apresentaram excelentes safras, como é o caso da soja (+65,3%), resultado do crescente interesse dos lavradores, motivados pelas favoráveis condições do mercado internacional e dos preços, além da disponibilidade de terras propiciadas pela política governamental de erradicação de café de má qualidade.

GRÁFICO II.5

Evolução dos Preços Industriais e Agrícolas

Estima-se incremento de 19,1% na produção de laranjas para 1972, sendo que para o Estado de São Paulo o aumento de produção é estimado em 32,0%.

Quanto ao algodão, apesar das más condições climáticas apresentadas no Estado do Ceará, estima-se que a produção seja de 12,9% maior que a de 1971.

Foi de 11,5% o aumento da safra de arroz, destacando-se os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul [illegible] Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás [illegible] os principais produtores.

Com relação ao milho, o incremento é estimado em 10,2%, com destaque para as produções dos Estados de Minas Gerais e São Paulo.

ÍNDICES DE PREÇOS NA AGRICULTURA PAULISTA [1/]

QUADRO II.6 — 1961/62 = 100

Discriminação	1971					1972				
	I	II	III	IV	Ano	I	II	III	IV	Ano
ÍNDICES DE PREÇOS										
A. Recebidos pelos agricultores	2 050	2 160	2 255	2 388	2 213	2 601	2 576	2 959	3 362	2 875
B. Pagos pelos agricultores	2 056	2 197	2 315	2 422	2 247	2 560	2 626	2 753	3 003	2 736
C. Pagos por insumos fora do setor agrícola	2 075	2 172	2 292	2 347	2 221	2 424	2 517	2 626	2 784	2 588
ÍNDICES DE PARIDADE										
$\frac{A}{B} \times 100$	99,7	98,3	97,4	98,6	98,5	101,6	98,1	107,5	112,0	104,8
$\frac{A}{C} \times 100$	98,8	99,4	98,4	101,7	99,6	107,3	102,4	112,7	120,8	110,8

1/ Média mensal por período.

II.3 — INDICADORES DO NÍVEL DE INVESTIMENTOS

Inúmeros indicadores dão mostras de se haver ampliado consideravelmente a demanda de investimentos no País em 1972. O Governo fez esforços bem sucedidos no sentido de destinar parcelas crescentes de seus próprios recursos para aplicações em extensos programas de infra-estrutura, ao mesmo tempo em que ampliou o esquema de incentivos fiscais visando fortalecer a capacidade de investimento do setor privado. Este setor beneficiou-se também do funcionamento satisfatório do sistema financeiro, através do qual pôde ter acesso a fundos internos e do exterior em volume adequado a atender as crescentes necessidades de investimentos.

O programa de investimentos do setor público federal está definido no Orçamento Plurianual de Investimentos, que destinou recursos orçamentários e de outras fontes no total de Cr$ 53 517 milhões para o período 1972-74, sendo que para 1972 foram previstos investimentos da ordem de Cr$ 16 862 milhões. Esses gastos de capital contemplaram programas nas áreas de transportes (Cr$ 5 919 milhões), energia (Cr$ 939 milhões), educação (Cr$ 794 milhões), saúde e saneamento (Cr$ 290 milhões), ciências e tecnologia (Cr$ 286 milhões), agropecuária (Cr$ 179 milhões), comunicações (Cr$ 115 milhões), além de investimentos a cargo de Estados, Distrito Federal e Municípios (Cr$ 2 520 milhões) por conta de transferências de recursos orçamentários federais.

O esforço de ampliação dos gastos de investimento do Governo Federal está dirigido à execução de diversos projetos, através dos quais se tem procurado promover mais rápida integração das diversas regiões do País. No programa de transporte rodoviário, os gastos de investimentos foram orçados em Cr$ 3 189 milhões, para 1972. No âmbito Federal, em 1972, foram implantados 4 689 Km de rodovias e pavimentados 2 934 Km, elevando a rede rodoviária federal para 34 253 Km, dos

quais 28 830 Km pavimentados, ao mesmo tempo em que a rede rodoviária brasileira, englobando estradas federais, estaduais e municipais atingiu em 1972 a marca de 1 141 000 Km, dos quais 69 600 Km pavimentados.

Dentre as obras mais significativas, destaca-se o prosseguimento da construção da Rodovia Transamazônica, que partindo do litoral Nordestino atingirá a fronteira com o Peru, numa extensão total de 5 500 km, dos quais 2 812 km já implantados e 510 km pavimentados.

Outra rodovia em construção e de igual significado ligará, em 1976, Brasília a Caracas, na Venezuela, em pista totalmente pavimentada e com a extensão de aproximadamente 4 350 Km em território nacional, estando já a maior parte de seus trechos em obras.

Em 1973 será concluída a pavimentação de duas outras importantes rodovias: a Rio-Bahia litorânea, e a Belém-Brasília.

Em projeto encontra-se a Perimetral Norte, também na Região Amazônica, com aproximadamente 5 000 Km, ligando Macapá, na foz do Rio Amazonas à fronteira com o Peru, no Estado do Acre, onde fará junção com a Transamazônica depois de margear a fronteira ao Norte do País. Sua construção terá início em 1973 e estará concluída em 1977.

Por outro lado, prosseguiram os trabalhos de modernização e reaparelhamento dos portos, com investimentos da ordem de Cr$ 994 milhões, em 1972.

No setor ferroviário, o Governo vem dando ênfase especial à interligação das ferrovias do País, bem como ao seu reaparelhamento e racionalização administrativa, com vistas a adequá-las às suas funções de transportadoras de grandes massas a grandes distâncias. A rede ferroviária nacional atualmente totaliza uma extensão de 32 000 Km. Para 1972, foram programados Cr$ 1 222 milhões para gastos governamentais de capital no setor de transporte ferroviário.

No setor das comunicações, o Plano Nacional de Telecomunicação vem operando rápida expansão e melhoria tecnológica do sistema, tendo a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — EMBRATEL — expandido as linhas em microondas de 1 500 Km para cerca de 17 000 Km, no período de 1965-72, interligando praticamente todas as regiões do País, inclusive a vasta Região Amazônica.

No plano doméstico destacam-se a inauguração do sistema de tropodifusão na Amazônia; a implantação de 14 Centrais de Trânsito e Centros Interurbanos; a integração de mais 8 cidades ao sistema de discagem direta à distância — DDD; a implantação de mais 4 Centros de Comutação de TV, elevando para 23 os centros integrados à Rede Nacional de TV.

Foram concluídas, ainda, várias centrais de Telex, num total de 860 terminais, elevando-se para 4 060 o número de terminais existentes no País. Ao mesmo tempo, tiveram prosseguimento os trabalhos de implantação da nova Rede Nacional de Telex, cuja primeira etapa, abrangendo 40 cidades e com 15 000 terminais, deverá ser concluída em 1974.

No que tange às comunicações internacionais, entrou em funcionamento a nova Central Automática de Telex Internacional e foi concluído o lançamento do cabo submarino BRACAN I entre Recife e Ilha Gran Canária (Espanha), com a extensão de 4 700 Km, interligado à rede internacional de cabos submarinos.

Os investimentos no setor de energia elétrica, com recursos públicos e privados elevaram-se a Cr$ 7 580 milhões em 1972, segundo estimativas preliminares, cabendo à Centrais Elétricas Brasileira S/A - ELETROBRÁS — cerca de 36,0% desse montante.

À capacidade instalada foram adicionados mais 819 MW, elevando-a para 13 489 MW e, em função dos programas estabelecidos para as obras em andamento, mais 10 083 MW serão adicionados entre 1973-76, dos quais 2 580 MW em 1973.

Por outro lado, encontram-se em andamento a montagem da primeira usina nuclear do País, em Angra dos Reis, com capacidade para 620 MW e entendimentos entre o Brasil e o Paraguai para a construção da Usina de Itaipu, no Rio Paraná, a maior hidrelétrica do mundo, com capacidade para 10 milhões de KW, com custo previsto para Cr$ 12 bilhões.

As despesas de capital, previstas no orçamento federal, não dão, isoladamente a dimensão do esforço da economia no sentido de elevar os gastos de investimentos em alguns setores de infra-estrutura.

Os gastos em saneamento, para os quais, juntamente com despesas em saúde, foram previstas despesas de capital naquele orçamento, de Cr$ 290 milhões, apresentam como fonte predominante de fundos os investimentos realizados dentro de programas de financiamento do sistema financeiro habitacional. Esses programas, dos quais participam o Banco Nacional da Habitação, outras instituições federais, Estados e Municípios, envolveram investimentos da ordem de Cr$ 2 899 milhões, comparativamente a Cr$ 916 milhões no ano anterior, ambos a preços de outubro de 1972. Na área de educação, além dos gastos de capital previstos no orçamento federal, é de se acrescentar as despesas correntes de Cr$ 1 760 milhões programadas para 1972, além dos vultosos investimentos dos Estados e Municípios no setor, os quais representam a parcela mais substancial do volume de fundos destinados ao desenvolvimento dos recursos humanos.

O elevado ritmo de expansão da demanda interna e externa por bens e serviços produzidos no País durante todo o ano de 1972 induziu considerável expansão do nível de investimentos do setor privado. Como indicadores desse comportamento destacaram-se o valor das emissões de capital das sociedades anônimas, os projetos industriais de ampliação e implantação de empresas, aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), o volume de importações de máquinas e equipamentos, o volume de recursos canalizados para investimentos com base nos incentivos fiscais do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, o considerável volume de empréstimos externos em moeda, a expansão acelerada dos financiamentos concedidos pelos bancos privados de investimentos e agências financeiras governamentais, além dos financiamentos do Sistema Financeiro da Habitação para construção de novas residências.

As emissões de capital das sociedades anônimas atingiram Cr$ 35 829 milhões, representando um aumento de 11,6% sobre os Cr$ 32 102 milhões registrados em 1971. Eliminadas as reavaliações do ativo, que não caracterizam uma expansão real, estas emissões registram Cr$ 28 607 milhões em 1972 e Cr$ 24 763 milhões em 1971, com acréscimo de 15,5%.

Das emissões totais de 1972, Cr$ 33 119 milhões referem-se ao aumento de capital de 9 048 empresas e Cr$ 2 710 milhões às emissões por 615 novas sociedades.

No tocante à origem dos recursos, as subscrições em dinheiro montaram Cr$ 16 012 milhões, considerando-se como tal a soma das emissões subscritas em moeda e através de incentivos fiscais para o aumento de capital de empresas existentes, mais as emissões das novas sociedades. Representando 44,7% do total de emissões, esses recursos se apresentaram ligeiramente inferiores aos registrados em 1971, quando somaram Cr$ 17 054 milhões.

Com relação ao total das emissões, as incorporações de reservas próprias e de contas correntes de acionistas (Cr$ 10 971 milhões) representaram 30,6%, as reavaliações do ativo (Cr$ 7 222 milhões) 20,2%, e as incorporações de bens e fusão de empresas (Cr$ 1 624 milhões) 4,53%.

EMISSÕES DE AÇÕES
PREÇOS CORRENTES

QUADRO II.7 — Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972	Variação Percentual 1972/71
Novas Sociedades	3 047,4	2 709,7	– 11,1
Subscrições em Dinheiro	14 006,5	12 814,6	– 8,5
Incentivos Fiscais	–	487,6	–
Outras Operações	1 300,9	1 624,0	24,8
SUBTOTAL	**18 354,8**	**17 635,9**	**– 3,9**
Incorporações de Reservas	5 398,0	9 824,7	82,0
Incorporações de Conta Corrente	1 009,8	1 146,0	13,5
Reavaliações de Ativo	7 339,7	7 222,2	– 1,6
TOTAL	**32 102,3**	**35 828,8**	**11,6**

Quanto à distribuição por ramos de atividades, continuam prevalecendo as emissões das empresas industriais que atingiram Cr$ 18 313 milhões, representando 51,1% do total.

Os serviços públicos, com Cr$ 8 432 milhões, representaram 23,5% do total. Entre as novas sociedades, as maiores emissões couberam às empresas de serviços públicos com Cr$ 1 275 milhões, que responderam, assim, por 47,1% do total; seguindo-se as empresas industriais com Cr$ 619 milhões, correspondentes a 22,9%.

GRÁFICO II.6

Emissões de Ações, por Setores

CR$ MILHÕES

18000
17000
16000
15000
14000
13000
12000
11000
10000
9000
8000
7000
6000
5000
4000
3000
2000
1000

1971
1972

BANCOS E SEGUROS
COMERCIAL
INDUSTRIAL
SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVERSOS

No âmbito do Conselho do Desenvolvimento Industrial (CDI), foram aprovados projetos envolvendo investimentos fixos programados em Cr$ 14 050 milhões, e isenções fiscais no montante de Cr$ 4 746 milhões.

Para este aumento nos investimentos que representou acréscimo de 229% relativamente ao ano de 1971, contribuiu substancialmente a indústria siderúrgica, com cerca de Cr$ 6 328 milhões de investimentos programados para o período 1972-76.

Tais projetos decorrem do Plano Siderúrgico estabelecido pelo Conselho Nacional de Siderurgia — CONSIDER, que tem como meta intermediária a duplicação, em 1976, da atual capacidade do País e como meta final uma nova duplicação até 1980, quando deverão ser produzidas cerca de 25 milhões de toneladas

de aço em lingotes. Com essa finalidade, serão investidos mais de Cr$ 18 bilhões no período 1972-80.

Os projetos na área da petroquímica totalizaram montante em torno de Cr$ 314 milhões, dentre os quais o mais significativo foi o da Petrobrás Química S.A. - PETROQUISA, no valor de Cr$ 245 milhões, destinados à produção anual de 300 000 t de amônia e 264 000 t de uréia.

A consolidação do polo petroquímico de São Paulo e a implantação do polo da Bahia são decisões em plena execução, tendo o Governo já analisado os elementos básicos para a concepção geral do complexo da Bahia e encontram-se em andamento as negociações para a definição tecnológica e empresarial dos projetos já propostos. Os investimentos programados para os próximos anos para a expansão da indústria petroquímica no País deverão alcançar cerca de Cr$ 18 bilhões.

Nos projetos de expansão da indústria de cimento destaca-se a implantação de quatro novas fábricas de cimento com capacidade total de produção de 1 910 000 t/ano.

A indústria textil respondeu pelo apreciável volume de aproximadamente Cr$ 995 milhões em investimentos fixos programados, refletindo resposta favorável do setor à política governamental de renovação e modernização do parque textil nacional. Dentre esses projetos, treze referem-se à produção de fibras texteis sintéticas com investimentos programados da ordem de Cr$ 341 milhões.

A indústria automobilística — onde a produção de veículos cresceu à taxa média anual de 21,5%, nos últimos 5 anos — respondeu por investimentos programados da ordem de Cr$ 1 650 milhões, dos quais Cr$ 908 milhões referem-se a um dos projetos de ampliação envolvendo a produção de mais 255 mil motores (80% para exportação) e de 62 mil unidades de novo modelo de carro médio.

PROJETOS COM ESTÍMULOS FISCAIS E FINANCEIROS CONCEDIDOS PELO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
— INVESTIMENTOS FIXOS —

QUADRO II.8 — Cr$ milhões

Setores Industriais	1970	%	1971	%	1972	%
Indústrias de Bens de Capital	159	2,6	120	2,9	800	5,7
Indústrias de Matérias-Primas	2 071	34,4	1 695	39,6	6 940	49,4
Indústrias de Bens Intermediários	1 423	23,7	1 225	28,7	2 560	18,2
Indústrias Automotivas e de seus Componentes	1 656	27,5	508	11,9	1 650	11,7
Indústrias de Bens de Consumo	710	11,8	725	16,9	2 100	15,0
TOTAL	6 019	100,0	4 273	100,0	14 050	100,0

Outro importante indicador do volume de investimentos do setor privado refere-se às importações de máquinas e equipamentos que atingiram US$ 1 760 milhões comparativamente a US$ 1 237 milhões em 1971. Esse nível de importações de bens de capital, além de atender investimentos governamentais voltados para a ampliação da infra-estrutura dos setores de energia, transportes, comunicações e saneamento, destinou-se em maior parte a ampliar a formação bruta de capital fixo das empresas privadas.

Os recursos canalizados, com base nos incentivos fiscais do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, para atender aos programas de desenvolvimento das áreas da Amazônia (SUDAM), Nordeste (SUDENE), turismo (EMBRATUR), reflorestamento, pesca (SUDEPE) e indústria aeronáutica

(EMBRAER), atingiram, no conjunto, Cr$ 1 730 milhões em 1972.

Para o Nordeste, a SUDENE aprovou, em 1972, 183 projetos, com investimentos programados no valor de Cr$ 2 274 milhões, dos quais 122 projetos, no valor de Cr$ 1 652 milhões, referem-se à implantação e ampliação de indústrias e os 61 restantes a projetos agropecuários, no montante de Cr$ 622 milhões.

Nesse mesmo ano as opções brutas para aplicação dos incentivos fiscais derivados do Imposto de Renda, em projetos da área da SUDENE, atingiram Cr$ 1 554 milhões, ao mesmo tempo em que as liberações autorizadas somaram Cr$ 856 milhões.

Foram inaugurados na região 58 empreendimentos industriais de relevo que demandaram investimentos da ordem de Cr$ 1,4 bilhões, destinados principalmente à produção de aço, alumínio, materiais elétricos, papéis, fibras texteis e roupas manufaturadas.

Para a região Norte a SUDAM aprovou, em 1972, 86 projetos, cujos investimentos somaram Cr$ 1 958 milhões, dos quais Cr$ 560 milhões se referem a projetos agropecuários, Cr$ 713 milhões a projetos industriais e Cr$ 685 milhões a projetos de serviços básicos.

Na composição dos recursos para atender a esses investimentos programados, 45,5% provirão de opções para a aplicação de incentivos fiscais, 19,1% de recursos próprios e 35,4% de recursos de outras fontes, principalmente de financiamento. As liberações de incentivos fiscais autorizadas em 1972 montaram a Cr$ 325 milhões, sendo 55,4% destinados ao setor agropecuário, 36,1% ao setor industrial e 8,5% ao setor de serviços básicos.

O volume de recursos alocados para investimentos administrados pela SUDENE e SUDAM não dá a exata medida do esforço governamental de desenvolver as regiões abrangidas por aqueles órgãos, com base em recursos dos incentivos fiscais das pessoas jurídicas. Parcela importante desses recursos passou a ser transferida para atender projetos de mais amplo conteúdo social, como o Programa de Integração Nacional (PIN) e o Programa de Redistribuição de Terras e Estímulos à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), cujos benefícios revertem em favor daquelas mesmas regiões. Em 1972, os recursos de incentivos fiscais canalizados para a SUDAM e SUDENE e transferidos para o PIN e PROTERRA atingiram Cr$ 1 620,3 milhões.

As atividades da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), especializada no financiamento a médio prazo, para aquisição de máquinas e equipamentos, servem também como indicador do comportamento e dos gastos de investimento do setor privado. Os financiamentos efetuados pela referida Agência, em 1972, expandiram-se de Cr$ 1 160 milhões.

Por outro lado, os investimentos em habitação, apenas com base em financiamentos proporcionados pelo Sistema Financeiro da Habitação, corresponderam ao valor aproximado de Cr$ 7 bilhões, envolvendo 103 mil unidades residenciais.

Indicadores parciais, tomados pelo volume de recursos emprestados pela Carteira de Crédito Rural do Banco do Brasil (CREAI) para capital fixo, e pela produção nacional de tratores, permitem supor tenham os gastos de investimentos no setor rural se expandido de forma considerável. A produção de tratores de todos os tipos totalizou 34 197 unidades, assim distribuidas: 29 142 tratores de quatro rodas, 858 micro-tratores, 2 915 cultivadores motorizados e 1 282 tratores de esteira. O saldo dos empréstimos da CREAI, para equipamentos, melhoramentos e construção de armazéns totalizou Cr$ 4 695 milhões (Cr$ 2 886 milhões em 1971).

II.4 — COMPORTAMENTO DOS PREÇOS

A evolução de todos os indicadores de preços ao longo de 1972 evidencia ter havido resposta favorável às medidas anti-inflacionárias postas em prática pelo Governo nos últimos anos.

INDICADORES DE PREÇOS
VARIAÇÕES PERCENTUAIS NOS PERÍODOS INDICADOS

QUADRO II.9

Discriminação	1971					1972				
	I	II	III	IV	Ano	I	II	III	IV	Ano
A. ÍNDICE GERAL DE PREÇOS										
1. Disponibilidade Interna	5,5	5,7	3,9	3,1	19,5	5,3	3,0	4,0	2,5	15,7
2. Oferta Global	5,2	5,5	3,7	3,1	18,7	5,5	3,3	4,5	2,6	16,8
B. ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO										
1. Disponibilidade Interna	6,1	6,7	3,7	3,5	21,4	5,5	2,2	4,1	3,3	15,9
2. Oferta Global										
2.1 Geral	5,6	6,3	3,4	3,5	20,0	5,8	2,5	5,0	3,3	17,7
2.2 Produtos Agrícolas	9,1	6,4	2,2	5,2	24,7	7,8	0,8	7,7	4,4	22,2
2.3 Produtos Industriais	3,4	6,3	4,1	2,4	17,1	4,7	3,5	3,5	2,7	15,1

Em 1972 essas medidas continuaram sendo baseadas na política fiscal, com redução do deficit de caixa do Tesouro Nacional e maior participação relativa do público no seu financiamento; na política de incentivos fiscais e creditícios que procurou amenizar ao nível do consumidor as pressões altistas derivadas de escassez de oferta de alguns produtos; na política cambial, no sentido de assegurar o desempenho favòrável das exportações e ao mesmo tempo minimizar os efeitos negativos da inflação externa sobre os custos internos, via importações; na política monetária, compatibilizando o volume do crédito e a expansão dos meios de pagamento com a preservação da liquidez real do sistema econômico; na política salarial, conduzida no sentido de assegurar ganhos de salário real compatíveis com os aumentos da produtividade; na política de subsídios, bem como de investimento na infraestrutura do setor rural, com vistas a propiciar aumento na oferta de produtos primários, principalmente alimentares.

O índice geral, calculado pela combinação dos índices de preços ao nível do consumidor e ao nível de atacado, evoluiu em ritmo sensivelmente menor do que o observado em 1971. No conceito de *oferta global* este índice cresceu de 16,8%, comparativamente a 18,7% no ano anterior. Essa redução do processo inflacionário se acentua ainda mais se se considerar o conceito de *disponibilidade interna*, que evoluiu de 15,7%, enquanto que em 1971 a elevação fora de 19,5%.

GRÁFICO II.7

Ao nível de preços de atacado, o índice de disponibilidade interna, indicador mais preciso das pressões internas de custos, cresceu de 15,9%, enquanto que o de *oferta global* evoluiu de 17,7% (21,4% e 20,0%, respectivamente, em 1971). Essa queda relativamente menor no rítmo de crescimento do índice de oferta global se explica pelos aumentos de preços dos produtos destinados à exportação, principalmente café, calçados e madeira, influenciados pelas favoráveis condições de preços no mercado externo. Setorialmente, verifica-se que, a exemplo do ano anterior, os produtos agrícolas — especialmente os produtos alimentares — responderam por parcela preponderante no aumento desse índice.

Ao nível do consumidor, a desaceleração do rítmo de aumento dos preços foi contínuo durante todo o ano de 1972. O índice de custo de vida no Estado da Guanabara elevou-se em 14% (18,1% em 1971), continuando a componente alimentação — seguida de serviços pessoais e serviços públicos — como o principal fator de pressão sobre referido índice. Esses três componentes tiveram aumento superior ao observado no índice médio do custo de vida na Guanabara.

CUSTO DA VIDA E DA CONSTRUÇÃO

VARIAÇÕES PERCENTUAIS NOS PERÍODOS INDICADOS

QUADRO II.10

Discriminação	1971			1972		
	1.º semestre	2.º semestre	Ano	1.º semestre	2.º semestre	Ano
A. ÍNDICES DO CUSTO DA VIDA						
1. Rio de Janeiro (GB)						
1.1 Total	9,3	8,1	18,1	8,0	5,6	14,0
1.2 Alimentação	11,0	7,9	19,8	7,8	7,8	16,1
2. São Paulo (SP)						
2.1 Total	12,6	7,1	20,6	9,1	7,7	17,5
2.2 Alimentação	16,1	6,5	23,6	7,9	12,3	21,1
3. Porto Alegre (RS)						
3.1 Total	11,6	7,5	20,0	10,8	6,7	18,1
3.2 Alimentação	14,5	10,0	25,9	10,3	9,1	20,4
4. Belo Horizonte (MG)						
4.1 Total	12,9	9,6	23,7	7,8	8,0	16,4
4.2 Alimentação	22,2	12,8	37,8	7,6	10,9	19,4
5. Curitiba (PR)						
5.1 Total	10,3	10,5	21,9	11,0	9,9	21.9
5.2 Alimentação	16,2	11,1	29,1	8,9	11,9	21,9
6. Florianópolis (SC)						
6.1 Total	11,4	9.3	21.8	8,7	9.2	18,8
6.2 Alimentação	14,0	12,5	28,3	6,2	15,0	22,1
7. Brasília (DF)						
7.1 Total	—	—	—	—	9,3	—
7.2 Alimentação	—	—	—	—	9,5	—
B. CUSTO DA CONSTRUÇÃO						
1. Rio de Janeiro (GB)	9.2	3.0	12.6	14.7	4.5	19.8
2. São Paulo (SP)	17,4	–0,5	16,9	18,4	3,0	21,9

Dentre os produtos que mais afetaram a evolução do item alimentação, destacaram-se as hortaliças e legumes, carnes e produtos de farinha.

A alta verificada nos serviços pessoais é explicada pelos aumentos registrados nos gastos com educação, fumo, higiene e nos salários das empregadas domésticas.

No item serviços públicos, as maiores influências registraram-se nos aumentos de tarifas de transportes urbanos, telefone, água, luz e correios.

III — ATIVIDADES DOS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

III — ATIVIDADES DOS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

— ASPECTOS GERAIS

A expansão das atividades econômicas, em 1972, foi acompanhada de crescimento ainda mais acentuado das operações dos intermediários financeiros. Como indicador dessa evolução pode-se tomar os empréstimos ao setor privado concedidos pelo sistema financeiro nacional, cujo saldo se elevou a Cr$ 152 bilhões (+ 57,0%) ao final de 1972.

O comportamento do sistema financeiro em 1972 se caracterizou pelo ritmo acelerado de expansão das operações de todos os intermediários e pela mudança na estrutura dos financiamentos, sob o ponto de vista da participação relativa dos setores financeiros monetário e não-monetário no total dos empréstimos, bem assim dos intermediários dentro do próprio setor não-monetário, confirmando, dessa forma, a tendência observada nos últimos anos.

Os empréstimos ao setor privado efetuados pelo sistema monetário (Autoridades Monetárias + bancos comerciais) continuaram a se expandir a taxas elevadas (+43,4%), o que foi possível em virtude da manutenção de uma política monetária flexível no período, bem como da crescente expansão dos recursos a prazo captados por essas instituições. Mesmo assim, esse sistema teve diminuída a sua posição relativa no valor global das operações dos intermediários financeiros. Em termos de empréstimos ao setor privado essa participação que era de 54,6% em dezembro de 1971, reduziu-se a 50,1% ao final de 1972.

Com crescimento de 70,4% em suas operações ativas com o setor privado, foi mantida a tendência de aumento da importância das instituições financeiras não-monetárias, tendência essa observada desde que as mesmas passaram a ter expressão quantitativa dentro do sistema como um todo, notadamente nos últimos anos quando essas instituições passaram a se desenvolver mais rapidamente, estimuladas por medidas de caráter institucional bem como pelas modificações verificadas na economia brasileira a partir de 1964.

A orientação do Governo em canalizar para financiamentos às empresas, recursos para-fiscais e fundos de participação dos trabalhadores, através de agências financeiras governamentais e a manutenção da política de captação de recursos externos são variáveis importantes que tem influído na modificação da posição relativa dos intermediários financeiros. Essa mudança na estrutura dos empréstimos sugere que o prazo médio do total dos financiamentos ao setor privado foi significativamente ampliado.

O passivo à vista (papel moeda em poder do público e depósitos à vista) do setor monetário, variável estratégica que condiciona a capacidade de expansão dos bancos comerciais, cresceu de 32,6% em 1972, enquanto que os demais ativos financeiros em poder do público se elevaram de 72,4% no período. Dessa forma, a exemplo dos empréstimos, também as emissões de títulos de dívida, pelo sistema, tiveram seus prazos alongados em 1972.

SISTEMA FINANCEIRO
EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO 1/
FINANCIAL SYSTEM
LOANS TO PRIVATE SECTOR 1/

QUADRO III.1

Discriminação	1971	1972		1972/1971	Item
	Cr$ milhões	Cr$ milhões	%	%	
Financeiras	11 823	19 790	13,0	67,4	*Finance Companies*
Bancos Comerciais 2/	34 894	51 185 p	33,7	46,7	*Commercial Banks 2/*
Privados e Oficiais Estaduais	32 628	47 849 p	31,5	46,7	*Private & State Owened*
BNB	1 603	2 223	1,5	38,7	*BNB*
BASA	663	1 113	0,7	67,9	*BASA*
Banco do Brasil	17 926	24 979	16,4	39,3	*Banco do Brasil*
Banco Nacional de Crédito Cooperativo	190	220	0,1	15,8	*Banco Nacional de Crédito Cooperativo*
Banco Estaduais de Desenvolvimento	743	1 635 p	1,1	120,1	*State Development Banks*
Bancos de Investimentos	9 017	18 259 p	12,0	102,5	*Investment Banks*
Banco Nacional Desenv. Econômico	4 063	6 531 p	4,3	60,7	*Banco Nacional Desenvolvimento Econômico*
Sistema Financeiro Habitacional	13 737	21 316	14,0	55,2	*Financial Housing System*
Banco Nacional da Habitação 3/	7 099	10 394	6,8	46,4	*BNH 3/*
Sociedade de Crédito Imobiliário	3 200	5 467	3,6	70,8	*Housing Credit Co.*
Caixa Econômica Federal	2 633	3 795	2,5	44,1	*Caixa Econômica Federal*
Caixas Econômicas Estaduais	590	1 090	0,7	84,7	*State Savings Banks*
Assoc. Poupança e Empréstimos	215	570	0,4	165,0	*Savings and Loans Associations*
Caixa Econômica Federal 4/ (Excl. Carteira Imob.)	2 304	4 585	3,0	99,0	*Caixa Econômica Federal 4/ (Excludes Housing Credit Department)*
Caixas Econômicas Estaduais (Excl. Carteira Imob.)	1 202	2 096	1,4	74,4	*States Savings Banks (Excludes Housing Credit Department)*
FINAME	973	1 527 p	1,0	56,9	*FINAME*
TOTAL	**96 872**	**152 123 p**	**100,0**	**57,0**	***TOTAL***

1/ Inclusive Sociedades de Economia Mista.
Includes Mixed Economy Companies.
2/ Inclusive Resolução n.º 5 do Banco Central e exclusive empréstimos a Instituições Financeiras. Não inclui FINAME (Bancos Comerciais).
Includes Resolução n.º 5 of Banco Central and excludes Loans to Finance Institutions. Does not include FINAME (Commercial Banks).
3/ Exclusive o total de letras imobiliárias adquiridas pelo BNH.
Excludes total housing bonds bought by BNH.
4/ Inclue PIS
Includes PIS

As condições de acesso a recursos externos em moeda, a prazo mais longo, além dos proporcionados pelo substancial aumento dos depósitos a prazo fixo com correção monetária, depósitos de poupança, letras de câmbio e letras imobiliárias, propiciaram às instituições financeiras não-monetárias condições de expandirem substancialmente o volume de suas operações ativas (103%).

Por outro lado, a política do Governo de canalizar recursos para-fiscais para empréstimos através de suas agências financeiras, principalmente o BNDE e Caixa Econômica Federal, bem como os crescentes recursos repassados pelas Autoridades Monetárias aos bancos oficiais, federais e estaduais, de desenvolvimento, têm levado essas instituições a expandirem acentuadamente suas operações de médio e longo prazos, a taxas superiores às observadas para os bancos comerciais.

Os empréstimos ao setor privado concedidos pelos bancos de investimento cresceram de 103% em 1972, passando essas instituições a participar com 12,0% no total desse tipo de

financiamento, comparativamente a 9,3% em 1971.

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico que contou, no período, com grande massa de recursos repassados pelas Autoridades Monetárias provenientes da arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras, expandiu seus empréstimos ao setor privado em cerca de 60,7%.

Os bancos estaduais de desenvolvimento, ainda com modesta participação relativa dentro do sistema financeiro, ampliaram seus empréstimos ao setor privado em 120% em 1972, voltando-se principalmente para o financiamento de formação de capital fixo das empresas. Os fundos repassados por instituições financeiras oficiais representaram a parcela principal dos recursos desses bancos.

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS EM PODER DO SETOR NÃO MONETÁRIO
NON – MONETARY SECTOR HOLDINGS OF SELECTED FINANCIAL ASSETS

QUADRO III.2 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1968	1969	1970	1971	1972 P
I – Papel moeda em poder do público *Currency Held by the Public*	4 013	5 285	6 609	8 417	11 355
II – Depósitos à vista *Demand Deposits*	18 277	24 258	30 733	39 923	56 660
SUBTOTAL	22 290	29 543	37 342	48 340	68 015
III – Depósitos de poupança *Savings Deposits*	342	887	2 106	3 784	7 859
IV – Depósitos a prazo *Time Deposits*	1 502 1/	2 065	4 439	9 479	16 626
a) Sem correção monetária *Nom indexed*	477 1/	127	156	169	138
b) Com correção monetária *Indexed*	1 055	1 938	4 283	9 310	16 488
– Sem emissão de certificado *Without certificates of deposits*	1 055	1 612	3 505	7 615	12 750
– Com emissão de certificado *With certificates of deposits*	–	326	778	1 695	3 738
V – Aceites Cambiais *Acceptance bills*	4 558	6 172	9 756	14 390	22 730
– Financeiras *Finance Co.*	3 625	4 452	7 850	11 823	19 790
– Bancos de Investimento *Investment Banks*	933	1 720	1 906	2 567	2 940
VI – Letras Imobiliárias 2/ *Housing Bonds*	461	922	1 724	2 762	4 566
VII – ORTN 3/ *Federal Indexed Bonds*	2 535	4 000	6 306	7 446	10 576
VIII – Letras do Tesouro Nacional *Treasury Bills*	–	–	700	3 880	10 204
TOTAL	31 688	43 589	62 373	90 081	140 576

I – Papel Moeda em Poder do Público menos Caixa em Moeda Corrente das Caixas Econômicas.
Currency outside the banking system minus currency of Savings Banks.
II – Sistema Bancário, Caixas Econômicas, menos Depósitos à Vista das Caixas Econômicas no Sistema Bancário.
Banking System, Savings Banks minus Demand Deposits of Savings Banks in the Banking System.
III – Caixas Econômicas, Sociedades de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança e Empréstimos.
Savings Banks, Housing Credit Co., and Savings and Loans Associations.
IV – a) Sistema Bancário e Caixas Econômicas. b) Sistema Bancário e Bancos de Investimento
a) Banking System and Savings Banks; b) Banking System and Investment Banks.
1/ Inclui depósitos para investimento no Banco da Amazônia.
It includes Investment Deposits of Banco da Amazônia
2/ Exceto as colocadas junto ao BNH.
Housing Bonds held by BNH excluded.
3/ Exclui, também, a parcela referente à Caixa Econômica Federal.
Also excludes balances with Caixa Econômica Federal.

TAXAS MÁXIMAS DE JUROS SOBRE ALGUMAS OPERAÇÕES SELECIONADAS

QUADRO III.3

Discriminação	12.1.68 a *to* 30.5.69	1.6.69 a *to* 14.6.69	15.6.69 a *to* 1.3.70	2 a 28
1. BANCO CENTRAL DO BRASIL				
Redesconto de Liquidez	22 % a.a. 1/	22 % a.a. 1/	20 % a.a. 11/	20 % a
Produtos Manufaturados Exportáveis	4 % a.a.	4 % a.a.	4 % a.a.	4 % a
Comercialização Agrícola em geral, café, cacau, fumo, mamona e sisal	8 % a.a.	8 % a.a.	8 % a.a.	8 % a
2. BANCOS COMERCIAIS				
Operações comerciais até 60 dias	2,0% a.m. 2/3/	1,8% a.m. 8/	1,8% a.m. 8/	1,6% a
Operações comerciais acima 60 dias	—	2,0% a.m. 8/	2,0% a.m. 8/	1,8% a
Pessoais	—	2,2% a.m. 9/	2,2% a.m. 9/	livr
Taxa Média de Empréstimos	2,2% a.m. 2/4/ 2,5% a.m. 2/5/	— —	— —	— —
Crédito Rural Geral	18 % a.a. 6/	18 % a.a. 6/	18 % a.a. 6/	17 % a
Insumos Modernos	—	—	—	7 % a
Empréstimos à pequenas e médias Empresas	—	—	—	1,5% a
Depósitos à vista	3 % a.a. 7/	0	0	0
Depósitos com Correção Monetária	livre	2,2% a.m. 10/	2,2% a.m. 10/	livr
3. FINANCEIRAS				
Empréstimos ao Consumidor	livre	livre	(–12%) 12/	(–12
Letras de Câmbio	livre	livre	livre	livre
4. BANCOS DE INVESTIMENTOS				
Empréstimos por Aceites Cambiais	livre	livre	(–12%) 12/	(–10
Empréstimos em Geral	livre	livre	(–12%) 12/	(–10
Empréstimos com Recursos Externos (Resolução n.º 63)	livre	livre	livre	livre
Letras de Câmbio	livre	livre	livre	livre
Depósitos com Correção Monetária	livre	livre	livre	livre

1/ A partir de 20.1.67. A taxa extra-limite – créditos superiores a 5% dos depósitos do banco, existentes em 31 de dezembro anterior – é de 30% a.a.
2/ Tetos somente aplicáveis aos bancos que desejarem usufruir uma parcela adicional em ORTN, no Compulsório.
3/ Operações Comerciais ou não.
4/ Todas as Operações Ativas.
5/ Operações em Transações Comerciais.
6/ Para Aplicações acima de 50 vezes o maior salário-mínimo do País, a taxa é de 18% a.a. Para valores inferiores, a taxa é de
7/ Sobre depósitos populares até o limite de Cr$ 5 mil.
8/ Os bancos que utilizarem taxas inferiores às fixadas (1,6 e 1,8% ao invés de 1,8 e 2,0% a.m., respectivamente) nas operações c indicadas, poderão aplicar até 50% (ao invés de 40%) em ORTN, para atendimento ao recolhimento compulsório.
9/ Aplica-se a quaisquer tipos de empréstimos, exceto àqueles destinados a atividades da produção.
10/ Limite em decorrência do teto máximo de operações ativas de 2,2% a.m.
11/ A partir de 27.6.69. A taxa extra-limite é de 27% a.a.
12/ Redução mínima de 12% em relação às taxas vigorantes em 30.4.68.
13/ A partir de 23.3.70.
14/ Admite-se, ainda, uma comissão de 0,5% a.a., sobre o saldo devedor. Os bancos que constituirem essa faixa especial terão os depósitos compulsórios que correspondem até 2% dos depósitos à vista. Efetivo a partir de 28.1.70.
15/ Em relação às tabelas vigorantes em 30.12.69.
16/ Caso o banco ultrapasse o limite normal de crédito equivalente a 5% dos seus depósitos em 31 de dezembro do ano anterior, a t de 27% a.a. Se o banco utilizar credito por mais de 20 dias, consecutivos ou não, por período de 30 dias, as taxas elevan 22 e 29% a.a., intra e acima do limite normal, respectivamente.
17/ Taxa anual efetiva, de mercado, estimada pelo Banco Central com base em levantamentos diretos realizados em dezembro de 19
18/ Deverão ser aplicados os redutores de 12 ou 13%, quando a correção monetria préfixada, vigorante em dezembro de 1971, for inf superior, respectivamente, a 27,69% a.a. Em qualquer caso a taxa máxima não poderá exceder 26,56%.
19/ Taxa anual efetiva, de mercado, estimada pelo Banco Central, com base em levantamentos diretos realizados em dezembro de 19 foram considerados os efeitos do depósito compulsório da Resolução n.º 236, de 19.10.72.
20/ Caso o banco ultrapasse o limite normal de crédito equivalente a 5% dos seus depósitos em 31 de dezembro do ano anterior será de 24% a.a. Se o banco utilizar crédito por mais de 20 dias, consecutivos ou não, por período de 30 dias, as taxas elevan 20 e 26% a.a., intra e acima do limite normal, respectivamente.
21/ Para as contas de caução, de prazo mínimo de 12 meses, admite-se 1,8% a.m. sobre o saldo devedor e comissão de 0,5% a.a. sobre do crédito afeito.
22/ A redução nas taxas ativas deve acompanhar as taxas passivas, ou seja, uma redução mínima de 13,4% em relação às tabelas a
23/ A taxa máxima é reduzida para 22% a.a. quando o aceite for realizado por Financeira ou Banco de Investimento ligado a comerciais.

INTEREST MAXIMUM RATES ON SOME SELECTED TRANSATIONS

3.71 to 2.72	16.2.72 a to 15.1.73	A partir de *After* 16.1.73	*Item*
			1. *BANCO CENTRAL DO BRASIL*
a. 16/	20 % a.a. 16/	18 % a.a. 20/	*Liquidity Rediscount*
a.	4 % a.a.	4 % a.a.	*Exportable Manufactured Products*
a.	8 % a.a.	8 % a.a.	*Agricultural Trade generally, Coffe, cocoa, tobaco, castor-oil plant and sisal*
			2. *COMMERCIAL BANKS*
a.m.	1,4% a.m.	1,3% a.m. 21/	*Commercial operations up to 60 days*
m.	1,6% a.m.	1,4% a.m.	*Commercial operations beoynd 60 days*
e	2,5% a.m.	2,3% a.m.	*Personal Loans*
	—	—	*Average Rate of Loans*
a. 13/	15 % a.a.	15 % a.a.	*Rural Credit General*
a.	7 % a.a.	7 % a.a.	*Modern Imputs*
a. 14/	1,4% a.m. 14/	1,3% a.m. 14/	*Loans For Small and Sized enterprises*
	0	0	*Demand deposits*
e	24 % a.a.	21 % a.a.	*Time Indexed deposits*
			3. *FINANCE CO.*
2%) 12/	(−12%) 12/	(−13,4%) 22/	*Consumer loans*
a.a. 17/	46 % a.a. 19/		
3% a.a.)17/	26,56% a.a. 18/	23 % a.a. 23/	*Bills of Exchange*
			4. *INVESTMENT BANKS*
0%) 15/	(−10%) 15/	29 % a.a.	*Exchange acceptance loans*
0%) 15/	(−10%) 15/	29 % a.a.	*General Loans*
6% a.a.)/17	livre (26% a.a.)19/	livre	*Foreign Investment loans (Resolution n.º 63)*
re	26,56% a.a.) 18/	23 % a.a. 23/	*Bills of Exchange*
re	24 % a.a.	21 % a.a.	*Time Indexed deposits*

:

he fol'owing words have nota been trans'ated livre (*free*, a.a. (*p.a.*).
ince January 20, 1967. Extra-limit rate for credits exceeding 5% over outstanding bank deposits on December 31 of previous year is 0% a year.
eilings applying only to banks willing to enjoy an aditional parcel in ORTN, in Reserve Requeriments.
immercial Transaction Operations.
ll loans.
ommercial Transaction Operations.
or Investment higher than 50 times the maximum minimum wage in the country, rate is 18% a year. For lower values, rate is 14% a year.
n deposits by the public up to a Cr$ 5 thousand limit.
anks operating with rates lower than those ones (1.6 and 1.8% instead of 1.8% and 2.0% p.m. respectively established in commercial perations dealt herewith are allowed to applyup to 50% in ORTN in order to attend to reserve requirement deposit (instead of 40%).
ppliable to any kind of loans, excepting those ones intended for production activities.
2.2% a month limit owing to active aperations top ceiling minimum.
ince June 27, 1969. Extra-limit rate is 27% a year.
12% minimum reduction in relation to rates in force on April 30, 1968.
ince March 23, 1970.
0.5% p.a. commission is additionally allowed over debtor's balance. Banks constituting this special reserve will enjoy release of their eserve requirement deposits corresponding up to 2% of their demand deposits. In force since January 28, 1970.
n relation to tables in force in December 30, 1969.
ust in case the bank will exceed a normal credit limit equivalent to 5% of its deposits in December 31 of the previous year, rate will e 27% a year. In case the bank use credit for a period longer tham 20 days, either consecutive or not, during a 30 days term, rates vill raise to 22 and 29% a year, both intra and over the normal limits, respectively.
arket actual yearly rate estimated by Banco Central on the basis of direct survey made in December 1971.
henever the pre-established indexing, in force in December 1971, will be lower or higher than 27.69% a year, respectively, either a 12% r a 13% reductor will be appliable accordingly. In any case maximum rate will not exceed possibly 26.56% a year.
rket actual yearly rate estimated by Banco Central on the basis of direct survey, made in December 1972. It was not added financial ost of the 25% compulsory deposits of Resolution 236.
ust in case the bank exceed the normal credit limit equivalent to 5% of its deposits on December 31 of the previous year, rate will e 24% a year. If the bank use credit for longer than 20 days, either consecutive or not, during a 30 days term, rates will raise to 20 nd 26% a year, both intra and above normal limit, respectively.
For guarantee accounts, with a minimum 12 months term, 1.8% a month will be allowed on debtor's balance besides a 0.5% p.a. omission on accepted credit limit.
Reduction in loans rates must necessarily accompany rates paid by the financial institution that is, a 13.4% reduction in relation to previous tables.
Maximum rate is reduced to 22% a year whenever acceptance granted by finance Co. or investment bank linkd to commercial banks.

O Sistema Financeiro da Habitação manteve sua posição relativa praticamente inalterada em termos de empréstimos ao setor privado. Contando com crescente volume de recursos derivados da arrecadação do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), da colocação de letras imobiliárias e dos depósitos de poupança, esse sistema expandiu o saldo de seus empréstimos em Cr$ 7 579 milhões (+55,2%), envolvendo investimentos na construção e aquisição de aproximadamente 103 mil unidades residenciais.

Refletindo o surto de investimentos realizados no período, os empréstimos da FINAME, especializada em financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos, expandiram-se de 56,9% em 1972.

Indicador importante do crescimento dos empréstimos para compra de bens de consumo, principalmente veículos e aparelhos eletrodomésticos, é dado pela evolução dos créditos concedidos pelas Financeiras, com recursos derivados da colocação de letras de câmbio, cujo saldo elevou-se de 67,4% em 1972, ao final do qual atingiu a cifra de Cr$ 19 790 milhões.

Os empréstimos da Caixa Econômica Federal ao setor privado, exclusive os vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação, expandiram-se de 59,5% no período. Adicionando-se a esses créditos os empréstimos habitacionais e os concedidos com base nos recursos do Fundo do Programa de Integração Social (PIS), administrados pela Caixa Econômica Federal, o volume global de financiamentos ao setor privado por esta instituição, atingiu Cr$ 8 380 milhões.

— TAXAS DE JUROS

Em 1972 o Banco Central continuou a adotar medidas dentro da política de redução gradual das taxas de juros de forma a compatibilizar os níveis dessas taxas ao ritmo declinante da inflação.

Em 1972, a redução dessas taxas se processou a partir de 16 de fevereiro sob ação direta do Banco Central para um conjunto de operações conduzidas no mercado institucionalizado através dos bancos comerciais, Financeiras e bancos de investimento. No início de 1973, com vigência a partir de 16.1.73, ocorreram novos decréscimos nas taxas de juros quando o Banco Central, reduzindo as taxas de suas próprias operações de redescontos, fixou novos limites sobre as operações daquelas instituições.

O Banco Central manteve suas taxas de redescontos inalteradas em 1972, processando uma redução de 2 pontos de percentagem, na faixa normal, para 18% a.a., em janeiro de 1973. Observe-se que, nas operações de mercado aberto conduzidas pelo Banco Central foi processada uma redução nas taxas de LTN de aproximadamente 10% em fevereiro de 1972, acompanhando assim as disposições das Autoridades Monetárias aplicáveis às instituições financeiras. Quanto às operações de refinanciamento de produtos manufaturados exportáveis e à comercialização agrícola, foram mantidas sem alteração as taxas cobradas pelo Banco Central, já que se trata de taxas preferenciais, suficientemente subsidiadas.

Com relação aos bancos comerciais a redução verificada foi de 0,2 pontos de percentagem em 1972 e 0,1 ponto de perecentagem em 1973, vindo a fixar-se em 1,3% a.m. para operações comerciais de prazo de 60 dias. Os empréstimos pessoais que até início do ano apresentaram taxa livre, foram limitados em fevereiro de 1972 a 2,5% a.m. vindo a sofrer em janeiro de 1973 redução de 0,2 pontos de percentagem.

As medidas aplicadas às Financeiras foram no sentido de reduzir de 12% suas taxas ativas em fevereiro de 1972, e de 13,4% em janeiro de 1973 para seus empréstimos com base em aceites cambiais. Para as letras de câmbio de aceite das Financeiras, verificou-

se uma limitação nos rendimentos abonados aos tomadores de 26,56% a.a., em 1972, processando-se nova redução para 23,0% a.a., a partir de 16.1.73, tal como se verificou para os bancos de investimento. A redução do custo médio para usuários das Financeiras foi de 6 pontos de percentagem em 1972, vindo a fixar-se em 46% a.a., ao final de 1972.

RENTABILIDADE DE TÍTULOS ADQUIRIDOS 12 MESES ANTES DO MÊS ASSINALADO

12 MONTHS YIELD OF SELECTED SECURITIES

QUADRO III.4

% ao ano
% per year

Discriminação	1970	1971		1972		*Item*
	Dez	Jun	Dez	Jun	Dez	
O R T N 1/	24,0	23,1	27,1	26,2	19,6	*O R T N 1/*
LETRA IMOBILIÁRIA 2/	28,7	27,2	32,7	30,1	25,1	*HOUSING BONDS 2/*
LETRA DE CÂMBIO 3/	30,5	30,8	30,3	29,9	28,1	*BILL OF EXCHANGE 3/*
AÇÕES 4/	104,2	520,6	225,1	– 46,4	– 46,0	*STOCKS 4/*
ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DISPONIBILIDADE INTERNA 5/	19,3	22,0	19,5	16,3	15,7	*GENERAL INDEX OF PRICES - DOMESTIC AVAILABILITY 5/*

1/ A taxa de juros é de 4% a.a. e o prazo é de 12 meses.
The annual interest rate is 4% plus monetary correction. Maturity is 12 months.

2/ Letras Imobiliárias de 3 anos de prazo, juros de 8% a.a., sendo juros de 2% e correção monetária pagos trimestralmente. Para fins deste quadro considerou-se o reinvestimento de juros e da correção monetária em outras Letras Imobiliárias. A partir de março de 1972 os juros considerados são de 6% a.a.
Housing Bonds carrying a 3 year maturity, an annual interest rate of 8 per cent with monetary correction and interest rate being paid quarterly. For the purposes of this table, reinvestment in other "Housing Bonds of were taken into account. After March, 1972 interest rate is 6% p.a.

3/ Letras de Câmbio de 6 meses de prazo, levadas ao ano, com reinvestimento. A partir de 1972 o prazo é de 1 ano.
Bills on Exchange of 6-month maturity, taken in a year rate. After 1971 maturity considered is 360 days.

4/ Índice "BV" de rentabilidade de ações, da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.
"BV" Index of rentability, of stock transaction at Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

5/ Acréscimo nos últimos 12 meses anteriores ao assinalado.
Increase occurred in the 12 months prior to the month chosen.

Os depósitos a prazo com correção monetária nos bancos de investimento tiveram suas taxas de juros limitadas a 24% a.a., no início de 1972, fixando-se em 21% a.a. a partir de 16.1.73, à semelhança do que ocorreu para os bancos comerciais. As taxas para empréstimos dos bancos de investimento (empréstimos em geral e os vinculados a aceite cambial) foram reduzidas em 12% em 1972, vindo a ter seus tetos estabelecidos em 29% a.a., em fevereiro de 1973. Com relação aos empréstimos realizados com base em recursos externos (Resolução 63) cujos custos não sofrem limitação, verificou-se apreciável redução em 1972, de 36% a.a., para 26% a.a. devido à menor taxa de correção combial observada e a redução do *premium* aplicado ao Brasil sobre a taxa interbancária em Londres.

III.1 – SISTEMA MONETÁRIO

III.1.1 – Política Monetária

A política monetária executada em 1972 constituiu-se em importante fator de preservação do elevado ritmo de expansão das atividades econômicas no período. A oferta monetária foi controlada de modo a assegurar adequado nível de liquidez ao sistema econômico e ao mesmo tempo evitar o aparecimento de pressões inflacionárias oriundas da expansão da demanda agregada. Dados estimados indicam ter o estoque de moeda crescido de 32,6% em 1972, comparativamente a 31,3% no período anterior.

Para que o ritmo de expansão dos meios de pagamento se mantivesse em níveis satisfatórios tornou-se necessário conter o crescimento da base monetária ao nível de 23,3% durante o ano, tendo em vista a variação observada no multiplicador da moeda.

GRÁFICO III.1

Dentre os fatores que atuaram no sentido de alimentar a expansão monetária, destacou-se o elevado superavit observado no balanço de pagamentos, do qual resultou crescimento dos ativos em moeda estrangeira das Autoridades Monetárias equivalente a Cr$ 15,7 bilhões. As reservas internacionais das Autoridades Monetárias atingiram nível de US$ 4 185 milhões ao final de 1972, contra US$ 1 723 milhões em dezembro de 1971, evidenciando variação de US$ 2 462 milhões no período.

A acumulação de divisas internacionais em poder das Autoridades Monetárias fèz-se em ritmo crescente até final do terceiro trimestre, tendo o fluxo do último trimestre se situado em nível ligeiramente inferior ao do período julho/setembro. A pressão expansionista da área cambial foi atenuada com a fixação de um depósito compulsório equivalente a 25% do contravalor em cruzeiros, dos recursos em moeda provenientes do exterior sob amparo da Lei n.º 4.131 e da Resolução n.º 63 do Banco Central.

A política de crédito ao setor privado através do Banco do Brasil foi orientada no sentido de atender às necessidades da produção e comercialização de produtos agropecuários através da Carteira de Crédito Rural (CREAI), bem como do comércio e da indústria através da Carteira de Crédito Geral (CREGE). Com expansão global de 39,3%, os empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado representaram também importante fonte de expansão dos meios de pagamento.

A política da dívida pública constituiu-se no principal instrumento de controle monetário no período, ao permitir cobertura total

QUADRO III.5

OPERAÇÕES DO SETOR MONETÁRIO E MEIOS DE PAGAMENTO
MONETARY SECTOR OPERATIONS AND MONEY SUPPLY

Discriminação *Item*	Variações *Changes* Cr$ Milhões 1971	Cr$ Milhões 1972	% 1971	% 1972
I – Fatores de Expansão *Expansion*	20 643	27 282	35,8	34,8
1. Empréstimos *Loans*	13 012	15 307	33,3	29,4
1.1. Ao setor público *Public Sector*	– 3 582	– 7 798	–	– 834,0
1.1.1. Tesouro Nacional *Treasury*	– 3 364	– 7 777	–	– 484,3
1.1.2. Governos Estaduais e Municipais, Autarquias e outras entidades públicas *State and Local Governments, Public Autonomous Entities*	– 218	– 21	– 24,5	– 3,1
1.2. Setor Privado (inclusive PASEP) *Private Sector (includes PASEP)*	16 594	23 105	45,5	43,6
2. Reservas Estrangeiras Líquidas 1/ *Net Foreign Reserves 1/*	2 246	12 083	67,2	216,3
3. Outras contas cambiais *Other exchange accounts*	– 1 456	– 63	– 29,4	– 1,8
4. Títulos do governo federal em poder dos Bancos Comerciais (LTN e ORTN) *Commercial Banks holdings of Treasury bonds (LTN & ORTN)*	1 613	3 105	59,3	71,7
5. Outras contas do sistema bancário (saldo líquido) *Other accounts of banking system (net)*	5 228	– 3 150	68,9	– 24,6
II – Fatores de Contração *Contraction*	9 402	11 906	43,2	38,2
1. Depósitos a prazo *Time Deposits*	2 103	2 848	135,2	77,8
2. Outros depósitos *Other Deposits*	699	– 108	20,7	– 2,6
3. Fundo do café *Coffee Fund*	479	408	11,4	8,7
4. Recursos próprios (Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais) *Capital Account (Monetary Authorities and Commercial Banks)*	6 121	8 758	48,4	46,6
III – Expansão Líquida da Oferta Monetária = = (I – II) = (A + B) *Net Expansion of Money Supply = (I – II) = (A + B)*	11 241	15 376	31,3	32,6
A – Depósitos à vista e a curto prazo *Demand deposits*	9 405	12 377	32,2	32,1
1. Setor privado *Private Sector*	8 384	10 954	32,0	31,7
2. Setor público *Public Sector*	1 021	1 423	33,7	35,1
B – Papel moeda em poder do público *Currency (outside the banking system)*	1 836	2 999	27,3	35,1

1/ Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais
Monetary Authorities and Commercial Banks

do deficit fiscal e ainda canalizar recursos líquidos para as Autoridades Monetárias da ordem de Cr$ 7,8 bilhões.

Tendo em vista a pressão monetária exercida pelo ingresso de divisas estrangeiras e pelos empréstimos do Banco do Brasil, as operações no mercado aberto foram conduzidas, durante todo o período, no sentido de retirar, liquidamente, os excessos de moeda da economia. Mesmo durante o quarto trimestre, quando normalmente essas operações são orientadas no sentido de fornecer recursos ao sistema, tiveram as mesmas que ser conduzidas com vistas a compensar a forte pressão exercida pelos fatores de expansão monetária. A flexibilidade oferecida pelas operações no mercado aberto foi decisiva para que a expansão monetária se mantivesse em nível compatível com a meta de combate à inflação, além de dar ao Banco Central melhores condições de controle sobre as disponibilidades monetárias da economia, em decorrência do alargamento do mercado.

GRÁFICO III.2

A política de redescontos continuou a representar instrumento de preservação da liquidez do sistema bancário bem como de controle seletivo de crédito.

A exemplo do que vem ocorrendo nos últimos anos, o aumento dessas operações não chegou a representar, em termos relativos, importante fator de expansão dos meios de pagamento. As operações destinadas a atender oscilações dos encaixes bancários (empréstimos de liquidez) mantiveram-se em níveis reduzidos durante quase todo o período, refletindo o equilíbrio da liquidez bancária. Os redescontos seletivos, por sua vez, mostraram-se em rápida expansão durante o ano e continuaram a funcionar como importante mecanismo de orientação de crédito para setores prioritários. As atividades rurais continuaram a merecer tratamento favorecido em termos de juros e prazo, dentro da política de refinanciamento do Banco Central.

A política de recolhimentos compulsórios continuou a ser utilizada para atender aos objetivos da política de crédito seletivo do Governo, incentivar melhor distribuição da rede de agências bancárias no País, além de sua função tradicional como mecanismo de controle quantitativo. As taxas dos recolhimentos não foram alteradas no período.

Através da política de sustentação de preços mínimos, foi mantido o mecanismo que permite assegurar maior estabilidade no nível da renda do produtor rural, cuja atividade ainda depende, em elevado grau, de condições climáticas, a despeito da crescente utilização de insumos modernos, melhor tecnologia e assistência técnica. O desconto de promissórias rurais através da Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil (CREGE), e o financiamento da produção agrícola pela Carteira de Crédito Rural (CREAI) continuaram a representar os instrumentos mais importantes da política de preços mínimos.

Ainda no âmbito da política de crédito orientado, as Autoridades Monetárias continuaram a destinar volume crescente de fundos para financiamentos de investimentos em setores da infraestrutura, para apoio às atividades agropecuárias, estímulo à exportação, sobretudo de bens industrializados, para importação de bens de capital e para incentivar a democratização do capital das empresas.

O Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo a Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), criado pelo Decreto-lei n.º 1 179, de 6.7.71, entrou em efetiva execução em 1972, com base em recursos de incentivos fiscais, recursos do Imposto sobre Operações Financeiras e recursos próprios dos agentes financeiros do programa, principalmente do Banco do Brasil.

III.1.2 — Operações das Autoridades Monetárias

As principais operações conduzidas pelas Autoridades Monetárias apresentaram, em 1972, ritmo de crescimento superior ao observado no ano anterior.

As operações ligadas a câmbio e os empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado continuaram a representar os principais fatores de expansão do ativo das Autoridades Monetárias. Do lado do passivo, ocorreu uma elevação na participação dos fundos de natureza não-monetária (de 46,7% para 50,8%) no total dos recursos captados pelas Autoridades Monetárias. Dentre aqueles, em termos de expansão, merecem destaque a arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), os depósitos para fechamento de câmbio, os recursos próprios do Banco Central e Banco do Brasil, os depósitos vinculados, compulsórios e a prazo, do público.

No passivo monetário o crescimento mais expressivo registrou-se nos depósitos à vista do público, notadamente os do setor privado, cujo saldo expandiu-se de 39,8%, em relação a dezembro de 1971.

AUTORIDADES MONETÁRIAS
RECURSOS

MONETARY AUTHORITIES
LIABILITIES

QUADRO III.6 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação / *Item*	1971 Dez	1972 Mar	1972 Jun	1972 Set	1972 Dez
I. PASSIVO NÃO-MONETÁRIO *Nonmonetary Liabilities*	21 685	22 256	25 986	27 057	32 170
A. Recursos da Conta Café *Coffee Fund*	4 678	4 407	4 561	4 811	5 086
B. FUNDAG (Saldo líquido — Recursos internos) *FUNDAG (Net Balance — Domestic Resources)*	269	311	293	294	263
C. Depósitos Vinculados, Compulsórios e a Prazo do Público *Earmarked, Compulsory and Time Deposits of the Public*	1 143	1 095	1 486	1 368	1 372
D. Conta de Capital e Demais Exigibilidades *Capital Accounts and other Liabilities*	14 177	14 533	17 145	17 405	21 479
d.1 Recursos Próprios do Banco do Brasil *Banco do Brasil Capital Accounts*	6 976	7 128	8 226	8 430	9 857
d.2 Recursos Próprios do Banco Central *Banco Central Capital Accounts*	3 733	3 837	4 683	4 698	6 772
d.3 Depósitos para fechamento de câmbio *Guarantee for Imports Contracts Deposits*	800	877	1 149	1 188	1 409
d.4 Outros *Other*	2 668	2 691	3 087	3 089	3 441
E. Arrecadação de Imposto sobre Operações Financeiras *Collection of Financial Operation Tax*	1 126	1 419	1 785	2 154	2 616
F. PASEP (Recursos) *PASEP (Resources)*	292	491	716	1 025	1 354
II. PASSIVO MONETÁRIO 1/ *Monetary Liabilities 1/*	24 763	24 877	27 053	26 756	31 163
A. Papel-moeda em circulação *Currency in Circulation*	9 498	9 326	9 709	10 312	12 718
B. Depósitos de Bancos *Bank Deposits*	6 362	5 815	7 019	4 497	6 188
b.1 Voluntários *Voluntary*	4 040	3 509	4 380	1 688	2 300
b.2 Compulsórios *Reserve Requirements*	2 322	2 306	2 639	2 809	3 888
C. Depósitos do Público à Vista *Demand Deposits of the Public*	8 903	9 736	10 325	11 947	12 257
c.1 Autarquias, Gov. Estaduais e Municipais *Public Autonomous Entities*	4 055	4 736	4 964	5 723	5 478
c.2 Setor Privado *Private Sector*	4 848	5 000	5 361	6 224	6 779
TOTAL	46 448	47 133	53 039	53 813	63 333

1/ Por definição contábil, o Passivo Monetário é igual ao Crédito Líquido das Autoridades Monetárias.
By definition of Accounts, Monetary Liabilitie is equal to the Net Credit of the Monetary Authorities.

AUTORIDADES MONETÁRIAS
APLICAÇÕES

MONETARY AUTHORITIES
ASSETS

QUADRO III.6

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1971 Dez	1972 Mar	Jun	Set	Dez
I. Tesouro Nacional — Financiamento p/ Autoridades *Treasury — Financing by Authorities*	**— 1 606**	**— 3 295**	**— 5 317**	**— 9 071**	**— 9 383**
a) Deficit	7 573	6 123	5 918	5 536	8 089
b) Financiado p/ público *Financed by the Public*	9 179	9 418	11 235	14 607	17 472
II. Operações Cambiais *Exchange Transactions*	**13 609**	**15 197**	**18 400**	**23 376**	**29 188**
a) Reservas Internacionais 1/ *Foreign Reserves 1/*	10 118	12 343	15 413	20 692	25 824
b) Contas Cambiais (inclusive Reservas Internacionais) *Exchange Accounts*	4 173	3 824	4 040	3 737	4 417
c) Direitos Especiais de Saque no FMI *Special Drawings Rights on the IMF*	— 682	— 970	— 1 053	— 1 053	— 1 053
III. Empréstimos do Banco do Brasil ao Setor Privado *Banco do Brasil Loans to the Private Sector*	**17 926**	**18 002**	**20 722**	**22 116**	**24 979**
CREGE 2/	10 089	9 803	10 818	11 981	13 665
CREAI 2/	6 284	6 424	7 894	8 109	9 262
Outros 3/ *Other 3/*	1 553	1 775	2 010	2 026	2 052
IV. Empréstimos a Autarquias 4/ *Loans to Public Autonomous Entities 4/*	**501**	**528**	**265**	**342**	**467**
V. Redescontos *Discount*	**2 284**	**2 389**	**2 451**	**2 465**	**3 003**
Liquidez *Ordinary*	516	561	282	445	488
Exportação *Export*	520	567	767	841	984
Refinanciamentos rurais *Rural refinancing*	1 195	1 185	1 338	1 106	1 430
Outros refinanciamentos *Other refinancing*	53	76	64	73	101
VI. Compra e Venda de Produtos Agrícolas *Purchase and Sale of Agricultural Produces*	**2 117**	**2 166**	**1 374**	**1 241**	**1 422**
VII. Adiantamentos ao BNDE *Advances to BNDE*	**330**	**540**	**765**	**920**	**1 195**
VIII. Empréstimos às Instituições Financeiras *Loans to Financial Institutions*	**893**	**1 134**	**1 369**	**1 618**	**1 839**
IX. FUNAGRI (Aplicações de Recursos Internos) *FUNAGRI (Loans with Domestic Resources)*	**1 068**	**1 111**	**1 291**	**1 331**	**1 615**
X. PASEP (Aplicações ao Setor Público) *PASEP (Loans to Public Sector)*	**14**	**67**	**100**	**134**	**167**
XI. Demais Contas (Saldo Líquido) *Other Accounts (Net Balance)*	**9 312**	**9 294**	**11 619**	**9 341**	**8 841**
TOTAL	**46 448**	**47 133**	**53 039**	**53 813**	**63 333**

1/ Inclui DES. Exclui as operações da Res. 63, para o Banco do Brasil. Taxa de Câmbio utilizada: Cr$ 6,18/US$.
Includes SDR's on the IMF. Banco do Brasil. Resolution 63 excluded. Rate of Exchange useds Cr$ 6,18/$.
2/ Inclui operações do FIREX. Preços Mínimos, café e PASEP.
Includes transactions of FIREX, Minimum-price support transactions, Coffee and PASEP.
3/ Operações da CACEX, Câmbio e Adiantamentos s/ contratos de câmbio.
Transactions of Foreign Trade and Exchange Departments of Banco do Brasil, including export contracts.
4/ Inclui empréstimo à CFP para compra de produtos agrícolas.
Includes loans to the CFP for purchase of agricultural products.

a) Operações com o Setor Público não Financeiro

As operações das Autoridades Monetárias com o setor público não financeiro envolvem as transações financeiras vinculadas à execução orçamentária do Tesouro Nacional e os empréstimos e depósitos de Autarquias e outras entidades públicas.

As relações financeiras com o Tesouro Nacional, a exemplo de anos anteriores, continuaram a mostrar comportamento contracionista, de vez que o deficit de caixa (Cr$ 516 milhões) foi financiado, integralmente, através das operações com títulos públicos federais, proporcionando, ainda, às Autoridades Monetárias, absorção líquida de recursos da ordem de Cr$ 7 766 milhões.

No tocante às Autarquias e outras entidades públicas, registrou-se redução de Cr$ 34,0 milhões no saldo global dos empréstimos, em virtude, principalmente, da queda nos financiamentos ao Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA), face à elevada exportação de açúcar do Nordeste, do que resultou menor necessidade de financiamento à comercialização do produto. Os depósitos dessas instituições no Banco do Brasil cresceram de Cr$ 1 322 milhões, com o que as operações com aquelas instituições forneceram às Autoridades Monetárias, liquidamente, recursos da ordem de Cr$ 1 356 milhões.

b) Operações com o Setor Privado não Financeiro

As relações das Autoridades Monetárias com o setor privado não-financeiro abrangem,

GRÁFICO III.3

Empréstimos das Autoridades Monetarias ao Setor Privado
Monetary Authorities — Loans to Private Sector

CONTA CAFÉ

COFFEE FUND

QUADRO III.7

Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1971	Fluxos *Flow* 1972 I	II	III	IV	ano *year*	Saldo em 31-12-72 *Balance in 31-12-72*
1. Receitas *Receipts*	2 276,1	586,1	630,1	607,2	546,0	2 369,4	14 075,6
Quota de Contribuição *Contribution Quota*	1 283,3	433,2	462,3	504,5	423,9	1 823,9	10 579,6
Vendas de Estoques Oficiais *Official Stocks Sales*	973,3	147,3	160,8	89,3	115,5	512,9	3 316,1
Outras *Other*	19,5	5,6	7,0	13,4	6,6	32,6	179,9
2. Suprimentos e Despesas Totais *Allocations and Expenses*	1 769,7	813,9	463,0	193,6	205,7	1 676,2	8 912,2
Compras de Excedentes *Purchase of Surplus*	278,2	560,2	84,3	2,6	—	647,1	3 295,4
Orçamento do IBC e GERCA *IBC and GERCA expenditure*	299,3	—	84,2	82,3	135,2	301,7	1 590,5
Transferências para o GERCA *Allocations to GERCA*	17,6	—	0,3	—	38,0	38,3	536,9
Transferências para o FUNDAG *Allocations to FUNDAG*	602,5	79,4	25,3	13,7	11,7	130,1	1 005,5
Outros *Other*	572,1	174,3	268,9	95,0	20,8	559,0	2 483,9
3. Saldo do Fundo de Reserva de Defesa do Café (1—2) *Balance of Coffee Defense Reserve Fund (1 — 2)*	+ 506,4	— 227,8	+ 167,1	+ 413,6	+ 340,3	+ 693,2	+5 163,4
4. Saldo Líquido do Fundo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA) *Fund for Rationalization of Coffee Productions Net Balance (GERCA)*	— 27,3	— 43,1	— 13,7	— 162,9	— 65,5	— 285,2	— 222,9
5. Valor das Vendas de Café dos Estoques Oficiais Levado ao Fundo dos Ágios *Value of Official Stocks Coffee Sales Included in Agios Fund Account*	—	—	—	—	—	—	+ 145,2
6. Recursos da Conta Café (3+4+5) *Coffee Account Resource (3+4+5)*	+ 479,1	— 270,9	+ 153,4	+ 250,7	+ 274,8	+ 408,0	+5 085,7
7. Empréstimos e Redescontos a Café *Loans and Rediscounts to Coffee*	+ 904,1	— 349,8	— 303,7	+ 387,8	+1 251,6	+ 985,9	+3 631,1
CRECE — Empréstimos Normais *Banco do Brasil, General Departments — Normal Loans*	559,8	— 292,9	— 258,1	317,4	738,5	504,9	1 826,4
CREGE — Adiantamentos s/Contratos de Câmbio *Banco do Brasil, General Departments — Loans on export contracts*	28,0	— 6,5	15,5	24,8	13,9	47,7	172,3
Carteira de Crédito Rural *Banco do Brasil, Rural Department*	— 36,5	124,6	124,5	43,9	— 78,4	214,6	420,5
Carteira de Câmbio *Banco do Brasil, Exchange Department*	—	—	—	—	17,5	17,5	17,5
Redescontos *Banco Central do Brasil Rediscounts*	352,8	— 175,0	— 185,6	1,7	560,1	201,2	1 194,4
8. Saldo Líquido da Conta (6—7) *Net balance coffee account (6 — 7)*	— 425,0	+ 78,9	+ 457,1	— 137,1	— 976,8	— 577,9	+1 454,6

de um lado, as operações de empréstimos do Banco do Brasil através de suas carteiras especializadas, de Crédito Rural (CREAI), Crédito Geral (CREGE), Comércio Exterior (CACEX) e Câmbio (CAMIO) e, de outro, as operações de levantamento de recursos, principalmente sob a forma de depósitos e da arrecadação das *quotas de contribuição*, calculadas sobre as cambiais de exportação de café e outros produtos, além de outras receitas parafiscais.

O total dos empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado expandiu-se de 39,3%, ou seja, um crescimento em termos reais de 20,2%, com destaque para as operações da Carteira de Crédito Rural que se expandiram em ritmo mais acelerado, em decorrência da atual política governamental de estímulo à agropecuária.

Referido setor, a exemplo do ocorrido em anos anteriores, foi o que absorveu maior soma de recursos (44,3% do total dos empréstimos), seguido da indústria (31,1%). A participação do setor comercial no total dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil mostrou-se em declínio (20,1% em 1971 e 17,8% em 1972), ao passo que os créditos a particulares tiveram sua participação ligeiramente aumentada (6,5% em 1971 para 6,8% em 1972).

No setor industrial os ramos mais contemplados nos empréstimos da CREGE foram os da indústria siderúrgica, petroquímica, mecânica, alimentar, textil, vestuário e calçados. Os empréstimos daquela Carteira, específicos a café, expandiram-se de 38,1% no ano de 1972, devido principalmente ao acentuado acréscimo verificado no valor médio de financiamento por saca do produto.

Os financiamentos decorrentes da política de sustentação de preços mínimos efetuados pela CREGE experimentaram elevação de 16,4%, com destaque para os empréstimos destinados a propiciar o armazenamento e comercialização de produtos agrícolas amparados pelo regime de preços mínimos.

As operações realizadas através da CREAI cresceram de forma acentuada (+47,4%) em 1972, em função das necessidades de crédito das atividades agropecuárias, que vêm merecendo especial apoio governamental. A lavoura, como tem ocorrido nos anos anteriores, foi o setor mais atendido, havendo preponderância das operações destinadas a custeio, tanto em número de contratos, como em valor. No tocante aos créditos para investimento, destacaram-se os empréstimos para a compra de tratores, máquinas e implementos agrícolas de fabricação nacional.

As operações da CREAI ligadas à política de preços mínimos elevaram-se de 52,9%, o que se explica pelo acentuado crescimento dos financiamentos, já que, por sua vez, as aplicações destinadas à aquisição de produtos agrícolas por conta da Comissão de Financiamento da Produção se reduziram de 14,7%.

Os empréstimos ligados ao comércio exterior (CACEX, CAMIO e Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio), expandiram-se de Cr$ 499 milhões (+ 32,1%), refletindo a política de incentivos creditícios às exportações e ao próprio desempenho do setor. As operações efetuadas pela CACEX destinaram-se aos programas especiais de amparo aos produtos de exportação e importação, notadamente o açúcar, soja, cera de carnaúba e trigo, além de operações de financiamento à exportação de produtos manufaturados, com recursos do Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX). Em 1972, as aplicações da CACEX, por conta do FINEX, elevaram-se de Cr$ 424 milhões, ou seja, um aumento de 395%.

c) Operações com o Setor Financeiro

As relações das Autoridades Monetárias com o sistema financeiro nacional foram ampliadas em 1972. O saldo global das opera-

ções de redescontos aos bancos comerciais expandiu-se de Cr$ 719 milhões no período. Os depósitos dessas instituições nas Autoridades Monetárias reduziram-se de Cr$ 174 milhões.

Através dos diversos fundos sob sua administração continuaram as Autoridades Monetárias a destinar volume crescente de recursos às instituições financeiras oficiais e privadas para atendimento de programas de investimentos em setores de infraestrutura e de crédito seletivo. Operações especiais de assistência a instituições financeiras monetárias e não-monetárias foram mantidas com o objetivo de contribuir para maior estabilidade do sistema financeiro.

c.1 — Operações de Redescontos

O saldo das operações globais de redescontos aumentou de Cr$ 719 milhões em 1972, em decorrência da expansão registrada nos redescontos seletivos às atividades rurais e de exportação. Os empréstimos de liquidez não contribuiram para esse crescimento, pois as operações da espécie acusaram ao final de 1972 nível mais baixo que em 31.12.71.

Os empréstimos de liquidez do Banco Central aos estabelecimentos bancários, para atendimento de suas eventuais necessidades de caixa, continuaram a obedecer à sistemática instituída pela Resolução n.º 168, de 22.1.71, do Banco Central.

GRÁFICO III.4

CR$ MILHÕES

Redescontos
Discounts

REDESCONTO TOTAL TOTAL DISCOUNT
REDESCONTO DE LIQUIDEZ ORDINARY DISCOUNT

3150 3000 2850 2700 2550 2400 2250 2100 1950 1800 1650 1500 1350 1200 1050 900 750 600 450 300 150

1969 1970 1971 1972

O custo dessas reservas emprestadas situou-se em 20% a.a. para o limite *intra*, e em 27% para as operações *extra* teto. O limite *intra* foi fixado com base em 5% dos depósitos de cada banco em 31 de dezembro do ano anterior, enquanto que o *extra*, admitido em caráter excepcional, atinge no máximo o dobro daquele limite. Tais custos são elevados para 22% a.a. e 29% a.a., sempre que o banco utilizar o crédito, parcial ou totalmente, por mais de 20 dias, consecutivos ou não, dentro de um período de 30 dias.

No que se refere à assistência financeira de liquidez (Resolução n.º 168, do Banco Central), registrou-se elevado nível de utilização no primeiro trimestre, sendo o comprometimento médio mensal de Cr$ 493 milhões, Cr$ 710 milhões e Cr$ 670 milhões para os meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente. Tal comportamento refletiu a redução da liquidez bancária no primeiro trimestre, em virtude, principalmente, do ajustamento do meio circulante promovido pelas Autoridades Monetárias nesse período, quando parte das emissões realizadas na fase final do ano anterior é retirada de circulação.

No segundo trimestre, o sistema bancário evidenciou melhoria em seu nível de liquidez, sobretudo devido ao crescimento experimentado nas operações ativas das Autoridades Monetárias, à utilização mais intensa do mecanismo de troca de reservas entre os bancos. Assim, o nível do endividamento dos bancos nas operações da Resolução n.º 168, ao final desse trimestre, reduziu-se a Cr$ 281 milhões.

Durante o terceiro e quarto trimestres ocorreu um moderado endividamento dos bancos comerciais junto ao Banco Central, em face do favorável nível de liquidez experimentado pelo sistema econômico. Os saldos referentes a essas operações atingiram ao final do 3.º e 4.º trimestres os valores de Cr$ 445 milhões e Cr$ 488 milhões, respectivamente.

REDESCONTO SELETIVO — O redesconto seletivo, destinado a atender determinados setores e produtos considerados prioritários, além de amparar atividades que sofram, eventualmente, o impacto de problemas de natureza conjuntural, ou de caráter sazonal, continuou a representar importante mecanismo de crédito seletivo.

O Conselho Monetário Nacional, em 2.2.72, em razão do reduzido volume das operações de refinanciamento de custeio da produção agropecuária, decidiu não renovar aquelas dotações. Os saldos remanescentes, de Cr$ 31,6 milhões em dezembro de 1971, representava apenas Cr$ 1,04 milhão em 31.12.72.

A evolução das operações de refinanciamento à comercialização de produtos agrícolas revelou crescimento até o mês de julho, auge da comercialização nas regiões Sudeste/Sul, quando alcançou o saldo de Cr$ 618 milhões, declinando a partir daí e encerrando o exercício com o saldo de Cr$ 140 milhões. A atribuição de limites operacionais para cada banco fêz-se proporcionalmente às suas aplicações, com recursos próprios, em operações de custeio e investimento no setor rural. O custo do redesconto para essas operações foi mantido em 8% a.a. e, no sentido de aperfeiçoar a sistemática operacional dessa faixa, foram incluídos para efeito de redesconto, papéis de crédito industrial (Decreto-lei n.º 413, de 9.1.69) e títulos cambiários oriundos de contratos de financiamento firmados por comerciantes na aquisição, diretamente do produtor rural, de safras agrícolas.

As operações de refinanciamento às exportações de manufaturados têm acusado níveis crescentes desde a sua instituição pela Resolução n.º 71, de 1.1.67, do Banco Central. O total de utilização dessa faixa atingiu em dezembro o saldo de Cr$ 984 milhões, revelando acréscimo de 89,2% com relação a 31.12.71. A utilização desses recursos, excetuando-se as operações relativas aos produtos

texteis, condicionou-se às seguintes relações entre os prazos das operações e os percentuais refinanciáveis: até 120 dias, 80%; até 180 dias, 53%; até 240 dias, 40%; até 360 dias, 27%.

Os Estados com maior participação nos recursos derivados da Resolução n.º 71 foram São Paulo e Guanabara, que absorveram mais de 60% do total de fundos destinados a essas operações. No Estado da Bahia, a partir da Resolução n.º 223, de 30.5.72, do Banco Central, que estendeu os benefícios da Resolução n.º 71 aos produtos industrializados do cacau, registrou-se acentuado crescimento de utilizações.

As operações de café, destinadas a complementar a ajuda financeira das Autoridades Monetárias ao esquema de comercialização do produto, apresentaram um comportamento semelhante ao de anos anteriores. Seguindo a evolução sazonal, o saldo dessas operações a partir do valor mínimo de Cr$ 546 milhões verificados em julho, apresentou-se em ritmo ascendente até alcançar o máximo de Cr$ 1 194 milhões em dezembro.

c.2 — Recolhimento Compulsório

Em 1972, o instrumento dos depósitos compulsórios possibilitou às Autoridades Monetárias exercer controle quantitativo sobre o crédito bancário e a influenciar na alocação do crédito. Por outro lado, continuaram os recolhimentos compulsórios a ser manipulados no sentido de propiciar condições aos bancos para a redução de suas taxas de juros e o remanejamento de agências.

As taxas globais do compulsório não apresentaram alteração em 1972, continuando a beneficiar os depósitos a prazo e as regiões geo-econômicas menos desenvolvidas do País. Assim, para as regiões Sudeste e Sul, consideradas como as mais desenvolvidas, os percentuais sobre os depósitos à vista e a prazo permaneceram em 27,0% e 9,0%, respectivamente. Para as demais regiões, consideradas como menos desenvolvidas, os percentuais permaneceram em 18% e 4,5%.

No âmbito da política de crédito seletivo, manteve-se em vigor a Resolução n.º 130, de 28.1.70, do Banco Central, que instituiu mecanismo de liberação de parcela dos depósitos compulsórios, equivalente a 2% dos depósitos à vista e de aviso prévio até 90 dias, com objetivo de amparar pequenas e médias empresas industriais. O volume dessas operações evoluiu de Cr$ 439 milhões, em dezembro de 1971, para Cr$ 550 milhões em igual período de 1972.

A sistemática da Resolução n.º 184, de 20.5.71, do Banco Central também foi mantida em vigor em 1972. Essa Resolução permitiu aos estabelecimentos bancários reduzir em 0,5%, os percentuais de recolhimento compulsório devidos, para efeito de subscrição de debêntures conversíveis em ações ou de ações novas, de pequenas e médias empresas não financeiras. Em 31.12.72, o total de aplicações dessa faixa era de Cr$ 143 milhões, destinando-se principalmente aos setores de turismo (18,2%), administração de bens (13,3%), hotéis (8,92%) e serviços técnicos (6,24%). No ano precedente o valor global dessas aplicações somava Cr$ 114 milhões.

No exercício de 1972, a participação dos depósitos isentos do compulsório representou aproximadamente 25,0% do total de depósitos do sistema bancário. Essas isenções referem-se aos depósitos em nome do INPS, FUNRURAL, INCRA, os de governos estaduais e suas autarquias nos respectivos bancos oficiais, os depósitos a prazo com correção monetária e os depósitos de agências pioneiras.

A aplicação alternativa do compulsório em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional continuou a ser regida pela Resolução n.º 134, de 18.2.70, do Banco Central. A parcela remunerada das aplicações compulsórias passou a representar, ao final de 1972, 60,0% do total exigido. Os recolhimentos em ORTN acusaram, em 31.12.72, a cifra de Cr$ 4 568 milhões, comparativamente a Cr$ 3 532 milhões, em igual período do ano anterior.

TAXAS DE RECOLHIMENTO E COMPOSIÇÃO DOS COMPULSÓRIOS

RESERVE REQUIREMENTS OF COMMERCIAL BANKS

QUADRO III.8

Discriminação	5-4-68 — 5-7-68	5-8-68 — 5-10-68	5-11-68	5-12-68 — 5-5-69	5-6-69 — 5-7-69	5-8-69 — 5-1-70	5-2-70	5-3-70 — 6-1-71	A partir de *from* 1-7-71[6/]	*Item*
TAXAS PERCENTUAIS DE RECOLHIMENTO										***Reserve Requirement (Per cent of Deposits)***
Zona Mais Desenvolvida										***More Developed Zone***
Depósitos à vista	30	27	28,5	30	30	27	27	27	27	*Demand Deposits*
Depósitos a prazo	10	9	9,5	10	10	9	9	9	9	*Time Deposits*
Zona Menos Desenvolvida										***Less Developed Zone***
Depósitos à vista	20	18	19	20	20	18	18	18	18	*Demand Deposits*
Depósitos a prazo	5	4,5	4,75	5	5	4,5	4,5	4,5	4,5	*Time Deposits*
Composição Percentual das Reservas Compulsórias										**Percentual distribution of Required Reserves**
Depósitos em dinheiro à ordem do Banco Central: mínimo de	70	70	60	60	60[3/]	60[3/]	60[3/4/]	45[4/]	45[4/]	*Deposits with Banco Central: minimum*
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e outros Títulos Públicos Federais: máximo de	20[1/]	20[1/]	40[2/]	40[2/]	40[3/]	40[3/]	40[3/]	55[5/]	55[5/]	*Indexed Treasury Bonds & other Federal Bonds: maximum*
Aplicações Rurais Especiais e Bônus Agrícolas: máximo de	10[1/]	10[1/]	10[2/]	10[2/]	10[3/]	10[3/]	10[3/]	—	—	*Agricultural Loans & Bonds: maximum*

1/ As parcelas máximas são reduzidas em 50%, isto é, para o máximo de 10% para Obrigações e outros títulos Federais, e 5% para Aplicações Rurais especiais e bônus agrícolas para os bancos que não adotarem as seguintes taxas de juros ao mês, para suas aplicações:
a) 2% for transactions up to 60 days;
b) 2,5% nas transações comerciais acima de 60 dias;
c) 2,5% no total das operações acima de 60 dias.
Maximum parcels will be reduced in 50% for those banks maximum for Indexed Treasury Bonds and other Federal Bonds, and 5% for Farming Loans and rural bonuses for banks which did not adopt following interest rates, per month, for their applications:
a) 2% for transactions up to 60 days;
b) 2.5% for commercial transactions over 60 days;
c) 2.5% for total of transactions over 60 days.

2/ As parcelas máximas serão reduzidas de 50% para os bancos que não adotarem as taxas máximas de juros especificados na nota (1).
Maximum parcels will be reduced in 50% for those banks which will not adopt maximum interest rates specified in Note (1) above.

3/ Os bancos que em suas operações ativas de financiamento à comercialização e produção cobrarem 1,6% em empréstimos até 60 dias e 1,8% nas operações acima de 60 dias poderão aplicar o Comp. na forma:
– Depósitos em espécie – mínimo de 50%.
– ORTN e outros títulos Federais – máximo de 50%.
– Aplicações Rurais – máximo de 10%.
Banks charging a 1.6% per month rate in their mercandising and production financing active transactions for loans up to 60 days and 1.8% p.m. in their transactions over 60 days will be allowed to apply their Reserve Requirements as follows:
– Currency deposits – 50% minimum.
– Indexed Treasury Bonds and other Federal Bonds – 50% maximum.
– Farming Loans – 10% maximum.

4/ Os bancos que constituírem faixa especial de financiamento destinado a empresas industriais de pequeno e médio porte, terão liberada uma parcela dos recolhimentos compulsórios em moeda, correspondente a 2% dos depósitos à vista ou de aviso prévio até 90 dias.
Banks constituting a special financing tranche for the benefit of both small and medium capacity industrial companies will enjoy releasing of a parcel of their reserve requirements deposits collected in currency, corresponding to 2% of their demand deposits or advance notice deposits up to 90 days

5/ Somente ORTN, sendo tal percentual válido para todos os bancos.
Indexed Treasury Bonds only, the percent rate being valid for all banks.

6/ É permitido a aplicação de recursos equivalentes a 0,5 wontos de percentagem da taxa do encaixe compulsório para subscrição pelo sistema bancário, de debêntures conversíveis em ações ou de ações de pequenas e médias empresas, exclusive instituições financeiras.
Investment of resources in allowed in the equivalence of 0,5 percentage points of the total reserve requirements for subscription by the banking system of stocks and convertible debentures of small and medium capacity companies, excluding financial institutions.

GRÁFICO III.5

Distribuição Percentual dos Ativos Compulsórios dos Bancos Comerciais
Per Cent Distribution of Assets Requirements of Commercial Banks

MOEDA CASH
ORTN
OUTROS OTHER

80
70
60
50
40
30
20
10

1968 1969 1970 1971 1972

O mecanismo de estímulo à redução das taxas de juros e ao remanejamento de agências bancárias foi mantido. Permaneceu em vigor a isenção temporária de recolhimento sobre os depósitos de agências pioneiras, enquanto o volume de depósitos não superar a 3.800 vezes o maior salário-mínimo vigente no País, ou, alternativamente, pelo prazo de dois anos, contado da data da instalação da agência. Conforme a Resolução n.º 193, de 4.11.71, do Banco Central, foi permitida a instalação de dez agências na área da Transamazônica, a bancos que já possuissem pelo menos duas agências nos Estados do Amazonas e Pará. As agências a serem instaladas terão isenção do recolhimento compulsório por cinco anos, obrigando-se o banco, no entanto, a atingir o mínimo de 2.500 vezes o maior salário mínimo vigente no País, até 31.12.72, nas aplicações naquela região.

c.3 — Operações no Mercado Aberto

As operações no mercado aberto representaram o principal instrumento de controle da oferta monetária em 1972, a exemplo do que já ocorrera no ano anterior. A orientação dessas operações, emanadas do Comitê do Mercado Aberto do Banco Central do Brasil derivou sempre do exame conjunto da execução das metas do Orçamento Monetário e do estado de liquidez da economia. Durante todo o período os exames da conjuntura monetária indicaram a entrada de divisas estrangeiras como principal fonte de expansão dos meios de pagamento.

O ritmo de expansão dos meios de pagamento em confronto com as projeções do Orçamento Monetário sugeriu ao longo de quase todo o ano ação contracionista através das operações no mercado aberto. O bom nível de liquidez da economia durante o período tornou possível, por outro lado, a execução das recomendações do Comitê de Mercado Aberto sem que para tal se fizesse necessária a criação de tensões no lado real da economia e que pudessem prejudicar o ritmo de crescimento da produção. Apenas durante o 1.º trimestre os bancos comerciais apresentaram ní-

veis reduzidos de encaixe, mas ainda assim as operações no mercado aberto foram conduzidas de modo a atenuar o impacto monetário das operações de câmbio, pois já neste período as reservas internacionais das Autoridades Monetárias mostraram crescimento de 326 milhões de dólares.

Os bancos comerciais, que tiveram participação reduzida nas operações no mercado aberto até 1971, aumentaram substancialmente sua participação em 1972 tanto no mercado primário quanto no secundário. O engajamento dos bancos comerciais na mecânica dessas operações constituiu-se em fator positivo para o desenvolvimento desse instrumento de controle monetário, já que seu objetivo principal é efetivamente o de sensibilizar a posição de reservas daquelas instituições.

O efeito global de contração da base monetária proporcionado pela colocação de títulos federais em 1972 superou a Cr$ 8 bilhões, o que foi decisivo para conter a expansão de oferta monetária em nível consistente, com a política de combate à inflação.

c.4 — Operações Especiais de Assistência a Instituições Financeiras

Além das operações de redescontos, empréstimos de liquidez e as ligadas ao recolhimento compulsório, que objetivam o controle monetário e a implementação da política de crédito seletivo, tem o Banco Central prestado assistência financeira para atendimento de problemas de liquidez de instituições financeiras monetárias e não-monetárias a prazo mais longo que a destinada a atender variações aleatórias dos encaixes. De acordo com o artigo 56 da Lei n.º 4 595, de 31.12.64, o Banco Central continuou, pois, a desempenhar a função anteriormente atribuída à extinta Caixa de Mobilização Bancária, no sentido de assegurar liquidez a bancos comerciais solváveis que apresentam problemas conjunturais de liquidez.

As Financeiras contaram com recursos do Banco Central para regularização de liquidação de aceites vinculados a operações com empresas em situação de desequilíbrio econômico-financeiro.

A política oficial de transformação de Financeiras em bancos de investimento também contou com apoio financeiro do Banco Central nos casos em que tal medida se tornava necessária.

c.5 — Operações com Fundos Especiais de Financiamento e outros Recursos Administrados pelo Banco Central

Em 1972, as Autoridades Monetárias continuaram a canalizar recursos crescentes, de origem interna e externa, seguindo as mesmas diretrizes do ano anterior no que tange às aplicações aos setores necessitados de crédito especializado.

Com efeito, os Fundos de Financiamento geridos pelo Banco Central procuraram cumprir suas finalidades, através dos seus agentes financeiros, no sentido de garantir eficiência ao crédito rural e industrial.

O FUNAGRI (Fundo Geral para a Agricultura e Indústria) criado pelo Decreto n.º 56.835/65, no ano de 1972 recebeu um volume líquido de recursos da ordem de Cr$ 498,8 milhões, sendo Cr$ 150,2 milhões de origem externa e Cr$ 348,6 milhões de origem interna, indicando um aumento de 15,9% em relação ao fluxo do ano anterior.

O saldo global das aplicações do Fundo elevou-se de Cr$ 645,8 milhões, ou seja, aumento percentual de 27,5%. Esse Fundo tem como subprogramas específicos para o crédito rural, o Fundo Nacional de Refinanciamento Rural (FNRR), o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária (FUNDEPE) e o Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola (FUNDAG) e como subprogramas específicos de crédito Industrial, o Fundo de Financiamento para Importação de Bens de Produção (FIBEP) e o Fundo de Democratização do Capital das Empresas (FUNDECE).

Também no FUNAGRI, foi recentemente criado um subprograma para gerir os recursos do Fundo de Diversificação da Organização Internacional do Café (OIC), cujo saldo em final de 1972 acusou o valor de Cr$ 2,3 milhões, dentro da política implantada para os *Corredores de Exportação.*

FUNDOS ESPECIAIS DE FINANCIAMENTO E OUTROS RECURSOS ADMINISTRADOS PELO BANCO CENTRAL

BANCO CENTRAL DEVELOPMENT FUNDS & OTHER RESOURCES

QUADRO III.9 — Saldos em Cr$ milhões

Fundos *Funds*	Recursos Externos e Internos *Foreign & Domestic Resources*				Aplicações *Uses*			
	1969	1970	1971	1972	1969	1970	1971	1972
1. **FUNAGRI** — Geral para a Agricultura e Indústria *Agriculture and Industry General*	1 107,0	1 793,0	3 133,6	3 632,4	820,2	1 202,3	2 344,7	2 990,5
FNRR — Nacional de Refinanciamento Rural *Agricultural Refinancing*	597,3	951,9	1 654,7	1 877,4	448,1	677,8	1 224,6	1 585,8
FUNDECE — De Democratização do Capital das Empresas *Capital Openning Incentive*	125,4	147,1	166,5	187,2	123,7	139,8	156,1	178,0
FUNDEPE — Para o Desenvolvimento da Pecuária *Livestock Development*	32,5	50,8	172,3	459,1	10,0	43,6	155,3	409,4
FIBEP — De Financiamento para Importação de Bens de Produção *Production Goods Import Financing*	209,9	203,9	156,2	84,3	135,5	142,9	133,4	68,2
FUNDAG — Especial de Desenvolvimento Agrícola *Agricultural Development Special*	—	272,9	874,9	914.5	—	103,8	605,5	651,8
OUTROS — Não classificados, inclusive OIC *Other non-classified, including ICO*	138,9	166,4	109,0	109,9	62,9	94,4	69,8	97,3
2. **FUNINSO** — Para Investimentos Sociais *Social Investment*	31,0	60,3	67,7	68,0	26,2	56,3	63,0	63,0
3. **FINEX** — De Financiamento à Export. *Export Financing*	44,2	96,5	107,3	531,5	23,8	73,1	76,9	512,6
4. **FUNFERTIL** — De Estímulos Financeiros ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais *Incentives for Using Fertilizers*	61,3	74,2	74,2	74,2	61,2	72,6	72,6	74,2
5. **PROTERRA** — Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agro-Indústria do Norte e do Nordeste *Redistribution of Land and Incentives of Agro-Industries in North and NorthEast*	—	—	—	720,9	—	—	—	282,8
6. **FERCAM** — Estabilização da Receita Cambial *Exchange Controll Stabilisation*	146,3	146,3	146,3	162,0	31,1	31,1	31,1	156,2
7. **PROGRAMA FIBEP** — Retorno e Correção Cambial *Program FIBEP-Returns and "Exchange Correction"*	35,4	87,7	136,0	202,2	10,4	50,1	80,2	106,0
8. **FDPAP** — De Defesa de Produtos Agropecuários *Agriculture and Livestock Products Defense*	7 420,8	9 651,7	14 105,2	14 408,8	4 588,4	5 690,9	9 081,7	9 241,7
9. **IOF** — Imposto sobre Operações Financeiras *Financial Tax*	1 073,5	1 790,3	1 181,1	2 697,3	850,0	1 355,0	409,0	1 676,2
10. **TRIGO CANADENSE** — Canadian Wheat	—	—	291,0	379,6	—	—	3,9	135,3
11. **USAID** — "Empréstimos em duas etapas" — Principal e Juros *USAID — Two Step Loans, Principal & Interest*	176,1	176,6	176,6	176,6	27,8	66,7	108,5	175,1
12. **CCC** — Trigo Americano *Comodity Credit Corporation — — American Wheat*	201,1	222,2	386,3	398,2	102,5	145,9	305,6	350,0

O FUNDECE, criado pelo Decreto n.º 54 105, de 6.8.64, destinado a complementar o capital de giro das empresas industriais, cujos empréstimos se processam principalmente por intermédio do Banco do Brasil, e também através de outros agentes financeiros tais como os bancos regionais de desenvolvimento e bancos estaduais, teve suas possibilidades de expansão moderadas durante o ano. Os recursos internos destinados ao Fundo em 1972 somaram Cr$ 20,7 milhões, não havendo entrada de recursos externos dos tradicionais *Empréstimos-Programas da AID* cujo montante ficou paralizado em Cr$ 87,00 milhões. As aplicações desse Fundo mostraram crescimento de 14% sobre o saldo observado ao final de 1971, tendo sido utilizados Cr$ 21,9 milhões no decorrer de 1972.

O FIBEPE, instituído dentro do Banco Central, tem por finalidade o financiamento da importação de máquinas e equipamentos de procedência norte-americana, sem similar nacional, cujos financiamentos alimentaram-se de recursos externos provenientes dos *Empréstimos-Programas AID-512-L.055, L.064 e L.073.* Esse Fundo teve suas operações praticamente encerradas em 1972, limitadas apenas a receitas de juros, correção monetária e retorno do capital aplicado por seus agentes Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Ao final do ano, os saldos de recursos e aplicações acusaram respectivamente, Cr$ 84,3 e Cr$ 68,2 milhões.

O FUNDEPE, criado pelo Decreto n.º 61 105, de 28.7.67, com a finalidade de atender ao programa de investimentos no setor da pecuária de corte e produção de lã, abrangendo assistência técnica especializada, recebeu recursos no montante de Cr$ 286,8 milhões, sendo Cr$ 87,1 milhões do programa BIRD-516/BR, Cr$ 61,6 milhões do BID-205-SF/BR e o restante de origem interna, destinados às operações nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás, São Paulo, Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul e Estado do Rio de Janeiro.

O saldo das aplicações realizadas mediante repasse desse Fundo através do Sistema Nacional de Crédito Rural expandiu-se de 163,6% em 1972, ou seja, acréscimo de Cr$ 254,1 milhões em relação ao saldo de 1971.

O FUNDAG, criado através de Resolução do Conselho Monetário Nacional em 16.12.69 e regulamentado em 20.3.70 pela Resolução n.º 143, do Banco Central, destina-se a estimular as exportações de produtos agropecuários, aumentar a produção e produtividade da terra e melhoria da comercialização de bens agropecuários, solucionando eventuais pontos de estrangulamento, complementando as despesas bancárias em operações destinadas à aquisição de *Insumos Modernos*, conforme definido no Manual de Crédito Rural. Esse Fundo, atualmente uma das principais subcontas do FUNAGRI, teve um aporte de recursos de origem interna no valor de Cr$ 39,6 milhões durante o ano, a maior parte proveniente do Fundo de Defesa dos Produtos Agropecuários (Café) e retorno de aplicações reembolsáveis.

Suas aplicações aumentaram de 7,7% no período, correspondendo ao desembolso de Cr$ 46,3 milhões. As alocações se destinaram especificamente a *fundos perdidos*, com base nos objetivos fundamentais do FUNDAG, sendo que pequena parte para *fundos reembolsáveis*.

O FNRR, cujas normas operacionais são ditadas pelos Decretos n.ºs. 54 019, de 14.7.64 e 56 835, de 3.9.65, com o objetivo de atender ao refinanciamento de títulos de crédito rural, empréstimos rurais, aquisição de fertilizantes, implementos agrícolas, etc., recebeu em 1972 recursos no valor de Cr$ 222,7 milhões, sendo Cr$ 15,1 milhões do acordo do BID-256-SF/BR, para investimentos rurais a pequenos e médios produtores com base em projetos integrados, e o restante de origem interna. As aplicações desse Fundo expandiram-se de Cr$ 361,2 milhões no período (+29,5%), através de seus agentes financeiros como o Banco do Brasil S/A., bancos oficiais federais e estaduais, comerciais, regionais, Caixa Econômica Federal e cooperativas de crédito rural e de desenvolvimento.

O FUNFERTIL (Fundo de Estímulos Financeiros ao uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais) não acusou variação no saldo de recursos em 1972 (Cr$ 74,2 milhões), igualando-se com as aplicações no período em análise. Esse Fundo encontra-se em processo de extinção desde que foi instituído o FUNDAG em 1970.

O FUNINSO (Fundo para Investimentos Sociais), criado pelo Decreto n.º 57 178, de 5.11.65, e destinado ao financiamento de programas específicos para atender serviços básicos de infra-estrutura, mediante utilização de recursos dos acordos AID-512-L.055, L.064 e recursos do empréstimo BID-82/SF-BR, atingiu sua etapa final com o último desembolso no corrente ano, esgotando-se os aportes externos para a sua finalidade. Assim, para o próximo ano, possui uma disponibilidade de apenas Cr$ 5,0 milhões.

O FINEX (Fundo de Financiamento às Exportações) foi criado pela Lei n.º 5 025, de 10.6.66, regulamentada pelo Decreto n.º 59 607, de 23.11.66, tendo como agente o Banco do Brasil S/A (CACEX), destinado ao financiamento da exportação e da produção para a exportação, além da aquisição de excedentes exportáveis e complementação de preços dos produtos de exportação que tenham dificuldade momentânea de colocação externa. Em 1972, seguindo orientação do Governo Federal, recebeu fluxo crescente de recursos. No período, foram canalizados recursos adicionais no valor de Cr$ 424,2 milhões com equivalente contra-partida nas aplicações da ordem de Cr$ 435,7 milhões, ou seja, (+566,6%), o maior crescimento do ano comparativamente às operações de todos os fundos especiais e outros recursos administrados pelo Banco Central.

O FERCAM (Fundo de Estabilização da Receita Cambial) conta com recursos previstos no Decreto n.º 60 838, de 8.6.67, e obteve um aporte de recursos da ordem de Cr$ 15,7 milhões em 1972, sendo que as aplicações cresceram substancialmente, atingindo o saldo de Cr$ 156,2 milhões ao final do ano.

O programa do TRIGO CANADENSE teve início em 1971 com o 1.º acordo realizado com o Governo do Canadá.

O contravalor em moeda nacional, já atinge Cr$ 379,6 milhões. O ingresso em 1972 foi de Cr$ 88,6 milhões, ou seja, (+30,5%) em relação ao saldo de 1971. As alocações autorizadas no exercício foram da ordem de Cr$ 131,4 milhões, isto é, demonstraram uma elevação de (+246,9%) em relação ao ano anterior, com investimentos destinados a infra-estrutura, programas sociais e de assistência técnica à educação, sendo que algumas operações foram feitas em caráter não reembolsável.

O programa FIBEP (retorno e correção cambial), considerado como operação especial, funciona à base dos retornos dos empréstimos do FUNAGRI-FIBEP, que são refinanciados para outras finalidades através do Banco do Brasil e diversos bancos de desenvolvimento. Em 1972, o saldo de recursos atingiu a Cr$ 202,2 milhões no fim do ano, tendo as aplicações alcançado a Cr$ 106,0 milhões, superior (+32,2%) ao saldo acusado em dezembro de 1971.

Two-Step Loan — programa amparado com recursos oriundos dos acordos AID-512-K.024, L.028, e L.034 — em 1972 acusou estabilização em seu saldo de recursos comparativamente ao do ano anterior. Entretanto, as aplicações cresceram de 61,4%, sendo que para a FINAME foram liberados Cr$ 10 milhões a fim de atender ao financiamento da comercialização de máquinas e equipamentos de fabricação nacional e Cr$ 6 milhões para a Caixa Econômica Federal de Brasília. As operações desse programa estão praticamente encerradas, restando um saldo de Cr$ 1,5 milhão.

Acordos do Trigo Americano (Commodity Credit Corporation) — Os recursos do trigo americano (PL-480) provenientes dos acordos sobre produtos agrícolas (VI a X), destinados principalmente aos investimentos nos setores rural e de infra-estrutura, com ênfase na elaboração de projetos de pesquisa agrícola e assistência técnica, acusaram saldo de Cr$ 398,2 milhões ao final de 1972 e as aplicações atingiram o valor de Cr$ 350,0 milhões em igual período, destinados principalmente ao FNRR, DNER, e Ministério da Agricultura, que absorveram 76% do total.

O FDPAP (Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários) em 1972 atendeu precipuamente aos planos de revigoramento e de renovação de cafezais, bem como aos subprogramas relativos aos fertilizantes e corretivos, defensivos, máquinas e equipamentos de defesa fitossanitária, plantio, formação de mudas, recepa e decote, etc. Os recursos e aplicações excederam ao final de 1972 em relação aos

saldos ocorridos em 1971, respectivamente, de +2,2% e +1,8%.

O PROTERRA instituído pelo Decreto-lei n.º 1 179, de 6.7.71, com a finalidade de programar a redistribuição de terras e de estimular a agro-indústria do Norte e do Nordeste, obteve, em 1972, recursos que somaram Cr$ 720,9 milhões, sendo Cr$ 540,9 milhões de incentivos fiscais que transitaram pelo Banco da Amazônia S/A (Cr$ 160,3 milhões), Banco do Nordeste do Brasil S/A (Cr$ 380,6 milhões) e Cr$ 180 milhões através da reserva monetária (Imposto sobre Operações Financeiras).

As aplicações, na forma de transferência ao Ministério do Planejamento, atingiram a Cr$ 282,8 milhões ao final do ano, sendo Cr$ 265,0 milhões para o programa Miniplan/PROTERRA junto ao Banco do Brasil, através do Banco da Amazônia (Cr$ 88,4 milhões), Banco do Nordeste do Brasil (Cr$ 176,6 milhões) e os repasses do BASA no valor de Cr$ 17,8 milhões.

As operações do PROTERRA são conduzidas pelos agentes financeiros Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal. Dessas operações destacam-se, entre outras:

a) os repasses e refinanciamentos com amparo nas Resoluções n.ºs. 175 e 181 do Banco Central, programas incorporados ao PROTERRA em 31.12.72, com saldo aplicado de Cr$ 30,0 milhões, sendo Cr$ 3,6 milhões do Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cr$ 26,4 milhões do Banco do Nordeste do Brasil S/A;

b) dotações do Banco Central ao Banco da Amazônia S/A (Cr$ 35,6 milhões), Banco Nacional de Crédito Cooperativo (Cr$ 3,5 milhões) e Banco do Nordeste do Brasil S/A (Cr$ 36,0 milhões) no valor global de Cr$ 75,1 milhões para atender principalmente ao progarma PECRO;

c) os programas disciplinados pela Resolução n.º 224, de 8.6.72 do Banco Central que abrangeu: 1) *O Programa Especial de Crédito Rural Orientado* (*PECRO*), para investimentos gerais e aquisição de terras (fundiários); 2) *O Programa de incentivos ao Uso de Fatores Técnicos de produtividade Agropecuária* (*FATOR*) e 3) *O Programa de Assistência Financeira à Agroindústria e à Indústria de Insumos, Máquinas, Tratores e Implementos Agropecuários* (*PAFAI*).

Além dos fundos e programas citados, o Banco Central administra também os recursos da Reserva Monetária (Imposto sobre Operações Financeiras, instituido em 1966). O saldo dos recursos, inclusive a receita proveniente dos juros sobre as aplicações, cresceu de maneira considerável em 1972, muito embora tenha havido uma queda no saldo do ano anterior, em virtude da alteração contábil que resultou da decisão do Conselho Monetário Nacional, considerando como sem retorno as entregas ao BNDE até 30.6.71. No saldo das aplicações, o maior item se refere ao BNDE, que se tem beneficiado dos recursos desde 1967. É importante destacar-se que nos dois últimos anos, principalmente, tem havido a preocupação do Conselho Monetário Nacional em atender a outros programas prioritários como o PROTERRA, o PRODOESTE, a CEPLAC e o FINEX.

d) Operações com o Setor Externo

Os haveres em moeda estrangeira das Autoridades Monetárias cresceram acentuadamente em 1972, como resultado do elevado superavit observado no balanço de pagamentos, da ordem de 2,44 bilhões de dólares.

A liquidez internacional das Autoridades Monetárias apresentou melhoria de US$ 2 462 milhões, em face do aumento das reservas estrangeiras líquidas que passaram de um montante de US$ 1 723 milhões em 31.12.71 para US$ 4 185 milhões ao final de 1972. O saldo das reservas internacionais expandiu-se em ritmo crescente até final do terceiro trimestre, com US$ 326,4 milhões no primeiro trimestre, US$ 436,5 milhões no segundo trimestre, US$ 862,5 milhões no terceiro trimestre. No quarto trimestre a expansão foi de US$ 836,5 milhões.

Como resultado dessa evolução, as operações ligadas ao setor externo exigiram aplicações líquidas adicionais de recursos das Autoridades Monetárias no montante de Cr$ 15 579 milhões em 1972, representando o mais

importante fator de pressão para a expansão monetária no período.

Com a manutenção da taxa flexível de câmbio, a política cambial continuou sendo conduzida no sentido de compatibilizar o esforço do Governo em promover a expansão das exportações com o objetivo de evitar pressões sobre os preços internos derivados dos aumentos dos preços dos produtos importados. A taxa cambial foi desvalorizada em 10,36% em relação ao dólar, no decorrer de 1972, em oito etapas.

O alargamento das relações econômicas com o exterior foi orientado para os objetivos de crescente absorção de poupanças externas com vistas a elevar a taxa interna de investimentos, bem como da ampliação dos prazos dos empréstimos externos no sentido de compatibilizar a estrutura da dívida externa com a capacidade de pagamento do País.

III. 1.3 — Bancos Comerciais

a — Evolução das Principais Operações

As principais operações dos bancos comerciais apresentaram acentuado crescimento em 1972. Os empréstimos, cujo crescimento no ano foi de 45,1%, destinaram-se em maior proporção ao financiamento de atividades do setor privado. A participação deste setor no total dos créditos atingiu a 93,4% em 31.12.72, com a indústria absorvendo a maior parcela dos recursos (38,4%), seguida do setor comercial (29,0%), setor agropecuário (11,0%) e os 21,5% restantes sendo destinados a créditos a particulares e atividades não especificadas.

Os investimentos em ativos financeiros realizados pelos bancos comerciais atingiam o saldo de Cr$ 2 578 milhões em 31.12.72, sendo que desse total, Cr$ 1 859 milhões correspondiam a investimentos em ações e obrigações de empresas privadas. As aplicações em ações e debêntures de pequenas e médias empresas, com recursos liberados do compulsório, conforme previsto na Resolução n.º 184, de 20.5.71, do Banco Central, situavam-se em Cr$ 131 milhões, destinados em maior parte para as atividades ligadas ao turismo e administração de bens.

O encaixe obrigatório, na ausência de alterações em suas taxas globais, apenas acompanhou o ritmo de crescimento dos depósitos. Ao final do ano, os recolhimentos em moeda à ordem do Banco Central atingiam o montante de Cr$ 3 422 milhões, enquanto que Cr$ 4 631 milhões de recursos do compulsório estavam aplicados em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

A captação de recursos por parte dos bancos comerciais continuou a se processar principalmente através de depósitos à vista do setor privado, embora em termos de taxa de crescimento, a exemplo de 1971, o item de maior destaque tenha sido os depósitos a prazo fixo com correção monetária do setor privado, com crescimento de 83,5% no ano. Com relação a esse tipo de depósitos, a Resolução n.º 210, de 2.2.72, do Banco Central, fixou, tanto para os bancos comerciais como para os bancos de investimento, a remuneração máxima em 9,0% a.a., em termos de juros reais, sempre respeitado o limite máximo de 24,0% a.a. em termos nominais.

Por outro lado, dado que a Resolução n.º 207, de 2.2.72, fixou em 2,5% a.m., a taxa máxima a ser cobrada nos empréstimos a particulares, continuaram os bancos comerciais com possibilidade de remunerar os depósitos a prazo com correção monetária dentro dos limites fixados pela Resolução n.º 210. Na composição desses depósitos tem-se verificado maior participação daqueles com prazo superior a 12 meses. Ao final de 1972, 47,4% do total dos depósitos com correção monetária do setor privado eram de prazo superior a 12 meses, percentual esse que em dezembro de 1971 situava-se em torno de 38,84%.

O acesso dos bancos comerciais a recursos do Banco Central se processou principalmente através de redescontos seletivos ligados às atividades de exportação de produtos manufaturados, custeio e comercialização rural e, em menor escala, dos empréstimos da Resolução n.º 168, que substituiram os *redescontos de liquidez*. O saldo global dos redescontos seletivos elevou-se de Cr$ 1 021 milhões entre as posições de 31.12.71 e final de 1972.

Os recursos a médio e longo prazos colocados à disposição dos bancos comerciais sob a forma de repasses destinados ao financiamento de programas especiais de desenvolvimento atingiram em dezembro de 1972 o mon-

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS 1/

COMMERCIAL BANKS CONSOLIDATED BALANCE SHEET 1/

QUADRO III.10 — Saldos em Cr$ milhões

Ativo *Assets*	1971	1972	Passivo *Liabilities*	1971	1972
Caixa	3 097	3 478	**Depósitos à Vista e a Curto Prazo** *Demand and Short-Term Deposit*	29 702	38 725
Cash			Instituições Financeiras *Finance Institutions*	1 615	2 025
Em moeda	943	1 164	Do Setor Público *Public Sector*	3 749	4 500
Currency			Do Setor Privado *Private Sector*	24 338	32 200
Depósitos no Banco do Brasil	2 154	2 314	**Depósitos a Prazo** *Time Deposits*	3 253	5 971
Deposits with Banco do Brasil			Do Setor Público *Public Sector*	2	11
			Do Setor Privado *Private Sector*	3 251	5 960
Letras do Tesouro Nacional *Treasury Bills*	831	2 806	Com Correção Monetária *Indexed Deposits*	3 163	5 902
Reservas Compulsórias *Reserve Requirements*	5 943	8 053	Outros *Other*	88	58
			Outros Depósitos *Other Deposits*	3 332	3 123
Depósitos no Banco Central *Deposits with Banco Central*	2 442	3 422			
Títulos do Tesouro Nacional *Indexed Treasury Bonds*	3 501	4 631	Especiais do Tesouro Nacional *Treasury Special Deposits*	33	39
			Do Setor Privado *Private Sector*	3 299	3 084
Depósitos Especiais no Banco Central (Res. 69) *Special deposits with Banco Central (alternative to agricultural credit requirements)*	181	248	Operações de Câmbio *Guarantee for Import Contracts*	318	488
			Especiais (FGTS) *Collection of contributions to FGTS*	1 056	586
			PIS	28	74
Haveres em Moeda Estrangeira *Foreign Assets*	2 477	3 915	Para Investimentos (Incentivos Fiscais) *Due to income-tax incentives for regional and sectorial investments*	1 333	1 199
Empréstimos *Loans*	37 761	54 781			
Instituições Financeiras *Finance Institutions*	271	388	Outros *Other*	564	737
Setor Público *Public Sector*	2 356	3 208	**Obrigações em Moeda Estrangeira** *Foreign Liabilities*	7 008	12 069
Setor Privado *Private Sector*	35 134	51 185	**Débito Junto ao Banco Central** *Debt with Banco Central*	2 478	3 345
			Redescontos *Discounts*	1 714	2 735
Investimentos em Títulos e Valores *Securities*	1 569	2 578	Outras Operações *Other Operations*	764	610
Imobilizado *Fixed Assets*	3 110	4 155	**Recursos Próprios** *Capital Account*	8 073	10 911
Outras Contas *Other Assets*	16 066	9 253	**Outras Contas** *Other Liabilities*	17 189	15 123
TOTAL	71 035	89 267	**TOTAL**	71 035	89 267

1/ Exclusive Banco do Brasil.
Banco do Brasil excluded

tante de Cr$ 6 124 milhões, com taxa de acréscimo de 71,6% sobre a posição de 31.12.71. Daquele total, Cr$ 1 482 milhões se referiam a repasses do BNH, Cr$ 1 120 milhões do FUNAGRI, Cr$ 334 milhões do PROTERRA, Cr$ 327 milhões da FINAME, e os restantes dos recursos sendo repassados por diversas outras instituições oficiais.

GRÁFICO III.6

Empréstimos ao Setor Privado pelos Bancos Comerciais

Loans to private sector — Commercial Banks

TOTAL
INDUSTRIA
INDUSTRY
COMÉRCIO
COMMERCE
AGROPECUÁRIA
AGRICULTURE & LIVESTOCK
OUTROS
OTHER

Os bancos comerciais contaram, ainda, com uma série de recursos oriundos de convênios referentes à arrecadação fiscal e previdenciária, como os depósitos do INPS, FGTS Impostos Federais, entre outros.

Tais recursos, de caráter transitório para a rede bancária, desde que têm de ser repassados às Autoridades Monetárias segundo calendário prefixado, afetam sobremaneira os bancos comerciais quanto aos ajustamentos dos níveis de suas caixas no transcorrer de cada mês, determinando, independentemente de outros fatores, a maior ou menor necessidade de os bancos recorrerem à assistência financeira do Banco Central.

Elevada soma de recursos foi captada pelos bancos comerciais no exterior, principalmente sob o amparo da Resolução n.º 63, de

21.8.67, do Banco Central, cuja posição, refletindo os ingressos acumulados menos o total de retornos, situava-se em US$ 968,6 milhões, com variação líquida de US$ 330,9 milhões sobre a posição de 31.12.71, ou seja, aumento de 51,9%.

De um modo geral, a líquidez bancária apresentou-se em melhor nível que em 1971, quando a situação já era de equilíbrio. Apenas no primeiro trimestre do ano, como tem ocorrido sazonalmente, os bancos comerciais recorreram com maior intensidade à assistência financeira do Banco Central, com base nos empréstimos da Resolução n.º 168, que se destinam a atender problemas de líquidez bancária oriundos de oscilações a curto prazo dos encaixes. Superados os problemas normais que afetam a líquidez bancária nesse período, verificou-se, daí por diante, acentuada redução nas posições de endividamento dos bancos comerciais junto ao Banco Central, que se mantiveram nos meses restantes em níveis bem inferiores aos prevalecentes em 1971.

Para tal comportamento, afora os diversos fatores que afetam a líquidez bancária, muito contribuiu a intensificação do mecanismo pelo qual os bancos trocam entre si as reservas voluntárias depositadas nas Autoridades Monetárias, utilizando-se como garantia das operações as Letras do Tesouro Nacional. O desenvolvimento dessas operações veio permitir melhor alocação das reservas bancárias, possibilitando ao sistema bancário como um todo elevar sua rentabilidade, dada a menor necessidade de recorrer aos empréstimos de líquidez, cujas taxas são mais elevadas. Da mesma forma, alterou-se profundamente a composição dos ativos líquidos em poder dos bancos comerciais sob a forma de caixa em moeda, depósitos voluntários e LTN, com esses títulos aumentando acentuadamente sua participação no total desses ativos. Ao final de 1972, o saldo desses ativos atingia a Cr$ 6 284 milhões, dos quais Cr$ 2 806 milhões eram sob a forma de LTN, ou seja, 44,7% do total.

b — Taxas de Juros — Fusões e Incorporações

A política de redução das taxas de juros dos intermediários financeiros, adotada pelas Autoridades Monetárias nos últimos anos, foi reforçada em 1972, quando diversas Resoluções foram baixadas pelo Banco Central nesse sentido. A redução dessas taxas torna-se necessária à medida que o País vem alcançando anualmente menores taxas de inflação, sem o que se elevam os custos reais de crédito às empresas, dificultando o próprio combate à inflação.

Com relação ao sistema bancário, as elevadas taxas de juros cobradas em suas operações, provieram das distorções acumuladas ao longo de um período de inflação acelerada até 1964. Os elevados diferenciais entre as taxas cobradas aos mutuários e as pagas aos depositantes com base na lei da usura, levou o sistema bancário a aumentar acentuadamente o número de suas agências, na concorrência pela captação de depósitos, com conseqüente elevação das despesas em imobilizações e pessoal.

O combate à inflação passou a exigir que as taxas de juros, elemento importante na constituição dos custos das empresas produtoras de bens e serviços, fossem reduzidas gradativamente. O sistema bancário, às voltas com os problemas de custos elevados, foi incentivado a adotar uma política de fusões e incorporações, revertendo o processo anterior, com a redução do número de dependências bancárias na tentativa de, através das economias de escala, alcançar melhor produtividade e, deste modo, reduzir o custo de suas operações.

Com relação às taxas de juros dos estabelecimentos bancários, os tetos máximos a serem cobrados em suas operações, principalmente no que toca às atividades de financiamento à produção e comercialização, foram constantemente reduzidas nos últimos anos. Em 1972, a Resolução n.º 207, de 2.2.72, determinou nova redução no custo do dinheiro em relação aos níveis previstos pela Resolução n.º 134, de 30.1.70.

Nas operações de financiamento à produção e comercialização até 60 dias de prazo as taxas máximas foram fixadas em 1,4% a.a., enquanto que nas operações de prazo superior a 60 dias, em 1,6% a.m. Os empréstimos a particulares, cuja taxa havia sido liberada pela Resolução n.º 134, foram nessa oportunidade limitados em 2,5% a.m. Foi mantida, ainda, a determinação de não se abonar juros, direta ou indiretamente, às contas de depósitos à vista.

No tocante à política de crédito seletivo, mais especificamente com relação à faixa especial introduzida pela Resolução n.º 130, de 28.1.70, referente aos financiamentos às pequenas e médias empresas industriais com recursos liberados dos depósitos compulsórios dos bancos comerciais, a Resolução n.º 208, de 2.2.72, determinou que o custo máximo dessas operações, excluindo-se apenas o Imposto sobre Operações Financeiras, fosse reduzido de 1,5% a.m. para 1,4% a.m.

Na área de crédito rural, através da Resolução n.º 209, também de 2.2.72, foram alterados os diversos limites percentuais para os encargos bancários de diversas modalidades de operações rurais, anteriormente fixados pela Resolução n.º 140, de 23.01.70. Nas operações de prazos igual ou inferior a 1 ano, o custo anual para o tomador final diminui de 17,0% para 15,0% a.a.. Ainda na área de estrito interesse para a agropecuária, a Resolução n.º 224, de 8.6.72, destacou o montante de Cr$ 100 milhões para aplicação no programa de assistência financeira à indústria de insumos, máquinas, tratores e implementos agropecuários, e às empresas agroindustriais localizadas na área abrangida pelo Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA). Além desta medida, ficou prevista na mesma Resolução a incorporação ao PROTERRA do Programa Especial de Crédito Rural Orientado, instituído pela Resolução n.º 181, de 29.3.71, além do Programa de incentivos ao uso de fatores técnicos de produtividade agropecuária, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional em 4.11.71. Regulamento anexo a essa Resolução estipulava taxas de encargos bancários para o mutuário final, bem como a remuneração dos agentes financeiros do PROTERRA, na concessão de financiamento baseados nos objetivos de tais programas.

Com relação às vantagens que surgem das fusões podem ser enumeradas as que se relacionam ao melhor aproveitamento da capacidade instalada e equipamentos indivisíveis, as economias em utilização de material, maior possibilidade do desenvolvimento de pesquisas e adoção de técnicas mais avançadas, a melhoria da capacidade de administração e redução de riscos.

Entre as medidas oficiais mais recentes incentivando as fusões e incorporações em geral. merecem destaque a aprovação do Regulamento da Comissão de Fusões e Incorporações de Empresas (COFIE), a criação do Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais (FUMCAP), as liberações de parcelas dos recolhimentos compulsórios dos bancos comerciais, à ordem do Banco Central, permitindo que esses bancos se associem, via participações acionárias, a pequenas e médias empresas (Resolução n.º 184, do Banco Central), as normas estabelecidas na Resolução n.º 201, de 20.12.71, do Banco Central, para que as instituições financeiras possam ser consideradas de capital aberto, admitindo que 50% do capital social possa ser representado por ações preferenciais e ao portador.

Outras medidas foram adotadas pelo Banco Central, através de suas Resoluções números 204 e 205, ambas de 20.12.71. A primeira estabelecendo o capital mínimo dos bancos comerciais, em função da distribuição geográfica da rede e das autorizações para efetuar operações de câmbio. Já a Resolução n.º 205, de 20.12.71, estabeleceu limites máximos para captação de depósitos à vista e a prazo, a partir de 30.6.73, pelos bancos comerciais em função do seu capital mínimo a reservas livres.

O resultado da política de fusões e incorporações traduziu-se numa diminuição acentuada do total de dependências bancárias (sedes e agências). Ao final de 1972, existiam 92 bancos comerciais, privados nacionais, com um total de 5 605 agências, números bem inferiores aos prevalecentes ao final de 1968, quando existiam 188 estabelecimentos, com 5 775 agências.

c — Distribuição da Rede Bancária

O processo de fusões e incorporações na rede bancária privada traduziu-se numa acentuada queda do número de seus estabelecimentos, bem como no número de suas agências: Ao final de 1972, o número de bancos privados nacionais era de 92, diminuindo de 96 unidades em relação ao total existente em 31.12.68. Nesse mesmo período, a redução no total de agências desses bancos foi de 171 unidades, atingindo a 5 606 ao final de 1972.

ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS COMERCIAIS

BRAZILIAN BANKING SYSTEM

QUADRO III.11

Fim de Ano / End of Year	Rede Privada *Private*							Rede Oficial *Official*							Total
	Nacionais *Brazilian*			Estrangeiros *Foreign*				Federais *Federal Gov.*			Estaduais *State Gov.*				
	Sedes *Head Offices*	Agências *Branches*	Total	Filiais Principais *Chief Office*	Agências *Branches*	Total	Total	Sedes *Head Offices*	Agências *Branches*	Total	Sedes *Head Offices*	Agências *Branches*	Total	Total	
1968	188	5 775	5 963	8	35	43	6 006	4	850	854	24	1 231	1 255	2 109	8 115
1969	164	5 659	5 823	8	35	43	5 866	4	878	882	24	1 286	1 310	2 192	8 058
1970	142	5 623	5 765	8	35	43	5 808	4	878	882	24	1 325	1 349	2 231	8 039
1971	119	5 600	5 719	8	35	43	5 762	4	882	886	24	1 340	1 364	2 250	8 012
1972	92	5 606	5 698	8	34	42	5 740	4	921	925	24	1 342	1 366	2 291	8 031

Com relação à rede oficial de bancos estaduais e federais não se verificou essa tendência declinante. Ao final de 1972, o número de bancos oficiais existentes (28) era idêntico ao de 31.12.68, observando-se, no entanto, crescimento de 182 unidades no total das agências.

A diferença entre esses dois tipos de comportamento decorreu, em parte, das medidas adotadas pelas Autoridades Monetárias visando maior racionalização na evolução e distribuição da rede bancária e, em parte, pelo próprio comportamento do sistema bancário privado em resposta às mudanças por que passou a economia brasileira nos últimos anos.

Com relação à rede privada, os bancos comerciais, ao reduzirem o número de suas agências, buscavam simplesmente diminuir os custos elevados provenientes das distorções geradas pelo processo inflacionário, os quais se tornavam insustentáveis à medida que o combate à inflação obtinha êxito. A tendência observada no sistema bancário privado foi então no sentido de efetuar o fechamento de agências deficitárias.

No que se refere à rede oficial, o acréscimo no número de agências deve-se a que os bancos oficiais têm procurado atender diversas áreas não assistidas pelo sistema bancário privado, o que, inclusive, ficou previsto na Resolução n.º 141, de 23.3.70, do Banco Central. Com base nessa Resolução, ficava suspensa até 31.12.71 (prazo esse posteriormente prorrogado para 31.12.76 pela Resolução n.º 200, de 1.1.72) a concessão de novas autorizações para instalação de agências de estabelecimentos bancários, inclusive caixas econômicas, ao mesmo tempo em que tornava possível, mediante certas exigências, a abertura de agências por parte dos bancos oficiais em praças desassistidas ou insuficientemente assistidas.

Ao final de 1972, os bancos oficiais possuiam 15,1% de sua rede em agências pioneiras. Para os bancos comerciais, esse percentual era bem menor, ou seja, 6,95%. Verifica-se, ainda, que as agências pioneiras dos bancos comerciais estavam concentradas principalmente nos Estados de São Paulo e Paraná, com 224 das 392 agências pioneiras dessa rede. Os bancos oficiais, por outro lado, mantinham apenas 20 agências pioneiras nesses Estados, com as 326 restantes distribuindo-se uniformemente pelos demais. Destaque-se, ainda, que 31,6% das dependências dos bancos oficiais situavam-se nas regiões menos desenvolvidas do País (Norte, Nordeste e Centro-Oeste). Já os bancos privados, inclusive estrangeiros, do total de 5 740 dependências, mantinham 824 nessas regiões, ou seja, 14,4% do total.

REDE BANCÁRIA NACIONAL — BANCOS COMERCIAIS
DISTRIBUIÇÃO POR REGIÕES
BRAZILIAN COMMERCIAL BANKING SYSTEM
BRANCHES BY AREAS

QUADRO III.12 — Em 31.12.72 / *On*

Discriminação *Item*	Sedes e Representações Principais *Head & Chief Offices*						Agências *Branches*						Total
	Oficiais Federais *Federal Gov.*		Oficiais Estaduais *State Gov.*	Privados *Private*		Total	Oficiais Federais *Federal Gov.*		Oficiais Estaduais *State Gov.*	Privados *Private*		Total	
	Banco do Brasil	Outros *Other*		Nacionais *Brazilian*	Estrangeiros *Foreign*		Banco do Brasil	Outros *Other*		Nacionais *Brazilian*	Estrangeiros *Foreign*		
NORTE *NORTH*	—	2	3	1	—	6	23	39	25	72	2	161	167
Amazonas	—	—	1	—	—	1	5	10	11	23	1	50	51
Pará	—	1	1	1	—	3	12	17	11	38	1	79	82
Acre	—	—	1	—	—	1	2	7	2	3	—	14	15
Amapá	—	—	—	—	—	—	1	1	—	2	—	4	4
Rondônia	—	—	—	—	—	—	2	2	1	5	—	10	10
Roraima	—	1	—	—	—	1	1	2	—	1	—	4	5
NORDESTE *NORTHEAST*	—	1	9	18	—	28	165	78	189	500	7	939	967
Maranhão	—	—	1	—	—	1	14	11	13	20	—	58	59
Piauí	—	—	1	—	—	1	14	7	13	10	—	44	45
Ceará	—	1	1	6	—	8	23	13	13	40	—	90	98
Rio Grande do Norte	—	—	1	1	—	2	10	7	11	19	1	47	49
Paraíba	—	—	1	1	—	2	15	8	16	30	—	69	71
Pernambuco	—	—	1	4	—	5	24	11	30	118	2	185	190
Alagoas	—	—	1	—	—	1	8	5	16	26	1	56	57
Sergipe	—	—	1	3	—	4	8	5	10	29	—	52	56
Bahia	—	—	1	3	—	4	49	11	67	208	3	338	342
SUDESTE *SOUTHEAST*	—	—	6	67	8	81	325	7	705	3 696	16	4 749	4 830
Minas Gerais	—	—	2	11	—	13	111	5	207	466	2	791	804
Espírito Santo	—	—	1	—	—	1	15	—	46	42	—	103	104
Rio de Janeiro	—	—	1	—	—	1	28	—	82	240	—	350	351
Guanabara	—	—	1	12	5	18	26	1	105	552	2	686	704
São Paulo	—	—	1	44	3	48	145	1	265	2 396	12	2 819	2 867
SUL *SOUTH*	—	—	3	4	—	7	196	1	325	1 118	7	1 647	1 654
Paraná	—	—	1	2	—	3	58	—	118	531	2	709	712
Santa Catarina	—	—	1	—	—	1	37	—	61	157	1	256	257
Rio Grande do Sul	—	—	1	2	—	3	101	1	146	430	4	682	685
CENTRO-OESTE *MIDDLEWEST*	1	—	3	2	—	6	72	15	98	220	2	407	413
Goiás	—	—	1	1	—	2	43	8	59	75	—	185	187
Mato Grosso	—	—	1	1	—	2	29	6	17	105	—	151	159
Distrito Federal	1	—	1	—	—	2	—	1	22	40	2	65	67
TOTAL	1	3	24	92	8	128	781	140	1 342	5 606	34	7 903	8 031

Quanto às transferências de agências, a atuação oficial foi no sentido de incentivar a abertura de unidades em praças desassistidas, procurando, com isso, diminuir o grau de concentração da rede bancária nos centros mais desenvolvidos. O critério que tem sido adotado baseia-se na possibilidade de abertura de 2 ou mais agências pioneiras para cada agência encerrada, dependendo da categoria desta última. A Resolução n.º 200, que entrou em vigor a partir de 1.1.72, modificando em parte os dispositivos da Resolução n.º 141, previa a abertura de, no mínimo, 2 agências pioneiras para cada agência de 4.ª categoria encerrada e o máximo de 6 agências pioneiras para cada agência de categoria especial encerrada. Essa Resolução admite, ainda, a transferência de agências entre as capitais das diversas Unidades Federadas, desde que a dependência encerrada seja de categoria superior ou igual à da dependência a ser aberta.

Do total de 3 951 municípios existentes, apenas 1 677 eram assistidos pela rede bancária ao final de 1972, ou seja, 42,4%. A área melhor assistida era a Região Sul, onde 61,1% dos municípios possuiam agências bancárias, verificando-se o menor percentual na Região Nordeste (22,8%).

III.2 — INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO-MONETÁRIAS

Em 1972, o comportamento das instituições financeiras não-monetárias refletiu a tendência, observada nos últimos anos, da mudança de estrutura dos financiamentos, tendo-se ampliado o prazo médio dos empréstimos ao setor privado concedidos por essas instituições, ao mesmo tempo em que se verifica aumento contínuo da participação das mesmas no volume total de crédito deferido pelo sistema financeiro como um todo. Essa evolução tem-se beneficiado do alargamento do prazo médio dos recursos captados por essas instituições, caracterizando uma melhor colocação das poupanças privadas, em parte como resultado dos êxitos obtidos no processo de desaceleração do ritmo inflacionário.

Algumas modificações se verificaram na estrutura quantitativa de sedes e dependências dessas instituições, no ano de 1972. O número de bancos de investimento, que já havia crescido de 30 para 40 em 1971, aumentou para 44 em 1972, enquanto o número de suas dependências passou para 181 (144 em 1971). Os novos bancos de investimento originaram-se de fusões e incorporações de Financeiras, cujo número se reduziu de 170 para 157 em 1972. As sociedades corretoras, cujo número havia crescido de 404 para 421, em 1971, refletindo o *boom* das operações do mercado de ações naquele ano, reduziram-se para 417 em 1972, não obstante ter o número de suas dependências crescido de 46 para 56. As sociedades distribuidoras, por sua vez, tiveram o número de sedes reduzido de 572, em 1971, para 568 em 1972, enquanto seu número de dependências se expandiu de 859 para 1 180, no mesmo período.

As demais instituições financeiras não-monetárias de modo geral não mostraram modificações importantes em número de sedes.

Permanecia, assim, em funcionamento, o sistema de bancos de desenvolvimento, constituído pelos bancos oficiais federais (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional da Habitação e Banco Nacional de Crédito Cooperativo) e um conjunto de 10 bancos estaduais e interestaduais; o sistema de caixas econômicas, com a Caixa Econômica Federal e mais 5 caixas econômicas estaduais; o sistema financeiro da habitação, que além do BNH, contempla 34 associações de poupança e empréstimo e 46 (45 em 1971) sociedades de crédito imobiliário; o sistema de bolsas de valores, cujo número de instituições (16) permaneceu o mesmo do ano anterior, e o sistema de seguros, constituído pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o conjunto de 144 companhias seguradoras.

SEDES E DEPENDÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
HEAD OFFICES & BRANCHES OF FINANCIAL INSTITUTIONS

QUADRO III.13

Discriminação / *Item*	1970		1971		1972	
	Sedes *Head Offices*	Dependências *Branches*	Sedes *Head Offices*	Dependências *Branches*	Sedes *Head Offices*	Dependências *Branches*
Estabelecimentos Bancários *Banking System*	178	7 861	155	7 857	128	7 870
a — Oficiais Federais *Federal*	4	878	4	882	4	921
1 — Banco do Brasil	1	740	1	745	1	781
2 — Outros 1/ *Other 1/*	3	138	3	137	3	140
b — Oficiais Estaduais *State*	24	1 325	24	1 340	24	1 343
c — Privados Nacionais *Private (National)*	142	5 623	119	5 600	92	5 606
d — Estrangeiros *Foreign*	8	35	8	35	8	34
Caixa Econômica Federal	1	526	1	528	1	522
Caixas Econômicas Estaduais *State Savings Banks*	5	949	5	949	5	949
Bancos de Investimento *Investment Banks*	30	75	40	144	44	181
Companhias de Crédito, Financiamento e Investimento 2/ *Finance Companies 2/*	214	99	170	159	157	154
Bancos de Desenvolvimento *Development Banks*	13	25	13	22	13	22
a — Federais 3/ *Federal 3/*	3	23	3	20	3	20
b — Estaduais e Interestaduais *State & Interestate*	10	2	10	2	10	2
Associações de Poupança e Empréstimos *Savings and Loans Associations*	32	—	34	—	34	—
Sociedades de Crédito Imobiliário *Housing Credit Companies*	44	108	45	135	46	152
Sociedades Distribuidoras *Securities Sales Agencies*	573	362	572	859	568	1 180
Sociedades Corretoras *Brokerage Companies*	404	42	421	46	417	56
Bolsas de Valores *Stock Exchanges*	16	—	16	—	16	—
Sociedades Seguradoras *Insurance Co.*	157	—	157	—	144	—
TOTAL	1 667	10 047	1 629	1 573	1 629	11 086

1/ BASA, BNB e Banco de Roraima S.A.
2/ Inclui Sociedades de Investimento
Includes Investment Companies
3/ BNCC, BNDE e BNH.

III.2.1 — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

O BNDE continuou a exercer o seu papel de principal agente do Governo para financiamentos a longo prazo, destinados aos programas de desenvolvimento econômico do País.

O fluxo total das operações aprovadas pelo BNDE em 1972, em moeda nacional, alcançou a cifra de Cr$ 4 870 milhões, refletindo um incremento de 51,4% sobre o ano anterior. Desse total, Cr$ 2 529 milhões correspondem a operações realizadas por conta do Fundo de Reaparelhamento Econômico (F R E) e Cr$ 2 341 milhões compreendem as operações

efetivadas a título de Fundos Específicos, inclusive repasses à FINAME, no montante de Cr$ 1 159 milhões.

A indústria de transformação continua sendo o setor mais destacado na estruturação dessas operações, com o volume de Cr$ 3 152 milhões, seguindo-se-lhe o de serviços de utilidade pública (energia e transportes) com Cr$ 1 114 milhões. O saldo restante distribui-se entre os setores de ensino e pesquisas técnico-científicas (Cr$ 46,0 milhões), mineração e pesquisas mineralógicas (Cr$ 81,1 milhões), agropecuária, alimentação e abastecimento (Cr$ 346 milhões) e outras atividades (Cr$ 131 milhões).

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – BNDE

QUADRO III.14 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972	Item
ATIVO			*ASSETS*
Disponível			*Reserves*
Caixa em moeda e depósito à vista	204,0	72,2	*Cash and demand deposits*
Reservas internacionais	6,9	167,2	*International reserves*
Outros	26,5	—	*Other*
Curto Prazo			*Short-term assets*
Depósitos bancários a prazo	7,9	42,4	*Time deposits*
Encargos de financiados e avalizados e avais honrados	310,3	341,1	*Expenses and other charges on loans and guaranties*
Responsabilidades do Tesouro Nacional	226,9	249,9	*Responsabilities of the National Treasury*
Outros	308,5	293,1	*Other*
Longo Prazo			*Long-term Assets*
Financiamentos 1/	4 214,6	7 640,1	*Financing operations 1/*
Participações de capital	2 101,2	2 820,2	*Capital participation*
Adiantamentos por conta do Fundo Nacional de Investimento	71,9	71,9	*Advances on account of the National Investment Fund*
Financiamentos a pequenas e médias empresas (inclusive reaplicações)	608,9	...	*Financing to small and middle business (readvances included)*
Outros títulos a longo prazo	0,3	20,3	*Other long-term securities*
Imobilizado	185,7	266,7	*Fixed Assets*
TOTAL	**8 273,6**	**11 985,1**	*TOTAL*
PASSIVO			*LIABILITIES*
Recursos Próprios			*Capital Accounts*
Capital	4 435,9	5 069,4	*Capital*
Reservas e superavit	1 749,6	2 923,6	*Reserves and surplus*
Previsões	18,5	45,7	*Provisions*
Curto Prazo			*Short-term Liabilities*
Depósitos	63,6	151,6	*Deposits*
Depósitos dos Fundos Especiais	194,0	384,0	*Special Funds deposits*
Adicionais do Imposto de Renda (Lei 62/66)	116,0	116,0	*Income Tax Additional (Law 62/66)*
Outros	92,4	122,5	*Other*
Longo Prazo			*Long-term Liabilities*
Financiamentos por entidades internacionais	474,7	884,4	*Financing by International Entities*
Financiamentos por entidades nacionais	680,2	1 841,5	*Financing by National Entities*
Fundo Nacional de Investimentos	207,2	205,1	*National Investment Fund*
Depósitos compulsórios de companhias de seguros	6,9	6,7	*Compulsory deposits of insurance corporations*
Adicional do Imposto de Renda (Lei 1 474/51)	234,6	234,6	*Income tax Additional (Law 1474/51)*
TOTAL	**8 273,6**	**11 985,1**	*TOTAL*

1/ Inclui FIPEME.
Includes FIPEME.

O Balanço do BNDE encerrado em 31.12.72, se comparado com o do ano anterior, apresenta evoluções significativas em várias de suas contas: o capital próprio cresceu de 29,2%, as imobilizações evoluiram em 43,6% e as contas realizáveis, a curto e longo prazos, aumentaram em 46,2%. No ativo a longo prazo os saldos de financiamentos atingiram Cr$ 7 640 milhões, aumentando de 81,3% em relação a 1971, enquanto o saldo da conta de participações de capital, com Cr$ 2 820 milhões superava em 34,2% o resultado do ano precedente.

Além dessas operações, o BNDE continuou prestando colaboração financeira a entidades públicas e privadas sob a forma de aval a créditos de financiadores do exterior, em nome próprio ou da União, tendo o saldo dos créditos dessa espécie ascendido a Cr$ 341 milhões, comparativamente a Cr$ 310 milhões em 1971.

Os recursos mobilizados pelo BNDE, em 1972, foram, em sua maior parte, provenientes de fontes internas, dentre elas as dotações orçamentárias e as alocações feitas pelo Banco Central por conta da reserva monetária (Imposto sobre Operações Financeiras — IOF), estas no montante de Cr$ 858 milhões, sendo Cr$ 410 milhões para operações normais, Cr$ 440 milhões para atendimento do programa de siderurgia e Cr$ 7,88 milhões correspondentes a juros capitalizados. A captação de fundos feita por intermédio de empréstimos contratados no exterior apresentou o saldo de Cr$ 884 milhões, com elevação de 86,3% em relação a 1971, passando a se constituir em fonte relativamente importante de recursos para o BNDE em 1972 (aproximadamente 7,3% do total dos recursos).

Para o ano de 1973, o BNDE prevê, segundo a política operacional já traçada, em consonância com as diretrizes gerais do planejamento econômico nacional, concentrar parte considerável de seus recursos em projetos do setor de produção de grande porte e de alta essencialidade (Plano Siderúrgico Nacional e Polo Petroquímico da Bahia), em apoio à indústria nacional de máquinas e equipamentos e em assistência técnica e gerencial às pequenas e médias empresas, além do fomento da indústria de base do nordeste do País e da colaboração aos bancos estaduais de desenvolvimento.

III.2.2 — Agência Especial de Financiamento Industrial

Os refinanciamentos concedidos em 1972, pela FINAME, agência governamental especializada em financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos pelo setor privado, somaram Cr$ 1 159 milhões, representando essa cifra acréscimo de 52,2% em relação aos deferimentos ocorridos no ano anterior.

OPERAÇÕES APROVADAS PELA FINAME

TRANSACTIONS APPROVED BY FINAME

QUADRO III.15 — Cr$ milhões

Setores / *Sectors*	1971	1972
Material de Transporte / *Transportation Material*	227,8	277,3
Pavimentação de Estradas / *Roads Paving*	89,4	251,9
Material para Construção Civil / *Building and Housing Material*	78,9	121,6
Produtos Alimentares / *Foodstuffs*	62,7	139,2
Indústria Textil / *Textiles*	40,7	80,1
Outros / *Other*	262,1	289,4
TOTAL	761,6	1 159,5

Relativamente aos setores industriais beneficiados com os refinanciamentos da FINAME, destacam-se os de Material de Transporte e de Equipamentos para Pavimentação de Estradas, respectivamente, com 23,9% e 21,7% do total das concessões.

Os bancos de investimento constituem-se nos principais agentes financeiros da FINAME, sendo essa participação expressa, em 1972, por 47,9% dos repasses efetuados. A região Sudeste do País é aquela que mais se destaca nas utilizações de recursos provindos da FINAME (67,9% do total, em 1972).

De 1965, época da criação da Agência, até 1972, foram aprovadas 11 383 operações, num total de Cr$ 2 982 milhões, merecendo referência o fato de que, nos dois últimos anos, as aprovações corresponderam a 64,4% do total do período, o que reflete a acentuada aceleração imprimida ao sistema de financiamento de máquinas e equipamentos, especialmente os de fabricação nacional, que contam com nítida preferência na distribuição de recursos.

A FINAME, dentro da política de compatibilizar as suas diretrizes operacionais às reais necessidades do setor industrial brasileiro, instituiu, em 1972, um Programa Especial que visa favorecer, através de financiamentos a longo prazo, a comercialização de equipamentos produzidos sob encomenda, aos que estejam competindo em concorrência internacional e aos que incorporem novas tecnologias.

III.2.3 — Bancos Estaduais e Regionais de Desenvolvimento

Com a finalidade básica de reduzir desníveis regionais, vêm os 9 bancos de desenvolvimento, sob contrôle estadual, cada vez mais se integrando em áreas próprias de atuação, não concorrentes com o setor bancário privado. Segundo determinação legal, esses bancos têm o encargo de repassar parte dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, mobilizando apreciável volume de recursos para obras de infraestrutura, principalmente incentivando a criação de projetos agropecuários, segundo técnicas empresariais mais modernas.

O dinamismo dessas instituições é evidenciado pelos valores registrados na posição consolidada de balanço. O total do ativo, com saldo de Cr$ 3 154 milhões, acusou aumento de 81%, comparativamente ao saldo do ano anterior. O aumento dos recursos próprios — como reflexo da política global de fortalecimento das instituições financeiras — foi bastante significativo, passando de Cr$ 634 milhões em 1971, para mais de Cr$ 800 milhões ao final de dezembro. O repasse de recursos provenientes de entidades oficiais, especialmente o Banco Central, o BNDE, o BNH e a Caixa Econômica Federal, evoluiu, paralelamente, de modo acentuado, alcançando o saldo de Cr$ 1 149 milhões, ou seja, mais de 104% superior ao de 1971. Já os recursos de origem externa, recebidos segundo as normas da Resolução n.º 63, sofreram queda da ordem de 11%, ficando sua participação no total dos recursos, diminuída em 50%.

Os empréstimos concedidos por esses bancos, ao totalizarem Cr$ 2 381 milhões, apresentaram uma expansão superior a 100% durante o exercício de 1972. A maior parte dessas operações continuou ainda a ser dirigida para o financiamento do capital fixo (77,1%).

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO

STATE DEVELOPMENT BANKS CONSOLIDATED BALANCE SHEET

QUADRO III.16 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação / *Item*	1971	1972p
ATIVO / *Assets*	1 743	3 154
Encaixe / *Cash*	62	61
Empréstimos / *Loans*	1 186	2 381
Setor Privado / *Private Sector*	984	2 075
Giro / *Working Capital*	107	240
Investimento / *For Investment*	877	1 835
Setor Público / *Public Sector*	202	306
Valores Mobiliários / *Securities*	248	393
Imobilizado / *Fixed Assets*	27	58
Outras Contas / *Other Accounts*	220	261
PASSIVO / *Liabilities*	1 743	3 154
Recursos Próprios / *Capital Account*	634	808
Refinanciamentos de Instituições Financeiras Oficiais / *Refinancing from official Finance Institutions*	562	1 149
Empréstimos Exteriores / *Foreign Loans*	73	65
Outras Contas / *Other Accounts*	474	1 132

Do mesmo modo, os empréstimos ao setor público mostraram, também, notável elevação em seus saldos (51,5%), embora diminuísse sua participação no ativo global. Finalmente, os valores mobiliários, representados substancialmente por ações e outras obrigações emitidas pelos setores produtivos, acusaram elevação de 58,5%.

III.2.4. — Instituto Nacional de Previdência Social

O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) continuou a apresentar desenvolvimento normal em suas atividades, totalizando operações no valor de Cr$ 8 026 milhões, ou

BALANCETE AJUSTADO DO INPS

ADJUSTED BALANCE SHEET OF THE NATIONAL INSTITUTE FOR SOCIAL SECURITY

QUADRO III.17 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação / *Item*	1971				1972			
	Mar	Jun	Set	Dez	Mar	Jun	Set	Dez
ATIVO / *Assets*	**5 543**	**4 747**	**4 983**	**6 451**	**5 213**	**6 005**	**6 451**	**8 026**
Encaixe / *Cash*	1 143	1 214	1 525	2 093	864	1 650	1 890	2 835
Depósitos a Prazo Fixo / *Time Deposits*	34	34	34	34	34	74	275	35
Valores em Trânsito / *Securities*	71	120	– 11	13	– 171	– 55	0	–
Valores Mobiliários / *Securities*	110	109	110	113	138	148	157	180
Ações de Sociedades de Economia Mista / *Stock of Mixed Companies*	108	107	108	109	133	146	118	132
Outros Valores / *Other Value*	2	2	2	4	5	2	39	48
Empréstimos / *Loans*	29	29	31	52	52	49	45	39
Hipotecários / *Mortgage*	18	17	17	37	37	34	34	32
Outros / *Other*	11	12	14	15	15	15	11	7
Dívida Ativa / *Uncollected Claims*	1 884	1 884	1 884	2 352	2 352	2 352	2 352	2 888
União / *Treasury*	1 467	1 467	1 467	1 830	1 830	1 830	1 830	2 279
Outros / *Other*	417	417	417	522	522	522	522	609
Imóveis / *Real Estate*	549	579	596	637	641	653	667	828
Imobilizado / *Fixed Assets*	261	272	298	307	314	326	333	334
Outros Créditos / *Other Credits*	462	506	516	850	989	808	732	887
PASSIVO / *Liabilities*	**4 543**	**4 747**	**4 983**	**6 451**	**5 213**	**6 005**	**6 451**	**8 026**
Reservas e Provisões / *Reserves*	3 026	2 364	2 043	4 508	4 891	4 187	4 074	5 863
Fundo de Garantia / *Guarantee Fund*	1 946	1 946	1 946	2 157	2 157	2 157	2 157	2 473
Outras / *Other*	1 532	1 532	1 532	2 327	2 327	2 327	2 860	3 390
Saldo Líquido das Contas de Resultado / *Surplus Account*	– 452	– 1 114	– 1 435	24	407	– 297	– 943	0
Recursos de Terceiros / *Third Parties Assets*	1 517	2 383	2 940	1 943	322	1 818	2 377	2 163
Depósitos / *Deposits*	152	145	136	61	55	68	71	75
Outras Exigibilidades / *Other Liabilities*	1 365	2 238	2 804	1 882	267	1 750	2 306	2 088

seja, mais 24,4% sobre os resultados apurados para 1971.

As reservas e provisões continuaram, no passivo, como principal fonte de recursos do Instituto, com Cr$ 5,86 bilhões.

Dentre os itens do ativo, o encaixe (35,3% do ativo global) e a dívida ativa contra a União e outros contribuintes, continuaram a se destacar. Os valores mobiliários tiveram acréscimo de 59,3% em relação a dezembro de 1971, sendo de salientar-se as aplicações em letras imobiliárias feitas pelo Instituto (Cr$ 37 milhões). Em contrapartida, nesse mesmo período, os empréstimos sofreram decréscimo de 25,0%, como resultado da elevação do grau de especialização do Instituto.

A receita obtida ao longo de 1972 alcançava o volume de Cr$ 13 655 milhões, enquanto a despesa registrava o valor de Cr$ 14 013 milhões, apresentando, assim, um deficit de Cr$ 358 milhões, contrariamente ao comportamento observado em 1971.

III.2.5 — Sociedades Seguradoras

As contas consolidadas das sociedades seguradoras apresentaram um crescimento de 34,2% entre junho de 1972 e junho de 1971. As medidas de caráter institucional baixadas pela Resolução n.º 192, de 28.7.71, do Banco Central, vieram consolidar as normas operacionais das instituições, ampliando de maneira substancial as opções para aplicações de suas reservas técnicas.

BALANCETE CONSOLIDADO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS E COMPANHIAS SEGURADORAS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET OF THE REINSURANCE INSTITUTE AND INSURANCE COMPANIES

QUADRO III.18 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971			1972		Item
	Jun	Set	Dez	Mar	Jun	
ATIVO	**2 004**	**2 161**	**2 123**	**2 308**	**2 689**	*ASSETS*
Encaixe	202	175	231	246	245	*Cash*
Valores Mobiliários	596	737	908	999	1 111	*Securities*
Títulos Públicos	237	305	406	428	472	*Government Bonds*
Ações e Debêntures	285	328	399	468	526	*Stocks and Debentures*
Outros	74	104	103	103	113	*Other*
Empréstimos	20	26	31	29	29	*Loans*
Hipotecários	9	8	10	10	9	*Mortgage*
Outros	11	18	21	19	20	*Other*
Imobilizado	614	641	689	759	872	*Fixed Assets*
Outros Créditos	572	582	264	275	432	*Other Credits*
PASSIVO	**2 004**	**2 161**	**2 123**	**2 308**	**2 689**	*LIABILITIES*
Recursos Próprios	973	942	953	1 061	1 326	*Capital Account*
Capital	314	351	446	465	492	*Capital Paid-in*
Aumento de Capital	2	1	0	1	4	*Capital Paid-up*
Fundos e Reservas	404	379	471	534	667	*Funds and Reserves*
Saldo Líquido das c/ de Resultado	253	211	36	61	163	*Allocations Result Account*
Recursos de Terceiros	1 031	1 219	1 170	1 247	1 363	*Third Parties Resources*
Reservas Técnicas	826	927	893	972	1 049	*Technical Reserves*
Outras Exigibilidades	205	292	277	275	314	*Other*

Em 1972 foram procedidas fusões e incorporações de 13 seguradoras em processos promovidos pela Comissão de Fusão e Incorporação de Empresas (COFIE), tendo sido utilizados os benefícios de isenção do Imposto de Renda incidente sobre o acréscimo do valor resultante da reavaliação do ativo imobilizado. Outros processos de fusões, em fase final de exame, deverão reduzir o número de seguradoras para 119.

O ativo imobilizado cresceu de 42,0% nos 12 meses anteriores a junho de 1972, tendo as reservas técnicas apresentado um crescimento de 27,0%. A arrecadação dos prêmios dobrou em 1972, atingindo a Cr$ 3,2 bilhões.

As operações com recursos mobiliários, dada a maior flexibilidade permitida pela Resolução n.º 192, cresceram de 86,4%, tendo os títulos públicos apresentado crescimento de 99,2% e as ações e debêntures de 84,6%.

O Estado da Guanabara possui 61 das 144 matrizes de seguradoras existentes ao final de 1972, inclusive a totalidade das 20 empresas estrangeiras do setor. As demais seguradoras estão concentradas em São Paulo (com 29 sedes) e no Rio Grande do Sul (com 13).

Deve-se enfatizar ainda o desempenho das seguradoras nacionais em relação ao mercado externo, tendo a arrecadação dos prêmios, em moeda estrangeira, passado da média de US$ 8 milhões no período de 1966/70 para US$ 34 milhões em 1971 e US$ 17 milhões em 1972. Em 1971, pela primeira vez, verificou-se superavit nas transações de seguros com o exterior, em US$ 7 milhões, o que entretanto não se repetiu em 1972, que apresentou deficit de US$ 13 milhões.

III.2.6 — Sistema Financeiro Habitacional

As principais medidas normativas do Sistema Financeiro Habitacional (SFH) visaram proporcionar maiores recursos para a área habitacional e simultaneamente alargar o campo de atuação de suas operações de modo a possibilitar empréstimos a setores complementares à habitação. Igualmente, pela redução do nível da taxa de juros, aumento do prazo de amortização e adoção de novo método de cálculo de prestações dos mutuários, procurou-se minimizar o valor dos pagamentos devidos a fim de possibilitar, mais facilmente, o acesso à casa própria das camadas de população de menor nível de renda.

Dentre várias medidas normativas tomadas no período, salienta-se a da utilização das contas vinculadas no FGTS para amortização de suas dívidas para com os agentes financeiros do BNH; a de utilização destes como intermediários obrigatórios na concessão de crédito às cooperativas habitacionais, com taxas de financiamento variando entre 1% a 10% a.a., e por períodos de 15, 20 e 25 anos; a fixação das taxas de 4% a 8% a.a., para programas de financiamento de água e esgotos e a criação do programa de financiamento para manutenção de condições ambientais.

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO DE AGENTES DO BNH

BNH's HOUSE FINANCING

QUADRO III 19

Programa / *Program*	Antigas Condições / *Previous Conditions* — Tabela Price / *Constant Stallments*: Faixas de Empréstimo / *Loans Range* UPC 1/	Renda Familiar Mínima / *Minimum Household Income* UPC 1/	Prestação / *Installment*	Juros % a.a. / *Interest % p.a.*	Anos / *Years*	Atuais Condições / *New Conditions* — Sistema de Amortização Constante / *Outstanding System*: Faixas de Empréstimo / *Loans Range* UPC 1/	Renda Familiar Mínima / *Minimum Household Income* UPC 1/	Prestação / *Installment*		Juros % a.a. / *Interest p.a.*	Anos / *Years*	Percentual de redução das prestações do SAC em relação às da tabela Price / *% Decrease in Installments*	
								Inicial / *Beginning*	Final / *End*			Inicial / *Beginning* %	Final / *End* %
POPULAR	0 – 120	0,00 – 2,92	0,00 – 0,73	4	20	0 – 120	0,00 – 2,00	0,00 – 0,50	0,00 – 0,20	1	25	31,5	48,6
	120 – 160	3,16 – 4,24	0,79 – 1,06	4	20	120 – 160	2,40 – 3,20	0,60 – 0,80	0,40 – 0,53	2	25	24,1	19,4
	160 – 200	4,60 – 5,76	1,15 – 1,44	6	20	160 – 200	3,72 – 4,68	0,93 – 1,17	0,53 – 0,66	3	25	19,1	53,9
ECONÔMICO / *Economic*	200 – 240	6,20 – 7,48	1,55 – 1,87	7	20	200 – 240	5,32 – 6,40	1,33 – 1,60	0,67 – 0,79	4	25	14,2	56,8
	240 – 280	8,04 – 9,40	2,01 – 2,35	8	20	240 – 280	7,20 – 8,40	1,80 – 2,10	0,80 – 0,93	5	25	10,4	60,2
	280 – 320	10,84 – 12,40	2,71 – 3,10	10	20	280 – 320	9,32 – 10,66	2,33 – 2,67	0,94 – 1,06	6	25	14,0	65,3
	320 – 360	12,84 – 14,44	3,21 – 3,61	10	18	320 – 360	11,72 – 13,20	2,92 – 3,30	1,07 – 1,20	7	25	8,7	66,7
	360 – 400	15,52 – 17,24	3,88 – 4,31	10	15	360 – 400	14,40 – 16,00	3,60 – 4,00	1,21 – 1,33	8	25	7,8	66,8
MEDIUM / *Medium*	400 – 480	19,20 – 23,04	4,80 – 5,76	10	12	400 – 480	17,32 – 20,80	4,33 – 5,20	1,34 – 1,61	9	25	9,8	72,1
	480 – 600	25,48 – 31,88	6,37 – 7,97	10	10	480 – 600	22,40 – 28,00	5,60 – 7,00	2,01 – 2,52	9	20	12,1	64,4
	600 – 720	36,60 – 43,92	9,15 – 10,98	10	08	600 – 900	33,32 – 50,00	8,32 – 12,50	3,36 – 5,04	10	15	9,0	63,6

1/ Unidade Padrão de Capital do BNH, de valor igual às ORTN de correção trimestral.
Units of BNH's capital it is equivalent to one ORTN of quarterly monetary correction.

Cita-se, ainda, a possibilidade de transferência, sem deságio, dentro do *Plano Inquilino*, do depósito de poupança vinculado, feito por vendedor de moradia financiada pelo BNH; a utilização, pelo empregado optante do FGTS, de seu saldo naquele Fundo, para aquisição da casa própria financiada pelo SFH; a introdução do Sistema de Amortização Constante (SAC) como forma padrão de cálculo nas prestações dos mutuários do sistema e a permissão para financiamentos a pequenas edificações, não residenciais, de fins comunitários, dentro dos conjuntos habitacionais ou em um raio de, no máximo, 500 metros de seus clientes.

No âmbito das Autoridades Monetárias, três Resoluções do Banco Central afetaram diretamente o SFH: a de n.º 228. de 4.7.72, permitiu aos bancos de investimento, aos de desenvolvimento e à Caixa Econômica Federal emitir ou endossar cédulas hipotecárias destinadas à colocação fora do SFH, de forma a criar um papel de renda fixa destinado aos investidores institucionais do mercado de capitais, abrindo maiores possibilidades para captação de recursos voluntários.

A Resolução n.º 235, de 14.9.72, determinou que a correção monetária *a posteriori*, na quitação das prestações do SFH, não ultrapasse os coeficientes das ORTN, mesmo que seja aplicada dentro do Plano de Equivalência Salarial baseado no salário-mínimo. Por sua vez, a Resolução de n.º 238, de 24.11.72, criou os agentes autônomos de investimentos para a área financeira habitacional, que estarão sujeitos às normas a serem baixadas pelo BNH.

O Decreto n.º 71 636, de 29.12.72, alterou a periodicidade do crédito da correção monetária sobre os saldos do FGTS, de trimestral para anual, obrigando as empresas a especificarem em suas folhas de pagamento, de maneira precisa, a parcela do referido Fundo. Criou ainda uma caderneta, para que os empregados optantes possam exercer o controle pessoal sobre seus recursos no FGTS.

Menciona-se, também, para as pessoas físicas, adquirentes de letras imobiliárias que paguem, além da correção monetária, juros de até 6% a.a., a entrada em vigor dos novos limites de abatimento da renda bruta, fixados pelo Decreto-Lei n.º 1 188, de 21.9.71. Tal diploma legal altera o de n.º 1 145, de 31.12.70, que previa limites de até 25% no ano base de 1972, 20% para 1973, 15% para 1974, 10% para 1975 e 5% para 1976. Nas novas disposições, os três primeiros destes percentuais foram aumentados para 30%, 25% e 20%, respectivamente.

No setor habitacional foram financiadas cerca de 103 mil unidades residenciais, sendo 82 mil para a construção e aquisição e 21 mil através de financiamento de materiais de construção, o que elevou para 790 mil o total de residências já financiadas pelo sistema. O valor médio unitário situou-se em torno de Cr$ 67,6 mil, representando um investimento global em 1972 de, aproximadamente, Cr$ 6 966 milhões, a preços de outubro de 1972.

SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL
NÚMERO DE HABITAÇÕES FINANCIADAS

HOUSING FINANCIAL SYSTEM
RESIDENTIAL UNITS FINANCED

QUADRO III.20

Mil unidades
Thousand units

Programa de Financiamento / *Financing Program*	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1967-1972
I — Para Construção e Aquisição / *For Building and Purchase*	103,9	162,0	169,0	107,4	97,6	82,2	722,1
II — Para Compra de Material de Construção / *For Building Material Purchase*	0,2	3,6	9,8	16,7	16,6	20,8	67,7
TOTAL	104,1	165,6	178,8	124,1	114,2	103,0	789,8

Os recursos provenientes das poupanças voluntárias, captadas pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), fizeram fluir para o sistema cerca de Cr$ 5 758 milhões, comparativamente a Cr$ 2 723 milhões do ano anterior, por intermédio da colocação de letras imobiliárias e de depósitos de poupança.

Por outro lado, a poupança compulsória, realizada por meio do FGTS, carreou para o sistema cerca de Cr$ 4 975 milhões, representando um aumento de, aproximadamente, 31,9% em relação a 1971. Foram creditados nos sete milhões de contas que compõem o Fundo, em 1972, Cr$ 405 milhões de juros, tendo a correção monetária atingido Cr$ 1 800 milhões. Efetuaram-se depósitos da ordem de Cr$ 4 997 milhões, enquanto que os pagamentos dos saques efetuados elevaram-se a Cr$ 2 272 milhões.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
UNEMPLOYMENT INSURANCE FUND

QUADRO III.21

Cr$ milhões

Trimestre *Quarters*	Arrecadação Bruta *Gross Receipts* A	Ressarcimentos Efetuados *Disbursements* B	Arrecadação Líquida *Net Receipts* A-B	% B/A	Saldo *Balance*
1968					
I	310	28	273	9,3	865
II	277	45	232	16,2	1 097
III	311	67	244	21,5	1 341
IV	334	75	259	22,5	1 600
1969					
I	448	97	351	21,7	1 951
II	407	126	281	31,0	2 232
III	449	135	314	30,1	2 546
IV	488	210	278	43,0	2 824
1970					
I	621	185	436	29,8	3 260
II	560	238	322	42,5	3 582
III	636	288	348	45,3	3 930
IV	699	291	408	41,6	4 338
1971					
I	882	308	574	34,9	4 912
II	798	381	417	47,7	5 329
III	876	422	454	48,2	5 783
IV	971	426	545	43,9	6 328
1972					
I	1 255	443	812	35,3	7 140
II	1 141	541	600	47,4	7 740
III	1 253	627	626	50,0	8 366
IV	1 348	661	687	49,0	9 053

Para atender ao Programa de Saneamento Básico (FINANSA), através do BNH, firmaram-se contratos de empréstimos que totalizaram, até fins de 1972, um saldo de Cr$ 1 986 milhões, sendo que mais de 54,1% foram realizados neste ano, o que correspondeu a Cr$ 1 075 milhões. Por meio de outras instituições do sistema adicionaram-se mais Cr$ 878 milhões, o que elevou o montante dos financiamentos a Cr$ 1 676 milhões. Finalmente, com recursos dos mutuários, que acusam um fluxo, no ano, de Cr$ 946 milhões, os totais de investimentos para saneamento totalizaram Cr$ 2 899 milhões, com um acréscimo real de 216% em relação ao ano anterior.

Para os programas de Financiamento para Materiais de Construção (FIMACO), excetuando-se o refinanciamento ao consumidor (RECON), foram investidos Cr$ 604 milhões, a partir das seguintes fontes de recursos: BNH 66,9%, outras entidades 12,7% e mutuários 20,4%. O saldo atual de tais aplicações situa-se em torno de Cr$ 1 665 milhões.

Um fato importante no SFH foi a introdução do Sistema de Amortizações Constantes, baseado no método *outstanding*, como forma padrão de cálculo nas prestações dos mutuários, em substituição à Tabela Price. Concomitantemente, foi efetivada a redução das ta-

xas de juros e aumento do prazo de pagamento anunciada ao final de 1971, o que permitiu diminuir o valor da prestação paga pelos mutuários, em até 63,6%.

O montante das aplicações do SFH, em dezembro de 1972, representava 14,0% do saldo dos empréstimos concedidos pelo sistema financeiro nacional ao setor privado.

a — Banco Nacional da Habitação

Em 1972 os empréstimos do BNH experimentaram um acréscimo, em seus saldos monetariamente corrigidos, de 44,0%, ao mesmo tempo em que as aplicações realizadas pelo Banco em ORTN apresentaram um acréscimo de 133%. Essas duas operações constituem

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
BALANCETE AJUSTADO 1/
ADJUSTED BALANCE SHEET 1/

QUADRO III.22 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971	%	1972	%	Item
ATIVO	11 888	100,0	18 397	100,0	*ASSETS*
ENCAIXE	24	0,2	60	0,3	*CASH*
Moeda Corrente	1	0	1	0	*Currency*
Depósitos em Bancos	23	0,2	59	0,3	*Bank Deposits*
FINANCIAMENTOS E REFINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	9 927	83,5	14 295	77,7	*HOUSING REFINANCING*
Caixas Econômicas	825	6,9	754	4,1	*Savings Banks*
Companhias Estaduais de Habitação	1 883	15,8	2 374	12,9	*State Housing Companies*
Cooperativas Habitacionais	1 981	16,7	2 876	15,6	*Housing Cooperatives*
Sociedades de Crédito Imobiliário 2/	951	8,0	3 377	18,4	*Housing Credit Co.2/*
Mercado de Hipotecas	1 355	11,4	45	0,2	*Mortgage Market*
Bancos Privados e Oficiais	2 003	16,8	3 147	17,1	*Private and Official Commercial Banks*
Institutos de Previdência	249	2,1	325	1,8	*Social Security Institutes*
Associações de Poupança e Empréstimos	340	2,9	960	5,2	*Savings and Loans Associations*
Outras Entidades	340	2,9	437	2,4	*Other*
INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	1 697	14,3	3 702	20,1	*SECURITIES*
Letras Imobiliárias	136	1,1	71	0,4	*Housing Bonds*
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	1 561	13,2	3 631	19,7	*Gov. Indexed Bonds*
Outros	0	0	0	0	*Other*
IMOBILIZADO	83	0,7	125	0,7	*FIXED ASSETS*
CRÉDITOS DIVERSOS	157	1,3	215	1,2	*OTHER*
PASSIVO	11 888	100,0	18 397	100,0	*LIABILITIES*
RECURSOS PRÓPRIOS	1 553	13,1	2 527	13,7	*CAPITAL ACCOUNT*
Capital	957	8,1	982	5,3	*Capital*
Fundos e Reservas	567	4,8	1 545	8,4	*Reserves*
Saldo líquido das Contas de Resultado	29	0,2	—	—	*Result Accounts Net Balance*
DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	9 813	82,5	14 788	80,4	*UNEMPLOYMENT INSURANCE FUND DEPOSITS*
DEPÓSITOS DE ENTIDADES DO SISTEMA HABITACIONAL	146	1,2	391	2,1	*FINANCIAL HOUSING SYSTEM DEPOSITS*
LETRAS IMOBILIÁRIAS DE EMISSÃO DO BNH	176	1,5	220	1,2	*HOUSING BONDS ISSUED BY BNH*
FINANCIAMENTOS EXTERNOS	164	1,4	230	1,3	*FOREIGN LOANS*
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	36	0,3	241	1,3	*OTHER*

1/ A cada trimestre civil é aplicado correção monetária.
Monetary Correction has been applied at the beginning of each civil quarter.
2/ Inclusive Carteiras Imobiliárias das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos.
Includes Housing Cred. Dept. of Finance Co.

97,1% do total do ativo do BNH, sendo as demais operações meramente residuais.

Os depósitos compulsórios do FGTS, principal fonte de recursos do BNH, acusaram um aumento de 50,7% em relação a 1971, diminuindo, contudo, sua participação no total do passivo, de 82,5% para 80,4%.

O BNH promoveu o resgate de Cr$ 121 milhões em letras imobiliárias, de sua emissão, reduzindo seu saldo líquido para Cr$ 24,0 milhões.

Os programas administrados pelo BNH tiveram desempenho bastante diverso. O FINANSA, que objetiva prover e adequar os

GRÁFICO III.7

Operações do Sistema Financeiro Habitacional

Financial Housing System Operations

Fluxos em Cr$ milhões de Out. 1972

Flow in Cr$ million of Oct 1972

CR$ MILHÕES

2600
2500
2400
2300
2200
2100
2000
1900
1800
1700
1600
1500
1400
1300
1200
1100
1000
900
800
700
600
500
400
300
200
100

1971 1972 1971 1972 1971 1972

EMPRÉSTIMOS DO BNH
BNH LOANS

EMPRÉSTIMOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
LOANS FROM OTHER FINANCIAL INSTITUTIONS

RECURSOS DOS MUTUÁRIOS
USERS OWN RESOURCES

HABITAÇÃO
HOUSING

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
BUILDING MATERIELS

SANEAMENTO
SANITATION

sistemas de água e esgotos nos centros urbanos aplicou, em 1972, o montante de Cr$ 2 899 milhões, sendo que o BNH participou com 37,1%, ou seja, Cr$ 1 075 milhões. Esta participação torna-se relevante quando se constata que o incremento das aplicações, por parte desse Banco, foi de 279% em relação ao ano anterior, e que o das outras fontes de investimentos girou em torno de 189%, para um incremento total de 216%.

O FIMACO, que tem por finalidade estimular o desenvolvimento da indústria de materiais de construção, com vistas à ampliação da oferta e redução dos custos dos insumos, apesar de sua pequena participação no total dos programas do Sistema Financeiro Habitacional — 5,77% — mostrou expansão acentuada. Com uma participação efetiva do BNH na ordem de 66,9% do total de Cr$ 604 milhões de empréstimos para o programa, os investimentos do BNH tiveram incremento de apenas 95,2% contra os 257% dos outros participantes. O crescimento total das aplicações foi de 130%.

O programa de habitações apresentou uma discreta evolução, em torno de 2,11% reais, mantendo praticamente o mesmo nível de investimentos do ano anterior. O volume de aplicações do BNH em relação ao total de investimentos habitacionais sofreu decréscimo de 24,6%, enquanto que os demais participantes aumentaram suas aplicações para 18,6%.

b — Sociedades de Crédito Imobiliário

As principais fontes de recursos de terceiros das SCI, quais sejam, letras imobiliárias, depósitos de poupança e refinanciamentos do BNH, totalizaram um saldo de Cr$ 8 844 milhões ao fim de 1972, correspondendo a um incremento de 113% em relação ao ano anterior. A parcela maior desses recursos coube às letras imobiliárias que contribuiram com 51,9%, seguida pelos financiamentos do BNH com 38,2%.

O comportamento das vendas líquidas, ao público, das letras imobiliárias foi relativamente mais favorável do que o do período anterior, situando-se em torno de Cr$ 4 566 milhões, com acréscimo de 65,3% (60,2% em 1971).

LETRAS IMOBILIÁRIAS

HOUSING BONDS

QUADRO III.23 — Cr$ milhões

Período *Period*		Vendas Líquidas *Net Sales*		Saldo em fim de Período *Balance at end of period*
		Ao Público *To the Public*	Ao BNH *To BNH*	
1966		7	5	12
1967		133	70	215
1968		321	29	565
1969		461	45	1 071
1970				
	I	160	4	1 235
	II	194	0	1 429
	III	156	– 14	1 571
	IV	292	– 1	1 862
1971				
	I	154	—	2 016
	II	48	– 2	2 062
	III	319	12	2 393
	IV	517	– 3	2 907
1972				
	I	294	—	3 201
	II	501	– 121	3 581
	III	534	—	4 115
	IV •	475	—	4 590

Os recursos próprios das SCI totalizaram, até outubro de 1972, Cr$ 433 milhões, com um aumento de Cr$ 179 milhões (70,5%), em relação ao mesmo período do ano anterior. Tal crescimento foi inferior ao dos recursos de terceiros que, para o mesmo período, elevaram-se para 120%.

Os depósitos em cadernetas de poupança passaram de Cr$ 293 milhões para Cr$ 877 milhões, equivalendo a um aumento de quase 200%, valor este que veio demonstrar seu alto grau de aceitabilidade pelo mercado imobiliário, principalmente para os pequenos poupadores.

Os empréstimos do BNH evoluiram de Cr$ 951 milhões para Cr$ 3 377 milhões com acréscimo de 255%. As SCI foram os intermediários que mais recursos obtiveram do BNH, durante 1972.

O número de sociedades foi elevado de apenas uma unidade, passando a 46, tendo o número de dependências aumentado de 135 em 1971, para 152 unidades em 1972.

c — Associações de Poupança e Empréstimos

O volume de depósitos das APE, em 1972, apresentou uma elevação de 165% em relação ao ano anterior, equivalendo a, aproximadamente, Cr$ 570 milhões, sendo de 7,25% a participação no saldo de depósitos do sistema brasileiro de poupança e empréstimos.

O BNH concedeu Cr$ 960 milhões de empréstimos a essas associações, representando uma evolução de 182% relativamente ao ano anterior.

O valor médio dos depósitos de poupança das APE situou-se em torno de Cr$ 1 138 milhões, o que, à semelhança das SCI (Cr$ 1 307 milhões) refletiu desempenho abaixo da média do sistema (Cr$ 2 519 milhões). O melhor resultado foi obtido pelas caixas econômicas com Cr$ 3 292 milhões. Tal situação se explica pelo fato de que, para um volume de 3 120 mil contas de depósitos da espécie, as caixas econômicas detêm 62,4% do movimento, seguidas das SCI com 21,5%, cabendo às APE os restantes 16,1%.

As APE não tiveram alteração em seu número de estabelecimentos, permanecendo com 34 instituições.

GRÁFICO III.8

Depósitos de Poupança

Savings Deposits

CR$ MILHÕES

CAIXAS ECONÔMICAS
SAVINGS BANKS

SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
HOUSING CREDIT CO.

ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS
SAVINGS AND LOANS ASSOCIATIONS

6600 — 6300 — 6000 — 5700 — 5400 — 5100 — 4800 — 4500 — 4200 — 3900 — 3600 — 3300 — 3000 — 2700 — 2400 — 2100 — 1800 — 1500 — 1200 — 900 — 600 — 300

D 1970 | M J S D 1971 | M J S D 1972

III.2.7 — Caixas Econômicas

a — Caixa Econômica Federal

Após a unificação instituída pelo Decreto-lei n.º 759/69, a Caixa Econômica Federal, beneficiando-se de maior racionalização dos serviços e redução de custos operacionais, passou a atuar em todas as linhas de crédito, com taxas de juros compatíveis com a política governamental anti-inflacionária de redução dos encargos financeiros.

As operações globais da Caixa Econômica Federal atingiram em 1972, o volume de Cr$ 12 651 milhões, com incremento de 55% em relação a 1971. Os empréstimos habitacionais e hipotecários continuaram a preponderar, destacando-se dentre todas as operações ativas. De 1971 a 1972, cresceram mais de 44%, representando cerca de 72% do total dos empréstimos. O aumento dos recursos próprios foi de 46%. O capital social elevou-se em abril, de Cr$ 900 milhões para Cr$ 1 200 milhões.

Os depósitos de poupança livre continuaram a ser o principal instrumento de captação de recursos de terceiros, representando 33% do total do passivo e ascendendo a Cr$ 4 137 milhões. Outras importantes fontes foram os depósitos à vista (Cr$ 1 400 milhões) e os refinanciamentos do BNH (Cr$ 395 milhões). O total dos depósitos apresentaram no ano crescimento de 75%.

BALANCETE AJUSTADO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADJUSTED BALANCE SHEET OF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FEDERAL

QUADRO III.24

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972				*Item*
	Dez	Mar	Jun	Set	Dez	
ATIVO	8 145	9 154	10 337	11 544	12 651	*ASSETS*
Encaixe	365	588	690	701	536	*Cash*
Empréstimos	4 802	5 164	5 659	6 360	7 255	*Loans*
Bens de Consumo Durável	132	141	150	167	181	*Consumer Credits*
Crédito Pessoal	686	722	760	926	1 167	*Personnel Credits*
Habitacionais	2 633	2 829	3 149	3 452	3 795	*Housings*
Hipotecários	985	1 075	1 143	1 271	1 419	*Mortgage*
Penhores	143	161	172	184	190	*Pawns*
Outros	223	236	285	360	503	*Other*
Valores Mobiliários	333	277	625	727	798	*Securities*
Imóveis Não Destinados a Uso	258	266	243	247	157	*Real Estate*
Imobilizado	246	260	286	298	317	*Fixed Assets*
Outros Créditos	2 141	2 599	2 834	3 211	3 588	*Other Credits*
PASSIVO	8 145	9 154	10 337	11 544	12 651	*LIABILITIES*
Recursos Próprios	1 638	1 756	1 938	2 139	2 393	*Capital Account*
Depósitos à Vista	1 083	1 251	1 410	1 461	1 400	*Demand Deposits*
Populares	554	623	704	694	699	*Private*
Sem Limite	318	348	400	359	314	*Unlimited Deposits*
Outros	211	280	306	408	387	*Other*
Depósitos à Prazo	2 198	2 570	3 117	3 763	4 343	*Long Term Deposits*
Poupança Voluntária	2 029	2 392	2 926	3 562	4 137	*Saving Deposits*
Prazo Fixo	76	80	80	77	76	*Time Deposits*
Judiciais	46	50	60	64	68	*Sub-Judice*
Outros	47	48	51	60	62	*Other*
Outras Exigibilidades	3 226	3 577	3 872	4 181	4 515	*Other Liabilities*
BNH - Refinanciamentos	527	515	493	477	395	*BNH — Refinancing*
Empréstimos e Refinanciamentos	89	49	64	48	44	*Loans and Refinancing*
Diversos	2 610	3 013	3 315	3 656	4 076	*Other*

A Lei Complementar n.º 7/70 ao delegar à Caixa Econômica Federal a administração do Programa de Integração Social (PIS), reforçou a capacidade operacional dessa instituição. Através do Fundo de Participação, têm sido recolhidos recursos orginários de percentuais incidentes sobre o faturamento e Imposto de Renda devido pelas empresas. Essa arrecadação ascendia ao final de dezembro a Cr$ 1 294 milhões (em 1971, Cr$ 279 milhões), ao passo que o saldo das aplicações registrava o valor de Cr$ 1 538 milhões (em 1971, Cr$ 291 milhões). Desse montante Cr$ 241 milhões consistiam em quotas de Fundos de Investimento, Cr$ 57 milhões de títulos públicos federais, tendo os financiamentos à produção e ao comércio e a serviços, realizados por repasse a agentes financeiros, registrado Cr$ 1 125 milhões e Cr$ 115 milhões, respectivamente.

FUNDO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
SOCIAL INTEGRATION PROGRAM FUND

QUADRO III.25 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971		1972				Item
	Jun	Dez	Mar	Jun	Set	Dez	
ATIVO	46	296	474	915	1 233	1 628	*ASSETS*
Encaixe	3	5	49	21	58	90	*Cash*
Empréstimos	3	135	265	592	822	1 125	*Loans*
Produção	3	61	128	424	644	895	*For Production*
Células de Crédito Industrial	3	61	128	107	167	226	*By Industrial Credit Bills*
Sob Hipoteca	—	—	—	83	86	157	*By Mortgage*
Caução de Títulos	—	—	—	225	362	451	*Under Guarantees*
Outros	—	—	—	9	29	61	*Other*
Comércio	—	32	32	82	83	89	*For Commerce*
Sob Hipoteca	—	...	...	32	40	46	*By Mortgage*
Outros	—	...	...	50	43	43	*Other*
Serviços	—	...	—	86	95	141	*For Services*
Sob Hipoteca	—	—	—	29	40	61	*By Mortgage*
Outros	—	—	—	57	55	80	*Other*
Outros 1/	—	42	105	—	—	—	*Other 1/*
Refinanciamentos	—	110	148	51	59	115	*Refinancing*
Banco do Brasil	—	50	53	—	—	37	*Banco do Brasil*
Bancos de Desenvolvimento	—	—	—	51	59	78	*Development Banks*
FINAME	—	60	95	—	—	—	*FINAME*
Títulos e Valores Mobiliários	40	46	12	250	294	298	*Securities*
Títulos Públicos Federais	15	7	—	52	53	57	*Federal Bonds & Bills*
Quotas de Fundos de Investimentos	—	—	—	198	241	241	*Investments Funds Quota*
Certificados de Depósitos	25	39	12	—	—	—	*Certificates of Deposits*
Outras Contas	0	0	0	1	0	0	*Other Accounts*
PASSIVO	46	296	474	915	1 233	1 628	*LIABILITIES*
Participantes do Fundo do PIS	46	279	435	643	906	1 294	*PIS Quotas*
Quotas Individuais	—	—	—	643	642	642	*Personnal Quotas*
Contribuições a Ratear	46	279	435	—	264	580	*Quotas to be Distributed*
Outras	—	—	—	—	—	72	*Other*
Credores Diversos — País	—	—	—	200	200	223	*Other Claims*
Banco Central do Brasil	—	—	—	200	200	200	*Banco Central do Brasil*
Outros	—	—	—	—	—	23	*Other*
Saldos Líquidos das Contas de Resultado	0	17	39	72	127	111	*Net Result Balance*
Outras Contas	0	0	0	0	—	—	*Other Accounts*

1/ Inclui, até março de 72, os empréstimos sob hipoteca.
Up to mar 1972 includes mortagage loans.

b — Caixas Econômicas Estaduais

O conjunto das Caixas Econômicas Estaduais compreendendo as dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Goiás apresentou forte crescimento em 1972. As linhas de crédito auxiliar com ênfase especial nos empréstimos hipotecários e habitacionais apresentaram evolução de, respectivamente, 17% e 62%.

O volume global das operações apresentou um acréscimo de 63% sendo que os empréstimos apresentaram evolução de 46%. Ainda dentro das operações ativas merece ser destacado o significativo aumento dos valores mobiliários, com acréscimo superior a 200%.

Os recursos de terceiros, representados por depósitos à vista e a prazo, cresceram em 70%, com destaque para os depósitos de poupança, cujo saldo aumentou de cerca de 83%, passando de Cr$ 1 232 milhões em 1971, para Cr$ 2 253 milhões em 1972. Os recursos próprios dessas instituições mostraram acréscimo de cerca de 20%.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET OF STATE SAVINGS BANKS

QUADRO III.26 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972				Item
	Dez	Mar	Jun	Set	Dez	
ATIVO	**2 864**	**3 252**	**3 622**	**4 176**	**4 661**	*ASSETS*
Encaixe	193	241	278	482	326	*Cash*
Empréstimos	2 322	2 483	2 695	3 050	3 382	*Loans*
Governos Estaduais	45	45	44	50	48	*State Government*
Governos Municipais	288	311	359	402	464	*Municipal Government*
Autarquias	8	7	9	27	22	*Autonomous Public Entities*
Crédito Pessoal	205	231	264	304	346	*Personnel Credits*
Caucionados	30	31	29	7	6	*Under Guarantee*
Habitacionais	736	786	889	1 051	1 192	*Housings*
Hipotecários	784	832	835	884	915	*Mortgage*
Rurais	76	79	92	112	137	*Rural*
Outros	150	161	174	213	252	*Other*
Valores Mobiliários	54	189	301	211	168	*Securities*
Imóveis Não Destinados a Uso	31	25	25	23	23	*Real Estate*
Imobilizado	95	104	103	118	123	*Fixed Assets*
Outros Créditos	169	210	220	292	639	*Other*
PASSIVO	**2 864**	**3 252**	**3 622**	**4 176**	**4 661**	*LIABILITIES*
Recursos Próprios	336	317	358	307	402	*Capital Account*
Depósitos à Vista	670	750	762	828	941	*Demand Deposits*
Populares	467	519	521	570	652	*Private*
Sem Limite	39	51	57	75	89	*Unlimited*
Poderes Públicos	126	117	111	137	165	*Public Sector*
Outros	38	63	73	46	35	*Other*
Depósitos à Prazo	1 407	1 652	1 971	2 405	2 584	*Long Term Deposits*
Poupança Voluntária	1 232	1 441	1 670	2 080	2 253	*Saving*
Judiciais	170	204	292	313	321	*Sub-Judice*
Outros	5	7	9	12	10	*Other*
Demais Exigibilidades	451	533	531	636	734	*Other Liabilities*
BNH — Refinanciamentos	264	264	265	274	280	*BNH — Refinancing*
Empréstimos e Refinanciamentos	68	74	72	74	86	*Loans and Refinancing*
Outros	119	195	194	288	368	*Other*

III.2.8 — Bancos de Investimento

Os bancos de investimento (BI) continuaram a aumentar sua participação relativa no conjunto das operações do sistema financeiro, respondendo por 12,0% do total dos empréstimos ao setor privado, realizados por aquele sistema. O número total de bancos de investimento autorizados a operar evoluiu de 40 sedes em 1971 para 44 em 1972, com 181 dependências. A maior concentração geográfica ocorre na região Sudeste (34 sedes), ou mais precisamente, no eixo financeiro Rio/São Paulo, onde se localizam 31 bancos. Seguem-se os Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul, com 3 sedes cada um.

A Resolução n.º 233, de 1.9.72, do Banco Central, atualizou os níveis mínimos de capital integralizado, mantendo-se o mesmo critério de zoneamento estabelecido para as Financeiras, ao passo que a Resolução n.º 211, de 2.2.72, liberou o teto máximo de aceites cambiais de quatro vezes o total de capital e reservas livres, ao mesmo tempo que determinou novo prazo para a completa extinção dessas operações pelos BI a ser alcançada em fevereiro de 1975.

Verificou-se em 1972 uma evolução positiva nos recursos próprios dos bancos de investimento, modificando-se a distribuição de freqüência do capital em favor de faixas mais elevadas. Acima de Cr$ 25 milhões se concentram mais de 65% desses estabelecimentos, contra 45% no ano anterior.

DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL DOS BANCOS DE INVESTIMENTO

CAPITAL DISTRIBUTION OF INVESTMENTS BANKS

QUADRO III.27

Capital — Cr$ milhões	Número de Bancos *Number of Banks*		
	1970	1971	1972
10 — 15	2	—	—
15 — 20	16	14	10
20 — 25	3	4	5
25 — 30	3	5	5
30 — 35	4	4	5
35 — 40	—	1	—
40	2	12	19
TOTAL	30	40	44

Os bancos de investimento (juntamente com a Caixa Econômica Federal e os bancos de desenvolvimento) poderão emitir ou endossar Cédulas Hipotecárias, segundo autorização contida na Resolução n.º 288, de 4.7.72, do Banco Central. Tais papéis lastreados em contratos hipotecários, poderão constituir-se em novo e importante instrumento no mercado de capitais, ampliando as oportunidades de aplicação dos investidores institucionais.

Os bancos de investimento mantiveram até novembro de 1972 um incremento de 96,4% no total das operações ativas, ou seja, aproximadamente o mesmo nível de crescimento registrado em 1971 (92,6%). Os empréstimos mediante contrato de aceite cambial aumentaram apenas em 10% apesar do aparecimento de novas unidades, resultantes de fusões de *Financeiras*. Esses números traduzem uma retração nesse tipo de operação e refletem a orientação das Autoridades Monetárias no sentido de que essas instituiçõs orientem suas atividades para aplicações de financiamento de capital fixo e para o mercado de títulos de risco. Através da Resolução n.º 212, de 2.2.72, e com vigência a partir de 16.2.72, as Autoridades Monetárias estabeleceram redução nas taxas aplicadas nas operações com aceite cambial dos bancos de investimento. Nas operações de empréstimos ficou estabelecido redução mínima de 12% sobre as taxas cobradas em dezembro de 1971, ao mesmo tempo em que a remuneração das letras de câmbio ficou sujeita a um teto máximo de 26,56% a.a. Em inícios de 1973, através da Resolução n.º 245, de 16.1.73, foi estabelecida nova redução, ficando os juros sobre os empréstimos com base em aceite cambial limitado a um máximo de 29% a.a.

Os juros abonados aos tomadores de letras de câmbio ficaram limitados em 23% a.a. quando a operação for conduzida por banco de investimento não associado a banco comercial e em 22% a.a. quando ocorrer tal associação.

A rubrica *empréstimos e financiamentos* manteve a posição de a mais importante do ativo, atingindo a cifra de Cr$ 8,5 bilhões, ou seja, mais 85% que os valores registrados para 1971 (Cr$ 4,6 bilhões). Os repasses de recursos da FINAME aumentaram de 64%, en-

EMPRÉSTIMOS MEDIANTE ACEITE CAMBIAL
ACCEPTANCE OPERATIONS

QUADRO III.28 — Cr$ milhões

Meses *Months*	1971 Financeiras *Finance Companies*	1971 Bancos de Investimentos *Investment Banks*	1971 Total	1972 Financeiras *Finance Companies* Crédito ao Consumidor *Consumer Credit*	1972 Financeiras *Finance Companies* Capital de giro *Working Capital*	1972 Financeiras *Finance Companies* Total	1972 Bancos de Investimentos *Investment Banks* Crédito ao Consumidor *Consumer Credit*	1972 Bancos de Investimentos *Investment Banks* Capital de Giro *Working Capital*	1972 Bancos de Investimentos *Investment Banks* Total	1972 Total
Jan	7 821	1 925	9 746	12 292	95	12 387	375	2 361	2 736	15 123
Fev	8 073	2 198	10 271	12 715	83	12 798	342	2 373	2 715	15 513
Mar	8 305	2 279	10 584	13 096	81	13 177	352	2 334	2 686	15 863
Abr	8 495	2 243	10 738	13 794	77	13 871	439	2 257	2 696	16 567
Mai	8 716	2 465	11 181	14 309	75	14 384	406	2 320	2 726	17 110
Jun	8 961	2 481	11 442	14 866	68	14 934	287	2 583	2 870	17 804
Jul	9 212	2 392	11 604	15 644	62	15 706	364	2 721	3 085	18 791
Ago	10 103	2 313	12 416	16 554	54	16 608	413	2 645	3 058	19 666
Set	10 508	2 383	12 891	17 082	50	17 132	392	2 627	3 019	20 151
Out	10 964	2 402	13 366	17 742	47	17 789	348 P	2 496 P	2 844 P	20 633 P
Nov	11 495	2 579	14 074	18 515	39	18 554	516 P	2 310 P	2 826 P	21 380 P
Dez	11 823	2 567	14 390	19 765	25	19 790	706 P	2 234 P	2 940 P	22 730 P

quanto o saldo de *títulos e valores mobiliários* apresentou incremento pouco significativo (10%), como reflexo das condições vigorantes no mercado de ações em quase todo o ano de 1972.

Dentre as contas do passivo, os depósitos a prazo fixo com cláusula de correção monetária (DCM) firmaram-se definitivamente como principal instrumento da captação de recursos junto ao público, passando de Cr$ 5,8 bilhões em 1971, para Cr$ 9,8 bilhões em 1972 (novembro), muito embora suas taxas máximas de rendimentos tenham sido limitadas em 24% a.a. em fevereiro de 1972. Nova redução foi estipulada a partir de 16.1.73, fixando tetos de rendimentos para os DCM em 21% a.a. Em termos percentuais, os recursos captados no exterior através da Resolução n.º 63, apresentaram a mais elevada taxa de acréscimo das operações passivas (247%), principalmente pela redução no custo final da operação, que de 36% a.a. ao final de 1971, passaram para 26% a.a. em outubro de 1972. Observe-se que já em maio, pela Circular n.º 180, de 29.5.72, o Banco Central estabeleceu a primeira limitação às operações da Resolução nº. 63, proibindo empréstimos externos destinados a sociedades corretoras e distribuidoras de valores e às empresas de administração e participação — inclusive as de cartões de crédito — seguradoras e empresas de capitalização. Tal Circular determinou ainda que os repasses em moeda nacional sejam realizados exclusivamente com cláusula de correção cambial de modo a minimizar o custo para o tomador final. A Circular n.º 180, objetivou um melhor disciplinamento dos empréstimos externos em moeda, não tendo provocado efeito quantitativo importante sobre o volume de novas contratações. Já no último trimestre do ano, os repasses externos da Resolução n.º 63 apresentaram menor crescimento, motivado pelo encarecimento dessas operações, uma vez que a Resolução n.º 236, de 10.10.72, determinou um depósito no Banco Central de 25% sobre o contravalor em cruzeiros da negociação das divisas. Tais depósitos serão restituídos quando do retorno do principal (sendo adotada a taxa de câmbio prevalecente nesta data) e não são devidos quando da renovação de empréstimos anteriores à referida Resolução. Essa medida caracterizou a preocupação das Autoridades

Monetárias em conter a pressão do acúmulo de divisas estrangeiras sobre a expansão dos meios de pagamento.

A Circular n.º 190, do Banco Central, de 19.10.72, regulamentou o depósito compulsório incidente sobre as operações da Resolução n.º 63.

A ação desses bancos no mercado primário de papéis de risco estava se tornando cada vez mais importante, em virtude não somente das próprias funções típicas dessas instituições como também do fato de que a intermediação financeira dos recursos captados no mercado de capitais exige cada vez mais uma infra-estrutura técnica especializada.

BANCOS DE INVESTIMENTO
BALANCETE CONSOLIDADO

INVESTMENT BANKS
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

QUADRO III.29

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971	%	1972 (Nov)	%	*Item*
ATIVO	**15 771**	**100,0**	**30 979**	**100,0**	***ASSETS***
Encaixe	701	4,4	1 165	3,8	*Cash*
Deveds. p/ Respon. Cambiais	2 566	16,3	2 826	9,1	*Debitors (exchanges respons.)*
Emprést. e Financiamentos	4 648	29,5	8 488	27,4	*Loans*
FINAME	629	4,0	1 029	3,3	*FINAME*
Resolução n.º 63	1 686	10,7	5 872	19,0	*Resolução n.º 63*
Títs. e Valores Mobil.	2 139	13,6	2 354	7,6	*Securities*
Outras Contas	3 402	21,5	9 245	29,8	*Other*
PASSIVO	**15 771**	**100,0**	**30 979**	**100,0**	***LIABILITIES***
Recursos Próprios	1 947	12,3	2 638	8,5	*Capital Account*
Capital Autorizado	1 265	8,0	1 769	5,7	*Paid-in Capital*
Reservas e Fundos	682	4,3	869	2,8	*Reserves*
Recursos de Terceiros	12 654	80,3	25 417	82,1	*Third Parties Resources*
Aceites Cambiais	2 407	15,3	2 529	8,2	*Acceptances*
Depósitos a P. Fixo	5 755	36,5	9 780	31,6	*Time Deposits*
FINAME	612	3,9	967	3,1	*Refinancing — FINAME*
Resolução n.º 63	1 676	10,6	5 866	18,9	*Loans — Resolução 63*
Outros	2 204	14,0	6 275	20,3	*Other*
Outras Contas	1 170	7,4	2 924	9,4	*Other Accounts*

Assim, observa-se que os bancos de investimento, responsáveis em 1968 pela lideração de 6 lançamentos para oferta pública (12% do total, em cruzeiros), têm aumentado substancialmente essa participação. Em 1972, embora com valores bem inferiores aos registrados no ano anterior, lideraram 40 lançamentos totalizando Cr$ 136 milhões (77% do volume total, em cruzeiros). Os bancos de investimento têm liderado também a maior parte dos lançamentos para efeitos do Decreto-lei n.º 157, responsabilizando-se por 96% do valor total dessas operações em 1972.

Os bancos de investimento tiveram também atuação destacada nas operações com Letras do Tesouro Nacional, tanto no mercado primário (55% das colocações em leilão), quanto nas negociações secundárias, alcançando suas vendas e compras junto ao Banco Central, respectivamente, os percentuais de 44% e 28% sobre o movimento global.

III.2.9 — Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento

O ano de 1972 foi amplamente favorável ao desenvolvimento das atividades das Financeiras. As condições do mercado propiciaram um volume crescente de colocação de letras de câmbio, o que permitiu o atendimento da forte demanda de crédito pelos consumidores, expandindo-se sensivelmente as operações de aceites cambiais.

Foram baixados durante o exercício instrumentos normativos, com o objetivo prioritário de promover o fortalecimento do sistema, face, inclusive, à responsabilidade de auxiliar o desenvolvimento ordenado das indústrias produtoras de bens de consumo duráveis. Assim, a manutenção de um nível de liquidez adequado à natureza das operações pactuadas pelas Sociedades de Crédito e Financiamento foi favorecida pela Resolução n.º 234, de 1.9.72, que atualizou o valor do respectivo capital mínimo integralizado, mantido o critério de zoneamento e exigido uma fração de 100% de capital para abertura de dependência. Paralelamente, o limite operacional de 15 vezes o capital, mais reservas livres, foi reduzido para 12 vezes, permanecendo suspensa a concessão de novas cartas patentes.

DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL DAS FINANCEIRAS
CAPITAL DISTRIBUTION OF FINANCE CO.
QUADRO III.31

Capital — Cr$ milhões	N.º de Financeiras *N.º of Financial Co.* 1970	1971	1972
0,5 — 1	7	4	—
1 — 2	20	9	9
2 — 3	81	31	20
3 — 4	38	32	18
4 — 5	22	19	19
+ 5	44	73	89
TOTAL	212	168	155

CONTROLE ACIONÁRIO DE FINANCEIRAS
MAJORITY IN CAPITAL OWNERSHIP OF FINANCE CO
QUADRO III.30

Detentor do Controle: *Majority Capital Held by*	1971		1972	
	N.º de Financeiras *N.º of Companies*	Participação no Total de Aceites % *Share of Acceptances %*	N.º de Financeiras *N.º of Companies*	Participação no Total de Aceites % *Share of Acceptances %*
Bancos Comerciais *Commercial Banks*	39	19	41	14
Bancos de Investimento *Investment Banks*	—	—	5	4
Bancos Comerciais e Bancos de Investimento *Commercial and Investment Banks*	37	48	36	55
Comércio e Indústria *Commercial and Manufacturing Firms*	24	18	20	15
Outros *Other*	68	15	53	12
TOTAL	168	100	155	100

Do total de 155 Sociedades existentes em 1972 (168 em 1972), 122 localizam-se na região Sudeste, sendo que os Estados de São Paulo e Guanabara, com respectivamente 32 e 28 unidades, detêm, praticamente 71% do total geral. Por ordem decrescente de importância podem, ainda, ser citados os Estados do Rio Grande do Sul, com 15 sedes e Minas Gerais, com 9 sedes.

Operacionalmente, como reflexo das condições favoráveis, o volume de aceites das Financeiras tem crescido com regularidade. De Cr$ 11 823 milhões em 1971, o saldo dessa modalidade de crédito passou para Cr$ 19 790 milhões em 1972, registrando-se incremento da ordem de 67,4%, contra 50,6% no ano anterior.

A distribuição de freqüência por faixas de capital modificou-se, substancialmente, em favor de maior concentração dos valores mais elevados. Em 1972, cerca de 70% das Financeiras em funcionamento situavam-se nas faixas de capital superiores a Cr$ 4 milhões.

A política de rebaixamento das taxas de juros aplicou-se às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, em 1972. As letras de câmbio, como instrumento de captação de recursos, tiveram, pela Resolução 212, de 2.2.72, sua remuneração limitada ao teto de

26,56% capitalizados anualmente, de modo a proporcionar um certo equilíbrio com outras possibilidades concorrentes de aplicação, oferecidas pelo mercado. Nas operações de empréstimos com base em aceite cambial ficou estipulado redução mínima de 12% a.a. sobre as taxas prevalescentes em dezembro de 1971. Através da Resolução n.º 245, de 16.1.73, foi estabelecida nova redução, ficando os juros abonados aos tomadores de letras de câmbio limitados em 23% quando a operação envolver Financeira não associada a banco comercial e em 22% a.a. quando ocorrer tal associação. Dentro do mesmo esquema, a Circular n.º 173 (23.02.72) determina que toda a publicidade sobre as taxas máximas anuais, pagas pelos mutuários seja enviada ao Banco Central, ficando, também, proibida, pela Circular n.º 174, de 23.3.72, a utilização da figura *"dias corridos"* ou outras práticas que, indiretamente, aumentassem a remuneração do investidor. Como resultado, registraram-se quedas acentuadas nos custos financeiros. Se forem considerados contratos de financiamento ao consumidor, pactuados por Financeiras, verifica-se que o ônus do mutuário caiu, de dezembro de 1971 a dezembro de 1972, de 3,64% a.m. para 3,38% a.m. em média. Por outro lado, os ganhos do tomador da Letra de Câmbio reduziram-se nas mesmas condições, de 2,34% a.m. para 2,01 a.m.

GRÁFICO III.9

Novas reduções na taxa de juros das Financeiras foram efetivadas em 16.1.73, quando as taxas de juros ativas acompanharam o decréscimo de 13,4% nas taxas de letras de câmbio, de 26,56% a.a. para 23% a.a. Quando o aceite for realizado por Financeira ligada a banco comercial a taxa máxima é reduzida para 22% a.a.

A participação das Financeiras no mercado primário de ações tem registrado contínua tendência a decréscimo uma vez que os BI — instituições típicas do mercado de ações — têm tomado a liderança do setor. Assim do total de Cr$ 427 milhões de lançamento por oferta pública (inclusive D.L. n.º 157) em 1972, apenas Cr$ 4,3 milhões foram realizadas por Financeiras.

IV – MERCADO DE AÇÕES

IV — MERCADO DE AÇÕES

IV.1 — ASPECTOS GERAIS

O mercado de ações em 1972 foi objeto de grandes modificações institucionais introduzidas pelas Autoridades Monetárias, visando, de modo geral, a aperfeiçoar os critérios para lançamento de títulos por oferta pública, assegurar o acesso a informações detalhadas sobre as empresas pelo público investidor, ampliar o volume de recursos permanentes à disposição do mercado e, do mesmo modo, objetivando aumentar o porte de diversas instituições que operam no mercado. Essas medidas institucionais são destinadas a criar condições para um desenvolvimento estável desse mercado, de modo a aperfeiçoá-lo como instrumento de transferência de poupança.

Na área do mercado primário, a Resolução n.º 214, de 2.2.72, complementou disposições da Resolução n.º 88, de 30.1.68, criando um modelo de prospecto, contendo informações econômico-financeiras, a serem fornecidas pelas empresas que recorram ao lançamento de títulos e valores mobiliários para a oferta pública. Determinou-se que tal prospecto deverá, obrigatoriamente, ser entregue a todos os investidores que o solicitem, sempre que o valor do lançamento for superior a 15 mil vezes o maior salário-mínimo do País. A citada Resolução determinou condições obrigatórias a serem especificadas em todos os textos publicitários de emissões públicas de ações, de modo a informar, precisamente, ao público investidor, as cifras econômico-financeiras relevantes para a escolha do investimento. O Banco Central determinou, ainda, que seja especificado, nos textos publicitários, se o empreendimento encontra-se em implantação e se será subordinado a algum benefício fiscal de caráter regional ou setorial.

A fim de que os dados contábeis espelhem a realidade de forma rigorosa, a Resolução n.º 220, de 10.5.72, regulamentada pelas Circulares n.ºs. 178 e 179, de 11.5.72, estabeleceu condições para a auditoria dos demonstrativos das empresas registradas no Banco Central e para o registro de auditores independentes.

A Circular n.º 179 estipulou regras contábeis uniformes a serem obedecidas em todas as auditorias realizadas em empresas registradas no Banco Central. Essas normas tornam obrigatória a abertura detalhada dos demonstrativos contábeis e proporcionam critérios seguros para comparações entre diferentes datas de balancetes ou entre empresas diversas.

A criação do prospecto obrigatório, a dos auditores independentes e normas de auditorias configuram-se como importantes alterações institucionais realizadas na área do mercado de ações. Com o decorrer do tempo e a adoção de forma generalizada daqueles instrumentos, o investidor terá condições objetivas para julgar, de maneira mais precisa, os riscos de seus investimentos.

GRÁFICO IV.1

Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
Stock Exchange of Rio de Janeiro
Volume dos Negócios e Rentabilidade
Turnover and Return Index

INDICE BV INDEX BV 2.1.68 = 100
VOLUME DE NEGÓCIOS TURNOVER

A criação de um mercado de alta liquidez, para debêntures e debêntures conversíveis em ações, é o principal objetivo do Fundo de Desenvolvimento de Mercado de Capitais (FUMCAP). Criado pelo Decreto n.º 69 554, de 18.11.71, com suas normas básicas, explicitadas pela Resolução n.º 213, de 2.2.72, o FUMCAP deverá iniciar suas operações em 1973, uma vez que seu regulamento já foi baixado pela Circular 199, de 25.1.73. Atuará como mecanismo regulador e estimulador do mercado primário, através do incentivo à colocação daqueles títulos.

O FUMCAP contará com recursos de origem interna, supridos pelo BNDE e Caixa Econômica Federal — constituindo aproximadamente 50% do total — e externos, derivados de empréstimos da USAID e da Corporação Financeira Internacional, nos valores respectivos de US$ 15 e US$ 5 milhões dos quais, desse último valor, US$ 2,5 milhões destinam-se a programas de assistência técnica no setor de mercado de capitais.

O FUMCAP deverá atingir as empresas de forma descentralizada, através dos bancos de investimentos que serão seus agentes. Visando a aumentar a capacidade financeira de tais instituições, a Resolução n.º 233, de 1.9.72, determinou capitais mínimos para os bancos de investimentos, em valores iguais ao dobro dos anteriormente especificados pela Resolução n.º 117, de 27.5.69, estabelecendo um prazo de adaptação aos novos valores de capital, de dois anos.

GRÁFICO IV.2

Bolsa de Valores de São Paulo
Stock Exchange of São Paulo
Volume dos Negócios e Rentabilidade
Turnover and Return Index

INDEX
ÍNDICE
CR$ MILHÕES

INDICE BOVESPA INDEX BOVESPA 2.1.68 = 100
VOLUME DE NEGÓCIOS TURNOVER

2500
2300
2100
1900
1700
1500
1300
1100
900
700
500
300
100

1970 1971 1972

Os incentivos fiscais, com base no Imposto de Renda, a investimentos financeiros — dedução na renda bruta de 30% dos valores subscritos em ações de empresas de capital aberto, de 20% para depósitos de poupança, de 30% para as letras imobiliárias e ORTN e 15% para quotas de Fundos Mútuos — também foram regulamentados pelo Decreto-lei n.º 1 214, que, alterando dispositivos do Decreto-lei n.º 1 161, de 19.3.71, determinou que os títulos fiquem indisponíveis, pelo prazo de dois anos, na própria empresa emissora — caso das ações — ou custodiados em uma instituição financeira — caso dos títulos financeiros em geral — ou mantidos em conta especial no próprio Fundo Mútuo de Investimento — no caso de quotas de Fundos. Tal disciplinamento visou criar medidas de maior segurança fiscal, uma vez que a legislação anterior não especificava regras uniformes de custódia ou guarda de títulos, o que apresentava dificuldades para a subscrição de ações de empresas de capital aberto, uma vez que não permitia sua indisponibilidade na própria empresa emitente do papel.

A fim de melhor possibilitar comparações entre diferentes papéis financeiros e, simultaneamente, tornar públicas as taxas de juros sobre as principais operações das instituições financeiras — o que irá implicar em comparações mais rigorosas com os papéis de renda variável — diversas instruções foram baixadas pelo Banco Central sobre o assunto. Assim, a Resolução n.º 210, de 2.2.72, estabeleceu que os juros dos depósitos com correção monetária sejam sempre capitalizados ao ano, qualquer que seja a periodicidade do pagamento

dos rendimentos. A Resolução n.º 212, da mesma data, tornou obrigatória tal sistemática para as letras de câmbio e para os empréstimos mediante aceite cambial. Por outro lado, a Circular n.º 173, de 23.2.72, determinou que as instituições financeiras efetuem mensalmente a publicação de suas taxas máximas de financiamento. A Resolução n.º 235, de 14.9.72, regulamentada pela Circular n.º 200, de 7.2.73, determinou que os juros incidentes sobre operações sujeitas à correção monetária *a posteriori* sejam calculados sempre sobre o valor monetariamente corrigido, expresso em taxas anuais, de forma que, qualquer que seja o período de capitalização, não seja ultrapassada pela reaplicação de juros, à taxa máxima contratada. Finalmente, a Circular n.º 197, de 16.1.73, que regulamentou as Resoluções de n.ºs. 244 e 245, da mesma data, além de uniformizar em cinco as tabelas de financiamento das Financeiras e bancos de investimentos, determinou condições mais precisas em que a publicação de suas taxas máximas sejam realizadas. A uniformização dos critérios de cálculos de juros irá constituir-se em importante elemento de racionalidade do sistema financeiro, uma vez que irá permitir comparabilidade rigorosa entre os papéis financeiros, inclusive os de risco.

A canalização de recursos adicionais para o mercado primário, quer de natureza pública, quer de natureza privada, foi uma constante preocupação das Autoridades Monetárias em 1972. Assim, a Resolução n.º 216, de 23.3.72, determinou que os saques optativos dos rendimentos obtidos somente se façam após a permanência de pelo menos um exercício financeiro das quotas já creditadas no Fundo de Participação do PIS. Isso implicou em transferir para 1974 o pagamento pelo PIS aos seus participantes, proporcionando à Caixa Econômica Federal (CEF) — administradora do PIS — condições de realizar operações a maior prazo no mercado de capitais através da compra de quotas de Fundos de Investimentos. Observe-se que, pelo Decreto-lei n.º 1 259, de 19.2.73, foi dada autorização legal à CEF para atuar em todas as operações dos mercados primário e secundário de ações. O sentido de redistribuição da renda foi uma das características marcantes do PIS e do PASEP, tendo a Resolução n.º 230, de 1.9.72, dobrado a ponderação do salário mensal na faixa de até dois salários mínimos, para fins de cálculo das quotas dos citados fundos. Deve-se notar ainda que as aplicações do PASEP estavam restritas exclusivamente a empréstimos, durante o ano de 1972, tendo a Resolução n.º 254, de 15.3.73, permitido que operações de financiamento possam ser realizadas também com respaldo em papéis negociáveis no mercado de capitais.

Para o mercado secundário os incentivos das Autoridades Monetárias objetivaram criar condições permanentes para a manutenção das cotações das ações em nível razoável, sem oscilações excessivas. Assim, a Resolução n.º 218, de 23.3.72 aumentou, de 10 para 80% dos recursos arrecadados para os Fundos Fiscais-157, a parcela máxima destinada à sustentação das quotas dos referidos Fundos ou na aquisição em Bolsa, de ações ou debêntures emitidas por empresas enquadradas no esquema do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67.

A sistemática de dedução do Imposto de Renda para as pessoas físicas foi objeto de modificações pelo Decreto-lei n.º 1 214, de 26.4.72, o qual elevou a alíquota destinada aos fundos fiscais, de 12 para um máximo de 24% sobre o Imposto de Renda devido, em que taxas mais elevadas foram estipuladas para níveis de renda inferiores. Tal Decreto-lei derrogou a faculdade outorgada às empresas de capital aberto de deduzirem as importâncias pagas como dividendos — até o máximo de 6% sobre o respectivo valor nominal, conforme estipulava o Decreto-lei 157, de 10.2.67 — uma vez que outros benefícios foram concedidos de modo operacionalmente mais eficiente às sociedades de capital aberto, as quais passaram a ter exclusividade nas aplicações dos Fundos Fiscais.

GRÁFICO IV.3

Empresas de Capital Aberto — 1972

Open — Capital Co.

N.º DE EMPRESAS
N.º OF CORPORATION

200
180
160
140
120
100
80
60
40
20

10 20 30 40 50 100 150 200 300 400 500 + 500

CAPITAL EM CR$ MILHÕES

A regulamentação dos Fundos Fiscais, baixada pela Resolução n.º 221, de 10.5.72, veio alterar significativamente a Resolução n.º 185, de 20.5.71. No esquema anterior, a ênfase era na subscrição de ações — 70% dos recursos arrecadados — de empresas registradas no esquema do Decreto-lei 157. Aboliu-se a figura da empresa-157 — criada em condições especiais que visavam à abertura do capital e à desmobilização do ativo imobiliário das empresas — possibilitando que um mínimo de 50% até um máximo de 75% do valor global dos Fundos possa ser aplicado, em bolsa, na subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas de capital aberto, controladas por capitais privados nacionais, que tenham ou venham a ter emissão de ações por oferta pública no Banco Central e que possuam negociação diária em bolsa nos últimos seis meses. Foi destinado um mínimo de 25% à subscrição de ações ou debêntures conversíveis emitidas por empresas com capital e reservas inferiores a 140 mil vezes o maior salário-mínimo do País, registrado no último balanço. Finalmente, uma parcela optativa de até 25% do valor global poderá ser aplicada em bolsa pelas empresas de capital aberto, com negociabilidade diária.

As relações das empresas enquadradas na parcela de até 75% foram divulgadas pelo Banco Central, bem como outros esclarecimentos adicionais à sistemática de operações dos Fundos 157, através dos Comunicados GEMEC 72/3, 72/4 e 72/5, de 11.9., 23.10. e 8.11.72, de modo a orientar as aplicações dos Fundos nos termos da citada Resolução n.º 221.

A redução de 40 para 20% do valor global dos Fundos Mútuos de Investimentos que pode ser utilizado na compra de títulos de renda fixa foi estabelecida pela Resolução n.º 219, de 20.4.72. Essa norma determinou que até que fosse alcançada uma carteira de ações, equivalente a um mínimo de 80% do valor global dos Fundos, todas as suas aplicações adicionais sejam realizadas em ações ou debêntures conversíveis.

Novos capitais mínimos para as sociedades corretoras membros de bolsas de valores — Cr$ 600 mil para o Rio e São Paulo, Cr$ 300 mil para Minas Gerais e Rio Grande do Sul — foram fixados pela Resolução n.º 231, de 1.9.72. Por essa Resolução permitiu-se a instalação de dependências de sociedades corretoras na mesma praça ou em outras, mediante o destaque adicional de 50% do capital mínimo exigido para o funcionamento de uma Corretora da praça. Tal dispositivo visa a

possibilitar a interiorização das Corretoras, abrindo caminho para que negociações com ações possam ser realizadas com maiores facilidades.

A criação de bolsas de valores regionais — englobando áreas de atuação em mais de um estado — foi também autorizada pela Resolução n.º 231, que precisou ainda as condições tecnológicas necessárias, discriminando cuidadosamente o nível de comunicações externas exigidas ao funcionamento das corretoras e bolsas.

A Resolução n.º 232, de 1.9.72, fixou nova tabela de corretagem de papéis transacionados em bolsa, atualizando as faixas de operações por um coeficiente igual ao dobro do anterior. Essa modificação foi a segunda revisão desde a uniformização das taxas de corretagem pela Resolução n.º 39, de 20.10.66, posteriormente modificada pela Resolução n.º 95, de 19.7.68, até então em vigor.

Ainda na área de interesse do mercado de capitais estabeleceram-se condições precisas para a formação de consórcios de automóveis e outras formas associativas que têm o propósito de atrair poupanças para aquisição de bens de consumo duráveis. A regulamentação da matéria foi baixada pelo Decreto n.º 70 951, de 9.8.72, complementado pela Lei 5 864, de 12.11.72, que estabeleceu normas para a proteção à poupança popular principalmente no que diz respeito à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio.

O Decreto-lei n.º 1 253, de 29.12.72, prorrogou até 31.12.73 os benefícios fiscais concedidos às fusões e incorporações de empresas, previstos no Decreto-lei n.º 1 282, de 16.7.71, objetivando a obtenção de economias de escala. Os incentivos fiscais foram ampliados de forma significativa, de modo a serem estendidos a empresas situadas em áreas prioritárias, determinadas pelo Conselho Monetário Nacional.

IV.2 — MERCADO PRIMÁRIO

O mercado primário de ações apresentou comportamento bem diferenciado nos dois últimos anos, em função da influência de fatores conjunturais do mercado secundário e de importantes modificações institucionais introduzidas pelas Autoridades Monetárias.

Embora a função de selecionar alternativas de investimentos seja, como evidente, de livre responsabilidade do investidor final, o Banco Central tem atuado no sentido de evitar a emissão ilegal ou fraudulenta, bem como no de possibilitar uma ampla discriminação de informações de natureza econômico-financeira das empresas que recorrem à oferta pública de ações, que podem melhor guiar o investidor no exercício de seu livre direito de decisão.

As Autoridades Monetárias têm procurado orientar o mercado com respeito à determinação do volume e das épocas oportunas de lançamentos de ações, de sorte a compatibilizá-los com a oferta de recursos financeiros destinados ao mercado primário que, além de guardar relação com o nível da renda gerada no País, sofre oscilações associadas ao comportamento do mercado secundário. Ademais, tem sido realizado um acompanhamento *a posteriori* do lançamento, através do cadastramento permanente das empresas emissoras, fiscalização rigorosa dos fundos coletados e determinação das condições em que intermediários financeiros procedem à colocação final de papéis junto ao público investidor.

Em 1972 observou-se melhoria importante no grau de seletividade do sistema, o que contribuiu para assegurar alocação mais eficiente das poupanças canalizadas para o mercado de ações. Tanto o público investidor quanto as instituições financeiras atuaram de modo a aprimorar o mercado primário, o primeiro orientando-se em função de critérios técnicos mais sofisticados e as últimas valendo-se da utilização de processos que permitem melhor dimensionamento de mercado.

EMISSÕES DE AÇÕES E DEBÊNTURES REGISTRADAS NO BANCO CENTRAL

REGISTER OF STOCKS AND DEBENTURES ISSUES AT BANCO CENTRAL

QUADRO IV.1

Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
OFERTA COMUM *Ordinary Public Issues*								
Valor de Lançamento *Market Value*	23,5	18,9	26,2	401,4	174,6	300,4	2 013,0	409,9
N.º de Lançamentos *N.º of Issues*	11	19	9	31	50	78	174	69
OFERTA PARA OS FUNDOS FISCAIS (D.L. n.º 157) *Special Issues for Fiscal Funds (D.L. n.º 157)*								
Valor de Lançamento *Market Value*	—	—	60,3	117,5	289,0	107,9	195,6	16,6
N.º de Lançamentos *N.º of Issues*	—	—	47	110	95	44	43	9
T O T A L								
Valor de Lançamento *Market Value*	23,5	18,9	86,5	518,9	463,6	408,3	2 208,6	426,5
N.º de Lançamentos *N.º of Issues*	11	19	56	141	145	122	217	78

Em 1972, o volume dos registros no Banco Central alcançou Cr$ 426,5 milhões distribuídos em 78 lançamentos, em comparação com os 217 lançamentos de 1971, no valor total de Cr$ 2 208,6 milhões. O valor médio da emissão passou de Cr$ 10,2 milhões em 1971, para Cr$ 5,5 milhões em 1972.

A característica marcante dos lançamentos em 1972 foi seu tamanho moderado, com reduzido desvio padrão dos valores. Assim, em 1971 foram efetuados 46% dos lançamentos na faixa de Cr$ 220 milhões a Cr$ 22 milhões, enquanto em 1972 o percentual de 46% do total dos lançamentos situava-se no intervalo de Cr$ 55 milhões a Cr$ 10 milhões. Em 1972, pode-se observar que o tamanho médio das emissões, como regra geral, guarda rigorosa proporcionalidade com o porte das empresas emitentes.

Os registros de ações no esquema próprio destinado aos Fundos Fiscais foram extintos em 1972, contribuindo também para um volume menor de emissões comparativamente a 1971.

Em termos regionais verificou-se mais acentuada concentração das emissões de ações por oferta pública do que em 1971, uma vez que 88,8% das emissões foram destinadas à região Sudeste do País (com 65,3% para São Paulo e 16,0% para a Guanabara), contra 67,3% em 1971, em que São Paulo tivera uma participação no total de 36,4% e a Guanabara 16,8%.

Esta concentração de lançamentos em níveis regionais acompanha muito de perto a própria distribuição da renda interna nacional. Com efeito, São Paulo que gerava 35,3% da renda interna em 1968, recebeu 33,5% de todos os lançamentos de ações por oferta pública registrados no Banco Central até 31.12.72. Minas Gerais, com 10,0% da renda interna, recebeu 9,0% das emissões; Rio Grande do Sul, com 8,6% da renda interna, foi responsável por 8,6% das emissões. A única exceção sig-

QUADRO IV.2

REGISTRO DE EMISSÕES DE DEBÊNTURES OFERTA COMUM E D.L. N.º 157

REGISTER OF ISSUES OF DEBENTURES PUBLIC ISSUES AND D.L. N.º 157

Discriminação *Item*	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
Valor de Lançamento Cr$ milhões 1/ *Issue's Value Cr$ millions 1/*	19,9	16,2	6,8	145,1	10,3	86,1	2,0	–
Quantidade — mil *Quantity — thousand*	19 909	10 967	2 830	3 004	5 384	13 955	20	–

1/ Do total registrado destinaram-se aos Fundos Fiscais, em valor: 38% em 1967, 3% em 1968, 19% em 1969 e 4% em 1970.
Share of issues to Fiscal Funds: 38% in 1967, 3% in 1968, 19% in 1969 and 4% in 1970.

nificativa é a Guanabara que, gerando 11,5% da renda interna do País, recebeu 16,2% de todas as emissões públicas de ações registradas até 31.12.72.

As emissões de debêntures, que totalizaram apenas Cr$ 2,0 milhões em 1971, não tiveram continuidade em 1972, uma vez que as empresas emissoras e o mercado em geral, mantiveram uma posição de expectativa em função do FUMCAP que, criando condições de liquidez para tais papéis, poderá proporcionar condições para o desenvolvimento de emissões de títulos de renda fixa e de risco.

Os lançamentos efetuados em 1972 beneficiaram 115 empresas, das quais 69 procederam ao registro pela sistemática da oferta pública comum, esquema do Decreto-lei n.º 157 e 37 no esquema de incentivos fiscais à pessoa física, para investimentos na área da SUDENE e da SUDAM, estes últimos no valor de Cr$ 226,5 milhões.

As informações disponíveis sobre a destinação dos fundos derivados de lançamento de ações são ainda pouco discriminadas, tendo-se observado, entretanto, substancial melhoria em relação aos anos anteriores. Verifica-se que em 1972, apenas 11 empresas iniciaram suas atividades com base em lançamentos de ações que absorveram 5% do valor das emissões. Os lançamentos destinados explicitamente à captação de recursos para ativo fixo, representaram 11% do total, participação essa subestimada pelo fato de que parcela substancial destinada a esse fim encontra-se distribuída em outros itens.

A distribuição setorial dos registros de emissões de ações mostrou uma concentração maior do que em 1971. Com efeito, a indústria de transformação que respondeu por 41,6% das emissões de 1971 elevou essa participação para 66,2% em 1972. Apenas três ramos da indústria de transformação captaram 59,5% dos recursos destinados ao setor, em 1971, contra 70,1% em 1972. Por outro lado, o setor financeiro, que desde 1966 apresentava participação crescente no registro de emissões de ações por oferta pública, após haver alcançado níveis máximos, em 1971 (21,7%), decresceu sua participação para apenas 11,6% em 1972.

LANÇAMENTO DE AÇÕES SEGUNDO A FINALIDADE — 1972

SECURITIES ISSUES, ACCORDING WITH USE — 1972

QUADRO IV.3

Discriminação *Item*	% do Valor Total de Lançamentos *Share on Total Issues*	Número de Empresas *N.º of Corporations*
TOTAL	**100**	**115**
Ativo Fixo *Fixed Assets*	11	12
Abertura Capital *Capital Opening*	12	3
Capital de Giro *Working Capital*	29	34
Capital Giro e Ativo Fixo *Working Capital and Fixed Assets*	9	15
Empresas Novas *New Corporations*	5	11
Outras *Other*	34	40

REGISTROS DE EMISSÕES DE AÇÕES
SETORES ECONÔMICOS

REGISTER OF PUBLIC ISSUES OF STOCKS AT BANCO CENTRAL
ECONOMIC SECTORS

QUADRO IV.4

Cr$ milhões

Setores	1971	1972	*Sectors*
Indústrias Extrativas Minerais	11,9	—	*Mining Industries*
Indústrias de Transformação	917,8	282,5	*Manufacturing Industries*
Bebidas	3,9	—	*Liquors and Drinks*
Borracha	24,7	—	*Rubber*
Editorial e Gráfica	7,5	7,6	*Publishing and graphical houses*
Madeira	4,8	6,0	*Timber*
Material elétrico e de comunicações	19,1	9,3	*Electrical and communication material and equipment*
Material de Transportes	16,7	8,4	*Transportation equipment*
Mecânica	60,2	77,5	*Mechanics*
Metalúrgica	277,4	44,4	*Metal works*
Minerais não Metálicos	52,5	—	*Nonmetallic Minerals*
Mobiliário	6,1	0,8	*Furniture*
Papel e Papelão	13,9	1,3	*Paper and Cardboard*
Produtos Alimentares	161,7	76,2	*Foodstuffs*
Produtos de matérias plásticas	47,3	4,4	*Plastics*
Química	78,6	10,1	*Chemical*
Textil	107,1	28,9	*Textile*
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	23,4	7,6	*Clothes, footgear and fabric articles*
Diversas	12,9	—	*Sundries*
Construção Civil	116,8	50,8	*Bulding and Housing*
Empresas de Transportes	53,5	5,0	*Transportation Companies*
Empresas de Comunicação	—	—	*Communication Companies*
Instituições Financeiras	479,3	49,4	*Financial Institutions*
Bancos Comerciais Oficiais	282,2	—	*Official Commercial Banks*
Bancos Comerciais Privados	75,2	49,4	*Private Commercial Banks*
Bancos de Investimento	88,8	—	*Investment Banks*
Sociedades Financeiras	14,9	—	*Finance Companies*
Sociedades de Crédito Imobiliário	17,0	—	*Housing Credit Companies*
Sociedades Distribuidoras	1,2	—	*Securities Sales Agencies*
Serviços	43,1	11,6	*Services*
Serviços Industriais de Utilidade Pública	401,3	—	*Public Utilities Industrial Services*
Comércio de Mercadorias no Varejo	118,7	24,9	*Retail Trade*
Comércio de Mercadorias no Atacado	—	0,3	*Wholesale Trade*
Comércio e Administração de Imóveis	66,2	—	*Real Estate Business and Management*
Agropecuária	—	2,0	*Farming and Cattle Raising*
TOTAL	**2 208,6**	**426,5**	*TOTAL*

Os registros enquadrados no esquema de incentivos fiscais da SUDENE e SUDAM, destinados exclusivamente às pessoas físicas — que possibilitam um abatimento na renda bruta de 100% do valor das ações subscritas, até um máximo de 50% daquela renda, conforme determina a alínea *d* do artigo 14 da Lei n.º 4 357, de 17.7.64 — totalizaram Cr$ 226,5 milhões em 1972, contra Cr$ 737,5 milhões no ano anterior. Em termos de distribuição setorial, verificou-se redução nas emissões da indústria de transformação, que de 94,1% dos registros em 1971, diminuiu para 79,1% em 1972, com aumento substancial para as indústrias extrativas minerais, de 2,0% para 17,7%, de 1971 para 1972. A distribuição regional das emissões amparadas por incentivos fiscais foi modificada nos dois últimos anos. A Bahia captou 24,1% e Pernambuco, 19,8% do total das emissões, em 1971, tendo passado para 30,3% e 13,5%, respectivamente, em 1972. O Estado do Maranhão surgiu como segundo maior beneficiário dessas emissões, em 1972, com 23,3%.

ÁGIO DE EMISSÕES DE AÇÕES REGISTRADAS NO BANCO CENTRAL — 1972

AVERAGE OVER-PRICE OF STOCKS ISSUES REGISTRED AT BANCO CENTRAL — 1972

QUADRO IV.5

Ágio *Over-price* Cr$	Número de Lançamento *Number of Issues*			
	Comum *Ordinary*	D.L. 157	SUDAM, SUDENE	Total *All*
0 — 0,6	49	7	37	93
0,6 — 1,2	15	1	0	16
1,2 — 1,8	3	0	0	3
1,8 — 2,4	1	1	0	2
2,4 — 3,0	1	0	0	1
Médio *Average* Cr$	0,54	0,57	0,30	0,47

Os ágios dos lançamentos amparados por recursos fiscais foram dos mais baixos entre os de todas as emissões — valor médio de Cr$ 0,30 — tendo sido verificados ágios de, no máximo, Cr$ 0,60. Os lançamentos com colocação praticamente assegurada, ou seja, os contidos no antigo esquema do Decreto-lei n.º 157, apresentaram o ágio de até Cr$ 2,40, com a média situando-se em Cr$ 0,57. A média geral de ágio de todas as emissões foi de Cr$ 0,47, observando-se que aproximadamente 40% das emissões do ano foram realizadas sem cobrança de ágio.

O custo de *underwriting* para ações com incentivos fiscais chegou a 17,85% do valor do lançamento, o mais elevado entre todos os tipos de lançamento. As operações do Decreto-lei n.º 157, dispondo de mercado ativo, puderam operar a custos bastante reduzidos 6,9%, tendo sido de 9,16% o custo das operações de oferta pública comum.

Observe-se que, no caso brasileiro, o custo de *underwriting* representa uma despesa da empresa, de forma direta, uma vez que o valor da emissão — inclusive ágio — deve ser recebido pela empresa emitente, que posteriormente efetuará os pagamentos devidos às instituições envolvidas na colocação do papel.

CUSTO DE *UNDERWRITING* EM 1972

UNDERWRITING COST IN 1972

QUADRO IV.6

Em % do valor do lançamento. *% of issue value*

Tipos de Lançamento *Types of Issues*	Comuns *Ordinary*					Decreto-lei 157 *Decree-Law 157*					SUDENE & SUDAM				
	Taxa de Garantia *Guarantee Fee*	Taxa de Colocação *Sales Fee*	Outros *Other*	Total	Valor Médio *Average Value* Cr$ mil	Taxa de Garantia *Guarantee Fee*	Taxa de Colocação *Sales Fee*	Outros *Other*	Total	Valor Médio *Average Value* Cr$ mil	Taxa de Garantia *Guarantee Fee*	Taxa de Colocação *Sales Fee*	Outros *Other*	Total	Valor Médio *Average Value* Cr$ mil
Firme *Firm*															
Bancos de Investimento *Investment Banks*	5,06	3,29	0,70	9,05	8 376	4,51	—	1,50	6,01	2 476	—	—	—	—	—
Sociedades Financeiras *Finance Companies*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sociedades Corretoras *Brokerage Companies*	7,23	6,60	2,00	15,83	3 082	—	—	—	—	—	—	15,00	—	15,00	2 000
Parcial *Stand-by*															
Bancos de Investimento *Investment Banks*	3,12	4,60	1,60	9,32	9 898	4,58	4,00	1,00	9,58	2 204	5,00	15,00	2,50	22,50	4 736
Sociedades Financeiras *Finance Companies*	3,70	—	—	3,70	2 880	3,70	—	—	3,70	480	—	—	—	—	—
Sociedades Corretoras *Brokerage Companies*	4,93	3,50	1,30	9,73	4 880	3,50	3,50	1,30	8,30	140	—	—	—	—	—
Melhor Esforço *Best Effort*															
Bancos de Investimentos *Investment Banks*	—	0,92	2,50	3,42	8 349	—	—	—	—	—	—	13,17	3,67	16,84	6 387
Sociedades Financeiras *Finance Companies*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sociedades Corretoras *Brokerage Companies*	—	9,37	3,67	13,04	2 989	—	—	—	—	—	—	13,28	3,79	17,07	4 253
Custo Médio *Average Cost*		9,16			5 779		6,90			1 325		17,85			4 344

As informações do Quadro IV.6 permitem identificar diversos fatores relevantes no custo final de *underwriting* para as empresas emitentes. Em primeiro lugar, a regra de riscos elevados implica em taxas mais elevadas, o que justifica o fato de o custo de *underwriting firmes* ser sensivelmente mais elevado que os do tipo *melhor esforço*, em que o intermediador tem apenas custos de vendas, sem responsabilidade pelas ações não colocadas. A questão de economia de escala também é importante para as instituições financeiras, verificando-se sensível aumento de custos quando decresce o tamanho da emissão. Por outra parte, é visível ainda a diferença de estrutura e de porte das instituições financeiras, que tendem a cobrar percentuais menores, na razão inversa de seus tamanhos. Finalmente, as condições de concorrência — caso de *mercado ativo* — sem opções, como o dos Fundos Fiscais, ou com opções amplas, como o da SUDENE e SUDAM, o nível da demanda, a situação do mercado secundário e a tradição da empresa são outros fatores importantes para a determinação do custo final de *underwriting*.

Não há informações computadas, anteriores a 1972, mas estima-se que o custo médio de *underwriting* em 1971 tenha-se situado na faixa de 20 a 25%, implicando, assim, em decréscimo importante em 1972, uma vez que as condições do mercado primário e das próprias instituições financeiras sofreram processo substancial de aperfeiçoamento.

IV.3 — MERCADO SECUNDÁRIO

Regulamentadas pela Resolução n.º 39, de 22.2.67, atualmente encontram-se autorizadas a funcionar 16 Bolsas de Valores, regionalmente distribuídas por 15 Estados da Federação.

Em 1971, de forma mais evidente no primeiro semestre, um número muito grande de novos investidores afluiu às Bolsas, visando a realizar lucros excepcionais a prazo muito curto. Este afluxo incomum causou um estrangulamento temporário do sistema, porque as instituições financeiras que atuavam no mercado não estavam suficientemente adequadas para suportar um volume de negócios tão elevado.

Embora o mercado tenha apresentado durante quase todo o ano de 1972 uma tendência baixista, deve-se considerar que a médio e longo prazos as perspectivas são francamente favoráveis, em função primordialmente das seguintes variáveis:

a — *condicionamento do mercado para uma evolução mais ordenada, através de medidas institucionais, com a finalidade de criar condições para que as empresas possam ser estruturadas financeiramente, a fim de diminuir sua dependência em relação à captação de recursos por meio de empréstimos;*

b — *evolução do grau de amadurecimento do mercado;*

c — *desempenho favorável da economia brasileira e o comportamento do setor empresarial em termos de aumento de produtividade e lucros.*

Se o ano não foi satisfatório para o mercado secundário, em termos de rentabilidade e evolução das operações, representou, entretanto, um período de importância no que se refere à reestruturação e regulamentação do sistema.

Os dados existentes para as principais Bolsas de Valores demonstram que em 1972 foram transacionados 5 782 866 títulos, no valor de Cr$ 19,1 bilhões, representando decréscimo percentual de 10,8% em volume de títulos e de 29% no valor negociado em relação a 1971. A rentabilidade média do ano naquelas Bolsas, aferida pelos índices BOVESPA, BV e INBV, sofreu uma variação negativa de 23,62%, 26,73% e 29,61%, em 1972. As Bolsas do Rio e São Paulo, as duas maiores do País, foram responsáveis por 94% do valor total negociado nas nove principais Bolsas do País.

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO STOCK EXCHANGE

QUADRO IV.7

Meses *Months*	Volume Total de Negócios com Ações *Total Stocks Transactions* Cr$ milhões (a)	Mercado a Termo *Forward Transactions* Cr$ milhões (b)	% b/a
1970 Total	**2 943**	**412**	**14,0**
1971 Total	**14 154**	**1 028**	**7,3**
1972 Total	**7 709**	**693**	**9,0**
Jan	789	61	7,7
Fev	745	34	4,6
Mar	954	115	12,1
Abr	735	86	11,7
Mai	780	82	10,5
Jun	627	70	11,2
Jul	482	43	8,9
Ago	870	64	7,4
Set	594	24	4,0
Out	466	43	9,2
Nov	348	34	9,8
Dez	319	37	11,6

A Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ) apresentou um volume de negociações da ordem de Cr$ 7,7 bilhões, registrando-se um decréscimo de 45,4% em relação ao ano anterior. A média diária dos negócios declinou de Cr$ 56 milhões em 1971 para Cr$ 32 milhões em 1972. As negociações à vista na BVRJ atingiram o montante de .... Cr$ 7,0 bilhões, sendo Cr$ 4,2 bilhões no primeiro semestre (60,0% do total) e Cr$ 2,8 bilhões no segundo. As operações a termo representaram 9,0% do volume de ações negociadas no ano. No primeiro semestre 10,3% do total foram negociados a termo e no segundo essa proporção reduziu-se para 8,0%. Dentre os índices setoriais da Bolsa, verifica-se o expressivo resultado alcançado pelo índice do setor de energia elétrica, que apresentou uma valorização anual de 113,4%, seguindo-se os índices setoriais de refinaria de petróleo e os do comércio.

GRÁFICO IV.4

Taxas de Juros no Mercado a Termo — BVRJ
Interest Rate in the Forward Market BVRJ

% POR PERIODO
% BY PERIOD
15
14
13
12
11
10
9
8
7
120 D
J F M A M J J A S O N D
1972

As taxas de juros do mercado a termo — medidas pela diferença entre os preços à vista e a prazo, ponderadas pelos valores de transações realizadas à vista reduziram-se de dois pontos de percentagem em abril, para as transações a 120 dias, continuando em franco declínio até julho. No mês de agosto o comportamento das taxas de juros indicava expecta-

tivas otimistas quanto à evolução do mercado para o final do ano, o que entretanto não se efetivou, quando tal taxa situou-se em 10,5%.

O índice preço/lucro (P/L) das ações da BVRJ, após atingir valores máximos em maio-junho de 1971, alcançou níveis próximos a 26,0 ao final daquele ano, vindo a cair em dezembro de 1972 para 10,5. Os níveis atingidos pelos índices P/L ao final do ano caracterizam perspectivas bastante favoráveis de rentabilidade.

BVRJ — ÍNDICE PREÇO/LUCRO DE AÇÕES

BVRJ — INDEX PRICE/EARNINGS OF STOCKS

QUADRO IV.8

Setores *Sectors*	1971			1972											
	Mai	Jun	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
GERAL *GENERAL*	31,0	30,3	26,1	23,7	25,9	19,0	17,3	16,7	13,4	10,6	13,5	12,9	11,1	11,8	10,5
Bancos *Banks*	28,2	25,7	29,1	29,4	28,1	15,9	13,5	14,0	12,6	11,2	11,2	9,9	7,9	9,0	7,8
Alimentos e Bebidas *Foodstuffs, Liquors & Drinks*	20,3	18,4	13,6	12,0	11,6	8,7	8,8	8,8	7,4	6,9	7,3	6,5	5,6	5,7	5,3
Siderurgia *Steel Work*	46,8	40,0	35,6	26,7	29,7	20,9	18,5	17,4	11,6	9,7	14,3	11,1	9,0	9,6	10,6
Textil *Textiles*	19,3	18,6	12,3	9,3	9,0	5,9	5,5	7,0	6,0	5,5	6,4	5,0	4,5	4,3	4,3
Comércio *Trade*	20,9	25,0	12,3	11,2	11,5	12,4	10,5	12,9	10,6	7,0	8,2	7,3	6,6	6,7	6,8
Energia Elétrica *Electric Power*	12,0	12,7	9,3	9,1	9,1	7,5	6,2	6,5	6,0	6,4	7,6	6,6	6,8	6,7	6,2
Refinação e Petróleo *Petroleum and Refining*	27,6	31,2	40,9	39,5	46,2	26,4	24,4	25,3	21,5	17,3	23,2	22,0	17,1	19,1	16,9
Metalurgia *Metallurgy*	51,2	51,9	19,6	19,2	19,6	18,9	16,2	13,9	11,7	9,0	13,3	10,7	9,1	9,1	8,8

IV.4 — AS INSTITUIÇÕES DO MERCADO

a — Fundos Mútuos de Investimento

Com base na posição de 20 fundos que, ao final de março de 1971, representavam cerca de 80% do total, em termos de valor da carteira, observou-se uma queda de 40,7% naquele valor a partir das posições de saldo ao final de 1972, (Cr$ 2 109 milhões), comparativamente a 1971 (Cr$ 3 555 milhões). O mesmo comportamento verificou-se no valor da quota média, que declinou cerca de 57,6% (Cr$ 4,95 para Cr$ 2,10). O valor líquido das vendas de quotas ao público foi de Cr$ 479 milhões, inferior em Cr$ 1 155 milhões ao de 1971. Por outro lado, o valor líquido das compras de ações em bolsa atingiu Cr$ 321 milhões, contra Cr$ 1 355 milhões, em 1971.

Foi introduzida alteração na sistemática de operações dos fundos livres, através da Resolução n.º 219, de 20.4.72, reduzindo, temporariamente, de 40 para 20%, o limite de investimentos em títulos de renda fixa, aumentando, consequentemente, de 60 para 80% o percentual de aplicação em ações ou debêntures conversíveis, e permitindo exclusivamente operações com ações e debêntures conversíveis até que se alcancem os limites determinados.

Em consequência dessas medidas, o valor líquido das transações com títulos de renda fixa, para os 20 fundos acima referidos — que nos últimos 8 meses de 1971 acusaram compras de Cr$ 251 milhões — apresentou um montante de vendas líquidas em torno de Cr$ 1 milhão, em 1972, liberando recursos para o mercado de ações.

FUNDOS MÚTUOS DE INVESTIMENTO 1/ – PRINCIPAIS OPERAÇÕES

MUTUAL INVESTMENTS FUNDS 1/ – PRINCIPAL ACCOUNTS

QUADRO IV.9 — Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1971	1972											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SALDOS NA ÚLTIMA TERÇA-FEIRA DO MÊS *BALANCE AT THE LAST TUESDAY OF EACH MONTH*													
Valor da Carteira *Total Portfolio*	3 555	3 393	3 311	3 074	2 887	3 178	2 781	2 370	3 033	2 567	2 187	2 277	2 109
Depósitos em Bancos *Deposits in Banks*	71	68	40	68	60	72	59	33	81	54	36	37	67
Quota Média – Cr$ *Average Quota – Cr$*	4,95	4,42	4,18	3,86	3,40	3,67	3,18	2,52	3,31	2,51	2,17	2,18	2,10
TRANSAÇÕES NO PERÍODO 2/ *TRANSACTIONS IN THE PERIOD 2/*													
Quotas (4A – 4B)	49	150	22	6	– 3	142	55	19	67	6	11	0	4
Compras pelo Público (+) *Buying by Public (+)*	109	219	96	67	60	222	98	72	113	43	63	30	32
Resgates (–) *Quitance (–)*	60	69	74	61	63	80	43	53	46	37	52	30	28
Ações em Bolsa (5A – 5B) *Stocks in Exchanges (5A – 5B)*	124	16	64	28	2	150	21	2	– 3	27	23	– 10	1
Compras (+) *Purchase (+)*	217	122	176	117	104	322	122	86	120	121	123	76	99
Vendas (–) *Sales (–)*	93	106	112	89	102	172	101	84	123	94	100	86	98
Subscrição de Ações *Subscription of Stocks*	–	28	23	6	13	5	10	19	5	3	10	6	12
Títulos Públicos Federais (Líquido) *Treasury Bonds $ Bills (net)*	- 72	– 32	36	– 60	4	– 1	25	6	54	19	2	– 3	– 26
Outros (Líquido) *Other (net)*	10	9	7	– 13	– 2	1	– 14	– 2	– 4	3	– 7	0	– 3

1/ Posição de 20 Fundos Mútuos que, ao final de março 71, representavam cerca de 80% do Universo, em termos de valor de Carteira
Position of 20 Funds that at end of March 71 had 80% of the total value of all Funds.

2/ O sinal indica o valor em que as vendas ou resgates são superiores às compras.
The signal indicates that sales are greater than purchase.

Ao final de novembro de 1972 existiam 192 fundos mútuos registrados no Banco Central, dos quais 41 eram administrados por bancos de investimentos, 50 por Financeiras e 101 por sociedades corretoras, situados, em sua maioria, no eixo Rio-São Paulo (73,2%).

b — Fundos Fiscais do Decreto-lei N.º 157

O patrimônio líquido, computado através de 127 fundos fiscais, em fins de novembro de 1972, era de Cr$ 788 milhões. Os bancos de investimento ocupam posição de liderança, como administradores desses fundos, participando com 70,8% do valor patrimonial, seguidos das Financeiras com 25,6%, cabendo às sociedades corretoras a parte restante.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS FISCAIS — DECRETO-LEI N.º 157 1/

INVESTMENT FUNDS OF DECREE-LAW 157 1/

QUADRO IV.10

Em 30.11.72
On

Regiões *Area*	Instituições Financeiras Administradoras *Administered By* — Bancos de Investimento *Investment Banks*: N.º de Fundos *N.º of Funds*	Bancos de Investimento: Valor Patrimonial *Assets* Cr$ milhões	Financeiras *Finance Co.*: N.º de Fundos *N.º of Funds*	Financeiras: Valor Patrimonial *Assets* Cr$ milhões	Corretoras *Brokerage Co.*: N.º de Fundos *N.º of Funds*	Corretoras: Valor Patrimonial *Assets* Cr$ milhões	Total: N.º de Fundos *N.º of Funds*	Total: Valor Patrimonial *Assets* Cr$ milhões
São Paulo	15	395,9	24	147,0	21	13,8	60	556,7
Guanabara	11	62,6	12	19,8	10	13,0	33	95,4
Minas Gerais	4	32,7	1	2,6	2	0,3	7	35,6
Rio Grande do Sul	4	33,8	5	22,3	3	0,3	12	56,4
Diversos	5	32,7	8	10,1	2	1,0	15	43,8
TOTAL	**39**	**557,7**	**50**	**201,8**	**38**	**28,4**	**127**	**787,9**

1/ Compreende 92% dos Fundos existentes na data.
Sample size is ower 92% off all Funds existing on date.

O saldo das vendas em bolsa elevou-se de Cr$ 397 milhões, comportamento semelhante ao do período anterior (Cr$ 400 milhões), enquanto o volume das compras de papéis de risco aumentou de cerca de 109%, acusando um fluxo de Cr$ 530 milhões, em 1972, contra Cr$ 253 milhões, em 1971.

Tal ritmo de crescimento está associado às modificações introduzidas pelas Resoluções n.ºs. 218 e 221, de 23.3.72 e 10.5.72, respectivamente, que permitiram a canalização de 50% até 75%, do valor global desses fundos para aplicações no mercado secundário.

A arrecadação dos fundos fiscais somou, em onze meses de 1972, Cr$ 316 milhões, registrando um aumento, em relação a 1971, de 46,3%. As subscrições de ações, no mesmo período, foram de Cr$ 55,8 milhões, com um decréscimo de 47,8% em confronto ao ano anterior. Os resgates de quotas alcançaram Cr$ 80,5 milhões (janeiro a novembro), com um decréscimo de 69,0% comparativamente a 1971.

Em 1972, estavam registrados no Banco Central 138 fundos fiscais, dos quais 39 eram administrados por bancos de investimento, 53 por Financeiras e 46 por sociedades corretoras, os quais, como os fundos livres, estão concentrados em São Paulo e Rio de Janeiro (73,2%).

c — Sociedades Anônimas de Capital Aberto

Ao final de 1972, 551 empresas de capital aberto estavam registradas no Banco Central, das quais 95 obtiveram essa condição durante o ano, representando um incremento no total de 11,8% em relação a 1971.

Essas sociedades estão sediadas na Guanabara e São Paulo — 54,7% das empresas, com 88 e 214 unidades, respectivamente — destacando-se ainda o Rio Grande do Sul com 75 empresas e Minas Gerais com 50.

SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO
DISTRIBUIÇÃO SETORIAL — N.º DE EMPRESAS

OPEN CAPITAL CORPORATIONS
SECTORIAL DISTRIBUTION — N.º OF CORPORATIONS

QUADRO IV.11

Setores	1971	1972	Sectors
Indústrias Extrativas de Produtos Minerais	5	3	*Mining Industries*
Indústrias de Transformação	247	292	*Manufacturing Industries*
Minerais não metálicos	15	17	*Nonmetallic Minerals*
Metalúrgica	46	47	*Metalurgy*
Mecânica	23	39	*Mechanics*
Química	24	38	*Chemicals*
Textil	30	30	*Textiles*
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	11	9	*Clothing, footwear and apparel*
Produtos Alimentares	39	45	*Food*
Outras	59	67	*Other*
Construção Civil	14	24	*Building*
Empresas de Comunicação	3	3	*Transportat Co.*
Transformadores	8	7	*Communication Co.*
Instituições Financeiras	100	106	*Financial Institutions*
Bancos Comerciais Oficiais	13	14	*Official Commercial Banks*
Bancos Comerciais Privados	48	47	*Private Commercial Banks*
Bancos de Investimentos	16	19	*Investment Banks*
Soc. de Créd. Financ. e Invest.	22	22	*Finances Companies*
Sociedades de Crédito Imobiliário	—	2	*Housing Credit Companies*
Sociedades Distribuidoras	1	2	*Securities Sales Co.*
Serviços	9	15	*Services*
Serviços Industriais de Utilidade Pública	17	16	*Public Utility Industrial Services*
Seguros	13	12	*Insurance*
Comércio de Mercadorias no Varejo	53	53	*Retail Commerce*
Comércio de Mercadorias no Atacado	9	1	*Wholesale Commerce*
Comércio e Administração de Imóveis	13	15	*Real Estate Business*
Agropecuária	2	4	*Agriculture and Livestock*
TOTAL	**493**	**551**	*TOTAL*

Quanto à distribuição setorial, à semelhança de 1971, verificou-se concentração superior a 50% (247 sociedades em 1971 e 292 em 1972) para a indústria de transformação, com destaque para os ramos metalúrgicos e de produtos alimentícios. Em 1972, as indústrias química e mecânica ampliaram significativamente sua participação.

Na distribuição por faixa de capital, observa-se a predominância das empresas com capital inferior a Cr$ 40 milhões, entre as quais se situam 423 sociedades (cerca de 76,8% do total). Destas, 91 são instituições financeiras.

d — Auditores Independentes

A regulamentação das atividades dos auditores independentes, pela Resolução n.º 220, de 10.5.72 e Circular n.º 178, de 11.5.72, teve o objetivo de assegurar a fidedignidade dos demonstrativos contábeis e seu maior detalhamento.

Até o final de 1972, foram concedidos 167 registros, sendo 44 a pessoas jurídicas e 123 a pessoas físicas, das quais 104 estão vinculadas a sociedades de auditores, na qualidade de responsáveis técnicos.

e — Sociedades Corretoras

Durante 1972, tomaram-se medidas no sentido de ampliar a dimensão dessas instituições, bem como de criar condições para a interiorização de suas atividades.

Do total das 417 sedes existentes em 1972, 66% se localizavam na região Sudeste, como decorrência da concentração dos negócios

com ações no eixo Rio-São Paulo. Contavam, ainda, essas sociedades com 56 dependências, das quais 36 operando na Guanabara e 13 em São Paulo.

SOCIEDADES CORRETORAS
— MATRIZES —
BROKERAGE CO — HEAD OFFICES
QUADRO IV.12

Capital — Cr$ mil	1970	1971	1972
Até 49 *Untill*	118	97	79
51 — 99	48	32	30
100 — 299	139	118	95
300 — 499	35	44	44
500 — 749	31	50	64
750 — 999	11	17	14
1 000 em diante *After*	22	63	91
TOTAL	404	421	417

Em fins de novembro essas instituições controlavam 101 fundos mútuos de investimento e 46 fundos fiscais, movimentando recursos no montante de Cr$ 536 milhões.

No mercado primário estas entidades foram responsáveis por lançamentos no valor de Cr$ 91 019 mil, dos quais Cr$ 140 mil se destinaram a absorver recursos oriundos do Decreto-lei n.º 157.

f — Sociedades Distribuidoras

Ao final de 1972 existiam em funcionamento 568 sedes de sociedades distribuidoras e um total de 1 180 dependências, número este superior em 37,4% ao registrado em 1971.

A maior concentração geográfica ocorre na região Sudeste, onde se localizam mais de 80% do total de sedes, ou mais precisamente, nas praças de São Paulo, com 231, e da Guanabara, com 140.

V — FINANÇAS DA UNIÃO

V — FINANÇAS DA UNIÃO

Com o Orçamento da União evoluindo sob controle, a execução financeira do Tesouro Nacional em 1972 resultou em um deficit de caixa da ordem dos Cr$ 516 milhões, abaixo da previsão orçamentária e integralmente financiado com recursos levantados através da colocação de títulos públicos.

TESOURO NACIONAL

EXECUÇÃO FINANCEIRA

TREASURY CASH BUDGET

QUADRO V.I

Cr$ milhões

Trimestre *Quarters*	Receita *Revenue*		Despesa *Expenditure* (A)		Deficit (—) ou *or* Superavit (B)		B/A %	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972	1971	1972
I	6 053,1	7 688,5	4 818,9	6 238,5	1 234,2	1 450,0	25,6	23,2
II	5 118,6	9 564,0	6 279,1	9 359,5	— 1 160,5	204,5	18,5	4,3
III	6 384,2	9 177,4	6 348,6	8 795,4	35,6	382,0	0,6	2,2
IV	9 424,4	11 308,4	10 206,0	13 861,0	— 781,6	— 2 552,6	7,7	18,4
TOTAL	26 980,3	37 738,3	27 652,6	38 254,4	— 672,3	— 516,1	2,4	1,4

Este deficit correspondeu a 1,35% da despesa efetiva e a 0,17% do Produto Interno Bruto, resultados que se comparam favoravelmente aos observados no ano precedente, 2,43% e 0,29%, respectivamente.

GRÁFICO V.1

Essa evolução evidencia-se mais significativa se considerarmos as pressões a que esteve sujeito o Orçamento Federal, quer em decorrência da política de estímulos à poupança e aos investimentos privados, através dos incentivos fiscais, quer em virtude da vinculação de maior parcela da receita orçamentária a programas de investimentos de infraestrutura e a novos programas no âmbito do Programa de Integração Nacional (PIN).

QUADRO V.2

TESOURO NACIONAL
RECEITA VINCULADA
TREASURY
EARMARKED REVENUE

Discriminação	1971			1972			Item
	Receita Total *Revenue*	Receita Vinculada *Earmarked Taxes*		Receita Total *Revenue*	Receita Vinculada *Earmarked Taxes*		
	Cr$ milhões	Cr$ milhões	%	Cr$ milhões	Cr$ milhões	%	
Impostos	23 759,5	6 568,3	27,6	34 364,0	10 179,5	29,6	*TAXES*
Produtos Industrializados	10 949,2	1 310,5	12,0	14 626,2	1 755,1	12,0	*Industrial Products*
Renda	6 461,4	774,9	12,0	9 680,2	1 162,1	12,0	*Income*
Importação	1 861,4	—	—	2 778,8	—	—	*Imports*
Energia Elétrica	613,4	610,3	99,5	1 119,3	1 113,7	99,5	*Electric Power*
Minerais	97,1	96,6	99,5	217,4	210,8	97,0	*Minerals*
Combustíveis e Lubrificantes	3 706,2	3 706,2	100,0	4 513,5	4 513,5	100,0	*Fuels*
Operações Financeiras	—	—	—	1 328,2	1 328,2	100,0	*Financial*
Outros	70,8	69,8	98,6	100,4	96,1	95,7	*Other*
Taxas	412,7	409,1	99,1	897,2	896,5	99,9	*CONTRIBUTIONS*
Outras Receitas	2 808,1	715,8	25,5	2 477,1	1 885,7	76,1	*OTHER RECEIPTS*
Tarifas	46,1	46,1	100,0	70,3	70,3	100,0	*Tariffs*
Plano de Integração Nacional	566,0	566,0	100,0	959,6	959,6	100,0	*Plano de Integração Nacional*
Proterra	—	—	—	597,0	597,0	100,0	*Proterra*
Diversas 1/	2 196,0	103,7	4,7	850,2	258,8	30,4	*Miscellaneous 1/*
TOTAL	26 980,3	7 693,2	28,5	37 738,3	12 961,7	34,3	*TOTAL*

1/ Inclui Receita não classificada.
Includes non classified Receipts.

A política fiscal, com ampliação do esquema de incentivos, continuou visando a execução de algumas metas prioritárias do Governo, tais como a redução dos desequilíbrios regionais e setoriais, a expansão das exportações, o fortalecimento do mercado de capitais e o alívio de tensões sobre o custo da vida, principalmente as ligadas aos produtos de alimentação.

As opções de investimentos das pessoas jurídicas, decorrentes de deduções com base no Imposto sobre Renda, totalizaram Cr$ 3 599 milhões, revelando acréscimo de 47,5% sobre o volume de estímulos concedidos no ano de 1971 e correspondendo a 37,2% do montante arrecadado do tributo, no exercício, ligeiramente inferior à participação verificada no ano anterior (37,8%).

INCENTIVOS FISCAIS DO IMPOSTO DE RENDA
PESSOA JURÍDICA
VALORES DAS OPÇÕES

FISCAL INCENTIVES FOR DEVELOPMENT PROGRAMS CORPORATIONS

QUADRO V.3

Discriminação *Item*	1971 Cr$ milhões	1971 % s/Imposto de Renda Total arrecadado *% of total Income Tax Collected*	1972 Cr$ milhões	1972 % s/Imposto de Renda Total arrecadado *% of total Income Tax Collected*
SUDENE	745,1	11,6	794,1	8,2
SUDAM	332,6	5,1	297,7	3,1
SUDEPE	159,2	2,5	108,6	1,1
EMBRAER	65,5	1,0	76,8	0,8
REFLORESTAMENTO Woodland recovery	291,5	4,5	395,6	4.1
EMBRATUR	30,1	0,5	46,6	0,5
ESPÍRITO SANTO	8,6	0,1	10,3	0,1
PIS 1/	95,1	1,5	205,3	2,1
MOBRAL 2/	28,8	0,4	44,1	0,5
PIN	683,1	10,6	1 003,6	10,3
PROTERRA	—	—	616,7	6,4
TOTAL	2 439,6	37,8	3 599,4	37,2

1/ Redução obrigatória (Lei Complementar n.º 7, de 7.9.70)
Compulsory Reduction (Complementary Law n.º 7, of September 7, 1970).
2/ Redução optativa (Decreto-Lei 1124, de 8.9.70).
Optative reduction (Decree-Law 1124, of September 8, 1970).

Na distribuição desses incentivos fiscais, a exemplo do ano anterior, beneficiaram-se o Programa de Integração Nacional (PIN), com Cr$ 1 003,6 milhões e a SUDENE com Cr$ 794,1 milhões, vindo a seguir o PROTERRA com Cr$ 616,7 milhões. A partir de 1972, o total dos incentivos fiscais destinados ao PROTERRA passaram a constituir receita da União, depositada nos Bancos da Amazônia e do Nordeste do Brasil à ordem do Banco Central. Reflorestamento (Cr$ 395,6 milhões), SUDAM (Cr$ 297,7 milhões) e SUDEPE (Cr$ 108,6 milhões) são setores que se seguem na ordem de volume de recursos destinados pelas opções de investimentos das pessoas jurídicas, no ano de 1972.

Por outro lado, os estímulos fiscais concedidos pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial foram da ordem dos Cr$ 4 747 milhões, englobando isenções do Imposto sobre Produtos Industrializados (Cr$ 638 milhões), Imposto sobre Circulação de Mercadorias (Cr$ 1 435 milhões) e do Imposto de Importação (Cr$ 2 674 milhões).

Quanto aos incentivos fiscais às pessoas físicas, o seu total atingiu a Cr$ 619 milhões, dos quais Cr$ 618 milhões referentes ao Decreto-lei 157/67, e a parcela restante ao Decreto-lei n.º 880/69 (Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo), apresentando um crescimento de 106% em relação ao ano anterior.

Em 1972 foi alterada a legislação do Imposto sobre a Renda com referência aos abatimentos permitidos para as pessoas físicas. As deduções destinadas aos fundos fiscais foram aumentadas, dentro de uma tabela progressiva, em função dos rendimentos brutos auferidos, de 12 para até 24% sobre o imposto devido, beneficiando as classes de renda mais baixa e ampliando a disponibilidade de recursos aplicáveis no mercado de ações.

Permaneceram em vigor, com pequenas alterações, os incentivos fiscais à poupança, relativos à aplicação em letras imobiliárias, cadernetas de poupança, títulos da dívida pú-

blica, subscrição de ações de empresas de capital aberto e quotas de fundos de investimentos.

No âmbito dos programas oficiais de integração nacional, além dos já mencionados PIN e PROTERRA, dois outros fundos foram criados no decorrer de 1972, destinados a carrear recursos orçamentários para investimentos em áreas prioritárias ao desenvolvimento econômico e social, principalmente obras de infraestrutura. Esses programas somente serão contemplados pelo Orçamento Federal a partir da 1973.

O Programa Especial para o Vale do São Francisco (PROVALE) criado pelo Decreto-lei n.º 1 207/72, se destina a preparar a ocupação e a aceleração do desenvolvimento econômico e social das áreas abrangidas pelo Vale do São Francisco.

Sem prejuízo das verbas orçamentárias autorizadas, o PROVALE contará no período de 1972/74 com dotações no valor de Cr$ 840 milhões, provenientes da transferência de recursos do PIN e do PROTERRA, os quais serão aplicados nas áreas abrangidas por esses programas.

Através do Decreto n.º 71 273, de 30.10.72, foi criado o Programa Especial de Vias Expressas (PROGRESS) destinado a integrar a rede rodoviária nacional e a rede viária urbana, mediante investimentos a serem feitos nas áreas das grandes cidades. O programa contará com recursos oriundos de dotações orçamentárias, cobranças de pedágio, contribuição de melhoria e de outras fontes, inclusive contribuições ou dotações de Estados, Municípios ou Distrito Federal.

A orientação da política orçamentária foi definida no Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) para o período 1972/74, aprovado pela Lei n.º 5 753, de 3.12.71, tendo sido a Lei Orçamentária anual elaborada conforme as diretrizes ali consignadas, passando a registrar a provisão para o reajustamento de vencimento dos servidores, encargos financeiros da dívida interna e outros compromissos que anteriormente deixavam de figurar nos orçamentos.

Com vistas a melhor ajustar a programação de caixa ao Orçamento foram estabelecidas normas para a execução orçamentária, bem como disciplinada a programação financeira do exercício. O Decreto n.º 69 948, de 17.1.72, estabeleceu, para efeito de programação de desembolso, que a disponibilidade orçamentária fosse dividida em *despesas com programação imediata* e *despesas a programar*, não se incluindo nesta classificação os gastos com pessoal. Esse mecanismo permitiu maior flexibilidade na execução da despesa, ajustando-a ao comportamento da receita.

Referido Orçamento Plurianual de Investimentos estimou, a preços de 1972, despesas de capital no montante de Cr$ 53 517 milhões. Os recursos destinados ao financiamento dessas despesas ficaram assim distribuídos, em Cr$ milhões:

Item	1972	1973	1974	Total
1 – Recursos do Tesouro	12 764	13 700	14 806	41 270
Ordinários	3 263	3 542	3 864	10 669
Vinculados	8 741	9 508	10 362	28 611
Operações de Crédito	760	650	580	1 990
2 – Recursos de Outras Fontes	4 098	4 112	4 037	12 247
TOTAL	16 862	17 812	18 843	53 517

Para o período de 1972/74, o OPI está condicionado a alguns objetivos principais de política orçamentária e fiscal, quais sejam: preservar a orientação de evitar fundos de contenção; continuar a política de não aumentar tributos, procurando reduzir progressivamente as alíquotas e ampliar os prazos de recolhimento dos impostos; manter reduzido o deficit de caixa; prioridade nos dispêndios para educação, desenvolvimento científico e tecnológico agricultura-abastecimento, e consolidação dos instrumentos ligados ao desenvolvimento social e regional por meio do PIN e do PROTERRA.

V.1 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA

A receita do Tesouro Nacional em 1972 atingiu a cifra de Cr$ 37 738 milhões, superando em 39,9% o resultado do ano anterior. Em termos reais, o seu crescimento foi de 22,2%, espelhando, se levado em conta que basicamente não houve aumento de impostos, o desempenho favorável da atividade econômica, a par de melhor atuação do aparelho arrecadador.

GRÁFICO V.2

1971

OUTROS 14,8%
COMB. E LUBRIFICANTES 13,7%
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS 40,6%
6,9%
RENDA 24,0%

1972

OTHER 16,3%
FUELS 12,0%
INDUSTRIAL PRODUCTS 38,7%
7,4%
INCOME TAX 25,6%

Por dispositivo constitucional parcela da receita da União é automaticamente transferida para os estados e municípios. Além disso, significativa parte da receita orçamentária está vinculada a programas especiais de investimento em setores prioritários da economia, principalmente ligados ao Programa de Integração Nacional.

Em 1972, os recursos orçamentários livremente disponíveis foram da ordem de Cr$ 24 777 milhões, correspondentes a 65,7% do total da Receita, participação essa inferior à registrada em 1971 (71,5%). Esse maior grau de vinculação em 1972 pode ser em boa parte explicado pela incorporação, ao Orçamento, do Imposto sobre Operações Financeiras, que é integralmente transferido para o Banco Central, e os incentivos fiscais destinados ao PROTERRA, depositados no Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil, à ordem do Banco Central.

A arrecadação tributária representou 93,4% do total da Receita, comparativamente a 89,6% em 1971. Quanto à área de incidência, os impostos indiretos continuaram a refletir maior participação relativa no total dos ingressos (65,4%), respondendo a tributação direta por 25,6% da receita.

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) continuou a ser o principal componente da receita (38,7%), totalizando Cr$ 14 626 milhões, com acréscimo de 33,6% sobre o valor arrecadado em 1971. Trinta por cento da sua arrecadação originou-se da incidência sobre o fumo, totalizando Cr$ 4 280 milhões; os demais produtos forneceram a parcela restante de Cr$ 10 346 milhões.

Este imposto continuou a ser utilizado como instrumento da política de incentivos fiscais, sendo ainda manipulado intensamente, através da dilação dos prazos de recolhimento, no sentido de melhorar a liquidez do sistema econômico, reduzindo a pressão sobre o crédito pela liberação de recursos para capital de giro das empresas, bem assim como fator de redução de preços de produtos com alta pon-

deração no custo de vida, principalmente alimentos industrializados.

Novo regulamento do IPI foi aprovado pelo Decreto n.º 70 162, de 18.2.72., com pequenas modificações, não só permitindo melhor orientação dos contribuintes como também propiciando meios adequados a uma melhor fiscalização. Foi ainda amplamente utilizado para promover o incremento das exportações de manufaturados, através de sua isenção e a do Imposto de Importação às empresas com programa especial de exportação. O Decreto-lei n.º 1 219, de 15.5.72., regulamentado pelo Decreto n.º 71 278, de 31.10.72, que criou a Comissão para Concessão de Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação (BEFIEX) junto ao Ministério da Fazenda, estabeleceu que os bens a importar com as isenções não poderão ser superiores a um terço do valor líquido da exportação média anual de produtos manufaturados.

Outras medidas importantes com relação ao tributo foram adotadas em 1972, dentre as quais cabe citar sua isenção sobre alimentos industrializados, tratores de fabricação nacional, máquinas e implementos agrícolas e a redução das alíquotas incidentes sobre caminhões e ônibus fabricados no País, e computadores eletrônicos.

O Imposto sobre a Renda situou-se em 2.º lugar dentre os de maior arrecadação e participação no total dos ingressos, totalizando a quantia de Cr$ 9 680 milhões ao término do exercício fiscal. Seu crescimento foi de 49,8%, superando por larga margem o acréscimo da receita no período (39,9%). Concorreram para esse resultado não só o aumento da renda e uma melhor fiscalização e cadastramento, como também o crescimento do número de contribuintes.

ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

	Cr$ milhões		%	
	1971	1972	1971	1972
Pessoa Física	858	1 807	13,3	18,7
Pessoa Jurídica	2 160	3 129	33,4	32,3
Fonte	3 443	4 744	53,3	49,0
TOTAL	**6 461**	**9 680**	**100,0**	**100,0**

No que diz respeito ao Imposto de Importação, sua arrecadação alcançou Cr$ 2 779 milhões, expressando um crescimento de 49,3% sobre o ano anterior e participando com 7,36% no total da receita. Este tributo também continuou sendo utilizado pelo Governo, como instrumento de estímulo aos investimentos, beneficiando a importação de bens sem similar nacional destinados a setores básicos da economia, através de isenções e outras medidas de favorecimento fiscal. O Decreto-lei n.º 1 236, de 28.8.72, autorizou a importação de conjuntos industriais completos com isenção do Imposto de Importação desde que a produção se destine basicamente à exportação. Apesar dessas isenções, referido imposto cresceu a taxa superior ao aumento da Receita, em virtude da forte expansão havida nas importações brasileiras em 1972 (30,2%).

O Imposto sobre Operações Financeiras foi pela primeira vez incluído, em 1972, no Orçamento da União, como resultado da orientação do Governo de melhoria da técnica de elaboração daquele documento. O montante arrecadado, que é função direta da variação dos créditos concedidos pelo sistema financeiro, atingiu no corrente ano a Cr$ 1 328 milhões, totalmente transferidos para o Banco Central para constituição da Reserva Monetária, subordinadas suas aplicações às regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Em 1972, ao BNDE coube a maior parcela de entregas efetuadas pelo Banco Central, atingindo a Cr$ 418 milhões para as operações normais e a Cr$ 440 milhões destinados ao programa de ampliação do parque siderúrgico. Foram ainda beneficiados com essa fonte de recursos o FINEX (Cr$ 106 milhões), a CEPLAC (Cr$ 69,8 milhões), o PROTERRA (Cr$ 180 milhões), e ainda a SUSEP, o PRODOESTE e o Banco da Amazônia (BASA).

O grupo dos Impostos Únicos — Combustíveis e Lubrificantes, Energia Elétrica e Minerais — respondeu em conjunto por 15,6% da receita global, comparativamente a 16,4% em 1971.

O Imposto Único sobre Minerais, mais do que duplicou sua arrecadação no período (124%), com o total de Cr$ 217 milhões. Isto se deve, em parte, ao substancial aumento

verificado nas atividades de extração, decorrentes da ampliação das atividades da Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais, bem como pela instituição de diversos incentivos fiscais às empresas do setor que destinem seus produtos à exportação. O Decreto-lei n.º 1 240, de 11.10.72., autorizou o abatimento do lucro sujeito ao Imposto sobre a Renda, da parcela correspondente à exportação de minerais elaborados, desde que a empresa seja de capital predominantemente nacional e exporte, no mínimo, metade de sua produção. Além disso, outros benefícios estão em vigor, dentre os quais o que permite às empresas de mineração na apuração do lucro real para efeito do Imposto sobre a Renda, deduzir, como custo ou encargo, quota de exaustão de recursos minerais equivalente a 20% da receita auferida nos 10 primeiros anos de exploração de cada jazida.

A receita do Imposto Único sobre Energia Elétrica totalizou Cr$ 1 119 milhões, com aumento de 82,5% sobre o ano anterior, em parte como decorrência da expansão do consumo de energia elétrica derivada do crescimento da atividade econômica.

O Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, totalizando Cr$ 4 514 milhões, apresentou declínio quanto à sua participação no total da receita (13,8% em 1971 e 12,0% em 1972). Este declínio se justifica pelas reduções de alíquotas destinadas a compensar a elevação dos preços do petróleo e derivados, no mercado internacional.

TESOURO NACIONAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA
TREASURY
BUDGET REVENUE

QUADRO V.4 — Cr$ milhões

Período *Period*	Impostos *Taxes* — Diretos *Direct* — Renda *Income*	Selo 1/ *Stamp* 1/	Total	Indiretos *Indirect* — S/ Produtos Industrializados *Industrial Products*	Combustível e Lubrificantes *Fuel and lubricating oils*	Importação *Imports*	Energia *Power*	Minerais *Minerals*	Operações Financeiras *Financial Operations*	Outros *Other*	Total	Outras Receitas *Other Receipts*	Total da Receita *Total Revenue*	Participação dos Impostos no Total da Receita (%) *Share of Taxes on Total Revenue (%)* — Diretos *Direct*	Indiretos *Indirect*
1930	0,1	0,2	0,3	0,4	–	0,6	–	–	–	–	1,0	0,4	1,7	17,6	58,8
1940	0,4	0,3	0,7	1,1	–	1,0	–	–	–	0	2,1	1,2	4,0	17,5	52,5
1950	5,6	2,1	7,7	6,4	1,4	1,7	–	–	–	0	9,5	3,6	20,8	37,0	45,7
1951	8,1	3,1	11,2	8,2	1,8	2,8	–	0	–	0	12,8	5,2	29,2	38,4	43,8
1952	10,0	3,4	13,4	9,1	2,2	2,6	–	0	–	0	13,9	5,6	32,9	40,7	42,3
1953	11,6	4,2	15,8	10,8	4,1	1,4	–	0	–	0	16,3	8,8	40,9	38,6	39,9
1954	15,3	5,3	20,6	14,5	4,2	2,3	–	0	–	0	21,0	8,7	50,3	41,0	41,8
1955	19,3	6,4	25,7	17,4	3,7	2,2	0,8	0	–	0	24,1	9,4	59,2	43,4	40,7
1956	24,5	8,2	32,7	23,0	4,1	2,0	1,1	0	–	0	30,2	11,6	74,5	43,9	40,5
1957	28,0	9,5	37,5	30,5	11,4	2,8	1,2	0	–	0	45,9	13,5	96,9	38,7	47,4
1958	32,8	12,1	44,9	39,5	13,8	16,3	1,4	0	–	0	71,0	15,7	131,6	34,1	54,0
1959	48,0	17,9	65,9	53,8	23,1	19,2	1,5	0,1	–	0	97,7	17,3	180,9	36,4	54,0
1960	64,1	25,5	89,6	83,5	27,6	22,1	1,7	0,1	–	0	135,0	22,8	247,4	36,2	54,6
1961	87,3	36,1	123,4	122,7	53,7	35,8	1,9	0,3	–	0	214,4	33,4	371,2	33,2	57,8
1962	121,0	60,7	181,7	204,2	67,7	58,4	2,2	0,4	–	0	332,9	51,0	565,6	32,1	58,9
1963	259,5	91,8	351,3	408,1	120,9	86,8	11,9	0,8	–	0	628,5	71,4	1 051,2	33,4	59,8
1964	518,2	188,0	706,2	880,0	240,1	124,7	32,6	1,1	–	0,2	1 278,7	144,1	2 129,0	33,2	60,1
1965	1 022,6	347,7	1 370,3	1 307,5	674,2	208,5	97,1	19,2	–	0,3	2 306,8	229,6	3 906,7	35,1	59,0
1966	1 339,4	538,8	1 878,2	2 215,0	895,6	417,6	193,6	28,7	–	0,4	3 750,9	280,7	5 909,8	31,8	63,5
1967	1 549,7	–	1 549,7	2 840,3	1 069,0	464,1	104,9	31,5	–	2,0	4 511,8	752,6	6 814,1	22,7	66,2
1968	2 173,1	–	2 173,1	5 075,4	1 597,2	815,8	157,2	37,5	–	2,9	7 686,0	416,3	10 275,4	21,1	74,8
1969	3 597,5	–	3 597,5	6 357,5	2 249,5	1 115,3	216,6	40,5	–	2,2	9 981,6	374,0	13 953,1	25,8	71,5
1970	4 628,2	–	4 628,2	8 143,1	2 675,7	1 371,9	434,4	62,4	–	74,3	12 761,8	1 803,2	19 193,8	24,1	66,5
1971	6 461,4	–	6 461,4	10 949,2	3 706,2	1 861,4	613,4	97,1	–	70,8	17 298,1	3 220,8	26 980,3	23,9	64,1
1972	9 680,2	–	9 680,2	14 626,2	4 513,2	2 778,8	1 119,3	217,4	1 328,2	100,4	24 683,8	3 374,3	37 738,3	25,7	65,4

1/ Extinto pela Emenda Constitucional n.º 18, de 1.º.12.65.
Abolished by Ammendment n.º 18 to the constitution, of Dec. 1, 1965.

V.2 — COMPORTAMENTO DA DESPESA

O total da despesa programada para 1972, com recursos do Tesouro Nacional, excluída a baseada em receita própria de órgãos da administração indireta, foi fixado em Cr$ 32 177 milhões. Foi prevista participação de 39,7% das despesas de capital naquele valor, comparativamente a 35,6% verificada em 1971, dentro da orientação de ampliar sua participação relativa no total dos dispêndios. Os programas de Transportes (Cr$ 4 716 milhões), Assistência e Previdência (Cr$ 3 832 milhões), Educação (Cr$ 2 098 milhões), Energia (Cr$ 864 milhões) e Saúde e Saneamento (Cr$ 818 milhões), continuaram a participar com parcelas importantes no total dos dispêndios a cargo do Governo Federal. Esses e outros setores de infraestrutura contaram ainda com apreciável soma de recursos, provenientes do Fundo de Participação cujos gastos ficam a cargo dos governos Estaduais e Municipais e do Distrito Federal. Como a despesa efetivamente realizada superou amplamente a prevista no orçamento, em virtude do comportamento favorável da receita, é possível assegurar que as metas quantitativas anteriormente mencionadas foram também sobrepujadas.

A despesa efetiva do Tesouro Nacional no exercício alcançou Cr$ 38 254 milhões, o que corresponde a um acréscimo de 38,3% sobre o resultado de 1971.

Os dispêndios processaram-se de forma ordenada, com as dotações incluídas no Orçamento sendo liberadas integral e automaticamente pela dotação global do trimestre, por Ministérios.

Embora modificada a sistemática de liberações, as quotas de despesa não refletiram, durante a maior parte do ano, rítmo mais intenso de utilização, possivelmente em virtude de retardamento no fluxo de pagamento de algumas Unidades Orçamentárias. Com a aceleração dos gastos e a dinamização da máquina administrativa, característica do último período do exercício, as autorizações dos dispêndios à conta das quotas de despesa alcançaram Cr$ 22 494 milhões, dos quais apenas reduzido volume de recursos (2%) não foram utilizados.

No total do desembolso de caixa estão incluídos os valores com base na receita vinculada, distribuídos automaticamente, e que somaram a importância de Cr$ 12 962 milhões, no exercício. Os recursos transferidos para o Fundo de Participação dos Estados e Municípios e para o Fundo Especial totalizaram Cr$ 2 917 milhões, correspondendo a 7,63% da despesa.

Quanto ao Fundo Especial, foi instituído como fator de equilíbrio para atender a problemas financeiros conjunturais dos Estados, bem como a projetos selecionados como prioritários ao desenvolvimento.

Os restantes Cr$ 10 045 milhões (26,3% dos dispêndios) referem-se à entrega de recursos destinados a programas rodoviários, de eletrificação, de pesquisas minerais, abastecimento, educação, saúde e outros de caráter social.

V.3 — DEFICIT DE CAIXA E SEU FINANCIAMENTO

O deficit de caixa decorrente da execução financeira do Tesouro Nacional foi de Cr$ 516 milhões, reduzindo-se consideravelmente em relação ao registrado em 1971 (Cr$ 672 milhões), e representando 0,17% do PIB.

Por outro lado, o financiamento do deficit processou-se integralmente através de operações de colocação de títulos federais, não tendo exercido qualquer pressão expansionista sobre a oferta monetária.

GRÁFICO V. 3

Tesouro Nacional
Deficit Orçamentário e Deficit de Caixa
Actual and Projected Treasury Cash Deficit

CR$ MILHÕES

1400
1200
1000
800
600
400
200

DEFICIT RESULTANTE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
ACTUAL DEFICIT

DEFICIT PREVISTO NO ORÇAMENTO
PROJECTED DEFICIT

1969 1970 1971 1972

FINANCIAMENTO DE CAIXA

Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972
A — Débito junto ao Público	4 036	8 282
1. Dívida Mobiliária	3 891	8 213
2. Depósitos de contribuintes	145	69
B — Cobertura do deficit	672	516
C — Absorção pelas Autoridades Monetárias (A — B)	3 364	7 766

A política da dívida pública continuou bastante ativada, sendo captados recursos da ordem dos Cr$ 8 282 milhões, propiciando absorção líquida pelas Autoridades Monetárias no montante de Cr$ 7 766 milhões, parcela excedente às necessidades do financiamento de caixa.

OPERAÇÕES FINANCEIRAS DO TESOURO NACIONAL
TREASURY FINANCIAL OPERATIONS

QUADRO V.5 — Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972	*Item*
Fonte de Recursos	**3 756,0**	**8 282,5**	*Resources*
1. Operações Financeiras	3 756,0	8 282,5	*1. Financial Operations*
a) Autoridades Monetárias	— 280,1	—	*a) Monetary Authorities*
b) Público	4 036,1	8 282,5	*b) Public*
2. Superavit	—	—	*2. Surplus*
Usos	**3 756,0**	**8 282,5**	*Uses*
1. Aumento de Recursos Junto às Autoridades Monetárias	3 083,7	6 274,8	*1. Increase of Deposits at Monetary Authorities*
a) Operações de Crédito da União	3 083,7	4 943,4	*a) Credit Operations of Federal Gov.*
b) Balanço das Contas do Tesouro no Banco do Brasil	—	618,9	*b) Treasury balance in Banco do Brasil*
c) Decreto-lei 1 205/72	—	712,5	*c) Decree-Law 1 205/72*
2. Cobertura de débito junto ao Banco Central pela liquidação de LTN e ORTN (Dec.-lei 96/66)	—	1 491,6	*2) Payment of debt with Banco Central for payments-at-maturity of LTN and ORTN (Decree-Law 96/66)*
3. Cobertura do Deficit de Caixa	672,3	516,1	*3. Cash Deficit Financing*

No exercício de 1972, entraram em vigor novas normas para as operações de crédito do Tesouro Nacional, estabelecidas pela Lei Complementar n.º 12, de 8.11.71, e que dizem respeito, basicamente, à não inclusão no Orçamento da União das receitas e despesas referentes à colocação e resgate de títulos federais, constando apenas as dotações para os pagamentos de juros, descontos e comissões.

VI — DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

VI — DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

A ação das Autoridades Monetárias, na área da dívida pública interna, continuou a ser conduzida no sentido de ampliar o volume dos títulos públicos federais em circulação, a nível adequado para dotar o mercado de condições de flexibilidade, capaz de permitir um controle eficiente da liquidez do sistema econômico.

O nível já alcançado pela dívida pública interna proporcionou ao Banco Central condições de influenciar diretamente as taxas de juros, o que se revelou instrumento importante em 1972, quando as medidas tomadas na redução dos juros das Letras do Tesouro Nacional (LTN) proporcionaram ao sistema financeiro indicador valioso das intenções das Autoridades Monetárias.

As operações no mercado aberto constituíram-se no principal instrumento de política monetária em 1972, quando o nível das taxas de redescontos e de recolhimento compulsório foram mantidos, basicamente, nos mesmos percentuais prevalecentes ao final de 1971. As operações com títulos públicos federais

DÍVIDA INTERNA FEDERAL EM TÍTULOS
INTERNAL PUBLIC DEBT IN SECURITIES

QUADRO VI.1 — Cr$ milhões

Ano *Year*	Responsabilidade do Tesouro por títulos em circulação *Treasury responsability for securities Issued* (A)	Colocação líquida 1/ *Net sales 1/* (B)	Deficit do Tesouro Nacional *Treasury deficit* (C)	Produto Interno Bruto *Gross Domestic Product* (D)	Dívida Pública em ORTN e LTN/PIB *Public debt in ORTN and LTN/GDP* (100 A/D)	Colocação líquida de ORTN e LTN/Deficit do Tesouro Nacional *Net sales of ORTN and LTN/Treasury deficit* (100 B/C)
1964	41	40	728	23 056	0,2	5,5
1965	430	337	593	36 818	1,2	56,8
1966	1 401	629	587	53 724	2,6	107,2
1967	2 482	448	1 225	71 486	3,5	36,6
1968	3 491	93	1 227	99 879	3,5	7,6
1969	5 881	797	756	133 117p	4,4	105,4
1970	10 112	2 282 2/	738	174 624p	5,8	309,2
1971	15 445	2 987 2/	672	234 005p	6,6	444,5
1972	26 179	6 886 2/	516	298 902p	8,9	1 334,5

1/ Nos resgates incluem-se correção monetária ou cambial e juros.
Payments include Monetary and Exchange Correction as well as interest.
2/ Exclusive custos ressarcidos pelo Tesouro Nacional.
Excludes costs compensated by the Treasury.

implicaram em uma retirada de recursos da ordem de Cr$ 7 199 milhões, caracterizando uma absorção bem mais elevada do que a de Cr$ 1 757 milhões observada no ano anterior. Isto se explica pela maior necessidade de neutralizar os excessos de liquidez provocados pelas demais operações das Autoridades Monetárias, principalmente a grande expansão dos recursos monetários originada do acentuado crescimento do fluxo de capitais externos ocorrido em 1972.

O aumento da dívida interna federal, em títulos, foi de Cr$ 10 734 milhões, com o que o saldo de LTN e Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) em circulação, ascendeu a Cr$ 26 179 milhões ao final de 1972, elevando a relação *Dívida Pública em ORTN e LTN/PIB*, para 8,9%, comparativamente a 6,6% em 1971. As LTN experimentaram a maior expansão (16,3%), evoluindo de Cr$ 3 880 milhões em 1971, para Cr$ 10 204 milhões. O estoque de ORTN teve acréscimo de 38,1%, somando Cr$ 15 975 milhões ao final de 1972.

Paralelamente a esses resultados o Banco Central aperfeiçoou os processos de controle do endividamento de estados e municípios, possibilitando uma melhor disciplina dos financiamentos pelas instituições financeiras, além de utilizá-las como órgãos auxiliares de controle, complementando, desse modo, na área de sua competência, a legislação básica emanada do Senado Federal.

VI.1 — OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL

A política da dívida pública vem utilizando as ORTN principalmente como instrumento de captação de poupanças no mercado de capitais, a médio e longo prazos, deixando de ser usadas como instrumento de operações a curto prazo, o que vinha ocorrendo desde a fase de implantação das operações no mercado aberto no País (Comunicado GEDIP n.º 26, de 2.5.68).

Diversas modificações importantes foram adotadas na sistemática das operações com ORTN. A partir de janeiro de 1972 (Comunicado GEDIP n.º 97, de 3.12.71) foi suspensa a colocação de ORTN de 1 ano, com prazo decorrido de emissão não superior a 90 dias. Posteriormente (Portaria n.º 140, de 31.5.72, do Ministério da Fazenda, e Comunicado GEDIP n.º 112, de 13.6.72), em função dos objetivos gerais de redução do nível da taxa de juros do mercado, e visando o decréscimo do custo da dívida pública, foram reduzidas as taxas máximas de corretagem abonadas aos agentes colocadores, pelos serviços de subscrição e reaplicação de ORTN. Tais taxas não poderão exceder a 1%, 2% e 3% sobre o valor subscrito, respectivamente, para os títulos de 1, 2 e 5 anos de prazo, implicando em redução importante em relação aos percentuais anteriormente prevalecentes de 1,5%, 3% e 4%, em vigor desde 22.8.67.

Objetivando uma melhor estrutura da dívida pública federal, o Ministério da Fazenda, através do Aviso GB-518, de 12.12.72, (Comunicado GEDIP n.º 148, de 14.12.72), suspendeu a emissão de ORTN de 1 ano, juros de 4%a.a., a partir de 1.2.73. Tal suspensão deve-se ao lançamento, previsto naquele documento, das LTN de 1 ano de prazo, o que permitirá reservar-se às ORTN as aplicações de médio prazo, de natureza independente das operações no mercado aberto.

PRAZO MÉDIO DOS TÍTULOS FEDERAIS EM CIRCULAÇÃO
AVERAGE MATURITY OF FEDERAL BILLS IN CIRCULATION

QUADRO VI.2

Item	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
ORTN 1/	59m 21d	47m 9d	24m 12d	24m 21d	24m 12d	20m 9d	17m 5d	16m 11d	21m 8d
LTN 1/	—	—	—	—	—	—	20d	1m 13d	2m 14d

1/ Em meses e dias.
In months (m) and days (d)

O prazo médio das ORTN elevou-se de 16, para, aproximadamente, 21 meses, em 1972, alterando, assim, a tendência de redução do prazo que se vinha verificando desde o lançamento do papel em 1964. Tal fato ocorreu em função da política adotada pelo Banco Central na substituição gradual das ORTN de prazo decorrido pelas LTN, à medida que as condições de mercado possibilitassem o lançamento desses últimos papéis com prazo de maturidade mais dilatado.

À semelhança do que vem ocorrendo desde 1968, as ORTN continuaram a apresentar em 1972 a menor rentabilidade entre os títulos de renda fixa. A rentabilidade total do tipo mais comum de ORTN-prazo de 1 ano, correção mensal e juros de 4% a.a. –, variou de 26,2% a.a., para as de vencimento em janeiro de 1972, a um mínimo de 19,6% a.a., relativamente às de vencimento em dezembro de 1972.

O mercado secundário para as ORTN foi quase que totalmente extinto em 1972, com o abandono do título pelo Banco Central para suas operações no mercado aberto. Conseqüentemente, as ORTN passaram a merecer atenção apenas residual dos poupadores voluntários privados.

PRINCIPAIS TOMADORES DE ORTN

MAIN HOLDERS OF ORTN

QUADRO VI.3 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972 p
Banco Nacional da Habitação	—	32	22	341	322	549	910	1 561	3 634
Caixa Econômica Federal	10	55	28	116	178	211	290	269	320
Bancos Comerciais Oficiais *Official Commercial Banks*	1	6	78	116	53	73	237	210	189
Bancos Comerciais Privados *Private Banks*	—	3	108	252	144	267	75	87	95
Alternativa ao Recolhimento Compulsório — à ordem do BCB *Reserve Requirements — at Order of Banco Central*	—	13	102	391	956	1 881	3 106	4 119	5 399
1. Bancos Comerciais Privados *Private Banks*	—	13	102	391	956	1 295	2 164	2 906	3 841
2. Banco do Brasil	—	—	—	—	—	294	471	618	768
3. Outros Bancos Comerciais Oficiais *Other Official Commercial Banks*	...	...	...	...	...	292	471	595	790
Entidades Públicas *Public Entities*	—	—	10	28	7	390	506	338	1 841
Empreiteiros do DNER *DNER Contractors*	—	11	60	158	260	280	374	552	651
IRB e Seguradoras *IRB and Insurance Companies*	—	1	2	6	54	124	308	170	530
Banco Central do Brasil	—	—	73	102	152	178	1	18	79
Não Identificados *Nonidentifies*	30	309	918	972	1 365	1 928	3 605	4 241	3 237
TOTAL	**41**	**430**	**1 401**	**2 482**	**3 491**	**5 881**	**9 412**	**11 565**	**15 975**

A ORTN tem sido o título preferido pelas entidades federais – particularmente o BNH e a CEF –, para manutenção de suas reservas de segunda linha, necessárias somente para um período previsível. A principal utilização das ORTN continua sendo como alternativa ao recolhimento compulsório em moeda, pelos bancos comerciais, ao Banco Central. Os títulos adquiridos pelos bancos com essa finalidade, representavam 7,3% do total das ORTN em 1966 e passaram para 33,8% em 1972. Outros detentores importantes desses títulos são entidades públicas, empreiteiros do DNER e instituições seguradoras, estas últimas para constituição de suas reservas técnicas. A parcela das ORTN *não identificadas* – que com-

preende fração importante das ORTN adquiridas compulsória e/ou alternativamente a pagamento de tributos — decresceu de 65,5% do total em circulação em 1972.

A partir de dezembro de 1972 foi realizada uma modificação substancial na forma de cálculo dos valores nominais das ORTN. Tais valores são divulgados por Portarias do Ministério da Fazenda com base em índices publicados pelo Ministério do Planejamento e calculados pela utilização do índice de preços por atacado, disponibilidade interna. A sistemática anteriormente em vigor era baseada na média dos citados índices prevalecentes para o 4.°, 5.° e 6.° meses anteriores ao que se desejava determinar o valor nominal, multiplicado por uma constante adequada à base das ORTN (2.° trimestre de 1964 — Cr$ 10,00). Tal prática apresentava o inconveniente de fixar os valores correntes das ORTN em função de níveis inflacionários do passado, o que, embora apresentando reduzida importância no caso de níveis inflacionários crescentes implica em impacto desfavorável quando se caminha em direção a um controle de inflação com redução significativa em suas taxas.

Assim o nível das ORTN deverá refletir, de forma adequada, a inflação corrente, e não a verificada em períodos anteriores. Observe-se que a reformulação dos critérios de cálculo das ORTN extravasa os interesses específicos da política da dívida pública, uma vez que os valores nominais das ORTN servem de base para alguns tipos de correção monetária no sistema financeiro habitacional, para contratos a longo prazo realizados por instituições públicas e privadas, tomadas de preços, concorrências públicas, aluguéis e outros tipos de operações.

O Comunicado GEDIP n.° 148, de 14.12.72, permitiu aos tomadores de ORTN de 1 ano de prazo, quando no resgate, optar pela reaplicação em ORTN de 2 anos (juros de 5% a.a.), considerada esta pelo valor nominal vigorante 2 meses anteriores aos vencimentos daquelas, ou em ORTN de 5 anos, (juros de 7% a.a.) pelo valor nominal vigorante no trimestre imediatamente anterior ao da reaplicação. Uma terceira opção consiste na reaplicação das ORTN de 1 ano de prazo, na compra de LTN de igual maturidade no Banco Central, sendo considerado para fins de pagamentos, o valor nominal da ORTN acrescido de juros *pro rata temporis* a prevalecer para o mês posterior à data do leilão público de LTN, realizado pelo Banco Central.

As operações com ORTN possibilitaram ao Tesouro uma receita líquida de Cr$ 2 190 milhões em 1972, representando um acréscimo de 173% sobre o fluxo verificado no ano anterior, em decorrência de expressivo aumento na receita (85,9%) e do reduzido acréscimo da despesa (13,5%).

VI.2 — LETRAS DO TESOURO NACIONAL

Diversas medidas importantes caracterizaram o desenvolvimento das operações com LTN, criadas especificamente para as operações no mercado aberto, com limites de colocação fixados pelo Conselho Monetário Nacional, de acordo com as determinações da Lei Complementar n.° 12, de 8.11.71. Em 8.3.72 foi realizado o primeiro lançamento de LTN de 182 dias, quando foi também introduzido o sistema de leilões semanais, exclusivamente para LTN desse prazo, permanecendo a sistemática de taxas administradas para as LTN de 91 dias. A partir de 7.6.72 também as LTN de 91 dias passaram a ser colocadas pelo sistema de leilão, quando foi encerrado o critério de pré-fixação de taxas e montantes destinados às instituições financeiras, pelo Banco Central.

As operações com LTN, rigidamente controladas de acordo com as normas fixadas pela Circular n.° 145, de 25.9.70, foram bastante simplificadas pela Circular n.° 185, de 9.8.72, que tornou facultativa a inclusão da numeração das LTN nos documentos de negociação, desde que os respectivos títulos estejam custodiados no Banco Central. Aquela Circular criou ainda fichas analíticas de controle das LTN, a serem mantidas nas instituições financeiras de modo a padronizar as técnicas de controle contábil. Os resultados obtidos foram positivos, obtendo-se maior aceleramento nas negociações dos papéis.

Uma última modificação importante foi realizada em 29.12.72, quando foi permitido às instituições financeiras apresentar ofertas com taxas competitivas e não competitivas, estas

últimas determinadas pela média das taxas vigorantes no dia do leilão. Tal sistemática objetiva permitir que instituições financeiras de pequeno porte participem da compra de LTN, o que seria dificultado se mantido o critério exclusivo de competitividade de taxas.

QUADRO VI.4

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS E LETRAS DO TESOURO NACIONAL 1/
RECURSOS LÍQUIDOS PARA O TESOURO
INDEXED FEDERAL BONDS AND TREASURY BILLS 1/
NET RESOURCES ALLOCATED TO TREASURY

Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
I – RECURSOS LÍQUIDOS *Net Resources*	**40**	**337**	**629**	**448**	**93**	**797**	**2 825**	**3 500**	**7 284**
II – RECEITA *Revenue*	**40**	**338**	**777**	**1 265**	**1 461**	**4 946**	**11 673**	**17 749**	**33 002**
1. ORTN	**40**	**338**	**777**	**1 265**	**1 461**	**4 946**	**9 489**	**7 532**	**9 828**
1.1 – Subscrição Bruta (+) *Gross Subscription (+)*	41	343	787	1 301	1 493	5 012	9 088	7 169	9 705
1.2 – Comissões (–) *Commissions (–)*	1	3	6	7	8	21	28	40	78
1.3 – Corretagens (–) *Brokerage (–)*	0	1	4	24	24	45	87	110	197
1.4 – Ágios (+) *Premium (+)*	–	0	1	–	–	–	–	–	–
1.5 – Deságios (–) *Deduction (–)*	0	1	1	5	0	–	–	–	–
1.6 – Custos Ressarcidos (+) *Compensated Costs (+)*	–	–	–	–	–	–	516	513	398
2. LTN	–	–	–	–	–	–	**2 184**	**10 217**	**23 174**
2.1 – Valor de Face (+) *Face Value (+)*	–	–	–	–	–	–	2 200	10 700	24 404
2.2 – Desconto (–) *Discount (–)*	–	–	–	–	–	–	43	483	1 230
2.3 – Custos Ressarcidos (+) *Compensated Costs (+)*	–	–	–	–	–	–	27	–	–
III – DESPESA *Expenditure*	–	**1**	**148**	**817**	**1 368**	**4 149**	**8 848**	**14 249**	**25 718**
1. ORTN	–	**1**	**148**	**817**	**1 368**	**4 149**	**7 349**	**6 729**	**7 638**
1.1 – Juros *Interest*	–	1	32	123	192	344	590	601	771
1.2 – Resgates *Payments at maturity*	–	0	116	690	1 169	3 786	6 723	6 088	6 832
1.2.1 – Principal *Principal*	–	0	81	484	810	2 954	5 486	4 407	4 904
1.2.2 – Correção Monetária *Monetary Correction*	–	0	35	206	359	832	1 237	1 681	1 928
1.3 – Com. s/pgt.º de Juros e resgates *Comissions on Interest and Payments at maturity*	–	0	0	4	7	19	36	40	35
2. LTN	–	–	–	–	–	–	**1 499**	**7 520**	**18 080**
2.1 – Valor Líquido *Net Value*	–	–	–	–	–	–	1 472	7 199	17 285
2.2 – Desconto *Discount*	–	–	–	–	–	–	27	321	795

1/ Os custos ressarcidos referem-se a juros de ORTN e descontos de LTN cobertos com recursos orçamentários específicos.
Compensated costs refer to interest on ORTN and discount on LTN covered by specific budgetary resources.

As vendas brutas de LTN alcançaram Cr$ 23 174 milhões em 1972, com despesas de Cr$ 18 080 milhões, proporcionando recursos líquidos ao Tesouro Nacional de Cr$ 5 097 milhões, ou seja, 89,0% acima do resultado anterior. O prazo médio das LTN

em circulação, vem se ampliando a cada ano, tendo apresentado um acréscimo de 72,1% em 1972, em decorrência do lançamento do títulos de 182 dias, em março de 1972.

O lançamento das Letras do Tesouro de 1 ano de prazo a vencer, a partir de janeiro de 1973, transformar-se-á em importante inovação, no sentido de aperfeiçoar as operações no mercado aberto, bem como a administração da dívida pública federal.

VI.3 — OPERAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Paralelamente à utilização das operações no mercado aberto como seu principal instrumento de controle monetário, o Banco Central vem dedicando atenção ao aprimoramento operacional e ético das instituições que atuam nesse mercado e ao acompanhamento do seu desempenho para efeito de possível credenciamento como *dealer*. O trabalho de pesquisa e análise do comportamento e evolução das instituições financeiras, permitiu, já em 1971, a seleção de algumas empresas financeiras como *pré-dealers*. Essa orientação ganhou maior impulso em 1972, quando foi expedida a Carta-Circular n.º 61, de 4.5.72, instituindo relatórios diários contendo informações sobre a posição negociável, acordos de recompra *em ser* e volume negociado, que devem ser encaminhados pelas instituições financeiras ao Banco Central com vistas ao futuro credenciamento das instituições *dealers*.

GRÁFICO VI.1

Operações de Mercado Aberto
Taxas de desconto das Letras do Tesouro Nacional
Open-Market Operations
Discount Rates of Treasury Bills

MATURIDADE EM 13 SEMANAS / MATURITY IN 13 WEEKS
MATURIDADE EM 5 SEMANAS / MATURITY IN 5 WEEKS

Dentre as instituições que participam das transações com Letras do Tesouro, os bancos de investimento prosseguiram em 1972 em destacada atuação tanto no mercado primário (55% das colocações em leilão), quanto nas negociações secundárias, alcançando suas vendas e compras junto ao Banco Central, respectivamente, os percentuais de 44% e 38% sobre o movimento global. Os bancos comerciais que tiveram participação reduzida du-

rante o ano anterior, ativaram em 1972, de modo substancial, sua atuação nos mercados primário e secundário. As sociedades corretoras e distribuidoras apresentaram participação efetiva no mercado, funcionando como intermediárias entre o Banco Central e os investidores.

O sistema de custódia de títulos públicos no Banco Central, introduzido pela Carta-Circular n.º 51, de 16.9.71, dinamizou, substancialmente, as operações no mercado aberto, principalmente por haver estendido aos bancos comerciais, inclusive os não participantes de leilão semanal desses títulos, a possibilidade de se utilizarem desse serviço. A implantação dessa medida trouxe benefícios ao mercado de trocas de reservas bancárias, possibilitando que as próprias instituições redistribuissem entre si suas disponibilidades e utilizassem, de forma mais eficiente, as reservas totais do sistema. Em função desse fato os bancos passaram a remunerar suas reservas de prazo curtíssimo, as quais anteriormente ficavam ociosas, e simultaneamente a adquirir reservas por custos mais baixos do que os incidentes sobre as operações de redesconto, através da utilização das LTN como colaterais nas trocas de reservas bancárias.

AUTORIDADES MONETÁRIAS [1/]
IMPACTO SOBRE O PASSIVO MONETÁRIO – ORTN E LTN

MONETARY AUTHORITIES [1/]
IMPACT ON MONETARY LIABILITIES – ORTN & LTN

QUADRO VI.5

Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1968	1969	1970	1971	1972 I	1972 II	1972 III	1972 IV	1972 TOTAL
I – CONTRAÇÃO (A) (–) *Contraction (A) (–)*	1 307	5 117	13 202	19 802	7 738	11 272	13 515	15 432	47 957
1) Subscrição de ORTN e LTN pelo mercado [2/] *ORTN and LTN market subscription [2/]*	1 186	1 962	4 089	11 215	4 570	5 468	6 137	6 356	22 531
2) Vendas de ORTN e LTN da Carteira do Banco Central *ORTN and LTN sales by Banco Central*	121	3 155	9 113	8 587	3 168	5 804	7 378	9 076	25 426
II – EXPANSÃO (B) (+) *Expansion (B) (+)*	1 153	4 097	11 863	18 045	6 366	10 236	11 327	12 829	40 758
1) Resgates de ORTN e LTN [3/] *ORTN and LTN maturity payments [3/]*	1 116	3 775	9 888	13 001	3 893	5 667	5 409	7 625	22 594
2) Compras no mercado de ORTN e LTN para Carteira do Banco Central *ORTN and LTN purchases by Banco Central*	37	322	1 975	5 044	2 473	4 569	5 918	5 204	18 164
III – SALDO (A + B) *Balance (A+B)*	– 154	–1 020	–1 339	–1 757	–1 372	–1 036	–2 188	–2 603	–7 199

1/ As operaçoes de Mercado Aberto foram iniciadas em set/68 com ORTN e a partir de ago/70 com LTN.
Open Market operations began in Sep.1968 with ORTN. LTN's were used after Aug. 1970.
2/ Exclusive subscrição para a Carteira do Banco Central.
Excludes subscriptions by the Banco Central.
3/ Exclusive resgates de títulos da Carteira do Banco Central.
Excludes payments by the Banco Central.

O Banco Central, utilizando as operações no mercado aberto, visa influenciar as taxas de rentabilidade no mercado secundário de Letras do Tesouro, procurando inclusive induzir o mercado no sentido de modificar o critério nas cotações de compra e venda das LTN. Inicialmente, tais papéis eram cotados à taxa de rentabilidade mensal e, paulatinamente, o mercado passou a atuar com taxa de desconto anual.

As taxas de juros no mercado aberto mostraram-se em redução a partir de fevereiro, acompanhando a orientação das Autoridades Monetárias no sentido de se obter taxas de rendimentos mais compatíveis com a desaceleração do processo inflacionário. Os diferenciais das taxas de juros passaram a guardar estreita relação com os prazos de maturidade das LTN, como resultado do aprimoramento do mercado aberto.

VI.4 – DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Continuando a política de controle da dívida pública estadual e municipal, com vistas à execução das disposições contidas nas normas do Senado Federal, o Banco Central vem desenvolvendo, desde 1968, esforços no sentido de adequar o nível de endividamento à capacidade financeira dos estados e municípios, bem como sanear o mercado de títulos públicos, mediante uma melhor disciplina no lançamento desses papéis.

As normas que regem a dívida pública municipal e estadual fixaram como limite máximo de endividamento o volume de compromissos existentes em 29.10.68, permitindo a realização de operações de crédito para antecipação da receita orçamentária e atender ao resgaste das obrigações em circulação. O Senado Federal, de acordo com a mesma legislação, pode autorizar emissões acima do referido limite, quando se tratar de operação vinculada a financiamento de obras ou serviços reprodutivos – na medida em que o respectivo encargo de juros e amortizações possa ser atendido pela renda dos referidos serviços e obras –, ou ainda, em caso de excepcional necessidade e urgência, desde que o estado ou município apresente ao Conselho Monetário Nacional fundamentação técnica.

GRÁFICO VI.2

Dívida Pública Interna
Estados e Municípios

Domestic Public Debt
States and Local Governments

CR$ BILHÕES

DÍVIDA FLUTUANTE
FLOATING DEBT
DÍVIDA FUNDADA
FUNDED DEBT

4
3
2
1

1970 1971 1972

A Resolução n.º 53, de 27.11.71, e, mais recentemente, a Resolução n.º 52, de 3.11.72, ambas do Senado Federal, introduziram algumas modificações nas normas que regem a dívida pública estadual e municipal. Assim é que, operações de crédito destinadas ao financiamento de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e equipamentos rodoviários, poderão realizar-se além do teto fixado pela Resolução n.º 58, de 23.10.68, também do Senado Federal, independentemente de sua autorização, ficando os financiamentos pelas instituições financeiras subordinados às normas do Conselho Monetário Nacional. O mesmo se verifica com os empréstimos que tenham por objetivo a execução de obras de saneamento básico, projetos de urbanização de conjuntos habitacionais populares, e investimentos específicos, financiados com recursos do Plano de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). A Circular n.º 175,

de 23.3.72, do Banco Central, disciplinou os financiamentos das instituições financeiras aos estados e municípios criando um esquema de utilização dessas instituições para exercer as funções de órgãos auxiliares no controle do endividamento público estadual e municipal, complementando, deste modo, a legislação do Senado Federal.

Em decorrência da Carta-Circular n.º 67, de 7.8.72, ficaram as instituições financeiras obrigadas a observar o cumprimento, por parte dos estados, municípios e suas fundações e entidades da administração indireta, das normas que regem o endividamento público, quando da celebração dos contratos de qualquer natureza.

DÍVIDA PÚBLICA INTERNA ESTADOS E MUNICÍPIOS

DOMESTIC PUBLIC DEBT STATES AND LOCAL GOVERNMENTS

Posição Estimada em 31.12.72
Position on Dec. 31,72 (estimated)

QUADRO VI.6 — Cr$ mil

Discriminação *Item*	Regiões *Areas*					Total
	Norte *North*	Nordeste *Northeast*	Sudeste *Southeast*	Sul *South*	Centro-Oeste Middlewest	
I - DÍVIDA FLUTUANTE *Floating Debt*	57	68 568	1 887 178	226 661	710	2 183 174
Títulos *Securities*	—	—	1 631 076	165 001	—	1 796 077
Contratos *Contracts*	—	8 000	18	66	176	8 260
Empréstimos *Loans*	57	59 282	190 259	58 634	519	308 751
Notas Promissórias *Promissory Notes*	—	996	1 017	493	—	2 506
Outros *Other*	—	290	64 808	2 467	15	67 580
II - DÍVIDA FUNDADA *Funded Debt*	10 718	472 578	1 138 473	152 028	29 189	1 802 986
Títulos *Securities*	—	14 070	184 068	96 402	11	294 551
Contratos *Contracts*	2	1 784	19 549	28 323	314	49 972
Empréstimos *Loans*	10 686	456 655	790 666	26 563	28 307	1 312 877
Notas Promissórias *Promissory Notes*	30	36	8 618	642	446	9 772
Outros *Other*	—	33	135 572	98	111	135 814
III - TOTAL (I + II)	10 775	541 146	3 025 657	378 689	29 899	3 986 160

Ao final de 1972 a dívida pública estadual e municipal alcançava Cr$ 3 986 milhões, com acréscimo de 13,2% em relação ao ano anterior. A região Sudeste, onde se concentram o estados economicamente mais importantes do País, era responsável por 86,5% do total da Dívida Flutuante e 63,1% da Dívida Fundada.

VII — SETOR EXTERNO

VII — SETOR EXTERNO

As relações econômicas do País com o exterior se ampliaram de forma considerável em 1972, superando amplamente os expressivos níveis alcançados no ano anterior. O intercâmbio comercial, a entrada líquida de capitais e a expansão das reservas internacionais alcançaram cifras recordes.

Esses resultados mostram-se bastante favoráveis, uma vez que o fortalecimento das relações econômicas com o exterior representa variável estratégica no modelo brasileiro de desenvolvimento econômico, que se propõe a firmar as bases de um crescimento acelerado e sustentado do produto interno bruto, com a economia procurando se utilizar ao máximo dos benefícios diretos e indiretos que a expansão das transações com o resto do mundo proporciona.

Através do desenvolvimento do intercâmbio comercial (US$ 8,21 bilhões em 1972), a economia beneficia-se pela absorção de melhor tecnologia que vem associada às importações de máquinas e equipamentos, cujo volume tem crescido em ritmo elevado, alcançando US$ 1 760 milhões durante o ano de 1972.

Do lado das exportações, cujo comportamento tem sido altamente satisfatório nos últimos anos (US$ 3,98 bilhões em 1972), as vantagens são definidas pelo aumento de escala de produção das empresas do setor, possibilitado pela complementação do setor externo às condições de absorção da produção nacional via demanda interna, com consequente aumento do nível de emprego e redução de custos, o que leva, por seu turno, à melhoria das condições de competição. Concomitantemènte, o aumento das exportações faz crescer a capacidade de importar do País, o que por sua vez favorece o aumento do nível de investimentos.

Por outro lado, o alargamento das transações com o exterior possibilita ao Brasil melhor condição de acesso ao mercado internacional de capitais. O Governo tem se beneficiado dessa expansão, seja através de negociação, em favoráveis condições de prazo, de empréstimos junto a organismos financeiros externos oficiais e privados, seja através de operações de colocação de títulos governamentais naquele mercado.

Além disso, a captação de recursos em moeda estrangeira, para aplicação em financiamento de capital de giro e fixo das empresas, a juros mais baixos do que os prevalecentes no mercado financeiro interno, promove o aumento da capacidade de investir do setor privado, como também atua como mecanismo capaz de influenciar favoravelmente o nível da taxa de juros interna.

Tendo presente esses objetivos e benefícios, o Governo tem implementado uma série de programas e instrumentos com vistas a

propiciar a expansão das exportações. A implementação dos programas de investimento público para formação dos *Corredores de Exportação*, a definição das condições legais e financeiras para a constituição das empresas comerciais exportadoras (*Trade Companies*), a expansão das agências do Banco do Brasil no exterior, a associação do Banco do Brasil a instituições financeiras bancárias estrangeiras para operar no mercado de capitais internacional (EUROBRAZ), a criação da Cia. Brasileira de Entrepostos e Comércio (COBEC), cujo principal objetivo é o da manutenção de entrepostos aduaneiros no País e no exterior com vistas ao apoio às empresas exportadoras, a ampliação dos programas de financiamentos à exportação e promoção comercial no exterior pelo FINEX, o estabelecimento de condições favoráveis para a transferência do exterior de conjuntos industriais completos desde que destinem boa parte de sua produção ao mercado externo, a ampliação do esquema de incentivos fiscais e creditícios às empresas privadas para dirigirem parcela crescente de sua produção à exportação, com a criação da Comissão Para Concessão de Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação (BEFIEX), são medidas que se inserem no contexto da política governamental voltada para a expansão acelerada das exportações, com a conquista de novos mercados e diversificação da pauta.

GRÁFICO. VII.1

Liquidez Internacional
International Liquidity
Escala Semilogarítmica
Semi-Logarithmic Scale

O crescimento do intercâmbio e as elevadas entradas de capitais no País foram conjugadas com a absorção de poupanças externas, definidas como o *hiato de recursos*, da ordem de US$ 911 milhões (excesso de importações sobre exportações de bens e serviços, excluídas rendas de capitais). O resultado final do balanço de pagamento foi superavitário em US$ 2 439 milhões.

A liquidez internacional do país atingiu US$ 4 183 milhões ao final de 1972. A política das Autoridades Monetárias nessa área continuou no sentido de procurar manter certa tranquilidade quanto ao volume de reservas necessárias para se obter relativa folga nas proporções de suas componentes de *comércio e financeira.*

A *componente de comércio* se destina a atender às flutuações normais das correntes de comércio, em termos de preços e quantidades

TAXA CAMBIAL

EXCHANGE RATE

QUADRO VII.1 Cr$/US$

Data do Reajuste *New Rating Date*		Compra *Purchase*	Venda *Sale*	Variação percentual no período (venda) *Per cent change in period (sale)*
1970	—	—	—	13,8
Fev	4	4,38	4,41	1,4
Mar	30	4,46	4,49	1,8
Mai	18	4,53	4,56	1,6
Jun	10	4,59	4,62	1,3
Jul	24	4,62	4,65	0,6
Set	18	4,69	4,72	1,5
Nov	4	4,78	4,81	1,9
Nov	18	4,83	4,86	1,0
Dez	22	4,92	4,95	1,9
1971		—	—	13,8
Fev	9	5,00	5,03	1,6
Mar	22	5,08	5,11	1,6
Mai	3	5,16	5,195	1,7
Jun	11	5,25	5,285	1,7
Ago	5	5,37	5,405	2,3
Set	13	5,47	5,505	1,9
Nov	10	5,60	5,635	2,4
1972	—	—	—	10,3
Jan	28	5,75	5,785	2,7
Mar	16	5,81	5,845	1,0
Mai	8	5,88	5,915	1,2
Jul	14	5,93	5,965	0,8
Set	5	5,99	6,025	1,0
Out	17	6,06	6,095	1,2
Nov	22	6,13	6,165	1,1
Dez	15	6,18	6,215	0,8

de exportações e importações, guardando assim o montante dessa componente de reservas uma adequada propoção com o volume das importações totais. Já a *componente financeira* destina-se a atender às eventuais flutuações desfavoráveis na capacidade de acesso do País às fontes internacionais de empréstimos.

Por outro lado, foi mantida em 1972 a política cambial, que tem por base a taxa flexível de câmbio, possibilitando a expansão das exportações, mantendo o poder de competição do setor, através da aplicação de fator de reajuste que leva em conta os níveis da inflação interna e externa, ao mesmo tempo em que procura minimizar os efeitos dos preços das importações sobre os custos internos.

A dívida externa ao atingir US$ 9 521 milhões em 31.12.72, continuou sendo administrada segundo as diretrizes emanadas do Conselho Monetário Nacional, dentro da política do Governo aplicada às relações econômicas com o exterior, integrada à política econômica global, perfeitamente definida quanto a seus objetivos e adequadamente instrumentada para atingi-los.

VII.I — BALANÇO DE PAGAMENTOS

O Balanço de Pagamentos apresentou, em 1972, superavit de US$ 2 439 milhões, nível recorde, superior em US$ 1 909 milhões ao ocorrido em 1971. O movimento de capitais constitui-se no principal determinante desse resultado, apresentando ingresso líquido de recursos de US$ 3 562 milhões, cerca de 93% superior ao ano de 1971, com predominância de capitais de médio e longo prazos.

O intercâmbio comercial atingiu a cifra de US$ 8 211 milhões, superior em 34,% ao observado em 1971 (US$ 6 127 milhões), refletindo o maior grau de abertura das relações econômico-financeiras do País com o exterior. A balança comercial — FOB, deficitária em US$ 237 milhões (US$ 363 milhões em 1971), inverteu, no biênio 1971/72, sua tendência tradicional superavitária.

BALANÇO DE PAGAMENTOS
BALANCE OF PAYMENTS

QUADRO VII.2 — US$ milhões

Discriminação *Item*	1970	1971	1972p
1 — Balança Comercial — FOB *Trade Balance — FOB*	232	−363	−237
Exportações *Exports*	2 739	2 882	3 987
Importações *Imports*	−2 507	−3 245	−4 224
2 — Serviços *Services*	−815	−958	−1 231
Receitas *Receipts*	387	443	562
Despesas 1/ *Payments 1/*	−1 193	−1 401	−1 793
3 — Transferências *Unrequited Transfers*	21	14	8
Receitas *Receipts*	87	95	107
Despesas *Payments*	−66	−81	−99
4 — Transações Correntes (1+2+3) *Current Transactions*	−562	−1 307	−1 460
5 — Movimento Líquido de Capitais 1/ *Net Capital Flow 1/*	1 015	1 846	3 562
6 — Erros e Omissões *Net Errors and Omissions*	92	−9	337
7 — Superavit (4+5+6)	545	530	2 439
8 — Financiamento do Resultado 2/ *Balance Financing*	−545	−530	−2 439
Operações com o FMI *Net IMF accounts*	−167	−47	−70
Haveres a curto prazo *Schort-term Assets*	−396	−635	−2 569
Obrigações a curto prazo *Short-term Liabilities*	+ 18	+ 152	+200

1/ Exclui Reinvestimentos
Excludes Reinvestments
2/ Haveres: Sinal negativo indica aumento
Assets: Signal minus indicates increase
Sinal positivo indica redução
Signal plus indicates decrease
Obrigações: Sinal negativo indica redução
Liabilities Signal minus indicates decrease
Sinal positivo indica aumento
Signal plus indicates increase

As exportações atingiram US$ 3 987 milhões, superior em 38,3% ao valor exportado no ano anterior, com participação crescente dos produtos manufaturados, em virtude do prosseguimento da política governamental de incentivos ao setor. Outros produtos da pauta de exportação beneficiaram-se de condições favoráveis vigentes no mercado internacional no período.

BALANÇO DE PAGAMENTOS
FINANCIAMENTO DO RESULTADO
BALANCE OF PAYMENTS
BALANCE FINANCING

QUADRO VII.3 — US$ milhões

Discriminação *Item*	1970	1971	1972p
1. Contas Líquidas com o FMI *Net IMF Accounts*	−167	− 47	− 70
2. Haveres a Curto Prazo (aumento —) *Short-term Assets (increase —)*	−396	−635	−2 569
Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	−367	−490	−2 468
Bancos Comerciais *Commercial Banks*	− 29	−145	− 101
3. Obrigações a Curto Prazo (redução —) *Short-term Liabilities (decrease —)*	+ 18	+152	+ 200
Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	− 21	− 7	+ 55
Bancos Comerciais *Commercial Banks*	+ 39	+159	+ 145
TOTAL	−545	−530	−2 439

As importações atingiram US$ 4 224 milhões traduzindo-se em um acréscimo de 30,2% em relação a 1971, com particular destaque nas importações de bens de capital e matérias-primas, exigidas pelo processo de crescimento da economia.

IMPORTAÇÕES – FOB
IMPORTS – FOB

QUADRO VII.4

US$ milhões

Discriminação *Item*	1971 Jan-Jun	1971 Jul-Dez	1971 Total	1972 Jan-Jun	1972 Jul-Dez	1972 Total
Com cobertura cambial *Exchange Coverage*	1 172	1 341	2 513	1 518	1 775	3 293
Sem cobertura cambial *Nonexchange Coverage*	369	363	732	424	507	931
Financiamentos *Financing*	323	335	658	367	453	820
Investimentos *Investiments*	1	1	2	7	12	19
Outros 1/ *Other 1/*	45	27	72	50	42	92
TOTAL	1 541	1 704	3 245	1 942	2 282	4 224

1/ Inclui Doações, Amostras, Retornos e Outros.
Includes Donations, Samples, Merchandise Returned and Other.

O item *Serviços,* apresentando um deficit de US$ 1 231 milhões, acusou crescimento de 26,8% na receita e de 28,0% na despesa, mantendo o comportamento tradicional e refletindo basicamente a evolução dos gastos com *Transportes* e *Rendas de Capitais.*

SERVIÇOS – SALDO LÍQUIDO
SERVICES – NET BALANCE

QUADRO VII.5

US$ milhões

Discriminação *Item*	1966/70	1971	1972 P
Viagens Internacionais *International Travel*	– 81	– 135	– 178
Transportes *Transportation*	– 97	– 255	– 308
Seguros *Insurance*	– 8	+ 7	– 13
Renda de Capitais *Capital Income*	– 260	– 420	– 516
Transações Governamentais *Government Transactions*	– 63	– 85	– 135
Diversos *Miscellaneous*	– 89	– 70	– 81
TOTAL	– 598	– 958	– 1 231

VII.1.1 – Balança Comercial

O volume do comércio do Brasil com o exterior, em 1972, correspondeu a US$ 8 211 milhões, nível recorde, superior em 34,0% ao de 1971 e em 111,3% à média do período 1966/70.

De acordo com a prevalecente política de desenvolvimento econômico, a balança comercial – não obstante o elevado crescimento das exportações – prosseguiu, em 1972, apresentando resultado deficitário, em termos FOB. As importações elevaram-se a US$ 4 224 milhões, em confronto com US$ 3 987 milhões, das exportações, resultando em deficit de US$ 237 milhões, inferior ao de US$ 364 milhões, efetivado em 1971.

O exame das correntes de comércio exterior revela que os principais parceiros comerciais do Brasil, não vinculados a blocos econômicos, continuaram sendo os Estados Unidos, Japão e Canadá, com participações de 25,7%, 5,8% e 1,7%, respectivamente, no total do intercâmbio comercial.

COMERCIO EXTERIOR DO BRASIL – FOB

BRAZILIAN FOREIGN TRADE – FOB

QUADRO VII.6

Discriminação *Item*	1966/70						1971						1972 e					
	Exp		Imp		Total		Exp		Imp		Total		Exp		Imp		Total	
	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%
TOTAL	2 065,4	100,0	1 820,0	100,0	3 885,4	100,0	2 881,6	100,0	3 245,5	100,0	6 127,1	100,0	3 987,0	100,0	4 224,0	100,0	8 211,0	100,0
ALALC *LAFTA*	219,8	10,6	222,8	12,2	442,6	11,4	354,7	12,3	271,2	8,4	625,9	10,2	414,6	10,4	359,0	8,5	773,6	9,4
COMECON	115,0	5,6	64,3	3,5	179,3	4,6	128,9	4,5	99,7	3,1	228,6	3,7	231,2	5,8	80,3	1,9	311,5	3,8
CEE *EEC*	563,1	27,3	390,7	21,5	953,8	24,5	793,8	27,5	782,4	24,1	1.576,2	25,7	1.136,3	28,5	1.148,9	27,2	2.285,2	27,8
AELC *EFTA*	258,6	12,5	228,5	12,6	487,1	12,5	298,9	10,4	404,0	12,4	702,9	11,5	466,5	11,7	494,2	11,7	960,7	11,7
Canadá	26,9	1,3	31,9	1,8	58,8	1,5	42,8	1,5	88,0	2,7	130,8	2,1	51,8	1,3	84,5	2,0	136,3	1,7
EUA *USA*	608,4	29,5	616,6	33,9	1 225,0	31,6	760,0	26,4	954,9	29,4	1.714,9	28,1	901,1	22,6	1.212,3	28,7	2.113,4	25,7
Japão *Japan*	81,2	3,9	80,6	4,4	161,8	4,2	158,4	5,5	228,9	7,1	387,3	6,3	191,4	4,8	283,0	6,7	474,4	5,8
Demais Países *Other Countries*	192,4	9,3	184,6	10,1	377,0	9,7	344,1	11,9	416,4	12,8	760,5	12,4	594,1	14,9	561,8	13,3	1.155,9	14,1

No comércio com os blocos econômicos, cujo intercâmbio com o País representa mais de 50% do total, a Comunidade Econômica Européia (CEE), a Associação Européia de Livre Comércio (AELC) e o Conselho de Assistência Econômica Mútua (COMECON) expressaram participações crescentes em relação ao ano anterior. O intercâmbio com a Associação Latino Americana de Livre Comércio (ALALC) teve sua participação reduzida de 10,2% em 1971 para 9,4% em 1972. Vale registrar ainda o crescimento das transações com os demais países, refletindo resultados da política de diversificação de mercados.

Não obstante os gravames alfandegários instituídos pelo Governo dos Estados Unidos, as vendas brasileiras para aquele país cresceram 18,6%, em 1972, fato que aliado ao incremento ocorrido nas importações (27,0%), acarretou a expansão de 23,2% no intercâmbio, comparativamente a 1971, e de 72,5%, com relação à média do período 1966/70.

As transações comerciais com o Japão aumentaram de 22,5% em relação ao ano de 1971 e de 193,2%, comparativamente à média do quinqüênio 1966/70.

Apesar da expansão verificada nas transações comerciais com os Estados Unidos e Japão, a participação relativa desses países no comércio global do Brasil declinou em decorrência da política bem sucedida de conquista de novos mercados para os produtos nacionais.

O intercâmbio com a CEE em 1972 registrou incrementos respectivos de 45,0% e 139,6% sobre 1971 e à média de 1966/70. As transações com a República Federativa Alemã re-

presentaram 40,9% do total do comércio com esse bloco, em cotejo com 19,9% e 13,6%, referentes às participações da Itália e França. A posição relativa desses países no total do comércio traduz-se pelos percentuais de 11,4%, 5,5% e 3,8%, respectivamente.

O desenvolvimento do comércio Brasil-CEE poderia ter acusado valores mais expressivos, não fosse a existência de barreiras alfandegárias e o tratamento preferencial concedido pela Comunidade às antigas colônias – países produtores de matérias-primas e produtos primários concorrentes da produção brasileira de exportação.

O intercâmbio com os países da AELC, que congrega o Reino Unido e os países nórdicos – maiores consumidores mundiais *per capita* de café – acusou aumento de 36,7% sobre 1971 e de 97,2% sobre a média do período 1966/70. O valor das trocas comerciais com os países membros do COMECON apresentou-se superior ao de 1971 em 36,3% e em 73,7% à média do período 1966/70. O comportamento das exportações brasileiras foi o responsável pelo aumento do volume comercial com esse último bloco econômico.

O comércio com os países da ALALC continuou a apresentar queda de participação no intercâmbio global, embora, em valores absolutos, tenha aumentado no confronto com 1971 (23,6%) e com a média do período 1966/70 (74,8%).

EXPORTAÇÕES – FOB – DO BRASIL PARA PAÍSES DA ALALC 1/

BRAZILIAN EXPORTS – FOB – TO LAFTA COUNTRIES 1/

QUADRO VII.7 US$ 1.000

Países *Countries*	1966/70		1971		1972 e	
	Valor *Value*	%	Valor *Value*	%	Valor *Value*	%
Argentina	137,2	62,5	200,6	56,6	155,4	37,4
Bolívia	3,9	1,8	13,3	3,7	23,9	5,8
Chile	23,1	10,5	31,6	8,9	59,8	14,4
Colômbia	4,0	1,8	8,7	2,5	12,0	2,9
Equador	0,4	0,2	1,5	0,4	4,0	1,0
México	11,7	5,3	21,8	6,1	31,9	7,7
Paraguai	5,8	2,6	21,5	6,1	31,9	7,7
Peru	6,6	3,0	11,4	3,2	31,9	7,7
Uruguai	22,2	10,1	32,7	9,2	39,9	9,6
Venezuela	4,9	2,2	11,6	3,3	23,9	5,8
TOTAL	219,8	100,0	354,7	100,0	414,6	100,0

1/ Inclui Bolívia e Venezuela a partir de 1968.
Includes Bolivia and Venezuela after 1968.

No âmbito da ALALC, foi realizado o *XI Período de Sessões da Conferência Ordinária das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu*. Os acordos de complementação industrial que vêm sendo efetivados e ampliados, continuaram a compensar os efeitos nem sempre positivos das concessões tarifárias a produtos específicos. A Argentina manteve a sua posição de maior comprador e vendedor ao Brasil, participando com 45,9% do intercâmbio do Brasil na área.

IMPORTAÇÕES – FOB – DO BRASIL DOS PAÍSES DA ALALC 1/

BRAZILIAN IMPORTS – FOB – FROM LAFTA COUNTRIES 1/

QUADRO VII.8 — US$ 1.000

Países / *Countries*	1966/70		1971		1972 e	
	Valor / *Value*	%	Valor / *Value*	%	Valor / *Value*	%
Argentina	123,0	55,3	120,0	44,3	202,8	56,3
Bolívia	0,4	0,2	1,6	0,6	8,5	2,4
Chile	21,6	9,7	28,6	10,5	21,1	5,9
Colômbia	1,2	0,5	3,7	1,4	4,2	1,2
Equador	0,5	0,2	1,3	0,5	4,2	1,2
México	15,9	7,1	29,2	10,8	42,2	11,8
Paraguai	0,7	0,3	2,5	0,9	4,2	1,2
Peru	7,0	3,1	13,7	5,0	16,9	4,7
Uruguai	8,5	3,8	24,1	8,9	12,7	3,5
Venezuela	44,1	19,8	46,4	17,1	42,2	11,8
TOTAL	222,9	100,0	271,1	100,0	359,0	100,0

1/ Inclui Bolívia e Venezuela a partir de 1968.
Includes Bolivia and Venezuela after 1968.

O comércio com os *Demais Países* apresentou um incremento de 52,0%, devido a um amplo movimento ascendente nas importações e exportações. Vale ressaltar que os resultados obtidos foram possíveis, do lado das exportações, em virtude da conquista de novos mercados para os produtos brasileiros – a exemplo das vendas realizadas pela primeira vez para a República Popular da China, no montante de US$ 71,0 milhões – e, do lado das importações, pelo incremento das compras de petróleo de países fornecedores não tradicionais.

VII.1.1.1 – Exportações

As exportações, em ritmo crescente desde 1968, apresentaram, em 1972, a elevada taxa de expansão de 38,4% (US$ 1 105,4 milhões), relativamente a 1971. Essa variação foi a mais expressiva desde 1946.

O exame das exportações revela a recuperação da receita proveniente das vendas de café (mais 28,6% comparativamente a menos 16,3% em 1971), como decorrência da melhoria verificada no preço externo do produto e do elevado volume de embarques. O conjunto dos demais produtos da pauta acusou também expressiva elevação de receita de 45,6%, contra 14,8% em 1971. A taxa médial anual de crescimento das exportações no período 1968/72, foi de 21%; excluindo-se o café, essa taxa eleva-se para 28%. Tais ritmos de expansão superam largamente o crescimento estimado para as importações globais (CIF) efetuadas pelos países industriais – nossos principais mercados compradores – da ordem de 15% ao ano, no qüinqüênio.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS — FOB

BRAZILIAN EXPORTS — FOB

QUADRO VII.9

US$ milhões

Discriminação	1966/70 Valor	1966/70 %	1971 Valor	1971 %	1972 Valor	1972 %	Item
TOTAL (A + B + C)	2 065,4	100,0	2 881,6	100,0	3 987,0	100,0	*TOTAL (A + B + C)*
A. Café	826,3	40,0	822,2	28,5	1 057,1	26,5	*A. Coffee*
Em grão	799,1	38,7	772,5	26,8	989,2	24,8	*Beans*
Solúvel	27,2	1,3	49,7	1,7	67,9	1,7	*Instant*
B. Demais Produtos (1 + 2)	1 225,8	59,4	1 988,1	69,0	2 895,2	72,6	*B. Other Products (1 + 2)*
1. Produtos Primários	817,8	39,6	1 215,9	42,2	1 737,7	43,6	*1. Primary Products*
Tradicionais	460,6	22,3	620,4	21,5	931,2	23,4	*Traditional*
Açúcar	100,8	4,9	146,6	5,1	421,5	10,6	*Sugar*
demerara	100,8	4,9	146,6	5,1	...	...	*raw*
cristal	—	—	—	—	...	...	*crystallized*
Algodão em rama	136,6	6,6	137,1	4,8	190,8	4,8	*Raw cotton*
Cacau em amêndoas	67,8	3,3	61,7	2,1	60,5	1,5	*Cocoa beans*
Minério de ferro	132,9	6,4	237,3	8,2	230,0	5,8	*Iron ore*
Minério de manganês	22,5	1,1	37,7	1,3	28,4	0,7	*Manganese ore*
Outros produtos primários	357,2	17,3	595,5	10,7	806,5	20,2	*Other primary products*
Milho em grão	44,8	2,2	75,4	2,6	10,1	0,3	*Maize (grain)*
Soja em grão	21,0	1,0	24,3	0,8	127,8	3,2	*Soya (grain)*
Arroz	14,8	0,7	11,5	0,4	0,2	0,0	*Rice*
Castanha do Pará	13,2	0,6	14,0	0,5	20,9	0,5	*Brazil nuts*
Castanha de caju	3,9	0,2	5,1	0,2	8,9	0,2	*Cashewnuts*
Amendoim em grão	5,7	0,3	8,8	0,3	14,3	0,4	*Peanuts (grain)*
Pimenta em grão	6,9	0,3	14,9	0,5	13,0	0,3	*Pepper (grain)*
Farelo e torta de amendoim	11,4	0,6	16,7	0,6	15,2	0,4	*Peanuts, cake and bran*
Farelo e torta de caroço de algodão	5,4	0,3	8,6	0,3	12,1	0,3	*Cotton seed, cake and bran*
Farelo e torta de soja	22,1	1,1	81,5	2,8	150,0	3,8	*Soybean, cake and bran*
Outros minérios	12,9	0,6	14,8	0,5	14,6	0,4	*Other ores*
Óleo bruto de petróleo	0,1	0,0	7,7	0,3	16,3	0,4	*Crude oil*
Lagosta	6,5	0,3	12,8	0,4	16,0	0,4	*Lobster*
Camarão	4,0	0,2	11,1	0,4	18,7	0,5	*Shrimps*
Carne bovina, fresca, refrigerada ou congelada	30,2	1,5	98,7	3,4	153,5	3,8	*Beef, chilled or frozen*
Carne equina, fresca, refrigerada ou congelada	5,0	0,2	12,9	0,4	21,6	0,5	*Horse meat, chilled or frozen*
Couros em bruto	22,5	1,1	19,4	0,7	21,4	0,5	*Hides, raw*
Banana	7,6	0,4	10,4	0,4	9,7	0,2	*Banana*
Outras frutas	5,7	0,3	6,7	0,2	6,1	0,2	*Other fruits*
Sisal (bruto e bucha)	18,0	0,9	15,3	0,5	22,9	0,6	*Sisal (raw and cordaze)*
Linters de algodão	2,4	0,1	2,8	0,1	1,9	0,0	*Cotton linter*
Fumo em folhas	23,8	1,2	36,6	1,3	47,6	1,2	*Tobacco leaves*
Erva mate	5,3	0,3	5,7	0,2	3,3	0,1	*Maté*
Outros	64,7	2,9	79,8	2,9	80,4	2,0	*Other*
2. Produtos Industrializados	408,0	19,8	772,2	26,8	1 157,5	29,0	*2. Manufactured Goods*
Semi-manufaturados	185,1	9,0	240,6	8,4	315,7	7,9	*Semi-processed Goods*
Cera de carnaúba	9,1	0,4	10,6	0,4	11,4	0,3	*Carnauba wax*
Madeiras serradas	68,8	3,3	82,1	2,8	72,9	1,8	*Sawn wood*
de pinho	62,6	3,0	71,8	2,4	60,2	1,5	*Pine*
outras	6,2	0,3	10,3	0,4	12,7	0,3	*Other*
Manteiga de cacau	26,0	1,3	24,3	0,8	34,2	0,8	*Cocoa butter*
Óleo de amendoim, em bruto	2,5	0,1	21,7	0,8	28,3	0,7	*Peanut oil, raw*
Óleo de mamona, em bruto	33,1	1,6	39,9	1,4	54,2	1,4	*Castor oil, raw*
Outros	45,6	2,3	62,0	2,2	114,7	2,9	*Other*
Manufaturados (exclusive café solúvel)	222,9	10,8	531	18,4	841,8	21,1	*Manufactured Goods (excluding instant coffee)*
Calçados de todos os tipos	2,2	0,1	29,3	1,0	54.8	1,4	*Footwear*
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	16,6	0,8	38,8	1,3	64,3	1,6	*Boilers, machines and mechanical apparatuses and instruments*
Carne de boi industrializada	11,1	0,5	50,9	1,8	46,5	1,2	*Beef processed*
Madeiras laminadas	9,8	0,5	18,6	0,6	24,4	0,6	*Wood veneers*
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos para uso eletrotécnico	8,2	0,4	28,5	1,0	38,9	1,0	*Electrical machines, apparatuses and other electrical appliances for technical use*
Máquinas e aparelhos para escritório	16,2	0,8	27,2	0,9	30,7	0,8	*Office machines*
Material de transporte	8,0	0,4	25,0	0,9	70,6	1,8	*Rolling stock and vehicles*
Produtos siderúrgicos manufaturados	10,9	0,5	19,6	0,7	28,3	0,7	*Other steel-mill products*
Melaço comestível e não comestível	4,6	0,2	8,6	0,3	12,0	0,3	*Molasses, edible or unedible*
Mentol	10,0	0,5	17,1	0,6	22,5	0,6	*Menthol*
Óleos essenciais	6,3	0,3	10,4	0,4	12,5	0,3	*Essential oils*
Sucos de fruta e hortaliça	9,9	0,5	36,9	1,3	43,8	1,1	*Vegetable and fruit juices*
Tecidos de algodão	3,8	0,2	11,1	0,4	26,0	0,6	*Cotton fabrics*
Vidros e manufaturas de vidro	4,7	0,2	14,2	0,5	11,8	0,3	*Glass and glassware*
Outros	100,6	4,9	195,4	6,7	354,7	8,8	*Other*
C. Transações Especiais 1/	13,3	0,6	71,3	2,5	34,7	0,9	*C. Special Transaction 1/*

1/ Exclui consumo de bordo
Including ship-chandler's supplies

GRAFICO. VII.2

Exportações Brasileiras
Brazilian Exports

1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972

0 100

A CAFE
COFFEE
B. DEMAIS PRODUTOS
OTHER PRODUCTS
1. PRODUTOS PRIMÁRIOS
PRIMARY PRODUCTS
1.1 TRADICIONAIS
TRADITIONAL
1.2 OUTROS
OTHER
2. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
INDUSTRIAL PRODUCTS
2.1 SEMI MANUFATURADOS
SEMI-MANUFACTURED
2.2 MANUFATURADOS (EXC CAFÉ SOLÚVEL)
MANUFACTURED (EXCL. INSTANT COFFEE)

C TRANSAÇÕES ESPECIAIS
SPECIAL TRANSACTIONS

TOTAL = A + B + C = 100 %

Com o objetivo de garantir taxas crescentes para as exportações, principalmente através do incremento das vendas externas dos chamados produtos não tradicionais e de minérios, o Governo Federal instituiu, em 1972, o programa *Corredores de Exportação*, tendo sido o Banco Central incumbido de sua coordenação financeira, por força de decisão do Conselho Monetário Nacional.

O programa *Corredores de Exportação* — que se enquadra nas diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico 1972/74, aprovado pela Lei 5 724, de 4.11.71, principalmente no que se refere à agricultura, transporte e estratégias de exportação — contempla elevados investimentos no melhoramento das condições de produção, transporte-embarque, armazenamento-ensilagem, comercialização e crédito.

Investimentos da ordem de Cr$ 3,5 bilhões estão previstos para aplicação nas duas fases de execução do *programa*. A primeira fase compreende investimentos de Cr$ 500 milhões em aparelhamento e dragagem de portos, construção de terminal frigorífico e compra de vagões. Para a segunda fase está prevista a aplicação de recursos da ordem de Cr$ 3 bilhões, em projetos agroindustriais (visando inclusive à produção de *pelets*), melhoramento de portos e ferrovias, construção de silos e de tecnologia de alimentos.

Com a execução do *programa*, espera-se que as exportações brasileiras de produtos embarcados a granel cresçam de 3,8 milhões de

toneladas, em 1972, para cerca de 11,0 milhões de toneladas, em 1976.

Café

Em que pesem as dificuldades havidas no campo do comércio internacional do café, as exportações brasileiras do produto, em 1972, alcançaram as expressivas cifras de 19 215 mil sacas e US$ 1 057,1 milhões (ao valor médio por saca de US$ 55,01). A quantidade exportada somente foi superada pelas registradas em 1949, 1963 e 1969, e o valor é recorde, desde 1953. Os embarques de café em grão, no ano, cresceram cerca de 1,5% em cotejo com os dados de 1971. Os de solúvel experimentaram elevação de 47,3%, demonstrando maior penetração nos mercados externos.

CAFÉ EMBARCADO PARA O EXTERIOR
COFFEE SHIPPED ABROAD
QUADRO VII.10

Discriminação *Item*	1966/70	1971	1972
1. Café em grão *Coffee beans*			
a) Sacas — 1 000 *Bags — 1 000*	17 353	17 238	17 503
b) US$ milhões FOB	799,1	772,5	992,0
c) US$/saca $/bag	46,05	44,81	56,68
2. Café solúvel *Instant coffee*			
a) Sacas — 1 000 *Bags — 1 000*	666	1 162	1 712
b) US$ milhões FOB	27,2	49,7	68,0
c) US$/saca $/bag	40,84	42,77	39,72
3. TOTAL (1 + 2)			
a) Sacas — 1 000 *Bags — 1 000*	18 019	18 400	1 060,0
b) US$ milhões FOB	826,3	822,2	19 215
c) US$/saca $/bag	45,86	44,68	55,17

Sem prejuízo da política de manutenção de preços reais, e coerente com a favorável posição estatística do produto, o volume físico exportado propiciou crescimento da participação do café nacional no atendimento do mercado externo, já que a importação mundial do grão foi 3,3% maior do que a do ano anterior, comparativamente à elevação de 4,4% nas vendas totais do café brasileiro.

GRÁFICO. VII.3

Comércio Internacional do Café

Coffee International Trade

O desempenho das exportações do café foi obtido num mercado em que o grau de cooperação entre produtores e consumidores (tomados em grupo) chegou a um ponto crítico, caracterizado pelo fato de que, no âmbito da Organização Internacional do Café, não se obteve consenso para a fixação das quotas de exportação para o ano-convênio 1972/73. Também não foi possível chegar-se a entendimentos concretos que garantissem a renovação do Convênio Internacional do Café, a expirar-se em 30 de setembro de 1973.

BRASIL

QUOTAS E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ

1 000 sacas de 60 kg

COFFEE: QUOTAS AND EXPORTS

1 000 60 kg bags

QUADRO VII.11 — Ano-Convênio Out/Set *Agreement Year*

Discriminação *Item*	1965/66 a *to* 1969/70 Média *Average*	1970/71	1971/72
A. Quotas anuais fixadas pelo Conselho do Convênio Internacional do Café *Yearly quotas established by the International Coffee Agreement Council*	17 893	17 977	21 100
B. Exportação Efetiva 1/ *Actual Exports* 1/	18 085	18 068	19 468
B.1. Mercados Tradicionais *Traditional Markets*	17 470	17 596	18 717
B.2. Mercados Novos *New Markets*	615	472	751

1/ Inclui café industrializado. *Includes Instant Coffee.*

A crise entre produtores e consumidores acentuou-se a partir de fevereiro de 1972, quando os primeiros, sob a inspiração do Brasil, Colômbia, Portugal e Costa do Marfim, pleitearam e não obtiveram a conformidade dos países consumidores, no sentido de reajustar os preços externos do café, de forma a compensar a desvalorização do dólar ocorrida em dezembro de 1971.

Desde então, os países produtores-exportadores — tendo em vista sua posição de defesa relativamente à queda do poder aquisitivo da moeda norte-americana — firmaram atitude de grupo, com o objetivo de manter o poder de compra de suas receitas de exportação de café.

Os sucessivos entendimentos mantidos no grupo dos produtores e mais as consequências da geada que atingiu os cafezais paranaenses em julho de 1972 — reduzindo consideravelmente a safra brasileira de 1973/74 — implicaram em elevação sensível nas cotações internacionais do produto, sendo que a média mensal do Santos-4, no disponível de Nova Iorque, passou de US$ 0,4468/libra-peso, em janeiro, para US$ 0,5628/libra-peso, em dezembro de 1972, tendo atingido sua média mensal máxima em agosto (US$ 0,5888/libra-peso).

Os consumidores, sob a liderança dos Estados Unidos, julgando elevado o nível dos preços, assumiram posição intransigente, no sentido de serem tomadas providências para reverter a tendência do mercado.

A cotação média dos vários tipos de café, extraída do disponível de Nova Iorque, subiu 11,0%, em termos reais, de 1971 para 1972, sem, contudo, atingir a média de 1970. Se examinadas as cotações em termos constantes (base: 1968 = 100), levando em consideração o desenvolvimento da posição estatística do produto, verifica-se que a ação dos países produtores não levou os preços internacionais a níveis exagerados.

Em face das posições antagônicas, caracterizou-se a impossibilidade de um acordo sobre as quotas de exportação para o ano-convênio de 1972/73, tendo os produtores fixado unilateralmente os limites de suas vendas externas. A ação dos países produtores, pelo grau de seu entendimento, redundou na manutenção e, posteriormente, na elevação dos *preços-ouro* do produto.

No âmbito do Convênio Internacional do Café, a quota brasileira para exportação no ano de 1971/72 foi calculada, ao final do período, em 21 100 mil sacas, ou seja, mais 17,4% do que a do ano precedente. A exportação efetiva, entretanto, não atingiu o limite da quota estabelecida, tendo em vista a política de preços dos países produtores e face à baixa nas disponibilidades de café do Brasil.

Como era esperado, por ser bienal o ciclo produtivo do café, a colheita brasileira, referente à safra 1972/73, foi ligeiramente inferior à precedente mas situou-se bem acima da média dos períodos 1966/67 a 1970/71, fases de

GRÁFICO. VII.4

CAFÉ — Cotações no Disponível de Nova Iorque
COFFEE — Spot Quotation in New York

baixas colheitas. A produção mundial (62,7 milhões de sacas) no período 1972/73 equiparou-se à anterior (62,8 milhões de sacas), uma vez que a queda ocorrida no Brasil foi compensada por pequenas elevações em outros países, notadamente na Colômbia.

PRODUÇÃO MUNDIAL DE CAFÉ EXPORTÁVEL POR SAFRA
WORLD EXPORTABLE COFFEE PRODUCTION BY CROPS

QUADRO VII.12

Milhões de sacas de 60 kg
Million 60 kg bags

Discriminação	1966/70 a *to* 1970/71 Média *Average*	1971/72	1972/73	*Item*
1. América do Norte e Central	7,9	9,3	9,2	*1. North and Central Americas*
2. América do Sul	26,8	32,5	32,0	*2. South America*
a) Brasil	18,4	24,6	23,5	*a) Brazil*
b) Colômbia	6,6	5,8	6,5	*b) Colombia*
c) Outros	1,8	2,1	2,0	*c) Other*
3. África	17,3	18,6	18,7	*3. Africa*
4. Ásia e Oceânia	2,6	2,4	2,8	*4. Asia and Oceania*
5. TOTAL	54,6	62,8	62,7	*5. TOTAL*

O decréscimo da oferta potencial de cafés brasileiros ensejou a aprovação, por parte do Conselho Monetário Nacional, do *Plano Trienal de Renovação e Revigoramento de Cafezais*, prevendo a aplicação de Cr$ 4,5 bilhões. Esse plano engloba diversos tipos de atendimento à cafeicultura, entre os quais financiamentos à recuperação dos cafezais existentes e ao sistemático combate à ferrugem, com o principal objetivo de implantar 600 milhões de pés de café. A meta de plantio de 200 milhões de pés, no primeiro ano (1972/73), foi totalmente superada, de acordo com o número de contratos aprovados, equivalente a 350 milhões de pés.

Produtos Primários Tradicionais

O valor das exportações dos produtos primários tradicionais apresentou, em 1972, acréscimo de 50% em relação a 1971, correspondendo a uma variação absoluta de US$ 310,8 milhões. Para tanto contribuíram preponderantemente o açúcar e o algodão, em face das condições favoráveis do mercado mundial e da capacidade de expansão da produção brasileira.

Açúcar

As exportações de açúcar, refletindo o crescimento das quantidades negociadas e do preço no mercado externo, produziram, em 1972, a receita de US$ 421,5 milhões, 187,5% maior do que a de 1971. Com tais níveis, o açúcar passou a ser o segundo maior produto da pauta de exportação do País, com um volume de vendas de 2,6 milhões de toneladas.

Esses resultados tornaram-se possíveis, em grande parte, devido à queda nas safras de Cuba e URSS. Com efeito, a produção cubana decresceu de 1,5 milhão de toneladas (25,4%) de 1970 para 1971, enquanto a colheita soviética declinava, no mesmo período, de 1,2 milhão de toneladas (13,0%). Em conseqüência, o Brasil assumiu a posição de segundo produtor mundial de açúcar, situação que perdurou no ano de 1972 (URSS 8,5 milhões t; Brasil 6,0 milhões t e Cuba 5,5 milhões t).

Cabe destacar que a condução da política de produção interna do produto permitiu a efetivação de níveis suficientes ao atendimento crescente da demanda externa, sem prejuízo do abastecimento do consumo doméstico. Em 1972, pela primeira vez, foi autorizada a produção de açúcar cristal para exportação.

A quebra de safras dos países que se destacam na produção do açúcar foi a principal razão para a alta geral nas cotações internacionais. Em decorrência, permaneceu inoperante o sistema de quotas do Acordo Internacional do Açúcar, suspenso a partir de 1.1.72.

A divisão das vendas do produto nacional entre os dois grandes segmentos do mercado internacional (*mercado mundial livre* e *mer-*

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
AÇÚCAR
BRAZIL SUGAR EXPORTS

QUADRO VII 13

Discriminação *Item*	1966/70	1971	1972
1. Mercado Mundial (excl. EUA) *World Market (excl. USA)*			
a) 1 000t	460,82	650,05	1 981,46
b) US$ milhões FOB	24,46	59,50	311,15
c) Valor médio *Average Value* (US$/t)	53,08	91,53	157,03
2. Mercado Americano *American Market*			
a) 1 000 t	590,62	540,52	618,54
b) US$ milhões FOB	76,38	87,10	110,35
c) Valor médio *Average Value* (US$/t)	129,32	161,14	178,40
3. TOTAL (1 + 2)			
a) 1 000 t	1 051,44	1 190,57	2 600,00
b) US$ milhões FOB	100,84	146,60	421,50
c) Valor médio *Average Value* (US$/t)	95,91	123,13	162,12

cado preferencial norte-americano) propiciou os valores médios de US$ 157,03 e US$ 178,40/t, com incremento de 71,6% e 10,7%, respectivamente. O aumento percentual menor para o mercado americano explica-se pelo fato de aquele país já possuir preços internos mais elevados, comparativamente aos do mercado mundial livre. No início de 1972, a cota fixada pelos Estados Unidos para as importações de açúcar do Brasil foi de 531,0 mil toneladas curtas, nível que subiu para 635,0 ao final do ano, face à insuficiente disponibilidade de outros fornecedores àquele mercado.

Participaram das exportações do produto nacional em 1972, os Estados de São Paulo, com 1 206,1 mil t (46,3% do total), Pernambuco com 950,2 mil t (36,5%) e Alagoas com 449,6 mil t (17,2%). Em Recife foi inaugurado grande terminal açucareiro, que acelerou o ritmo dos embarques, realizando-se, em 24 horas, trabalho que durava 20 dias.

Algodão

As exportações brasileiras de algodão, encontrando, em 1972, as condições favoráveis de um mercado em expansão e com estoques mundiais moderados, apresentaram acréscimos da ordem de 23,3% nas quantidades vendidas, e de 39,1% no valor exportado. O consumo mundial vem se elevando, progressivamente, e os estoques ao final de 1972, embora ligeiramente superiores aos de 1971, situaram-se em 4 332 000 t, contra 6 668 000 t em dezembro de 1966. O valor médio da tonelada exportada de algodão brasileiro subiu de US$ 604,15, em 1971, para US$ 681,43, em 1972, refletindo, não apenas a variação de preço no mercado internacional, como também a melhoria na qualidade do produto. Note-se que a produção nacional vem apresentando aumento de produtividade por área plantada.

Cacau e Derivados

As exportações de cacau e derivados propiciaram recursos de US$ 101 milhões, correspondentes ao embarque de 160 mil t, dos quais 66,2% em amêndoas. A receita foi superior à de 1971 — não obstante a queda de 6% no volume exportado — o que se deveu à melhoria das cotações internacionais.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CACAU E DERIVADOS

BRAZILIAN COCOA AND BY-PRODUCTS EXPORTS

QUADRO VII.14

Discriminação *Item*	1966/70	1971	1972
I. Cacau em amêndoas			
Beans			
US$ milhões FOB	67,8	61,7	60,5
Valor médio	625,7	518,0	510,0
Average value, (US$/t)			
II. Derivados de cacau 1/			
By-products			
US$ milhões FOB	27,8	29,1	40,5
Valor médio	968,7	716,9	750,0
Average value (US$/t)			
III. TOTAL			
US$ milhões FOB	95,6	90,8	101,0
Valor médio	658,9	533,3	631,0
Average value (US$/t)			

1/ Manteiga e torta.
Butter and cake.

A recuperação verificada no mercado mundial do produto é função do aumento no consumo e da queda na produção mundial, ocasionando a absorção de toda a safra e de parte dos estoques existentes. A comercialização do cacau, em 1972, registrou, também, maior disciplina das vendas dos países africanos. Como resultado de dez anos de negociações, os produtores e consumidores, à exceção dos Estados Unidos, aprovaram o Convênio Internacional do Cacau, que está a depender apenas da ratificação formal. Caso o Convênio venha a vigorar, já para 1973 é de se esperar melhoria na comercialização mundial do produto.

GRÁFICO. VII.5

Cacau — Produção, Consumo e Preços Mundiais
Cocoa — World Consumption, Production and Prices

PRODUÇÃO / PRODUCTION
CONSUMO / CONSUMPTION
1000 t
COTAÇÕES DO GANA NO DISPONÍVEL DE NOVA IORQUE / GHANA SPOT QUOTATION IN NEW YORK
US$ CENTS LB. PESO / US$ Cents Pound
1000 t
1700 1600 1500 1400 1300 1200 1100 1000
50 45 40 35 30 25 20 15
1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972

Minério de Ferro

As exportações de minério de ferro estiveram praticamente estabilizadas em 1972, com ligeira queda de receita. Os embarques do produto renderam US$ 230 milhões para um total de 30,3 milhões de toneladas. Os valores para 1971 foram US$ 237 milhões e 31,0 milhões de toneladas. A receita obtida com as vendas de minério representou incremento de 73,1%, na comparação com o rendimento médio no período 1966/70.

O comportamento dessas exportações foi afetado por retração das compras, principalmente do Japão e Alemanha Ocidental e por pequeno declínio nos preços de venda, como reflexo de fatores conjunturais de excesso de oferta.

Minério de Manganês

O volume físico das vendas de minério de manganês apresentou queda, em 1972, de aproximadamente 33,8% em relação a 1971. Em conseqüência, a receita dessas exportações foi pouco superior a US$ 28 milhões, com perda de 26,3% no confronto com 1971.

A receita teria sido ainda menor, não fora a adoção de uma política de manutenção da renda real, adotada por grandes países produtores, que provocou um acréscimo de 11,3% nos preços médios de exportação do produto nacional.

Outros Produtos Primários

A receita proveniente das exportações de produtos primários não tradicionais apresentou, em 1972, acréscimo da ordem de 35,4% em comparação a 1971. Para isso contribuiu decisivamente o desenvolvimento da produção e exportação de soja e carnes, refletindo o aproveitamento de oportunidades oferecidas pelo mercado internacional em expansão e, em grande parte, os resultados da política governamental de amparo à produção rural.

Entre 1968 e 1972, observou-se para as vendas externas desse conjunto um crescimento médio anual de 27,0%, contra o de 20,7% para o total das exportações do País. Deve-se ressaltar que esse aglomerado — face às condições favoráveis do mercado internacional e à potencialidade da produção interna — é capaz de manter taxas anuais médias de incremento expressivas para a exportação global, compensando a normal lentidão de crescimento dos chamados produtos primários clássicos, com limitação de mercado.

A mobilização de toda essa produção adicional não teria sido possível sem uma resposta positiva do setor privado à política de incentivos governamentais.

Milho

As exportações de milho, em 1972, experimentaram acentuada retração, com receita de apenas US$ 10,1 milhões, em cotejo com US$ 75,4 milhões de 1971.

As condições da procura interna, em expansão no período, redundando em preços mais elevados para o produto, impediram maiores exportações do cereal. Com o crescimento da produção e da exportação de carne bovina, intensificou-se o uso do milho nos processos de criação e engorda. Não se reduziu, portanto, a exportação do produto em função de queda da produção, visto que o volume produzido cresceu 10,2% de 1971 para 1972.

Soja

Em 1972, o valor das exportações de soja e derivados ascendeu à cifra de US$ 277,8 milhões, com aumento de 162,6%, em relação a 1971, e de 544,5%, no cotejo com a média do período de 1966/70. A participação da soja no total das exportações brasileiras, que era de 2,1% no qüinqüênio 1966/70, passou para 3,7% em 1971 e 7,0% em 1972.

A expansão das vendas do produto deu-se em virtude do grande crescimento da procura externa, seja do grão, seja de rações animais, derivadas do farelo e torta.

QUADRO VII.15

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE SOJA
BRAZIL: SOYBEANS EXPORTS

Discriminação *Item*	1966/70		1971		1972 p	
	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%
Exportações (Total) *Exports (Total)*	**2 065,4**	**100,0**	**2 881,6**	**100,0**	**3 987,0**	**100,0**
Soja (1+2) *Soybeans*	43,1	2,1	105,8	3,6	277,8	7,0
1 — Soja em grão *Soybeans (grain)*	21,0	1,0	24,3	0,8	127,8	3,2
2 — Farelo e torta de soja *Soybeans, cake and bran*	22,1	1,1	81,5	2,8	150,0	3,8

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE SOJA E DERIVADOS
Grão — Farelo e Torta

Ano	1 000 t	US$ milhões	US$/t
1966	305,3	27,6	90,46
1967	429,3	39,5	91,92
1968	300,4	25,2	83,96
1969	605,5	52,7	86,98
1970	815,0	70,7	86,77
1971	1 124,8	105,8	94,10
1972 e	2 500,0	277,8	111,12

Essa característica do mercado de soja provocou sensível elevação dos preços, notadamente a partir de 1964, o que, aliado à política governamental de estímulo à produção fez quintuplicar a área cultivada do produto, no Brasil, de 1964 a 1971. O volume produzido, naquele período, elevou-se de 627%, mostrando um aumento de produtividade de 55,3%.

Carne Bovina

O movimento das exportações de carne bovina (fresca, resfriada e congelada) refletiu, em 1972, as condições internacionais de demanda em ascensão.

O Brasil tem aproveitado essas condições favoráveis — ainda mais acentuadas face a queda verificada na oferta por parte de fornecedores tradicionais — para expandir suas exportações do produto. Em 1972, essas exportações representaram para o País uma receita de US$ 153,5 milhões, comparativamente a US$ 98,7 milhões obtidos em 1971 (mais 55,5%), e à média de US$ 30,2 milhões do qüinqüênio 1966/70.

A conciliação entre a necessidade de exportar e a de atender o consumo interno, vem merecendo do Governo especial cuidado, seja pela efetivação de medidas de estímulo à produção racionalizada, seja através do estabelecimento de estoques reguladores, indispensáveis à proteção do mercado interno, cujo abastecimento se vê ameaçado pelo desnível que se tem verificado entre os preços externos e internos.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CARNE BOVINA
(Fresca, resfriada e congelada)

Ano	1 000 t	US$ milhões	US$/t
1966	21	12,9	614,28
1967	12	6,7	558,33
1968	39	20,2	517,95
1969	78	41,6	533,33
1970	98	69,5	709,18
1971	89	98,7	1 108,99
1972	145	153,5	1 058,62

Fumo

Em 1972, o Brasil manteve a posição de terceiro exportador mundial de fumo, obtendo a receita de US$ 47,6 milhões, o que representou acréscimo de 29,0%, em relação a de 1971 e de 100% no confronto com a média do qüinqüênio 1966/70.

A participação da produção brasileira de fumo no atendimento ao consumo mundial vem crescendo seguidamente, observando-se, inclusive, grande melhoria para os preços dessa matéria-prima.

Produtos Industrializados

A partir de novembro de 1967, com a Resolução n.º 71 do Banco Central, foi ampliada a assistência creditícia à produção de manufaturados para exportação, representando as taxas de crescimento setorial uma resposta adequada a essa medida governamental e ao conjunto de incentivos fiscais concedidos às exportações nos últimos anos.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS – TOTAL E PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
BRAZILIAN EXPORTS – TOTAL & INDUSTRIAL PRODUCTS
QUADRO VII.16

Ano *year*	Total A		Produtos Industrializados *Industrial Products* B		Outros Produtos *Other Products* C		B/A	C/A
	US$ milhões	Variação 1/ *Change 1/* %	US$ milhões	Variação 1/ *Change 1/* %	US$ milhões	Variação 1/ *Change 1/* %	%	%
1968	1 881,3	13,7	380,5	11,0	1 500,8	14,5	20,2	79,8
1969	2 311,2	22,9	495,0	30,1	1 816,2	21,0	21,4	78,6
1970	2 738,9	18,5	665,0	34,3	2 073,9	14,2	24,3	75,7
1971	2 881,6	5,2	821,9	23,6	2 059,7	– 0,7	28,5	71,5
1972	3 987,0	38,4	1 225,4	49,1	2 761,5	34,1	30,7	69,3

1/ Variação percentual em relação ao ano anterior.
Per Cent Change on the Previous year.

As exportações de produtos industrializados alcançaram US$ 1 157,5 milhões, com acréscimo de 49,9% sobre 1971 — a maior taxa de crescimento registrada para esse aglomerado — e de 183,7%, com relação à média verificada no período 1966/70.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO BANCO CENTRAL À EXPORTAÇÃO

FINANCIAL ASSISTANCE FROM BANCO CENTRAL TO EXPORTS

QUADRO VII.17 — Saldos em Cr$ milhões

Período *Period*	Produção de Manufaturados para a Exportação Refinanciamento sob o Mecanismo da Resolução 71 *Production of Manufactures for Exports Financing Under Resolution 71 Mechanism*						Exportação de Manufaturados através do Mecanismo Finex *Exports of Manufactures Through Finex Mechanism*	Total
	Faixa Normal ou Original *Normal or Original Tranche*	Faixa Para Texteis *Textile Tranche*	Faixa Para Calçados *Footwear Tranche*	Faixa Para Pequena e Média Empresa Resol. 182 *Small and Medium-Size Firms Tranche*	Faixa Para Cacau e Derivados *Cocoa and Derivates Tranche*	Total		
1968								
Mar	26	—	—	—	—	26	—	26
Jun	36	—	—	—	—	36	—	36
Set	41	—	—	—	—	41	—	41
Dez	48	—	—	—	—	48	—	48
1969								
Mar	61	—	—	—	—	61	—	61
Jun	107	—	—	—	—	107	—	107
Set	146	—	—	—	—	146	—	146
Dez	170	—	—	—	—	170	24	194
1970								
Mar	259	—	—	—	—	259	24	283
Jun	293	—	—	—	—	293	24	317
Set	299	—	—	—	—	299	24	323
Dez	279	36	7	—	—	322	73	395
1971								
Mar	326	32	18	—	—	376	78	454
Jun	367	34	20	14	—	435	86	521
Set	358	45	22	32	—	457	128	585
Dez	405	47	29	39	—	520	77	597
1972								
Mar	422	57	27	61	—	567	121	688
Jun	576	65	42	87	—	770	248	1 018
Set	593	72	52	104	21	842	362	1 204
Dez	705	86	60	107	26	984	502	1 486

Os manufaturados foram os principais responsáveis pelo sensível crescimento das exportações de produtos industrializados, tendo em 1972 a receita desses produtos apresentado aumento de 58,4%.

As vendas de produtos semi-manufaturados expandiram-se de 31,2% no confronto com as do ano anterior, destacando-se neste grupo as exportações de manteiga de cacau, cera de carnaúba, madeiras e óleos de amendoim e mamona.

EXPORTAÇÃO

US$ milhões

Produtos	Média 1966/70	1971	1972	Variação Percentual	
				1972 / 1971	1972 / 1966/70
Calçados	54,8	29,3	2,2	87,0	2.391,0
Caldeiras, Máquinas e Aparelhos e Instrumentos Mecânicos	64,3	38,8	16,6	65,7	287,3
Carne de Boi Industrializada	46,5	50,9	11,1	−8,6	318,9
Madeiras Laminadas	24,4	18,6	9,8	31,2	149,0
Máquinas e Aparelhos elétricos e objetos para uso eletro-técnico	38,9	28,5	8,2	36,5	374,4
Máquinas e Aparelhos para Escritório	30,7	27,2	16,2	12,9	89,5
Material de Transporte	70,6,	25,0	8,4	182,4	782,5
Produtos Siderúrgicos	28,3	19,6	10,9	44,4	159,6
Sucos de Fruta	43,8	36,9	9,9	18,7	342,4
Tecedios de Algodão	26,0	11,1	3,8	134,2	584,2

VII.1.1.2 — Importações

As importações, em 1972 acusaram uma elevação de 30,2%, mantendo basicamente o ritmo de expansão observado no ano anterior, representando cerca de 8,60% do PIB.

A taxa média anual de crescimento das importações, no qüinqüênio 1968/72, foi superior a 20%. O comportamento ascendente das compras ao exterior corresponde a uma recuperação dos baixos níveis a que atingiram, no período de 1964/66, em que se promoviam as correções das grandes distorções que haviam afetado a estrutura da economia brasileira.

O montante importado atingiu a US$ 4 224,1 milhões correspondendo a 51,4% do intercâmbio comercial com o exterior. Setorialmente, as importações de máquinas e equipamentos representaram 41,7% das importações globais. Com relação a esse grupo de mercadorias, note-se que têm crescido, no total geral importado, as participações relativa e absoluta das importações sem dispêndio pronto de divisas (essencialmente sob a forma de máquinas e equipamentos financiados).

No grupo dos produtos intermediários, cabe destacar o crescimento, em 1972, das importações de produtos químicos e conexos, de 40,7% e 145,3%, respectivamente sobre 1971 e em relação à média de 1966/70.

Essas taxas refletem não apenas incremento em termos físicos das importações, mais também as altas de preços registradas nos países industrializados. Não obstante esse cresci-

IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS — FOB 1/

BRAZILIAN IMPORTS — FOB 1/

QUADRO VII.18

US$ milhões

Discriminação	1966/70		1971		1972		*Item*
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	1 820,0	100,0	3 245,5	100,0	4 224,1	100,0	TOTAL
A. Animais Vivos e Produtos do Reino Animal e Vegetal	266,7	14,7	279,4	8,6	309,7	7,3	*A. Live animal and vegetable and animal products*
Trigo	137,6	7,6	106,2	3,3	122,0	2,9	*Wheat*
Demais Produtos	129,1	7,1	173,2	5,3	187,7	4,4	*Other*
B. Produtos das Indústrias Alimentícias, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagre; fumo ou tabaco	9,1	0,5	15,9	0,5	17,3	0,4	*B. Edible goods industry; beverages; spirits and vinager; tobacco*
C. Produtos Minerais	243,6	13,4	406,1	12,5	492,0	11,6	*C Mineral goods*
Petróleo	193,4	10,6	327,0	10,1	397,0	9,4	*Oil*
Demais	50,2	2,8	79,1	2,4	95,0	2,2	*Other*
D. Produtos das Indústrias Químicas e Conexas, Borracha Natural e Sintética e suas manufaturas	299,6	16,5	522,5	16,1	735,0	17,4	*D. Chemical industry goods; natural and syntetic Rubber and their manufactures*
E. Matérias Texteis e suas manufaturas	21,6	1,2	56,8	1,8	70,0	1,7	*E. Textile goods (fabrics)*
F. Metais comuns e suas manufaturas	231,9	12,7	428,8	13,2	463,9	11,0	*F. Common metals and their manufactures*
G. Máquinas e aparelhos; Material Elétrico; Material de transporte	602,6	33,0	1 236,9	38,1	1 760,0	41,7	*G. Machines; Eletric maleterial; transportation material*
H. Demais	144,9	8,0	299,1	9,2	376,2	8,9	*H. Other*

1/ Divisão setorial elaborada a partir da Nova Nomenclatura Brasileira de Mercadorias — 1971.
Imports grouped in accordance with the New Brazilian Commodity Classification — 1971.

mento em ritmo elevado — que noutras épocas da economia brasileira poderia significar um estado de dificuldades nas contas externas — as compras ao exterior de bens associados ao processo produtivo transcorreram sem imposição de quaisquer obstáculos. Ao contrário, para determinados programas prioritários, o Governo tem concedido isenções tarifárias e de impostos internos.

O atual ritmo de crescimento das importações é resultante de uma política comercial voltada para a plena utilização do intercâmbio, como fator, entre outros, da sustentação de uma elevada taxa de desenvolvimento.

Essa política, objetivando também o aumento continuado das exportações, implica na adoção de uma certa flexibilidade no tratamento das importações. Tal orientação aplica-se tanto às entradas de bens necessários à expansão e aperfeiçoamento da produção nacional a fim de assegurar-se — através da redução dos custos e da melhoria de qualidade — maior participação do Brasil no comércio mundial, como às que resultam da necessidade de se expor parcela da produção nacional à concorrência externa. Nesse processo, criam-se mercados potenciais e efetivos para as exportações brasileiras, nos países dos quais importamos, como contrapartida natural da fatia do mercado brasileiro que lhes está sendo proporcionada.

Trigo

As importações de trigo, que em 1971 apresentaram acentuado declínio, em relação à

média do período 1966/70, voltaram, em 1972, a constituir-se em item de relevância na pauta de importações do País.

IMPORTAÇÃO DE TRIGO
(FOB)

Períodos	1 000 t	US$ Milhões
1966/70(*)	2 357,3	137,6
1971	1 300,2	106,2
1972	2 000,0	112,0

(*) Média anual

A elevação de 14,9% na despesa com as compras do cereal encontra explicação, principalmente, na drástica redução da produção nacional, na safra de 1972/73 — decorrente de fatores climáticos adversos na Região Sul — no aumento do consumo interno do produto e na elevação acentuada dos preços internacionais, devida notadamente à queda da produção da URSS.

A produção nacional de trigo evoluiu de 298 mil toneladas, em 1966/67, até o máximo de 2 034 mil, em 1971/72, (70% do consumo em 1972), acusando, em 1972/73, o montante de apenas 650 mil toneladas.

Os fornecedores de trigo ao Brasil, em 1972, foram basicamente os exportadores tradicionais. Através de acordos específicos, adquiriram-se 1 milhão de toneladas da Argentina e 300 mil toneladas do Canadá; dos Estados Unidos, a preços do mercado internacional, provieram 640 mil toneladas; e da Bulgária, 60 mil toneladas, conforme acordo bilateral de pagamentos.

Petróleo e Derivados

As importações de petróleo e derivados atingiram, em 1972, o total FOB de US$ 397 milhões, superando em 21,4% o dispêndio registrado em 1971 e em 105,7% à média do período de 1966/70 (US$ 193 milhões).

GRÁFICO. VII.6

Os crescentes valores acusados na importação do produto, principalmente a partir de 1969, resultaram do descompasso entre a produção nacional e o progressivo aumento do consumo interno, e dos aumentos de preço ocorridos nos últimos anos.

A expansão da demanda do produto, acompanhando o desenvolvimento econômico que o País vem experimentando, atingiu, em 1972, 36,3 milhões de metros cúbicos, para uma produção interna aproximada de 10,0 milhões.

Os principais fornecedores de petróleo ao Brasil continuaram sendo, pela ordem de importância, a Arábia Saudita (40%), Iraque (18%), Argélia (11%) e Venezuela (8%). Os demais fornecedores, com menores parcelas, foram Coveite, Nigéria, Omã, Líbia, Irã, Gabão, Bolívia, Catar e Equador.

PETRÓLEO PROCESSADO
(Consumo Aparente)

Milhões de Metros Cúbicos

Ano	Petróleo Nacional	Petróleo Importado	Total
1966/70(*)	8,8	15,4	24,2
1969	10,1	17,3	27,4
1970	9,5	20,1	29,6
1971	8,9	21,9	30,8
1972 e	9,7	26,6	36,3

(*) Média anual

A exploração da plataforma submarina nacional, que será colocada em regime de produção comercial ainda em 1973, especialmente Caiobae Guaricema (Sergipe), deverá elevar a produção global de petróleo para, possivelmente, 190 mil barris diários ou 70 milhões anuais (aproximadamente 11,2 milhões de metros cúbicos). Até 1975, a produção poderá atingir 98 milhões de barris, o que representaria significativa economia de divisas.

Máquinas e Aparelhos
Material Elétrico
Material de Transporte

Essas importações representaram o maior e mais expressivo aglomerado, compondo-se essencialmente de bens de capital indispensáveis ao processo de desenvolvimento econômico do País.

Em 1972 as compras atingiram US$ 1 760 milhões, representando aumento de 42,3% em relação ao ano de 1971 e de 192,1% comparativamente à média do período 1966/70.

Os dispêndios com essas importações vêm apresentando crescente participação no total da pauta, evoluindo de 33% no período 1966/70, para 38,1%, em 1971 e 41,7%, em 1972.

No que se refere à composição das importações de máquinas e equipamentos, foi observada em 1972 a mesma estrutura dos últimos anos com as importações de aparelhos não elétricos (caldeiras, máquinas e instrumentos mecânicos), totalizando 61,7%, contra 20,0% de material de transporte e 18,3% de equipamentos elétricos.

COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE BENS DE CAPITAL EM 1972 (FOB)
US$ milhões

Máquinas e aparelhos	1 399,9
Não elétricos (caldeiras, máquinas e instrumentos)	1 080,5
Elétricos (máquinas de uso elétrico e eletrônico)	319,4
Material de transporte	350,2
Veículos e material para Vias Férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação	31,1
Veículos automóveis; tratores e outros	179,0
Aparelhos de navegação	140,1
TOTAL	1 750,1

VIII.2 — Serviços

O deficit de US$ 1 231,0 milhões registrado na componente *Serviços*, em 1972 revelou, em face das melhorias que se têm notado no lado da receita, expansão relativa menor (+17,2%) do que as verificadas em 1970 e 1971 (respectivamente, 29,4% e 17,6%).

O comportamento deficitário dos *Serviços* reflete as condições peculiares das relações financeiras e de comércio prevalecentes entre a economia brasileira e o resto do mundo. Nessa fase em que se acelera o processo de desenvolvimento econômico, os *Serviços* apresentam-se com crescimento generalizado em quase todos os itens da despesa. Cresceram os dis-

pêndios com *Transportes*, em decorrência da grande elevação das importações. Do mesmo modo, as remessas de *Rendas de Capitais* são ascendentes, já que estão associadas ao crescente fluxo de financiamentos, empréstimos e investimentos. As despesas de *Viagens Internacionais* apresentam o mesmo sentido de alta, refletindo, em parte, um maior grau de comunicação entre residentes no País e no exterior, que se explica com a abertura que a própria economia brasileira vem experimentando.

SERVIÇOS
SERVICES

QUADRO VII.19 — US$ milhões

Discriminação	1966/70		1971		1972p		Item
	Receita *Receipts*	Despesa *Payments*	Receita *Receipts*	Despesa *Payments*	Receita *Receipts*	Despesa *Payments*	
TOTAL	**240**	**838**	**443**	**1 401**	**562**	**1 793**	*TOTAL*
Viagens Internacionais	**20**	**101**	**36**	**171**	**38**	**216**	*Travel*
Turismo	18	92	31	156	32	200	*Tourism*
Outras	2	9	5	15	6	16	*Other*
Transportes	**101**	**198**	**158**	**413**	**174**	**482**	*Transportation*
Fretes	45	112	88	156	111	189	*Freight*
Gastos Portuários	46	24	55	78	45	91	*Port expenditures*
Outros	10	62	15	179	18	202	*Other*
Seguros	**8**	**16**	**34**	**27**	**17**	**30**	*Insurance*
Rendas de Capitais	**21**	**281**	**45**	**465**	**133**	**649**	*Capital Income*
Lucros e Dividendos	0	80	3	121	3	164	*Profits & Dividends*
Juros	21	201	42	344	130	485	*Interest*
Transações Governamentais	**30**	**93**	**42**	**127**	**39**	**174**	*Government Transactions*
Serviços Diversos	**60**	**149**	**128**	**198**	**161**	**242**	*Other Services*
Administração e Assistência Técnica	14	68	37	122	49	148	*Management Fees & Technical Assistance*
Marcas e Patentes	2	7	3	10	4	6	*Patents & Royalties*
Aluguel de Filmes Cinematográficos	0	8	0	10	0	8	*Film Rentals*
Corretagens e Comissões	21	2	52	6	73	11	*Commissions & Agents' Fees*
Direitos Autorais	0	2	1	2	1	5	*Copyrights*
Assinaturas de Jornais e Revistas	0	2	1	4	0	7	*Subscriptions to press*
Outros	23	60	34	44	34	57	*Other*
SALDO	—	**598**	—	**958**	—	**1 231**	*BALANCE*

O crescimento do saldo negativo de *Transportes* — cuja principal componente são os fretes — relaciona-se basicamente com a grande elevação do volume de intercâmbio comercial brasileiro com o resto do mundo. O déficit desse item, agravado de 20,8%, em relação ao verificado em 1971, poderia ter sido bem maior não fossem as elevadas taxas de expansão de sua receita, principalmente de fretes.

Esse fato explica-se com a vigente política governamental, no setor dos transportes marítimos e de construção naval, de assegurar crescente participação da bandeira brasileira no mercado internacional de fretes, com ênfase na predominância dos armadores nacionais no tráfego marítimo entre o Brasil e os demais países.

Vale notar que, em 1972, o total do frete gerado pelo comércio exterior do País foi de US$ 914,9 milhões, cabendo à bandeira brasileira US$ 409,0 milhões, ou seja 44,7%. Em 1971 observaram-se, respectivamente, os resultados de US$ 811,6 milhões, US$ 340,6 milhões e 42,0%.

A política de expansão da marinha mercante brasileira, além de implicar em maiores gastos portuários, de manutenção e de locomoção, exige também o afretamento de navios estrangeiros, onerando, por conseguinte, a componente *Outros* do item *Transportes*. Tais despesas são, contudo, compensadas ao se atingir o objetivo visado pela política governamental para o setor de transporte marítimo.

Rendas de Capitais foi o item em que se efetivou maior saldo negativo (US$ 516 milhões), com agravamento de US$ 96 milhões e de US$ 256 milhões, comparativamente aos saldos ocorridos em 1971 e à média do período 1966/70, respectivamente. As despesas com *Rendas de Capitais* — que englobam fundamentalmente remessas de juros, lucros e dividendos — estão sob controle no âmbito da política de endividamento externo e de formação das reservas cambiais do País. Vale ressaltar que as receitas de juros vêm apresentando crescimento expressivo (US$ 42 milhões em 1971 para US$ 130 milhões, em 1972), em virtude de aplicações, no exterior, de reservas cambiais do País.

No que se refere aos *Seguros* a orientação do Governo é de garantir participação ativa para as companhias nacionais em todas as modalidades dessas operações. Na parte de seguros de mercadorias importadas, a participação das empresas brasileiras chegou a quase totalidade. Essas operações — a exemplo do que ocorre com os fretes obtidos por bandeira brasileira nas importações — por serem realizadas entre residentes, não influem na receita de *Seguros*, porém representam indiretamente economia de divisas.

Os *Serviços Diversos* englobam, além de outros, os itens *Marcas e Patentes e Administração e Assistência Técnica.*

A comparação dos dados de 1972 com os do período 1967/71 evidencia queda de 26% nas despesas com pagamentos de *royalties* e crescimento de 170% nos dispêndios com *knowhow.*

A utilização mais intensa do sistema de transferência de tecnologia justifica-se nesta fase do desenvolvimento do País, pela necessidade de melhoria do processo produtivo e, inclusive, tendo-se em vista os objetivos de aumento das exportações de produtos industrializados.

VII.[illegible] — [illegible] de Capitais

A política do Governo no que tange ao ingresso de capitais estrangeiros no País continuou sendo desenvolvida, no sentido de integrá-los na estratégia nacional de desenvolvimento.

Na administração desses capitais, as Autoridades Monetárias utilizaram-se de instrumentos de política econômica, fiscal e financeira para adaptar o volume, prazo e custo desses recursos às necessidades do País.

MOVIMENTO DE CAPITAIS

CAPITAL FLOW

QUADRO VII.20 — US$ milhões

A Médio e Longo Prazos *Medium and Long-Term*	1966/70	1971	1972 p
INGRESSOS *Inflow*	**1 028**	**2 319**	**4 788**
1. Investimentos *Investments*	114	215	395
Em Equipamentos *Equipments*	6	2	19
Em Moeda *Cash*	108	213	376
2. Empréstimos e Financiamentos *Loans & Financing*	815	2 037	4 305
Em Mercadorias e Equipamentos *Merchandise & Equipment*	336	658	820
Em Moeda *Cash*	479	1 379	3 485
3. Outros *Other*	99	67	88
SAÍDAS *Outflow*	**623**	**959**	**1 305**
1. Investimentos *Investments*	15	47	81
2. Empréstimos e Financiamentos *Loans and Financing*	489	850	1 193
Empréstimos Compensatórios *Compensatory loans*	104	71	55
Demais *Other*	385	779	1 138
3. Outras *Other*	119	62	31
SALDO *Balance*	**405**	**1 360**	**3 483**

Em 1972, o ingresso líquido de capitais estrangeiros atingiu US$ 3 562 milhões, superando em 93% o de 1971. Na composição dos recursos, foi mínima a participação (2,2%) dos capitais de curto prazo comparativamente à de 26,3% observada em 1971. Esse fato decorreu, basicamente, da execução da política de controle do endividamento externo, orientada pelo Conselho Monetário Nacional.

GRAFICO VII.7

Movimento de Capitais a Médio e Longo Prazos
Medium & Long-term Capital Flow

US$ MILHÕES

INGRESSOS / INFLOW
SAIDAS / OUTFLOW
SALDOS / BALANCE

VII.3.1.1 – Investimentos Diretos

Os ingressos de investimentos diretos, na forma de equipamentos e em moeda, atingiram US$ 395 milhões (nível superior em 83,7% ao de 1971), sendo US$ 19 milhões em equipamentos e US$ 376 milhões em moeda. De outra parte, a expansão das relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo vem propiciando crescentes inversões brasileiras no exterior, sob a forma de capitais de risco (US$ 22,9 milhões em 1972, comparativamente a US$ 8,1 milhões em 1971).

VII.1.3.2 – Empréstimos e Financiamentos

O movimento de entrada e saída de capitais de médio e longo prazos resultou em posição líquida favorável ao País de US$ 3 483 milhões, com um ingresso bruto de US$ 4 788 milhões dos quais US$ 4 305 milhões correspondentes a recursos sob a forma de empréstimos e financiamentos.

CAPITAIS 1/
CAPITAL 1/

QUADRO VII 21 — US$ milhões

Movimento Líquido / *Net Flow*	1970	1971	1972p
1. A Curto Prazo / *Short-term*	77	486	79
2. A Médio e Longo Prazos / *Medium and long-term*	938	1 360	3 483
TOTAL	1 015	1 846	3 562

1/ Exclusive Reinvestimentos
It excludes Reinvestments

No que concerne à saída de capitais, a médio e longo prazos, as amortizações de *Empréstimos e Financiamentos* ascenderam a US$ 1 193 milhões (40% acima do ocorrido em 1971). Deste montante, US$ 55 milhões referem-se a *Empréstimos Compensatórios* e US$ 1 138 milhões às demais modalidades de empréstimos (US$ 114 milhões de Organismos Internacionais e US$ 1 024 milhões para amortizações de empréstimos e financiamentos diversos).

ORGANISMOS FINANCEIROS GOVERNAMENTAIS E INTERNACIONAIS
DESEMBOLSOS AO BRASIL

INTERNATIONAL GOVERNMENTAL FINANCIAL ORGANIZATIONS DISBURSEMENTS TO BRAZIL

QUADRO VII.22 — US$ milhões

Organismo *Organization*	1968/70	1971	1972p
EXIMBANK	26,9	78,5	75,7
BID — IDB	76,8	94,5	134,5
BIRD — IBRD	31,1	105,1	161,6
USAID 1/	124,3	58,5 3/	27,5 3/
CFI — IFC 2/	1,1	6,5	12,3
KFW 2/	10,0	18,0	28,2
BND 1/	0,4	0,3	—
TOTAL	270,6	361,4	439,3

1/ Não inclui desembolsos ao amparo da PL-480
Does not include disbursements of PL-480
2/ A média refere-se ao período 1968/1970
Average of 1968/70
3/ Não inclui juros capitalizados
Does not include capitalized interest

Os Organismos Financeiros Internacionais e Agências Governamentais foram responsáveis por apenas 9% dos ingressos brutos de capitais (US$ 439,3 milhões). No que se refere aos desembolsos efetuados, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD — participou com maior porcentagem (36,7%), seguido do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID (30,6%), do Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos — EXIMBANK (17,2%), do Kreditanstal Wiederanfbank — KFW (6,4%), da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional — USAID (6,3%) e da Corporação Financeira Internacional — CFI (2,8%).

Nas demais entradas, cumpre salientar que US$ 46,6 milhões correspondem aos *Direitos Especiais de Saque*.

VII.2 — INVESTIMENTOS DIRETOS — Registrados no Banco Central

O ingresso de capitais estrangeiros no País, sob a forma de investimentos diretos, efetivamente registrados no Banco Central, até 31.12.72, totalizou o equivalente a US$ 2 081 milhões.

A análise dessa corrente de capitais, por país de origem, revela uma participação preponderante dos Estados Unidos (37,4%) seguidos pelos países da Comunidade Econômica Européia (21,9%), da Associação Européia de Livre Comércio (18,6%), do Canadá (9,0%) e do Japão (5,7%).

Embora tenham pequena participação no montante total dos investimentos, os japoneses foram os que mostraram maior expansão em 1972 (55%), evoluindo da posição de US$ 119,7 milhões em 31.12.71, para US$ 185,6 milhões em 31.12.72.

Com referência à alocação de recursos por setor da economia, a indústria de transformação absorveu 82,3% do total dos investimentos registrados. No âmbito desse setor, as indústrias química, de transporte, de material elétrico e de comunicações e metalúrgicas foram as que mais concentraram recursos, com 20,1, 14,0, 9,5 e 7,8%, respectivamente.

Os lucros e dividendos não remetidos ao exterior foram reinvestidos no País principalmente em indústrias de transformação totalizando US$ 1 323 milhões, até 1972. A maioria dos recursos reinvestidos foi gerada

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS E REINVESTIMENTOS ESTRANGEIROS REGISTRADOS NO BRASIL [1/] SEGUNDO OS PAISES E BLOCOS ECONÔMICOS

POSITION OF DIRECT FOREIGN INVEST MENTS & REINVESTMENTS IN BRAZIL /1 BY COUNTRIES & ECONOMICS BLOCKS

QUADRO VII.23 — US$ milhões

Discriminação	31.12.71				31.12.72				Variação Absoluta B — A *Change*	*Item*
	Invest.	Reinvest.	Total Valor (A)	Total %	Invest.	Reinvest.	Total Valor (B)	Total %		
TOTAL	1 789,6	1 121,9	2 911,5	100,0	2 080,9	1 323,2	3 404,1	100,0	492,6	*TOTAL*
ALALC	19,4	3,2	22,6	0,8	21,9	2,4	24,3	0,7	1,7	*LAFTA*
Argentina	6,1	1,4	7,5	0,3	6,6	0,7	7,3	0,2	– 0,2	*Argentina*
México	2,6	–	2,6	0,1	2,6	–	2,6	0,1	–	*México*
Uruguai	7,8	0,5	8,3	0,3	9,2	0,2	9,4	0,3	1,1	*Uruguai*
Venezuela	2,9	1,3	4,2	0,1	3,5	1,5	5,0	0,1	0,8	*Venezuela*
COSTA RICA	–	–	–	–	0,1	–	0,1	0	0,1	*COSTA RICA*
PANAMÁ	68,3	11,8	80,1	2,8	76,3	22,0	98,3	2,9	18,2	*PANAMÁ*
CANADÁ	235,8	58,4	294,2	10,1	236,0	69,3	305,3	9,0	11,1	*CANADÁ*
ESTADOS UNIDOS	544,0	552,5	1 096,5	37,7	656,5	615,8	1 272,3	37,4	175,8	*USA*
DEMAIS DA AMÉRICA	74,5	34,6	109,1	3,7	74,3	40,7	115,0	3,4	5,9	*OTHER AMERICA*
Antilhas Holandesas	44,2	31,0	75,2	2,6	40,3	36,9	77,2	2,3	2,0	*Netherlands Antilles*
Bahmas	18,7	3,0	21,7	0,7	24,5	3,3	27,8	0,8	6,1	*Bahmas*
Bermudas	11,6	0,6	12,2	0,4	9,5	0,5	10,0	0,3	– 2,2	*Bermudas*
TCHECOSLOVAQUIA	–	–	–	–	0	–	0	0	–	*CZECHOSLOVAKIA*
CEE	416,5	203,8	610,3	21,2	470,5	277,0	747,5	21,9	137,2	*EEC*
Alemanha Federal	238,2	93,2	331,4	11,4	271,7	100,6	372,3	10,9	40,9	*Germany West*
Bélgica	45,0	8,7	53,7	1,8	45,5	12,8	58,3	1,7	4,6	*Belgium*
Luxemburgo	34,0	2,3	36,3	1,2	38,3	8,3	46,6	1,4	10,3	*Luxembourg*
França	39,3	90,6	129,9	4,5	43,4	131,8	175,2	5,1	45,3	*France*
Itália	26,8	5,5	32,3	1,1	31,1	3,7	34,8	1,0	2,5	*Italy*
Países Baixos	33,2	2,5	35,7	1,2	40,5	29,8	70,3	2,1	34,6	*Netherlands*
AELC	297,8	253,0	550,8	18,9	346,0	288,5	634,5	18,6	83,7	*EFTA*
Áustria	3,9	1,4	5,3	0,2	4,1	2,1	6,2	0,2	0,9	*Austria*
Dinamarca	3,4	1,2	4,6	0,1	3,7	0,5	4,2	0,1	– 0,4	*Denmark*
Noruega	13,3	–	13,3	0,4	14,1	–	14,1	0,4	0,8	*Norway*
Portugal	4,9	–	4,9	0,2	6,3	–	6,3	0,2	1,4	*Portugal*
Reino Unido	81,1	192,0	273,1	9,4	85,4	195,4	280,8	8,2	7,7	*United Kingdom*
Suécia	32,7	25,0	57,7	2,0	39,3	29,7	69,0	2,0	11,3	*Sweeden*
Suiça	158,5	33,4	191,9	6,6	193,1	60,8	253,9	7,5	62,0	*Switzerland*
DEMAIS DA EUROPA	1,8	0,4	2,2	0,1	1,8	0,4	2,2	0,1	–	*OTHER EUROPE*
Espanha	0,7	0	0,7	0	0,7	0	0,7	0	–	*Spain*
Finlândia	1,1	0,4	1,5	0,1	1,1	0,4	1,5	0,1	–	*Finland*
Iugoslávia	0	–	0	0	0	–	0	0	–	*Yugoslavia*
ÁSIA, EXCLUSIVE ORIENTE MÉDIO	119,9	5,2	125,1	4,3	185,8	7,1	192,9	5,7	67,8	*ASIA, EXCLUDED MIDDLE EAST*
Japão	119,7	5,2	124,9	4,3	185,6	7,1	192,7	5,7	67,8	*Japan*
Hong Kong	0,2	–	0,2	0	0,2	–	0,2	0	–	*Hong Kong*
LÍBANO	0,2	0	0,2	0	0,2	0	0,2	0	–	*LEBANON*
LIBÉRIA	11,3	–	11,3	0,4	11,4	–	11,4	0,3	0,1	*LIBERIA*
AUSTRÁLIA	0,1	–	0,1	0	0,1	–	0,1	0	–	*AUSTRÁLIA*

1/ As posições acima referem-se a dados de registro dos investimentos diretos estrangeiros, efetuados pelo Banco Central, não cabendo, portanto, reconciliação com os números apresentados no Balanço de Pagamentos que especificam ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício. Não inclui empréstimos e financiamentos.
Data presented refer to foreign direct investment registers made by Banco Central without correspondence with Balance of Payments figures wich represent inflow and outflow occurred within the eriod. Loans and financing not included.

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS E REINVESTIMENTOS ESTRANGEIROS REGISTRADOS NO BRASIL 1/
— SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES —

POSITION OF DIRECT FOREIGN INVESTMENTS & REGISTERED IN BRAZIL 1/
— BY SECTORS —

QUADRO VII.24 US$ milhões

Ramos de Atividades	31-12-71				31-12-72				Variação Absoluta *Change* (B — A)	*Sectores*
	Invest.	Reinvest.	Total Valor (A)	Total %	Invest.	Reinvest.	Total Valor (B)	Total %		
TOTAL	1.789,6	1.121,9	2 911,5	100,0	2.080,9	1.323,2	3.401,0	100,0	492,6	*TOTAL*
INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	15,6	10,5	26,1	0,9	37,5	10,7	48,2	1,4	22,1	*MINERAL EXTRACTIVE INDUSTRY*
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.399,0	984,7	2.383,7	81,8	1.622,7	1.179,5	2.802,2	82,3	418,5	*PROCESSING INDUSTRY*
TRANSF. DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	35,5	26,1	61,6	2,1	45,1	60,8	105,9	3,1	44,3	*NON-METAL MINERAL PROCESSING*
Material de Construção Civil	1,7	0,2	1,9	0,1	5,8	8,2	14,0	0,4	12,1	*Civil construction*
Cerâmica	5,8	4,9	10,7	0,4	5,8	5,2	11,0	0,3	0,3	*Ceramic*
Cimento	11,0	16,6	27,6	0,9	15,8	16,8	32,6	1,0	5,0	*Cement*
Artefatos de Cimento	2,8	0,2	3,0	0,1	2,8	24,4	27,2	0,8	24,2	*Cement molds*
Vidro e Cristal	14,2	4,2	18,4	0,6	14,9	6,2	21,1	0,6	2,7	*Glass & cristal*
METALURGIA	170,1	43,5	213,6	7,3	198,3	68,7	267,0	7,8	53,4	*METALLURGY*
Siderurgia	71,9	6,7	78,6	2,7	92,1	7,6	99,7	2,9	21,1	*Steel Works*
Outros	98,2	36,8	135,0	4,6	106,2	61,1	167,3	4,9	32,3	*Other*
MECÂNICA	95,5	28,2	123,7	4,2	121,9	39,9	161,8	4,8	38,1	*MECHANICAL INDUSTRY*
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÕES	163,2	98,4	261,6	9,0	195,7	129,2	324,9	9,5	63,3	*ELECTRIC & COMUNICATION EQUIPMENT*
Material e aparelhos elétricos e eletrônicos	157.5	89,1	246,6	8,5	190,7	124,4	315,1	9,2	68,5	*Electric & eletronic equipment*
Material de Comunicação	5,7	9,3	15,0	0,5	5,0	4,8	9,8	0,3	— 5,2	*Comunication equipment*
MATERIAL DE TRANSPORTE	295,7	109,8	405,5	13,9	328,3	147,4	475,7	14,0	70,2	*TRANSPORTATION EQUIPMENT*
Construção naval	17,4	0,3	17,7	0,6	17,3	1,0	18,3	0,6	0,6	*Naval construction*
Material ferroviário	1,4	—	1,4	0,0	1,4	—	1,4	0.0	—	*Railroad*
Veículos automotores	214,4	95,4	309,8	10,7	241,9	122,7	364,6	10,7	54,8	*Vehicles*
Auto-peças	62,5	14,1	76,6	2,6	67,7	23,7	91,4	2,7	14,8	*Parts*
MADEIRA	2,9	1.1	4,0	0,1	3,0	3,0	6,0	0,2	2,0	*WOOD*
CELULOSE, PAPEL & PAPELÃO	38,4	29,6	68,0	2,3	40,3	36,1	76,4	2,2	8,4	*CELLULOSE, PAPER & CARDBOARD*
BORRACHA	35,5	68,2	103.7	3,6	45,7	68,7	114,4	3,4	10,7	*RUBBER*
QUÍMICA	320,9	303,6	624,5	21,5	363,6	320,9	684,5	20,1	60,0	*CHEMICALS*
Produtos químicos básicos	210,9	141.4	352,3	12,1	254,0	150,3	404,3	11,9	52,0	*Basic chemicals products*
Derivados de processos de petróleo	47,8	149,5	197,3	6,8	45,8	157,3	203,1	6,0	5,8	*Petroleum & by products*
Resinas, fibras e fios sintéticos	20,6	2,6	23,2	0,8	22,3	1,9	24,2	0,7	1,0	*Resines fibers & synthetic thread*
Fósforo de segurança	2,3	0,5	2,8	0,1	2,1	0,5	2,6	0,1	— 0,2	*Matches*
Tintas, vernizes e lacas	27,3	9,5	36,8	1,3	27,4	10,9	38,3	1,1	1,5	*Paints, varnishes & lacques*
Adubos e fertilizantes	12,0	0,1	12,1	0,4	12,0	—	12,0	0,3	— 0,1	*Manure & fertilizera*
PRODUTOS MEDICINAIS, FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	79,7	33,7	113,4	3,9	97,2	41,1	138,3	4,1	24,9	*MEDICINAL, PHARMACEUTICAL & VETEERINARY PRODUCTS*
PERFUMARIAS, SABÕES E VELAS	8,7	19,6	28,3	1,0	9,8	21,4	31,2	0,9	2,9	*PARFUMES, SOAPS & CANDLES*
PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	12,8	5,0	17,8	0,6	14,8	6,2	21,0	0,6	3,2	*PLASTIC PRODUCTS*
TEXTIL	34,0	35,8	69,8	2,4	40,1	34,9	75,0	2,2	5,2	*TEXTILES*
VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS	7,7	4,2	11,9	0,4	7,8	3,5	11,3	0,3	— 0,6	*CLOTHES, SHOES & FABRICS*
PRODUTOS ALIMENTARES	61,1	74,3	135,4	4,7	72,7	88,4	161,1	4,7	25,7	*FOODSTUFES*
Beneficiamento, torrefação e moagem.	4,9	—	4,9	0,2	5,1	9,0	14,1	0,4	9,2	
Frigoríficos	8,7	3,1	11,8	0,4	8,7	3,1	11,8	0,3	—	*Coldstorage*
Produtos alimentares diversos	47,5	71,2	118,7	4,1	58,9	76,3	135,2	4,0	16,5	*Other*
BEBIDAS	7,6	5,2	12,8	0,4	12,2	5,5	17,7	0,5	4,9	*LIQUORS*
FUMO	17,7	94,4	112,1	3,9	21,4	96,2	117,6	3,5	5,5	*TOBACCO*
EDITORIAL E GRÁFICA	4,8	2,1	6,9	0,2	3,7	2,4	6,1	0,2	— 0,8	*EDITORIAL & GRAPHIC*
DIVERSAS	7,2	1,9	9,1	0,3	1,1	5,2	6,3	0,2	— 2,8	*SUNDRY*
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	3,0	4,8	7,8	0,3	—	—	—	—	— 7,8	*CIVIL CONSTRUTION INDUSTRY*
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	109,0	48,4	157,4	5,4	109,3	45,1	154,4	4,6	— 3,0	*PUBLIC SERVICES*
Produção e distribuição de energia elétrica	102.3	39.6	141.9	4.9	102,2	39,8	142,0	4,2	0,1	*Production and distribution of electric power*
Produção e distribuição de gás	2,8	3,5	6.3	0,2	3,0	—	3.0	0,1	— 3,3	*Production and distribution of gas*
Transporte marítimo e fluvial	3,4	5,3	8,7	0,3	3,6	5,3	8,9	0,3	0,2	*Sea and river transportation*
Transporte rodoviário	0	—	0	0	0,5	—	0,5	0,0	0,5	*Roadway transportation*
Transporte aeroviário	0,5	—	0,5	0	0	—	0	0,0	— 0.5	*Airway transportation*
AGRICULTURA	19,4	1,3	20,7	0,7	22,8	1,6	24,4	0,7	3,7	*AGRICULTURE*
SERVIÇOS	215,3	61,0	276,3	9,5	248,6	70,9	319,5	9,4	43,2	*SERVICES*
Comércio imobiliário	2,7	0,2	2.9	0.1	2,4	0,2	2,6	0.1	— 0,3	*Real Estate*
Bancos (e Cias.) de Investimentos	13.1	1.7	14.8	0.5	22,7	2,8	25.5	0.8	10.7	*Banks and investment companies*
Bancos comerciais	50,8	16,4	67,2	2,3	47,7	20,0	67,7	2,0	0.5	*Commercial banks*
Seguradoras	6,2	1,6	7,8	0,3	6,9	2,4	9,3	0,3	1,5	*Insurance companies*
Publicidade	0,7	1,2	1,9	0,1	0,3	1,1	1,4	0,0	— 0,5	*Publicity*
Turismo	3,5	—	3,5	0,1	3,8	0	3,8	0,1	0,3	*Tourism*
Consultoria, representação, participação e adm. de bens	66,8	10,2	77,0	2,6	78,6	13,5	92,1	2,7	15,1	*Services of representation, administration, etc*
Serviços técnicos e de auditoria	15,5	3,4	18,9	0,7	17,2	3,6	20,8	0,6	1,9	*Technical and auditing services*
Comércio em geral — exportação e importação	56,0	26.3	82.3	2,8	69.0	27,3	96.3	2.8	14.0	*Trade in general — exports and imports*
OUTRAS	28,3	11,2	39,5	1,4	40,0	15,4	55,4	1,6	15,9	*OTHER*

1/ As posições acima referem-se a dados de registro dos investimentos diretos estrangeiros, efetuados pelo Banco Central, não cabendo, portanto, reconciliação com os números apresentados no Balanço de Pagamentos que especificam ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício. Não inclui empréstimos e financiamentos.
Data presented refer to foreign direct investment registers made by Banco Central without correspondence with Balance of Payments figures wich represent inflow and outflow actually occurred within the period. Loans and financing not included.

por investimentos norte-americanos, alcançando US$ 616 milhões, ou seja 46,6% do total dos reinvestimentos.

VII.3 – DÍVIDA EXTERNA

A política de endividamento externo do País tem sido conduzida em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Monetário Nacional, quanto à captação de poupanças do exterior e à condução da dívida externa em níveis compatíveis com a capacidade de pagamento do País. As condições favoráveis vigentes no mercado financeiro internacional com relação ao País, como corolário dos êxitos da política econômica adotada pelo Governo e da estabilidade política e social interna, têm propiciado às Autoridades Monetárias o uso dos instrumentos adequados ao controle do endividamento externo.

Através da administração dessa dívida, as Autoridades Monetárias mantêm um atento controle de seu perfil representado pela distribuição das amortizações dos débitos contraídos, nos anos futuros, com o Governo atuando no sentido de adequar os compromissos de pagamentos externos à geração das divisas necessárias ao seu pronto atendimento à época dos vencimentos. Vale ressaltar que os dados sobre o endividamento externo do País, abrangem não só a dívida externa pública, ou com garantias do setor público, mas também todo o endividamento do setor privado.

a – Medidas Institucionais

Em 1972, foi instituído o mecanismo de incentivos fiscais, pelo Decreto-lei n.º 1.215, de 4.5.72, visando à captação de recursos de longo prazo. Pela Resolução n.º 222, de 29.5.72, do Banco Central, estipulou-se um mínimo de 10 anos para o prazo dos empréstimos externos que podem se beneficiar de isenção do Imposto de Renda sobre os juros pagos ao exterior.

As principais limitações aos empréstimos externos em moeda foram especificadas pela Circular n.º 180, de 29.5.72, que proibiu tais operações destinadas às sociedades corretoras e distribuidoras de valores, empresas de administração e participação (inclusive de cartões de crédito), seguradoras e empresas de capitalização. Com a finalidade de uniformizar o custo interno dessas operações, estabeleceu-se ainda que os repasses em cruzeiros somente poderão ser realizados com cláusula de correção cambial.

Seguindo a orientação de controle sistemático dos compromissos e se valendo da melhoria crescente das condições do acesso do País ao mercado internacional de capitais, instituiu-se, a partir de julho de 1972, a exigência de um prazo mínimo de seis anos, na contratação dos empréstimos em moeda, amparados pela Lei n.º 4.131 e pela Resolução n.º 63, do Banco Central. Com o objetivo de estimular o seu ingresso e dar maior movimentação interna a esses recursos, foi baixada a Resolução n.º 229, de 1.º.9.72, permitinudo que os empréstimos externos com base na Lei n.º 4.131. fossem renovados com o mesmo devedor ou contratados com diferentes mutuários, por prazos inferiores ao da liquidação total, desde que tais recursos permaneçam no País. Pela Circular n.º 186, de 1.º.9.72, determinou-se que tal benefício somente é aplicável a operações com prazo de resgate de 18 meses e que o Banco Central pagará juros sobre os depósitos recebidos antes da nomeação de outro devedor no mesmo nível das cotações vigorantes no mercado interbancário de Londres, para depósitos na moeda do empréstimo.

Com a Resolução n.º 236, de 19.9.72, estabeleceu-se que os empréstimos em moeda contraídos no exterior, nas condições previstas pela Lei n.º 4.131 e pelas Resoluções nos. 63 e 64, ficassem sujeitos, quando do ingresso das divisas, a um depósito de 25% do contravalor em cruzeiros. Tais depósitos são restituíveis pelo Banco Central, em cruzeiros, adotando-se a taxa de câmbio prevalecente à época da liberação dos recursos. As renovações dos em-

préstimos externos já registrados no Banco Central não estão sujeitas ao citado depósito compulsório. Pela Circular n.º 188, de 1.º-9-72, dispensou-se o exame prévio, pelo Banco Central, de aspectos relativos às prestações de garantia dos empréstimos do exterior. A medida teve por objetivo, dado o elevado ritmo de crescimento dos empréstimos em moeda mesmo após a instituição do prazo mínimo de seis anos, a compatibilização da política de controle da liquidez interna com a acumulação das reservas internacionais do País.

Com a Resolução n.º 237, de 19.10.72, revogou-se a Instrução n.º 289, de 14.1.65, da extinta SUMOC, cessando formalmente a contratação de novos empréstimos segundo as normas da referida Instrução.

Finalmente, através da Circular n.º 181, de 23.12.72, do Banco Central, proibiu-se a constituição de garantias, sob a formade letras imobiliárias, nas operações de empréstimos externos em moeda, exceto no referente àquelas autorizadas previamente pelo Banco Nacional da Habitação.

b — Composição da Dívida

Os componentes do endividamento são classificados segundo a natureza e finalidade dos recursos absorvidos do exterior.

Os empréstimos compensatórios, obtidos pelo governo brasileiro de instituições internacionais (FMI), de governos estrangeiros e de grupos de banqueiros estrangeiros, têm sido destinados a cobrir eventuais desequilíbrios no balanço de pagamentos do País. É de se ressaltar que o Brasil não utiliza esses empréstimos desde o exercício de 1966, a partir de quando foi se consolidando sua posição financeira externa.

Os *emprétimos — programa* da USAID são recursos colocados à disposição do País com a finalidade de cobrir importações correntes daquele País, com prazo longo para o pagamento e a juros baixos.

Como resultado da melhoria verificada nos últimos anos, no acesso aos créditos externos, foram lançados pelo Governo brasileiro bônus no mercado internacional, de longo prazo, a taxas de juros em níveis compatíveis com outras fontes disponíveis de crédito, o que demonstra a plena aceitação desses títulos no exterior, assegurada pela confiança de que goza a economia brasileira em seu estágio atual.

Os financiamentos destinados à importação de bens de capital, para atendimento a projetos prioritários, de aceleração do desenvolvimento do País, são obtidos de instituições financeiras, agências governamentais, consórcios bancários e sob a forma de créditos dos próprios fabricantes. São essas as melhores fontes de captação de recursos, quer no que tange ao prazo longo para o financiamento externo do desenvolvimento, quer no que respeita às condições contratuais dessas operações.

A Dívida Pública Externa Consolidada, em dólares americanos e libras esterlinas — em seu estágio final de liquidação — retrata a posição devedora de títulos de estados e municípios da União, lançados há várias décadas.

Os empréstimos em moeda, que no último qüinqüênio tiveram um tratamento especial por parte das Autoridades Monetárias na administração e acompanhamento do endividamento, são destinados, basicamente, à formação de capital de giro e fixo das empresas. São classificados como os de repasses de bancos comerciais e de investimento aos tomadores (Resolução n.º 63) e os de empresas a empresas (Instrução n.º 289, já revogada, e Lei n.º 4.131).

Os empréstimos diversos compreendem os débitos relativos à aquisição de acervos de companhias estrangeiras (grupo Light/Brazilian Traction) e à encampação de empresas de energia elétrica e telefônicas.

c — Evolução do Endividamento

A posição de registro no Banco Central, em 31.12.72, alcançou a sifra de US$ 9 521,0 milhões. Comparativamente a 31.12.71, houve um aumento da ordem de 43,8%, figurando os empréstimos em moeda com a maior participação (58,1%) na posição registrada em 1972.

ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL 1/
TOTAL

POSIÇÃO EM FIM DE PERÍODO, EM US$ MILHÕES

BRAZILIAN FOREIGN DEBT 1/
POSITION AT END OF PERIOD, IN US$ MILLION
TOTAL

QUADRO VII.25

Discriminação *Item*	1969	1970	1971	1972	Variação *Change* 1972-1971
TOTAL	**4 403,3**	**5 295,2**	**6 621,6**	**9 521,0**	**2 899,4**
EMPRÉSTIMOS COMPENSATÓRIOS *Compensatory Loans*	548,4	381,5	300,6	240,9	– 59,7
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE DESENVOLVIENTO (USAID) – Empréstimos "Programa" *Us Agency for International Development – Programa Loans*	564,8	603,6	622,8	617,8	– 5,0
Imports Financing *Loans – Bonds*	–	–	–	60,0	60,0
FINANCIAMENTOS DE IMPORTAÇÕES *IMPORTS FINANCING*	1 355,2	1 709,3	2 201,5	2 783,8	582,3
Entidades Internacionais *International Agencies*	363,9	456,0	576,2	762,1	185,9
Banco Mundial *World Bank*	198,8	258,2	347,5	483,9	136,4
Banco Interamericano de Desenvolvimento 2/ *Interamerican Development Bank 2/*	151,0	181,4	206,1	243,7	37,6
Corporação Financeira Internacional *International Finance Corporation*	14,1	16,4	22,6	34,5	11,9
Agências Governamentais *Government Agencies*	543,9	642,5	780,2	886,0	105,8
Agência Internacional de Desenvolvimento *USAID – Project Loans*	227,0	266,3	307,7	341,9	34,2
– USAID – Empréstimos "Projeto" Governo Americano-Lei n.º 480. trigo (VI, VII e VIII Acordos) *US Government – P.L. n.º 480 – Wheat (VI, VII and VIII Agreements)*	102,7	103,2	115,0	108,4	– 6,6
Trigo – Outros empréstimos *Wheat – Other Loans*	10,6	4,4	–	–	–
Trigo – Canadian Wheat Board *Canadian Wheat Board*	–	20,5	47,2	68,4	21,2
Banco de Exportação e Importação – EUA *US Export-Import Bank*	166,9	190,4	239,3	277,6	38,3
Kreditanstalt für Wiederaufbau *Kreditanstalt Für Wiederaufbau*	34,7	55,5	68,8	87,7	18,9
Banco Nacional da Dinamarca *National Bank of Denmark*	2,0	2,2	2,2	2,0	– 0.2
Outros *Other*	447,4	610,8	845,1	1 135,7	290,6
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA *Consolidated Public Debt*	16,1	15,0	13,9	12,2	– 1,7
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA *Loans in Currency*	1 604,7	2 284,6	3 193,0	5 528,3	2 335,3
Resolução n.º 63, de 21.8.67 *Resolução n.º 63, of August 21, 1967*	432,5	653,2	983,3	2 018,4	1 035,1
Instrução n.º 289, de 14.1.65 *Instrução n.º 289, of January 14, 1965*	373,5	381,2	294,8	207,4	– 87,4
Lei n.º 4.131, de 3.9.62 *Law n.º 4.131, of September 3, 1962*	798,7	1 250,2	1 914,9	3 302,5	1 387,6
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS *Other Loans*	314,1	301,2	289,8	278,0	- 11,8

1/ As posições acima referem-se a dados de registro de capitais efetuados no Banco Central, não cabendo reconciliação com os números apresentados no Balanço de Pagamentos, que especificam ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício.
Data are from official registers at Banco Central. They are not strictly comparable with flows of capital of balance of payments.

2/ Inclusive financiamento de Serviços e Custos Locais.
It includes financing of services and local costs.

Por outro lado, o endividamento líquido — total da dívida menos as reservas internacionais — mostra um crescimento bem menos acentuado de apenas 9% em 1972, refletindo a influência do aumento verificado na liquidez internacional do País.

HAVERES E OBRIGAÇÕES
CONCEITO DE BALANÇO DE PAGAMENTOS

ASSETS AND LIABILITIES
BALANCE OF PAYMENTS CONCEPT

QUADRO VII.26

US$ milhões

Discriminação	Posição em / *Position in* 1971	Posição em / *Position in* 1972p	Variação em 1/ / *Change in 1/* 1972p	*Item*
1 — HAVERES (I + II)	2 311,3	4 950,2	−2 638,9	*1 — ASSETS (I + II)*
I — Autoridades Monetárias (a + b)	1 974,5	4 512,0	−2 537,5	*I — Monetary Authorities (a + b)*
a — Liquidez Internacional	1 722,9	4 183,2	−2 460,3	*a — International Liquidity*
— Ouro	46,3	50,4	— 4,1	*Gold*
— Direitos Especiais de Saque	110,5	170,4	— 59,9	*Special Drawings Rights*
— "Tranche" Ouro no FMI-Posição	116,3	126,3	— 10,0	*IMF Gold Tranche Position*
— Divisas	1 449,8	3 836,1	−2 386,3	*Foreign Exchange*
b — Outros Haveres	251,6	328,8	— 77,2	*b — Other Assets*
II — Bancos Comerciais	336,8	438,2	— 101,4	*II — Commercial Banks*
2 — OBRIGAÇÕES (III + IV)	330,1	530,0	+ 199,9	*2 — LIABILITIES (III + IV)*
III — Autoridades Monetárias	5,9	61,1	+ 55,2	*III — Monetary Authorities*
IV — Bancos Comerciais	324,2	468,9	+ 144,7	*IV — Commercial Banks*
3 — HAVERES LÍQUIDOS (1 — 2) 2/	1 981,2	4 420,2	−2 439,0	*3 — NET ASSETS (1 — 2) 2/*

1/ Haveres — Sinal negativo indica aumento
Assets — Signal minus indicates increase
Sinal positivo indica redução
Signal plus indicates decrease
Obrigações — Sinal negativo indica redução
Liabilities — Signal minus indicates decrease
Sinal positivo indica aumento
Signal plus indicates increase

2/ Haveres Líquidos (1—2), coluna variação, representa o financiamento do resultado do Balanço de Pagamento.
Net Assets (1—2) — change — indicates the financing the Balance of Payments Surplus

Na política de administração da dívida externa, as Autoridades Monetárias, através de esquema de controle dos ingressos de capitais, vêm estabelecendo condições para que as respectivas amortizações não apresentem nível de concentração que possa causar problemas ao balanço de pagamentos do País. Com esse objetivo, foram tomadas medidas visando o alargamento dos prazos de amortizações dos empréstimos.

Destaca-se, no período, o crescimento (26,5%) da dívida para com as instituições internacionais e agências governamentais, através dos financiamentos de importações de bens de capital. O Governo, procurando se valer das melhores fontes disponíveis de financiamento, é o maior tomador de organizações especializadas em financiar o processo de desenvolvimento, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

É de se ressaltar a dívida referente aos lançamentos de bônus do Tesouro Nacional, na Alemanha Ocidental e nos Estados Unidos, no total de US$ 60 milhões, marcando a volta da presença de títulos brasileiros no mercado internacional de longo prazo.

Uma visão mais analítica da evolução do endividamento externo não poderia ser alcançada sem se considerar, paralelamente ao montante da dívida, o comportamento da capacidade de geração de divisas e do nível das re-

servas internacionais do País, porque estas são recursos de possibilidade de utilização imediata nas transações com o exterior.

Com efeito, avaliações mais precisas são obtidas pela evolução dos indicadores que mostram os impactos do *Serviço da dívida* sobre a capacidade de pagamentos, representada pelas exportações. Dois indicadores podem ser utilizados: o *coeficiente de vulnerabilidade* e o *coeficiente de proteção*.

O *coeficiente de vulnerabilidade* é a relação entre o serviço da dívida anual sob a forma de juros líquidos e amortização do principal, deduzida a parcela correspondente à componente financeira das reservas (esta definida como a diferença entre o total das reservas e o valor correspondente a 3 meses de importação) e o valor total das exportações. Tal coeficiente mostra uma tendência de melhoria, a partir de 1969, caindo de 39% em 1971, para cerca de 35% em 1972.

O *coeficiente de proteção*, definido pela diferença entre os empréstimos e financiamentos levantados e os compromissos com os *serviços da dívida* e determinado pela participação dessa diferença no total dos citados empréstimos, revela a margem de redução possível na captação de empréstimos, sem que o atendimento do *serviço da dívida* provoque transferência líquida de recursos para o exterior. Esse coeficiente mostra também situação favorável a partir de 1968, evoluindo de 42% em 1971, para 55% em 1972.

VIII — RELAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS GOVERNAMENTAIS E INTERNACIONAIS

VIII — RELAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS GOVERNAMENTAIS E INTERNACIONAIS

VIII.1 — FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

As ocorrências de maior realce ligadas ao FMI, em 1972, foram a constituição do "Comitê da Junta de Governadores para a Reforma do Sistema Monetário Internacional e Questões Afins" e a terceira distribuição dos Direitos Especiais de Saque.

Como conseqüência das modificações da política econômica introduzidas pelo Governo dos Estados Unidos a partir de 15 de agosto de 1971, as atividades do Fundo sofreram, em 1972, grande movimentação. Foram examinados os distintos aspectos da reforma monetária internacional, resultando na criação do mencionado Comitê, encarregado de assessorar a referida Junta e de propor emendas ao texto do Convênio Constitutivo do Fundo. O Comitê compõe-se de vinte membros, sendo cinco indicados pelos países com direito à nomeação de um Diretor Executivo (Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, Alemanha e Japão) e os demais pelos quinze grupos que elegem os restantes Diretores. Uma vez que o Convênio assegura aos países latinoamericanos o direito de eleição de três Diretores, ficou garantida idêntica representação no Comitê, continuando o Brasil a liderar um bloco integrado pela Colômbia, República Dominicana, Guiana, Haiti, Panamá e Peru.

Em janeiro de 1972, foi aprovada a terceira alocação de Direitos Especiais de Saque, em favor de 112 participantes, no montante de DES 2 951,5 milhões. Com as duas distribuições anteriores, em janeiro de 1970 (DES 3 414,1 milhões) e de 1971 (DES 2 949,2 milhões), tais ativos internacionais de reserva ascenderam a DES 9 314,8 milhões. Nos três anos, o Brasil recebeu, respectivamente, DES 58 800 mil, DES 47 080 mil e DES 46 640 mil, totalizando DES 152 520 mil, incorporados às reservas cambiais. Apesar das grandes perturbações do sistema monetário internacional durante o período, foi possível ao Fundo manter plenamente ativo o mecanismo da Conta Especial de Saque. Apenas temporariamente, em virtude das incertezas acerca das relações entre as moedas e a crescente expectativa do aumento do preço do ouro em dólares dos Estados Unidos, os participantes do sistema sentiram-se desencorajados de fazer uso de seus DES, cujo valor é constante em relação ao ouro. Mediante uma decisão adotada pelo Fundo, em janeiro de 1972, permitiu-se aos participantes obter, em troca de DES, quantidades de divisas que guardassem relação com a prevista modificação na paridade do dólar norteamericano. Tal decisão ficou sem efeito em 8 de maio de 1972, ao estabelecer o Governo dos Estados Unidos uma nova paridade para o dólar.

TRANSAÇÕES E OPERAÇÕES EM DIREITOS ESPECIAIS DE SAQUE

TRANSACTIONS AND OPERATIONS IN SPECIAL DRAWING RIGHTS

QUADRO VIII.1

Em milhares de DES
In thousands of SDR's

Depositários / *Holders*	Alocações 1/ / *Allocations 1/*	Juros, Comissões e Taxas (Líquido) / *Interest, Charges and Assesments (Net)*	Transações e Operações 2/ / *Transactions and Operations 2/*		Total dos Haveres em 31-12-72 / *Total Holdings on Dec. 31, 1972*	
			Recebidos / *Received*	Utilizados / *Used*	Total	Porcentagem da Alocação / *Percentage of Allocation*
1. Países industrializados / ***Industrialized Countries***	**6 961 701**	**+ 1 909**	**837 417**	**782 954**	**7 058 613**	**101,4**
1.1 Grupo dos Dez / *Group of Ten*	5 941 876	+ 4 128	796 610	765 718	6 329 394	106,5
Canadá — *Canadá*	358 620	+ 1 829	—	25 000	465 304	129,7
Estados Unidos — *USA*	2 293 980	— 6 836	15	—	1 803 082	78,6
Japão — *Japan*	377 400	+ 455	14 000	—	424 960	112,5
Reino Unido — *United Kingdom*	1 006 320	— 2 346	448 072	729 026	604 420	60,1
Suécia — *Sweden*	107 025	— 11	—	—	107 047	100,0
Mercado Comum Europeu — *European Common Market*	1 798 531	+ 11 037	334 523	11 692	2 924 581	162,6
Alemanha — Fed. Rep. of Germany	542 400	+ 1 187	197 137	—	822 387	151,6
Bélgica — *Belgium*	209 346	+ 3 665	45 131	—	523 112	249,9
França — *France*	484 980	+ 330	73 353	—	580 621	119,7
Holanda — *Netherlands*	236 460	+ 5 655	11 518	11 692	649 630	274,7
Itália — *Italy*	318 000	+ 181	7 384	—	341 488	107,4
Luxemburgo 3/ / *Luxembourg 3/*	7 345	— 1	—	—	7 343	100,0
1.2 Outros — *Other*	1 019 825	— 2 219	40 807	17 236	729 219	71,5
2. Países em desenvolvimento / ***Developing Countries***	**2 353 135**	**—10 115**	**133 271**	**319 422**	**1 627 481**	**69,2**
2.1 América Latina — *Latin America*	868 890	— 2 262	71 831	183 862	551 863	63,5
Argentina	152 520	— 1 038	50 045	80 651	17 777	11,7
BRASIL	152 520	+ 52	—	125	157 031	103,0
México	124 170	+ 35	142	—	127 718	102,0
Venezuela	112 290	+ 73	—	—	118 098	105,2
Outros — *Other*	327 390	— 1 384	21 644	103 086	131 239	40,1
2.2 Índia	326 220	— 1 214	—	—	246 478	75,6
2.3 Outros — *Other*	1 158 025	— 6 639	61 440	135 560	829 140	71,6
TOTAL (1 + 2)	9 314 836	— 8 206	970 688	1 102 376	8 686 094	—
3. Conta Geral / ***General Account***	—	**+ 8 206**	**543 671**	**411 982**	**682 741**	—
TOTAL (1+2+3)	**9 314 836**	—	**1 514 359**	**1 514 358**	**9 314 835**	—

1/ Primeira alocação: 1-1-70, Segunda alocação: 1-1-71 e Terceira alocação: 1-1-72.
First allocation: Jan. 1, 1970, Second allocation: Jan. 1, 1971 and Third allocation: Jan. 1, 1972.
2/ Inclui transações e operações entre participantes e entre participantes e a Conta Geral do FMI.
Includes transactions and operations between participants and participants and the General Account IMF.
3/ Não pertence ao Grupo dos Dez mas faz parte do MCE.
Included because of its EEC membership, it does not belong to the Group of Ten.

Com relação às operações com o Brasil, ao findar-se o ano de 1972, os haveres em cruzeiros do FMI totalizavam o equivalente a DES 323,72 milhões, representando 73,57% da quota brasileira na instituição. Tal resultado, semelhante ao do final do ano de 1971, evidencia um excesso de 1,43% na posição da *faixa-ouro*, equivalente a DES 6,28 milhões. Com isso, a posição global do Brasil na *faixa-ouro* manteve-se em DES 116,28 milhões,

inalterada desde julho de 1971. Durante o ano de 1972, não foram realizadas operações entre o FMI e o Brasil, sendo, apenas, renovado um acordo de *stand-by* no montante de DES 50 milhões, não utilizado.

VIII.2 — BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Durante o exercício de 1971/72, terminado em 30 de junho, o Banco Mundial aprovou 72 empréstimos, em favor de 40 países, no montante de US$ 1 966 milhões. Isto significa que o volume das operações do Banco, em comparação com a média do qüinqüênio 1963/64 — 1967/68, registrou um incremento da ordem de 129%, com o que o total acumulado dos empréstimos autorizados do BIRD atingiu US$ 18 284 milhões, contemplando 851 projetos. O Brasil figura como o principal beneficiário, seguido do México, Índia, Colômbia e Japão.

O BIRD, durante o exercício, efetuou 17 ofertas públicas de bônus, em 9 países (Alemanha, Bélgica, Canadá, Estados Unidos, França, Japão, Coveite, Reino Unido e Suiça), no montante de US$ 1 029 milhões, além de outras 13 emissões diretas no total de US$ 716 milhões. Com isso, elevou-se a US$ 6 951 milhões o endividamento do BIRD ao final do exercício.

Quanto aos recursos de capital, registrou-se no período um incremento da ordem de US$ 635 milhões, por conta do ingresso de um novo país e de aumentos especiais de quota por parte de 20 países, ao amparo de decisão da Junta de Governadores, de dezembro de 1970, que prevê aumentos especiais nas subscrições de 75 países-membros. Ao final do exercício, as subscrições totais ao capital do Banco se elevavam a US$ 24 506 milhões.

O quadro VIII.2 mostra a situação dos empréstimos do Banco Mundial ao Brasil, por setores de atividade.

EMPRÉSTIMOS DO BIRD AO BRASIL

IBRD LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.2 — US$ milhões

Discriminação *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)*		Desembolsado *Disbursements*		Amortizado *Repayments*		Dívida Efetiva *Real Debt*	
	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Em 31.12.71 *On Dec. 31, 1971*	Em 31.12.72 *On Dec. 31, 1972*
Rodovias *Roads*	129,0	140,0	40,2	46,7	3,0	—	37,2	83,9
Ferrovias *Railways*	71,0	—	25,0	—	25,0	—	—	—
Portos *Ports*	45,0	—	0,2	2,0	—	—	0,2	2,2
Energia Elétrica *Power*	667,0	57,3	424,2	72,5	142,6	21,7	281,6	332,4
Agropecuária *Livestock*	40,0	56,0	11,1	14,9	—	—	11,1	26,0
Indústria *Industry*	96,9	192,0	26,4	25,1	0,5	1,8	25,9	49,2
Água Potável *Water*	22,0	—	—	—	—	—	—	—
Educação *Education*	8,4	—	0,4	0,1	—	—	0,4	0,5
Saneamento *Health*	15,0	—	—	0,3	—	—	—	0,3
Colonização *Land Settlement*	—	6,7	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1 094,3	452,0	527,5	161,6	171,1	23,5	356,4	494,5

Os recursos desembolsados pelo BIRD ao Brasil, em 1972, foram de US$ 161,6 milhões, destinados basicamente para a produção de energia elétrica, à semelhança do que já vinha ocorrendo até 1971, quando 80,4% dos desembolsos verificados destinavam-se àquele setor.

VIII.3 — CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL

No exercício de 1971/72, a CFI realizou 23 inversões, em 17 países, pelo total de US$ 116 milhões, o maior valor já registrado desde a criação dessa Corporação, em 1956. Segundo os ramos de atividade, tais inversões destinaram-se aos setores de papel e celulose (US$ 33,8 milhões); veículos e acessórios (US$ 23,0 milhões); cimento e outros materiais de construção (US$ 22,1 milhões); mineração (US$ 15,0 milhões); tecidos e fibras (US$ 10,0 milhões); ferro e aço (US$ 5,0 milhões); turismo (US$ 3,5 milhões); manufaturas diversas (US$ 2,1 milhões); fertilizantes (US$ 0,6 milhão); e instituições financeiras de desenvolvimento (US$ 0,4 milhão).

O total acumulado das inversões da CFI ascendeu a US$ 694 milhões, em benefício de 184 empresas de 48 países, com destaque especial para os setores de papel e celulose (US$ 104 milhões), cimento e outros materiais de construção (US$ 93,6 milhões) e tecidos e fibras (US$ 70,1 milhões). Do total acumulado, 39,3% destinaram-se à América Latina e Caribe, 28,5% à Ásia, 17,1% à África e Oriente Médio e 15,1% à Europa.

O capital subscrito da CFI é de US$ 107 milhões, cabendo US$ 1,16 milhão ao Brasil, principal beneficiário das aplicações da entidade, seguido das Filipinas, México, Índia e Iugoslávia. Além de seu capital, conta a Corporação com recursos oriundos de outras fontes, como o Banco Mundial (US$ 260 milhões), a Holanda (US$ 5,0 milhões) e outros derivados de vendas de participações.

O quadro VIII.3 indica a situação das operações da CFI com o Brasil, por setores de atividade.

INVESTIMENTOS E EMPRESTIMOS DA CFI AO BRASIL
IFC INVESTMENTS AND LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.3 — US$ milhões

Indústrias *Industries*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)*		Desembolsado *Disbursements*		Amortizado *Repayments*		Dívida Efetiva *Real Debt*	
	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Em 31.12.71 *On Dec. 31, 1971*	Em 31.12.72 *On Dec. 31, 1972*
Material Elétrico *Electric Equipment*	1,0	—	1,0	—	0,1	0,9	0,9	—
Plástico *Plastics*	0,4	—	0,4	—	0,3	—	0,1	0,1
Automobilística *Vehicles*	2,5	—	2,5	—	2,5	—	—	—
Cimento *Cement*	1,2	21,9	1,2	0,8	—	—	1,2	2,0
Metalúrgica *Metallurgy*	4,9	14,0	4,9	7,3	1,3	0,4	3,6	10,5
Papel *Paper*	17,0	—	14,1	2,9	0,9	0,7	13,2	15,4
Fertilizantes *Fertilizers*	10,7	0,6	10,7	0,5	—	1,1	10,7	10,1
Petroquímica *Petrochemicals*	22,8	—	14,7	5,5	—	—	14,7	20,2
TOTAL	60,5	36,5	49,5	17,0	5,1	3,1	44,4	58,3

Os recursos desembolsados ao Brasil em 1972 foram de US$ 17,0 milhões, destinados em 42,9% para o setor metalúrgico, implicando modificação em relação aos desembolsos verificados até 1971, que se destinavam principalmente (em 58,8% do total) para as indústrias de papel e petroquímica.

VIII.4 – ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Durante o exercício de 1971/72, esse organismo do Grupo do Banco Mundial aprovou 68 empréstimos, em favor de 38 países, no montante de US$ 1 000 milhões. Somente a Índia recebeu US$ 412 milhões, sem juros, para amortização no período 1982/2022, apenas com o ônus de uma comissão de serviço de 0,75% a. a. Ao final do exercício, o valor acumulado dos empréstimos da Associação elevou-se a US$ 4 406 milhões, num total de 314 operações. À Índia foram destinados US$ 1 927 milhões (43,7%) e, ao Paquistão, US$ 588 milhões (13,3%).

Os recursos de capital da IDA foram aumentados em US$ 448 milhões, durante o exercício, por conta de aportes de 15 países, com o que os recursos totais de capital elevaram-se a US$ 3 406 milhões.

Dentro do Grupo do BIRD, a IDA caracteriza sua atuação pelo alto grau de concessionalidade de seus empréstimos, os quais são orientados, contudo, para os países de menores níveis de renda e com limitada capacidade de endividamento. Presentemente, o limite máximo para a obtenção de recursos é de US$ 375 de PNB *per capita*, a preços de mercado. Assim sendo, o Brasil e a maioria dos países latinoamericanos não puderam receber empréstimos da Associação, sendo muito pouco provável, a curto prazo, qualquer alteração nos atuais critérios de elegibilidade.

GRÁFICO VIII.1

VIII.5 – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Em 1972, os financiamentos outorgados pelo BID para promover o desenvolvimento econômico e social da América Latina se elevaram a US$ 807 milhões, distribuídos em 52 empréstimos, cifra que supera em US$ 155 milhões o resultado de 1971, até então o mais expressivo. Com isso, o montante acumulado dos empréstimos autorizados elevou-se a US$ 5 449 milhões, distribuídos em 719 operações. A atividade creditícia em 1972 foi orientada principalmente no sentido de ajudar a financiar obras de infraestrutura nos setores de energia elétrica e transportes, bem

como à indústria e agricultura. Outrossim, foram autorizados empréstimos para o melhoramento dos sistemas de água potável e esgotos, desenvolvimento urbano, educação, pré-investimentos e financiamento de exportações. Também o volume de desembolsos alcançou, em 1972, nível sem precedentes (US$ 477 milhões).

Com a colocação de bônus na Alemanha (US$ 62,1 milhões), França (US$ 19,5 milhões), Suécia US$ 6,2 milhões), Suíça (US$ 20,8 milhões) e América Latina (US$ 32,4 milhões), além de operação financeira ajustada com o Japão (US$ 36,0 milhões), foi possível elevar os recursos ordinários de capital do Banco pelo equivalente a US$ 177 milhões, o que lhe possibilitará a expansão de suas atividades. Por outro lado, durante o ano os países-membros adotaram as medidas necessárias para aumentar os recursos do Fundo para Operações Especiais no montante de US$ 1 500 milhões. Com isso, as disponibilidades desse Fundo, que contempla empréstimos em caráter concessionário, serão elevadas para US$ 3 888 milhões.

Outro acontecimento de relevância, ocorrido em 1972, foi o ingresso do Canadá no Banco, ficando aumentado para 24 o número de países-membros. Outrossim, prosseguiram os estudos para o futuro ingresso de países industrializados extra-regionais.

No tocante ao Brasil, foi mantida durante o ano sua condição de maior beneficiário dos empréstimos do BID. O quadro VIII.4 detalha os setores de destinação de recursos, em 1972, bem como a correspondente posição acumulada até 1971.

EMPRÉSTIMOS DO BID AO BRASIL
IDB LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.4 — US$ milhões

Discriminação *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)* Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Desembolsado *Disbursements* Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Amortizado *Repayments* Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Dívida Efetiva *Real Debt* Em 31.12.71 *On Dec. 31, 1972*	Em 31.12.72 *On Dec. 31, 1972*
Agricultura *Agriculture*	154,2	10,0	70,4	16,9	9,3	2,2	61,1	75,8
Indústria e Mineração *Industry and Mines*	181,5	76,7	133,5	– 3,5 1/	31,8	10,1	101,7	88,1
Energia Elétrica e Transporte *Power and Transportation*	426,3	93,0	186,7	90,9	17,8	6,9	168,9	252,9
Água Potável e Esgotos *Water and Sewerage*	157,8	10,1	116,6	9,0	11,9	4,6	104,7	109,1
Assistência Técnica *Technical Assistance*	17,1	0,1	5,7	1,5	0,8	0,9	4,9	5,5
Habitação *Housing*	23,3	–	23,3	–	1,3	0,9	22,0	21,1
Educação *Education*	32,0	–	18,6	8,4	1,2	1,4	17,4	24,4
Financiamento de Exportações *Export Financing*	38,5	9,6	32,3	11,3	17,7	6,2	14,6	19,7
TOTAL	1 030,7	199,5	587,1	134,5	91,8	33,2	495,3	596,6

1/ US$ 4,5 milhões US$ 80 milhões, referentes a desembolso cancelado.
$ 4.5 millions minus $ 80 million of cancelled disbursement.

Os empréstimos desembolsados pelo BID ao Brasil, de US$ 134,5 milhões, foram destinados basicamente para a produção de energia elétrica e transportes (67,6%), à semelhança dos anos anteriores.

VIII.6 — AGÊNCIA DOS ESTADOS UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

Esse organismo tem por objetivo administrar a assistência externa dos Estados Unidos, a qual, no caso da América Latina, se efetua através do programa da Aliança para o Progresso. A fim de melhor coordenar a ajuda aos países latinoamericanos, a USAID, em conjunto com o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Fundo Monetário Internacional e o Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso (CIAP) formaram um Comitê Assessor Interagencial, encarregado de realizar os trabalhos preparatórios de estudos especiais de países, de responsabilidade final do CIAP. As consultas entre esses organismos estão sendo ampliadas, de forma que venham a contemplar, também, programas de assistência técnica.

USAID
EMPRÉSTIMOS EM CRUZEIROS [1/]
CRUZEIRO LOANS [1/]

QUADRO VIII.5 — Cr$ milhões

Discriminação *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)*		Desembolsado *Disbursements*		Amortizado *Repayments*		Dívida Efetiva *Real Debt*	
	Até *Till* 1971	Em *In* [2/] 1972	Até *Till* 1971	Em *In* [2/] 1972	Até *Till* 1971	Em *In* [2/] 1972	Em 31.12.71 *On Dec. 31, 1971*	Em 30.9.72 *On Sep. 30, 1972*
Programas de Desenvolvimento Econômico ***Economic Development Program***	57,1	—	57,1	—	0,8	0,4	56,3	55,9
Projetos ***Projects***	115,0	—	113,3	1,8	10,4	3,1	102,9	101,6
Agricultura e Agro-Industriais *Agriculture and Agro-Industries*	9,0	—	5,5[3/]	—	—	—	5,5	5,5
Educação *Education*	18,6	—	18,6	—	—	—	18,6	18,6
Energia Elétrica *Electric Power*	15,7	—	17,3[3/]	1,6[3/]	1,8[3/]	0,5	15,5	16,6
Habitação *Housing*	10,0	—	10,0	—	0,6	0,4	9,4	9,0
Indústria *Industry*	2,0	—	2,2[3/]	0,2[3/]	2,2[3/]	0	—	0,2
Saúde Pública e Saneamento *Public Health and Sanitation*	10,8	—	10,8	—	0,9	0,5	9,9	9,4
Transportes *Transportation*	48,9	—	48,9	—	4,9	1,7	44,0	42,3
TOTAL	172,1	—	170,4	1,8	11,2	3,5	159,2	157,5

1/ Amortização em Cruzeiro ao Governo Brasileiro, reformados para empréstimos de desenvolvimento.
Cruzeiro repayments to Government of Brazil realocated to development loans.
2/ Até Setembro.
Until September.
3/ Inclui Juros Capitalizados.
Includes Interest.

Ao contrário dos empréstimos concedidos pelos organismos multilaterais, a ajuda bilateral se caracteriza pela vinculação às importações procedentes dos países de origem dos recursos. Assim sendo, os empréstimos destinados aos programas governamentais de desenvolvimento e aos projetos específicos são concedidos pela USAID em dólares, sendo os mesmos totalmente utilizados na importação de mercadorias dos Estados Unidos. No caso dos projetos, os recursos em cruzeiros oriundos de amortizações têm sido repassados ao Governo brasileiro, sendo reaplicados para fins de desenvolvimento, dentro dos programas do FINAME e FUNAGRI. Os empréstimos em cruzeiros da USAID atingiram Cr$ 1,8 milhão em 1972, destinados à produção de energia elétrica e à indústria de transformação.

USAID
EMPRESTIMOS EM DÓLARES AO BRASIL
DOLLAR LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.6 — US$ milhões

Discriminação *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)* Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Desembolsado *Disbursements* Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Amortizado *Repayments* Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Dívida Efetiva *Real Debt* Em 31.12.71 *On Dec. 31, 1971*	Em 31.12.72 *On Dec. 31, 1972*
Programa de Importação de Mercadorias *Commodities Import Program*	**624,4**	**–**	**621,4**	**–**	**–**	**2,4**	**621,4**	**619,0**
Projetos *Projects*	**452,5**	**13,4**	**289,0**1/	**21,3**1/	**–**	**0,1**	**289,0**	**310,2**
Agricultura e Agro-Indústrias *Agriculture and Agro Industries*	82,4	–	30,5	0,1	–	–	30,5	30,6
Educação *Education*	2,5	–	–	0,4	–	–	–	0,4
Energia *Power*	213,3	– 1,2	163,8 1/	16,7	–	–	163,8	180,5
Estudos de Viabilidade *Feasibility Studies*	9,2	– 0,3	6,5	0,9	–	–	6,5	7,4
Indústria e Crédito Intermediário *Industry and Intermediate Credit*	19,0	15,0	19,5	–	–	0,1	19,5	19,4
Recursos Naturais *Natural Resources*	8,4	–	2,0	0,8	–	–	2,0	2,8
Administração Pública *Public Administration*	5,8	–	0	0,3	–	–	0	0,3
Saúde Pública e Saneamento *Public Health and Sanitation*	46,9	– 0,1	15,4	0,8	–	–	15,4	16,2
Transportes *Transportation*	65,0	–	51,3	1,3	–	–	51,3	52,6
Setorial *Sector Loans*	97,4	–	18,8	9,2	–	–	18,8	28,0
TOTAL	1 174,3	13,4	929,2	30,51/	–	2,5	929,2	957,2

1/ Inclui juros capitalizados.
It includes capitalized interest.

Não se verificou em 1972 empréstimos da USAID ao Brasil no programa de Importação de Mercadorias, mas exclusivamente para projetos, dos quais 54,8% destinados ao setor energético.

VIII.7 – BANCO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

Esse organismo foi criado com a finalidade específica de conceder empréstimos para financiar e facilitar o intercâmbio de produtos entre os Estados Unidos e outros países. Dentro desses objetivos, o EXIMBANK realiza também inversões independentes em projetos apoiados por organismos financeiros internacionais, de que são exemplos os projetos amparados pela Corporação Financeira Internacional (CFI), do Grupo do Banco Mundial, quando contemplam importações de procedência norteamericana.

Os empréstimos do EXIMBANK ao Brasil destinaram-se em 1972 para a indústria, não tendo ocorrido operações compensatórias. O setor de transportes, o mais importante anteriormente, diminuiu sua participação de 40,9% – posição em 1971 – para 19,6% dos créditos recebidos em 1972.

EMPRÉSTIMOS DO EXIMBANK (EUA) AO BRASIL
EXIMBANK (USA) LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.7 — US$ milhões

Discriminação *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)*		Desembolsado *Disbursements*		Amortizado *Repayments*		Dívida Efetiva *Real Debt*	
	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Em 31.12.71 *On Dec. 31, 1971*	Em 31.12.72 *On Dec. 31, 1972*
Empréstimo em vigor *Active Loans*								
Transporte *Transportatior*	231,5	32,0	197,4	14,8	110,6	15,0	86,8	86,6
Siderurgia *Steel and Iron*	104,7	5,9	93,6	6,2	52,8	7,3	40,8	39,7
Energia *Power*	154,1	113,6	77,7	14,2	57,8	5,2	19,9	28,9
Saúde e Educação *Health and Education*	–	0,6	–	0,2	–	–	–	0,2
Indústria *Industry*	101,7	81,7	76,1	26,3	17,6	2,9	58,5	81,9
Petroquímica *Petrochemical Industry*	25,6	10,5	24,7	0,9	4,1	2,4	20,6	19,1
Intermediários Financeiros *Financing Agencies and Companies*	33,0	– 6,3	11,1	13,0	0,3	4,0	10,8	19,8
Telecomunicações *Telecommunications*	2,4	0,2	2,4	0,1	0,6	0,3	1,8	1,6
Compensatórios *Compensatory Loans*	762,3	–	762,3	–	493,3	37,1	269,0	231,9
TOTAL	1 415,3	238,2	1 245,3	75,7	737,1	74,2	508,2	509,7

APÊNDICE

I - SIGLAS UTILIZADAS
ABREVIATIONS USED

ABINEE — Associação Brasileira das Indústrias Elétricas e Eletrônicas
Electric and Electronic Industries Brazilian Association

AELC — Associação Européia de Livre Comércio
European Free Trade Association

AID — Agência Internacional de Desenvolvimento (EUA)
International Development Agency (USA)

ALALC — Associação Latino-Americana de Livre Comércio
Latin American Free Trade Association

ANFAVEA — Associação Nacional dos Frabricantes de Veículos Automotores
Automotive Vehicles Manufactures National Association

APE — Associações de Poupança e Empréstimos
Savings and Loans Associations

BADEPAR — Banco de Desenvolvimento do Paraná
Paraná State Development Bank

BASA — Banco da Amazônia S.A.
Amazonia Bank Inc.

BB — Banco do Brasil S.A.
Bank of Brazil Inc.

BCB — Banco Central do Brasil
Central Bank of Brazil

BEFIEX — Comissão para Concessão de Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação
Fiscal Benefits Allowance and Special Export Programs Commission

BHP — Cavalo-vapor (britânico)
Bratish horse Power

BI — Bancos de Investimentos
Investment Banks

BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento
Interamerican Development Bank

BIRD — Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
International Bank for Reconstruction and Development

BNB — Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Bank of Northeastern Brazil Inc.

BNCC — Banco Nacional de Crédito Cooperativo
Cooperative Credit National Bank

BND — Banco Nacional da Dinamarca
National Bank of Denmark

BNDE — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
National Bank for Economic Development

BNH — Banco Nacional da Habitação
National Housing Bank

BOVESPA — Índice de Cotações de Ações da Bolsa de Valores de São Paulo
São Paulo State Stocks Exchange Index

BVRJ — Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro City Stock Exchange

BVSP — Bolsa de Valores de São Paulo
São Paulo City Stock Exchange

CACEX — Carteira de Comércio Exeterior do Banco do Brasil S.A.
Foreign Trade Department of Bank of Brazil Inc.

CAMIO — Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A.
Foreign Exchange Dept. of Bank of Brazil Inc.

CD — Certificado de Depósito Bancário
Certificate of Deposit

CDI — Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio
Industrial Development Council of the Industry and Commerce Ministry

CEE — Comunidade Econômica Européia
European Economic Community

CEF — Caixa Econômica Federal
Federal Savings Bank

CEMIG — Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A.
Minas Gerais State Central Electric Power Inc.

CEPLAC — Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira
Executive Commission for Cocoa Plantation & Economic Recovery

CFI — Corporação Financeira Internacional
International Financial Corporation

CFP — Comissão de Financiamento da Produção
Production Financing Commission

CIAP — Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso
Interamerican Committee of the Alliance for Progress

CIBPU — Comissão Interestadual da Bacia do Paraná-Uruguai
Interstate Comission for Paraná-Uruguai Rivers Basin

CIEF — Centro de Informações Econômico-Fiscais do Ministério da Fazenda
Economic & Fiscal Information Centre (MF)

CIESP — Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
São Paulo State Industries Center

CIF — Custo, Seguro e Frete
Cost Insurance and Freight

CKD — Partes Desmontadas
Complete Knock Down

CMN — Conselho Monetário Nacional
Monetary National Council

CNP — Conselho Nacional do Petróleo
National Petroleum Council

COBEC — Companhia Brasileira de Entrepostos e Comércio
Entrepôts and Trade Brazilian Co.

CODEPLAN — Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central
Central Uplands Development Co.

COFIE — Comissão de Fusões e Incorporações de Empresas
Commission for Merger and Enterprise Corporation

COHAB — Companhias Habitacionais
Housing Companies

COMECON — Conselho de Assistência Mútua
Council for Mutual Economic Assistence

CONSIDER — Conselho Nacional de Siderurgia
National Steelwork Council

COOPHAB — Cooperativas Habitacionais
Housing Cooperatives

CPRM — Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
Mineral Resources Research Co.

CREAI — Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A.
Agricultural and Industrial Credit Department of Bank of Brazil Inc.

CREGE — Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil S.A.
General Credit Department of Bank of Brazil Inc.

CVRD — Companhia Vale do Rio Doce
Rio Doce Valley Company Inc.

DCM — Depósitos a Prazo Fixo com Cláusula de Correção Monetária
Fixed Term Indexed Deposits

DEICOM — Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços (IBGE)
Industrial, Trade and Services Statistics Department (IBGE)

DES — Direitos Especiais de Saque
Special Drawing Rights

D.L. 157 — Decreto-Lei n.º 157
Decree Law n.º 157

DNER — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Federal Highway Department

EAE — Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas
Managment School of Getúlio Vargas Foundation

ELETROBRÁS — Centrais Elétricas Brasileiras
Brazilian Electric Power Co.

EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica
Brazilian Aircraft Corporation

EMBRATEL — Empresa Brasileira de Telecomunicações
Brazilian Telecommunications Co.

EMBRATUR — Empresa Brasileira de Turismo
Brazilian Tourism Company

ESAG — Escola Superior de Administração e Gerência
Administration and Management School

EUA — Estados Unidos da América
United State of America

EUROBRAZ — Banco Europeu-Brasileiro S.A.
European Brazilian Bank Inc.

EXIMBANK — Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos
U.S. Export - Import Bank

FATOR — Incentivo ao Uso de Fatores Técnicos de Produtividade
Productivity Technical Factors Use Incentive

FERCAM — Fundo de Estabilização da Receita Cambial
Exchange Controll Stabilization Fund

FDPAP — Fundo de Defesa de Produtos Agro-Pecuários
Agriculture and Livestock Produces Defense Fund

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
Unemployment Insurance Fund

FGV — Fundação Getúlio Vargas
Getúlio Vargas Foundation

FIBEP — Fundo de Financiamento para Importação de Bens de Produção
Production Goods Import Financing Fund

FIESP — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
São Paulo State Industries Federation

FIMACO — Programa de Financiamento de Materiais de Construção
Building Financing Program

FINAME — Agência Especial de Financiamento Industrial
Industrial Financing Special Agency

FINANSA — Programa de Financiamento para o Saneamento
Sanitation Financing Program

FINEX — Fundo de Financiamento à Exportação
Export Financing Fund

FIPEME — Fundo de Financiamento à Pequena e Média Empresa
Small and Mediun — Size Firms Development Fund

FIREX — Financiamentos com Recursos Externos (Resolução n.º 63)
Foreign Resources Financing Operations (Resolution n.º 63)

FMI — Fundo Monetário Internacional
International Monetary Fund

FMRI — Fundo de Modernização e Reorganização Industrial

Fund for the Modernization and Reorganization of Industry

FNRR — Fundo Nacional de Refinanciamento Rural

Agricultural Refinancing National Fund

FOB — Posto Livre a Bordo

Free on Board

FRC — Fundo de Racionalização de Cafeicultura

Coffee Plantation Rationalization Fund

FRDC — Fundo de Reserva de Defesa do Café

Coffee Defense and Reserve Fund

FRE — Fundo de Recuperação Econômica

Economic Recovery Fund

FUMCAP — Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais

Capital Market Development Fund

FUNAGRI — Fundo Geral para Agricultura e Indústria

Agriculture and Industry General Fund

FUNDAG — Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola

Agricultural Development Special Fund

FUNDECE — Fundo de Democratização do Capital das Empresas

Capital Openning Incentive Fund

FUNDEPE — Fundo de Desenvolvimento da Pecuária

Livestock Development Fund

FUNFERTIL — Fundo de Estímulos Financeiros ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais

Fund of Incentives for Using Fertilizers

FUNGIRO — Fundo de Financiamento de Capital de Giro

Fund for the Financing of Working Capital

FUNINSO — Fundo de Investimentos Sociais

Social Investment Fund

FUNRURAL — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural

Rural Workers Assistance Fund

FUNTEC — Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico

Technical and Cientific Development Fund

GB — Guanabara

GEDIP — Gerência da Dívida Pública (BCB)

Public Debt Management Dept. (BCB)

GEMEC — Gerência de Mercado de Capitais (BCB)

Capital Markets Dept. (BCB)

GERCA — Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura

Coffee Plantation Rationalization Executive Group

IAA — Instituto do Açucar e do Alcool

Sugar and Alchool Institute

IBC — Instituto Brasileiro do Café

Brazilian Coffee Institute

IBGE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Brazilian Institute for Geography and Statistics Foundation

IBS — Instituto Brasileiro de Siderurgia

Brazilian Steel Institute

IBV — Indice de Cotação de Ação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro Stocks Exchange Index

ICM — Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Tax on Merchandise Circulation (Value Added)

IDA — Associação Internacional de Desenvolvimento (Órgão associado ao BIRD)

International Development Association (IBRD Organization)

IEASP — Instituto de Economia Agrícola de São Paulo

São Paulo State Agricultural Economy Institute

IFS — Revista "International Financial Statistics" do FMI

Review "International Financial Statistics" of IMF

INBV — Índice Nacional de Cotações de Ações em Bolsas de Valores
National Index of Stocks

INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
National Institute to Agrarian Reform

INPS — Instiutto Nacional de Previdência Social
National Social Security Institute

IOF — Imposto sobre Operações Financeiras
Financial Tax

IPE/USP — Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo
Economic Research Institute of São Paulo University

IPEA — Instituto de Planejamento Econômico e Social, Ministério do Planejamento
Economic and Social Planning Institute, Ministry of Planning

IPI — Imposto sobre Produtos Industrializados
Industrial Products Tax

IRB — Instituto de Resseguros do Brasil
Brazilian Reinsurance Institute

KFW — Organização de Crédito para Reconstrução
Kreditanstalt Fuer Wiederaufbau
Credit Organization for Reconstruction

KW — *Kilowatt*

LTN — Letras do Tesouro Nacional
Treasury Bills

MCCA — Mercado Comum Centro-Americano
Central American Common Market

MCE — Mercado Comum Europeu
European Economic Community

MF — Ministério da Fazenda
Ministry of Finance

MIC — Ministério da Indústria e do Comércio
Industry and Commerce Ministry

MME — Ministério das Minas e Energia
Power and Minig Ministry

MOBRAL — Movimento Brasileiro de Alfabetização
Brazilian Program for Education

MW — *Megawatt*

OIC — Organização Internacional do Café
International Organization of Coffee

ONU — Organização das Nações Unidas
United Nations Organization

OPI — Orçamento Plurianual de Investimentos
Investment Pluriannual Budget

ORTN — Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional
Indexed Treasury Bonds

PAFAI — Programa de Assistência Financeira à Agro-Indústria e à Indústria de Insumos Modernos
Rural Industry and Modern Inputs Financial Aid Program

PASEP — Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Public Workers Assets Fund

PECRO — Programa Especial de Crédito Rural Orientado
Guided Rural Credit Special Program

PETROBRÁS — Petróleo Brasileiro S.A.
Brazilian Petroleum Inc.

PETROQUISA — Petrobrás Química S.A.
Petrobrás Chemical, Inc.

PIB — Produto Interno Bruto
Gros Domestic Product

PIN — Programa de Integração Nacional
National Integration Program

PIS — Programa de Integração Social
Social Integration Program

P/L — Índice Preço/Lucro de Ações
Index Price/Earnings of Stocks

PL-480 — Lei dos Estados Unidos n.° 480
Public Law n.° 480 (USA)

PMSP — Prefeitura Municipal de São Paulo
São Paulo City Government (Municipal Town Hall)

PNB — Produto Nacional Bruto
Gross National Product

PRODOESTE — Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste
Development of the Midwest Program

PROGRESS — Programa Especial de Vias Expressas
Express Roads Special Program

PROTERRA — Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agricultura do Norte e Nordeste
Redistribution of Land and Incentives to Agriculture in the North and Northeast

PROVALE — Programa Especial para o Vale do São Francisco
São Francisco Valley Special Program

RECON — Fundo de Refinanciamento à Construção
Building Refinancing Fund

REFINAG — Programa de Refinanciamento de Sistemas de Abastecimento D'Água
Water Supply Systems Refinancing Program

REFINESC — Programa de Refinanciamento de Sistemas de Esgotos
Sewerage Systems Refinancing Program

REGIR — Fundo de Refinanciamento ao Capital de Giro
Working Capital Refinancing Fund

REINVEST — Fundo de Refinanciamento para Investimento
Investment Refinancing Fund

SAC — Sistema de Amortização Constante
Outstanding System

SBPE — Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
Brazilian System of Savings and Loans

SCI — Sociedades de Crédito Imobiliário
Housing Credit Societies

SERPRO — Serviço de Processamento de Dados do Ministério da Fazenda
Data Processing Service of the Finance Ministry

SFH — Sistema Financeiro Habitacional
Housing Financial System

SNIC — Sindicato Nacional da Indústria de Cimento
Cement Industry National Organization

SP — São Paulo

SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Superintendence for Amazonic Region Development

SUDENE — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Superintendence for Northeastern Brazil Development

SUDEPE — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
Superintendence for Fishing Development

SUMOC — Superintendência da Moeda e do Crédito
Superintendence of Money and Credit

SUNAB — Superintendência Nacional do Abastecimento
Superintendence for Food Supplies

SUSEP — Superintendência de Seguros Privados
Private Insurance Superintendence

TPB — Tonelada Porte Padrão
Deadweight Ton

UFMG — Universidade Federal de Minas Gerais
Minas Gerais State Federal University

UFRGS — Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Rio Grande do Sul State Federal University

UPC — Unidade Padrão de Capital do BNH — equivalente ao valor de uma ORTN de correção trimestral
Unity of BNH's Capital — it is equivalent to one ORTN value (quarterly readjusted)

URSS — União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
Union of Soviet Socialistes Republiques

USAID — Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
U.S. Agency for International Development

USDA — Departamento de Agricultura do Governo dos EUA
U.S. Department of Agriculture

II - ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS
INDEX OF TABLES AND CHARTS

III — ATIVIDADES DOS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS
ACTIVITIES OF THE FINANCIAL INTERMEDIARIES

QUADROS — *TABLES*

GRÁFICOS — *CHARTS*

QUADROS — *TABLES*

GRÁFICOS — *CHARTS*

III - FONTES DE QUADROS E GRÁFICOS
SOURCES OF TABLES AND CHARTS

CAP. I

QUADROS — *TABLES*

I.1 — IFS

I.2 — BCB, IFS, Carta de México, *Economic Survey* (*Buenos Aires*), *Monthly Bulletin of Statistics* (*ONU*)

I.3 — *Monthly Bulletin of Statistics* (*ONU*)

GRÁFICO — *CHART*

I.1 — IFS

CAP. II

QUADROS — *TABLES*

II.1 — BCB, FGV, IPEA

II.2 — BCB

II.3 — FGV

II.4 — CEMIG, CVRD, IBGE/DEICOM, IBS, LIGHT, PETROBRÁS, SNIC, SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA.

II.5 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

II.6 — INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA DE SÃO PAULO.

II.7 — FGV

II.8 — CDI

II.9 — FGV

II.10 — BADEPAR, CODEPLAN, ESAC, FGV, UFMG, UFRGS, IPE/USP

GRÁFICOS — *CHARTS*

II.1 — CEMIG, LIGHT

II.2 — BCB, FGV

II.3 — FGV, IBGE

II.4 — IBGE/DEICOM

II.5 — FGV

II.6 — FGV

II.7 — FGV, IBGE

CAP. III

QUADROS — *TABLES*

III.1 — BCB

III.2 — BCB

III.3 — BCB

III.4 — BCB, BVRJ, FGV

III.5 — BCB

III.6 — BCB

III.7 — BCB, IBC

III.8 — BCB

III.9 — BCB

III.10 — BCB

III.11 — BCB

III.12 — BCB

III.13 — BCB, BNH, IRB

III.14 — BNDE

III.15 — BNDE

III.16 — BCB

III.17 — BCB, INPS

III.18 — IRB

III.19 — BNH

III.20 — BNH

III.21 – BNH
III.22 – BCB, BNH
III.23 – BNH
III.24 – BCB, CEF
III.25 – BCB, CEF
III.26 – BCB
III.27 – BCB
III.28 – BCB
III.29 – BCB
III.30 – BCB
III.31 – BCB

GRÁFICOS – *CHARTS*

III.1 – BCB, FGV
III.2 – BCB
III.3 – BCB
III.4 – BCB
III.5 – BCB
III.6 – BCB
III.7 – BCB, BNH
III.8 – BCB, BNH
III.9 – BCB

CAP. IV

QUADROS – *TABLES*

IV.1 – BCB
IV.2 – BCB
IV.3 – BCB
IV.4 – BCB
IV.5 – BCB
IV.6 – BCB
IV.7 – BVRJ
IV.8 – BVRJ
IV.9 – BCB
IV.10 – BCB
IV.11 – BCB
IV.12 – BCB

GRÁFICOS – *CHARTS*

IV.1 – BVRJ
IV.2 – BVSP
IV.3 – BCB
IV.4 – BCB, BVRJ

CAP. V

QUADROS – *TABLES*

V.1 – BCB
V.2 – BCB, BB
V.3 – BCB, MF
V.4 – BCB, BB, MF
V.5 – BCB, BB

GRÁFICOS – *CHARTS*

V.1 – BCB
V.2 – BCB
V.3 – BCB

CAP. VI

QUADROS – *TABLES*

VI.1 – BCB, BB, FGV
VI.2 – BCB
VI.3 – BCB
VI.4 – BCB
VI.5 – BCB
VI.6 – BCB
VI.7 – BCB
VI.8 – BCB

GRÁFICOS – *CHARTS*

VI.I – BCB
VI.II – BCB

CAP. VII

QUADROS – *TABLES*

VII.1 – BCB
VII.2 – BCB
VII.3 – BCB
VII.4 – CIEF
VII.5 – BCB
VII.6 – BCB, CACEX
VII.7 – BCB, CACEX
VII.8 – BCB, CACEX
VII.9 – BCB, CACEX
VII.10 – CACEX, IBC
VII.11 – CACEX, IBC
VII.12 – BCB, IBC, USDA

VII.13 – BCB, CACEX, IAA

VII.14 – BCB, CACEX, CEPLAC

VII.15 – BCB, CACEX

VII.16 – BCB

VII.17 – BCB

VII.18 – BCB, CACEX

VII.19 – BCB

VII.21 – BCB, BID, BIRD, CFI, EXIMBANK USAID

VII.20 – BCB, BID, BIRD, CFI, EXIMBANK USAID

VII.22 – BCB, BID, BIRD, CFI, EXIMBANK USAID

VII.23 – BCB

VII.24 – BCB

VII.25 – BCB

VII.26 – BCB

GRÁFICOS – *CHARTS*

VII.1 – BCB

VII.2 – BCB, CACEX

VII.3 – BCB, CACEX, IBC

VII.4 – BCB

VII.5 – BCB, CACEX, CEPLAC

VII.6 – BCB, PETROBRÁS

VII.7 – BCB, BID, BIRD, CFI, EXIMBANK USAID

CAP. VIII

QUADROS – *TABLES*

VIII.1 – FMI

VIII.2 – BIRD

VIII.3 – CFI

VIII.4 – BID

VIII.5 – USAID

VIII.6 – USAID

VIII.7 – EXIMBANK

GRÁFICO – *CHART*

VIII.1 – BID, BIRD, CFI, EXIMBANK, USAID

CAP. VA

TABLES

VA.1 – BCB, FGV, IPEA

VA.2 – BCB

VA.3 – FGV

VA.4 – CEMIG, CVRD, IBGE/DEICOM, IBS, LIGHT, PETROBRÁS, SNIC, NATIONAL RUBBER AGENCY

VA.5 – AGRICULTURE MINISTRY

VA.6 – AGRICULTURE ECONOMIC INSTITUTE (SÃO PAULO)

VA.7 – FGV

VA.8 – CDI

VA.9 – FGV

VA.10 – BADEPAR, CODEPLAN, ESAG, FGV, UFMG, UFRGS, USP/IPE.

CHARTS

VA.1 – CEMIG, LIGHT

VA.2 – BC, FGV

VA.3 – FGV, IBGE

VA.4 – IBGE/DEICOM

VA.5 – FGV

VA.6 – FGV

VA.7 – FGV, IBGE

IV — RESOLUÇÕES, CIRCULARES E CARTAS-CIRCULARES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM 1972 — RESUMO

1 — RESOLUÇÕES

Nº 207, DE 2 DE FEVEREIRO

Institui novas taxas máximas de descontos bancários, incidentes sobre títulos representativos de financiamento à produção de bens e serviços e à sua comercialização (excluídos do custo total as tarifas de cobrança e o imposto sobre operações financeiras), com taxa de 1,4% a.m. para operações até 60 dias e de 1,6% a.m. acima deste prazo; nas operações com pessoas físicas o limite é de 2,5% a.m.. Revoga a Resolução nº 134, de 18.2.70.

Nº 208, DE 2 DE FEVEREIRO

Considera para fins do disposto na Resolução nº 130, de 28.1.70, como empresas industriais de pequeno e médio porte, aquelas cujo montante de vendas anuais, em 1971, não tenha ultrapassado a Cr$ 15 milhões. Reajusta a taxa máxima de juros para a faixa especial destinadas àquelas empresas, calculada semestralmente sobre o saldo devedor, de 1,5 para 1,4% a.m., mantendo a comissão de abertura de crédito em 0,5% a.a., ambas adicionalmente à cobrança do ISOF nas operações da espécie. Revoga a Resolução n.º 172 de 2.2.71.

Nº 209, DE 2 DE FEVEREIRO

Altera a Resolução n.º 140, de 23.3.70, limitando os juros das operações de crédito rural, de um ano ou menos, em 15% a.a., a cargo do mutuário final, e em 13% a.a., para o repasse de cooperativa e seus associados ou para financiamento até 50 vezes o maior salário mínimo vigente no País. Para prazos maiores, os juros serão desdobrados em 2 partes, sendo a 1.ª, referente a 8% a.a., a título de correção anual, ajustável pelo Conselho Monetário Nacional e a 2.ª, a 7% a.a., para o mutuário final ou a 5% a.a., para cooperativas. Nas operações de financiamento à aquisição de insumos modernos, a taxa será de 15% a.a., também desdobrável em duas, sendo a de 8% a.a., suplementada pelo Banco Central do Brasil, com recursos do FUNDAG. Nos subempréstimos decorrentes de programas com recursos externos, as taxas serão estabelecidas de acordo com o financiamento. Altera de 6 para 10% a.a., os juros sobre os recolhimentos, em espécie, conforme Resolução nº 69, de 22.9.67. Revoga parte da Resolução nº 161, de 10.9.70.

Nº 210, DE 2 DE FEVEREIRO

Determina que, a partir de 16.2.72, a remuneração dos depósitos com correção monetária, com ou sem emissão de Certificado, não poderá ultrapassar 24% a.a., para os bancos comerciais e de investimentos. O custo final de financiamento, para capital fixo ou de movimento, pelos bancos de investimentos,

não poderá ser superior aos empréstimos por aceites cambiais, realizado ao consumidor final de bens e serviços.

Nº 211, DE 2 DE FEVEREIRO

Prorroga a data máxima de 18.2.72, dos aceites cambiais dos bancos de investimento, através de uma redução paulatina, baseada na posição de 31.12.71 — para 30% em fevereiro de 1973, 65% em fevereiro de 1974 e extinção completa em fevereiro de 1975. Libera o teto de 4 vezes o valor do capital e reservas livres dos BI, para aceites cambiais, mantendo os mesmos tetos anteriores para a posição global (10 vezes o capital e reservas livres) e de empréstimos externos da Resolução nº 63 (2 vezes para empréstimos de 1 e 2 anos, e duas vezes acima de 2 anos, podendo esse último limite ser acrescido da parte não utilizada, relativa à faixa inferior a 2 anos). Altera partes das resoluções nºs. 104 e 116, de 10.12.68 e 21.5.69, respectivamente.

Nº 212, DE 2 DE FEVEREIRO

Determina aos bancos de investimento e sociedades de crédito, financiamento e investimento, a redução dos níveis de remuneração oferecidos ao investidor, que não poderá ser superior a 26,56% a.a., para captação de recursos através da colocação de Letras de Câmbio no mercado. Revoga a Circular n.º 59, de 8.12.66, que obrigava as financeiras ao depósito de 10% de seu ativo disponível, no Banco Central.

Nº 213, DE 2 DE FEVEREIRO

Aprova o Regulamento que regerá as atividades do Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais (FUMCAP), criado pelo Decreto n.º 69.554, de 18.11.71.

Nº 214, DE 2 DE FEVEREIRO

Complementa as disposições da Resolução n.º 88, de 30.1.68, através de um modelo de prospecto que, devidamente preenchido, fará parte integrante dos documentos e informações exigidos para o registro, no Banco Central, de emissões de títulos e valores mobiliários destinados à oferta pública, lançamento ou distribuição no mercado de capitais, de valor superior a 15 mil vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Nº 215, DE 2 DE FEVEREIRO

Altera a redação da Resolução n.º 182, de 22.4.71, aumentando de US$ 200 mil para US$ 400 mil o limite da capacidade de exportação anual para firmas portadoras de "Certificado de Habilitação" fornecido pelo Banco do Brasil S.A. — CACEX.

Nº 216, DE 23 DE MARÇO

Determina que somente após a permanência, de pelo menos um exercício financeiro, das quotas já creditadas no Fundo de Participação do Programa de Integração Social, será facultado aos seus participantes o saque dos rendimentos obtidos.

N.º 217, DE 23 DE MARÇO

Determina que, a partir de 1.7.73, as cédulas antigas de 200, 500 e 1.000 cruzeiros, carimbadas ou não pelo Banco Central do Brasil, perderão seu valor liberatório.

Nº 218, DE 23 DE MARÇO

Permite que a parcela obrigatória de 70% dos recursos arrecadados dos Fundos de Investimentos-157, aplicáveis na subscrição de ações ou debêntures conversíveis, emitidas nos termos do Decreto-lei 157 e legislação posterior, seja utilizada na sustentação das quotas dos referidos Fundos ou na aquisição, em Bolsa, de ações ou debêntures emitidas por empresas enquadradas no citado Decreto-lei.

Nº 219, DE 20 DE ABRIL

Reduz, de 40 para 20% do valor global, a parcela máxima que pode ser adquirida em títulos de renda fixa dos Fundos Mútuos de Investimentos. Determina que todas as aplicações sejam realizadas em ações ou debêntures conversíveis, até que seja alcançada uma carteira de ações equivalentes a, no mínimo, 80% do valor global dos Fundos.

Nº 220, DE 10 DE MAIO

Estabelece as condições de auditoria às empresas registradas no Banco Central, para fins de transações de seus papéis no mercado, e cria o registro dos Auditores Independentes no Banco Central. Revoga a Resolução n.º 7, de 13.9.65.

Nº 221, DE 10 DE MAIO

Determina que, no mínimo, 25% do valor global dos Fundos de Investimentos-157, deve ser aplicado em debêntures conversíveis em ações ou em ações novas, emitidas por sociedades anônimas de capital aberto de pequeno e médio porte (capital mais reservas, computados no último balanço publicado, igual ou inferior a 140 mil vezes o maior salário mínimo vigente no País) e que, no máximo, 25% do valor global dos Fundos possam ser aplicados em ações ou debêntures conversíveis em ações, adquiridas em Bolsas de Valores e na sustentação de quotas dos respectivos Fundos. Permite que os recursos remanescentes, 50 ou 75%, possam estar aplicados (subscrição ou compra em Bolsa) em ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas de capital aberto, com participação majoritária de capital privado nacional (excluídas instituições financeiras, estatais e as controladas por capital estrangeiro), que procederam lançamentos de ações por oferta pública a partir de 30.1.68 e apresentaram razoável liquidez no mercado secundário nos últimos 6 meses. Revoga a Resolução n.º 185, de 20.5.71.

Nº 222, DE 29 DE MAIO

Estipula um mínimo de 10 anos para o prazo dos empréstimos externos, que terão o benefício da isenção do imposto de renda sobre juros enviados ao exterior.

Nº 223, DE 30 DE MAIO

Fixa em 10% a quota de contribuição incidente sobre as exportações de cacau em bagas e seus derivados, qualquer que seja a forma do produto que venha a ser exportado, para os embarques efetivados a partir do dia subseqüente à data desta Resolução. Estende aos produtos industrializados de cacau, o benefício de refinanciamento especial de produtos manufaturados, de que trata a Resolução n.º 71, de 1.11.67.

Nº 224, DE 8 DE JUNHO

Destaca o montante de Cr$ 100 milhões para aplicação no programa de assistência financeira a empresas localizadas na área abrangida pelo Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-indústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), criado pelo Decreto-lei n.º 1.179, de 6.7.71. Incorpora ao PROTERRA diversos programas. Aprova o Regulamento que regerá as operações de que trata a presente Resolução.

Nº 225, DE 4 DE JULHO

Institui, com vigência a partir de 1.8.72, a remuneração única, obrigatória, dos serviços prestados pelos estabelecimentos bancários. Revoga a Resolução n.º 114, de 7.5.69, que determinava tarifas de serviços bancários, em caráter opcional.

Nº 226, DE 4 DE JULHO

Determina a taxa ativa máxima, dos bancos comerciais, de 1,8% a.m sobre o saldo devedor para as contas de caução, de prazo mínimo de 12 meses, admitida uma comissão de 0,5% sobre o limite do crédito aberto. O ISOF será calculado, para tal caso, pela aplicação da alíquota semestral de 0,5% sobre o limite contratual.

Nº 227, DE 4 DE JULHO

Permite o pagamento mensal de juros e correção monetária nos contratos de depósitos a prazo fixo, sem emissão de Certificado de Depósitos pelos bancos de investimento.

Nº 228, DE 4 DE JULHO

Permite aos bancos de investimento com capital superior a Cr$ 30 milhões, à Caixa Econômica Federal e aos bancos de desenvolvimento, emitir ou endossar cédulas hipotecárias destinadas à colocação no mercado de capitais.

Nº 229, DE 1 DE SETEMBRO

Permite que os empréstimos externos com base na Lei n.º 4.131, de 3.9.62, sejam renovados com o mesmo devedor ou contratados com diferentes mutuários, por prazos inferiores ao da amortização final no exterior, desde que os recursos externos permaneçam no País e o valor do saldo que vier a ser internamente resgatado, enquanto não reaplicado no País, será mantido no Banco Central, em conta de moeda estrangeira em nome do credor externo, rendendo juros.

Nº 230, DE 1 DE SETEMBRO

Altera o Regulamento anexo à Resolução n.º 174, de 21.2.71, aumentando a ponderação do salário mensal na faixa de 2 a 3 salários mínimos mensais, de peso 1, para peso 2, para fins de cálculo das quotas do PASEP e do PIS.

Nº 231, DE 1 DE SETEMBRO

Determina novos capitais mínimos para membros de bolsas de valores, a serem integralizados até 2 anos, a partir da data da Resolução. Permite a instalação de dependências de Sociedades Corretoras — na mesma praça ou em outras — mediante destaque adicional de 50% do capital mínimo exigido para a praça. Admite a criação de Bolsas de Valores regionais, autoriza a constituição de uma Bolsa em Brasília (DF), estipula normas para o efetivo funcionamento destas e revoga artigo do Regulamento anexo à Resolução n.º 39, de 20.10.66.

Nº 232, DE 1 DE SETEMBRO

Baixa nova tabela de corretagem, atualizando os valores mobiliários de renda variável, por um coeficiente igual ao dobro do anterior. Mantém as tabelas vigorantes para os títulos de renda fixa, inclusive os de dívida pública. Altera a Resolução n.º 95, de 19.7.68.

Nº 233, DE 1 DE SETEMBRO

Estabelece novos capitais mínimos para os bancos de investimento, em valores iguais ao dobro dos anteriormente fixados, alterando a Resolução n.º 117, de 27.5.69. Estipula o prazo de 2 anos para adaptação das Instituições aos termos da Resolução.

Nº 234, DE 1 DE SETEMBRO

Fixa novos valores mínimos para o capital integralizado das *Financeiras* e condiciona a abertura de dependências, a uma parcela de 100% do capital mínimo exigido para a praça. Diminui o limite das operações passivas das Financeiras, de 15 para 12 vezes o total de capital realizado e reservas, concedendo um prazo de 3 anos para adaptação a essa norma.

Nº 235, DE 14 DE SETEMBRO

Determina que na captação de recursos por instituições financeiras, a correção monetária fixada "a posteriori", não poderá ultrapassar a das ORTN, mesmo no caso em que se adote formas baseadas em correções salariais, sendo que os juros das contas sujeitas à correção deverão ser contratados e expressos em bases anuais, mesmo que o seu pagamento seja efetuado em períodos menores.

Nº 236, DE 19 DE OUTUBRO

Determina que os empréstimos em moeda contraídos no exterior, nas condições da Lei n.º 4.131, de 3.9.62, e das Resoluções nºs. 63 e 64, de 21 e 23.8.67, respectivamente, cuja contratação seja autorizada a partir desta data, fiquem sujeitos, no ato do ingresso, a depósito de 25% sobre o contravalor em cruzeiros, resultante da negociação das divisas, e dá outras providências.

Nº 237, DE 19 DE OUTUBRO

Revoga a Instrução n.º 289, de 14.1.65, da extinta SUMOC e, em conseqüência, a Resolução n.º 133, de 30.1.70, do Banco Central do Brasil.

Nº 238, DE 24 DE NOVEMBRO

Regulamenta as atividades de agentes autônomos de investimento, a serem credenciados por bancos de investimento, distribuidoras, corretores, *Financeiras* e sociedades de crédito imobiliário. Revoga itens da Resolução n.º 76, de 22.11.67.

Nº 239, DE 24 DE NOVEMBRO

Autoriza que os fabricantes de cigarros e o comércio varejista destes produtos, recolham a totalidade das contribuições previstas em lei, calculadas de uma só vez, sobre 129,525% do preço de venda no varejo, nos mesmos moldes e prazos adotados (pelos Estados) para o ICM. Determina que tais recolhimentos se façam de 1.1.73 a 31.12.73.

2 — CIRCULARES

Nº 173, DE 23 DE FEVEREIRO

Especifica que as instituições financeiras deverão efetuar publicidade, mensalmente, de suas taxas máximas de juros de financiamento, remetendo cópia ao Banco Central do Brasil.

N.º 174, DE 22 DE MARÇO

Esclarece que as remunerações sobre as quais deverão incidir os redutores são as expressas nas próprias Letras de Câmbio em circulação e adverte sobre a não tolerância de práticas que disvirtuem o sentido e os objetivos das Resoluções nºs. 210. e 212, ambas de 2.2.72.

Nº 175, DE 23 DE MARÇO

Estipula as condições em que podem ser realizados empréstimos a Estados, Municípios, fundações ou entidades de administração indireta por bancos oficiais e privados, nos termos das Resoluções nºs. 101 de 8.11.68 e 171 de 22.1.71.

Nº 176, DE 26 DE MARÇO

Comunica às instituições financeiras que estas poderão continuar acolhendo em desconto NPRs de emissão de frigoríficos, a favor de invernistas, em conseqüência da suspensão da vigência do item V.1 da Circular n.º 155 de 19.2.71, permanecendo, contudo, em vigor a orientação da Circular n.º 157 de 30.3.71, no que tange à remessa ao Banco Central do Brasil da posição dos saldos devedores das operações da espécie.

N.º 177, DE 7 DE ABRIL

Faculta aos estabelecimentos autorizados a operar em câmbio a instalação de postos nos recintos de organizações hoteleiras, destinados exclusivamente à prática de operações de câmbio manual, respeitadas as normas estabelecidas pela Resolução n.º 81 de 3.1.68.

Nº 178, DE 11 DE MAIO

Baixa as normas de registro de auditores independentes no Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução n.º 220, de 10.5.72.

Nº 179, DE 11 DE MAIO

Baixa as "Normas Gerais de Auditoria" a serem observadas pelos auditores independentes registrados junto ao Banco Central para os fins previstos na Resolução n.º 220, de 10.5.72.

N.º 180, DE 29 DE MAIO

Consolida as instruções do Banco Central sobre os empréstimos externos em moeda. Proibe empréstimos externos destinados a distribuidoras de valores, sociedades corretoras, empresas de administração e de participação — inclusive de administração de cartões de crédito, seguradoras e empresas de capitalização. Estipula que os repasses em moeda nacional somente podem ser realizados com cláusula de correção cambial.

Nº 181, DE 30 DE MAIO

Fixa prazo máximo para operações de financiamento da comercialização de arroz e suspende o redesconto de papéis a ela referentes.

Nº 182, DE 30 DE MAIO

Autoriza o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL) a contratar com a rede bancária a prestação de serviços de arrecadação e pagamento, tendo em vista

o disposto na Lei-Complementar n.º 11 de 25.5.71, regulamentada pelo Decreto n.º 69.919, de 11.1.72.

Nº 183, DE 28 DE JUNHO

Esclarece aos estabelecimentos bancários que os prazos estabelecidos pelo item IV da minuta de Convênio-padrão, anexa à Circular n.º 91 de 13.6.67, se estenderão até o primeiro dia útil subseqüente, caso não haja expediente bancário no último dia dos prazos ali fixados.

N.º 184, DE 4 DE JULHO

Aprova os modelos de Cédula Hipotecária e de seus endossos, de que trata a Resolução n.º 228, da mesma data.

Nº 185, DE 9 DE AGOSTO

Torna facultativa a inclusão da numeração das LTN nos documentos de negociação, desde que os respectivos títulos estejam custodiados no Banco Central do Brasil. Cria mapas de controle de LTN a serem mantidos pelas instituições financeiras.

Nº 186, DE 1 DE SETEMBRO

Regulamenta as operações de empréstimos externos em moeda, de que trata a Resolução n.º 229, da mesma data. Especifica que o prazo de resgate interno de cada operação não poderá ser inferior a 18 meses e informa que o Banco Central pagará juros sobre os recebidos em depósito — antes da nomeação de outro devedor — em nível semelhante ao do mercado interbancário de Londres para depósitos na moeda do empréstimo.

Nº 187, DE 1 DE SETEMBRO

Permite que os bancos repassadores de empréstimos externos realizem consultas com o Banco Central a fim de ser verificada a adequação de suas taxas aos níveis vigorantes no mercado internacional.

Nº 188, DE 1 DE SETEMBRO

Dispensa de exame prévio na Gerência de Mercado de Capitais do Banco Central as operações de empréstimos externos. Mantém normas anteriores da Resolução n.º 18 de 18.2.66 no que diz respeito a aplicações ativas dos bancos de investimentos, para operações provenientes de empréstimos externos.

Nº 189, DE 1 DE SETEMBRO

Fixa as regras quanto à aplicação de tarifas de serviços bancários, anexa à Resolução n.º 225 de 4.7.72.

Nº 190, DE 19 DE OUTUBRO

Regulamenta o depósito compulsório de 25% do contravalor em cruzeiros de empréstimos externos em moeda de que trata a Resolução n.º 236, da mesma data.

Nº 191, DE 23 DE NOVEMBRO

Proíbe a constituição de garantias com Letras Imobiliárias nas operações de empréstimos externos em moeda, exceto com a autorização prévia do BNH.

Nº 192, DE 23 DE NOVEMBRO

Disciplina a instalação de postos especiais de prestação de serviços de estabelecimentos bancários e caixas econômicas em Órgãos da Administração Pública e em escritórios de grandes empresas, revogando o disposto nos itens II e IV da Circular n.º 77 de 23.2.67 e as Circulares nºs. 122 e 160 de 19.9.68 e 20.5.71, respectivamente.

Nº 193, DE 24 DE NOVEMBRO

Estipula as normas de credenciamento de agentes autônomos de investimentos, nos termos da Resolução n.º 238, da mesma data. Cria um "Registro Geral dos Agentes Autônomos de Investimentos", unificado e de âmbito nacional a ser patrocinado por associações de classe. Os planos das associações de classe, para a realização de cursos e exames dos agentes, devem ser comunicados ao Banco Central.

3 — CARTAS-CIRCULARES

Nº 55, DE 7 DE JANEIRO

Presta esclarecimento sobre o item 1-b do inciso I da Resolução n.º 204, de 20.1.71, que estabelece o ajuste do capital integralizado dos bancos comerciais, que, para efeito do cálculo ali indicado referente às agências, deve ser considerado o maior salário mínimo vigente no País em 30.6.72 e 30.6.73.

Nº 56, DE 11 DE FEVEREIRO

Modifica o *Manual do Crédito Rural*, incluindo as alterações de taxas de juros em decorrência de dispositivos da Resolução n.º 209, de 2.2.72.

Nº 57, DE 23 DE FEVEREIRO

Publica relação atualizada dos fornecedores de sementes de trigo fiscalizadas pela Comissão Estadual de Sementes de Trigo do Paraná, em aditamento à Carta-Circular n.º 10, de 2.4.69.

Nº 58, DE 14 DE MARÇO

Dirime dúvidas de interpretação das Resoluções nºs. 207, 208, 209 e 210, de 2.2.72, indicando orientação a ser observada sobre operações ativas e passivas, pelos estabelecimentos bancários e caixas econômicas. Revoga a Carta ISBAN n.º 8, de 28.5.69.

N.º 59, DE 6 DE ABRIL

Prorroga até 30.6.72, nos termos da Resolução n.º 187, de 20.5.71, o poder liberatório das cédulas antigas de 10, 20, 50 e 100 cruzeiros. Estabelece, ainda, que as Instituições Financeiras terão o prazo até 31.7.72, para recolher, ao Banco Central do Brasil, as cédulas daqueles valores ainda existentes em suas caixas.

Nº 60, DE 24 DE ABRIL

Dirigida aos estabelecimentos bancários, comunica como deverão ser registrados, a partir de 1.7.72, os saques realizados por beneficiários do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Nº 61, DE 4 DE MAIO

Institui, a partir de 15.5.72, relatórios diários a serem preenchidos voluntariamente pelas Instituições Financeiras que operem no Mercado Aberto, objetivando criar condições que possibilitem ao Banco Central melhor acompanhar a performance de cada Instituição, para efeito de possível credenciamento junto a este Banco.

Nº 62, DE 10 DE MAIO

Comunica que a categoria das agências bancárias, para efeito do cálculo a que alude o item 1-b do inciso I da Resolução n.º 204, de 20.12.71, será estabelecida com base no volume médio de depósitos dos municípios em que se localizam, levantados na data de 31.12.71. Confirma os termos da Carta-Circular n.º 55, de 7.1.72.

Nº 63, DE 31 DE MAIO

Comunica a forma como deverão proceder as Instituições Financeiras para efeito de cumprimento do que estipula a Circular n.º 180, de 29.5.72, em seu item X, que trata da aplicação em LTN dos recursos oriundos do exterior não empregado nas operações de repasse.

Nº 64, DE 7 DE JUNHO

Informa, em decorrência das disposições sobre empréstimos externos em moeda, baixadas na Circular n.º 180, de 29.5.72, as normas complementares a serem observadas, com relação às operações ali tratadas.

Nº 65, DE 9 DE JUNHO

Informa, em aditamento à Carta-Circular n.º 58, de 14.3.72, admitir que o reajuste de taxas ativas nos contratos de abertura de crédito em geral, somente se faça em contratos de empréstimos de prazo indeterminado. Enquadra nas disposições da Carta-Circular n.º 58, os contratos de prazo determinado, prorrogados após 16.2.72.

Nº 66, DE 10 DE JULHO

Comunica, com respeito ao item III, da Circular n.º 127, de 4.7.69, admitir, em caráter de excepcionalidade, através de apresentação de motivos prementes e irrecusáveis, rescisão de contratos de depósitos a prazo fixo, com correção monetária, mediante autorização deste Banco Central, observadas as normas contidas nesta Carta-Circular.

Nº 67, DE 7 DE AGOSTO

Inclui na proibição estabelecida no item III da Circular n.º 175, de 23.3.72, deste Banco Central, as operações de empréstimos a empreiteiros de obras públicas, fornecedores e prestadores de serviços que tenham a interveniência, inclusive pela concessão de aval ou fiança, de órgãos da administração estadual, municipal, suas respectivas fundações e entidades da administração indireta, mesmo que tais operações decorram de repasses de recursos externos, de que trata a Circular n.º 180, de 29.5.72.

Nº 68, DE 31 DE AGOSTO

Comunica que o Banco Central do Brasil, revendo a norma instituída no item XXI da Circular n.º 162, de 26.8.71, deliberou que, doravante:

a) cessará automaticamente — sem prejuízo do disposto no item XXII da mesma Circular — o impedimento em relação às contas de depósitos que completarem 6 (seis) meses de encerradas;

b) o impedimento, porém, será mantido por iniciativa da instituição financeira responsável pelo encerramento, nos casos em que existam razões que o indiquem.

Estabelece, ainda, procedimento a ser adotado para cumprimento do disposto na alínea "b" do item 1, bem como o controle de contas encerradas.

Nº 69, DE 16 DE OUTUBRO

Visa a coibir irregularidades constatadas nos financiamentos para aquisição de Insumos Modernos, orientando às instituições financeiras como proceder no sentido de impedir casos da natureza.

Nº 70, DE 20 DE OUTUBRO

Comunica a inclusão de *concentrados* no rol dos *insumos modernos*, constante do capítulo III, item 5, do *Manual do Crédito Rural*, para fins de subsídios do FUNDAG. Esclarece, porém, que somente serão financiáveis os *concentrados* produzidos sob fiscalização, nos termos do Decreto n.º 57.284, de 18.11.65.

N.º 71, DE 25 DE OUTUBRO

Estabelece normas a serem observadas pelas instituições financeiras, acerca de ocorrência de falsificação de cédulas de papel-moeda.

Nº 72, DE 25 DE OUTUBRO

Presta esclarecimento no que se refere ao imposto sobre operações financeiras nos "adiantamentos sobre contratos de câmbio".

Nº 73, DE 1 DE NOVEMBRO

Comunica que se acham à disposição dos interessados os novos exemplares da CODIF-ISBAN (Codificação de Normas Legais e Regulamentares de Interesse da ISBAN), na Contadoria Geral do Banco Central do Brasil, no Rio de Janeiro, GB.

Nº 74, DE 17 DE NOVEMBRO

Altera o item III da Carta-Circular n.º 44, de 18.5.71 sobre as normas contábeis do PIS, que passa a vigorar com nova redação.

Nº 75 DE 6 DE DEZEMBRO

Estabelece normas para o depósito em cheques para cumprimento do artigo 2.º do Decreto n.º 64.567, de 22.5.69, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 4.843, de 19.11.65, pe-

las instituições que assim ainda não procedam. A observância das referidas normas tornar-se-á compulsória a partir de 1.3.73.

Nº 76, DE 20 DE DEZEMBRO

Estabelece as normas de funcionamento relativamente ao dia 29.12.72, do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, nas praças onde a compensação se completa no dia imediato ao da entrega de cheques e documentos.

N.º 77, DE 21 DE DEZEMBRO

De conformidade com o item 6 da Carta-Circular n.º 69, de 16.10.72, comunica que fica vedada a concessão de créditos rurais para aquisição de mercadorias, nas firmas constantes naquela Carta-Circular. Presta, ainda, esclarecimentos sobre o item 8 da citada Carta-Circular n.º 69.

Nº 78, DE 28 DE DEZEMBRO

Comunica que o Banco Central do Brasil, com o objetivo de propiciar a recuperação de triticultores, cujas safras do corrente ano se tenham frustrado, garantirá a seus Agentes Financeiros a dilação de prazos para recolhimento alusivos a operações refinanciadas de custeio e/ou investimentos de lavoura de trigo, que se venham a prorrogar por força destas normas.

Nº 79, DE 28 DE DEZEMBRO

Em aditamento às Circulares 131, de 17 de outubro de 1969 e 171, de 20 de dezembro de 1971, estabelece tolerância por 60 dias, a contar de 1.1.73, para substituição dos talonários em poder de clientes, período em que se admitirão nos Serviços de Compensação da Guanabara e São Paulo cheques sem os requisitos da pré-marcação.

VA — THE BRAZILIAN ECONOMY IN 1972

VA — THE BRAZILIAN ECONOMY IN 1972

VA.1 — GENERAL PERFORMANCE

The performance of Brazilian economy in 1972 was featured by the simultaneous achievement of the basic objectives of the Government, defined as the maintenance of high growth rates of the Gross Domestic Product, systematic reduction of the inflationary process, strengthening of foreign economic relations and national integration along with significant progress towards a better social and regional distribution of the national income.

The Gross Domestic Product, according to preliminary data, grew expressively by 10.4%, a rate surpassing the average (9.8%) registered in the four previous year. The industry gained in relative importance in the formation of the overall product, real product growth rate for the sector reaching 13.8%. The real product in agriculture showed a rather slower growth. of around 4.1% (11.4% in 1971), owing to adverse climatic conditions that demaged some crops, mainly coffee and wheat, which account for significant shares in product's formation for this sector. If it was not the negative effects resulting from the failure of those crops, the farm product would have increased by 8%, with the expansion of the Gross Domestic Product raising up to 11.4%.

BRAZIL — MAIN ECONOMIC INDICATORS

TABLE VA.1

Year	*Gross Domestic Product*		*Population*	*Per Capita Income*		*Foreign Transations Current $ million*		*Balance of Payments Result $ million*
	1970 Prices, $ million 1/	*Yearly Change (%)*	*million*	*1970 Prices, $*	*Yearly Change (%)*	*Exports*	*Imports*	
1960	20 070	9.7	69.8	287.5	6.6	1 270	1 293	— 410
1961	22 135	10.3	71.8	308.3	7.2	1 405	1 292	115
1962	23 297	5.3	73.9	315.3	2.3	1 215	1 304	— 346
1963	23 658	1.5	76.0	311.3	— 1.3	1 406	1 294	— 244
1964	24 350	2.9	78.2	311.4	0	1 430	1 086	4
1965	25 017	2.7	80.5	310.7	— 0.1	1 596	941	331
1966	26 294	5.1	82.8	317.6	2.2	1 741	1 303	153
1967	27 550	4.8	85.2	323.4	1.8	1 654	1 441	— 245
1968	30 118	9.3	87.6	343.8	6.3	1 881	1 855	32
1969	32 830 P	9.0	90.2	364.0 P	5.9	2 311	1 993	549
1970	35 953 P	9.5	92.8	387.4 P	6.4	2 739	2 507	545
1971	40 014 P	11.3	95.4	419.4 P	8.2	2 904	3 245	530
1972	44 176 P	10.4	98.2	449.9 P	7.3	3 987	4 224	2 439

1/ Serie has been recalculated through the national accounts implicit deflator for 1970 constant cruzeiros. A Cr$ 4.857 per 1 $ value has been used as exchange rate, in accordance with a calculation of the Ministry for Planning, on the basis of a United Nations system.

The economic policy put into effect by the Government enabled a compatibilization of the objectives of both significant reduction in prices growing and a maintenance of a high rate of economic development. This reduction in the inflationary process was reflected both in wholesale and in consumer prices indexes. The wholesade prices index, under the concept of domestic availability, rose by 15.7% in 1972, in comparison to 19.5% in 1971, while the cost of living in the Guanabara state displayed an increase of 14% (18.1% in 1971).

With such results a highly favorable five-year period for the country's development was attained, featuring an average growth rate of nearly 10% a year, that opens up sound prospects for a doubling of the Gross Domestic Product in the course of seven years starting from 1968, what places the Brazilian economy among those with the highest development rates.

CHART VA.1

Electric Power Industrial Consumption

1964 — 100

The speeded up growth of the product has been induced by the demand behavior that except for a slight seasonal setback during the first quarter of the year, was kept on adequate levels, so allowing for the maintenance of a high rate of utilization of the installed capacity and to stimulate the increase of production factor's stock.

Employment data show a significant increase of the labor force in the manufaturing industry (5.0%). While other indexes suggest a considerable expansion in demand for both public and private investments.

The high growth of the product has provided conditions for the expansion of the investment rate, enabling at the sane time an improvement in the consumption's level. The Government, through is own budget has allocated a high proportion of its resources for investment in extensive overhead programs, making also available, at the same time, to the private sector an ever growing volume of funds for investment, either as fiscal incentives or as foreign sources and quase-fiscal funds.

Private activities of production have been stimulated by the maintenance of high rates of economic growth, which have been providing increasing funds for investment resulting from profits. Besides the continuity of high growth rates, by engendering favourable expectations for the expansion of business activities, has induced the private sector to seek additional resources for the implementation of projects for the increase of fixed capital stock. Such funds have been obtained in adequate volumes and favorable conditions, as a consequence not only of an efficient capital market operation, but also of an easier access to foreign resources. A number of indicators such as the volume of corporate issues of capital, the amount of imported machinery and equipment and the number of industrial projects approved as a result of the fiscal incentives policy, all go to confirm the high level of the private investment.

On the other hand ranching and farming activities have been encouraged by a minimum prices policy, by fiscal incentives, subsidized interest rates and some specific programs, aiming at channeling resources towards the promotion of farm mechanization, a higher consumption of fertilisers, and the incorporation of new production techniques, along with better marketing processes.

With the economy operating at high production levels it has also been possible for the Government to carry on a number of programs designed to speed up the reduction of regional inequalities and to promote a better participation of all social classes in the benefits of the economic progress.

OFFICIAL PROGRAMS FOR INVESTMENTS
NORTH, NORTHEAST AND MIDDLE-WEST

TABLE VA.2

Cr$ million

	1970	1971	1970-72	1972
SUDAM	383.7	332.6	297.7	1 014.0
SUDENE	939.3	745.1	794.1	2 478.5
PIN	—	683.1	1 003.6	1 686.7
PROTERRA	—	—	1 602.6	1 602.6
Fiscal Incentives	—	—	616.7	616.7
IOF	—	—	180.0	180.0
Banco do Brasil	—	—	745..9	745.9
Banco da Amazônia	—	—	25.0	25.0
Banco do Nordeste do Brasil	—	—	35.0	35.0
PRODOESTE	—	—	260.0	260.0
TOTAL	1 323.0	1 760.8	3 958.0	7 041.8

Fundamentally in order to attend the development needs of the Northern, Northeastern and Mid-Western regions of Brazil, a considerable volume of resources basically deriving from fiscal incentives has been channeled into the programs of the Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) — (Superintendence for the Development of Northeastern Brazil) —, Programa de Integração Nacional (PIN) — (National Integration Program), Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA) — (Program for Land Redistribution and Incentive to the Agro-Industry in Northern and Northeastern Brazil), and Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE) — Program for Development of Mid-Western Brazil). Such programs involved ontlays of Cr$ 7 042 million in the three-year period 1970/72, of which as much as Cr$ 3 084 million have been allocated in 1972.

Within the Government's policy of endeavoring to bring about a better social distribution of income, as has been emphasized by the implementation of a number of projects in the areas of health, education and sanitation, a relevant role has also been assigned to programs designed to stimulate lower classes savings, the scope of what is basically increase of funds to supplement the retirement or familiar pension income through participation in the Social Integration Programs (PIS) Civil Servants Property — Formation Program (PASEP) and Unemployment Insurance Program (FGTS).

Such funds formed through transfers of resources from the public sector and private enterprises, are administered by go- for the implementation of the vernmental financial agencies for the implementation of the housing policy, loans to the enterprises and for capital market operations.

Until December 31, 1972, gross transfers to these funds amounted to Cr$ 17 314 million of which as much as Cr$ 7 074 million were transferred in 1972.

Meanwhile savings formation is being effected in amounts capable of meeting the needs of an economy in rapid expansion. To this end, the Federal Government has made a direct contribution, through tighter discipline of its own current expenditures, and indirectly, through the implementation of a an ample scheme of fiscal incentives to stimulate private savings formation. Private savings have also been strongly stimulated, by the estabilshement of adequate financial instru-

ments that entail a large margin of choice in terms of time, return and risk.

The Federal Government succeeded in keeping budgetary expenditures practically under balance, as the fiscal year ended with a negligible cash deficit of Cr$ 516 million that was entirely financed through open-market operations. This imbalance of the National Treasury cash could be kept within moderate limits regardless of the Federal Government having fully maintained its fiscal incentives policy to stimulate savings and private investments. The sole incentives to enterprises based only on Income Tax deductions and envolving options for investment in the SUDENE and SUDAM regions as well as in reforestation areas and in tourism and fishing activities, addep up to Cr$ 3 599 million, in 1972. In the area of the Industrial Development Council (CID), fiscal exemptions amounting Cr$ 4 746 million, envolved Cr$ 14 050 million for fixed investments projects.

Fiscal incentives for stimulating personal savings as Income Tax deductions, have been enlarged according to a progressive schedule, based on gross incomes, ranging from 12% up to 24% on payable taxes, so as to benefit lower income classes. Such incentives amounting Cr$ 619 million, were channelled almost entirely to allocations in investment fund quotas (D.L.157). The Fiscal incentives for savings applied in housing bills, savings deposits, public securities, open-capital corporations shares and investment funds quotas remained in force during this period.

The capital market continued to operate a growing volume of transactions as indicated by the amount registered and rapid expansion of the main instruments issued by the financial intermediaries (Cr$ 119,8 billion, or a 52.1% increase, in comparison to the later period of the previous year). The Federal Gocernment itself has benefited from the expansion observed in this market, as indicated by the increase of its operations with public debt bonds, whose outstanding balance in circulation rose from Cr$ 15 445 million, in 1971, to Cr$ 26 179 million, in 1972.

The Federal Government has brought to bear its influense by taking several steps for the strengthening of the institutions in this market, while aware of the importance of its efforts towards affording an efficient allocation of savings. So by channeling funds for investment into the sectors of greater productivity it has contributed to the upkeeping of high growth rates of national income.

The development of the capital market has been favoured by a number of steps of an institucional character, on the part of the Monetary Authorities purposing to improve the activities of the financial intermediaries and to bring about a greater discipline of the entities that operate in the primary stock market.

The minimum amount for the paid-up capital of private non-monetary financial institutions has also been raised. As regards commercial banks the policy designed to obtain a better scale of the financial institutions has also continued throughout the year, through incentives to mergers. The greater degree of rationalization already attained by the system made it possibile for the private financial institutions to adjust themselves adequately to the regulations laid down by the Monetary Authorities to the effect of lowering interest rates to levels compatibile with a lower inflation rate.

Basic rules have been set down in 1972, for the operation of the Capital Market Development Fund — (Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais (FUMCAP)) —, designed to develop a market for debentures as well as for debentures convertible into shares. FUMCAP will operate with two major financial namely, the National Economic Development Bank (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico), and the Federal Savings Bank (Caixa Econômica Federal), which, under the guindance of the Central Bank, will supply funds for Investment Banks for the achievement of underwriting operations of the aformementioned securities, envisaging the creation of a high liquidity secondary market.

Concerning stock market, the Government's policy continued to be guided to strenghten its operational economic framework, and to improve the intervening institutions, in order to assure a higher efficiency of the market.

The institutionalization of the system of full disclosure to the public — as regards the economic and financial conditions of corpora-

tions which resort to capital raises through the issues of securities and stocks — the improvement of the criteria adopted by Central Bank for authorizing the launching of securities to the public; the technical improvement of the operations of Stock Exchanges and the regulamentation for the registry of independent auditors are all some of the steps taken by the Monetary Authorities to assure a greater stock market efficiency as an instrument of savings changing.

The money market registered both quantitative and technical development in the period, and this was mainly due to the expansion of the open market operations, under the suport of National Treasury bills, whose outstanding balance rose from Cr$ 3 880 million, in 1971, to Cr$ 10 204 million, by the end of 1972. The development of the secondary market for these securities allowed a better utilization for the free reserves of the banking system, through the changing of reserves deposited with the Monetary Authorities, a practice which also led to a better efficiency in the utilization of the money balances held by the other economic agencies in the system.

The open market operations provided more flexibility for the money supply control, so assuring a faster adjustment of the liquidity level. In 1972, such an instrument played a major role in neutralizing the high expansion impact resulting from a Balance of Payments surplus. The total rates concerning reserve requirements with the Central Bank were kept unchanged, and this regulating instrument has been maintained with the purpose of benefiting time deposits in less developed regions of the Country as well as a means of guiding banking operations to the Brazilian selective credit policy.

The action of the Monetary Authorities in their efforts to channel resources into priority sectors kept on being led mainly through the various funds under their administration.

With the development of open market operations, the rediscount instrument was emphasized as a mechanism of last resource. In view of the betterment of the banking liquidity situation throughout the year, the debt position of commercial banks with the Central Bank, under such operations, reached a comparatively low levels.

CHART VA.2

The implementation of the monetary policy resulted in an increase of the money supply, of around 32.6%, slightly above the figure for 1971. Such an expansion, by enabling an improvement in the liquidity level of the Brazilian economy, acted as an important tool in stimulating the productive activities, without allowing at the same time for an excessive growth of aggregate demand capable of grieving the objective of reducing the inflation rate.

The country's foreign economic relations underwent a considerable expansion in 1972, even if account is taken of the expressive levels registered in the previous year. The foreign trade, the net inflow of capital and the foreign exchange reserves attained unprecedented figures, so stressing the opening up of the Brazilian economy towards foreign market, as a result of the new economic policy started in1964.

As a strategic instrument in the overall program, the Brazilian policy of intensifying economic relations with other countries has its importance closely attached to the multiple effects that keeps on providing a greater efficiency for the economic system, and on facilitating access to foreign resources, needed to supplement domestic savings in amounts compatible with the necessities of a speeded up and self-sustained growth.

The rapid and steady growth of exports has brought about an expansion in the market for the national production, so providing for the establishment of larger scale economies and, as consequence, for greater productivity as well. Besides, the rise in imports, determined by the increase of exports, also assures the absorption of advanced technology, so enabling the economic system to acquire a higher productive efficiency, conducing to increased competitive conditions of the Brazilian products in world market.

The balance of payments, in 1972, showed a surplus of US$ 2 439 millions, while exports more than doubled as compared to 1968, reaching a record level of US$ 3 987 million, of which US$ 1 157 million resulted from manufactured products exports. The maintenance of a flexible exchange rate and of ample official incentives contributed to assure a favourable exports performance. As regards imports, in a total of US$ 4 224 million machinery & equipment item reached an amount of about US$ 1,8 billion, reflected the Brazilian investiment boom.

On the other hand, the foreign exchange reserves of the Monetary Authorities rose to US$ 4 185 million at the end of 1972, with an increase of nearly US$ 2 460 million in comparison with 1971.

The net capital inflow amounted to US$ 3 562 million. The Government policy in this area has been guided towards extending the term of foreign loans, so that the foreign debt burden may adequately be met by the country's repayment capacity.

VA.2 – PRODUCTION AND EMPLOYMENT INDICATORS

Indicators for production and employment showed a rapid expansion of the Gross Domestic Product, at a rate of 10.4%, in 1972 with some changes in sectorial rates of growth in relation to 1971. While the industrial sector expanded its growing pace (13.8% in 1972 and 11.2% in 1971), the agricultural product presented a slower expansion (4.1% in 1972 and 11.4% in 1971). Preliminary estimates indicate an 11.9% growth for trade and 8.1% for transports.

MANUFACTURING INDUSTRY

REAL GROWTH RATES

TABLE VA.3

Item	1972/71 %
Nonmetallic Minerals	12.9
Metallurgy Machinery and Tools Electric and Communication Equipment	16.2
Transport Equipment	23.7
Paper and Cardboard	6.8
Rubber	12.5
Chemicals	15.6
Textiles Clothes, shoes and other Food	3.6
Beverages Tobacco	15.9
TOTAL	**14.1**

1/ Preliminar Indicators based on data from January to November of 1972.

In the industrial sector the manufacturing industry showed the highest growth rate (14.1% in 1972 and 11.3% in 1971), followed by civil construction (13.0% in 1972 and 8.4% in 1971) and electric power (11.1% in 1972 and 11.4% in 1971). Available data for the mineral extractive industry are partial. On the basis of the activities of Vale do Rio Doce — the company responsible for more than fifty per cent of the Brazilian iron ore extraction, those production indicated a growth rate of 26.5% — as well as of the electric power consumption by the mineral extractive industry (+23,0%) it is supposed that this sector has given a highly favorable performance, not withstanding a slight drop registered in the petroleum extraction (−1.6%).

INDUSTRIAL ACTIVITY INDICATORS

PER CENT CHANGES OVER THE SAME PERIOD OF PREVIOUS YEAR

TABLE VA.4

Item	1971					1972				
	I	II	III	IV	Year	I	II	III	IV	Year
Cement 1/	14.1	3.6	10.2	8.8	9.1	11.2	18.7	18.0	17.6	16.4
Rubber 1/ 4/	−4.7	−0.7	7.6	7.2	2.6	18.2	22.2	13.1	11.0	15.8
Iron Ore 1/	43.9	22.7	−21.1	−40.0	−2.0	−4.7	8.0	66.2	65.7	26.5
Steel Ingots 1/	12.6	8.3	11.6	11.4	11.0	7.0	13.2	6.1	7.2	8.3
Petroleum 1/										
Domestic Production	2.5	8.5	4.7	1.7	4.4	0.0	−3.0	−0.5	−2.9	−1.6
Processed by Domestic Refineries	3.2	4.3	9.1	1.7	4.5	14.4	16.4	30.5	37.5	25.1
Vehicles 2/	22.7	28.5	26.6	20.7	24.6	24.0	16.6	13.4	20.1	18.3
Cars 2/	27.1	38.2	36.2	26.3	31.9	25.7	12.9	8.2	12.3	14.3
Trucks & other commercial vehicles 2/	14.9	12.1	12.2	10.6	12.4	26.4	32.6	30.5	44.4	33.9
Electric Power 3/ (Light & CEMIG System)	22.0	21.9	16.1	13.5	18.1	10.3	10.4	10.4	12.6	11.0

1/ Production.
2/ Production constant prices value indexes; Fisher's criterion, weighing and changeable bases.
3/ Industrial Consumption.
4/ Includes synthetic, natural recovered rubber.

A rapid increase in the manufacturing industry production — the most dynamic branch in the industrial sector — has been induced by a steady rise in demand throughout the year, partly as a consequence of the major role played by a substantial growth registered in exports of manufactured goods, of about 49.9 per cent. In 1972, only its first quarter presented some reduction in the industrial production rhythm, owing to the seasonal decrease of demand during this period. Production rises were a general feature of the second quarter of the year, and this performance required an increasing absorption of labor and

also an expansion of fixed capital stock, since, in 1971, the manufacturing industry has been operating at a high level of capacity utilization.

Employment indicators in the manufacturing industry show an increase of about 5% in labor employed in the sector, which compares favorable with a 4.1% rate for 1971. Such a growth was followed by an increase in the average wages paid by same industry (26.6%) thereby providing a substantial gain in the purchasing power of its labor force. By sectors of activity, such increases in average wages were pronounced in the transport material (27.9%), chemical (27.5%), and textile industrie (24.6%).

CHART VA.3

Average Wage in Manufacturing Industry and Cost of Living

Jan. 1969 = 100

Production of nonmetallic minerals industries rose by 12.9%, in the period of January/November, reflecting a faster increase in the activity of this branch of industry as regard to the period of January/October of the previous year (3.9%). Cement production increased substantially, with predominance of the Common Portland type which accounted for 89.3% of total output. Preliminary data suggest that the plate-glass industry was not kept in line with the average behavior pattern of nonmetallic minerals industries ,thereby registering a slight fall in production volume in relation to 1971.

CHART VA.4

Industrial Employment Indexes

JAN.1969 = 100

The group comprissing metallurgy, mechanical, electric and communications industries presented an overall increase of 16.2%. Steel ingot production increased to 6.50 million tons, representing an increase of 8.3%. Rolled steel production was situated in a level of 5.35 million tons, with an 11.3% increase, in comparison with 1971. Steel consumption, on the other hand, increased to 7.7 million tons, a 16.0% gain over the results obtained in the previous year. This is the third successive year in which such an increase rate reached a 15.0% level. Evidences of intensive activity in this sector are the labor increase rates registered in mechanical (14.1%), electric (9.5%) and steel (3.6%) industries.

The development of the transport industry is being intensified in these last years, registering some important investments towards the increase of the installed capacity. In 1972, regardless of the high levels already attained in 1971, this industry rose by 23.7%.

Labor employed in the transport industry increased by 10.0%, so maintaining the same percentage of the previous years. This is not only due to the steady development of the automotive industry, but also to the continuity observed in the execution of the Naval Construction Plan, where about a billion cruzeiros have been invested in 1972.

The automotive industry produced 609 470 units, in 1972, of which 409 140 were automobiles and 200 330 trucks, station waggons, buses, vans and delivery units, all of which accouted for an increase of 18.1% over 1971. Besides this, 11 900 CKD vehicles have been produced for foreign market. In the course of the year prices for domestically produced vehicles registered a 15.5% increase. Acumulated increase of 51.3% during the period of 1970-72, in comparison with the 64.9% expansion in the same period in the General Prices Index, emphasizes productivity gains in this sector, resulting from enlargement in the scale of production. If the present increase rate be sustained, it is expected that a total of one million vehicle units be attained by 1975. Most of the nine factories in the country have had their expansion plans approved in previous years, and such plans are practically in their final stage of execution. The launching of new models carring more sophisticated features, expected for 1973, will undoubtedly intensify competition in the sector, with a benefit for consumers.

Naval construction industry experienced a stead expansion in 1972, when 73 domestically built ships were incorporated to the country's fleet. Among them 66 units amounting 294 836 tons (GWT), five others amounting 3 840 BHP and two passangers units.

Some other 91 vessels are still being built in Brazil comprising, among other types, 37 units for high sea navigation, which include tankers, bulk ships and mixed type units; also worth mentioning is the construction of three ships with 116 500 (GWT) each and five units with 131 000 (GWT) each.

The chemical, perfume and plastics industries have undergone considerable expansion, being able to maintain, in 1972 (+15.6%), the same favorable performance displayed in the previous year, when they increased by 13.4%. Electric power consumption by the chemical industry rose by 14.3%, while the labor employed in the sector increased by 2.4%.

The group of textile, clothes, footwear and fabric industries showed an increase of 3.6% in 1972. The labor force in the textile industry registered a slight decrease in the period, reflecting the effects of the governmental policy of subjecting the granting of official incentives only to those companies with projects aiming exclusively at an increase in productivity by means of the compulsory replacement of obsolete machinery and the acquisition of equipment of more advanced technology.

The foodstuff, liquors & drinks and tobacco industries group rose by 15.9% thus overcoming the growth rate of the manufacturing industry as a whole. The industrial consumption of electric power in the foodstuff industry went up by 13.4%, which is in itself an evidence of the high level of utilization of the installed capacity of this sector.

With livestock expanding at a 4.3% rate, and farming at 4.0%, the primary sector performance was estimated at 4.1%; consideration must be taken of unfavorable climatic conditions which damaged some important crops, particulary coffee and wheat. Coffee production accounts for approximately 14.0% of the agricultural product, in which wheat has also a significant share.

SELECTED AGRICULTURAL PRODUCTS

TABLE VA.5

Item	1 000 t (p)			Per cent Changes	
	1970	1971	1972	1971/70	1972/1971
PERMANENT					
Cocoa	197	211	175	7.1	– 17.1
Coffee-Beans	1 705	3 103	2 951	82.0	– 4.9
Sisal	325	278	...	– 14.5	...
Orange (in million of units)	15 497	17 320	20 628	11.8	19.1
Banana (in million of bunches)	493	537	580	8.9	8.1
Coconuts (in million of units)	657	671	...	2.1	...
Black Pepper	14	15	...	7.1	...
TEMPORARY					
Rice	7 553	6 367	7 099	– 15.7	11.5
Maize	15 381	15 843	17 459	3.0	10.2
Wheat	1 993	2 221	955	11.4	– 57.0
Beans	2 305	2 464	2 439	6.9	– 1.0
Soybeans	1 509	2 218	3 666	47.0	65.3
Potatoes	1 583	1 649	1 616	4.2	– 2.0
Manioc	31 181	32 955	35 855	5.7	8.8
Cotton	2 173	2 271	2 564	4.5	12.9
Peanuts	875	907	918	3.7	1.2
Sugar-cane	79 753	80 380	95 974	0.8	19.4
Jute	38	35	...	– 7.9	...

The coffee crop slowed down by 4.9%, as a result of frost in coffee regions, both in São Paulo state and, more particularly, in Paraná state. A 57.0% reduction in the wheat crop came also as a consequence of severe frost in Rio Grande do Sul state specially in July and the later part of August, coupled with heavy rainfall during the whole winter and spring seasons.

The strong incidence of rainfall, blights, plagues and plant diseases also affected cocoa production, which decreased by 17.1%, so contributing to price rises in the domestic market both for this product and its derivatives. Two other crops also presented decreases, though in a smaller scale, namely, potatoes (–2.0%) and beans (–1.0%).

On the other hand, some crops were excellent, such as soy-beans (+65.3%), as a consequence of growing interest on the part of farmers, spurred on by favorable international market conditions and an availability of lands resulting from the governmental policy of bad quality coffee eradication.

CHART VA.5

Industrial & Agricultural Prices

INDUSTRIAL
AGRICULTURAL

1965/67 = 100

1970 1971 1972

A 19.1% increase has been estimated for orange production in 1972, the state of São Paulo being responsible for 32.0% of this rise.

Regarding cotton crops, notwithstanding adverse weather conditions in the state of Ceará, a growth of 12.9% in production over 1971 has been estimated.

Rice crop rose by 11.5%, the state of São Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso and Goiás outstanding in this line, as main producers.

Maize production increase is estimated at 10.2% with Minas Gerais and São Paulo states appearing as main producers.

STATE OF SÃO PAULO AGRICULTURE PRICE INDEXES [1]

TABLE VA.6 — 1961/62 = 100

Item	1971					1972				
	I	II	III	IV	Year	I	II	III	IV	Year
PRICES INDEXES										
A. Received by farmers	2 050	2 160	2 255	2 388	2 213	2 601	2 576	2 959	3 362	2 875
B. Paid by farmers	2 056	2 197	2 315	2 422	2 247	2 560	2 626	2 753	3 003	2 736
C. Paid for inputs from other sectors	2 075	2 172	2 292	2 347	2 221	2 424	2 517	2 626	2 784	2 588
PARITY RATIO INDEXES										
$\frac{A}{B} \times 100$	99.7	98.3	97.4	98.6	98.5	101.6	98.1	107.5	112.0	104.8
$\frac{A}{C} \times 100$	98.8	99.4	98.4	101.7	99.6	107,.3	102.4	112.7	120.8	110.8

1/ Monthly average by period.

VA.3 — INVESTMENT INDICATORS

Several indicators show that the demand for investments in the country has grown steadily in 1972. The government has taken successful steps in order to allocate larger sums of its own resources for investment in extensive social framework programs, while simultaneously the fiscal incentives scheme was extended with an aim at strengthening the private sector's capacity for investment.

This sector also benefited by adequate functioning of the financial system, so that it came to be possible to obtain both domestic and foreign funds in an amount sufficient to meet the country's growing needs for investment.

The investment program of the federal public sector has been defined in the Pluriannual Investment Budget, where both budgetary funds and other resources have been allocated in a total of Cr$ 53 517 million for the period 1972-74, of which Cr$ 16 862 million were earmarked for 1972.

Various programs are comprised in the areas of transports (Cr$ 5 919 millions), power (Cr$ 939 million), education (Cr$ 794 million), health and sanitation (Cr$ 290 million), science and technology (Cr$ 286 million), farming and ranching (Cr$ 179 million) as well as communications (Cr$ 115 million), together with investments (Cr$ 2 520 million), on the part of states, municipalities and the Federal District, on account of transfers from federal budgetary resources.

The effort for increasing the Federal Government investment's expenditure envisages several projects, through which an attemp is being made to promote a more rapid integration of the various regions in the Country.

For the program of roadway construction, investment expenditure has been forecasted in an amount of Cr$ 3 189 million for 1972.

In the federal scope, the budget for road works amounted to Cr$ 2.7 billion in 1972, which enabled 4 689 Km in roadways to be built, including 2 934 Km of paved tracks. Federal roads were increased to a extension of 34 253 Km, including 28 830 paved Km, while the country's road network as a whole, formed by federal, states and municipal roads, reached a 1 141 000 Km total in 1972, with 69 600 kilometers paved.

Among the more significant projects being carried out it should be emphasized the construction of the Transamazonic Road, which, starting at the Northeasterns coast will reach the frontier with Peru, covering an extension of 5 500 Km, with 2 812 Km already built, of which 510 Km paved.

Another roadway, no less important than the one just mentioned, is going to link Brasilia to Caracas, in Venezuela, by 1976, totally paved and with approximately 4 350 Km of its extension entirely inside Brazilian territory, with greater part of its various tracks already being under construction.

During 1973, the paving of two other important roadways will be concluded: the Rio--Bahia Coastal Road and the Belém-Brasília Road.

The North Perimetral is another road to be situated in the Amazonic Region with approximately 5 000 Km, linking Macapá, in the Amazon River source, to the peruvian frontier, in the state of Acre, where the junction with the Transamazonic Road will be made, after closely following the bordeline along the North of Brazil. Its construction will be initiated in 1973 and completions is forecasted for 1977.

On the other hand, works for both modernizing and reequiping Brazilian harbors have been carried out in 1972, calling for investments in the order of Cr$ 994 million.

In the railway sector, the Government has been giving priority to measures aiming at connecting the various tracks in the country, as well as replacing equipment and inproving administrative procedures, with the purpose of adjusting the Brazilian railway network to its natural function of transporting big masses over great distances. The national railways network reaches an extension of 32 000 km at present, and Cr$ 1 222 million have been invested by the government in sector, in 1972.

In the communications sector, the National Telecommunications Plan is in full operation in order to rapidly expand and improve the technological basis of the system. The EMBRATEL, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — extended its microwave lines from 1 500 km to nearly 17 000 km, in the 1965-72 period, thus virtually linking together the various regions in the country, including the vast Amazonic Region.

In the scope of internal communication, the following items are outstandig: the inauguration of a tropo-diffusion system in the Amazonic Region; implantation of 14 Transit Centrals and Interurban Centers; the integration of eight more Brazilian cities in the system of direct long distance dialing — (DDD); the implantation of four more Television Communication Centers, thus raising to 23 the number of centers already integrated into the National Television Network.

Various Telex central stations have been built, with a total of 860 terminais, raising to 4 060 the number of existing terminals within the country. Meanwhile, implementation of the new National Telex Network is being carried on; its first state, comprising as many as forty cities and with 15 000 terminals, should also be concluded by 1974.

Concerning overseas communications, a new International Telex Central Station Started its activities. An undersea cable (BRACAN I), located midway between Recife, in Brazil, and Gran Canaria Island, Spain, was launched with a 4 700 km extension and linked with the international undersea cables network.

Investment in the electric power sector, with both public and private funds, amounted to Cr$ 7 580 million in 1972, according to preliminary estimates, 36.0 per cent of which were made by Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS.

Capacity installed was increased by 819 MW, thus reaching 13 489 MW. Programs currentely under way will add 10 083 MW to the total between 1973-76, of which 2 580 MW in 1973.

Installation of the first nuclear plant in the country, located at Angra dos Reis, Rio de Janeiro State, with a capacity for 620 MW, is now under way. At the same time bilateral negotiations continue between Brazil and Paraguay for the construction of the Itaipu Power Plant, on Paraná river, this being the largest hydroelectric mill in the world, with a capacity for 10 million kw, at a cost estimated around 12 billion of cruzeiros.

Capital expenditures forecasted in the federal budget, however, do not give the proper measure of the effort being made in order to raise expenditure with investment in various sectors of the Brazilian economic structure.

Expenses with sanitation and health reach Cr$ 290 million, mainly derived from the housing financial system. Those programs — in which the (Banco Nacional de Habitação), other federal institutions and states and municipalities take part — involved investments which amounted to Cr$ 2 899 million, in comparison with Cr$ 916 million in the previous year, both at prices prevalent in October, 1972. In the field of education, to capital expenses included in the federal budget, Cr$ 1 760 million for current expenditures must be added in 1972, as well as massive investments from states and municipalities, which represent the more substantial parcel in the volume of funds asigned for the development of human resources.

The high rate of expansion in both the domestic and foreign demand for goods and services produced in the country during the year of 1972 induced a marked increase in the investment level of the private sector. We should point out as indicators of such behavior pattern: the value of new stocks issued by corporations, as well as the industrial projects for expansion or implantation of enterprises approved by the Industrial Development Council (CDI); the volume of imports of machinery and equipment; the volume of resources channeled into firms on the basis of income tax fiscal incentives for business; the large volume or foreign loans; and the rapid expansion of financing granted by private investiment banks, governmental financial agencies and the Housing Financial System, for new dwelling units.

Capital issued by corporations added up to Cr$ 35 829 million, a 11.6% increase over the Cr$ 32 102 million registered in 1971. If the re-evaluation of assets be disregarded, since this item does not represent a real expansion, those figures would amount to Cr$ 28 607 million in 1972 and Cr$ 24 763 million in 1971, equivalent to 15.5% increase.

From the total issued in 1972, Cr$ 33 119 million refer to capital increase on the part of 9 048 enterprises, while Cr$ 2 710 million are issues made by 615 new corporations.

Concerning origin of resources, cash subscriptions amounted to Cr$ 16 012 million, comprising the sum of issues subscribed in cash and those made through fiscal incentives, to increase capital of enterprises already established, plus issues made by new corporations.

These figures, representing 44.7 per cent of total issues. were slightly lower than those registered in 1971, when they amounted to 17 054 million cruzeiros.

Incorporation of capital reserves and of shareholder's current accounts (Cr$ 10 971 million accounted for 30.6% total issues by corporation; re-evaluations of assets represented 20.2% (Cr$ 7 222 million) and property incorporations and Company mergers amounted 4.53% (Cr$ 1 624 million).

TABLE VA.7

STOCKS ISSUES
CURRENT PRICES

Cr$ million

Item	1971	1972	Per Cent Change 1972/71
New Companies	3 047.4	2 709.7	– 11.1
Paid-in Issue	14 006.5	12 814.6	– 8.5
Fiscal Incentives	–	487.6	–
Other Operations	1 300.9	1 624.0	24.8
SUBTOTAL	**18 354.8**	**17 635.9**	**– 3.9**
Incorporation of Reserves	5 398.0	9 824.7	82.0
Incorporation of Current Accounts	1 009.8	1 146.0	13.5
Revaluation of Assets	7 339.7	7 222.2	– 1.6
TOTAL	**32 102.3**	**35 828.8**	**11.6**

Concerning distribution by sector of activity, issues from industrial enterprises still prevail, reaching a Cr$ 18 313 million peak, representing 51.1 per cent of the total. Public Utilities, with Cr$ 8 432 million, accounted for 23.5% of total. Among the new corporations, the largest issues were those from public service entities, with Cr$ 1 275 million, corresponding to 47.1% of total, followed by industrial enterprises, with Cr$ 619 million (22,9%).

CHART VA.6

Stocks Issues, by Sector

Cr$ million
1971
1972
18000
17000
16000
15000
14000
13000
12000
11000
10000
9000
8000
7000
6000
5000
4000
3000
2000
1000
INDUSTRY
PUBLIC SERVICES
BANKS & INSURANCE
COMMERCE
OTHER

A great number of projects have been approved by the Industrial Development Council, involving programmed fixed investment totalling Cr$ 14 050 million, as well as fiscal exemption amounting Cr$ 4 746 million.

For this increase in investments, representing an additional 229% in relation to 1971 figures, the steel work industry has greatly contributed, specially through its medium-range program, with Cr$ 6 328 million scheduled for the period 1972/76.

Those projects are parte of the — CONSIDER (CONSELHO NACIONAL DE SIDERURGIA) — program which contemplates, as an intermediate goal, doubling, in 1976, of the present capacity of the country, having as its ultimate goal a second doubling till 1980, when about 25 million tons of steel ingots will be milled. To this end more than Cr$ 18 thousand million will be invested in the period 1972-80.

Petrochemical projects amounted to Cr$ 314 million, outstanding among them the Petrobrás Química S.A. (PETROQUISA), a Cr$ 245 million, project planned for a yearly output of 300 000 tons of ammonia and 264 000 tons of urea.

The consolidation of the petrochemical pole of São Paulo, as well as the implantation of the Bahia pole are decisions which have already been put into practice, after the Government provided for an analysis of those elements basic to the general conception of the Bahia complex, while negotiations are already in course for the technological and organizational appraisal of the projects submited up to the present time. The investment scheduled for those next few years in the expansion of the petrochemical industry in Brazil should reach about Cr$ 18 billion.

Among the projects for cement industry expansion the implantation of four new factories with an output amounting 1 910 000 tons a year in capacity is a feature to be emphasized.

The textiles industry contributed with an appreciable volume of programmed fixed investment, approximately Cr$ 995 million, so refleting a favorable reaction of this industrial sector to the governmental policy of modernizing national textile production. As many as thirteen among those projects refer to textile synthetic fibers production, with investment close to Cr$ 341 million.

The automotive industry, where the output of vehicles grew at a yearly average rate of 21.5% during these last 5 years, invested about Cr$ 1 650 million, of which Cr$ 908 million refer to a single expansion project involving a production of over 255 thousand engines (80% for foreign market) and 62 thousand units of a new model of mid-sized motor car.

PROJECTS WITH FISCAL AND FINANCIAL INCENTIVES

GRANTED BY CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

— FIXED INVESTMENTS —

TABLE VA.8 Cr$ million

Industrial Sectors	1970	%	1971	%	1972	%
Capital Goods Industries	159	2.6	120	2.9	800	5.7
Raw Material Industries	2 071	34.4	1 695	39.6	6 940	49.4
Intermediate Goods Industries	1 423	23.7	1 225	28.7	2 560	18.2
Automotive Industries (Including Components)	1 656	27.5	508	11.9	1 650	11.7
Consumer Goods Industries	710	11.8	725	16.9	2 100	15.0
TOTAL	6 019	100.0	4 273	100.0	14 050	100.0

Another important indicator of the volume of investment by the private sector is the volume of imports of machinery and equipment, which reached US$ 1 760 million in comparison with 1 237 million in 1971. Such a level of imports of capital goods, while making it possible for the Government to meet its needs for investments to improve the social framework of some key sectors of the brazilian economy; such: power, transports, communications and sanitation, was mainly employed in expanding the gross fixed capital formation of private enterprises.

The resources so channeled, on the basis of fiscal incentives provided for the Income Tax paid by business in order to attend the development programs in great areas of Amazonia (SUDAM), Northeastern Brazil (SUDENE), Tourism (EMBRATUR), Forestation, Fishing (SUDEPE), and aeronautical industry (EMBRAER), amounted to a total of Cr$ 1 730 million in 1972.

For the Northeastern area, SUDENE, approved 183 projects in 1972, with investment projected at Cr$ 2 274 million; of these, 122 projects amounting Cr$ 1 652 million refer to implantaction an expansion of some industries, while the remaining are referable to farming and ranching activities amounting Cr$ 622 million.

During the same year options for investment under fiscal incentives resulting from Income Tax legislation, for projects in the area covered by SUDENE, amounted to Cr$ 1 554 million while disbursements of such funds added up to Cr$ 856 million. As many as 58 important industrial enterprises started operations in this region, demanding investment capital of about Cr$ 14 billion, designed, mainly, for production of steel, aluminium, electric material, paper, textile fibers and ready-made clothes.

For the Northern region, SUDAM approved 86 projects in 1972, accounting for investments amounting Cr$ 1 958 million, of which Cr$ 560 million are referable to farming and ranching activities, Cr$ 713 million to industrials plans and Cr$ 685 million to basic utilities projects.

In the composition of resources to meet this investment schedule, 45,5%, will be supplied through a number of options in the allotment of fiscal incentives; 19,1% will come from capital accounts and 35.4% from funds afforded by other sources, mainly financial agencies. The release of fiscal incentives authorized in 1972 amounted to Cr$ 325 million, of which 55.4% allocated for the agriculture and cattle raising sector, 36.1% for the industrial sector and the remaining 8.5% for the basic utilities sector.

The volume of resources allocated for investment administered by SUDENE AND SUDAN is not representative in the exact measure of the effort made by the government towards developing the region included in the jurisdiction of these organizations, on the basis of resources provided for fiscal incentives to business. A significant portion of these resources, lately, are being allocated to other projects of major social importance, such as the Program for National Integration (PNI) and the Program for Redistribution of Land and Incentive to Rural Industry of Northern and Northeastern Brazil (PROTERRA), the benefits of which will favor these same regions. In 1972, the resources from fiscal incentives channeled into SUDAM and SUDENE projects and transferred afterwards to both PNI and PROTERRA amounted to Cr$ 1 620.3 million.

The activities of the Special Agency for Industrial Financing (FINAME) which are concentrated on middle-term financing operations for the acquisition of machinery and

equipment, also serve as indicator of the bulk and pattern of investments made by the private sector.

The financing operations affected by the aforementioned Agency, in 1972, expanded by Cr$ 1 160 million.

On the other hand, the investment in housing facilities, only on the basis of financial resources that came out from the Housing Financial System, corresponded to Cr$ 7 billion involving 103 thousand residential units.

Partial indicators established through the volume of resources lent by the Rural Credit Department of Banco do Brasil (CREAI) for both fixed capital and production of tractors allow for a conclusion that expenses with investment in the rural sector have been expanding at a considerable rhythm.

The output of the different models of tractors amounted to 34 197 units, as follows: 29 142 four-Wheeled units, 858 micro-tractors, 2 915 engine cultivators and 1 282 caterpillar type unities.

The amount of loans by CREAI designed for equipment, improvement projects and warehouse building amounted to 4 695 million, in comparison with a total of Cr$ 2 886 million in 1971.

VA.4 — PRICES

The movement of prices indexes throughout 1972 evinced a favorable result of the anti-inflacionary measures undertaken by the Government in recent years.

PRICE INDICATORS

PER CENT CHANGES DURING PERIOD

TABLE VA.9

Item	1971					1972				
	I	II	III	IV	Year	I	II	III	IV	Year
A. General Price Index										
1. Domestic Supply	5.5	5.7	3.9	3.1	19.5	5.3	3.0	4.0	2.5	15.7
2. Total Supply	5.2	5.5	3.7	3.1	18.7	5.5	3.3	4.5	2.6	16.8
B. Wholesale Price Index										
1. Domestic Supply	6.1	6.7	3.7	3.5	21.4	5.5	2.2	4.1	3.3	15.9
2. Total Supply										
2.1 General	5.6	6.3	3.4	3.5	20.0	5.8	2.5	5.0	3.3	17.7
2.2 Agricultural Produces	9.1	6.4	2.2	5.2	24.7	7.8	0.8	7.7	4.4	22.2
2.3 Industrial Produces	3.4	6.3	4.1	2.4	17.1	4.7	3.5	3.5	2.7	15.1

In 1972 such steps were still based on a fiscal policy aimed at a progressive reduction of the Treasury Cash Deficit as well as on a relatively larger public participation on its financing; on a fiscal and credit incentives policy envisaging to ease at the consumer's level upward pressures resulting from short supply of some products; on a foreign exchange policy, designed to assure a favorable performance of exports and simultaneously reducing the negative effects of foreign inflation on domestic costs through imports; on a monetary policy by making the volume of credit and the expansion of the money supply compatible with each other, in order to maintain the real liquidity of the economic system: on a income policy carried out so as to assure real wages gains, arising from increases in productivity; on a subsidies policy, as well as on investments in the rural social framework, with a view to assure an increase in the supply of primary products, mainly edible goods.

The general price index, based on consumer and wholesale price indexes, rose at a much slower pace than in 1971, Aggregate supply grew by 16.8% in comparison with 18.7%, in the previous years. This reduction of the inflationary process is still more evident if seen under the concept of domestic supply, which expanded by 15.7%, while in 1971 it increased by 19.5%.

CHART VA.7

Minimum Wages & Cost of Living

Jan. 1969 = 100

MINIMUM WAGES GB, SP

COST OF LIVING GB

COST OF LIVING SP

210
200
190
180
170
160
150
140
130
120

1970
1971
1972

At wholesale price level, the domestic supply index, a more precise indicators of domestic costs pressures, increased by 15.9%, while the aggregate supply index rose 17.7% (against 21.4% and 20.0%, respectively, in 1971). This slow-down in the rhythm of the aggregate supply index is to be explained by the rise in prices of export goods, mainly coffee, shoes and timber, all under favorable conditions in foreign market. Sectorially, it may be pointed out that it were farm products, as in the previous year, specially foodstuffs, that accounted more significantly for the increase in this index.

At consumer's level, the deceleration of the increasing rhythm of prices has been continuous throughhout 1972. Cost of living in Guanabara state rose by 14% (18.1%, in 1971), being the food component — followed by personal services and public utilities — the major pressure factor for such an outcome. The indexes of those three items were superior to the average index of the cost of living in Guanabara State.

TABLE VA.10

COST OF LIVING AND COST OF CONSTRUCTIONS INDEXES

PER CENT CHANGES

Item	1971 Jan-Jun	1971 Jul-Dec	1971 Year	1972 Jan-Jun	1972 Jul-Dec	1972 Year
A. COST OF LIVING INDEXES						
1. Rio de Janeiro (GB)						
1.1 Total	9.3	8.1	18.1	8.0	5.6	14.0
1.2 Food	11.0	7.9	19.8	7.8	7.8	16.1
2. São Paulo (SP)						
2.1 Total	12.6	7.1	20.6	9.1	7.7	17.5
2.2 Food	16.1	6.5	23.6	7.9	12.3	21.1
3. Porto Alegre (RS)						
3.1 Total	11.6	7.5	20.0	10.8	6.7	18.1
3.2 Food	14.5	10.0	25.9	10.3	9.1	20.4
4. Belo Horizonte (MG)						
4.1 Total	12.9	9.6	23.7	7.8	8.0	16.4
4.2 Food	22.2	12.8	37.8	7.6	10.9	19.4
5. Curitiba (PR)						
5.1 Total	10.3	10.5	21.9	11.0	9.9	21.9
5.2 Food	16.2	11.1	29.1	8.9	11.9	21.9
6. Florianópolis (SC)						
6.1 Total	11.4	9.3	21.8	8.7	9.2	18.8
6.2 Food	14.0	12.5	28.3	6.2	15.0	22.1
7. Brasília (DF)						
7.1 Total	—	—	—	—	9.3	—
7.2 Food	—	—	—	—	9.5	—
B. COST OF CONSTRUCTION						
1. Rio de Janeiro (GB)	9.2	3.0	12.6	14.7	4.5	19.8
2. São Paulo (SP)	17.4	−0.5	16.9	18.4	3.0	21.9

Among the commodities which brought about greater influency on the movement of food prices, vegetables, meats, and flour by-products are worth special mention. The rise in prices detected in personal services was mainly due to increases in the sectors of education, tobacco, sanitation and home servant's wages. In the public services item the major weight resulted from increases in urban transports fares, as well as in telephone, water supply, electric power and postal services rates.

VI — CONVENÇÕES ESTATISTÍCAS
STATISTICAL SYMBOLS

... Dados desconhecidos
Unknown Data

— Dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente
Indicates a figure is zero, or that the phenomenon called for did not exist

0 Menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado
Less than half of the last digit shown

e Dados estimados
Estimated Data

p Dados provisórios ou preliminares
Provisional or preliminary data

I, II,
III, IV Trimestres respectivos
Specified Quarters

Um hífem (-) entre os anos (p. ex. 1969-70) indica o total de anos, inclusive o primeiro e o último. Uma barra (/) é utilizada entre anos (p. ex. 1964/68), indicando a média anual dos anos assinalados, inclusive o primeiro e o último, ou ainda, se especificado no texto, ano-safra ou ano-convênio.

A hyphen (-) is used between years (e.g. 1969-70) to indicate a total of the beginning and ending years. An oblique stroke (/) is used between years (e. g. 1964/68) to indicate an annual average of the years shown, unless specified as crop-year or agreement-year.

NOTE — 1) It has not been translated: Cr$ milhões *(millions of cruzeiros)*, quadro (*table*), saldo (*balance*), valor (*value*) and *name of the months* — Fev (*Feb*), Mai (*May*), Ago (*Aug*), Set (*Sep*), Out (*Oct*) *and* dez (*Dec*).

2) Digits to the right of the comma, in all numbers, represent a fraction of the unit mentioned. For example: Cr$ 4.645,36 means 4,645 units (cruzeiros) and 36/100 units (i. e. 36 cents).

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

MEMBROS

Ministro da Fazenda — Presidente	ANTÔNIO DELFIM NETTO
Ministro do Planejamento e Coordenação Geral — Vice-Presidente.	*João Paulo dos Reis Velloso*
Ministro da Indústria e do Comércio	*Marcus Vinícius Pratini de Moraes*
Ministro da Agricultura	*Luiz Fernando Cirne Lima*
Ministro do Interior	*José da Costa Cavalcanti*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Ernane Galvêas*
Presidente do Banco do Brasil S. A.	*Nestor Jost*
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	*Marcos Pereira Vianna*
Presidente da Caixa Econômica Federal	*Giampaolo Marcello Falco*
Presidente do Banco Nacional da Habitação	*Rubens Vaz da Costa*

Paulo H. Pereira Lira
Francisco De Boni Neto
Luiz de Carvalho e Mello Filho
Paulo Yokota
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

DIRETORIA

Ernane Galveas	**Presidente**	DEJUR, DEPEC, GEDIP
José Antonio Berardinelli Vieira	Chefe de Gabinete	
Paulo H. Pereira Lira	Diretor	FIRCE, GECAM
Alfredo Martins de Oliveira	Chefe de Gabinete	
Francisco de Boni Neto	Diretor	GEMEC, ISMEC
Newton Peixoto Leal	Chefe de Gabinete	
Luiz de Carvalho e Mello Filho	Diretor	CEPRO, GEBAN, ISBAN
José Alves Filho	Chefe de Gabinete	
Paulo Yokota	Diretor	CONGE, DEPAD, GECRI, MECIR
exandre Caminha de Castro Monteiro	Chefe de Gabinete	

CHEFE	UNIDADE CENTRAL
Antonio Maria Claret de Assis Souza	Centro de Processamento de Dados (CEPRO)
Helio Fonseca Lima	Contadoria Geral (CONGE)
João Elias Nazaré Cardoso	Departamento Administrativo (DEPAD)
Edésio Fernandes Ferreira	Departamento Econômico (DEPEC)
J. Jacaúna de Souza	Departamento Jurídico (DEJUR)
Oswaldo Tavares Moreira	Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial (GECRI)
Carlos Brandão	Gerência da Dívida Pública (GEDIP)
Antonio Radesca	Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (FIRCE)
Celso de Lima e Silva	Gerência do Meio Circulante (MECIR)
Ari Cordeiro Filho	Gerência do Mercado de Capitais (GEMEC)
Ernesto Albrecht	Gerência de Operações Bancárias (GEBAN)
Pedro José da Matta Machado	Gerência de Operações de Câmbio (GECAM)
Francisco de Assis Figueira	Inspetoria de Bancos (ISBAN)
Edson de Araujo Medeiros	Inspetoria do Mercado de Capitais (ISMEC)

DELEGACIAS	ENDEREÇOS
1.ª REGIÃO — Belém (PA) Jurisdição: Pará, Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima	Travessa Campos Sales, 33/35 Caixa Postal 651 66.000 — BELÉM, PA
2.ª REGIÃO — Fortaleza (CE) Jurisdição: Ceará, Maranhão e Piauí	Rua Sena Madureira, 800 Caixa Postal 891 60.000 — FORTALEZA, CE
3.ª REGIÃO — Recife (PE) Jurisdição: Pernambuco, Alagoas, Fernando de Noronha Paraíba e Rio Grande do Norte	Rua Siqueira Campos, 368 Caixa Postal 1445 50.000 — RECIFE, PE
4.ª REGIÃO — Salvador (BA) Jurisdição: Bahia e Sergipe	Av. Estados Unidos, 28 — 7.º andar Caixa Postal 44 40.000 — SALVADOR, BA
5.ª REGIÃO — Belo Horizonte (MG) Jurisdição: Minas Gerais e Goiás	Rua dos Tupinambás, 380 Caixa Postal 887 30.000 — BELO HORIZONTE, MG
7.ª REGIÃO — São Paulo (SP) Jurisdição: São Paulo e Mato Grosso	Rua Líbero Badaró, 595 Caixa Postal 8984 01.009 — SÃO PAULO, SP
8.ª REGIÃO — Curitiba (PR) Jurisdição: Paraná e Santa Catarina	Rua 15 de Novembro, 631 Caixa Postal 1408 80.000 — CURITIBA, PR
9.ª REGIÃO — Porto Alegre (RS) Jurisdição: Rio Grande do Sul	Av. Alberto Bins, 348 Caixa Postal 919 90.000 — PORTO ALEGRE, RS

GUANABARA, ESPÍRITO SANTO E RIO DE JANEIRO
End.: Av. Presidente Vargas, 84 — 7.º andar, Centro, ZC-00
Contadoria Geral — Caixa Postal 495
20.000 — Rio de Janeiro, GB